



CONGRESSO NACIONAL

# ANAIS DO SENADO FEDERAL

45.<sup>a</sup> A 55.<sup>a</sup> SESSÕES

AN. SENADO. BRASÍLIA — V. 11 — Nº 5 P. 1429-1706  
SENADO FEDERAL SUBSECRETARIA DE ANAIS

3 AGO. A 27 AGO. 1987



# DIÁRIO

# República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLII — Nº 42

TERÇA-FEIRA, 4 DE AGOSTO DE 1987

BRASÍLIA — DF

## SENADO FEDERAL

(\*) Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Humberto Lucena, Presidente, promulgo a seguinte

### RESOLUÇÃO Nº 77, DE 1987

**Autoriza a Prefeitura Municipal de São Miguel Aleixo, Estado de Sergipe, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 17.646,32 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.**

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de São Miguel Aleixo, Estado de Sergipe, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 93, de 11 outubro de 1976, alterada pela Resolução nº 140, de 5 de dezembro de 1985, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 17.646,32 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada a obras de infra-estrutura, no município.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Senado Federal, 30 de junho de 1987

(\*) Republicada por haver saído com incorreção no DCN (Seção II), de 1º-7-87, na pág. 1382.

## SUMÁRIO

### 1 — ATA DA 45ª SESSÃO, EM 3 DE AGOSTO DE 1987

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

#### 1.2.1 — Mensagens do Senhor Presidente da República

— Nºs 105 a 109/87 (nºs 177, 182, 184, 187 e 192/87, na origem), restituindo autógrafos de projetos de lei sancionados.

— Nºs 110 e 111/87 (nºs 197 e 199/87, na origem), de agradecimento de comunicações.

*Submetendo à deliberação do Senado a escolha de nomes indicados para funções e cargo cujo provimento depende de sua prévia aquiescência:*

— Nº 114/87 (nº 178/87, na origem), referente à escolha do Sr. Raul Fernando Belford Roxo Leite Ribeiro, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República do Peru.

— Nº 115/87 (nº 179/87, na origem), referente à escolha do Sr. José Olympio Rache de Almeida, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Socialista Federativa da Iugoslávia.

— Nº 116/87 (nº 180/87, na origem), referente à escolha do Senhor Luiz Augusto Pereira Souto Maior, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Suécia.

— Nº 117/87 (nº 190/87, na origem), referente à escolha do Senhor Carlos Luzilde Fildebrandt, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Finlândia.

— Nº 119/87 (nº 194/87, na origem), referente à escolha da Doutora Élvia Lordello Castello Branco para exercer o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Ewald Sizenando Pinheiro.

— Nº 120/87 (nº 195/87, na origem), referente à escolha do Doutor Jorge Vargas para exercer o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Mário Pacini.

— Nº 122/87 (nº 204/87, na origem), referente à escolha do Senhor Sérgio Martins

**EXPEDIENTE**  
**CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL**

PASSOS PÔRTO  
Diretor-Geral do Senado Federal  
AGACIEL DA SILVA MAIA  
Diretor Executivo  
LUIZ CARLOS DE BASTOS  
Diretor Administrativo  
JOSECLER GOMES MOREIRA  
Diretor Industrial  
LINDOMAR PEREIRA DA SILVA  
Diretor Adjunto

**DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL**  
Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral .....	Cz\$ 264,00
Despesa c/ postagem .....	Cz\$ 66,00
(Via Terrestre)	
<b>TOTAL</b> .....	<b>330,00</b>
Exemplar Avulso .....	Cz\$ 2,00
Tiragem: 2.200 exemplares.	

Thompson Flôres, Ministro de Primeira Classe, da carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Argelina Democrática e Popular.

— Nº 123/87 (nº 205/87, na origem), referente à escolha do Senhor Marcos Henrique Camilo Côte, Embaixador do Brasil junto à Comunidade da Austrália, para cumulativamente exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República de Vanuatu.

**1.2.2 — Offícios do Presidente do Supremo Tribunal Federal**

— Nº S/27/87 (nº 131/82, na origem), encaminhando ao Senado cópias das notas taquigráficas e do acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal, nos autos do Recurso Extraordinário nº 94.704-3, do Estado do Maranhão.

— Nº S/28/87 (nº 14/84, na origem), encaminhando ao Senado cópias das notas taquigráficas e do acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal nos autos do Recurso Extraordinário nº 100.875-0, do Estado de São Paulo.

— Nº S/29/87 (nº 19/84, na origem), encaminhando ao Senado cópias das notas taquigráficas e do acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal nos autos do Recurso Extraordinário nº 93.965-2, do Estado do Mato Grosso.

**1.2.3 — Avisos do Ministro-Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República**

— Nº 198/87, encaminhando informações prestadas pelo Ministério da Saúde sobre os quesitos constantes do Requerimento nº 31/87, formulado com a finalidade de obter esclarecimentos a respeito das medidas tomadas por Departamento do Ministério da Saúde, a propósito da comercialização de sucos de frutas consumidos pela população brasileira.

— Nº 199/87, encaminhando informações prestadas pelo Ministério da Irrigação sobre os quesitos constantes do Requerimento nº 50/87, formulado com o objetivo de instruir o exame do Projeto de Lei do Senado nº 153/86.

**1.2.4 — Ofício do Sr. Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados**

*Encaminhando à revisão do Senado autógrafa do seguinte projeto:*

— Nº 29/87 (nº 5.084/85, na Casa de origem), que dispõe sobre a regulamentação da atividade de zelador e dá outras providências.

**1.2.5 — Expediente recebido**

Lista nº 2, de 1987

**1.2.6 — Leitura de projetos**

— Projeto de Lei do Senado nº 24/87, de autoria do Senador Irapuan Costa Júnior, que acrescenta dispositivo à Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986.

— Projeto de Lei do Senado nº 25/87, de autoria do Senador Marcondes Gadelha, que cria, nos Municípios de Sousa e Antenor Navarro, no Estado da Paraíba, o Parque Nacional do Vale dos Dinossauros e dá outras providências.

**1.2.7 — Requerimento**

— Nº 114/87, dos Senadores Fernando Henrique Cardoso e Carlos Chiarelli, solicitando a convocação do Ministro Raphael de Almeida Magalhães, a fim de que, perante o Plenário, preste informações sobre temas vinculados à Previdência e Assistência Social.

**1.2.8 — Comunicações da Presidência**

— Recebimento da Mensagem nº 104/87 (nº 188/87, na origem), durante o recesso parlamentar, pela qual o Senhor Presidente da República comunicou sua ausência do País.

— Recebimento das Mensagens nºs 112, 113, 121, 124, 125 e 129 a 131/87, pelas quais o Senhor Presidente da República solicita autorização para que as prefeituras municipais que menciona e o Governo do Estado de Santa Catarina possam contratar operações de crédito para os fins que especificam.

— Recebimento dos Ofícios nºs S/24 a S/26/87, dos Prefeitos de Bom Jesus da Lapa—BA, Piedade—SP e Capanema—PR, solicitando a retificação das Resoluções nºs 49/87, 168/86 e 57/87, respectivamente.

— Recebimento, da Liderança do PFL, durante o recesso, da indicação do Senador Marcondes Gadelha para integrar o colégio de Vice-Líderes do Partido.

— Recebimento durante o recesso parlamentar, de comunicações de Senadores que se ausentaram do País.

**1.2.9 — Discursos do Expediente**

**SENADOR MAURO BORGES**, como Líder — Implantação de complexo de produção de fertilizantes para integrar-se às instalações da GOIASFERTIL.

**SENADOR JAMIL HADDAD**, como Líder — Realização de sessões plenárias do Senado em face do novo regime dos trabalhos da Constituinte. Congratulando-se com o editorial de **O Globo**, de hoje, a respeito de manobra divisionista da cidade do Rio de Janeiro.

**SENADOR VIRGÍLIO TÁVORA**, como Líder — Defesa do Banco do Nordeste em face da limitação de suas atividades à agência de desenvolvimento proposta em estudo sobre a reformulação financeira do País.

**1.2.10 — Requerimentos**

— Nº 115/87, do Senador Roberto Campos, solicitando que o Projeto de Lei da Câmara nº 24/87 (nº 8.551/86, na origem), seja submetido ao exame da Comissão de Constituição e Justiça do Senado. **Aprovado.**

— Nº 116/87, do Senador Roberto Campos, solicitando a convocação do Ministro Renato Archer, Ministro da Ciência e Tecnologia, a fim de que, perante o Plenário preste informações sobre o Projeto de Lei da Câmara, nº 24/87.

**1.3 — ORDEM DO DIA**

— Projeto de Lei da Câmara nº 22/87 (nº 8.057/86, na Casa, de origem), que concede imunidade tributária às instituições que menciona, torna impenhoráveis os seus bens, e dá outras providências. **Encerrada a discussão**, após parecer proferido pelo Senador Roman Tito, devendo a votação ser feita na sessão seguinte.

— Projeto de Lei da Câmara nº 27/87 (nº 8.331/86, na Casa de origem), que autoriza a Petróleo Brasileiro S. A. — Petrobrás e a Petrobrás Distribuidora S.A. — BR a, nas condições que estabelece, participarem do capital de outras sociedades. **Retirado** da pauta para que seja ouvida a Comissão de Constituição e Justiça nos termos do Requerimento nº 119/87.

— Requerimento nº 91/87, de autoria do Senador Divaldo Suruagy, que requer a constituição de Comissão Especial destinada a apurar fatos constantes de publicação jornalística datada de 17 de junho de 1987. **Votação adiada** por falta de quorum.

**1.3.1 — Comunicação da Presidência**  
Convocação de sessão extraordinária a realizar-se quarta-feira, dia 5, às 10 horas, com Ordem do Dia que designa.

**1.4 — ENCERRAMENTO**

**2 — ATOS DA COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL**

— Nº 38 a 43, de 1987.

**3 — ATOS DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL**

— Nº 128 e 135, de 1987 (republicação).  
— Nº 163 a 178, de 1987.

**4 — PORTARIA DO SR. PRIMEIRO-SECRETÁRIO DO SENADO FEDERAL**

— Nº 17, de 1987.

**5 — PORTARIA DO DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SENADO FEDERAL**

— Nº 19 a 21, de 1987.

**6 — ATO DO DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SENADO FEDERAL**

— Instrução Normativa nº 2, de 1987.

**7 — INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS**

— Resolução nº 14, de 1987.

Parecer do Conselho Deliberativo sobre o Balancete Patrimonial e do Demonstrativo das Receitas e Despesas referentes ao mês de abril de 1987.

— Parecer do Conselho Deliberativo sobre o Balancete Patrimonial e do Demonstrativo das Receitas e Despesas referentes ao mês de maio de 1987.

— Ata de reunião do Conselho Deliberativo.

**8 — CONSELHO DE SUPERVISÃO DO PRODASEN**

Ata da 76ª reunião.

**9 — ATAS DE COMISSÕES**

**10 — MESA DIRETORA**

**11 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS**

**12 — COMPOSIÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES**

## Ata da 45ª Sessão, em 3 de agosto de 1987

1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

— EXTRAORDINÁRIA —

Presidência dos Srs. José Ignácio Ferreira e Francisco Rollemberg

ÀS 19 HORAS E 45 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Mário Maia — Aluizio Bezerra — Leopoldo Perez — Áureo Mello — Odacir Soares — João Menezes — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Edilson Lobão — Chagas Rodrigues — Virgílio Távora — Cid Sabóia de Carvalho — Mauro Benevides — José Agripino — Marcondes Gadelha — Humberto Lucena — Raimundo Lira — Marco Maciel — Antonio Farias — Mansueto de Lavor — Guilherme Palmeira — Teofônio Vilela Filho — Francisco Rollemberg — Lourival Baptista — Luiz Viana — Ruy Bacelar — José Ignácio Ferreira — Gerson Camata — João Calmon — Jamil Haddad — Afonso Arinos — Nelson Carneiro — Ronan Tito — Fernando Henrique Cardoso — Mário Covas — Mauro Borges — Iram Saraiva — Irapuan Costa Júnior — Pompeu de Souza — Maurício Corrêa — Meira Filho — Roberto Campos — Louremberg Nunes Rocha — Márcio Lacerda — Mendes Canale — Rachid Saldanha Derzi — Affonso Carnargo — José Richa — Dirceu Carneiro — Nelson Wedekin — Carlos Chiarelli — José Paulo Bisof — José Fogaça.

**O SR. PRESIDENTE** (José Ignácio Ferreira) — A lista de presença acusa o comparecimento de 53 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. Primeiro-Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

### EXPEDIENTE

#### MENSAGENS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

**Restituindo autógrafos de Projetos de Lei sancionados:**

Nº 105/87 (nº 177/87, na origem), de 1º de julho do corrente ano, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 16, de 1987 (nº 113/87, naquela Casa), que dispõe sobre a administração do Território Federal de Fernando de Noronha e dá outras providências.

(Projeto que se transformou na Lei nº 7.608, de 30 de junho de 1987).

Nº 106/87 (nº 182/87, na origem), de 6 de julho do corrente ano, referente ao Projeto de Lei do Senado nº 16, de 1987 — DF, que acrescenta dispositivos à Lei nº 5.619, de 3 de novembro de 1970, que dispõe sobre vencimentos, indenizações, proventos e outros direitos da Polícia Militar do Distrito Federal, e dá outras providências.

(Projeto que se transformou na Lei nº 7.609, de 6 de julho de 1987).

Nº 107/87 (nº 184/87, na origem), de 7 de julho do corrente ano, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 23, de 1987 (nº 132/87, naquela Casa), que altera o valor do vencimento do cargo que especifica e dá outras providências.

(Projeto que se transformou na Lei nº 7.610, de 7 de julho de 1987).

Nº 108/87 (nº 187/87, na origem), de 10 de julho do corrente ano, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 21, de 1987 — Complementar (nº 236/87, naquela Casa), que declara não sujeitas à contribuição incidente sobre o produto rural para o custeio do Prorural, às indústrias pesqueiras.

(Projeto que se transformou na Lei Complementar nº 55, de 10 de julho de 1987).

Nº 109/87 (nº 192/87, na origem), de 13 de julho do corrente ano, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 14, de 1987 (nº 125/87, naquela Casa), que concede isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados — IPI, na aquisição de automóveis de passageiros e dá outras providências.

(Projeto que se transformou na Lei nº 7.613, de 13 de julho de 1987).

#### De agradecimento de comunicações:

Nº 110/87 (nº 197/87, na origem), de 20 de julho do corrente ano, referente à promulgação das Resoluções nºs 61 a 86, 88 a 94, de 1987.

Nº 111/87 (nº 199/87, na origem), de 22 de julho do corrente ano, referente à aprovação das matérias constantes das Mensagens da Presidência da República nºs 664, 665, 672, 685 e 686, de 1985; 828 e 829, de 1986; e 20, 21, 24, 61, 71 e 72, de 1987.



## MENSAGENS

**Do Senhor Presidente da República, submetendo à deliberação do Senado a escolha de nomes indicados para funções e cargo cujo provimento depende de sua prévia aquiescência:**

**MENSAGEM  
Nº 114, de 1987  
(Nº 178/87, na origem)**

Excelentíssimos Senhores membros do Senado Federal:

De conformidade com o artigo 42 (item III) da Constituição, tenho a honra de submeter à aprovação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor Raul Fernando Belford Roxo Leite Ribeiro, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República do Peru, nos termos dos artigos 56 e 58 do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, baixado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986.

2. Os méritos do Embaixador Raul Fernando Belford Roxo Leite Ribeiro, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 6 de julho de 1987. — **José Sarney.**

## INFORMAÇÃO

## CURRICULUM VITAE:

Embaixador Raul Fernando Belford Roxo Leite Ribeiro.

Buenos Aires/Argentina (brasileiro de acordo com o artigo 69, inciso III da Constituição de 1891), 31 de outubro de 1932.

Filho de Orlando Leite Ribeiro e Vera Belford Roxo de Leite Ribeiro.

Curso de Preparação à Carreira de Diplomata, IRBr.

Curso de Aperfeiçoamento de Diplomatas, IRBr. Diplomado em Economia, "London School of Economics and Political Science".

Cônsul de Terceira Classe, 26 de dezembro de 1955.

Segundo-Secretário, merecimento, 31 de janeiro de 1962.

Primeiro-Secretário, antiguidade, 22 de novembro de 1966.

Conselheiro, título, 19 de setembro de 1969.

Conselheiro, merecimento, 1º de janeiro de 1973.

Ministro de Segunda Classe, merecimento, 25 de abril de 1973.

Ministro de Primeira Classe, merecimento, 12 de dezembro de 1979.

Assistente do Chefe da Divisão Econômica, 1956.

Chefe, interino, da Divisão Econômica, 1957.

Assistente do Chefe do Departamento Econômico e Comercial 1959/61.

Chefe, interino, da Divisão Econômica da Europa, Ásia, África e Oceania, 1961.

Assistente do Chefe do Departamento Geral de Administração 1961.

Chefe da Divisão do Pessoal, 1970.

Agregado, 1979/83.

Londres, Chefe do SEPRO, 1962.

Londres, Segundo-Secretário, 1962/63.

Londres, Cônsul-Adjunto, 1963/64.

Londres, Encarregado, 1964.

Paris, Segundo-Secretário, 1964/66.

Cairo, Segundo-Secretário, 1966.

Cairo, Primeiro-Secretário, 1966/69.

Cairo, Encarregado de Negócios 1967, 1968 e 1969.

Lisboa, Ministro Conselheiro, 1973/79.

Lisboa, Encarregado de Negócios, 1974, 1975, 1976, 1978 e 1979.

Argel, Embaixador, 1984/87.

Comitiva do Ministro de Estado das Relações Exteriores em visita ao Peru, 1957 (membro).

À disposição do Vice-Presidente do Peru em visita ao Brasil, 1957.

Reunião do Conselho Técnico de Economia e Finanças do Ministério da Fazenda, 1957 (participante).

Reunião da Comissão Consultiva dos Assuntos do GATT, Ministério da Fazenda 1957 (participante).

Negociações para Conclusão do Ajuste de Comércio e Pagamentos com o Japão, Rio de Janeiro, 1958 (membro).

Reunião da Comissão Consultiva dos Assuntos do GATT, Ministério da Fazenda, 1958 (participante).

Negociações do GATT, Genebra, 1958 (membro).

XIII Sessão das Partes Contratantes do GATT—Genebra, 1958 (membro).

Missão à Polônia e à República Democrática Alemã, 1958 (assessor do chefe do Departamento Econômico e Comercial).

XV Sessão das Partes Contratantes do GATT, Tóquio, 1959 (membro).

Reunião do Conselho de Política Aduaneira e Reunião do Conselho da SÚMOC, Ministério da Fazenda, 1959 (participante).

Grupo de Trabalho da Agenda da visita do Secretário-Executivo do GATT ao Brasil, 1959 (membro).

À disposição do Secretário-Executivo do GATT, em visita ao Brasil, 1959.

Grupo de Trabalho para a Conferência do GATT, 1960 (membro).

Negociações com a Polônia do Acordo de Comércio e Pagamentos, Rio de Janeiro, 1960 (membro).

Comissão Nacional para Assuntos da ALALC, 1960 (secretário).

Reunião da Conferência Intergovernamental para o Estabelecimento de uma Zona Livre de Comércio entre Países da América Latina, Montevideu, 1960 (membro).

Comitê Provisório da ALALC, Montevideu, 1960 (membro).

II Assembléia de Governadores do BID, Rio de Janeiro, 1961 (membro).

Grupo de Trabalho para exame de Proposta da Polônia de Troca de Equipamentos Poloneses por Produtos Brasileiros, 1961 (presidente).

Grupo de Trabalho para exame das Relações Econômicas e Comerciais com o Japão, Rio de Janeiro, 1961 (presidente).

Grupo de Trabalho para estudo dos instrumentos regulares de Comércio com a República Democrática Alemã, 1961 (presidente).

Grupo de Trabalho para estudo das Relações Exteriores Econômicas com a Espanha, 1961 (presidente).

Grupo de Trabalho para estudo das Relações Exteriores Econômicas e Comerciais com o Reino Unido, 1961 (presidente).

Grupo de Trabalho para o estudo de Intercâmbio Comercial e Cultural com a República Federal da Alemanha, 1961 (presidente).

Comissão Mista Brasil/Itália, 1961 (secretário-executivo da seção brasileira).

III Assembléia de Governadores do BID, 1961 (membro).

Missão às Comunidades Européias, Bruxelas, 1962 (membro).

Conferência da ONU sobre o Açúcar, Londres, 1963 (delegado).

XV e XVI Sessões do Conselho Internacional do Açúcar, Londres, 1963 (delegado).

I Conferência da UNCTAD, Genebra, 1964 (membro).

Conferência do IBC, 1965 (representante)

À disposição da Missão de Comerciantes Franceses de Café, em visita ao Brasil, 1965.

Conferência Interamericana Extraordinária, Rio de Janeiro, 1965 (membro).

Grupo de Trabalho para o Preparo e a Execução do Programa Integrado de Desenvolvimento do Noroeste do Brasil (POLONOROESTE), 1980/83 (coordenador).

Comissão de Organização da Feira Brasileira de Exportação (BRASIL EXPORT), em São Paulo (1981) e nos Estados Unidos da América, 1982 (membro).

Delegação a Negociações com o Banco Mundial, Washington, 1981, 1982 e 1983 (chefe).

Grupo de Trabalho para a Elaboração da Política de Desenvolvimento Industrial, 1980 (membro)

Ordem do Rio Branco Grã-Cruz, Brasil.

Ordens Nacionais do Peru, Paraguai, República Árabe do Egito e Portugal.

O Embaixador Raul Fernando Belford Roxo Leite Ribeiro, se encontra nesta data no exercício de suas funções de Embaixador do Brasil junto à República Argelina Democrática Popular.

Secretaria de Estado das Relações Exteriores, de 1987. — **Marcos Castro**

**to de Azambuja**, Subsecretário-Geral de Administração e de Comunicações.

(A Comissão de Relações Exteriores)

## MENSAGEM

## Nº 115, de 1987

(Nº 179/87, na origem)

Excelentíssimos senhores membros do Senado Federal:

De conformidade com o artigo 42 (item III) da Constituição, tenho a honra de submeter à aprovação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor José Olympio Rache de Almeida, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Socialista Federativa da Iugoslávia, nos termos dos artigos 56 e 58 do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, baixado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986.

2. Os méritos do Embaixador José Olympio Rache de Almeida, que me induziram a escolhê-lo para desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 6 de julho de 1987. — **José Sarney.**

#### INFORMAÇÃO

##### CURRICULUM VITAE:

Embaixador José Olympio Rache de Almeida Rio de Janeiro/RJ, 30 de agosto de 1930. Filho de Salvo de Almeida e Laura Rache de Almeida. Curso de Preparação à Carreira de Diplomata, IRBr. Curso de Aperfeiçoamento de Diplomatas, IRBr. Terceiro-Secretário, 9 de dezembro de 1954. Segundo-Secretário, antiguidade, 24 de outubro de 1961. Primeiro-Secretário, merecimento, 31 de dezembro de 1966. Conselheiro, merecimento, 1º de janeiro de 1973. Ministro de Segunda-Classe, merecimento, 26 de julho de 1976. Ministro de Primeira Classe, merecimento, 24 de dezembro de 1985. Auxiliar do Secretário-Geral, 1966/67. Chefe da Secretaria do Instituto Rio Branco, 1972/73. Chefe da Divisão de Organismos Internacionais Especializados, 1973/77. Chefe do Departamento Cultural, 1984/87. Bonn, Terceiro-Secretário, 1957/59. Lima, Terceiro-Secretário, 1959/61. Lima, Segundo-Secretário, 1961/62. México, Segundo-Secretário, 1962/64. México, Chefe, interino, do SERPRO, 1963. Londres, Primeiro-Secretário, 1967/71. Londres, Encarregado dos assuntos relativos à CEE, 1969. Tóquio, Primeiro-Secretário, 1971/72. Tóquio, Chefe do SECOM, 1971/72. Londres, Ministro Conselheiro, 1977/83. Londres, Chefe do Setor Multilateral, 1977/79. Londres, Encarregado de Negócios, 1979, 1980, 1981 e 1982. À disposição dos Presidentes da Argentina e da Bolívia em visita ao Brasil, 1956. II Encontro dos Grupos de Estudo Indústria Automobilística Brasileira Mexicana, México, 1962 (membro). VIII Congresso Interamericano de Turismo para as Américas, Guadalajara, 1962 (representante). II Assembléia Geral de Cônsules, Monterrey, México, 1962 (membro). Resenha Internacional de Festivais Cinematográficos, Acapulco, 1962 (representante). Representação do Brasil para tratar da execução do Acordo sobre a compra das Obrigações das Companhias de Estrada de Ferro São Paulo—Rio Grande e Vitória—Minas, Paris 1964/65. Grupo de Trabalho para a preparação do Texto da Convenção Brasil Luxemburgo sobre Reciprocidade de Seguro Social, 1965 (membro). À disposição do Ministro do Planejamento e do Comércio Exterior da Bélgica, 1965. Comissão preparatória das bases de negociação para a questão da Port of Pará, 1965 (membro). Missão especial para representar o Brasil nas solenidades de posse do Presidente da Colômbia, 1966 (membro).

III Sessão do Conselho do Programa de Desenvolvimento da ONU, Nova York, 1966 (membro). À disposição do cerimonial durante a visita dos príncipes herdeiros do Japão, 1967. Missão do Ministro da Fazenda ao Contencioso Franco-Brasileiro, Paris, 1967 (assessor). XVIII Sessão do Comitê da OAIC, Londres, 1970 (membro). Comissão Nacional do Programa Global de Pesquisas Atmosféricas, 1973/77 (representante do Itamarati). Conselho Deliberativo da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca, 1973/77 (representante do Itamarati). XVII Sessão da Conferência Geral da FAO, Roma, 1973 (delegado-adjunto). LIX Sessão da Conferência Internacional do Trabalho, Genebra, 1974 (membro). LXIV Sessão do Conselho da FAO, Roma, 1974 (chefe). À disposição do Ministro da Economia da República Federal da Alemanha, 1974. Diretoria de Hidrografia e Navegação do Ministério da Marinha, 1974/77 (representante do Itamarati). Comissão Permanente de Acordos Internacionais sobre Previdência Social, MPAS, 1974/77 (representante do Itamarati). LX Sessão da Conferência Internacional do Trabalho, Genebra, 1975 (conselheiro-técnico). Chefe do Serviço de Seleção de Imigrantes do Extremo Oriente, 1971/72. Missão encarregada de Negociar o Acordo Tripartite de Salvaguardas com a República Federal da Alemanha e a Agência Internacional de Energia Atômica, Viena, 1976 (membro). XLI Sessão da Conferência Internacional do Trabalho, Genebra, 1976 (consulor técnico). I Conferência Mundial Tripartite sobre Emprego Distribuição de Renda Progresso Social e Divisão Internacional do Trabalho, Genebra, 1976 (consulor técnico). XXVIII Reunião da Comissão Internacional da Baleia, Londres, 1976 (observador). III Reunião do comitê "ad hoc" da Agência Internacional de Energia Atômica sobre Explosões Nucleares Pacíficas, Viena, 1976 (observador). LXX Sessão do Conselho da FAO, Roma, 1976 (chefe). Reunião da Junta Executiva da Organização Internacional do Café, Rio de Janeiro, 1977. Junta Executiva da Organização Internacional do Café, Nairobi, 1977. IV Sessão Especial do Conselho da Organização Internacional do Cacau, Londres, 1977 (chefe). Reunião Conjunta do Comitê de Segurança Marítima e do Comitê de Proteção ao Meio Ambiente Marinho da IMCO, Londres, 1977 (chefe). I Reunião do Grupo Preparatório para a negociação de novo Acordo Internacional do Trigo, Londres, 1977 (chefe). X Sessão do Conselho da Organização Internacional do Açúcar, Londres, 1977 (chefe). IX Sessão Extraordinária do Conselho da IMCO, Londres, 1977 (chefe). X Assembléia da IMCO, Londres, 1977 (chefe). XXXIX Sessão do Conselho da IMCO, Londres, 1977 (chefe). Conferência dos Governos Contratantes para Emendar o Anexo à Convenção sobre Facilitação do Tráfego Marítimo Internacional, de 1965, da IMCO, Londres, 1977 (chefe).

Junta Executiva da Organização Internacional do Café, 1977/78 (representante). Comitê Executivo da Organização Internacional do Cacau, 1977/78 (representante). Comitê Executivo da Organização Internacional do Açúcar, 1977/78 (representante). Representante do Brasil junto a IMCO, 1977/78. Representante do Brasil junto ao Conselho Internacional do Trigo, 1977/78. LXXXII Sessão do Conselho Internacional do Trigo, Londres, 1978 (chefe). I Sessão do Conselho da Organização Internacional do Açúcar, Londres, 1978 (chefe). II Sessão do Conselho da Organização Internacional do Açúcar, Londres, 1978 (chefe). LX Sessão do Comitê de Proteção ao Meio Ambiente Marinho da IMCO, Londres, 1978 (chefe). XV Sessão do Comitê de Cooperação Técnica da IMCO, Londres, 1978 (chefe). XL Sessão do Conselho da IMCO, Londres, 1978 (chefe). II Reunião do Comitê Interino da Conferência Negociadora do Novo Acordo Internacional do Trigo, Londres, 1978 (chefe). LXXXIV e LXXXV Sessões do Conselho Internacional do Trigo e Conferência para determinar a entrada em vigor dos protocolos de 1978 para a IV Prorrogação do Convênio Internacional do Trigo, de 1979, Londres, 1978 (chefe). XI Sessão do Conselho da Organização Internacional do Cacau, Londres, 1978 (chefe). XXXII Sessão do Conselho da Organização Internacional do Café, Londres, 1978 (delegado). IV Sessão Especial do Conselho da Organização Internacional do Açúcar, Londres, 1978 (chefe). Reunião do Comitê Preparatório do Terceiro Acordo Internacional do Cacau, Londres, 1978 (chefe). XLI Sessão do Conselho da IMCO, Londres, 1978 (chefe). XVI Reunião do Comitê de Cooperação Técnica da IMCO, Londres, 1978 (chefe). I Reunião do Grupo Consultivo sobre a Economia Cacaueira Mundial da Organização Internacional do Cacau, Berna, 1978 (chefe). Conferência Internacional sobre Segurança de Petroleiros e Prevenção da Poluição Marinha, IMCO, Londres, 1978 (chefe). X-Sessão do Conselho da Organização Internacional do Cacau e nas Reuniões dos Órgãos Subsidiários daquela Organização, Londres, 1978 (chefe). XXXVIII Sessão do Comitê de Segurança Marítima da Organização Marítima Consultiva Intergovernamental, Londres, 1978 (chefe). Reuniões do Comitê Executivo e do Comitê "ad hoc" da Organização Internacional do Cacau para estudar a questão da renegociação do Acordo Internacional de 1975, Londres, 1978 (chefe). XXX Reunião Anual da Comissão Internacional da Baleia, Londres, 1978 (chefe). Reuniões do Comitê Executivo e do Conselho da Organização Internacional do Cacau, Londres, 1978 (chefe). Reunião do Comitê Preparatório da Organização Internacional do Cacau para preparar projeto de um novo Acordo Internacional, Londres, 1978 (chefe). II Reunião do Comitê Preparatório da Organização Internacional do Cacau para preparar um Acordo Internacional, Londres, 1978 (chefe). Comitê Executivo da Organização Internacional do Cacau, 1978 (presidente).

Conferência de Cacau das Nações Unidas, Genebra, 1979 (delegado).

XLII Sessão do Conselho da Organização Marítima Consultiva Intergovernamental (IMCO), Londres, Reino Unido, 1979 (chefe).

XXXI Reunião Anual da Comissão Internacional da Baleia (CIB), Londres, 1979 (chefe).

Reunião do Comitê de Renegociação da Aliança dos Produtores de Cacau e Conferência dos Ministros dos Estados Membros da Aliança dos Produtores de Cacau, Abidjan e Yamassoukro, Costa do Marfim, 1979 (chefe).

Ordem do Mérito Naval, Brasil.

Ordem de Rio Branco, Grande Oficial, Brasil.

Medalha do Mérito Santos Dumont, Brasil.

Medalha Lauro Müller, Brasil

Ordem do Libertador San Martin, Cavaleiro, Argentina.

Ordem do Mérito, Oficial, República Federal da Alemanha.

Ordem do Sol, Oficial, Peru.

Ordem da Coroa, Cavaleiro, Bélgica.

Ordem do Mérito do Grão-Ducado, Oficial, Luxemburgo.

Ordem de Maio ao Mérito, Grande Oficial, Argentina.

O Embaixador José Olympio Rache de Almeida se encontra nesta data no exercício de suas funções de Chefe do Departamento Cultural.

Secretaria de Estado das Relações Exteriores, de 1987. — **Marco César Meira Naslausky**, Chefe do Departamento do Serviço Exterior.

(À Comissão de Relações Exteriores.)

## MENSAGEM Nº 116, de 1987

(Nº 180/87, na origem)

Excelentíssimos Senhores membros do Senado Federal:

De conformidade com o artigo 42 (item III) da Constituição, tenho a honra de submeter à aprovação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor Luiz Augusto Pereira Souto Maior, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Suécia, nos termos dos artigos 56 e 58 do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, baixado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986.

2. Os méritos do Embaixador Luiz Augusto Pereira Souto Maior, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 6 de julho de 1987. — **José Sarney**.

### INFORMAÇÃO

#### CURRICULUM VITAE:

Embaixador Luiz Augusto Pereira Souto Maior Rio de Janeiro/RJ, 5 de setembro de 1927. Filho de Evergisto Souto Maior e Anna Noemi Pereira. Curso de Preparação à Carreira Diplomática, IRBr. Curso de Aperfeiçoamento de Diplomatas, IRBr. Cursos de Aperfeiçoamento, "George Washington University".

Estágio na ONU.

Cônsul de Terceira Classe, 19 de janeiro de 1950. Segundo Secretário, antiguidade, 16 de janeiro de 1956.

Primeiro Secretário, merecimento, 30 de setembro de 1961.

Ministro de Segunda Classe, merecimento, 31 de dezembro de 1966.

Ministro de Primeira Classe, merecimento, 1º de maio de 1975.

Auxiliar do Chefe do Departamento Político e Cultural, 1958.

Chefe da Divisão de Política Comercial, 1967.

Chefe de Gabinete do Ministro de Estado, 1974/75.

Secretário Especial para Assuntos Econômicos e Políticos Multilaterais, 1975/77.

São Francisco, Vice-Cônsul, 1952/54.

Damasco, Terceiro-Secretário, 1954/56.

Damasco, Segundo-Secretário, 1956/58.

Damasco, Encarregado de Negócios, 1954, 1956, 1957 e 1958.

Washington, OEA, Segundo-Secretário, 1961.

Washington, OEA, Primeiro-Secretário, 1961/62.

Washington, Primeiro-Secretário, 1962/64.

Genebra, Primeiro-Secretário, 1964/66.

Genebra, Encarregado da Delegação, 1965.

Genebra, Ministro-Conselheiro, 1967.

Londres, Ministro-Conselheiro, 1970/73.

Londres, Encarregado de Negócios, 1971.

Genebra, Ministro-Conselheiro, 1973/74.

Genebra, Encarregado de Negócios, 1973.

Bruxelas, CEE, Embaixador, 1977/84.

Lima, Embaixador, 1984/87.

IV Reunião do Conselho Interamericano de Jurisconsultos Santiago, 1959 (membro).

III Período de Sessões da Comissão Especial de Estudo de Formulação de Novas Medidas de Cooperação Econômica (Comitê dos "21") Bogotá, 1960 (membro).

Reunião Extraordinária do CIES Montevideu, 1961 (membro).

Conferência da ALALC, 1961 (membro).

Primeiras Reuniões Anuais do CIES, México, 1962 (conselheiro).

Conferência Regional sobre o Financiamento Compensatório, OEA Washington, 1963 (delegado).

Reunião da Comissão Especial de Produtos de Base, OEA, 1963 (delegado-suplente).

III Reunião do Comitê Preparatório da Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento Nova York, 1964 (membro).

Reunião do Grupo de Trabalho do Comitê de Propaganda do Café, Nova York, 1964 (representante-suplente).

XXII Sessão Anual das Partes Contratantes do GATT, Genebra, 1965 (delegado).

Reunião do Comitê de Produtos de Base da FAO, Roma, 1965 (delegado).

Fase preliminar do exame das exceções lineares das negociações "Kennedy", GATT, Genebra, 1965 (delegado).

Sessão do Comitê de Manufaturas UNCTAD, Genebra, 1965 (delegado).

II Sessão da Junta de Comércio e Desenvolvimento, UNCTAD, Genebra, 1965 (delegado-suplente).

XIII Conferência da FAO e Reuniões dos seus Comitês Técnicos, Roma, 1965 (delegado).

XXXIX Sessão do Comitê de Produtos de Base, FAO, Roma, 1965 (delegado).

II, III, IV e VII Sessões da Junta de Comércio e Desenvolvimento, UNCTAD, Genebra, 1965, 1966, 1967 e 1969 (delegado).

XXIII Sessão do GAT, Genebra, 1966 (delegado).

Sessão do Comitê de Financiamento, UNCTAD, Genebra, 1966 (delegado).

III Sessão do Grupo de Trabalho Preparatório do Comitê Consultivo sobre Açúcar, UNCTAD, Genebra, 1966 (membro).

XL Sessão do Comitê de Produtos de Base, FAO, Roma, 1966 (delegado).

Reunião do Grupo de Preferências, UNCTAD, Genebra, 1966 (chefe).

Sessão do Comitê de Invisíveis e Financiamento, Genebra, 1967 (chefe).

XII Período de Sessões da Comissão Econômica para a América Latina, Caracas, 1967 (chefe).

IV Reunião da CECLA, Bogotá, 1967 (membro).

Reunião Ministerial dos "77", Argel, 1967 (delegado).

II Sessão do Comitê de Manufaturas, UNCTAD, 1968 (chefe).

Sessão Brasileira da Comissão Luso-Brasileira, Lisboa, 1968 (chefe).

I Sessão do Comitê Especial de Preferências, UNCTAD, Genebra, 1968 (membro).

II UNCTAD, Nova Delhi, 1968 (membro).

IX Sessão da Junta do Comércio e Desenvolvimento, UNCTAD, Genebra, 1969 (delegado).

Sessão Brasileira na Reunião da Comissão Mista Brasil—Itália, Roma, 1969 (membro).

Reunião de Embaixadores Brasileiros dos Países—Membros das CEE, Bruxelas, 1969 (participante).

Sessão Especial do Comitê de Transportes Marítimos, UNCTAD, Genebra, 1969 (delegado).

Reunião dos Países Produtores de Café, Rio de Janeiro, 1970 (participante).

Reunião Extraordinária do Conselho Internacional do Café, Londres, 1970 (delegado).

Reunião do Fundo de Diversificação, OIC, Londres, 1970 (chefe).

XXIV Sessão Ordinária da Organização Consultiva Intergovernamental marítima, Londres, 1970 (representante).

IV Sessão do Comitê Especial de Preferências, UNCTAD, Genebra, 1970 (delegado).

Sessão Extraordinária do Conselho da OIC, Londres, 1971.

VI e VII Períodos de Sessões do Comitê Executivo e do Conselho de Organização Internacional do Açúcar, Londres, 1971 (chefe).

XII Reunião da CECLA, Lima, 1971 (delegado).

Reunião Ministerial do Grupo dos "77", Lima, 1971 (delegado).

XX Sessão do Conselho da OIC e Reunião Preparatória da Junta Executiva da OIC, Londres, 1972 (delegado).

IX Período de Reuniões do Conselho Internacional do Açúcar e suas Reuniões Preparatórias, Londres, 1972 (delegado).

Sessão Extraordinária do Conselho da OIC e Reunião Preparatória da Junta Executiva da mesma Organização, Londres, 1972 (delegado).

Comitê Provisório do Conselho do Cacau e Reunião Preliminar de Coordenação, Genebra, 1973 (delegado).

XXII Sessão do Conselho da OIC e Reunião Preparatória da Junta Executiva da OIC, Londres, 1973 (delegado).

I Sessão do Conselho Internacional do Cacau, Genebra, 1973 (chefe).  
 III Sessão do Comitê Preparatório para as Negociações Comerciais Multilaterais no Âmbito do GATT, 1973 (delegado).  
 II Etapa da Conferência da ONU sobre Açúcar, Genebra, 1973 (subchefe).  
 XXX Sessão das Partes Contratantes do GATT, Genebra, 1973.  
 V Reunião de Peritos em Tratados Fiscais, Genebra, 1973 (chefe).  
 XXX Sessão da Assembléia Geral da ONU, Nova York, 1974 (delegado).  
 Conferência Ministerial do Sistema Econômico Latino-Americano sobre Relações América Latina CEE, Punta del Leste, 1978 (chefe).  
 IV Reunião Ministerial do Grupo dos "77", Arusha, 1979 (chefe).  
 Negociações com as Comunidades Européias sobre Comércio de Produtos Siderúrgicos, Bruxelas, 1979 (chefe).  
 III Reunião da Comissão Mista Brasil CEE e visita ao Vice-Presidente da Comissão das Comunidades Européias ao Brasil, Brasília, 1979 (delegado).  
 Ordem do Mérito Naval, Comendador, Brasil.  
 Ordem do Mérito Militar, Comendador, Brasil.  
 Ordem do Mérito Aeronáutico, Comendador, Brasil.  
 Ordem do Rio Branco Grã-Cruz, Brasil.  
 Ordem do Mérito Brasília, Grã-Cruz, Brasil.  
 Medalha do Mérito Tamandaré, Brasil.  
 Ordem do Infante Dom Henrique, Grã-Cruz, República Portuguesa.  
 Ordem Nacional, Comendador, Costa do Marfim.  
 Ordem Cruz de Boyacá, Cavaleiro, Colômbia. Ordem da Águia Azteca, Grande Oficial, México.  
 Prêmio Rio Branco e Medalha de Prata no CPCD IRBr.  
 O Embaixador Luiz Augusto Pereira Souto Maior se encontra nesta, no exercício de suas funções de Embaixador do Brasil junto à República do Peru.  
 Secretaria de Estado das Relações Exteriores de 1987. — **Marcos Casatrioto de Azambuja**, Subsecretário-Geral de Administração e de Comunicações.  
 (À Comissão de Relações Exteriores.)

**MENSAGEM**  
**Nº 117, de 1987**  
 (Nº 190/87, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal:  
 De conformidade com o art. 42 (item III) da Constituição, tenho a honra de submeter à aprovação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor Carlos Luzilde Hildebrandt, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Finlândia, nos termos dos Arts. 56 e 58 do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, baixado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986.  
 2. — Os méritos do Embaixador Carlos Luzilde Hildebrandt, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.  
 Brasília, 10 de julho de 1987. — **José Sarney**.

**INFORMAÇÃO**  
**CURRICULUM VITAE:**

Embaixador Carlos Luzilde Hildebrandt  
 Rio de Janeiro/RJ, 8 de julho de 1935.  
 Filho de Isahilde Cordeiro Hildebrandt e Luzia Borba Hildebrandt.  
 Bacharel em Direito, Faculdade de Direito UFG.  
 Curso de Preparação à Carreira de Diplomata, IRBr.  
 Terceiro-Secretário, 7 de dezembro de 1961.  
 Segundo-Secretário, antigüidade, 22 de novembro de 1966.  
 Primeiro-Secretário, merecimento, 1º de janeiro de 1973.  
 Conselheiro, merecimento, 15 de março de 1975.  
 Ministro de Segunda Classe, merecimento, 21 de junho de 1979.  
 Ministro de Primeira Classe, merecimento, 29 de junho de 1984.  
 Assistente do Secretário-Geral Adjunto para Assuntos da África e Oriente Próximo, 1968/69.  
 Assistente do Secretário-Geral Adjunto para Assuntos Americanos, 1969/70.  
 Chefe da Divisão de Imigração, 1978/79.  
 Secretário de Documentação de Política Exterior, 1979/84.  
 Presidência da República, 1984/85.  
 Lisboa, Terceiro-Secretário, 1964/65.  
 Lima, Segundo-Secretário, 1966/67.  
 Lima, Encarregado do Serviço Consular, 1966.  
 Paris, Primeiro-Secretário, 1971/73.  
 La Paz, Primeiro-Secretário, 1974.  
 La Paz, Encarregado de Negócios, 1974 e 1975.  
 La Paz, Conselheiro, 1975.  
 Santa Cruz de la Sierra, Cônsul-Geral Adjunto, 1975 e 1976.  
 Santa Cruz de la Sierra, Encarregado, 1975 e 1976.  
 Madrid, Conselheiro, 1976/78.  
 I Reunião Extraordinária e III Reunião Ordinária de Chanceleres dos Países da Bacia do Prata, Brasília, 1969 (membro).  
 II Reunião da Comissão Mista Brasil-Equador, Quito, 1970 (membro).  
 Reunião da Comissão Mista Brasil-França, Paris, 1973 (assessor).  
 II Reunião do Grupo de Peritos em Saúde, La Paz, 1974 (chefe).  
 Ordem de Rio-Branco, Grande Oficial, Brasil.  
 Ordem do Mérito Naval, Comendador, Brasil.  
 Ordem Mérito Militar, Comendador, Brasil.  
 Ordem do Mérito Aeronáutico, Comendador, Brasil.  
 Medalha do Mérito Santos Dumont, Brasil.  
 Medalha Lauro Müller, Brasil.  
 Medalha do Mérito Tamandaré, Brasil.  
 Ordem do Infante D. Henrique, Cavaleiro, Portugal.  
 Ordem do Sol, Oficial, Peru.  
 Ordem do Mérito Nacional, Oficial, França.  
 O Embaixador Carlos Luzilde Hildebrandt se encontra nesta data no exercício de suas funções na Secretaria de Estado do Ministério das Relações Exteriores.  
 Secretaria de Estado das Relações Exteriores, de 1987. — **Marco César Meira Naslausky**, Chefe do Departamento do Serviço Exterior.  
 (À Comissão de Relações Exteriores.)

**MENSAGEM**  
**Nº 119, de 1987**

(Nº 194/87, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal:  
 Nos termos do artigo 42, item III, e parágrafo 3º do artigo 72, da Constituição Federal, tenho a honra de submeter, à consideração do egrégio Senado Federal, o nome da Doutora Élvia Lordello Castello Branco para exercer o cargo de Ministra do Tribunal de Contas da União, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Ewald Sizenando Pinheiro.  
 Os méritos da Senhora Élvia Castello Branco, constam do anexo "Curriculum Vitae".  
 Brasília, 14 de julho de 1987. — **José Sarney**.

**ÉLVIA LORDELLO CASTELLO BRANCO**  
**CURRICULUM VITAE**

I — Identificação  
 Nome: Élvia Lordello Castello Branco  
 Filiação: Joaquim Cardoso de Mello e Alephdaeth Lordello de Mello  
 Nacionalidade: Brasileira  
 Naturalidade: São Félix — Bahia  
 Data de Nascimento: 13 de dezembro de 1926  
 Estado Civil: Casada  
 Cônjuge: Carlos Castello Branco  
 Profissão: Servidora Pública  
 Cargo que ocupa: Procuradora-Geral junto ao Tribunal de Contas do Distrito Federal Filhos: Luciana Lordello Castello Branco e Pedro Lordello Castello Branco  
 II — Educação e Cursos  
 1 — Curso de Ciências Jurídicas e Sociais, de 1946 a 1950. (1946 a 1947, na Faculdade de Direito de Recife, de 1948 a 1950, na Faculdade Nacional de Direito, da então Universidade do Brasil, no Rio de Janeiro).  
 2 — Curso de Introdução ao Serviço Social do Instituto Social do Rio de Janeiro (1948) — incompleto.  
 3 — Curso de Técnica Forense, realizado no Instituto Astolfo Carlos, na cidade do Rio de Janeiro, em 1956, compreendendo Oratória, Técnica do Processo Civil, Penal e Trabalhista.  
 4 — Curso de Direito de Trabalho, ministrado pelo Desembargador Délio Albuquerque Maranhão, no Ministério do Trabalho, em 1956.  
 5 — Curso de Língua Inglesa, realizado no Instituto Brasil — Estados Unidos e Sociedade Brasileira de Cultura Inglesa — Lower Certificate in English, expedido em 1965, pela University of Cambridge.  
 6 — Curso sobre a natureza jurídica do Ministério Público Português, realizado em Lisboa sob os auspícios do Ministério dos Negócios Estrangeiros de Portugal.  
 III — Concursos  
 Concurso público de provas e títulos para Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, realizado em 1956.  
 IV — Cargos e Funções  
 1. Públicos  
 a) Gerente Reembolsável da Base Aérea do Recife, de 1ª a 30-11-47.

- b) Assistente Social — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, de 1º-8-48 a 3-11-48.  
 c) Apuradora do Serviço de Educação do Ministério da Educação e Cultura, de 1º-8-53 a 14-11-57.  
 d) Juíza do Trabalho Substituta, do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, de 14-11-57 a 2-11-59.  
 e) Juíza do Trabalho Presidente da Junta de Conciliação de Nova Iguaçu, de 3-11-59 a 29-11-60.  
 f) Juíza do Trabalho Presidente da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Niterói, de 30-11-60 a 29-6-61.  
 g) Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Petrópolis, de 30-6-61 a 31-8-61.  
 h) Procuradora-Geral junto ao Tribunal de Contas do Distrito Federal, a partir de 22-8-61.

## 2. Privados

- a) Redatora da Revista "Motor" do Rio de Janeiro, em 1948.  
 b) Repórter da "Vanguarda" e do "O Jornal" do Rio de Janeiro, em 1948.  
 c) Colaboradora do "Diário Carioca", Rio de Janeiro, em 1948 e 1949.

## V — Trabalhos

1. "Algumas Notas sobre a Administração Descentralizada do Distrito Federal" In Revista de Administração Municipal, 57, Ano X, 1963, pág. 134 a 152 — Artes Gráficas Uruguaçu S. A., Anais do III Congresso dos Tribunais de Contas do Brasil, 2º volume, pág. 17 a 41 — Porto Alegre, 1962.  
 2. "Aspectos do Ministério Público de Portugal e do Brasil". 1971. In Revista de Informação Legislativa, 39, jul./set., 1973, pág. 51; Revista do Tribunal de Contas do Distrito Federal, 1, 1975, pág. 35.  
 3. "Um Ministério Público Constitucionalizado e Independente Como Fator de Fortalecimento dos Tribunais de Contas" 1981. Tese apresentada no XI Congresso dos Tribunais de Contas do Brasil. In Anais do XI Congresso dos Tribunais de Contas do Brasil, Vol. I, págs. 209/228; Revista do Tribunal de Contas do Distrito Federal, 11, 1981, pág. 13.  
 4. "Ministério Público e Procuradoria dos Tribunais de Contas". 1982. Palestra proferida no Seminário sobre Tribunais de Contas, promovido pelo Centro de Estudos Conselheiro Geraldo Ferraz, do Tribunal de Contas do Distrito Federal. In Revista do Tribunal de Contas do Distrito Federal, 12, 1982, pág. 37.  
 5. Relatório de Tese. 1983. Relatório da Tese "Ministério Público da União e do Tribunal de Contas — Órgãos Distintos" de autoria do Dr. Carlos Ayres Britto, apresentada no XII Congresso dos Tribunais de Contas do Brasil. In Anais do XII Congresso dos Tribunais de Contas do Brasil, vol. I, págs. 249/259, 1983; Revista do Tribunal de Contas do Distrito Federal nº 12, 1982, págs. 37/48.

## VI — Outras Atividades Profissionais

1. Exercício da Advocacia no Foro do Rio de Janeiro, no período de novembro de 1955 a novembro de 1957.  
 2. Preleção das duas aulas-mestras de Direito do Trabalho da disciplina Instituições de Direito Público e Privado, do Curso de Economia da Uni-

versidade de Brasília, a convite do titular da referida disciplina, Ministro Victor Nunes Leal.

3. Membro da Assembléia do Instituto Brasileiro de Administração Municipal — IBAM.  
 4. Participação nos III, VI, VII, VIII, IX, X, XI e XII Congressos dos Tribunais de Contas do Brasil, como representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Distrito Federal.  
 5. Viagem aos Estados Unidos da América, a convite do seu Departamento de Estado, para visita em vários Estados a Tribunais Judiciais e Instituições Culturais.  
 6. Participação no Ciclo sobre Direito Administrativo, realizado pelo Centro de Estudos do Tribunal de Contas do Distrito Federal em setembro de 1976.  
 7. Participação no Ciclo sobre Direito Financeiro realizado pelo Centro de Estudos do Tribunal de Contas do Distrito Federal em dezembro de 1976 e em maio de 1977.

8. Participação no Simpósio sobre o Sistema Tributário Nacional, realizado pela Comissão de Finanças da Câmara dos Deputados, de 15 a 17, 23 e 24 de setembro de 1981.  
 9. Participação no Simpósio "O Tribunal de Contas e sua Jurisdição", realizado na cidade do Rio de Janeiro, de 24 a 27 de maio de 1982, promovido pelo Instituto Ruy Barbosa e Tribunal de Contas do Rio de Janeiro.  
 10. Participação no Seminário sobre Tribunais de Contas, realizado em Brasília, de 8 a 10-9-82, promovido pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal.

11. Participação no Seminário "Parlamentarismo e Presidencialismo", realizado em Brasília, de 19 a 21-5-87 — CEDAP — GEPP, apoio do Banco do Brasil, realização da FUNCEP.

## VII — Condecoração

1. Medalha da Ordem do Mérito de Brasília no Grau de Grande Oficial.

## Residência:

SHIS QI 13, conjunto 7, casa 11  
 Telefone: 248.1244  
 Brasília — DF

## MENSAGEM Nº 120, de 1987

(Nº 195/87, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal:

Nos termos do artigo 42, item III, e parágrafo 3º do artigo 72 da Constituição Federal, tenho a honra de submeter à consideração do egrégio Senado Federal, o nome do Doutor Jorge Vargas para exercer o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Mário Pacini.

Os méritos do Senhor Jorge Vargas, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam do anexo "Curriculum Vitae".

Brasília, 14 de julho de 1987. — José Sarney.

## CURRICULUM VITAE

### 1 — Identificação

- 1.1 — Nome: Jorge Vargas  
 1.2 — Sexo: masculino

- 1.3 — Data de Nascimento: 28 de janeiro de 1926  
 1.4 — Nacionalidade: brasileira  
 1.5 — Naturalidade: Paracatu (MG).  
 1.6 — Estado Civil: Casado  
 1.7 — Filiação — Nome do Pai: Quintino Vargas. Nome da Mãe: Maria Soter Vargas  
 1.8 — Cônjuge: Maria Helena Coutinho Vargas  
 1.9 — Filhos: Helena Cristina, Quintino, Ana Lúcia, Jorge, Márcio, Marcelo, Luiz Felipe e Eliana.  
 1.10 — Endereço: SQS 303 — Bloco F — Ap. 205 — Brasília — DF.  
 1.11 — Telefone: 224-0181

## 2 — Documentação

- 2.1 — Carteira Profissional de Advogado nº 3.740, inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil — Seção de Minas Gerais, nº 3923, em 27/1/53.  
 2.2 — Carteira de Identidade nº 227.497, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais.  
 2.3 — CIC: 01711316—49  
 2.4 — Título de Eleitor: 560987402/5 — Zona 203 — Paracatu (MG).  
 2.5 — Carteira Profissional: 90354 — Série 590, expedida pela Delegacia Regional do Trabalho (DF).  
 2.6 — Carteira de Piloto Privado nº 4486, expedida pelo Ministério da Aeronáutica.  
 2.7 — Carteira de Piloto-aviador Internacional nº 2402, expedida pela Fédération Aéronautique Internationale.

## 3 — Escolaridade — Cursos

- 3.1 — Primário: Grupo Escolar Afonso Arinos e Classes Anexas à Escola Normal Antônio Carlos — Paracatu (MG).  
 3.2 — Ginásial: Ginásio D. Lustosa, em Patrocínio (MG), até a 2ª série, e Colégio Arnaudo, em Belo Horizonte (MG), até a 5ª série.  
 3.3 — Complementar: Colégio Afonso Arinos, em Belo Horizonte (MG).  
 3.4 — Piloto Civil, no Aeroclube de Pirapora (MG), em 1942.  
 3.5 — Aperfeiçoamento e Instrução de Piloto Civil, no Aeroclube de Minas Gerais, em Belo Horizonte.  
 3.6 — Superior: Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais pela Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais, em Belo Horizonte, em 1953.  
 3.7 — Curso de Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra, em Belo Horizonte, em 1965.

## 4 — Atividades Profissionais

- 4.1 — Assessor Administrativo da Diretoria, na Companhia Indústria e Viação de Pirapora, de 1942 a 1946.  
 4.2 — Professor de Inglês no Ginásio São João Batista, em Pirapora (MG), de 1945 a 1946.  
 4.3 — Secretário Parlamentar do Deputado Quintino Vargas, em Belo Horizonte (MG), de janeiro de 1947 até agosto de 1949.  
 4.4 — Assessor Parlamentar do Deputado José Vargas da Silva, em Belo Horizonte (MG), de 1950 até 1954.  
 4.5 — Advogado autônomo, em Belo Horizonte, de 27-1-53, data de sua inscrição na OAB (MG), até junho de 1954.  
 4.6 — Advogado autônomo e fazendeiro, em Pirapora (MG), de julho de 1954 até 1968.  
 4.7 — Advogado do Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Fluviais do São Francisco, em

Pirapora (MG) em Juazeiro, na Bahia, de 1960 até 1962.

4.8 — Presidente do Aeroclube de Pirapora, de 1962 a 1964.

4.9 — Presidente da Sociedade de Representações e Engenharia Ltda., de 1967 até 1975, em Belo Horizonte (MG).

4.10 — Diretor Presidente de Fazendas da Prata S/A, de 1958 até 1974.

4.11 — Diretor Presidente do Centro Especializado de Manutenção de Aeronaves, em Goiânia, de 1969 a 1971.

4.12 — Diretor Presidente do Frigorífico Buritis S/A, em Brasília, de 1974 até 1977.

#### 5 — Atividades políticas

5.1 — Fundador e Secretário-Geral da União Democrática Universitária, da Faculdade de Direito da UFMG, em 1950.

5.2 — Presidente do Diretório Municipal da União Democrática Nacional de Pirapora (MG), de 1949 a 1964.

5.3 — Membro do Diretório Estadual da União Democrática Nacional, em Minas Gerais, de 1964 até sua extinção.

5.4 — Deputado Estadual em duas legislaturas, de 1963 a 1971.

5.5 — Deputado Federal em quatro legislaturas, de 1971 a 1987.

5.6 — Líder da União Democrática Nacional, na Assembléia Legislativa de Minas Gerais, de 1963 até 1964.

5.7 — Presidente do Conselho de Habitação do Estado de Minas Gerais, de 1965 até 1967.

5.8 — Presidente e Fundador da Cooperativa Habitacional de Minas Gerais, de 1965 até 1970.

5.9 — Presidente da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça da Assembléia Legislativa de Minas Gerais, em 1966.

5.10 — vice-líder e líder do Governo na Assembléia Legislativa de Minas Gerais, em 1964.

5.11 — Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, em 1965.

5.12 — Membro do Diretório Estadual da ARENA, de 1966 a 1978.

5.13 — Presidente da Comissão de Finanças da Câmara dos Deputados, em 1973.

5.14 — Vice-líder da ARENA e do Governo na Câmara dos Deputados, de 1975 até 1978.

5.15 — Presidente da Comissão de Minas e Energia da Câmara dos Deputados, em 1979.

5.16 — Presidente da Comissão de Finanças da Câmara dos Deputados, em 1980.

5.17 — Membro e fundador do PP — Partido Popular, de 1978 até a sua incorporação ao PMDB.

5.18 — Membro do Diretório Estadual do PMDB de Minas Gerais, de 1979 até 1983.

5.19 — Vice-Presidente do Diretório Estadual do PMDB de Minas Gerais, de 1981 até 1985.

#### 6 — Missões no exterior

6.1 — Representante da Câmara dos Deputados, como Presidente da Comissão de Finanças, à inauguração das agências do Banco do Brasil, no Panamá, México e São Francisco, EUA, em 1974.

6.2 — Delegado do Brasil à 62ª Conferência Interparlamentar de Londres, em 1975.

6.3 — Visita ao Japão, a convite da Dieta, em 1977.

6.4 — Visita à República da China, a convite do seu Governo, em 1978.

6.5 — Visita à Coreia do Sul, a convite da Assembléia Nacional Coreana, em 1977.

6.6 — Observador Parlamentar junto à 32ª Assembléia Geral das Nações Unidas, em Nova Iorque, em 1977.

6.7 — Delegado à 67ª Conferência Interparlamentar de Berlim Oriental, em 1980.

6.8 — Visita ao Programa Nuclear Alemão, a convite do governo da República Federal da Alemanha, em 1979.

6.9 — Visita à Agência Internacional de Energia Atômica, em Viena, a convite da mesma, em 1979.

6.10 — Visita ao Programa Nuclear da França, a convite do governo Francês, em 1979.

6.11 — Visita à Rússia, em missão empresarial, para exame do programa russo de aproveitamento da madeira e fabricação de metanol, em 1979.

6.12 — Observador Parlamentar junto à 38ª Assembléia Geral das Nações Unidas, em Nova Iorque, em 1983.

6.13 — Visita à República da África do Sul, a convite do governo, para exame do programa de exploração de recursos minerais, em 1984.

6.14 — Delegado à 73ª Conferência Interparlamentar de Lomé, República do Togo, em 1985.

6.15 — Visita ao Programa Brasileiro da Antártida, a convite do Ministério da Marinha, em 1987.

#### 7 — Atividades culturais

7.1 — Viagem de caráter cultural ao Chile, Argentina e Paraguai, em 1971.

7.2 — Viagem de caráter cultural à França, Holanda, Bélgica, Alemanha, Áustria, Itália e Espanha, em 1975.

7.3 — Viagem de intercâmbio cultural aos Estados Unidos e México, em 1975.

7.4 — Viagem de caráter cultural a Hong Kong, Macau, Tailândia, Índia, Turquia, Grécia e França, em 1977.

7.5 — Viagem de caráter cultural ao Canadá e ao México, em 1977.

7.6 — Viagem de caráter cultural às Filipinas e aos Estados Unidos, em 1978.

7.7 — Viagem de caráter cultural à França, em 1979.

7.8 — Visita à França e aos Estados Unidos, de caráter cultural, em 1980.

7.9 — Visita de caráter cultural ao Peru, em 1981.

7.10 — Visita de caráter cultural à Costa do Marfim, em 1984.

7.11 — 1ª Exposição de Pintura, realizada no Salão Negro do Congresso Nacional, em dezembro de 1986.

7.12 — 2ª Exposição de Pintura, realizada no Salão Negro do Congresso Nacional, em dezembro de 1986.

7.13 — 3ª Exposição de Pintura, realizada no Salão Negro do Congresso Nacional, em dezembro de 1986.

7.14 — 4ª Exposição de Pintura, realizada no Salão Negro do Congresso Nacional, em dezembro de 1986.

7.15 — 5ª Exposição de Pintura, realizada no Salão Negro do Congresso Nacional, em dezembro de 1986.

7.16 — 6ª Exposição de Pintura, realizada no Salão Negro do Congresso Nacional, em dezembro de 1986.

7.17 — 7ª Exposição de Pintura, realizada no Salão Negro do Congresso Nacional, em dezembro de 1986.

7.18 — 8ª Exposição de Pintura, realizada no Salão Negro do Congresso Nacional, em dezembro de 1986.

7.19 — 9ª Exposição de Pintura, realizada no Salão Negro do Congresso Nacional, em dezembro de 1986.

7.20 — 10ª Exposição de Pintura, realizada no Salão Negro do Congresso Nacional, em dezembro de 1986.

7.21 — 11ª Exposição de Pintura, realizada no Salão Negro do Congresso Nacional, em dezembro de 1986.

7.22 — 12ª Exposição de Pintura, realizada no Salão Negro do Congresso Nacional, em dezembro de 1986.

7.23 — 13ª Exposição de Pintura, realizada no Salão Negro do Congresso Nacional, em dezembro de 1986.

7.24 — 14ª Exposição de Pintura, realizada no Salão Negro do Congresso Nacional, em dezembro de 1986.

7.25 — 15ª Exposição de Pintura, realizada no Salão Negro do Congresso Nacional, em dezembro de 1986.

7.26 — 16ª Exposição de Pintura, realizada no Salão Negro do Congresso Nacional, em dezembro de 1986.

7.27 — 17ª Exposição de Pintura, realizada no Salão Negro do Congresso Nacional, em dezembro de 1986.

7.28 — 18ª Exposição de Pintura, realizada no Salão Negro do Congresso Nacional, em dezembro de 1986.

7.29 — 19ª Exposição de Pintura, realizada no Salão Negro do Congresso Nacional, em dezembro de 1986.

9.2 — Medalha Santos Dumont do Estado de Minas Gerais.

9.3 — Medalha do Mérito Aeronáutico.

9.4 — Medalha do Grande Mérito Legislativo de Minas Gerais.

9.5 — Medalha do Mérito Judiciário do Trabalho.

9.6 — Medalha do Mérito Santos Dumont.

9.7 — Comenda do Mérito Santa Cruz do Carmo do Paranaíba.

9.8 — Cidadão Honorário de Pirapora, Minas Gerais.

9.9 — Cidadão Honorário de Coração de Jesus, Minas Gerais.

9.10 — Cidadão Honorário de Montalvânia, Minas Gerais.

Brasília, julho de 1987. — **Jorge Vargas.**

## MENSAGEM

Nº 122, de 1987

(Nº 204/87, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal:

De conformidade com o artigo 42 (item III) da Constituição, tenho a honra de submeter à aprovação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor Sérgio Martins Thompson Flôres, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Argelina Democrática e Popular, nos termos dos artigos 56 e 58 do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, baixado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986.

2. Os méritos do Embaixador Sérgio Martins Thompson Flôres, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 24 de julho de 1987. — **José Sarney.**

## INFORMAÇÃO

### CURRICULUM VITAE

*Embaixador SÉRGIO MARTINS THOMPSON FLÔRES.*

*Havana/Cuba (Brasileiro de acordo com o artigo 129 inciso II da Constituição de 1948), 18 de junho de 1935.*

*Filho de Carlos Martins Thompson Flôres e Rita Martins Thompson Flôres.*

*Bacharel em Filosofia, Universidade de Poitiers.*

*Curso de Preparação a Carreira de Diplomata, IRBr.*

*Curso de Aperfeiçoamento de Diplomatas, IRBr.*

*Estágio na OEA.*

*Cônsul de Terceira Classe, 27 de fevereiro de 1958.*

*Segundo-Secretário, merecimento, 24 de outubro de 1961.*

*Primeiro-Secretário, merecimento, 30 de abril de 1968.*

*Conselheiro, merecimento, 30 de março de 1973.*

*Ministro de Segunda Classe, merecimento, 30 de outubro de 1977.*

*Ministro de Primeira Classe, merecimento, 23 de junho de 1981.*

*Oficial-de-Gabinete do Ministro de Estado, 1967/69.*

*Secretaria Geral. 1976.*



*Coordenador de Acompanhamento de Planos Nacionais da Secretaria Geral, 1977/78. Secretário Especial de Assuntos Políticos e Econômicos da Área Internacional Multilateral, 1979/84.*

*Chefe do Gabinete do Ministro de Estado, 1984. Paris, Terceiro-Secretário, 1960/61.*

*Paris, Segundo-Secretário, 1961/63.*

*Montevideu, Cônsul Adjunto, 1963/67.*

*Montevideu, Encarregado, 1964, 1965 e 1966.*

*Nova Iorque, ONU, Primeiro-Secretário, 1969/73.*

*Nova Iorque, ONU, Conselheiro, 1973/76.*

*Paris, Ministro Conselheiro, 1978/79.*

*Paris, Encarregado de Negócios, 1978 e 1979.*

*Nova Iorque, ONU Representante Alterno, 1985/87.*

*Comissão de Estudos relativos a Navegação Aérea Internacional, 1958 (membro adjunto).*

*VII Congresso Interamericano de Turismo Montevideu, 1958 (membro).*

*XII Sessão da Assembléia Geral da OACI, San Diego, 1959 (membro).*

*Negociações sobre o Transporte Aéreo Brasil-México, 1959 (membro).*

*I Consulta sobre Acordo Aéreo Brasil-República Federal da Alemanha, Rio de Janeiro, 1959 (membro).*

*A disposição da Comitiva do Presidente do México em visita ao Brasil, 1960.*

*XI Conferência de Pesos e Medidas, Paris, 1960 (membro).*

*Sessões da Assembléia Geral da ONU, Nova Iorque, 1968 e 1977 (membro).*

*V Sessão do Grupo de Trabalho sobre Legislação Marítima Internacional, UNCITRAL, Nova Iorque, 1973 (delegado).*

*III Conferência da ONU sobre Direito do Mar, Nova Iorque, 1973 a 1975 (delegado).*

**III Conferência das Nações Unidas sobre Direito do Mar, 1979 a 1981 (Subchefe).**

*Sessões da Assembléia Geral da ONU, Nova Iorque, 1979 a 1983 (Delegado).*

*III Conferência das Nações Unidas sobre Direito do Mar, 1982 (chefe).*

*Ordem do Rio Branco, Grã-Cruz, Brasil.*

*Ordem do Mérito Naval, Grande Oficial, Brasil.*

*Ordem do Mérito Militar, Grande Oficial, Brasil.*

*Ordem do Mérito Aeronáutico, Grande Oficial, Brasil.*

*O Embaixador SÉRGIO MARTINS THOMPSON FLÓRES se encontra nesta data no exercício de suas funções como Representante altermo do Brasil junto à Organização das Nações Unidas.*

*Secretaria de Estado das Relações Exteriores de 1987. — Marco César*

*Meira Naslausky, Subsecretário-Geral de Administração e de Comunicações.*

*(À Comissão de Relações Exteriores).*

## MENSAGEM

Nº 123, de 1987

(Nº 205/87, na origem)

Excelentíssimos Senhores membros do Senado Federal:

De conformidade com o art. 42 (Item III) da Constituição, tenho a honra de submeter à aprovação de Vossas Excelências a escolha, que dese-

jo fazer, do Senhor Marcos Henrique Camillo Côrtes, Embaixador do Brasil junto à Comunidade da Austrália, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República de Vanuatu, nos termos do art. 56, § 1º, do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, baixado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1987.

2. Os méritos do Embaixador Marcos Henrique Camillo Côrtes, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 24 de julho de 1987. — José Sarney.

## INFORMAÇÃO

### CURRICULUM VITAE

Embaixador Marcos Henrique Camillo Côrtes

Rio de Janeiro/RJ, 21 de outubro de 1935

Filho de Geraldo de Menezes Côrtes e

Thilma Camillo Côrtes

Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, FND

UB

Curso de Preparação à Carreira de Diplomata, IRBr

Estagiário na OEA.

Cônsul de Terceira Classe, 23 de janeiro de 1959

Segundo-Secretário, merecimento, 21 de outubro de 1961.

Primeiro-Secretário, merecimento, 1º de janeiro de 1967.

Conselheiro, merecimento, 1º de janeiro de 1973.

Ministro de Segunda Classe, merecimento, 14 de setembro de 1973.

Ministro de Primeira Classe, merecimento, 12 de junho de 1978.

Assistente do Chefe do Departamento Político e Cultural, 1959/61.

Assistente do Secretário-Geral de Política Exterior, 1966/68.

Oficial de Gabinete do Ministro de Estado, 1969/70.

Subchefe do Gabinete do Ministro de Estado, 1970/73.

Chefe da Assessoria de Documentação de Política Exterior, 1973/74.

Viena, Terceiro-Secretário, 1961.

Viena, Segundo-Secretário, 1961/63.

Lima, Segundo-Secretário, 1964/65.

Montevideu, Segundo-Secretário, 1965/66.

Buenos Aires, Primeiro-Secretário, 1968.

Washington, Primeiro-Secretário, 1968/69.

Buenos Aires, Ministro Conselheiro, 1974/78.

Buenos Aires, Encarregado de Negócios, 1975, 1976 e 1978.

Camberra, Embaixador, 1978/87.

Nova Zelândia, Embaixador, cumulativamente, 1979/83.

Comitiva do Ministro das Relações Exteriores em visita ao Paraguai, 1958 (membro).

Comissão de Organização do programa do Encontro entre os Presidentes do Brasil e da Itália, 1961 (membro).

Grupo de Trabalho de Quito para o estudo da Agenda Provisória da XI Conferência Interamericana e Elaboração das Instruções à Delegação do Brasil, 1961 (membro).

Conferência Interparlamentar, Roma, 1962 (membro).

VI e VII Sessões Ordinárias da Conferência Geral da AIEA, Viena, 1962 e 1963.

Reunião dos Chefes de Estados Americanos Punta del Este, 1967 (membro).

Elemento de Ligação do MRE com a Escola de Comando e Estado Maior do Exército, 1967/68, VII CEA, 1968 (representante do MRE).

Membro da Equipe Técnica do MRE para a Implantação do Novo Plano de Classificação de Cargos, 1970/71.

Missão Especial ao Japão, 1970 (membro).

Missão Especial às solenidades de posse do Presidente dos Estados Unidos Mexicanos, 1970 (membro).

Comitiva Presidencial no encontro com o Presidente do Paraguai para a inauguração da Ponte sobre o rio Apa, Bela Vista, 1971 (membro).

Comitiva Presidencial por ocasião do Encontro com o Presidente da Colômbia, Leticia, 1971 (membro).

V Reunião de Chanceleres dos Países da Bacia do Prata, Punta del Este, 1973 (delegado suplente).

Comitiva Presidencial no encontro com o Presidente da Venezuela, Santa Elena de Uaiarén, 1973 (membro).

VI Reunião de Chanceleres dos Países da Bacia do Prata, Buenos Aires, 1974 (delegado).

Missão Especial do Governo brasileiro às exéquias de Sua Excelência o Senhor Juan Domingo Perón, Presidente da Argentina, 1974 (membro).

V Reunião do grupo de Peritos do Projeto A 4 (navegação), Buenos Aires, 1974 (chefe).

II Reunião do grupo de Peritos do Projeto A 5/a, Buenos Aires, 1974 (chefe).

Reunião do Grupo de Peritos em Obras de Infra-estrutura de Telecomunicações, Projeto A 5/b, Buenos Aires, 1974 (chefe).

Representante Suplente da Representação do Brasil no CIC dos Países da Bacia do Prata, 1974/76.

Reunião do grupo de Trabalho para a Área Básica de Cooperação Econômica, Montevideu, 1976 (chefe).

Ordem do Mérito Naval, Comendador, Brasil.

Ordem do Mérito Militar, Oficial, Brasil.

Ordem do Mérito Aeronáutico, Comendador, Brasil.

Ordem de Rio Branco, Grã Cruz, Brasil.

Medalha do Pacificador, Brasil.

Prêmio Rio Branco e Medalha de Prata no CPCD, IRBr.

O Embaixador Marcos Henrique Camillo Côrtes se encontra nesta data no exercício de suas funções como Embaixador do Brasil em Camberra.

Secretaria de Estado das Relações Exteriores, de 1987. — Marcos César

Meira Naslausky, Chefe do Departamento do Serviço Exterior.

*(À Comissão de Relações Exteriores.)*

## OFÍCIOS DO PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Nº S/27/87 (nº 131/82, na origem), de 16 de novembro de 1982, encaminhando ao Senado Federal cópias das notas taquigráficas e do acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal nos autos do Recurso Extraordinário nº 94.704-3, do Estado do Maranhão, o qual declarou a inconstitucionalidade do inciso IV do art. 47 da Constituição daquele Estado.

Nº S/28/87 (nº 14/84, na origem), de 21 de maio de 1984, encaminhando ao Senado Federal,

cópias das notas taquigráficas e do acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal nos autos do Recurso Extraordinário nº 100.875-0, do Estado de São Paulo, o qual declarou a inconstitucionalidade do inciso III do art. 3º do Decreto-lei nº 1.438/75, na redação que lhe deu o Decreto-lei nº 1.582/77.

Nº S/29/87 (nº 19/84, na origem), de 22 de maio de 1984, encaminhando ao Senado Federal cópias das notas taquigráficas e do acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal nos autos do Recurso Extraordinário nº 93.965-2, do Estado do Mato Grosso, o qual declarou a inconstitucionalidade do art. 499 do Código de Organização Judiciária daquele Estado.

(À Comissão de Constituição e Justiça.)

#### AVISOS DO MINISTRO-CHEFE DO GABINETE CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Nº 198/87, de 13 de julho do corrente, encaminhando informações prestadas pelo Ministério da Saúde sobre os quesitos constantes do Requerimento nº 31, de 1987, de autoria do Senador José Ignácio Ferreira, formulado com a finalidade de obter esclarecimentos a respeito das medidas tomadas por departamento do Ministério da Saúde a propósito da comercialização de sucos de frutas consumidos pela população brasileira.

Nº 199/87, de 13 de julho do corrente, encaminhando informações prestadas pelo Ministério da Irrigação sobre os quesitos constantes do Requerimento nº 50, de 1987, de autoria do Senador Jutahy Magalhães, formulado com o objetivo de instruir o exame do Projeto de Lei do Senado nº 153, de 1986, sobre Projetos de Irrigação do Nordeste.

#### OFÍCIO

Do Sr. Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, encaminhando à revisão do Senado autógrafa do seguinte projeto:

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 29, de 1987

(Nº 5.084/85, na Casa de origem)

De Iniciativa do Senhor Presidente da República

**Dispõe sobre a regulamentação da atividade de zelador e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As instituições sem finalidade lucrativa ou de utilidade pública de assistência ao menor abandonado e que funcionem pelo sistema de casas-lares utilizarão zeladores visando a propiciar ao menor as condições familiares ideais ao seu desenvolvimento e reintegração social.

Art. 2º Considera-se zelador, para efeito desta lei, aquele que, dedicando-se à assistência ao menor abandonado, exerça o encargo em nível social, dentro do sistema de casas-lares.

Art. 3º Entende-se como casa-lar a unidade residencial sob responsabilidade de zelador, que abrigue até 10 (dez) menores.

§ 1º As casas-lares serão isoladas, formando, quando agrupadas, uma aldeia assistencial ou vila de menores.

§ 2º A instituição fixará os limites de idade em que os menores ficarão sujeitos às casas-lares.

§ 3º Para os efeitos dos benefícios previdenciários, os menores residentes nas casas-lares e nas Casas da Juventude são considerados dependentes do zelador a que foram confiados pela instituição empregadora.

Art. 4º São atribuições do zelador:

I — propiciar o surgimento de condições próprias de uma família, orientando e assistindo os menores colocados sob seus cuidados;

II — administrar o lar, realizando e organizando as tarefas a ele pertinentes;

III — dedicar-se, com exclusividade, aos menores e à casa-lar que lhes forem confiados.

Parágrafo único. O zelador, enquanto no desempenho de suas atribuições, deverá residir, juntamente com os menores que lhe forem confiados, na casa-lar que lhe for destinada.

Art. 5º Ao zelador ficam assegurados os seguintes direitos:

I — anotação na Carteira do Trabalho e Previdência Social;

II — remuneração, em valor não inferior ao salário mínimo;

III — repouso semanal remunerado de 24 (vinte e quatro) horas consecutivas;

IV — apoio técnico, administrativo e financeiro no desempenho de suas funções;

V — 30 (trinta) dias de férias anuais remuneradas nos termos do que dispõe o Capítulo IV da Consolidação das Leis do Trabalho;

VI — benefícios e serviços previdenciários, inclusive, em caso de acidente do trabalho, na qualidade de segurado obrigatório;

VII — gratificação de natal (13º salário);

VIII — Fundo de Garantia do Tempo de Serviço ou indenização, nos termos da legislação pertinente.

Art. 6º O trabalho desenvolvido pelo zelador é de caráter intermitente, realizando-se pelo tempo necessário ao desempenho de suas tarefas.

Art. 7º Os salários devidos ao zelador serão reajustados de acordo com as disposições legais aplicáveis, deduzindo o percentual de alimentação fornecida pelo empregador.

Art. 8º O candidato ao exercício da profissão de zelador deverá submeter-se a seleção e treinamento específicos, a cujo término será verificada sua habilitação.

§ 1º O treinamento será composto de um conteúdo teórico e de uma aplicação prática, esta sob forma de estágio.

§ 2º O treinamento e estágio a que se refere o parágrafo anterior não excederão de 60 (sessenta) dias, nem criará vínculo empregatício de qualquer natureza.

§ 3º O estagiário deverá estar segurado contra acidentes pessoais e receberá alimentação, habitação e bolsa de ajuda para vestuário e despesas pessoais.

§ 4º O Ministério da Previdência e Assistência Social assegurará assistência médica e hospitalar ao estagiário.

Art. 9º São condições para admissão como zelador:

a) idade mínima de 25 (vinte e cinco) anos;

b) boa sanidade física e mental;

c) curso de primeiro grau, ou equivalente;

d) ter sido aprovado em treinamento e estágio exigidos por esta lei;

e) boa conduta social;

f) aprovação em teste psicológico específico.

Art. 10. A instituição manterá zeladores para substituir os efetivos durante seus períodos de afastamento do serviço.

§ 1º O zelador substituto, quando não estiver em efetivo serviço de substituição, deverá residir na aldeia assistencial e cumprir tarefas determinadas pelo empregador.

§ 2º O zelador, quando no exercício da substituição, terá direito à retribuição percebida pelo titular e ficará sujeito ao mesmo horário de trabalho.

Art. 11. As instituições que funcionam pelo sistema de casas-lares manterão, além destas, Casas de Juventude, para jovens com mais de 13 anos de idade, os quais encaminharão ao ensino profissionalizante.

Parágrafo único. O ensino a que se refere o caput deste artigo poderá ser ministrado em comum, em cada aldeia assistencial ou em várias dessas aldeias assistenciais reunidas, ou ainda em outros estabelecimentos de ensino, públicos ou privados, conforme julgar conveniente a instituição.

Art. 12. Caberá à administração de cada aldeia assistencial providenciar a colocação dos menores no mercado de trabalho, como estagiários, aprendizes ou como empregados, em estabelecimentos públicos ou privados.

Parágrafo único. As retribuições percebidas pelos menores nas condições mencionadas no caput deste artigo serão assim distribuídas e destinadas:

I — até 40% (quarenta por cento) para a casa-lar a que estiverem vinculados, revertidos no custeio de despesas com manutenção do próprio menor;

II — 40% (quarenta por cento) para o menor, destinados a despesas pessoais;

III — até 30% (trinta por cento) para depósito em caderneta de poupança ou equivalente, em nome do menor, com assistência da instituição mantenedora, e que poderá ser levantado pelo menor a partir dos 18 (dezoito) anos de idade.

Art. 13. Extinto o contrato de trabalho, o zelador deverá retirar-se da casa-lar que ocupava, cabendo à entidade empregadora providenciar a imediata substituição.

Art. 14. Os zeladores ficam sujeitos às seguintes penalidades aplicáveis pela entidade empregadora:

I — advertência;

II — suspensão;

III — demissão.

Parágrafo único. Em caso de demissão sem justa causa, o zelador será indenizado, na forma da legislação vigente, ou levantará os depósitos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, com os acréscimos previstos em lei.

Art. 15. As casas-lares e as aldeias assistenciais serão mantidas exclusivamente com rendas próprias, doações, legados, contribuições e sub-



venções de entidades públicas ou privadas, vedada a aplicação em outras atividades que não sejam de seus objetivos.

Art. 16. Fica facultado a qualquer entidade manter casas-lares, desde que cumprido o disposto nesta lei.

Art. 17. Por menor abandonado entende-se, para os efeitos desta lei, o "menor em situação irregular" pela morte ou abandono dos pais, ou ainda pela incapacidade destes.

Art. 18. As instituições que mantenham ou coordenem o sistema de casas-lares para o atendimento gratuito de menores abandonados, registradas como tais no Conselho Nacional do Serviço Social, ficam isentas do recolhimento dos encargos patronais à previdência social.

Art. 19. Às relações do trabalho previstas nesta lei, no que couber, aplica-se o disposto nos Capítulos I e IV do Título II, Seções IV, V e VI do Capítulo IV do Título III e nos Títulos IV e VII, todos da Consolidação das Leis do Trabalho — CLT.

Art. 20. Incumbe às autoridades competentes do Ministério do Trabalho e do Ministério da Previdência e Assistência Social, observadas as áreas de atuação, a fiscalização do disposto nesta lei, competindo à Justiça do Trabalho dirimir as controvérsias entre empregado e empregador.

Art. 21. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 22. Revogam-se as disposições em contrário.

#### MENSAGEM Nº 187, DE 1985

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Nos termos do art. 51 da Constituição Federal, tenho a honra de submeter à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado do Trabalho, o anexo projeto de lei que "dispõe sobre a regulamentação da atividade de mãe-social e dá outras providências".

Brasília, 13 de março de 1985. — **JOÃO FIGUEIREDO.**

#### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS GM/Nº 088, DE 11 DE MARÇO DE 1985, DO MINISTÉRIO DO TRABALHO.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

Tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência o anteprojeto de lei que dispõe sobre o exercício da profissão de mãe-social e dá outras providências.

A mãe-social está vinculada a um sistema de atendimento ao menor abandonado através de casas-lares que proporcionam às crianças as condições familiares ideais ao seu desenvolvimento e integração social. Esse sistema está alicerçado no entendimento de que as instituições de auxílio às crianças abandonadas funcionarão tanto melhor quanto mais aproximem suas estruturas às de uma família normal, levando em conta o quanto elas representam para qualquer criança com vida familiar desregulada.

As casas-lares são normalmente agrupadas em uma aldeia ou vila, que proporcionam além do ambiente familiar, formação profissional para o

menor abandonado, com responsabilidade na sua colocação no mercado de trabalho. Constitui um processo completo de preparo para a vida, abrangendo desde os primeiros cuidados até a colocação no mercado de trabalho, tal como deve ocorrer em um lar bem estruturado. Apresenta a vantagem de o menor não estar sujeito, como ocorre em orfanatos e instituições outras, ao contato permanente com outros menores abandonados, recolhidos quando já iniciados na prática do crime.

O sistema está, no Brasil, alcançando pleno desenvolvimento. Instituições públicas e entidades privadas, convencidas do relevante papel que representa para a sociedade, procuram criá-lo e mantê-lo. Todavia, dificuldades surgem no tocante à aplicação das normas legais em vigor, em especial as legislações trabalhista e previdenciária, eis que o sistema apresenta tipicidade que não se encaixa com exatidão, nas disposições nelas contidas.

Emerge daí a necessidade de uma legislação própria, disciplinadora da matéria, capaz de incentivar o progresso e o desenvolvimento destas instituições, cujas vantagens para a sociedade brasileira são verdadeiramente indiscutíveis.

O anteprojeto conceitua mãe-social, fixa-lhe as atribuições, os direitos, deveres, e dá outras providências.

No tocante aos direitos da mãe-social, tomou-se indispensável, como ocorreu com os empregados domésticos e os de empresas de serviço temporário, especificá-los expressamente, visto que não se lhe pode aplicar, como seria desejável, todos os preceitos da legislação trabalhista.

Dentre os preceitos inaplicáveis destaque para a mãe-social, é intermitente, e os relativos a horas suplementares.

A admissão no emprego está condicionada ao preenchimento dos requisitos enumerados na proposta. Considerou-se a idade mínima de 25 anos, por ser aquela em que a mulher atinge a plena maturidade, situação que lhe permite compreender e cumprir melhor os encargos atribuídos.

Os requisitos de perfeita sanidade física e mental, teste psicológico e boa conduta social, foram exigidos, levando-se em consideração o fato e de que a mãe-social irá lidar com crianças, às quais deve proporcionar a educação sadia, dentro dos melhores princípios admitidos pela sociedade atual. Da mesma forma, não seria possível que não tivesse instrução equivalente a curso de primeiro grau, necessária ao desempenho de suas funções.

Cuidou-se, também, da profissionalização dos menores que deve ser proporcionada de acordo com a legislação vigente e normas fixadas pelas organizações que agrupam estas aldeias, e de colocação dos mesmos no mercado de trabalho, como aprendizes, estagiários ou empregados.

Desta forma, a colocação do menor não implica retirá-lo da casa-lar. Tal como ocorre na família natural, ele continua na casa-lar e a retribuição é distribuída em três partes distintas:

a) uma parte para a casa-lar e revertida no custeio de despesas com o próprio menor;

b) uma parte para o menor e destinada a despesas pessoais;

c) uma parte para depósito em Caderneta de Poupança ou equivalente, e que será levantada

pelo menor a partir dos 18 anos de idade, formando uma espécie de pecúlio que o ajudará nos primeiros dias de existência autônoma, quicá para organizar estabelecimento com economia própria.

Cada parte foi limitada percentualmente, a fim de evitar possíveis abusos.

Os menores com mais de 12 anos poderão ser abrigados em casas-lares sob direção de monitores. Cuidou-se, aqui, dos casos em que o menor abandonado é recolhido já com idade mais avançada em relação aos outros e que, por isso mesmo, carece de mais firme assistência e orientação, sem prejuízo de sua colocação no mercado de trabalho.

Foram especificadas a fonte de custeio das prestações previdenciárias, assim como as disposições da Consolidação das Leis do Trabalho aplicáveis à relação de trabalho prevista.

Esperando o acolhimento e aprovação, valho-me do ensejo para renovar a Vossas Excelências protestos do meu mais profundo respeito. — **Murilo Macêdo.**

#### EXPEDIENTE RECEBIDO

LISTA Nº 2, DE 1987

EM 10 DE JUNHO DE 1987

#### Comunicação posse nova Mesa Diretoria

- da Câmara Municipal de Envira — AM;
- da Câmara Municipal de São Sebastião do Catumá — AM;
- da Câmara Municipal de Almadina — BA;
- da Câmara Municipal de Cotegipe — BA;
- da Câmara Municipal de Conceição de Jacuipe — BA;
- da Câmara Municipal de Ipirá — BA;
- da Câmara Municipal de Itagi — BA;
- da Câmara Municipal de Mucuri — BA;
- da Câmara Municipal de Riachão das Neves — BA;
- da Câmara de Vereadores do Município de Xique-Xique — BA;
- da Câmara Municipal de Cajari — MA;
- da Câmara Municipal de Coelho Neto — MA;
- da Câmara Municipal de Itapecuru Mirim — MA;
- da Câmara Municipal de Matinha — MA;
- da Câmara Municipal de Campo do Meio — MG;
- da Câmara Municipal de Brasilândia — MS;
- da Câmara Municipal de Juina — MT;
- da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias do Estado do Pará — PA;
- da Câmara Municipal de Benevides — PA;
- da Câmara Municipal de São Domingos do Capim — PA;
- da Câmara Municipal de Xinguara — PA;
- da Câmara Municipal de Aroeiras — PB;
- da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba — PB;
- da Câmara Municipal de Remígio — PB;
- da Câmara Municipal de Antonina — PR;
- da Câmara Municipal de Angra dos Reis — RJ;
- da Câmara Municipal de Engº Paulo de Frontin — RJ;
- da Associação das Câmaras Municipais do Vale do Jacuí — RS.

**Manifestações contrárias à**

**Construção da Ferrovia Norte—Sul**

- da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná — PR;
- da Câmara Municipal de Lobato — PR;
- da Câmara Municipal de Telêmaco Borba — PR;
- da Câmara Municipal de Pimenta Bueno — RO;
- da Câmara Municipal de Vereadores de Vacaria — RS;
- da Câmara Municipal de Jundiá — SP;
- da Câmara Municipal de São José dos Campos — SP;
- da Câmara Municipal de São José do Rio Preto — SP.

**Manifestações favoráveis a projetos**

- do Senhor Audy Miranda de Brasília — DF, ao PDS nº 16/84;
- da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais — Belo Horizonte — MG, ao PLS nº 55, 68, 164, 168, 200/86 e 351/85;
- do Senhor Eudes Rodrigues Chaves — João Pessoa — PB, ao PL nº 60/87;
- da Câmara de Vereadores de Cambará do Sul — RS, a PLS nº 43/83;
- do Senhor Vitorino B. Zolat — Chapecó — SC, do PL nº 60/87;
- do Senhor Genésio Belloven — Fachinal dos Guedes — SC, nº 60/87;
- do Governador do Estado de Santa Catarina — SC, ao PRS nº 320/86;
- do Senhor Rodolfo Joaquim Pinto da Luz — Florianópolis — SC, ao PLC nº 132/86;
- da Associação dos Trabalhadores Aposentados e Pensionistas de Jaraguá do Sul — SC, ao PL nº 60/87;
- da Associação dos Advogados de São Paulo — SP, ao PL nº 5.432/85;
- do Presidente da Ordem dos Advogados do Estado de São Paulo — SP, ao PLS nº 40/86 e PL nº 5.995/85.

**Diversos**

- do Deputado Paulo Renato Bastos — Salvador — BA, encaminhando reivindicações dos agricultores que vivem no solo semi-árido brasileiro;
- da Associação Nacional dos Funcionários do Banco do Brasil, Brasília — DF, solicitando seja esta entidade liberada da tutela da administração direta, para que possa administrar seus funcionários e estabelecer sua política de pessoal;
- da Srª Maria Ester de Carvalho, Assessora Parlamentar do Ministro da Saúde — DF, encaminhando manual com informações básicas da poliomielite;
- da Fundação de Assistência ao Estudante — FAE — DF, solicitando apoio na divulgação do Programa de Alimentação Escolar, em todo o Estado, a fim de que as crianças de 4 a 14 anos, matriculados nas escolas estaduais, municipais e filantrópicas recebam a merenda escolar;
- da Câmara Municipal de Aracruz — ES, solicitando medidas que possam vir baixar as taxas dos juros bancários sob todos os aspectos;
- da Câmara Municipal de Garanhuns — PE, indicando este Município como melhor local para instalação de uma refinaria de petróleo na região Nordeste;

- da Câmara Municipal de Medianeira — PR, solicitando medidas drásticas para a correção dos absurdos que estão ocorrendo, responsabilizando e punindo com severidade todos os protagonistas, principalmente os chamados marajás;
- da Câmara Municipal de Pato Branco — PR, solicitando medidas para acabar de vez com os chamados marajás brasileiros;
- da Câmara Municipal de Rio Negro — PR, reivindicando criação de projeto de lei no sentido de tirar dos vereadores o direito de fiscalizar os atos do Executivo Municipal;
- da Câmara Municipal de São João do Ivaí — PR, sugerindo que os juros cobrados pelas instituições financeiras sejam mais baixos, bem como melhores preços para a produção agrícola;
- da Câmara Municipal de São Pedro do Ivaí — PR, solicitando a todos os governadores para que sigam o exemplo dos governadores do Paraná e de Alagoas, visando acabar com os marajás na esfera Federal;
- do Instituto dos Advogados Brasileiros — RJ, solicitando para que sejam eliminadas da legislação processual penal a desigualdade de tratamento e restrições a estrangeiros portadores de visto de turista, de trânsito ou temporários, em relação a portadores de visto permanente;
- da Câmara Municipal de Arroio Grande — RS, solicitando a extinção da SUNAB, uma vez que este órgão está inoperante;
- da Câmara de Vereadores de Crissiumal — RS, solicitando para que sejam realizadas eleições diretas, para presidente da República e que o mandato do mesmo seja fixado em 4 (quatro) anos;
- da Câmara Municipal de Guaíba — RS, reivindicando medidas que venham abaixar o índice elevado de pagamento do Imposto de Renda;
- da Câmara Municipal de Não Me Toque — RS, reivindicando o máximo empenho no sentido da extinção da cobrança da correção monetária sobre o custeio e investimento agrícola;
- da Câmara Municipal de Santa Rosa — RS, solicitando interferência visando requerer ao Governo Federal um maior controle no aumento dos preços dos medicamentos;
- da Câmara Municipal de Vereadores de Três Passos — RS, reivindicando mudanças na aposentadoria da Previdência Social;
- da Assembléia Legislativa de Santa Catarina — SC, solicitando aprovação do projeto da LNE, que devolve aos estudantes o terreno onde funcionava e que foram despejados em julho;
- da Câmara Municipal de Indaial — SC, favorável as "eleições diretas já" para presidente da República;
- da Câmara Municipal de Tubarão — SC, solicitando para que os aposentados tenham seus vencimentos calculados sobre as 12 últimas contribuições e que com sua morte, o beneficiário receba o valor integral da aposentadoria;
- da Câmara Municipal de Aracaju — SE, apoiando ao Senhor Senador Albano Franco quando disse ser uma "incoerência a atitude do Governo permitindo a importação do cloreto de sódio, quando o País vive a maior crise de reservas cambiais";
- da Câmara Municipal de Adamantina — SP, solicitando a extinção da denúncia vazia;
- da Câmara Municipal de Araraquara — SP, sugerindo definição para que prevaleça a Resolu-

- ção nº 657/85 do Município ou a Portaria nº 102/86 do Estado de São Paulo;
- da Câmara Municipal de Brodowski — SP, encaminhando moção de apoio e solidariedade com os bancários do País, que desejam melhores salários, e que por falta de diálogo a negociação entre banqueiros e bancários está resultando num impasse;
- da Câmara Municipal de Cachoeira Paulista — SP, solicitando para que o Governo interceda junto ao presidente da Rede Ferroviária Federal S/A, visando a reabertura da Escola Profissional Luiz Carlos;
- da Câmara Municipal de Cubatão — SP, solicitando a proibição do uso e da fabricação de agentes anabolizantes, para a engorda de gado, em todo o Território nacional;
- da Câmara Municipal de Diadema — SP, solicitando o inestimável esforço para que seja criada a instalação da 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Diadema;
- da Câmara Municipal de Franca — SP, solicitando esforço no sentido de evitar ser incluído na nova Constituição qualquer taxaço sobre heranças e doações;
- da Câmara Municipal de Guarujá — SP, encaminhando voto de desagrado pela demissão dos quarenta e seis funcionários da CODESP (Companhia Docas do Estado de São Paulo, oficiando ao presidente da Portobrás no sentido que interceda junto àquele órgão, visando a readmissão desses funcionários;
- da Câmara Municipal de Mococa — SP, solicitando das autoridades competentes melhores condições nos proventos dos funcionários aposentados, e a proibição do uso e da fabricação de agentes anabolizantes na produção de carne bovina, em todo Território Nacional;
- da Câmara Municipal de Moji Guaçu — SP, reivindicando a extensão dos benefícios da estabilidade dos dirigentes sindicais, aos membros das associações de servidores públicos, a fim de que melhor possam defender os interesses de seus representantes, sem qualquer coação;
- da Câmara Municipal de Mogi-Mirim — SP, solicitando mudanças no sistema da aposentadoria;
- da Câmara Municipal de Osasco — SP, solicitando criação de projeto que isente os proventos de aposentadoria do Imposto de Renda, considerando os mesmos na declaração apenas como rendimentos não tributáveis;
- da Câmara Municipal de Ribeirão Preto — SP, solicitando das autoridades competentes melhores condições nos proventos dos funcionários aposentados;
- da Câmara Municipal de São José dos Campos — SP, parabenizando o Senhor Senador Severo Gomes, pela lucidez da análise em relação ao artigo "Moratória envergonhada" e solidarizando-se aos presos políticos chilenos pela greve de fome;
- da Câmara Municipal de São Paulo — SP, solicitando ao Congresso Nacional a revogação do decurso de prazo;
- da Câmara Municipal de São José do Rio Preto — SP, pleiteando dispositivos que garantam ao trabalhador assistência médico-hospitalar em sua plenitude, abolindo qualquer cobrança de taxas, uma vez, que por força da Lei, recolhe seu

tributo à Previdência e repúdio pela constante ausência dos parlamentares nos trabalhos de Plenário;

— da Câmara Municipal da Estância Balneária de São Vicente — SP, sugerindo elaboração de projeto de lei visando tornar obrigatória a colocação, em todos os cigarros postos à venda, de um dístico que esclareça sobre a nocividade crescente do produto à saúde.

**O SR. PRESIDENTE** (José Ignácio Ferreira) — O expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, projetos de lei que serão lidos pelo Sr. Primeiro-Secretário.

*São lidos os seguintes*

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 24, de 1987

**Acrescenta dispositivo à Lei nº 7.565,  
de 19 de dezembro de 1986.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É acrescentado ao art. 228, da Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, o seguinte parágrafo único:

Art. 228.

"Parágrafo único. O valor do bilhete de passagem, para efeito deste código, será reajustado de forma equivalente às eventuais alterações das tarifas contratadas, sem ônus para o passageiro."

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### Justificação

O dispositivo sugerido é um importante aprimoramento da Lei que estabeleceu o Código Brasileiro de Aeronáutica.

As questões relativas à atualização de valor de bilhetes de passagem são reais e muito frequentes, ocasionando situações conflitivas entre usuários e concessionários de transportes aéreos domésticos e internacionais.

À falta de norma superior, estas questões são resolvidas em prejuízo dos usuários, disseminando também uma imagem negativa dos concessionários.

A aprovação da presente Lei estabelecerá a norma justa, eliminando os prejuízos pessoais e fazendo justiça ao elevado padrão de serviços prestados pela aviação civil em nosso País.

Sala das Sessões, 3 de agosto de 1987. —  
Senador Irapuan Costa Júnior

(\*) LEI Nº 7.565 — DE 19 DE DEZEMBRO DE 1986

#### Dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica

Art. 228. O bilhete de passagem terá a validade de 1 (um) ano, a partir da data de sua emissão.

Publicado no DCN (Seção II), de 4-8-87.

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 25, de 1987

**Cria, nos Municípios de Sousa e Antenor Navarro, no Estado da Paraíba, o Parque Nacional do Vale dos Dinossauros e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar o Parque Nacional do Vale dos Dinossauros, situado nos Municípios de Sousa e Antenor Navarro, no Estado da Paraíba.

Art. 2º O Parque Nacional do Vale dos Dinossauros tem como finalidade:

I — preservar as pistas fósseis de dinossauros existentes nos seus limites;

II — desenvolver atividades científicas relacionadas à preservação dos depósitos fossilíferos da região;

III — estruturar e desenvolver a pesquisa icnológica e suas atividades correlatas;

IV — proporcionar elementos subsidiários ao ensino da paleontologia, icnologia, museologia e outros;

V — constituir-se em localidade turística e cultural da região.

Parágrafo único. Para cumprir as finalidades estabelecidas neste artigo, o Parque Nacional do Vale dos Dinossauros incluirá na sua estrutura um museu e um centro de pesquisas icnológicas.

Art. 3º O Parque Nacional do Vale dos Dinossauros, com uma área aproximada de 36,8944 hectares, é composto por cinco sítios fossilíferos, a saber:

I — **Passagem das Pedras**: área situada no Município de Sousa, ao longo do leito do rio do Peixe, na antiga Fazenda Ilha, com uma área de 17,4767 hectares. Inicia no **marco 1**, situada cerca de 80m W da estrada carroçável que leva ao sítio fossilífero, e continua em direção E por 297m até o **marco 2**, desse ponto segue para S por 343m até o **marco 3**; e sucessivamente para E por 103,5m até o **marco 4**, deste ponto o limite da área dirige-se por 355 em direção N, até o **marco 5**; segue-se em direção aproximadamente SW por 630m, ladeando o rio do Peixe até o **marco 6**; dirige-se depois em direção W por 111,8m até o **marco 7**; para S por 126m até o **marco 8**, para E por 121,20m até o **marco 9**; desse ponto segue em direção S por 342m, retornando ao **marco 1**. As divisas da área situadas no lado hidrográfico direito do rio do Peixe, ou seja as compreendidas entre os marcos 7-8-9-1-2-3 formam limite com o proprietário Luiz Pereira de Oliveira. As divisas situadas no lado hidrográfico esquerdo do rio do Peixe fazem limite: entre os marcos 7-6-5 com o proprietário herdeiro de Lucila Pires; entre os marcos 5 e 4 até a metade da distância entre os marcos 4 e 3 com o proprietário Manoel Batista. A referência é sempre o Norte Magnético (NM).

II — **Serrote do Estreito (Serrote de Pimenta)**: área situada no Município de Sousa, no sopé do Serrote homônimo, com uma área de 4,9624 hectares. Inicia no **marco 1** situado na antiga estrada carroçável desativada; segue desta **ponte** para E por 171,5m até o **marco 2**; prossegue para N por 201,5m até o **marco 3**; deste ponto segue para W por 209,9m até o **marco**

**4**; prossegue em direção aproximada SSW por 212,5m, ladeando um muro de pedra, até o **marco 5** e retorna ao **marco 1**, percorrendo 107,5m em direção E. A área faz limite entre os **marcos 4 e 5** com o proprietário Luiz Pereira de Oliveira; entre os marcos 5-1-2-3-4 faz limite com o proprietário André Avelino de Paiva Gadelha.

III — **Serrote do Letreiro**: área situada no Município de Sousa, no topo do Serrote do Letreiro, na antiga Fazenda Lagoa, ao lado direito da estrada carroçável que vai da estrada Sousa-Uiraúna para a localidade de Pereiros, com uma área de 4,4659 hectares, tem os seguintes limites: inicia no **marco 1**, dirigindo-se para a direção aproximada SW por 212,5m até o **marco 2**; segue para S por 101,8m até o **marco 3**; para E por 49,5m até o **marco 4**; prossegue por 20,0m em direção N até o **marco 5**; deste ponto dirige-se para E por 182,8m até o **marco 6**; daí segue em direção N por 236,5m até o **marco 7**; de onde retorna ao **marco 1**, por 99,9m em direção W. A área faz limite entre os marcos 1-2-3 com o proprietário Lucas Alexandre da Silva; entre os marcos 3-4-5-6 e até um ponto situado 117,5 N do **marco 6**, faz limite com o proprietário Lavoisier Pires de Sá; entre este último ponto e o **marco 7** e entre o **marco 7** e o **marco 1** faz limite com o proprietário Lucas Alexandre da Silva.

IV — **Fazenda Vera Cruz imediações do riacho do Rancho**: área situada no Município de Antenor Navarro, no cruzamento da estrada carroçável com o riacho do Rancho, na Fazenda Vera Cruz (localidade também chamada de Engenho Novo), com 0,9894 hectares. Tem os seguintes limites: inicia no **marco 1**, situado a 8m E da casa de propriedade de José de Freitas Dantas, e dirige-se para S, por 119,0m até o **marco 2**; segue em direção aproximada WNW por 87,0m, ladeando a estrada nova com pontilhão em concreto sobre o riacho do Rancho, até o **marco 3**; deste ponto prossegue em direção N por 111m até o **marco 4**; e daqui retorna ao **marco 1**, correndo por 85,0m em direção aproximada ESE. A área faz limites: entre os **marcos 1 e 2** com o proprietário João Ferreira de Sousa, entre os **marcos 2-3-4** com o proprietário Assis Batista; entre os **marcos 4 e 1** com o proprietário José de Freitas Dantas.

V — **Piau**: área situada no Município de Sousa, no leito do rio do Peixe, no trecho entre a barragem que corre na divisa entre as fazendas Piau e Caiçara e um ponto situado a 1,5km a jusante, seguindo o curso do rio do Peixe, na secção acima indicada, tem uma área aproximada de 9 hectares.

Art. 4º — A administração do Parque Nacional do Vale dos Dinossauros caberá ao Ministério da Ciência e Tecnologia que se articulará com outros órgãos do Poder Executivo para cumprir suas finalidades.

Parágrafo único. Os recursos necessários à implantação e manutenção do Parque Nacional do Vale dos Dinossauros correrá à conta orçamentária da União, das receitas provenientes da atividade turística, de doações e outros.

Art. 5º O Poder Executivo, na forma da lei tomará, no prazo de cento e oitenta dias, as providências necessárias à demarcação, desapropriação e utilização das terras que constituem o Parque Nacional do Vale do Dinossauros.

Art. 6º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### Justificação

As primeiras seqüências de pegadas, ou pistas fósseis de dinossauros, foram descobertas na Paraíba por Luciano Jacques de Moraes, nos anos 20. Elas foram localizadas na Fazenda Ilha, num local de nome Passagem das Pedras, no Município de Sousa.

A partir de 1975, Giuseppe Leonardi, desenvolveu, com seus colaboradores, na região, trabalho sistemático de campo e de laboratório, tendo descoberto cerca de 20 localidades com pista de dinossauros nas três formações da bacia do rio do Peixe, sub-bacia de Sousa.

Desde 1985 funciona, em Sousa, um laboratório para a produção de réplicas de dinossauros, em tamanho natural, feitas em fibra de vidro e resina sintética. No primeiro ano de funcionamento, a iniciativa teve financiamento do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico — CNPq. Em 1987 recebeu verbas de emergência do Ministério da Educação. Em decorrência desse trabalho já estão prontas cinco réplicas de dinossauros.

Dos trabalhos até agora desenvolvidos na região, ainda que com recursos e apoio precários, já se produziram alguns conhecimentos que permitem afirmar que há 110 milhões de anos, no período Cretácio Inferior, o Nordeste era coberto por uma ampla bacia fluvial, percorrida por um grande rio que drenava, com seus afluentes, todas as águas da região e as conduzia para o sul, em direção à atual foz do rio São Francisco. O clima dominante era, semi-árido, com estações alternadas de seca e chuva.

Na região que hoje ocupa o oeste da Paraíba e a área fronteiriça do Ceará, linhas tectônicas paralelas, dispostas nas direções Leste-Oeste ou Nordeste-Sudoeste, estavam permitindo movimentos distensivos da crosta terrestre, conexos com a separação dos continentes africano e sul-americano.

Com o tempo, a erosão aplainou o Nordeste, delineando o perfil dos maciços e das cinturas cristalinas de idade pré-Cambrianas e arrasando os sedimentos aluviais e lacustres da cobertura cretácia. Isto permitiu a formação de bacias que eram consideradas estereis do ponto de vista de estudos dos vertebrados pré-históricos, levando à conclusão de que as pegadas fósseis descobertas por Luciano Jacques de Moraes, eram apenas exceções.

Os estudos desenvolvidos por Giuseppe Leonardi, revelaram, entretanto, inúmeras pistas fósseis, quase todas de dinossauros, algumas das quais estão colocadas entre as mais significativas do mundo.

Vale a pena lembrar que, em 1983, uma equipe do Centro Studi Ricerche Ligabue, de Veneza, Itália, fotografou uma rocha pertencente à formação Sousa, do Cretácio Inferior, com duas pegadas gravadas no terreno quando um dinossauro estava sobre os dois pés. Essas pegadas, raríssimas, foram consideradas entre as mais importantes já encontradas e pertenciam a um dinossauro terópodo, bípede e carnívoro. Elas desapareceram, no entanto, pela ação depredatória de desco-

nhecidos. Assim, em curto espaço de tempo, o homem destruiu rastros que a natureza preservou durante milhões de anos.

Este fato, por si só, justificaria a urgente necessidade de que medidas objetivas sejam tomadas para a preservação desse patrimônio científico e a proteção a essas obras-primas de natureza, essenciais ao estudo da evolução da vida no planeta.

O projeto de lei aqui apresentado busca, portanto, num primeiro momento, estimular a atividade científica, por vezes com muita dificuldade de sobrevivência. Logo, procura preservar da ação destrutiva do homem, na maioria das vezes originadas da ignorância, elementos de alta importância e mesmo de elevado significado para estudos da situação climática da Região Nordeste. Por outro lado, o projeto contempla a parte educacional com o desenvolvimento do museu e centro de pesquisas icnológicas, que será pilar fundamental na formação de pessoal especializado e no desenvolvimento de informações pedagógicas importantes.

Por fim, nada mais salutar que o aproveitamento do Parque para fins de turismo organizado, o que permitirá, além do desenvolvimento cultural que esse tipo de turismo traz em seu bojo, a dinamização da atividade econômica a ele relacionada, com a conseqüente geração de emprego e todos os benefícios que essa ação pode trazer para uma região extremamente carente de novas perspectivas de desenvolvimentos.

Sala das Sessões, 3 de agosto de 1987. — Senador **Marcondes Gadelha**.

Publicado no DCN (Seção II), de 4-8-87.

**O SR. PRESIDENTE** (José Ignácio Ferreira) — Os projetos lidos vão à publicação.

Sobre a mesa requerimento que vai ser lido pelo Sr. Primeiro-Secretário.

É lido o seguinte

#### REQUERIMENTO Nº 114, de 1987

Nos termos do inciso I do art. 418 do Regimento Interno, requeiro a convocação de Sua Excelência o Senhor Ministro Raphael de Almeida Magalhães, a fim de que, perante o Plenário, preste informações sobre temas vinculados à Previdência e Assistência Social, sob sua responsabilidade.

Sala das Sessões, 3 de agosto de 1987. — **Fernando Henrique Cardoso, Carlos Chiarelli**.

**O SR. PRESIDENTE** (José Ignácio Ferreira) — Este requerimento será publicado e incluído, oportunamente, na Ordem do Dia.

Durante o recesso, a Presidência recebeu a Mensagem nº 104, (nº 188/87, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República comunicou sua ausência do País para encontro de trabalho com o Presidente da Argentina Raul Alfonsín, consoante a autorização concedida pelo Congresso Nacional através do Decreto Legislativo nº 1, de 15 de maio último.

É a seguinte a mensagem presidencial:

#### MENSAGEM

Nº 104, de 1987

(Nº 188/87, na origem)

Excelentíssimos Senhores membros do Senado Federal:

Tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossas Excelências que recebi honroso convite de Sua Excelência o Senhor Raul Alfonsín, Presidente da Nação argentina, para efetuar visita de trabalho àquele país.

Essa visita deverá inaugurar uma nova etapa do Programa de Integração e Cooperação Econômica entre os dois países, através de assinatura de atos que dão cumprimento a compromissos assumidos nos encontros anteriores ou que incorporam ao Programa novas áreas de cooperação.

O Programa de Integração completa no mês em curso um ano de sua solene criação. O que foi realizado demonstra de forma inegável, de um lado, a prioridade que Brasil e Argentina atribuem ao processo de cooperação, cuja importância estratégica é ressaltada pelo momento econômico e político que ambos os países atravessam e, de outro lado, a própria viabilidade do processo de integração, que hoje se pode considerar como fator decisivo para o desenvolvimento dos dois países, de forma que possam, juntos, melhor defender seus interesses no cenário internacional.

O encontro nesta oportunidade servirá, portanto, para dar prosseguimento ao frutífero diálogo que temos desenvolvido desde que a plenitude democrática passou a reger a vida de ambos os povos e para expandir ainda mais as variadas áreas de atividade consignadas nos Protocolos concluídos no âmbito do Programa de Integração e Cooperação Econômica. Esforços conjuntos neste sentido desdobram-se em setores de primordial importância para o desenvolvimento dos dois países, tais como expansão do comércio bilateral, cooperação nos setores energético e nuclear, complementação de abastecimento, cooperação científica e tecnológica com ênfase particular no campo da biotecnologia, cooperação aeronáutica, transporte e comunicações. Em todos esses campos registraram-se notáveis avanços.

Ademais, pretendo avançar ou mesmo fazer chegar a bom termo com as autoridades argentinas as negociações em curso sobre novas áreas possíveis de cooperação, a saber, indústria automobilística, indústria de alimentação e assuntos culturais.

Devo ainda mencionar o fato que o programa da visita sugerido pelo Presidente Alfonsín inclui a assinatura dos atos oficiais na cidade de Viedma, futura capital da Argentina, situada no extremo sul da Província de Buenos Aires. Não deixa de ser significativo que o Presidente do Brasil seja o primeiro chefe de Estado estrangeiro a visitar oficialmente a futura capital argentina que, assim, será, pela primeira vez, palco de um ato oficial e solene do Governo argentino.

Nessas condições, e tendo em conta o particular interesse que se reveste o encontro para as relações com a Argentina, país amigo com o qual mantemos vínculos cada vez mais densos, informo Vossas Excelências, em cumprimento ao art. 2º do Decreto Legislativo nº 1, de 15 de maio do ano em curso, que deverei, nos próximos dias

15, 16 e 17 do mês corrente, celebrar reuniões de trabalho com o Presidente Raul Alfonsín, nas cidades de Buenos Aires, Bariloche e Viedma.

Brasília, 10 de julho de 1987. — **José Sarney.**

**O SR. PRESIDENTE** (José Ignácio Ferreira)

— A Presidência recebeu as Mensagens nºs 112 e 113, de 1987 (nºs 176 e 203/87, na origem), respectivamente, de 24 e 30 de junho do corrente ano, pelas quais o Senhor Presidente da República, nos termos do art. 42, item VI, da Constituição, e de acordo com o art. 2º da Resolução nº 93/76, do Senado Federal, solicita autorização para que as prefeituras municipais de Ipiatú (BA) e Taquara (RS) possam contratar operações de crédito, para os fins que especificam.

Nos termos da Resolução nº 1, de 1987, a Presidência designará, oportunamente, o relator das matérias.

**O SR. PRESIDENTE** (José Ignácio Ferreira)

— A Presidência recebeu Mensagem nº 121, de 1987 (nº 210/87, na origem), de 29 de julho do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República, nos termos do art. 42, item VI, da Constituição, e de acordo com o art. 2º da Resolução nº 93/76, do Senado Federal, solicita autorização para que o Governo do Estado de Santa Catarina possa contratar operação de crédito, para o fim que especifica.

Nos termos da Resolução nº 1, de 1987, a Presidência designará, oportunamente, o relator da matéria.

**O SR. PRESIDENTE** (José Ignácio Ferreira)

— A Presidência recebeu a Mensagem nº 124, de 1987 (nº 215/87, na origem), de 3 do corrente, pela qual o Senhor Presidente da República, nos termos do art. 42, item VI, da Constituição, e de acordo com o art. 2º da Resolução nº 93/76, do Senado Federal, solicita autorização para que a prefeitura municipal de Itacoatiara (AM) possa contratar operação de crédito, para o fim que especifica.

Nos termos da Resolução nº 1, de 1987, a Presidência designará, oportunamente, o relator da matéria.

**O SR. PRESIDENTE** (José Ignácio Ferreira)

— A Presidência recebeu as Mensagens nºs 125 a 128, de 1987 (nºs 216 a 219/87, na origem), de 3 de agosto do corrente ano, pelas quais o Senhor Presidente da República, nos termos do art. 42, item VI, da Constituição, e de acordo com o art. 2º da Resolução nº 93/76, do Senado Federal, solicita autorização para que as prefeituras municipais de Aracaju (SE), Belo Horizonte (MG), Florianópolis (SC) e Itaquira (MT) possam contratar operação de crédito, para os fins que especificam.

Nos termos da Resolução nº 1, de 1987, a Presidência designará, oportunamente, os relatores das matérias.

**O SR. PRESIDENTE** (José Ignácio Ferreira)

— A Presidência recebeu as Mensagens nºs 129 a 131, de 1987 (nºs 220 a 222/87, na origem), de 3 do corrente, pela qual o Senhor Presidente da República, nos termos do art. 42, item VI, da Constituição, e de acordo com o art. 2º da Resolução nº 93/76, do Senado Federal, solicita autorização para que as prefeituras municipais de Poá

(SP), São José do Rio Claro (MT) e Três Passos (RS) possam contratar operações de crédito para os fins que especificam.

Nos termos da Resolução nº 1, de 1987, a Presidência designará, oportunamente, o relator das matérias.

**O SR. PRESIDENTE** (José Ignácio Ferreira)

— A Presidência recebeu, do Prefeito de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, o Ofício nº S/24, de 1987, solicitando a retificação da Resolução nº 49, de 1987, que autorizou aquele município a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 7.443.152,00 (sete milhões, quatrocentos e quarenta e três mil e cento e cinquenta e dois cruzados).

Nos termos da Resolução nº 1, de 1987, a Presidência designará, oportunamente, o relator da matéria.

**O SR. PRESIDENTE** (José Ignácio Ferreira)

— A Presidência recebeu, do Prefeito de Piedade, Estado de São Paulo, o Ofício nº S/25, de 1987 (nº 172/87, na origem), solicitando a retificação da Resolução nº 168, de 1986, que autorizou aquele município a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 15.960.000,00 (quinze milhões, novecentos e sessenta mil cruzados).

Nos termos da Resolução nº 1, de 1987, a Presidência designará, oportunamente, o relator da matéria.

**O SR. PRESIDENTE** (José Ignácio Ferreira)

— A Presidência recebeu, do Prefeito de Capanema, Estado do Paraná, o Ofício nº S/26, de 1987 (nº 161/87, na origem), solicitando a retificação da Resolução nº 57, de 1987, que autorizou aquele município a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 4.256.000,00 (quatro milhões, duzentos e cinquenta e seis mil cruzados).

Nos termos da Resolução nº 1, de 1987, a Presidência designará, oportunamente, o relator da matéria.

**O SR. PRESIDENTE** (José Ignácio Ferreira)

— Durante o recesso, a Presidência recebeu, do Senador Carlos Chiarelli, Líder do PFL, a indicação do nome do Senador Marcondes Gadelha para integrar o Colégio de Vice-Líderes desse partido no Senado Federal.

O expediente vai à publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (José Ignácio Ferreira)

— Durante o recesso, a Presidência recebeu as seguintes comunicações de ausência do País:

— Dos Senadores Aluizio Bezerra e Nabor Júnior, que integraram a comitiva do Senhor Presidente da República em sua viagem ao Peru;

— Do Senador Márcio Lacerda, que acompanhou o Governador do Estado de Mato Grosso em breve viagem ao estrangeiro;

— Do Senador José Fogaça, que compareceu ao simpósio internacional de juristas, realizado em Assunção, Paraguai;

— Do Senador Roberto Campos, que realiza viagem de conferência, no período de 25 de julho de 1º de agosto;

— Do Senador Lourival Baptista, para participar do 9º Congresso Latino-Americano de cancerologia, em Assunção, Paraguai.

**O SR. PRESIDENTE** (José Ignácio Ferreira)

— A Presidência concede a palavra ao eminente Senador Mauro Borges, que falará como Líder do PDC.

**O SR. MAURO BORGES** (PDC — GO. Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O mandato popular, que consagra a nossa atuação nesta Casa, exige de nós uma grande sensibilidade política, no sentido de identificar, a cada momento, que aspectos da vida nacional devem merecer nossa dedicada atenção, para não falharmos à representação em que fomos investidos, pelo voto livre e consciente de milhares de nossos patricios e patricias.

Vigiar, fiscalizar, criticar, denunciar são atividades que, independentemente de nossa vontade consomem uma parte substancial do nosso tempo nesta Casa. E isso porque nós somos os olhos e os ouvidos com que nossos eleitores acompanham o desenrolar da vida pública, em qualquer lugar onde estejam em jogo o interesse nacional, os escassos recursos gerados pelos esforços de trabalho de nosso povo, a necessidade de assegurar a esse País um desenvolvimento econômico bem distribuído e socialmente justo.

Felizmente, também faz parte de nosso trabalho fazer, com o mesmo senso de responsabilidade e de justiça, o registro dos muitos aspectos positivos da vida nacional.

Essa é a compensação para o nosso trabalho, o prêmio pelo nosso esforço de cada dia, e a confirmação de uma esperança que é a base do nosso projeto de vida pública, toda ela construída com a fé que depositamos no futuro grandioso deste nosso País.

Em cada momento de crise, como a que hoje vivemos, Sr. Presidente, há sempre um clima de exacerbação de pessimismo estéril, que é preciso conjurar. Conjurar pela revelação do lado positivo da vida nacional, de onde emanam as energias criadoras que têm assegurado a este País o trânsito para o seu futuro, agora cada vez mais próximo de grande potência econômica e social.

Não faz muito tempo, estivemos em visita à região de — Catalão-Ouidor, no sul do meu Estado de Goiás, onde se desenvolve uma importante atividade de exploração e beneficiamento de rocha fosfática, a cargo da Goiasfértil, uma das cinco empresas do Grupo Petrofértil, da Petrobrás.

Dá gosto, Sr. Presidente, testemunhar o esforço e a competência com que os diretores, técnicos e empregados da Goiasfértil construíram e vêm operando o grande complexo de mineração de Catalão, na produção de 1.000.000 t/ano de concentrado fosfático, destinado à fabricação de ácido fosfórico, uma das mais importantes matérias-primas do setor de fertilizantes.

O empreendimento da Goiasfértil não esgota porém o potencial de aproveitamento econômico da jazida de Catalão, como o demonstrou com dados irrefutáveis o Vice-Presidente da Petrofértil, Dr. Aurílio Fernandes de Lima, durante o painel sobre o "Fosfato de Goiás e sua importância para a agropecuária", no I Simpósio de Mineração e Promotores de Crescimento de Bovinos, realizado em Goiânia, no início do mês passado.

De fato, a simples exportação de matéria-prima não é bastante para satisfazer o projeto de desenvolvimento do Estado de Goiás, cujo povo operoso almeja, com justa razão, obter um benefício maior das suas riquezas naturais, no sentido da maior agregação industrial, que permita remunerar um número maior de fatores locais de produção.

Lá, com o tempo, será construído um grande centro minero-químico-metalúrgico, com grande produção de nióbio.

Para grande alegria dos que o ouviram, o Vice-Presidente da Petrofertil anunciou o propósito governamental de associar a Goiasfertil com um grupo privado, para a implantação de um complexo de produção de fertilizantes, constituído de uma unidade de termofosfatos e um conjunto produtor de ácido sulfúrico e superfosfatos.

Os investimentos deverão ser superiores a 50 milhões de dólares e o empreendimento deverá estar implantado ao cabo de três anos.

Essa oferta de fertilizantes, realizada no próprio território do Estado de Goiás, junto às jazidas de rocha fosfática, será a solução racional de um problema de natureza econômica, qual seja o de que o produto de Catalão é atualmente processado em outras regiões do País, inclusive no longínquo porto de Imbituba, Santa Catarina, enquanto o Estado de Goiás importa, de outros Estados, os fertilizantes fosfatados de que necessita a sua agricultura.

Realmente, não tem sentido uma produção só de Goiasfertil, não contando da FOSFAGO e outras, de mais de um milhão de toneladas, fazer um passeio, ir até o Sul do País, para se tornar solúvel, fazer a solubilização do fosfato. Isso, realmente, considerando os altos custos do fosfato no País, é absolutamente desaconselhável.

Nesse ir e vir de produtos, a ainda pobre economia do Estado de Goiás acaba por remunerar fatores de produção localizados em outras áreas mais desenvolvidas no País.

É necessário realçar a importância da posição geográfica dessas jazidas de fosfato: elas são muito grandes, estão à beira de um grande rio, o Paranaíba, junto ao Triângulo Mineiro, uma das zonas desenvolvidas deste País e, também, do sul de Goiás, que tem uma agricultura já bastante mecanizada. É também é significativo dizer que o rio Paranaíba é hoje um verdadeiro lago, com grandes represas. Infelizmente, não foram projetadas eclusas, mas ainda é possível fazer isso. E nós teremos o fosfato de Goiás abastecendo o Triângulo Mineiro, o sul de Goiás, São Paulo, Paraná, Santa Catarina e, mesmo muito próximo do Rio Grande e, por que não dizer, até mesmo o Uruguai. Todo mundo sabe que o transporte característico de grandes massas a grandes distâncias, a baixas velocidades, é o da hidrovia.

A política de interiorização do desenvolvimento é uma condição para que este País agregue as vastas regiões desocupadas de seu império interior ao ecúmeno de sua economia, que já desponta como a sexta em expressão em todo o mundo.

O complexo de produção de fertilizantes, projetado para integrar-se às instalações da Goiasfertil, será, sem dúvida, um marco importante dessa política irreversível, em tão boa hora desladrada pelo atual Governo.

A presença da Petrofertil, em todo esse processo, é a principal garantia de que o novo complexo de fertilizantes de Catalão-Ouvidor atingirá os altos padrões de tecnologia requeridos e será equacionado, segundo um modelo empresarial, que conjuge o senso oportunidade sociais do Estado e a eficiência gerencial da iniciativa privada.

Petrofertil é hoje responsável, com o seu grupo de empresas, pelo suprimento de 70% das maté-

rias-primas para fertilizantes consumidas no País, e pela substituição de importações que consumiriam cerca de 500 milhões de dólares anualmente. É uma grande economia!

Nos seus 10 anos de existência, a Petrofertil se tornou a empresa-chave do setor de fertilizantes, cuja política ajudou a formular, no exercício de uma liderança que não conflita, mas, ao contrário, se harmoniza com as numerosas empresas privadas que atuam no setor.

A Petrofertil é hoje um afinadíssimo instrumento da política agropecuária, cujo êxito este ano ninguém pode negar.

É preciso que se diga que a região do cerrado, mais especificamente o Brasil Central, é a grande esperança imediata de novas regiões produtoras, de grãos sobretudo. E isso não poderia ser utilizado se não houvesse oportunidades do fosfato bem junto da região.

A Petrofertil é hoje um afinadíssimo instrumento da política agropecuária cujo êxito, este ano, ninguém pode negar.

Não há dúvida, Sr. Presidente, que a grande safra anunciada para este ano agrícola não teria sido possível se o País não contasse com a oferta interna de fertilizantes liderada pela Petrofertil.

Trata-se, Sr. Presidente, de um grupo de cinco empresas controladas — Goiasfertil, Ultrafertil, Nitrofertil, Fosfertil e ICC — e duas coligadas — Arafertil e INDAG — que, nestes últimos dez anos, alteraram profundamente, e para melhor, o panorama da economia agropecuária e industrial deste País.

Ao fazer este registro, usando a tribuna desta Casa como caixa de ressonância privilegiada que é, faço-o, Sr. Presidente, por um elementar senso de justiça e para reafirmar a minha fé no Brasil. Projetos como esse da Goiasfertil confirmam que o nosso otimismo não é gratuito e está fundamentado na capacidade de realização de nosso povo.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

*Durante o discurso do Sr. Mauro Borges, o Sr. José Ignácio Ferreira, Primeiro-Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência que é ocupada pelo Sr. Francisco Rollemberg, Suplente de Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE** (Francisco Rollemberg) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jamil Haddad, que falará pela Liderança do PSB.

**O SR. JAMIL HADDAD** (PSB — RJ. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Fui surpreendido, como os demais Senadores desta Casa, com uma decisão da Mesa da Câmara dos Deputados, transferindo o dia da sessão ordinária da Câmara dos Deputados de segunda para quarta-feira, pela manhã. Vimos hoje, dia estipulado por decisão do plenário do Senado, para sua sessão ordinária a partir das 14 horas e 30 minutos, que o Presidente da Constituinte, o nobre Deputado Ulysses Guimarães, havia marcado uma sessão da Assembleia Nacional Constituinte.

Como, de acordo com o Regimento Interno, não pode haver conflito de sessões em horários idênticos, o Senado Federal não pôde realizar a sua sessão ordinária, hoje, às 14 horas e 30 minutos.

Sr. Presidente, parece-me que deveria ter havido, por parte da Presidência da Câmara, entendimento com o Presidente do Senado Federal, que é o Presidente do Congresso Nacional, o nobre Senador Humberto Lucena, para evitar fôssemos surpreendidos com essa medida tomada, hoje, pela direção da Casa, em cumprimento de um dispositivo regimental da Assembleia Nacional Constituinte.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, no início da sessão, o Secretário fez a leitura de mais de dez mensagens do Poder Executivo, sendo duas delas relacionadas com o preenchimento de vagas para o Tribunal de Contas da União, e sete ou oito para o preenchimento de vagas do Ministério das Relações Exteriores, o Itamaraty. Sendo atribuição específica do Senado Federal, gostaria de saber onde arranjaremos tempo para votar essas matérias. As sessões extraordinárias do Senado Federal eram, normalmente, às 18 horas e 30 minutos ou 19 horas, das quartas-feiras, o que também não poderá mais ocorrer, em razão das discussões, nas Comissões Temáticas, dos temas, por assim dizer, a serem discutidos a partir de amanhã no plenário da Constituinte, a partir das 19 horas.

Pela manhã, estou sendo sabedor, e o nobre Senador Mário Maia presidia a sessão da Assembleia Nacional Constituinte e fez a convocação, de uma reunião do Congresso para amanhã, pela manhã.

Sr. Presidente, o dia tem 24 horas e a semana, sete dias. Foi decidido, deliberado, que haveria uma sessão ordinária do Senado uma vez por semana. Passou-se esta sessão para hoje, à noite, que pôde ser realizada, porque só amanhã se iniciarão os debates temáticos na Assembleia Nacional Constituinte. A partir de amanhã não haverá mais possibilidade de marcarmos esse horário.

De maneira que, neste momento, encareço à Mesa que diligencie junto ao Presidente da Assembleia Nacional Constituinte, Deputado Ulysses Guimarães, no sentido de que possamos ter um horário para funcionamento da Casa, porque me parece que, por trás disso, existe manobra, como existia no início do ano, de que as duas Casas do Congresso não funcionassem enquanto estivesse em curso o debate da Assembleia Nacional Constituinte.

Até o recesso de julho, a Câmara e o Senado funcionaram normalmente, às segundas-feiras, a partir das 14 horas e 30 minutos. Agora, não há mais essa possibilidade; temos atribuições específicas, como disse, cerca de 10 ou 12, se não me engano, mensagens do Senhor Presidente da República foram encaminhadas a esta Casa.

Peço, então, a V. Ex.<sup>a</sup>, nobre Senador Francisco Rollemberg, que ora preside os trabalhos, que veja junto aos demais membros da Mesa qual a solução a ser dada para que possamos funcionar dentro das atribuições decididas pelo Plenário do Senado; de funcionamento normal, uma sessão normal uma vez por semana e sessões extraordinárias quando necessárias.

Sr. Presidente, este era o primeiro assunto que eu queria trazer à Casa.

Queria, também, me congratular com o editorial, publicado, hoje, pelo **O Globo**, a respeito de uma tentativa de retaliação da cidade do Rio de Janeiro.

Sr. Presidente, o antigo Estado da Guanabara, segundo Estado em arrecadação de ICM do País,



por interesses políticos do Presidente Ernesto Geisel, foi fundido com o antigo Estado do Rio de Janeiro. Criou-se o atual Estado do Rio, e o antigo Estado da Guanabara, passou a ser o Município do Rio de Janeiro, vivendo de ISS e IPTU. Agora, há pessoas interessadas em especulações imobiliárias, atingindo a Barra da Tijuca e Jacarepaguá, querendo retalhar, querendo fazer uma verdadeira cirurgia, transformando a cidade do Rio de Janeiro em 5 municípios: Município Zona Sul, Município Oeste, Município Barra Jacarepaguá e Município Centro. É uma verdadeira barbaridade que se pretende fazer com a antiga Capital da República, com o Distrito Federal, com a história do Rio de Janeiro, história rica que vem dos primórdios da colonização portuguesa, e, Sr. Presidente, interesses escusos tentam, neste momento, dividir, acabar com a chamada cidade do Rio de Janeiro, a célebre Cidade Maravilhosa.

Sei que represento, aqui, quase que a unanimidade do ponto de vista da população da minha cidade, da qual tive o orgulho de ser prefeito, por um prazo curto de 9 meses, sabedor que sou das dificuldades daquela cidade, em ser administrada com os poucos recursos que, neste momento, consegue através do ISS e do IPTU.

Sabemos das dificuldades que o Prefeito Saturnino Braga vem tendo para poder administrar. S. Ex<sup>a</sup> tem vindo quase que semanalmente a Brasília, de pires na mão, a solicitar recursos para poder gerir a antiga cidade maravilhosa, hoje com 2 milhões de favelados, com 474 favelas.

Sr. Presidente, queria me congratular com aquele editorial de **O Globo**, que se coloca frontalmente contra essa manobra divisionista da cidade do Rio de Janeiro. E vai mais além: ele se coloca, inclusive, favorável à desvinculação do antigo Estado do Rio, do antigo Estado da Guanabara, para que se constituam novamente os dois Estados.

Não tenho ainda posição formada a esse respeito, porque acho que uma medida desse teor só poderia ser tomada após um plebiscito popular. Mas quero deixar, neste momento, as minhas congratulações ao editorialista de **O Globo** que, com muita felicidade, redigiu aquele editorial, contra o extermínio da cidade do Rio de Janeiro.

#### **O SR. PRESIDENTE** (Francisco Rollemberg)

— Esta Presidência levará à Mesa as preocupações do Senador Jamil Haddad.

Com a palavra o Senador Virgílio Távora, como Líder do PDS.

*O SR. VIRGÍLIO TÁVORA PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.*

*Durante o discurso do Sr. Virgílio Távora, o Sr. Francisco Rollemberg, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência que é ocupada pelo Sr. José Ignácio Ferreira, Primeiro-Vice-Presidente.*

#### **O SR. PRESIDENTE** (José Ignácio Ferreira)

— Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. Primeiro-Secretário.

*É lido e aprovado o seguinte*

### **REQUERIMENTO Nº 115, de 1987**

Senhor Presidente,

Considerando a situação especial estabelecida para o funcionamento das duas Casas do Congresso Nacional, enquanto durarem os trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte, através do Ato nº 1, de 1987, da Mesa da Câmara dos Deputados, e da Resolução nº 1, de 1987, alterada pela de nº 54, de 1987, ambas do Senado Federal;

e,  
Considerando a complexidade que envolve o estudo da matéria, que deve ser melhor analisada pelos órgãos técnicos desta Casa do Congresso Nacional,

Requeiro, na forma regimental, que o Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 1987 (Nº 8.551/86 — na origem), que "dispõe quanto à proteção da propriedade intelectual sobre programas para computadores e sua comercialização no País, e dá outras providências", seja submetido ao exame da douta Comissão de Constituição e Justiça do Senado, que já se acha instalada e em funcionamento.

Sala das Sessões, 3 de agosto de 1987. —  
**Senador Roberto Campos.**

#### **O SR. PRESIDENTE** (José Ignácio Ferreira)

— Aprovado o requerimento, o Projeto de Lei da Câmara nº 24/87 será encaminhado à douta Comissão de Constituição e Justiça.

#### **O SR. PRESIDENTE** (José Ignácio Ferreira)

— Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. Primeiro-Secretário.

*É lido o seguinte*

### **REQUERIMENTO Nº 116, de 1987**

Nos termos do inciso I do art. 418 do Regimento Interno, requeiro a convocação de Sua Excelência o Senhor Ministro Renato Archer, Ministro da Ciência e Tecnologia, a fim de que, perante o Plenário, preste informações sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 24/87 (nº 8.551, de 1986, na Casa de origem), que dispõe quanto à proteção da propriedade intelectual sobre programas de computador.

Sala das Sessões, 3 de agosto de 1987. —  
**Senador Roberto Campos**

#### **O SR. PRESIDENTE** (José Ignácio Ferreira)

— O requerimento do eminente Senador Roberto Campos será publicado e incluído oportunamente em Ordem do Dia.

Passa-se à

### **ORDEM DO DIA**

Sobre a mesa requerimento que será lido pelo Sr. Primeiro-Secretário.

*É lido e aprovado o seguinte*

### **REQUERIMENTO Nº 117, de 1987**

Nos termos do art. 198, alínea "d", do Regimento Interno, requeiro inversão da Ordem do

Dia, a fim de que a matéria constante do item 1 seja submetida ao Plenário em último lugar.

Sala das Sessões, 3 de agosto de 1987 —  
**Fernando Henrique Cardoso, Carlos Chiarelli.**

#### **O SR. PRESIDENTE** (José Ignácio Ferreira)

— Aprovado o requerimento será feita a inversão requerida.

#### **O SR. PRESIDENTE** (José Ignácio Ferreira)

Item 2:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 1987 (nº 8.057/86, na casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que concede imunidade tributária às instituições que menciona, torna impenhoráveis os seus bens, e dá outras providências (dependendo de parecer).

Nos termos do art. 6º da Resolução nº 1, de 1987, designo o eminente Senador Ronan Tito para proferir parecer sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 22/87.

**O SR. RONAN TITO** (PMDB — MG. Para proferir parecer) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Nos termos do art. 51, da Constituição Federal, o Senhor Presidente da República submeteu à deliberação do Congresso Nacional o Projeto de Lei ora em exame, que objetiva estender à Fundação Casa de Rui Barbosa, à Fundação Nacional de Arte e à Fundação Joaquim Nabuco os privilégios de que goza a Fazenda Pública em relação à imunidade tributária, à impenhorabilidade de bens, rendas e serviços e, ainda, quanto a juros moratórios, foro, prazos e custas processuais.

Na Câmara dos Deputados a Proposição foi aprovada, com pequenas adaptações de redação, vindo agora à revisão do Senado Federal, nos termos do art. 58 da Lei Fundamental.

A Exposição de Motivos do Senhor Ministro da Cultura que acompanhou a Mensagem presidencial esclarece que há fundações que já possuem os privilégios contidos no projeto ora em apreciação e fundamenta que tais prerrogativas são essenciais para a própria sobrevivência dessas entidades, nos seguintes termos:

"O Estado as cria, lhes fornece recursos para manutenção e lhes outorga atribuições. É preciso conceder-lhes, também, privilégios especiais para que possam agir no mundo jurídico sem as amarras a que estão jungidas as instituições particulares.

Entraves como a obrigatoriedade de pagamento de tributos e de custas processuais e, ainda, a possibilidade de terem seus bens penhorados (os mesmos bens que a União lhes outorgou para usar no desempenho de suas atividades), colocam as fundações em situações visivelmente vexatórias."

A tendência atual é a de dar às fundações tratamento idêntico ao dado às autarquias. A propósito, cabe destacar que o Projeto elaborado pela Comissão V da Constituinte (Tributos, Orçamento e Sistema Financeiro) concede às fundações públicas, relativamente ao patrimônio, renda e serviços empregados nas atividades vinculadas a suas finalidades legais.

Inocorrendo obstáculo que se possa opor ao Projeto, não só pelo fato de revestir inegável interesse público, mas porque ajustado ao ordenamento jurídico vigente, inclusive sobre normas de Direito Financeiro, opinamos por sua aprovação.

É o parecer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Ignácio Ferreira) — Passa-se à discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A votação da matéria realizar-se-á na sessão seguinte, nos termos do art. 7º da Resolução nº 54/87.

**O SR. PRESIDENTE** (José Ignácio Ferreira) **item 3:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 1987 (Nº 8.331/86, na casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que autoriza a Petróleo Brasileiro S.A. — Petrobrás e a Petrobrás distribuidora S.A. — BR, A, nas condições que estabelece, participarem do capital de outras sociedades (dependendo de parecer). (Dependendo da votação do Requerimento nº 102, de 1987, de autoria do Senador Roberto Campos, de adiamento da discussão por 30 dias.)

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão ordinária de 29 de junho último. O requerimento deixou de ser votado, naquela oportunidade, por falta de **quorum**.

— Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo 1º-Secretário.

É lido o seguinte

### REQUERIMENTO Nº 118, de 1987

Nos termos do art. 280 do Regimento Interno, requeiro a retirada do Requerimento nº 102, de 1987, de minha autoria.

Sala das Sessões, 3 de agosto de 1987. — Senador **Roberto Campos**.

**O SR. ROBERTO CAMPOS** — Sr. Presidente, peço a palavra para uma explicação.

**O SR. PRESIDENTE** (José Ignácio Ferreira) — Concedo a palavra ao nobre Senador Roberto Campos, para explicação.

**O SR. ROBERTO CAMPOS** (PDS — MT. Para explicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Formalizei um pedido de retirada do requerimento de adiamento do exame da matéria, no entendimento de que a Liderança da Maioria pretende remeter o projeto em causa ao exame da Comissão de Constituição e Justiça.

Em realidade, esse exame é necessário, já que há uma colisão entre o disposto no projeto em causa e art. 163 da atual Constituição, ainda não revogada.

O art. 163 só faculta a intervenção no domínio econômico quando indispensável, por motivo de segurança nacional ou para organizar setor que

não possa ser desenvolvido com eficácia no regime de competição e de liberdade de iniciativa, assegurados os direitos e garantias individuais.

Não é, portanto, cabível, no caso, a intervenção acionária da Petrobrás no processo de distribuição, mediante participação em empresas, porque a função que ela deve exercer é meramente supletiva e, no caso, existem capitais estaduais, empresas estaduais, assim como distribuidores privados perfeitamente capazes de executar a tarefa em causa.

Acresce, Sr. Presidente, que a Petrobrás está cortando seu orçamento de investimento em 500 milhões de dólares, investimentos na sua atividade básica de pesquisa e exploração. Certamente não lhe sobram recursos para investir em atividades fora da sua esfera monopolística constitucionalmente prevista.

Retiro, portanto, Sr. Presidente, meu requerimento, na expectativa de que o assunto seja referido à Comissão de Constituição e Justiça.

**O SR. PRESIDENTE** (José Ignácio Ferreira) — O requerimento lido é deferido pela Presidência.

**O SR. PRESIDENTE** (José Ignácio Ferreira) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

### REQUERIMENTO Nº 119, de 1987

Nos termos regimentais, requeiro que sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 1987, seja ouvida a de Constituição e Justiça.

Sala das Sessões, 3 de agosto de 1987. — **Fernando Henrique Cardoso**.

**O SR. PRESIDENTE** (José Ignácio Ferreira) — Aprovado o requerimento, a matéria sairá da Ordem do Dia para o exame solicitado.

**O SR. PRESIDENTE** (José Ignácio Ferreira) **item 1:**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 91, de 1987, de autoria do Senador Divaldo Suruagy, que requer a constituição de Comissão Especial destinada a apurar fatos constantes de publicação jornalística datada de 17 de junho de 1987, tendo

**PARECER ORAL FAVORÁVEL**, proferido em Plenário.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão ordinária de 29 de junho último, tendo sua votação sido adiada, a requerimento do eminente Senador Mauro Benevides, para a presente sessão.

Em votação o requerimento, em turno único. (Pausa.)

**O Sr. João Menezes** — Sr. Presidente, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (José Ignácio Ferreira) — Concedo a palavra ao nobre Senador João Menezes.

**O SR. JOÃO MENEZES** (PFL — PA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O eminente Senador Divaldo Suruagy não está presente e como é S. Exº o autor deste requeri-

mento, a votação desta matéria deveria ser adiada para a próxima sessão.

**O SR. PRESIDENTE** (José Ignácio Ferreira) — Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

**O SR. JOÃO MENEZES** — Sr. Presidente, solicito verificação de votação.

**O SR. PRESIDENTE** (José Ignácio Ferreira) — Será feita a verificação solicitada pelo nobre Senador João Menezes.

A Presidência vai suspender a sessão por 10 minutos, acionando as campanhas para a chamarada dos Srs. Senadores a Plenário.

Está suspensa a sessão.

(Suspensa às 20 horas e 44 minutos, a sessão é reaberta às 20 horas e 48 minutos)

**O SR. PRESIDENTE** (José Ignácio Ferreira) — Continuando evidente a falta de **quorum**, o requerimento fica com a sua votação adiada.

**O SR. PRESIDENTE** (José Ignácio Ferreira) — A Presidência lembra a sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 10 horas, no plenário da Câmara dos Deputados, destinada à leitura das Mensagens nºs 26, 27, 28, 29 e 30, de 1987-CN, referente, respectivamente, aos Decretos-leis nºs 2.207 a 2.211, de 1984.

**O SR. PRESIDENTE** (José Ignácio Ferreira) — Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a presente sessão, antes, porém, convido os Srs. Senadores para uma extraordinária a realizar-se dia 5, quarta-feira próxima, às 10 horas, com a seguinte

## ORDEM DO DIA

-1-

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 1987 (nº 8.057/86, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que concede imunidade tributária às instituições que mencionam, torna impenhoráveis os seus bens e dá outras providências, tendo **PARECER ORAL FAVORÁVEL**, proferido em Plenário.

-2-

Votação, em turno único, do Requerimento nº 114, de 1987, de autoria dos Senadores Carlos Chiarelli e Fernando Henrique Cardoso, solicitando, nos termos do art. 418, item I, do Regimento Interno, a convocação do Senhor Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social, Raphael de Almeida Magalhães, a fim de, perante o plenário do Senado, prestar esclarecimentos relativo àquela Pasta.

-3-

Mensagem nº 323, de 1986 (nº 458/86, na origem), relativo à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 18.102,52 Obrigações do Tesouro Nacional OTN. (Dependendo de Parecer.)



-4-

Mensagem nº 359, de 1986 (nº 515/86, na origem), relativo à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal do Senador Rui Palmeira, Estado de Alagoas, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 3.878,66 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. (Dependendo do Parecer.)

-5-

Mensagem nº 405, de 1986 (nº 572/86, na origem), relativo à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Paulista, Estado de Pernambuco, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 100.559,12 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. (Dependendo do Parecer.)

-6-

Mensagem nº 121, de 1987 (nº 210/87, na origem), relativa a proposta para que seja autorizado o Governo do Estado de Santa Catarina a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 6.638,862 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. (Dependendo do Parecer.)

**O SR. PRESIDENTE** (José Ignácio Ferreira) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 20 horas e 50 minutos.)

#### ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº 38, DE 1987

##### Institui a Gratificação de Natal.

A Comissão Diretora do Senado Federal, no uso das suas atribuições regimentais e regulamentares, resolve:

Art. 1º É instituída a Gratificação de Natal a ser concedida, no mês de dezembro de cada ano, aos ocupantes de cargos do Quadro de Pessoal do Senado Federal.

§ 1º A Gratificação de Natal corresponderá a 1/12 (um doze avos) da remuneração do servidor referente ao mês de dezembro, por mês de efetivo exercício no ano, considerando-se como mês integral, a fração igual ou superior a 15 (quinze) dias.

§ 2º Quando, durante o ano, o servidor exercer mais de um cargo ou função, a gratificação será calculada de acordo com a remuneração correspondente a cada um deles no mês de dezembro.

§ 3º No mês de junho de cada ano será paga, como adiantamento da gratificação, metade da remuneração correspondente a esse mês.

§ 4º O servidor demitido não fará jus à Gratificação de Natal, ficando obrigado a restituir o adiantamento recebido.

§ 5º Para os efeitos de pagamento da Gratificação de Natal, considera-se como de efetivo exercício os afastamentos do servidor em virtude de:

- I — férias;
- II — recesso;
- III — casamento;
- IV — luto;
- V — doação de sangue;
- VI — registro de filhos;

- VI — convocação para o serviço militar;
  - VIII — júri e outros serviços obrigatórios por lei;
  - IX — licença especial;
  - X — licença à gestante;
  - XI — licença para tratamento de saúde;
  - XII — missão de estudo no País ou no estrangeiro, quando o afastamento houver sido autorizado com ônus para o Senado Federal;
  - XIII — exercício nos serviços da União, Estados, Distrito Federal, ou Territórios Federais, quando o afastamento houver sido autorizado com ônus para o Senado Federal;
  - XIV — doença comprovada em inspeção médica, nos termos do parágrafo único do art. 362 do Regulamento Administrativo.
- Art. 2º A Gratificação de Natal é devida aos inativos em valor igual aos proventos no mês de dezembro, aplicando-se-lhes o disposto no § 3º do artigo anterior.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação deste ato correrão à conta dos recursos financeiros alocados ao Senado Federal.

Art. 4º A Comissão Diretora, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação deste ato, apresentará projeto de resolução, incluindo no Regulamento Administrativo a Gratificação de Natal.

Art. 5º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Comissão Diretora, 2 de julho de 1987.  
— **Humberto Lucena**, Presidente — **José Ignácio**, Primeiro-Vice-Presidente — **Lourival Baptista**, Segundo-Vice-Presidente — **Jutahy Magalhães**, Primeiro-Secretário — **Dirceu Carneiro**, Terceiro-Secretário.

#### ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº 39, DE 1987

A Comissão Diretora do Senado Federal, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º É introduzido o seguinte parágrafo ao art. 7º do Ato nº 9/86:

Art. 7º .....  
"Parágrafo único. É inexigível licitação para a celebração dos contratos ou convênios de que trata o artigo 6º deste ato."

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Comissão Diretora, 8 de julho de 1987.  
— **Humberto Lucena** — **José Ignácio Ferreira** — **Lourival Baptista** — **Jutahy Magalhães** — **Dirceu Carneiro**.

#### ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº 40, DE 1987

Regulamenta a Resolução nº 62/87, da Comissão Diretora, e dá outras providências.

Art. 1º A competência do Serviço de Administração das Residências Oficiais, de que trata a Resolução nº 62/87 obedecerá as normas contidas no presente Ato, sem prejuízo de outras que venham a ser baixadas pela Comissão Diretora ou decorrentes da legislação em vigor.

#### Da Competência e Atribuições

Art. 2º Compete ao Serviço de Administração:

I — zelar pela segurança dos prédios que lhe são afetos;

II — fazer com que os usuários e seus familiares respeitem o silêncio noturno;

III — impedir a exposição de objetos tais como: roupas, jarros e outros, nas áreas externas dos apartamentos do Senado Federal;

IV — conservar e repassar, dentro dos limites orçamentários, os apartamentos e seus equipamentos, instalações e mobiliários, quando for possível repará-los;

V — providenciar, juntamente com a Subsecretaria de Administração de Material e Patrimônio, que a ocupação ou desocupação do apartamento seja feita mediante assinatura do termo de Ocupação ou de Desocupação e de outros documentos que se fizerem necessários, nos quais fiquem perfeitamente especificadas as condições em que se encontra o imóvel, seus equipamentos, instalações e mobiliários;

VI — realizar vistorias dos apartamentos sob sua responsabilidade, sempre com a presença do usuário;

VII — encaminhar à Administração do Senado, pela Diretoria-Geral, os problemas de caráter administrativo dos prédios, propondo soluções;

VIII — zelar pela apresentação dos prédios, no que se refere à higiene e limpeza;

IX — fiscalizar, permanentemente, a ação do pessoal de serviço (zelador, porteiro, servente e guarda de segurança).

Art. 3º São deveres dos usuários:  
I — desocupar o imóvel no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data do término do mandato do titular do imóvel;

II — preencher o termo de ocupação e de desocupação do apartamento e entregá-lo ao Serviço de Administração das Residências Oficiais do Senado;

III — cumprir as normas de segurança vigentes;

IV — manter o apartamento que ocupar em perfeitas condições de asseio e conservação, bem como zelar pela conservação e apresentação das áreas comuns, observando o item III do art. 2º deste Ato;

V — responsabilizar-se pelos danos ou prejuízos materiais causados em qualquer parte dos prédios ou a bens de terceiros, quer provocados pessoalmente ou por seus dependentes, quer provocados por seus empregados.

Art. 4º O Serviço de Administração de que trata a Resolução nº 62/87 proporá normas para a padronização de todos os apartamentos funcionais, dentro de 180 dias da publicação deste Ato.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Comissão Diretora, 8 de junho de 1987.  
— **Humberto Lucena** — **José Ignácio Ferreira** — **Lourival Baptista** — **Jutahy Magalhães** — **Dirceu Carneiro**.

#### ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº 41, DE 1987

A Comissão Diretora do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, resolve:

Art. 1º Os servidores do Quadro Permanente do Senado Federal ficam remanejados:

I — em até quatro referências, quando couber, se ocupantes de cargos de nível superior;

II — em até seis referências, quando couber, se ocupante de cargos de nível médio.

Art. 2º Após a aplicação do disposto no art. 1º, as Categorias Funcionais do Quadro Permanente do Senado Federal passarão a ter preenchimento inicial nas referências estabelecidas na tabela anexa a este Ato.

Parágrafo único. Os servidores que, em decorrência da aplicação do disposto no art. 1º, ficarem posicionados em referência inferiores às estabelecidas para o preenchimento inicial das respectivas Categorias, serão remanejados para a referência inicial constante da tabela anexa a este Ato.

Art. 3º No Quadro de Pessoal CLT, as referências para o preenchimento inicial são, no que couber, aquelas definidas na tabela anexa a este Ato.

Art. 4º O vencimento ou salário de cada referência estabelecida para o preenchimento inicial das Categorias integrantes dos Quadros de Pessoal, Permanente e CLT, servirá de piso salarial para os empregos da mesma natureza ou semelhantes ainda não incluídos nos referidos Quadros.

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação deste Ato correrão à conta dos recursos financeiros alocados ao Senado Federal.

Art. 6º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, vigorando seus efeitos a partir de 1º de julho de 1987.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Comissão Diretora, 8 de julho de 1987.  
— Humberto Lucena — José Ignácio Ferreira  
— Lourival Baptista — Jutahy Magalhães — Dirceu Carneiro.

ANEXO  
(Ato da Comissão Diretora  
nº 41, de 1987)

Categorias de Nível Superior	Preenchimento Inicial
<b>Do Grupo-Apoio Legislativo</b> — Todas as Categorias	NS-14
<b>Do Grupo-Outras Atividades de Nível Superior</b> — Todas as Categorias	NS-14
Categorias de Nível Médio	Preenchimento Inicial
<b>Do Grupo-Apoio Legislativo</b> — Assistente Legislativo	NM-28
— Agente de Segurança Legislativa	NM-25
— Assistente de Plenários	NM-21
<b>Do Grupo-Serviços Auxiliares</b> — Agente Administrativo	NM-25
— Datilógrafo	NM-25
<b>Do Grupo-Serviços de Transporte Oficial e Portaria</b> — Agente de Transporte Legislativo	NM-25
— Agente de Portaria	NM-10
<b>Do Grupo-Artesanato</b> — Todas as Categorias	NM-21

**ATO DA COMISSÃO DIRETORA  
Nº 42, DE 1987**

**Transforma emprego vago de Assistente Legislativo do Quadro de Pessoal CLT em emprego de Técnico em Legislação e Orçamento e dá outras providências.**

Art. 1º A Categoria Funcional de Técnico em Legislação e Orçamento do Grupo-Outras Atividades de Nível Superior do Quadro de Pessoal CLT, passa a vigorar acrescida de 1 (um) claro de lotação, ficando a correspondente lotação ideal fixada em 64 claros, na forma do Anexo I deste Ato.

Parágrafo único. Para atender o disposto neste artigo, fica transformado e remanejado para a Categoria de Técnico em Legislação e Orçamento, do Quadro de Pessoal CLT, 1 (um) emprego vago da Categoria de Assistente Legislativo, cuja lotação ideal é fixada em 34 (trinta e cinco) claros, na forma do Anexo II deste Ato.

Art. 2º A Subsecretaria de Administração de Pessoal republicará o Quadro de Pessoal CLT de acordo com as alterações decorrentes deste Ato.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação deste Ato correrão à conta dos recursos orçamentários alocados ao Senado Federal.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão Diretora, 8 de julho de 1987.  
— Humberto Lucena — José Ignácio Ferreira  
— Lourival Baptista — Jutahy Magalhães — Dirceu Carneiro.

ANEXO I

Quadro de Pessoal CLT  
Grupo-Outras atividades de Nível Superior  
Categoria Funcional Técnico em Legislação e Orçamento

**Classe "Especial"**

Nº de Servidores	06 — Ref. NS-25
Nº de Servidores	12 — Ref. NS-24
Nº de Servidores	4 — Ref. NS-23
Nº de Servidores	— Ref. NS-22

**Classe "B"**

Nº de Servidores	42 — Ref. NS-21
Nº de Servidores	— Ref. NS-20
Nº de Servidores	— Ref. NS-19
Nº de Servidores	— Ref. NS-18
Nº de Servidores	— Ref. NS-17

**Classe "A"**

Nº de Servidores	— Ref. NS-16
Nº de Servidores	— Ref. NS-15

Nº de Servidores	— Ref. NS-14
Nº de Servidores	— Ref. NS-13
Nº de Servidores	*1 — Ref. NS-12

\* Vaga transformada e remanejada de acordo com o Ato nº de 1987, da Comissão Diretora.  
Lotação ideal: 64 claros  
Total de empregos: 64

ANEXO II  
Quadro de Pessoal CLT  
Grupo — Atividades de Apoio Legislativo  
Categoria Funcional Assistente Legislativo

**Classe "Especial"**

Nº de Servidores	2 — Ref. NM-35
Nº de Servidores	— Ref. NM-34

**Classe "C"**

Nº de Servidores	19 — Ref. NM-33
Nº de Servidores	11 — Ref. NM-32
Nº de Servidores	1 — Ref. NM-31
Nº de Servidores	— Ref. NM-30
Nº de Servidores	— Ref. NM-29
Nº de Servidores	— Ref. NM-28

**Classe "B"**

Nº de Servidores	01 — Ref. NM-27
Nº de Servidores	— Ref. NM-26
Nº de Servidores	— Ref. NM-25
Nº de Servidores	— Ref. NM-24

**Classe "A"**

Nº de Servidores	— Ref. NM-23
Nº de Servidores	1 — Ref. NM-22
Nº de Servidores	— Ref. NM-21
Nº de Servidores	— Ref. NM-20
Nº de Servidores	— Ref. NM-19

Lotação ideal: 35 claros  
Total de empregos: 35

**ATO DA COMISSÃO DIRETORA  
Nº 43, DE 1987**

A Comissão Diretora do Senado Federal, no uso de sua competência regimental e tendo em vista o preceituado no art. 407 do Regulamento Administrativo do Senado Federal, resolve:

Art. 1º As funções gratificadas constantes do Anexo II, item III, do Quadro de Pessoal do Senado

Federal — Parte Permanente, do Regulamento Administrativo do Senado Federal, passam a vigorar com os seguintes valores:

FG-1 — Cz\$ 7.500,00  
 FG-2 — Cz\$ 5.000,00  
 FG-3 — Cz\$ 4.000,00  
 FG-4 — Cz\$ 3.000,00\*

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação do disposto no presente Ato correrão à conta do orçamento próprio do Senado Federal.

Art. 3º Os efeitos financeiros do presente Ato vigoram a partir de 1º de julho do corrente ano.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Comissão Diretora, 8 de julho de 1987.

— **Humberto Lucena** — **José Ignácio Ferreira**  
 — **Louival Baptista** — **Jutahy Magalhães** —  
 — **Dirceu Carneiro**.

#### (\*) ATO DO PRESIDENTE Nº 128, DE 1987

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno, e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 007815/87-5, resolve aposentar, por invalidez, Mario de Melo Franco, Adjunto Legislativo, Classe "única", Referência NS-17, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos dos artigos 101, inciso I, e 102, inciso I, alínea "b", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com os artigos 416, inciso I, 428, inciso III, § 2º, 429, inciso III, e 414, § 4º, da Resolução SF nº 58, de 1972, e artigos 2º, parágrafo único, e 3º, da Resolução SF nº 358, de 1983, e artigo 3º da Resolução SF nº 13, de 1985, e artigo 1º da Lei nº 1.050, de 1950, com proventos integrais, observado o disposto no artigo 102, § 2º, da Constituição Federal.

Senado Federal, 7 de maio de 1987. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

(\*) Republicado por haver saído com incorreções no DCN, (Seção II), de 9-5-87.

#### (\*) ATO DO PRESIDENTE Nº 135, DE 1987

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno e de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, e revigorada pelo Ato da Comissão Diretora nº 12, de 1983, e de acordo com o disposto na Resolução nº 130, de 1980, e tendo em vista o que consta no processo nº 009385/87-8, resolve: autorizar a contratação sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço da Senhora Elizabeth Parker Braga de Alencar Pinto, para o emprego de Assessor Técnico, com o salário mensal equivalente ao vencimento do cargo DAS-3, a partir de 22 de maio

de 1987, com lotação e exercício no Gabinete da Presidência do Senado Federal.

Senado Federal, 26 de maio de 1987. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente do Senado Federal.

(\*) Republicado por haver saído com incorreções no DCN, (Seção II), de 28-5-87.

#### ATO DO PRESIDENTE Nº 163, DE 1987

O Presidente do Senado Federal, no uso de sua competência regimental, considerando o disposto no Ato da Comissão Diretora nº 31, de 1987, resolve:

Art. 1º É delegada competência para autorizar despesas do Senado Federal:

I — ao Primeiro-Secretário:

a) no caso de obras e serviços de engenharia, até Cz\$ 15.000.000,00.

b) na hipótese de outros serviços e compras até Cz\$ 10.000.000,00

II — Ao Diretor-Geral, quando se tratar de outros serviços e compras, até Cz\$ 350.000,00

— Art. 2º As delegações de competência de que trata este Ato poderão ser objeto de subdelegação, até o nível de Secretaria.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

— Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, 10 de julho de 1987. — **Humberto Lucena**.

#### ATO DO PRESIDENTE Nº 164, DE 1987

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno, e de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato nº 2, de 1973, e revigorada pelo Ato da Comissão Diretora nº 12, de 1983, e de acordo com o disposto na Resolução nº 130, de 1980, e tendo em vista o que consta no Processo nº 011813/87-3, Resolve: autorizar a contratação sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço do senhor Célio Santiago do Pin Calmon, para o emprego de Assessor Técnico, com o salário mensal equivalente ao vencimento do cargo DAS-3, a partir de 10 de junho de 1987, com lotação e exercício no Gabinete do Senador João Calmon.

Senado Federal, 10 de julho de 1987. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

#### ATO DO PRESIDENTE Nº 165, DE 1987

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno, e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 012177/87-3, resolve: aposentar, por invalidez, Manoel Bezerra Laranjal, Técnico Legislativo. Classe "Especial", Referên-

cia NS-25, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos dos artigos 101, inciso I, 102, inciso I, alínea "b", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com os artigos 428, inciso III, § 2º, 429, inciso III, e 414, § 4º, da Resolução SF nº 58, de 1972, e artigo 2º, parágrafo único, e 3º, da Resolução SF nº 358, de 1983, e artigo 3º da Resolução SF nº 13, de 1985, e artigo 1º da Lei nº 1.050, de 1950, com proventos integrais, observado o disposto no artigo 102, § 2º, da Constituição Federal.

Senado Federal, 10 de julho de 1987. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

#### ATO DO PRESIDENTE Nº 166, DE 1987

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno, e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 011526/87- resolve: aposentar, voluntariamente, Helena Rui Laranjal Faria Rigolon, Técnico Legislativo, Classe "Especial", Referência NS-25, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos dos artigos 101, inciso III, parágrafo único, e 102, inciso I, alínea "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com os artigos 428, inciso II, 429, inciso I, 430, incisos IV e V, 414, § 4º, e 438 da Resolução SF nº 58 de 1972, artigo 2º, parágrafo único, da Resolução SF nº 358, de 1983, e artigo 3º da Resolução SF nº 13, de 1985, com proventos integrais, observado o limite previsto no artigo 102, § 2º, da Constituição Federal.

Senado Federal, 10 de julho de 1987. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

#### ATO DO PRESIDENTE Nº 167, DE 1987

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno, e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1978, e tendo em vista o que consta no Processo nº 011608/87-0, resolve: aposentar, voluntariamente, Sylvia Minazi Mantovani Peixoto, Técnico Legislativo, Classe "Especial", Referência NS-25, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos dos artigos 101, inciso III, 102, inciso I, alínea "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 428, inciso II, 429, inciso I, 430, incisos IV e V, 414, § 4º e 438 da Resolução SF nº 58, de 1972, e artigo 2º, parágrafo único, da Resolução SF nº 358, de 1983, e artigo 3º da Resolução SF nº 13, de 1985, com proventos integrais, observado o disposto no artigo 102, § 2º, de Constituição Federal.

Senado Federal, 10 de julho de 1987. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

#### ATO DO PRESIDENTE Nº 168, DE 1987

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e em cumprimento

ao disposto no artigo 10 da Resolução nº 146, de 1980, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal aos Servidores do Quadro Permanente e do Quadro de Pessoal CLT do Senado Federal, avaliados com os Conceitos 1 (merecimento) e 2 (antiguidade), relacionados nos Anexos I e II deste Ato, nos termos dos artigos 5º, parágrafo único, e 6º da mesma Resolução.

Art. 2º Os efeitos decorrentes deste Ato vigorarão a partir das datas constantes dos Anexos I e II;

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 9 de julho de 1987. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente do Senado Federal.

**ANEXO I**

(Ao Ato nº 168, de 1987 do Presidente do Senado Federal)

I — Relação dos servidores do quadro permanente do Senado Federal que concorrem à progressão horizontal, avaliados com o conceito 1 (merecimento) e o conceito 2 (antiguidade) — (Artigo 8º, itens I e II, Resolução nº 146/80).

**I. GRUPO — ATIVIDADES DE APOIO LEGISLATIVO**

**I — Categoria Funcional — Técnico Legislativo**

- Número de concorrentes: 76  
 Conceito 1 (50%): 38  
 Conceito 2 (50%): 38  
 Conceito: 1 (a partir de 1º-1-87)  
 Classe "Especial", Ref. NS-23 para NS-24  
 01. Paulo Roberto Falconi de Carvalho  
 02. Regina Alves Rio Branco  
 Classe "Especial", Ref. NS-22 para NS-23  
 01. Maria Sádía Batista  
 Classe "C", Ref. NS-19 para NS-20  
 01. Josias Chaves de Amorim  
 02. Juracy Alves Coelho  
 Classe "C", Ref. NS-18 para NS-19  
 01. Maria Leda Coelho  
 02. Fioravante Salerno Filho  
 Conceito 1: (a partir de 1º-7-87)  
 Classe "Especial", Ref. NS-24 para NS-25  
 01. Francisco Alves Ramos  
 02. Márcia Bokel Shticovsky  
 Classe "Especial", Ref. NS-23 para NS-24  
 01. Beatriz Elizabeth Caporal Gontijo de Resende  
 02. Hamilton Bandeira Rodrigues  
 03. Maria do Socorro Cavalante Müggler  
 Classe "Especial", Ref. NS-22 para NS-23  
 01. Áurea Camargo Souza Santos  
 02. Jose Caetano Sobrinho  
 03. Ítalo Brasilion Silveira  
 04. Esther Gimenez Ferreira  
 05. Maria Linhares de Souza Krainer Borges  
 06. Paula Cunha Canto de Miranda  
 07. Paulo Roberto Almeida Campos  
 08. Antonio Carlos Izac  
 09. Valmir Leal da Gama  
 10. Alberto Oliveira Nazareth  
 11. Frederic Pinheiro Barreira  
 12. Ana Maria de Oliveira Machado  
 13. Benedito Vakson Ribeiro  
 14. Cláudio Medeiros de Souza

15. Maria Gorette Nogueira de Souza  
 16. Lúcia Gonçalves Leite Cintra  
 17. Sérgio Luiz Seixas  
 18. José Alcino Scharassatti  
 19. Paulo Castro Ribeiro  
 20. Eunice Fernandes de Andrade  
 21. Maria do Rosário Leite de Castro  
 22. Ewerton Luiz de Mello  
 23. Nelma Suely Curado Souza  
 24. João Hélio Carvalho Rocha  
 25. Mária Lúcia Bezerra  
 26. Luiz Renato Milani  
 Conceito 2: (a partir de 1º-1-88)  
 Classe "Especial", Ref. NS-23 para NS-24  
 01. Maria José Ceci  
 Classe "Especial", Ref. NS-22 para NS-23  
 01. Lúcia Maria Galiza Pereira de Souza  
 02. Waldiney de Oliveira  
 03. Joselito Correia e Silva  
 04. Eymard de Almeida Mousinho  
 05. Paulo Francisco de Albuquerque Fortes Brito  
 06. Robert Quintão de Oliveira  
 07. Leila Leyas Ferro Costa  
 08. Elizabeth Pinto de Alvarenga  
 09. Antônio José Viana Filho  
 10. José Maurício Lima de Souza  
 11. Maria Lúcia Caldas Pereira Meira  
 12. Ana Maria de Castro e Silva Olival  
 13. João Carlos Gomes  
 14. Edson Lodi Campos Soares  
 15. João da Silva Maia  
 16. Júlio César Ramos  
 17. José Vieira do Vale Filho  
 18. Elizabeth Veil da Costa  
 19. Wellington Muniz de Melo Filho  
 20. Olivia de Havilland Ferreira Bezerra  
 21. Carlos Guilherme Fonseca  
 22. Jane Maria Barbastefano Rangel  
 23. Maria Geralda da Silva  
 24. Suzana Menezes Barbosa  
 25. Mauro de Alencar Dantas  
 26. Gesmar Divino da Costa  
 27. Vera Lúcia Gomes  
 28. Anã Menezes de Albuquerque  
 29. Augusto Cesar Correia Gay  
 30. Luiz Gomes dos Santos  
 31. Clara Maria de Vasconcelos Torres Dantas  
 32. Cesar Augusto Nóbrega Lustosa de Barros  
 33. Flaviano Lopes da Silva  
 34. Otacilio Dutra Maia  
 35. Cassimiro Martins Fernandes  
 Classe "C", Ref. NS-19 para NS-20  
 01. Walter Falleiros Júnior  
 Classe "C", Ref. NS-18 para NS-19  
 01. José Messias Feitosa dos Santos
- II — Categoria Funcional — Assistente Legislativo**  
 Número de concorrentes: 30  
 Conceito 1 (50%): 15  
 Conceito 2 (50%): 15  
 Conceito: 1 (a partir de 1º-1-87)  
 Classe "C", Ref. NM-31 para NM-32  
 01. Gutemberg dos Santos Sobreira Machado  
 Classe "C", Ref. NM-29 para NM-30  
 01. José Bezerra Ximenes  
 Classe "C", Ref. NM-22 para NM-23  
 01. Raimundo Matos da Cruz  
 Conceito: 1 (a partir de 1º-7-87)  
 Classe "C", Ref. NM-32 para NM-33

01. Antonio Raimundo Andrade Silva  
 02. Lourival Jatobá de Araújo  
 03. Helezenita Andrade Chaves  
 04. Osvaldo Nogueira da Gama  
 Classe "C", Ref. NM-31 para NM-32  
 01. Maria José da Silva  
 Classe "C", Ref. NM-30 para NM-31  
 01. João Augusto Ferreira Neto  
 02. Rita Ferreira Sampaio  
 03. Guido Fontigallat de Castro  
 04. Maria Nizete de Carvalho  
 05. Paulo Afonso Lustosa de Oliveira  
 06. Ana Maria Ferreira Terto  
 07. Romulo Cavalcanti Braga
- Conceito: 2 (a partir de 1º-7-87)  
 Classe "C", Ref. NM-31 para NM-32  
 01. José Washington Leis de Aragão
- Classe "C", Ref. NM-29 para NM-30  
 01. Elmara Magalhães Melo
- Conceito: 2 (a partir de 1º-1-88)  
 Classe "Especial", Ref. NM-34 para NM-35  
 01. Sir Peres de Barros  
 02. Antonio Félix Pereira  
 03. Irene Pereira de Melo
- Classe "C", Ref. NM-32 para NM-33  
 01. Núbia Laranjeira Pirangi  
 02. Petronila Almeida Rocha  
 03. Ivone Correia da Silva  
 04. Wanda Mundim Saldanha  
 05. Carlos Alberto Tavares de Souza  
 06. Adamastor Pinto Neto
- Classe "C", Ref. NM-31 para NM-32  
 01. Renato Abecassis  
 02. Redinau Décio de Carvalho Domingues  
 03. Osório Anchises  
 04. Maria dos Santos Muniz
- III — Categoria funcional — Taquígrafo Legislativo**  
 Nº de concorrentes: 02  
 Conceito 1 (50%): 01  
 Conceito 2 (50%): 01  
 Conceito: 1 (a partir de 1º-7-87)  
 Classe "Especial", Ref. NS-22 para NS-23  
 01. Isabel Cristina Mendes Perna
- Conceito: 2 (a partir de 1º-1-88)  
 Classe "Especial", Ref. NS-23 para NS-24  
 01. Cláudia Lyra Nascimento Rezende
- IV — Categoria funcional — Adjunto Legislativo**  
 Nº de concorrentes: 55  
 Conceito 1 (50%): 28  
 Conceito 2 (50%): 27  
 Conceito: 1 (a partir de 1º-7-87)  
 Classe "Única", Ref. NS-16 para NS-17  
 01. Ana Lúcia Machado de Matos  
 02. Guilherme Brito Lins  
 03. Maria Elizabeth Nunes Barros Siqueira  
 04. Léa Maria Badaró de Castro  
 05. Nara Lúcia Rodrigues Canale  
 06. Maria Julieta Assumpção Santos  
 07. Lígia Maria Barbedo Ferreira Zanon  
 08. Marcílio José da Silva  
 09. José Pereira Nunes

10. Henard Moura Saldanha
11. Augusto Rodrigues de Lima
12. Ernesto Sérgio Setta
13. Martinho José dos Santos
14. Luiz Querino de Souza
15. Francisco Wilbur Pimentel Pinheiro
16. Edison Miranda Cruz
17. Jorge Antonio Orro
18. Eliezer Dutra Ribeiro
19. Doracy Carvalho Reis
20. Eunice Luiz Teles
21. Maurá Alves de Andrade
22. Sydia Cássia Stein
23. Haroldo Rabelo de Lucena
24. José Passos Porto Júnior
25. Cláudia Cynira Abrahão Tolentino Vasconcelos

26. Aldenira Maria Piedade Farias
27. Félix Antonio Orro Filho

Classe "Única", Ref. NS-15 para NS-16

01. Nely Mamede Minucci

Conceito: 2 (a partir de 1º-1-88)

Classe "Especial", Ref. NS-18 para NS-19

01. José Viana da Silva
02. Getúlio da Gama Volney
03. João Teixeira

Classe "Única", Ref. NS-16 para NS-17

01. Consuelo Dutra Libório
02. Kátia Maria Viana Timponi
03. Silvana Nóbrega de Moura
04. Elza de Lourdes Ferreira Rosa
05. Marina Lopes Moraes
06. Solon Coutinho de Lucena
07. Márcio Antonio Vieira
08. Olavo de Souza Ribeiro
09. José Luiz dos Santos
10. Valdevir José da Silveira
11. Derval Gomes Ribeiro
12. Demerval Gomes Ribeiro
13. Venâncio Alves da Silva
14. Abrahão Barbosa Teles
15. Zacarias Marcolino Tavares
16. Euvény Vera Cruz Lobato Araújo
17. Josué Sylvestre da Silva
18. Ormindo Peregrino Leite
19. Maria Angélica de Freitas
20. Ana Maria Domingues Santos Silva
21. Angelina Silva Gomes
22. Augusto Aureliano
23. Teresinha de Jesus Ramos Barros

Classe "Única", Ref. NS-15 para NS-16

01. Eni Soares Laranja

#### V — Categoria funcional — Inspetor de Segurança Legislativa

Nº de concorrentes: 13

Conceito 1 (50%): 07

Conceito 2 (50%): 06

Conceito: 1 (a partir de 1º-1-87)

Classe "Especial", Ref. NS-18 para NS-19

01. Antonio José da Rocha

Conceito: 1 (a partir de 1º-7-87)

Classe "Especial", Ref. NS-18 para NS-19

01. Orácio Rodrigues da Cunha
02. Pedro Emídio Leite
03. Avelar José Roberto

Classe "Especial", Ref. NS-17 para NS-18

01. José de Souza Machado
02. Jair Gonçalves Melo
03. Antonio Américo Vieira

Conceito: 2 (a partir de 1º-1-88)

Classe "Especial", Ref. NS-17 para NS-18

01. Altenir Pereira Coutinho
02. Márcio José Alves Romano
03. Luiz Rezende
04. Tenisson Chaves dos Santos
05. Guanair Gomes Vial
06. José Leão Ferreira

#### VI — Categoria funcional — Assistente de Plenários

Nº de concorrentes: 70

Conceito 1 (50%): 35

Conceito 2 (50%): 35

Conceito: 1 (a partir de 1º-1-87)

Classe "D", Ref. NM-24 para NM-25

01. Raimundo Francisco Alves de Souza

Conceito: 1 (a partir de 1º-7-87)

Classe "D", Ref. NM-26 para NM-27

01. Francisco Parente Farias
02. Pedro Arthur Botelho da Costa
03. Arthur Martins Rels
04. Paulo Seixas
05. Lindalva Umbelina Ferreira
06. Nelson Baptista
07. Abelardo Rodrigues Siqueira
08. Kátia Rossane Ribeiro
09. José Rodrigues de Araújo
10. Adelita Evangelista dos Santos
11. Rosa Catarina Ferreira
12. Francisco Azevedo Aguiar
13. José Gomes da Silva
14. Antonio Evangelista Vaz
15. Sebastião Pedro Ferreira
16. Maria Xavier Viana
17. Antonio José Custódio
18. Julieta Pereira da Silva
19. Raimundo Alves de Carvalho

Classe "C", Ref. NM-22 para NM-23

01. Isaias Alves de Castro
02. Florivaldo Miranda Damascena
03. Érito Valter Braga
04. Marconi Buriti de Souza
05. Maria José Ribeiro
06. Nascimento Ferreira Gomes
07. Alcides Rodrigues Porto
08. Edith Cardoso de Oliveira
09. Sebastião Armando Marciliano
10. Maria Eudécia Torres
11. Raimundo Nonato
12. Maria Albertina Barbosa
13. Benedito de Azevedo Barbosa
14. Justiniano Soares de Andrade
15. José Guimarães Avila

Conceito: 2 (a partir de 1º-7-87)

Classe "D", Ref. NM-25 para NM-26

01. Maria Guerrilde Correia Vasconcelos

Conceito: 2 (a partir de 1º-1-88)

Classe "D", Ref. NM-26 para NM-27

01. Geraldo Afonso Pinto
02. Antonio Eduardo de Lima
03. Antonio Gonçalves de Oliveira
04. José Pereira Neto
05. Damiano Nunes

06. Severino Izidoro da Silva
  07. João Pereira dos Santos
  08. José Ribamar Silva
  09. Teresa Alves da Conceição
  10. Leão Gonçalves
  11. Elza Moreira da Silva
  12. Francisca Ferreira de Lima
  13. Maria do Carmo Santos Ferreira
  14. Luiza da Silva Neiva
  15. Deusdete Gonçalves da Silva
- Classe "C", Ref. NM-22 para NM-23
01. Francisco Severino do Nascimento
  02. José Pires Neto
  03. Manoel Morais de Queiróz
  04. Antonio Vieira Tosta
  05. Antonio Estevam Lima
  06. Eduardo Ferreira Gomes
  07. Maria Cristina Moz
  08. Maria Gislene da Silva
  09. Elena Cunha Rodrigues
  10. João Batista Vieira
  11. Vanilde Pereira de Oliveira
  12. Abenina Alves Sales
  13. Dalmi Vieira Gonçalves
  14. Irene Ferreira Borges da Silva
  15. Sidney de Jesus Silva Viana
  16. Valter Silva de Oliveira
  17. Alberto da Cruz Gonçalves
  18. Maria de Lourdes Rodrigues
- Classe "C", Ref. NM-19 para NM-20
01. Moisés Reis

#### VII — Categoria Funcional — Agente de Segurança Legislativa

Nº de Concorrentes: 09

Conceito 1 (50%): 05

Conceito 2 (50%): 04

Conceito: 1 (a partir de 1º-1-87)

Classe "B", Ref. NM-21 para NM-22

01. Elyel Carvalho da Silva

Classe "B", Ref. NM-20 para NM-21

01. Pedro Gil da Paixão
02. Francisco Paulino de Araújo

Conceito: 1 (a partir de 1º-7-87)

Classe "D", Ref. NM-31 para NM-32

01. Pedro Rodrigues do Nascimento

Classe "D", Ref. NM-30 para NM-31

01. Gentil Eustórgio da Silva

Conceito 2 (a partir de 1º-7-87)

Classe "B", Ref. NM-21 para NM-22

01. José Ponciano de Santana

Classe "B", Ref. NM-20 para NM-21

01. Cosme Fonseca de Oliveira

Conceito: 2 (a partir de 1º-1-88)

Classe "D", Ref. NM-29 para NM-30

01. Manoel Viana da Silva

Classe "D", Ref. NM-28 para NM-29

01. Amadeu Almeida Barros

#### 2. GRUPO — SERVIÇOS DE TRANSPORTES OFICIAIS E PORTARIAS

##### I — Categoria Funcional — Agente de Transporte Legislativo

Nº de Concorrentes: 03

Conceito 1 (50%): 02

Conceito 2 (50%): 01

Conceito: 1 (a partir de 1º-7-87)

Classe "C", Ref. NM-25 para NM-26

01. Aymoré Júlio Pereira

Classe "C", Ref. NM-24 para NM-25

01. Álvaro Braga da Silva

Conceito: 2 (a partir de 1º-1-88)  
 Classe "D", Ref. NM-28 para NM-29  
 01. Antonio Soares de Pádua  
**3. GRUPO — OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR**

**I — Categoria Funcional — Médico**  
 Nº de concorrentes: 01  
 Conceito 1: 01  
 Conceito: 1 (a partir de 1º-7-87)  
 Classe "Especial", Ref. NS-23 para NS-24  
 01. Valteno Alves Ribeiro  
**II — Categoria Funcional — Odontólogo**  
 Nº de Concorrentes: 02  
 Conceito 1 (50%): 01  
 Conceito 2 (50%): 01  
 Conceito: 1 (a partir de 1º-7-87)  
 Classe "Especial", Ref. NS-24 para NS-25  
 01. Nilton Mondin Pinheiro Machado  
 Conceito: 2 (a partir de 1º-1-88)  
 Classe "Especial", Ref. NS-22 para NS-23  
 01. Marlene Lemos

**III — Categoria Funcional — Técnico em Comunicação Social**  
 Nº de Concorrentes: 04  
 Conceito 1 (50%): 02  
 Conceito 2 (50%): 02  
 Conceito: 1 (a partir de 1º-1-87)  
 Classe "A", Ref. NS-7 para NS-8  
 01. Paulo César Vieira Xavier  
 Conceito: 1 (a partir de 1º-7-87)  
 Classe "Especial", Ref. NS-24 para NS-25  
 01. Maria Nilza Pereira da Silva Portocarrero  
 Conceito 2 (a partir de 1º-1-88)  
 Classe "Especial", Ref. NS-24 para NS-25  
 01. Cláudio da Costa Bernardo  
 Classe "Especial", Ref. NS-22 para NS-23  
 01. Glória Maria Ribeiro Pinto de Almeida

**IV — Categoria Funcional — Técnico em Legislação e Orçamento**  
 Nº de Concorrentes: 03  
 Conceito 1 (50%): 2  
 Conceito 2 (50%): 1  
 Conceito: 1 (a partir de 1º-1-87)  
 Classe "Especial", Ref. NS-23 para NS-24  
 01. Raimundo Carreiro Silva  
 Conceito: 1 (a partir de 1º-7-87)  
 Classe "Especial", Ref. NS-24 para NS-25  
 01. Regina Maria de Borba Benevides Dias  
 Conceito: 2 (a partir de 1º-1-88)  
 Classe "Especial", Ref. NS-24 para NS-25  
 01. Maria de Nazaré Albuquerque Hermes

**4. GRUPO — ARTESANATO**  
**I — Categoria Funcional — Artífice de Estrutura de Obras e Metalurgia**  
 Nº de Concorrentes: 2  
 Conceito 1 (50%): 1  
 Conceito 2 (50%): 1  
 Conceito: 1 (a partir de 1º-1-87)  
 Classe "C", Ref. NM-19 para NM-20  
 01. José Ferreira de Brito  
 Conceito: 2 (a partir de 1º-7-87)  
 Classe "C", Ref. NM-19 para NM-20  
 01. Antônio Alves da Silva  
**II — Categoria Funcional — Artífice de Mecânica**  
 Nº de Concorrentes: 10  
 Conceito 1 (50%): 5  
 Conceito 2 (50%): 5

Conceito: 1 (a partir de 1º-1-87)  
 Classe "C", Ref. NM-21 para NM-22  
 01. Félix dos Santos Filho

Classe "C", Ref. NM-20 para NM 21  
 01. Sebastião Carlos da Rocha  
 Classe "C", Ref. NM-19 para NM-20  
 01. Júlio Martins  
 02. José Rodrigues Sampaio  
 Classe "A", Ref. NM-10 para NM-11  
 01. Osmar Henrique da Silva  
 Conceito: 2 (a partir de 1º-7-87)  
 Classe "A", Ref. NM-10 para NM-11  
 01. Vivaldo da Paixão Azevedo Nascimento  
 Classe "A", Ref. NM-8 para NM-9  
 01. Astrolábio da Silva Caminha  
 Conceito: 2 (a partir de 1º-1-88)  
 Classe "D", Ref. NM-23 para NM-24  
 01. Raimundo Nonato da Silva  
 Classe "C", Ref. NM-20 para NM-21  
 01. Aurino Carvalho  
 02. Manoel Quintiliano da Silva

**III — Categoria funcional — Artífice de Eletricidade e Comunicação**  
 Nº de concorrentes: 13  
 Conceito 1 (50%): 07  
 Conceito 2 (50%): 06  
 Conceito: 1 (a partir de 1º-1-87)  
 Classe "D", Ref. NM-26 para NM-27  
 01. Nicanor Ribeiro da Silva  
 02. Francisco Evaristo de Paiva  
 03. José Pereira de Vasconcelos Filho  
 Classe "D", Ref. NM-24 para NM-25  
 01. Raimundo Mendes Ribeiro  
 Classe "C", Ref. NM-21 para NM-22  
 01. Ceci Ferreira Coelho  
 Classe "C", Ref. NM-20 para NM-21  
 01. José dos Anjos  
 Classe "C", Ref. NM-19 para NM-20  
 01. Maria Auxiliadora Ferreira Antonio  
 Conceito: 2 (a partir de 1º-7-87)  
 Classe "Especial", Ref. NM-29 para NM-30  
 01. Alberto Francisco dos Santos  
 Classe "D", Ref. NM-24 para NM-25  
 01. Primiano Gomes de Oliveira  
 Conceito: 2 (a partir de 1º-1-88)  
 Classe "D", Ref. NM-25 para NM-26  
 01. Lourival Brasil  
 02. Lourival Julião da Silva  
 Classe "C", Ref. NM-21 para NM-22  
 01. Wilma Borges de Santana  
 Classe "C", Ref. NM-20 para NM-21  
 01. Norma Sarmento de Almeida

**IV — Categoria funcional — Artífice de Carpintaria e Marcenaria**  
 Nº de concorrentes: 03  
 Conceito 1 (50%): 02  
 Conceito 2 (50%): 01  
 Conceito: 1 (a partir de 1º-1-87)  
 Classe "D", Ref. NM-25 para NM-26  
 01. José Galdino de Oliveira  
 Classe "D", Ref. NM-24 para NM-25  
 01. Francisco Alves Ferreira  
 Conceito: 2 (a partir de 1º-7-87)  
 Classe "D", Ref. NM-24 para NM-25  
 01. Francisco Severino da Cruz

**ANEXO II**

(Ao Ato nº 168, de 1987 do Presidente do Senado Federal)

II — Relação dos servidores do quadro CLT do Senado Federal que concorrem à progressão horizontal, avaliados com o con-

ceito 1 (merecimento) e o conceito 2 (antiguidade) — (artigo 8º, itens I e II Resolução nº 146/80).

**1. GRUPO — ATIVIDADE DE APOIO LEGISLATIVO**

**I — Categoria funcional — Adjunto Legislativo**  
 Nº de concorrentes: 28  
 Conceito 1 (50%): 14  
 Conceito 2 (50%): 14  
 Conceito: 1 (a partir de 1º-1-87)  
 Classe "Única", Ref. NS-14 para NS-15  
 01. Nancy Martins Cabral da Costa  
 Conceito: 1 (a partir de 1º-7-87)  
 Classe "Única", Ref. NS-16 para NS-17  
 01. Alex Pereira de Andrade  
 02. Andréa Goes Bakaj  
 03. Maria de Fátima Maia de Oliveira  
 04. Solange Sotello Pinheiro Calmon  
 05. Maria Betânia Silva dos Santos  
 06. Denise de Baêre Cavalcante Albuquerque  
 07. Cláudia Fernanda de Abreu Azevedo  
 08. Sonia Myriam Santilo Moraes  
 09. Rose Mary Prado Porto  
 10. José de Alvarenga  
 11. Maria Lúcia de Castro  
 12. Max Silveira Vieira  
 13. Selma Maria Simões  
 Conceito: 2 (a partir de 1º-1-88)  
 Classe "Única", Ref. NS-16 para NS-17  
 01. Ana Gonçalves de Araújo  
 02. Jeanete Jane Maria Ribeiro Pinheiro  
 03. Maria Hollanda Barroso  
 04. Alzira Cecília de Moraes Leite  
 05. June Coutinho Viana  
 06. Wânia Maria Fiuza Teixeira  
 07. Silvana Studart Lins de Albuquerque  
 08. Sylvio Fernandes Soares  
 09. Cândida de Medeiros Mariz  
 10. Maria Célia Dória Rocha  
 11. Maria Araújo de Maria  
 12. Maria Lúcia Bezerra  
 13. José Evandro Camargo Gondim  
 14. Maria de Lourdes Lima

**II — Categoria funcional — Assistente Legislativo**  
 Nº de concorrentes: 08  
 Conceito 1 (50%): 04  
 Conceito 2 (50%): 04  
 Conceito: 1 (a partir de 1º-1-87)  
 Classe "A", Ref. NM-22 para NM-23  
 01. Hamilton Vieira Ramos  
 Conceito: 1 (a partir de 1º-7-87)  
 Classe "C", Ref. NM-32 para NM-33  
 01. Deusimar Mousinho Lima  
 02. Breno Jerônimo Costa  
 03. Elizabeth Cristina Alves da Silva  
 Conceito: 2 (a partir de 1º-1-88)  
 Classe "C", Ref. NM-32 para NM-33  
 01. Givon Siqueira Machado Filho  
 02. Francisco dos Santos  
 03. Luiz Carlos Grangeiro

Classe "C", Ref. NM-31 para NM-32  
01. Carmem Montoro Ventura

### III — Categoria funcional — Taquígrafo Legislativo

Nº de concorrentes: 01  
Conceito 1: 01

Conceito: 1 (a partir de 1-7-87)

Classe "Especial", Ref. NS-23 para NS-24  
01. Maria José Costa Queiroz

### 2. GRUPO — SERVIÇOS AUXILIARES

#### I — Categoria funcional — Datilógrafo

Nº de concorrentes: 76  
Conceito 1 (50%): 38  
Conceito 2 (50%): 38

Conceito: 1 (a partir de 1-7-87)

Classe "B", Ref. NM-22 para NM-23

01. Fernando Bassit Lameiro da Costa
02. Marlene de Gusmão
03. Maria Ângela Loureiro
04. Carlos Henrique Matos Cláudio
05. Ubiramar Lopes de Sousa
06. Tânia Póvoa Lustosa
07. Maria Mesquita Sabino de Freitas
08. Delvandro Xavier de Almeida
09. Rodrigo Cagianõ Barbosa
10. Juliano Baiocchi Villa Verde de Carvalho
11. Walton Alencar Rodrigues
12. Sílvia Pradines Coelho Ribeiro
13. José Soares Silva
14. Antônio Lopes Ribeiro
15. Alípio Carlos da Silva
16. Gilson Antônio de Barros
17. Lúcia Maria Medeiros de Souza
18. Flávia Santinoni Vera
19. Darleth Lousan do Nascimento Paixão
20. João Baptista Corrêa
21. Solange Alonso de Azevedo
22. Delvany de Souza Lima Júnior
23. João Carlos de Medeiros Carneiro
24. Laudicene de Paula Cerqueira
25. Maria do Socorro de Araújo de Aguiar Bastos

Bastos

26. Inês de Sampaio Pacheco
27. Olga Maria Ferreira Porto de Souza
28. Nilzete Mendes de Medeiros Freire
29. Leinei Gomes de Oliveira
30. Gilberto Gil Santiago
31. José Valdeir Vasco da Silva
32. Valéria Rodrigues Motta
33. Beatriz Mendes Lacerda
34. Adilson Gonçalves de Macena
35. Antônio Ramos de Oliveira
36. Maria Terezinha Nunes Neves
37. Gerardo César de Castro Barreto

Classe "B", Ref. NM-21 para NM-22  
01. José Mencionça de Araújo Filho

Conceito: 2 (a partir de 1-1-88)

Classe "B", Ref. NM-22 para NM-23

01. Daniel Delgado
02. Oscar Martins de Oliveira
03. Beatriz de Mendonça Jorge e Costa
04. Sandro Masaroni Tutida
05. Marli do Carmo e Sousa
06. Marlene de Moraes
07. José Vicente dos Santos

08. Geraldo Magela da Silva
09. Maria Abadia Alves Cardoso
10. Geiza Marli Soares Ribeiro
11. Maria Margarida de Amorim Rocha
12. Guilherme Müller Neto
13. Nilton Rodrigues da Paixão Júnior
14. Renato de Alencar Dantas
15. Alexandre Bastos de Melo
16. Marcos José de Campos Lima
17. Carlo Roberto Marcelino
18. Luño Aurélio de Lima Barbosa
19. Mari Lúcia Machado da Silva França
20. Francisca Wilma Carvalho Mandetta
21. Jorge Antônio Alves da Silva
22. Lusanisia Silva Mota
23. Suélio de Sousa e Silva
24. Antônio Cladino de Lima
25. Iris Cristina da Silva Brazil Oliveira
26. João Batista Soares de Souza
27. Aderson Pimentel de Alencar Filho
28. Maria Idê da Silva
29. Paulo Sérgio Ramos Cassis
30. Vera Lúcia Batista Silva
31. Eldi Eda Chagas da Costa
32. Enoque Pereira de Sousa
33. Sandra Maria Rossi
34. Margareth Alves de Oliveira

Classe "B", Ref. NM-21 para NM-22

01. Marta Helena Pinto Ferreira
02. Rosana Silveira Jobim
03. Roberto Sampaio Conreiras de Almeida
04. Roberto Avancini.

### 3. GRUPO — SERVIÇO DE TRANSPORTE OFICIAL E PORTARIA

#### I — Categoria Funcional — Agente de Transporte Legislativo

Nº de concorrentes: 01  
Conceito 1: 01

Conceito: 1 (a partir de 1º-7-87)

Classe "C", Ref. NM-25 para NM-26

01. Antônio Ramos dos Santos

### 4. GRUPO — OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO

#### I — Categoria Funcional — Telefonista

Nº de concorrentes: 01  
Conceito: 1:01

Conceito: 1 (a partir de 1º-7-87)

Classe "Especial", Ref. NM-18 para NM-19

01. Carlos Eduardo Batista de Oliveira

### 5. GRUPO — OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR

#### I — Categoria Funcional — Técnico de Legislação em Orçamento

Nº de concorrentes: 08

Conceito 1 (50%): 04

Conceito 2 (50%): 04

Conceito: 1 (a partir de 1º-7-87)

Classe "Especial", Ref. NS-24 para NS-25

01. Eduardo Brito da Cunha
02. Antônio de Pádua Francis Kalume
- Classe "Especial", Ref. NS-23 para NS-24
01. Dagoberto Sérvulo de Oliveira
02. José Luiz Guidacci
- Conceito: 2 (a partir de 1º-1-88)
- Classe "Especial", Ref. NS-24 para NS-25
01. Francisco Zeñor Teixeira
02. Maria do Céu Jurema Garrido

03. Luiz Miranda
04. Euripedes Ribeiro

### 6. GRUPO — ARTESANATO

#### I — Categoria Funcional — Artífice de Estruturas de Obras e Metalurgia

Nº de concorrentes: 21

Conceito 1 (50%): 11

Conceito (50%): 10

Conceito: 1 (a partir de 1º-1-87)

Classe "D", Ref. NM-25 para NM-26.

01. Disidino Carlos da Costa
  02. José Teixeira de Moraes
  03. Raimundo Nonato Ferreira Lima
  04. Félix Pereira de Lima
  05. Manoel Fagundes de Jesus
  06. Elias Alves do Nascimento
  07. João Ferreira Gome
  08. Raimundo Mendes da Silva
  09. Elias Alves
  10. José Joaquim Ramos
  11. Petrolino Rodrigues da Silva
- Conceito: 2 (a partir de 1º-7-87)
- Classe "D", Ref. NM-26 para NM-27
01. Isaulino Alves Rodrigues
  - Classe "D", Ref. NM-25 para NM-26
  01. Francisco das Chagas Martins
  02. Antônio José Roque dos Santos
  03. Antônio Bezerra da Silva
  04. Francisco de Assis Bernardo
  05. Jataci Gomes Cordeiro
  06. Francisco Ferreira Alves
  07. Bernardino Gonçalves da Costa
  08. Jacinto Vieira Júnior
  09. José Virgílio de Barros Silva

#### II — Categoria Funcional — Artífice de Carpintaria e Marcenaria

Nº de concorrentes: 20

Conceito 1 (50%): 10

Conceito 2 (50%): 10

Conceito: 1 (a partir de 1º-1-87)

Classe "D", Ref. NM-25 para NM-26

01. Antônio Moreira dos Santos
02. Josias Lopes da Silva
03. Joaquim Bispo Celestino
04. Carlos Rocha Santana
05. Henrique Balbino da Silva
06. José Araújo Silveira
07. Luiz Edizio de Sousa
08. Raimundo Mendes Rocha
09. Raimundo de Souza Queiroz

Conceito 1: (a partir de 1º-7-87)

Classe "D", Ref. NM-26 para NM-27

01. Augusto Lacerda Lima
- Conceito: 2 (a partir de 1º-7-87)
- Classe "D", Ref. NM-25 para NM-26
01. Manoel da Cruz Santos
02. Luciano Cândido Mariz
03. José Ribamar Ribeiro
- Conceito: 2 (a partir de 1º-1-88)
- Classe "D", Ref. NM-26 para NM-27
01. Colete de Oliveira Braga
02. Raimundo Furtado Melo
- Classe "D", Ref. NM-25 para NM-26
01. Geraldo Anselmo do Nascimento
02. Arnaldo de Jesus Ribeiro
03. Pierre Rocha
04. Francisco Carlos Enes Patrão.
05. Francisco Pereira da Silva

**ATO DO PRESIDENTE**

**Nº 169, de 1987**

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e em cumprimento ao Regulamento Administrativo e ao disposto no artigo 32 da Resolução nº 146, de 1980, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical aos Servidores do Quadro Permanente e do Quadro de Pessoal CLT do Senado Federal, conforme relação constante dos Anexos I e II deste Ato.

Art. 2º Os efeitos decorrentes deste Ato vigorarão a partir de 1º de julho de 1987.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 9 de julho de 1987. — **Humberto Lucena**, Presidente.

*ANEXO I — AO ATO Nº 169, DE 1987, DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL*

I — RELAÇÃO DOS SERVIDORES DO QUADRO PERMANENTE DO SENADO FEDERAL, CLASSIFICADOS À PROGRESSÃO VERTICAL.

**QUADRO PERMANENTE**

1. GRUPO — ATIVIDADE DE APOIO LEGISLATIVO

I — CATEGORIA FUNCIONAL — TÉCNICO LEGISLATIVO

**Da Classe "C" Ref. NS-21, Para Classe "Especial" Ref. NS-22**

1. Manoel Messias dos Santos
2. Jayberê Quintão de Oliveira
3. Vera Lúcia Cunha da Silva
4. Sérgio Augusto Zaramella
5. Marília Santos de Azevedo
6. Luiz Cláudio de Brito
7. Isabel Maria Magosso Mancini
8. Lígia Maria Barreto Jurema
9. Mercedes Tardelli Moreira Lima
10. Fausta Magalhães Ayres

**Da classe "B" Ref. NS-16, para classe "C" Ref. NS-17**

1. Maria Cristina Bittencourt de Sá Ponte
2. Tereza Emília Wall de Carvalho Viana
3. Haroldo César Michiles
4. Angélica Passarinho Mesquita

**Da classe "A" Ref. NS-11, para classe "B" Ref. NS-12**

1. Gilka Aparecida Pinheiro Xavier

II — CATEGORIA FUNCIONAL — ASSISTENTE LEGISLATIVO

**Da classe "C" Ref. NM-33, para classe "Especial" Ref. NM-34**

1. Leonardo Joffily

III — CATEGORIA FUNCIONAL — ASSISTENTE DE PLENÁRIOS

**Da classe "B" Ref. NM-18, para classe "C" Ref. NM-19**

1. Manoel Alves de Araújo

IV — CATEGORIA FUNCIONAL — AGENTE DE SEGURANÇA LEGISLATIVA

**Da classe "C" Ref. NM-27, para classe "D" Ref. NM-28**

1. Dercy Alves Coelho
2. João Hermínio de Andrade
3. João Batista Gomes

V — CATEGORIA FUNCIONAL — INSPETOR DE SEGURANÇA LEGISLATIVA

**Da classe "única" Ref. NS-16, para classe "Especial" Ref. NS-17**

1. Mozart Boaventura Júnior
2. Donival Domingos Armando
3. Vicente Cristiano Filho
4. Pedro de Souza
5. Walter Palmiere
6. Wilton Dias Viana
7. Sebastião Duarte Gomes
8. Dalton Jerônimo Fuzer
9. Paulo Luz Alves Corrêa
10. Pedro Alves Evangelista
11. Eduardo Machiniewicz
12. João Carlos Pereira

VI — CATEGORIA FUNCIONAL — ADJUNTO LEGISLATIVO

**Da classe "única" Ref. NS-17, para classe "Especial" Ref. NS-18**

1. Célido de Sousa
2. Marilene Perpétuo Pinheiro Poppi
3. Edson de Alencar Dantas
4. Cilene de Sá Guimarães
5. Sônia Gorenbein
6. Sérgio da Fonsêca Braga
7. Cleusa Faria Mendes

2. GRUPO — SERVIÇOS DE TRANSPORTE OFICIAL E PORTARIA

I — CATEGORIA FUNCIONAL — AGENTE DE TRANSPORTE LEGISLATIVO

**Da classe "C" Ref. NM-27, para classe "D" Ref. NM-28**

1. João Antônio Barbosa Lopes

**Da classe "B" Ref. NM-23, para classe "C" Ref. NM-24**

1. Agrinaldo da Silva Brito
2. Francisco José da Silva
3. Antônio Lima de Araújo
4. Antônio Alves Santos
5. Sebastião Jacinto de Assunção
6. Armênio Ferreira Pinto
7. Antonio Eurípedes Paulino
8. Damião Galdino da Silva

3. GRUPO — OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR

I — CATEGORIA FUNCIONAL — MÉDICO

**Da classe "C" Ref. NS-22, para classe "Especial" Ref. NS-23**

1. Niomar Corrêa Pacheco
2. Milton Blanco de Abrunhosa Trindade Filho
3. Maria Tereza Bezerra Mariz Tavares

II — CATEGORIA FUNCIONAL — TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL

**Da classe "C" Ref. NS-21, para classe "Especial" Ref. NS-22**

1. Adauto Alves dos Santos
2. Rita Maria Moura Coutinho

4. GRUPO — ARTESANATO  
I — CATEGORIA FUNCIONAL — ARTÍFICE DE MECÂNICA

**Da classe "D" Ref. NM-27, para classe "Especial" Ref. NM-28**

1. Cleonildo Zeferindo Alves
2. Agnelo Borges de Brito

**Da classe "C" Ref. NM-22, para classe "D" Ref. NM-23**

1. Valter Ferreira
2. Crispim de Oliveira

**Da classe "B" Ref. NM-16, para classe "C" Ref. NM-17**

1. Hermanno Mariano de Almeida

II — CATEGORIA FUNCIONAL — ARTÍFICE DE ELETRICIDADE E COMUNICAÇÃO

**Da classe "C" Ref. NM-22, para classe "D" Ref. NM-23**

1. Altair Silva dos Santos
2. Osório Patriota dos Santos

*ANEXO II  
AO ATO Nº 169, DE 1987  
DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL*

II — RELAÇÃO DOS SERVIDORES DO QUADRO CLT DO SENADO FEDERAL, CLASSIFICADOS À PROGRESSÃO VERTICAL.

1. GRUPO — ATIVIDADES DE APOIO LEGISLATIVO

I — Categoria Funcional — Assistente de Plenários

**Da classe "B" Ref. NM-18, para a classe "C" Ref. NM-19**

01. Raimunda Oliveira
02. José de Ribamar Oliveira
03. Antonio Alves Neto
04. Miriam Pereira de Oliveira

2. GRUPO — OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO

I — Categoria Funcional — Agente de Telecomunicações e Eletricidade

**Da classe "C" Ref. NM-24, para a classe "D" Ref. NM-25**

01. Francisco de Oliveira Pereira
02. Eurípedes Barsanulfo de Moraes
03. Aldemir Julião da Silva

3. GRUPO — OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR

I — Categoria Funcional — Médico

**Da classe "C" Ref. NS-22, para a classe "Especial" Ref. NS-23**

01. Rachel Elisá Collins Campedelle
- II — Categoria Funcional — Odontólogo
- Da classe "C" Ref. NS-21, para a classe "Especial" Ref. NS-22**

01. Antonia Ednilda Soares Souza

III — Categoria Funcional — Contador

**Da classe "C" Ref. NS-21, para a classe "Especial" Ref. NS-22**

01. Fernando José Baltar da Rocha
02. Adilson Ferreira do Nascimento



IV — Categoria Funcional — Técnico em Comunicação Social

**Da classe "C" Ref. NS-21, para a classe "Especial" Ref. NS-22**

01. Márcia Weinert de Abreu Torelly
02. Luiz Alencar Monteiro
03. Manoel Villela de Magalhães

V — Categoria Funcional — Técnico em Legislação e Orçamento

**Da classe "B" Ref. NS-21, para a classe "Especial" Ref. NS-22**

01. Fausta de Fátima Leite do Egito

4. GRUPO — ARTESANATO

I — Categoria Funcional — Artífice de Estrutura de Obras e Metalurgia

Da classe "D" Ref. NM-27, para a classe "Especial" Ref. NM-28

01. Divino José de Sousa

**Da classe "C" Ref. NM-22, para a classe "D" Ref. NM-23**

01. José de Sousa Amaral
02. Antonio Miguel da Silva

II — Categoria Funcional — Artífice de Eletricidade e Comunicação

Da classe "C" Ref. NM-22, para a classe "D" Ref. NM-23

01. Lorentina Caixeta dos Santos

#### **ATO DO PRESIDENTE nº 170, de 1987**

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 006195/87-3, resolve readmitir Gylson Guilhon Loures no emprego de Técnico em Legislação e Orçamento, Classe "Especial", Referência NS-25, do Quadro de Pessoal CLT de acordo com o disposto no artigo 345 do Regulamento Administrativo do Senado Federal, a partir de 29 de junho de 1987.

Senado Federal, 8 de julho de 1987. — **Humberto Lucena**, Presidente.

#### **ATO DO PRESIDENTE nº 171, de 1987**

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno, e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 012295/87-6, resolve declarar aposentado, compulsoriamente, a partir de 20 de julho de 1987, Walter Palmieri, Inspetor de Segurança Legislativa, Classe "Especial", Referência NS-19, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos dos artigos 101, inciso II, e 102, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com os artigos 428, inciso I, § 1º, 433, 438 e 414, § 4º da Resolução SF nº 58, de 1972, e artigo 2º, parágrafo único, da Resolução SF nº 358, de 1983, e artigo 3º da Resolução SF nº 13, de 1985, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, observado o

disposto no artigo 102, § 2º, da Constituição Federal.

Senado Federal, 9 de julho de 1987. — **Humberto Lucena**, Presidente.

#### **ATO DO PRESIDENTE nº 172, de 1987**

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno e de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, resolve nomear Ilka Maria Bariga Saleh, Adjunto Legislativo, Classe "única", Referência NS-17, do Quadro Permanente do Senado Federal, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Diretora da Subsecretaria de Expediente, Código SF-DAS-101.3, do Quadro Permanente do Senado Federal.

Senado Federal, 9 de julho de 1987. — **Humberto Lucena**, Presidente.

#### **ATO DO PRESIDENTE nº 173, de 1987**

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno e de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo ATO da Comissão Diretora nº 2, de 1973, resolve exonerar os servidores Victor Rezende de Castro Caiado, Francisco Sampaio de Carvalho, Maria Inez Brown Rodrigues, Walter Faria, Frederico da Gama Cabral Filho, Alayson Ribeiro Pereira, Euros José Costa Santos, João Geraldo Bugarin, João Mugayar, Theo Pereira da Silva, Jadirley Pinto de Figueiredo e Fernando Silva de Palma Lima, dos cargos em comissão de Assessor Legislativo, Código SF-DAS-102.3, do Quadro Permanente do Senado Federal.

Senado Federal, 9 de julho de 1987. — **Humberto Lucena**, Presidente.

#### **ATO DO PRESIDENTE nº 174, de 1987**

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno, e de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato nº 2, de 1973 e revigorada pelo Ato da Comissão Diretora nº 12, de 1983, e de acordo com o disposto na Resolução nº 130, de 1980, e tendo em vista o que consta no Processo nº 009573/87-9, Resolve autorizar a contratação sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço do Senhor Alfredo Roberto Bessow, para o emprego de Assessor Técnico, com o salário mensal equivalente ao vencimento do cargo DAS-3, a partir de 28 de fevereiro de 1987, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Dirceu Carneiro.

Senado Federal, 22 de julho de 1987. — **Humberto Lucena**, Presidente.

#### **ATO DO PRESIDENTE nº 175, de 1987**

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item

38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno, e de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato nº 2, de 1973 e revigorada pelo Ato da Comissão Diretora nº 12, de 1983, de acordo com o disposto na Resolução nº 130, de 1980, e tendo em vista o que consta no Processo nº 011767/87-1, resolve autorizar a contratação sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço da senhora Maria Elvira de Mello Oliveira, para o emprego de Assessor Técnico, com o salário mensal equivalente ao vencimento do cargo DAS-3, a partir de 19 de junho de 1987, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Aureo Mello.

Senado Federal, 20 de julho de 1987. — **Humberto Lucena**, Presidente.

#### **ATO DO PRESIDENTE nº 176, de 1987**

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno, e de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato nº 2, de 1973, e revigorada pelo Ato da Comissão Diretora nº 12, de 1983, e de acordo com o disposto na Resolução nº 130, de 1980, e tendo em vista o que consta no Processo nº 013045/87-3, resolve autorizar a contratação sob regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço do senhor José Artur de Barros Padilha, para o emprego de Assessor Técnico, com o salário mensal equivalente ao vencimento do cargo DAS-3, a partir de 1º de julho de 1987, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Mansueto de Lavor.

Senado Federal, 20 de julho de 1987. — **Humberto Lucena**, Presidente.

#### **ATO DO PRESIDENTE nº 177, de 1987**

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno e de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, resolve tomar sem efeito a nomeação de Irma Chaves Dumienne de Souza para o cargo de Taquígrafo Legislativo, Classe "A", Referência NS-7, do Quadro Permanente do Senado Federal, constante do Ato desta Presidência nº 143, de 1987.

Senado Federal, 31 de julho de 1987. — **Humberto Lucena**, Presidente.

#### **ATO DO PRESIDENTE nº 178, de 1987**

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno e de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, resolve nomear Regina Maria Pinho dos Santos Correa para o cargo de Taquígrafo Legislativo, Classe "B", Referência NS-14 do Quadro Permanente do Senado Federal, em virtude de aprovação em concurso público home

logado em 24-3-87 e publicado no Diário Oficial da União de 26-3-87.

Senado Federal, 31 de julho de 1987. — **Humberto Lucena**, Presidente.

**PORTARIA**  
Nº 17, de 1987

O Primeiro-Secretário do Senado Federal, no uso das suas atribuições regimentais, resolve designar Paulo Roberto Mendonça Silvério, Assessor Legislativo, José Benício Tavares da Cunha Melo, Assessor Legislativo, e Antônio Carlos Simões, Assessor Legislativo, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Inquérito incumbida de apurar os fatos constantes do Processo nº 012567/87-6.

Senado Federal, 15 de julho de 1987. — **Jutahy Magalhães**, Primeiro-Secretário.

**PORTARIA**  
Nº 19, de 1987

O Diretor-Geral do Senado Federal no uso das atribuições regulamentares e na qualidade de Presidente da Comissão de Supervisão do Processo Seletivo Interno de Progressão Especial e Ascensão Funcional, a ser realizado neste ano, de acordo com o disposto no § 1º do art. 340 do Regulamento Administrativo do Senado Federal, resolve indicar para comporem a mencionada Comissão os seguintes servidores: Edgard Lincoln Proença Rosa - Diretor da Assessoria; Luiz do Nascimento Monteiro - Diretor da Secretaria Administrativa; Paula Cunha Canto de Miranda - Diretora da Subsecretaria de Administração de Pessoal; Caio Torres - Diretor do CEFAL; Djalma José Pereira da Costa - Assessor Legislativo; Francisco das Chagas Monteiro - Técnico Legislativo.

Senado Federal, 13 de junho de 1987. — **José Passos Pôrto**, Diretor-Geral.

**PORTARIA**  
Nº 20, de 1987

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso das suas atribuições regulamentares e na qualidade de Presidente da Comissão de Supervisão do Processo Seletivo Interno de Progressão Especial e Ascensão Funcional, a ser realizado neste ano, resolve designar os servidores do Senado Federal: Djalma José Pereira da Costa, Assessor Legislativo; Luiz Paulo Feliciano de Lima, Assessor da Secretaria Geral da Mesa; Francisco das Chagas Monteiro, Técnico Legislativo; e Sérgio Waldeck de Carvalho, Técnico em Treinamento, do Centro Gráfico do Senado Federal, para, sob a coordenação

do primeiro, comporem a Banca Examinadora do referido Processo Seletivo.

Senado Federal, 15 de julho de 1987. — **José Passos Pôrto**, Diretor-Geral.

**PORTARIA**  
Nº 21, de 1987

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso das suas atribuições e considerando o despacho autorizativo do Presidente do Senado Federal no Processo nº 011.504/87-0, resolve designar Venício Artur de Lima, Técnico em Legislação e Orçamento, Classe "Especial", Referência NS-24, do Quadro de Pessoal CLT do Senado Federal, para, de acordo com o artigo 288, inciso IX, do Regulamento Administrativo, aprovado pela Resolução nº 58, de 1972, e artigo 6º, § 2º, alínea "b", do Ato da Comissão Diretora nº 10, de 1987, e demais disposições legais que regem a matéria, na forma adotada pela Administração do Senado Federal, freqüentar, pelo prazo de 6 (seis) meses, no período de 1º de agosto de 1987 a 31 de janeiro de 1988, com ônus parcial para o Senado Federal, estudo, a nível de pós-doutorado, no Instituto de Comunicações Research da University of Illinois-Urbana, nos Estados Unidos da América do Norte.

Senado Federal, 31 de julho de 1987. — **José Passos Pôrto**, Diretor-Geral.

**INSTRUÇÃO NORMATIVA**  
Nº 2, de 1987

**Altera dispositivos da Instrução Normativa nº 01, de 1987.**

O Diretor-Geral, no uso das competências que lhe são deferidas pelo Ato nº 112, de 1985, do Presidente do Senado Federal e considerando a necessidade de ajustar normas relativas ao controle de Suprimento de Fundos, resolve:

Art. 1º O art. 5º da Instrução Normativa nº 01, de 1987, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º O suprimento de fundos será solicitado por titular de Órgão da Estrutura Administrativa responsável pela execução de item do programa de trabalho consignado no orçamento, mediante documento padronizado (Autorização de Suprimento de Fundo). No caso específico dos Serviços Subordinados à Diretoria Geral, a autoridade solicitante será o Chefe dessas Unidades."

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Instrução Normativa nº 01, de 1987.

Brasília, 10 de julho de 1987. — **José Passos Pôrto**, Diretor-Geral.

**RESOLUÇÃO**  
Nº 14 de 1987

Reajusta os atuais valores das pensões concedidas pelo Instituto de Previdência dos Congressistas-IPC.

O Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Congressistas-IPC, nos termos do art. 43 da Lei nº 7.087, de 29 de dezembro de 1982, alterado pelo art. 1º da Lei nº 7.586, de 6 de janeiro de 1987, tendo em vista os Atos nº 15 e nº 2, respectivamente, da Comissão Diretora do Senado Federal e da Mesa da Câmara dos Deputados, ambos de 1987, e, considerando as disposições do Decreto-Lei nº 2.302, de 21 de novembro de 1986, bem como parecer aprovado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, em 14 de março de 1987, no Processo nº 00400.000008/87-33, publicado no Diário Oficial da União de 16 de março de 1987, e ainda, Portaria nº 1233, da Secretaria de Administração Pública, de 16 de junho de 1987, publicado no Diário Oficial da União de 17 de junho de 1987, resolve:

Art. 1º Reajustar em 20% (vinte por cento) os atuais valores das pensões concedidas pelo Instituto de Previdência dos Congressistas-IPC, aos segurados obrigatórios, facultativos e aos respectivos beneficiários.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros a 1º de junho de 1987.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 9 de julho de 1987. — **Gustavo de Faria — Valmir Campelo — Manoel José de Souza — Antonio Geraldo Guedes — Léa Fonseca Silva — Anna Maria Rattes — Odacir Soares.**

**PARECER**  
**Do Conselho Deliberativo**

O Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Congressistas, nos termos da competência estabelecida pelo art. 12, item "III" da Lei nº 7.087 de 29 de dezembro de 1982, tendo procedido ao exame do Balancete Patrimonial e do Demonstrativo das Receitas e Despesas referentes ao período de 1º-1 a 30-4-87 e do Demonstrativo das Receitas e Despesas do mês de abril/87, é de parecer que os mesmos se encontram corretos e em boa ordem, satisfazendo, assim, as exigências legais.

Brasília-DF, 9 de julho de 1987. — **Antonio Geraldo Guedes — Gustavo de Faria — Léa Fonseca Silva — Manoel José de Souza — Valmir Campelo — Anna Maria Rattes — Odacir Soares.**

DEMONSTRAÇÃO DA CONTABILIDADE E DESPESAS		INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS		MÊS DE ABRIL DE 1987	
1.000 - RECEITAS ORDINÁRIAS				1.000 - DESPESAS CORRENTES	
1.100 - RECEITA TRIBUTÁRIA				3.100 - DESPESAS DE CUSTEIO	
1.111 - Contribuições Seg. Obrigatórias				3.113 - Beneficência a Servidores	225.732,50
a) - De Câmara	2.225.995,71	2.637.818,29		3.110 - Retenção de Receitas	7.200,00
b) - De Senado	611.522,28			3.112 - Despesas Diversas	1.000,00
1.112 - Contribuições Seg. Facultativas				3.200 - DESPESAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
01 - De Câmara	796.576,16	1.580.254,48		3.280 - Pensões a Ex-Contribuintes Obrigatórios	5.890.372,92
02 - De Senado	561.978,53	571.573,27		3.281 - Pensões a Ex-Contribuintes Facultativos	2.309.066,19
03 - C.T. Câmara	71.695,11			3.282 - Pensões a Beneficiários	1.608.011,80
04 - C.T. Senado	157.923,32	513.630,88	5.451.899,58	3.283 - Pensões a Beneficiários Especiais	10.620,83
1.113 - Contribuições de Parcelamentos				3.290 - Transf. p/Conta Auxílio F. Assistencial	100.108,62
1.114 - Contribuições/Complement. de Carência				3.300 - DESPESAS DE INVESTIMENTOS	
C1 - Expansão Contributiva		132.116,88		3.310 - Deságio na Dif. Transf. de CdB p/CdB	
1.115 - Contribuições de Rendito				01 - Sobre Esposições	1.950,60
1.200 - RECEITA PATRIMONIAL					
1.229 - Juros "Over Night"		885.458,24			
1.231 - Juros de Depósitos Bancários					
C1 - Conta Prémio Fixo	3.327.120,00				
C2 - Poupança	28.428.237,37	31.635.357,37			
1.232 - Juros a/Impor. Simples					
C3 - Juros	2.586,97	4.094.064,59			
C4 - Atuais	8.091.477,82	88.167,67	56.703.047,77		
1.234 - Aluguéis					
1.235 - JUROS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
1.211 - Contribuições de Câmara		4.662.051,70			
1.212 - Contribuições de Senado		2.088.080,02			
1.213 - Prestitos de Exercícios Anteriores		433.577,61	8.983.922,23		
1.230 - FUNDOS DE RESERVA					
1.210 - Vultas e Juros de Mora					
C1 - Simples		21.213,29			
1.215 - Taxa de Antecip. de Juros a/Impor. Simples		83.113,70			
1.216 - Comissões a/Seguros		25.008,30			
1.217 - Outras Receitas Diversas		6,11			
			100.222,62		
TOTAL DA RECEITA		51.242.091,58		Soma da Despesa	9.881.881,08
				Superavit Verif. no mês de abril/87	11.258.277,20

Brasília-DF., 30 de abril de 1987.

Instituto de Previdência dos Congressistas  
 Para Publicação no D.O.U., Seção II.  
 Em 17/05/1987  
 Diretor Executivo

Paulo Roberto dos Santos  
 Contador CFC-DF 683

Antonio Paulo Rodrigues  
 Chefe de Seção de Contabilidade  
 Contador CFC-DF 6216

Arnaldo Gomes  
 Diretor Executivo

Justino de Faria  
 DEPUTADO GUSTAVO DE FARIA  
 Presidente

Deputado Rui Rosemari  
 Tesoureiro

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS  
 BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 30/04/87

7.000 - ATIVO		8.000 - PASSIVO	
7.100 - DISPONÍVEL		8.100 - EXIGÍVEL	
7.120 - Banco C/Aviamento	4.688.750,19	8.113 - Fúndio a Pagar	370,37
7.110 - Poupança	213.931.897,02	8.115 - Retenção a Receber	319.712,80
7.112 - "Over Night"	4.513.844,00	8.116 - Outros Divercos	1.671.131,09
7.200 - FUNDOS DE RESERVA		8.200 - FUNDOS DE GARANTIA	
7.211 - Ação de Banco do Brasil	3.456.875,12	8.210 - Fúndio de Reserva	11.759.688,52
7.212 - Ação de Banco Meridional S/A	433.357,51	8.300 - NÃO EXIGÍVEL	
7.213 - Escrituras Simples Atuais - Averbados	72.154.351,34	8.310 - Reservas	
7.214 - Escrituras Simples Atuais - Banco	2.655.972,23	01 - Reservas de Contingência	56.913.225,04
7.215 - Reservas Divercos	695.856,24	02 - Reservas p/futuro resgate de Benefícios	37.101.015,06
7.216 - Contribuição do Exerc. Atual a Receber		8.320 - Resultado Operacional	
01 - De Câmara	15.128.922,40	01 - Exercícios Anteriores	81.147.947,17
02 - De Senado	20.617,31	02 - Exercício Atual	221.620.828,26
7.300 - ATIVO PATRIMONIAL		8.400 - TRANSFERÊNCIAS	
7.310 - Equipamentos e Instalações	217,01	8.410 - Valor em Custódia	1.712.540,66
7.311 - Máquinas, Móveis e Aparelhos	27.808,54	8.416 - Recebido p/Conta de Seguro	88.127,67
7.312 - Bens Imóveis	302.718,44	8.500 - RESULTADO FUTURO	
7.313 - Móveis e Utensílios	68,07	8.512 - Reavaliação de Imóveis	367.870,00
7.400 - TRANSFERÊNCIAS		8.521 - Variação da Carteira de Ações	3.155.230,62
7.410 - Valores Custodiados	1.712.580,16		
TOTAL DO ATIVO	319.642.849,96	TOTAL DO PASSIVO	319.642.849,96

Brasília-DF., 30 de abril de 1987.

Paulo Roberto dos Santos  
 Contador CFC-DF 683

Antonio Paulo Rodrigues  
 Chefe de Seção de Contabilidade  
 Contador CFC-DF 6216

Arnaldo Gomes  
 Diretor Executivo

Justino de Faria  
 DEPUTADO GUSTAVO DE FARIA  
 Presidente

Deputado Rui Rosemari  
 Tesoureiro

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS  
INSTITUTO DE PENSÃO ANTIETA - IPAN  
VALMIR CAMPÊLO DE SOUZA - PRESIDENTE

Table with columns: RECEITA (1.000 - RECEITAS CORRENTES), DESPESA (3.000 - DESPESAS CORRENTES), and DESPESA (3.000 - DESPESAS DE INVESTIMENTOS). Rows include various categories like contributions, salaries, and investments.

Brasília-DF., 30 de abril de 1987.

Handwritten signature and stamp: PAULO ROBERTO DOS SANTOS, Contador CRC-DF 663

Handwritten signature and stamp: ANTONIO GERALDO GUEDES, Contador CRC-DF 6136

Handwritten signature and stamp: Diretor Executivo

Handwritten signature and stamp: DEPUTADO GUSTAVO DE FARIA, Presidente

Handwritten signature and stamp: DEPUTADO VALMIR CAMPÊLO DE SOUZA, Tesoureiro

Parecer do Conselho Deliberativo

O Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Congressistas, nos termos da competência estabelecida pelo art. 12, item "III" da Lei nº 7.087, de 29 de dezembro de 1982, tendo procedido ao exame do Balancete Patrimonial e do

Demonstrativo das Receitas e Despesas referentes ao período de 1-1 a 31-5-87 e do Demonstrativo das Receitas e Despesas do mês de maio/87, é de parecer que os mesmos se encontram corretos e em boa ordem, satisfazendo, assim, as exigências legais.

Brasília-DF., 9 de julho de 1987. — Manoel José de Souza — Gustavo de Faria — Léa Fonseca Silva — Valmir Campelo — Anna Maria Rattes — Antonio Geraldo Guedes — Odacir Soares.

Vertical handwritten note: Balancete de Previdência dos Congressistas, Parecer emitido em 07/07/87, SF 2-3-87

Table with columns: RECEITAS CORRENTES, DESPESAS CORRENTES, and DESPESAS DE INVESTIMENTOS. Rows include various categories like contributions, salaries, and investments.

Brasília-DF., 30 de maio de 1987.

Handwritten signature and stamp: PAULO ROBERTO DOS SANTOS, Contador CRC-DF 663

Handwritten signature and stamp: ANTONIO GERALDO GUEDES, Contador CRC-DF 6136

Handwritten signature and stamp: Diretor Executivo

Handwritten signature and stamp: DEPUTADO GUSTAVO DE FARIA, Presidente

Handwritten signature and stamp: DEPUTADO VALMIR CAMPÊLO DE SOUZA, Tesoureiro

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS**  
**RECONSTITUIÇÃO DA CONTA "RECEITA E DESPESA"**  
**BALANÇETE ACUMULADO DE 01/01 A 31/05/87**

RECEITA			DESPESA		
1.000 - RECEITAS CORRENTES			3.000 - DESPESAS CORRENTES		
1.100 - RECEITA TRIBUTÁRIA			3.100 - DESPESAS DE CUSTEIO		
1.111 - Contribuições Seg. Obrigatórias			3.111 - Gratificações a Servidores	869.823,45	
01 - Da Câmara	9.019.867,85		3.120 - Serviços de Terceiros	24.578,64	
02 - Do Senado	1.280.712,15	10.224.580,30	3.140 - Seguro Contra Incêndio	34.904,38	
1.112 - Contribuições Seg. Facultativas			3.160 - Conservação de Mq. Motores e Aparelhos	3.750,00	
01 - Da Câmara	3.415.121,60		3.170 - Despesas Diversas	11.063,66	956.120,13
02 - Do Senado	2.405.165,30				
04 - CLT Câmara	272.584,73		3.200 - DESPESAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
05 - CLT Senado	681.033,81	6.774.215,44	3.280 - Penões a Ex-Contribuintes Obrigatórios	22.008.581,44	
1.113 - Contribuições de Pensionistas		2.296.381,07	3.281 - Penões a Ex-Contribuintes Facultativos	10.112.593,72	
1.114 - Contribuição p/Complement. de Carência			3.282 - Penões a Beneficiários	6.725.709,60	
01 - Segurados Obrigatórios	859.875,75		3.283 - Penões a Beneficiários Especiais	44.287,68	
1.115 - Contribuição de Mandato	4.571.658,24	24.685.719,47	3.286 - Restituição Saldo de Diárias	2.523,84	
			3.290 - Transf. p/Conta Auxílio F. Asistencial	1.578.272,34	38.432.075,62
1.200 - RECEITA PATRIMONIAL			3.300 - DESPESAS DE INVESTIMENTOS		
1.227 - Juros "Over Night"		14.088.854,36	3.311 - Perdas a/Empr. e Financiamentos		
1.231 - Juros de Depósitos Bancários			01 - Por Morta	5.590,02	
01 - Conta Prazo Fixo	3.327.120,00		3.318 - Deságio na Dif. Transf. de Cr\$ p/CdC		
02 - Poupanças	127.554.932,05	130.912.422,05	01 - Sobre Empréstimos	5.517,20	11.017,31
1.241 - Juros a/Empr. Simples					
03 - Novos	495.492,98				
04 - Atuais	14.929.300,52	15.382.793,50			
1.242 - Aluguéis		506.521,37			
1.243 - Dividendos e Participações					
02 - Banco do Brasil S/A		19.364,71			
1.245 - Juros a/Contribuições de Carência		13.199,57			
1.400 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
1.411 - Contribuições da Câmara		24.569.683,24			
1.412 - Contribuições do Senado		8.108.356,65			
1.420 - Receitas de Exercícios Anteriores		433.357,51			
1.430 - Contribuições Diversas					
02 - Subvenção do Senado Federal	290.000,00				
03 - Subvenção do MEC	32.886,00	322.886,00			
1.500 - RECEITAS DIVERSAS					
1.530 - Multas e Juros de Mora					
02 - a/Empréstimos Simples	24.633,08				
04 - a/Aluguéis	9.921,63	34.555,61			
1.535 - Taxa de Antecip. de Juros a/Empr. Simples		393.425,33			
1.536 - Comissões a/Seguros		173.465,50			
1.550 - Correção a/Contrib. de Carência		46.358,28			
1.560 - Outras Receitas Diversas		51,20			557.865,92
1.600 - RECEITAS ADMINISTRATIVAS					
1.616 - Deságio IL 228/86					
TOTAL DA RECEITA:		219.566.116,11	Soma das Despesas:	39.339.213,00	
			Superávit Verif. no período de 01/01 a 31/05/87:	180.166.903,05	
			TOTAL:	219.566.116,11	

*Paulo Roberto dos Santos*  
**PAULO ROBERTO DOS SANTOS**  
 Contador CRC-DF 6543

*Arnaldo Gomes*  
**ARNALDO GOMES**  
 Diretor da Seção de Contabilidade

*Arnaldo Gomes*  
**ARNALDO GOMES**  
 Diretor Executivo

*Justino de Faria*  
**DEPUTADO JUSTINO DE FARIA**  
 Presidente

*Max Rosenmann*  
**DEPUTADO MAX ROSENMAN**  
 Tesoureiro

Brasília-DF, 31 de maio de 1987

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS**  
**BALANÇETE PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31.05.87**

7.000 - ATIVO			8.000 - PASSIVO		
7.100 - DISPONÍVEL			8.100 - EXIGÍVEL		
7.120 - Bancos C/Movimento	1.159.320,12		8.113 - Fidejussão e Poupanças a Pagar	539,37	
7.130 - Poupanças	260.066.882,64		8.115 - Retenções a Receber	151.950,00	
7.140 - "Over Night"	3.128.971,00	262.354.173,76	8.116 - Créditos Diversos		
			01 - De Empr. Simples	2.615,50	
7.200 - REALIZÁVEL			02 - De Contribuições	5.891,13	
7.211 - Ações do Banco do Brasil	3.495.107,12		05 - Fundo Assistencial	1.804.352,22	
7.220 - Ações do Banco Meridional S/A	6.131.837,51		06 - Diversos	618,30	1.811.417,15
7.231 - Empréstimos Simples Atuais - Averbados	85.327.589,63		8.200 - FUNDOS DE GARANTIA		
7.232 - Empréstimos Simples Atuais - Banco	2.745.139,13		8.210 - Fundo de reservas		14.789.638,54
7.241 - Devedores Diversos	232.436,70		8.300 - NÃO EXIGÍVEL		
7.242 - Contribuição do Empr. Atual e Reserba			8.310 - Reservas		
01 - Da Câmara	18.124.269,40		01 - Reservas de Contingência	56.943.225,04	
02 - Do Senado	1.371.519,78	19.495.789,18	02 - Reservas p/futuro reajuste de Benefícios	77.101.015,05	94.045.140,10
7.244 - Juros a Receber			8.313 - Resultado Operacional		
06 - Juros de "Over Night"		114.699.874,37	01 - Exercícios Anteriores	81.147.947,17	
			02 - Exercício Atual	180.166.903,05	261.314.850,22
7.300 - ATIVO PERMANENTE			8.400 - TRANSITÓRIAS		
7.310 - Equipamentos e Instalações		217,01	8.410 - Valores em Custódia		1.712.520,16
7.311 - Máquinas, Motores e Aparelhos		27.888,54	8.440 - Recebido p/Conta de Seguro		1.275.297,84
7.317 - Bens Imóveis			8.500 - RESULTADO LÍQUIDO		
01 - Valor Histórico	34.848,44		8.512 - Reavaliação de Imóveis		267.870,00
02 - Conta Reavaliação	267.870,00	302.718,44	8.521 - Variação de Carteira de ações		3.455.030,68
7.318 - Móveis e Utensílios		62,07			3.722.900,68
7.400 - TRANSITÓRIAS			TOTAL DO PASSIVO:		379.097.154,67
7.410 - Valores Custodiados		1.712.520,16			
TOTAL DO ATIVO:		379.097.154,65			

Brasília-DF, 31 de maio de 1987.

*Paulo Roberto dos Santos*  
**PAULO ROBERTO DOS SANTOS**  
 Contador CRC-DF 6543

*Arnaldo Gomes*  
**ARNALDO GOMES**  
 Chefe da Seção de Contabilidade  
 Contador CRC-DF 6216

*Arnaldo Gomes*  
**ARNALDO GOMES**  
 Diretor Executivo

*Justino de Faria*  
**DEPUTADO JUSTINO DE FARIA**  
 Presidente

*Max Rosenmann*  
**DEPUTADO MAX ROSENMAN**  
 Tesoureiro

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA  
DOS CONGRESSISTAS  
2ª Reunião Ordinária, realizada  
em 4 de junho de 1987

Aos quatro dias do mês de junho do ano de hum mil novecentos e oitenta e sete, às dezessete horas, sob a presidência do Senhor Deputado Gustavo de Faria e com a presença dos Senhores Conselheiros Deputados Luiz Marques, Valmir Campelo e Antonio de Jesus, Deputada Anna Maria Rattes, Senhores Geraldo Guedes e Manoel José de Souza e Senhora Léa Fonseca Silva, reúne-se, ordinariamente, o Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Congressistas — IPC, a fim de tratar de assuntos diversos. Lida e aprovada a ata da reunião anterior, o Senhor Presidente inicia os trabalhos distribuindo os processos constantes da pauta para os Senhores Relatores. Na oportunidade, o Senhor Conselheiro Valmir Campelo sugeriu ao Senhor Presidente que enviasse toda a legislação pertinente ao IPC ao Senhores Conselheiros, tendo sido deferida a sugestão. A seguir, o Senhor Conselheiro Luiz Marques solicitou que fossem anexadas aos processos de benefícios as fichas das últimas 48 contribuições recolhidas dos respectivos requerentes. Dando prosseguimento, foram apreciados e aprovados os seguintes processos, já distribuídos aos Senhores Conselheiros: a) de auxílio-funeral a Adilson Rodrigues Contreiras (nº 961/87), com parecer favorável do Senhor Conselheiro Manoel José de Souza; b) de auxílio-doença a: Célio Humberto dos Santos (nº 890/87), Bianor Antunes de Siqueira (nº 889/87), José Francisco de Assis (nº 963/87) e João de Deus Antunes (nº 892/87), todos com pareceres favoráveis do Senhor Conselheiro Deputado Luiz Marques; Rosental Antero Alves Junior (nº 934/87) e Maria José Santos Leal (nº 894/87), ambos com pareceres favoráveis do Senhor Conselheiro Manoel José de Souza; Odulfo Vieira Domingues (nº 985/87), Martha Rodrigues ira de Almeida (nº 932/87) e José Geraldo Lopes Costa (nº 849/87), com pareceres favoráveis do Senhor Conselheiro Dr. Geraldo Guedes; Floriano Carlos Kreiser (nº 997/87) e Rogério Freitas Portal e Silva (nº 1.000/87), com pareceres favoráveis da Senhora Conselheira Léa Fonseca Silva; c) de concessão de pensão a: Marina da Silveira Tavares (nº 968/87), Martha Rodrigues Contreiros (nº 960/87) e Altair da Rocha (nº 964/87), todos com pareceres favoráveis da Senhora Conselheira Deputada Anna Maria Rattes; Cassio Gonçalves (nº 895/87), Emami do Amaral Peixoto (nº 965/87) e Anibal Teixeira de Souza (nº 893/87), todos com pareceres favoráveis do Senhor Conselheiro Deputado Valmir Campelo; Celso Barros Coelho (nº 255/87), com parecer favorável da Senhora Conselheira Léa Fonseca Silva; Sonia Suelly da Silva Cavalcanti, por sua filha Renata Simone Cavalcante Cruz e Marta Gregório de Lima, por sua filha Patrícia de Lima Cruz (Processos nºs 019/87 e 020/87, respectivamente), ambas as menores beneficiárias do ex-funcionário do Senado Federal, José Luiz Matos da Cruz, com parecer favorável do Senhor Conselheiro Manoel José de Souza. Após aprovação dos processos acima referidos, o Senhor Presidente discorreu sobre a proposta da EMBRA-DEM — Empresa Brasileira para o Desenvolvimento do Município Ltda., para prestação de serviços de levantamento de diagnóstico global sobre o IPC. Nesta oportunidade, o Senhor Presidente

ressaltou a importância da medida em seus vários aspectos, tendo em vista a complexidade das atividades do Instituto. Usou da palavra o Senhor Conselheiro Deputado Luiz Marques, que parabenizou o Senhor Presidente pela iniciativa que, segundo ele, deverá ser urgente e que propiciará a alta administração do IPC melhor aferição de suas perspectivas. Todavia, sugeriu ao Senhor Presidente, a título de cautela, colher outras propostas, com o objetivo de resguardar o Conselho, autorizando ao Senhor Presidente a imediata execução do serviço, por considerá-lo necessário e de maior urgência. Ilustrando sua sugestão, o Senhor Conselheiro Deputado Luiz Marques comentou artigo sobre a matéria, publicado no Jornal **O Povo**, do Estado do Ceará, em que retrata a situação difícil do Instituto dos Parlamentares daquele Estado, em virtude de conceder financiamentos a juros irrealizáveis, ocasionando, inclusive, o atraso no pagamento de seus funcionários por falta de disponibilidades financeiras. O Senhor Presidente ponderou que, após consultar diversas autoridades no assunto, e por indicação das mesmas, optou pela empresa que melhores condições ofereceu. O Senhor Conselheiro Deputado Valmir Campelo sugeriu que, por precaução, o Senhor Presidente recolhesse mais propostas para não deixar dúvidas quanto a legalidade da medida, inclusive para resguardar a própria presidência do Instituto. Teceu, ainda, considerações sobre o balancete do Instituto, classificando suas atividades de "sumárias", porém, favorável a uma modernização urgente do órgão. O Senhor Presidente anunciou o acolhimento das sugestões oferecidas, assegurando a adoção das providências. Prosseguindo, ressaltou o empenho da atual administração no sentido de criar novas facilidades aos seus associados, inclusive o financiamento de automóveis. Destacou, ainda, o Senhor Presidente, a necessidade de expansão das instalações do IPC, tendo, a respeito, feito contacto com o Senhor Presidente da Câmara, Deputado Ulysses Guimarães, reivindicando os 25º e 26º andares do Anexo I da Câmara, onde seriam instaladas, num, a parte operacional e noutro, a parte de atendimento aos segurados. Nesse sentido, formulou convite a todos os Conselheiros para, juntos, intercederem perante o Presidente Ulysses Guimarães. Em continuação, o Senhor Conselheiro Deputado Antonio de Jesus defendeu a absorção pelo Instituto de atividade de sua competência, principalmente nas áreas de habitação, financiamento de veículos, saúde, odontológicas, etc., para que essas atividades não sejam desenvolvidas por outros órgãos. A propósito, o Senhor Presidente lembrou que, no campo habitacional, já existe sugestão do Senhor Senador Alexandre Costa para que seja construída em terreno da União, pelo Instituto, a Vila do Congresso, o que pode ser perfeitamente viabilizado. Finalizando, foram ainda apreciados e aprovados os processos de inscrição dos seguintes segurados facultativos: Antonio Alves Guimarães, Antonio Bandeira Costa, Antonio Silva de Oliveira, Arvando Ferreira de Resende, Augusto Aureliano, Carlito Coutinho Brito, Cecília Yulico Matsunaga Yamaguti, Cilene de Sá Guimarães, Daniela Galisa de Oliveira, Dercy Alves Coelho, Estela Magna Frechiani Costa, Francisco de Assis de Moraes, Francisco Salatiel de Alencar Barbosa, Helena Maria Rodrigues de Oliveira Vieira, Ildiá de Fátima Batista de Oliveira,

Joia Marta Alves da Silva, João Carlos Couto Losio Filho, José Araújo Filho, José Augusto de Carvalho Torres, José Ferreira da Silva, José Joaquim Alves, José Maria Leite de Aguiar, José Paulo do Nascimento, José Valdecir Vasco da Silva, Kenie de Freitas Pinheiro Santos, Leila Sueli Mendes, Lionir Delfina Pires, Lourdes de Oliveira Matos, Luiz Hermani da Silva França, Manoel Branco de Sousa Barbosa, Marco José dos Santos, Marcos Antonio Mendes, Marcos Baptista de Melo, Maria Amélia de Rezende Capistrano, Maria Célia dos Santos, Maria Corinta Rabelo Neves, Maria de Fátima Moreira de Carvalho, Maria de Fátima da Silva Farah, Maria das Graças Araújo e Silva, Maria José dos Santos Resende, Maria Tereza Soares Dulci, Marilda Pinto Castello Branco de Carvalho, Mario Nelson Duarte, Marta Mesquita Sabino de Freitas, Mauri Rosa da Silva, Moyses José da Silva Netto, Norma Rejane Pinto Batista, Olinda Pereira Teixeira, Orlando de Sá Cavalcante Neto, Osvaldo de Faria Vieira, Paulo Henrique Ferreira Silva, Raimundo Helio Araujo Costa, Romão Batista de Souza, Rooselwane Delfino Dias, Rosa Cristina de Souza da Penha, Rute Ribeiro da Silva, Sebastião Florencio Cavalcante, Sebastião Luiz Vinhal, Sebastião Pedro Ferreira, Silvio Sousa da Silva, Solange Rezende Leite, Solange Soares Mattozinhos, Valdemir Ferreira de Silva, Valdenice Soares Evangelista, Valmir Leal da Gama e Zelia Maria Silvestre da Costa. Nada mais havendo a tratar, é encerrada a reunião às dezoito horas e vinte minutos. E, para constar, eu, Arnaldo Gomes, Secretário, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente. — **Gustavo de Faria**.

14ª Reunião Ordinária da Comissão Diretora  
realizada em 2 de julho de 1987

Aos dois dias do mês de julho de um mil novecentos e oitenta e sete, às dez horas, reuniu-se a Comissão Diretora do Senado Federal, sob a Presidência do Senhor Senador Humberto Lucena, Presidente, e com a presença dos Senhores Senadores José Ignácio, Primeiro-Vice-Presidente; Lourival Baptista, Segundo-Vice-Presidente; Jutahy Magalhães, Primeiro-Secretário; e Dirceu Carneiro, Terceiro-Secretário.

Deixam de comparecer por motivos justificados os Senhores Senadores Odacir Soares, Segundo-Secretário, e João Castelo, Quarto-Secretário.

Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Senhor Primeiro-Secretário, que apresenta minuta de Ato da Comissão Diretora instituindo a gratificação de Natal. Após debate do assunto, decide a Comissão aprovar a proposta, tendo sido assinado, na ocasião, o Ato consubstanciador da medida, que vai à publicação.

Nada mais havendo a tratar, às dez horas e trinta minutos, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos, pelo que eu, José Passos Pôrto, Diretor-Geral e Secretário da Comissão Diretora, lavrei a presente ata que, depois de assinada pelo Senhor Presidente, vai à publicação.

Sala da Comissão Diretora, 2 de julho de 1987. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

### 15ª Reunião Ordinária da Comissão Diretora, realizada em 8 de julho de 1987

Aos oito dias do mês de julho de um mil novecentos e oitenta e sete, às dez horas, reuniu-se a Comissão Diretora do Senado Federal, sob a Presidência do Senhor Senador Humberto Lucena, Presidente, e com a presença dos Senhores Senadores José Ignácio, Primeiro-Vice-Presidente; Lourival Baptista, Segundo-Vice-Presidente; Jutahy Magalhães, Primeiro-Secretário; e Dirceu Carneiro, Terceiro-Secretário.

Deixam de comparecer, por motivos justificáveis, os Senhores Senadores: Odacir Soares, Segundo-Secretário; e João Castelo, Quarto-Secretário.

Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente submete à apreciação dos demais Membros proposta de Ato da Comissão Diretora transformando emprego vago de Assistente Legislativo do Quadro de Pessoal CLT em emprego de Técnico em Legislação e Orçamento. Após debate do assunto decidem os Senhores Senadores assinar o Ato respectivo, que vai à publicação.

Em seguida o Senhor Presidente leva ao conhecimento da Comissão a Proposta Orçamentária do Senado Federal relativa ao exercício financeiro de 1988, trazida a exame pelo Sr. Diretor-Geral que havia sido aprovada pelo Senhor Presidente **ad referendum** desta Comissão. Após debate decidem os Membros referendar a decisão presidencial.

Dando continuidade à reunião, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Primeiro-Secretário, que relata os seguintes assuntos:

a) Minuta de Ato da Comissão Diretora, alterando o Ato nº 9, de 1986, tornando inexistente a licitação nos casos de assinatura de contratos que firmem convênio para prestação de assistência médica. Decide a Comissão aprovar a proposta, sendo assinado o Ato consubstanciador da medida, que vai à publicação.

b) Minuta de Ato da Comissão alterando os valores das funções gratificadas do Senado Federal. Debatida a questão é aprovada a proposta, sendo assinado o Ato que vai à publicação.

c) Minuta de Ato da Comissão Diretora remanejando as referências das várias Categorias Funcionais dos Quadros de Pessoal do Senado Federal. Após a discussão do assunto é a proposta aprovada, tendo sido assinado o Ato respectivo, que vai à publicação.

d) Proposta de Ato da Comissão Diretora regulamentando a Resolução nº 60/87, que cria o Serviço de Administração das Residências Oficiais da Casa. Debatida a proposta é ela aprovada, sendo assinado o respectivo Ato, que vai à publicação.

Ainda com a palavra o Senhor Primeiro-Secretário submete ao Colegiado questão relativa à cota de combustível, ficando estabelecido, após debate do assunto, que seriam mantidas as mesmas cotas já fixadas, de 32 (trinta e dois) litros diários, exceto nos sábados, domingos e feriados, permanecendo em vigor o critério de que os suprimentos extras serão autorizados pela Presidente do Senado Federal.

Em seguida o Senhor Primeiro-Secretário aborda assunto relativo às despesas com os telefones nos Gabinetes dos Senhores Senadores, demonstrando a necessidade da Mesa aprovar medidas para diminuir os gastos. Após a discussão da ma-

téria decidiu-se que o Senhor Primeiro-Secretário voltará oportunamente com o assunto, apresentando proposta definitiva que equacione o problema.

Dando seqüência à reunião, o Senhor Presidente comunica aos demais Membros que o Secretário da Comissão recebeu do Presidente da Associação dos Servidores do Senado Federal — ASSEFE, solicitação verbal de desistência da exploração do restaurante dos funcionários. A Comissão, após debate, decidiu autorizar o Primeiro-Secretário a abrir processo licitatório para exploração de uma lanchonete e de um **self service**.

Usa da palavra, em seguida, o Senhor Senador José Ignácio para tratar a respeito da instalação da Central de Vídeo em tempo hábil, para que possa, ainda, ser usada pela Assembleia Nacional Constituinte. O Senhor Senador foi informado de que providências já foram tomadas com a formação da Comissão destinada a proceder a concretização da medida.

Ainda com a palavra, o Senhor Senador José Ignácio solicitou seja procedida uma melhoria nas instalações da área destinada ao pomoite dos Motoristas, na Garagem do Senado Federal, com, inclusive, a instalação de uma lanchonete no local. O Assunto ficou para ser examinado pela Primeira Secretaria, juntamente com a Diretoria Geral.

Dando seqüência aos trabalhos o Senhor Presidente passa a palavra ao Senhor Senador Lourival Baptista, que solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário fosse o Centro Gráfico do Senado Federal autorizado a publicar um trabalho sobre tabagismo; matéria essa de interesse social e de saúde pública. O Senhor Primeiro-Secretário informou, na oportunidade, que o Centro Gráfico poderia no máximo fazer a publicação pelo preço de custo.

Nada mais havendo a tratar, às onze horas e trinta minutos, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos, pelo que eu, José Passos Pôrto, Diretor-Geral e Secretário da Comissão Diretora, lavrei a presente Ata que, depois de assinada pelo Senhor Presidente, vai à publicação.

Sala da Comissão Diretora, 8 de julho de 1987.  
— Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

### CONSELHO DE SUPERVISÃO DO PRODASEN

#### Ata da 76ª Reunião

Aos nove dias do mês de junho de um mil novecentos e oitenta e sete, às dezessete horas, no gabinete da Primeira Secretaria do Senado Federal, reúne-se o Conselho de Supervisão do Prodase, sob a Presidência do Exmº Sr. Senador Jutahy Magalhães. Presentes os Senhores Conselheiros Dr. José Passos Pôrto, Vice-Presidente deste Colegiado, Dr. Edgard Lincoln de Proença Rosa, Dr. Eduardo Jorge Caldas Pereira e Dr. Sérgio de Otero Ribeiro, Diretor Executivo do Prodase. Comparece, também, a convite do Senhor Presidente, o Dr. Sinval Serra Martins Júnior, Assessor-Chefe da Assessoria da Diretoria Executiva do Prodase. Inicialmente, o Senhor Presidente dispensa a leitura da Ata da 75ª reunião, haja vista que a mesma foi encaminhada, com antecedência, aos Senhores Conselheiros. Estes, por unanimidade, aprovam a referida Ata. O segundo item da pauta, Processo PD-0088/87-0, é colocado em

apreciação pelo Senhor Presidente e diz respeito à Prestação de Contas do Prodase e do Fundasen relativa ao quarto trimestre de 1986. O relator da matéria, Conselheiro Edgard Lincoln de Proença Rosa, lê o seu parecer, no qual se manifesta favorável à aprovação da Prestação de Contas ora em apreciação. O parecer e a referida prestação de Contas são aprovados por unanimidade devendo o processo ser encaminhado a Doutrina da Comissão Diretora para aprovação final. Em seguida, passa-se à apreciação do terceiro item, Processo PD-0325/87-2. Trata-se da Prestação de Contas do Prodase e do Fundasen relativa ao exercício de 1986. A palavra é concedida ao Conselheiro Eduardo Jorge Caldas Pereira, relator da matéria, que se manifesta favorável à aprovação da referida Prestação de Contas. Os Senhores Conselheiros aprovam, por unanimidade, o parecer do relator, devendo o processo ser encaminhado à Egrégia Comissão Diretora para aprovação e, posteriormente, ao Tribunal de Contas do União. Prosseguindo, é colocado em apreciação o quarto item, Processo PD-0449/87-3. O Diretor Executivo solicita a esse Conselho que autorize o pagamento de horas extras ao servidor Marcos Vinicius Goulart Gonzaga, Diretor da Coordenação de Informática, nos termos do artigo 16 do Plano de Pessoal do Prodase, aprovado pelo Ato nº 1, de 1976, alterado pelo Ato nº 3, de 1987, ambos do Conselho de Supervisão do Prodase. O Senhor Presidente designa o Conselheiro José Passos Pôrto para emitir parecer sobre a matéria. Esgotados os assuntos da pauta, o Senhor Presidente e demais membros associam-se ao Prodase nas manifestações pela perda de seu Diretor Administrativo e Financeiro, Dr. Jair Pedro de Oliveira, fazendo constar desta Ata votos de profundo pesar pelo seu falecimento, cuja dedicação, zelo e responsabilidade no cumprimento de suas atribuições, aliados a amizade e lhanza de trato sempre proporcionadas a todos os servidores do Prodase, fazem de seu desaparecimento uma lacuna difícil de ser preenchida no dia-a-dia daquele órgão. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra a reunião. E, para constar, eu, Ana Maria Merlo Marengo, Secretária do Conselho, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, vai assinada pelo Senhor Presidente e demais membros. Brasília, 9 de junho de 1987. — Senador **Jutahy Magalhães**, Presidente do Conselho de Supervisão do Prodase — **José Passos Pôrto**, Vice-Presidente — **Edgard Lincoln de Proença Rosa**, Conselheiro — **Eduardo Jorge Caldas Pereira**, Conselheiro — **Sérgio de Otero Ribeiro**, Diretor Executivo do Prodase.

### COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES 2ª Reunião, realizada em 29 de abril de 1986

Às dezoito horas, do dia vinte e nove de abril de mil novecentos e oitenta e sete, na Sala de Reuniões da Comissão de Economia, na Ala S, senador Nilo Coelho, sob a presidência do Senhor Senador Luiz Viana, Presidente, presentes os Senhores Senadores Francisco Rollemberg, Lei Chaves, João Calmon, Chagas Rodrigues, Nelson Wedekin, Saldanha Derzi, Jarbas Passarinho, José Agripino, Jamil Haddad, Hugo Napoleão, João Lobo e Nelson Carneiro, reúne-se a Comissão de Relações Exteriores.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Alfredo Campos, Irapuan Costa Júnior, Severo Gomes, Roberto Campos e Itamar Franco.

Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da reunião anterior que é dada por aprovada. A seguir Sua Excelência comunica que a reunião destina-se a apreciação das indicações dos Senhores Rubens Antonio Barbosa e Asdrubal Pinto de Ulysséa, para as funções de Embaixadores junto a Delegação para o Desarmamento e os Direitos Humanos e ao Estado de Israel, respectivamente, assim como, ouvir as exposições que farão os indicados acerca das missões que desempenharão. Dessa forma, determina que a reunião torne-se secreta para ouvir os indicados e para deliberar sobre as seguintes matérias: Mensagem nº 45, de 1987, do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, a escolha do Senhor Rubens Antonio Barbosa, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador Chefe da Delegação para o Desarmamento e os Direitos Humanos. Relator: Senador Saldanha Derzi. Mensagem nº 56, de 1987, do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, a escolha do Senhor Asdrubal Pinto de Ulysséa, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Estado de Israel. Relator: Senador Leite Chaves. Reaberta a reunião em caráter público e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente dá por encerrada a mesma. Lavrando eu, Paulo Roberto Almeida Campos, Assistente da Comissão, a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada por Sua Excelência. — Senador **Luiz Viana**.

### 3ª Reunião, realizada em 6 de maio de 1987

Às dez horas, do dia seis de maio de mil novecentos e oitenta e sete, na Sala de Reuniões da Comissão de Economia, na Ala Senador Nilo Coelho, sob a presidência do Senhor Senador Luiz Viana Presidente, presentes os Senhores Senadores Saldanha Derzi, Francisco Rollemberg, Divaldo Suruagy, Jamil Haddad, Jarbas Passarinho, Leite Chaves, Irapuan Costa Júnior, Nelson Wedekind, Ruy Bacelar, Nelson Carneiro e Aluizio Bezerra, reúne-se a Comissão de Relações Exteriores.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Alfredo Campos, Severo Gomes, Hugo Napoleão, João Lobo, José Agripino, Roberto Campos e Itamar Franco.

Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada por aprovada. A seguir comunica que a reunião destina-se a apreciação das matérias constantes de pauta e ainda, ouvir a exposição que fará o Senhor Cláudio Garcia de Souza, indicado para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à Confederação Helvética, acerca da missão que desempenhará. Dessa forma, determina que a mesma torne-se secreta para ouvir o expositor, bem como, para deliberar sobre as seguintes matérias: Mensagem nº 40, de 1987, do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal a escolha do Senhor Cláudio Gar-

cia de Souza, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à Confederação Helvética. Relator: Senador Jamil Haddad. Mensagem nº 37, de 1987, do Senhor Presidente da República, submetendo a aprovação do Senado Federal, a escolha do Senhor Aloysio Mare Dias Gomide, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República do Haiti. Relator: Senador Francisco Rollemberg. Reaberta a reunião em caráter público, o Senhor Presidente dá por encerrado os trabalhos. Lavrando eu, Paulo Roberto Almeida Campos, Assistente da Comissão, a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente. — Senador **Luiz Viana**.

### Ata da 4ª Reunião, realizada em 20 de maio de 1987

Às quinze horas, do dia vinte de maio de mil novecentos e oitenta e sete, na Sala de Reuniões da Comissão de Economia, na Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Senhor Senador Luiz Viana, Presidente, presentes os Senhores Senadores Hugo Napoleão, Irapuan Costa Júnior, Francisco Rollemberg, Leite Chaves, Saldanha Derzi, Severo Gomes Nelson Wedekind, Edison Lobão, Jamil Haddad, Jarbas Passarinho, Nelson Carneiro, Itamar Franco, José Agripino e Aluizio Bezerra, reúne-se a Comissão de Relações Exteriores.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Alfredo Campos, João Lobo e Roberto Campos.

Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada por aprovada. A seguir, Sua Excelência comunica que a presente reunião destina-se a apreciação das matérias constantes de pauta e ainda, ouvir a exposição que fará o Senhor Rubens Ricupero, indicado para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à Delegação Permanente do Brasil em Genebra, acerca da missão que desempenhará. Dessa forma, determina que a reunião torne-se secreta, para ouvi-lo, bem como para deliberar sobre as seguintes matérias: Mensagem nº 81, de 1987, do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, a escolha do Senhor Rubens Ricupero, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à Delegação Permanente do Brasil em Genebra. Relator: Senador Hugo Napoleão; Mensagem nº 50, de 1987, do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, a escolha do Senhor Fernando Silva Alves, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República de Trinidad e Tobago. Relator: Senador Nelson Carneiro; Mensagem nº 34, de 1987, do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, a escolha do Senhor Carlos Alberto Leite Barbosa, Embaixador do Brasil junto à República Italiana, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Popular da Albânia. Relator: Senador Saldanha Derzi; Mensagem nº 35, de 1987, do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, a

escolha do Senhor Luiz Fernando do Couto Nazareth, Embaixador do Brasil junto à República de Moçambique, para, cumulativamente exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Reino do Lesoto. Relator: Senador Nelson Carneiro; Mensagem nº 36, de 1987, do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, a escolha do Senhor Oswaldo Biato, Embaixador do Brasil junto à República de Gana, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Libéria. Relator: Senador José Agripino; Mensagem nº 39, de 1987, do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, a escolha do Senhor Guy Mendes Pinheiro de Vasconcellos, Embaixador do Brasil junto à República de Guiné-Bissau, para, cumulativamente exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Guiné. Relator: Senador Francisco Rollemberg; Mensagem nº 57, de 1987, do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, a escolha do Senhor José Ferreira Lopes, Embaixador do Brasil junto à República Unida da Tanzânia, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República de Seychelles. Relator: Senador Saldanha Derzi; e Mensagem nº 58, de 1987, do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, a escolha do Senhor Luiz Fernando do Couto Nazareth, Embaixador do Brasil junto à República Popular de Moçambique, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Suazilândia. Relator: Senador Nelson Carneiro. Reaberta a reunião em caráter público, o Senhor Presidente agradece a presença de todos dando como cumprida a finalidade da mesma.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Paulo Roberto Almeida Campos, Assistente da Comissão, a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente. — Senador **Luiz Viana**.

### 5ª Reunião, realizada em 27 de maio de 1987

Às quinze horas, do dia vinte e sete de maio de mil novecentos e oitenta e sete, na Sala de Reuniões da Comissão de Economia, na Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Senhor Senador Luiz Viana, Presidente, presentes os Senhores Senadores Hugo Napoleão, Francisco Rollemberg, Nelson Wedekind, Saldanha Derzi, Edison Lobão, Nelson Carneiro, Chagas Rodrigues, Aluizio Bezerra, Alfredo Campos, João Lobo, Jarbas Passarinho, Jamil Haddad e Itamar Franco, reúne-se a Comissão de Relações Exteriores.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Irapuan Costa Júnior, Leite Chaves, Severo Gomes, José Agripino e Roberto Campos.

Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada por aprovada. A seguir, Sua Excelência comunica que a presente reunião destina-se a apreciação das matérias constantes de pauta, bem como, ouvir a exposição que fará o Senhor Marcos Castrioto Azambuja, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, indicado para exercer a função de Embaixador-Chefe da Delegação do Brasil para o Desarmamento e os Direitos Hum-



nos, com sede em Genebra, que discorrerá acerca da missão para a qual está sendo indicado. Dessa forma, fazendo cumprir preceito regimental, determina que a reunião torne-se secreta para ouvir o expositor e ainda para deliberar sobre as seguintes matérias: Mensagem nº 80, de 1987, do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, a escolha do Senhor Marcos Castrioto de Azambuja, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador-Chefe da Delegação do Brasil para o Desarmamento e os Direitos Humanos, com sede em Genebra. Relator: Senador Jarbas Passarinho; Mensagem nº 33, de 1987, do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, a escolha do Senhor Jayme Villa-Lobos, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Gabonesa. Relator: Senador Nelson Carneiro; e Mensagem nº 51, de 1987, do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, a escolha do Senhor Moacyr Moreira Martins, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Coreia. Relator: Senador Hugo Napoleão. Reaberta a reunião em caráter público, e esgotadas as matérias constantes de pauta, o Senhor Presidente declara encerrados os trabalhos. Lavrando eu, Paulo Roberto Almeida Campos, Assistente da Comissão, a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente. — **Senador Luiz Viana.**

#### 6º Reunião, realizada em 10 de junho de 1987

Às quinze horas, do dia dez de junho de mil novecentos e oitenta e sete, na Sala de Reuniões da Comissão, Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Senhor Senador Luiz Viana, Presidente, presentes os Senhores Senadores Hugo Napoleão, Severo Gomes, Nelson Wedekin, Itamar Franco, Jamil Haddad, Irapuan Costa Júnior, Jarbas Passarinho, Leite Chaves, Cid Sabóia de Carvalho, Divaldo Suruagy, Nelson Carneiro, Edison Lobão, Francisco Rollemberg e Aluizio Bezerra, reúne-se a Comissão de Relações Exteriores.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Alfredo Campos, Saldanha Derzi, João Lobo, José Agripino e Roberto Campos.

Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada por aprovada. A seguir, comunica que a reunião destina-se a apreciação da Mensagem nº 79, de 1987, do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, a escolha do Senhor Paulo Nogueira Batista, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à Organização das Nações Unidas. Tendo como Relator, o Senador Jarbas Passarinho. E ainda, ouvir a exposição que fará o indicado, acerca da referida missão, convidando a seguir o expositor, para fazer a sua palestra. Encerrada a exposição, o Senhor Senador Luiz Viana convida o Senhor Primeiro-Vice-Presidente, Senador Hugo Napoleão, para prosseguir os trabalhos, uma vez que terá que se ausentar para atender a um compromisso inadiável. Assumindo os trabalhos, o Senhor Senador Hugo Napoleão determina que a reunião torne-se secreta para os debates, assim como para apreciação da matéria de pauta. Reaberta a reunião em caráter público, o Senhor Presidente comunica que Mensagem Presidencial constante de pauta referente a indicação do Senhor Paulo Nogueira Batista, deixa de ser apreciada, por haver sido solicitada vistas do processo, pelo Senhor Senador Aluizio Bezerra. Dessa forma, não havendo outras matérias para deliberação, dá por concluído os trabalhos da presente reunião. Lavrando eu, Paulo Roberto Almeida Campos, Assistente da Comissão, a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente. — **Senador Luiz Viana — Senador Hugo Napoleão.**

#### 7º Reunião, realizada em 24 de junho de 1987

Às quinze horas do dia vinte e quatro de junho de mil novecentos e oitenta e sete, na Sala de Reuniões da Comissão, na Ala Nilo Coelho, sob a Presidência do Senhor Senador Hugo Napoleão,

Primeiro-Vice-Presidente no exercício da Presidência, presentes os Senhores Senadores Itamar Franco, Francisco Rollemberg, Leite Chaves, Aluizio Bezerra, Chagas Rodrigues, Jarbas Passarinho, Edison Lobão, Divaldo Suruagy, João Lobo, Cid Sabóia de Carvalho, Alfredo Campos, Irapuan Costa Júnior e Ruy Bacelar, reúne-se a Comissão de Relações Exteriores. Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Luiz Viana, Nelson Carneiro, Nelson Wedekin, Saldanha Derzi, Severo Gomes, José Agripino e Roberto Campos. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada por aprovada. A seguir, sua Excelência comunica que a reunião destina-se à apreciação das seguintes Mensagens Presidenciais: nº 79, de 1987, submetendo à aprovação do Senado Federal, a escolha do Senhor Paulo Nogueira Batista, Ministro de Primeira Classe, da carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à Organização das Nações Unidas. Relator: Senador Jarbas Passarinho, e nº 92, de 1987, submetendo à aprovação do Senado Federal, a escolha do Senhor Enaldo Camaz de Magalhães, Ministro de Segunda Classe, da carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Popular de Bangladesh. Relator: Senador João Lobo. Prosseguindo, o Senhor Presidente esclarece que a Mensagem nº 79, referente à indicação do Senhor Paulo Nogueira Batista, constou da pauta da reunião anterior, quando foi objeto de pedido de vistas pelo Senhor Senador Aluizio Bezerra; tendo Sua Excelência devolvido o mesmo apresentando voto escrito para apreciação da Comissão. Dessa forma, a Presidência determina que a reunião torne-se secreta para que o plenário possa deliberar sobre as referidas mensagens. Reaberta a reunião em caráter público e esgotadas as matérias constantes da pauta, o Senhor Presidente agradece a presença de todos e declara encerrados os trabalhos, lavrando eu, Paulo Roberto Almeida Campos, Assistente da Comissão, a presente Ata que após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente. — **Senador Hugo Napoleão, Primeiro-Vice-Presidente no exercício da Presidência.**



# DIÁRIO

# República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLII — Nº 43

QUINTA-FEIRA, 6 DE AGOSTO DE 1987

BRASÍLIA — DF

## SENADO FEDERAL

### SUMÁRIO

#### 1 — ATA DA 46ª SESSÃO, EM 5 DE AGOSTO DE 1987

- 1.1 — ABERTURA
- 1.2 — EXPEDIENTE

##### 1.2.1 — Leitura de projeto

Projeto de Lei do Senado nº 26/87, de autoria do Senador Francisco Rollemberg, que obriga os Cartórios de Registro Civil a comunicarem, por ofício, todo registro de nascimento ao Posto de Saúde da Comarca correspondente.

##### 1.2.2 — Comunicação

Do Senador José Fogaça de que se ausentará do País.

##### 1.2.3 — Comunicação da Presidência

— Recebimento do Ofício S/31/87, do Governo do Estado de Goiás, solicitando a retificação da Resolução nº 292/86.

— Recebimento do Ofício nº S/30/87, da Prefeitura Municipal de Inhumas-GO, solicitando a retificação da Resolução nº 380/86.

##### 1.2.4 — Discurso do Expediente

**SENADOR JOÃO MENEZES** — Falecimento de D. Ruth Passarinho. Sistema de Governo.

##### 1.2.5 — Fala da Presidência

Associativa às homenagens póstuma tribuadas a D. Ruth Passarinho e designação de comissão representativa do Senado Federal nos seus funerais.

##### 1.2.6 — Requerimento

Nº 120/87, de autoria dos Senadores Fernando Henrique Cardoso e Carlos Chiarelli, solicitando que o Requerimento nº 91/87, de autoria do Senador Divaldo Suruagy seja ouvido a Comissão de Constituição e Justiça.

##### 1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Lei da Câmara nº 22/87 (nº 8.057/86, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que concede imunidade tributária às instituições que menciona, torna impenhoráveis os seus bens e dá outras providências. **Aprovado.** À sanção.

— Requerimento nº 114/87, referente a convocação do Senhor Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social, Raphael de Almeida Magalhães, a fim de, perante o Plenário do Senado, prestar esclarecimentos relativos àquela Pasta. **Aprovado.**

— Mensagem nº 323/86 (nº 458/86, na origem), relativa a proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 18.102,52 Obrigações do Tesouro Nacional. **Encerrada a discussão** do Projeto de

Resolução nº 94/87, oferecido pelo Senador Raimundo Lira em parecer proferido nesta data, devendo a votação ser feita na sessão seguinte.

— Mensagem nº 359/86 (nº 515/86, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Senador Rui Palmeira, Estado de Alagoas, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 3.878,66 Obrigações do Tesouro Nacional. **Encerrada a discussão** do Projeto de Resolução nº 95/87, oferecido pelo Senador Francisco Rollemberg em parecer proferido nesta data, devendo a votação ser feita na sessão seguinte.

— Mensagem nº 405/86 (nº 572/86, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Paulista, Estado de Pernambuco, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 100.559,12 Obrigações do Tesouro Nacional. **Encerrada a discussão** do Projeto de Resolução nº 96/87 oferecido pelo Senador João Menezes em parecer proferido nesta data, devendo a votação ser feita na sessão seguinte.

— Mensagem nº 121/87 (nº 210/87, na origem), relativa à proposta para que seja autorizado o Governo do Estado de Santa Catarina a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 6.638.862 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. **Encerrada a discussão** do Projeto de Resolução nº 97/87, oferecido pelo Senador Nelson We-

**EXPEDIENTE**  
**CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL**

**PASSOS PÔRTO**  
Diretor-Geral do Senado Federal  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor Executivo  
**LUIZ CARLOS DE BASTOS**  
Diretor Administrativo  
**JOSECLER GOMES MOREIRA**  
Diretor Industrial  
**LINDOMAR PEREIRA DA SILVA**  
Diretor Adjunto

**DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL**  
Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral .....	Cz\$ 264,00
Despesa c/ postagem .....	Cz\$ 66,00
(Via Terrestre)	
<b>TOTAL</b>	<b>330,00</b>
Exemplar Avulso .....	Cz\$ 2,00

Tiragem: 2.200 exemplares.

dekin em parecer proferido nesta data, devendo a votação ser feita na próxima sessão.

**1.3.1 — Discursos após a Ordem do Dia**

**SENADOR FRANCISCO ROLLEMBERG** — Justifica projeto de lei de sua autoria, que obriga os Cartórios de Registro Civil a comunicarem, por ofício, todo registro de nascimento ao posto de saúde da comarca correspondente.

**SENADOR ALBANO FRANCO** — Redivisão territorial do País.

**1.3.2 — Comunicação da Presidência**

Convocação de Sessão extraordinária a realizar-se amanhã, às 10 horas, com Ordem do Dia que designa.

**1.4 — ENCERRAMENTO**

**2 — ATOS DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL — Nº 179 a 181, de 1987.**

**3 — MESA DIRETORA**

**4 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS**

**5 — COMPOSIÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES**

## Ata da 46ª Sessão, em 5 de agosto de 1987

1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 48ª Legislatura

— EXTRAORDINÁRIA —

*Presidência do Sr. Humberto Lucena.*

ÀS 10 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Mário Maia — Aluísio Bezerra — Leopoldo Perez — Carlos De'Carli — Aureo Mello — Odacir Soares — Olavo Pires — João Menezes — Almir Gabriel — Jarbas Passarinho — João Castelo — Alexandre Costa — Edison Lobão — Chagas Rodrigues — Hugo Napoleão — Virgílio Távora — Cid Sabóia de Carvalho — Mauro Benevides — José Agripino — Lavoisier Maia — Marcondes Gadelha — Humberto Lucena — Raimundo Lira — Marco Maciel — Antonio Farias — Mansueto de Lavor — Guilherme Palmeira — Teotônio Vilela Filho — Albano Franco — Francisco Rollemberg — Luiz Viana — Jutahy Magalhães — Ruy Bacelar — José Ignácio Ferreira — Gerson Camata — João Calmon — Jamil Haddad — Afonso Arinos — Nelson Carneiro — Alfredo Campos — Ronan Tito — Severo Gomes — Fernando Henrique Cardoso — Mário Covas — Mauro Borges — Iram Saraiva — Irapuan Costa Júnior — Pompeu de Sousa — Maurício Corrêa — Meira Filho — Roberto Campos — Louremberg Nunes Rocha — Márcio Lacerda — Mendes Canale — Rachid Saldanha Derzi — Wilson Martins — Leite Chaves — Afonso Camargo — José Richa — Ivan Bonato — Dirceu Carneiro — Nelson Wedekin — Carlos Chiarelli — José Paulo Bisol — José Fogaça.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — A lista de presença acusa o comparecimento de 65 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, projeto de lei que vai ser lido pelo Sr. Primeiro-Secretário.

É lido o seguinte

### PROJETO DE LEI DO SENADO

**Nº 26, de 1987**

**Obriga os Cartórios de Registro Civil a comunicarem, por ofício, todo registro de nascimento ao Posto de Saúde da Comarca correspondente.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Todo registro de nascimento assentado no Cartório de Registro Civil deve ser comunicado, por ofício, ao centro, posto de saúde ou estabelecimento congênere da comarca correspondente.

Parágrafo único. No cumprimento desta lei, compete ao oficial do Registro Civil:

a) notificar o nascimento ao estabelecimento de saúde pública mais próximo, até 24 (vinte e quatro) horas depois da sua ocorrência;

b) notificar o responsável pela criança da necessidade de matricular o nascituro no estabelecimento de saúde de que trata este artigo, através de papeleta padrão, emitida por autoridade sanitária federal, estadual ou municipal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

#### Justificação

Se "a saúde é um dever do Estado e um direito do cidadão", o seu acompanhamento se processa do berço ao túmulo e, por isso mesmo, o registro civil das pessoas deve ser imediatamente comunicado aos estabelecimentos sanitários oficiais, de primeiro nível.

Se os postos de saúde, nos Municípios, se apresentam ociosos, isso decorre da própria falta de educação sanitária do povo, que não sabe servir-se deles.

Pode o posto de saúde, a partir da notificação do nascimento, estabelecer contato com a criança e a família, no próprio domicílio, para abrir sua ficha de imunização e exame clínico geral, impor-

tante na facilitação da profilaxia e do diagnóstico precoce de muitas afecções.

Solicitado, o posto providenciará vacinas, mobilizando médicos, equipamentos e remédios necessários, enquanto os cartórios de registro civil terão utilmente utilizado um tempo ocioso, sem onerar-se com a nova função.

Sala das Sessões, em 5 de agosto de 1987.  
— **Francisco Rollemberg.**

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — O projeto lido vai à publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º-Secretário.

É lida a seguinte

#### COMUNICAÇÃO

Brasília, 3 de agosto de 1987.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, de acordo com o disposto no art. 43, alínea a, do Regimento Interno, que me ausentarei entre os dias 8 e 21 de agosto, para realizar viagem de caráter político-cultural ao Canadá e aos Estados Unidos da América do Norte.

Atenciosas Saudações, — **José Fogaça.**

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — O expediente lido vai à publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — A Presidência recebeu do Governo do Estado de Goiás o Ofício S/31, de 1987 (nº 172/87, na origem), solicitando a retificação da Resolução nº 292, de 1986, que autorizou aquele município a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 276.906.106,40 (duzentos e setenta e seis milhões, novecentos e seis mil, cento e seis cruzados e quarenta centavos).

Nos termos da Resolução nº 1, de 1987, a Presidência designará, oportunamente, o relator da matéria.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — a Presidência recebeu da Prefeitura Municipal de Inhumas, Estado de Goiás, o Ofício S/30, de 1987 (nº 273/87, na origem), solicitando a retificação da Resolução nº 380, de 1986, que autorizou aquele município a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 8.512.000,00 (oito milhões e quinhentos e doze mil cruzados).

Nos termos da Resolução nº 1, de 1987, a Presidência designará, oportunamente, o relator da matéria.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Senador João Menezes.

**O SR. JOÃO MENEZES** (PFL — PA — Pronuncia o seguinte discurso, sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Antes de iniciar o assunto que me traz a plenário, é com muita tristeza que comunico, nesta oportunidade, o falecimento da Srª Ruth Passarinho, esposa de nosso amigo, Senador Jarbas Passarinho, Presidente do PDS. Conheci Dona Ruth, espírito irrequieto, inteligente, inclusive foi minha aluna na Faculdade de Direito do Pará, e acompanhei a sua vida de perto. Foi uma vida

realmente amorosa com seu esposo, o Senador Jarbas Passarinho. Por isto, estou certo de que o nosso amigo está passando uma hora difícil na sua vida, porque foram companheiros inseparáveis, e Dona Ruth era o complemento da vida do ilustre Senador Jarbas Passarinho.

**O Sr. Virgílio Távora** — V. Exª me permite um aparte?

**O SR. JOÃO MENEZES** — Ouço V. Exª, com muito prazer.

**O Sr. Virgílio Távora** — O PDS, em meu nome, associa-se à dor que hoje enche a alma do seu dirigente maior, o eminente colega Senador Jarbas Passarinho. O conhecimento da Srª Ruth Passarinho vem de longe e principalmente de sua obra, que ficará, passando ela deste mundo para o outro, como uma pedra basilar, que me faz recordar, pelos tempos afora, essa mulher notável que ela foi. Referindo-nos à obra do Pequeno Polegar, essa benemerência que, realmente, a enche de tanta satisfação e a nós outros, seus amigos, de tanto orgulho, pelo que de bom realizava em prol do pequeno abandonado em Brasília. Associamo-nos a V. Exª, neste momento, fazendo nossas as palavras que aqui profere, dizendo que a Srª Ruth Passarinho passa, mas a obra fica.

**O SR. JOÃO MENEZES** — Obrigado a V. Exª

**O Sr. Albano Franco** — Senador João Menezes, V. Exª concede-me um aparte?

**O SR. JOÃO MENEZES** — Pois não.

**O Sr. Albano Franco** — Por delegação da Liderança do PMDB, desejaríamos, nesta hora, nos associar ao registro de pesar que o nobre Senador do Pará, Sr. João Menezes, faz acerca do falecimento da companheira do nosso nobre colega, Senador Jarbas Passarinho, Dona Ruth Passarinho, um exemplo virtuoso de mãe e esposa, e, além do mais, com participação em todos os atos decisivos da vida do Senador Jarbas Passarinho. Conforme registrou e historiou o Senador Virgílio Távora, além dessas qualidades todas Dona Ruth Passarinho dedicava parte de sua vida a obras sociais e o exemplo mais marcante e recente é a obra do Pequeno Polegar, em Brasília. Em assim sendo, em meu nome pessoal e em nome da Liderança do PMDB, nesta Casa, associo-me aos votos de pesar ao nobre Colega Senador Jarbas Passarinho pela perda irreparável, hoje, de sua companheira de todas as horas, Dona Ruth.

**O SR. JOÃO MENEZES** — Muito obrigado a V. Exª e, para terminar, quero afirmar aqui, pelo conhecimento que tive da vida de Ruth e Jarbas, que da história deles poderia ser escrito um belo livro, que seria uma história de amor. Daí estar verificando e sentindo a amargura e o aperto no coração por que passa o nosso companheiro Jarbas Passarinho. Evidentemente que necessário não é que peça a designação de uma comissão para acompanhar esse enterro, porque, estou certo, que o nosso Presidente, Senador Humberto Lucena, o fará no momento oportuno, não só pela amizade que tem pelo Senador Jarbas Passarinho, mas também pela representação daquele nosso companheiro.

Mas, meus Srs. terminada esta parte, quero também aproveitar para fazer um pequeno pronunciamento. Ontem, ocupei a tribuna da Assembleia Nacional Constituinte e debati o assunto do sistema de governo. Mostrei que uma das partes principais em que se deve assentar os estudos e debates da Constituinte será, justamente, o sistema de governo, o que não tem sido feito até a presente data, pois sem estabelecermos e determinarmos qual o sistema de Governo vigente nesta Constituição, como poderemos determinar as outras coisas que estão por vir?

Fiz uma exposição, mostrando o regime presidencialista, não só o dos Estados Unidos como o da Grã-Bretanha, como dois fatos principais em matéria de presidencialismo e parlamentarismo. Comuniquei, naquela oportunidade, e quero comunicar agora que estou apresentando cerca de cinquenta emendas ao Plenário da Constituinte, para retirar tudo o que diga respeito ao regime parlamentarista, todos os artigos que envolvam regime parlamentarista. Estou apresentando uma emenda para retirá-los, como estou apresentando uma outra, dizendo que, depois de promulgada a Constituição, nas disposições gerais, seja nomeada uma Comissão de Senadores e Deputados para que S. Exª examinem a melhor forma de Governo para o nosso País, porque querer um regime parlamentarista com a situação atual é repetir o erro anterior do Governo do Presidente João Goulart, quando fizemos um parlamentarismo baseado num conchavo para dar posse ao Presidente João Goulart. E, agora, também não é possível tentar um parlamentarismo também sob conchavo, máxime porque, sendo o parlamentarismo o regime das maiorias, não podemos contar com isto, uma vez que o PMDB, partido da maioria, está fissurado de cima a baixo e que sustentação dará ao nosso Governo?

É apenas essa explicação ou continuação daquele discurso que pronunciei e quero deixar também aqui inserido nos anais do Senado Federal. Muito obrigado a V. Exª.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — A Mesa associa-se ao pesar de todo o Senado pelo falecimento da Dona Ruth Passarinho, esposa do Senador Jarbas Passarinho, um dos mais eminentes homens públicos brasileiros, membro desta Casa, Líder do Partido Democrático Social, ex-Presidente do Senado Federal e ex-Ministro de Estado, da Educação, da Previdência Social, do Trabalho e ex-Governador do Pará.

Dona Ruth Passarinho foi, sem dúvida, uma das damas mais importantes da sociedade brasileira, chegando, inclusive, à Primeira Dama do Estado do Pará, onde desenvolveu um extraordinário trabalho na área social.

A Presidência designa Comissão constituída do Senador Virgílio Távora, Líder em exercício do PDS; do Senador Fernando Henrique Cardoso, Líder do PMDB; do Senador Carlos Chiarelli, Líder do PFL e também do Senador João Menezes, do PFL do Pará, para representarem oficialmente o Senado Federal no sepultamento de Dona Ruth Passarinho, que ocorrerá hoje, às 16 horas, no Campo da Esperança, nesta Capital.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

## REQUERIMENTO

### Nº 120, de 1987

Nos termos regimentais, requeiro que sobre o Requerimento nº 91, de 1987, de autoria do Senador Divaldo Suruagy, seja ouvida a Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Sessões, em 5 de agosto de 1987.  
— **Fernando Henrique Cardoso** — **Carlos Chiarelli**.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — De acordo com o art. 279, item I, do Regimento Interno, este requerimento será objeto de deliberação após a Ordem do Dia.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — Esgotado o tempo destinado ao Expediente, passa-se à

## ORDEM DO DIA

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — **Item I:**

Votação, em turno único do Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 1987 (nº 8.057/86, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que concede imunidade tributária às instituições que mencionam, torna impenhoráveis os seus bens e dá outras providências, tendo

**PARECER ORAL FAVORÁVEL**, proferido em Plenário.

A matéria foi incluída em Ordem do Dia nos termos do art. 7º, da Resolução nº 54, de 1987.

Em votação o projeto em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto vai à sanção presidencial.

É o seguinte o projeto aprovado:

## PROJETO DE LEI DA CÂMARA

### Nº 22, de 1987

(Nº 8.057/86, na Casa de origem)

(De iniciativa do Senhor Presidente da República)

**Concede imunidade tributária às instituições que mencionam, torna impenhorável os seus bens e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os privilégios concedidos à Fazenda Pública em relação à imunidade tributária direta ou indireta; impenhorabilidade de bens, rendas e serviços, juros moratórios, foro, prazos e custas

processuais, ficam estendidos, independentemente de qualquer formalidade, à Fundação Casa de Rui Barbosa (Lei nº 4.943, de 6 de abril de 1966), à Fundação Nacional de Arte (Lei nº 6.312, de 16 de dezembro de 1975) e à Fundação Joaquim Nabuco (Lei nº 6.687, de 17 de setembro de 1979).

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — **Item 2:**

Votação, em turno único do Requerimento nº 114, de 1987, de autoria dos Senadores Carlos Chiarelli e Fernando Henrique Cardoso, solicitando, nos termos do art. 418, item I, do Regimento Interno, a convocação do Senhor Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social, Raphael de Almeida Magalhães, a fim de, perante o Plenário do Senado, prestar esclarecimentos relativos àquela Pasta.

De acordo com o disposto no inciso II, letra c, do art. 322, combinado com o art. 328 do Regimento Interno, a matéria depende para sua aprovação do voto favorável da maioria absoluta da composição da Casa, devendo a votação ser feita pelo processo nominal. Tendo havido, entretanto, acordo entre as lideranças, a matéria será submetida ao Plenário simbolicamente.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A Presidência tomará as providências necessárias para a convocação do Sr. Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — **Item 3:**

Mensagem nº 323, de 1986 (nº 458/86, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 18.102,52 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. (Dependendo de parecer.)

Nos termos do art. 6º da Resolução nº 1, de 1987, designo o nobre Senador Raimundo Lira para proferir o parecer sobre a mensagem, oferecendo o respectivo projeto de resolução.

**O SR. RAIMUNDO LIRA** (PMDB — PB. Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, e Srs. Senadores:

Com a Mensagem nº 323, de 1986, o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a autorização para que a Prefeitura Municipal de Junqueirópolis (SP) contrate, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, a seguinte operação de crédito:

### Características da Operação:

1 Proponente

1.1 Denominação: Município de Junqueirópolis/SP.

1.2 Localização (sede): Av. Junqueira, nº 1396, Junqueirópolis/SP

2. Financiamento

2.1 Valor: equivalente, em cruzados, a até 18.102,52 OTN.

2.2 Objetivo: obras de infra-estrutura urbana.

2.3 Prazo: Carência: até 3 (três) anos. Amortização: 12 (doze) anos.

2.4 Encargos: juros de 4% ao ano, cobrados trimestralmente, sendo o saldo devedor reajustado em 100% do índice de variação das OTN.

2.5 Condições de liberação: o financiamento será liberado em parcelas, de acordo com cronograma a ser apresentado.

2.6 Condições de amortização: o saldo devedor será amortizado em 48 (quarenta e oito) prestações trimestrais e sucessivas, calculadas pelo Sistema SAC, vencíveis no último dia de cada trimestre civil, prevendo-se os seguintes dispêndios anuais:

1986 — Cz\$ 74.120,09

1987 — Cz\$ 202.578,07

1988 — Cz\$ 229.943,34

1989 — Cz\$ 221.705,24

1990 — Cz\$ 213.467,14

1991 — Cz\$ 205.229,03

1992 — Cz\$ 196.990,93

1993 — Cz\$ 188.752,82

1994 — Cz\$ 180.514,72

1995 — Cz\$ 172.276,62

1996 — Cz\$ 164.038,51

1997 — Cz\$ 155.800,41

1998 — Cz\$ 147.562,30

1999 — Cz\$ 35.603,37

2.7 Garantias: vinculação de quotas do FPM.

2.8 Dispositivos legais: Lei Municipal nº 1.278, de 9 de agosto de 1985.

Segundo a Caixa Econômica Federal, a operação é técnica e financeiramente viável, enquadrando-se nas normas operacionais do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS.

No mérito, o pleito enquadra-se em casos análogos que têm merecido a aprovação da Casa, tendo em vista a alta relevância social do projeto.

Nos termos da Resolução nº 1, de 1987, que estabelece normas de elaboração legislativa do Senado Federal durante o período de funcionamento da Assembléia Nacional Constituinte, opinamos favoravelmente sob os aspectos econômico-financeiro e legal da matéria.

Assim sendo, concluímos pelo acolhimento da mensagem, nos termos do seguinte:

## PROJETO DE RESOLUÇÃO

### Nº 94, de 1987

**Autoriza a Prefeitura Municipal de Junqueirópolis (SP) a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 18.102,52 OTN, junto à Caixa Econômica Federal.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Junqueirópolis (SP), nos termos do artigo 2º da Resolução nº 93/76, alterado pela Resolução nº 140/85, am-

bas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor equivalente, em cruzados, a 18.102,52 OTN, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS. A operação de crédito destina-se ao financiamento de obras de infra-estrutura urbana.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — Passa-se à discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A votação da matéria proceder-se-á na sessão seguinte, nos termos do art. 7º da Resolução nº 54, de 1987.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — **Item 4:**

Mensagem nº 359, de 1986 (nº 515/86, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Senador Rui Palmeira, Estado de Alagoas, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 3.878,66 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. (Dependendo de parecer.)

Nos termos do art. 6º da Resolução nº 1, de 1987, designo o Senador Francisco Rollemberg para proferir o parecer sobre a mensagem, oferecendo o respectivo projeto de resolução.

**O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG** (PMDB — SE. Para emitir parecer.) — Sr. Presidente e, Srs. Senadores:

Com a Mensagem nº 359, de 1986, o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a autorização para que a Prefeitura Municipal de Senador Rui Palmeira (AL) contrate, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, a seguinte operação de crédito:

**Características da Operação:**

1. Proponente
  - 1.1 Denominação: Município de Senador Rui Palmeira/AL.
  - 1.2 Localização (sede): Rua Santo Antônio, S/ Nº, Rui Palmeira/AL.
2. Financiamento
  - 2.1 Valor: equivalente, em cruzados, a até 3.878,66 OTN.
  - 2.2 Objetivo: aquisição de equipamentos para coleta e tratamento de lixo.
  - 2.3 Prazo: carência: até 1 (um) ano. Amortização: 4 (quatro) anos.
  - 2.4 Encargos: juros de 1% ao ano, cobrados trimestralmente, sendo o saldo devedor reajustado em 100% do índice de variação das OTN.
  - 2.5 Condição de liberação: o financiamento será liberado em parcelas, de acordo com cronograma a ser apresentado.
  - 2.6 Condições de amortização: o saldo devedor será amortizado em 16 (dezesseis) prestações trimestrais e sucessivas, calculadas pelo Sistema SAC, vencíveis no último dia de cada trimestre civil, prevendo-se os seguintes dispêndios anuais:
    - 1986 — Cz\$ 10.083,00;
    - 1987 — Cz\$ 50.017,00;

- 1988 — Cz\$ 123.610,00;
- 1989 — Cz\$ 117.554,00;
- 1990 — Cz\$ 111.498,00;
- 1991 — Cz\$ 79.650,00.

2.7 Garantias: vinculação de quotas do Fundo de Participação dos Municípios — FPM.

2.8 Dispositivos legais: Lei Municipal nº18, de 5-1-86.

Segundo a Caixa Econômica Federal, a operação é técnica e financeiramente viável, enquadrando-se nas normas operacionais do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS.

No mérito, o pleito enquadra-se em casos análogos que têm merecido a aprovação da Casa, tendo em vista a alta relevância social do projeto.

— Nos termos da Resolução nº 1, de 1987, que estabelece normas de elaboração legislativa do Senado Federal durante o período de funcionamento da Assembléia Nacional Constituinte, opinamos favoravelmente sob os aspectos econômico-financeiro é legal da matéria.

Assim sendo, concluímos pelo acolhimento da mensagem, nos termos do seguinte:

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 95, de 1987**

**Autoriza a Prefeitura Municipal de Senador Rui Palmeira (AL) a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 3.878,66 OTN, junto à Caixa Econômica Federal.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Senador Rui Palmeira (AL), nos termos do artigo 2º da Resolução nº 93/76, alterado pela Resolução nº 140/85, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor equivalente, em cruzados, a 3.878,66 OTN, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS. A operação de crédito destina-se à aquisição de equipamentos para coleta e tratamento de lixo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — Passa-se à discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A votação da matéria proceder-se-á na sessão seguinte, nos termos do art. 7º da Resolução nº 54, de 1987.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — **Item 5:**

Mensagem nº 405, de 1986 (nº 572/87, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Paulista, Estado de Pernambuco, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 100.559,12 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. (Dependendo de parecer.)

Nos termos do art. 6º da Resolução nº 1, de 1987, designo o nobre Senador João Menezes para proferir o parecer sobre a Mensagem, oferecendo o respectivo projeto de resolução.

**O SR. JOÃO MENEZES** (PFL. — PA. Para proferir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Com a Mensagem nº 405, de 1986, o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a autorização para que a Prefeitura Municipal de Paulista (PE) contrate, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, a seguinte operação de crédito:

**Característica da Operação:**

1. Proponente
  - 1.1 Denominação: Município de Paulista
  - 1.2 Localização (sede): Praça Agamenon Magalhães s/n — Paulista — PE
2. Financiamento
  - 2.1 Valor: equivalente, em cruzados, a até 100.559,12 OTN.
  - 2.2 Objetivo: implantação e reforma de escolas de 1º grau.
  - 2.3 Prazo: Carência: até 3 (três) anos. Amortização: 8 (oito) anos.
  - 2.4 Encargos: juros de 1% ao ano, cobrados trimestralmente, sendo o saldo devedor reajustado de acordo com o índice de variação das OTN.
  - 2.5 Condições de liberação: o financiamento será liberado em parcelas, de acordo com o cronograma a ser apresentado.
  - 2.6 Garantia: vinculação de quotas do Fundo de Participação dos Municípios — FPM.
  - 2.7 Dispositivos legais: Lei Municipal nº 2.807/86, de 25 de março de 1986.

Segundo a Caixa Econômica Federal, a operação é técnica e financeiramente viável, enquadrando-se nas normas operacionais do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS.

No mérito, o pleito enquadra-se em casos análogos que têm merecido a aprovação da Casa, tendo em vista a alta relevância social do projeto.

Nos termos da Resolução nº 1, de 1987, que estabelece normas de elaboração legislativa do Senado Federal durante o período de funcionamento da Assembléia Nacional Constituinte, opinamos favoravelmente sob os aspectos econômico-financeiro e legal da matéria.

Assim sendo, concluímos pelo acolhimento da mensagem, nos termos do seguinte:

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 96, de 1987**

**Autoriza a Prefeitura Municipal de Paulista (PE) a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 100.559,12 OTN, junto à Caixa Econômica Federal.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Paulista (PE), nos termos do art. 2º da Resolução nº 93/76, alterado pela Resolução nº 140/85, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor equivalente, em cruzados, a 100.559,12 OTN, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS. A operação de crédito destina-se à implantação e reforma de escolas de 1º grau.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — Passa-se à discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A votação da matéria proceder-se-á na sessão seguinte, nos termos do art. 7º da Resolução nº 54, de 1987.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — **Item 6:**

Mensagem nº 121, de 1987 (nº 210/87, na origem), relativa à proposta para que seja autorizado o Governo do Estado de Santa Catarina a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 6.638.862 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. (Dependendo de parecer.)

Nos termos do art. 6º da Resolução nº 1, de 1987, designo o nobre Senador Nelson Wedekin para proferir o parecer sobre a mensagem, oferecendo o respectivo projeto de resolução.

**b) características dos títulos:**

Prazo	Juros		Modalidade
	Taxa	Periodicidade de pagamento	
12 meses	9% a.a.	semestral	escritural
13 meses			
14 meses			
16 meses			

**c) cronograma de colocações e vencimentos:**

Colocações	Vencimentos	Quantidade
Jul/87	15.9.88	650.000
Jul/87	15.11.88	3.304.983
Ago/87	15.9.88	650.000
Set/87	15.10.88	650.000
Out/87	15.10.88	683.879
Nov/87	15.12.88	350.000
Dez/87	15.12.88	350.000
<b>Total</b>		<b>6.638.862</b>

**d) forma de colocação:** através de ofertas públicas, nos termos da Resolução nº 565, de 20-9-79, do Conselho Monetário Nacional, divulgada por este Banco Central;

**e) autorização legislativa:** Lei nº 5.165, de 27-11-75, e Decreto nº 692, de 13-5-76.

O Banco Central do Brasil, analisando a capacidade de pagamento do interessado, concluiu que nos exercícios de 1987, 1988 e 1989, o Estado de Santa Catarina não dispõe de recursos para cobrir o dispêndio de sua dívida consolidada interna.

Entendem, contudo, tendo em vista que a emissão em causa não se caracteriza como criação de nova responsabilidade para o Estado, visto destinar-se a prorrogar compromissos existentes; e que o Estado não dispõe de recursos para resgatar papéis de sua responsabilidade vencíveis neste exercício, que a emissão poderia ser autorizada em caráter excepcional pelo Senado Federal.

**O SR. NELSON WEDEKIN** (PMDB — SC. Para emitir parecer) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Com a Mensagem nº 121, de 1987, o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal proposta para que o Governo do Estado de Santa Catarina seja autorizado a elevar, em caráter excepcional e temporariamente, o limite de endividamento previsto na Resolução nº 62, de 28-10-75, do Senado Federal, a fim de que possa emitir 6.638.862 Obrigações do Tesouro do Estado de Santa Catarina (OTC), no montante equivalente a Cz\$ 1.205.683.727,82 (um bilhão, duzentos e cinco milhões, seiscentos e oitenta e três mil, setecentos e vinte e sete cruzados e oitenta e dois centavos), ao valor de Cz\$ 181,61, em março de 1987.

A emissão realizar-se-á nas seguintes condições, conforme autorizado no Aviso nº 603, de 3-6-87, do Sr. Ministro da Fazenda:

**a) quantidade:** 6.638.862 OTC, equivalentes, ao valor reajustado para o mês de março/87 (Cz\$ 181,61), a Cz\$ 1.205.683.727,82.

Assim, de acordo com a Resolução nº 1, de 1987, opinamos pelo acolhimento da mensagem, em caráter excepcional, nos termos do seguinte:

**PROJETO DE RESOLUÇÃO**

**Nº 97, de 1987**

**Autoriza o Governo do Estado de Santa Catarina a elevar em Cz\$ 1.205.683.727,82 (um bilhão, duzentos e cinco milhões, seiscentos e oitenta e três mil, setecentos e vinte e sete cruzados e oitenta e dois centavos) o montante de sua dívida consolidada interna.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Governo do Estado de Santa Catarina, nos termos do art. 3º da Resolução nº 62, de 28 de outubro de 1975, do Senado Federal, autorizado a elevar, em caráter excepcional e temporariamente, os parâmetros fixados no art. 2º da Resolução nº 62, de 1975, do Senado Federal, tal como em vigor, a fim de que possa emitir 6.638.862 Obrigações do Tesouro de Santa Catarina, no montante equivalente a Cz\$ 1.205.683.727,82 (um bilhão, duzentos e cinco milhões, seiscentos e oitenta e três mil, setecentos e vinte e sete cruzados e oitenta e dois centavos), destinados ao giro de sua dívida consolidada interna intralimite mobiliária, vencível no presente exercício, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — Passa-se à discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A votação da matéria proceder-se-á na sessão seguinte, nos termos do art. 7º da Resolução nº 54, de 1987.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — Esgotada a Ordem do Dia, passa-se à votação do Requerimento nº 120, de 1987, lido no Expediente, de audiência da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Requerimento nº 91/87, de autoria do Senador Divaldo Suruagy.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam, permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria será encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Senador Francisco Rollemberg.

**O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG** (PMDB—SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Os nossos problemas sanitários não se têm atenuado convenientemente, ao longo de um grande esforço feito para melhorar a higidez de todo o povo, porque algumas providências fundamentais, por vezes de extrema simplicidade, não são levadas à prática, concomitantemente com a assistência médica direta, ainda ineficaz no País, pois "o povo só tem a saúde que pode pagar", ao menos no sistema capitalista.

Não adianta consignar, no texto constitucional, que "a saúde é dever do Estado e um direito do cidadão", se este não é convenientemente instruído ou suficientemente impulsionado ao cumprimento de comecinhos princípios de notificação e prevenção.

É o caso da carência de registro do nascituro nos postos sanitários competentes, a fim de que esse cadastramento facilite o acompanhamento do seu estado sanitário.

Diante disso, apresentamos projeto de lei determinando que "todo registro de nascimento assentado no Cartório de Registro Civil deve ser comunicado, por Ofício, ao Centro, Posto de Saúde ou estabelecimento congênere da Comarca correspondente".

A notificação do nascimento, ao estabelecimento de saúde pública mais próximo, far-se-á dentro de vinte e quatro horas, notificando o responsável pela criança da necessidade de matricular o nascituro nesse estabelecimento, através de papeleta padrão, emitida por autoridade sanitária federal, estadual ou municipal.

Esta providência diminuiria a ociosidade dos postos de saúde nos municípios, dinamizando seus serviços assistenciais e melhorando a educação sanitária da população.

Estabelecido esse primeiro contato, a partir do recém-nascido, iniciar-se-á um contato mais estreito com a criança e a família, no seu próprio domicílio, abrindo-se a ficha de imunização e processando-se exames clínicos gerais, para facilitar, também os cuidados profiláticos e os diagnósticos precoces de muitas afecções.



Assim, será possível a solicitação, ao posto, das vacinas necessárias nas ocasiões oportunas, mobilizando-se equipamentos médicos e obtendo-se os remédios necessários.

Por sua vez, os cartórios de registros civil utilizarão, em proveito da comunidade, um tempo geralmente ocioso, sem qualquer ônus para os serventúrios da Justiça.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Senador Albano Franco.

**O SR. ALBANO FRANCO** (PMDB — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o nobre Senador Francisco Rollemberg, sempre fiel aos mais altos interesses de Sergipe, proferiu, na sessão de 1º de julho próximo passado da Assembléia Nacional Constituinte, palpitante discurso a respeito da secular questão de limites existentes entre nosso Estado e a Bahia.

Desse discurso transcrevo o seguinte trecho, pelo qual se vê que, antecedendo à apresentação de sua Emenda naquela Assembléia nas Comissões e agora em plenário, o Senador Francisco Rollemberg realizou um sério estudo da matéria, lendo e consultando historiadores que, ao longo de mais de cem anos, se debruçaram sobre tão importante tópico para Sergipe. Eis o trecho a que me referi:

Sr. Presidente, Srs. Senadores, dentre os assuntos de que temos tratado nas sessões desta Assembléia Nacional Constituinte e nos seus órgãos técnicos, um, o da redivisão territorial do País, me tem particularmente interessado. Sobretudo naquele aspecto que se relaciona com a antiga questão de limites entre o meu Estado de Sergipe e a Bahia.

Logo após assumirmos o honroso mandato de Senador Constituinte por Sergipe, em fevereiro deste ano, complementamos um longo, refletido e árduo trabalho de pesquisa e estudo da matéria. Nosso intuito era, com base nesse levantamento, elaborarmos a primeira emenda referente ao tema. Foi o que fizemos, em 19 de maio, certos de que assim agindo estávamos indo ao encontro de uma já secular aspiração do povo sergipano.

Com objetivo de emprestar ao nosso trabalho um lastro documental sério e irresponsável, consultamos, por exemplo — e nessa referência bibliográfica destaco apenas as obras e as contribuições mais salientes — a *História Administrativa e Econômica do Brasil*, editada pelo MEC; *Os Produbutantes*, de Tito Livio; a *História de Sergipe*, do consagrado Felisbello Freire, na edição de 1891; a *História de Sergipe*, cobrindo o período de 1575 a 1930, de J. Pires Wynne; os *Fragmentos da História de Sergipe*, publicados em 1972 por Sebrão Sobrinho; a renomada *História da Casa da Torre*, do grande historiador patricio Pedro Calmon.

Especificamente sobre a questão dos limites entre os Estados de Sergipe e da Bahia, compulsei atentamente, de lvo do Prado, *A Capitania de Sergipe e suas Ouvidorias*, subtitulada *Memória sobre questões de*

*limites; a História dos Limites entre Sergipe e Bahia*, publicada sob a responsabilidade de Francisco A. de Carvalho Lima Júnior; li, dos doutores José de Oliveira Campos, antigo Diretor da Biblioteca Pública, e Francisco Vicente Vianna, também antigo Diretor do Arquivo Público, ambas as instituições da Bahia, o seu *Estudo sobre a origem histórica dos limites entre Sergipe e Bahia*, obra que veio a lume em 1891; de Braz Hermenegildo do Amaral estudei o seu *Limites do Estado da Bahia*, que é de 1916; voltei a ilustrar-me em Felisbello Freire, desta vez em sua *História Territorial do Brasil*, particularmente o 1º volume dessa obra, publicado no Rio de Janeiro em 1906; e li, com proveito, a conferência que Elias Montalvão fez no Instituto Histórico e Geográfico de Sergipe, intitulada "Pelo Direito e pela História de Sergipe", publicada no Vol. III da revista do mesmo Instituto em 1915.

Também estudei com interesse os *Mapas de Sergipe, da baía do Itapicuru e da Bahia*, levantados pela Comissão de Obras contra as Secas, e editados em 1912.

Nesse afã de documentar-me — prosegue o Senador Rollemberg —, de comprovar a procedência histórica do pleito territorial de Sergipe em relação à Bahia, debrucei-me longamente sobre a obra *O Brasil Actual*, de Arthur Dias, em edição da Imprensa Nacional do Rio de Janeiro de 1904; li o discurso que o então Deputado Felisbello Freire proferiu na sessão da Câmara dos Deputados, de 4 de agosto de 1891, defendendo o seu Projeto de Limites; e não dispensei o manuseio e a leitura de importantes obras de referência como a *Encyclopaedia Britannica*, volume XXIV, em sua edição de 1911, publicada em Cambridge, Inglaterra; e a *Enciclopedia Universal Ilustrada Europeo-Americana*, tomo LV, edição da Espasa-Calpe, de Madrid.

Como se isso não bastasse, como se não fossem suficiente meses de estudos e pesquisas, em muito boa hora socorri-me da erudição e da competência do meu ilustre coestadano, o Dr. Vieira Dantas, que, acompanhando suas pesquisas de preciosas notas e comentários, recomendou-me ou me fez chegar às mãos documentos com a já citada *História da Casa da Torre*, o *Livro de Cartas Régias, 1640-90*, editado em 1916 pela Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro; o *Estudo sobre a Divisão Territorial do Brasil*, de Augusto Fausto de Souza, impresso pela Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, em 1880; os *Limites entre Sergipe e Bahia*, do Dr. Josino de Menezes, opúsculo contendo pegadas de seu relatório de 1904 à Assembléia Provincial do Estado, como seu presidente, e também publicado nesse mesmo ano de 1904; o discurso do Senador José Luiz de Coelho e Campos, feito como Deputado na Assembléia Geral Legislativa, na Sessão de 14 de agosto de 1882, em defesa de seu projeto de limites com a Bahia; a *Coleção de Leis do Brasil*, de 1808 a 1920; as *Leis da Bahia*, relativas aos anos de 1831 a 1889; as Revistas do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro e do Instituto Histórico e Geográfico de Sergipe; além

de jornais editados na Bahia e em Sergipe nos anos de 1919 e 1920."

Foram essas, Sr. Presidente, Srs. Senadores, as palavras do Senador Francisco Rollemberg.

Por sua vez, a Bancada de Sergipe na Assembléia Nacional Constituinte, em defesa do patrimônio de nosso Estado, não se alheou ao problema, tendo-se dirigido, com entusiasmo, através da assinatura de seus integrantes, apoiando integralmente a medida, carta-circular endereçada aos Srs. constituintes, cujo teor também aqui reproduzo, para que conste dos Anais desta Casa do Congresso Nacional:

"Brasília, 4 de agosto de 1987.

Senhor Constituinte,

Temos a honra de nos dirigir a Vossa Excelência, no sentido de lhe solicitar seu indispensável apoio à Emenda de Plenário nº 1P05334-0, do Constituinte Francisco Rollemberg, que visa à reintegração ao Território sergipano de área que abrange cerca de 3.000 km<sup>2</sup>, há 170 anos aposada indevidamente pela Província da Bahia.

Por tratar-se de dispositivos reparadores de secular injustiça cometida contra nosso Estado, o menor da Federação, e que muito pouco acresce ao Estado da Bahia, em termos de representatividade, seja geográfica, populacional ou econômica, estamos certos de que Vossa Excelência dedicará toda sua atenção e solidariedade ao pleito.

Nessa fundada expectativa, formulamos, antecipadamente, nosso sincero reconhecimento. — Deputado Constituinte **Acival Gomes** — Senador Constituinte **Albano Franco** — Deputado Constituinte **Antônio Carlos Franco** — Deputado Constituinte **Bosco França** — Deputado Constituinte **Cleonânio Fonseca** — Deputado Constituinte **Francisco Rollemberg** — Deputado Constituinte **João Machado Rollemberg** — Deputado Constituinte **José Queiroz** — Senador Constituinte **Louival Baptista** — Deputado Constituinte **Messias Góis.**"

Concluindo, transcrevo o texto da emenda de autoria do nobre Senador Francisco Rollemberg, vazada nos seguintes termos:

"EMENDA Nº 1P05334-0"

Inclua-se o art. 440 ao Projeto de Constituição, renumerando-se os demais:

"Art. 440. A superfície territorial do Estado de Sergipe é acrescida da área compreendida entre o rio Real, na divisa com Estado da Bahia, e o rio Itapicuru, que passa a constituir-se a linha divisória entre ambos os Estados.

§ 1º Os Municípios de Jandaíra, Itapicuru e rio Real, localizados na área a que se refere este artigo, passam a integrar o território do Estado de Sergipe.

§ 2º Para o atendimento do disposto neste artigo, a legislação federal e estadual competente, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados da promulgação desta Constituição, estabelecerá as modificações que se fizerem necessárias à aplicação dos efeitos decorrentes.

**Justificação**

Por consignar o seu conteúdo um ato de justiça, consistente na devolução a Sergipe

de uma área territorial injustamente aposada pela Província da Bahia, no primeiro quartel do século passado, prejudicada, até hoje, a menor unidade de Federação por outra de vastíssima extensão territorial, sem que a presa lhe acrescesse de muito nem o tamanho, nem o desenvolvimento econômico, nem a pujança demográfica — apresentamos a emenda acima referida.

A região reclamada, de área inferior a três mil quilômetros quadrados, significa menos de um por cento da extensão territorial da Bahia, estando mais ligada econômica, geográfica e culturalmente a Sergipe, menos de cem quilômetros a distância para Aracaju.

Os três Municípios da área contestada, reincorporando-se a Sergipe, terão melhores condições de desenvolvimento, bastando salientar que a densidade demográfica desse Estado supera largamente à da Bahia, com uma rede viária mais eficiente e maior proximidade do poder estadual.

É inegável a vocação natural das populações do Vale do Itapicuru no sentido da ligação à comunidade Sergipana.

Recuperando essa área, ainda assim Sergipe teria menos de vinte e cinco mil quilômetros quadrados, quando a Subcomissão dos Estados considerou ideais, para a extensão territorial das unidades da Federação, cem mil a trezentos mil quilômetros quadrados.

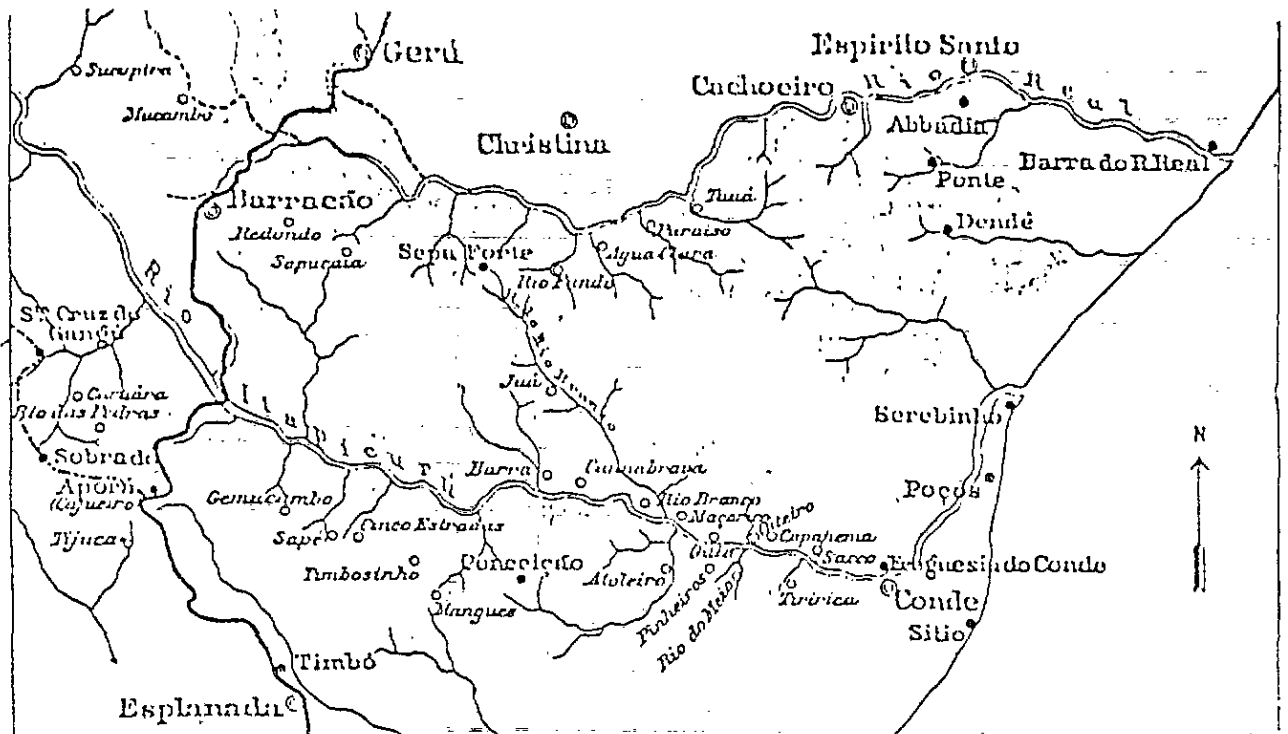
A reivindicação de Sergipe remonta a 1820, quando o decreto de 8 de julho manda restaurar a superfície original da Província (bem como a Carta Régia de 5 de dezembro de 1822), enquanto a Ata da Sessão do Conselho de Governo da Província, de 1º de junho de 1827, firmava a decisão de que as fronteiras da Província chegavam até o rio Itapicuru, divisa assentada, em 1590, por Cristóvão de Barros, e reconhecida. Como efeito, assim reza em seu texto aquele importante documento:

“Foi sujeitada pelo Excelentíssimo Vice-Presidente a matéria indicada na Ata da sessão ordinária do ano passado, lavrada em dezesseis de fevereiro deste ano a fôlhas vinte e nove, dêste mesmo livro, acerca de ser dividida esta Província da Bahia não pelo Rio Real, e sim pelo Rio Itapicuru; fazendo-se a divisa pela barra deste rio acima até onde divide a Comarca da Bahia da de Jacobina, e seguindo sempre pela divisão destas Comarcas até encontrar no Rio de São Francisco; ficando desta forma pertencendo a esta Província de Sergipe as vilas da Abadia e de Itapicuru de Cima; e o Julgado de Jeremoabo; cada uma das quais distam da Capital da Bahia mais do dobro do que distam desta Capital; porque, além de que parecer a natureza dado para divisa das duas Províncias o Rio Itapicuru, que é caudal e perene, e não o regato Rio Real, que ao toque da menor sêca corta e fica inteiramente sêco;

evitar-se-á com isto que as cinco lagoas intermediárias entre os dois rios não sirvam como atualmente servem de valhacouto de malfetores e facinorosos, que até se evadem da vindicta da Lei...”

Com o tratado de armistício de HAYA, de 12.01.1641, por 10 anos, ficava estabelecido o Rio Real como limite da Capitania de Sergipe com a Nova Holanda Brasileira. Sergipe, na posse Holandesa, limitava-se pelo Rio Real (mais ou menos primeira metade do Século XVII). O Rio Real, já conhecido em 1515, em mapas europeus, devido, principalmente, à sua exploração pelos franceses, aliados dos indígenas, era tão importante como o São Francisco (devido à foz, navegável em alguns quilômetros).

Expulsos os holandeses, sedimentou-se, por parte da Bahia, o hábito de considerar o Rio Itapicuru como a fronteira entre ela e Sergipe (Francisco Carvalho de Lima Junior, “História dos Limites entre Sergipe e Bahia”, págs. 172 e 387 a 392). Há também o caso do povoado de Abadia, que se transferiu de local, avançando por terras reclamadas por Sergipe, aproveitando-se, dessarte, do Rio Real. Seus habitantes recusavam-se a aceitar a jurisdição do Capitão-Mor de Sergipe e seus Governadores, o que complicou e retardou a fixação definitiva da fronteira no Itapicuru, conforme o seguinte mapa da época (\*):



História dos Limites entre Sergipe e Bahia. Autor: Francisco de Carvalho Lima Junior, pág 213

Em 1830, os dois Estados trocavam pareceres sobre o assunto, enquanto no Decreto nº 323, de 23 de setembro de 1843, o Imperador indicou os limites provisórios entre as duas Províncias.

Continua a demanda pelo tempo afora, até que, em agosto de 1882, o Senador José Luiz de Coelho Campos advoga, com veemência, na Câmara Alta, a causa de Sergipe e, com o apoio de Prado Pimentel (Barão de Estância) e Geminiano B. O. Goes, apresenta, no dia onze do referido mês, projeto, tratando sobre os limites em questão.

O historiador e deputado Dr. Felisbello Freire apresentou, a 4 de agosto de 1891, com o apoio de Ivo do Prado, M. Valadão e Leandro Ribeiro Siqueira Maciel, o seguinte projeto, restabelecendo parte dos primitivos limites do Estado de Sergipe, ou seja, até o planalto divisor de águas do rio Itapicuru, contestados pela Bahia:

"Traça o limite do estado de Sergipe e providencia para que seja este observado.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o estado de Sergipe limitado pelo modo seguinte:

a) ao norte, com os estados das Alagoas e Pernambuco, pelo rio S. Francisco, respeitadas as posses e direitos desses estados;

b) Ao occidente, com o estado da Bahia, pelo rio Pontal desde a sua foz no rio S. Francisco até às suas cabeceiras, na serra da Tiuba;

c) ao sul, ainda com o estado da Bahia pelo meio do planalto divisor das águas dos rios Itapicuru e Vaza-Barris, até encontrar o planalto divisor das águas do mesmo rio Itapicuru e o rio Real, e pelo meio deste planalto até o oceano Atlântico.

Parágrafo único — A demarcação destes limites será feita de maneira que todo o valle do Rio Vaza-Barris fique compreendido no território do Estado de Sergipe.

Art. 2º Fica o Governo do Estado de Sergipe autorizado a tomar posse de todo território, a que se referir o artigo precedente e nele exercer a mais completa jurisdição, logo que tiver conhecimento oficial da promulgação deste decreto.

Art. 3º Fica o governo da União autorizado a empregar os meios precisos para tornar efetiva a posse e jurisdição de que trata o artigo precedente, caso seja reclamada, pelo governo do Estado de Sergipe, a sua intervenção para esse fim.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário."

Nessa época, o livro "Estudo sobre a Origem Histórica dos limites entre Sergipe e Bahia", feito por ordem do Exmo. Sr. Dr. José de Oliveira da Silva, Governador do Estado da Bahia, pelos Doutores José de Oliveira Campos, Diretor da Biblioteca Pública e Francisco Vicente Vianna, Diretor do Arquivo Público, edição de 1891, aborda às páginas 8, 9 e 31, aspectos interessantes da questão, que abaixo transcrevemos:

A) págs. 8 e 9:

"O argumento tirado do conceito enunciado a fl. 160, vol. 1, de Ignacio Accioli, onde diz: "Para as sobreditas criações foi autorizado pela provisão de 9 de fevereiro de 1725,

e outras anteriores; e conquanto tal autorização fosse illimitada, todavia, para erigir em villas as povoações de ITAPICURÚ, INHAMBUPE e ABBADIA, esperou por ordens ulteriores, que se expediram á sua exigência; estas três villas ficaram pertencentes a Sergipe, até que, a requerimento de seus habitantes, as incorporou de novo à comarca da Bahia", de que por estas expressões conclue-se que Itapicuru, Inhambupe e Abbadia foram de Sergipe."

B) pág. 31:

#### "X — PROVÍNCIA DE SERGIPE"

HISTÓRIA — O território de Sergipe foi conquistado e colonizado em 1590 por Christovão de Barros, governador interino da Bahia, que ali fundou a actual cidade de S. Christovão; Sergipe ficou sujeito á Bahia, de que formava uma comarca, até o anno 1820, em que foi elevado a capitania independente e passou na fundação do Império a ser uma de suas provincias.

LIMITES — Ao N. a provincia das Alagoas; a L. o Oceano Atlantico; ao S. e ao O. a Bahia.

SUPERFÍCIE — 39.090 Kilometros quadrados.

POPULAÇÃO — 234.643 habitantes, dos quaes 22.623 escravos segundo o recenseamento de 1872."

É relevante ressaltar como uma publicação oficial da Bahia, de 1891, versando sobre a disputa de limites entre ela e Sergipe, consigne a nosso Estado a área de 39.090km<sup>2</sup> quando sua área atual é de 21.057km<sup>2</sup> onde foram para os 10.033km<sup>2</sup> da diferença?

Mas não é apenas a referida publicação que registra essa área de Sergipe. Também Arthur Dias, em seu O Brasil Atual (Rio, Imprensa Nacional, 1904, verbete "Sergipe"), documenta possuir Sergipe 39.090km<sup>2</sup>. Onde a diferença?

E não é tudo. a Encyclopaedia Britannica, vol. XXIV, 1911, verbete "Sergipe", informa que a área de nosso Estado é de 15.093 **quare miles** (milhas quadradas), as quais, convertidas em quilômetros, dão 38.939km<sup>2</sup>. Onde a diferença?

E ainda há mais. A Enciclopedia Universal Ilustrada Europeo-Americana, Madrid, Espasa-Calpe S. A., 1927, informa ter Sergipe 39.200km<sup>2</sup>. Mais uma vez indagamos: aonde foi a diferença de mais de 10.000km<sup>2</sup>? A mesma Encyclopédia por último citada consignava á Bahia, na mesma época, 420.427km<sup>2</sup> em contraste com os atuais 559.951km<sup>2</sup> do grande Estado.

O que mais intriga é que não consta ter o Estado, a partir de 1915, feito doação ou abdicado desta área. Erro de cálculo cartográfico não é admissível, porque nestas contas os cartógrafos já eram especialistas desde o tempo das grandes nevações pelos idos de 1500.

A explicação inicial para tal fato é que a Bahia incorporou grande área de Sergipe na divisa Oeste. Outra coisa incompreensível é aceitar-se, com o quase silêncio que hoje paira sobre o assunto, a fronteira oeste do Estado, definida como uma "linha imaginária" que vai da foz do riacho Xingó, afluente do Rio São Francisco, que é a divisa oficial

com Alagoas, até as nascentes do Rio Real, no Sul, que divide Sergipe da Bahia, assim como essa tal linha (que deveria ser reta) o divide desse mesmo Estado a oeste. Em todos os livros de Geografia, Cartográfica e Geometria, as linhas imaginárias são retas, e portanto a menor distância entre dois pontos. Exemplos: os paralelos, os meridianos, a linha do Equador, o Greenwich, a partir do qual são determinados os fusos horários etc. Entretanto, quem olhar a área de nosso Estado, em sua fronteira a oeste, verifica que a nossa "linha imaginária" é a mais torta possível, uma cerca sinuosa que entra em nossas terras para deixar a maior parte do lado da Bahia.

A outra explicação é que a fronteira sul, legítima do Estado, é no Itapicuru.

Como se vê, a pretensão de nossa Emenda no sentido de restabelecer a fronteira sul histórica do Estado, no rio Itapicuru, é modesta e recupera para Sergipe somente uma parte da área temporariamente perdida para a Bahia: não mais que cerca de 3.000 km<sup>2</sup>. Tanto isso é verdade que, se fôssemos nós basear rigorosamente nos sólidos fundamentos históricos que dão ação á causa sergipana, nossas fronteiras com o Estado da Bahia partiriam das margens do rio São Francisco, seguiriam em linha reta até as margens do rio Itapicuru e por este atingiriam o Oceano Atlântico. Essa linha teria, como pontos intermedíarios de apoio, no seu trajeto São Francisco/Itapicuru, as nascentes dos rios Xingó e Vaza-Barris. Essas seriam as nossas legítimas fronteiras.

Segundo-se do de Felisbello Freire vem o Projeto de Moreira Guimarães que, na sessão da Câmara dos Deputados de 18 de novembro de 1913 (DCN da mesma data, p. 2585), dizendo tratar-se de um dever sagrado e apoiando-se na plataforma lida em 26 de dezembro de 1909 pelo Marechal Hermes da Fonseca, no trecho relativo á divisão territorial do Brasil, que afirmava não ser equitativa, assim se expressa a certa altura de seu discurso:

"De sorte que, Sr. Presidente, está pelo norte a questão dos limites de Sergipe inteiramente resolvida; mas pelo sul, a despeito desse **modus vivendi**, deste regimen creado pelo decreto a que ha pouco fiz referencia, lutas apparecem, conflictos surgem e cada Presidente de Estado, quer da Bahia, quer de Sergipe, cada um delles tem procurado resolver a questão. E não ha duvida, é preciso resolve-la, porque o que existe relativamente aos limites sul é o seguinte:

"Os limites sul foram fixados pelo decreto nº 323, de 23 de setembro de 1843, que determinou que a parte da freguezia de Abbadia, na Provincia da Bahia, que passa além do rio Real, fique pertencendo á Provincia de Sergipe, servindo o dito rio Real, de linha divisoria entre as duas mencionadas Provincias enquanto pela Assembléa Geral Legislativa outra cousa não fosse determinada."

Nós, portanto, da Camara Federal, tinhamos de ser chamados a resolver a materia; o Congresso Nacional tem que apparecer para resolver a especie. Mas a questão capital, essencial, não está no sul; a questão está

no occidente. E' ahí a questão tem dado logar a conflictos de tal natureza que não se sabe bem como a administração, quer de Sergipe, quer da Bahia, póde resolver os seus problemas de economia do Estado.

A Camara, conséguintemente, carece de resolver a questão momentosa. E' tanto mais quanto, no caso, ella surge como uma medida de conciliação entre os dous Estados. Quando fui encárregado pelo eminente Presidente de Sergipe, Sr. general Siqueira, de tratar desta questão, em que, com as luzes dos meus collegas de bancada, pude confeccionar o projecto de agora, desde logo procurei o distincto leader da bancada da Bahia, meu bom collega e distincto o Sr. Deputado Mario Hermes, e travei com elle mais de uma palestra sobre o assumpto e mostrei, então nessas palestras, os intuitos nobres de Sergipe e, ao ouvir a palavra do illustre representante da Bahia, immediatamente comprehendí que o cerebro delle, todo o seu coração, todo o seu espirito estavam animados pelos mesmos nobres intuitos que inspiraram e inspiram a alma de Sergipe."

Francisco A. de Carvalho Lima Júnior, em sua História dos Limites entre Sergipe e Bahia (Aracaju, Imprensa Official, 1918), assinala: "Quando foi constituída a Capitania de Sergipe, ainda não existia a chamada Capitania da Bahia... O que se constituía então (pela Carta Régia de 7 de janeiro de 1549) não era uma Capitania, propriamente, como as outras, mas a séde do Governo Geral colonial encarregado da Administração de todo o Brazil, impondo obediência às demais capitánias e donatárias" (págs. 137 e 138 — Grafia original).

Prossegue Lima Júnior: "lançados os fundamentos da cidade, Thomé de Souza, de conformidade com as ordens que trazia, tratou logo da criação do Município da Capital, que depois tomou o nome de Reconcavo, dando-lhe por termo 6 léguas para cada lado, dentro de cujo limite exerceria a Câmara respectiva a sua jurisdição... Era, pois, o Reconcavo, uma espécie de Município Neutro... Só um e meio século depois foram erctas as suas primeiras villas... Jaguaripe, em Dezembro de 1697; Cachoeira e São Francisco, em Janeiro e Fevereiro de 1698. Dado a conquista de Sergipe e constituição de sua capitania independente, a Corôa, usando como lhe aprouvera, de seu patrimônio dividiu ao meio a doação de Coutinho, pelo rio Itapicuru, ficando o domínio de Sergipe para o lado do Norte até o São Francisco. O restante, a outra metade, para o Sul, ficou encorporada à séde do Governo Colonial... Era, pois, um território igual ou menor que o de Sergipe actual, o que possuía a Bahia... Outro facto: documentos authenticos, em manuscrito, Cartas e Ordens Régias, referindo-se à Comarca da Bahia nunca o dizem, — da Capitania, mas da cidade da Bahia, e isto até fins do século 18° entretanto que os mesmos documentos nunca deixaram de dizer — Comarca da Capitania de Sergipe" (Págs. 138, 139, 140 e 141. Grafia original).

Dentre as amostras referidas pelo autor, colhemos a mais expressiva: "Faço saber a vós Vasco Fernandes Cezar de Menezes, Vi-

ce-Rey e Capitão General de mar e terra do Estado do Brazil, que attendendo ao que me informou o Ouvidor Geral de Capitania de Sergipe d'El-Rey, sobre ser conveniente que os moradores do Rio Real, freguezia de Nossa Senhora da Abbadia, fiquem sujeitos à correção da dita Capitania de Sergipe d'El-Rey, e não à Comarca da cidade da Bahia" (Carta Régia de 10 de maio de 1728, — Liv. 24 — O. R. fl. 91. — Dr. F. V. Vianna. — Estudos sobre os Limites Sergipe e Bahia, pág. 55. "In" o cit., pág. 141).

Em seguida, Lima Júnior arrola o testemunho histórico de autores insuspeitos: "Entre as muitas autoridades que assignalam os limites de Sergipe ao Sul pelo Rio Itapicuru, citamos em primeiro lugar Ignácio Accioli de Cerqueira e Silva ("Memórias Históricas e Políticas da Bahia"), autoridade insuspeita, por ter estado sempre a serviço da Bahia, que adoptou como pátria, elle, nascido em Portugal. Este autor não foi, nesta parte, lembrado pelos escriptores bahianos... mas não passou despercebido ao Senador Cândido Mendes de Almeida ("Atlas do Brazil").

"Outra autoridade que não pode ser posta em dúvida, e talvez a mais respeitada de todas: "Sergipe d'El-Rey (a província) — Divisão administrativa do Império do Brazil, limitada, ao N. pelas províncias de Alagoas e Pernambuco; a O. e ao S. pela Bahia. O Itapicuru, o S. Francisco, e o Vaza-Barris, são os seus principais cursos d'água (Do Grande Dic. Universal de Larousse — vol. 14° — pág. 588)... Esta passagem de Larousse, bem como todas da letra — S — foi achada em manuscritos dos séculos 16° e 17°, quando teve origem a Capitania de Sergipe... A fonte não pode ser suspeita..." (págs. 152, 153, 154).

"Corrobora a informação de Larousse, um dos cronistas de maior valor quando, de passagem, ao falar de Sergipe, escreveu: "Não trato do rio de Sergipe, do rio Real e outros que ficam nos limites desta Capitania da Bahia, por não ser prolixo, e também porque ao diante pode ser tenha lugar (Fr. Vicente do Salvador. História do Brazil, pág. 44. Publicação da Bibliotheca Nacional — 1889). Vê-se dos termos grifados que, excluídos o Sergipe e o rio Real, os limites com a Bahia acham-se mais ao Sul" (pág. 154).

"Para reforçar as opiniões dos autores citados, eis o que diz outro mundialmente acatado: "Bahia — Divisão administrativa do Brazil. — Superfície 230,000 Kil. quadrados, dividida em 3 districtos, com uma população de 800,000 hab. — Seus limites são os rios S. Francisco, de Contas e Itapicuru, e outros rios menores e o oceano (Dicc. de la Conversationet de la Lecture, Tomo III — 1933 — Paris)" (id., ib., pág. 155).

"Analizando a parte do Regimento dos Capitães-Mores de Sergipe, que dá à então Capitania a extensão de 25 (vinte e cinco) léguas a partir da barra do São Francisco para o sul, diz Lima Júnior, quanto às interpretações erradas a respeito, diminuidoras da área de Sergipe: "... como não havia dois pêsos e duas medidas, o padrão pelo qual foi medida a doação de Francisco Pereira Coutinho, com os mesmos instrumentos e o mesmo

Agrimenssor, não podia deixar de ter sido o mesmo que serviu para medir as vinte e cinco léguas do Regimento dos Capitães-Mores de Sergipe... Se, pelo contrário, a medida que serviu para a doação foi verdadeira, as vinte e cinco léguas da Capitania de Sergipe, conforme o Regimento citado na sesmaria de Muniz Alvares, ajustam-se perfeitamente à metade da doação de Coutinho, que foram 50 léguas; e neste caso a Capitania de Sergipe, sendo metade das 50, vai ter a barra do rio Itapicuru, e a Bahia nunca poderia legalmente transpô-lo. O Regimento, pois, dos Capitães-Mores de Sergipe, passado pelo Rei, resolve cathoricamente o caso dos limites territoriais das Capitánias de Sergipe e Bahia pelo álveo do Itapicuru, de modo a não deixar nenhuma dúvida e dispensar outras indagações, como se tem feito".

"Em outros termos: se 25 é metade de 50 (25 = 50-25), e 50 é igual a 25 mais 25, (25 + 25 = 50) segue-se que o Rei partiu ao meio a doação de Coutinho revertida à Corôa, dotando a Capitania de Sergipe d'El-Rei com a metade, que vai do rio Itapicuru ao rio São Francisco.

"E eis a razão porque os primeiros Capitães-Mores de Sergipe concederam sesmarias de terras da margem esquerda do Itapicuru para o Norte, como, entre outros, Porto Carreiro e Cosme Barboza".

"Certamente a medição de 50 léguas de Coutinho não foi bem feita, foi um mais ou menos: obedeceu a um cálculo muito desapproximado, porque, do padrão da barra da Bahia à barra do São Francisco, devem ir umas 214 milhas marítimas, que correspondem a 71 léguas, isto é, 50 e mais 21 de quebra. Bem approximado. Neste caso Sergipe tem que entrar por igual na partilha da quebra, ficando com um total correspondente à metade de 71, ou sejam, 35 léguas, que é a distância do S. Francisco ao Itapicuru. Approximadamente".

"... Também 36 léguas é a extensão da costa de Sergipe (até o Itapicuru), segundo o illustre chronista Augusto Fausto de Souza, propugnador da igualdade territorial dos Estados (Estudo sobre a Divisão Territorial do Brazil, Rev. do Inst. Histórico Brasileiro — 1880 — Tom. II — pág. 50)".

"Ninguém, porém, media com tanta precisão a donataria de Francisco Pereira Coutinho, como Sebastião Rocha Pitta (Hist. da America Portuguesa — pág. 10, n. e c), dando-lhe 70 léguas, ou sejam 35 até o rio Itapicuru, e d'ahi outras tantas até o São Francisco, pertencentes a Sergipe, de accordo com as 25 do Regimento" (id., ib., págs. 207, 208, 209, 211. Grafia original).

Além disso, "... a Capitania de Sergipe, fundada cerca de dois seculos antes de ser dada à Bahia o título honorário de Capitania, já contava uma serie de Capitães-Mores que, por nomeação do Rei, governava-a de accordo com o seu Regimento dado pelo mesmo, e com tal independencia, que lhes era facultada a concessão de sesmarias, poder que mais tarde foi limitado, não só a ella, mas às outras Capitánias, para cohibir abusos de concessões demasiadas, consistindo a limi-

tação em sujeitar as doações à aprovação régia" (id., ib., pág. 226).

O mesmo Francisco A. de Carvalho Júnior adverte às págs. 247 a 258:

"Os limites territoriais da antiga Capitania de Sergipe com a Bahia, desde 1590, foram pelo rio Itapicuru". Logo acrescenta o ilustre historiador:

"A própria Junta Provisional da Bahia, apesar de revolucionária e armada do arbítrio, reconheceu e respeitou os limites da Capitania autônoma em 1820, pelo rio Itapicuru, deixando em sossego os moradores entre ele e o rio Real, isentando-os do serviço militar obrigatório, como se viu do tópico citado na proclamação de César Burlamaqui."

"A restauração, pela segunda vez, da autonomia da capitania em dezembro de 1822, com a denominação de Província, não alterou os limites de Itapicuru."

Ivo do Prado, disputando com o baiano Braz do Amaral, por ocasião do 6º Congresso Nacional de Geografia, sustenta, a propósito da alegação de que Sergipe pertencera à Bahia: "Fôra o tempo decorrido entre 1763 e 1820, durante o qual Sergipe, Ilhéus, Porto Seguro, São Salvador e seu reconçavo, juntos formaram uma só Capitania, a História não revela o menor facto que demonstre haver chegado ao médio e baixo São Francisco a Pequena Capitania formada em todos os Santos" (A capitania de Sergipe e suas Ouvidorias, Memória sobre questões de limites — Rio, Papelaria Brazil, 1919, pág. 355. Grafia original).

O mesmo Ivo do Prado fez consignar em ata, na 11ª Sessão da Conferência dos Delegados dos Estados, realizada a 4 de setembro de 1919, protesto em cujo primeiro item consta, nítido, o inconformismo de Sergipe com o esbulho territorial de que é vítima na fronteira sul: "...Sergipe vem deçclarar, se bem que muito e muito esperançoso: 1º — que tolera, simplesmente, a divisão pelo rio Real da Praia, antigo Itanh, até que o poder competente decida sobre o arbitrário e provisório decreto nº 323, de 23 de setembro de 1843, e que mantém seus direitos às antigas villas de Abbadia, Itapicuru e Inhambupe, villas que lhe pertencem, desde a origem de cada uma dellas, motivo pelo qual protesta contra a manutenção de tal decreto que fica sem valor, por não existirem mais, da Assembléa Geral Legislativa do Império, nem o Senado nem a Câmara dos Deputados, Camaras a que elle (o decreto) allude e de cujo poder e critério dependia sua existência toda" ... (op. cit., pág. 363. Grafia original).

Rebatendo outra proposição de Braz do Amaral, aduz, mais: "Ainda em 1679, vinte annos depois, conforme o bello testemunho de Frei Raphael de Jesus (Castríoto Luzitano, pag. 5) Sergipe tinha cincoenta léguas de costa e a Bahia, então, menor, tinha, apenas umas trinta. Não é tudo; vamos adiante. Em 1695, trinta e seis annos depois, o Conselho Ultramarino, em um parecer, dado a 9 de fevereiro, parecer que V. Exª publica em seu Memorial, informa, que Sergipe tinha cincoenta léguas do São Francisco à Bahia... Em 1755, já sessenta annos depois, D. Jo-

seph Vaissete, o grande benedictino, em seu trabalho célebre (Geographie, Historie, Ecclesiastique et Civile, etc.) a Sergipe dá, mais ou menos setenta e cinco léguas de costa... Tudo confirmando, veio a palavra official (de accôrdo com ella, estão os illustres bahianos Drs. Eduardo Espinola e Teive Argollo) de Alexandre de Gusmão, secretário de D. João V: "A oitava Capitania, ou Província, é a de Sergipe; esta capitania se estende a uma e outra parte das companhias por onde passão os rios São Francisco e Real, até as nações obacatiareas..." (op. cit., pág. 370).

Sobre a fantasiosa subordinação da Capitania de Sergipe à Capitania da Bahia, em determinada época do período colonial, argüi, ainda, Ivo do Prado: "... em 1659, quando os mêmimos foram dados, a pequenina Capitania de São Salvador e seu reconçavo ou a Bahia de Todos os Santos não tinha ascendente algum sobre a Capitania de Sergipe. Esta nem só não fôra subalterna, como ainda, era maior que a pretendida mandante. Sergipe era subordinada; não a tal capitania, como diz V. Exª, mas, como todas as irmãs, São Salvador inclusive, ao Governo Geral do Estado do Brasil. V. Exª, quer alludir talvez a capitania geral da Bahia; esta, porém, surge na História, 104 annos depois!" (op. cit., pág. 381).

Em 1920, os governos da Bahia e Sergipe concordam numa comissão arbitral, que levaria o laudo definitivo aos Congressos dos dois Estados, não tendo chegado a termo esse protocolo de intenções.

Assim, torna-se público accordo firmado entre os Presidentes J. J. Seabra, da Bahia, e Pereira Lobo, de Sergipe, no sentido de constituir-se uma comissão de seis membros, três de cada Estado, para discutir o problema que, na base de laudo de um árbitro neutro, seria levado ao Congresso de cada um dos Estados.

É toda justiça que se realce, nessa ocasião, o trabalho realizado pelo General, Engenheiro, Geógrafo e Parlamentar Ivo do Prado, por ter sido ele que, em sua obra "A Capitania de Sergipe e suas Ouvidorias", melhor estudou a questão dos limites entre Sergipe e a Bahia.

O historiador J. Pires Wynne, em sua "História de Sergipe — 1575/1930", assinala a respeito desse accordo de 27 de outubro de 1920:

"Também muito se fazia notar o interesse revelado pelo Presidente relativamente à solução da emperrada questão dos limites, e com a presença do Governador Seabra, êle, aproveitando-se da oportunidade, tratou do accordo:

"Dentro de trinta dias a contar da data da assinatura do presente accordo, Sergipe se louvará em pessoa competente assim como no mesmo prazo o Governador da Bahia e em terceiro árbitro desempatador escolhido por accordo das partes entre seis cidadãos de capacidade reconhecida, cujos nomes serão apresentados, três pelo Presidente de Sergipe, três pelo Governador da Bahia. Serão entregues aos árbitros todos os documentos e provas de cada qual dos Estados,

a fim de, firmados neles, ser resolvida a pendência, ficando, entretanto, dependendo o laudo final da aprovação em duas sessões ordinárias ou extraordinárias do Congresso de cada um dos Estados. O laudo dos árbitros deverá ser apresentado dentro do prazo de oito meses, a contar da data da assinatura do presente accordo, pelos Excelentíssimos Srs. Presidente e Governador respectivamente dos Estados de Sergipe e Bahia, e demais pessoas presentes a este ato. Estado Federado de Sergipe, Aracaju, aos vinte e sete dias do mês de outubro de mil novecentos e vinte. Em tempo: do presente accordo que será transcrito em livro de Notas de Tabelaio público, serão extraídas seis cópias, três das quais serão entregues ao Exmº Sr. Governador da Bahia. Aracaju, 27 de outubro de 1920. — José Joaquim Pereira Lôbo — Presidente de Sergipe. J. J. Seabra, Governador do Estado da Bahia.

"Em discordância, naturalmente, desde o Congresso de Geografia, realizado em setembro de 1919, na cidade de Belo Horizonte, os representantes da Bahia e de Sergipe, Dr. Braz do Amaral e general Ivo do Prado Montes Pires da Franca, indicava, logo depois, o Presidente Pereira Lôbo para louvado o ilustre engenheiro Dr. Getúlio das Neves, e fazendo razoáveis considerações pedia ao Governador da Bahia a indicação de outro, que não o Dr. Braz, já declaradamente em posição oposta, e já de comum accordo para desempatador se escolhia o Dr. F. A. Bueno de Paiva, Vice-Presidente da República.

"Sergipe viveu momentos de grande expectativa e por um momento a figura do Presidente cercada de maior simpatia, todos numa justa euforia cívica e a louvar a sua iniciativa.

"O accordo lavrado no dia 27 de outubro de 1920, feliz iniciativa, encontrara franca acolhida por parte do Governador J. J. Seabra, mas fruto das alegrias daqueles dias e da aproximação dos dois homens de Governo, também não passava de uma fácil solução em se tratando de um caso tão debatido, de uma questão tão postergada por uma das partes.

"Encerrado o prazo estabelecido no dia 27 de junho de 1921, logo o general Ivo do Prado entregava o seu laudo ao árbitro desempatador, mas o mesmo não fazia o Dr. Braz do Amaral, e logo uma Mensagem do Governador J. J. Seabra elucidava, dirigida ao Presidente de Sergipe.

"Terminado hoje o prazo para ser proferido o laudo no arbitramento e que trata o Convênio de 27 de outubro último, sem que houvessem chegado a um accordo os louvados dos dois Estados conforme a correspondência que aí vai junta por cópia, sobre o assunto a discutir, denunciação pelo presente o referido Convênio de 27 de outubro. Declaro, entretanto, estar pronto a recommençar as negociações precisas para ser feito outro, a fim de levar a uma solução próxima a dívida sobre a linha de fronteira, pedindo a Vossa Excelência que, no caso de aceitar este alvitre, se digne de indicar os meios práticos de sua realização.

"O Presidente Pereira Lóbo respondia:

"Estou disposto a novas negociações para liquidação do caso, dependendo isso de um entendimento com o delegado do meu Estado. Penso, entretanto, não constituir motivo suficiente o não terem tido os dois louvados um entendimento, por isso que, em face da letra inflexível do contrato lavrado em notas de Tabelião público, não havendo entendimento entre os louvados, funcionará o desempatador por ambos os Estados escolhidos. Cumpre salientar que era a questão de limites muito antiga e quando não houvesse o louvado de Sergipe determinado sua proposta por demais debatida, já tendo havido troca de idéias entre o Sr. General Ivo do Prado Monte Pires da Franca e o Dr. Braz Hermenegildo do Amaral quando do Congresso de Geografia de Belo Horizonte e da reunião para a solução das questões de limites, promovida pelo Exm<sup>o</sup> Sr. Dr. Alfredo Pinto Vieira de Melo, ilustre Ministro da Justiça — era muito antiga para que não fôsse bastante conhecida pelo proficiente louvado de Bahia a proposta de Sergipe. Diante disto, penso não tinha o ilustre louvado de Bahia outro caminho que defender o que julgasse o direito de seu Estado, abordando todas as linhas da proposta do louvado de Sergipe, expressa em documento público de caráter oficial, e registrada taxativamente no telegrama de 6 de maio de 1921, o qual assim diz: Exm<sup>o</sup> Dr. Braz Amaral — Bahia — Recebi carta 19. Insiste V. Ex<sup>a</sup> em dizer que fujo de informar qual a tese sergipana. Eu penso, entretanto, ser a quarta vez que o faço. Fi-lo pelo telegrama de 20 de dezembro de 1920.

Depois ainda a 24 de fevereiro e ainda em março de 1921, não obstante repetirei: Meu Estado reclama a regular execução das conhecidas leis formadoras da Província de Sergipe, execução perturbada pela Província da Bahia. Quer, portanto, a execução da carta régia de 5 de dezembro de 1822 e decreto de 8 de julho de 1820 declarou a Capitania de Sergipe independente do Governo Regional existente na Bahia, e a carta régia de 5 de dezembro de 1822 manda que se limite a Província tomando como norma uma comarca mais antiga que a existente em 1822. Ora, o limite ao sul desse Ouvidoria era o Rio Subaúma, conforme a carta régia de 28 de abril de 1729, logo a mais antiga era a de 1695, limitada pela portaria de 13 de julho de 1696. Como, pois, ficou isto indeterminado para Vossa Ex<sup>a</sup> que tais documentos conhece e publica em seus trabalhos? Diante desta afirmação, julgo não poder o honrado louvado de Bahia alegar o não conhecimento da proposta do Estado de Sergipe, porquanto ela é clara e inequivocamente determinada. Ao invés de nortear a defesa dos interesses de seu Estado por este lado, o ilustre louvado de Bahia passou a impor ao louvado de Sergipe o só aspecto pelo qual poderia ser encarado o caso: — O Governo da Bahia só admite discussão no terreno em que foi colocada a questão de limites pela proposta feita ao mesmo Governo em 1913, que é a reprodução do projeto apresentado ao Congresso pelos Srs. Deputados sergipanos, a saber:

o competente senhor Felisbello Freire e mais os senhores Moreira Guimarães, Dias de Barros, Joviniano de Carvalho e outros, em 13 de novembro do mesmo ano de 1913. Compreende-se, nitidamente, que não havia boa vontade maior que a do louvado de Sergipe, pois que procurou logo e logo declarar qual o seu objetivo, o que continuou fazendo, sendo que, quando não pôde mais o seu interpe-lante alegar que não lhe conhecia a proposta, passou a limitar a face da questão. Como se depreende da correspondência trocada, o ilustre louvado da Bahia procurou com o estabelecimento de preliminares e condições não um meio prático para a solução do caso, meio que seria a entrega ao desempatador das suas razões, o que também faria o louvado de Sergipe, a fim de que da divergência entre os dois louvados pudesse emergir a linha definitiva que os reconhecidos sentimentos de justiça e os conhecimentos do eminente desempatador houvessem por bem traçar; contrariamente, porém, o honrado louvado do Estado da Bahia procurou ainda uma vez debater a multissecular questão tentando a análise de tópicos e particularidades estranhas ao interesse atual dos dois Estados amigos, irmãos pela raça, pela tradição e pelos feitos assinalados, e, melhor ainda entrou de negar valor a documentos de indubitável veracidade, muitos deles da Bahia e citados, tendo sido apreciados como verdadeiros quando se resolveram delicadas questões internacionais de interesse do Brasil. Em suma: enquanto o louvado de Sergipe determinava sua proposta — de se dar execução ao decreto de 8 de julho de 1820 e à carta régia de 5 de dezembro de 1822 — o operoso louvado de Bahia impunha que só aceitaria discussão colocado o caso dentro da proposta de novembro de 1913.

"Em cumprindo, o ilustre louvado de Bahia, a letra do Convênio, teria de apresentar ao eminente desempatador, dentro do prazo

marcado, seu laudo, como o deveria fazer o louvado de Sergipe, não um laudo constante de preliminares, mas marcando pontos históricos, determinando razões, tudo documentado devidamente. Tenho a declarar a V. Ex<sup>a</sup> que o louvado de Sergipe cumpriu a letra do Convênio, apresentando a 27 de junho findo ao Exm<sup>o</sup> Sr. Dr. Francisco Álvaro Bueno de Paiva o seu laudo devidamente instruído, visto saber, por informação oficial, que o proficiente louvado de Bahia não tinha uma proposta a fazer, por isso que se firmava em proposta de outrem, critério, aliás, por ele mesmo condenado. Assim, pois, o louvado de Sergipe, general Ivo do Prado Monte Pires da Franca, tendo conhecimento de que a proposta do Dr. Braz Hermenegildo do Amaral, honrado louvado de Bahia, era a mesma apresentada à Câmara Federal em novembro de 1913, entregou no prazo prefixo ao ilustre desempatador o seu laudo e os documentos a respeito da multissecular questão de limites entre o glorioso Estado da Bahia e o pequenino Estado de Sergipe".

Existe uma carta do Conde dos Arcos (8<sup>o</sup>) que, indevidamente, gerou jurisprudência a favor da Bahia. Há confusão e superposição de jurisdições, civis, militares e eclesiásticas, o que não implica, como não acontecia habitualmente, reflexos sobre a integridade do território fisicamente considerado. Confundi-se a favor da Bahia, dada sua importância política e cultural, "JURISDIÇÃO" com "TERRITÓRIO".

Algumas vezes, por conveniência administrativa, da Justiça e do clero, houve dualidade hierárquica nesta região "rebelde à lei, e incidência de criminalidade e abusos". Até 1843 nenhuma lei alterou a fronteira no Itapicuru. Faltou a Sergipe mais agressividade em dar consequência ao protocolo de intenções dos governadores em 1929 — **J. J. Seabra e Pereira Lobo.**

#### Alguns dados sobre Bahia/Sergipe

BAHIA	336 Municípios	População	Densidade
SERGIPE	74 municípios	9.597.393 hb	16,93 hb/km <sup>2</sup>
21.942 Km <sup>2</sup>			1.156.642 hb

Área e população dos municípios, hoje da Bahia, na área discutida e que ficariam do lado de Sergipe:

Municípios	População	Densidade	Área
Jandaira	6.575 hb	9,58 hb/km <sup>2</sup>	679 km <sup>2</sup>
Itapicuru	19.690 hb	13,06 hb/km <sup>2</sup>	1.508 km <sup>2</sup>
Rio Real	19.246 hb	27,18 hb/km <sup>2</sup>	708 km <sup>2</sup>

Mas não se trata, aqui, pura e simplesmente de defender um pleito mais do que sesquicentenário de Sergipe, senão de demonstrar, também, que ele se harmoniza com as premissas do desenvolvimento nacional integrado.

Assim é que a Bahia, numa área de quase seiscentos mil quilômetros quadrados e meios de dez milhões de habitantes, apresenta uma densidade populacional de cerca de de-

zessete habitantes por quilômetro quadrado; enquanto Sergipe, com menos de vinte e dois mil quilômetros quadrados, apresenta uma densidade demográfica de cerca de cinquenta e dois habitantes por quilômetro quadrado.

Na área discutida, de quase três mil quilômetros quadrados, em três Municípios, Jandaira, Itapicuru e Rio Real, vivem cerca de quarenta e cinco mil habitantes.



Fisicamente, Sergipe tem condições para integrar os Municípios de Jandaíra, Itapicuru e Rio Real, com cerca de quarenta e seis mil habitantes e menos de três mil quilômetros quadrados.

A densidade dessa área é de cerca de quinze habitantes por quilômetros quadrados, enquanto a de Sergipe é de cerca de cinquenta e dois habitantes e a da Bahia de pouco mais de dezesseis habitantes por quilômetro quadrado.

Está claramente demonstrado que a grande latitude da Bahia prejudicou seu crescimento demográfico em algumas regiões, como na área reclamada, com repercussão, também, no desenvolvimento econômico.

Recuperadas as fronteiras históricas de Sergipe com a Bahia, os três Municípios citados teriam, em breve tempo, um novo impulso econômico, aproximando-se do crescimento demográfico de Sergipe, que cuida de apenas setenta e quatro, enquanto a Bahia detém nada menos de trezentos e trinta e seis Municípios.

Quando se fala em redivisão territorial do Brasil, pensa-se, justamente, em reduzir a larga extensão de alguns Estados, como os da Amazônia, do Centro-oeste e, no Centro-leste, o da Bahia.

Busca-se, apenas, restabelecer os limites históricos de Sergipe, com proveito econômico para a região a ser reintegrada em sua unidade territorial.

Não é uma reivindicação recente, mas uma causa com fundo assentamento histórico, uma reclamação que tem quase dois séculos, sempre reiterada e nunca esquecida, como demonstramos, com o testemunho da História.

Essa questão jamais seria resolvida pelos tribunais, nem teria cabimento na legislação ordinária — proibida de interferir na autonomia dos Estados — sendo portanto impossível solucioná-la mediante arbitragem.

O caminho único, para dirimir, definitivamente, a questão, está na via constitucional, no capítulo das Disposições Constitucionais Transitórias, pelo qual também se expressa o órgão supremo da soberania nacional, sobranceiro a qualquer outra autonomia.

Assim, sendo, estes são os fundamentos históricos e jurídicos em que nos apoiamos para, em nome do povo sergipano, reclamar a reintegração, ao território de nosso Estado, da área referida ao longo desta proposição.

Se não bastassem outros argumentos e as manifestações valiosas que acabamos de mencionar, cumpriria lembrar que a primeira Constituição do Estado de Sergipe, promulgada em 18 de maio de 1892, portanto há quase um século, assim estabelecia em seu art. 2º:

"Seu território (do Estado de Sergipe) compreende não só o que se achava sob a jurisdição da antiga Província de Sergipe, como ainda o que, embora alheio à sua jurisdição, todavia lhe pertencia por direito."

O momento, Sr. Presidente e Srs. Senadores, é mais que oportuno: o Poder Constituinte, no indiscutivelmente legítimo atendimento da realidade nacional, é o **forum** adequado às reivindicações históricas, na nega-

ção do **uti possidetis** e na reafirmação da integridade territorial dos Estados da Federação maculada por posse indevida.

A hora é de reparação, onde não cabe, por sua cristalinidade, sequer consulta popular, tal como ocorreu na fusão do Estado da Guanabara, na criação dos Estados do Acre e de Rondônia ou na partição do Estado de Mato Grosso. Em todos os casos, prevaleceu, como é lícito prevalecer, a realidade nacional.

Apelo, portanto, para a Egrégia Assembléia Nacional Constituinte, no sentido de adotar, na Lei Maior, o dispositivo supracitado, através da tribuna do Senado Federal por ser composto por representantes dos Estados, legitimamente eleitos para redigir a nova Constituição.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — A Presidência convoca sessão extraordinária a realizar-se amanhã, às 10 horas, com a seguinte

## ORDEM DO DIA

— 1 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 94, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, a contratar operação de crédito no valor correspondente em cruzados, a 18.102,52 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER ORAL FAVORÁVEL, Proferido em Plenário.

— 2 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 95, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Senador Rui Palmeira, Estado de Alagoas, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 3.878,66 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER ORAL FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

— 3 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 96, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Paulista, Estado de Pernambuco, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 100.559,12 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo.

PARECER ORAL FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

— 4 —

Votação, em turno único, do projeto de Resolução nº 97, de 1987, que autoriza o Governo do Estado de Santa Catarina a elevar em CZ\$ 1.205.683.727,82 (um bilhão, duzentos e cinco milhões, seiscentos e oitenta e três mil, setecentos e vinte e sete cruza-

dos e oitenta e dois centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER ORAL FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

— 5 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 84, de 1987, de autoria do senador Maurício Corrêa, solicitando, nos termos regimentais, através do Gabinete Civil da Presidência da República, informações do Governador do Distrito Federal com relação às suas viagens a outros estados e ao exterior.

— 6 —

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 19, de 1987, de autoria do Senador Affonso Camargo, alterando dispositivos de Lei nº 7.418, de 16 de dezembro de 1985, que instituiu o vale-transporte (dependendo de parecer).

— 7 —

Ofício nº S/24, de 1987, relativo à proposta para que seja retificada a Resolução nº 49, de 1987, que autorizou a Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, a contratar operação de crédito no valor de CZ\$ 7.443.152,00 (sete milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, cento e cinquenta e dois cruzados.) (Dependendo de parecer).

— 8 —

Ofício nº S/25, de 1987 (nº 172/87, na origem), relativo à proposta para que seja retificada a Resolução nº 168, de 1986, que autorizou a Prefeitura Municipal de Piedade, Estado de São Paulo, a contratar operação de crédito no valor de CZ\$ 15.960.000,00 (quinze milhões, novecentos e sessenta mil cruzados.) (Dependendo de parecer).

— 9 —

Ofício nº S/26, de 1987 (nº 161/87, na origem), relativa à proposta para que seja retificada a Resolução nº 57, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Capanema, Estado de São Paulo, a contratar operação de crédito no valor de CZ\$ 4.256.000,00 (quatro milhões, duzentos e cinquenta e seis mil cruzados.) (Dependendo de parecer.)

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — Nada mais havendo a tratar, está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 10 horas e 58 minutos.)

## ATO DO PRESIDENTE

nº 179, de 1987

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno e de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973,

Resolve nomear Manuel Pessoa Mendes, Auxiliar Legislativo, CLT, para exercer o cargo em comissão de Assessor Legislativo, Código SF—



DAS—102.3, do Quadro Permanente do Senado Federal.

Senado Federal, 3 de agosto de 1987. — **Humberto Lucena**, Presidente

**ATO DO PRESIDENTE**

**nº 180, de 1987**

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno e de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973,

Resolve nomear Mary Salette Belo, Técnico Legislativo, Classe "Especial", Referência NS-25, do Quadro Permanente do Senado Federal, para exercer o cargo em comissão de Assessor Legislativo, Código SF-DAS-102.3, do Quadro Permanente do Senado Federal.

Senado Federal, 3 de agosto de 1987. — **Humberto Lucena**, Presidente.

**ATO DO PRESIDENTE**

**nº 181, de 1987**

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item

38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno e de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973,

Resolve nomear Eduardo Jorge Caldas Pereira, Técnico Legislativo, Classe "Especial", Referência NS-25, do Quadro Permanente do Senado Federal, para exercer o cargo em comissão de Assessor Legislativo, Código SF-DAS-102.3, do Quadro Permanente do Senado Federal.

Senado Federal, 3 de agosto de 1987. — **Humberto Lucena**, Presidente.



# DIÁRIO

# República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLII — Nº 44

SEXTA-FEIRA, 7 DE AGOSTO DE 1987

BRASÍLIA — DF

## SENADO FEDERAL

### SUMÁRIO

#### 1 — ATA DA 47ª SESSÃO, EM 6 DE AGOSTO DE 1987

##### 1.1 — ABERTURA

##### 1.2 — EXPEDIENTE

##### 1.2.1 — Comunicação da Presidência

Recebimento do Ofício nº S/32/87, da Prefeitura Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, solicitando a retificação da Resolução nº 74, de 1987.

##### 1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Resolução nº 94/87, que autoriza a Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 18.102,52 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. **Aprovado.**

— Redação final do Projeto de Resolução nº 94/87. **Aprovada.** À promulgação.

— Projeto de Resolução nº 95/87, que autoriza a Prefeitura Municipal de Senador Rui Palmeira, Estado de Alagoas, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 3.878,66 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. **Aprovado.**

— Redação final do Projeto de Resolução nº 95/87. **Aprovada.** À promulgação.

— Projeto de Resolução nº 96/87, que autoriza a Prefeitura Municipal de Paulista, Estado de Pernambuco, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 100.559,12 OTN. **Aprovado.**

— Redação final do Projeto de Resolução nº 96/87. **Aprovada.** À promulgação.

— Projeto de Resolução nº 97/87, que autoriza o Governo de Santa Catarina a elevar em Cz\$ 1.205.683.727,82 (hum bilhão, duzentos e cinco milhões, seiscentos e oitenta e três mil, setecentos e vinte e sete cruzados e oitenta e dois centavos), o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada** por falta de **quorum.**

— Requerimento nº 84/87, de autoria do Senador Maurício Corrêa, solicitando, nos termos regimentais, através do Gabinete Civil da Presidência da República, informações do Governador do Distrito Federal com relação às suas viagens a outros Estados e ao exterior. **Votação adiada** por falta de **quorum.**

— Projeto de Lei do Senado nº 19/87, alterando dispositivos da Lei nº 7.418, de 16 de dezembro de 1985, que instituiu o Vale-Transporte. **Discussão encerrada**, após parecer proferido pelo Senador Mauro Benevides, tendo usado da palavra o Senador Affonso Carmargo, devendo a votação ser feita na sessão seguinte.

— Ofício nº S/24/87, relativo à proposta para que seja retificada a Resolução nº 49/87, que autorizou a Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 7.443.152,00 (sete milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, cento e cinquenta e dois cruzados). **En-**

**cerrada a discussão** do Projeto de Resolução nº 98/87, oferecido pelo Senador Ronan Tito em parecer proferido nesta data, devendo a votação ser feita na próxima sessão.

— Ofício nº S/25/87 (nº 172/87, na origem), relativo à proposta para que seja retificada a Resolução nº 168/86, que autorizou a Prefeitura Municipal de Piedade, Estado de São Paulo, a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 15.960.000,00 (quinze milhões, novecentos e sessenta mil cruzados). **Encerrada a discussão** do Projeto de Resolução nº 99/87, oferecido pelo Senador Affonso Carmargo em parecer proferido nesta data, devendo a votação ser feita na sessão seguinte.

— Ofício nº S/26/87 (nº 161/87, na origem), relativo à proposta para que seja retificada a Resolução nº 57/87, que autorizou a Prefeitura Municipal de Capanema, Estado de São Paulo, a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 4.256.000,00 (quatro milhões, duzentos e cinquenta e seis mil cruzados). **Encerrada a discussão** do Projeto de Resolução nº 100/87, oferecido pelo Senador Leite Chaves em parecer proferido nesta data, devendo a votação ser feita na próxima sessão.

##### 1.3.1 — Discursos após a Ordem do Dia

**SENADOR JUTAHY MAGALHÃES** — Plano de Consistência Macroeconômica aprovado pelo Conselho de Desenvolvimento Econômico.

<b>EXPEDIENTE</b>	
<b>CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL</b>	
<b>PASSOS PÓRTO</b> Diretor-Geral do Senado Federal <b>AGACIEL DA SILVA MAIA</b> Diretor Executivo <b>LUIZ CARLOS DE BASTOS</b> Diretor Administrativo <b>JOSECLER GOMES MOREIRA</b> Diretor Industrial <b>LINDOMAR PEREIRA DA SILVA</b> Diretor Adjunto	<b>DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL</b> Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal  <b>ASSINATURAS</b> Semestral ..... Cz\$ 264,00 Despesa c/ postagem ..... Cz\$ 66,00 (Via Terrestre) <b>TOTAL</b> ..... 330,00 Exemplar Avulso ..... Cz\$ 2,00  Tiragem: 2.200 exemplares.

*SENADOR MAURO BENEVIDES* — Homenagem póstuma a Sr<sup>a</sup> Ruth Passarinho.

### 1.3.2 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão extraordinária a realizar-se segunda-feira, dia 10, às 10 horas, com Ordem do Dia que designa.

### 1.4 — ENCERRAMENTO

#### 2 — DISCURSO PRONUNCIADO EM SESSÃO ANTERIOR

Do Sr. Virgílio Távora, proferido na sessão de 3-8-87

#### 3 — ATOS DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL

— Nº 182 a 184/87

#### 4 — MESA DIRETORA

#### 5 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

#### 6 — COMPOSIÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES

## Ata da 47ª Sessão, em 6 de agosto de 1987

1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 48ª Legislatura

— EXTRAORDINÁRIA —

*Presidência dos Srs. Humberto Lucena e Dirceu Carneiro*

ÀS 10 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Mário Maia — Aluizio Bezerra — Leopoldo Perez — Carlos De'Carli — Aureo Mello — Odacir Soares — Ronaldo Aragão — João Menezes — Almir Gabriel — João, Castelo — Alexandre Costa — Edison Lobão — Chagas Rodrigues — Hugo Napoleão — Virgílio Távora — Cid Sabóia de Carvalho — Mauro Benevides — José Agripino — Lavoisier Maia — Marcondes Gadelha — Humberto Lucena — Raimundo Lira — Marco Maciel — Antonio Farias — Mansueto de Lavor — Teotônio Vilela Filho — Albano Franco — Francisco Rollemberg — Luiz Viana — Jutahy Magalhães — Ruy Bacelar — José Ignácio Ferreira — Gerson Camata — João Calmon — Jamil Haddad — Afonso Arinos — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Ronan Tito — Severo Gomes — Fernando Henrique Cardoso — Mário Covas — Mauro Borges — Iram Saraiva — Irapuan Costa Júnior — Pompeu de Souza — Maurício Corrêa — Meira Filho — Roberto Campos — Louremberg Nunes Rocha — Márcio Lacerda — Mendes Canale — Rachid Saldanha Derzi — Wilson Martins — Leite Chaves — Afonso Camargó — José Richa —

Ivan Bonato — Dirceu Carneiro — Nelson Wedekin — Carlos Chiarelli — José Paulo Bisol — José Fogaça.

#### O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) —

A lista de presença acusa o comparecimento de 63 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Não há expediente a ser lido.

#### O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) —

A Presidência recebeu, do Prefeito de Itatiba, Estado de São Paulo, o Ofício nº S/32, de 1987 (nº 652/87, na origem), solicitado a reificação da Resolução nº 74, de 1987, que autorizou aquele Município a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 21.280.000,00 (vinte e um milhões, duzentos e oitenta mil cruzados).

Nos termos da Resolução nº 1, de 1987, a Presidência designará, oportunamente, o relator da matéria.

#### O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) —

Há orador inscrito.

Concedo a palavra ao nobre Senador Ruy Bacelar. (Pausa.)

S. Ex<sup>a</sup> não se encontra em Plenário.

#### O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) —

Passa-se à

## ORDEM DO DIA

### Item 1

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 94, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 18.102,52 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

A matéria foi incluída em Ordem do Dia, nos termos do art. 7º da Resolução nº 54, de 1987.

Passa-se à votação do projeto, em turno único. Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Sobre a mesa, redação final da matéria, elaborada pelo Relator, Senador Afonso Camargo, que será lida pelo Sr. Primeiro-Secretário.

É lida a seguinte

**Redação final do Projeto de Resolução nº 94, de 1987.**

O relator apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 94, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Junqueirópolis (SP), a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 18.102,52 OTN.

Sala das Sessões, em 6 de agosto de 1987. — **Afonso Camargo** Relator.

**Redação Final do Projeto de Resolução nº 94, de 1987.**

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do artigo 42, inciso VI, da Constituição, e eu, \_\_\_\_\_, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO  
Nº \_\_\_\_\_, de 1987

**Autoriza a Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 18.102,52 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, alterada pela Resolução nº 140, de 5 de dezembro de 1985, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 18.102,52 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada a obras de infra-estrutura urbana, no município.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, a matéria é dada como definitivamente aprovada, nos termos regimentais.

O projeto vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — **Item 2**

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 95 de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Senador Rui Palmeira, Estado de Alagoas, a contratar operação de crédito no valor correspondente em cruzados a 3.878,66 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

**PARECER FAVORÁVEL**, proferido em Plenário.

A matéria foi incluída em Ordem do Dia, nos termos do art. 7º da Resolução nº 54, de 1987.

Passa-se à votação do projeto, em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Sobre a mesa, redação final da matéria, elaborada pelo Relator João Menezes, que será lida pelo Sr. Primeiro-Secretário.

É lida a seguinte

**Redação final do Projeto de Resolução nº 95, de 1987**

O relator apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 95, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Rui Palmeira (AL) a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 3.878,66 OTN.

Sala das Sessões, 6 de agosto de 1987. — **João Menezes** Relator.

**Redação final do Projeto de Resolução nº 95, de 1987.**

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do artigo 42, inciso VI, da Constituição, e eu, \_\_\_\_\_, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO  
Nº \_\_\_\_\_, de 1987

**Autoriza a Prefeitura Municipal de Senador Rui Palmeira, Estado de Alagoas, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados a 3.878,66 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Senador Rui Palmeira, Estado de Alagoas, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, alterada pela Resolução nº 140, de 5 de dezembro de 1985, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados a 3.878,66 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à aquisição de equipamentos para coleta e tratamento de lixo, no município.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, a matéria é dada como definitivamente aprovada, nos termos regimentais.

O projeto vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — **Item 3:**

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 96, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Paulista, Estado de Pernambuco, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 100.559,12 OTN, tendo

**PARECER FAVORÁVEL**, proferido em Plenário.

A matéria foi incluída em Ordem do Dia, nos termos do art. 7º da Resolução nº 54, de 1987.

Passa-se à votação do projeto, em turno único. Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Sobre a mesa, redação final da matéria, elaborada pelo Relator, Senador José Fogaça, que será lida pelo Sr. Primeiro-Secretário.

É lida a seguinte

**Redação final do Projeto de Resolução nº 96, de 1987.**

O Relator apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 96, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Paulista (PE) a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 100.559,12 OTN.

Sala das Sessões, 6 de agosto de 1987. — **José Fogaça**, Relator.

**Redação final do Projeto de Resolução nº 96, de 1987.**

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do artigo 42, inciso VI, da Constituição e eu, \_\_\_\_\_, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO  
Nº \_\_\_\_\_, de 1987

**Autoriza a Prefeitura Municipal de Paulista, Estado de Pernambuco, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 100.559,12 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Paulista, Estado de Pernambuco, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, alterada pela Resolução nº 140, de 5 de dezembro de 1985, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 100.559,12 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à implantação e reforma de Escolas de 1º Grau, no Município.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, a matéria é dada como definitivamente aprovada, nos termos regimentais.

O projeto vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — **Item 4:**

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 97, de 1987, que autoriza o governo do Estado de Santa Catarina a elevar em Cz\$ 1.205.683.727,82 (hum bilhão, du-

zentos e cinco milhões, seiscentos e oitenta e três mil, setecentos e vinte e sete cruzados e oitenta e dois centavos).

**PARECER ORAL FAVORÁVEL**, proferido em Plenário.

A matéria foi incluída em Ordem do Dia, nos termos do art. 7º da Resolução nº 54, de 1987.

Passa-se à votação do projeto, em turno único. Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

**O Sr. Alexandre Costa** — Sr. Presidente peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — O projeto já foi aprovado.

**O Sr. Alexandre Costa** — Pedi a palavra a V. Exª, antes de V. Exª anunciar, o resultado.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — Coincidu o pedido da palavra com o anúncio do resultado da votação. V. Exª poderá fazer declaração de voto.

**O SR. ALEXANDRE COSTA** (PFL — MA. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente:

Daqui a pouco, estaremos aprovando, aqui, projeto apenas com a Mesa Diretora; não temos, na Casa, nem o número suficiente para abrir a sessão e estamos votando uma Ordem do Dia, numa corrida e num aqodamento, como se isso aí fosse assunto da maior urgência e da maior necessidade. De maneira que peço verificação, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — Pois não. Farei a verificação requerida por V. Exª. Antes, a Mesa deve esclarecer ao Plenário, diante das colocações de V. Exª, que, quando abriu a presente sessão, havia na Casa mais de 11 Srs. Senadores.

**O SR. ALEXANDRE COSTA** — Mas 11 Srs. Senadores não aprovam nada na Casa, Sr. Presidente!

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — V. Exª disse que foi aberta a sessão sem os 11 Srs. Senadores.

**O SR. ALEXANDRE COSTA** — Sim, mas está sendo...

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — Pediria que V. Exª não dialogasse com a Mesa. Então, a Mesa abriu a sessão com mais de 11 Srs. Senadores.

**O SR. ALEXANDRE COSTA** — Não, eu quero respeitar...

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — Agora, há na Casa, presentes, 39 Srs. Senadores, portanto, número necessário para aprovação da matéria. Agora, a votação, como sabe V. Exª, pelo Regimento, é simbólica, através das Lideranças. Então, presume-se a presença de 39 Srs. Senadores, de acordo com o Regimento.

**O SR. ALEXANDRE COSTA** — Não, absolutamente.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — Foi votada a matéria, simbolicamente. V. Exª pede

verificação, a Mesa vai fazer a verificação, tudo rigorosamente dentro do Regimento Interno do Senado Federal.

**O SR. ALEXANDRE COSTA** — Exato.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — A Mesa vai suspender a sessão por 10 minutos, fazem acionar as campainhas para a chamada dos Srs. Senadores ao plenário.

**O SR. ALEXANDRE COSTA** — Muito bem!

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — Está suspensa a sessão.

(A sessão é suspensa às 10 horas e 50 minutos e reaberta às 10 horas e 54 minutos.)

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — Está reaberta a sessão. Persistindo a falta de quorum, a votação da matéria fica adiada.

A votação do item 5, Requerimento nº 84, de 1987, também fica adiada.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — **Item 6:**

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 19, de 1987, de autoria do Senador Affonso Camargo, alterando dispositivos da Lei nº 7.418, de 16 de dezembro de 1985, que instituiu o vale-transporte. (Dependendo de parecer.)

— A matéria foi incluída em Ordem do Dia, por solicitação das Lideranças, nos termos do disposto no art. 11, parágrafo único da Resolução nº 1, de 1987, com a redação dada pela Resolução nº 54, de 1987.

Nos termos da Resolução nº 1, de 1987, designo o nobre Senador Mauro Benevides para proferir o parecer sobre o Projeto de Lei do Senado nº 19, de 1987.

**O SR. MAURO BENEVIDES** (PMDB — CE. Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O projeto em exame, de autoria do eminente Senador Affonso Camargo, alterando o caput do artigo 1º e o parágrafo único do artigo 5º da Lei nº 7.418/85, além de revogar o § 2º do artigo 1º e o caput do artigo 2º do referido diploma legal, objetiva redimensionar o instituto de Direito do Trabalho denominado "vale-transporte", tornando-o obrigatório e dando-lhe roupagem de ajuda de custo, sem incorporação ao salário.

A proposição vem justificada na real e constante elevação das tarifas de transportes urbanos, em contraste com a defasagem salarial dos usuários, fruto da política econômica, imposta em razão da crise que assola o País. Como bem acentua o seu ilustre autor, os maiores beneficiados serão os usuários de baixa renda, ou seja, os trabalhadores que se situam na faixa de 1 a 3 salários mínimos, sacrificados, hoje, como o dispêndio de mais de 20% de sua renda mensal, somente com o deslocamento para o trabalho.

Enfatizou, ainda, o preclaro Senador Affonso Camargo que, por razões de justiça social, o projeto alberga uma redução de 6% para 3% no percentual do salário-base que definirá o limite de gasto do trabalhador com seu transporte residência-trabalho.

E, finaliza:

— "Tal situação de extrema gravidade não pode esperar por soluções de médio ou lon-

go prazos, como a recomposição do salário mínimo ou a estabilização da economia. Impõe-se, assim, uma solução imediata para esse drama que diz respeito a milhões de trabalhadores que, diariamente, são obrigados a utilizar os serviços públicos de transportes coletivos para ter acesso ao emprego."

Essas razões são por si suficientes para justificar a aprovação do projeto de lei em epígrafe, vazado em perfeita técnica legislativa e acorde às normas do Direto Positivo pátrio.

É o parecer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — Passa-se à discussão do projeto, em primeiro turno.

**O Sr. Affonso Camargo** — Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Senador Affonso Camargo, para discutir a matéria.

**O SR. AFFONSO CAMARGO** (PMDB — PR. Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

— O vale-transporte foi instituído em fins de 1985, depois de um longo e detalhado estudo que fizemos no Ministério dos Transportes, responsável, na época, pelos transportes urbanos, para resolver o problema, diria até dramático, dos trabalhadores de baixa renda, principalmente nas grandes cidades, que, naquela época tiravam de seus salários, às vezes, até 30% para as despesas com o transporte urbano.

Na ocasião, encontramos vários estudos na Empresa Brasileira de Transportes Urbanos para resolver esse problema, como subsídio para combustível e outras formas de minorar a despesa do trabalhador. Mas, chegamos à conclusão de que a única solução que resolveria de forma definitiva esse drama do trabalhador pobre das grandes cidades seria a implantação do vale-transporte como ajuda de custo obrigatória a ser concedida pelas empresas ao seu trabalhador, ao seu empregado, acima de um percentual, naquela ocasião, definido de 6%.

Recebemos a bem da verdade, a bem da justiça — declaro isto — do Senhor Presidente da República simpatia pela nossa proposta. Mas, durante as discussões em nível interministerial, não encontramos de outros ministros apoio à instituição do vale-transporte obrigatório. Sentimos que o único meio de aprová-lo e para nós aquilo era a primeira etapa — seria colocá-lo de maneira facultativa. Era a única forma, na ocasião. Propusemos o vale-transporte obrigatório e, depois de uma reunião interministerial, com a presença dos Ministros da Fazenda, da Secretaria do Planejamento e do Trabalho, conseguimos aprovação em nível governamental, como instrumento facultativo.

Naquela ocasião, afirmei várias vezes, inclusive em caráter público, que era uma experiência que seria feita, com o vale-transporte facultativo, mas que, evidentemente, na medida em que ele não fosse eficaz, não teríamos outra alternativa senão implantá-lo de forma obrigatória porque, na verdade, o transporte urbano vive em um círculo vicioso: a tarifa dos ônibus e dos trens de subúrbio

está sempre sendo pressionado para baixo, porque o trabalhador de baixa renda não tem condições de pagar uma tarifa real. E vemos com isto, permanentemente, os problemas se agravando, sem falarmos na excelência e nos bons serviços das frotas de ônibus e dos trens de subúrbio, mas basicamente das frotas de ônibus que não têm sido modernizadas e renovadas de acordo com a boa técnica.

Todas as frotas de ônibus existentes, hoje, no País estão com a sua idade útil já ultrapassada. E a única forma de se resolver o problema seria, efetivamente, a implantação do vale-transporte obrigatório, pois é a sociedade quem vai acabar transferindo renda, por meio dessa ajuda de custo, ao trabalhador pobre e irá controlar, naturalmente, cada vez mais, as tarifas dos transportes coletivos que deverão ser justas.

Como o vale-transporte de forma facultativa acabou não atendendo àqueles que mais precisavam dele, que são os trabalhadores de baixa renda, os menos organizados e que têm os sindicatos menos fortes para fazer pressão, a realidade de hoje é que, quem mais precisa é para o qual foi feito o vale-transporte, que é o trabalhador mais pobre, aquele que ganha até três salários mínimos, esse trabalhador não vem recebendo o vale-transporte.

Sr. Presidente, vemos uma contradição: as grandes indústrias, hoje, dão o transporte coletivo para os seus empregados, de maneira absolutamente gratuita, e aqueles trabalhadores de menor renda são os mais onerados pelo transporte urbano.

A intenção do nosso projeto, que já apresentamos no primeiro semestre, é corrigir essa distorção que ainda existe, no momento em que o próprio Poder Executivo anuncia que está pensando em modificar esse instituto e também transformá-lo em obrigatório.

Não vemos por que o Poder Legislativo não demonstre também o seu interesse pelo problema. No meu caso pessoal, é uma obrigação, é um dever e um compromisso que tenho, desde que fui Ministro dos Transportes. Por isso que, em junho deste ano, propus essa modificação.

O objetivo é fazer com que o vale-transporte se torne obrigatório e ainda proponho que se diminua o percentual, que vai onerar o trabalhador, de 6% para 3%. Quando fixamos 6% foi trabalhando em cima de um número que havia nos estudos do salário mínimo, mas era o número máximo. E 3% é o número médio, achamos que é o mais justo para o trabalhador.

Esta é a nossa proposta, esperando que o Senado, o quanto antes, possa aprovar este projeto. (Muito bem!)

*Durante o discurso do Sr. Afonso Camargo, o Sr. Humberto Lucena, Presidente, deixa a cadeira da presidência que é ocupada pelo Sr. Dirceu Carneiro, Terceiro-Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — Continua em discussão a matéria. (Pausa.)

Não havendo mais quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, a votação da matéria proceder-se-á na sessão seguinte, nos termos do art. 7º da Resolução nº 1, de 1987.

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — **Item 7:**

Ofício nº S/24, de 1987, relativo à proposta para que seja retificada a Resolução nº 49, de 1987, que autorizou a Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 7.443.152,00 (sete milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, cento e cinquenta e dois cruzados). (Dependendo de parecer.)

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — Nos termos do art. 6º da Resolução nº 1/87, designo o nobre Senador Ronan Tito para proferir o parecer sobre o ofício em questão.

**O SR. RONAN TITO** (PMDB — MG. Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores: Com o Ofício "S" 24, de 1987, o Sr. Prefeito Municipal de Bom Jesus da Lapa (BA), solicita a re-ratificação da Resolução nº 255, de 22 de setembro de 1986, que autorizou aquela Prefeitura a contratar a operação de crédito no valor correspondente a Cz\$ 10.304.500,00 (dez milhões, trezentos e quatro mil e quinhentos cruzados), sem a necessária correspondência em OTN.

Trata-se, portanto, de um simples suprimento legislativo que permitirá ao pleiteante controlar a referida operação de crédito sem o ônus da desvalorização da moeda, a fim de que o projeto a ser financiado continue técnica e financeiramente viável.

No mérito, a matéria já recebeu o **referendum** da Casa, quando da sua apreciação original, tendo em vista o seu largo alcance sócio-econômico para aquela municipalidade.

Assim sendo, nos termos da Resolução nº 1, de 1987, acolhemos o pedido, visto ser jurídico e constitucional, nos termos do seguinte:

#### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 98, de 1987

**Re-ratifica a Resolução nº 49 de 1986.**

O Senado Federal resolve:  
Art. 1º O art. 1º da Resolução nº 49, de 22 de maio de 1986, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa (BA), nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 80.000 (oitenta mil) OTN, junto à Caixa Econômica Federal, destinada a execução de obras de infraestrutura na sede do Município."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Somos pela aprovação.

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — Passa-se à discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, a votação da matéria proceder-se-á na sessão seguinte, nos termos do art. 7º da Resolução nº 1, de 1987.

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — **Item 8:**

Ofício nº S/25, de 1987 (nº 172/87, na origem), relativo à proposta para que seja retificada a Resolução nº 168, de 1986, que autorizou a Prefeitura Municipal de Piedade, Estado de São Paulo, a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 15.960.000,00 (quinze milhões, novecentos e sessenta mil cruzados). (Dependendo de parecer.)

Nos termos do art. 6º da Resolução nº 1/87, designo o Senador Afonso Camargo para proferir o parecer do Ofício S/24, oferecendo o respectivo projeto de resolução.

**O SR. AFFONSO CAMARGO** (PMDB — PR. Para emitir parecer) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Com o Ofício "S" 25, de 1987, o Sr. Prefeito Municipal de Piedade (SP) solicita a re-ratificação da Resolução nº 168, de 20 de agosto de 1987, que autorizou aquela Prefeitura a contratar operação de crédito no valor correspondente a Cz\$ 15.960.000,00 (quinze milhões, novecentos e sessenta mil cruzados), sem a necessária correspondência em OTN.

Trata-se, portanto, de um simples suprimento legislativo que permitirá ao pleiteante controlar a referida operação de crédito sem o ônus da desvalorização da moeda, a fim de que o projeto a ser financiado continue técnica e financeiramente viável.

No mérito, a matéria já recebeu o **referendum** da Casa, quando da sua apreciação original, tendo em vista o seu largo alcance sócio-econômico para aquela municipalidade.

Assim sendo, nos termos da Resolução nº 1, de 1987, acolhemos o pedido, visto ser jurídico e constitucional, nos termos do seguinte:

#### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 99, de 1987

**Re-ratifica Resolução nº 168, de 1986.**

O Senado Federal resolve:  
Art. 1º O art. 1º da Resolução nº 168, de 20 de agosto de 1986, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Piedade (SP), nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 150.000 (cento e cinquenta mil) OTN, junto ao Banco do Estado de São Paulo S/A, destinada à execução de obras do Projeto Cura, naquele município."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, a votação da matéria proceder-se-á na sessão seguinte, nos termos do art. 7º da Resolução nº 1, de 1987.

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — Item 9:

Ofício nº S/26, de 1987 (nº 161/87, na origem), relativa à proposta para que seja reafirmada a Resolução nº 57, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Capanema, Estado de São Paulo, a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 4.256.000,00 (quatro milhões, duzentos e cinquenta e seis mil cruzados). (Dependendo de parecer.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Leite Chaves, para proferir o parecer.

**O SR. LEITE CHAVES** (PMDB — PR. Para proferir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Com o Ofício "S" 26, de 1987, o Sr. Prefeito Municipal de Capanema (PR), solicita a reafirmação da Resolução nº 57, de 24 de junho de 1987, que autorizou aquela prefeitura a contratar a operação de crédito no valor correspondente a 4.256.000,00 (quatro milhões, duzentos e cinquenta e seis mil cruzados), sem a necessária correspondência em OTN.

Trata-se, portanto, de um simples suprimento legislativo que permitirá ao pleiteante controlar a referida operação de crédito sem o ônus da desvalorização da moeda, a fim de que o projeto a ser financiado continue técnica e financeiramente viável.

No mérito, a matéria já recebeu o referendado da Casa, quando da sua apreciação original, tendo em vista o seu largo alcance sócio-econômico para aquela municipalidade.

Assim sendo, nos termos da Resolução nº 1, de 1987, acolhemos o pedido, visto ser jurídico e constitucional, nos termos do seguinte:

### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 100, de 1987

#### Rerratifica a Resolução nº 57, de 1987.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º O art. 1º, da Resolução nº 57, de 24 de junho de 1987, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Capanema (PR), nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 40.000 (quarenta mil) OTN, junto à Caixa Econômica Federal, esse na qualidade de agente financeiro da operação, destinada a execução de obras de infraestrutura urbana compreendendo: pavimentação asfáltica, aquisição de terrenos, recuperação de microssistema de água potável e equipamento comunitário de saúde do município."

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Este é o parecer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, a votação da matéria proceder-se-á na sessão seguinte, nos termos do art. 7º da Resolução nº 1, de 1987.

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES** (PMDB — BA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Tenho acompanhado desta tribuna, com atenção e preocupação, a evolução da política econômica do Governo. Há poucos dias me detive sobre as características e projeções do Plano Bresser, destacando seu caráter ortodoxo: recessivo e anti-social. Junto, em anexo, a propósito, uma resenha sobre a evolução da recessão desde 18 de março até o dia 10 deste mês. Detenho-me, agora, sobre o Plano de Consistência Macroeconômica que acaba de ser aprovado pelo Conselho de Desenvolvimento Econômico.

Antes, porém, gostaria de destacar o Editorial da Carta de Conjuntura do Conselho Regional de Economia do Distrito Federal, relativo ao mês de julho de que se dedica à análise do Plano Bresser e que confirma minhas apreensões sobre seu alcance e eficácia.

"A pretensão da atual política econômica parece ser a de desenhar um cenário de obediência às regras básicas de administração cotidiana de uma economia capitalista. Ela não procura empregar a política econômica, visando promover profundas mudanças na distribuição da renda e da riqueza, ao contrário, procura conduzir a economia brasileira a uma trajetória caracterizada por grandes saldos comerciais, baixo desemprego e inflação moderada.

A estratégia para atingir esses objetivos baseia-se na seguinte proposta de consistência macroeconômica: os saldos comerciais, necessários para a superação do impasse na negociação externa, seriam alcançados mediante a expansão das exportações, através de uma política cambial ativa; a manutenção do crescimento seria viabilizada pela elevação das exportações e das taxas de investimento, esta última via, redução dos atuais níveis de incerteza, que até agora têm inibido as decisões de investimento privado e diminuição gradual das taxas de juros; ao lado do financiamento do investimento, a estratégia inclui a recuperação da poupança em conta-corrente do Governo, pela elevação da carga tributária líquida e contenção de outros gastos correntes; por sua vez, a sanção da queda do salário real e o congelamento temporário de preços procuram viabilizar a redução da inflação; enfim, para não repetir os erros do Cruzado I, o controle de eventuais pressões excessivas da demanda agregada é exercido por meio da manutenção de níveis positivos, ainda que declinantes, da taxa real de juros e da redução do déficit público.

A questão que se coloca é se essa estratégia conduzirá à superação da crise atual e criará as condições para a retomada do crescimento de médio e longo prazo, sem desemprego e com a estabilidade dos preços.

O resultado de junho para a balança comercial (superávit de US\$ 1.387 bilhão), assim como as projeções para os próximos meses, são animadores, no sentido do atingi-

mento da meta anual de US\$ 8,6 bilhões de saldo comercial.

As estimativas da inflação de julho são também favoráveis, podendo-se ainda prever taxas reduzidas para os demais meses do congelamento. Entretanto, os indicadores dos níveis de atividade e emprego permanecem indefinidos. A propósito, o Governo já vem adotando medidas, visando ao reaquecimento setorial das vendas, como a eliminação do empréstimo compulsório sobre veículos, a mudança na regulamentação dos consórcios, a redução da carga tributária de alguns produtos e a ampliação de prazos de financiamento, deverão, muito provavelmente, serem implementadas. Por sua vez, a construção civil, que gera importantes efeitos sobre o nível de emprego, ainda não apresenta uma tendência nítida, embora o mercado imobiliário comece a dar sinais de recuperação.

Todavia, o ponto crítico continua sendo as condições do congelamento. Pressões cambiais e de juros, como também o elevado coeficiente de variação dos preços que se manifestava antes do congelamento, indicando um processo incompleto de recomposição das margens brutas de lucros dos setores oligopolistas, deverão conduzir a taxas de inflação superiores as anteriores. Ocorre que o Plano Bresser não tem mecanismos para absolver taxas pós-congelamento ascendentes e próximas de 10%, uma vez que não haveriam condições sociais e políticas para que as regras de recomposição salarial desse Plano se mantivessem.

Por último, deve ser ressaltado que acima da consistência interna do Plano situa-se a questão de sua viabilidade política. Como não tem o respaldo político incondicional do partido do Governo (vide documento crítico apresentado na convenção do PMDB) e do grupo palaciano, dificilmente a equipe econômica conseguirá opor-se às demandas dos diversos setores da sociedade, principalmente diante das tendências clientelistas dominantes em importantes núcleos do poder. Some-se a isso a capacidade de reação do movimento sindical contra a atual política salarial. Desse modo, o Plano Bresser pode naufragar antes do tempo, no meio da crise de legitimidade política pela qual passa o País."

Quanto ao conjunto de medidas do Plano de Consistência Macroeconômica, o que se nota é que todas elas reiteram as concepções da matriz inaugurada no Plano de Estabilização de junho, aberto sobre os fatores determinantes do nível de demanda agregada, sobretudo gastos do Governo. Uma ampla discussão abrir-se-á no País sobre a coerência interna do Plano de Consistência, isto é, sobre o acerto das contas e projeções aí contidas. Voltarei, oportunamente, a este ponto, mas gostaria de chamar, neste momento, a atenção sobre a questão do déficit público e os cortes de despesa.

Resalto, a propósito, que sempre concordei com medidas que venham a coibir o excesso de gastos governamentais que aprofundam o déficit além dos limites toleráveis à sua função reguladora do nível da atividade econômica. Mas, insisto que o controle do déficit no Brasil tem um



origens básicas: o elevado gasto tributário do Governo com isenção e subsídios que deprimem a receita líquida, e o elevado ônus da dívida da União e Estados. Curiosamente, desconhecemos os reais montantes destas contas, pois não são inscritas na Lei Orçamentária aprovada pelo Congresso Nacional. Temos uma vaga idéia de que as amortizações e encargos financeiros da dívida pública federal constituem 22% da despesa global do Governo, o que, aliás, é pouco superior a todos os gastos com o funcionalismo ativo e inativo e três vezes o volume de investimentos diretos do Governo.

Transcrevo, a propósito, o excelente artigo do economista Eurico Korff, publicado na **Folha de S. Paulo** desta semana e que confirma minhas convicções:

#### "AS PERSPECTIVAS EM TORNO DO DÉFICIT PÚBLICO"

Segundo enquete publicada pela **Folha** "a grande maioria da população brasileira... não acredita que o governo cumpra a promessa de cortar seus gastos".

A redução do déficit público, ou com maior ênfase, o corte da despesa, é "cobrança" feita intensamente ao poder público. Para muitos, é a pedra de toque de qualquer plano de estabilização monetária. Até nas discussões intermitentes em torno de um "pacto social", a contenção da despesa pública tem sido alinhada como condição indispensável para justificar a contenção simultânea, por consenso, de preços e salários.

Com a ascensão de uma nova equipe econômica e a recente introdução do seu esquema de estabilização monetária, surgem novamente indagações sobre o tratamento a ser dado ao déficit público.

Sucedo, porém, que em termos de utilização dos instrumentos fiscais não é grande o espaço que deixa a herança recebida, na qual se insere o próprio orçamento fiscal em execução.

Para alguns comentaristas, o orçamento fiscal deste ano até já teria deixado de existir, dada a direção que a nossa economia acabou tomando.

Entre as restrições que se fazem no orçamento vigente, a principal é a sua previsão de inflação "zero". A pretendida transparência ou abrangência foi melhorada com a incorporação de despesas habitualmente incluídas no orçamento monetário, mas acabou prejudicada pela exclusão da receita provável do empréstimo compulsório (FND), que pode chegar acerca de 30% da receita corrente. Ficou também fora a maciça elevação do IPI, já adotada após a aprovação do orçamento. Outrossim, a previsão orçamentária das transparências para as empresas estatais foi julgada irrealista, sendo uma conclusão a respeito dificultada, como sempre, pela apresentação muito posterior do orçamento SEST. Finalmente, numa visão global do déficit e da necessidade de financiamento do setor público, deveria ainda ser integrado o déficit real dos Estados, não orçado, mas representado pelos adiantamentos a descoberto dos bancos estaduais.

Entretanto, não seria a previsão da inflação "zero" motivo para desclassificar o orçamento vigente como elevamento de análise. Como sempre, os dois lados do orçamento tendem a se ajustar à realidade — o lado da despesa, tanto de consumo, como de investimento, sob o impacto dos preços; e o lado da receita, por força da sua própria natureza, baseada em fontes tributárias de razoável elasticidade-renda (além de reforçada pela citada arrecadação complementar surgida fora ou após a aprovação do orçamento).

Se o aspecto quantitativo do orçamento pode ser recuperado mediante os esperados ajustes, os seus aspectos qualitativos, isto é, a sua composição, são especialmente significativos quanto ao rumo tomado pela nossa despesa pública e os seus possíveis cortes, tão reclamados.

É bem ilustrativo, neste sentido, decompor a despesa orçada para 1987 nos seus principais itens (ver tabela).

Esta despesa total da ordem de Cz\$ 556 bilhões, sempre em termos do 2º semestre de 1986, teve como contrapartida, no orçamento, uma receita corrente de Cz\$ 412 bilhões, gerando um déficit (ou necessidade de financiamento líquido) de Cz\$ 143 bilhões. Este "descoberto" corresponderia a 35% da receita corrente ou 4% do PIB esperados. Com os recursos a mais a serem destinados a empresas estatais e a Estados e municípios e outras finalidades, tal "descoberto", conforme se admite, poderia chegar a mais de 50% da receita corrente federal (como em anos anteriores) ou a mais de 6% do PIB, o que obviamente dificulta qualquer programa de estabilização.

Qual é o espaço que fica para a nova equipe econômica enfrentar essa situação?

Quanto à receita — praticamente nenhuma flexibilidade: entre os dois principais tributos federais, as alíquotas definitivas do Imposto de Renda não poderiam ser alteradas, a não ser com antecedência, e a antecipação na fonte, nesta altura, seria pouco viável; não volta, assim, a excepcional oportunidade, perdida no ano anterior, quando um oportuno aumento de desconto na fonte teria contribuído para cobrir o déficit público, além de reduzir em boa hora uma demanda excessiva e de ajudar o contribuinte a poupar (para pagar o imposto em 1987). Por sua vez, a modificação de alíquotas do IPI ou até a introdução de um empréstimo compulsório são improváveis neste ano e parecem haver se esgotado, também com o que aconteceu no ano passado.

Só restam, então, de imediato, cortes na despesa. A apresentação do quadro acima demonstra, porém, que também aqui há pouco espaço.

A primeira observação, para muitos surpreendente, é que a despesa tão verberada com o funcionalismo é pequena em relação à despesa federal total (ao contrário do que acontece com os Estados e as grandes cidades), e a sua redução, além de difícil, seria inexpressiva. O referido quadro mostra que a despesa só com o "pessoal" (da adminis-

tração direta) não passa de 6,6%, o custeio de toda a máquina não alcança 15% e, mesmo considerados os inativos, pouco excede 20% de toda a despesa orçada.

Os investimentos diretos (obras públicas) não passam de 7,3% de toda a despesa, o que pode ser considerado um nível baixo de investimentos, inferior aos padrões habituais, dificilmente suscetível de redução.

As despesas mais volumosas (70%) se concentram em quatro itens, dos quais o maior, as amortizações e encargos financeiros (22%), constituem herança de administrações anteriores e, naturalmente, não podem ser suprimidas (sendo, quando muito, "roladas"). As transferências para Estados e Municípios obedecem a imposições constitucionais, muito ampliadas ultimamente, e requerem integral cumprimento.

Restam apenas as subvenções e as transferências para empresas estatais e fundos, que permitem alguma flexibilidade à administração fazendária, no sentido de liberar o Tesouro desses gastos ou de parte deles, mas que em conjunto não atingem sequer 30% da despesa orçada.

São, por sinal, exatamente esses pontos que começaram a ser atacados pela nova equipe, através de cortes drásticos das subvenções (principalmente ao trigo, que representa 40% delas) e pela recomposição da receita das empresas estatais (aumento do preço dos combustíveis e elevação das tarifas), para torná-las menos dependentes do Tesouro e capazes de gerar excedentes para a cobertura dos seus investimentos e amortizações.

As primeiras medidas, na direção do que é factível, já foram, portanto, tomadas e devemos esperar novas propostas sobre a sua seqüência. Dadas as notórias limitações aqui expostas, impõe-se, contudo, uma postura realista de não se esperar demais de medidas fiscais imediatas, reservando-se melhores expectativas para os orçamentos futuros, quando os dirigentes da nossa economia, segundo se espera, contarão, inclusive, com os novos instrumentos que lhe serão oferecidos por uma reforma fiscal ainda em evolução."

O Plano de Consistência Macroeconômica está, pois, a alardear o ajuste do setor público, mas sem considerar estes elementos fundamentais do processo de endividamento do setor público. O corte de despesas emerge com um caráter evocativo sem respaldo empírico e teórico verdadeiramente consistente.

Tem-se, por exemplo, a questão da proposta de conter as despesas com o pessoal. Ora, isto parece reverberação de exaltações empresariais desinformadas sobre a realidade brasileira. Aqui, o setor público sempre cumpriu um papel decisivo de formação de economias externas para a implantação dos grandes projetos privados, quando não subsidiando-os descaradamente. Recente publicação especializada do Economista Sérgio Cutolo, de Brasília, demonstra, também, que nosso serviço público não é tão grande quanto apregoam. A participação de todos os empregados na administração pública direta e indireta federal, estadual e municipal, no total das pessoas ocupadas, é de aproximadamente 11%, quando

nos países industrializados ou em desenvolvimento é bem maior, como afirma este autor:

Estados Unidos .....	18,0%
Alemanha Ocidental .....	22,5%
França .....	18,5%
Inglaterra .....	29,7%
Suécia .....	38,0%
Argentina .....	22,5%

E ainda:

"A participação dos gastos com salários, vencimentos e encargos no total das despesas consolidadas do governo federal, corrobora os dados anteriormente analisados. De acordo com a metodologia insuspeitável do FMI, o Brasil compromete menos do seu orçamento com pessoal do que a maioria dos países, inclusive desenvolvidos.

leiras, muito mais além do que os exercícios do Ministro da Fazenda.

Está a exigir, enfim, a implantação do Programa do PMDB, suas resoluções, em vários encontros partidários, aliás, uma vez mais referendados na Convenção Nacional do Partido de 19 de julho, que pela importância, peço a transcrição nos Anais desta Casa. (Anexo II.)

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

PARTICIPAÇÃO DOS GASTOS COM SALÁRIOS, VENCIMENTOS  
E ENCARGOS SOCIAIS NO TOTAL DAS DESPESAS  
CONSOLIDADAS DO GOVERNO FEDERAL — 1981

PAÍSES PARTICIPAÇÃO DOS GASTOS COM PESSOAL NAS DESPESAS TOTAIS (EM %)	
Brasil	22,27
Chile	27,23
México	29,16
Uruguai	30,12
Espanha	31,40
Inglaterra	24,56
Alemanha	23,48
França	17,23
Estados Unidos	25,69

Fonte: FMI, Government Finance Statistics Yearbook, Vol. III, 1984."

Não há nada de errado, pois, na Administração direta e indireta do governo, a não ser o crescente empobrecimento de seus funcionários e sua submissão a uma política de recursos humanos clientelista e retrógrada, onde criam-se dificuldades para concentrar privilégios. "O atual governo tem sido pródigo no uso de medidas arbitrárias e discriminatórias, tais como a criação de tabelas para especialistas (Decreto nº 9.313/87) e a instituição, para os membros da Advocacia Consultiva da União, da gratificação de representação (Decreto-Lei nº 2.333/87)". (Sérgio Cutolo — "O Servidor Público e o Plano de Consistência Macroeconômica").

Quanto às Estatais, não se pode esquecer que seus desequilíbrios têm origem no processo de endividamento externo a que foram constrangidas no passado, ao que se somam o ônus da fixação de suas tarifas e preços muito abaixo do preço de custo. As Estatais, neste sentido, negativo, são governo.

O que importa ressaltar, entretanto, é que o Plano de Consistência Macroeconômica não fundamentou uma estratégia de redução do déficit público e proclamou-a, apenas, destacando para

este ano cortes substanciais, conforme quadro abaixo, sem qualquer projeção ulterior ou simulação. Fundamentar uma estratégia de controle do déficit consistiria em situar este déficit no processo de acumulação de capital como resultado das seguintes políticas concretas: fiscal, monetária, cambial e de preços e tarifas do setor público e salarial.

Aí descobriríamos as verdadeiras razões do déficit e as formas de adequá-lo às expectativas de crescimento equilibrado. Como, por exemplo, proclamar o equilíbrio das contas sem definir e projetar os resultados na política monetária sobre a taxa de juros? Política monetária ativa e juros reais fortemente positivos num contexto de elevado endividamento só podem conduzir a maiores tensões e pressões sobre o déficit público. Política fiscal contracionista, tal como se anuncia, com cortes drásticos sobre o investimento, só pode conduzir ao aprofundamento da recessão e da crise fiscal do Estado que pretendeu corrigir. Política cambial generosa, voltada ao aumento de excedentes exportáveis fortemente subsidiados e incentivados, geradores de enormes gastos tributários, é fator, igualmente, de pressão sobre o déficit público.

Verdadeiramente, nada indica que estejamos na antevéspera do equilíbrio das contas do Governo. Estamos, sim, na véspera de uma convulsão social neste País, gerada pelo desinvestimento em setores sociais básicos, pela baixa remuneração dos salários — o salário mínimo está no seu nível mais baixo em toda sua história: 42 dólares; o salário médio na indústria, em São Paulo, em seu nível mais crítico nos últimos 30 meses, segundo a pesquisa do DIEESE; os salários do funcionalismo civil, aviltados pela procrastinação da Reforma Administrativa, estão hoje 15% mais baixos do que no ano passado —, pelo maior nível de desemprego aberto só registrado em toda história do País (2 milhões de desempregados) e pela crise do endividamento superior ao montante de Cz\$ 200 bilhões, contraída no auge do cruzado, que corrói milhares de micro e pequenas empresas no País, ameaçando jogá-las no abismo da quebraadeira generalizada.

Esta crise social, de proporções muito mais gigantescas do que o déficit público está a exigir, não paliativos nem prolegômenos, mas uma política econômica voltada à realização de mudanças estruturais na economia e na sociedade brasi-

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. JUTAHY MAGALHÃES EM SEU PRONUNCIAMENTO:**

**ANEXO I**

**LIMITES DE GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS POR ÓRGÃO DO GOVERNO**

ÓRGÃOS:	EM CZ\$ MILHÕES
Presidência da República	2.071,1
Secretaria Executiva do Programa Nacional de Irrigação	2.719,4
Secretaria de Planejamento e Coordenação da Presidência da República	5.400,0
Ministério da Aeronáutica	12.100,0
Ministério da Agricultura	8.537,5
Ministério das Comunicações	829,3
Ministério da Educação	70.000,0
Ministério do Exército	17.691,0
Ministério da Fazenda	9.039,3
Ministério da Indústria e do Comércio	2.965,0
Ministério da Previdência e Assistência Social	5.702,5
Ministério da Justiça	4.478,5
Ministério da Marinha	13.050,0
Ministério das Minas e Energia	610,5
Ministério da Previdência e Assistência Social	288,8
Ministério das Relações Exteriores	3.300,0
Ministério da Saúde	10.300,0
Ministério do Trabalho	2.692,2
Ministério dos Transportes	13.456,9
Ministério da Cultura	1.788,5
Ministério do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente	536,5
Ministério da Ciência e Tecnologia	3.000,0
Ministério da Reforma e do Desenvolvimento Agrário	435,5
Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	8.414,5
Governo do Distrito Federal	12.000,0
Encargos Previdenciários da União	77.650,0
<b>TOTAL</b>	<b>289.793,2</b>

**ANEXO II**

**O PESO CRESCENTE DOS JUROS**

ANO	salários e encargos Cz\$ mil - % do PIB	Juros da dívida interna Cz\$ mil - % do PIB
1970	16.117 8,29	2.536 1,30
1971	21.428 8,22	3.182 1,21
1972	27.576 7,91	4.396 1,26
1973	35.742 7,33	5.869 1,20
1974	48.370 6,78	7.921 1,11
1975	74.918 7,45	12.479 1,24
1976	116.875 7,18	22.694 1,39
1977	163.701 6,58	47.561 1,91
1978	250.215 6,91	75.834 2,09
1979	416.529 6,89	124.765 2,06
1980	780.920 6,17	238.871 1,89
1981	1.583.119 6,40	553.746 2,23
1982	3.563.103 7,40	1.668.762 3,46
1983	7.752.058 6,56	4.952.385 4,19
1984	21.832.063 5,63	24.246.772 6,24
1985	95.974.730 6,82	153.726.349 10,93

**ONDE SE ECONOMIZARA**

1) Corte no subsídio do trigo	Cz\$ 32,0
2) Dívida interna (lançamento de LBC)	15,0
3) Fundo para o Seguro desemprego não pago	5,0
4) Corte nos gastos dos Ministérios	18,0
5) Corte de investimentos da administração direta	32,0
6) Dívida com fornecedores rolada para 88	108,0
7) Corte com pessoal e custeio das estatais	39,0
8) Corte de investimentos das estatais	31,6
9) Rolagem da dívida com estados e municípios	60,0
<b>TOTAL</b>	<b>Cz\$ 340,6</b>

**GASTOS GOVERNAMENTAIS (Salários e Juros da dívida pública) Preços correntes/PIB**

ORÇAMENTO	1985	1986	86/85 (%)
Investimentos	46.862,7	151.442,3	223 *
Amortizações Internas	10.388,9	23.895,6	130
Amortizações externas	24.381,2	81.639,3	235
Encargos financeiros internos	9.623,0	28.024,2	191
Encargos financeiros externos	32.650,3	90.890,1	178
Pessoal e encargos sociais	26.052,9	74.711,2	187

Fonte: Secretaria de Controle das Empresas Estatais - SEST.  
\* Valores nominais. Inflação de 1985: 235,1%.

Fonte: Correio Brasiliense, de 24-7-87

Fonte: Correio Brasiliense, de 26-7-87

**ANEXO III**

**O PMDB E A CONJUNTURA ECONÔMICA**

**"ESTABILIZAÇÃO E RETOMADA DO CRESCIMENTO**

**Texto Substitutivo**

"Independentemente das posições de apoio ou de condenação à política econômica atual, militantes, convencionais, parlamentares, e economistas do PMDB apresentaram à Convenção Nacional o presente documento, que visa fixar parâmetros mínimos para a ação econômica do Governo."

**ESTABILIZAÇÃO E RETOMADA DO CRESCIMENTO:**

**1. Os desafios do presente**

Continua a pesar sobre o País a crise econômica desencadeada em inícios do atual decênio. Suas causas são por demais conhecidas. Um endividamento externo sem precedentes fez com

que o Brasil se tornasse perigosamente vulnerável a mudanças na conjuntura internacional, inclusive a arbitrária elevações nas taxas de juros, ditadas por nossos credores. O País foi, assim, conduzido à posição de exportador líquido de recursos reais, com sérias conseqüências negativas para a formação interna de capital. A isso se acrescentou uma considerável dívida interna, cujo serviço está na origem de um déficit financeiro do setor público responsável em parte pelas elevadas taxas de juros que desencorajam os investimentos produtivos e oneram o Estado.

A experiência do Cruzado I comprovou que o tratamento corretivo da inflação inercial exige uma eficaz administração de preços e uma adequada política de rendas. Mas também deixou evidente que é possível conciliar o crescimento econômico com uma distribuição mais equitativa da renda. A injusta distribuição de renda que singulariza nosso País não é um fruto da fatalidade, e sim a conseqüência de políticas econômicas que devem ser urgentemente modificadas.

A grave crise cambial, que se manifestou nos últimos meses de 1986, serviu para que surgisse

um consenso no País em torno da necessidade de dar absoluta prioridade ao problema do serviço da dívida externa, o qual vinha absorvendo cerca de metade das divisas geradas pelas exportações, somente para o pagamento dos juros. Daí a decisão histórica, tomada na última semana de fevereiro, de suspender unilateralmente a transferência dos juros devidos aos bancos privados, correspondentes aos empréstimos de médio e longo prazos.

Não devemos perder de vista que vivemos um período de instabilidade com profundos reajustamentos na economia mundial. Os desequilíbrios comerciais e financeiros são de magnitude inusitada: os preços dos produtos primários sofrem uma depressão só comparável, por sua profundidade e duração, à dos anos 30; as exportações de manufaturas enfrentam barreiras protecionistas de várias ordens; e os mercados financeiros internacionais encontram-se totalmente fechados para nós desde 1982. Essa crise afflige o conjunto dos países do Terceiro Mundo, cujas economias, em sua quase totalidade, atravessam prolongado período de estagnação.

A nossa é uma das poucas economias que dispõem de meios para superar a crise com base no próprio esforço, dado o elevado grau de integração de nosso sistema produtivo e o dinamismo de um mercado interno ainda em formação. Mas não podemos dispensar a cooperação internacional, pois é do exterior que vem grande parte das novas tecnologias em que se apoia o desenvolvimento de uma economia moderna. Ademais, o Brasil pode contribuir para restaurar o dinamismo da economia internacional, graças à sua aptidão para absorver um fluxo muito superior ao atual de importações, bastando para isso que se modifiquem os atuais esquemas de pagamentos da dívida externa. A capacitação da empresa nacional deve ser o caminho preferencial da modernização tecnológica, rejeitando-se a abertura indiscriminada ao capital estrangeiro como meio para alcançar esse objetivo.

Neste momento, o objetivo central da política econômica deve ser a recuperação da estabilidade, vale dizer, o afastamento definitivo da ameaça de hiperinflação, com a qual viria o desgoverno total, inviabilizando o processo de transição democrática. A política que está sendo executada assumiu a forma de choque estabilizador, com congelamento temporário de preços, salários e alteração do sistema de antecipações de ajustes salariais. Nesta fase, ela deve ser o mais possível neutra, do ponto de vista da distribuição de renda, e produzir efeitos no curto prazo. O elevado preço social que se está pagando impõe que se criem, em prazo curto, condições que permitam reativar a economia e perseguir o objetivo fundamental de recuperação e elevação dos salários reais.

Dessa forma, a atual política deve ser compreendida como comportando dois tempos: o do choque estabilizador e o da retomada do crescimento. Requisitos essenciais para o êxito de um e outro são:

a) a manutenção a baixo nível da transferência de recursos reais para o exterior; e

b) a redução do déficit financeiro do setor público, cujo impacto desestabilizador e concentrador da renda é por demais conhecido.

Quanto mais se prolongue o tempo do choque estabilizador, maiores serão os riscos de agravamento da recessão. Mas sua eficácia, e portanto a possibilidade de encurtar-lhe a duração, depende de um efetivo congelamento de preços e de uma administração eficiente destes na fase de flexibilização. Ademais, para que a reativação se prolongue em aumento da formação de capital, é necessário que se restaure a capacidade de poupança do setor público, mediante uma adequada reforma fiscal.

A alternativa à estabilidade com retomada de crescimento é a inflação com estagnação e sua consequência inevitável de concentração de renda e acumulação de miséria. Devemos nos unir em torno do objetivo essencial da estabilização com retomada econômica, cuja consecução é indispensável para que o programa do PMDB de mudar o Brasil possa avançar.

## 2. A recuperação do poder aquisitivo dos salários

A recuperação firme e não-reversível da massa de salários reais não é apenas parte da política de retomada do crescimento econômico mas, acima de tudo, um imperativo da política corretiva da má distribuição da renda nacional. A política

salarial deve objetivar no segundo semestre de 1987 — de forma compatível com a criação de novos empregos — recomposição do patamar dos salários reais médios alcançados em 1986, o que será facilitado pelo crescimento do emprego e pelos ganhos de produtividade decorrente de uma utilização mais intensa da estrutura produtiva. Este processo que não deve penalizar novamente a classe média, terá que beneficiar, em primeiro lugar, as faixas salariais mais baixas, e inclui os seguintes itens:

a) recuperação dos salários de base através da revisão, no menor prazo possível, do salário mínimo real, ao nível de março de 1987. Esta revisão do salário mínimo deve ser iniciada imediatamente após o fim do congelamento e deve ser precedida de sua desvinculação de outros pisos salariais, em legislação federal, estadual e municipal;

b) uma vez recuperada a base salarial deve-se implementar uma elevação progressiva do salário mínimo real, a partir da próxima data-base, com aumentos escalonados, visando dobrar o seu valor no prazo máximo de quatro anos;

c) complementação da revisão do salário mínimo com o aumento do valor da quota do salário-família para as faixas de base;

d) reajuste automático nas datas-base, correspondente ao IPC acumulado nos últimos doze meses anteriores, descontadas as antecipações concedidas (gatilhos e URPs);

e) antecipação do pagamento do resíduo inflacionário acumulado até maio de 1987;

f) manutenção da regra de ampla negociação dos salários e reivindicações correlatas, com interdição de transferências dos ganhos reais para os preços;

g) revisão da regra de antecipações salariais, na eventualidade da indesejável aceleração inflacionária.

## 3. Evitar o recrudescimento inflacionário

É essencial assegurar que a retomada do crescimento econômico se efetue de forma ordenada e segura, prevenindo-se o risco de descontrole inflacionário na fase de flexibilização dos preços. Em 1986, a conjugação de vários fatores (fuga das aplicações em poupança, forte aumento dos rendimentos autônomos, redução do imposto de renda na fonte, deflação das dívidas e prestações), num contexto de crescimento acelerado do emprego, permitiu a ampliação inicial do consumo, o que ensejou a retenção arbitrária de estoques e especulação pelas empresas, pressionando fortemente o congelamento.

Não se pode, nem de longe, caracterizar a situação atual como sendo semelhante à de 1986, pelo contrário, apesar das indicações localizadas de reanimação das vendas, não se prevê nenhuma pressão generalizada de demanda que, de per si, possa modificar significativamente a atual conjuntura.

Ao que tudo indica, as pressões inflacionárias no futuro próximo terão outras origens, combinando tensões surgidas ao nível dos custos e das expectativas, não devendo — por isso — sofrer variações bruscas, nem aceleração acima da inflação corrente.

A prevenção de um novo surto de inflação, no contexto do atual programa de estabilização, depende em larga medida do grau de alívio que se possa obter nos encargos financeiros do setor

público e privado, mediante o controle efetivo das taxas de juros. Estas devem ser mantidas em níveis reais, mas suficientemente reduzidas para permitir a retomada dos investimentos produtivos.

Em todo caso, a fase de transição para a flexibilidade de preços será crucial para a consolidação da política atual. Será indispensável toda firmeza para evitar movimentos especulativos aceleracionistas. Deve-se combinar clareza de critérios de reajuste e eficácia do instrumento administrativo com bom senso e, sobretudo, com rigor e energia na penalização dos infratores.

A reforma da legislação e normas de punição dos abusos contra a economia popular deve ser efetuada com urgência, para tornar efetivo o controle dos preços, com a colaboração decidida dos Estados e Municípios.

É perfeitamente factível estabilizar o patamar inflacionário em nível inferior a 5% ao mês em seguida ao descongelamento, sempre que se conte com a cooperação de todos e que o sistema de administração de preços opere com um mínimo de eficiência. Na verdade, quanto mais baixo vier a ser o patamar inflacionário futuro, menor será o risco de perda salarial, e mais fácil a retomada do crescimento econômico, apoiado inicialmente em gradativa elevação do nível de utilização da capacidade produtiva. A redução da inflação interessa, com efeito, a todos os setores da sociedade.

## 4. A retomada do crescimento.

Não aceitamos a recessão como instrumento de política econômica. Vários instrumentos de política devem ser criteriosamente mobilizados para assegurar a reativação da economia, a começar pela descompressão progressiva dos salários de base e pelo afrouxamento calibrado das condições de crédito ao consumo (ampliação de prazos, redução de taxas). A redução dos juros nominais deve ajustar-se à expectativa de taxas de inflação mais baixas e estabilizadas, para aliviar rapidamente o peso dos encargos financeiros no passivo das empresas, abrindo espaço, junto com os ganhos de produtividade, para a absorção de melhorias salariais e de outras tensões de custo já repassadas. No período de transição, até que se firme a retomada, recomenda-se o aperfeiçoamento do seguro-desemprego.

A ampliação da oferta de crédito e a assistência temporária de liquidez às empresas economicamente saudáveis, que atravessam dificuldades momentâneas, especialmente quando decorrentes da realização de inversões produtivas, devem ser praticadas dentro de critérios setoriais, pelas instituições financeiras oficiais e pelo setor bancário privado. Esta assistência deve ser mantida até que estejam contidos os fatores contracionistas, com o objetivo de evitar demissões em massa.

Estes são instrumentos de curto prazo, para iniciar a reativação. A trajetória de crescimento, a médio prazo, não deve perder de vista a necessidade de geração anual de um e meio milhão de empregos, o que implica uma taxa de expansão do produto nacional próximo à média histórica de sete por cento.

Para isso requer-se um esforço maior de investimento público e privado, o que exigirá novos meios e fontes adequadas de financiamento. As prioridades do investimento público continuam sendo as da área social e de infra-estrutura básica e sua distribuição regional deve contemplar as

áreas mais carentes (periféricas metropolitanas, grupos sociais de alta fragilidade, regiões atrasadas).

A política agrícola deve estimular com segurança e regularidade a expansão do plantio, evitando-se a flutuação dramática das safras, que atinge a renda dos agricultores, penaliza o poder aquisitivo dos assalariados urbanos e prejudica os excedentes de exportação. Os pequenos e médio produtores devem receber tratamento efetivamente diferenciado no que toca a crédito, juros e correção monetária.

Merece destaque a urgente reorganização do Sistema Financeiro de Habitação e saneamento, tanto para permitir a recuperação do setor de construção civil, quanto para aliviar as condições de moradia para as populações de baixa-renda, evitando-se as pressões especulativas sobre o mercado imobiliário e sobre os alugueis.

Estas são prioridades reconhecidas historicamente pelo PMDB. A sua implementação, a partir da conjuntura atual, implica a recomposição da capacidade de financiamento interno, com destaque especial para:

a) o desdobramento efetivo do saneamento financeiro dos Estados e Municípios, para que possam se viabilizar administrativamente;

b) a preservação e agilização das aplicações do FND para o financiamento da infra-estrutura e indústrias de base, mantidos os critérios atuais em favor das empresas nacionais;

c) a manutenção e aperfeiçoamento dos programas sociais, que não devem ser sacrificados pela política de ajuste do déficit público;

d) reformulação do sistema financeiro, para apoiar os investimentos produtivos do setor privado e combater a especulação.

A área do financiamento externo transita decisivamente pela negociação da dívida externa.

##### 5. Dívida Externa e Relações Econômicas Internacionais

Existe atualmente, inclusive nos países credores, uma clara percepção do esgotamento dos modelos até agora utilizados, que impuseram aos devedores parcela desproporcional do ônus decorrente da crise da dívida. O Brasil, que contribuiu de forma decisiva para a criação dessa percepção, ao ter rejeitado a tutela do FMI e ao suspender unilateralmente os pagamentos de juros como forma de reforçar sua capacidade de negociação, deve manter esta postura soberana.

O desenvolvimento nacional exige uma forte redução na drenagem de recursos para o exterior, a fim de liberar fundos para ampliar os investimentos, aumentar as importações necessárias à modernização da estrutura produtiva e recuperar as reservas cambiais. O nível dos saldos comerciais brasileiros deve ajustar-se a essas necessidades da economia, e não ser determinado por esquemas extorsivos de pagamento da dívida.

Os seguintes pontos são essenciais para assegurar os nossos objetivos de desenvolvimento:

a) Não aceitação do monitoramento da política econômica pelo FMI, independentemente do grau de formalização de tais acordos. Não se trata, apenas de oposição a acordos formais mas, também, de rejeitar acertos que comprometam a soberania na condução da política econômica nacional, com prejuízo dos objetivos de crescimento estabelecido.

b) Consolidação de nossa posição negociadora. Além da proteção das reservas, o objetivo da moratória foi sinalizar a determinação do Governo de obter a reestruturação global e plurianual da dívida, de modo a limitar a transferência de recursos para o exterior a um teto máximo de 2,5% do PIB nos próximos cinco anos. Portanto, a moratória deve permanecer em vigor até que, como resultado do processo de negociação, seja alcançado este objetivo.

c) A recuperação da reserva de divisas. A melhoria dos saldos comerciais deve servir primordialmente à recomposição do nível das reservas cambiais e não para atender a uma retomada prematura do pagamento dos juros aos bancos comerciais ou para permitir transferências líquidas excessivas ao Clube de Paris ou a outros credores e investidores.

d) Redução do custo da dívida. Por longos anos o País pagou **spreads** abusivos, muito acima dos custos da captação dos bancos credores. Não há mais justificativa para que o Brasil continue a arcar com taxas adicionais às taxas básicas, ou seja, o **spread** deve ser zero. A eliminação do **spread** deve ser aplicada à totalidade da dívida de longo prazo com os bancos estrangeiros.

e) Outros mecanismos da redução das transferências. A eliminação do **spread** deve ser complementada pela capitalização plurianual automática de parcela preponderante de juros, pela fixação de limites máximos para a flutuação da taxa de juros e pela transformação de parte da dívida em obrigações a taxas fixas.

f) Em razão das graves implicações que pode ter para a economia nacional, qualquer proposta de conversão da dívida em capital de risco deve limitar-se aos juros e subordinar-se a normas definidas pelo Congresso Nacional e, em particular, deve evitar, através de salvaguardas apropriadas, que a conversão resulte em desnacionalização da economia.

g) A abertura indiscriminada e sem critérios da economia brasileira ao capital estrangeiro, assim como a implantação de plataformas de exportação, desconhecem a natureza da crise mundial e representam o comprometimento estratégico do verdadeiro projeto de desenvolvimento nacional.

h) Não devemos perder de vista que os desequilíbrios que afetam atualmente a economia internacional são de uma amplitude antes ignorada e inimaginável. Nossa dívida não é senão um aspecto desses desequilíbrios, cuja correção exige novas formas de cooperação internacional que só lentamente serão postas em prática. O que mais importa, para nós, nesta fase difícil, é guardar autonomia de decisão para defender nosso direito ao desenvolvimento.

##### ANEXO IX

Resumo das notícias que indicam o processo recessivo entre 18/03/87 e 29/06/87

18/3 — Governador de Mato Grosso, Carlos Bezerra demite 20 mil funcionários públicos, possibilitando economia de Cz\$ 120 milhões ao governo estadual. (CBR)

— Governador Alberto Silva, do Piauí, demite 20 mil funcionários e anula promoções e reclassificações de cargos que segundo afirmou, foram feitas à revelia da lei. (CBR)

20/3 — O Conselho Monetário Nacional ampliou em reunião do dia 19/3 o prazo máximo

do crédito direto ao consumidor para até 12 meses e criou linha de crédito a juros reais de 0,5% ao mês para as pequenas e médias empresas. Segundo o Ministro Dilson Funaro, as medidas têm o objetivo de evitar a recessão. Os empresários, no entanto, consideraram as decisões insuficientes (CB)

21/3 — Sarney reúne-se com 22 empresários e com o Governador Orestes Quércia, em Itatiba. O ponto de união dos empresários é o não à recessão. (JBr)

24/3 — Romeu Chap Chap prevê desemprego na construção civil se o governo não reordenar o setor financeiro da habitação e voltar a investir. (Est. de SP)

25/3 — Presidente da Associação Nacional de Pequenas e Médias Empresas afirma que as estatísticas da Fiesp ainda não registraram o desemprego de 8% dos trabalhadores de pequenas e médias empresas. (JBr e Est. de SP em 29/3)

27/3 — Segundo Dieese e Seade 34 mil pessoas perderam seus empregos no último mês.

29/3 — O economista Domingos Rodrigues, do Instituto Brasileiro de Mercados de Capitais afirma que as quedas nas vendas e na produção, durante os dois 1<sup>os</sup> meses do ano "já apresentam um grau de desaceleração bastante preocupante para a nossa economia". (O Globo)

— As 400 farmácias de Brasília demitem 600 funcionários. (CB)

— Setenta empresas paulistas pedem concordata durante o mês de março, número recorde nos últimos 27 anos. (Est. de SP)

30/3 — Presidente da Federação das Indústrias do Estado do Paraná, Jorge Aloysio Weber afirma que recessão está "batendo à nossa porta". Anuncia que os setores madeireiro e de bens de consumo duráveis do seu Estado estão sem receber novos pedidos a um mês. (GM)

— Sarney afirma que prioridade às exportações não comprometerá o crescimento econômico nem causará recessão. (O Globo)

31/3 — Grupo Machine demitirá 800 funcionários — cerca de 5% do total de seus 16 mil empregados — das empresas Sharp e SID Informática até o final da semana. (Est. de SP)

— Senador Albano Franco, presidente da CNI, anuncia movimento dos empresários contra a recessão. (JB)

01/4 — A Comlurb, responsável pela coleta de lixo e limpeza pública do Rio de Janeiro demite 240 empregados para economizar Cz\$ 255 mil/mês. (O Globo)

02/4 — Pequenos empresários de Piracicaba param a cidade com protesto contra a política econômica e anunciam que terão de demitir 60% da mão-de-obra local. A cidade tem quatro mil pequenas, médias e microempresas. (O Globo)

07/4 — Secretaria de Emprego e Salário anuncia queda na criação de novos postos de trabalho no País. Em relação ao mesmo mês do ano passado o crescimento do nível de emprego passou de 0,46 para 0,24 este ano, significando uma queda de quase metade. (JBr)

10/4 — Açominas demite 60 empregados. (GM)

11/4 — Gradiente demite 450 empregados. (F. de SP)

12/4 — Racionamento de energia elétrica falha no Nordeste provocando demissão de 180 mil trabalhadores, segundo levantamento da F. de

SP junto a oito governos estaduais da região. (F. de SP)

14/4 — Empresários do País divulgam, através da CNI, documento de "Não à Recessão". (F. de SP e o Est. de SP)

19/4 — As indústrias de vestuário de Campos (RJ) anunciam demissões em massa a partir desta semana para atenuar a crise do setor. (O Globo)

23/4 — Dados do Instituto de Economia Gastão Vidigal, da Associação Comercial de São Paulo indicam queda real de 6% nas vendas do comércio varejista da cidade, em relação ao mesmo mês do ano passado. (GM)

25/4 — Dados do Dieese garantem que a taxa de desemprego na grande SP, que em fevereiro atingia 7,6 da PEA, subiu para 8,5% no mês de março, significando que 67 mil pessoas perderam seus empregos, elevando para 642 mil o número de desempregados na região. (Est. de SP, O Globo, JT e GM em 27/4)

30/4 — Bresser Pereira anuncia desaceleração na economia, estabelecendo crescimento para o PIB entre 3 e 3,5%. (CB)

07/5 — Indústria automobilística prevê queda de vendas de veículos entre 15% e 20% este ano. Já houve demissão de 2.574 trabalhadores nos quadros de pessoal das montadoras entre dez/86 e abril/87. Em março foram registrados 863 vagas a menos e, frente à tendência de redução da produção, o nível de emprego deverá decrescer ainda mais. (JBr, O Globo e CB em 12/04)

— Bresser afirma que combaterá o desemprego, canalizando os excedentes do mercado interno para a exportação. (CB e JBr)

15/5 — Setor da construção civil, em Brasília, acumula 3 mil demissões durante os quatro primeiros meses do ano. (JBr)

— A Massey Perkins, líder do setor de máquinas agrícolas, demite 240 funcionários de sua unidade produtora de Canoas, concede férias para cerca de 400 outros funcionários e transfere outros 400 para a fábrica de SP. Os ajustes, segundo a empresa, são necessários para adequação da empresa ao comportamento do mercado. (GM)

19/5 — Pazzianotto teme recessão e desemprego no País. (JBr)

20/5 — Governo suspende por 45 dias cobranças judiciais que ameaçam entre 200 e 500 mil pequenas, médias e microempresas do País. (JBr)

22/5 — Autoridades do MF já admitem a ocorrência de sensível redução na atividade econômica do País, expressa por indicadores como nível de emprego, produção e de vendas, captados por instituições privadas e oficiais, assim como pela disposição manifestada por empresas nacionais e estrangeiras de reduzir drasticamente seus investimentos este ano. (JBr)

23/5 — Vale do Rio Doce anuncia que efetivará 12 mil dispensas, dentro de uma política de redução dos custos da produção. (JBr)

— 120 funcionários brasileiros das 32 multinacionais que trabalham para a Petrobrás na costa marítima de Sergipe foram demitidos nos últimos 40 dias e substituídos por 60 empregados filipinos, que trabalham em regime de semi-escravidão, segundo presidente do sindicato dos trabalhadores do setor, em Sergipe. (JBr)

26/5 — Bresser admite recessão e descarta possibilidade de congelamento. (JBr)

— Micro, pequenos e médios empresários do DF pedem refinanciamento de suas dívidas. (JBr)

27/5 — Comércio de Brasília demite 5 mil funcionários de janeiro a abril deste ano. (JBr)

29/05 — Demissões no setor energético de SP chegam a 500 entre abril e maio deste ano. (GM)

— Celso Martone, economista da FIPE, prevê crise cambial, hiperinflação e recessão até o final de 1988. (GM)

30/5 — 46 mil demissões no comércio do Pará no último trimestre, setor responsável por 85% dos empregos em Belém. (CBr)

— Setor de autopeças demite em SP 2.100 empregados no espaço de dois meses. (JBr)

— Desemprego nas pequenas e médias empresas cariocas aumentou 49% em relação a janeiro, segundo pesquisa da Associação Fluminense de Pequena e Média Empresa. (O Globo)

31/5 — Sinais de recessão colhidos pelo jornal **Correio Braziliense**: redução do ritmo da produção industrial; aumento anormal da procura pelo seguro-desemprego, com 137 mil registros de pedidos desde abril e mais de 300 mil cheques pagos pelo MTB queda real de mais de 20% nas vendas do comércio nos principais centros consumidores; redução substancial na venda de maquinário agrícola; aumento anormal no pedido de concordatas; queda dramática dos investimentos na parte do setor privado e aumento persistente da capacidade ociosa do setor industrial. (CBr)

— Indústria de automóveis demite 7.600 empregados em 6 meses. (O Globo)

— Em Recife 38.253 pessoas recebem o seguro-desemprego. (CBr)

— No Pará, Federação das Indústrias do Estado estima que 46 mil demitidas nos primeiros quatro meses do ano. (GM)

02/6 — Em abril e maio 25 empresas pedem concordata em Brasília, contra dois pedidos de concordata no mesmo período de 86. (CB)

— A indústria de móveis de Bento Gonçalves, principal pólo do setor no Rio Grande do Sul demite 2.600 funcionários. (GM)

— Líder da fundição de ferro na América Latina, Fundação Tupy, demite 600 funcionários. (JB)

03/6 — Empresas do Distrito Federal de Manaus demitiram mais de 3 mil empregados nos primeiros meses do ano. (Est. de SP)

— Bresser admite recessão e promete reduzir inflação. (JB)

04/6 — IBGE revela que há 1,7 milhão de desempregados no país, com taxa de 3,4% em abril. (O Globo e JB)

— Indústria automobilística demite, em maio, 1.446 empregados. (JB)

— Vendas caem 36,8% e as montadoras demitem 4.467 funcionários, segundo balanço da Anfavea. (Est. de SP)

— O ABC paulista tem 70 mil desempregados e crise alarmante no setor de serviços, segundo Instituto de Pesquisas de São Caetano do Sul. (Est. de SP)

06/6 — A Volkswagen anunciou que demitirá 723 operários e reduzirá os salários em 150%. (JBr)

— A Companhia brasileira de tratores, um dos maiores fabricantes de máquinas agrícolas do País demite 270 dos seus 2.400 empregados em função da retração das vendas. (Est. de SP)

07/06 — Três sindicatos de metalúrgicos do ABC comprovam que mais de 11 mil homologações de contratos foram efetuadas de janeiro a maio e as subdelegacias regionais do trabalho

da região comprovam mais 5 mil homologações (O Globo).

— No primeiro trimestre do ano, 11.804 demissões homologadas nos sindicatos de Curitiba, com variação de 23,77% em relação ao mesmo período do ano passado. (Est. de SP)

08/06 — Pazzianotto reconhece que oferta de emprego está caindo no País. (O Globo)

— Mais de 20 mil pessoas que trabalham na indústria da construção civil da região metropolitana de Salvador perderam seus empregos nos últimos seis meses. (GM)

— Líderes industriais, do comércio, da agricultura e do setor financeiro afirmam em reunião na Fiesp, com o Ministro Bresser Pereira que a recessão já chegou. (GM)

— Dados da Fiesp indicam que desemprego na indústria é o maior desde 1983. No mês de maio, o nível de emprego caiu em 0,36%, ou seja, 7.600 trabalhadores perderam seus empregos. (CB e JBr em 09/06)

09/06 — Manifestação de micro e pequenos empresários pressiona o Governo em Brasília. (CB)

10/06 — Companhia Estadual de Gás do RJ demite 30 empregados. (O Globo)

— Secretário de Polícia Militar do RJ confirma 78 demissões. (O Globo)

11/06 — Sindicatos patronais de Santa Catarina iniciam processos de férias coletivas e redução da jornada para evitar demissões. (GM)

— Presidente da Associação Brasileira de Analistas de Mercado de Capitais estima que demissões já chegaram a 50% no setor. (JB)

— Fiesp registra a primeira grande taxa negativa no nível de emprego — 0,36% em 54 meses consecutivos e anuncia que pretende continuar a prática do ajuste pelas demissões. (GM)

— O índice de desempenho industrial das indústrias do Rio Grande do Sul caiu 1,89% no segundo bimestre de 87, em relação ao mesmo período de 86.

— Setor de confecções carioca soma 3.471 demissões nos primeiros cinco meses do ano (GM)

12/06 — Concessionárias e distribuidores de veículos do DF decidem demitir e efetuar cortes drásticos nas despesas. (CBr)

16/06 — Empresas do setor elétrico da Bahia desligam seus fornos provocando dispensa de 400 operários. (JB)

19/06 — Anfavea prevê queda ainda maior da produção e aumento das demissões no setor automobilístico (F. de SP). Dados da Fiesp demonstram redução no ritmo de crescimento da atividade industrial. Em abril o crescimento foi de 5,1% se comparado ao mesmo mês de 1986. Em março a taxa foi de 16,1 sobre março do ano passado e de 14% em fevereiro. (F. de SP)

— Movimento de **lockout** dos revendedores de automóveis poderá paralisar completamente a produção de veículos. O alerta é do presidente da Anfavea. (Est. de SP)

— Scania do Brasil demite 177 funcionários ligados à produção, reduzindo seu quadro de pessoal em 5%. As vendas apresentam retração de 29,1% nos primeiros cinco meses do ano. (GM)

— A Ford do Brasil concede férias coletivas a 15 mil funcionários, paralisando entre os dias 29/06 e 13/07 a produção de veículos nas unida-



des de São Bernardo e Ipiranga e, parcialmente, a unidade de Taubaté. (GM).

— A Fiat concede férias coletivas a partir de 6/07 para dois mil funcionários da produção. Seu estoque já soma 3 mil carros e, o prejuízo global é estimado em US\$ 17 milhões nos três primeiros meses do ano. (CBr).

— Autopeças têm redução de 30 a 40% nas encomendas. De janeiro a início de maio as dispensas do setor somam 2,1 mil pessoas e a estimativa é de que, durante maio, igual volume de dispensa tenha se efetivado. (GM).

23/06 — Bresser Pereira, preocupado com a queda nas vendas diretas ao consumidor anuncia que estuda dilatação no prazo para crédito, hoje fixado em quatro meses. (CB).

— Sindicatos de metalúrgicos do ABC afirmam que dispensas atingem 12,5% da categoria. (O Globo).

— Nos cinco primeiros meses do ano, as pequenas e médias empresas do ABC Paulista demitem 12,5% do seu efetivo. (Est. de SP).

— Montadoras concedem férias coletivas e podem demitir mais 10 mil empregados. A Autolatina prevê dispensa de 3,5 mil a 4,5 mil funcionários, enquanto a Fiat, pretende cortar 2 mil trabalhadores. (CB).

— As empresas do setor automobilístico têm estoque de 22 mil unidades e, à exceção da Mercedes-Benz, continuam com o faturamento de veículos suspenso. (GM).

— Vendas de defensivos agrícolas devem cair 10% este ano, em relação ao ano passado. (GM).

24/06 — Férias coletivas nas indústrias de doces para reduzir produção. (GM).

— A Cofap suspenderá parte dos investimentos projetados de US\$ 30 milhões este ano e prevê demissões. (Est. de SP).

— Mannesmann SA demitiu de 1º de junho até agora 337 operários e aguardará até meados de julho para decidir se aumenta ou mantém a escala das demissões. (GM).

— O índice de desemprego na Grande São Paulo aumentou de 8,9% em abril para 9,5% em maio, segundo dados do Dieese. (JB).

— Ford dá férias coletivas para 10 mil funcionários e a Volks para 7 mil. A Brastemp também decide-se pelas férias coletivas para quatro dos seus seis mil funcionários.

26/06 — Ford e Volks dispensam hoje o total de 4 mil trabalhadores e a GM decide dar férias coletivas para 10 mil. (O Globo).

— As vendas do comércio varejista na região metropolitana de São Paulo caíram 28,6% em maio, se comparadas com as realizadas em maio de 1986, acumulando queda de 15,8% nos primeiros cinco meses do ano, segundo dados da Federação do Comércio do Estado de São Paulo. (O Globo).

— A mais antiga fábrica de aparelhos musicais do Brasil, a Giannini, fundada em 1900, pediu concordata preventiva em 25/06. (O Globo).

— A queda na demanda na indústria de máquinas chega a 60% no período de dez/86 a junho/87. As demissões somam 5.400 trabalhadores. A indústria eletroeletrônica também apresenta redução de 50% nas suas vendas de bens de consumo duráveis. (O Globo).

— O consumo nacional aparente de gasolina caiu 12,9% entre maio/86 e maio/87. O consumo de álcool carburante decaiu de janeiro a maio

em 10%; o consumo de óleo diesel também decaiu, entre janeiro e março, em 21%. O consumo de combustíveis em São Paulo caiu, em média, 20% desde o início do ano. Os dados são do CNP. (GM).

27/06 — Decreto do Presidente Sarney suspende a cobrança do empréstimo compulsório de 15%, cobrado pelo Governo nas operações de compra e venda de veículos novos. (F. de SP).

— Autolatina confirma suas previsões e demite 4 mil empregados. (CB, (Est. de SP e O Globo JT).

— O Presidente da Federação dos Bancos, Pedro Conde anuncia que o sistema financeiro deverá efetivar demissões. (JB).

01/07 - Governo estuda ampliação do crédito direto ao consumidor para móveis e eletrodomésticos. (JBr).

— A São Paulo Alpargatas S/A decidiu dar férias coletivas a nove mil dos seus 32 mil funcionários, pelo prazo de dez dias. As vendas estão paradas desde a adoção do novo congelamento de preços. (CBr).

— As indústrias de massas e biscoitos do Rio Grande do Sul demitiram 500 funcionários nos últimos 15 dias (CBr).

— A Agrale S/A, de Caxias do Sul concedeu férias coletivas de um mês a 250 funcionários da linha de produção de motos. O estoque da fábrica está em 1.400 unidades. A Agrale tem 2.600 trabalhadores e não descarta a possibilidade de demissões. (F. de SP).

— A GM amplia férias coletivas, subindo para nove mil o número de funcionários nesta situação. (Est. de SP).

— Os metalúrgicos da indústria de autopeças já somam 8.200 demissões (sendo que 4 mil delas foram efetuadas em junho) nos quatro primeiros meses do ano. (O Globo).

— Somente em junho 1.200 demissões em Guarulhos e 6 mil empregados em férias coletivas nas metalúrgicas da cidade. (O Globo).

— A partir de hoje 2.100 empregados da Fiat entram em férias coletivas por prazo de 40 dias. (JB).

— Empresários do setor de veículos afirmam ao Ministro Pazzianotto que o fim das demissões depende da cooperação do Governo. (GM).

02/07 — A arrecadação do ICM no Estado do RJ caiu 5,9% nos primeiros quatro meses do ano, em comparação ao mesmo período do ano passado. Segundo técnicos da Secretaria de Fazenda do Estado os responsáveis pela queda foram os supermercados. (O Globo).

— O Presidente da Fiesp pede providências ao Governo para conter o processo recessivo. Segundo afirmou, 25 mil funcionários estão em férias coletivas no País. (CB).

— Em maio os pedidos de requerimento do seguro-desemprego somaram 89.864, contra 54 mil pedidos no mês de abril. (GM, O Globo CB e JBr).

— A fábrica de caminhões Saab-Scania dá férias coletivas a quase todos os seus 2.900 funcionários, entre os próximos dias 13 e 25. (JBr).

— Pazzianotto pede em discurso na ESG que empresários parem com as demissões. (todos os jornais)

— A DIGIREDE, líder do setor de automação bancária, demitiu 320 trabalhadores, reduzindo em 21% seu quadro de 1.525 funcionários.

03/07 — Fábrica de biscoitos Real Paçadar, de Taguatinga, demite 10 e tem prejuízo de Cz\$ 38 mil em função da demora do Governo na divulgação da tabela com os novos preços dos derivados de trigo. (CB)

— Bresser Pereira fala aos empresários reunidos no encerramento do 15º Congresso de Siderurgia. Diz que, para o País atingir taxa de crescimento de 5% "As empresas devem se preparar para viverem apertadas; a indústria para crescer moderadamente; e, os Estados, para gastarem pouco, com a realização limitada de obras públicas. (O Globo)

— 6.500 metalúrgicos paulistas entram em férias coletivas. As principais empresas a conceder férias foram: Fundação Brasil, Arno, Caloi, Multitel, Telefunken e Nordo Brasil. (CBr)

— Treze empresas do distrito industrial de Manaus do setor elétrico, digo, eletrônico — Philips, Telefunken, Sanyo, Metalmeccânica, Eletra, BSR, Evadin, Caloi, Motovespa, CCE, Itaucan, Gradiente e Bosch, deram férias coletivas de trinta dias para seus funcionários. São cerca de 15 mil trabalhadores — 41,66% do setor. (F. de SP)

— A Trol S/A demitiu 170 dos seus 2.025 empregados. (F. de SP)

04/07 — Bresser Pereira concede audiências, em São Paulo, para empresários de todos os setores. Todos reclamaram, reivindicaram e advertiram sobre os sintomas de recessão econômica. (JB)

— Professor e economista da FGV, Paulo Rabello de Castro afirma em palestra na Clube Americano. (patrocinada pela Câmara de Comércio Brasil-Canadá), que a queda de 20% na arrecadação da Previdência Social, do FGTS, do ICM e do IPI será a primeira consequência do Plano Bresser. Rabello previu ainda que será inevitável forte desaceleração da economia no segundo semestre. (O Globo)

— Presidente da Anfavea diz que as vendas no mercado interno caíram 49,1% de janeiro a junho deste ano, se comparadas com igual período do ano passado. Segundo ele, o estoque nas fábricas atinge 37 mil veículos. (CB)

— Romeu Trussardi Filho, Presidente da Associação Comercial de São Paulo, afirma que em maio foram registrados em São Paulo 98 pedidos de concordatas, em junho, 117, elevando para 393 pedidos durante o primeiro semestre. Este total já é superior aos registrados no ano de 1985 — 160 — e, no ano de 1984 — 354. O número de falências requeridas também está elevado: 553 em junho e 493 em maio com o acumulado do semestre somando 2.164 requerimentos. (CB)

— Segundo o Departamento Nacional de Registros de Comércio o número de registro de novas empresas caiu 25% em maio deste ano, em relação a maio do ano passado. Este mês foram abertas 31.988 novas empresas, enquanto que em maio de 1986 foram abertas 42.545. (O Globo)

— Diretor do Sindicato da Indústria de Alfaiataria e de Confecções de Roupas do Estado do Rio de Janeiro, Enéas Franco, afirma que a queda na produção da indústria fluminense de confecções chegou a 40% no 1º semestre, em relação a igual período de 1986. As demissões, também no 1º semestre, somam 30 mil. (O Globo)

— As indústrias de Sertãozinho ameaçam demitir 12 mil trabalhadores, caso o Governo não



libere recursos para que saldem suas dívidas. (CBr)

— A Massey Perkins, com estoque de mil tratores em seu pátio, demite 350 empregados, correspondentes a 9,5% do seu efetivo na fábrica de Canoas. (RS) e coloca em férias coletivas de 10 dias 2.500 trabalhadores. (O Globo)

— 6 mil demissões nas indústrias do Vale do Paraíba nos últimos três meses. Os cálculos são de sindicatos da região e representações do Ministério do Trabalho. (O Globo)

— Márcio Orlandi, diretor da Divisão de Auditoria da Arthur Anderson, analisa 112 balanços de 1985/86 das empresas mais representativas nos diversos setores da economia e conclui que, sem um plano macroeconômico que estabeleça normas claras e seguras para os investimentos produtivos, a tendência será o aprofundamento da recessão e o desemprego crescente. (O Globo)

— As indústrias de massas e biscoitos da Bahia dão férias coletivas aos trabalhadores. (FB)

— O presidente da Câmara de Moda do Rio de Janeiro, Gregório Faganello, afirma que o desemprego no setor de confecções já atingiu 50% dos trabalhadores do setor; 60% das encomendas feitas ao setor foram canceladas de março até agora e a Fenit realizada em junho vendeu apenas 20% da sua capacidade. (JB)

— Setor de massas e biscoitos de São Paulo demitiu 300 funcionários na semana passada. (emprego diretamente 20 mil pessoas). (JBr)

— Bresser pede aos setores automobilístico e de autopeças que parem de demitir. O pedido foi formalizado aos presidentes da Autolatina, Wolfgang Sauer e, do Sindipeças, Pedro Eberhardt. (JBr)

05/07 — Ministério do Trabalho afirma que 90 mil pessoas entraram com pedido de seguro-desemprego em todo o País, contra 54 mil pedidos registrados em abril. (CBr)

— Em São Paulo coordenador estadual do Sine constata que número de vagas é menor do que o número de candidatos no mercado de trabalho. (JB)

— O Governô adia o anúncio dos cortes dos gastos públicos ciente do impacto negativo que causará à economia do País. (O Globo)

— Economistas reunidos para o Balanço Mensal do **Jornal do Brasil** chegam ao consenso de que a recessão é inevitável este ano.

Mário Henrique Simonsen é o mais pessimista: "o Brasil está entre a recessão e a depressão".

Edmar Bacha acredita em recessão forte mas curta e receita para o País: "fechar o déficit público e aumentar os impostos".

Rogério Werneck diz que "o Plano Bresser é uma operação de salvamento num naufrágio de grandes proporções. O navio afundou em função dos descalabros do ano passado".

Paul Singer acredita que a "desorganização do lado da oferta" provocada pelo Cruzado irá se repetir com o Plano Bresser.

Deputado Cesar Maia rejeita o Plano Bresser porque, na sua opinião, "não altera a expectativa dos agentes econômicos".

Márcio Fortes. (pres. do BNDES) sustenta que, "mesmo com naufrágio o Governo saberá administrar a vida nos escaleres". (JB)

— A taxa de desemprego aberto na construção civil cresceu muito em maio, superando o crescimento geral do desemprego no País. A taxa de

maio foi de 4,29% dos trabalhadores do setor, bem acima dos 3,23% de abril, enquanto o índice geral do desemprego em maio foi de 3,97%. As informações são do IBGE. (O Globo)

— A Log-Indústria e Comércio, fabricante de componentes eletrônicos com sede em Osasco, demite 60 empregados e faz acordo com os trabalhadores para sustar as demissões, reduzindo a jornada de trabalho aos primeiros quatro dias da semana e, os salários, na mesma proporção, ou seja, em 20%. (Est. de SP)

— Os setores químico e metalúrgico do ABC paulista demitiram, juntos, no primeiro semestre deste ano, 30 mil trabalhadores. Na avaliação dos sindicatos da região este número sobe para 80 mil. (Est. de SP)

— Pela primeira vez desde fevereiro de 1985 o nível de emprego no Rio de Janeiro sofre queda acentuada por dois meses consecutivos. Dados do coordenador do Sine-RJ, Álvaro Cunha, atestam que, em março ocorreu oferta de menos 3.303 empregos e, em abril, menos 3.316. (Est. de SP)

— 06/07 — **Correio Braziliense** aponta como argumentos básicos para o consenso de que o setor produtivo caminha para a recessão os seguintes pontos:

1. a perda contínua do poder aquisitivo dos salários;
2. alta dos juros reais da economia, decorrente da política monetária restritiva;
3. a dificuldade das empresas redirecionarem, rapidamente, sua produção para o mercado externo; e
4. a vigilância do FMI sobre os gastos públicos. (CBr)

— Massey Perkins, líder do setor de máquinas agrícolas, demite 350 funcionários e concede férias coletivas de dez dias para 2,5 mil trabalhadores. (GM)

— Yanmar, fabricante de microtratores e motocultivadoras, demitiu no mês de junho, 150 funcionários, equivalentes a 12% do seu efetivo total e já registraram redução de 20% nas vendas. (GM)

— Em encontro com o presidente da Autolatina, Wolfgang Sauer e com o presidente do Sindipeças, Pedro Eberhardt, o Ministro Bresser Pereira pede o fim das demissões. (GM)

— Avaliação do sindicato dos metalúrgicos de São Bernardo do Campo e Diadema conclui que 20 mil trabalhadores já foram demitidos. (GM)

— A Digirede demite 21% do seu quadro de pessoal, 320 pessoas e a Elebra também faz demissões, mas não divulga o número exato. Ambas as empresas são do setor de informática. (JB)

— Estimativa da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias do Estado de São Paulo é de que pelo menos 25 mil trabalhadores entraram em férias coletivas. (F. de SP)

— Na região de Mirassol, interior paulista, onde os trabalhadores da indústria da construção e do mobiliário foram atingidos com demissões — cerca de 50% da mão-de-obra — a disputa pelo trabalho está sendo feita com os bóias-frias. Em Ituverava, fábrica de implementos agrícolas deu aviso prévio para 111 dos seus 115 empregados. (F. de SP)

— A unidade volante do Sine que atua há um mês na praça da Sé, em São Paulo, registrou movimento recorde na quinta-feira, dia 2-7, quan-

do no mercado de trabalho e informações sobre o seguro-desemprego. (F. de SP)

07/07 — 316 metalúrgicos paulistas rumam para Brasília para protesto contra o desemprego. (Est. de SP)

— Dados da Fiesp indicam que o nível de emprego nas indústrias de SP apresentou declínio de 0,74% em junho, e com redução de 15.850 postos de trabalho. Nos últimos 46 meses esta é a maior queda registrada pela Fiesp, no nível de emprego. Recuo tão acentuado neste indicador só foi registrado pela Fiesp em agosto de 1983. (JB, Est. de SP, GM, O Globo, F. de SP, JBr, CB, CBr)

— As indústrias de móveis de São Bento do Sul estão operando com 21% da capacidade instalada e o presidente do Sindicato da Indústria Móveleira de São Bento do Sul, Márcio Neumann vai a Bresser pedir ampliação no prazo de financiamento direto ao consumidor de 4 meses para 24 meses. (GM)

— O comércio de madeira, material elétrico e material de construção encerra o semestre com 13 pedidos de concordata preventiva em São Paulo e no Rio de Janeiro. No mesmo período, no ano passado, foram registradas, nestas praças, dois pedidos. Em junho último foram requeridas sete concordatas, enquanto que no mesmo mês de 1986 não foi registrado nenhum pedido. (GM)

— Emissões de ações registradas na Comissão de Valores Mobiliários caem 73% no semestre, se comparadas ao mesmo período de 1986. (GM)

— Presidente da Autolatina, Wolfgang Sauer, prevê que a indústria automobilística fechará o ano com 60 mil unidades a menos do que as 580 mil consumidas no mercado interno em 1981. Gang defende maior abertura ao exterior para aumentar o nível de emprego do setor. (GM)

— Estudo do Departamento Econômico do CNI afirma que a economia brasileira já mostrou claros sinais de recessão e que o Plano Bresser não será suficiente para reverter este quadro. (GM)

— Fiesp divulga pesquisa encomendada à FGV que registra rentabilidade das indústrias em 1986 igual a 12,2%, taxa muito próxima das registradas em 1984 — 10,6% — e, 1985 — 11,1%. (GM)

— Em menos de duas horas três supermercados da periferia de São Paulo foram saqueados por populares, no início da noite de ontem. A Polícia Militar registrou ainda mais duas tentativas de saque, e desta vez frustradas, em dois outros supermercados. (GM)

08/07 — Presidentes da Autolatina e Sindipeças afirmam que as demissões vão continuar caso o Governo não reduza o IPI dos automóveis de 63% para 23%. Este percentual era o aplicado antes do Cruzado II. (JBr)

— Pazzianotto recebe comissão de desempregados metalúrgicos e se diz alarmado com o problema das demissões. (O Globo e Est. de SP)

— André Beer, Presidente da Anfavea responde através de telex, pedido de Pazzianotto para que sejam sustadas as demissões. No telex Beer responsabiliza o Governo pelas demissões, argumentando que, foram do Governo as decisões sobre aumento da carga tributária, empréstimo compulsório sobre veículos, prazos reduzidos de consórcios e financiamentos.

— A construção civil em Brasília demite 7.536 trabalhadores entre novembro do ano passado e junho deste ano, representando uma taxa de

demissões de 16,6% já que a categoria congrega 45 mil trabalhadores no DF. (JBr)

—Presidente da Autolatina, Wolfgang Sauer afirma ao Ministro da Indústria e do Comércio, Hugo Castelo Branco, que a indústria não deterá as demissões caso não seja reduzido o IPI sobre os automóveis. (CB)

—Empregados da Gascon Equipamentos Industriais, de Sertãozinho. (SP), aceitam redução da jornada de trabalho, com perda de 15% de seus salários, pelo período de sessenta dias, a partir de julho, para evitar demissões. A queda nas vendas da empresa foi de 58 mil OTN em outubro para 12 mil OTN em junho. (GM)

—O setor químico encerra o primeiro semestre com cinco pedidos de concordata preventiva em São Paulo e no Rio de Janeiro, sendo que dois deles foram requeridos em junho. No mesmo período do ano passado foi registrado somente um pedido. (em janeiro); em 85 não há registros e, em 84, foram requeridas três concordatas. (GM)

—As operações bancárias fechadas diretamente com pessoas físicas estão quase paralisadas. (GM)

—Os rendimentos médios das pessoas ocupadas caíram em até 12% em abril, se comparado com o mesmo período do ano passado. Os dados são do IBGE relativos as regiões metropolitanas de São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte e Porto Alegre. Em abril do ano passado este índice apresentou crescimento de até 15%. (GM)

—A Associação Nacional de Pequenas e Médias Empresas comunica que oito empresas associadas. (num total de 400) anunciaram formalmente a concessão de férias coletivas para seus empregados.

—Pazzianotto pede ajuda aos metalúrgicos para estancar as demissões e promete à comissão de desempregados que fez manifestação em Brasília, debater o problema com Sarney. (JB)

—O Presidente Sarney ouviu, sem comentários, o relato das dificuldades da indústria automobilística feito pelo Presidente da Autolatina. Para ele, "a recessão atual só é equivalente a de 1981". (F. de SP)

—As indústrias de calçados do Município de Sombrio, (SC), demitem 2.500 trabalhadores. (do total de 4.500) Segundo o prefeito da cidade as demissões geraram graves problemas, como saques e roubos. (CBr)

09/07 — Cartórios de Registros Falências e Concordatas de Minas Gerais registraram durante o primeiro semestre deste ano 87.282 falências de empresas contra 315 casos registrados durante todo o ano passado. (O Globo)

—O consumo de gasolina e álcool cai 21% em todo o País no primeiro semestre do ano, em relação ao mesmo período do ano passado. Os dados são do Sindicato do Comércio Varejista de Derivados de Petróleo do Estado de São Paulo, comparados com os obtidos pelo Conselho Nacional do Petróleo. (JBr)

—Pazzianotto reúne-se com comissão de trabalhadores para discutir as demissões e promete medidas para evitar a situação. Este foi o 3º encontro do Ministro com as lideranças dos trabalhadores em menos de uma semana. (CBr, CB, O Globo e JBr)

—Entre janeiro e maio o mercado de trabalho nordestino perdeu 23.181 vagas. Os dados são do Ministério do Trabalho. (JBr)

—Queda de 30% nas vendas do comércio durante o primeiro semestre do ano provocam 900 mil demissões. Segundo Presidente da Confederação Nacional dos Diretores Lojistas, Milton Reis, este número representa 15% dos seis milhões de empregos produzidos por 1,5 milhão lojistas em todo o País. (JB e GM)

—Companhia Ferro Brasileiro demite 360 funcionários. O processo assusta o Município de Caeté, região metropolitana de Belo Horizonte, que recorda o mesmo problema, sofrido em 1982. (O Globo)

—O setor da indústria de máquinas encerrou o 1º semestre deste ano com 9.520 demissões, o que equivale a 3,2% do total dos 300 mil trabalhadores do setor. Os dados são do Presidente da Associação Brasileira da Indústria de Máquinas, Luiz Carlos Delben Leite. (O Globo)

—Produção industrial de maio, segundo dados do IBGE, indicam pela primeira vez este ano houve um forte desaquecimento na economia. Comparado ao mesmo mês do ano passado, o crescimento está entre 4 e 5%, índice bem abaixo do registrado em abril, de 8,6%. (GM)

—A receita do Finsocial no primeiro semestre do ano registra queda de 16% em relação ao mesmo período do ano passado, com arrecadação de Cz\$ 23,5 bilhões. (GM)

—Ordem dos Economistas promove debate e não questionam mais se haverá ou não agravamento da crise recessiva mas sim, a Paulo Sandroni. (PUC/SP) — A recessão se prolongará por 18 meses tanto por "constrangimentos externos como por fatores externos"; Antônio Lanzana. (USP/SP) — Recessão terá prazo curto de duração e o crescimento econômico poderá ser retomado no 1º semestre de 88, alcançando 5% do PIB.

Eduardo Mattoso. (Dieese) — Perdas salariais serão acentuadas após o descongelamento se a inflação for de caráter ascendente.

Mariéna Lazzarine. (ex-delegada da Sunab/SP) — Classes de menores rendas deixam de consumir alimentos como o arroz, a batata e a mandioca.

—Produção de aço bruto cai 1,8% no mês de junho, se comparada a do mês do ano passado. (GM)

—Sindimaq registra queda de 60% nas encomendas entre janeiro e maio deste ano. (GM)

10/07 — Receita Federal atende pedidos das administradoras de consórcios e dos revendedores de automóveis e autoriza formação de novos grupos de consórcios com prazos de até 50 meses para caminhões, ônibus e microônibus; 40 meses para automóveis, utilitários e caminhonetes e 25 meses para os demais bens. (CB e GM)

—Francisco Lopes, em boletim da Macrométrica afirma que o PIB deste ano ficará em 3% e não em 5% conforme as estimativas oficiais. (CB)

—A indústria brasileira apresentou queda de 2,3% em relação a abril, segundo o IBGE. (GM e CB)

—A dívida das pequenas e médias empresas junto à rede bancária dobrou do final do ano passado até junho. (O Globo)

—Pazzianotto assina duas portarias na tentativa de dificultar as demissões. A primeira portaria estabelece que, no ato da demissão o empregado tem direito a receber o resíduo integral do último disparo do gatilho e, a segunda, determina que os delegados regionais do trabalho convoquem

os sindicatos patronais e dos trabalhadores quando para negociações, quando souberem de ameaças de demissões. (CB, GM, Est. de SP e O Globo)

—A indústria de biscoitos Mabel Skinny ameaça demitir 2.800 dos seus 4 mil funcionários em todo o País. (O Globo)

**O SR. PRESIDENTE.** (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Benevides.

**O SR. MAURO BENEVIDES.** (PMDB — CE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Senado Federal homenageou, na sua sessão extraordinária de ontem, a Srª Ruth Passarinho, rendendo-lhe tributo de profunda saudade pelo seu desaparecimento, ocorrido após longa enfermidade, que a prendeu ao leito durante vários meses.

Dama de virtudes excepcionais, projetou-se em Brasília por sua inextinguível dedicação às obras sociais, procurando assistir, com particular desvelo, os menores carentes, através da "Casa do Pequeno Polegar" — entidade a que prestou serviços inestimáveis.

De seu esposo, o notável homem público e líder Jarbas Passarinho, ela recebeu sempre permanente estímulo para executar as suas meritórias tarefas, cuidando de crianças marginalizadas, que se abrigavam naquela modelar instituição.

Tendo tido o privilégio de conviver com a D. Ruth Passarinho, desde 1975, quando exerci o meu primeiro mandato senatorial, pude aferir, desde logo, a nobreza de seus sentimentos e um invulgar dinamismo, atributos que a tornaram credora da admiração, do respeito e do reconhecimento da sociedade brasileira.

Sobre a inolvidável extinta, o jornalista João Emílio Falcão escreveu, na imprensa local, um artigo lapidário, vazado nos seguintes termos:

#### EXISTIU UMA MULHER INESQUECÍVEL

"A última vez que encontrei D. Ruth Passarinho foi em sua casa, início de fevereiro, quando convalescia de operação realizada pela equipe Paulo Niemeyer. Estava com a cabeça raspada, um largo corte, porém conservava o mesmo espírito "Estou parecida com a Pillar" — comentou sorrindo.

„Era assim. Não me lembro dela contrariada, reclamando. Ao contrário. Estava sempre alegre, quer se encontrasse custurando as roupas das crianças da Casa do Pequeno Polegar, quer nas raras aparições no Ministério quando ia buscar o Ministro Jarbas Passarinho para uma recepção oficial ou sessão de cinema, passatempo predileto do casal.

Minto ao dizer que sempre a vi alegre. Uma manhã, em 72, o Ministro da Educação, Jarbas Passarinho, telefonou-me para que fosse ajudá-la, porque a Casa do Pequeno Polegar, um barracão de madeira, pegava fogo. Foi quando a vi chorar. Recolhia os salvados do incêndio com lágrimas nos olhos. Horas depois, na TV Nacional, era, porém, a mulher indômita, anunciando que reconstruía o lar dos meninos.

A intenção era recolher crianças até seis anos, filhas de pais tuberculosos, para que não se contaminaassem. Lembrava-se da doença de sua infância e não desejava que outras crianças sofressem o mesmo. Hoje, são 80 menores que vivem no Pequeno Polegar, sustentados por contribuições individuais, incluindo alimentos, tratados por ab-

negadas senhoras que organizam bazares para arrecadar recursos.

Acreditava-se no espiritismo, na presença de Deus em todos os seres. Tinha, pois, uma concepção profunda da existência, inundava-se de amor franciscano e vivia e morreu com uma resignação só encontrada na paz dos que confiam na bondade. Nas últimas vezes em que falou aos filhos, repetiu-lhes: "Graças a Deus quem ficou doente fui eu, imaginem se isso ocorresse com um de vocês. Creio que morrenha".

A doença manifestou-se em Juiz de Fora, quando sofreu um desmaio. Não sentira nada antes. Pelo menos nada dissera. Os diagnósticos revelaram, desde o primeiro exame, o tumor na cabeça. Começou o último capítulo dessa história de amor que foi o seu casamento de 41 anos — completariano 42 em setembro — com o jovem e pobre tenente Jarbas Passarinho.

Os pais não eram favoráveis. Descendente dos ilustres e bem situados Sodré, era, em 45/46, das mais atraentes moças de Belém do Pará. Não aceitou as restrições, interrompeu seu curso de Direito e casou-se, no Rio, com o apoio de seu tio, Adolpho Sodré.

Retornou ao curso em 63 quando o marido, então major, era perseguido por suas atitudes políticas. Achou que, formada, poderia ajudar a sustentar os filhos se houvesse necessidade. Terminou-o quando Passarinho governava o Pará. Estudiar foi uma exigência de seu espírito aberto, curioso, lúcido. Há cinco ou seis anos fez um curso de Arte Moderna na UnB.

A doença a atingiu quando Passarinho hesitava se retornava ou não à política. Incentivou-o, mas percebeu que, o marido não se afastava dela. Preocupou-se, então, em fingir que estava bem, procurando ter a mesma vida de antes. O avanço do câncer era, porém, notado por Passarinho, que fingia desconhecer a doença para não traumatizá-la, no entanto, desabafava, discutia a doença com os médicos que sempre a trataram com dedicação. Toda a equipe Paulo Niemeyer recusou-se a receber honorários, uma homenagem que Passarinho jamais esquecerá.

Em outubro, quando o quadro agravou-se, Passarinho largou a campanha e quis desistir da candidatura. "Eu sou a Ruth e ela sou eu", comentou. Nada era mais importante. Dona Ruth não aceitou sua renúncia. O Governador Jádér Barbalho telegrafou-lhe dizendo que assumia a candidatura, porque compreendia o que estava passando. Meses antes, quando nem se falava no acordo PDS — PMDB no Pará, o hoje Governador Hélio Queiros disse-me: "Estou preocupado com essa doença da Ruth. Mesmo com todas as divergências que tivemos com o Passarinho, ela jamais deixou de tratar a todos nós muito bem".

O sonho final de sua vida era fazer com que o marido voltasse à política. Queria vê-lo de novo discursando. Em maio, quando o Congresso homenageou o primeiro-ministro Mário Soares, de Portugal, compareceu inchada, turbante na cabeça, quase sem poder andar, para ouvir Passarinho fazer uma brilhante saudação, ser aplaudido de pé.

Dir-se-á que uma mulher assim não existe. Contudo, existiu e viveu 62 anos e chamava-se Ruth Passarinho."

Srs. Senadores:

Ao transcrever, nos Anais do Senado, o artigo de João Emílio Falcão, presidente do Comitê de

Imprensa desta Casa, desejo homenagear a memória de Ruth Passarinho, levando ao Senador Jarbas Passarinho e à sua digna família o testemunho de meu sincero pesar.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a presente sessão, antes, porém, convoco os Srs. Senadores para uma extraordinária a realizar-se segunda-feira, dia 10, às 10 horas, com a seguinte

## ORDEM DO DIA

-1-

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 97, de 1987, que autoriza o Governo do Estado de Santa Catarina a elevar em Cz\$ 1.205.683.727,82 (um bilhão, duzentos e cinco milhões, seiscentos e oitenta e três mil, setecentos e vinte e sete cruzados e oitenta e dois centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

**PARECER ORAL FAVORÁVEL**, proferido em Plenário.

-2-

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 98, de 1987, que retifica a Resolução nº 49, de 1986, que autorizou a Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 7.443.152,00 (sete milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, cento e cinquenta e dois cruzados), tendo

**PARECER FAVORÁVEL**, proferido em Plenário.

-3-

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 99, de 1987, que retifica a Resolução nº 168, de 1986, que autorizou a Prefeitura Municipal de Piedade, Estado de São Paulo, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 150.000 OTN, tendo

**PARECER FAVORÁVEL**, proferido em Plenário.

-4-

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 100, de 1987, que retifica a Resolução nº 57, de 1987, que autorizou a Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná, a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 4.256.000,00 (quatro milhões, duzentos e cinquenta e seis mil cruzados), tendo

**PARECER FAVORÁVEL**, proferido em Plenário.

-5-

Votação, em turno único, do Requerimento nº 84, de 1987, de autoria do Senador Maurício Corrêa, solicitando, nos termos regimentais, através do Gabinete Civil da Presidência da República, informações do Governador do Distrito Federal com relação às suas viagens a outros Estados e ao exterior.

-6-

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 19, de 1987, de autoria do Senador Afonso Camargo, alterando dispositivos da Lei

nº 7.419, de 16 de dezembro de 1985, que instituiu o vale-transporte, tendo

**PARECER FAVORÁVEL**, proferido em Plenário.

-7-

Ofício nº S/30, de 1987 (nº 273/87, na origem), relativo à proposta para que seja retificada a Resolução nº 380, de 1986, que autorizou a Prefeitura Municipal de Inhumas, Estado de Goiás, a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 8.512.000,00 (oito milhões, quinhentos e doze mil cruzados) (dependendo de parecer).

-8-

Ofício nº S/31, de 1987 (nº 172/87, na origem), relativo à proposta para que seja retificada a Resolução nº 292, de 1986, que autorizou o Governo do Estado de Goiás a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 276.906.106,40 (duzentos e setenta e seis milhões, novecentos e seis mil, cento e seis cruzados e quarenta centavos) (dependendo de parecer).

-9-

Ofício nº S/32, de 1987 (nº 652/87, na origem), relativo à proposta para que seja retificada a Resolução nº 74, de 1987, que autorizou a Prefeitura Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 21.000.280,00 (vinte e um milhões e duzentos e oitenta mil cruzados) (dependendo de parecer).

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — Está encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 11 horas e 12 minutos.)*

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. VIRGÍLIO TÁVORA NA SESSÃO DE 3-8-87, E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE:**

**O SR. VIRGÍLIO TÁVORA** (PDS — CE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

O segundo Governo Vargas caracterizou-se por uma série de eventos que absolverão aquele estadista, de erros que, porventura, tenha cometido na sua não curta permanência à frente dos destinos do País. E gostaríamos de citar a criação do Banco de Desenvolvimento Econômico — BNDES, mais ainda a da Petrobrás, de que tanto nos orgulhamos, e para nós, nordestinos, com que satisfação proclamamos, a do Banco do Nordeste do Brasil, o BNB.

Durante o recesso de julho, tivemos ensejo de ler nas folhas dos jornais desta terra e, depois, em originais distribuídos, de estudos feitos pelo Banco Central quanto à reformulação necessária, não o negamos, do sistema financeiro nacional, um tópico que, para nós nordestinos, representa um retrocesso e, por que não dizer, sem dar cores mais carregadas à nossa afirmativa, um verdadeiro insulto a uma região tão sofrida quanto aquela. Referimo-nos à restrição que lá é feita à ação, hoje, tão profícua, que o Banco do Nordeste exerce em toda a região.

Neste momento, permitimo-nos dizer a V. Ex.<sup>as</sup>, Srs. Senadores, que não falamos apenas em nome do PDS, mas daquela bancada nordestina, em tão boa hora, neste Congresso, unida na defe-

sa dos interesses básicos de toda a área tão castigada. Só na cabeça de quem não conhece o que representa o Banco do Nordeste para todos nós, daquela região, é que pode passar que iríamos assistir, passivamente, que por um úkás governamental, como hoje é tão comum, à base de decretos-leis, sobre o fundamento da necessidade urgente da medida econômica a tomar que, da noite para o dia, tivesse aquele estabelecimento bancário as suas funções castradas, transformado apenas em uma agência de desenvolvimento.

O eminente Senador Mauro Benevides, lá na Constituinte, já deu o grito de alarme, mas nós, aqui na nossa Casa, queremos deixar bem patente, bem registrado, que não passará sem total repulsa, da parte de todos os nordestinos, essa investida que pode atribuir maiores poderes ao Banco do Brasil, não há a menor dúvida, mas representará uma injustiça profundíssima a uma Região tão sofrida.

**O Sr. Cid Sabóia de Carvalho** — Permite V. Ex. um aperté?

**O SR. VIRGÍLIO TÁVORA** Pois não, com prazer.

**O Sr. Cid Sabóia de Carvalho** — V. Ex. fale sobre este assunto; o Senador Mauro Benevides já falou na Constituinte e o outro Senador, do Ceará, que é quem aparteia V. Ex., quer igualmente somar suas palavras àquelas que estão sendo proferidas, neste momento, aqui na Tribuna do Senado Federal. É evidente, Senador Virgílio Távora, que o Banco do Nordeste não pode dispensar as suas atividades de casa bancária, não pode dispensar as suas atividades de fomento e as suas atividades assistenciais e, acima de tudo de um Banco que gera equilíbrio, porque não pode o nordestino ficar à mercê da rede bancária comum, sem deixar de contar com o Banco do Nordeste, que tem tido um valor incrível e indiscutível nessas operações de tanta importância para o Ceará, Piauí, Maranhão, Pernambuco e todos os Estados contidos nesta região. V. Ex., com rara felicidade, aborda este assunto, aliás, esta é a sua característica, abordar com absoluta presteza, com muito esclarecimento, com muita cultura, com muita propriedade tudo que diz respeito ao Nordeste e notadamente ao Ceará, Estado que V. Ex. governou tão bem em duas oportunidades. Eu me associo às suas palavras, fico com elas e gostaria de assinar embaixo do seu discurso desta noite.

**O SR. VIRGÍLIO TÁVORA** — Agradeço a V. Ex., eminente Senador Cid Sabóia de Carvalho, que tanto tem se distinguido na defesa de nossos interesses, no interesse da terra, no interesse da Região, pelo que acaba de dizer. Mas queria chamar a atenção, agora do Plenário, para esse fato: Srs., a nossa formação é técnica, portanto, apreciamos bastante o trabalho desses homens que dão a sua contribuição à vida pública brasileira.

Mas, como é que técnicos daquele estabelecimento, daquela instituição, que por natureza deviam dar a última palavra sobre qualquer assunto bancário, desconhecendo completamente, mas completamente, a realidade nordestina — e aí vamos dar um acréscimo — e à nortista também, porque aquela restrição que ele faz ao BNB, também o faz ao Basa, da Amazônia.

Como é que uma instituição dessa, sem ouvir as forças vivas da Região, por uma penada — desculpem no termo no "alto dos seus tamanquinhos", decide que esses Órgãos, Órgãos que tanto contribuíram para o desenvolvimento de uma Região, devem ter suas atividades limitadas, única e exclusivamente, a agências de desenvolvimento? Parece até meio anedótico, e mais anedótico ainda que não venham os representantes maiores desse Órgão esclarecer o fato à opinião pública.

Não se há de dizer que isto é apenas um estudo; se é um estudo, foi o mesmo fruto de um trabalho intelectual, de uma convicção, porque eles não são irresponsáveis.

Esta, a constatação que hoje fazemos, em nosso nome, em nome de nosso Partido e, estamos certos, em nome daquela Bancada nordestina que, no Anexo IV da Câmara dos Deputados, se reúne, semanalmente, na defesa dos interesses maiores da Região.

Estas, Sr. Presidente, as palavras que, neste momento, aqui deixamos tradutoras da indignação de que nós, da Região, nos sentimos possuídos, quando lemos, sem uma contestação clara — repetimos — e absolutamente convincente, notícia traduzida não por "diz-se", não por um "pensa-se", mas justamente incorporada num trabalho alentado que diz respeito a toda a formulação financeira do País.

Era o que tínhamos a dizer. (Muito bem! Palmas.)

#### ATO DO PRESIDENTE Nº 182, DE 1987

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item

38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno e de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973,

Resolve tomar sem efeito a autorização para a contratação de Ubirajara Vicente da Silva para o emprego de Datilógrafo, Classe "B", Referência NM-21, do Quadro de Pessoal CLT, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, constante do Ato desta Presidência nº 144, de 1987.

Senado Federal, 3 de agosto de 1987. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

#### ATO DO PRESIDENTE Nº 183, DE 1987

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno e de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973,

Resolve autorizar a contratação de Paulo Roberto Faviero, aprovado em concurso público, homologado em 26-2-85 e publicado no D.O., Seção I, de 15-3-85, para o emprego de Datilógrafo, Classe "C", Referência NM-25, do Quadro de Pessoal CLT do Senado Federal, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Senado Federal, 3 de agosto de 1987. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

#### ATO DO PRESIDENTE Nº 184, DE 1987

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno e de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973,

Resolve nomear Jonas Ramos, Técnico em Legislação e Orçamento, Classe "Especial", Referência NS-25, do Quadro Permanente do Senado Federal, para exercer o cargo em comissão de Assessor Legislativo, Código SF-DAS-102.3, do Quadro Permanente do Senado Federal.

Senado Federal, 3 de agosto de 1987. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.



DIÁRIO

República Federativa do Brasil

DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLII — Nº 45

TERÇA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 1987

BRASÍLIA — DF

## SENADO FEDERAL

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do artigo 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Humberto Lucena, Presidente, promulgo a seguinte

### RESOLUÇÃO Nº 95, DE 1987

**Autoriza a Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 18.102,52 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.**

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, alterada pela Resolução nº 140, de 5 de dezembro de 1985, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 18.102,52 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada a obras de infra-estrutura urbana, no Município.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 7 de agosto de 1987. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do artigo 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Humberto Lucena, Presidente, promulgo a seguinte

### RESOLUÇÃO Nº 96, DE 1987

**Autoriza a Prefeitura Municipal de Senador Rui Palmeira, Estado de Alagoas, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 3.878,66 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.**

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Senador Rui Palmeira, Estado de Alagoas, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, alterada pela Resolução nº 140, de 5 de dezembro de 1985, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 3.878,66 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à aquisição de equipamentos para coleta e tratamento de lixo, no Município.

**EXPEDIENTE**  
**CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL**

**PASSOS PÓRTO**  
Diretor-Geral do Senado Federal  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor Executivo  
**LUIZ CARLOS DE BASTOS**  
Diretor Administrativo  
**JOSECLER GOMES MOREIRA**  
Diretor Industrial  
**LINDOMAR PEREIRA DA SILVA**  
Diretor Adjunto

**DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL**  
Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

**ASSINATURAS**

Semestral .....	Cz\$ 264,00
Despesa c/ postagem .....	Cz\$ 66,00
(Via Terrestre)	
<b>TOTAL</b>	<b>330,00</b>
Exemplar Avulso .....	Cz\$ 2,00
Tiragem: 2 300-exemplares.	

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Senado Federal, 7 de agosto de 1987. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do artigo 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Humberto Lucena, Presidente, promulgo a seguinte

**RESOLUÇÃO Nº 97, DE 1987**

**Autoriza a Prefeitura Municipal de Paulista, Estado de Pernambuco, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 100.559,12 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.**

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Paulista, Estado de Pernambuco, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, alterada pela Resolução nº 140, de 5 de dezembro de 1985, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 100.559,12 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à implantação e reforma de Escolas de 1º Grau, no Município.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Senado Federal, 7 de agosto de 1987. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

**SUMÁRIO**

**1 — ATA DA 48ª SESSÃO, EM 10 DE AGOSTO DE 1987**

- 1.1 — ABERTURA  
1.2 — EXPEDIENTE

**1.2.1 — Mensagens do Senhor Presidente da República**

*Submetendo à deliberação do Senado a escolha de nomes indicados para função cujo provimento depende de sua prévia aquiescência:*

— Nº 136/87 (nº 231/87, na origem), referente à escolha do Sr. Carlos Norberto de Oliveira Pares, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República de Gana.

— Nº 137/87 (nº 232/87, na origem), referente à escolha do Sr. Ernesto Alberto Ferreira de Carvalho, Ministro de Primeira Classe, da

Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Democrática Alemã.

— Nº 138/87 (nº 233/87, na origem), referente à escolha do Sr. Edmundo Radwanski, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à Jamaica.

**1.2.2 — Parecer encaminhado à Mesa**  
**1.2.3 — Comunicações da Presidência**

— Recebimento da Mensagem nº 135/87, pela qual o Senhor Presidente da República comunica que se ausentará do País.

— Recebimento das Mensagens nºs 132 a 134/87, pelas quais o Senhor Presidente da República solicita autorização para que as Prefeituras Municipais de Jardim-MS, Santa Maria-RS e Sorocaba-SP possam contratar ope-

rações de crédito, para os fins que especificam.

— Recebimento de comunicações de Srs. Senadores, que se ausentaram do País durante o recesso parlamentar.

**1.2.4 — Leitura de projeto**

— Projeto de Lei do Senado nº 27/87, de autoria do Senador Lourenberg Nunes Rocha, que dispõe sobre a reposição florestal obrigatória, e dá outras providências.

**1.2.5 — Requerimento**

— Nº 121/87, do Senador Jutahy Magalhães, solicitando informações ao Poder Executivo, com finalidade de instruir o Projeto de Lei do Senado nº 147/84.

**1.2.6 — Comunicações**

— Dos Srs. Senadores João Menezes e Ivan Bonato, de que se ausentarão do País.

**1.2.7 — Discursos do Expediente**  
**SENADOR JOÃO MENEZES** — Exoneração do Ministro do Interior.

**SENADOR CID SABÓIA DE CARVALHO** — Homenagem de pesar pelo falecimento do jornalista Thomaz Coelho.

**SENADOR JAMIL HADDAD**, como Líder — Declarações do Presidente do Banco Central sobre a elevação dos juros.

**1.3 — ORDEM DO DIA**

— Projeto de Resolução nº 97/87, que autoriza o Governo do Estado de Santa Catarina a elevar em Cz\$ 1.205.683.727,82 (um bilhão, duzentos e cinco milhões, seiscentos e oitenta e três mil, setecentos e vinte e sete cruzados e oitenta e dois centavos), o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada** por falta de quorum.

— Projeto de Resolução nº 98/87, que retifica a Resolução nº 49/86, que autorizou a Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 7.443.152,00 (sete milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, cento e cinquenta e dois cruzados). **Votação adiada** por falta de quorum.

— Projeto de Resolução nº 99/87, que retifica a Resolução nº 168/86, que autoriza a Prefeitura Municipal de Piedade, Estado de São Paulo, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 150.000 OTN. **Votação adiada** por falta de quorum.

— Projeto de Resolução nº 100/87, que retifica a Resolução nº 57/87, que autorizou a Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná, a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 4.256.000,00 (quatro milhões, duzentos e cinquenta e seis mil cruzados). **Votação adiada** por falta de quorum.

— Projeto de Resolução nº 84/87, de autoria do Senador Maurício Corrêa solicitando, nos termos regimentais, através do Gabinete Civil da Presidência da República, informações do Governador do Distrito Federal com relação às suas viagens a outros Estados e ao exterior. **Votação adiada** por falta de quorum.

— Projeto de Lei do Senado nº 19/87, de autoria do Senador Affonso Camargo, alterando dispositivo da Lei nº 7.419, de 16 de dezembro de 1985, que instituiu o Vale-Transporte. **Votação adiada** por falta de quorum.

— Ofício nº S/30/87 (nº 273/87, na origem), relativo à proposta para que seja retificada a Resolução nº 380/86, que autorizou a Prefeitura Municipal de Inhumas, Estado de Goiás, a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 8.512.000,00 (oito milhões, quinhentos e doze mil cruzados). **Encerrada a discussão** do Projeto de Resolução nº 102/87, oferecido pelo Senador Nelson Wedekin em parecer oferecido nesta data, devendo a votação ser feita na próxima sessão.

— Ofício nº S/31/87 (nº 172/87, na origem), relativo à proposta para que seja retificada a Resolução nº 292/86, que autorizou o Governo do Estado de Goiás a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 276.906.106,40 (duzentos e setenta e seis milhões, novecentos e seis mil, cento e seis cruzados e quarenta centavos). **Encerrada a discussão** do Projeto de Resolução nº 103/87, oferecido pelo Senador Meira Filho em parecer proferido nesta data, devendo a votação ser feita na sessão seguinte.

— Ofício nº S/32/87 (nº 652/87, na origem), relativo à proposta para que seja retificada a Resolução nº 74/87, que autorizou a Prefeitura Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 21.280.000,00 (vinte e um milhões, duzentos e oitenta mil cruzados). **Encerrada a discussão**

do Projeto de Resolução nº 104/87, oferecido pelo Senador Francisco Rollemberg, devendo a votação ser feita na sessão seguinte.

**1.3.1 — Discursos após a Ordem do Dia**

**SENADOR ALUIZIO BEZERRA** — Acordos celebrados entre os Presidentes do Brasil e do Peru.

**SENADOR FRANCISCO ROLLEMBERG** — Homenagem póstuma a D<sup>a</sup> Ruth Passarinho.

**SENADOR JUTAHY MAGALHÃES** — Seletividade dos investimentos públicos no Nordeste.

**SENADOR LOURIVAL BAPTISTA** — Encontro dos Presidentes José Sarney e Raul Alfonsín.

**SENADOR ODÁCIR SOARES** — Necessidade de asfaltamento e conservação das rodovias BR-319, ligando Porto Velho a Manaus e BR-163, ligando Cuiabá a Santarém.

**1.3.2 — Comunicação da Presidência**

— Convocação de sessão extraordinária a realizar-se quarta-feira, dia 12, às 10 horas, com Ordem do Dia que designa.

**1.4 — ENCERRAMENTO**

**2 — ATOS DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL**

Nºs 185 a 190, de 1987

**3 — RETIFICAÇÃO**

Ato da Comissão Diretora nº 31/87.

**4 — MESA DIRETORA**

**5 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS**

**6 — COMPOSIÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES**

**Ata da 48ª Sessão, em 10 de agosto de 1987**

1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

— EXTRAORDINÁRIA —

Presidência dos Srs. Humberto Lucena e Dirceu Carneiro.

ÀS 10 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Mário Maia — Aluísio Bezerra — Nabor Júnior — Leopoldo Peres — Carlos DeCarli — Aúreo Mello — Odacir Soares — João Menezes — Almir Gabriel — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Edison Lobão — Chagas Rodrigues — Hugo Napoleão — Virgílio Távora — Cld Sabóia de Carvalho — Mauro Benevides — José Agripino — Lavoisier Maia — Marcondes Gadelha — Hum-

berto Lucena — Raimundo Lira — Marco Maciel — Antonio Farias — Mansueto de Lavor — Guilherme Palmeira — Francisco Rollemberg — Lourival Baptista — Jutahy Magalhães — Ruy Baccelar — José Ignácio Ferreira — Gerson Camata — Jamil Haddad — Afonso Arinos — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Ronan Tito — Fernando Henrique Cardoso — Mário Covas — Mauro Borges — Iram Saraiva — Irapuan Costa Júnior — Pompeu de Souza — Maurício Corrêa — Meira Filho — Roberto Campos — Louremberg Nunes

Rocha — Mendes Canale — Rachid Saldanha Derzi — Wilson Martins — Leite Chaves — José Richa — Dirceu Carneiro — Nelson Wedekin — Carlos Chiarelli — José Paulo Bisol.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — A lista de presença acusa o comparecimento de 56 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.



O Sr. Primeiro-Secretário irá proceder à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

## EXPEDIENTE MENSAGENS

**Do Senhor Presidente da República submetendo à deliberação do Senado Federal a escolha de nomes indicados para funções cujo provimento depende de sua prévia aquiescência:**

### MENSAGEM

**Nº 136, de 1987**

(nº 231/87, na origem)

Excelentíssimos senhores membros do Senado Federal:

De conformidade com o Artigo 42 (item III) da Constituição, tenho a honra de submeter à aprovação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor Carlos Norberto de Oliveira Pares, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República de Gana, nos termos dos Artigos 56 e 58 do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, baixado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986.

2. Os méritos do Ministro Carlos Norberto de Oliveira Pares, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 6 de agosto de 1987. — **José Sarney.**

### INFORMAÇÃO

#### Curriculum Vitae

**MINISTRO CARLOS NORBERTO DE OLIVEIRA PARES**

Juá/SP, 28 de maio de 1932.

Filho de Washington da Fonseca Pares e

Alice de Oliveira Pares.

Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Faculdade de Direito.

USP.

Diploma do "Institut d'Études Politiques de Paris de l'Université de Paris".

Cônsul de Terceira Classe, 8 de junho de 1960.

Segundo-Secretário, antiguidade, 14 de outubro de 1964.

Primeiro-Secretário, merecimento, 31 de março de 1970.

Conselheiro, merecimento, 20 de setembro de 1974.

Ministro de Segunda Classe, merecimento, 12 de dezembro de 1979.

Assistente de Chefe de Divisão de Informações, 1969.

Chefe da Divisão de Passaportes, 1979/82.

Chefe, substituto, do Departamento Consular e Jurídico, 1981/82.

Belgrado, Terceiro-Secretário, 1963/64.

Belgrado, Encarregado de Negócios, 1963.

Tel Aviv, Encarregado de Negócios, 1964.

Belgrado, Segundo-Secretário, 1964/65.

Atenas, Segundo-Secretário, 1965/69.

Atenas, Encarregado da Seção Consular, 1967.

Atenas, Encarregado de Negócios, 1967.

Lagos, Encarregado de Negócios, 1972.

Paris, Cônsul Adjunto, 1973/74.

Paris, Encarregado, 1973, 1974 e 1975.

Bucareste, Conselheiro, 1975/78.

Bucareste, Encarregado de Negócios, 1978.

Madri, Ministro Conselheiro, 1982/85.

Madri, Encarregado de Negócios, 1982/85.

Bogotá, Ministro Conselheiro, 1985/87.

Grupo de Trabalho de Estudo de Plano de Participação do Brasil em

Certames Internacionais, São Paulo, 1960 (membro).

Comissão de Concorrências, 1961 (membro).

Viagem do Navio Escola "Custódio de Melo" à África, 1961 (representante do MRE).

Negociações do Acordo Comercial entre o Brasil e a URSS, Rio de Janeiro, 1963.

Grupo de Trabalho de estudo da estrutura do serviço de divulgação do Brasil no exterior, 1969.

Coordenador de Relações Públicas e representante do MRE junto à Assessoria Especial de Relações Públicas da Presidência, 1969.

Reunião dos Chefes de Missão do Leste Europeu, Viena, 1965, (assessor).

LVIII Conferência da União Interparlamentar, Haia, 1970 (membro).

LIX Conferência da União Interparlamentar, Paris, 1971 (membro).

Grupo de Trabalho para redação do Estatuto de Estrangeiros, Brasília, 1982 (membro).

Conferência de Ministros Plenipotenciários para o Estabelecimento de um Centro Internacional de Engenharia Genética e Biotecnologia (UNIDO), Madri, 1983 (chefe).

O Ministro Carlos Norberto de Oliveira Pares se encontra nesta data no exercício de suas funções como Ministro Conselheiro na Embaixada do Brasil em Bogotá.

Secretaria de Estado das Relações Exteriores, de 1987. — **Marcos César Melra Naslauskys**, Subsecretário-Geral de Administração e de Comunicações.

(À Comissão de Relações Exteriores.)

### MENSAGEM

**Nº 137, de 1987**

(Nº 232/87, na origem)

Excelentíssimos senhores membros do Senado Federal:

De conformidade com o artigo 42 (item III) da Constituição, tenho a honra de submeter à aprovação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor Ernesto Alberto Ferreira de Carvalho, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Democrática Alemã, nos termos dos artigos 56 e 58 do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, baixado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986.

2. Os méritos do Embaixador Ernesto Alberto Ferreira de Carvalho, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 6 de agosto de 1987. — **José Sarney.**

### INFORMAÇÃO

#### Curriculum Vitae

**Embaixador ERNESTO ALBERTO FERREIRA DE CARVALHO**

Rio de Janeiro/RJ, 24 de agosto de 1929.

Filho de Augusto Ferreira de Carvalho e Maria Luisa Ferreira de Carvalho.

Curso de Preparação à Carreira de Diplomata, IRBr.

Bacharel em Direito, (IB).

Curso de Aperfeiçoamento de Diplomatas, IRBr.

Cônsul de Terceira Classe, concurso, 1º de março de 1953.

Segundo-Secretário, antiguidade, 15 de abril de 1961.

Primeiro-Secretário, merecimento, 5 de maio de 1972.

Conselheiro, merecimento, 1º de janeiro de 1973.

Ministro de Segunda Classe, merecimento, 29 de dezembro de 1977.

Ministro de Primeira Classe, merecimento, 16 de junho de 1982.

Auxiliar do Secretário-Geral Adjunto para Assuntos da Europa e África, 1962.

Auxiliar do Chefe do Departamento Geral de Administração, 1962.

Escritório Regional do Rio de Janeiro, 1970/72.

Chefe da Divisão de Produtos de Base, 1972/73.

Chefe da Divisão de Organismos Internacionais Especializados, 1977.

Secretário de Assuntos Legislativos do Gabinete do Ministro de Estado, 1977/79.

Coordenador de Assuntos Diplomáticos e Chefe de Gabinete da Secretaria Geral, 1979/82.

Liverpool, Vice-Cônsul, 1955/56.

Liverpool, Encarregado, 1956.

Lisboa, Vice-Cônsul, 1956/59.

Lisboa, Encarregado, 1956, 1957 e 1958.

Montevideu, Vice-Cônsul, 1959/61.

Montevideu, Encarregado, 1959 e 1960.

Madrid, Segundo-Secretário, 1963/65.

Madrid, Chefe do SEPRO, 1963/65.

Genebra, Delegação Permanente, Conselheiro, 1974/77.

Pequim, Encarregado de Negócios, 1979.

Abidjan, Embaixador, 1982/87.

Freetown, Embaixador, cumulativamente, 1982/83.

Comissão de Concorrências, 1953/54 (membro).

Missão da Comissão Consultiva do Trigo, Canadá, 1954.

Sessão Brasileira da Comissão Mista Brasil/Guuguai, 1959 (membro)

Comissão de Elaboração do Anteprojeto do Regimento Interno da SERE, 1961 (membro).

Grupo de Trabalho de Estudo das Relações do Brasil com as Comunidades Europeias, 1962 (membro).

Missão a Cuba para apuração das ocorrências na Embaixada, Havana, 1963 (membro)

À disposição do Instituto Brasileiro do Café, 1970.

Reunião de Fundo de Diversificação da OIC, Londres, 1970 (membro).

Reunião do Grupo de Trabalho Interministerial para Renegociação do Convênio Internacional do Café, Brasília, 1971 (participante).

XIX Sessão Extraordinária do Conselho da OIC, Londres, 1972 (delegado).

XX Sessão do Conselho da OIC e Reunião Preparatória da Junta Executiva da OIC, Londres, 1972 (delegado).

Sessão Extraordinária do Conselho da OIC e Reunião Preparatória da Junta Executiva da OIC, Londres, 1972 (delegado).

XIX Assembléia Geral da Aliança dos Produtores de Cacau, Acre, 1972 (chefe).

XX Assembléia dos Produtores de Cacau, Salvador, 1973, (delegado).

Negociações de Acordo de Pesca, 1973 (chefe). Concorrência Mundial de Alimentação da ONU, Roma, 1974. (delegado).

VI Sessão do Comitê de Manufaturas da UNCTAD, Genebra, 1974. (chefe).

VI Sessão da Comissão de Transportes Marítimos da UNCTAD, Genebra, 1974 (chefe).

XIV Sessão da Junta de Comércio e Desenvolvimento da UNCTAD, Genebra, 1974 (delegado).

VIII Sessão do Comitê de Tungstênio, (UNCTAD, 1974 (chefe).

Conferência dos países não-alinhados sobre Matérias Primas, Dakar, 1975 (delegado).

VIII Sessão 1ª, 2ª e 3ª, partes da Comissão de Produtos de Base da UNCTAD, Genebra, 1975 (chefe).

I Assembléia da Organização Mundial de Turismo, Madrid, 1975 (chefe).

XX Sessão Especial do Conselho de Administração do PNUD, Genebra, 1975 (delegado).

XV Sessão da Junta de Comércio e Desenvolvimento da UNCTAD, Genebra, 1975 (delegado). Órgão de Vigilância de Têxteis do Comitê de Têxteis do GATT, 1975 (membro).

XX Conferência da Agência Internacional de Energia Atômica, Rio de Janeiro, 1976 (chefe).

V Reunião Extraordinária da Assembléia das Partes da Organização Internacional de Telecomunicações por satélite (INTELSAT), Orlando Flórida, Estados Unidos da América, 1980 (delegado).

O Embaixador Ernesto Alberto Ferreira de Carvalho se encontra nesta data no exercício de suas funções de Embaixador na Embaixada do Brasil em Abidjan.

Secretaria de Estado das Relações Exteriores, de 1987. — **Marco César Meira Naslausky**, Subsecretário-Geral de Administração e de Comunicações.

(À Comissão de Relações Exteriores.)

## MENSAGEM Nº 138, de 1987

(Nº 233/87, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal:

De conformidade com o artigo 42 (item III) da Constituição, tenho a honra de submeter à aprovação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor Edmundo Radwanski, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à Jamaica, nos termos dos artigos 56 e 58 do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, baixado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986.

2. Os méritos do Ministro Edmundo Radwanski, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 6 de agosto de 1987. — **José Sarney**.

## INFORMAÇÃO

### Curriculum Vitae

Ministro EDMUNDO RADWANSKI

Porto União/SC, 23 de maio de 1929.

Filho de Julio Radwanski e Otília Radwanski.

Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, FND/DF.

Curso Especial de Preparação à Carreira de Diplomata, IRBr.

Estágio na União Panamericana.

Curso de Aperfeiçoamento de Diplomatas, IRBr.

Curso Superior de Guerra, ESG.

II Curso de Altos Estudos.

À disposição da Presidência da República, ESG, 1954.

Cônsul de Terceira Classe, concurso, 23 de junho de 1955.

Segundo-Secretário, merecimento, 8 de outubro de 1960.

Primeiro-Secretário, antiguidade, 22 de outubro de 1966.

Conselheiro, merecimento, 1º de janeiro de 1973. Ministro de Segunda Classe, merecimento, 17 de dezembro de 1980.

Assistente do Chefe da Divisão de Política Financeira, 1964.

Washington, Terceiro-Secretário, 1957/61.

Washington, Cônsul do Brasil, 1959/61.

Camberra, Segundo-Secretário, 1961/63.

Camberra, Encarregado de Negócios, 1961, 1962 e 1963.

Copenhague, Segundo-Secretário, 1966/68.

Copenhague, Encarregado de Negócios, 1966, 1967 e 1968.

Capetown, Cônsul Adjunto, 1969/72.

Capetown, Encarregado, 1969, 1970, 1972, 1973 e 1974.

Pretória, Encarregado de Negócios, 1973.

Haia, Conselheiro, 1975/79.

Haia, Encarregado de Negócios, 1975, 1976, 1978 e 1979.

Panamá, Conselheiro, 1979/82.

Panamá, Encarregado de Negócios, 1980.

Manágua, Encarregado de Negócios, 1980.

Tegucigalpa, Encarregado de Negócios, 1980.

Montevideu, Cônsul-Geral 1982/87.

I Período de Sessões do Comitê de Comércio da CEPAL, Santiago, 1956 (membro).

Reunião do CIME, São Francisco, 1959 (membro).

Primeira Conferência Mundial de Energia, Melbourne, 1961 (observador)

Programa de Treinamento das Nações Unidas em Promoção Comercial,

Copenhague, 1967 (membro).

Reunião da Comissão Mista Brasil/Dinamarca, 1966 (membro).

Negociações Aeronáuticas Brasil/Panamá, 1979 (delegado).

I Reunião da Comissão Mista Brasil/Panamá, 1980 (delegado).

I Reunião do Comitê de Ação do SELA para Agência Noticiosa Latino Americana, Panamá, 1981 (observador.)

Medalha Lauro Müller, Brasil.

Prêmio "Laffayette Carvalho e Silva" do Instituto Rio Branco.

Ordem "Dannebrog" Cavaleiro, Dinamarca.

Ordem "Orange e Nassau" Comendador, Holanda.

O Ministro Edmundo Radwanski se encontra nesta data no exercício de suas funções de Cônsul-Geral no Consulado Geral do Brasil em Montevideu.

Secretaria de Estado das Relações Exteriores, de 1987. — **Marco César Meira Naslausky**, Subsecretário-Geral de Administração e de Comunicações.

(À Comissão de Relações Exteriores.)

## PARECER

### PARECER

Nº 12, de 1987

**Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Ofício "S" nº 21, de 1986, do Presidente do Supremo Tribunal Federal, encaminhando ao Senado Federal cópia do acórdão proferido pelo STF nos autos do Recurso Extraordinário nº 107.024-2 o qual declarou a inconstitucionalidade do artigo 9º da Lei nº 2.322/82, do Município do Paulista, no Estado de Pernambuco.**

### Relator: Senador Martins Filho

O Senhor Presidente do Supremo Tribunal Federal, para os fins previstos no art. 42, item VII, da Constituição, remeteu ao Senado Federal cópias das notas taquigráficas e do acórdão proferido pela Excelsa Corte, nos autos do Recurso Extraordinário nº 107.024-2, o qual declarou a inconstitucionalidade do artigo 9º da Lei nº 2.322/82, do Município do Paulista, Estado de Pernambuco.

Consta dos autos que, originariamente, foi interposto Mandado de Segurança contra ato do Prefeito Municipal, que anulava as nomeações dos impetrantes, feitas com base no diploma legal impugnado. O "writ" foi concedido em primeira instância e confirmado pela Egrégia Corte de Justiça do Estado de Pernambuco.

Irresignada, a Prefeitura Municipal do Paulista interpôs Recurso Extraordinário com base nas alíneas a, c e d, do permissivo constitucional, sob a alegação de que o acórdão recorrido violou os artigos 13, V, 57, V, 97, § 1º, 100 e 109, itens II e III, combinado com artigo 108, todos da Lei Fundamental, bem como a inconstitucionalidade, em face dos mesmos dispositivos, da Lei Municipal nº 2.322/82, em seu artigo 9º

Relatando o apelo extremo, o eminente Ministro Octávio Galloti, após citar vários julgados daquela respeitável Corte, reconheceu que a orientação

da jurisprudência tem sido no sentido de fazer prevalecer o princípio constitucional da obrigatoriedade de concurso prévio para o provimento de cargos públicos, de que somente se ressalvam os cargos em comissão ou, excepcionalmente, os casos indicados com fulcro em lei nacional (art. 97, § 1º, c/c art. 109, II, da Constituição Federal).

Conclui seu voto por conhecer do recurso e lhe dar provimento para cassar a segurança, declarando a inconstitucionalidade do artigo 9º da Lei nº 2.322, de 2 de agosto de 1982, do Município do Paulista, Estado de Pernambuco.

Em síntese, coerente com seus próprios julgados, o Supremo Tribunal Federal julgou inconstitucional pretensões individuais ajuizadas sob a égide de Lei Municipal, que dispensava o concurso público prévio para provimento de cargo efetivo, violando, assim, o artigo 97, § 1º, da Constituição Federal.

Em sessão plenária de 22 de maio de 1986, o Supremo Tribunal Federal, por decisão unânime, declarou a inconstitucionalidade do artigo 9º da Lei nº 2.322, de 2 de agosto de 1982, do Município do Paulista, Estado de Pernambuco, em acórdão com a seguinte ementa:

"Cargos de Procurador Judicial e de Assessor Judicial e de Assessor Jurídico do quadro da Prefeitura. Inconstitucionalidade do seu provimento, independentemente do concurso público de provas, ou de provas e títulos, previstos em lei municipal, insuscetível de dispensar a exigência (art. 97, § 1º da Constituição Federal). Precedente do Supremo Tribunal: Representação nº 1.502 (RTJ 101/924) Recurso Extraordinário provido, declarando-se a inconstitucionalidade da Lei nº 2.322/82, do Município do Paulista, Estado de Pernambuco."

À vista do exposto, observados os ditames regulamentares e constitucionais pertinentes, especialmente o preceituado no artigo 42, item VII, da Carta Magna, formulamos o seguinte:

#### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 101, de 1987

**Suspende a execução do artigo 9º, da Lei nº 2.322, de 2 de agosto de 1982, do Município do Paulista, Estado de Pernambuco.**

O Senado Federal resolve:

Artigo único. É suspenso, por inconstitucionalidade, o artigo 9º da Lei nº 2.322, de 2 de agosto de 1982, do Município do Paulista, Estado de Pernambuco, nos termos da decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, proferida em 22 de maio de 1986, nos autos do Recurso Extraordinário nº 107.024-2.

Sala das Comissões, 26 de novembro de 1986.  
— José Ignácio Ferreira, Presidente — Martins Filho, Relator — Luiz Cavalcante — José Urbano — Ivan Bonato — Octávio Cardoso — Jutahy Magalhães — Nelson Carneiro — Nilvaldo Machado.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — O Expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — A Presidência recebeu a Mensagem nº 135, de 1987 (nº 230/87, na origem), pela qual o Senhor

Presidente da República comunica sua ausência do País para encontro de trabalho com o Presidente do México, Doutor Miguel de La Madrid Hurtado, a realizar-se no período de 16 a 19 do corrente, consoante a autorização concedida pelo Congresso Nacional através do Decreto Legislativo nº 1, de 15 de maio último.

É a seguinte a mensagem do Senhor Presidente da República.

#### MENSAGEM Nº 135, de 1987

(Nº 230/87, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal:

Tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossas Excelências que recebi honroso convite de Sua Excelência o Senhor Doutor Miguel de La Madrid Hurtado, Presidente dos Estados Unidos Mexicanos, para efetuar visita de Estado àquele país nos dias 16, 17, 18 e 19 de agosto corrente.

2. O convite do Presidente de La Madrid me foi entregue pessoalmente pelo Chanceler mexicano em outubro de 1986. Minha aceitação teve de aguardar ocasião propícia para a visita.

3. Como bem conhecem Vossas Excelências, o relacionamento entre o Brasil e o México tem sido extremamente denso e variado, sobretudo a partir de 1978.

4. Nos últimos anos, tem sido intensa a troca de visitas oficiais entre autoridades dos dois países, inclusive no nível presidencial (em 1976, 1978, 1980, 1983 e 1984). Em 1985, quando me dirigia à ONU, tive a oportunidade de fazer uma escala no México, com o objetivo de levar ao Presidente de La Madrid e ao povo mexicano a solidariedade do Governo e do povo brasileiros diante do terremoto que abalou a capital mexicana.

5. O México vem buscando, nos últimos lustros, diversificar suas relações internacionais. Na América Latina, o Brasil figura como país prioritário, cujas possibilidades de cooperação e complementação econômica tornam particularmente atraente a intensificação das relações bilaterais.

6. Também para nós tem relevância o relacionamento com o México, segundo país mais populoso da América Latina e um dos que dispõem de estrutura econômica mais diversificada.

7. Além de sua importância no contexto latino-americano, a atividade diplomática mexicana tem ampla repercussão no contexto internacional. O México tem sido defensor tradicional de posições que favoreçam o desenvolvimento e a paz, em questões como a do diálogo Norte-Sul e a do desarmamento.

8. No âmbito do Grupo de Contadora, a diplomacia mexicana tem tido atuação protagônica no encaminhamento de propostas concretas de solução pacífica e negociada para a crise na América Central, objeto de grande preocupação de meu Governo.

9. Nos encontros que manterei com o Presidente dos Estados Unidos Mexicanos se abrirão oportunidades para um exame das relações mexicano-brasileiras nos mais diversos setores, bem como para um intercâmbio de opiniões sobre

temas da atualidade regional e internacional, de interesse mútuo.

10. Assim, tendo em consideração a especial relevância das nossas relações com o México, informo Vossas Excelências de que deverei, nos próximos dias 16, 17, 18 e 19, efetuar visita de Estado àquele país, o que farei conforme autorização concedida pelo Congresso Nacional mediante Decreto Legislativo nº 01, de 15 de maio de 1987, publicado no Diário Oficial de 18 de maio de 1987.

11. Informo, ainda, Vossas Excelências de que, no dia 16 de agosto, a caminho do México, farei escala no aeroporto de Port-of-Spain, ocasião em que manterei encontro com o Primeiro-Ministro de Trinidad e Tobago, Doutor Arthur Robinson.

Brasília, 6 de agosto de 1987. José Sarney.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — A Presidência recebeu as Mensagens nºs 132 a 134, de 1987 (nºs 226 a 228/87, na origem), de 6 de agosto do corrente ano, pelas quais o Senhor Presidente da República, nos termos do art. 42, item VI, da Constituição, e de acordo com o art. 2º da Resolução nº 93/76, do Senado Federal, solicita autorização para que as Prefeituras Municipais de Jardim (MS), de Santa Maria (RS) e de Sorocaba (SP) possam contratar operações de crédito, para os fins que especificam.

Nos termos da Resolução nº 1, de 1987, a Presidência designará, oportunamente, os relatores das matérias.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Durante o recesso, a Presidência recebeu as seguintes comunicações de ausência do País:

— Do Senador Edison Lobão, em caráter particular, no período de 14 a 30 de julho; e

— Do Senador Gerson Camata, a convite do Governo da Síria, no período de 23 a 27 de julho.

São as seguintes as comunicações recebidas pela Presidência.

Exmº Sr.  
Senador Humberto Lucena  
DD. Presidente do Senado Federal  
Brasília — DF

Senhor Presidente:  
Comunico a V. Exª, nos termos regimentais, que me ausentarei do País no período de 14 a 30 deste mês, numa viagem de caráter particular.

Brasília, 13 de julho de 1987. — Senador Edison Lobão.

Of. Nº 103/87 Gab. Gerson Camata  
Brasília, 23 de julho de 1987

A Sua Excelência o Senhor  
Senador Humberto Lucena  
DD. Presidente do  
Senado Federal

Senhor Presidente:  
Comunico a V. Exª que, a convite do Governo da Síria, estarei visitando aquele País até o dia 27 deste mês.

À oportunidade, renovo a V. Exª protestos de estima e consideração. — Senador Gerson Camata.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Sobre a mesa, projeto de lei que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 27, de 1987**

**Dispõe sobre a reposição florestal obrigatória, e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A reposição florestal a que estão obrigadas as empresas consumidoras de matéria-prima florestal somente poderá ser efetivada através do estabelecimento de florestas homogêneas ou do manejo sustentado de florestas heterogêneas.

Art. 2º O reflorestamento para fins de reposição deverá ser executado na Unidade da Federação onde tiver origem matéria-prima florestal consumida.

Art. 3º Aos infratores será aplicada multa variável de um mil a dez mil OTN ou valor equivalente na ocasião, que será destinada pelo IBDF aos órgãos regionais responsáveis pela política de preservação ambiental.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor 90 (noventa) dias após a data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Justificação**

A legislação brasileira estabelece a obrigatoriedade da reposição florestal para todos os consumidores de matéria-prima florestal. Permite porém que o reflorestamento para repor a matéria-prima florestal extraída em um Estado, possa ser feito em outra Unidade da Federação. Os Estados das Regiões Centro-Oeste e Norte, tradicionais exportadores de toras e madeira semiprocessada, são sumamente prejudicadas por não auferirem a maior parte dos benefícios econômicos decorrentes da industrialização dessa madeira, e ainda assistirem à reposição de suas florestas ser realizada, muitas vezes, em outros Estados.

Além disso, no presente, o estabelecimento de florestas homogêneas e o manejo de florestas heterogêneas podem ser substituídos pelo simples pagamento de uma taxa ao IBDF — Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal. Neste caso o Estado simplesmente deixa de se beneficiar da reposição.

Assim, o Estado de Mato Grosso vem sofrendo uma contínua destruição de sua cobertura florestal, com graves prejuízos econômicos e ecológicos.

Sala das Sessões, 10 de agosto de 1987. — Senador **Lourenberg Nunes Rocha.**

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — O projeto lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

**REQUERIMENTO  
Nº 121, de 1987**

Requeiro, nos termos regimentais, sejam solicitadas ao Ministério da Agricultura respostas aos quesitos abaixo arrolados, com a finalidade de instruir o Projeto de Lei do Senado nº 147, de 1984, de autoria do nobre senador Nelson Carneiro, que "atribui às Secretarias de Agricultura dos Estados, Territórios e Distrito Federal, a competência exclusiva para fixar as quotas de favela de trigo, soja e arroz que devam caber a cada produtor rural";

1. Qual a produção de arroz, este ano?  
2. Quantas toneladas de arroz foram beneficiadas?

3. Caso não tenha sido possível beneficiar toda a produção, informar qual a razão?

4. Quais as medidas que serão tomadas se não estiver sendo possível o beneficiamento da safra?

5. Qual a capacidade de armazenamento de grãos, em cada Estado?

6. Qual a quantidade armazenada da última safra?

7. Houve perda da produção de grãos por impossibilidade de armazenamento? Por quê?

8. Que medidas está tomando o Ministério para aumentar a capacidade de armazenamento? Sala das Sessões, 10 de agosto de 1987. — **Jutahy Magalhães.**

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — O requerimento será publicado e posteriormente incluído em Ordem do Dia nos termos regimentais.

Sobre a mesa, comunicações que serão lidas pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidas as seguintes

Brasília, 6 de agosto de 1987

Exº Sr. Senador Humberto Lucena DD. Presidente do Senado Federal Senhor Presidente,

Tem esta por finalidade comunicar a V. Exª, nos termos do Artigo 43 do Regimento Interno do Senado Federal, que em viagem cultural a partir do dia 16 do corrente, pelo prazo de 20 dias, vou me ausentar do País com destino à Rússia, atendendo convite do Ministro russo Marat I. Granov, tudo sem qualquer ônus para o Senado Federal.

Atenciosamente, Senador **João Menezes**, Vice-Líder do PFL.

Em 6 de agosto de 1987

Excelentíssimo Senhor Senador Humberto Lucena Digníssimo Presidente do Senado Federal Brasília/DF

Senhor Presidente, Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, de acordo com o disposto no art. 43, alínea "a", do Regimento Interno, que me ausentarei dos trabalhos da Casa, a partir do dia 17 de agosto corrente, para breve viagem ao estrangeiro a convite do Ministério da Marinha.

Atenciosas saudações, Senador **Ivan Oreste Bonato.**

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — As comunicações lidas vão à publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — Passa-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao nobre Senador **João Menezes.**

*SR. JOÃO MENEZES PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.*

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Senador **Cid Sabóia de Carvalho.**

**O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO** (PMDB — CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Ocupo neste momento a tribuna do Senado Federal para registrar a morte, na última sexta-feira, do Jornalista Thomaz Coelho. Cearense e há muitos anos trabalhando na imprensa dos mais diversos Estados, com destaque especial, aqui, em Brasília, e em jornais do Rio de Janeiro, e também de São Paulo, Thomaz Coelho trabalhou comigo no rádio, lá na cidade de Fortaleza, na Rádio Uirapuru, quando iniciou sua carreira. Foi nosso aluno na Faculdade de Direito, onde concluiu seu curso, tornando-se Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais. Thomaz Coelho foi Deputado Federal durante a última Legislatura. Assumiu na condição de suplente e, muito embora fosse rápida a sua presença, obteve um destaque bem interessante naquela Casa.

Na última campanha política teve uma participação apenas mediana, porque a enfermidade já tomava conta de seu organismo, e Thomaz Coelho, como candidato a Deputado Federal, foi obrigado a interromper o seu trabalho na propaganda que fazia, então.

Ainda conseguiu participar de alguns comícios pelo interior do Ceará e também em Fortaleza, Capital, mas a doença já o perseguia de modo muito pertinaz. De tal sorte que não logrou êxito nessa última campanha e a suplência obtida não foi, assim, uma resposta maior do que o trabalho, que, na verdade, pôde ter naquela oportunidade.

**O Sr. Nelson Carneiro** — Permite V. Exª um aparte?

**O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO** — Pois não.

**O SR. NELSON CARNEIRO** Antes que V. Exª aqui chegasse, tínhamos o prazer da convivência com Thomaz Coelho, que foi, a certa altura, Presidente do Comitê de Imprensa desta Casa. De modo que todos nós sentimos e compreendemos quanto são verdadeiras e sentidas as palavras de V. Exª, ao lembrar que a morte colheu tão moço aquele profissional que se afirmava como das mais expressivas figuras da nova geração de jornalistas. Em nome do Comitê de Imprensa desta Casa, de que me faço neste instante o intérprete, como a solidariedade dos companheiros de Thomaz Coelho às palavras que V. Exª profere neste momento.

**O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO** — Muito obrigado, Senador Nelson Carneiro, por este aditivo à minha fala, em que lamento o desaparecimento tão prematuro do Jornalista Thomaz Coelho. Ele tinha 42 anos de existência, viveu apenas 42 anos, mas teve tempo ainda de deixar um livro bem interessante, em que documentou uma parte da nossa História mais recente, reunindo trabalhos jornalísticos; fez algumas reportagens das mais brilhantes, conseguiu ganhar prêmios de ordem nacional, foi ganhador do "Prêmio ESSO", em determinada oportunidade, e sempre obteve brilhantismo na sua conduta jornalística, quer em Fortaleza, quer em Brasília, ou como correspondente de outros jornais. Foi, algumas vezes, na sua função jornalística, ao exterior, dando cobertura a fatos, também, dos mais importantes.

Ocupo esta tribuna, Sr. Presidente e Srs. Senadores, para lamentar o desaparecimento do jornalista Thomaz Coelho, pedindo a V. Ex<sup>a</sup> que comunique ao Comitê de Imprensa do Senado Federal este registro que está sendo feito nesta hora uma vez que o fazemos, também, com um destaque especial para o Comitê de Imprensa que acompanha os trabalhos do Senado Federal, onde Thomaz Coelho teve um brilhantismo invulgar.

O sepultamento de Thomaz Coelho aconteceu em Fortaleza. Lamentavelmente, não pude comparecer ao Cemitério Parque da Paz, porque, no mesmo dia, eu tinha compromisso em São Paulo, onde fui conceder uma entrevista à Televisão Bandeirantes, na Capital paulista. Por isto, não pude comparecer ao seu sepultamento. Mas digo a V. Ex<sup>a</sup> que o PMDB, Partido ao qual pertenceu Thomaz Coelho, esteve presente a esse sepultamento, através das suas mais expressivas figuras, tanto na política de âmbito estadual, como na de âmbitos nacional e municipal.

**O Sr. Nelson Carneiro** — V. Ex<sup>a</sup> dá licença ainda para um aparte?

**O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO** — Pois não, Senador Nelson Carneiro.

**O SR. NELSON CARNEIRO** — Na forma regimental, V. Ex<sup>a</sup> pode encaminhar à Mesa um requerimento, para que conste de ata não só a manifestação de V. Ex<sup>a</sup> como o pesar de toda a Casa, já que Thomaz Coelho integrou, como Parlamentar, a Câmara dos Deputados.

**O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO** — Obrigado a V. Ex<sup>a</sup> pela magnífica lembrança. Requererei, por escrito, esse voto de pesar do Senado Federal, em face da morte do Jornalista Thomaz Coelho. Fica este registro, Sr. Presidente. Logo mais, encaminharei o requerimento por escrito a V. Ex<sup>a</sup>, para que colha esse voto de pesar do Senado em torno da morte do Jornalista Thomaz Coelho, fazendo a Comunicação à sua Família e, principalmente, ao Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Ceará, do qual fazia parte, e ao Comitê de Imprensa do Senado Federal.

Muito obrigado.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — A Mesa aguarda o envio do requerimento de V. Ex<sup>a</sup>.

Concedo a palavra ao nobre Senador Jamil Haddad, como Líder do PSB.

**O SR. JAMIL HADDAD** (PSB — RJ. Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Tenho a impressão, às vezes, que estou vivendo em um outro País.

Vi, ontem e hoje, declarações da palavra do Presidente do Banco Central, Dr. Fernando Milliet, de que há necessidade de elevar os juros, não permitir sua queda, porque a queda dos juros levaria ao consumismo e criaria, novamente, sérios problemas à economia nacional.

Sr. Presidente, não entendo mais nada! Vejo o nobre Ministro da Fazenda, Dr. Bresser Pereira, declarar que mandará fazer uma fiscalização rigorosa em cima da minha categoria — que muito me honra — a classe médica do Rio de Janeiro, em razão de não estar cumprindo — diz ele —, determinações quanto ao congelamento dos preços das consultas.

Não entendo. Não ouvi, Sr. Presidente, nenhuma palavra do Ministro da Fazenda relacionada com a fiscalização aos bancos privados, que apresentaram balanços estarrecedores em poucos meses, nem ouvi qualquer restrição à sempre alegada necessidade de se manter os juros elevados. Vamos manter os juros elevados, porque o interesse do Banco Central, infelizmente, não está voltado para o Banco do Brasil ou a Caixa Econômica, sem falar o comércio, sem falar a indústria, sem falar o consumidor, mas está voltado para os interesses dos bancos privados de nosso País. Por isso mesmo a troca dos Presidentes do Banco Central está sempre relacionada com um grande banco privado; uma hora, representante do Bradesco é substituído pelo representante do Boa Vista; volta o Bradesco... Sai o Itaú.

A dívida externa, no momento, está sendo negociada pelo Sr. Fernão Bracher, que foi o antigo Presidente do Banco Central.

Sr. Presidente, nada mais entendo, em termos de política econômica neste País.

O nobre Senador João Menezes declara que o último pronunciamento do Presidente da República causou um grande impacto nacional. Concordo, mas S. Ex<sup>a</sup> não disse se foi impacto positivo ou negativo, porque não é crível nem admissível que, neste momento, numa situação de miserabilidade da classe trabalhadora, seja concedido um abono de duzentos cruzados, quando serão concedidos aumentos de transporte e de inúmeros gêneros de primeira necessidade; já iniciaram com o arroz e massa de tomate e virão outros. Então, a repercussão foi, sem qualquer dúvida, muito grande, mas negativa. Causa espécie, inclusive, a falácia do Senhor Presidente da República, quando declara que a autoridade há de ser mantida. Magnanimamente, diz que concede anistia àqueles que reagiram contra Sua Excelência no Rio de Janeiro, incidente que até hoje, não foi explicado, porque ninguém, dos organismos de segurança responsáveis pela segurança do Senhor Presidente da República foi posto para fora e ninguém foi culpado pelos incidentes do Rio de Janeiro. De maneira que está muito nebulosa essa colocação...

**O Sr. João Menezes** — V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. JAMIL HADDAD** — Com muita satisfação, Ex<sup>a</sup>.

**O SR. JOÃO MENEZES** — Nobre Senador Jamil Haddad, gosto muito de ouvir V. Ex<sup>a</sup>, sobretudo porque toma todas as providências no sentido de defender aquilo que, em teoria, julga aplicável. Se pergunta qual a repercussão, então, confirma que realmente houve essa repercussão. Houve. Agora, se alguns acham que foi favorável, como eu e inúmeras pessoas que ouvi, perfeito; se V. Ex<sup>a</sup> acha que não o foi, é um direito que V. Ex<sup>a</sup> tem. A repercussão houve, a repercussão existiu. Quanto a essa situação da anistia, eu, quando vim para a Câmara Federal, dei de cara com uma anistia, que foi dada pelo Presidente Juscelino Kubitschek, em Aragarças. Foi a primeira coisa com que dei de cara, foi essa anistia. Então, o Presidente dá uma anistia e há gente que reclama porque ele deu a anistia. Não dá anistia, reclamam porque se aplica a Lei de Segurança Nacional. O negócio é complicado. Vê V. Ex<sup>a</sup>: se faz, reclamam; se não faz, reclamam. En-

ção, é difícil. Precisamos estabelecer um ambiente de paz, tranquilidade, para que este País possa progredir e para que possamos chegar aos objetivos que todos os homens de bom senso querem e desejam. Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. JAMIL HADDAD** — Nobre Senador João Menezes, existe um ditado mineiro que diz: "Em briga de inhambu, jacu não pia". Não tenho nada a ver com essa briga do PMDB com o PFL. Não tenho nada a ver com essa briga do PMDB com o PFL que, para a população, tem uma péssima repercussão, porque essa briga não se prende à falta de cumprimento dos compromissos que foram assumidos em praça pública, para serem cumpridos no Executivo e nas Casas do Congresso; esta briga se deve apenas à disputa de cargos. É o que se discute...

**O Sr. João Menezes** — Isto mesmo.

**O SR. JAMIL HADDAD** — Ouço o Presidente da República falar diariamente que seu Governo está voltado para a classe trabalhadora e para o social. Pergunto: o que se fez em termo de saúde pública? Estamos vendo aumentar gradativamente, desde 1974, os índices de mortalidade infantil; estamos vendo aumentar a taxa de turbulose e voltamos a ter taxas alarmantes de malária e de febre amarela. Enfim, nada se fez em termos de saúde pública. No entanto, diz-se que milhões de pessoas já estão recebendo um litro de leite.

**O Sr. João Menezes** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. JAMIL HADDAD** — É com grande satisfação ter os apartes de V. Ex<sup>a</sup> em meu discurso.

**O SR. JOÃO MENEZES** — V. Ex<sup>a</sup> tem razão. Nós, da Amazônia, já tivemos uma época, por assim dizer, áurea, por ocasião da malária, quando existia o antigo SESP, quando foi realmente combatida a malária na Amazônia. Depois o SESP foi transformado em Fundação SESP, para a qual até contribuí, à época do Presidente Juscelino Kubitschek, que queria acabar o SESP — dizia que era americano, não sei o que e tal, e o transformou em Fundação — quando tive uma ação até importante nessa entidade. Depois disso, acabou essa entidade. A Fundação SESP não exerce mais essa função. Nós, da Amazônia, estamos sendo sacrificados, porque a malária aumentou. A malária tem aumentado gradativamente, e é um mal que nos aflige. Da mesma maneira como tem aumentado a lepra, e aumentou muito, sobretudo com essa nova política, se acaba com a lepra acabando-se com os leprosários, indo os doentes ser tratados em casa. Os leprosos são pobres, miseráveis, vivendo em contato com as famílias, o que me parece um fator muito importante para o aumento da doença. Então, V. Ex<sup>a</sup> tem toda a razão, tem o nosso apoio quando se refere a essa parte social, mas isto também não quer dizer que o Presidente da República não tenha envidado todos os esforços no sentido de procurar uma solução que vá minorar a situação dos carentes. Os problemas das populações carentes não serão resolvidos com discursos, com pequenas reclamações ou lutas diárias. O número de carentes no Brasil aumenta dia a dia, e precisamos fazer um plano de longo prazo, para que possamos atender melhor aos carentes. Esta, a minha opinião, eminente Senador.

**O SR. JAMIL HADDAD** — Sou muito grato a V. Ex<sup>a</sup>, que confirma as previsões a respeito dos problemas de saúde por mim colocados neste momento. Não é possível dizer-se que estamos com um Governo voltado para o social, quando jamais, na História do Brasil, houve um salário mínimo tão baixo como o atual, o mais baixo da América Latina, só superior ao do Paraguai e Bolívia. Na hora da contenção de despesas e de tentar equilibrar a inflação, continua a velha tese dos economistas oficiais — sobre o que se tem que fazer, ou seja, a única lição, é a lição de sempre, congelar o salário do trabalhador e o salário da classe média. Impostos em cima do capital não vemos, mas o vemos em cima dos salários. Sua Excelência, o Senhor Presidente, diz que agirá sem atingir as classes obreiras e a classe média que já sofrem com os impostos, mas não disse quando deixará de massacrar a população, pois é essa que continua sendo punida. Diz o Presidente que está estudando novas medidas. Não disse porém quais as medidas a serem tomadas, nem a data de sua implantação. Na prática, todavia, já existem medidas concretas, seguras, aquelas que espoliam o salário do trabalhador e da classe média.

S. Ex<sup>a</sup>, o Ministro Bresser Pereira, fez uma declaração em São Paulo: "É doloroso, mas, infelizmente, o máximo que podemos dar são esses duzentos cruzados".

No entanto, haverá um aumento nos transportes, dos ônibus, no Rio de Janeiro, de cerca de um cruzado em cada passagem. Quer dizer, o governo promete dar com uma mão e com mão de gato retira o resto.

Sr. Presidente, já estou ficando rouco, e, como se diz, já estou surdo de tanto ouvir promessas e, na prática, Sr. Presidente, já se fala novamente que a carne voltará a fugir do mercado e já se fala no retorno do ágio.

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — A Presidência lembra ao orador que o seu tempo está encerrado.

**O Sr. Rachid Saldanha Derzi** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte? (Assentimento do orador.)

Querem liberar a carne de segunda. É um absurdo. A carne de segunda deve continuar tabelada, para que o menos favorecido pela sorte tenha oportunidade de comer carne. É o que defendemos e o que deve ser feito. Agora, quem quiser comer filé *mignon* ou carne de primeira, pague o preço que lhe for cobrado na ocasião. A carne de segunda não pode ser liberada, nobre Senador.

**O SR. JAMIL HADDAD** — Chamei V. Ex<sup>a</sup> ao meu discurso, por que queria...

Sr. Presidente, V. Ex<sup>a</sup> alerta que meu tempo está encerrado.

Continuarei na minha luta, para que haja o real cumprimento da palavra do Presidente da República, de que este Governo se volte para o social, pois, até o presente momento, nada na prática se tem verificado relacionado com o social.

Palavras e mais palavras, diariamente as brigas do PFL e do PMDB, no cenário nacional: esse Ministério tem que ser meu, já que saiu esse aqui, espere aí, o substituto tem que ser meu também...

O PSB pretende um dia chegar ao poder, mas não para fazer uso do poder, e sim para, através do poder, mudar as estruturas sócio-econômicas

deste País. Sempre que o Governo estiver ligado aos grandes interesses nacionais, inclusive querendo desnacionalizar nossa economia, enquanto estiver ligado aos banqueiros nacionais e internacionais, em prejuízo da classe trabalhadora, V. Ex<sup>a</sup> pode ter a certeza de que estarei neste microfone reclamando do Governo, e não elogiando, como deveria estar fazendo. (Muito bem!)

*Durante o discurso do Sr. Jamil Haddad, o Sr. Humberto Lucena deixa a cadeira da Presidência que é ocupada pelo Sr. Dirceu Cardoso.*

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — Passa-se à

## ORDEM DO DIA

Não há **quorum** para deliberação. Em consequência, as matérias constantes dos itens 1 a 6, que se encontram em fase de votação, ficam adiadas.

São os seguintes os itens adiados por falta de **quorum** para a votação:

1

### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 97, DE 1987

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 97, de 1987, que autoriza o Governo do Estado de Santa Catarina a elevar em Cz\$ 1.205.683.727,82 (um bilhão, duzentos e cinco milhões, seiscentos e oitenta e três mil, setecentos e vinte e sete cruzados e oitenta e dois centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

**PARECER FAVORÁVEL**, proferido em Plenário.

2

### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 98, DE 1987

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 98, de 1987, que retifica a Resolução nº 49, de 1986, que autorizou a Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 7.443.152,00 (sete milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, cento e cinquenta e dois cruzados), tendo

**PARECER FAVORÁVEL**, proferido em Plenário

3

### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 99, DE 1987

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 99, de 1987, que retifica a Resolução nº 168, de 1986, que autoriza a Prefeitura Municipal de Piedade, Estado de São Paulo, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 150.000 OTN, tendo

**PARECER FAVORÁVEL**, proferido em Plenário.

4

### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 100, DE 1987

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 100, de 1987, que retifica a Resolução nº 57, de 1987, que autorizou a Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná, a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 4.256.000,00 (quatro milhões, duzentos e cinquenta e seis mil cruzados), tendo

**PARECER FAVORÁVEL**, proferido em Plenário.

5

### REQUERIMENTO Nº 84, DE 1987

Votação, em turno único, do Requerimento nº 84, de 1987, de autoria do Senador Maurício Corrêa, solicitando, nos termos regimentais, através do Gabinete Civil da Presidência da República, informações do Governador do Distrito Federal com relação às suas viagens a outros Estados e ao exterior.

6

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 19, DE 1987

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 19, de 1987, de autoria do Senador Afonso Camargo, alterando dispositivos da Lei nº 7.419, de 16 de dezembro de 1985, que instituiu o Vale-Transporte, tendo

**PARECER FAVORÁVEL**, proferido em Plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — **Item 7:**

Ofício nº S/30, de 1987 (nº 273/87, na origem), relativo à proposta para que seja retificada a Resolução nº 380, de 1986, que autorizou a Prefeitura Municipal de Inhumas, Estado de Goiás, a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 8.512.000,00 (oito milhões, quinhentos e doze mil cruzados). (Dependendo de parecer.)

Nos termos do art. 6º da Resolução nº 1, de 1987, designo o nobre Senador Nelson Wedekin para proferir o parecer sobre o Ofício nº S/30, oferecendo o respectivo projeto de resolução.

**O SR. NELSON WEDEKIN** (PMDB — SC. Para emitir parecer) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Com o Ofício S/30 de 1987, o Sr. Prefeito Municipal de Inhumas — GO, solicita a rerratificação da Resolução nº 380, de 1986, que autorizou aquela Prefeitura a contratar a operação de crédito, no valor correspondente a Cz\$ 8.512.000,00 (oito milhões quinhentos e doze mil cruzados), sem a necessária correspondência em OTN.

Trata-se, portanto, de um simples suprimento legislativo que permitirá ao pleiteante contratar a referida operação de crédito sem o ônus da desvalorização da moeda, a fim de que o projeto a ser financiado continue técnica e financeiramente viável.

No mérito, a matéria já recebeu o **referendum** da Casa, quando da sua apreciação original, tendo



em vista o seu largo alcance sócio-econômico para aquela municipalidade.

Assim sendo, nos termos da Resolução nº 1, de 1987, acolhemos o pedido, visto ser jurídico e constitucional, nos termos do seguinte:

### PROJETO DE RESOLUÇÃO

Nº 102, de 1987

**Rerratifica o Projeto de Resolução nº 380, de 1986.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º O art. 1º, da Resolução nº 380, de 1986, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Inhumas — GO, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 80.000 (oitenta mil) OTN, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de agente financeiro da operação, destinada à execução de obras de infraestrutura urbana no Município.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.”

É o parecer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — Passa-se à discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A votação da matéria realizar-se-á na sessão seguinte, nos termos do art. 7º da Resolução nº 01/87, com a redação dada pela Resolução nº 54, de 1987.

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — **Item 8:**

Ofício nº S/31, de 1987, (nº 172/87, na origem), relativo à proposta para que seja retificada a Resolução nº 292, de 1986, que autorizou o Governo do Estado de Goiás a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 276.906.106,40 (duzentos e setenta e seis milhões, novecentos e seis mil, cento e seis cruzados e quarenta centavos). (Dependendo de parecer.)

Nos termos do art. 6º da Resolução nº 01, de 1987, designo o Senador Meira Filho para proferir parecer sobre o Ofício nº S/31, de 1987, oferecendo o respectivo projeto de resolução.

**O SR. MEIRA FILHO** (PMDB — DF. Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Com o Ofício S/31, de 1987, o Sr. Governador do Estado de Goiás solicita a rerratificação da Resolução nº 292, de 1986, que autorizou aquela Prefeitura a contratar a operação de crédito no valor correspondente a Cz\$ 276.906.106,40 (duzentos e setenta e seis milhões, novecentos e seis mil, cento e seis cruzados e quarenta centavos), sem a necessária correspondência em OTN.

Trata-se, portanto, de um simples suprimento legislativo que permitirá ao pleiteante contratar a referida operação de crédito sem o ônus da desvalorização da moeda, a fim de que o projeto a ser financiado continue técnica e financeiramente viável.

No mérito, a matéria já recebeu o **referendum** da Casa, quando da sua apreciação original, tendo em vista o seu largo alcance sócio-econômico para aquela municipalidade.

Assim sendo, nos termos da Resolução nº 01, de 1987, acolhemos o pedido, visto ser jurídico e constitucional, nos termos do seguinte:

### PROJETO DE RESOLUÇÃO

Nº 103, de 1987

**Rerratifica o Projeto de Resolução nº 292, de 1986.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º O art. 1º, da Resolução nº 292, de 1986, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º É o Governador do Estado de Goiás, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 2.602.501 (dois milhões, seiscentos e dois mil, quinhentos e uma) OTN, junto ao Banco do Estado de Goiás, este na qualidade de agente financeiro da operação destinada à implantação de obras de canalização urbana, em Goiânia.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

É o parecer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — Passa-se à discussão, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A votação da matéria realizar-se-á na sessão seguinte, nos termos do art. 7º da Resolução nº 1, de 1987, com a redação dada pela Resolução nº 54, de 1987.

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — **Item 9:**

Ofício nº S/32, de 1987 (nº 652/87, na origem), relativo à proposta para que seja retificada a Resolução nº 74, de 1987, que autorizou a Prefeitura Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 21.280.000,00 (vinte e um milhões, duzentos e oitenta mil cruzados). (Dependendo de parecer.)

Nos termos do art. 6º da Resolução nº 1, de 1987, designo o nobre Senador Francisco Rollemberg para proferir o parecer sobre o Ofício nº S/32, de 1987, oferecendo o respectivo projeto de resolução.

**O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG** (PMDB — SE. Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Com o Ofício nº S/32, de 1987, o Sr. Prefeito Municipal de Itatiba-SP solicita a rerratificação da Resolução nº 74, de 30 de junho de 1987, que autorizou aquela Prefeitura a contratar operação de crédito no valor correspondente a Cz\$ 21.280.000,00 (vinte e um milhões, duzentos e oitenta mil cruzados), sem a necessária correspondência em OTN.

Trata-se, portanto, de um simples suprimento legislativo que permitirá ao pleiteante controlar a referida operação de crédito sem o ônus da

desvalorização da moeda, a fim de que o projeto a ser financiado continue técnica e financeiramente viável.

No mérito, a matéria já recebeu o **referendum** da Casa, quando da sua apreciação original, tendo em vista o seu largo alcance sócio-econômico para aquela municipalidade.

Assim sendo, nos termos da Resolução nº 1, de 1987, acolhemos o pedido, visto ser jurídico e constitucional, nos termos seguintes:

### PROJETO DE RESOLUÇÃO

Nº 104, de 1987

**Rerratifica o Projeto de Resolução nº 74, de 1987.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º O art. 1º da Resolução nº 255, de 22 de setembro de 1986, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Itatiba-SP, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 200.000 (duzentas mil) OTN, junto à Caixa Econômica do Estado de São Paulo S/A, esta na qualidade de agente financeiro da operação, destinada à execução de obras do Projeto Cura, naquele Município.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

É o parecer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — Passa-se à discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A votação da matéria realizar-se-á na sessão seguinte, nos termos do art. 7º da Resolução nº 1, de 1987, com redação dada pela Resolução nº 54, de 1987.

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia, volta-se à lista de oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Aluizio Bezerra.

**O SR. ALUÍZIO BEZERRA** (PMDB — AC. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Estamos na retomada dos trabalhos da Casa, e, antes do início do recesso, no mês de julho, fiz pronunciamento, nesta Casa, sobre o trabalho que se estava articulando, e estava previsto, na Região Amazônica para a organização de esforços, no sentido de chegarmos à preparação daquilo que era reivindicação de há muito tempo para os amazônidas, de uma maneira geral, especialmente à população do meu Estado, o Acre, com relação ao encontro dos Presidentes José Sarney e Alan Garcia do Peru, para viabilizarem um projeto de mais alta relevância e de interesse não somente para o meu Estado, para a Amazônia, mas também de interesse de todo o País, que é justamente a articulação em torno de um acordo internacional entre os dois países o Brasil e o Peru, para concretizarem o que poderíamos chamar de transcontinental, ou seja, a interco-



nexão da malha rodoviária peruana com a malha rodoviária brasileira, favorecendo a ligação costa a costa, ou seja, Atlântico/Pacífico.

No último pronunciamento que fiz, antes do início do recesso, anunciava esse encontro para os dias 2 e 3 de julho — portanto, já dentro do período do recesso. De fato, Sr. Presidente, esse encontro ocorreu, conforme estava previsto, no dia 2, em Rio Branco, Capital do meu Estado, e no dia 3, em Puerto Maldonado, Capital do Departamento de Madre de Diós, em território peruano.

Como não poderia deixar de ser, esse encontro entre dois Presidentes latino-americanos, representando dois países que possuem as maiores áreas na Amazônia, teve repercussão internacional, não somente nos países latino-americanos, como em todo o mundo, porque significou um passo à frente na padronização do sistema rodoviário latino-americano, sobretudo para o Brasil. Nesse encontro se previram, além dos acordos de cooperação ao nível da busca de tornar vivas as fronteiras destes dois países, mecanismos, tanto viários como rodoviários e aéreos, além de comunicação, bem como projetos de cooperação técnico-científico-cultural para apoiar o que almejamos na região: o maior desenvolvimento regional, sobretudo o desenvolvimento comercial, turístico entre ambos. Isso assegura, a partir dos acordos assinados, a possibilidade de o Brasil dispor, em território peruano, no Pacífico, de um porto para desenvolver, em futuro próximo, a comercialização, seja com a costa oeste norte-americana seja com os países situados no Pacífico, como o Japão e outros. E em reciprocidade esse acordo assegura aos peruanos dispor de portos no Atlântico, em território brasileiro.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, esse trabalho que culminou com o encontro entre os dois Presidentes não aconteceu ao acaso. É parte de todo o esforço que venho fazendo há muito tempo junto às autoridades brasileiras, seja ao nível de Presidência da República, seja junto ao Ministério de Relações Exteriores, bem como junto à Embaixada do Peru no Brasil, e junto às autoridades peruanas em Lima e às autoridades departamentais fronteiriças do Brasil.

Sem dúvida alguma, o encontro entre os dois Presidentes abre caminho para que se torne realidade, no mais curto espaço de tempo, esta grande esperança de reabrir na Amazônia um corredor de exportação e importação, ligando o Atlântico ao Pacífico. Assim, abriremos, através dessa via de integração latino-americana, um caminho de aceleração para o desenvolvimento do Continente sul-americano como parte do desenvolvimento que queremos para toda a América Latina; assim, entraremos numa nova etapa histórica, que é a efetiva preocupação do Brasil, dando início a uma política externa voltada para o desenvolvimento da integração a partir do fortalecimento dos mecanismos diplomáticos; assim fortaleceremos a cooperação a nível técnico-científico-cultural, bem como, a partir daí, poderemos antever a estruturação embrionária de um mercado comum latino-americano.

Essa articulação amazônica seria o segundo ponto depois da medida acertada do Senhor Presidente da República José Sarney — e aproveito esta oportunidade para realçar a sensibilidade de Sua Excelência, com quem discuti várias vezes

o apoio a esse trabalho e à Amazônia, e que não mediu esforços para tornar efetivos esses mecanismos diplomáticos entre as duas nações, o Brasil e o Peru. Considero da mais alta importância as medidas iniciadas pelo Presidente da República no que diz respeito ao estreitamento das relações entre Brasil, Argentina e Uruguai, a partir do fortalecimento de mecanismos de cooperação a vários níveis. E entendemos que também é um passo significativo, a partir daí, na direção do fortalecimento de mecanismos embrionários que poderiam, depois, se traduzir e se transformar no que queremos: o Mercado Comum Latino-Americano. Portanto, os acordos que se iniciaram na Amazônia, nos dias 2 e 3 de julho próximo passado, têm grande significado. Depois das medidas desenvolvidas entre o Brasil, a Argentina e o Uruguai, teríamos um segundo ponto de avanço, em termos da política externa, o que vinha faltando ao nosso País, pois, pela dimensão territorial, pela capacidade de desenvolvimento econômico, no estágio em que se encontra hoje o Brasil, por sua população, o lugar que poderia ocupar o nosso País, dentro do contexto sul-americano e como parte do contexto latino-americano, poderia ser muito mais ativo, muito mais agilizado. Neste sentido, medidas e iniciativas deveriam ser tomadas e multiplicadas. A iniciativa anterior, com relação ao pacto amazônico, marcou apenas uma expectativa. Foi — poderíamos classificar — como intenções mal-estruturadas, uma vez que sabemos que os mecanismos de acordos ou tratados multilaterais, na forma como se deu o pacto amazônico; dificilmente se viabilizam, dadas as dificuldades que trazem em seu bojo, para se tomarem realidade em curto espaço de tempo.

Daí por que vemos a iniciativa a partir de um núcleo de aglutinação com o Brasil, a Argentina e o Uruguai, no Cone Sul; e, agora, Brasil e Peru, na Amazônia, como um novo núcleo de aglutinação, para, a partir daí, avançar os seus mecanismos práticos, funcionais e, depois, crescer pela adesão de outros países, com pequena correção, como pretendemos que seja, mas já em funcionamento e tomando medidas práticas e concretas — o que não acontece, como nunca aconteceu, com o pacto amazônico, que não saiu do papel.

Assim, Sr. Presidente, faço o registro, nesta sessão de hoje, desse acontecimento histórico que enunciamos antes do início do recesso de julho, neste plenário, e que, agora, trazemos aos Srs. Senadores e à Nação brasileira que aquilo que enunciamos aqui aconteceu, com repercussão, com efeitos e com desdobramentos muito mais além do previsto.

Hoje, não somente o Acre, como o Amazonas e os Estados fronteiriços, além dos departamentos fronteiriços peruanos, dispõem de mecanismos, em torno dos quais estou trabalhando firmemente na busca da elaboração de projetos de desenvolvimento integrado para região do Estado do Acre.

Neste sentido, comunico ao Plenário desta Casa que, por convite do Presidente Alan García, do Peru, estarei, no próximo mês de setembro, discutindo com as autoridades peruanas pontos de conexão, mecanismos de alinhamento dos nossos projetos fronteiriços de desenvolvimento e de conexão viária, como resultado efetivo, concreto e prático dos entendimentos havidos entre os dois Presidentes, José Sarney e Alan García.

Poderemos já prever os primeiros pontos de conexão e data.

Esperamos, portanto, com o entendimento havido, na semana passada, com o Ministro dos Transportes Reinaldo Távares e com as autoridades peruanas congêneres, que poderemos iniciar, ainda este ano, os trabalhos no primeiro ponto de conexão entre Cruzeiro do Sul, do lado brasileiro e Pucallpa; esperamos também que os mesmos sejam iniciados do lado peruano, ou seja, Pucallpa e Cruzeiro do Sul, como parte de um trabalho em torno da integração rodoviária de que tanto necessitamos, não somente para a desenvolvimento a Amazônia como para tornar realidade esse grande sonho que é a interconexão Atlântico/Pacífico através da Amazônia, criando esse corredor de exportação e importação, assegurando o desenvolvimento de que tanto necessitamos para o Estado do Acre, para todo o Estado do Amazonas, e para estabelecer o equilíbrio do desenvolvimento econômico, no Brasil, entre o Sul, o Norte e Nordeste.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Dirceu Caneiro) —**  
Concedo a palavra ao nobre Senador Francisco Rollemberg.

**O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG**  
(PMDB — SE. Pronuncia o seguinte discurso)  
— Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Quando Jó, o patriarca bíblico, caiu em aparente desgraça perdendo os seus bens, aqueles que o procuravam consolar recebiam, invariavelmente, a mesma resposta: "Deus me deu, Deus me tirou, louvado seja o nome de Deus".

Creio que esse sentimento de resignação e de esperança, misto de dor e de serena certeza no reencontro futuro, deve, neste momento, estar sendo sentido por nosso eminente colega, Senador Jarbas Gonçalves Passarinho quando todos nós, em fraterna solidariedade, desejamos homenagear aquela que, durante mais de quarenta anos, foi sua companheira inseparável, esposa dedicada, mãe amantíssima e, sobretudo, figura humana ímpar.

Que podemos nós, amigos, admiradores, dizer sobre a pessoa extraordinária de D<sup>a</sup> Ruth de Castro Gonçalves Passarinho? De que modo podemos recordá-la sem que a saudade aumente, as recordações ressurgam, o amor recrudescça?

Nós, que somos espiritualistas, que cremos na presença de Deus em todos os acontecimentos e que os dirige para que possamos obter a maior identidade entre criatura e Criador, nós, pelo menos, podemos tentar fazer uma recordação, dessa espécie, sem que a inevitável saudade arrefeça o nosso ânimo ou nos conduza a labirintos de conflitos. Dizer que a parte puramente animal, de nosso ser, está insensível seria como negar a própria existência. Sofre, todos nós sabemos, que o sentimento sofre. E quando mais amada e querida a pessoa, mais esse distanciamento atua sobre nós. Mas, ao mesmo tempo, a parte racional de nosso ser sabe, com fé, que uma etapa foi vencida e que, em breve — pois breve é a passagem nesta terra diante da eternidade que nos aguarda — todos estaremos novamente reunidos, já no gozo das delícias celestes e com a certeza da perenidade.

Assim, as recordações não se destinam a provocar desânimos e, sim, com o exemplo obtido, com a recordação dos gestos humanitários de quem já cumpriu a existência terrena, a possibilitar que nós, que ainda estamos no meio da jornada, consigamos novas forças para não desfalecermos. Se ela conseguiu, por que não também nós?

O Padre Vieira, com a propriedade vernácula e a inteligência fulgurante que o caracterizaram, disse, em certo sermão proferido na Capela Real, em circunstâncias semelhantes:

"Três coisas fazem a morte terrível: ser uma, ser certa e ser incerta."

E, com a agudeza de seu espírito, enlevou a todos descrevendo a precariedade da vida terrena e como deve, cada um, estar preparado para bem desempenhá-la a fim de que possa obter a coroa de glória eterna.

Para que sirva de exemplo a todos aqueles que necessitam de uma ajuda, para que sirva de consolo para os amigos e familiares, para que a sociedade, agradecida, possa se manifestar, estamos agora, aqui, neste plenário, reunidos para homenagear esta brasileira invulgar que foi D. Ruth Passarinho.

Não desejo — nem seria conveniente ou oportuno — traçar seus traços biográficos. Isto os jornais já o fizeram. O que eu, na modéstia desta oração pretendo, é ressaltar o lado humano de sua existência, a sua coragem cívica, o seu ardor no auxílio aos necessitados, a sua fé inquebrantável nos valores superiores da humanidade, o seu carinho para com os desprotegidos. Isso é o que vale; isso é o que hoje a realça; esses predicados é que fizeram com que a sociedade sentisse a sua falta.

Sempre preocupada com as questões sociais, assim que lhe foi possível reservar mais um tempo para os necessitados sem que isso implicasse descuido com os seus encargos de mãe e esposa, D. Ruth procurou encontrar formas de atuar que pudessem significar, para os desvalidos, alguma forma de apoio, a certeza de uma solidariedade, a significação da existência humana digna.

Em 1963 vamos encontrá-la como Membro Fundadora da Maternidade do Povo, em Belém do Pará. Logo a seguir, na qualidade de esposa de Governador, e-la à frente dos destinos da Legião Brasileira de Assistência, no Estado do Pará. Vindo a Brasília, acompanhando o marido que fora eleito senador, comoveu-se com a situação dos filhos de tuberculosos e idealizou, para eles, a construção da Casa do Pequeno Polegar, sendo sua Presidente.

Brasília inteira conhece o que é a Casa do Pequeno Polegar e o quanto ela deve a D. Ruth Passarinho, que nunca poupou esforços para oferecer conforto e, sobretudo, carinho para aquelas crianças ali reunidas. Eu, pessoalmente, sou testemunha dessa atuação e dos inúmeros chás e bazares que ela organizou a fim de angariar fundos que permitissem a sobrevivência daquela obra assistencial. E D. Ruth transmitiu a todos os pequeninos o seu amor de mãe, que criou cinco filhos dentro de um ambiente extremamente sadio.

O seu amor pelas crianças desamparadas pode ser assim relatado, utilizando-me eu de suas próprias palavras, Concedendo uma entrevista à revista *Entre Aspas*, órgão da Associação dos Ser-

vidores do Ministério da Previdência e Assistência Social, D. Ruth assim conta como fundou a Casa do Pequeno Polegar:

"... me impressionava muito o drama dos migrantes recém-chegados a Brasília, desempregados, carregados de problemas, sem dinheiro, sem terem a quem apelar, com filhos famintos e, quase sempre, doentes. Outras vezes, os pais é que estavam doentes, muitos tuberculosos, em quartos exíguos, tendo hemoptises nas camas junto dos filhos. Por isso, pensei em fundar a Casa do Pequeno Polegar. Consegui, graças à ajuda de amigas que confiaram em mim, voluntárias que continuam comigo desde aquele tempo. A Casa do Pequeno Polegar é uma realidade, fruto de nossa crença, de nossa fé, de minha teimosia, mas também da compreensão que recebi dos que acreditaram na idéia que eu estava vendendo."

D. Ruth tinha uma fé inquebrantável. Quando se tratava de seus pobres, de suas crianças, ela não media esforços. Estava em todos os lugares e freqüentava, com desenvoltura, tanto os palácios como as residências mais humildes. O seu modo de ser, tão dela, não ficava despercebido: quem conversava uma vez com D. Ruth dela não se esquecia, tal o dinamismo que ela empregava para "vender", como ela mesmo gostava de dizer, as suas idéias. E, com essa coragem, ela acabou conquistando tudo aquilo que pretendia. Nunca esmoreceu, nem mesmo quando a Casa do Pequeno Polegar pegou fogo e ela foi obrigada, praticamente, a recomeçar tudo do zero. Perdão: não foi tudo do zero. Ela já tinha a experiência e, sobretudo, a sociedade brasiliense já conhecia a sua atuação benemérita e filantrópica. As ajudas vieram e a obra pôde ser reerguida.

Essa sua coragem, o seu destemor diante dos desafios, ela a manteve até o final. Doente, não interrompeu as suas atividades. Ela, dando força ao marido e aos filhos; eles, por seu lado, procurando reconfortá-la e fazer com que a vida buscasse prosseguir normalmente, envolvendo-a com mais carinho e sentimentos, se isso fosse possível.

E foi dentro desse conforto familiar, de onde ela buscou as energias intermináveis para a sua obra, que ela terminou a sua passagem terrena. Deixando saudades e espargindo amor. Amando a todos e praticando a caridade. Vendo no semelhante a figura de Deus e amando-o, por isso. E fazendo com que os que se encontrassem a seu redor também partilhassem desse amor.

D. Ruth foi uma mulher inesquecível, pela sua fibra, pela sua atuação, pela sua determinação. Hoje, sentimos sua falta. Choramos sua ausência, mas com lágrimas de alegria. E, uma vez mais, podemos repetir: "Deus nos deu, Deus nos tirou, louvado seja o nome de Deus".

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES** (PMDB — BA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Em que pese a importância do tempo dedicado à elaboração do projeto constitucional e à discus-

são das linhas gerais do Plano de Estabilização Econômica, igual atenção está a merecer desta Casa também a questão da seletividade dos investimentos públicos que ora se processa ao nível exclusivo do Poder Executivo.

O que é ou não prioritário. O que pode ou não ser adiado. O que, de fato, é técnica, econômica e socialmente mais viável. Quais os critérios para definir as prioridades do momento. Estas são questões que não podem dispensar a ativa participação desta Casa, tendo em vista os grandes reflexos de tais decisões sobre a população brasileira.

Se há razões para que a Nação não nos debite os erros de investimentos pretéritos, que levaram ao agravamento do endividamento externo e interno e conseqüentes sacrifícios para todas as camadas sociais, hoje, com a abertura política que se realiza, não haveria como justificar novos desacertos, senão como uma deliberada omissão.

A paralisação da planta de ácido fosfórico da Caraíba Metais, na Bahia, poderá ser mais um atentado contra a economia do Nordeste, além de comprometer também o objetivo nacional de auto-suficiência na produção de fertilizantes agrícolas, indispensáveis ao desenvolvimento da agricultura.

O avanço da agricultura brasileira se insere no programa de governo da Nova República, seja para atender à crescente demanda interna de alimentos, seja visando a ampliar as exportações em razão do endividamento externo. Para viabilizar as metas previstas, está em curso a expansão das fronteiras agrícolas e a modernização do setor, incluindo a irrigação de um milhão de hectares de terras no Nordeste. Naturalmente, o acréscimo da produção não será possível sem a expansão paralela do setor de fertilizantes, que já apresenta um considerável déficit, coberto com importações.

Segundo informações da Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo da Bahia, caso a atual capacidade produtiva do setor não seja expandida, dentro de três anos o País estará importando mais de um bilhão de dólares de fertilizantes por ano. Isto significa que, em face da crônica escassez de divisas, a estagnação da produção nacional de fertilizantes se constituirá, a curto prazo, num ponto de estrangulamento ao desenvolvimento da agricultura.

No Nordeste, onde os produtores agrícolas já não suportam a espera da liberação de cotas para importação nem o preço do adubo trazido de distantes regiões, o desenvolvimento da agricultura está condicionado pela expansão da produção de fertilizantes na própria Região.

O Nordeste tem todas as condições para tornar-se auto-suficiente e até produzir excedentes para exportação de fertilizante. Seu território é privilegiado por uma disponibilidade ímpar de matérias-primas minerais. Além de rico em gás natural — matéria básica para a produção de nitrogênios, com o início da operação do complexo Mina-Usina Taquari-Vassouras, em Sergipe, — para produzir o nutriente básico dos potássicos, e com a esperada conclusão da planta de ácido fosfórico da Caraíba Metais, o Nordeste passará a dispor dos três nutrientes — N.P.K. — necessários à produção dos fertilizantes agrícolas.

Além da Bahia e Sergipe, o setor tem condições de englobar todos os Estados da Região na im-

plantação de um complexo integrado. Neste sentido, já temos em andamento a implantação da FOSFERTIL, em Alagoas, e há perspectivas de produção de fertilizantes fosfatados também no Ceará, decorrente da exploração do urânio de Itaipua. Da mesma forma, os nitrogenados poderão ser viabilizados nos demais Estados, ricos em gás natural.

Como se observa, a indústria de fertilizantes é uma vocação natural da região nordestina, onde existe um grande potencial de matérias-primas inexploradas, ao lado de uma demanda insatisfeita local e nacionalmente, que deverá crescer intensamente para fazer face às metas do setor agrícola.

Apesar disso, o desenvolvimento da indústria de fertilizantes no Nordeste enfrenta hoje um forte entrave com a paralisação de um projeto concebido para complementar a oferta nordestina de todos os nutrientes básicos para a produção de fertilizantes.

Enquanto a Caraiíba Metais já realizou um investimento de US\$ 43,5 milhões na planta de ácido fosfórico, inicia-se um projeto semelhante em Santa Catarina. Trata-se da Indústria de Fosfatos Catarinense, onde a PETROFERTIL detém 49% das ações, ao lado da FERTISUL, Adubos Trevo e Química Brasil, com os restantes 51%. Tomamos conhecimento de que os interessados neste projeto vêm fazendo intensas gestões, sob a liderança do Governador daquele Estado, junto aos Ministros José Hugo Castelo Branco e Aureliano Chaves para conseguir a aprovação da SEST.

A planta de ácido fosfórico da Caraiíba Metais foi paralisada e corre o risco de ser desativada com base no estudo de um grupo técnico formado com representantes do BNDES, do BNDESPAR, da Caraiíba Metais e, estranhamente, também da PETROFERTIL. Como resultado, foi apresentado um parecer contrário à conclusão do empreendimento, alegando a possível inviabilidade da rocha de Irecê, onde se havia descoberto uma jazida.

Acontece que os resultados preliminares da análise que está sendo efetuada pela Companhia Brasileira de Pesquisas Mineraias indicam que foram cubadas 50 milhões de toneladas de rocha com teores de fosfato de 18% em condições de fácil mineração, percentual que supera os das demais jazidas nacionais, situadas entre 5% e 13%. Também vêm-se revelando bastante favoráveis os testes realizados no exterior para saber se a rocha é adequada tecnologicamente às características de processo da planta. Portanto, apesar de tudo indicar que o projeto seja da fato viável, o que se observa é que esse processo de avaliação também está sendo retardado.

De acordo com opinião dos técnicos da Secretaria da Indústria do meu Estado, um exame mais aprofundado do estudo que inviabilizou o projeto demonstra uma série de equívocos metodológicos e conceituais, que comprometem em grande parte a sua conclusão. Do mesmo modo, segundo o Secretário da Indústria, outros organismos também analisaram o projeto, confirmando cabalmente a sua operacionalidade, mesmo com uma possível, embora improvável, inviabilidade da rocha de Irecê.

Além disso, é preciso levar em conta também a importância macroeconômica do empreendi-

mento, desconsiderada no citado estudo. Com a conclusão da planta, o Nordeste passará a dispor dos três nutrientes para a produção de fertilizantes, fato único no Brasil, o que estimulará a agricultura e o próprio desenvolvimento regional pretendido pela Nova República. Naturalmente, a aprovação do projeto da IFC frustrará ou retardará em muito a conclusão da planta da Caraiíba Metais, o que significa mais um desestímulo ao desenvolvimento regional, favorecendo o aprofundamento do fosso inter-regional.

Na verdade, tal decisão representa também um escandaloso desperdício de recurso, uma vez que a conclusão da planta em andamento na Bahia exige um investimento adicional de US\$ 28,9 milhões, enquanto o projeto da IFC precisará de US\$ 75 milhões, podendo chegar a US\$ 250 milhões se for agregada a parte da mineração.

Como se observa, o projeto da Caraiíba Metais tem todas as condições de ser retomado no mais breve espaço de tempo possível. Mas, ao que parece, está havendo um boicote intencional do oligopólio que controla a oferta dos nutrientes básicos no País, fazendo retardar sua conclusão.

Srs. Senadores, precisamos estar atentos para questões que, como esta, podem estar acontecendo nos bastidores da política econômica, com a manipulação das verbas destinadas aos investimentos públicos.

No caso que trago a esta tribuna, é recomendável que a PETROFERTIL, pelo interesse direto que tem no projeto da IFC, seja retirada do grupo técnico que analisa o projeto da Caraiíba Metais. Ao mesmo tempo, a análise dos dois projetos deve ser feita em bloco, para se compararem os custos e benefícios em face da escassez dos recursos e das atuais prioridades nacionais.

Nesse sentido, peço o apoio de V. Ex.<sup>a</sup> e, em especial, dos representantes dos Estados do Nordeste, para que esta proposta encontre eco junto ao Presidente José Sarney e aos Ministros Aureliano Chaves e José Hugo Castelo Branco, de quem esperamos sejam tomadas as medidas cabíveis.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

**O SR. LOURIVAL BAPTISTA** (PFL — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Os principais órgãos da imprensa brasileira e continental destacaram com objetividade, através de editoriais e amplo noticiário, os resultados e aspectos relevantes da viagem do Presidente José Sarney à Argentina, nos dias 15, 16, e 17 de julho passado.

Sobre o assunto cumpro o dever de registrar, nos limites deste sucinto pronunciamento, que o Chefe da Nação brasileira se revelou, mais uma vez, no plano das relações hemisféricas e internacionais, como estadista que logrou erradicar, em definitivo, as tensões e desconfianças recíprocas que, em determinadas épocas, obstaculizavam a consecução de um relacionamento bilateral tranquilo, sereno e cordial.

Parece-me, também, indispensável enaltecer idêntico desempenho do Presidente Raúl Alfonsín,

de tal forma que os dois eminentes Chefes de Estado conseguiram, marcê de Deus, estabelecer as bases indestrutíveis da unidade sul-americana, tornando irreversível e definitiva a amizade entre os dois países, que se engajaram na execução de uma política de verdadeira integração continental.

Acontecimento político de indiscutível relevância, e positivas repercussões no cenário internacional, foi a visita do Presidente José Sarney no dia 16 de julho passado, à usina de enriquecimento de urânio de Pilcaniyeu, a convite do Presidente Raúl Alfonsín.

O fato inédito de um Chefe de Estado brasileiro ser levado a um dos locais mais secretos da Argentina, é uma demonstração insofismável dos excepcionais níveis de confiança recíproca, transparência e amadurecimento alcançados nas relações entre os dois países.

A Usina de Pilcaniyeu, situada a 70 quilômetros de Bariloche, representando um investimento de 150 milhões de dólares, é uma das múltiplas realizações levadas a efeito, com sucesso integral, pelos pesquisadores, cientistas e técnicos argentinos nos domínios da energia nuclear e desenvolvimento de tecnologias autônomas.

Por ocasião dessa histórica visita, os Presidentes José Sarney, Raúl Alfonsín e a comitiva de técnicos, diplomatas e altas autoridades que os acompanhavam, ouviram o pronunciamento do Presidente do Conselho Nacional de Energia Atômica (CNEA), o cientista Emma Perez Ferreyra que destacou ter sido intenção da Argentina, ao implantar seu bem sucedido programa nuclear, colocar tecnologias avançadas a serviço do povo, visando sobretudo a sua utilização pacífica.

A visita do Presidente José Sarney servirá para evidenciar, perante o mundo, que o projeto nuclear argentino não tinha fins militares.

Em seguida, os Presidentes Sarney e Alfonsín ouviram uma exposição do cientista argentino Conrado Varoto sobre os aspectos técnicos do enriquecimento de urânio pelo princípio da água pesada, utilizando o método da difusão gasosa, e os êxitos obtidos pela Argentina na execução de uma enorme gama de progressos técnicos que podem ser aplicados em outras áreas.

São, efetivamente, excepcionais as perspectivas do intercâmbio comercial, a curto prazo, na área nuclear, entre os dois países.

O Brasil e a Argentina usam combustíveis diferentes nas suas usinas nucleares. As brasileiras dependem de urânio enriquecido, enquanto que as argentinas usam o urânio praticamente no seu estado natural e, nesse processo, usam água pesada como moderador.

Os argentinos conseguiram implantar e desenvolver uma indústria de enriquecimento de urânio e completo domínio do ciclo atômico, condição necessária para se chegar à produção, inclusive, de armas nucleares.

Aliás, a Argentina é um dos oito países em todo mundo que lograram atingir esse objetivo.

O centro atômico de Pilcaniyeu, localizado nos contrafortes da cordilheira dos Andes, a sudoeste de Buenos Aires, encontra-se num estágio de desenvolvimento irreversível, e é considerado como zona de segurança máxima da Argentina.

Embora sua construção tenha sido iniciada em 1978, o mundo só ficou sabendo que ali já se enriquecia urânio, com tecnologia própria, em no-

vembro de 1983, quando o Presidente Raúl Alfonsín, já eleito, se preparava para tomar posse, em 10 de novembro desse ano.

A visita do Presidente Sarney tem, na verdade, o significado de um gesto político inimaginável poucos anos atrás, quando ainda predominavam um clima de desconfiança mútua e a suspeita de uma corrida armamentista entre os dois países.

Outro episódio de magna importância no decorrer dessa histórica viagem foi a visita a Viedma, futura capital da Argentina, no dia 17 de julho passado, quando os Presidentes José Sarney e Raúl Alfonsín assinaram diversos atos de intercâmbio bilateral, além de uma declaração conjunta reafirmando o compromisso de utilização da energia atômica para fins pacíficos, e ampliando o processo de cooperação entre as duas nações, nesse campo.

Cabe assinalar que, apesar da difícil situação financeira do país, o Governo Argentino pretende investir 4 bilhões e 600 milhões de dólares na edificação da nova capital de acordo com o plano urbano aprovado no último dia 13.

A semelhança de Brasília, Viedma será uma cidade eminentemente administrativa, situada a cerca de 1.700 quilômetros ao sul de Buenos Aires, às margens do rio Negro, distante quatro quilômetros do mar, devendo as obras começarem no próximo mês.

Os projetos de construção de Viedma obedecerão a uma programação gradual, prevendo-se a conclusão da primeira etapa dentro de três anos, com a instalação dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário.

O governo argentino estabeleceu um elenco de vários objetivos convergentes, em função da construção da nova Capital, ou seja, a reformulação do país, a descentralização, e o fortalecimento do federalismo, como pré-condições que permitirão um desenvolvimento regional equilibrado, a ocupação racional do vasto território argentino, especialmente da Patagônia, e uma profunda reforma administrativa.

A nova Capital começará sua vida praticamente no século XXI, totalmente adaptada às condições da época.

Viedma já conta com uma população de cerca de 50 mil habitantes, prevendo-se um crescimento que deverá atingir a 350 mil habitantes em dez (10) anos.

O planejamento cuidadosamente elaborado abrange, além da cidade administrativa propriamente dita, atividades agregadas de comércio, indústria, finanças e serviços, assim como uma eficiente infra-estrutura social, educacional, cultural e de saúde.

Além da criação de um centro de altos estudos e de uma universidade de pós-graduação, existe e preocupação de preservar áreas verdes, apoiar as zonas de turismo, e a instituição de um parque nacional.

A tarefa de programar, projetar, construir os edifícios ficará a cargo da iniciativa privada.

Um vasto empreendimento como a construção da nova capital argentina abrange múltiplos e complexos aspectos que seria ocioso enumerar nesta oportunidade.

Os discursos proferidos pelo Presidente José Sarney durante a visita ao Centro Cultural da Cidade de Buenos Aires, no dia 15 de julho, em Viedma, ao encerrar a sua visita, no dia 17 do mesmo

mês, além de esclarecer, com realismo e eloquência, o atual panorama das relações entre o Brasil e a Argentina são documentos densos de preciosas informações e conceitos de valor permanente, razões pelas quais solicito sua incorporação ao texto deste conciso pronunciamento.

A propósito, deve-se lembrar que coube ao Presidente José Sarney a iniciativa de propor, no ano passado, a execução de um substancial Programa de Integração e Cooperação entre o Brasil e a Argentina, que agora se consolidou e fortaleceu decisivamente, quando os dois países, nos parâmetros da plenitude democrática, estão enfrentando juntos os desafios da modernização e do desenvolvimento.

Eram estas as considerações que me pareceram oportunas à margem da recém-encerrada viagem do Presidente José Sarney à Argentina, — grande e nobre Nação, cujos povos se encontram irmanados pelos mesmos destinos de paz, justiça social e prosperidade sem limites.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

#### DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. LOURIVAL BAPTISTA EM SEU DISCURSO:

DISCURSO DO PRESIDENTE JOSÉ SARNEY DURANTE VISITA AO CENTRO CULTURAL DA CIDADE DE BUENOS AIRES — ARGENTINA — 15-7-87

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores:

Há exatamente um ano, lançávamos aqui em Buenos Aires o Programa de Integração e Cooperação entre Brasil e Argentina. Vossa Excelência dizia naquela ocasião que "os homens da cultura e da educação têm um papel preponderante no processo de integração, porque o conhecimento de uma tradição com tantos aspectos convergentes renova a em nossos países o sentimento de fazer parte de uma comunidade histórica maior".

Na linha do exposto por Vossa Excelência, acredito que a aproximação entre nossas culturas alimenta nossas vontades e alicerça nossos entendimentos políticos e econômicos.

De fato, o protocolo cultural que hoje assinamos coroa todo um processo. Após os avanços em campos especializados, no caminho de nossa integração, chegou o momento de termos uma visão de abrangência. Voltamos para nossos espíritos, para nossos estilos de vida, para nossas percepções, sensibilidades e visões do mundo.

É na cultura que os povos se conhecem, se entendem em sua profundidade humana. Pois na cultura se lê a alma das nações. E eu diria mais: ela se confunde com a própria vida dos povos.

A Argentina e o Brasil são povos irmãos, entre os quais já fluem natural e espontaneamente correntes culturais.

Nossos territórios têm sido, às vezes, para alguns de nossos escritores e artistas, a outra pátria. Rui Barbosa, por exemplo, exilou-se na Argentina. O Brasil, por sua vez, acolheu como exilado José Hernandez, que em Santana do Livramento soube encontrar o espírito pátrio do qual retirou os elementos para seu grande poema a Martin Fierro.

Em vários campos tem sido sensível nossa interpenetração cultural, expressão, ontem como hoje, da história de nossos países. Dizia Ernesto

Sábato, especificamente sobre a arte, que "é fatal que de alguma maneira (ela) esteja relacionada com a sociedade, já que é... feita pelo homem, e o homem (mesmo que seja um gênio) não está isolado; vive, pensa e sente em relação com sua circunstância".

Na realidade, a cultura, longe de constituir um ornamento ou algo supérfluo, é o instrumento de que dispõem os povos para resolverem os seus problemas no mundo. É assim que, se no passado foram notórios entre a Argentina e o Brasil o intercâmbio de idéias jurídicas e as contribuições recíprocas para as doutrinas do direito internacional, hoje, quando transitamos para a democracia e temos pela frente problemas econômicos e obstáculos financeiros internacionais semelhantes, é natural que nossos cientistas políticos, nossos sociólogos ou nossos economistas trabalhem em colaboração estreita.

Como expressão dos grandes desafios que enfrentamos em comum, ao afirmarmos nossa soberania e unimo-nos em ideais como os da democracia e da justiça social, nossos cientistas sociais têm, de fato, cada vez mais trocado conhecimentos e experiências. Muitas vezes idéias geradas num país têm sido aproveitadas no outro.

No Brasil é grande o interesse pela cultura argentina. A literatura contemporânea argentina tem sido difundida entre nós. A obra de grandes autores como Borges, Bloy Casares, Cortazar e Sábato é amplamente conhecida e apreciada. São obras cuja influência não pára de crescer. É também grande a admiração pelas artes plásticas e cênicas argentinas.

Especialmente o cinema e a música popular de nossos dois países têm contribuído para a aproximação de nossos povos. A difusão em nossos territórios dessas manifestações culturais se funda sobre um interesse genuíno e recíproco.

É que, se em tantos setores específicos isto é evidente, no campo da grande cultura do povo parece ainda mais claro que nossos países foram feitos para a complementariedade. A Argentina e o Brasil têm enorme e variada riqueza cultural. Com base numa atração mútua, nascida das diferenças, enriquecemos ainda mais nossos patrimônios e fortalecemos nossos destinos comuns.

Os inúmeros aspectos positivos que unem historicamente a Argentina e o Brasil, como a contiguidade territorial, o longo passado de convivência, a vitalidade dos seus patrimônios culturais, podem se refletir ainda mais profundamente do que no passado na aproximação cultural de brasileiros e argentinos.

Para aproveitar plenamente as potencialidades, tornava-se, pois, imperioso e urgente o estabelecimento de mecanismos como os do presente protocolo cultural.

Ele está concebido dentro dos princípios que regem o Programa de Integração: o realismo, a flexibilidade, o gradualismo, a seletividade e, sobretudo, o equilíbrio. Com diretrizes objetivas, estabelece um inventário de providências e iniciativas concretas, suscetíveis de pronta implementação.

Prevêem-se, entre outras, medidas que estimularão a divulgação e a comercialização recíprocas de nosso cinema e que viabilizarão co-produções para televisão. Removem-se barreiras ao intercâmbio de pinturas, desenhos, gravuras, esculturas, o que, por si só, poderá contribuir para o revigoramento espontâneo de nossos movi-

mentos artísticos. Criam-se condições para facilitar o intercâmbio de artistas e espetáculos, na música e teatro. Institui-se também, no campo da literatura, um programa de traduções de obras consideradas fundamentais em nossas letras.

Um Grupo de Trabalho de Integração Cultural está encarregado de acompanhar, desenvolver e implementar as providências fixadas para cada área, reforçando o caráter de objetividade e pragmatismo dessas iniciativas.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores.

Ao inaugurarmos esta nova etapa de nossas relações culturais, considero particularmente auspiciosa a circunstância de que possamos fazê-lo sob a égide da exposição da Coleção Roberto Marinho de Pintura Moderna Brasileira. Este acervo, que partilhamos hoje com o público argentino, é representativo da riqueza e do vigor de variadas expressões da pintura brasileira do século XX.

São mais de 120 telas de grandes mestres da moderna pintura brasileira, parte de uma bela coleção reunida com sensibilidade ao longo de anos. Esperamos receber no Brasil uma mostra da pintura argentina e repetir, muitas e muitas vezes, num e noutro País, iniciativas como esta.

O Programa de Integração entre Argentina e Brasil, que construímos com determinação e empenho, ganhou hoje um novo sopro. Aproximarmos nossas culturas não é apenas ampliarmos nossos territórios culturais e fazemos nossos presentes caminharem lado a lado. Pois, como dizia Borges, "acumular espaço não é o contrário de acumular tempo..." pois implica acumular "experiências de noites, dias, descampados, montes, cidades, ... heroísmos, ... dores, destinos, ... felicidades, ritos, cosmogonias, ... deuses, venerações".

Com o protocolo que hoje assinamos não estamos, portanto, empenhados apenas em interrelacionar setores de nossos países. Nosso objetivo é bem maior: é o de aproximarmos nossas histórias e consolidarmos a união de nossos povos.

Como bem expressou Florencio Varela em belo poema sobre a amizade brasileiro-argentina, nosso objetivo deve ser o de "buscar nossa irmandade, dando existência a uma nova nação em nosso solo".

Muito obrigado.

#### DISCURSO DO PRESIDENTE JOSÉ SARNEY EM VIEDMA — ARGENTINA — 17-7-87

Excelentíssimo Senhor Presidente Raul Alfonsín,

Ao visitar a região onde será instalada a nova Capital da República Argentina, antevejo o futuro de transformação e modernidade para o qual se prepara esta Nação imã. aqui está simbolizada a nova Argentina, livre e democrática, revitalizada em seu espírito criador, em suas lutas e esperanças. Aqui venho homenagear seu povo, nobre e amigo, por essa iniciativa de excepcional relevância em sua história.

Nós, brasileiros, pela própria experiência que tivemos com a fundação de Brasília, há vinte e sete anos, não só compreendemos, como também admiramos, a decisão do povo argentino.

Esta região de enorme potencial, ponto de transição entre a insuperável fertilidade da Pampa úmida e as riquezas da Patagônia, assume uma responsabilidade histórica no desenvolvimento

nacional, na descentralização das atividades produtivas, na expansão econômica, enfim, na irradiação do progresso pelo vasto e diversificado território deste país. São, todos, objetivos com os quais se compromete a atual geração de argentinos, sob a liderança firme e encorajadora de Vossa Excelência, Senhor Presidente Raul Alfonsín.

Em Viedma a Argentina constrói o seu futuro. Minha presença aqui serve a propósito semelhante, ligado à continuação de uma obra também histórica e ousada, de grande e inêdito alcance — a integração entre nossos dois países.

Essa obra foi lançada com vigor e determinação no encontro presidencial do Iguazu. Demos, então, início ao Programa de Integração e Cooperação Econômica Brasil-Argentina. Juntos, plantamos uma semente. Ela vingou, cresce e frutifica.

O relacionamento e a parceria do Brasil com a Argentina se fortaleceram em todos os campos. Vivemos irmanados e solidários. Afastamos os fantasmas da rivalidade e da competição. Queremos compartilhar os frutos do progresso, da ciência, da cultura e do crescimento econômico. Comungamos das liberdades democráticas, do respeito aos direitos humanos e da fé inabalável em futuro de fraternal e duradoura harmonia entre nossos povos.

A integração é necessária para que possamos, conjuntamente, alcançar um futuro de plenas realizações.

Nossa vontade política representa a principal garantia do êxito do Programa de Integração.

Sabemos que a união nos dará a força para superar as nossas limitações; através do apoio mútuo, resolveremos nossas dificuldades; somando recursos e inteligências, conseguiremos abrir novos horizontes.

A integração Argentina/Brasil se fundamenta na cooperação franca e igualitária. No Continente Latino-Americano, às vésperas do século XXI, não há lugar nem para pretensões hegemônicas, nem para a autarquia.

Senhor Presidente,

Há pouco tempo, perante foro que congrega os países latino-americanos, Vossa Excelência afirmou que vivíamos "um momento difícil, um momento de crise, mas também de desafio, de esperança e de oportunidade".

A integração é a resposta prática e criativa que o Brasil e a Argentina apresentam para esse momento. Elaboramos novas e mais aperfeiçoadas formas de cooperação. Com coragem, aproveitamos as potencialidades oferecidas por nossas economias.

Não estamos preocupados apenas com números e estatísticas frias. Os laços que unem o Brasil à Argentina não se reduzem a meros exercícios contábeis. Estamos firmemente empenhados em transformar a essência de nossas relações, colocando-se sob o signo permanente do entendimento. Temos, sobretudo, a noção clara de que nossos interesses estão cada vez mais entrelaçados.

Os atos hoje firmados aprofundam e ampliam o programa que decidimos encetar juntos em Iguazu e que prosseguimos em Buenos Aires e em Brasília. Incorporamos ao Programa de Integração campos até então pouco explorados no âmbito bilateral, assim como mecanismos originais e promissores.

Os novos instrumentos assinados, nas áreas do comércio, finanças, comunicações, bens de capital, transporte, produtos agrícolas, biotecnologia e administração pública, fortalecem a malha de interesses do Brasil e da Argentina. Demonstramos a firmeza e viabilidade do nosso compromisso de trabalhar juntos, prosperar juntos, crescer juntos. Reafirmamos nosso propósito de assegurar índices cada vez maiores de autonomia tecnológica em nossos países.

Estamos cumprindo as etapas e os objetivos a que nos propusemos, de acordo com os princípios de gradualismo, flexibilidade e equilíbrio.

O processo que levamos adiante reflete o nível de entendimento e a intimidade de convívio a que chegaram nossos países.

Senhor Presidente,

O Brasil e a Argentina esforçam-se com denodo para preservar suas conquistas democráticas e assegurar seu desenvolvimento econômico-social. A integração é um dos instrumentos dessa luta.

Vivemos, internamente, período de grandes mudanças e buscamos promover, no plano internacional, as transformações necessárias que favoreçam nossos objetivos de progresso e estabilidade.

A questão do endividamento externo — que incide com especial dureza sobre a América Latina — vem continuamente testando a habilidade para encontrarmos saídas justas e equilibradas.

O princípio da responsabilidade compartilhada entre credores e devedores representa elemento fundamental na questão da dívida. As obrigações não devem nem podem ser unilaterais, transformando-se em pesado ônus para nosso continente, comprometendo seriamente o seu processo de crescimento.

O equacionamento real para esse grave problema aponta sobretudo para a reformulação das regras que balizam o comércio e as finanças internacionais. É tarefa urgente e prioritária rever a atual ordem econômica internacional, flagrantemente injusta e prejudicial aos países em desenvolvimento. Novos parâmetros devem ser criados para reverter a tendência à insuportável depreciação dos preços dos produtos primários, que se situam nos níveis mais baixos registrados nas últimas décadas, inferiores, mesmo, aos do período de grande depressão. Novas iniciativas devem ser tomadas para eliminar o protecionismo praticado nos mercados dos países industrializados, com maior capacidade de importação, e para facilitar a captação dos recursos financeiros necessários ao nosso desenvolvimento.

A integração entre nossas economias e sociedades certamente nos fortalecerá em nossos esforços por uma ordem econômica mais justa e para a solução da questão magna e inadiável da dívida.

Senhor Presidente,

Este reencontro com a Argentina consolida a minha admiração pelo seu povo nobre e hospitaleiro. Tenho-a especialmente desde meus primeiros contatos com a cultura, o espírito e o extraordinário progresso atingido por seu país.

A experiência, a determinação e a visão de estadista de Vossa Excelência foram e têm sido condição essencial para que a idéia da integração germinasse e prosperasse. Comungamos entusiasticamente dessa tarefa desde sua concepção. É



um alto privilégio para mim empreendê-la ao lado de Vossa Excelência.

A Argentina e o Brasil, sob a égide da plenitude democrática, cuidam de desvendar horizontes à altura do seu potencial. Juntos, enfrentam o desafio da modernização, do progresso e do desenvolvimento.

É nosso dever interpretar o presente e lançar os fundamentos do futuro. O destino exige que saibamos materializar os elevados ideais compartilhados por nossos países. E este destino não pode ser outro senão o da profunda, autêntica e perene amizade entre o Brasil e a Argentina.

É com emoção que aqui, na nova Capital, tenho, hoje, em companhia do Presidente Raul Alfonsín, meus olhos voltados para o grande futuro deste grande país.

Muito obrigado.

#### O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro)

Concedo a palavra ao nobre Senador Odacir Soares.

O SR. ODACIR SOARES — (PFL — RO. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A economia da Amazônia ocidental clama por socorro!

Manaus, hoje o maior centro nacional produtor de eletroeletrônicos; entre outros bens de consumo, tem nas regiões Sul e Sudeste seu principal mercado consumidor. Sua economia ainda incipiente depende, para sobreviver, de inúmeros produtos oriundos das mais diversas regiões do País. Sobressai, pois, uma relação de interdependência que não se pode cumprir sem um elemento de ligação que, tanto do ângulo da produção quanto do ponto de vista de consumo, atua concomitantemente no sentido norte-sul e no inverso, qual seja o transporte.

Ora, Senhores, transporte neste País se faz por estradas, não fora outra a opção imposta por Juscelino Kubitschek ao traçar, nos anos cinqüenta, os rumos de um modelo rodoviário que hoje é, na prática, irreversível. Que nos cumpre fazer, na impossibilidade de reversão do modelo, senão otimizá-lo através de sua correta manutenção, da dinâmica de sua implementação e de sua adaptação às características de cada região que ele afeta?

Reside precisamente nestes três pontos — manutenção, implementação, adaptação — o foco do problema que ora abordamos. A BR-319, ligando Porto Velho a Manaus, numa distância aproximada de mil quilômetros, poderia ser hoje a principal via de escoamento e de demanda a Manaus. Trata-se da única ligação rodoviária direta entre o Amazonas e o resto do País, além da única alternativa rodoviária para o desafogamento do tráfego via Brasília—Belém, representando, em termos de distância-tempo, a melhor opção para o transporte de perecíveis e de outros bens cujo valor imponha maior rotatividade. É, talvez, ao mesmo tempo a rodovia nacional que mais sofre agressões do meio ambiente, tornando-se mesmo intransitável, em decorrência dos altos índices pluviométricos da região, na maior parte do ano. Não pode, assim, a BR-319 prestar à Nação os serviços a que se destina, e meios que se dê maior ênfase à sua conservação e a obras complementares que lhe permitam ser utilizada constante e ininterruptamente.

Quanto à BR-163, ligando Cuiabá a Santarém, não mais podemos aceitar que seu asfaltamento permaneça estacionado *sine die* em Sinop. Santarém, dotada de excelentes instalações portuárias, à foz de Tapajós, significa inquestionavelmente uma valiosa alternativa de integração do rodovial São Paulo—Manaus; são aproximadamente dois mil e novecentos quilômetros rodoviários seguidos de quatrocentas milhas fluviais, ao passo que, no percurso São Paulo—Belém—Manaus, as distâncias rodoviárias e fluviais crescem, respectivamente, para três mil quilômetros e oitocentas e noventa milhas. Completar o asfaltamento da BR-163 até Santarém significará reduzir, em termos práticos, a distância São Paulo—Manaus—São Paulo em quase vinte dias, mesmo sem considerarmos a eliminação dos engarrafamentos portuários hoje existentes, com longos períodos de permanência de caminhões carregados nas balsas ou em portos congestionados.

Outro ponto, Senhores, que não nos pode passar despercebido, é que outros pólos de desenvolvimento da Amazônia e do Centro-Oeste se ressentem da falta de tratamento adequado às condições de transporte na região. Do correto enfoque ao problema depende o progresso de Santarém, Porto Velho, Cuiabá e Campo Grande, novas fronteiras de desenvolvimento que tendem a ser cada vez mais importantes para a economia nacional como um todo.

Apelamos, pois, ao Ministério dos Transportes e ao Governo José Sarney, no sentido de que dois terços do Centro-Oeste, bem como a quase totalidade da Amazônia ocidental não permançam agonizando, atolados em rodovias incompletas ou mal conservadas, ou ainda engarrafados nos portos de nossas hidrovias.

Tenhamos sempre na mente, Senhores, que o desenvolvimento nacional não mais admite o modelo de concentração reinante — ou se desenvolve o Brasil como um todo, ou estaremos eternamente fadados ao subdesenvolvimento.

Leio, Sr. Presidente, para que conste nos Anais do Senado Federal, correspondência recebida nos seguintes termos:

#### ASSOCIAÇÃO NACIONAL DAS EMPRESAS

#### DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE CARGA

Brasília, 5 de agosto de 1987

ERB/422/87

Exmº Sr.

Senador Odacir Soares

Senado Federal

NESTA

Senhor Senador

Anexamos cópia da matéria publicada no jornal **O Estado de S. Paulo** (28-7-87 — pág. 25), solicitando o imprescindível apoio de Vossa Excelência para que possamos alcançar nossos objetivos que visam, tão-somente, a conservação e a melhoria da BR-319 e o completo asfaltamento da BR-163.

Certos de boa acolhida ao nosso pleito, renovamos a Vossa Excelência nossos protestos de estima e consideração. — **Alfredo Peres da Silva**, Diretor Executivo.

#### NTC E FENATAC: MELHORIAS NA RODOVIA PORTO VELHO/MANAUS E ASFALTO NA CUIABÁ/SANTARÉM

A Associação Nacional das Empresas de Transportes Rodoviários de Carga (NTC) e a Federação Nacional das Empresas de Transportes de Cargas (FENATAC) entregaram ao secretário-geral do Ministério dos Transportes, Mario Picanço, memorial que reclama providências nas rodovias federais Porto Velho—Manaus, a BR-319, a Cuiabá—Santarém, a BR-163. As entidades pleiteiam a conservação e a melhoria da BR-319 e o completo asfaltamento da BR-163.

#### Porto Velho — Manaus

De acordo com o documento encaminhado ao secretário-geral do Ministério dos Transportes, na sede do Sindicato das Empresas de Transportes Rodoviários de Carga do Estado de São Paulo (Setcesp), no dia 17 de julho, a rodovia Porto Velho—Manaus é a única ligação rodoviária direta para a capital do Amazonas. A BR-319, no entanto, lembra o documento, "é por vezes intransitável durante mais de seis meses ao ano".

Por via rodofluvial, Manaus é alcançada em prazos que podem chegar até nove dias (veja quadro abaixo), acrescenta o memorial, lembrando que a utilização exclusiva da via rodoviária possibilita a atingir a capital do Amazonas em apenas um dia, a partir de Porto Velho, em Rondônia, o que faz da BR-319 a ligação preferida dos que transportam produtos perecíveis.

#### Constantes Interrupções

Mas as constantes interrupções da BR-319 acabam por transformar o sistema rodofluvial até Manaus no único disponível a maior parte do tempo, o que contribui significativamente para a elevação dos custos do transporte fluvial, prossegue o documento.

Para a NTC e a FENATAC, a ligação entre Manaus e a região Centro-Sul do País é muito importante e tende a ganhar posição de destaque cada vez maior. "Manaus é o maior pólo eletroeletrônico nacional. De Manaus saem cargas valiosas para toda a economia, como televisores, aparelhos de som, relógios, vídeos"; lembra um diretor da NTC. Além disso, o fluxo de carretas na região também é significativo — são três mil carretas/mês, o maior índice do País, anota o memorial.

A longa permanência das carretas carregadas nas balsas, segundo a NTC e a FENATAC, eleva os custos de estoque de produtos acabados e semi-acabados. A pouca utilização da ligação rodoviária Porto Velho—Manaus colabora também para o crescente congestionamento de tráfego na ligação rodoviária São Paulo—Brasília—Belém, sustentam as entidades. Outro ponto lembrado pelo documento, em favor da maior atenção à BR-319, é o aumento indesejável do número de carretas em trânsito na região Norte causada pela lentidão de tráfego na ligação fluvial.

Com esses argumentos, o documento encaminhado ao Ministério dos Transportes su-

gere a alocação de verbas para aplicação na conservação e na melhoria da BR-319, de forma a permitir o tráfego durante todo o ano.

**Cuiabá — Santarém**

No mesmo documento, a NTC e a FENATAC lembram que a ligação rodoviária Cuiabá—Santarém, unindo Mato Grosso ao Pará, a BR-163, está asfaltada apenas até a cidade de Sinop, sendo "urgente a alocação de ver-

bas para o completo asfaltamento da rodovia, até Santarém", pleiteiam as entidades.

Com o asfaltamento total da BR-163 serão plenamente aproveitadas as instalações portuárias de Santarém, hoje subutilizadas, "por não estarem adequadamente integradas à ligação rodoviária Cuiabá—Santarém", afirmam as entidades, acrescentando ainda que o capeamento da BR-163, até Santarém, reduzirá custos financeiros dos embarcadores, já que o trecho fluvial Santarém—Manaus é percorrido em menor tempo que a "pernada" Belém—Manaus (veja quadro abaixo.)

**Manaus — Ligações Rodoviárias e Fluviais**

Distância rodoviária de São Paulo a (em quilômetros)	Distância fluvial de Manaus a (em quilômetros e em milhas)	Prazos de viagem fluvial (em dias)
Santarém 2.934	Santarém 755 quilômetros 408 milhas	Santarém/Manaus/Santarém 5
Belém 3.000	Belém 1.646 quilômetros 889 milhas	Belém/Manaus/Belém 24
Porto Velho 3.200	Porto Velho 1.222 quilômetros 660 milhas	P. Velho/Manaus/P. Velho 18

Fonte: NTC/FENATAC  
Era o que tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar a presente sessão, convocando sessão extraordinária para quarta-feira, às 10 horas com a seguinte

**ORDEM DO DIA**

— 1 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 97, de 1987, que autoriza o Governo do Estado de Santa Catarina a elevar em Cz\$ 1.205.683.727,82 (um bilhão, duzentos e cinco milhões, seiscentos e oitenta e três mil, setecentos e vinte e sete cruzados e oitenta e dois centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo  
PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

— 2 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 98, de 1987, que retifica a Resolução nº 49, de 1986, que autorizou a Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 7.443.152,00 (sete milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, cento e cinquenta e dois cruzados), tendo  
PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

— 3 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 99, de 1987, que retifica a Resolução nº 168, de 1986, que autorizou a Prefeitura Municipal

de Piedade, Estado de São Paulo, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 150.000 OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

— 4 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 100, de 1987, que retifica a Resolução nº 57, de 1987, que autorizou a Prefeitura Municipal de Capánema, Estado do Paraná, a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 4.256.000,00 (quatro milhões, duzentos e cinquenta e seis mil cruzados), tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

— 5 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 102, de 1987, que retifica a Resolução nº 380, de 1986, que autorizou a Prefeitura Municipal de Inhumas, Estado de Goiás, a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 8.512.000,00 (oito milhões, quinhentos e doze mil cruzados), tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

— 6 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 103, de 1987, que retifica a Resolução nº 292, de 1986, que autorizou o Governo do Estado de Goiás a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 276.906.106,40 (duzentos e setenta e seis milhões, novecentos e seis mil, cento e seis cruzados e quarenta centavos), tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

— 7 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 104, de 1987, que ratifica a Resolução nº 74, de 1987, que autorizou a Prefeitura Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 21.280.000,00 (vinte e um milhões, duzentos e oitenta mil cruzados), tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

— 8 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 84, de 1987, de autoria do Senador Maurício Corrêa, solicitando, nos termos regimentais, através do Gabinete Civil da Presidência da República, informações do Governador do Distrito Federal com relação às suas viagens a outros Estados e ao exterior.

— 9 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 121, de 1987, de autoria do Senador Jutahy Magalhães, solicitando, nos termos regimentais, informações junto ao Ministério da Agricultura, com a finalidade de instruir a tramitação do Projeto de Lei do Senado nº 147, de 1984.

— 10 —

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 19, de 1987, de autoria do Senador Affonso Camargo, alterando dispositivos da lei nº 7.419, de 16 de dezembro de 1985, que institui o vale-transporte, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 11 horas e 55 minutos.)

**ATO DO PRESIDENTE  
Nº 185, de 1987**

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno e de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, resolve nomear Rubens do Prado Leite, Técnico Legislativo, Classe "Especial", Referência NS-25, do Quadro Permanente do Senado Federal, para exercer o cargo em Comissão de Assessor Legislativo, Código SF-DAS-102.3, do Quadro Permanente do Senado Federal.

Senado Federal, 3 de agosto de 1987. — **Humberto Lucena**, Presidente.

**ATO DO PRESIDENTE  
Nº 186, de 1987**

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno e de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, resolve nomear José Alcino Scarassati, Técnico Legislativo, Classe "Especial", Referência NS-25, do Quadro Permanente do Senado Federal, para exercer o cargo em Comissão de Assessor Legislativo, Código SF-DAS-102.3, do Quadro Permanente do Senado Federal.

Senado Federal, 3 de agosto de 1987. — **Humberto Lucena**, Presidente.



**ATO DO PRESIDENTE**  
**Nº 187, de 1987**

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno e de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, resolve nomear Vandemberg dos Santos Sobreira Machado, Técnico Legislativo, Classe "Especial", Referência NS-25, do Quadro Permanente do Senado Federal, para exercer o cargo em Comissão de Assessor Legislativo, Código SF-DAS-102.3, do Quadro Permanente do Senado Federal.

Senado Federal, 3 de agosto de 1987. — **Humberto Lucena**, Presidente.

**ATO DO PRESIDENTE**  
**Nº 188, de 1987**

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno, e de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato nº 2, de 1973, revigorada pelo Ato nº 12, de 1983, da Comissão Diretora, e de acordo com o disposto na Resolução nº 130, de 1980, e tendo em vista o que consta o processo nº 13305/87-5, resolve dispensar o senhor João Moura Brandão, do emprego de Assessor Técnico, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho e do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, a partir de 31 de julho de 1987.

Senado Federal, 3 de agosto de 1987. — **Humberto Lucena**, Presidente.

**ATO DO PRESIDENTE**  
**Nº 189, de 1987**

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item

38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno e de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, resolve nomear Afranio Cavalcanti Melo Júnior, Técnico Legislativo, Classe "Especial", Referência NS-25, do Quadro Permanente do Senado Federal, para exercer o cargo em comissão de Assessor Legislativo, Código SF-DAS-102.3, do Quadro Permanente do Senado Federal.

Senado Federal, 3 de agosto de 1987. — **Humberto Lucena**, Presidente.

**ATO DO PRESIDENTE**  
**Nº 190, de 1987**

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno e de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, resolve nomear José Jabre Baroud, Técnico em Legislação e Orçamento, Classe "Especial", Referência NS-25, do Quadro Permanente do Senado Federal, para exercer o cargo em comissão de Assessor Legislativo, Código SF-DAS-102.3, do Quadro Permanente do Senado Federal.

Senado Federal, 3 de agosto de 1987. — **Humberto Lucena**, Presidente.

**Retificação**

No Ato da Comissão Diretora nº 31, de 1987, que dispõe sobre licitações e contratos no Senado Federal e dá outras providências, publicado no DCN (Seção II), de 18-6-87:

— na página 1125, segunda coluna, art. 2º, inciso VI onde se lê "...administração...", leia-se: "...Administração...";

— na página 1126, terceira coluna, no título da Seção II, onde se lê "Das modalidades e limites de licitação", leia-se: "Das Modalidades e Limites de Licitação";

— na página 1127, segunda coluna, art. 22, onde se lê "...5 dias...", leia-se: "...5 (cinco) dias...";

— na página 1128, primeira coluna, art. 26, § 2º, onde se lê "...três dias...", leia-se: "...3 (três) dias...";

— na página 1128, primeira coluna, art. 32, onde se lê "VI — regularidade fiscal", leia-se: "IV — regularidade fiscal";

— na página 1128, terceira coluna, art. 32, § 14, onde se lê "...licitório...", leia-se: "...licitatório...";

— na página 1129, primeira coluna, art. 40, § 1º, onde se lê "...lavrada...", leia-se: "...lavrada...";

— na página 1129, terceira coluna, art. 52, **caput**, onde se lê: "...inconveniente...", leia-se: "...inconveniente...";

— na página 1130, primeira coluna, art. 63, **caput**, onde se lê "...três membros...", leia-se: "...3 (três) membros...";

— na página 1130, segunda coluna, art. 65, **caput**, onde se lê: "...três membros...", leia-se: "...3 (três) membros...";

— na página 1130, terceira coluna, art. 70, parágrafo único, onde se lê "...limite 8...", leia-se: "...limite de 8...";

— na página 1131, primeira coluna, art. 81, inciso I, onde se lê "I — o objetivo...", leia-se: "I — o objeto...";

— na página 1131, segunda coluna, art. 82, parágrafo único, onde se lê "...obra a serviço...", leia-se: "...obra e serviço...";

— na página 1132, primeira coluna, art. 92, inciso II, onde se lê "...três dias...", leia-se: "...3 (três) dias...";

— na página 1134, segunda coluna, no título do Capítulo V, onde se lê "Das penalidades", leia-se: "Das Penalidades";



DIÁRIO

# República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLII — Nº 46

QUINTA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 1987

BRASÍLIA — DF

## SENADO FEDERAL

### SUMÁRIO

#### 1 — ATA DA 2ª REUNIÃO, EM 12 DE AGOSTO DE 1987

##### 1.1 — ABERTURA

##### 1.1.1 — Comunicações da Presidência

— Inexistência de quorum para abertura da sessão e convocação de sessão extraordinária a realizar-se amanhã, quinta-feira, dia 13, às 10 horas, com Ordem do Dia que designa.

##### 1.2 — ENCERRAMENTO

#### 2 — EXPEDIENTE DESPACHADO

##### 2.1.1 — Projeto de Lei

— Nº 28/87, de autoria do Sr. Senador Jamil Haddad, que define o crime de tortura e dá outras providências.

##### 2.1.2 — Requerimento

— Nº 122/87, de autoria do Sr. Senador Mauro Benevides, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 147/84, que atribui às Secretarias de Agricultura, dos Estados, Territórios e Distrito Federal, a competência exclusiva para fixar as quotas de farelo de trigo, soja e arroz que devam caber a cada produtor rural.

##### 2.1.3 — Ofícios

— Nº S/33/87 (nº 53/87, na origem), do Prefeito de Jaguaquara, Estado da Bahia, solicitando a retificação da Resolução nº 362/86, que autorizou aquele Município a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 7.443.152,00.

— Nº S/34/87 (nº 45/87, na origem), do Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, solicitando a retificação da Resolução nº 47, de 1987, que autorizou aquele Município a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 3.721.576,00.

#### 3 — ATOS DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL

— Nº 191 e 192, de 1987.

#### 4 — MESA DIRETORA

#### 5 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

#### 6 — COMPOSIÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES

## Ata da 2ª Reunião, em 12 de agosto de 1987

1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 46ª Legislatura

*Presidência do Sr. Dirceu Carneiro*

#### ÀS 10 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Mário Maia — Aluizio Bezerra — Nabor Júnior — Carlos De'Carli — Aureo Mello — Odacir Soares — Ronaldo Aragão — Olavo Pires — João Menezes — Almir Gabriel — Jarbas Passarinho — João Castelo — Alexandre Costa — Edison

Lobão — Chagas Rodrigues — Hugo Napoleão — Virgílio Távora — Cid Sabóia de Carvalho — Mauro Benevides — José Agripino — Lavoisier Maia — Marcondes Gadelha — Raimundo Lira — Marco Maciel — Antonio Farias — Mansueto de Lavor — Guilherme Palmeira — Divaldo Suruagy — Teotônio Vilela Filho — Albano Franco —

Francisco Rollemberg — Lourival Baptista — Luiz Viana — Jutahy Magalhães — Ruy Bacelar — José Ignácio Ferreira — Gerson Camata — João Calmon — Jamil Haddad — Affonso Arinos — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Alfredo Campos — Ronan Tito — Severo Gomes — Fernando Henrique Cardoso — Mário Covas — Iram

**EXPEDIENTE**  
**CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL**

**PASSOS PÓRTO**  
Diretor-Geral do Senado Federal  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor Executivo  
**LUIZ CARLOS DE BASTOS**  
Diretor Administrativo  
**JOSECLER GOMES MOREIRA**  
Diretor Industrial  
**LINDOMAR PEREIRA DA SILVA**  
Diretor Adjunto

**DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL**  
Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS	
Semestral .....	Cz\$ 264,00
Despesa c/ postagem .....	Cz\$ 66,00
(Via Terrestre)	
<b>TOTAL</b>	<b>330,00</b>
Exemplar Avulso .....	Cz\$ 2,00
Tiragem: 2.200-exemplares.	

Saraiva — Irapuan Costa Júnior — Pompeu de Sousa — Maurício Corrêa — Meira Filho — Roberto Campos — Louremberg Nunes Rocha — Márcio Lacerda — Mendes Canale — Rachid Saldanha Derzi — Wilson Martins — Leite Chaves — Affonso Camargo — José Richa — Dirceu Carneiro — Nelson Wedekin — Carlos Chiarelli — José Paulo Bisol.

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — A lista de presença acusa o comparecimento de 65 Srs. Senadores. No entanto, em Plenário não há número suficiente para abertura da sessão.

Nos termos do disposto no § 2º do art. 180 do Regimento Interno, será despachado o expediente, que se encontra sobre a mesa.

Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente reunião, convocando uma sessão extraordinária a realizar-se amanhã, às 10 horas, com a seguinte

## ORDEM DO DIA

— 1 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 97, de 1987, que autoriza o Governo do Estado de Santa Catarina a elevar em Cz\$ 1.205.683.727,82 (um bilhão, duzentos e cinco milhões, seiscentos e oitenta e três mil, setecentos e vinte e sete cruzados e oitenta e dois centavos), o montante de sua dívida consolidada, tendo **PARECER FAVORÁVEL**, proferido em Plenário.

— 2 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 98, de 1987, que retifica a Resolução nº 49, de 1986, que autorizou a Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 7.443.152,00 (sete milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, cento e cinquenta e dois cruzados), tendo **PARECER FAVORÁVEL**, proferido em Plenário.

— 3 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 99, de 1987, que retifica a Resolução nº 168, de 1986, que autorizou a Prefeitura Municipal de Piedade, Estado de São Paulo, a contratar ope-

ração de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 150.000 OTN, tendo

**PARECER FAVORÁVEL**, proferido em Plenário.

— 4 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 100, de 1987, que retifica a Resolução nº 57, de 1987, que autorizou a Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná, a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 4.256.000,00 (quatro milhões, duzentos e cinquenta e seis mil cruzados), tendo

**PARECER FAVORÁVEL**, proferido em Plenário.

— 5 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 102, de 1987, que retifica a Resolução nº 380, de 1986, que autorizou a Prefeitura Municipal de Inhumas, Estado de Goiás, a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 8.512.000,00 (oito milhões, quinhentos e doze mil cruzados), tendo

**PARECER FAVORÁVEL**, proferido em Plenário.

— 6 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 103, de 1987, que retifica a Resolução nº 292, de 1986, que autorizou o Governo do Estado de Goiás a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 276.906.106,40 (duzentos e setenta e seis milhões, novecentos e seis mil, cento e seis cruzados e quarenta centavos), tendo

**PARECER FAVORÁVEL**, proferido em Plenário.

— 7 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 104, de 1987, que rearratifica a Resolução nº 74, de 1987, que autorizou a Prefeitura Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 21.280.000,00 (vinte e um milhões, duzentos e oitenta mil cruzados), tendo

**PARECER FAVORÁVEL**, proferido em Plenário.

— 8 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 84, de 1987, de autoria do Senador Maurício Corrêa, solicitando, nos termos regimentais, através do Gabinete Civil da Presidência da República, informações do Governador do Distrito Federal

com relação às suas viagens a outros Estados e ao exterior.

— 9 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 121, de 1987, de autoria do Senador Jutahy Magalhães, solicitando, nos termos regimentais, informações junto ao Ministério da Agricultura, com a finalidade de instruir a tramitação do Projeto de Lei do Senado nº 147, de 1984.

— 10 —

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 19, de 1987, de autoria do Senador Affonso Camargo, alterando dispositivos da Lei nº 7.419, de 16 de dezembro de 1985, que instituiu o Vale-Transporte, tendo

**PARECER FAVORÁVEL**, proferido em Plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 10 horas e 50 minutos.)

**EXPEDIENTE DESPACHADO NOS TERMOS DO § 1º DO ART. 180 DO REGIMENTO INTERNO**

## PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 28, de 1987

**Define o crime de tortura e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica acrescentado à Parte Especial do Código Penal, no Título "Dos crimes contra a pessoa" e no Capítulo "Dos crimes contra a liberdade individual", um artigo com a seguinte redação:

Art. Torturar alguém, causando-lhe sofrimento físico, psíquico ou moral, com o propósito de castigo, vingança ou de obtenção de confissão ou informação:

**Pena** — reclusão, de 3 a 6 anos.

§ 1º A pena é aumentada de metade:

I — se o agente é funcionário público;

II — se o agente é médico ou enfermeiro.

§ 2º Se resulta aceleração de parto:

**Pena** — reclusão, de quatro a oito anos;

§ 3º Se resulta:

I — lesão corporal grave;

II — incapacidade psíquica;

III — dano moral grave.

**Pena** — reclusão, de cinco a dez anos.

§ 4º Se resulta aborto:

**Pena** — reclusão, de seis a doze anos.

§ 5º Se resulta morte:

**Pena** — reclusão, de doze a trinta anos.

§ 6º Incide nas mesmas penas o funcionário público que, sabendo ou tendo a obrigação de saber que o crime está sendo cometido em estabelecimento público sob sua direção, ou fora dele, mas por pessoa a ele subordinada, se omite em fazer cessar a prática do delito e responsabilizar os seus autores.

Art. 2º O Poder Executivo fará republicar, com nova numeração, a Parte Especial do Código Penal.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

**Justificação**

As legislações penais, pelo menos as mais modernas, não costumam prever a tortura como crime autônomo.

No nosso País, por exemplo, o torturador só responde, conforme o caso, por lesões corporais, por abuso de autoridade e, eventualmente, constrangimento ilegal ou seqüestro.

Na verdade, o humanizador do direito penal, Cesare Bonesana, o Marquês de Beccaria, no livro "Dos Delitos e Das Penas", já escrevia:

"É uma barbaria consagrada pelo uso na maioria dos governos aplicar a tortura a um acusado enquanto se faz o processo, quer para arrancar dele a confissão do crime, quer para esclarecer as contradições em que caiu, quer para descobrir os cúmplices ou outros crimes de que não é acusado, mas do qual poderia ser culpado, quer, enfim, porque sofistas incompreensíveis pretendem que a tortura pregava a infâmia."

Em pleno século XX, principalmente nos dias que vivemos, a tortura tem sido usada em tão larga escala no mundo inteiro, chegando a se institucionalizar e se tornar rotineira, que parte sã da humanidade conseguiu que a Organização das Nações Unidas aprovasse, na sua Assembleia Geral, em 10 de dezembro de 1984, uma Convenção contra a tortura e outros tratamentos ou castigos cruéis, desumanos ou degradantes.

A Convenção, aberta à assinatura de todos os Estados-membros, foi assinada pelo Brasil, na pessoa de seu Presidente da República, José Sarney, por ocasião da abertura dos trabalhos da Assembleia Geral, em 1985. A consequência natural dessa assinatura será a ratificação da Convenção para que ela se faça cumprir no País.

Pela Convenção, que torna a prática de tortura procedimento atentatório à moral e à lei internacional, o crime em questão é definido da seguinte maneira:

"Para as finalidades desta Convenção o termo "Tortura" significa qualquer ato através do qual se inflige intencionalmente dor ou sofrimento severo, seja físico ou mental, sobre uma pessoa, com propósitos tais como obter dela ou de uma terceira pessoa informação ou uma confissão, punindo-a por ato que ela ou uma terceira pessoa tenha cometido ou é suspeita de ter cometido, ou intimidando ou constrangendo a pessoa ou uma terceira pessoa, ou por qualquer forma de discriminação, quando tal dor ou sofrimento é infligido, instigado, ou com o consentimento ou aprovação de uma autoridade pública ou outra pessoa agindo em capacidade oficial.

2. Este artigo não prejudica nenhum instrumento internacional ou legislação nacional que contenham ou possam conter estipulações de aplicação mais abrangente."

A Convenção representa, como se disse, a condenação moral de tortura, que existe em todo o mundo.

Em países democráticos, a prática da tortura se torna mais difícil, porque ela se exerce com maior desenvoltura nos regimes fechados, em ambientes clandestinos. Onde a opinião pública tem o direito à voz, os torturadores correm o risco de serem pilhados em flagrante e de serem submetidos, senão a penas de lei, pelo menos à execução pública.

Mas mesmo em países como esses, é preciso que haja lei prevendo tal ilícito penal ou dissuadindo o seu cometimento. É por isso que se propõe, em anexo, um anteprojeto de lei para introduzir no Código Penal a figura do delito tipo tortura.

Sala das Sessões, 12 de agosto de 1987. — **Jamil Haddad.**

**REQUERIMENTO**

**Nº 122, de 1987**

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requero o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 147, de 1984, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que atribui às Secretarias de Agricultura, dos Estados, Territórios e Distrito Federal, a competência exclusiva para fixar as quotas de farelo de trigo, soja e arroz que devam caber a cada produtor rural, feita a reconstituição do processo, se necessário.

Sala das Sessões, 12 de agosto de 1987. — **Mauro Benevides.**

**OFÍCIOS**

Ofício nº S/33, de 1987 (nº 53/87, na origem), do Prefeito de Jaguaguara, Estado da Bahia, solicitando a retificação da Resolução nº 362, de 1986, que autorizou aquele Município a contratar

operação de crédito no valor de Cz\$ 7.443.152,00 (sete milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, cento e cinquenta e dois cruzados).

Nos termos da Resolução nº 1, de 1987, a Presidência designará, oportunamente, o relator da matéria.

Ofício nº S/34, de 1987 (nº 45/87, na origem), do Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, solicitando a retificação da Resolução nº 47, de 1987, que autorizou aquele Município a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 3.721.576,00 (três milhões, setecentos e vinte e um mil, quinhentos e setenta e seis cruzados).

Nos termos da Resolução nº 1, de 1987, a Presidência designará, oportunamente relator da matéria.

**ATO DO PRESIDENTE**

**Nº 191, de 1987**

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno, e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 e abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 012.771/87-2,

Resolve aposentar, por invalidez, ALTAIR VARGAS, Adjunto Legislativo, Classe "Especial", Referência NS-19, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos dos arts. 101, inciso I, 102, inciso I, alínea b, e 197, alínea c, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com os arts. 428, inciso III, § 2º, 429, inciso III, 430, incisos IV e V, e 414, § 4º, da Resolução SF nº 58, de 1972, arts. 2º e 3º, da Resolução SF nº 358, de 1983, art. 3º da Resolução SF nº 13, de 1985, e art. 1º da Lei nº 1.050, de 1950, com proventos integrais, amparado pelo art. 177, § 1º, da Constituição do Brasil, promulgada em 24 de janeiro de 1967.

Senado Federal, 11 de agosto de 1987. — **Humberto Lucena, Presidente.**

**ATO DO PRESIDENTE**

**Nº 192, de 1987**

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno, e de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato nº 2 de 1973 e revigorada pelo Ato da Comissão Diretora nº 12, de 1983, e de acordo com o disposto na Resolução nº 130, de 1980, e tendo em vista o que consta no Processo nº 013236/87-3,

Resolve autorizar a contratação sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço do Senhor JOSÉ GOULART QUIRINO, para o emprego de Assessor Técnico, com o salário mensal equivalente ao vencimento do cargo DAS-3, a partir de 4 de agosto de 1987, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Wilson Martins.

Senado Federal 11 de agosto de 1987. — **Humberto Lucena, Presidente.**



# DIÁRIO

# República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLII — Nº 47

SEXTA-FEIRA, 14 DE AGOSTO DE 1987

BRASÍLIA — DF

## SENADO FEDERAL

### SUMÁRIO

#### 1 — ATA DA 49ª SESSÃO, EM 13 DE AGOSTO DE 1987

##### 1.1 — ABERTURA

##### 1.2 — EXPEDIENTE

##### 1.2.1 — Mensagens do Senhor Presidente da República

— Nº 139/87 (nº 235/87, na origem), solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei da Câmara nº 19/87 (nº 8.421/85, na Casa de origem). **Deferida**

*Submetendo à deliberação do Senado a escolha de nome indicado para função cujo provimento depende de sua prévia aquiescência:*

— Nº 140/87 (nº 236/87, na origem), referente a escolha do Sr. José Jerônimo Moscardo de Souza, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Costa Rica.

##### 1.2.2 — Requerimento

— Nº 123/87, de autoria do Senador Mauro Benevides e outros Senadores, solicitando que em 16 de setembro de 1987, seja realizada sessão especial para reverenciar a memória do ex-Senador Francisco Menezes Pinheiro, pelo seu centenário.

##### 1.2.3 — Discursos do Expediente

**SENADOR NELSON CARNEIRO** — Pensão alimentícia.

**SENADOR LEITE CHAVES** — 160º aniversário dos crusos jurídicos do País.

**SENADOR LOURIVAL BAPTISTA** — Nomeação do Dr. João Alves Filho para o Ministério do Interior.

##### 1.2.4 — Requerimentos

— Nº 124/87, de autoria do Senador Marco Maciel, solicitando que seja realizada sessão especial do Congresso Nacional, em data a ser oportunamente fixada, destinada a homenagear o escritor Gilberto Freyre, recentemente falecido.

— Nº 125/87, de autoria do Senador Cid Sabóia de Carvalho, solicitando voto de pesar e apresentação de condolências à família, em face da morte do jornalista Thomaz Coelho, ocorrida em Fortaleza na última sexta-feira. **Aprovado**, após usar da palavra, no seu encaminhamento, o Sr. Cid Sabóia de Carvalho, tendo a Presidência se associado em nome da Mesa.

— Nº 126/87, de autoria do Senador Humberto Lucena, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do ex-Senador Octacílio Jurema. **Aprovado**, tendo a Presidência se associado às homenagens prestadas.

##### 1.2.5 — Comunicação

Do Senador Leopoldo Peres, de que se ausentará do País.

##### 1.2.6 — Apreciação de matéria

— Requerimento nº 89/87, lido em sessão anterior, de autoria do Senador Marcondes Gadelha e outros Senadores, solicitando que seja realizada sessão especial em homenagem ao Bicentenário da Constituição Norte-Americana. **Aprovado**.

##### 1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Resolução nº 97/87, que autoriza o Governo do Estado de Santa Catarina a elevar em Cz\$ 1.205.683.727,82 (hum bi-

lhão, duzentos e cinco milhões, seiscentos e oitenta e três mil, setecentos e vinte e sete cruzados e oitenta e dois centavos), o montante de sua dívida consolidada. **Aprovado**.

— Redação final do Projeto de Resolução nº 97/87. **Aprovada**. À promulgação.

— Projeto de Resolução nº 98/87, que retifica a Resolução nº 49/86, que autorizou a Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 7.443.152,00 (sete milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, cento e cinquenta e dois cruzados). **Aprovado**.

— Redação final do Projeto de Resolução nº 98/87. **Aprovada**. À promulgação.

— Projeto de Resolução nº 99/87, que retifica a Resolução nº 168/86, que autoriza a Prefeitura Municipal de Piedade, Estado de São Paulo, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 150.000 OTN. **Aprovado**.

— Redação final do Projeto de Resolução nº 99/87. **Aprovada**. À promulgação.

— Projeto de Resolução nº 100/87, que retifica a Resolução nº 57/87, que autorizou a Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná, a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 4.256.000,00 (quatro milhões, duzentos e cinquenta e seis mil cruzados). **Aprovado**.

— Redação final do Projeto de Resolução nº 100/87. **Aprovada**. À promulgação.

— Projeto de Resolução nº 102/87, que retifica a Resolução nº 380/86, que autorizou a Prefeitura Municipal de Inhumas, Estado de Goiás, a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 8.512.000,00 (oito milhões, quinhentos e doze mil cruzados). **Aprovado**.

**EXPEDIENTE**  
**CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL**

**PASSOS PÓRTO**  
Diretor-Geral do Senado Federal

**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor Executivo

**LUÍZ CARLOS DE BASTOS**  
Diretor Administrativo

**JOSECLER GOMES MOREIRA**  
Diretor Industrial

**LINDOMAR PEREIRA DA SILVA**  
Diretor Adjunto

**DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL**  
Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral .....	Cz\$ 264,00
Despesa c/ postagem .....	Cz\$ 66,00
(Via Terrestre)	
<b>TOTAL</b>	<b>330,00</b>
Exemplar Avulso .....	Cz\$ 2,00
Tiragem: 2.200 exemplares.	

— Redação final do Projeto de Resolução nº 102/87. **Aprovada.** À promulgação.

— Projeto de Resolução nº 103/87, que retifica a Resolução nº 292/86, que autorizou o Governo do Estado de Goiás a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 276.906.106,40 (duzentos e setenta e seis milhões, novecentos e seis mil, cento e seis cruzados e quarenta centavos). **Aprovado.**

— Redação final do Projeto de Resolução nº 103/87. **Aprovada.** À promulgação.

— Projeto de Resolução nº 104/87, que ratifica a Resolução nº 74/87, que autorizou a Prefeitura Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 21.280.000,00 (vinte e um milhões, duzentos e oitenta mil cruzados). **Aprovado.**

— Redação final do Projeto de Resolução nº 104/87. **Aprovada.** À promulgação.

— Requerimento nº 84/87, de autoria do Senador Maurício Corrêa, solicitando, nos termos regimentais, através do Gabinete Civil da Presidência da República, informações do Governador do Distrito Federal com relação às suas viagens a outros Estados e ao exterior.

**Votação adiada** por 15 dias, nos termos do Requerimento nº 127/87, após usarem da palavra os Senadores Maurício Corrêa e Nelson Wedekin.

— Requerimento nº 121/87, de autoria do Senador Jutahy Magalhães, solicitando informações, junto ao Ministério da Agricultura, com a finalidade de instruir a tramitação do Projeto de Lei do Senado nº 147, de 1984. **Aprovado.**

— Projeto de Lei do Senado nº 19/87, de autoria do Senador Afonso Camargo, alterando dispositivo da Lei nº 7.419, de 16 de dezembro de 1985, que instituiu o Vale-Transporte. **Aprovado** em primeiro e segundo turno.

— Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 19/87. **Aprovada.** À Câmara dos Deputados.

**1.3.1 — Matérias apreciadas após a Ordem do Dia**

— Requerimento nº 123/87, lido no expediente da presente sessão. **Aprovado.**

— Requerimento nº 124/87, lido no expediente da presente sessão. **Aprovado.**

**1.3.2 — Discursos após a Ordem do Dia**

**SENADOR ALBANO FRANCO** — Programas nacionais de petroquímica e fertilizantes.

**SENADOR JUTAHY MAGALHÃES** — Proposta de criação de Auditoria Geral da República, para fiscalização dos atos do Executivo.

**1.3.3 — Comunicações da Presidência**

— Recebimento do Ministro da Previdência e Assistência Social, proposta para seu comparecimento a esta Casa, no próximo dia 19, às 9 horas, em atendimento à convocação feita através do Requerimento nº 114/87.

— Convocação de sessão extraordinária a realizar-se segunda-feira, dia 17, às 10 horas, com Ordem do Dia que designa.

**1.4 — ENCERRAMENTO**

**2 — ATO DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL**

— Nº 193, de 1987

**3 — MESA DIRETORA**

**4 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS**

**5 — COMPOSIÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES**

## Ata da 49ª Sessão, em 13 de agosto de 1987

1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

— EXTRAORDINÁRIA —

*Presidência dos Srs. Humberto Lucena  
e Dirceu Cardoso.*

ÀS 10 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Mário Maia — Aluísio Bezerra — Nabor Júnior — Leopoldo Peres — Carlos De'Carli — Áureo Mello — Odacir Soares — Ronaldo Aragão — Olavo Pires — Almir Gabriel — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — João Menezes — Edison Lobão — João Lobo — Chagas Rodrigues —

Hugo Napoleão — Virgílio Távora — Cid Sabóia de Carvalho — Mauro Benevides — José Agripino — Lavoisier Maia — Humberto Lucena — Raimundo Lira — Marco Maciel — Antonio Farias — Mansueto de Lavor — Guilherme Palmeira — Teotônio Vilela Filho — Albano Franco — Francisco Rollemberg — Lourival Baptista — Luiz Viana — Jutahy Magalhães — Ruy Bacelar — José Ignácio Ferreira — Gerson Camata — João Cal-

mon — Jamil Haddad — Afonso Arinos — Nelson Cameiro — Itamar Franco — Alfredo Campos — Ronan Tito — Severo Gomes — Fernando Henrique Cardoso — Mário Covas — Iram Saraiva — Irapuan Costa Júnior — Pompeu de Souza — Maurício Corrêa — Meira Filho — Roberto Campos — Louremberg Nunes Rocha — Márcio Lacerda — Mendes Canale — Rachid Saldanha Derzi — Wilson Martins — Leite Chaves — Afonso

Camargo — José Richa — Dirceu Carneiro — Nelson Wedekin — Carlos Chiarelli — José Paulo Bisol.

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — A lista de presença acusa o comparecimento de 65 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. Primeiro-Secretário procederá à leitura do expediente.

É lido o seguinte

## EXPEDIENTE

### MENSAGEM DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Nº 139/87 (nº 235/87, na origem), de 12 do corrente, solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei da Câmara nº 19, de 1987 (nº 8.421/85, na Casa de origem), que "dispõe sobre a isenção de contribuições previdenciárias para instituições beneficentes de assistência social e dá outras providências". Deferida.

## MENSAGEM

**Do Senhor Presidente da República submetendo à deliberação do Senado a escolha de nome indicado para função cujo provimento depende de sua prévia aquiescência.**

## MENSAGEM

### Nº 140, de 1987

(Nº 236/87, na origem)

MENSAGEM Nº 236

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal:

De conformidade com o art. 42 (item III) da Constituição, tenho a honra de submeter à aprovação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor José Jerônimo Moscardo de Souza, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Costa Rica, nos termos dos artigos 56 e 58 do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, baixado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986.

2. Os méritos do Embaixador José Jerônimo Moscardo de Souza, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 12 de agosto de 1987. — **José Sarney**.

## INFORMAÇÃO

### CURRICULUM VITAE

Embaixador José Jerônimo Moscardo de Souza. Fortaleza/CE, 6 de novembro de 1940.

Filho de José Colombo de Souza e Yolanda Gurgel de Souza.

Curso de Preparação à Carreira de Diplomata: IRBr. Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, UFB. "Master of Arts" em Ciência Política, Universidade de Colúmbia Nova Iorque.

Terceiro-Secretário, 18 de novembro de 1963.

Segundo-Secretário, merecimento, 31 de dezembro de 1966.

Primeiro-Secretário, merecimento, 1º de janeiro de 1973.

Conselheiro, merecimento, 24 de agosto de 1977.

Ministro de Segunda Classe, merecimento, 17 de dezembro de 1981.

Ministro de Primeira Classe, merecimento, 17 de dezembro de 1986.

Assistente do Chefe da Divisão Jurídica, 1964.

Subchefe da Divisão da América Meridional II, 1974/76.

Subchefe da Divisão de Fronteiras, 1976/77.

Chefe da Divisão de Fronteiras, 1977/78.

Chefe da Divisão da Europa II, 1984/85.

Chefe da Assessoria Parlamentar do MRE, 1985.

Chefe do Gabinete Civil do Governo de Goiás, 1964.

Oficial de Gabinete do Presidente da República, 1964/1965.

Secretário Particular do Presidente da República, 1965/67.

Subchefe para Assuntos Parlamentares do Gabinete Civil da Presidência da República, 1985/86.

Subchefe para Assuntos Institucionais do Gabinete Civil da Presidência da República, 1986/87.

Assessor do Gabinete Pessoal do Presidente da República.

Nova Iorque, ONU, Terceiro-Secretário, 1967.

Nova Iorque, ONU, Segundo-Secretário, 1967/70.

Montevideu, ALALC, Segundo-Secretário, 1970/73.

Montevideu, ALALC, Primeiro-Secretário, 1973.

Washington, OEA, Conselheiro, 1978/81.

Washington, OEA, Ministro-Conselheiro, 1981/82.

Washington, OEA, Encarregado de Negócios, 1982.

Moscou, Ministro Conselheiro, 1982/84.

Moscou, Encarregado de Negócios, 1982/1984.

XXII e XXIII Assembléias Gerais da ONU, Nova Iorque, 1967 e 1968, (assessor).

XXIV Assembléia Geral da ONU, Nova Iorque, 1969 (delegado suplente).

XXIV Reunião da Comissão Jurídica da Assmbléia Geral da ONU, Nova Iorque, 1969 (delegado suplente).

Representante do Brasil junto ao FISI, Nova Iorque, 1967 e 1968.

X, XI, XII e XIII Conferências da ALAC, Montevideu, 1970, 1971, 1972 e 1973 (delegado).

Grupo de Trabalho sobre Mercado de Aceites Bancários, ALALC, Montevideu, 1973 (membro).

Pré-Negociações da ALAC previstas pela Resolução nº 249 do IX Período de Sessões Ordinárias da Conferência das Partes Contratuais do Tratado de Montevideu, Montevideu, 1972, (delegado).

VI Reunião da Comissão Mista Brasileiro-Peruana de Cooperação Econômica e Técnica, Brasília, 1974 (delegado).

VI Período Extraordinário de Sessões da Assembléia Geral da OEA, Washington, 1978 (delegado).

Reunião de Técnicos Governamentais da Comissão Especial de Consulta e Negociação, (CECON) sobre o Sistema Geral de Preferências (SGP) dos EUA, 1978 (delegado).

XI Assembléia Geral Extraordinária da OEA, 1978.

XVII Reunião de Consulta de Ministros das Relações Exteriores OEA, 1978.

XIII Reunião Ordinário Anual do CIES, 1978 (delegado).

Conselho Permanente da OEA, 1978/1980 (representante alterno).

Comissão Executiva Permanente do Conselho Interamericano Econômico e Social (CÉPCIES), 1978/80 (representante alterno).

Reunião Especial de Alto Nível da CECON sobre Comercialização do Açúcar, 1979 (delegado).

VII Assembléia Geral Extraordinária da OEA, Washington, 1978 (delegado).

XIV Reunião do Grupo "ad hoc" de Comércio sobre Barreiras Alfandegárias e Não-Alfandegárias da CECON, Lima, Peru, 1979 (chefe).

IX Reunião Ordinária Anual da CECON, 1979 (delegado).

XVII Reunião de Consulta de Ministros das Relações Exteriores, Washington, 1979 (delegado).

XIV Reunião Ordinária Anual do CIES, Bridgetown, Barbados, 1978 (subchefe).

IX Assembléia Geral Ordinária da OEA, La Paz, Bolívia, 1979 (delegado).

X Reunião Ordinária Anual da CECON, Washington, 1980 (delegado).

XV Reunião Ordinária Anual do CIES, Washington, 1980 (delegado).

X Assembléia Geral Ordinária da OEA, Washington, 1980 (delegado).

XI Período Ordinário de Sessões da Assembléia Geral da Organização dos Estados Americanos (OEA), Castries Saint Lucia, 1981 (delegado).

VI Conferência Interamericana de Ministros do Trabalho, São Domingos, República Dominicana, 1982 (delegado).

IX Reunião da Comissão Intergovernamental Brasil/IRSS para a Cooperação Comercial, Econômica, Científica e Tecnológica, Moscou, 1983 (delegado).

Ordem do Mérito Naval, Comendador, Brasil.

Ordem de Rio Branco, Grande Oficial, Brasil.

Ordem da Coroa, Cavaleiro, Bélgica.

O Embaixador José Jerônimo Moscardo de Souza se encontra, nesta data, no exercício de suas funções no Gabinete Civil da Presidência da República.

Secretaria de Estado das Relações Exteriores, de 1987. — **Marco César**

**Meira Naslausky**, Subsecretário-Geral de Administração e de Comunicações.

À Comissão de Relações Exteriores

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — O expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

## REQUERIMENTO

### Nº 123, de 10-8-87

Nos termos do art. 222 do Regimento Interno, requeremos que em 16 de setembro de 1987 seja realizada sessão especial para reverenciar a memória do saudoso homem público, ex-Senador Francisco Menezes Pimentel, pelo seu centenário, que transcorre no dia 12 do aludido mês.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 1987. —

**Mauro Benevides — Mário Maia — Marcondes Gadelha — Raimundo Lira — João Menezes — Ruy Bacelar — Jutahy Magalhães**

— **Francisco Rollemberg.**



**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — De acordo com o art. 279, item I, do Regimento Interno, este requerimento será objeto de deliberação após a Ordem do Dia.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

**O SR. NELSON CARNEIRO** (PMDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Na edição de ontem de um matutino carioca foi divulgado que era minha intenção oferecer projeto de lei reduzindo a cinco anos o prazo para o cumprimento, pelos alimentantes, do dever de assistir aos alimentados.

Embora o desmentido tenha sido hoje publicado por aquele órgão, entendi do meu dever, desde ontem, fazê-lo desta tribuna, e quero por isso incorporar aos Anais a nota que distribuí à imprensa nos seguintes termos:

#### "NOTA À IMPRENSA"

O Senador Nelson Carneiro declarou-se surpreendido com a notícia, divulgada na imprensa carioca, de que apresentaria projeto fixando em cinco anos o prazo para os ex-maridos prestarem alimentos às ex-esposas. Primeiro, não seria possível oferecer projeto com tal objetivo em virtude da resolução legislativa que não permite o curso de proposições de autoria dos parlamentares, salvo casos especialíssimos, durante os trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte. Segundo, porque é de sua autoria o texto legal que permite a detenção do inadimplente tantas vezes quantas deixar de pagar as prestações alimentícias, assim como há décadas vem pleiteando que o direito a alimentos se estenda às companheiras injustamente abandonadas por seus parceiros. Ocorre, ainda, que também a lei vigente já permite a temporariedade da prestação alimentícia desde que feita a prova de que não há mais necessidade da ajuda do homem (ou da mulher, no caso de ser ela a alimentante). No momento, estuda amplamente o instituto de alimentos na elaboração do parecer sobre as emendas ao Direito de Família no futuro Código Civil, para lhe dar solução justa. Finalmente, em data de 6 do corrente, apresentou a Emenda à Constituição nº 8671/0, mantendo a prisão civil no caso de inadimplência no pagamento da pensão alimentícia."

Sr. Presidente, a matéria está regulada no Código Civil e o art. nº 400 já prevê que havendo modificações na fortuna do alimentante ou do alimentado possa haver exoneração, alteração, ou agravamento da prestação alimentícia.

Era só o que queria deixar consignado nos Anais, dada a coerência da minha atitude como parlamentar desde que ingressei na Câmara dos Deputados no distante ano de 1947. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Leite Chaves.

**O SR. LEITE CHAVES PRONUNCIÁ DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

**O SR. LOURIVAL BAPTISTA** (PFL — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O Presidente José Sarney, nomeou o ex-Governador de Sergipe, João Alves Filho, para o Ministério do Interior. A feliz e esclarecida decisão do Presidente da República obteve a mais ampla, profunda e simpática repercussão, a julgar pelos comentários dos principais órgãos da imprensa e das personalidades representativas de importantes segmentos da sociedade brasileira, principalmente no tocante aos políticos, ao empresário e aos trabalhadores, cujas opiniões a respeito foram até agora divulgadas.

A ressonância favorável à nomeação de João Alves Filho para o cargo de Ministro de Estado do Interior, explica-se, sobretudo, pelo fato do Chefe da Nação ter escolhido um engenheiro civil de indiscutível competência técnico-profissional, e bem sucedido empresário, que se revelou, também, como dinâmico e exemplar Governador de Sergipe, cuja administração projetou-o no cenário nacional, em virtude das dimensões e importância dos empreendimentos e realizações do seu fecundo Governo.

Aos êxitos obtidos deve-se acrescentar a habilidade política do ex-Governador João Alves Filho, que soube conquistar, pelos atributos de sua personalidade, — dentre os quais convém destacar a vocação conciliadora, a cultura, o talento e a capacidade realizadora — o respeito, a estima e a admiração do povo sergipano.

Decorrem, desse conjunto de circunstâncias, as surpreendentes manifestações de apreço e os aplausos que recebeu, durante e, sobretudo, depois que deixou o Governo, sempre prestigiado pelo volume impressionante de um maciço apoio popular.

Por todas essas razões, Sergipe, o Nordeste e a Nação se rejubilam com a posse do Ministro João Alves Filho, que assume o cargo na plenitude da imensa credibilidade gerada pela sua trajetória política, administrativa, técnica e empresarial.

A imensa confiança nele depositada pelo Chefe da Nação, e pelas lideranças mais expressivas do Nordeste e de todo o País, contribuirão, certamente, para fortalecer a atuação do ex-Governador João Alves Filho, acostumado, aliás, a enfrentar e resolver problemas de toda ordem.

Nesse sentido é de se presumir o sucesso integral de seu desempenho no Ministério do Interior, em face das extraordinárias proporções de sua experiência no que tange aos problemas do desenvolvimento regional.

Como ex-Governador de Sergipe, João Alves Filho participou de todas as reuniões e assembleias do Conselho Deliberativo da SUDENE, logrando manter um excelente e cordial relacionamento com os Governadores da Região Nordeste, com as autoridades federais e regionais inte-

gradadas nos esforços governamentais voltados para o desenvolvimento.

Profundo conhecedor dos problemas nordestinos, a partir da investigação analítica das suas realidades, — nos parâmetros e indicadores quantitativos de natureza geodemográfica, econômica, socio-cultural e administrativa que os caracterizam — o Ministro João Alves Filho saberá enfrentar os desafios emergentes de um autêntico estadista, formulando as soluções possíveis, que devem ser equacionadas em função de matrizes e postulados realistas, sempre atento às peculiaridades das microrregiões diferenciadas, nas quais muitos problemas avultam exigindo providências drásticas e urgentes.

A fria e dramática eloquência dos mais recentes indicadores estatísticos, demonstram a necessidade de uma autêntica regionalização do Orçamento Geral da União, com a destinação de, pelo menos, 1/3 da arrecadação tributária efetivamente contabilizada, à Região do Nordeste, — aspiração prioritária e impostergável das populações nordestinas estimadas em mais de 40 milhões de brasileiros — ou seja, de 1/3 da atual população global do País.

Não é mais possível admitir que decisões longínquas e distantes, manipuladas por um complexo técnico-burocrático centralizador, continuem ignorando o fato de que o Nordeste abrange 18,2% de superfície do País (1.542.672 Km<sup>2</sup>) nos quais dezenas de milhões de patricios lutam desesperadamente pela sobrevivência, em condições infra-humanas de existência, tanto nas metrópoles, como nas principais cidades da região.

Esta não é a ocasião propícia para uma análise dos indicadores disponíveis.

Todavia, vale a pena acentuar o significado de alguns dados.

Na população economicamente ativa mais de 54% recebem até metade do atual salário mínimo. A renda per capita, além de concentrada numa percentagem insignificante da população, representa apenas 46% da vigente no País e apenas 1/3 da do Sudeste.

A fome endêmica, a desnutrição generalizada e as doenças, reduziram ameaçadoramente os índices de esperança da vida do nordestino, de 10 a 12 anos a menos que os naturais do Sudeste.

No País, a média da expectativa de vida ao nascer está fixada em torno de 63 anos; no Nordeste o limite é de 45 anos, atingindo-se no Ceará a cifra sinistra relativa ao ano de 1984 quando morreram 157 mil crianças com menos de um ano de idade.

Sendo índice médio nacional, no tocante à mortalidade infantil, da ordem de 78,9 óbitos por mil nascimentos, no Nordeste esse número sobe para 132,4 por mil, verificando-se no Ceará a taxa de 250 por mil, talvez uma das mais altas do mundo, comparável às do Haiti, Bangladesh, Etiópia e outras infelizes nações condenadas à miséria.

Sabe-se que o nordestino médio consome 1.900 calorias diárias, enquanto o brasileiro médio consome 2.500.

O número de leitos hospitalares corresponde à metade da média nacional.

As conseqüências desse quadro assustador já provocaram segundo estudos do professor Nelson Chaves, — confirmados pelas pesquisas realizadas nas Universidades regionais — o advento

de uma sub-raça de nanicos, idiotas e retardados mentais, fenômeno estatisticamente comprovado nas crianças famintas e desnutridas, vitimadas pelas seqüelas irreversíveis das carências de toda ordem que as atingem.

Essas constelações de fatores negativos, se agravam com as calamidades periódicas alternadas de secas implacáveis e inundações desastrosas.

Os desafios que o Ministro João Alves Filho terá de enfrentar são ameaçadores, típicos de um cenário propício à explosão de incontroláveis tensões psicossociais.

Estudiosos autorizados já estabeleceram sinistras comparações: o Nordeste, principalmente quando desabam sobre as zonas semiáridas os flagelos das secas periódicas, seria como "uma bomba relógio", "um barril de pólvora", cuja eventual explosão provocaria uma onda de sinistras perspectivas, com efeitos colaterais devastadores e incontroláveis, isto é, as alternativas do separatismo, ou de uma guerra civil fratricida.

Em face do exposto, a presença do Ministro João Alves Filho, no Ministério do Interior, é um acontecimento extremamente auspicioso pela confiança que inspira.

Episódio sumamente importante foi, sem dúvida, a cerimônia de transmissão do Cargo do Ministro de Estado do Interior ao ex-Governador João Alves Filho, pelo seu antecessor, o ex-Prefeito do Recife e Deputado Federal Constituinte, Joaquim Francisco Cavalcanti, que aproveitou o ensejo para uma exposição das atividades e trabalhos realizados no decorrer de sua gestão à frente do Ministério do Interior.

Ao mesmo tempo, depois de enaltecer a personalidade do novo Ministro e formular votos de pleno êxito no desempenho das suas complexas funções, o Ministro Joaquim Francisco Cavalcanti anunciou que retorna à Assembléia Nacional Constituinte com a mesma energia, senso de responsabilidade e entusiasmo que sempre nortearam a sua atuação no cenário político e administrativo.

A referida solenidade, realizada no dia 10 de agosto de 1987, no edifício-sede do Ministério do Interior, por ocasião da transmissão do cargo ao Ministro João Alves Filho, adquiriu as dimensões de um acontecimento histórico para o povo sergipano, então representado pelas suas mais expressivas lideranças políticas, empresariais e sociais, destacando-se a presença do atual Governador Antonio Carlos Valadares, de Ministros de Estado, de vários Governadores do Norte e Nordeste, do ex-Ministro Mário Andreazza, grande número de parlamentares de partidos, Deputados Estaduais, Secretários de Estado, Prefeitos, Vereadores, e inúmeras personalidades de relevo, representantes de associações de classe, de jornalistas representantes dos principais órgãos de imprensa — em síntese, a presença de uma quantidade surpreendente de personalidades, representando os diversos segmentos da sociedade brasileira proporcionaram à solenidade proporções dignas de relevo, como uma das maiores jamais levadas à efeito em Brasília.

Foi na verdade, uma imensa e consagrada manifestação de respeito, estima e solidariedade prestada à Sergipe, na pessoa de um dos seus mais insignes filhos.

Ainda sob o influxo dos calorosos aplausos recebidos, o Ministro João Alves Filho proferiu eloqüente discurso, que solícito seja incorporado ao texto deste meu pronunciamento, a fim de registrar nos Anais do Senado a magnífica cerimônia de transmissão do cargo.

Ao felicitá-lo pela merecida nomeação, cumpro o dever, como representante de Sergipe no Senado Federal, de enaltecer o gesto do Presidente José Sarney escolhendo para o cargo de Ministro de Estado do Interior, um homem de bem e técnico da mais alta categoria, cujo desempenho, fora e acima de quaisquer conotações partidárias, desenvolver-se-á no plano superior dos interesses supremos do povo, a serviço do Nordeste e da totalidade da Nação brasileira.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

*DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. LOURIVAL BAPTISTA EM SEU DISCURSO: DISCURSO PRONUNCIADO PELO MINISTRO JOÃO ALVES FILHO*

Há momentos na vida de cada um de nós que se tornam, ao mesmo tempo, inconfundíveis e inesquecíveis. Este é um deles.

Confesso que tenho vivido nos últimos dias momentos de intensas e variadas emoções. É muito grande o sentimento de responsabilidade pelo cargo que hoje assumo, em atendimento à convocação do eminente Presidente José Sarney, honrando-me, pessoalmente, e, dignificando, ao mesmo tempo, o meu querido Estado de Sergipe, e à "Aliança Democrática", notadamente ao PFL, partido do qual me orgulho em integrar.

Chego ao Ministério do Interior, com as vistas voltadas para Deus, e d'Ele espero receber forças para enfrentar e vencer o imenso desafio que representa a magnitude de tal tarefa.

Chego ao Ministério do Interior, com a mesma determinação que tem sido o norte de minha própria vida e de minha atuação como homem público: desafios se enfrentam com trabalho. Chego, pois, ao Ministério do Interior decidido a dar o melhor de mim, em benefício do meu país, como um Ministro do Presidente José Sarney, cujo compromisso maior é com o social, compromisso com os mais humildes, compromisso com a solução das disparidades regionais.

Chego ao Ministério do Interior, como integrante da "Aliança Democrática", comprometido com os mesmos ideais pelos quais tanto lutou, defendeu e nos legou o imortal Presidente Tancredo Neves.

Tenho uma visão global da problemática do Brasil no que se refere ao Ministério do Interior. Sei que as soluções começarão a surgir a partir da resolução da problemática nordestina e nordestina exatamente por serem as duas regiões mais pobres do País. E estamos prontos a começar esse trabalho, ombro a ombro com as lideranças e os governadores da região, todos imbuídos de um só desejo: trabalhar. Em tempos de crise, só o trabalho permite a sobrevivência, abrindo a possibilidade de que haja um crescimento harmônico e constante, equilibrando o País e diminuindo as diferenças sociais.

O Brasil vive momentos de transição e de definição, que não podem mais ser protelados.

O momento exato da elaboração de uma nova Constituição é ideal para se procurar redirecionar o País o sentido de corrigir as suas distorções.

Do salutar confronto das idéias dos parlamentares brasileiros haverá de nascer uma Constituição visando proporcionar uma equidade de tratamento para os brasileiros de todas as regiões.

A hora é de união, de superar pontos de colisão, de reprimir impulsos individuais, em benefício do coletivo, enfim, um trabalho que não é apenas da Aliança Democrática, do PMDB ou do PFL, mas de todos os homens públicos, de todos os políticos deste País.

Temos, sobretudo, nós, os políticos, o dever de demonstrar ao povo brasileiro que tanto espera de nós, que, realmente, nada é mais importante do que o somatório que permita a sedimentação da democracia, aspiração de todos os brasileiros, que deverá ser o legado maior que deixaremos ao futuro desta Nação.

Chego ao Ministério do Interior com a consciência da enorme responsabilidade de coordenar e solucionar graves problemas sociais. Já afirmava o historiador Arnald Toynbee que "as crises são estágios que precedem a grandes decisões". Nunca é demais relembrar os dados cruéis do IBGE, segundo os quais 8% da população do vértice da pirâmide brasileira consomem o equivalente aos 63% da base. Este é, portanto, o exato momento para se repensar o papel que cabe às instituições públicas que exercem ações fundamentais na sociedade brasileira.

O meu pensamento de homem público, do Nordeste, é conhecido de todos. E na visão global do Brasil, que tracei para o Ministério do Interior, há convicção de que o Norte-Nordeste não é um problema exclusivamente dos que lá moram e tentam sobreviver. Nestas regiões concentram-se mais de 50% da miséria absoluta do País, o que torna esta parte do Brasil um problema nacional.

Há uma frase antológica de Celso Furtado sobre a região nordestina, onde habitam 1/3 da população brasileira, parte considerável da qual em condições de miserabilidade, sem acesso ao mercado de consumo e, conseqüentemente, sem exercer a mínima influência na economia nacional. Diz o grande estudioso: "Se a história nos pedir conta em algum dia futuro das oportunidades que aproveitamos ou perdemos na luta, para edificar a pátria com que sonhamos será para o Nordeste que se voltará nosso pensamento. Lá ter-se-á consumado nossa derrota ou vitória".

Esse trabalho, tão fundamental para o Brasil, pode ser realizado a custo relativamente baixo, com a utilização de processos simples, já testados com resultados extraordinários, no Brasil e em outras regiões semi-áridas de outros países, produzindo efeitos sócio-econômicos multiplicadores sem paralelo.

A tarefa é factível, porque o Nordeste é perfeitamente viável, como mostraram ser outras regiões semi-áridas, de piores condições que o Nordeste brasileiro, como a Califórnia, a Índia e a China, para ficar apenas em alguns exemplos.

Na Índia, onde estive recentemente, 3/4 de sua área são áridos ou semi-áridos, e nela vive uma população 12 vezes maior do que a população nordestina — sendo seu exemplo uma verdadeira universidade a céu aberto.

É bom lembrar que, ao romper com as amarras do subdesenvolvimento apenas no Nordeste, serão incorporadas ao mercado de consumo cerca de 40 milhões de pessoas, gerando um efeito multiplicador inigualável na economia. Igualmente, o mesmo raciocínio é válido na luta para incorporação ao processo, das populações empobrecidas do Norte, Centro-Oeste e outras regiões carentes do Brasil, que serão alvo das atenções prioritárias deste Ministério. Convém não esquecer, por igual, que na fase inicial, o grande beneficiário desse mercado consumidor gigantesco a ser conquistado — cuja população é maior que qualquer País da América Latina, exceto o México — seria, lógico, o parque industrial do Centro-Sul, gerando, por via de consequência, centenas de milhares de novos empregos naquela região.

Ainda me fixo um pouco mais no Norte-Nordeste, para assegurar que chego ao Ministério do Interior ciente e consciente de que todos os governadores das regiões já entenderam que, além e muito acima das siglas partidárias, há uma sigla muito mais importante: a luta contra a miséria absoluta. Ninguém melhor, aliás, para julgar as necessidades do social, porque profundo conhecedor, do que o próprio Presidente Sarney, que é filho de uma terra síntese do Norte e do Nordeste, o Maranhão. E nessa luta na qual, na qualidade de Ministro do Interior, combaterei diuturnamente.

A palavra de ordem que recebi do Presidente José Sarney foi de trabalho, trabalho para concentrar as minhas atenções nos mais humildes, a fim de solucionar os graves problemas que os afligem nas regiões mais pobres do nosso País.

Essa determinação do Presidente será a minha bandeira de luta no Ministério do Interior.

É fundamental assimilar que o Ministério do Interior, em sua estruturação abrangente, com uma ação direta sobre o País, do Amapá até o Rio Grande do Sul, exercerá o seu importante papel na priorização de providências, sem que, nessa ação, qualquer região seja preterida da assistência e do apoio de sua esfera. No Centro-Oeste, o cerrado se descortina, desde que devidamente apoiado, como o grande pólo capaz, não apenas de produzir comida para o Brasil, mas ser o grande celeiro que garantirá a produção de alimentos para exportar para o mundo inteiro.

Não tenho a menor dúvida de que o Centro-Oeste será a grande fronteira agrícola brasileira do futuro.

E, para enfrentar todos esses desafios, contarei com a qualificada equipe que integra este Ministério, porque aqui chego como soldado da mesma luta, com a certeza de contar com a colaboração de todos, do Gabinete às Superintendências, às Fundações, aos Governos dos Territórios, aos Bancos.

Esta é a ótica e a profissão de fé que trago para o Ministério do Interior.

Renovo ao Excelentíssimo Presidente José Sarney meus profundos agradecimentos pela honra que me concedeu de ocupar as dignificantes funções de Ministro do Interior, assegurando que nunca lhe faltarei com a minha luta, minha determinação de ajudá-lo a fazer do Brasil o País com que todos sonhamos.

Agradeço o apoio maciço dos meus companheiros do PFL, que para minha subida honra, unanimemente, sempre estiveram solidários, des-

de de primeira hora, em torno do meu nome para tão relevante cargo público, e todos eles, que me conhecem de perto, bem do meu pensamento, da minha lealdade e do meu estilo de trabalho e de comportamento. Agradeço também, as palavras de apoio que tenho recebido de companheiros do PMDB, que conosco integram a Aliança Democrática, que considero absolutamente fundamental, não apenas neste momento, mas, para o futuro da Nação.

Substituir o Deputado Joaquim Francisco de Freitas Cavalcanti, no Ministério do Interior, por suas reconhecidas qualidades de político e de administrador do mais alto nível, permite-me dizer, mais uma vez, de minha admiração pessoal por esse companheiro, destacado líder nordestino, ressaltando o esforço que desenvolveu com extrema proficiência no exercício do cargo. A ele, minha admiração e a certeza que esse Ministério, que foi honrado com o descafé de sua comprovada competência, continuará sendo sua casa.

Ao correr os olhos por esse auditório vejo aqui em Brasília o que há de mais autêntico, no meu querido e distante Estado de Sergipe, amigos e companheiros de tantos anos de luta, sempre ao meu lado, sempre ajudando-me a ir em frente, ombro a ombro, lado a lado, em todos os momentos.

Digo-lhes apenas que meu coração é pequeno para conter o amor que nutro pelo nosso pequeno Estado e tudo farei para honrar as tradições de luta, de obstinação, de firmeza e dignidade que foram as maiores lições de vida que aprendi com a minha gente querida.

Aos meus pais, à minha mulher e aos meus filhos, o beijo afetivo de gratidão e de carinho.

Ao Governador Antonio Carlos Valadares, meu companheiro fraterno de tantas lutas, ao Prefeito Jackson Barrêto, ao meu grande incentivador, Senador Lourival Baptista, e ao ex-Governador José Rollemberg Leite, meu introdutor político, a certeza de que os exemplos são os grandes motivadores dos rumos da própria história.

Aqui estou para cumprir a missão que o Presidente Sarney me confiou e que, pela mercê de Deus, haverei de desempenhá-la com todo empenho que os limites das minhas forças permitirem. Com prudência, mas sem perder o senso da urgência, porque o povo tem pressa por soluções que visem extirpar definitivamente a miséria absoluta do nosso País.

Até porque, nunca foi tão atual a advertência do Presidente Kennedy: "Se uma sociedade não for capaz de ajudar os muitos que são pobres, nunca poderá salvar os poucos que são ricos".

Chego, portanto, ao Minter com humildade mas, com determinação. Falando pouco em crise e muito em trabalho.

Acreditando, acima de tudo, no Brasil.

Era o que tinha a dizer.

*Durante o discurso do Sr. Lourival Baptista o Sr. Dirceu Cameiro deixa a cadeira da Presidência que é ocupada pelo Sr. Humberto Lucena.*

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. Primeiro-Secretário.

É lido o seguinte

## REQUERIMENTO Nº 124, de 1987

Senhor Presidente,  
Requeiro a Vossa Excelência, observados os trâmites regimentais, seja realizada Sessão Especial do Congresso Nacional, em data a ser oportunamente fixada, destinada a homenagear o escritor Gilberto Freyre, Constituinte em 1946 e ex-Deputado Federal, recentemente falecido.

### Justificação

O Congresso Nacional não poderia deixar de prestar sua homenagem a Gilberto Freyre, aquele que ajudou o Brasil a abrir os olhos para sua verdadeira destinação, à realização da vida tropicalmente situada, fecundamente aberta à convivência afetiva e efetiva, de uma democracia racial, total.

Não fazemos senão justiça em reconhecer-lhe a grandeza, como o resto do mundo já o fez, a ele que recebeu distinções, dentre outras, das universidades de Columbia, Oxford, Cambridge, Edinburg, St. Andrews, Londres, Glasgow, Madrid, Salamanca, Sorbonne, Coimbra, Utrecht; além de entidades como o Real Instituto dos Trópicos (Holanda), a Sociedade Americana de Filosofia (Filadélfia), a Academia Portuguesa de História, a Associação Americana de Antropólogos, o Conselho dos Arquivos de Filosofia do Direito e Sociologia Jurídica (Paris).

A "Nouvelle Revue Française" destacou, sobre **Casa Grande e Senzala**, "uma multidão de detalhes humanos, descrição da natureza e do coração do homem, que fazem de um livro científico uma epopéia tão apaixonante como o **Guerra e Paz** de Tolstói ou o **Dom Quixote**".

Por sua vez, Georges Gurvitch classificou-o como "um dos maiores, senão o maior sociólogo moderno". Roland Barthes observou: "Gilberto Freyre apresenta o homem histórico quase sem o desprender do seu corpo vivo, o que importa na quase realização da quadratura do círculo dos historiadores, o ponto último da investigação histórica. O empenho de Michelet e de Bloch agora atingido por alguém que possui o senso obsessivo da substância, da matéria palpável do objeto vivo". Nisto, acrescenta Barthes, "parece ultrapassar os historiadores-sociólogos da Europa, como Marc Bloch e Lucien Febvre, e na verdade excede Kayserling, podendo ser comparado apenas com Michelet". É categórico: "É lamentável não ter tido a França um intérprete assim, dos primeiros séculos de sua formação".

A repercussão de sua obra — mais de 100 títulos, os principais traduzidos para os mais importantes idiomas do mundo — é particularmente honrosa para todos nós brasileiros, alcançando prêmios como o Anistfield Wolf para o melhor trabalho mundial sobre "relações entre raças", como o La Mandonina (Itália) e o Aspen, considerado uma espécie de Nobel dos Estados Unidos.

Nada mais oportuno, portanto, que essa nossa homenagem a Gilberto Freyre, agora que ele deixou nosso convívio para viver a imortalidade em sua obra.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 1987. —

**Marco Maciel.**

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — De acordo com o art. 279, item I do Regimento

Interno, este requerimento será objeto de deliberação após a Ordem do Dia.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. Primeiro-Secretário.

É lido o seguinte

### REQUERIMENTO

#### Nº 125, de 1987

Requeiro, na forma regimental, voto de pesar em face da morte do jornalista Thomaz Coelho, ocorrida em Fortaleza na última sexta-feira.

Thomaz Coelho foi Presidente do Comitê de Imprensa do Senado Federal e atuou com destaque na Imprensa Nacional. Como político foi Deputado Federal ao assumir, como suplente do PMDB do Ceará, Cadeira na Câmara dos Deputados, na última legislatura.

Requeiro, ainda, apresentação de condolências à família enlutada, ao Comitê de Imprensa do Senado Federal e ao Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Estado do Ceará.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 1987. — **Cid Sabóia de Carvalho.**

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — Este requerimento depende de votação, em cujo encaminhamento poderão fazer uso da palavra os Srs. Senadores que o desejarem.

**O Sr. Cid Sabóia de Carvalho** — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho, para encaminhar a votação.

**O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO** (PMDB — CE. Para encaminhar.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Fiz este requerimento em face da morte desse jornalista que muito cedo partiu e que foi uma pessoa muito ligado à vida política, tanto no Ceará, como aqui em Brasília e, de resto, muito ligado à política nacional. Thomaz Coelho foi uma pessoa conhecida de nós todos, aqui no Senado da República e na Câmara Federal. Prestou largos serviços ao Congresso Nacional, na divulgação dos seus trabalhos. E creio que o comportamento desta Casa, ao se comunicar com a família enlutada e ao fazer indêntica comunicação ao Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Estado do Ceará, é um ato de nobreza acima de tudo e de solidariedade humana ante a grande dor que se registra pela passagem do jovem jornalista, roubado após uma enfermidade tão longa. O câncer, afinal de contas, tem levado muitos dos nossos amigos, e Thomaz Coelho se inclui nessa triste estatística dos que são levados mais cedo, dos que têm a vida roubada, assim tão depressa, em face dessa enfermidade para a qual a medicina ainda não conseguiu o devido tratamento.

Gostaria, portanto, que os companheiros aprovassem esta propositura numa homenagem muito merecida, não somente à memória do morto, mas uma homenagem, uma solidariedade à classe a que pertenceu e, logicamente, à sua família.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — Em votação o requerimento.

O Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A Mesa associa-se às homenagens prestadas pelo Senado Federal, a requerimento do Senador Cid Sabóia de Carvalho, à memória do ex-Deputado Federal e jornalista Thomaz Coelho, sem dúvida alguma uma das personalidades marcantes na vida parlamentar brasileira das últimas décadas.

Conheci Thomaz Coelho não apenas como jornalista, atuando nos bastidores do Congresso, e dando também cobertura ao próprio plenário, da Câmara dos Deputados do Senado Federal e do Congresso Nacional com aquela vivacidade que lhe era peculiar, mas também como Deputado Federal. Suplente, assumiu o mandato e se dedicou a ele com total entusiasmo, e a sua passagem pela Câmara dos Deputados honra a política do Ceará e a política brasileira.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. Primeiro-Secretário.

É lido o seguinte

### REQUERIMENTO

#### Nº 126, de 1987

Requeremos, na forma regimental, e de acordo com as tradições da Casa, as seguintes homenagens pelo falecimento do ex-Senador Octacílio Jurema

a) inserção em ata de um voto de profundo pesar;

b) apresentação de condolências à família e ao Estado da Paraíba.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 1987. — **Humberto Lucena.**

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — Em votação o Requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A Mesa associa-se, por igual, às homenagens que o Senado Federal acaba de prestar à memória de Octacílio Jurema, suplente de Senador pela Paraíba, que ocupou uma cadeira pela Representação daquele Estado, na mais alta Casa do Congresso Nacional.

Pertencente a tradicional família do meu Estado, Octacílio Jurema foi um exemplo de homem público, pela sua dignidade pela sua competência, pela sua dedicação. Foi Secretário de Estado, Prefeito de sua Cidade natal, Cajazeiras, cuja liderança política sustentou durante muitos e muitos anos, com imensa popularidade. Assumindo o Senado de 1955 a 1958, foi Membro das Comissões de Finanças e de Legislação Social.

Merece, portanto, o ex-Senador Octacílio Jurema, o voto de pesar inserido na Ata dos trabalhos do Senado Federal.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — Sobre a mesa, comunicação que vai ser lida pelo Sr. Primeiro-Secretário.

É lida a seguinte

Em 13 de agosto de 1987

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, de acordo com o disposto no art. 43, alínea

"a", do Regimento Interno, que me ausentarei dos trabalhos da Casa a partir do dia 16 a 20 de agosto para breve viagem ao estrangeiro, à convite da Presidência da República.

Atenciosas saudações. — **Leopoldo Peres.**

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — A comunicação lida vai a publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — Em sessão anterior, foi lido o Requerimento nº 89/87, de autoria do Senador Marcondes Gadelha e outros Srs. Senadores, solicitando seja realizada sessão especial, em homenagem ao bicentenário da Constituição Norte-Americana.

O requerimento deixou de ser votado, naquela oportunidade, por falta de **quorum**.

Passa-se, agora, à votação do requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A Presidência fará cumprir a deliberação do Plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — Está esgotado o tempo destinado ao Expediente. Passa-se à

## ORDEM DO DIA

### Item 1:

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 97, de 1987, que autoriza o Governo do Estado de Santa Catarina a elevar em Cz\$ 1.205.683.727,82 (um bilhão, duzentos e cinco milhões, seiscentos e oitenta e três mil, setecentos e vinte e sete cruzados e oitenta e dois centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

**PARECER FAVORÁVEL**, proferido em Plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — A matéria constou da Ordem do Dia da sessão extraordinária anterior, tendo sido, a votação adiada por falta de **quorum**.

Passa-se à votação do projeto, em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — Sobre a mesa, redação final da matéria que acaba de ser aprovada, elaborada pelo Sr. Relator, Senador João Menezes, que será lida pelo Sr. Primeiro-Secretário.

É lida a seguinte

### Redação final do Projeto de Resolução nº 97, de 1987.

O Relator apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 97, de 1987, que autoriza o Governo do Estado de Santa Catarina a elevar, em caráter excepcional e temporariamente, o limite de endividamento daquele Estado.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 1987. — **João Menezes**, Relator.

## ANEXO AO PARECER

**Redação final do Projeto de Resolução nº 97, de 1987.**

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do artigo 42, inciso VI, da Constituição, e eu, \_\_\_\_\_, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº \_\_\_\_\_, DE 1987

**Autoriza o Governo do Estado de Santa Catarina a elevar em Cz\$ 1.205.683.727,82 (um bilhão, duzentos e cinco milhões, seiscentos e oitenta e três mil, setecentos e vinte e sete cruzados e oitenta e dois centavos) o montante de sua dívida consolidada.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Governo do Estado de Santa Catarina autorizado a elevar, temporariamente, os parâmetros estabelecidos no artigo 2º da Resolução nº 62, de 28 de outubro de 1975, alterada pela Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, ambas do Senado Federal, a fim de que possa emitir 6.638.862 Obrigações do Tesouro de Santa Catarina — OTC, no montante equivalente a Cz\$ 1.205.683.727,82 (um bilhão, duzentos e cinco milhões, seiscentos e oitenta e três mil, setecentos e vinte e sete cruzados e oitenta e dois centavos) no valor de Cz\$ 181,61, vigente em março de 1987, destinados ao giro de sua dívida consolidada interna intralimite mobiliária, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A matéria é dada como definitivamente aprovada, dispensando-se votação.

O projeto vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — **Item 2:**

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 98, de 1987, que retifica a Resolução nº 49, de 1986, que autorizou a Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 7.443.152,00 (sete milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, cento e cinquenta e dois cruzados), tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão extraordinária anterior, tendo sido a votação adiada por falta de quorum.

Em votação o projeto, em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — Sobre a mesa, redação final da matéria elaborada pelo Sr. Senador Rachid Saldanha Derzi, que será lida pelo Sr. Primeiro-Secretário.

É lida a seguinte

**Redação final do Projeto de Resolução nº 98, de 1987.**

O Relator apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 98, de 1987, que rerratifica a Resolução nº 49, de 1987.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 1987. — **Rachid Saldanha Derzi**, Relator.

## ANEXO AO PARECER

**Redação final do Projeto de Resolução nº 98, de 1987.**

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, \_\_\_\_\_, Presidente, nos termos do art. 52, item 30, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº \_\_\_\_\_, DE 1987

**Rerratifica a Resolução nº 49, de 1987.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º O artigo 1º, da Resolução nº 49, de 22 de maio de 1987, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 80.000 (oitenta mil) Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, junto à Caixa Econômica Federal, destinada a execução de obras de infraestrutura na sede do Município."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, a matéria é dada como definitivamente aprovada, dispensada a votação.

O projeto vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — **Item 3:**

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 99, de 1987, que retifica a Resolução nº 168, de 1986, que autorizou a Prefeitura Municipal de Piedade, Estado de São Paulo, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 150.000 OTN, tendo

— PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

A matéria constou da Ordem do Dia da Sessão Extraordinária anterior, tendo a votação sido adiada por falta de quorum.

Passa-se à votação do projeto em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — Sobre a mesa, a redação final da matéria, elaborada pelo Sr. Relator, Senador Rachid Saldanha Derzi, que será lida pelo Sr. Primeiro-Secretário.

É lida a seguinte

**Redação final do Projeto de Resolução nº 99, de 1987.**

O Relator apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 99, de 1987, que rerratifica a Resolução nº 168, de 1986.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 1987. — **Rachid Saldanha Derzi**, Relator.

## ANEXO AO PARECER

**Redação final do Projeto de Resolução nº 99, de 1987.**

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, \_\_\_\_\_, Presidente, nos termos do art. 52, item 30, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº \_\_\_\_\_ de 1987

**Rerratifica a Resolução nº 168, de 1986.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º O art. 1º da Resolução nº 168, de 20 de agosto de 1986, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Piedade, Estado de São Paulo, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 150.000 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, junto ao Banco do Estado de São Paulo S/A, destinada à execução de obras do Projeto CURA, naquele Município."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — Em discussão a redação final. (Pausa.)

Encerrada a discussão, a matéria é dada como definitivamente adotada, dispensada a votação.

O projeto vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — **Item 4**

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 100, de 1987, que retifica a Resolução nº 57, de 1987, que autorizou a Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná, a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 4.256.000,00 (quatro milhões, duzentos e cinquenta e seis mil cruzados), tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

A matéria constou da Ordem do Dia da Sessão Extraordinária anterior, tendo sido a votação adiada por falta de quorum.

Passa-se à votação do projeto em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados.

Aprovado.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — Sobre a mesa, a redação final da matéria elaborada pelo Sr. Relator, Senador Rachid Saldanha Derzi, que será lida pelo Sr. Primeiro-Secretário.

É lida a seguinte

**Redação final do Projeto de Resolução nº 100, de 1987.**

O Relator apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 100, de 1987, que rerratifica a Resolução nº 57, de 1987.

Sala das Sessões, em 13 de agosto de 1987.  
— **Rachid Sandanha Derzi**, Relator.  
ANEXO AO PARECER

**Redação final do Projeto de Resolução nº 100, de 1987.**

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, \_\_\_\_\_, Presidente, nos termos do art. 52, item 30, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº \_\_\_\_\_, DE 1987

**Rerratifica a Resolução nº 57, de 1987**

O Senado Federal resolve:  
Art. 1º O artigo 1º da Resolução nº 57, de 24 de junho de 1987, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 40.000 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de agente financeiro da operação, destinada a execução de obras de infra-estrutura urbana compreendendo: pavimentação asfáltica, aquisição de terrenos, recuperação de microssistema de água potável e equipamento comunitário de saúde, no Município.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — Em discussão a Redação Final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, a matéria é dada como definitivamente adotada, dispensada a votação.

O projeto irá à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — **Item 5.**

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — **Item 5.**

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 102, de 1987, que retifica a Resolução nº 380, de 1986, que autorizou a Prefeitura Municipal de Inhumas, Estado de Goiás, a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 8.512.000,00 (oito milhões, quinhentos e doze mil cruzados), tendo PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

A matéria foi incluída em Ordem do Dia, nos termos do art. 7º da Resolução nº 1, 1987, com a redação dada pela Resolução nº 54, de 1987.

Passa-se à votação do projeto em turno único. Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — Sobre a mesa, Redação Final da matéria elabo-

rada pelo Relator, Senador Mauro Benevides, que será lida pelo Sr. Primeiro-Secretário.

É lida a seguinte

**Redação final do Projeto de Resolução nº 102, de 1987.**

O Relator apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 102, de 1987, que rerratifica a Resolução nº 380, de 1986.

Sala das Sessões, em 13 de agosto de 1987.  
— **Mauro Benevides**, Relator.

ANEXO AO PARECER

**Redação final do Projeto de Resolução nº 102, de 1987.**

Faço saber que o Senado Federal aprovou e eu, \_\_\_\_\_, Presidente nos termos do art. 52, item 30, do Regimento Interno, promulgo a seguinte.

RESOLUÇÃO Nº \_\_\_\_\_, DE 1987

**Rerratifica a Resolução nº 380, de 1986.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º O artigo 1º da Resolução nº 380, de 5 de dezembro de 1986, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Inhumas, Estado de Goiás, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 80.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de agente financeiro da operação, destinada a execução de obras de infra-estrutura urbana, no Município.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, a redação final é considerada definitivamente adotada, dispensada a votação.

O projeto vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — **Item 6:**

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 103, de 1987, que retifica a Resolução nº 292, de 1986, que autorizou o governo do Estado de Goiás a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 276.906.106,40 (duzentos e setenta e seis milhões, novecentos e seis mil, cento e seis cruzados e quarenta centavos), tendo PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

A matéria foi incluída em Ordem do Dia, nos termos do art. 7º da Resolução nº 1, de 1987, com a redação dada pela Resolução nº 54, de 1987.

Em votação. (Pausa.)

Os Srs. Senadores que aprovam o projeto queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — Sobre a mesa, redação final da matéria elaborada pelo Sr. Relator, Senador Mauro Benevides, que será lida pelo Sr. 1º-Secretário.

É lida a seguinte

**Redação final do Projeto de Resolução nº 103, de 1987.**

O Relator apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 103, de 1987, que rerratifica a Resolução nº 292, de 1986.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 1987. — **Mauro Benevides** Relator.

ANEXO AO PARECER

**Redação final do Projeto de Resolução nº 103, de 1987.**

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, \_\_\_\_\_, Presidente, nos termos do art. 52, item 30, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº \_\_\_\_\_, DE 1987

**Rerratifica a Resolução nº 292, de 1986.**

O Senado Federal resolve:  
Art. 1º O artigo 1º da Resolução nº 292, de 24 de setembro de 1986, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º É o Governo do Estado de Goiás, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1986, do Senado Federal, autorizado a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 2.602.501,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, junto ao Banco do Estado de Goiás, este na qualidade de agente financeiro da operação, destinada à implantação de obras de canalização urbana, em Goiânia.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — Em discussão a Redação Final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, a matéria é dada como definitivamente adotada, dispensada a votação.

O projeto vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — **Item 7:**

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 104, de 1987, que rerratifica a Resolução nº 74, de 1987, que autorizou a Prefeitura Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 21.280.000,00 (vinte e um milhões, duzentos e oitenta mil cruzados), tendo PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

A matéria foi incluída na Ordem do Dia, nos termos do art. 7º da Resolução nº 1, de 1987, com a redação dada pela Resolução nº 54, de 1987.

Passa-se à votação do projeto em turno único. Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.



**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — Sobre a mesa, redação final da matéria, elaborada pelo Relator, Sr. Senador Afonso Camargo, que será lida pelo Sr. Primeiro-Secretário.

É lida a seguinte

**Redação final do Projeto de Resolução nº 104, de 1987.**

O Relator apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 104, de 1987, que rerratifica a Resolução nº 74, de 1987.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 1987. — Relator **Afonso Camargo**.

**ANEXO AO PARECER**

**Redação final do Projeto de Resolução nº 104, de 1987.**

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 52, item 30, do **Regimento Interno**, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº \_\_\_\_\_, DE 1987

**Rerratifica a Resolução nº 74, de 1987.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º O artigo 1º da Resolução nº 74, de 30 de junho de 1987, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 200.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, junto à Caixa Econômica do Estado de São Paulo S/A, esta na qualidade de agente financeiro da operação, destinada à execução de obras do Projeto CÚRA, no Município."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A matéria é dada como definitivamente adotada, sendo dispensada a votação.

O projeto vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — **Item 8:**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 84, de 1987, de autoria do Senador Maurício Corrêa, solicitando, nos termos regimentais, através do Gabinete Civil da Presidência da República, informações do Governador do Distrito Federal com relação às suas viagens a outros Estados e ao exterior.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão extraordinária anteriormente, sendo a votação adiada por falta de **quorum**.

Sobre a mesa, Requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

**REQUERIMENTO  
Nº 127, de 1987**

Adiamento da votação para determinado dia

Nos termos do art. 350, combinado com a alínea "c" do Regimento Interno, requeiro o adiamento da votação do Requerimento nº 84, de 1987, a fim de ser feita dentro de 15 dias.

Sala das Sessões, 12 de agosto de 1987. — **Nelson Wedekin**.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Senador Maurício Corrêa, para encaminhar a votação.

**O SR. MAURÍCIO CORRÊA** (PDT — DF. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

É lamentável que a Liderança da Maioria desta Casa requeira o adiamento da votação de um simples requerimento que é dirigido à Chefia da Casa Civil, no sentido de obter do Governador do Distrito Federal um mínimo de informações a que a cidade tem direito, que é o de saber dos objetivos das constantes viagens que S. Exª tem feito ao exterior, principalmente em dias intercalados da semana. Sei que, se pedir a verificação do **quorum**, a matéria não poderá ser votada. Não usarei desse recurso e vou, implicitamente, concordar com esse adiamento, porque, se não o fizer, seguramente procrastinaria ainda mais.

— Por outro lado, gostaria de deixar bem claro que fui eleito em Brasília por uma consagrada votação, fui o mais votado desta cidade, represento, com muito prazer, a Oposição. Em nome desses milhares de eleitores de Brasília é que gostaria de merecer essas informações do Governador.

Há pouco tempo apresentamos projeto de resolução no sentido de determinar a obrigatoriedade da audiência desta Casa no que tange a essas viagens do Governador. Até hoje o projeto não saiu da Comissão do Distrito Federal.

Em segundo lugar, S. Exª, o Sr. Governador, usa o seu prestígio, manipula a situação e, depois, traz aquelas informações amenas, explicando o inexplicável. De uma feita S. Exª viajou ao exterior e ficou trinta dias. Informou à Comissão do Distrito Federal e a quase todos os Senadores que o Governo do Distrito Federal não ia gastar um centavo com o turismo que S. Exª efetivou pelo mundo afora. Mas tenho documentação segura, tranqüila de que, pelo menos, o seu então Secretário de Governo viajou, nesse périplo internacional, usando o dinheiro do povo, com diárias que são aquelas mesmas fixadas para os altos funcionários do Poder Executivo Federal que viajam para o exterior.

O que está acontecendo é exatamente isto: este requerimento será adiado e, nesse prazo, o Governador do Distrito Federal que consegue manipular a Imprensa brasileira, não os jornalistas, não os repórteres, mas os donos dos jornais, e não sai absolutamente nada contra o Governador do Distrito Federal. S. Exª vai, nesse espaço de tempo, mandar aquelas informações.

O que é lamentável é que esta Cidade, além de suportar esse governador que não foi eleito

pelo povo; não é informada do que na verdade acontece no Governo do Distrito Federal.

Portanto, fica o meu protesto em nome da população de Brasília e vamos aguardar. Não sou adivinho mas tenho a certeza de que, dentro destes 15 dias, vamos receber uma explicação do Governador e todos os jornais brasileiros vão noticiar o extraordinário trabalho que S. Exª fez no exterior. Deixo aqui uma pergunta: o que resultou, até agora, para a Capital Federal a viagem que S. Exª fez ao exterior? Absolutamente nada. Não se explicou nada, a não ser os gastos e a sua ausência, que, aliás, não é lamentável, porque, todas as vezes em que sai de Brasília, a cidade funciona melhor.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Wedekin, no exercício da Liderança do PMDB, para encaminhar a votação.

**O SR. NELSON WEDEKIN** (PMDB — SC. Como líder. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Serei absolutamente breve, apenas para dizer, em primeiro lugar, que a Liderança do PMDB reconhece o direito do Senador Maurício Corrêa tem de fazer esse pedido de informações.

Está o Senador Maurício Corrêa no exercício de seu papel de opositor do Governador do Distrito Federal, e nós, do PMDB, precisamos apenas informar com muita clareza que não estamos contra o pedido de informações, mas apenas fazendo um pedido de adiamento por quinze dias.

Se é verdade que o Governador do Distrito Federal terá, em 15 dias, melhores condições de prestar as informações solicitadas pelo Senador Maurício Corrêa, também é verdade que S. Exª poderá se preparar melhor para obter informações ainda mais substantivas que, se satisfarão a S. Exª ou não, o tempo é que vai se encarregar de determinar.

O fato é que o PMDB não é contra o pedido de informações; não estamos encaminhando uma posição contrária à audiência, à ouvida do Governador do Distrito Federal, mas pura e simplesmente um adiamento por quinze dias, quando, tenho certeza, S. Exª terá condições de prestar as informações solicitadas. Muito obrigado.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, a matéria sairá da Ordem do Dia para a ela retornar na data fixada.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — **Item 9:**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 121, de 1987, de autoria do Senador Jutahy Magalhães, solicitando, nos termos regimentais, informações junto ao Ministério da Agricultura, com a finalidade de instruir a tramitação do Projeto de Lei do Senado nº 147, de 1984.



Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A Presidência fará cumprir a deliberação do Plenário.

**O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Item 10:**

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 19, de 1987, de autoria do Senador Afonso Camargo, alterando dispositivos da Lei nº 7.419, de 16 de dezembro de 1985, que instituiu o Vale-Transporte, tendo

**PARECER FAVORÁVEL**, proferido em Plenário.

**O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) —** Passa-se à votação do projeto em primeiro turno.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o projeto em primeiro turno, passa-se imediatamente a sua apreciação em segundo turno.

Em discussão. (Pausa.)

Encerrada a discussão, é dado como definitivamente aprovado.

Sobre a mesa, Redação Final da matéria elaborada pelo Relator, Senador Rachid Saldanha Derzi, que será lida pelo Sr. 1º-Secretário.

É lida a seguinte

**Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 19, de 1987.**

O Relator apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 19, de 1987, que altera dispositivo da Lei nº 7.418, de 16 de dezembro de 1985, que institui o vale-transporte.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 1987. — **Rachid Saldanha Derzi**, Relator.

ANEXO AO PARECER

**Altera dispositivo da Lei nº 7.418, de 16 de dezembro de 1985, que institui o vale-transporte.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O **caput** do artigo 1º e o parágrafo único do artigo 5º da Lei nº 7.418, de 1985, passa a vigorar com a seguinte redação, revogando o § 2º do artigo 1º e o **caput** do artigo 2º, reenumerando-se os demais:

“Art. 1º É instituído o vale-transporte, com natureza jurídica de ajuda de custo que o empregador, pessoa física ou jurídica, antecipará ao empregado para utilização efetiva em despesas de deslocamento residência-trabalho e vice-versa, através do sistema de transporte coletivo público, urbano ou intermunicipal e/ou interestadual com característica semelhante aos urbanos, geridos diretamente ou mediante concessão ou permissão de linhas regulares e com tarifas fixadas pela autoridade competente, excluídos os serviços seletivos e os especiais.

§ 1º

Art. 5º

Parágrafo único. O empregador participará dos gastos de deslocamento do traba-

lhador com a ajuda de custo equivalente à parcela que exceder a 3% (três por cento) de seu salário básico.”

Art. 2º — O Poder Executivo fará as adaptações necessárias à regulamentação da presente Lei, de que trata o Decreto nº 92.180, de 19 de dezembro de 1985, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) —** Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão e dispensada a votação, o projeto vai à Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) —** Esgotada a Ordem do Dia, passa-se à votação do Requerimento nº 123/87, lido no Expediente, de autoria do Senador Mauro Benevides, sobre a realização de sessão especial do Senado, em 16 de setembro vindouro, destinada a reverenciar o ex-Senador Menezes Pimentel pelo seu centenário de nascimento.

Os Srs. Senadores que aprovam, queiram permanecer sentados.

Aprovado.

Será atendida a deliberação do Plenário.

**O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) —** Em votação o Requerimento nº 124/87, lido no Expediente.

Os Srs. Senadores que o aprovam permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A Presidência dará conhecimento ao Presidente da Câmara dos Deputados quanto à deliberação que acaba de ser tomada pelo Plenário do Senado Federal.

**O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) —** Concedo a palavra ao nobre Senador Albano Franco.

**O SR. ALBANO FRANCO (PFL — AL. Pronuncia o seguinte discurso.) —** Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Ocupo esta tribuna, Sr. Presidente, Srs. Senadores, para referir-me às exposições de motivos que dão corpo aos programas nacionais de fertilizantes e de petroquímica, de autoria dos Srs. Ministros da Indústria e Comércio, Minas e Energia, Fazenda, Planejamento e Agricultura, e recentemente aprovadas pelo excelentíssimo Senhor Presidente da República.

Devo dizer, inicialmente, que estes programas representam um primeiro e importante passo no sentido da concretização de investimentos extremamente essenciais ao desenvolvimento industrial do País, nos próximos anos.

Já é bastante conhecida a necessidade de elevarmos rapidamente a produção de uma série de insumos e matérias-primas básicas de origem mineral e petroquímica, a curto e médio prazos, sob pena de sofrermos um processo agudo de escassez desses produtos e termos que realizar dispendiosas importações que poderão ser perfeitamente evitadas, já que possuímos todas as con-

dições para produzirmos tais insumos e matérias-primas com economicidade.

Recentemente, desta tribuna, fiz três pronunciamentos defendendo exatamente a utilização racional das nossas conhecidas e pesquisadas jazidas minerais na produção de fertilizantes e insumos petroquímicos. Concretamente, referir-me a urgente necessidade de se duplicar a fábrica de amônia e uréia localizada no Estado de Sergipe e, também, ao aproveitamento industrial das imensas quantidades de cloreto de sódio, oriundas da mineração e beneficiamento do potássio, também em Sergipe.

Vejo, com satisfação, que, realmente, o Programa Nacional de Fertilizantes, previsto para ser executado no período 1987-1995, contempla a ampliação da unidade da Nitrofértil, com acréscimo da produção de amônia e uréia da ordem de 1.000 toneladas/dia e 1.100 toneladas/dia, respectivamente, com investimento estimado em 250 milhões de dólares, além do desgarramento da unidade atual em 183 toneladas/dia de amônia e uréia, com investimento estimado em 14 milhões de dólares.

De fato, esta, sem dúvida nenhuma, é uma decisão de grande racionalidade econômica do Governo, pois estudos realizados indicam que a ampliação da fábrica de amônia e uréia Sergipana representa, disparadamente, a melhor alternativa visando-se elevar rapidamente a produção desses fertilizantes essencial para agricultura do País que é a uréia.

Na verdade, Sr. Presidente, Srs. Senadores, esta ampliação já devia ter sido iniciada, pois tudo faz indicar que, nos próximos dois ou três anos, o País terá que fazer importações desse fertilizante, sem mais perda de tempo, seria de fundamental importância que a ampliação da unidade da Nitrofértil de Sergipe fosse imediatamente iniciada, a fim de que fossem contidas as possibilidades de compras externas do produto, vez que, no presente momento, a produção nacional em torno de 960 mil toneladas/ano de amônia e 510 mil toneladas de uréia é apenas suficiente para atender a demanda interna.

Outros indicadores microeconômicos, como investimento e taxa de retorno, mostram que a alternativa de se elevar a produção de amônia e uréia a partir da ampliação da unidade existente em Sergipe é a mais indicada quando cotejada com outras alternativas já exaustivamente estudadas pela Nitrofértil.

Podemos ainda considerar que, com relação ao tempo de implantação, esta ampliação seria concretizada com uma antecedência de dois anos, ou seja, a construção de uma nova fábrica levaria dois anos a mais, isto implicaria não apenas em ganhos de dois anos de produção mas, também, na economia de divisas pela não importação do produto.

Enfim, Sr. Presidente, Srs. Senadores, ao destacar a ampliação da fábrica da Nitrofértil, em Sergipe, o Governo, através do Programa Nacional de Fertilizantes, pratica um ato de racionalidade econômica, devendo, entretanto, iniciar imediatamente esta ampliação pelas razões aqui expostas.

Já no Programa Nacional de Petroquímica, dentre os inúmeros projetos de interesse para o crescimento industrial do Brasil, consta o aproveitamento industrial das mencionadas quantidades

de cloreto de sódio (sal comum), que são realmente imensas, e deverão ser ampliadas a cada ano em razão do crescimento da produção de potássio, sabendo-se que, em Sergipe, estes dois sais, estão associados e compõem um mesmo minério.

A industrialização do cloreto de sódio sergipano, é sem dúvida nenhuma, uma medida de grande alcance econômico e de extrema racionalidade, vez que, a partir desta matéria-prima, o País poderá produzir um elenco de insumos básicos e essenciais à expansão do Parque Industrial brasileiro a exemplo da barilha, soda-cloro, soda cáustica-cloro, PVC, além de abastecer as indústrias consumidoras de sal.

Há cerca de quatro meses fiz, desta tribuna, um veemente protesto contra um programa de importação de sal, existente na Cacex, que iria consumir 25 milhões de dólares em divisas preciosas, concomitantemente, em Sergipe, jogava-se ao mar grandes quantidades deste produto, através de salmorrado construído para este fim.

Hoje, com satisfação, vejo que o Governo programa o beneficiamento e industrialização do sal sergipano que, certamente, redundará em mais desenvolvimento para o País, e, de outro ângulo, atenderá aos objetivos voltados para a redução das disparidades regionais, já que essas unidades industriais se localizarão na Região Nordeste, particularmente no Estado de Sergipe, que ainda é muito carente de indústrias germinativas.

Devo, por último, congratular-me com os ministros da área econômica, particularmente com os Ministros José Hugo Castelo Branco e Aureliano Chaves, respectivamente da Indústria e Comércio e Minas e Energia, pela definição destes importantes programas para o desenvolvimento industrial do País. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES** (PMDB — BA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Há alguns meses, da tribuna desta Casa, abordamos o assunto da necessidade de se reformular e de se modernizar o Tribunal de Contas da União para que o Congresso Nacional pudesse desempenhar, com maior eficácia e agilidade, através daquele órgão auxiliar, suas funções de controle externo das contas dos administradores e responsáveis por bens e valores do Governo Federal.

Tendo, portanto, analisado o valor de uma ação fiscalizadora técnica, desenvolvida através de intermediários, isto é, de auxiliares autônomos ou delegados, como os ilustres Srs. Ministros do Tribunal de Contas da União, pretendemos, hoje, ressaltar que esse controle técnico (e principalmente financeiro) precisa ser complementado por um outro tipo de controle que seja, ao mesmo tempo, efetivo, permanente e exercido diretamente pelo Congresso Nacional, ou seja, um controle político eficaz e expressão concreta da prerrogativa do Poder Legislativo de fiscalizar e controlar as políticas, as atividades e os projetos do Poder Executivo, inclusive das autarquias e das empresas em que tenha capital, como também as renúncias de receitas tributárias.

Em outras palavras, Sr. Presidente, o que queremos, agora, é despertar o interesse dos Srs. Cons-

tituintes para a importância de uma ação fiscalizadora e controladora nova, através de agentes diretos do Congresso Nacional, situados em um órgão de auditoria, diretamente subordinado ao Poder Legislativo, e que, com dinamismo e pessoal qualificado, complemente o sistema de controle externo que temos hoje e munície o Parlamento brasileiro, especialmente para a prevenção de fraudes, abusos e desperdícios na administração pública da União.

Antes, porém, por uma questão de justiça, prestamos, aqui, uma homenagem a um membro ilustre do Senado Federal que, através de uma verdadeira cruzada democrática, conseguiu recuperar para o Congresso Nacional, em 1984, através da Lei que tomou o seu nome, a prerrogativa que a Carta Magna de 1967 havia consagrado em seu art. 45. Trata-se do nobre Senador Mauro Benevides que, tão condignamente, representa, nesta Casa, o Estado do Ceará.

Além do Senador Mauro Benevides, seguindo a tradição brasileira firmada pelos Constituintes de 1946, que criaram a antiga e prestigiosa Comissão de Orçamento e Fiscalização Financeira, outros parlamentares, tanto do Senado quanto da Câmara, defenderam, ardorosamente, como parte das prerrogativas do Congresso, isto é, da própria soberania popular, a fiscalização e o controle dos atos políticos e procedimentos do Poder Executivo. Entre eles, esteve o Deputado Djalma Maranhão, de saudosa memória, que deu tamanha importância ao controle do Executivo pelo Legislativo, a ponto de afirmar, como paladino que foi da soberania do Congresso, que não hesitaria em trocar a regulamentação do art. 45 da Carta de 67 "por todas as prerrogativas parlamentares". Este foi, sem dúvida alguma, uma radicalização lúcida e didática para destacar o valor da ação controladora que é fundamental não só para assegurar a moralidade administrativa como também para proporcionar a avaliação da eficácia política, econômica e social dos programas e projetos governamentais.

O mestre Djalma Maranhão, ao se expressar, com tamanha veemência, provavelmente, pensava na quantidade de abusos cometidos por administradores públicos inescrupulosos que, até hoje, permanecem impunes e com seus colarinhos brancos manchados de sangue e o suor que sugaram de nosso povo trabalhador, através das artimanhas da corrupção e dos inúmeros ilícitos administrativos que todos nós sabemos que ocorrem, mas que apenas um percentual mínimo chega a ser denunciado de público.

Sabia ele que a inexistência de uma ação permanente do Legislativo, no sentido de fiscalizar e de controlar, era a razão de tantos desmandos administrativos, desvios de verbas do Erário público e verdadeiros escândalos.

Dessarte, Sr. Presidente e nobres pares, o apelo que fazemos a V. Ex.<sup>a</sup> é para que nos unamos em defesa de um novo órgão que, com proficiência, integridade e profissionalismo, poderá se transformar quase que num poder. Com certeza, este novo órgão dignificará esta Casa ainda mais, enobrecendo por excelência a atividade do Parlamento brasileiro aos olhos dos mais humildes cidadãos de nossa Pátria. Referimo-nos à proposta que estamos fazendo para instituir a Auditoria Geral da República como órgão auxiliar do Congresso.

O povo, e todos nós que o representamos por delegação obtida nas urnas, estamos cansados de tanta baboseira e aleivosias que, por tantos anos, fomos obrigados a aceitar goela abaixo, através dos relatórios anódinos e cavilosos, repletos de números nem sempre verdadeiros e de encômios descabidos ou elogios encomendados com belas fotos; tudo para encobrir, muitas vezes, erros de decisões autoritárias, ou para acobertar a incompetência, quando não o rombo assolador dos cofres públicos.

Mais do que nunca, portanto, toma-se necessário reforçar o arsenal do poder civil e popular que se faz representar pelo Congresso Nacional, a fim de que, munidos de instrumentos devidamente previstos no bojo da nova Constituição, possamos exigir o rigoroso cumprimento dos princípios de razoabilidade, impessoalidade e legalidade dos atos dos administradores públicos e operar intervenções profundas nas estruturas, tanto da administração direta quanto da indireta, quando o interesse público assim o exigir e o Congresso assim o determinar com soberania.

O que defendemos desta tribuna exçelsa, portanto, não é novidade, mas o exercício pleno de uma prerrogativa inalienável do Poder Legislativo e que alguns teóricos defendem até mesmo como uma nova função do Poder do Estado, ao lado do Executivo, do Judiciário e do Legislativo, o chamado órgão ou poder de controle e fiscalização. Esse órgão, com poderes e instrumentos especiais, deve, a nosso ver, ainda dentro do Legislativo, ser bem definido na nova Carta Magna da República Federativa do Brasil.

Estamos vendo, pela imprensa, como o Congresso norte-americano, com soberania e altivez, tem analisado o caso conhecido como **iragate**, da mesma forma como vimos, há alguns anos, a sua ação no **affaire Watergate**; o que nos permite aquilatar a amplitude da ação investigadora do Congresso dos Estados Unidos da América do Norte. Lá, se faz, realmente, a fiscalização e o controle das ações do Poder Executivo.

No Brasil, infelizmente, por mais de vinte anos, o Congresso foi manietado. Cumpre, pois, a cada um de nós, envidar esforços para que quaisquer ações do Poder Executivo — em especial os atos relacionados diretamente com a execução do orçamento, com a arrecadação de receitas e com a efetivação dos gastos aprovados pelo Congresso Nacional — possam ser por ele analisados e avaliados com mecanismos modernos, dinâmicos e com critério, segurança, profundidade, objetividade e autonomia.

Infelizmente, apesar de nos encontrarmos na Nova República, há poucos dias os jornais divulgaram que Sua Excelência o Senhor Presidente da República vetou uma lei aprovada pelo Congresso, na qual nós desejávamos que o Executivo prestasse contas ao Legislativo da aplicação do FINSOCIAL. Esse direito, para nossa surpresa, não foi reconhecido pelo Planalto!

Daí, Sr. Presidente, a necessidade de se deixar clara na nova Constituição as prerrogativas do Congresso de fiscalizar, acompanhar, avaliar, controlar e, inclusive, intervir quando houver absoluta necessidade, para obrigar o cumprimento, tanto de princípios éticos para resguardar a moralidade dos atos administrativos quanto de diretrizes, programas, projetos e atividades que são elaborados e executados com dinheiro público.

Esta, sem dúvida, é a hora de nos unirmos independentemente de partidos ou posicionamentos ideológicos, para a defesa da soberania popular que expressamos e do direito democrático que o Congresso deve ter de preservar o interesse público através de mecanismos eficazes de fiscalização técnica e política dos atos do Poder Executivo.

Precisamos, com urgência, enquanto há tempo para o assunto ser tratado e aprovado pela Constituinte, reacender a chama de amor a esta Casa e reforçar, tanto o poder popular quanto a representação dos Estados federados, através da defesa intransigente das prerrogativas do Poder Legislativo, em especial a de fiscalização e controle.

Esta que é, sem margem de dúvida, a mais importante das nossas prerrogativas, não pode se limitar à ação de uma simples comissão sem poderes e sem instrumental para a grandiosidade da missão que tal prerrogativa nos colocará nas mãos como responsabilidade de cada um e de todos os congressistas. Da mesma forma, para exercê-la, não podemos ficar limitados a um apoio auxiliar como o do Tribunal de Contas da União.

Reconhecemos o valor indiscutível de um órgão como o TCU e o consideramos imprescindível, como já tivemos oportunidade de ressaltar em pronunciamento anterior. Todavia, chamamos a atenção de nossos pares para a necessidade de criarmos a Auditoria Geral da República, único órgão, a nosso ver, capaz de aparelhar devidamente o Congresso Nacional para o exercício das nobres funções de investigar, analisar e avaliar, sem as quais é impossível fiscalizar e controlar o Executivo.

Com este alerta que fazemos, pedimos, mais uma vez, o apoio indispensável de todos os Constituintes para aprovarmos emenda ao projeto de Constituição, criando a Auditoria Geral da República e, dessarte, para garantirmos os meios necessários ao bom desempenho da prerrogativa que o mestre Djalma Marinho trocava por todas as outras: a de fiscalização e controle.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — A Presidência comunica ao Plenário que recebeu, do Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social, proposta para seu comparecimento a esta Casa, no próximo dia 19, às nove horas, em atendimento à convocação feita através do Requerimento nº 114, de 1987, de autoria dos Senadores Fernando Henrique Cardoso e Carlos Chiarelli.

Continuam abertas aos Srs. Senadores as inscrições para as interpeleções a S. Ex.º o Sr. Ministro da Previdência e Assistência Social.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — A Presidência convoca sessão extraordinária a realizar-se segunda-feira, dia 17, às 10 horas, com a seguinte

## ORDEM DO DIA

— 1 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 75, de 1987, de autoria do Senador Jutahy Magalhães, solicitando, nos termos regimentais, informações ao Poder Executivo quanto ao contrato de patrocínio a Emissora de Televisão de Angola,

realizado pela Petrobrás, a fim de instruir a tramitação do Projeto de Lei da Câmara nº 131, de 1978.

— 2 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 87, de 1987, de autoria do Senador Cid Sabóia de Carvalho, solicitando, nos termos regimentais, informações ao Ministro-Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República, destinadas a instruir a tramitação do Projeto de Lei da Câmara nº 198, de 1983.

— 3 —

Mensagem nº 360, de 1986 (nº 517/86, na origem), relativa à Proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Olho D'água do Casado, Estado de Alagoas, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 3.826,15 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. (Dependendo de parecer.)

— 4 —

Mensagem nº 124, de 1987 (nº 215/87, na origem), relativa à Proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Itacoatiara, Estado do Amazonas, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 70.063,6 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. (Dependendo de parecer.)

— 5 —

Mensagem nº 125, de 1987 (nº 216/87, na origem), relativa à Proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Aracaju, Estado de Sergipe, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 90.557,67 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. (Dependendo de parecer.)

— 6 —

Mensagem nº 127, de 1987 (nº 218/87, na origem), relativa à Proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 48.072,13 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. (Dependendo de parecer.)

— 7 —

Mensagem nº 128, de 1987 (nº 219/87, na origem), relativa à Proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Itiquira, Estado do Mato Grosso, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 51.892,67 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. (Dependendo de parecer.)

— 8 —

Mensagem nº 129, de 1987 (nº 220/87, na origem), relativa à Proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Poá, Estado de São Paulo, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 69.832,47 Obrigações do Tesouro Nacional — OTNs. (Dependendo de parecer.)

— 9 —

Mensagem nº 130, de 1987 (nº 221/87, na origem), relativa à Proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro, Estado do Mato Grosso, a contratar operação de

crédito no valor correspondente, em cruzados, a 40.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. (Dependendo de parecer.)

— 10 —

Mensagem nº 132, de 1987 (nº 226/87, na origem), relativa à Proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 7.443.152,00 (sete milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, cento e cinquenta e dois cruzados). (Dependendo de parecer.)

— 11 —

Mensagem nº 133, de 1987 (nº 227/87, na origem), relativa à Proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul, a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 20.428.513,68 (vinte milhões, quatrocentos e vinte e oito mil, quinhentos e treze cruzados e sessenta e oito centavos). (Dependendo de parecer.)

— 12 —

Mensagem nº 134, de 1987 (nº 228/87, na origem), relativa à Proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Sorocaba, Estado de São Paulo, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 73.065,40 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. (Dependendo de parecer.)

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — Nada mais havendo a tratar, está encerrada a sessão. (Levanta-se a sessão às 11 horas e 50 minutos.)

*DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. JOÃO MENEZES NA SESSÃO DE 10-8-87 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.*

**O SR. JOÃO MENEZES** (PFL — PA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A semana finda foi muito importante para este País porque estabeleceu fronteiras e delimitou campos de ação na política brasileira. O Senhor Presidente da República tomou um posicionamento que teve repercussão em todo o País. Os jornais e as redes de televisão e rádio demonstraram, de uma maneira incisiva, a atitude do Presidente José Sarney que, mais uma vez, revelou seu espírito conciliador, interessado em manter a Aliança Democrática, mas que, sobretudo e principalmente, mantém e exercita a sua autoridade de Presidente da República.

Por outro lado, para nós, do PFL, foi também muito importante, porque tivemos um Ministro de Estado, Dr. Joaquim Francisco Cavalcanti, que de sua livre e espontânea vontade, forçado por insubordinações de pessoas subordinadas ao Ministério, deixou de ser Ministro para voltar com a sua presença ao seio do Congresso Nacional. Acho que isto foi uma atitude muito importante, porque demonstrou a posição do Partido da Frente Liberal, que está disposto e tem sido sempre presente em todos os momentos necessários da sustentação da Aliança Liberal, mas, não negocia apoio com cargos.

**O Sr. Nelson Carneiro** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. JOÃO MENEZES** — Pois não.

**O Sr. Nelson Carneiro** — V. Ex<sup>a</sup> deveria, neste momento, em nome do Partido, esclarecer uma frase que ficou confusa para quem acompanhou os acontecimentos que terminaram com o pedido de demissão do ilustre titular do Ministério do Interior. S. Ex<sup>a</sup> disse uma frase que marcou o momento político brasileiro: "será que este é um Governo de transação e não um Governo de transição?"

É a acusação mais grave que vi feita, até agora, ao Governo do Senhor José Sarney. Essa frase não é minha, é do Ministro Joaquim Francisco Cavalcanti; S. Ex<sup>a</sup> disse que este não era um Governo de transição, mas de transação. Este era um ponto importante, para o esclarecimento da opinião pública, e ficou sendo, para que ele não fique como uma marca daquele Governo, que V. Ex<sup>a</sup>, em nome do PFL, e nós, do PMDB, apoiamos. Acreditamos que esse seja um Governo de transição, mas o Ministro, ao despedir-se, achou que era apenas um Governo de transação.

**O SR. JOÃO MENEZES** — Muito grato pelo oportuno aparte de V. Ex<sup>a</sup> porque nesse conglomerado dessa semana ouvimos as frases mais interessantes. Por exemplo, o Senador Fernando Henrique Cardoso disse que o Presidente do PMDB é um bom-ruminante. Há outras frases aqui. Por exemplo, em que se diz que o Presidente do PMDB declarou que a demissão do Sr. Dorany Sampaio era uma afronta.

**O Sr. Rachid Saldanha Derzi** — S. Ex<sup>a</sup> desmentiu.

**O SR. JOÃO MENEZES** — Mas o jornal publicou e depois o Dr. Ulysses contradisse.

**O Sr. Rachid Saldanha Derzi** — O próprio Presidente Ulysses Guimarães desmentiu pela imprensa, pelo rádio e pela televisão. E o Presidente José Sarney declarou que não acreditava que o Presidente Ulysses Guimarães havia dito essa frase.

**O SR. JOÃO MENEZES** — V. Ex<sup>a</sup> está acreditando na frase do Senador.

**O Sr. Rachid Saldanha Derzi** — Mas foi desmentida.

**O SR. JOÃO MENEZES** — Só estou demonstrando a quantidade de frases.

**O Sr. Nelson Carneiro** — V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte?

**O SR. JOÃO MENEZES** — Vou conceder o aparte a V. Ex<sup>a</sup>. O PMDB hoje é um Partido que já tem uma boa dupla de chorões: é dona Conceição Tavares e o Ministro da Previdência.

**O Sr. Nelson Carneiro** — E V. Ex<sup>a</sup> acha que o choro é um defeito no homem público?

**O SR. JOÃO MENEZES** — Não, o choro é livre. Não estou achando nenhum defeito. Acho que o sujeito tem razão em ser emocional, mas o PMDB está ganhando porque já tem a sua dupla de chorões. Vamos em frente, vamos chegar onde V. Ex<sup>a</sup> quer.

**O Sr. Nelson Carneiro** — V. Ex<sup>a</sup> falou, na frase atribuída ao Senador Fernando Henrique

Cardoso que o Presidente Ulysses Guimarães — que V. Ex<sup>a</sup> conhece muito bem — estava ruminando. Quem é que, em política — e V. Ex<sup>a</sup> é um antigo homem público — não ruma os acontecimentos? Será que no primeiro momento devemos responder ou devemos pensar, ruminar, examinar cuidadosamente os fatos para depois, então, manifestar a nossa opinião? Certamente V. Ex<sup>a</sup> ruminou, durante todo o fim de semana, esse discurso que está fazendo. É natural, senão V. Ex<sup>a</sup> estaria aqui dizendo coisas que pensa e não deve dizer. Por isso é bom ruminar. Em política, como em tudo, é bom só opinar depois de passar uma noite com a cabeça no travesseiro, ruminando.

**O SR. JOÃO MENEZES** — Eminentíssimo Senador, acho que o homem público não pode pensar como o poeta francês Paul Valéry, que diz que, às vezes, ficamos com vontade de dizer as coisas e nunca dizemos, porque somos policiados por nós mesmos. Aquilo que é fundamental não dizemos. Pedimos para as pessoas ficarem caladas e olhamos para elas porque a conversa dos olhos é a única conversa que não mente.

Parece que é isso que o meu amigo quer fazer. Entendo que devemos dizer aquilo que pensamos. É o que estou fazendo, não procurei ruminar coisa alguma, mesmo porque "ruminar" já é marca registrada do PMDB, e estou dizendo aquilo que penso.

Vi também uma fotografia muito interessante. Quando o meu amigo Presidente Ulysses Guimarães foi ao sítio do Presidente José Sarney — não me lembro agora o nome, mas me parece que se chama Pericumã — os jornais estampam uma caricatura muito interessante. Dizem também os jornais — tudo é frase de jornal — que, enquanto o Presidente Ulysses Guimarães falava de assuntos da política o Presidente José Sarney acariciava o jumento. Não sei bem qual é a posição do jumento nessa história política aí, qual é o significado, qual é a finalidade. Mas há a notícia nos jornais, e até repito, uma caricatura. E os jornais todos noticiaram que a conversa foi entremeadada com o jumento, e jumento tem diversas maneiras de ser interpretado, até, às vezes, pelo nome que é conhecido.

Não sei se o Ministro Joaquim Francisco Cavalcanti falou que esse Governo era um Governo de transição ou de transação. O que S. Ex<sup>a</sup> deve ter dito é que realmente o PMDB quer transacionar, quer lugares ou empregos, gritam daqui e gritam dali quando o presidente, exercendo o seu legítimo direito exonera subordinados. Essa é a verdade. Então, o PMDB exige, bate o pé e chora defendendo posições de emprego. E começa agora a ameaçar. Agora o prazo do Governo é de quatro anos! Aparecem caricaturas nos jornais, mostrando o Presidente do PMDB, com uma mão apontando quatro dedos e na outra cinco. Então, é uma transação. Talvez S. Ex<sup>a</sup> tenha até razão em querer dar ao PMDB esse codinome de transação.

E a Aliança Nacional? A Aliança é feita com o PMDB. O PMDB é o partido majoritário, por isso devia ter condições de equilíbrio e não estar criando caso para o Governo. O PMDB é o grande responsável por essa situação de dificuldades que o País atravessa, porque falhou na condução da economia do País; jogou o País no caos por inte-

resses pessoais. Para ganhar as eleições, não se importou com o que poderia acontecer com o povo. Está aí o resultado: ganhou as eleições em quase todos os Estados. Como ganhou? Todos sabem. Depois, quando se demite um funcionário de um emprego público — o que cabe ao Presidente da República — ele grita, não aceita e reclama.

Veja V. Ex<sup>a</sup>, se existe transação, deve ser no Partido do Movimento Democrático Brasileiro. Talvez tenha sido por isso, não posso afirmar, nem vi essa frase nos jornais que se atribui a frase ao ex-Ministro do Interior. Estou me louvando no que V. Ex<sup>a</sup> diz. E V. Ex<sup>a</sup>, inteligentemente, procura desviar o curso das coisas.

O que quero demonstrar aqui é que o Presidente da República tomou uma posição que teve repercussão nacional. Sua Excelência tem aceitado, tem tido paciência, tem aturado, tem dado tudo para o PMDB. E nós, do PFL, aceitamos também e nas horas difíceis, o PFL está sempre aí.

**O Sr. Nelson Carneiro** — Não recebem nada.

**O SR. JOÃO MENEZES** — Devia receber. Naturalmente, não pode fazer como nos Ministérios do PMDB. Lá, **on ne passe pas** — ninguém pode passar; só sendo do PMDB é que passa. O Dorany Sampaio, da SUDENE, o outro da SUDAM, todas as repartições que chegam ao Ministério do Interior são do PMDB.

V. Ex<sup>a</sup>, com sua inteligência e capacidade, deu um aparte infeliz. Chamou a atenção para a transação que o PMDB faz.

**O Sr. Nelson Carneiro** — Não, transação não!

**O SR. JOÃO MENEZES** — Se V. Ex<sup>a</sup> não desse esse aparte eu não iria falar na transação porque a transação é pública e notória. Quem não sabe?

Agora mesmo, o que está fazendo o Ministro da Previdência? Comprando apartamentos, trezeitões e não sei quantos apartamentos sem concorrência.

**O Sr. Nelson Carneiro** — V. Ex<sup>a</sup> não sabe de nada!

**O Sr. Jutahy Magalhães** — Por favor, V. Ex<sup>a</sup> não acuse o Ministro, sem provas.

**O SR. JOÃO MENEZES** — Como?

**O Sr. Nelson Carneiro** — É uma levandade de V. Ex<sup>a</sup>!

**O Sr. Jutahy Magalhães** — Por favor, não faça uma acusação sem provas. Respeite a honra de um Ministro.

**O SR. JOÃO MENEZES** — Como que é levandade?

**O Sr. Jutahy Magalhães** — É uma levandade o que V. Ex<sup>a</sup> está fazendo.

**O SR. JOÃO MENEZES** — Não, Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Jutahy Magalhães** — V. Ex<sup>a</sup> não faça uma acusação contra um homem público sem provas.

**O Sr. Nelson Carneiro** — V. Ex<sup>a</sup> está falando por nós!

**O SR. JOÃO MENEZES** — Não estou.

**O Sr. Jutahy Magalhães** — V. Ex<sup>a</sup> está repetindo uma informação leviana, uma informação que partiu de um adversário político. Portanto, V. Ex<sup>a</sup> tome cuidado quando faz essa acusação porque nós, homens públicos, não podemos ficar fazendo essas acusações levianas contra outros homens públicos. É isso faz com que haja desmoralização dos políticos.

**O SR. JOÃO MENEZES** — Pergunto, nobre Senador: foi feita a concorrência pública?

**O Sr. Nelson Carneiro** — Não tinha que fazer! V. Ex<sup>a</sup> não conhece as leis?

**O Sr. Jutahy Magalhães** — O que tem a concorrência pública com respeitar a honorabilidade da pessoa?

**O Sr. Nelson Carneiro** — V. Ex<sup>a</sup> não conhece as leis?

**O SR. JOÃO MENEZES** — Será que o PMDB já fez uma lei extinguindo a concorrência?

**O Sr. Jutahy Magalhães** — Não era necessário ser feita.

**O SR. JOÃO MENEZES** — É obrigado a fazer.

**O Sr. Jutahy Magalhães** — Não. V. Ex<sup>a</sup> perdoe-me, mas nós, políticos, não podemos, levianamente, acusar um ou outro companheiro.

**O SR. JOÃO MENEZES** — Não. Não estou acusando ninguém, não quero acusar ninguém. O que acho é que está havendo uma desordem administrativa.

**O Sr. Jutahy Magalhães** — Mas quando V. Ex<sup>a</sup> fala nessas coisas todas, nas acusações que está fazendo ao PMDB... Quem é o Presidente da República?

**O SR. JOÃO MENEZES** — Quem começou...

**O Sr. Jutahy Magalhães** — Se forem verdadeiras essas acusações, quem é que pratica esses atos? É o Presidente da República.

**O SR. JOÃO MENEZES** — Quem começou foi o Partido de V. Ex<sup>a</sup>, eminente Senador Nelson Carneiro.

**O Sr. Nelson Carneiro** — Não, apenas citei uma frase.

**O SR. JOÃO MENEZES** — V. Ex<sup>a</sup> está falando em Governo de transição? Como é que V. Ex<sup>a</sup> está acusando o PFL de transição?

**O Sr. Nelson Carneiro** — Mas, aí o PFL não transaciona?

**O SR. JOÃO MENEZES** — E já o nosso amigo, Senador Jutahy Magalhães, fica todo zangado porque digo que o Ministério da Previdência comprou apartamentos sem licitação pública.

**O Sr. Jutahy Magalhães** — Não! Fico zangado quando vejo um político acusar outros. É necessário ter provas. Acusar sem provas, não. Quando tiver provas, denuncie e acuse, mas não pode um político acusar outro. É a mania que temos, de acusar, sem provas, nossos companheiros.

**O Sr. Nelson Carneiro** — V. Ex<sup>a</sup> é um homem público de larga experiência e não pode estar atirando pedras sem examinar os fatos.

**O SR. JOÃO MENEZES** — A transação está aí. Os apartamentos e outras coisas mais foram compradas e licitação não houve.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, vejo que a semana foi muito importante. Então, o que quero dizer é que, ficou demarcada uma posição; a posição do Senhor Presidente da República. O Senhor Presidente da República disse: Não, aqui quem determina, quem dá o ponto final sou eu. E aceitou a demissão do Ministro do Interior, demitiu o Sr. Dorany Sampaio, da SUDENE e, naturalmente, vai demitir qualquer outro que não se adapte às condições do Governo, no que está muito certo. Sua Excelência agiu muito bem, acho que a providência de Sua Excelência foi boa, o posicionamento de Sua Excelência foi perfeito, teve repercussão pública. Esta é a verdade, porque Sua Excelência já havia dado, certa vez, uma "canelada" numa solicitação ao Sr. Ministro da Previdência, quando não quis atender a nomeação de um cidadão. E disse: é para nomeá-lo agora, na hora. Não me lembro agora o nome do cidadão, mas aconteceu o fato, e o cidadão foi nomeado.

**O Sr. Nelson Carneiro** — A preocupação do PFL é o Ministério da Previdência; é a única preocupação do seu Partido.

**O SR. JOÃO MENEZES** — Olhe, se eu pudesse dar o Ministério da Previdência, eu não o daria para o PFL; eu o daria ao PDS na pessoa do nobre Senador Jarbas Passarinho, que foi, realmente, quem deu substância ao Ministério da Previdência, agindo com grande capacidade e honorabilidade.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena. Fazendo soar a campainha.) — Nobre Senador João Menezes, peço que V. Ex<sup>a</sup> conclua o seu pronunciamento, porque o tempo destinado a V. Ex<sup>a</sup> está esgotado.

**O SR. JOÃO MENEZES** (PFL — PA) — Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> e quero apenas dizer, para terminar, como foi interessante este debate, porque trouxemos à discussão um assunto que reputo da maior importância, a delimitação dada pelo Presidente da República à sua ação, porque muita gente está confundindo a boa vontade, está confundindo transigência com outra coisa: — Aqui não! Aqui vai até onde eu achar que deve ir.

Está aqui o ponto de demarcação, está aqui demarcado o limite. Então, o Senhor Presidente da República merece todos os nossos encômios, merece todo o nosso respeito pela posição que tomou e estou certo de que a repercussão que teve, no País, foi a melhor possível.

**O Sr. Jarbas Passarinho** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte

**O SR. JOÃO MENEZES** — Pois não. Ouço, com muita honra, o aparte de V. Ex<sup>a</sup>

**O Sr. Jarbas Passarinho** — Nobre Senador, V. Ex<sup>a</sup> citou a mim e ao meu Partido, nominalmente, quando se referiu à possibilidade de, em lhe sendo dada a oportunidade de distribuir Ministérios, que distribuiria o Ministério da Previdência Social ao PDS, e o nobre Senador Jutahy Magalhães, ainda há pouco, saiu à liça para defender a dignidade pessoal do Ministro que V. Ex<sup>a</sup> atribuiu ter feito compras sem licitação. Ninguém poria em dúvida a honestidade do Ministro Raphael de

Almeida Magalhães. A dúvida poderia estar no processo de aquisição. Mas, permita V. Ex<sup>a</sup> que eu traga aqui uma mágoa, que se relaciona exatamente com a observação feita pelo nobre Senador pela Bahia, quando disse que é "impossível, indesejável e inconveniente, que se façam acusações levianas". Quando nós deixamos o Ministério da Previdência e Assistência Social, todos sabem que me coube, como último Ministro do Senhor Presidente João Figueiredo nesse Governo, tratar de uma matéria que era extremamente difícil, porque vivíamos em plena recessão econômica. Estávamos saindo dela em 84 e recebi a pior de todas as minhas missões da vida pública, ao assumir o Ministério em 83. Em 84, nós conseguimos equilibrar as finanças do Ministério, porque começava a retomada da economia brasileira, que cresceu no ano de 84 em quatro e meio por cento, sendo que no segundo semestre cresceu seis e meio por cento. E a Previdência, em matemática, é função direta de dinheiro de arrecadação, e esse dinheiro de arrecadação vem exatamente do desempenho da economia. No entanto, nós fomos apontados à opinião pública, através de uma farta propaganda, caríssima, feita por todos os meios de comunicação do Brasil, que dizia que, graças a uma nova administração correta — como se a nossa fosse incorreta — se houvesse zerado o déficit da Previdência, o que é uma balela da pior espécie, é uma falácia que não resiste a um exame de pessoas isentas, durante meia hora de conversa. Então, dou razão ao Senador Jutahy Magalhães quando S. Ex<sup>a</sup> se queixa de que as acusações não podem ser feitas levianamente, mas há formas piores do que fazer acusação por via direta, que é esse tipo de acusação por via indireta. Quanto à frase em si, também a ouvi. O Ministro demissionário disse que "era um Governo mais de transição do que de transição". Entendo que as disputas pelo terceiro e quarto escalões, que começaram pelas disputas do primeiro escalão, levaram um eminente homem público, como foi Amaral Peixoto, a dizer que no antigo PSD se discutia o primeiro escalão; agora, já se discute o terceiro.

**O SR. JOÃO MENEZES** — Muito obrigado pelo aparte, eminente Senador Jarbas Passarinho. Realmente, essa história de que a Previdência Social está com um saldo enorme...

**O Sr. Jutahy Magalhães** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. JOÃO MENEZES** — Darei o aparte a V. Ex<sup>a</sup> logo que terminar o meu raciocínio.

Tem que se levar em consideração que, realmente, a receita da Previdência Social deve ter aumentado, porque, se aumentaram os salários, automaticamente aumentou a receita da Previdência. Se os salários aumentavam mês a mês a Previdência também tinha que aumentar a sua arrecadação.

Veja V. Ex<sup>a</sup> o que representa a paixão política. O Senador Nelson Carneiro disse que leu uma frase dizendo que se tratava de um Governo de transição. Eu, porque leio uma coisa que diz o jornal, já estou fazendo acusação leviana. Estou lendo o que está no jornal, o que sai no jornal todos os dias. Não estou afirmando coisa nenhuma, como V. Ex<sup>a</sup> não afirmou também, tanto que pediu que eu explicasse.

**O Nelson Carneiro** — Não, eu ouvi a frase.

**O Sr. João Menezes** — É a mesma frase. O mesmo direito que V. Ex<sup>a</sup> tem, dizendo o que o jornal publica e a imprensa registra; esse mesmo direito tenho também de fazê-lo.

**O Sr. Nelson Carneiro** — Porque leu no jornal!

**O SR. JOÃO MENEZES** — Faço todas as vezes que julgar necessário. Sim, Ex<sup>a</sup>, está aqui e até a revista *Veja*, com fotografia e tudo!!

**O Sr. Nelson Carneiro** — V. Ex<sup>a</sup>, quantas vezes foi prejudicado pela imprensa?

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — Nobre Senador João Menezes, V. Ex<sup>a</sup> já excedeu quase dez minutos do seu tempo. Há outros oradores inscritos, pediria a V. Ex<sup>a</sup> que encerrasse seu pronunciamento.

**O SR. JOÃO MENEZES** — Sr. Presidente, muito obrigado pela paciência e bondade de V. Ex<sup>a</sup>, mas o que nós fizemos, nesta oportunidade, foi realmente demarcar as posições. O Senhor Presidente da República demonstrou que tem um grande espírito público, demonstrou que tem um espírito conciliador, mas também demonstrou que há uma linha que não pode ser ultrapassada.

Era este o fundamento do nosso pronunciamento, que, felizmente, foi enriquecido com os apertados dos nobres Senadores Nelson Carneiro, Jutahy Magalhães e Jarbas Passarinho.

Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup> e aqui fica o nosso pensamento expresso.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

*DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. CARLOS CHIARELLI NA SESSÃO DE 6-4-87 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.*

**O SR. CARLOS CHIARELLI** (PFL — RS. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Dois motivos me trazem à tribuna, neste momento.

Em primeiro lugar, um registro, ainda que sumário, mas nem por isso menos valioso e solidário, do ato que ocorre neste momento no Palácio do Planalto, quando S. Ex<sup>a</sup>, o Senhor Presidente da República, assina mensagem destinada ao Congresso Nacional, propondo, de certa maneira, correções, ajustes, que haveremos de entender como reformulações quase que revolucionárias no campo da Previdência Social brasileira.

De tal maneira satisfatória, que beneficia mais de cinco milhões de segurados. Quatro milhões deles, passando a ter, no momento em que a mensagem se transformar em lei, o direito a um piso de benefício superior ao salário mínimo, descontado esse da contribuição previdenciária. E 1 milhão e 100 mil segurados, passando a ter, a partir de hoje, o direito a uma recomposição do valor efetivo do benefício previdenciário que, em decorrência da política salarial implantada em tempos passados, veio a ser erodido, corroído, reduzido, e que agora pode ter uma recuperação valiosa e substancial a partir desse projeto de lei. Ademais, o atendimento de duas propostas já reiteradas e conhecidas; a criação do auxílio-doença

e do auxílio-reclusão para o trabalhador rural, reduzindo a diferença de benefícios entre a área urbana e os rurícolas. E, por fim, a reparação de um dano histórico e de uma marginalização inaceitável, que era o direito à pensão por parte das viúvas dos trabalhadores falecidos antes de 71, em decorrência de acidente de trabalho. São decisões da maior importância, e sobretudo virão para o Congresso Nacional, mostrando que a opção para os pobres não fica apenas na retórica da proposta, mas se transforma numa definição real e concreta, justamente canalizada, através daquilo que é, a nível de Governo, um instrumento que a sociedade civilizada no século XX encontrou como melhor mecanismo de distribuição de renda, que é a Previdência ou a seguridade social.

Por isso, fica o registro, fica a certeza de que o projeto merecerá, nesta Casa, como de resto, no Congresso e na Câmara, a maior das prioridades, para que possamos votá-lo no decurso do presente mês. E sobretudo, fica a certeza de que haveremos de aperfeiçoá-lo, fazendo ainda mais adequado as expectativas e as prioridades altamente benéficas que o empolgaram e o animam.

Em segundo lugar, Sr. Presidente, refiro-me, nesta oportunidade, a um evento ocorrido, semana passada, no Rio de Janeiro. Lá estava o presidente de honra do Partido da Frente Liberal, lá estava um dos alicerces básicos da Aliança Democrática e da Nova República, o Ministro Aureliano Chaves. Evidentemente, não é esta manifestação uma defesa de quem de defesa não necessita. Não vou explicar o que desaconselha explicação. Quero apenas analisar um fato que ganhou destaque e alarido nas manchetes, por força do grotesco e do quase selvagem: refiro-me ao episódio ocorrido na Faculdade Nacional de Direito do Rio de Janeiro, no último fim de semana, onde 45 estudantes intrometeram-se e impediram que o Ministro Aureliano Chaves, que para lá fora convidado não por qualquer autoridade oficial ou governamental, mas que para lá fora chamado por uma associação representativa do corpo discente, entrasse na Faculdade, trombado de certa forma pela manifestação grotesca de 45 estudantes, que representam nada menos do que 8% do corpo discente da Faculdade, que tem 5 mil e 300 alunos, e que através de bumbos, assobios e outras manifestações menos adequadas, se visse impedido de dizer aquilo que era o tema da palestra para a qual fora convidado pelos estudantes. E os demais estudantes, estarrecidos e perplexos, assistiram àquele fato.

**O Sr. Leopoldo Perez** — Permite-me um aparte?

**O SR. CARLOS CHIARELLI** — Pois não.

**O Sr. Leopoldo Perez** — Senador Chiarelli, quero associar-me ao protesto de V. Ex<sup>a</sup> em repúdio à atitude de alguns baderneiros que não permitiram a conferência do Ministro Aureliano Chaves. Devo dizer a V. Ex<sup>a</sup> — e todos nós fomos estudantes, e todos nós vibramos na nossa juventude, e todos nós tivemos os nossos momentos de luta e de protesto — que o lamentável é que se faça isso em nome da democracia, em nome de um direito democrático de protestar, se negue ao Ministro Aureliano Chaves, um homem da mais alta respeitabilidade e dignidade públicas, o direito

de discutir com os outros estudantes os problemas nacionais, para os quais o Ministro está mais do que capacitado.

**O Sr. João Menezes** — Nobre Senador Carlos Chiarelli, V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. CARLOS CHIARELLI** — Pois não.

**O Sr. João Menezes** — O jornal *O Globo*, de sábado, sob o título "Basta de desordem" — e acho importante que fique consignado no discurso de V. Ex<sup>a</sup> — diz o seguinte:

"Esta semana, o Ministro Aureliano Chaves foi impedido de pronunciar uma conferência na Universidade Federal do Rio de Janeiro, pela ação de um grupo de estudantes que não aceitavam sequer ouvi-lo, para contestar as suas idéias. Dir-se-á que tudo não passou de uma exibição de natureza rebelde dos jovens. Mas é importante perguntar: por que terão eles escolhido como forma de expressar a sua rebeldia, a premissa do desprezo pelo diálogo? Onde terão buscado inspiração, a não ser num clima que, insidioso, ameaça tomar conta do País?"

É isto que diz uma parte de *O Globo*, de sábado último. Muito obrigado.

**O SR. CARLOS CHIARELLI** — Obrigado, Senador João Menezes.

**O Sr. Afonso Arinos** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. CARLOS CHIARELLI** — Como não? Ouço V. Ex<sup>a</sup> com o maior prazer.

**O Sr. Afonso Arinos** — Queria manifestar-me de acordo com V. Ex<sup>a</sup> e com todos os demais colegas que têm usado a palavra para apoiá-lo. Venho também solidarizar-me com V. Ex<sup>a</sup> no repúdio e na condenação desta manifestação de desagrado que não apenas foi ridícula na sua expressão, como correspondente a certas ligações que eu não chamaria de ideológicas, mas ligações políticas patentes e sobre as quais recebi ainda hoje informações. Não quero transmiti-las, não quero debater o assunto aqui, mas queria dizer a V. Ex<sup>a</sup> que a minha solidariedade com ele estende-se ao discurso do meu Líder e ousou dizer que o faço como seu patricio, como mineiro; eu o faço como professor catedrático, professor emérito da Faculdade Nacional de Direito, como Senador do Rio de Janeiro. É nessa tripla qualidade que quero juntar-me ao protesto de V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. CARLOS CHIARELLI** — E V. Ex<sup>a</sup> o faz, sobretudo, como Afonso Arinos, que é mais do que tudo isso que V. Ex<sup>a</sup> já disse.

**O Sr. Luiz Viana** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. CARLOS CHIARELLI** — Com o maior prazer, ouço a palavra de V. Ex<sup>a</sup>

**O Sr. Luiz Viana** — Desejo apenas me solidarizar com V. Ex<sup>a</sup> nesse protesto, nesse repúdio ao que houve em relação ao Ministro Aureliano Chaves. Não é preciso dizer que todo o País pensa como V. Ex<sup>a</sup> está falando. Infelizmente, muita gente perdeu o hábito da democracia, do convívio e do respeito democráticos, porque só isso é que pode explicar que uma figura da respeitabilidade e dos serviços prestados ao País, como o Ministro Aureliano Chaves, seja de tal maneira tratado por



um grupo de jovens que, ao invés do que fizeram, deveriam ter dado um alto exemplo, justamente, de convívio democrático, de respeito democrático, e de admiração até por um homem público da estatura do Ministro Aureliano Chaves.

**O SR. CARLOS CHIARELLI** — Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador Luiz Viana.

Sr. Presidente, o que nos chama a atenção, neste fato, é o que se repetia na palavra de ordem desse grupo de 45 jovens — 8% do estudentado da Faculdade Nacional de Direito, parcela ínfima e ruidosa, com bumbos a ritmar as suas extremistas posturas, insensatas e inconseqüentes — e a frase era de "não à conciliação". Aureliano Chaves era condenado por este grupo por ser um homem caracterizadamente identificado com a conciliação. E quando S. Ex<sup>a</sup> sugeriu um duplo sistema de comunicação: ou cessavam as manifestações ruidosas para que ele falasse, ou ele ouvia não os gritos, mas uma manifestação ordeira, para que se estabelecesse o debate, e ele se predispunha a ouvir primeiro para falar depois, a resposta foi um "não ao diálogo". Ora, ser condenado por mostrar-se um conciliador, e ser hostilizado por defender o diálogo, me parece que é rigorosamente algo que deve ser incluído no patrimônio valioso e no acervo jurídico, pessoal, ético dessa figura que não pertence somente a um partido, mas que pertence rigorosamente às mais valiosas tradições e atualidades da vida pública brasileira.

É lastimável, sobretudo, como diziam os ilustres Senadores que me honraram com o seu aparte, que isso tenha ocorrido na Faculdade Nacional de Direito do Rio de Janeiro, uma faculdade de tão notáveis tradições na luta libertária e democrática, como os eventos de 23, e daí por diante, inclusive eventos até mais recentes da História brasileira em termos de baluarte da defesa de instituições.

Por isso, na defesa dos estudantes que lá não estavam, ou dos que lá estavam e ficaram perplexos e amassados pela gritaria e pela turba, é na defesa dos estudantes que estão sendo confundidos com esse grupo minoritário, que nós estamos aqui a nos manifestar. Não foram os estudantes da Faculdade Nacional de Direito, foi um grupelho minoritário que, à luz de posturas e identificações com segmentos partidários radicais, que não conseguem conviver com o processo de mudança, reforma, transformação e democratização, que tentou opor-se à caminhada do diálogo de Aureliano Chaves, que é um símbolo na vida deste País.

**O Sr. Edison Lobão** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. CARLOS CHIARELLI** — Com prazer, ouço V. Ex<sup>a</sup>

**O Sr. Edison Lobão** — V. Ex<sup>a</sup> fala, nesta tarde, como Líder do PFL, portanto já se expressa em nome de todos os seus companheiros. Mas, eu gostaria de aduzir apenas uma palavra ao discurso de V. Ex<sup>a</sup>. Estamos em um regime democrático integral, mas o regime democrático fica sempre sujeito aos desvios dessa natureza: uma minoria de 43 estudantes, impedindo que a grande maioria pudesse ouvir um conferencista que havia convidado. S. Ex<sup>a</sup> estava na Faculdade de Direito do Rio de Janeiro como convidado e não pôde se

manifestar. No passado já tivemos exemplos dessa natureza, em que o regime democrático sofreu sérios abalos em razão da ação bulhosa das minorias diante, exatamente, do silêncio e da omissão da grande maioria. Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. CARLOS CHIARELLI** — Agradeço a manifestação de V. Ex<sup>a</sup>

**O Sr. Mauro Borges** — V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte?

**O SR. CARLOS CHIARELLI** — Ouço V. Ex<sup>a</sup> com muito prazer.

**O Sr. Mauro Borges** — Quero trazer a V. Ex<sup>a</sup> e ao Ministro Aureliano Chaves a solidariedade do Partido Democrata Cristão. Já tive ocasião e a honra de falar naquela Faculdade de Direito do CACO e fui contestado, houve um diálogo absolutamente democrático e acho que valeu a pena para mim e para quem me ouviu. Entretanto, agora vemos um homem da postura, da elegância e da correção, do Ministro Aureliano Chaves impedido de falar. Isso mostra que nesses anos não houve uma evolução, houve, sem dúvida alguma, uma manifestação de falta de civilidade e, sobretudo, de educação política em impedir que os assuntos pertinentes ao nosso País pudessem ser debatidos no meio universitário. Muito obrigado.

**O SR. CARLOS CHIARELLI** — Agradeço a sua intervenção, ilustre Senador Mauro Borges e a solidariedade do Partido Democrata Cristão.

Sr. Presidente, gostaria de registrar que o fato ocorrido se torna um pouco mais preocupante se veraz a informação contida no noticiário de um jornal de repercussão e de circulação nacional como o **Jornal do Brasil** que nos informa que os panfletos, que foram distribuídos no momento da zoeira e da perturbação selvagem, eram impressos da gráfica da reitoria da Universidade, portanto, autorizados pelas autoridades responsáveis. A acusação parte, nada mais, nada menos, do Diretor do Curso de Direito, atribuindo esse estranho conúbio entre o comando da Universidade e esses segmentos minoritários, radicais, ruidosos e inconseqüentes.

Fica apenas o alerta, fica, sobretudo, o registro, fica, mais a mais, a preocupação de que isso seja veraz. Há verossimilhança, não posso dizer que haja veracidade, o tempo, as investigações mostrarão. Acima de tudo, o que nos preocupa, nesta hora, Sr. Presidente e Srs. Senadores, é ver contra quem se toma uma iniciativa desse tipo, nada menos do que contra Aureliano Chaves que renunciou a ambições pessoais e a projetos individuais para permitir, com essa renúncia, com esse abrir mão de interesses justos de um projeto político, para com esse abrir mão assegurar, ensinar e concretizar de certa maneira a própria transição democrática, que desfrutamos, da qual somos sujeitos, objetos e testemunhas. O mesmo Aureliano Chaves que, na caminhada e na reta de uma campanha presidencial, não teve dúvidas em postar-se de maneira ereta para conciliar-se, é verdade, com o saudoso Tancredo Neves, seu tradicional adversário regional, para que ambos, somados, pudessem viabilizar uma composição de forças que asseguraria condições de um processo de reformas democráticas e de construção de instituições, que temos expectativa, confiança e desejo sejam duradouras no plano de um estado de direito.

Pois é esse homem, que agora por ter feito tudo isso, por ter aberto mão de aspirações e ambições pessoais legítimas, por ter transigido, por ter renunciado, por ter composto, por ter conciliado, é que é vítima da grosseria, do alarido e da postura contundente dos radicais minoritários que vêem nele, seguramente, na sua figura de conciliador, de transigente, de liberal, de democrata, de homem com um projeto claro para um Brasil ético e nacionalista, vêem nele, quem sabe, um perigo: o perigo do homem que é capaz de conduzir através do exemplo e da dignidade da sua linha de conduta.

É por isso que nesta hora, em nome próprio e em nome da nossa bancada do Partido da Frente Liberal, incrementada pelas manifestações das figuras tão expressivas desta Casa de partidos outros e por isso não limitam a postura partidária, sinto-me perfeitamente à vontade para expressar o testemunho de solidariedade a Aureliano Chaves e dizer que sua caminhada haverá de prosseguir, porque ficarão à margem da estrada, no acostamento da estrada aqueles que não tiverem a capacidade de conviver nesse projeto democrático largo, por ele transita homens do perfil de Aureliano Chaves. Falava que neste momento dava a minha solidariedade em nome da bancada, por uma razão, há faço em nome dos que estão no exercício, mas o faço também, de maneira explícita, atendendo ao pedido formal de dois colegas senadores que, transitoriamente, estão cumprindo outras tarefas; Senador Marco Maciel e Senador Jorge Borhansen, Ministros de Estado hoje, Casa Civil e Ministério da Educação. S. Ex<sup>a</sup>, explicitamente, me pediram que inserisse os seus nomes nessa demonstração inequívoca de apreço, de estima, de solidariedade, de confiança em Aureliano Chaves na sua proposta, na sua ação. Este administrador brilhante, este homem que foi vaiado, quem sabe, Sr. Presidente, porque foi o precursor da anistia em certas áreas federais mais resistentes a implantação dessa conquista, como foi o caso dos petroleiros. Este homem, quem sabe, que foi vaiado porque foi o canal indutor das boas negociações entre o Governo e os marítimos em greve, esse homem, quem sabe, talvez tenha sido vaiado porque está na acentuada tarefa de terminar com aquelas fórmulas antigas onde se construíram barragens e as águas inundavam as terras e as casas dos pequenos proprietários. Este homem, dessa formação social, dessa linha política e desse projeto, é que nesta hora recebe a nossa homenagem, o nosso respeito e a nossa solidariedade. Este homem que integra, brilha e dá respaldo ao Governo do ilustre Presidente José Sarney.

Neste momento, Sr. Presidente, que fique aqui o nosso repúdio aos minoritários que não conseguem conviver com a democracia, que de certa forma maculam um projeto político da significação daquele que estamos realizando, que de certa forma mancham a própria história da Faculdade Nacional de Direito e do famoso CACO e a nossa solidariedade, a nossa certeza e, sobretudo, a nossa expectativa da continuada caminhada rumo a um grande projeto político para este País da figura ilustre com acervo tão brilhante que é do nosso estimado companheiro e hoje Ministro de Estado Aureliano Chaves.

Muito obrigado. (Palmas.)



**ATO DO PRESIDENTE  
Nº 193, de 1987**

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno, e de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato nº 2, de 1973

e revigorada pelo Ato da Comissão Diretora nº 12, de 1983, e de acordo com o disposto na Resolução nº 130, de 1980, e tendo em vista o que consta no Processo nº 13908/87-1,

Resolve, autorizar a contratação sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço o senhor JOAO CARLOS BACELAR BATISTA,

para o emprego de Assessor Técnico, com o salário mensal equivalente ao vencimento do cargo DAS-3, a partir de 6 de agosto de 1987, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Ruy Bacelar.

Senado Federal, 12 de agosto de 1987. —  
**Humberto Lucena**, Presidente.



**DIÁRIO**

**República Federativa do Brasil**  
**DO CONGRESSO NACIONAL**

SEÇÃO II

ANO XLII — Nº 48

TERÇA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 1987

BRASÍLIA — DF

## **SENADO FEDERAL**

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do artigo 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Humberto Lucena, Presidente, promulgo a seguinte

### **RESOLUÇÃO Nº 98, DE 1987**

**Autoriza o Governo do Estado de Santa Catarina a elevar em Cz\$ 1.205.683.727,82 (um bilhão, duzentos e cinco milhões, seiscentos e oitenta e três mil, setecentos e vinte e sete cruzados e oitenta e dois centavos), o montante de sua dívida consolidada.**

Art. 1º É o Governo do Estado de Santa Catarina autorizado a elevar, temporariamente, os parâmetros estabelecidos no artigo 2º da Resolução nº 62, de 28 de outubro de 1975, alterada pela Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, ambas do Senado Federal, a fim de que possa emitir 6.638.862 Obrigações do Tesouro de Santa Catarina — OTSC, no montante equivalente a Cz\$ 1.205.683.727,82 (um bilhão, duzentos e cinco milhões, seiscentos e oitenta e três mil, setecentos e vinte e sete cruzados e oitenta e dois centavos) no valor de Cz\$ 181,61, vigente em março de 1987, destinados ao giro de sua dívida consolidada interna intralimite mobiliária, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 14 de agosto de 1987. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Humberto Lucena, Presidente, nos termos do art. 52, item 30, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

### **RESOLUÇÃO Nº 99, DE 1987**

**Rerratifica a Resolução nº 292, de 1986.**

Art. 1º O artigo 1º da Resolução nº 292, de 24 de setembro de 1986, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º É o Governo do Estado de Goiás, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizado a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 2.602.501 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, junto ao Banco do Estado

**EXPEDIENTE**  
**CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL**

**PASSOS PÔRTO**  
Diretor-Geral do Senado Federal  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor Executivo  
**LUIZ CARLOS DE BASTOS**  
Diretor Administrativo  
**JOSECLER GOMES MOREIRA**  
Diretor Industrial  
**LINDOMAR PEREIRA DA SILVA**  
Diretor Adjunto

**DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL**  
Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral .....	Cz\$ 264,00
Despesa c/ postagem .....	Cz\$ 66,00
(Via Terrestre)	
<b>TOTAL</b>	<b>330,00</b>
Exemplar Avulso .....	Cz\$ 2,00

Tiragem: 2.200 exemplares.

de Goiás, este na qualidade de agente financeiro da operação, destinada à implantação de obras de canalização urbana, em Goiânia.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 14 de agosto de 1987. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal, aprovou, e eu, Humberto Lucena, Presidente, nos termos do art. 52, item 30, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

**RESOLUÇÃO Nº 100, DE 1987**

**Rerratifica a Resolução nº 49, de 1987.**

Art. 1º O artigo 1º, da Resolução nº 49, de 22 de maio de 1987, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 80.000 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, junto à Caixa Econômica Federal, destinada à execução de obras de infra-estrutura na sede do Município.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 17 de agosto de 1987. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Humberto Lucena, Presidente, nos termos do art. 52, item 30, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

**RESOLUÇÃO Nº 101, DE 1987**

**Rerratifica a Resolução nº 57, de 1987.**

Art. 1º O artigo 1º da Resolução nº 57, de 24 de junho de 1987, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 40.000 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de agente financeiro da operação, destinada à execução de obras de infra-estrutura urbana compreendendo: pavimentação asfáltica, aquisição de terrenos, recuperação de microssistema de água potável e equipamento comunitário de saúde, no Município.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Senado Federal, 17 de agosto de 1987. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal, aprovou, e eu, Humberto Lucena, Presidente, nos termos do art. 52, item 30, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

**RESOLUÇÃO Nº 102, DE 1987**

**Rerratifica a Resolução nº 74, de 1987.**

Art. 1º O artigo 1º da Resolução nº 74, de 30 de junho de 1987, passa a vigorar com a seguinte redação:  
“Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 200.000 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, junto à Caixa Econômica do Estado de São Paulo S/A, esta na qualidade de agente financeiro da operação, destinada à execução de obras do Projeto Cura, no Município.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Senado Federal, 17 de agosto de 1987. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Humberto Lucena, Presidente, nos termos do art. 52, item 30, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

**RESOLUÇÃO Nº 103, DE 1987**

**Rerratifica a Resolução nº 168, de 1986.**

Art. 1º O artigo 1º da Resolução nº 168, de 20 de agosto de 1986, passa a vigorar com a seguinte redação:  
“Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Piedade, Estado de São Paulo, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 150.000 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, junto ao Banco do Estado de São Paulo S/A, destinada à execução de obras do Projeto Cura, naquele Município.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Senado Federal, 17 de agosto de 1987. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal, aprovou, e eu Humberto Lucena, Presidente, nos termos do art. 52, item 30, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

**RESOLUÇÃO Nº 104, DE 1987**

**Rerratifica a Resolução nº 380, de 1986.**

Art. 1º O artigo 1º, da Resolução nº 380, de 5 de dezembro de 1986, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Inhumas, Estado de Goiás, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 80.000 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de agente financeiro da operação, destinada à execução de obras de infra-estrutura urbana, no Município.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Senado Federal, 17 de agosto de 1987. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

## SUMÁRIO

**1 — ATA DA 50ª SESSÃO, EM 17 DE AGOSTO DE 1987****1.1 — ABERTURA****1.2 — EXPEDIENTE****1.2.1 — Mensagem do Senhor Presidente da República**

— Nº 142/87 (nº 237/87, na origem), restituindo autógrafos de projeto de lei sancionado.

**1.2.2 — Comunicação da Presidência**

— Recebimento das Mensagens nºs 141, 143 e 144/87, pelas quais o Senhor Presidente da República solicita autorização para que as Prefeituras Municipais de Diadema, Jacareí e Penápolis (São Paulo), possam contratar operações de crédito, para os fins que especificam.

— Recebimento do Aviso nº 360-SP-87, do Presidente do Tribunal de Contas da União, no qual encaminha ao Congresso Nacional o inteiro teor da decisão do Plenário, relatório e voto acolhidos ao apreciar as contas da Fundação Nacional do Índio-Funai, exercícios de 1983 a 1985.

— Recebimento dos Ofícios nºs S/35 e S/36, de 1987, do Governo do Estado do Rio de Janeiro e do Prefeito de Carazinho-RS, solicitando, respectivamente, as retificações das Resoluções nºs 389 e 399/86.

**1.2.3 — Discursos do Expediente**

**SENADOR Marco Maciel** — Homenagem póstuma a Gilberto Freire.

**SENADOR VIRGÍLIO TÁVORA**, como Líder — Criação dos distritos de exportação de informática no Nordeste.

**SENADOR NELSON CARNEIRO** A Aliança Democrática Nacional.

**SENADOR JAMIL HADDAD**, como Líder — Agressão ao Presidente da República no Rio de Janeiro. Anistia aos militares cassados.

**1.2.4 — Leitura de Resolução**

— Nº 105/87, solicitando a prorrogação por 60 dias do prazo concedido a Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a apurar irregularidades na concorrência para implantação da Ferrovia Norte-Sul, a partir desta data.

**1.3 — ORDEM DO DIA**

— Votação, em turno único, do Requerimento nº 75, de 1987, de autoria do Senador Juracy Magalhães, solicitando informações ao Poder Executivo quanto ao contrato de patrocínio a emissora de televisão de Angola, realizado pela Petrobrás, a fim de instruir a tramitação do Projeto de Lei da Câmara nº 131, de 1978. **Votação adiada** por falta de quorum.

— Votação, em turno único, do Requerimento nº 87, de 1987, de autoria do Senador Cid Sabóia de Carvalho, solicitando, informações ao Ministro-Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República, destinadas a instruir

a tramitação do Projeto de Lei da Câmara nº 198, de 1983. **Votação adiada** por falta de quorum.

— Mensagem nº 360, de 1986 (nº 517/86, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Olho d'Água do Casado, Estado de Alagoas, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 3.826,15 Obrigações de Tesouro Nacional — OTN. **Encerrada a discussão** do Projeto de Resolução nº 105, de 1987, oferecido pelo Senador Meira Filho em parecer proferido nesta data, devendo a votação ser feita na sessão seguinte.

— Mensagem nº 124, de 1987 (nº 215/87, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Itacoatiara, Estado do Amazonas, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 70.063,06 — OTN. **Encerrada a discussão** do Projeto de Resolução nº 106/87, oferecido pelo Senador Nelson Carneiro em parecer proferido nesta data, devendo a votação ser feita na sessão seguinte.

— Mensagem nº 125, de 1987 (nº 216/87, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Aracaju, Estado de Sergipe, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 90.557,67 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. **Encerrada a discussão** do Projeto de Resolução nº 107/87, oferecido pelo Senador Meira Filho em parecer proferido nesta data, devendo a votação ser feita na próxima sessão.

— Mensagem nº 127, de 1987 (nº 218, na origem) relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 48.072,13 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. **Encerrada a discussão** do Projeto de Resolução nº 108/87, oferecido pelo Senador Pompeu de Souza em parecer proferido nesta data, devendo a votação ser feita na próxima sessão.

— Mensagem nº 128, de 1987 (nº 219/87, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Itiquira, Estado do Mato Grosso, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 51.892,67 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. **Encerrada a discussão** do Projeto de Resolução nº 109/87, oferecido pelo Senador Marcio Lacerda em parecer proferido nesta data, devendo a votação ser feita na sessão seguinte.

— Mensagem nº 129, de 1987 (nº 220/87, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Poá, Estado de São Paulo, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 69.832,47 — OTN. **Encerrada a discussão** do Projeto de Resolução nº 110/87, oferecido pelo Senador Pompeu de Souza em parecer proferido nesta data, devendo a votação ser feita na sessão seguinte.

— Mensagem nº 130, de 1987 (nº 221/87, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro, Estado do Mato Grosso, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 40.000,00 — OTN. **Encerrada a discussão** do Projeto de Resolução nº 111/87, oferecido pelo Senador Mendes Canale em parecer proferido nesta data, devendo a votação ser feita na próxima sessão.

— Mensagem nº 132, de 1987 (nº 226/87, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 7.443.152,00 (sete milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, cento e cinquenta e dois cruzados). **Encerrada a discussão** do Projeto de Resolução nº 112/87, oferecido pelo Senador Mendes Canale em parecer proferido nesta data, devendo a votação ser feita na sessão seguinte.

— Mensagem nº 133, de 1987 (nº 227/87, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul, a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 20.428.513,68 (vinte milhões, quatrocentos e vinte e oito mil, quinhentos e treze cruzados e sessenta e oito centavos). **Encerrada a discussão** do Projeto de Resolução nº 113/87, oferecido pelo Senador Edison Lobão em parecer proferido nesta data, devendo a votação ser feita na sessão seguinte.

— Mensagem nº 134, de 1987 (nº 228/87, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Sorocaba, Estado de São Paulo, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 73.065,40 — OTN. **Encerrada a discussão** do Projeto de Resolução nº 114/87, oferecido pelo Senador Mauro Benevides em parecer proferido nesta data, devendo a votação ser feita na sessão seguinte.

**1.3.1 — Discursos após a Ordem do Dia**  
**SENADOR LOURIVAL BAPTISTA** — “Carta ao Nordeste” pronunciamento do Presidente da República.

**SENADOR RAIMUNDO LIRA** — Rompimento político com o Governo da Paraíba.

**1.4 — ENCERRAMENTO****2 — DISCURSO PRONUNCIADO EM SESSÃO ANTERIOR**

— Do Sr. Leite Chaves, proferido na sessão de 13-8-87.

**3 — RETIFICAÇÃO**

— Ata da 12ª sessão, realizada em 8-4-87

**4 — MESA DIRETORA****5 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS****6 — COMPOSIÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES**

# Ata da 50ª Sessão, em 17 de agosto de 1987

## 1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

### — EXTRAORDINÁRIA —

#### Presidência do Sr. Dirceu Carneiro

#### ÀS 10 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Mário Maia — Aluizio Bezerra — Nabor Júnior — Leopoldo Peres — Aureo Mello — Odaçir Soares — Ronaldo Aragão — Almir Gabriel — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Edison Lobão — Chagas Rodrigues — Hugo Napoleão — Virgílio Távora — Cid Sabóia de Carvalho — Mauro Benevides — José Agripino — Lavoisier Maia — Marcondes Gadelha — Humberto Lucena — Raimundo Lira — Marco Maciel — Mansueto de Lavoura — Francisco Rollemberg — Lourival Baptista — Ruy Bacelar — José Ignácio Ferreira — Gerson Camata — João Calmon — Jamil Haçdad — Affonso Arinos — Nelson Carneiro — Rônan Tito — Severo Gomes — Fernando Henrique Cardoso — Mário Covas — Mauro Borges — Iram Saraiva — Irapuan Costa Júnior — Pompeu de Souza — Maurício Corrêa — Meira Filho — Louremberg Nunes Rocha — Márcio Lacerda — Mendes Canale — Rachid Saldanha Derzi — Wilson Martins — Leite Chaves — José Richa — Dirceu Carneiro — Carlos Chiarelli.

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — A lista de presença acusa o comparecimento de 51 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. Primeiro-Secretário irá proceder à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

### EXPEDIENTE

#### MENSAGEM DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Restituindo autógrafos de Projeto de Lei sancionado:

Nº 142/87 (nº 237/87, na origem), de 14 do corrente, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 1987 (nº 8.057/86, naquela Casa), que concede imunidade tributária às instituições que mencionam, torna impenhoráveis os seus bens e dá outras providências.

(Projeto que se transformou na Lei nº 7.615, de 14 agosto de 1987.)

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — O Expediente lido vai à publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — A Presidência recebeu a Mensagem nº 141, de 1987 (nº 239/87, na origem), de 14 de agosto do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República, nos termos do art. 42, item VI, da Constituição, e de acordo com o art. 2º da Resolução nº 93/76, do Senado Federal, solicita autorização para que a Prefeitura Municipal de Diadema, Esta-

do de São Paulo, possa contratar operação de crédito, para os fins que especifica.

Nos termos da Resolução nº 1, de 1987, a Presidência designará, oportunamente, o relator da matéria.

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — A Presidência recebeu as Mensagens nºs 143 e 144, de 1987 (nºs 240 e 241/87, na origem), de 14 de agosto do corrente ano, pelas quais o Senhor Presidente da República, nos termos do art. 42, item VI, da Constituição, e de acordo com o art. 2º da Resolução nº 93/76, do Senado Federal, solicita autorização para que as Prefeituras Municipais de Jacareí e Penápolis (São Paulo), possam contratar operações de crédito, para os fins que especificam.

Nos termos da Resolução nº 1, de 1987, a Presidência designará, oportunamente, os relatores das matérias.

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — A Presidência recebeu, do Presidente do Tribunal de Conta da União, o Aviso nº 360-SP-87, de 12 do corrente, no qual Sua Excelência encaminha ao Congresso Nacional o inteiro teor da decisão do Plenário, relatório e voto acolhidos ao apreciar as contas da Fundação Nacional do Índio — Funai — exercícios de 1983 a 1985, examinadas em conjunto e em confronto com processos de denúncia.

De acordo com o disposto na Lei nº 6.223, de 14 de julho de 1975, a Presidência encaminhará o expediente recebido à Comissão de Fiscalização e Controle.

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — A Presidência recebeu, do Governo do Estado do Rio de Janeiro, o Ofício nº S/35, de 1987 (Nº 816/87, na origem), solicitando a retificação da Resolução nº 389, de 1986, que autorizou aquele Estado a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 3.180.370.480,00 (três bilhões, cento e oitenta milhões, trezentos e setenta mil, quatrocentos e oitenta cruzados).

Nos termos da Resolução nº 1, de 1987, a Presidência designará, oportunamente, o relator da matéria.

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — A Presidência recebeu, do Prefeito de Carazinho, Estado do Rio Grande do Sul, o Ofício nº S/36, de 1987 (nº 167/87, na origem), solicitando a retificação da Resolução nº 399, de 1986, que autorizou aquele município a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 30.936.265,20 (trinta milhões, novecentos e trinta e seis mil, duzentos e sessenta e cinco cruzados e vinte centavos).

Nos termos da Resolução nº 1, de 1987, a Presidência designará, oportunamente, o Relator da matéria.

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Marco Maciel, primeiro orador inscrito.

**O SR. MARCO MACIEL** (PFL — PE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Gilberto Freyre, ex-Constituinte de 1946, morreu no Recife, num sábado, 25 de julho, dia do aniversário de D. Magdalena, sua mulher.

Seu nome, quase mítico, é sinônimo de trópico, de sol, de um pertinaz e abrangente trabalho criador, obsessivamente voltado para a instauração de uma nova leitura do Brasil, pela qual o nosso País pudesse, enfim, identificar-se à si mesmo no encontro de suas raízes.

Rendamos, pois, nossa homenagem a mestre Gilberto, que ajudou o Brasil a abrir os olhos para sua verdadeira destinação, para a realização de uma vida tropicalmente situada, fecundamente aberta à convivência afetiva e efetiva, de uma democracia racial, total.

Deputado Constituinte em 1946 pela União Democrática Nacional — tendo sempre presente que um homem de pensamento deve sê-lo, também, de ação — Gilberto Freyre teve seu nome ligado, proeminentemente, aos episódios históricos que marcaram, em Pernambuco, na década de 40, o processo de redemocratização de nosso País.

Seu pensamento lúcido e claro nos chega desde o passado, nem tão remoto, mas já histórico, daquela última Constituinte e impressão por sua atualidade.

Num discurso que então proferiu, Gilberto Freyre chamava a atenção para o fato de não ser possível supor que "a uma Constituição se deva ou se possa atribuir o poder mágico, sobrenatural, de por si só criar, renovar ou assegurar uma ordem social". A Constituição seria o "símbolo... de direitos e princípios já estabelecidos na comunidade a que se destina", que os consagra e confirma, e também... "instrumento de poder dos interesses gerais da mesma comunidade, acima dos particulares e exclusivos, ou mesmo contra eles".

Como parecem válidas até hoje as palavras do Mestre Gilberto. Como ele parece debruçar-se sobre nós, do alto de sua atemporalidade, para aconselhar-nos sobre a tessitura de uma Constituição, que ele desejava também fosse atemporal, não correspondendo... "apenas, ao momento em que... aparece, mas, tanto quanto possível, a uma época inteira a iniciar-se com esse aparecimento". Para tanto deveria ela "conservar-se o mais possível dúctil, flexível, para vir a exprimir a expansão de princípios ou necessidades gerais durante toda uma época".

Com efeito, Sr. Presidente, o regime que vamos moldar, não pode ser apenas o modelo que nos serve hoje, mas deve ser, também, o pacto que atenda ao futuro. Sobre esse aspecto, portanto,

é indispensável que a Constituição democrática do Estado permita a permanente transição para o seu próprio aprimoramento. A adaptação dos modelos políticos como se sabe, não se faz apenas em situações de continuidade e de normalidade. Opera-se, sobretudo, em momento de crise e de instabilidade. Tanto a nível interno, em face dos conflitos gerados pelas mudanças necessárias, quanto no âmbito externo, em decorrência das relações com as outras nações. Logo, a nova Constituição, não deve prever apenas esses períodos de normalidade e de estabilidade. Precisa, ao contrário, ser capaz de suportar os momentos críticos, a que todo modelo está sujeito, pois é exatamente nessas situações que se prova, mais do que a sua utilidade, a sua viabilidade.

Tendo em mente a necessidade de preservar tais características na Constituição que então se formava, criticava Gilberto Freyre o Projeto da Constituição de 1946 por deixar muitas vezes "de ser uma Constituição e tomar-se quase um regulamento" e entrar em competição com a legislação comum.

Lembramo-nos todos que a Constituição cujo projeto era assim criticado tinha apenas 218 artigos.

E condensava assim o Mestre Gilberto o seu credo constitucional.

"Sou dos que pensam que as constituições para se conservarem por muito tempo vivas e atuais e viverem a vida longa útil e sã que todos desejam a documentos dessa natureza devem limitar-se ao simbólico e ao essencial deixando o mais para a lei ordinária."

Quanto à substância mesma de suas idéias políticas, talvez o mais certo fosse aplicar-lhe a classificação que ele próprio cunhou para Joaquim Nabuco, e que serve de título a um dos textos compilados na obra "Quase Política: um Revolucionário Conservador".

Com efeito, Gilberto Freyre compartilha com Nabuco — ou nele projeta — muito do pensamento político-social contraditório à primeira vista que sempre o caracterizou. Não seria só em Nabuco em quem pensava ao afirmar que aquele desejara ser reformador social, de preferência apolítico, "uma vez convencido de que os problemas brasileiros de mais urgente solução eram, na base, sociais e não apenas políticos. Os representados pela escravidão mais do que os representados pela monarquia". Seus, também, os "olhos de revolucionário e pés quase sempre de conservador" que Nabuco já herdava, por seu turno, de José Bonifácio, "também pensador alongado em homem de ação".

É assim que, como bem recorda seu filho, Fernando de Mello Freyre (*Folha de S. Paulo*, 24-7-87, "Gilberto Freyre, meu Pai"), Gilberto se lançou à desmistificação de tabus entranhados na sociedade brasileira, considerando o negro escravo co-colonizador do Brasil. Sem o negro, como homem de trabalho agrário, reconhece, não teria se desenvolvido e consolidado no Brasil a complexa civilização canavieira, fundamental para o ulterior desenvolvimento econômico do País, em que pesem quaisquer aspectos negativos do processo. Lamentou, por outro lado, que ao 13 de maio de 1888 "não tivesse sucedido o projeto magnífico de Joaquim Nabuco de integração imediata do ex-escravo na sociedade brasileira através do seu preparo para o trabalho livre,...

projeto transabolicionista que teria significado para o Brasil uma complementação de um 13 de maio inacabado, por mais festivo que tenha sido".

Fica patente, pois, Sr. Presidente, a preocupação constante em Gilberto Freyre, de que o gesto político não termine por ser vazio de conteúdo, que ao ato político declaratório se siga a ação correspondente no campo sócio-econômico, e que o leva já em 1936 a realizar, em Recife, o primeiro Congresso Afro-Brasileiro.

Como Nabuco, de quem afirma que "participando da luta abolicionista... não se empenhou numa reforma, porém numa revolução muito mais vulcânica do que republicana por ele tão temida", Gilberto Freyre se afastava das disputas em torno de questões políticas, sem dúvida importantes, mas nem de longe tão graves quanto aquela em que se propunha mergulhar, o encontro do brasileiro consigo mesmo.

Como Nabuco também, entretanto, parece ter compreendido que em épocas de transição "cabe aos homens de responsabilidade intelectual ou política, mesmo quando revolucionários na substância, serem conservadores de formas e de ritos, para que dentro desses ritos se processem menos crua ou violentamente alterações necessárias ao melhor ajustamento entre os homens".

É natural que fosse dele o projeto que instituiu a hoje Fundação Joaquim Nabuco de Pesquisas Sociais — cuja atuação, de largo espectro, teve nele sempre o seu principal inspirador.

"Gilberto Freyre escreveu, sem dúvida, a obra mais importante da cultura brasileira", diz Darcy Ribeiro, acrescentando que "em certa medida, Gilberto Freyre fundou o Brasil no plano cultural. Tal como Cervantes fez com a Espanha, Camões com Portugal, Tolstoi com a Rússia, Sartre com a França".

E tal como Cervantes, Camões, Tolstoi e Sartre, Gilberto Freyre atinge o universal em um mergulho profundo naquele cerne mais regional de seu ego, isto é, na sua pernambucanidade.

De alguma forma, Sr. Presidente, Srs. Senadores, Gilberto Freyre procurou mostrar que se pode ser telúrico e, ao mesmo tempo, universal.

**O Sr. Pompeu de Sousa** — Permite-me V. Exª um aparte, nobre Senador Marco Maciel?

**O SR. MARCO MACIEL** — Pois não, com prazer, meu caro Senador Pompeu de Sousa!

**O Sr. Pompeu de Sousa** — Ouço com maior atenção e quero louvar o belo discurso que V. Exª está fazendo sobre Gilberto Freyre, cuja morte não foi ainda devidamente recenseada em relação à obra magnífica que ele nos legou. É da maior importância que nós cultuemos os nossos altos valores culturais, sobretudo quando esse alto valor cultural, que é Gilberto Freyre, representa uma revolução para a inteligência brasileira, para a inteligência no sentido de entender o Brasil. Gilberto Freyre foi o precursor da descoberta da realidade social brasileira. Nós, até Gilberto Freyre, vivíamos em pleno Conde de Afonso Celso — "Porque me ufano do meu País". Foi Gilberto Freyre quem mergulhou fundo nas raízes humanas, sociais, culturais, históricas do Brasil e descobriu a sua realidade mais profunda, a realidade do seu povo, desse povo múltiplo e mestiço "desse povo composto das três raças, que Olavo Bilac chamou tristes, mas que deram uma grandeza, uma renovação, uma singularidade cultural a este País que

faz a própria individualidade nacional. Gilberto Freyre foi o descobridor do Brasil real. Ainda outro dia, o suplemento cultural do **Jornal do Brasil**, que sai aos sábados, publicou uma magnífica reportagem — sob o título, não me lembro muito bem, se sobre "os mestres", ou "os pioneiros", ou "os patronos", ou "os patriarcas da radicalidade" — abrangendo um apanhado sumário, muito bem feito, das três obras capitais, reveladoras do Brasil ao Brasil: a obra de Gilberto Freyre, a obra de Sérgio Buarque de Holanda — ambos meus inesquecíveis amigos — e a obra de Caio Prado Júnior. Na verdade, nobre Senador, nunca é demais que a exaltemos, nela mergulhemos e renovemos essa obra de revelação dos brasileiros aos brasileiros, para que este País se torne um país que conviva com as próprias realidades. Costumo dizer que o Brasil sempre viveu muito de transformar idealidades em realidades, como se isso tivesse o condão de gerar uma verdade. Costumo dizer que o grande mal histórico-cultural que dificulta este País de encontrar os seus grandes destinos — e que precisamos denunciar esse mal para que possamos encontrar esse grande destino — é o "faz-de-conta". Fazemos de conta que é, quando não é; que acontece, quando não acontece. Costumo citar um diálogo — que considero exemplar nesse sentido, Um dia, dizia eu ao meu inesquecível amigo Alceu Amoroso Lima — com cuja jovial velhice convivi intensamente, assim como desconvi com sua juventude, muito diferente, porque ele, na juventude, era velho e, na velhice, tomou-se, realmente, um renovador e um jovem — "Mestre Alceu, o mal deste País é que ele vive no "faz-de-conta". Ele me tocou no ombro, pois tinha esse jeito de tocar as pessoas no ombro, e disse: "É, "seu" Pompeu, começa em "faz-de-conta" e acaba em "tanto faz". Nobre Senador Marco Maciel, desculpe-me interromper por tanto tempo o discurso de V. Exª, mas é necessário que nos afeiçoemos a esses patriarcas da realidade, a esses patriarcas da radicalização da realidade, para que nos encontremos com o Brasil real e façamos deste Brasil real uma realidade grande para o futuro dos brasileiros. Muito obrigado!

**O SR. MARCO MACIEL** — Meu caro Senador Pompeu de Sousa, agradeço, entre desvanecido e sensibilizado, o aparte de V. Exª, que traz uma contribuição muito importante à superficial análise que faço da obra de Gilberto Freyre ao melhor conhecimento dos problemas nacionais. Com efeito, Gilberto Freyre iniciou, podemos dizer, sua obra, de modo especial com "Casa Grande e Senzala", uma nova escola de interpretação dos problemas sócio-econômicos do País, e o fez de forma admirável, porque à sua condição de cientista social se juntava sempre a de excelente escritor, o que fazia com que a sua obra não somente fosse necessariamente lida, enquanto contribuição à Ciência e ao melhor esclarecimento dos problemas sociais, como também enquanto entretenimento, na proporção em que era rica de contribuição literária; era, portanto, agradável de ser lida e apreciada.

Mas, Sr. Presidente, eu dizia que Gilberto Freyre, em que pese a universalidade do seu conhecimento e, por que não dizer, até de sua formação, foi sempre um telúrico. Isto explica o fato de ele não ter, um momento algum, deixado a sua terra,



o País e, de modo especial, o Estado em que nascera, Pernambuco, em que pese ter sido insistentemente convidado a permanecer no exterior, quer na Europa, quer nos Estados Unidos.

**O Sr. Carlos Chiarelli** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte, nobre Senador Marco Maciel?

**O SR. MARCO MACIEL** — De alguma forma, Sr. Presidente, ele demonstrou, de maneira nítida, como eu dizia há pouco, que o fato de ser telúrico não quer dizer, necessariamente, seja provinciano. É possível ser, a um só tempo, telúrico e universal, porque telurismo não é sinônimo de provincianidade, se assim posso dizer, assim como ser universal não quer dizer, necessariamente, o ser cosmopolita. Eu poderia dizer que a contrafação do telurismo é o provincianismo, assim como a contrafação do universalismo é o cosmopolitismo. Gilberto Freyre conseguia associar o fato de ser telúrico e, ao mesmo tempo, universal. Este é um legado importante da sua obra e é, também, um exemplo que nos deixou vivo, presente, quase que a guiar os nossos passos e a servir de lição para a nossa caminhada.

Concedo o aparte a V. Ex<sup>a</sup>, meu caro Líder, Senador Carlos Chiarelli.

**O Sr. Carlos Chiarelli** — Ilustre Senador Marco Maciel, começo por onde V. Ex<sup>a</sup> encerrava, nesse momento, ainda que não concluindo o seu pronunciamento, e lembrava alguns comentários de Ingenieros sobre a universalidade e a regionalidade, sempre ensinando que o universal jamais se completará se não tiver dentro dele o regional e que o regional jamais será tão aprofundado a ponto de perder a dimensão do universalismo. Creio que, por essa razão, pela densidade do telúrico, pela força do regional, pela largueza do universal tirado desse regional, nada seria mais adequado e nada foi tão oportuno do que V. Ex<sup>a</sup>, da tribuna, ao se referir à figura de Gilberto Freyre, porque V. Ex<sup>a</sup> é um político que não perde as raízes da nordestinidade e da visão pernambucana e, apesar disto, V. Ex<sup>a</sup> é um político, na plenitude do termo; com uma visão larga, com horizontes amplos, tratando da política não apenas no seu dia-a-dia do pragmatismo indispensável, mas tendo a necessária visão para fazer dela também teses gerais que implicam na própria Ciência Política, indo além da limitação fronteiriça do município, sem esquecer origem do palmo de terra de onde cada um de nós provém. Por isto, nessa espécie de contrapartida na ação política, a proposta sociológica, o trabalho científico e ao mesmo tempo emocionante de Gilberto Freyre, que conseguiu ser cientista sem perder a emoção e a paixão, o que me parece extremamente valioso e que dá um toque humano na sua obra, é que me sinto muito feliz pela oportunidade da convergência que, nesta manhã, esta "Casa Grande" nos dá — não sendo senzala evidentemente — através da sua manifestação. Tinha que ser V. Ex<sup>a</sup>, por tudo que há de simetria, guardados os tempos, as condições, o temperamento e a forma de agir, mas preservados os vínculos e essa bivalência com o regional e o universal que caracteriza tanto o biografado quanto o biógrafo. De mais a mais, é extremamente importante para esta Casa ouvir as idéias que V. Ex<sup>a</sup> traz a respeito das propostas, das teses, dos comentários e por que não dizer das lições de Gilberto Freyre sobre a arte de constituir uma organização institucional

para o País, que é, em última análise, a própria Constituinte. Seus ensinamentos e suas reflexões chegam na hora mais oportuna, pelo porta-voz mais habilitado. Obrigado pelo seu pronunciamento e pelo registro que faz, de justiça, à figura de Gilberto Freyre.

**O SR. MARCO MACIEL** — Meu caro Líder, Senador Carlos Chiarelli, ao agradecer as palavras que V. Ex<sup>a</sup> profere a meu respeito e, de modo especial, sobre a figura de Gilberto Freyre, gostaria de observar que V. Ex<sup>a</sup> chamou atenção para um dado importante da vida e da obra do homenageado: Gilberto Freyre, embora cientista social, sociólogo e antropólogo, em instante algum, perdeu — como lembrou, com propriedade, V. Ex<sup>a</sup> — a paixão pela sua obra, a motivação pelos assuntos sobre que versava. Isto é que fazia com que os seus escritos se tornassem sempre agradáveis de ler porque, de alguma forma, eram escritos com o rigor da obra científica, mas com o estilo de alguém que vivia o drama que relatava, que se engajava fundo na análise da condição humana e, de modo especial, na condição daqueles mais carentes, daqueles que mais o preocupavam, assim como preocupavam a Nabuco e a tantos outros reformadores sociais.

**O Sr. Mauro Benevides** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte? (Assentimento do orador) — Senador Marco Maciel, quando o eminente Senador Pompeu de Souza interveio no brilhante discurso de V. Ex<sup>a</sup>, poderia tê-lo feito em nome, também, da Bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, quando se presta aqui, pela palavra autorizada e brilhante de V. Ex<sup>a</sup>, uma homenagem à memória impercível do grande cientista social, antropólogo e sociólogo, cujo talento, cuja competência, cuja criatividade, cujo espírito público todos nós reconhecemos. A Bancada do PMDB, por meu intermédio, se associa a essa homenagem, e já o fizemos quando, naqueles dias que se sucederam imediatamente ao falecimento de Gilberto Freyre, no plenário da Assembléia Nacional Constituinte, quando tive eu, à frente dos trabalhos daquela Assembléia, oportunidade de, em nome da Mesa, associar-me ao enaltecimento que então se fazia do grande brasileiro, há pouco falecido. Portanto, o PMDB também se associa à homenagem que V. Ex<sup>a</sup> presta ao grande Gilberto Freyre.

**O SR. MARCO MACIEL** — Muito obrigado, meu caro e eminente Senador Mauro Benevides, pelas palavras e pela manifestação de solidariedade da Bancada de seu Partido, o PMDB.

**O Sr. João Calmon** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. MARCO MACIEL** — Pois não, meu caro Senador João Calmon.

**O Sr. João Calmon** — Eminente Senador Marco Maciel, inicialmente, desejo felicitá-lo pelo seu antológico discurso em homenagem a Gilberto Freyre...

**O SR. MARCO MACIEL** — Muito obrigado.

**O Sr. João Calmon** — ... a glória maior da Sociologia brasileira e que, além dos seus outros extraordinários títulos, ostenta um, muito grato a todos nós que integramos, nesta Casa, a bancada da Educação. Gilberto Freyre foi Constituinte em 1946. Ao lado de outros extraordinários valo-

res daquela época defendeu, com todo o vigor, a continuação da vinculação de um percentual mínimo dos orçamentos públicos para a Educação, que foi introduzido, inicialmente, na Carta Magna de 1934. Foi V. Ex<sup>a</sup>, pernambucano eminente, que é um orgulho da vida pública deste País...

**O SR. MARCO MACIEL** — Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>

**O Sr. João Calmon** — ... o responsável principal pela regulamentação da chamada Emenda Calmon, que em 1983 passou a vincular o mínimo de 13% da receita de impostos federais e de nunca menos de 25% da receita de impostos estaduais e municipais para a manutenção e desenvolvimento do ensino. Sem a sua ação obstinada, sem a sua preocupação obsessiva, não teria sido possível implementar essa iniciativa do Congresso Nacional, que V. Ex<sup>a</sup> saudou como a nova Lei Áurea da educação nacional. Gilberto Freyre tem, nesta sessão, sua voz tão autorizada para homenageá-lo, e ele há de inspirar os Constituintes de hoje para que essa conquista do Congresso seja incorporada com um novo aumento à Carta Magna que estamos elaborando. Receba, nobre Senador Marco Maciel, as minhas mais efusivas felicitações pelo seu belo pronunciamento na manhã de hoje.

**O SR. MARCO MACIEL** — Sr. Presidente, antes de concluir, gostaria de agradecer a contribuição que traz ao meu pronunciamento o Senador João Calmon, para chamar atenção para uma faceta ainda não devidamente explorada da contribuição de Gilberto Freyre, não o Gilberto Freyre político, mas o Gilberto Freyre preocupado com o melhor encaminhamento das questões da formação cultural do nosso povo, nessa mesma preocupação com relação à educação, em que o mestre e Senador João Calmon se tem notabilizado. Porque, com efeito, o Senador João Calmon, dando continuidade — assim posso dizer — a muito daquilo que foi pregação do mestre Gilberto Freyre, pôde abrir novos horizontes para a educação brasileira com a apresentação; e posterior aprovação, de uma emenda que vincula recursos orçamentários mínimos para o desenvolvimento da educação em nosso País. Por isso pude — como lembrou o Senador João Calmon — saudar a aprovação da sua emenda como uma nova Lei Áurea, porque tenho certeza que Gilberto Freyre, assim como Joaquim Nabuco, assim como José Mariano, não via na abolição do trabalho escravo apenas a libertação desse trabalho mas, sobretudo, como condição para que se assegurassem a todos os brasileiros, sem distinções, melhores condições de vida. E se Joaquim Nabuco vivesse hoje, certamente, assim como Gilberto Freyre, assim como V. Ex<sup>a</sup>, estaria preocupando-se também com a condição do analfabeto. Se ele, no século passado, denunciou a escravidão foi porque o escravo era aquele que estava na posição mais inferior da escala social brasileira. E se o escravo de ontem desapareceu graças ao trabalho de Joaquim Nabuco, certamente, hoje, ele estaria fazendo, da luta pela educação, uma nova campanha abolicionista. A emenda Calmon, repito mais uma vez, significou para a educação uma nova "Lei Áurea", na medida em que, assim como esta permitiu a libertação dos escravos do cativo, aquela possibilitou a libertação do ho-

mem do analfabetismo, que lhe priva da plena fruição dos seus direitos sociais e políticos.

Mas, Sr. Presidente, antes de encerrar, gostaria de repetir que Gilberto Freyre resistiu a todas as tentações para afastar-se intelectualmente de seu Pernambuco de origem, de seu Brasil e até de sua Língua Portuguesa. E foram muitas e muitas as solicitações que ele recebeu nesse sentido. Mas, ele permaneceu, teluricamente, vinculado a seu Pernambuco e a seu país e, conseqüentemente, a toda a sua gente.

Seus professores nos Estados Unidos, para onde embarcou como estudante aos 18 anos, desde que perceberam a pontencialidade do jovem, lhe propuseram como nos lembra Gilberto de Mello Kujawski (**O Estado de S. Paulo**, 2-8-87), permanecer no hemisfério norte e adotar a Língua Inglesa, a exemplo do Polonês Conrad, já que haveria futuro para um escritor na obscura Língua Portuguesa.

Seu próprio conterrâneo, Oliveira Lima, insiste com Gilberto Freyre para que este não volte ao Brasil pois "seus pulmões precisam de outro ar para respirar".

Impassível diante de toda essa pressão, Gilberto prossegue seus estudos em Waco e depois em Colúmbia, com brilhantismo mas sem dar importância aos graus acadêmicos "mania... que toma o Brasil tão ridículo" em seu próprio dizer, e sem voltar as costas para suas raízes.

"Minha decisão está tomada: É reintegrar-me completamente no Brasil. Atolar-me na sua carne e no seu massapê. Pelo sentimento já me sinto restituído à infância brasileira..." Assim se exprimia ao regressar ao Brasil em 1923.

Em 1930, vítima da turbulência política daqueles dias, e partindo em exílio voluntário para Lisboa, chocado, abalado em seus projetos de vida, Gilberto não abre mão de sua decisão firme de viver no Brasil "embora num canto, enfeitando oportunidades de brilhar e de vencer nas quais outros teriam avançado com fúria canina", como ele próprio comenta em uma carta a seu pai — Alfredo Freyre —, em 1931. Está decidido a criar um estilo próprio, a vasculhar os aspectos mais íntimos da História Social Brasileira.

"Casa grande e senzala" e seus desenvolvimentos "Sobrados e mucambos", "Ordem e progresso" e "Jazigos e covas rasas", resultam desse amor pela intimidade nuclear da vida social brasileira, reconstruindo nossa História Social a partir da família em seu quotidiano, a família tal como se estrutura no trópico açucareiro que ele tanto ama e que conhece tão bem.

Não toma contato com realidade sobre a qual escreve à distância. Convive com ela, mistura-se com ela, freqüenta pastoris e clubes populares; dança, come e bebe com o povo.

Essa paixão pela intimidade concreta e carnal com a vida social brasileira em suas bases telúricas, conforme afirma ainda Kujawski, "é que explica a perspectiva original e privilegiada adotada por Gilberto na sua visão das coisas brasileiras".

Não se trata pois de um Brasil burocrático como descrito nos documentos oficiais, mas o das "cartas e confissões"; nada da visão estática que se obtém ao olhar o país de uma perspectiva do paço e da corte, mas o torvelinho da cozinha, do terreiro, do alpendre, da sala de visitas, da moagem, do canal.

Em sua visão, a complementaridade existente na grande unidade produtiva complexa que é o engenho de açúcar, com seu senhor, seus escravos, seus capatazes, superpõe-se ao conflito engendrado por outras abordagens sociológicas e o abafa.

Seria necessária, antes de contruir uma sociologia que marque as diferenças e oposições entre os segmentos da sociedade, indentificar suas convergências e seus elementos comuns, era no que acreditava Gilberto Freyre. Para ele, a casa grande e a senzala formam uma simbiose, na qual um lóbulo completa o outro. Constituem síntese e não antítese, são o emblema de um relacionamento pessoal entre o senhor de engenho e o escravo, baseado na convergência e não no confronto.

Essa nova abordagem, esse novo enfoque do que possa ser o relacionamento entre seres humanos dentro de um sistema produtivo no qual a convergência suplanta a divergência e a cooperação o conflito, é que o projetaram na órbita do universal. E a tudo isso pode chegar Gilberto Freyre pelo seu entranhado regionalismo pelo seu conhecimento mais íntimo da realidade social do Pernambuco que sempre e tanto amou.

Diga-se, a bem da verdade, que sua grandeza foi reconhecida mundo afora.

Recebeu distinções, dentre outras, das Universidades de Colúmbia, Oxford, Cambridge, Edinburg, St. Andrews, Londres, Glasgow, Madri, Salamanca, Sorbonne, Coimbra, Utrecht; além de entidades como o Real Instituto dos Trópicos (Holanda), a Sociedade Americana de Filosofia (Filadélfia), a Academia Portuguesa de História, a Associação Americana de Antropólogos, o Conselho dos Arquivos de Filosofia do Direito e Sociologia Jurídica (Paris).

A "Nouvelle Revue Française" destaca, sobre Casa Grande e Senzala, "uma multidão de detalhes humanos, descrição da natureza e do coração do homem, que fazem de um livro científico uma epopéia tão apaixonante como o Guerra e Paz de Tolstói ou o Dom Quixote".

— Por sua vez, George Gurvitch classificou-o como "Um dos maiores, senão o maior sociólogo moderno".

A repercussão de sua obra — mais de 100 títulos, os principais traduzidos para os mais importantes idiomas do mundo — é particularmente honrosa para todos nós brasileiros, alcançando prêmios como o Anistfield Wolf para o melhor trabalho mundial sobre "relações entre raças", como o La Mandonina (Itália) e o Aspen, considerado uma espécie de Nobel dos Estados Unidos.

Esta é a dimensão do escritor — pernambucano, brasileiro e universal — que faleceu num sábado chuvoso do Recife. Mas que nos deixa de herança, como um império do sol tropical de Pernambuco, a claridade totalizante de sua obra — magnífica, magistral — voltada, fecundamente para a intemporalidade de todos os tempos.

Sim, Gilberto Freyre está morto. Mas sua obra vive!

Aliás, ele nunca ligou muita importância à morte, só à vida.

O Mestre Afonso Arinos, ao fazer em seminário de tropicologia quatro anos atrás um paralelo entre os "Ensaio" de Montaigne e "Casa Grande e Senzala", como obras aluvionais, às quais se agregam os trabalhos subsequentes, chama a

atenção, a propósito, para um dos poucos contrastes entre os dois trabalhos:

Montaigne tinha uma preocupação constante com a morte, que era para ele tema freqüente de meditação, sobre o qual escreveu um ensaio magistral, marco sem dúvida da literatura mundial.

Já Gilberto Freyre sempre se preocupou muito pouco com a morte em tudo o que fazia ou escrevia. Sua atenção voltava-se para a vida. Casa Grande e Senzala ferveja de vida, ilumina-se com ela. Toda sua obra é um canto à vida em seus mais variados aspectos, sobre o qual a asa escura da morte poucas vezes lançou sombra.

Uma dessas poucas vezes foi em Heidelberg em 1956, quando escreveu:

"Penso no alemão que chamou a morte de "doce morte" e disse — "Vem, doce morte".

Eu não chamo a morte de doce  
Sei que ela é amarga  
(O amargor das raízes)  
O que eu digo à amarga morte  
É que venha docemente".

(Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Virgílio Távora.

**O SR. VIRGÍLIO TÁVORA** (PDS — CE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Lamentamos que um número pequeno de colegas aqui presentes, máxime aqueles que conosco lutaram em 1984, na Comissão Mista e depois em plenário, quando da votação da Lei de Informática, não nos permita chamar-lhes o testemunho.

Mas, Sr. Presidente, líder de antigo partido, que já não existe, tornou conhecida uma frase que o que tinha de curta, de incisiva, tinha também de verdadeira: "Que país é esse?". Em que país nós estamos, Sr. Presidente? E isso diz aqui o Vice-Líder do PDS no Senado, traduzindo a angústia, talvez a perplexidade da maioria daqueles seus colegas, da Câmara e do Senado, independentes de que partido sejam, quando vêem, quando assistem, quando se estarcem na observação diária dos vem-e-vais da política do atual Governo quanto à Região Nordeste. E mais ainda quando lêem que estampadas estão em jornais declarações das mais altas autoridades deste País que, até prova em contrário, são feitas apenas para servirem de títulos de manchete.

Nós, do Nordeste, e aí permitimo-nos ao nosso Líder pedir licença para falar também pelo do Norte, desde 1984 estamos pleiteando não um favor, não uma benesse, mas apenas que o Governo cumpra uma lei. Quando em votação que honra este Congresso, a Comissão Mista encarregada de apreciar o Projeto de Lei nº 10 de 1984 — Congresso Nacional, que iria se transformar depois na Lei nº 7.232, a chamada Lei de Informática, pela força de suas Bancadas, e não como malevolamente é dito por pessoas que têm a ideologia como fé primeira e única, e põem de lado essa racionalidade Sr. Presidente e Srs. Senadores, fizeram incluir na redação final deste projeto, do qual tivemos a honra de ser o Relator, aprovado por unanimidade naquela Comissão, e com a abe-

tenção de três votos no plenário do Congresso, dispositivo criando os distritos de informática de exportação, consoante ditam os artigos 25, 26 e 27 do citado diploma.

Três anos são passados e perguntaríamos, Sr. Presidente e Srs. Senadores, qual a mínima providência que proventura foi tomada por parte do Executivo, seja daquele que deixou o Governo em março de 1985, seja daquele que lhe sucedeu, para tornar objetivo esta conquista colossal para toda a nossa região?

E o que são os distritos de informática de exportação? São enclaves dentro do nosso País, nas principais capitais do Nordeste, consideradas como território estrangeiro, para que aí fossem possibilitadas as atividades de todas aquelas empresas de informática que aí quisessem se instalar, restrito, sim, o ingresso, o comércio dos produtos destas companhias com o interior do País, ficando livre a exportação e subordinando-se a interiorização de seus produtos às mesmas leis que regem naquele diploma legal, em todos os seus incisos — aliás muito minuciosos — a importação de material estrangeiro.

Na hora foi a idéia recebida com palmas. A época fez ela parte de um acordo do Executivo com o Legislativo, quando após sete versões em que os interesses de parte das mais conflitantes não chegavam a um acordo foi finalmente, na oitava, que é aquela que hoje se transformou na lei já citada, este dispositivo foi analisado, palavra por palavra, e integralmente apoiado e votado por unanimidade.

Já vão lá três anos, Sr. Presidente, e esta é a prioridade que o Governo, Governo de Velha República, Governo de Nova República, Governo de Novíssima República que venha por aí, darão àquelas regiões de Norte e Nordeste.

Fomos agradavelmente surpreendidos pela remessa com que nos brindou o Ministro da Indústria e do Comércio, de um anteprojeto sobre a política industrial brasileira, em que eram bem citados, em que eram bem delineados os parâmetros para a criação de zonas de processamento de exportação, preferencialmente no Norte e no Nordeste.

Dias depois, tomado de um santo ardor, o Senhor Presidente da República, lembrando-se de que era nordestino, fez pronunciamento perante os Órgãos de comunicação, lançando, em correspondência àquilo que afirmara o Sr. Ministro da Indústria e do Comércio, não a idéia das zonas francas, mas zonas de plataformas de exportação dirigidas (o que equivale às citadas zonas de processamento de exportação) para o Nordeste. Todos nós batemos palmas, todos nós achamos que Sua Excelência estava se lembrando de que era nordestino, todos nós achávamos que aquele embrião dos arts. 25, 26, 27 da Lei nº 7.232 estava frutificando, faltavam apenas as decisões presidenciais e estas nos eram anunciadas.

Com que surpresa vimos, depois o responsável pela condução de nossa política econômica o Titular da Fazenda declarar que zona franca e plataforma de exportação eram uma loucura!

Sr. Presidente, aqui não fala o opositorista, senão iria descarregar uma catilinária quanto a divergências entre Ministro e Presidente da República. Fica, então, o dito por não dito.

Há absoluta descrença do povo nordestino, máxima quando um dos governadores da Zona Franca — governador de tanto prestígio perante o

Presidente da República — volta à sua terra dizendo-se desesperançado, porque as zonas francas não eram algo a se esperar, agora, no Nordeste. Mais parece anedota, Sr. Presidente!

Vai agora o Senhor Presidente da República a Xingó, Palmas! Lá estaríamos se cometido a nós não o fosse treinar a última versão do Grupo dos 32 — o Hércules, tão falado na imprensa. Lá teríamos ouvido Sua Excelência dizer que voltam as zonas de processamento de exportação — as chamadas plataformas de exportação.

A mesma autoridade que achava ser uma loucura afirmar que iria constituir — e a nós, Presidente, isso soa como brincadeira — um grupo de trabalho com o Ministério da Indústria e do Comércio e com o Ministério da Fazenda, de modo a tornar factível a idéia.

Aí não param as nossas apreensões. O fator ideológico se superpondo muito e muito àquele regional e àquele nacional, enche agora as folhas de alguns jornais nordestinos, lutando terminantemente contra a criação dessas zonas e mostrando que sua implantação equivaleria a uma invasão de multinacionais.

Dizem que Cristo em seu calvário pediu a Deus que perdoasse os que não sabiam o que diziam. Que alguém do Sul seja contra o desenvolvimento de sua terra nordestina é compreensível, por falta de conhecimento, mas que o nordestino empregue a sua pena para, justamente combater, por mera convicção ideológica, por alergia a multinacionais, a indústrias não-nacionais, isto, realmente, Sr. Presidente, se nos afigura uma insanía.

**O Sr. Mauro Benevides** — V. Ex.<sup>a</sup> concederia um aparte, nobre Senador Virgílio Távora?

**O SR. VIRGÍLIO TÁVORA** — Ouço V. Ex.<sup>a</sup> com imenso prazer.

**O Sr. Mauro Benevides** — Eminentíssimo Líder, Senador Virgílio Távora, eu gostaria de, no discurso de V. Ex.<sup>a</sup>, expressar minha solidariedade à idéia da instituição da zona franca sediada em uma das Capitais do Nordeste, no caso, mais precisamente em Fortaleza. Tive ensejo de ocupar, há cerca de 45 dias, o espaço regimental destinado à Liderança do PMDB na Assembleia Nacional Constituinte e aí me posicionei com a maior firmeza e decisão em torno dessa iniciativa, louvando-me, inclusive, em manifestações reiteradas de várias entidades empresariais do Estado, uma delas a nossa vetusta e tradicional Associação Comercial, que passou a reclamar, da representação parlamentar do nosso Estado, uma ação mais vigilante, mais incisiva junto ao Presidente da República, aos Ministérios da Indústria e do Comércio e da Fazenda, para viabilização desse extraordinário cometimento. Diria a V. Ex.<sup>a</sup>, nobre Líder Virgílio Távora, que alguns dias depois do nosso pronunciamento, o próprio Ministro José Hugo Castelo Branco a mim se dirigiu, através de telex, comunicando que a sua assessoria econômica se debruçara sobre aquela tese e que, nos próximos dias, seria conhecido o rumo adotado pelo Governo, se apenas zona franca ou se com aquela amplitude concebida por alguns setores ligados a economistas do nosso Estado, entendendo que se poderia alcançar também a área de serviço da zona franca, concebida para o Nordeste brasileiro. Estive, igualmente, com o Sr. Ministro Bresser Pereira, talvez no mesmo dia em que recebia a comunicação do Sr. Ministro José Hugo Castelo Branco, e aí, de forma mais clara e mais peremp-

tória, pedi ao titular das finanças que revisse posição anterior — pelo menos era esse o anúncio da imprensa — de seu Ministério — e também se identificasse com esse empreendimento que em dúvida, a economia regional. Portanto, solidário com V. Ex.<sup>a</sup>, solidário com o Nordeste, solidário com a pretensão, esperamos que o Presidente cumpra o que anunciou há poucos dias, na quarta-feira passada, dia 12, ao anunciar a construção da usina de Xingó; que se exporta a decisão presidencial e tenhamos mais esse impulso extraordinário no desenvolvimento daquela importante faixa geográfica do País.

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — A Presidência comunica ao ilustre orador que o seu tempo regimental já foi excedido em vários minutos.

**O SR. VIRGÍLIO TÁVORA** — E como o orador conhece a magnanimidade da Presidência, vai-lhe rogar mais dois minutos para concluir a oração.

Eminentíssimo Senador Mauro Benevides, o que é preciso, neste País, é um "ser ou não ser"; acabar esta fatal indecisão: "vou fazer", vem uma pressão do lado; não faço! A terceira pressão é maior: "Faço..." Diziam aqueles com os quais comecei a minha vida, os meus chefes castrenses: "Pior do que uma má decisão, é a indecisão".

Desde 1984 que a lei determina, e ao que sabemos, uma determinação de lei é inquestionável. Dizem: desde 1985 tentou-se criar o pólo de informática no Nordeste para exportação e não houve uma companhia multinacional que se interessasse". E por quê? Por razão simples, porque falta determinação presidencial. É sabido que a SEI é contra; é sabido que a turma mais jacobina, que hoje lida na política brasileira, é contra, embora na ocasião tenha aprovado a idéia. Como não têm mais argumento, para se eximirem, dizem: "isto foi uma iniciativa de Roberto Campos que entrou na Lei de Informática, como de mansinho". Ao que sabemos, as emendas ao projeto do Senador Roberto Campos, são as de números 10, 54, 67, 68, 102, 117, 127, 139, 142, 148, 160, 164, 195, 210, 228, 240, 244 e 248. Em nenhuma delas, Sr. Presidente, Srs. Senadores, está inserida a criação de distrito de informática de exportação.

Não viemos aqui lutar pelos distritos de informática de exportação porque isso depende, única e exclusivamente, do Governo fazer cumprir a lei. Viemos lutar por um momento como este, de tanta amargura para a Nação, a fim de que da parte do Poder Executivo seja tomada uma decisão. Isto já declaramos: nós vamos fazer ou as zonas de processamento de exportação ou as zonas francas ou as zonas de processamento de comércio e de serviços?

Isso, Sr. Presidente, é que gostaríamos de deixar aqui bem relatado, para sempre avivar a memória de V. Ex.<sup>a</sup> sobre o nosso pronunciamento de hoje. O nordestino é sofredor, o nordestino enfrenta as maiores intempéries, mas o nordestino tem uma característica que nunca ninguém lhe negou: é ser inteligente, não é burro. E ele, não sendo burro, não admite mais que seja levado, como se diz na gíria, "na conversa".

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

**O SR. NELSON CARNEIRO** (PMDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Confesso a V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, e aos nobres Srs. Senadores, que na manhã de hoje fui colhido por uma grande dúvida. Existirá realmente a Aliança Democrática no plano nacional, já que no plano regional, evidentemente que excepcionalmente, as duas agremiações se agremiam, aproveitando a expressão agremiação.

Leio no **Correio Braziliense** de hoje que o ilustre Líder Carlos Chiarelli, falando em Porto Alegre, crítico quase todas as medidas da área econômica desde o Plano Cruzado, denunciou que haverá dois meses de desequilíbrio em quedas sucessivas do poder de compra dos assalariados por causa do aumento dos preços sem a liberação dos salários, num convite à recessão que o PFL não permitirá.

São declarações do ilustre Líder, textuais:

"O PFL está propondo a imediata antecipação do aumento salarial para as folhas de agosto, a redução do número de parcelas para o pagamento do resíduo, a inclusão do resíduo da inflação desaparecida, por mágica, os 12 dias de junho, e o reexame da política de juros."

Muito bem, é o que pensa o PFL.

Carlos Chiarelli, aproveitando que o Presidente do PMDB assumiu a Presidência da República, com a viagem do Presidente José Sarney ao México, disse que "o PFL, querendo ajudar o País, tem que reagir contra a política econômica que o PMDB, através dos seus economistas, impõe à Nação. Lembrou que, no Plano Cruzado, o PFL pagou eleitoralmente por não terem sido feitas as correções exigidas em maio, quando a inflação ia para níveis jamais vistos e o Partido propôs e cobrou modificações, conseguindo o congelamento temporário."

Ora, Sr. Presidente, são notícias que me surpreendem. O quanto me lembro, em maio do ano passado não vi nenhuma manifestação pública, ao menos, das Lideranças do PFL, cobrando a revisão do Plano Cruzado, que não só beneficiou — sejamos justos — o PMDB, mas também o quanto pode, o PFL. Não é, portanto, motivo para que se acuse apenas o PMDB dos equívocos ou das conseqüências de um plano de estabilização.

Leio, ainda, mais notícias, Sr. Presidente.

"No Plano Bresser, Chiarelli disse que o PMDB "converte os salários, postergou o pagamento dos gatilhos para setembro e criou um crediário às avessas para o pagamento dos resíduos, fazendo ainda um passe de mágica para desaparecer com 12 dias de inflação de junho, no "Triângulo das Bermudas" da remuneração."

Pensei que isso tivesse sido dito pelo mais ardoroso, extremo inimigo da Aliança Democrática. Mas, com surpresa vejo que é um dos membros da Aliança Democrática, aquele que participa das reuniões no Palácio do Planalto, juntamente com as Lideranças do PMDB, que vem de público atirar, sobre o Partido aliado, tão graves acusações.

Vamos dividir as responsabilidades. Os erros não são só do PMDB, são também do PFL; como também os acertos não são só do PFL e nem

do PMDB, são dos dois partidos. Não vamos fazer essa partilha; os lucros são do PFL, os prejuízos são do PMDB, os prejuízos eleitorais, os prejuízos políticos.

**O Sr. Edison Lobão** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O Sr. Pompeu de Sousa** — V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. NELSON CARNEIRO** — Ouço V. Ex<sup>a</sup> com muito prazer, nobre Senador Pompeu de Sousa.

**O Sr. Pompeu de Sousa** — De tal maneira e entusiástico acordo com V. Ex<sup>a</sup> porque é preciso, afinal, que haja pelo menos uma distribuição de culpas e não uma distribuição só de vantagens. Na verdade, lamento apenas que o meu amigo, o nobre Líder Carlos Chiarelli, não esteja presente.

**O SR. NELSON CARNEIRO** — E eu mais ainda!

**O Sr. Pompeu de Sousa** — De tal maneira que esse procedimento do PFL para conosco, do PMDB, se tem repetido, que costume saudá-lo, ao colega Chiarelli, com um cognome que agora estendo também, cordialmente, ao nosso nobre colega Marco Maciel assim como ao Líder ora de plantão, o nosso nobre colega Senador Edison Lobão, com uma saudação muito peculiar: eu os chamo de "os nossos infelizes aliados". Com cordialidade pessoal, sim, que eles o merecem, mas, politicamente, nossos infelizes aliados.

**O SR. NELSON CARNEIRO** — Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>

**O Sr. Mauro Benevides** — V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. NELSON CARNEIRO** — Ouço V. Ex<sup>a</sup> com muito prazer.

**O Sr. Virgílio Távora** — Há uma inscrição hierárquica.

**O Sr. Edison Lobão** — Vamos respeitar a ordem de inscrição, nobre Senador Nelson Carneiro?

**O SR. NELSON CARNEIRO** — Eu deixarei V. Ex<sup>a</sup> falar por último porque V. Ex<sup>a</sup> está na posição de réu, V. Ex<sup>a</sup> representa o partido acusado. V. Ex<sup>a</sup> fará a sua defesa.

**O Sr. Mauro Benevides** — V. Ex<sup>a</sup> verá, nobre Senador Nelson Carneiro, no curso deste meu aparte, que o grande axioma jurídico que V. Ex<sup>a</sup> repetiu — quem sabe — tantas vezes, diante do Pretório Excelso, diante do Tribunal de Justiça ou de Alçada do seu Estado — **in dubio pro reo** — e o réu, no caso, o nobre Líder do PFL, em exercício, Senador Edison Lobão, é exatamente aquele que, no dado que vou trazer ao conhecimento de V. Ex<sup>a</sup>, teve um comportamento verdadeiramente irrepreensível. Veja V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador Nelson Carneiro, quando esta Casa discutia Mensagem do Senhor Presidente da República, Sr. José Sarney, estabelecendo normas para a rolagem da dívida dos Estados, aquela proposição do Primeiro Mandatário do País, à exceção da postura elegante do Senador Edison Lobão, aquela Mensagem, encontrou aqui a mais franca e ostensiva resistência do Partido da Frente Liberal. Foi preciso que desenvolvêssemos esforços inauditos, contando, inclusive, com a postura ele-

gante, correta, ética e coerente de senadores do porte é da grandeza do Sr. Jarbas Passarinho, que se absteve de votar naquela ocasião, mas que garantiu o **quorum** que permitisse ao Senado decidir em torno da matéria. O PFL se contrapunha a uma proposição do Senhor Presidente da República, que objetivava permitir aos Estados que recompusessem suas finanças com o benefício do Governo Federal. E mais do que isto, o Conselho a que V. Ex<sup>a</sup> alude, que se reuniu com o Senhor Presidente da República, foi convocado para assistir àquela solenidade em que o Senhor Presidente da República dava seu despacho — "Sanciono; publique-se como lei" — no autógrafo que consignava aquele projeto, combatido com tanta veemência e tenacidade pelo Partido da Frente Liberal. Eu me permito citar aqui esse episódio, com a certeza de que o nobre Senador Edison Lobão teve aqui um posicionamento dos mais corretos, na sua sensibilidade de homem público, ao tempo em que se manteve em plenário, juntamente com o nobre Senador Lourival Baptista, e dessa forma permitiram que houvesse **quorum** para que este Senado pudesse se posicionar em torno de tão importante matéria.

**O SR. NELSON CARNEIRO** — Muito obrigado pelo aparte, nobre Senador Mauro Benevides. Eu não considero o Senador Edison Lobão como réu, mas apenas como representante do réu, pois sendo ele Vice-Líder do Partido da Frente Liberal e estando eu discutindo uma questão geométrica de duas linhas paralelas que, afinal, se encontram para apoiar o mesmo Governo, a mesma política, era natural que S. Ex<sup>a</sup> se colocasse na posição de quem vai defender o ponto de vista de seu Partido. Mas, antes que S. Ex<sup>a</sup>, o Senador Edison Lobão, venha a esta tribuna, vamos ouvir o nobre Senador Virgílio Távora, que não acredito seja da acusação mas apenas um auxiliar da acusação.

**O Sr. Virgílio Távora** — Eminentíssimo Senador Nelson Carneiro, se V. Ex<sup>a</sup> tem boa memória — e os Anais registram isto de sebojo — no dia três de maio deste ano, o ex-Diretor de Comunicações do Ministério do Planejamento, Jornalista Carlos Sardemberg, concedeu compacta entrevista ao **Jornal do Brasil**. Estávamos nós no exercício da Liderança de então e logo nos primeiros dias da semana que se lhe seguiu, lemos os trechos mais importantes que se nos afiguraram e solicitamos a esta Aliança, hoje tão combatida por suas divergências internas, não que viessem a defender o Governo, mas pelo menos que dissessem que aquilo que o jornalista estava afirmando era verdade ou não. E um dos membros do Governo, com a altivez que sempre nele encontramos, em suas atitudes, afirmou que, naquilo que lhe era do conhecimento, a informação traduzia a verdade sobre aqueles fatos. Nunca, apesar de solicitados pelo Vice-Líder do PDS, aqui em Plenário, algumas vezes, a Aliança Democrática afirmou que aqueles fatos eram verdadeiros ou não, fatos sempre deploráveis, que mostravam o que poderíamos chamar de o submundo da execução do Plano Cruzado e a interveniência das figuras mais respeitáveis do Governo, com fins nem sempre aqueles que mais se atinsem com os interesses da Nação. Agora, Carlos Sardemberg publica um livro — V. Ex<sup>a</sup> que é cultor da leitura já deve ter dele tomado conhecimento — "Aventura e Agonia". Não contente com isto,

o jornalista faz uma série de reportagens que depois são reunidas em um livro, cujo título é: "Por Que Não Deu Certo". Um livro em que os entrevistados são, João Sayad, Dilson Funaro, Beloso, Lara Resende, só para citar alguns dentre outros, os chamados "golden boys". E, meu caro Senador, V. Ex<sup>a</sup>, depois de ler isto, ainda vem perguntar se existe Aliança em termos nacionais? Leia esses dois livros e V. Ex<sup>a</sup> obterá a melhor de todas as respostas sobre tudo o que está acontecendo no Brasil e como essa luta intestina — permita-me o termo — da Aliança tem sido prejudicial, e não pouco, aos destinos desta terra.

**O SR. NELSON CARNEIRO** — Obrigado a V. Ex<sup>a</sup>. Não quero que o tempo se escoe sem ouvir a palavra do ilustre representante do Partido da Frente Liberal, nosso colega Senador Edison Lobão.

**O Sr. Edison Lobão** — Tanto quanto o Senador Pompeu de Souza, lamento que o Líder Carlos Chiarelli não esteja presente para ouvir essa coisa extraordinária que V. Ex<sup>a</sup> acaba de declarar aqui, neste plenário. Mas, desde logo, devo dizer que não me considero réu, embora procurador do Senador Carlos Chiarelli, nem S. Ex<sup>a</sup> é réu, porque também não é. S. Ex<sup>a</sup> está dizendo uma verdade inteira e eu observo que o PMDB, de repente, é tomado de uma absoluta amnésia. Porque, veja o que nos lembra aqui o Senador Virgílio Távora: quem tem feito declarações reiteradas a respeito da inexistência da Aliança é o próprio PMDB. Quem mais acusa o Governo, e o faz diariamente, com absoluta veemência, é o PMDB que tomou conta do Governo. V. Ex<sup>a</sup> quer mais um exemplo? Prepara-se neste instante um racha total do PMDB — o que deve acontecer, segundo os jornais e algumas pessoas muito bem informadas do próprio PMDB — para dentro de trinta dias. Cria-se um novo partido com 70 ou 80 Srs. Deputados e alguns Srs. Senadores, — já se sabe até que um dos eminentes Senadores do PMDB será Presidente desse novo partido — para quê? Para fazer oposição ao Governo do PMDB. É o PMDB inscrevendo-se na oposição radical a um PMDB que está no Governo. Então, Senador Nelson Carneiro, tenho a impressão que V. Ex<sup>a</sup> e o meu querido amigo Senador Mauro Benevides estão muito ocupados, nas últimas semanas, com leituras, muito interessantes porque não leram os jornais a respeito das brigas internas do PMDB e da oposição severa que vem fazendo o PMDB ao próprio Governo que integra e representa. O PFL tem sido, precisamente, um sustentáculo do Governo e tem sido criticado por isso, tem sido mais realista do que o rei. Se há um partido, neste País, hoje, solidário com o Governo, este partido é o PFL. Não tenha dúvida de que o PFL pagou um preço caríssimo nas eleições pelos erros trágicos do PMDB no Governo, sobretudo na área econômica.

**O SR. NELSON CARNEIRO** — Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>

Mas, se o PFL é o sustentáculo do Governo, é a força maior de apoio ao Presidente José Sarney, deve ser o maior interessado em manter a Aliança Democrática, já que o próprio PFL sozinho não poderia assegurar uma maioria que apoiasse a ação presidencial. Quanto a essa divergência, que V. Ex<sup>a</sup> anuncia e alguns seus companheiros festejam antecipadamente, fique V. Ex<sup>a</sup> tranqüilo. O PMDB sempre foi isso, um partido

de tal extensão, desde o velho MDB, em que várias correntes existiram, cada qual manifestando a sua opinião, mas que nas horas cruciais sempre votaram da mesma forma, tiveram sempre a mesma atitude.

Fundador do MDB, fundador do PMDB, posso dizer a V. Ex<sup>a</sup> que as agruras que hoje acicatam alguns dos membros do PMDB, foram as mesmas que acicataram, no passado, os que integraram o antigo MDB.

Mas, queria apenas concluir, dizendo que quem mais lamenta que aqui não esteja o nobre Senador Carlos Chiarelli, para explicar as suas declarações sou eu — porque no momento em que me inscrevi, o ilustre Presidente poderá dizer, S. Ex<sup>a</sup> estava aqui, e nem sequer havia o nobre Senador Marco Maciel iniciado o seu notável discurso. Esperei e daqui quase pedi para que S. Ex<sup>a</sup> aguardasse este instante. Mas, certamente, os encargos da Liderança, o dever de assistir aos correligionários, de participar dos entendimentos para o fortalecimento do seu partido ou o desejo de continuar apoiando o Governo Sarney, tudo isto levou, certamente, a S. Ex<sup>a</sup> não poder-se demorar no plenário. E por isso, não fui honrado em tê-lo neste momento, para que ele, de viva voz, dissesse perante o Senado e a Nação, proferindo o mesmo libelo que estou acabando de ler no jornal desta cidade.

**O Sr. Jarbas Passarinho** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. NELSON CARNEIRO** — Ouço o nobre Senador.

**O Sr. Jarbas Passarinho** — Nobre Senador Nelson Carneiro, V. Ex<sup>a</sup> parece-me que disse, ao iniciar o seu discurso, que estava surpreendido esta manhã. E eu não posso deixar de me lembrar de uma estória que me foi contada pelo nobre Embaixador Gibson Barboza, quando Ministro das Relações Exteriores do Brasil. Ele dizia que o Webster, o grande dicionarista, passou por muito tempo por ser um marido de dez mandamentos, até que um dia foi surpreendido pela esposa em colóquios com a sua secretária. E a esposa, muito dignamente, disse: "Eu estou surpreendida, meu caro". E ele, bom dicionarista, lembrando-se do verbete, corrigiu: "Perdão, você está surpresa, o surpreendido fui eu". Assim está V. Ex<sup>a</sup>, também, surpreendido não, V. Ex<sup>a</sup> está surpreso, provavelmente surpreso e tardiamente surpreso, porque é tentar negar aquilo que é mais óbvio, que essa aliança é sobretudo um casamento morganático. O PMDB, que se transformou num grande Partido do País — ainda não chega a ser do Ocidente — este grande Partido, naturalmente, quando se aliou com a Frente Liberal, o fez para uma tática de alta significação nacional, política, que foi o êxito da candidatura do nosso saudoso e eminente Tancredo Neves. Mas não deu, como os nobres não davam aos plebeus, no casamento morganático, todos os direitos que lhe são inerentes — a ele, casamento, inerentes. E essa queixa tenho notado, que tem sido exatamente do plebeu que se aliou ao nobre PMDB e percebe que é tratado como esposa, mas com determinadas restrições. Estas restrições têm sido contínuas e têm mente a nós do PDS a ovirmos deliciosos, numa sessão como a de hoje, que essa aliança começa por negar o próprio nome. Ela não é uma aliança de coisa alguma, ela foi um conglomerado mo-

mentâneo de interesses circunstanciais. E V. Ex<sup>a</sup> define muito bem o papel do seu Partido, quando diz que ele não é um partido, ele é uma frente, ele continua uma frente partidária. E, conseqüentemente, ele é uma síntese de várias opiniões conflitantes. Mas terminaria esse aparte que V. Ex<sup>a</sup> generosamente me concede, lembrando a Geometria, que foi V. Ex<sup>a</sup> que trouxe à colação. V. Ex<sup>a</sup> disse que eram duas linhas paralelas, o PMDB e a Frente Liberal, que deveriam convergir para defender o Presidente da República. Na Geometria, se diz que duas linhas paralelas só se encontram no infinito; espere V. Ex<sup>a</sup> pelo infinito.

**O SR. NELSON CARNEIRO** — Sr. Presidente, enquanto não chego ao infinito, vamos fazer votos para que os nossos ilustres companheiros da Aliança Democrática atentem para que nós, os do PMDB, não somos apenas os responsáveis pelos insucessos do Governo. Eles também têm, nesses insucessos, uma grande parte e não são eles só os arautos das boas iniciativas, nem dos bons propósitos. Eles cantam, mas esses objetivos que todos perseguimos não são apenas privilégio de um partido. Não será, talvez, e quero afirmar, privilégio só da Aliança Democrática, mas de todos os Partidos Políticos nesta Casa e no País.

De qualquer forma, Sr. Presidente, surpreso ou surpreendido, o nobre Senador Carlos Chiarelli certamente explicará a esta Casa o libelo que acaba de proferir no Rio Grande do Sul contra aquele outro Partido que com ele compõe a Aliança Democrática.

**O Sr. Edison Lobão** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — A Presidência lembra que o tempo do orador já foi excedido em 30 segundos.

**O SR. NELSON CARNEIRO** — Se V. Ex<sup>a</sup>, permite, evidentemente, à Frente Liberal tem o direito de replicar.

**O Sr. Edison Lobão** — Não me recordo que V. Ex<sup>a</sup> tenha ficado surpreso ou surpreendido, quando, raivosamente, alguns Senadores do PMDB pediram e conseguiram, até, de algum modo, com a nossa assinatura também, uma Comissão Parlamentar de Inquérito contra uma ação do Governo, contra o Presidente da República e contra um ministério do PFL, a respeito da Ferrovia Norte-Sul. E naquele instante dizia um Senador do PMDB que o Governo do Presidente José Sarney estava caindo de podre. Era o PMDB que proclamava isto. Agora surgem na imprensa toda episódios deploráveis no âmbito do Ministério da Previdência, ministério que é ocupado por um ilustre representante do PMDB. Pois bem, eu quis ter a iniciativa de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, também, para apurar aquilo que se denuncia na área do Ministério da Previdência. Mas aí autoridades do Governo me pediram: mas como, a aliança está formada entre os dois Partidos etc., etc., e eu desisti — até em homenagem a esta aliança. O procedimento que, portanto, nós do PFL temos numa espécie de solidariedade com o PMDB, não é o mesmo que tem o PMDB para com o PFL.

**O SR. NELSON CARNEIRO** — V. Ex<sup>a</sup> acaba de se referir a dois fatos. O primeiro, às acusações



feitas por um ilustre membro do PMDB, ex-Ministro dos Transportes, à projetada Ferrovia Norte-Sul.

Aí a surpresa foi da Frente Liberal.

Mas, quando V. Ex<sup>a</sup> se antecipa às declarações que, certamente, proferirá amanhã da tribuna desta casa o nobre Ministro da Previdência Raphael de Almeida Magalhães, a surpresa maior é do PMDB, porque 24 horas depois, V. Ex<sup>a</sup> verá que não tinha razão de ser a sua iniciativa e de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, para apurar aquilo que será explicitado da tribuna. Mas o que me surpreende é que o Governo tenha tido interesse em que V. Ex<sup>a</sup> não iniciasse a coleta de assinaturas para essa Comissão de Inquérito relativa aos atos praticados pelo Ministro da Previdência Social. O PMDB gostaria que V. Ex<sup>a</sup> tomasse essa iniciativa porque seria uma oportunidade para demonstrar que o ilustre Ministro Raphael de Almeida Magalhães, coerente com a sua vida pública, que conheço desde os albores no Rio de Janeiro, não tem nada o que temer de nenhuma investigação que se faça sobre a sua vida ou sobre a sua atividade como Ministro da Previdência Social.

O que me surpreende é que V. Ex<sup>a</sup> tenha sido procurado para não acionar a Comissão Parlamentar de Inquérito que desejava.

Faço votos para que amanhã V. Ex<sup>a</sup>, ouvindo aquele Ministro, conclua que o erro de V. Ex<sup>a</sup> seria praticado se tivesse tomado aquela iniciativa. Porque então V. Ex<sup>a</sup> veria que os homens públicos são a cada momento acusados, e pouco contra eles se demonstra.

Lembro-me da juventude, muito moço ainda na Bahia, quando se acusava o Governador de então, naquele distante ano de 1919 — eu era menino — de ter enriquecido no Serviço Público. Quando ele saiu do Governo, tinha hipotecado o único imóvel que possuía quando ali chegou: o Governador Antônio Muniz. Assim são os homens públicos deste País.

Em determinada cidade do Brasil há uma anedota que se espalha. Alguém perguntou: e fulano? Mas fulano é um homem inatacável, não tem rabo.

Se não tem rabo ponha um rabo nele.

Assim é a vida pública brasileira. Nós estamos sempre prontos a botar um rabo nos homens que praticam a vida pública, mas quando morrem, sou como João Alberto, não deixou inventário, e no entanto passou a vida inteira acusado de desonesto. Veja V. Ex<sup>a</sup>, que V. Ex<sup>a</sup> não tinha razão em acusar, em tentar jogar lama num homem como Raphael de Almeida Magalhães, que sempre foi, durante toda sua agitada vida pública, uma das melhores figuras da política fluminense.

**O Sr. Edilson Lobão** — E os colegas de V. Ex<sup>a</sup> tiveram razão em acusar e jogar lama no Ministro José Reinaldo?

**O SR. NELSON CARNEIRO** — Não. Ninguém jogou lama sobre ninguém.

**O Sr. Edilson Lobão** — Ninguém jogaria sobre o Ministro Raphael de Almeida Magalhães, também.

**O SR. NELSON CARNEIRO** — Não, o que se contestou no caso da Norte-Sul, e quanto me lembro não fui signatário nem desse requerimento, os que pediam eram não contra a pessoa do Ministro José Reinaldo, contra quem não se acusava de nenhuma desonestidade, mas quanto a

oportunidade da obra naquele instante em que dizia que o Brasil vivia uma grave dificuldade econômica.

**O Sr. Edilson Lobão** — Não foi contra a oportunidade da obra, a Comissão de Inquérito dizia respeito a irregularidades na concorrência e não...

**O SR. NELSON CARNEIRO** — Na concorrência. Irregularidades que o próprio Presidente reconheceu e o próprio Ministro, tanto que anularam a concorrência, anularam a concorrência, agora...

**O Sr. Edilson Lobão** — Anularam por antecipação, Excelência; a apuração feita pela Polícia Federal, por ordem do Presidente da República, concluiu que não havia nenhuma irregularidade.

**O SR. NELSON CARNEIRO** — Tinha sido apenas uma...

**O Sr. Edilson Lobão** Excesso de zelo.

**O SR. NELSON CARNEIRO** — Não, tinha sido apenas uma curiosa coincidência. Um jornalista antes, publicara a distribuição, o inquérito policial demonstrou coincidência, não importava num delito. Somente isto. Foi apenas uma coincidência, um dos que integravam o grupo dos beneficiados na concorrência, tinha antecipado esta distribuição entre os outros concorrentes.

Portanto, no momento em que a Comissão foi requerida, não havia conclusão da Polícia Federal, a conclusão veio depois; ninguém acusa, nem acusava o Ministro José Reinaldo de nenhuma desonestidade, o que se criticou foi apenas o fato de a concorrência ter sido antecipada, pela notícia do jornalista Jânio de Freitas, da **Folha de S. Paulo**; são coisas diferentes. Faço votos para que esqueçamos as nossas divergências, e se quisermos continuar juntos vamos continuar, não como linhas paralelas, que nunca se encontram, mas como aquelas linhas paralelas que afinam, contrariando a Geometria e o nobre Senador Jarbas Passarinho, se encontram no finito da vida pública brasileira.

**O Sr. Jamil Haddad** — Sr. Presidente, solicito a palavra, como Líder do Partido Socialista Brasileiro.

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — Com a palavra o nobre Senador Jamil Haddad.

**O SR. JAMIL HADDAD** (PSB — RJ. Como Líder.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Quero deixar registrado nos Anais desta Casa, que todos são testemunhas de que fiz vários pronunciamentos, neste Parlamento, sobre certos fatos não explicados pelas autoridades federais, relacionados com o "badernaço" de Brasília e com a agressão ao ônibus do Presidente da República, no Rio de Janeiro.

Hoje, num artigo no jornal **Correio Brasileiro**, lemos ilações de que a anistia concedida pelo Presidente da República aos dois incriminados inicialmente como autores do atentado ao ônibus do Senhor Presidente, no Rio de Janeiro, acabava com o movimento da direita responsável por essa onda de atentados, essa onda de badernas que se instituiu neste País.

Sr. Presidente, eu disse, repito, reafirmo e continuarei dizendo que não posso acreditar que um organismo de segurança do ilustre Senhor Presidente da República tenha consentido — a não ser que haja conivência — que uma pessoa, com

uma picareta de alpinista, ficasse quebrando o vidro do ônibus onde se encontrava Sua Excelência e que nada ocorresse.

Já disse e repito: num país civilizado essa segurança teria sido demitida imediatamente, cairiam o Chefe do SNI, o Chefe da Casa Militar, enfim, todas as autoridades responsáveis por aqueles atos.

Vejo, no plenário meu nobre companheiro Pompeu de Souza, que comigo esteve no Rio de Janeiro para apurar os fatos relacionados com o dito atentado de elementos baderneiros de esquerda contra o ônibus do Presidente. Ouvimos que coisas estranhas aconteceram no dia em que os ônibus foram queimados na cidade do Rio de Janeiro: que determinadas pessoas retiravam de sacolas coquetéis "molotov" e jogavam dentro dos ônibus como se elementos pobres trabalhadores passantes pela avenida Rio Branco tivessem levado sacolas com bombas "molotov" para jogar dentro do ônibus na cidade do Rio de Janeiro.

Sr. Presidente, hoje, um artigo no **Correio Brasileiro** deixa bem claro por que S. Ex<sup>a</sup> o Ministro da Justiça, tão logo ocorreram os fatos de Brasília e do Rio de Janeiro, imputou à esquerda aqueles atos.

No entanto, nada foi apurado contra qualquer elemento na realidade de esquerda, de elemento progressista relacionado com aqueles fatos. E não se apurou nada, e não se disse nome de ninguém.

Há necessidade de que tenhamos a consciência do momento histórico em que vivemos. Ou chegamos à conclusão de que queremos um regime democrático pleno em que há de prevalecer o poder civil, ou então é melhor que novamente fechem estas Casas. Porque eu como parlamentar não admito ser tutelado quando se fala em regime democrático. Fui cassado uma vez e muito me honro disso, porque nunca me curvei. Quando entro na política, faço-o consciente dos riscos que vou enfrentar.

Estou aqui para defender o povo que me elegeu e que não aceita embustes nem mistificações; que quer que num regime democrático pleno as verdades sejam ditas e respondidas do a quem doer, por aqueles que se consideram indevidamente atacados.

Há de prevalecer a autoridade do poder civil, se desejamos e se dizemos e se conclamamos que estamos rumo à estabilidade democrática.

Esta é a democracia que entendo. Por ela lutarei, dentro dos princípios que sempre nortearam minha vida política: de respeito a qualquer setor da vida nacional, mas também aos direitos civis da população.

Dentro de 2 anos, completaremos 100 anos de República com muito pouco tempo de democracia. Há uma realidade: alguns parlamentares ainda não sentiram que não estamos no regime ditatorial e de opressão que atravessamos durante 21 anos. Os próprios militares que comandaram o processo chegaram à conclusão de que não havia mais condições de subsistir. Estamos numa fase de transição. Não quero chegar a determinadas chacotas, dizendo que estamos na fase da "transação".

Dizem algumas más línguas que há muitas transações por aí. Não quero chegar a este detalhe. Acho que estamos numa fase de transição, rumo ao regime democrático e há de prevalecer o bom senso. Não de ter os Srs. Parlamentares a consciência de que num regime democrático

temos que lutar pelas nossas idéias, temos que ter o nosso ponto de vista e não nos curvamos a determinadas colocações.

Nobre Senador Jarbas Passarinho, a quem tenho o maior respeito e consideração, a mim me causa estranheza, num regime democrático, após uma reunião do Alto Comando do Exército não ter havido alguma declaração de que se tentou conseguir mais verbas para melhorar determinados setores. O que ouvi foi a declaração de que o Alto Comando havia se reunido para deliberar sobre Parlamentarismo ou Presidencialismo.

Sr. Presidente, parece-me uma incoerência brutal. Seria eu, do poder civil, querer me reunir aqui, no Senado, numa Comissão, e dizer: temos que desativar determinados segmentos, determinadas áreas junto à fronteira com a Bolívia, porque nos parece que não procede que as Forças Armadas tenham naquele local uma determinada guarnição.

**O Sr. Virgílio Távora** — Permite-nos V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. JAMIL HADDAD** — Ouço V. Ex<sup>a</sup> com grande satisfação.

**O Sr. Virgílio Távora** — Eminente Senador, sem ser advogado justamente dos meus colegas, queremos explicar a V. Ex<sup>a</sup> que o alto comando estaria faltando com a sua obrigação — vamos falar bem pausadamente — se não tomasse conhecimento do que foi, dentro do chamado projeto da sistematização, o ordenamento de sua situação no regime de governo a ser adotado. Num trecho, do projeto, o Presidente da República é o Comandante Supremo das Forças Armadas e em outro se dizia, nada mais nada menos, que os Ministros Militares são subordinados ao Primeiro-Ministro e, naturalmente, escolhidos pelo Congresso. Mas eles não vieram de público — vamos fazer justiça — externar opiniões sobre "A", "B" ou "C", dessas soluções, mas sim, dentro de reunião, **intra muros**, examinar como ficaria o ordenamento, a subordinação das Forças Armadas ante trechos tão conflitantes. Fui Ministro de regime parlamentarista, regime em que havia muito menos expressa essa ligação a que citamos e vimos as dificuldades que havia para a sua implementação prática. Era esta a explicação que queríamos dar a V. Ex<sup>a</sup> sem entrar no mérito de sua alocução que, claro, tem que ser como a nossa — de oposição.

**O SR. JAMIL HADDAD** — Nobre Senador Virgílio Távora, acho que é um direito de qualquer pessoa, de qualquer cidadão, externar os seus pontos de vista.

Na realidade, o que me tem preocupado é essa verdadeira orquestração — editoriais em cima de editoriais — no caso da anistia, especificamente. Vimos Ministros falarem, reiteradamente, que não admitem, e que não pagam os soldos atrasados... O Sr. Ministro do Exército, com todo o respeito a S. Ex<sup>a</sup>, não é o dono da chave do cofre. Quando S. Ex<sup>a</sup> diz "eu não pago", S. Ex<sup>a</sup> está criando uma situação de intranquilidade no País. O que vai ocorrer?

Outro dia, conversando com um representante das Forças Armadas, nesta Casa, eu dizia, com a maior lealdade, que está se aproximando o seguinte impasse: admitamos que o Congresso vote e aprove a proposta de anistia; se os três Ministros

de Estado forem coerentes com os seus pronunciamentos fecharão o Congresso Nacional.

**O Sr. Virgílio Távora** — Perdão, Excelência...

**O SR. JAMIL HADDAD** — Caso contrário, haveria para os mesmos uma desmoralização; o que não queremos em absoluto. Na realidade, queremos um convívio e um diálogo fraterno — sou amigo fraterno, tendo jogado basquete com S. Ex<sup>a</sup>, do Sr. Almirante Mário Hermes. Outro dia almocei com S. Ex<sup>a</sup> e deixei bem claro que lhe respeito o ponto de vista pessoal, mas quero, também, que respeite o meu. A decisão há de ser tomada no Plenário. No regime democrático é a maioria que prevalece. Há, também, uma coisa chamada de direito das minorias. É um direito que a minoria tem de se expressar, de defender os seus pontos de vista...

**O Sr. Virgílio Távora** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> outro aparte?

**O SR. JAMIL HADDAD** — Com muita satisfação e prazer ouço V. Ex<sup>a</sup>

**O Sr. Virgílio Távora** — V. Ex<sup>a</sup> sabe que não estou aqui como advogado do Governo; sou de oposição. Se procurar esclarecer a situação de colegas de farda, é porque ela se me afigura cristalina e meridiana. Quando eles foram postos diante de dois incisos que lhes atribuíam subordinação diferente e conflitante, eles tinham que, realmente, na reunião do Alto Comando, discutir o assunto. Segundo: V. Ex<sup>a</sup> aborda também o assunto da anistia. Parece-me que é conhecida a declaração dada aqui pelo Vice-Líder do PDS. Não há a menor dúvida a respeito. Se a Constituinte decidiu incluir este texto, só resta uma coisa, cumpri-lo. Eles não se desmoralizam não, eles, óbvio, pedirão demissão. Um terceiro assunto: estão aqui presentes os eminentes Senadores Edison Lobão e Mauro Benevides — os dois pertencem a esta aliança, há pouco tão questionada — e o eminente Senador, baiano de origem, representante do Rio de Janeiro, Nelson Carneiro. Tem, pois, V. Ex<sup>a</sup>, com quem discutir perfeitamente o assunto. Estou até muito surpreso com o silêncio de todos três.

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — A Mesa lembra ao ilustre orador que seu tempo regimental está esgotado e já o excedeu em vários minutos.

**O SR. JAMIL HADDAD** — Nobre Senador, quero deixar bem claro que tenho respeito e admiração por todos aqueles que fazem parte das Forças Armadas brasileiras. São cidadãos iguais a nós; apenas usamos uma farda e têm atribuições diferentes das dos civis.

Agora, é um direito que cabe a todos a divergência de opiniões. Temos o direito de ter uma opinião divergente daquela que têm os comandantes militares, neste momento. Como também é um posicionamento em que sentimos que há uma tentativa de intimidação, a partir do momento que parte dos chefes militares. É um direito que assiste a pessoa ter um determinado ponto de vista.

Sabemos que no passado não era admitida a reintegração. Pessoalmente, se fosse um anistiado das Forças Armadas, eu não aceitaria, não retornaria, por motivos óbvios; não haveria clima,

não haveria ambiente. Sabemos que nas Forças Armadas, pelos regulamentos, eu poderia ser jogado para uma determinada guarnição longínqua; são coisas que podem ocorrer normalmente, sem traumas, dentro das Forças Armadas. Então, eu não retornaria.

Sabemos que ocorreram 34 anistias neste País. Nas anistias militares, tivemos, inclusive, anistia dos que chegaram ao final de carreira. Tivemos oficiais que chegaram a generais depois da anistia. Não seria nenhuma aberração. Pessoalmente, não sou favorável, deixo bem claro meu ponto de vista. Luto pela anistia, principalmente aos elementos lá de baixo: marinheiros, cabos, que até hoje são considerados mortos e suas famílias recebem como se mortos fossem.

No entanto, Sr. Presidente, diz-se que não pode. Quem deu a ordem, quem comandou aqueles marinheiros já deve ter sido absolvido, já deve ter sido anistiado.

Penso que quando se fala em pacificação da Nação, a anistia tem que ser geral. Não estou remexendo, nenhum dos Srs. Senadores me ouviu falar em quem torturou, ou quem não torturou, se deveria haver pena ou não. Não estou aqui discutindo esse aspecto. Mas, todos os torturadores estão anistiados. Isso é uma realidade. Então, a pacificação há de ser total. Pacificação é passar uma borracha no passado. Vamos, daqui para frente, dentro do regime democrático, procurar novos caminhos para o nosso Brasil.

**O Sr. Jarbas Passarinho** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. JAMIL HADDAD** — Ouço V. Ex<sup>a</sup> com grande satisfação.

**O Sr. Jarbas Passarinho** — Nobre Senador Jamil Haddad, o Senador Virgílio Távora já deu a V. Ex<sup>a</sup> a explicação a respeito do procedimento do Alto Comando e conseqüentemente quem pode falar por ele quando se trata de regime do governo. No caso da anistia, ouço com prazer que V. Ex<sup>a</sup> diz que pessoalmente não aceitaria a reintegração. A reintegração é o grave problema. Dou um exemplo a V. Ex<sup>a</sup> que não é perdido na excepcionalidade total, porque até ensaja alguns casos muito semelhantes: um jovem aspirante a oficial do Exército brasileiro, nos idos de março de 64, foi atingido pelas punições do movimento militar de 64, que eu diria movimento civil-militar porque houve realmente um grande respaldo cívico. Esse jovem voltaria agora, para ser reintegrado nas fileiras do Exército, como Tenente-Coronel; passados 23 anos, sem nenhum curso adicional feito e com impossibilidade talvez até de dizer "direita volver" porque, provavelmente, ele diria "esquerda volver". V. Ex<sup>a</sup> lembrou outras anistias havidas. Lembro-me de meu colega de turma, o meu pranteado amigo Haroldo Veloso, quando major, foi anistiado imediatamente pelo Presidente Juscelino. Mas foi imediata a anistia; ele passou pouco tempo fora do seu **matê**; voltou, tinha capacidade de realizar e sofreu aquilo a que V. Ex<sup>a</sup> se referiu há pouco, aquelas transferências, a hostilidade natural, a hostilidade até de alguns chefes que não tinham posição muito definida, mas para parecerem muito simpáticos ao governo achavam que o Presidente Juscelino gostaria que o Major Veloso fosse vítima de algum tipo de restrição. Tudo isso é possível. A reintegração é o grave problema que aparece agora,



até porque promoções haveria, por exemplo, de marinheiros até a função de suboficiais, pelo menos.

**O SR. JAMIL HADDAD** — Mas sem voltar às Forças Armadas. Na realidade, dentro da proposta dos próprios cassados, eles seriam promovidos mas não retornariam.

**O Sr. Jarbas Passarinho** — Nobre Senador, veja bem o que V. Ex<sup>a</sup> está antecipando. V. Ex<sup>a</sup> está antecipando, aqui, uma proposta que estaria fora da lei. A Lei da Anistia, como está proposta a emenda que propõe a anistia, que teve aceleração nas Comissões e Subcomissões, deixaria isso ao alvêchio de cada um. Mas, há pessoas que consideram que é dever de honra deles voltar à sua unidade de tropa, ou unidade de planejamento ou de comando, no posto que lhe é devido agora. Tivemos inúmeros outros oficiais que passaram, por exemplo, pela Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais e lá não tendo sido bem-sucedidos não puderam ser promovidos. A esses se dá desde logo a presunção da capacidade e qualificação para a promoção. É difícil, pois já se deu por duas vezes a anistia nesse caso; é a terceira anistia que surgiria e, neste caso, não quero entrar no mérito, como V. Ex<sup>a</sup> não o quis também. Eu apenas diria que, neste caso, dou inteira razão ao Alto Comando de discutir, pois é um problema pertinente a ele, é ele que vai exercitar, é ele que vai executar aquilo que a Constituinte transformar em Constituição. Portanto, é justo, perfeitamente justo. Recebemos aqui pessoas de toda a natureza; o meu gabinete, que é o menos freqüentado, por ser Líder de um pequeno Partido, é procurado, imagine os gabinetes dos grandes partidos. O gabinete de V. Ex<sup>a</sup>, que também é de um pequeno Partido, é procurado. Então todos têm o direito de procurar. Acredito que não há nada a se estranhar na medida em que representantes das Forças Armadas aparecem mostrando a ineqüilibrabilidade do projeto. Era apenas este o objetivo do meu aparte. Muito obrigado.

**O SR. JAMIL HADDAD** — Eu é que agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — A Presidência comunica que o tempo de V. Ex<sup>a</sup> já se esgotou.

**O SR. JAMIL HADDAD** — Sr. Presidente, apenas vou complementar a colocação do nobre Senador Jarbas Passarinho e encerrarei em seguida.

No passado, também, tivemos pessoas que não fizeram cursos e chegaram a final de carreira. Temos o exemplo do ilustre pai do ex-Presidente, nosso querido Euclides Figueiredo, que chegou a General; Juarez Távora chegou a General, Eduardo Gomes chegou a Brigadeiro.

**O Sr. Virgílio Távora** — Perdão! V. Ex<sup>a</sup> está cometendo uma gravíssima e horrível injustiça! Fizeram cursos! Fizeram todos os cursos necessários!

**O SR. JAMIL HADDAD** — Senador Virgílio Távora, esses que estão querendo, retornar também estão admitindo fazer os cursos. O processo seria idêntico. Não quero entrar neste problema. Apenas quero dizer que me parecem posições diferentes, ou seja, no passado, podia haver; no

presente, não se admite. Parece-me justo que as Forças Armadas, os Ministros militares tenham o seu ponto de vista, mas que não digam taxativamente: "Nós não admitiremos, nós não pagaremos", se o Poder Legislativo, o poder legiferante, um dia, decidir contra o pensamento daquelas autoridades, eles terão que admitir. Não admitindo, o que é mais sério, terão que tomar uma posição que levará não sabemos a quê. Isto é que me parece grave, no momento em que estamos, e é para este detalhe que quero alertar. A base, o cerne do meu pronunciamento, é justamente este. Que eles tenham o seu ponto de vista e que lutem por ele é correto. Mas, há pressão, orquestração, editoriais violentos nos jornais, quase que diários, pronunciamentos, primeiro, do Ministro do Exército, depois, do Ministro da Marinha, depois, do Ministro da Aeronáutica; retornam o Ministro do Exército, o Ministro da Marinha, o Ministro da Aeronáutica.

Os Srs. Parlamentares têm o direito de ter o seu ponto de vista. Sei que V. Ex<sup>a</sup> e o Senador Jarbas Passarinho votaram contra a anistia e que acham que já foram dadas duas anistias. Correto; é um posicionamento político e eu respeito esse posicionamento político contrário ao meu. Agora, vamos decidir isso no plenário, vamos decidir isso na Comissão de Sistematização e há que se votar. Muito bem.

**O Sr. Virgílio Távora** — V. Ex<sup>a</sup> permite um aparte?

**O SR. JAMIL HADDAD** — ... vamos respeitar democraticamente a vontade da maioria. Ouço o nobre Senador Virgílio Távora.

**O Sr. Virgílio Távora** — V. Ex<sup>a</sup> ouça aí o Governo. Por enquanto, V. Ex<sup>a</sup> ouviu membros humildes da Oposição. Agora, V. Ex<sup>a</sup> vai escutar o Governo, porque é interessante, porque afirmamos aqui verdades que se nos afiguram cristalinas: o oficial, para ser promovido, precisa satisfazer condições de idade, tempo, concurso, curso, etc. Isso é o que afirmamos. E afirmamos mais: que, uma vez escrito na Constituição o item relativo à anistia, é para ser cumprido.

**O Sr. Jarbas Passarinho** — Estamos cerca-dos de governistas.

**O Sr. Virgílio Távora** — Ora, agora há governistas que não acabam mais que têm que responder a V. Ex<sup>a</sup>

**O Sr. Edison Lobão** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. JAMIL HADDAD** — Eu permito com grande satisfação; a Mesa é que...

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — A Presidência apela para que sejam respeitados o Regimento e o plenário.

**O SR. JAMIL HADDAD** — Eu ouço V. Ex<sup>a</sup> com a maior satisfação.

**O Sr. Edison Lobão** — Eu não tenho nenhuma dificuldade, Senador Jamil Haddad em vir, nesta hora, em solidariedade às Forças Armadas e aos seus Ministros. Durante o funcionamento da Constituinte, todos os estamentos sociais têm se manifestado em defesa de seus interesses, e nós todos, Constituintes, julgamos isso absolutamente legítimo. Será que não podemos admitir também como legítimas as observações das For-

ças Armadas? Seriam elas representantes do único estamento deste País que não pode pronunciar-se? E a respeito do que se manifestam as Forças Armadas? Precisamente daquilo que interessa fundamentalmente à organização da segurança neste País. Ora, o problema do pagamento, por exemplo, dos atrasados dos anistiados; cálculo feito pelas Forças Armadas demonstra que todo o orçamento do Exército, este ano, seria insuficiente para o pagamento dos atrasados desses oficiais eventualmente anistiados, na proporção do que desejam. Desta forma, os Ministros estariam impedidos de fazer o pagamento, porque nem recursos teriam para fazê-lo. Porém, depois de duas anistias já procedidas, esta terceira, nos níveis em que se propõe, provocaria, sem dúvida nenhuma, uma desorganização completa na estrutura militar neste País. Será que é isto que se deseja para o Brasil? Forças Armadas que não possam cumprir o seu dever de segurança do Estado? Senador Jamil Haddad, acho que as observações que vêm sendo feitas pelos Ministros do Exército, da Marinha e da Aeronáutica são aquelas que dizem respeito aos seus deveres. Eles faltariam com os seus deveres se não agissem da maneira como estão agindo. Têm, por obrigação, demonstrar o que é de interesse das Forças Armadas, o que convém funcionalmente às Forças Armadas e o que não convém. De outro modo, não poderiam, depois, reclamar de danos que viessem a ser causados por uma lei à estrutura disciplinar, hierárquica das Forças Armadas. Portanto, a minha palavra, aqui, é de absoluta solidariedade com os militares, que têm procedido com absoluta correção neste período de transição democrática. Eles têm sido rigorosamente solidários com a democracia e têm cumprido, com rigor também, os seus deveres, procurando não se imiscuir em absolutamente nada que diga respeito aos seus deveres de comandante das Forças Armadas.

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — A Presidência comunica ao ilustre orador que já utilizou os seus dez minutos regimentais e mais 19 minutos fora do regimento.

**O SR. JAMIL HADDAD** — Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> e quero apenas terminar dizendo que acho justo que eles tenham os seus direitos. Mas, os lobbies de vários setores que existem dentro desta Casa não são lobbies que têm uma força de coação. Há riscos. Quer dizer, quando é um ministro militar que fala, sabemos que a Nação imagina que algo maior possa acontecer. Acho correto eles terem seu posicionamento. Ninguém está contra isto, de terem os seus representantes aqui, suas assessorias aqui. Por que os Ministros civis podem ter e os militares não? Correto. Há, porém necessidade de que se faça um paralelo das anistias passadas. Tivemos brigadeiros, generais que chegaram ao fim da carreira. O que não se pode admitir é ter um Capitão Sérgio Macaco, da Aeronáutica, que não quis, na realidade jogar uma bomba em cima do gasômetro, que não quis matar o Lacerda, comandando o Parasar, para não atender ao Brigadeiro Burnier, que foi até o fim da carreira. E o Sérgio Macaco, que não teve o seu caso solucionado, — o que foi uma das causas da morte do Brigadeiro Eduardo Gomes, do Marechal Cordeiro de Farias, que não admitiam aquele tipo de cassação — acabou cassado. E Rui Moreira Lima, herói da FAB? Talvez

não tenha havido neste País ninguém com um passado na Aeronáutica como ele, que lutou bravamente nos céus da Itália, contribuindo para a derrocada do nazi-fascismo, e, mesmo assim, não pôde chegar a Brigadeiro. Não retorna às Forças Armadas, mas por que não promovê-lo ao final da carreira?

O seu passado militar não permite? E o que ele fez? Defendem um regime legalmente constituído naquele momento, que era o regime do Sr. João Goulart. Se tivesse ocorrido o inverso, se o movimento de 64 não tivesse sido vitorioso, quem estaria aqui hoje pedindo anistia seriam aqueles que tivessem investido contra o processo.

Sei de companheiros seviciados barbaramente. Nem por isso alguém me viu nesta Casa, já que foi decretada uma anistia, vir aqui pedir que fossem punidos aqueles que seviciaram e aqueles que cometeram atos de violência no passado. Mas, eu quero que seja respeitado o direito de cada Constituinte. Eu acho justo o nobre Senador Edison Lobão ter o posicionamento que tem, eu acho justo alguém discordar do meu ponto de vista, mas, eu quero que seja respeitada, democraticamente, a posição da Constituinte.

Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, a paciência de ter permitido democraticamente, que eu pudesse avançar no meu tempo, porque esse assunto, na realidade, é um assunto que gera muitas discussões, assim como devem gerar todas as questões polêmicas num regime democrático.

Muito grato a V. Ex<sup>a</sup> (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — Sobre a mesa, expediente que será lido pelo Sr. Primeiro-Secretário.

É lido o seguinte

**RESOLUÇÃO Nº 105, DE 1987**

Em, 7 de agosto de 1987

Excelentíssimo Senhor  
Senador Humberto Lucena  
DD. Presidente do Senado Federal  
N/EDIFÍCIO

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada através da Resolução nº 41, de 1987, destinada a apurar irregularidades divulgadas no Jornal **Folha de S. Paulo**, na concorrência para implantação da Ferrovia Norte-Sul e analisar todos os aspectos da viabilidade sócio-econômica daquela ferrovia, venho, pelo presente, solicitar a Vossa Excelência a prorrogação por 60 (sessenta) dias do prazo concedido a este Órgão, a partir do próximo dia 17 do corrente mês.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de estima e consideração — Senador **João Menezes**, Presidente da CPI.

**Ronaldo Aragão — Mendes Canale — Rachid Saldanha Derzi — Nabor Júnior — Nelson Carneiro — Meira Filho — Virgílio Távora — Carlos Chiarelli — Jarbas Passarinho — Mauro Benevides — Dirceu Carneiro — Pompeu de Sousa — Márcio Lacerda — Jamil Haddad — Mansueto de Lavor — Iram Saraiwa — Fernando Henrique Cardoso — Mário Maia — Lavoisier Maia — Nelson Wedekin — Mário Covas — Jutahy Magalhães — Ruy Bacelar — Ivan Bonato.**

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — O documento lido contém subscritores em número suficiente para constituir desde logo resolução do Senado, nos termos do art. 178 do Regimento Interno.

Será publicado para que produza os devidos efeitos.

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — Passa-se à

**ORDEM DO DIA**

Presentes 27 Srs. Senadores. Não há quorum para deliberação. As matérias constantes dos itens 1 e 2, em fase de votação ficam adiadas.

São os seguintes os itens adiados:

1

**REQUERIMENTO Nº 75, DE 1987**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 75, de 1987, de autoria do Senador Jutahy Magalhães, solicitando, nos termos regimentais, informações ao Poder Executivo quanto ao contrato de patrocínio a emissora de televisão de Angola, realizado pela Petrobrás, a fim de instruir a tramitação do Projeto de Lei da Câmara nº 131, de 1978.

2

**REQUERIMENTO Nº 87, DE 1987**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 87, de 1987, de autoria do Senador Cid Sabóia de Carvalho, solicitando, nos termos regimentais, informações ao Ministro Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República, destinadas a instruir a tramitação do Projeto de Lei da Câmara nº 198, de 1983.

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — Item 3:

Mensagem nº 360, de 1986 (nº 517/86, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Olhos d'Água do Casado, Estado de Alagoas, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 3.826,15 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. (Dependendo de parecer.)

Nos termos do art. 6º da Resolução nº 1, de 1987, designo o nobre Senador Meira Filho para proferir o parecer sobre a mensagem, oferecendo o respectivo projeto de resolução.

**O SR. MEIRA FILHO** (PMDB — DF. Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Com a Mensagem nº 360, de 1986, o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal solicitação no sentido de que o Município de Olho D'Água do Casado (AL) seja autorizado a contratar junto a Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, a seguinte operação de crédito:

1. PROPONENTE

1.1 Denominação: Município de Olhos D'Água do Casado

1.2 Localização (sede): Rua Noé Leite, s/nº Olhos D'Água do Casado—AL

2. FINANCIAMENTO

2.1 Valor: equivalente, em cruzados, a até 3.826,15 OTN.

2.2 Objetivo: Aquisição de equipamentos para coleta de lixo e recuperação de fonte de água potável.

2.3 Prazo: carência: até 3 (três) anos.

Amortização: 5 (cinco) anos.

2.4 Encargos: juros de 1% ao ano, cobrados trimestralmente, sendo o saldo devedor reajustado de acordo com o índice de variação das OTN.

2.5 Condições de Liberação: o financiamento será liberado em parcelas, de acordo com cronograma a ser apresentado.

2.6 Condições de Amortização: o saldo devedor será amortizado em 20 (vinte) prestações trimestrais e sucessivas, calculadas pelo Sistema SAC, vencíveis no último dia de cada trimestre civil, prevendo-se os seguintes dispêndios anuais:

1986 —	Cz\$ 1.014,00
1987 —	Cz\$ 4.056,00
1988 —	Cz\$ 4.056,00
1989 —	Cz\$ 4.056,00
1990 —	Cz\$ 85.172,00
1991 —	Cz\$ 84.360,00
1992 —	Cz\$ 83.549,00
1993 —	Cz\$ 82.738,00
1994 —	Cz\$ 81.929,00.

2.7 Garantias: vinculação de quotas do Fundo de Participação dos Municípios-FPM.

2.8 Dispositivos Legais: Lei Municipal nº 15, de 12 de novembro de 1985.

Segundo a Caixa Econômica Federal, a operação é técnica e financeiramente viável, enquadrando-se nas normas operacionais do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS.

No mérito, o pleito enquadra-se em casos análogos que têm merecido a aprovação da Casa, tendo em vista a alta relevância social do projeto.

Nos termos da Resolução nº 1, de 1987, que estabelece normas de elaboração legislativa do Senado Federal durante o período de financiamento da Assembléia Nacional Constituinte, opinamos favoravelmente sob os aspectos econômico, financeiro e legal da matéria.

Assim sendo, concluímos pelo acolhimento da Mensagem, nos termos do seguinte:

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 105, DE 1987**

**Autoriza o Município de Olhos D'Água do Casado (AL) a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 3.826,15 OTN, junto à Caixa Econômica Federal.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Município de Olhos D'Água do Casado (AL), nos termos do artigo 2º da Resolução nº 93/76, alterado pela Resolução nº 140/85, ambas do Senado Federal, autorização a contratar operação de crédito no valor equivalente, em cruzados, a 3.826,15 OTN, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS destinada à aquisição de equipamentos para coleta de lixo e recuperação de fonte de água potável no Município.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — Passa-se à discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, vou encerrar a discussão.

Encerrada a discussão, a votação da matéria processar-se-á na sessão seguinte, nos termos do art. 7º, da Resolução nº 1, de 1987, com a redação dada pela Resolução nº 54, de 1987.

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — **Item 4:**

Mensagem nº 124, de 1987 (nº 215/87, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Itacoatiara, Estado do Amazonas, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 70.063,06 — OTN. (Dependendo de parecer.)

Nos termos do art. 6º da Resolução nº 1, de 1987, designo o nobre Senador Nelson Carneiro para proferir o parecer sobre a mensagem, oferecendo o respectivo projeto de resolução.

**O SR. NELSON CARNEIRO** (PMDB — RJ. Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Com a Mensagem nº 124, de 1987, o Senhor Presidente da República submete a deliberação do Senado Federal a autorização para que a Prefeitura Municipal de Itacoatiara — AM, contrate, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, a seguinte operação de crédito:

**1. PROPONENTE**

1.1 Denominação: Município de Itacoatiara  
1.2 Localização (sede): Rua Dr. Luzardo F. de Melo, 2.225  
Itacoatiara — AM

**2. FINANCIAMENTO**

2.1 Valor: equivalente, em cruzados, a até 70.063,06 OTN.

2.2 Objetivo: aquisição de um trator e implantação de calçamento, meios-fios ou guias e Mercado do Produtor.

2.3 Prazo: carência: até 3 (três) anos.  
Amortização: 10 (dez) anos.

2.4 Encargos: juros de 1% ao ano, cobrados trimestralmente, sendo o saldo devedor reajustado de acordo com o índice de variação das OTN.

2.5 Condições de liberação: o financiamento será liberado em parcelas, de acordo com o cronograma a ser apresentado.

2.6 Garantia: vinculação de quotas do Fundo de Participação dos Municípios — FPM.

2.7 Dispositivos legais: Lei Municipal nº 007/86, de 22 de abril de 1986.

Ouvida a respeito, a Secretaria de Planejamento da Presidência da República (Seplan/Sarem) informou nada ter a opor quanto à realização da operação, que é técnica e financeiramente viável, segundo a Caixa Econômica Federal.

No mérito, o pleito enquadra-se em casos análogos que têm merecido a aprovação da Casa, tendo em vista a alta relevância social do projeto.

Nos termos da Resolução nº 1, de 1987, que estabelece normas de elaboração legislativa do Senado Federal durante o período de funcionamento da Assembléia Nacional Constituinte, opinamos favoravelmente sob os aspectos econômico-financeiro e legal da matéria.

Assim sendo, concluímos pelo acolhimento da mensagem, nos termos do seguinte:

**PROJETO DE RESOLUÇÃO**  
Nº 106, DE 1987

**Autoriza a Prefeitura Municipal de Itacoatiara (AM) a contratar operação de crédito no valor correspondente em cruzados a 70.063,06 OTN.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Itacoatiara (AM), nos termos do artigo 2º da Resolução nº 93/76, alterado pela Resolução nº 140/85, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 70.063,06 OTN, junto à Caixa Econômica Federal. A operação de crédito destina-se à execução de obras de infra-estrutura urbana.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — Passa-se à discussão do projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, vou encerrar a discussão.

Encerrada a discussão, a votação da matéria processar-se-á na sessão seguinte, nos termos do art. 7º da Resolução nº 1, de 1987, com a redação dada pela Resolução nº 54, de 1987.

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — **Item 5:**

Mensagem nº 125, de 1987 (nº 216/87, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Aracaju, Estado de Sergipe, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 90.557,67 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. (Dependendo de parecer.)

Nos termos do art. 6º da Resolução nº 1, de 1987, designo o nobre Senador Meira Filho, para proferir o parecer sobre a mensagem, oferecendo o respectivo projeto de resolução.

**O SR. MEIRA FILHO** (PMDB — DF. Para proferir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Com a Mensagem nº 125, de 1987, o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a autorização para que a Prefeitura Municipal de Aracaju (SE) contrate, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, a seguinte operação de crédito.

**1. PROPONENTE**

1.1 Denominação: Município de Aracaju  
1.2 Localização (sede): Palácio Inácio Barbosa  
Praça Olímpio Campos, 180 — Aracaju-SE

**2. FINANCIAMENTO**

2.1 Valor: equivalente, em cruzados, a até 90.557,67 OTN.

2.2 Objetivo: aquisição de equipamentos para coleta de lixo.

2.3 Prazo: carência até 1 (um) ano.  
Amortização: 4 (quatro) anos.

2.4 Encargos: juros de 2% ao ano, cobrados trimestralmente sendo o saldo devedor reajustado de acordo com o índice de variação das OTN.

2.5 Condições de Liberação: o financiamento será liberado em parcelas, de acordo com o cronograma a ser apresentado.

2.6 Garantia: vinculação de quotas do Fundo de Participação dos Municípios-FPM.

2.7 Dispositivos Legais: Lei Municipal nº 1.175/86, de 25 de junho de 1986.

Ouvida a respeito, a Secretaria de Planejamento da Presidência da República (SEPLAN/SAREM) informou nada ter a opor quanto à realização da operação, que é técnica e financeiramente viável segundo a Caixa Econômica Federal.

No mérito, o pleito enquadra-se em casos análogos que têm merecido a aprovação da Casa, tendo em vista a alta relevância social do projeto.

Nos termos da Resolução nº 1, de 1987, que estabelece normas de elaboração legislativa do Senado Federal durante o período de funcionamento da Assembléia Nacional Constituinte, opinamos favoravelmente sob os aspectos econômico-financeiro e legal da matéria.

Assim sendo, concluímos pelo acolhimento da Mensagem, nos termos do seguinte:

**PROJETO DE RESOLUÇÃO**  
Nº 107, DE 1987

**Autoriza a Prefeitura Municipal de Aracaju (SE) a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 90.557,67 OTN.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Aracaju (SE), nos termos do artigo 2º da Resolução nº 93/76, alterado pela Resolução nº 140/85, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 90.557,67 OTN, junto à Caixa Econômica Federal. A operação de crédito destina-se à execução de obras de infra-estrutura urbana.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — Passa-se à discussão do projeto em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro encerrada a discussão.

Encerrada a discussão, a votação da matéria proceder-se-á na sessão seguinte, nos termos do art. 7º da Resolução nº 1, de 1987, com a redação dada pela Resolução nº 54, de 1987.

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — **Item 6:**

Mensagem nº 127, de 1987 (nº 218/87, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 48.072,13 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. (Dependendo de parecer.)

Nos termos do art. 6º da Resolução nº 1, de 1987, designo o nobre Senador Pompeu de Sousa, para proferir parecer sobre a mensagem, oferecendo respectivo projeto de resolução.

**O SR. POMPEU DE SOUSA** (PMDB — DF. Para proferir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Com a Mensagem nº 127, de 1987, o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a autorização para que a Prefeitura Municipal de Florianópolis (SC) contrate, junto à Caixa Econômica Federal, esta na quali-

dade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, a seguinte operação de crédito.

**Características da operação**

1. PROPONENTE
  - 1.1 Denominação: Município de Florianópolis/SC
  - 1.2 Localização (sede): Rua Almirante Alvim, s/nº Florianópolis-SC
2. FINANCIAMENTO
  - 2.1 Valor: equivalente, em cruzados, a até 48.072,13 OTN.
  - 2.2 Objetivo: aquisição de equipamentos para coleta de lixo.
  - 2.3 Prazo: carência: até 1 (um) ano. Amortização: 4 (quatro) anos.
  - 2.4 Encargos: juros de 4% ao ano, cobrados trimestralmente, sendo o saldo devedor reajustado de acordo com o índice de variação das OTN.
  - 2.5 Condições de Liberação: o financiamento será liberado em parcelas, de acordo com o cronograma a ser apresentado.
  - 2.6 Garantia: vinculação de quotas do Fundo de Participação dos Municípios-FPM.
  - 2.7 Dispositivos Legais: Lei Municipal nº 2.412/86, de 3 de julho de 1986.

Ouvida a respeito, a Secretaria de Planejamento da Presidência da República (SEPLAN/SAREM) informou nada ter a opor quanto à realização da operação, que é técnica e financeiramente viável, segundo a Caixa Econômica Federal.

No mérito, o pleito enquadra-se em casos análogos que têm merecido a aprovação da Casa, tendo em vista a alta relevância social do projeto.

Nos termos da Resolução nº 1, de 1987, que estabelece normas de elaboração legislativa do Senado Federal durante o período de funcionamento da Assembléia Nacional Constituinte, opinamos favoravelmente sob os aspectos econômico-financeiro e legal da matéria.

Assim sendo, concluímos pelo acolhimento da Mensagem, nos termos do seguinte:

**PROJETO DE RESOLUÇÃO**

Nº 108, DE 1987

**Autoriza a Prefeitura Municipal de Florianópolis (SC) a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 48.072,13 OTN.**

O Senado Federal resolve:  
 Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Florianópolis (SC), nos termos do art. 2º da Resolução nº 93/76, alterado pela Resolução nº 140/85, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente em cruzados, a 48.072,13 OTN, junto à Caixa Econômica Federal. A operação de crédito destina-se à execução de obras de infra-estrutura urbana.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — Passa-se à discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra encerro a discussão.

Encerrada a discussão, a votação da matéria proceder-se-á na próxima sessão, nos termos do art. 7º da Resolução nº 1, de 1987, com a redação dada pela Resolução nº 54, de 1987.

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — **Item 7:**

— Mensagem nº 128, de 1987 (nº 219/87, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Itiquira, Estado do Mato Grosso, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 51.892,67 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. (Dependendo de parecer.)

Nos termos do art. 6º, a Resolução nº 1, de 1987, eu designo o nobre Senador Márcio Lacerda para proferir parecer sobre a mensagem, oferecendo respectivo projeto de resolução.

**O SR. MÁRCIO LACERDA** (PMDB — MT.

Para emitir parecer.) Sr. Presidente, Srs. Senadores: Com a Mensagem nº 128, de 1987, o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a autorização para que a Prefeitura Municipal de Itiquira (MT) contrate, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, a seguinte operação de crédito:

1. PROPONENTE
  - 1.1 Denominação: Município de Itiquira/MT
  - 1.2 Localização (sede): Praça Frei Liberato Keterrer, s/nº Itiquira/MT
2. FINANCIAMENTO
  - 2.1 Valor: equivalente, em cruzados, a até 51.892,67 OTN.
  - 2.2 Objetivo: Implantação de galerias pluviais, meios-fios, sarjetas, calçamento e mercado municipal.
  - 2.3 Prazo: Carência: até 3 (três) anos. Amortização: 12 (doze) anos.
  - 2.4 Encargos: juros de 1% ao ano, cobrados trimestralmente, sendo o saldo devedor reajustado em 100% do índice de variação das OTN.
  - 2.5 Condições de liberação: o financiamento será liberado em parcelas, de acordo com cronograma a ser apresentado.
  - 2.6 Condições de amortização: o saldo devedor será amortizado em 48 (quarenta e oito) prestações trimestrais e sucessivas, calculadas pelo Sistema SAC, vencíveis no último dia de cada trimestre, civil, prevendo-se os seguintes dispêndios anuais:

1986	—	Cz\$ 134.902,00;
1987	—	Cz\$ 324.080,00;
1988	—	Cz\$ 324.080,00;
1989	—	Cz\$ 439.109,00;
1990	—	Cz\$ 767.316,00;
1991	—	Cz\$ 740.308,00;
1992	—	Cz\$ 713.303,00;
1993	—	Cz\$ 686.296,00;
1994	—	Cz\$ 659.288,00;
1995	—	Cz\$ 632.283,00;
1996	—	Cz\$ 605.274,00;
1997	—	Cz\$ 578.266,00;
1998	—	Cz\$ 551.262,00;
1999	—	Cz\$ 524.254,00;
2000	—	Cz\$ 497.248,00;
2001	—	Cz\$ 355.213,00;

2.7 Garantias: vinculação de parcelas do Imposto sobre Circulação de Mercadorias — ICM  
 2.8 Dispositivos legais: Lei municipal nº 156, de 14-6-85

Ouvida a respeito, a Secretaria de Planejamento da Presidência da República (Seplan/Sarem) informou nada ter a opor quanto à realização da

operação que é técnica e financeiramente viável, segundo a Caixa Econômica Federal.

No mérito, o pleito enquadra-se em casos análogos que têm merecido a aprovação da Casa, tendo em vista a alta relevância social do projeto.

Nos termos da Resolução nº 1, de 1987, que estabelece normas de elaboração legislativa do Senado Federal durante o período de funcionamento da Assembléia Nacional Constituinte, opinamos favoravelmente sob os aspectos econômico-financeiro e legal da matéria.

Assim sendo, concluímos pelo acolhimento da mensagem, nos termos do seguinte:

**PROJETO DE RESOLUÇÃO**  
 Nº 109, DE 1987

**Autoriza a Prefeitura Municipal de Itiquira (MT) a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 51.892,67 OTN.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Itiquira (MT) nos termos do artigo 2º da Resolução nº 93/76, alterado pela Resolução nº 140/85, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente em cruzados a 51.892,67 OTN, junto à Caixa Econômica Federal. A operação de crédito destina-se à execução de obras de infra-estrutura urbana.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**O PRESIDENTE** (Dirceu Cardoso) — Discussão do projeto, em turno único: (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A votação da matéria proceder-se-á na próxima sessão, nos termos do art. 7º, da Resolução nº 1, de 1987, com a redação dada pela Resolução nº 54, de 1987.

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — **Item 8:**

Mensagem nº 129, de 1987 (nº 220/87, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Poá, Estado de São Paulo, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 69.832,47 OTN. (Dependendo de parecer.)

Nos termos do art. 6º, da Resolução nº 1/87 designo o nobre Senador Pompeu de Sousa para proferir parecer sobre a mensagem, oferecendo o respectivo projeto de resolução.

**O SR. POMPEU DE SOUSA** (PMDB — DF.

Para proferir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Com a Mensagem nº 129, de 1987, o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal autorização para que a Prefeitura Municipal de Poá (SP) contrate, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, a seguinte operação de crédito:

1. PROPONENTE
  - 1.1 Denominação: Município de Poá
  - 1.2 Localização (sede): Avenida Brasil, 198 — Poá — SP
2. FINANCIAMENTO
  - 2.1 Valor: Equivalente, em cruzados, a até 69.832,47 OTN.

2.2 Objetivo: Implantação de sarjetas, meios-fios e galerias pluviais.

2.3 Prazo: Carência: até 3 (três) anos. Amortização: 10 (dez) anos.

2.4 Encargos: Juros de 3% ao ano, cobrados trimestralmente, sendo o saldo devedor reajustado de acordo com o índice de variação das OTN.

2.5 Condições de Liberação: O financiamento será liberado em parcelas, de acordo com o cronograma a ser apresentado.

2.6 Garantia: Vinculação de parcelas do Imposto sobre Circulação de Mercadorias — ICM.

2.7 Dispositivos Legais: Lei Municipal nº 1.904, de 6-11-86.

Ouvida a respeito, a Secretaria de Planejamento da Presidência da República (SEPLAN/SAREM) informou nada ter e a opor quanto à realização da operação que é técnica e financeiramente viável, segundo a Caixa Econômica Federal.

No mérito, o pleito enquadra-se em casos análogos que têm merecido a aprovação da Casa, tendo em vista a alta relevância social do projeto.

Nos termos da Resolução nº 1, de 1987, que estabelece normas de elaboração legislativa do Senado Federal durante o período de funcionamento da Assembléia Nacional Constituinte, opinamos favoravelmente sob os aspectos econômico-financeiro e legal da matéria.

Assim sendo, concluímos pelo acolhimento da Mensagem, nos termos do seguinte:

**PROJETO DE RESOLUÇÃO**  
Nº 110, DE 1987

**Autoriza a Prefeitura Municipal de Poá (SP) a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 69.832,47 OTN.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Poá (SP), nos termos do artigo 2º da Resolução nº 93/76, alterado pela Resolução nº 140/85, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 69.832,47 OTN, junto à Caixa Econômica Federal. A operação de crédito destina-se à implantação de sarjetas, meios-fios e galerias pluviais.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — Discussão do projeto, em turno único. (Pausa.) Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, a votação da matéria proceder-se-á na próxima sessão, nos termos do art. 7º da Resolução nº 1, de 1987, com a redação dada pela Resolução nº 54, de 1987.

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — **Item 9:**

Mensagem nº 130, de 1987 (nº 221/87, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro, Estado do Mato Grosso, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzado, a 40.000 OTN. (Dependendo de parecer.)

Nos termos do art. 6º da Resolução nº 1/87, designo o nobre Senador Mendes Canale para oferecer parecer sobre a mensagem e o respectivo projeto de resolução.

**O SR. MENDES CANALE** (PMDB — MS. Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, com a Mensagem nº 130, de 1987, o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal solicitação no sentido de que o Município de São José do Rio Claro (MT) seja autorizado a contratar, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, a seguinte operação de crédito:

**Características da Operação**

1. PROPONENTE

1.1 Denominação: Município de São José do Rio Claro — MT

1.2 Localização (sede): Rua Paraíba, 1888  
78.860 — São José do Rio Claro — MT

2. FINANCIAMENTO

2.1 Valor: equivalente, em cruzados, a até 40.000,00 OTN.

2.2 Objetivo: implantação de galerias pluviais, meios-fios e sarjetas.

2.3 Prazo: carência: até 3 (três) anos.

Amortização: 12 (doze) anos.

2.4 Encargos: juros de 1% ao ano, cobrados trimestralmente, sendo o saldo devedor reajustado em 100% do índice de variação das OTN.

2.5 Condições de liberação: o financiamento será liberado em parcelas, de acordo com cronograma a ser apresentado.

2.6 Condições de amortização: o saldo devedor será amortizado em 48 (quarenta e oito) prestações trimestrais e sucessivas, calculadas pelo Sistema SAC, vencíveis no último dia de cada trimestre civil, prevendo-se os seguintes dispêndios anuais:

1986 — Cz\$ 118.254,68

1987 — Cz\$ 218.438,64

1988 — Cz\$ 372.366,61

1989 — Cz\$ 512.642,16

1990 — Cz\$ 494.438,94

1991 — Cz\$ 476.235,72

1992 — Cz\$ 458.032,50

1993 — Cz\$ 439.829,28

1994 — Cz\$ 421.626,06

1995 — Cz\$ 403.422,84

1996 — Cz\$ 385.219,61

1997 — Cz\$ 367.016,39

1998 — Cz\$ 348.813,17

1999 — Cz\$ 330.609,95

2000 — Cz\$ 158.478,77

2.7 Garantias: vinculação de parcelas do ICM.

2.8 Dispositivos Legais: Lei Municipal nº 27, de 9-9-85.

Segundo a Caixa Econômica Federal, a operação é técnica e financeiramente viável, enquadrando-se nas normas operacionais do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS.

No mérito, o pleito enquadra-se em casos análogos que têm merecido a aprovação da Casa, tendo em vista a alta relevância social do projeto.

Nos termos da Resolução nº 1, de 1987, que estabelece normas de elaboração legislativa do Senado Federal durante o período de funcionamento da Assembléia Nacional Constituinte, opinamos favoravelmente sob os aspectos econômico, financeiro e legal da matéria.

Assim sendo, concluímos pelo acolhimento da Mensagem, nos termos do seguinte:

**PROJETO DE RESOLUÇÃO**  
Nº 111, DE 1987

**Autoriza o Município de São José do Rio Claro (MT) a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 40.000 OTN, junto à Caixa Econômica Federal.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o município de São José do Rio Claro (MT), nos termos do artigo 2º da Resolução nº 93/76, alterado pela Resolução nº 140/85, ambas do Senado Federal, autorizado a contratar operação de crédito no valor equivalente, em cruzados a 40.000 OTN, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à implantação de galerias pluviais, meios-fios e sarjetas no Município.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — Passa-se à discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A votação da matéria realizar-se-á na sessão seguinte, nos termos do art. 7º da Resolução nº 01/87, com a redação dada pela Resolução nº 54, de 1987.

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — **Item 10:**

Mensagem nº 132, de 1987 (nº 226/87, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 7.443.152,00 (sete milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, cento e cinquenta e dois cruzados). (Dependendo de parecer.)

Nos termos do art. 6º, da Resolução nº 01/87, designo o nobre Senador Mendes Canale para emitir parecer sobre a mensagem e o respectivo projeto de resolução.

**O SR. MENDES CANALE** (PMDB — MT. Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, com a Mensagem nº 132, de 1987 o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal solicitação no sentido de que a Prefeitura Municipal de Jardim (MS) seja autorizada a contratar, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de agente financeiro da operação, a seguinte operação de crédito.

**Características da operação:**

A — Valor: Cz\$ 7.443.152,00;

B — Prazos:

1 — de carência: até 30 meses;

2 — de amortização: 240 meses;

C — Encargos:

1 — juros: 4,0% a.a + 1% a.a do agente financeiro;

2 — taxa de administração: 2,0% de cada desembolso;

D — Garantia: vinculação de quotas-partes do Imposto sobre Circulação de Mercadorias (ICM); e

E — Destinação dos recursos: Execução de obras de infra-estrutura urbana e aquisição de equipamentos para coleta de lixo, referente ao

Plano Integrado de Apoio aos Municípios (Promunícipio).

Segundo a Caixa Econômica Federal, a operação é técnica e financeiramente viável.

No mérito, o pleito enquadra-se em casos análogos que têm merecido a aprovação da Casa, tendo em vista a relevância social do projeto.

Nos termos da Resolução nº 1, de 1987, que estabelece normas de elaboração legislativa do Senado Federal durante o período de funcionamento da Assembléia Nacional Constituinte, opinamos favoravelmente sob os aspectos econômico, financeiro e legal da matéria.

Assim sendo, concluímos pelo acolhimento da Mensagem, nos termos do seguinte:

**PROJETO DE RESOLUÇÃO  
Nº 112, DE 1987**

**Autoriza a Prefeitura Municipal de Jardim (MS) a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 7.443.152,00 (sete milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, cento e cinquenta e dois cruzados) junto à Caixa Econômica Federal.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Jardim (MS), nos termos do art. 2º da Resolução nº 93/76, alterado pela Resolução nº 140/85, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente a Cz\$ 7.443.152,00 (sete milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, cento e cinquenta e dois cruzados), junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de agente financeiro da operação, destinada à execução de obras de infra-estrutura urbana e aquisição de equipamentos para coleta de lixo no Município.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — Passa-se à discussão do projeto, em turno único. Não havendo quem deseje fazer uso da palavra, encerro a discussão. (Pausa)

A votação da matéria proceder-se-á na próxima sessão, nos termos do art. 7º da Resolução nº 1, de 1987, com a redação dada pela Resolução nº 54, de 1987.

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — **Item 11:**

Mensagem nº 133, de 1987 (nº 227/87, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul, a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 20.428.513,68 (vinte milhões, quatrocentos e vinte e oito mil, quinhentos e treze cruzados e sessenta e oito centavos). (Dependendo de parecer.)

Nos termos do art. 6º da Resolução nº 1, de 1987, designo o nobre Senador Edison Lobão para emitir parecer sobre a mensagem, oferecendo o respectivo projeto de resolução.

**O SR. EDISON LOBÃO** (PFL — MA, Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores: Com a Mensagem nº 133, de 1987, o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a autorização para que a Prefeitura Municipal de Santa Maria (RS) contrate, junto à Caixa Econômica Estadual do Rio Grande

do Sul, esta na qualidade de agente financeiro, a seguinte operação de crédito:

**1. Características da operação:**

A — Valor Total: Cz\$ 20.428.513,68

Área Cura: Cz\$ 3.319.481,12

Área João de Barro: Cz\$ 17.109.032,56

B — Prazos:

Área Cura:

1 — de carência: 30 meses;

2 — de amortização: 240 meses.

Área João de Barro:

1 — de carência: 3 meses após a conclusão das obras.

2 — de amortização: 360 meses.

C — Encargos:

Área Cura:

1 — juros: 7,5% a.a. para o BNH.

1,0% a.a. para o agente financeiro.

2 — taxa de administração: 2,0% sobre o valor de cada parcela liberada.

Área João de Barro:

1 — juros 1,0% a.a. para o BNH.

1,0% a.a. para o agente financeiro.

2 — taxa de administração: 1,0% sobre o valor de cada parcela liberada.

D — Garantia: vinculação das quotas partes do Município no produto da arrecadação do Imposto sobre Circulação de Mercadorias (ICM).

E — Destinações dos recursos: promover a execução integrada de obras referentes aos projetos específicos de sistema viário, esgoto pluvial, iluminação pública, rede elétrica, edificações, no âmbito do promunícipio.

Ouvida a respeito, a Secretaria de Planejamento da Presidência da República (SEPLAN/SAREM) informou nada ter a opor quanto à realização da operação que é técnica e financeiramente viável, segundo a Caixa Econômica Estadual do Rio Grande do Sul.

No mérito, o pleito enquadra-se em casos análogos que têm merecido a aprovação da Casa, tendo em vista a alta relevância social do projeto.

Nos termos da Resolução nº 1, de 1987, que estabelece normas de elaboração legislativa do Senado Federal durante o período de funcionamento da Assembléia Nacional Constituinte, opinamos favoravelmente sob os aspectos econômico-financeiro e legal da matéria.

Assim sendo, concluímos pelo acolhimento, da Mensagem, nos termos do seguinte:

**PROJETO DE RESOLUÇÃO**

**Nº 113, DE 1987**

**Autoriza a Prefeitura Municipal de Santa Maria (RS) contratar operação de crédito no valor correspondente a 240.000 OTN.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Santa Maria (RS), nos termos do artigo 2º da Resolução nº 93/76, alterado pela Resolução nº 140/85, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente a 240.000 OTN junto à Caixa Econômica Estadual do Rio Grande do Sul. A operação de crédito destina-se à execução de obras de infra-estrutura urbana.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A votação da matéria proceder-se-á na próxima sessão, nos termos do art. 7º, da Resolução nº 1, de 1987, com a redação dada pela Resolução nº 54, de 1987.

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — **Item 12:**

Mensagem nº 134, de 1987 (nº 228/87, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Sorocaba, Estado de São Paulo, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 73.065,40 — OTN. (Dependendo de parecer.)

Designo o nobre Senador Mauro Benevides, para oferecer parecer sobre a mensagem e o respectivo projeto de resolução.

**O SR. MAURO BENEVIDES** (PMDB — CE, Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores: com a Mensagem nº 134, de 1987, o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a autorização para que a Prefeitura Municipal de Sorocaba — SP contrate, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, a seguinte operação de crédito:

**Características da operação**

1.1 PROPONENTE

1.1 Denominação: Município de Sorocaba.

1.2 Localização (sede): Palácio dos Tropeiros — 4º andar — Sorocaba — SP.

2. FINANCIAMENTO

2.1 Valor: equivalente, em cruzados, a até 73.065,40 OTN.

2.2 Objetivo: Conclusão da implantação do colégio supletivo de 1º grau.

2.3 Prazo: Carência: até 3 (três) anos. Amortização: 10 (dez) anos.

2.4 Encargos: Juros de 3% ao ano, cobrados trimestralmente, sendo o saldo devedor reajustado de acordo com o índice de variação das OTN.

2.5 Condições de Liberação: O financiamento será liberado em parcelas, de acordo com o cronograma a ser apresentado.

2.6 Garantia: Vinculação de parcelas do Imposto sobre Circulação de Mercadorias — ICM.

2.7 Dispositivos Legais: Lei Municipal nº 2.504, de 11-9-86.

Ouvida a respeito, a Secretaria de Planejamento da Presidência da República (SEPLAN/SAREM) informou nada ter a opor quanto à realização da operação, que é técnica e financeiramente viável, segundo a Caixa Econômica Federal.

No mérito, o pleito enquadra-se em casos análogos que têm a aprovação da Casa, tendo em vista a alta relevância social do projeto.

Nos termos da Resolução nº 1, de 1987, que estabelece normas de elaboração legislativa do Senado Federal durante o período de funcionamento da Assembléia Nacional Constituinte, opinamos favoravelmente sob os aspectos econômico-financeiro e legal da matéria.

Assim sendo, concluímos pelo acolhimento da Mensagem, nos termos do seguinte:



PROJETO DE RESOLUÇÃO  
Nº 114, DE 1987

**Autoriza a Prefeitura de Sorocaba (SP) a contratar operação de crédito no valor correspondente em cruzados a 73.065,40 OTN.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Sorocaba (SP), nos termos do artigo 2º da Resolução nº 93/76, alterado pela Resolução nº 140/85, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente em cruzados a 73.065,40 OTN, junto à Caixa Econômica Federal. A operação de crédito destina-se à conclusão da implantação do colégio supletivo de 1º grau.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.) Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A votação da matéria proceder-se-á na próxima sessão, nos termos do art. 7º, da Resolução nº 1, de 1987, com a redação dada pela Resolução nº 54, de 1987.

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia, voltamos à lista de oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

**O SR. LOURIVAL BAPTISTA** (PDS — SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A viagem do Presidente José Sarney à Região do Baixo São Francisco, no dia 2 de agosto do corrente ano, foi, sem dúvida, uma das mais importantes já realizadas pelo Chefe da Nação em virtude do seu transcendente significado técnico-administrativo e político. Efetivamente, além de inspecionar as obras da Usina de Xingó, entre os Estados de Alagoas e Sergipe, o Presidente José Sarney acionou o dispositivo que provocou a primeira explosão no local onde será desviado o rio São Francisco.

As explosões visam possibilitar a construção de quatro túneis destinados a canalizar as águas do rio São Francisco e representa o início do processo irreversível da efetiva construção da Usina Hidrelétrica de Xingó, que em sua primeira etapa vai gerar três milhões de quilowatts, já a partir de 1989, constituindo-se na mais importante usina do Nordeste e a terceira do País. (As outras duas usinas são Itaipu e Tucuruí.)

**O Sr. Mauro Benevides** — Permite V. Exª um aparte, nobre Senador Lourival Baptista?

**O SR. LOURIVAL BAPTISTA** — Com muito prazer, eminente Senador Mauro Benevides.

**O Sr. Mauro Benevides** — Nobre Senador Lourival Baptista, desejo associar-me a essa manifestação de V. Exª, registrando, no Plenário do Senado Federal, a viagem empreendida pelo Presidente José Sarney ao Nordeste com o objetivo de viabilizar a Usina de Xingó que vai representar um impulso extraordinário ao potencial energético daquela faixa do território brasileiro. Não pude me fazer presente àquele acontecimento histórico, mas aproveito a ocasião em que V. Exª se

reporta à visita do Primeiro Mandatário do País àquela região, para fazer votos de que a Usina de Xingó entre imediatamente — dentro do seu cronograma e serviço no espaço de tempo ali estabelecido — em funcionamento e possa trazer um suporte energético mais significativo para a Região Nordeste do País.

**O SR. LOURIVAL BAPTISTA** — Muito grato a V. Exª, eminente Senador Mauro Benevides, grande político nordestino. A sua palavra de apoio a esse empreendimento, que muito virá beneficiar não só o Nordeste, mas o Brasil, enriquece em muito o nosso pronunciamento.

Quando concluída em 1995, a Usina Xingó deverá gerar mais de cinco milhões de quilowatts, sendo a maior de todo o complexo hidrelétrico de São Francisco.

Os custos das obras, compreendendo, entre outros, a construção de barragens, casa de máquinas e vertedouros, num a087 canyon, (fenda natural do rolo) foram estimados em 1,6 bilhão de dólares (70 bilhões de cruzados).

As águas repassadas pela barragem servirão, também, para grandes projetos de irrigação, com a vantagem de que as terras a serem alagadas não são habitadas, dispensando, assim, a relocação de milhares de lavradores, como costuma acontecer em obras semelhantes.

O mais importante, contudo, é que, por causa de sua localização num canyon estreito, a barragem será a mais barata já construída no Brasil.

Em função disso, o preço do quilowatt instalado em Xingó será de 540 dólares, a energia de menor custo a ser produzida no País.

As obras de construção de Xingó vão proporcionar desde já, cerca de seis mil empregos diretos, além de viabilizar, a partir da oferta de energia abundante à região, múltiplos empreendimentos agroindustriais, que multiplicarão o número desses empregos.

**O Sr. Edison Lobão** Permite V. Exª um aparte?

**O SR. LOURIVAL BAPTISTA** — Ouço V. Exª com muito prazer, eminente Senador Edison Lobão.

**O Sr. Edison Lobão** — Senador Lourival Baptista, congratulo-me com V. Exª pelo registro oportuno que agora faz, no Senado da República, a respeito dessa viagem, que se tomará em histórica, do Senhor Presidente José Sarney, juntamente com Ministros de Estado, inúmeros Parlamentares e Governadores à grande região da Usina de Xingó. Essa usina vem sendo solicitada desde há muito tempo por V. Exª, que é um político atento aos interesses legítimos do Nordeste brasileiro, por mim próprio e por tantos companheiros do Parlamento. Estamos vivendo este momento de dificuldades enormes em matéria de energia elétrica para o Nordeste. A Usina de Tucuruí, que serve ao Norte do País, tem transmitido um pouco de sua escassa energia para atender às graves necessidades do Nordeste brasileiro. Se já estivesse em pleno funcionamento a Usina de Xingó, tais problemas não existiriam. Pelo contrário, seguramente o Nordeste estaria contribuindo para suprir o Sul do País com essa energia farta e de custo barato, como registra V. Exª, que haverá de ser produzida em Xingó. Portanto, uma vez mais manifesto os meus cumprimentos a V. Exª pelos cuidados que tem tido como peregrino

nordestino pelos interesses dessa grande região brasileira. Muito obrigado a V. Exª.

**O SR. LOURIVAL BAPTISTA** — Sou muito grato a V. Exª, eminente Senador Edison Lobão, que na Câmara dos Deputados também defendeu a Usina de Xingó, foi um daqueles que lá tudo fez para que o Nordeste fosse atendido pelo Governo Federal. Sou testemunha, conheço V. Exª há muitos anos e hoje honra esta Casa com o seu talento, com o seu trabalho, com o seu dinamismo, fazendo tudo em prol do engrandecimento do Nordeste.

O aparte de V. Exª muito me sensibiliza. Muito obrigado pela palavra de incentivo ao pronunciamento que faço hoje a respeito do início das obras da Usina Xingó.

Em diversas oportunidades, desde quando Deputado, abordei da tribuna da Câmara Federal e posteriormente no Senado da República, assuntos veiculados à construção da Usina de Xingó, enfatizando a sua essencialidade no que tange à solução dos problemas energéticos do Nordeste, como uma das pré-condições para o desenvolvimento global de cada um dos Estados que o integram, do Maranhão à Bahia, associados naturalmente a investimentos destinados à consolidação, fortalecimento, expansão e integração dos complexos industriais delineados na região, ou seja, o complexo Petroquímico de Camaçari, na Bahia; o Complexo Cloroquímico de Alagoas; o Complexo Industrial Integrado de Sergipe, do seu Porto; o Complexo Químico-Metalúrgico do Rio Grande do Norte, o Complexo Industrial-Portuário de Suape em Pernambuco; o Pólo Industrial do Nordeste, Ceará; o Complexo Siderúrgico do Maranhão, mencionando apenas alguns conjuntos de empreendimentos pioneiros.

A propósito, no meu último pronunciamento sobre a construção da Usina Hidrelétrica do Xingó, no Senado Federal, a 22 de setembro de 1986, assinala:

"As obras empregarão cerca de 9 mil pessoas. A barragem terá uma altura de 140 metros e o comprimento de crista, de 850 metros. Previsto o início das operações com 3 mil megawatts de potência instalados, dentro de cinco anos, de acordo com o plano inicial."

"Nada mais seria preciso acrescentar, como demonstração das dimensões desse magno empreendimento que representa, sem sombra de dúvida, o maior conjunto de obras projetadas pelo Governo José Sarney no âmbito da política energética.

Simultaneamente, com a execução do PROIN — Programa de Irrigação de um milhão de hectares no Nordeste — a Hidrelétrica do Xingó deverá se transformar num dos fatores decisivos da transformação reversível da região no tocante ao seu desenvolvimento agropecuário e industrial.

Através da eletrificação rural, da agricultura irrigada e da modernização industrial, Sergipe, Alagoas e demais Estados do Nordeste conseguirão ultrapassar as barreiras do atraso e do subdesenvolvimento, assegurando-se, destarte, a integração nacional e a unidade da Federação brasileira em virtude da correção dos desequilíbrios e disparidades inter-regionais de renda, produção e desenvolvimento social.

Ao registrar nos Anais do Senado a construção da Hidrelétrica do Xingó, associo-me à alegria de todos os nordestinos e rememoro, com justifi-



cada emoção, os pronunciamentos que formulei a respeito dessa reivindicação prioritária da região, da tribuna do Senado Federal, em 9 de outubro de 1972, em 9 de novembro de 1973 e 6 de março de 1974".

Convém ressaltar, no entanto, os aspectos políticos que proporcionaram à viagem do Presidente José Sarney dimensões de um acontecimento histórico.

O Presidente da República desembarcou em Paulo Afonso na 4ª-feira, 12 do corrente, às 9 horas, em companhia da Primeira-Dama do País, Dona Marly Sarney; do Presidente do Senado Federal, Senador Humberto Lucena; de cerca de oitenta parlamentares da região; dos Ministros de Estado Aureliano Chaves, João Alves Filho, Bresser Pereira, José Hugo Castello Branco, Celso Furtado e General Bayma Denys.

Faziam também parte da comitiva Presidencial todos os Governadores do Nordeste: Waldir Pires, Fernando Collor de Melo; Tarcício Burity, Miguel Arraes, Epitácio Cafeteira, Geraldo Melo, Tasso Jerussati, Alberto Silva e Antônio Carlos Valadares.

Ainda no aeroporto foi assinado um importante convênio entre a União, através do Ministério do Desenvolvimento Urbano com intervenção do Governo do Estado e do Município de Paulo Afonso, para a construção da rede de esgotos com investimento da ordem de 5 milhões e 559 mil cruzados. Assinaram o convênio o Presidente José Sarney, o Governador Waldir Pires e o Prefeito da cidade, José Ivaldo.

Em seguida, a comitiva presidencial se deslocou para Delmiro Gouveia, em Alagoas, onde foi celebrado um convênio semelhante, no valor de Cr\$ 5 e meio milhões para saneamento básico.

No canteiro de obras, diante de uma grande maquete da Usina, o Presidente da Companhia Hidrelétrica do São Francisco, Engenheiro José Carlos Aleluia, proferiu uma palestra sobre os aspectos técnicos do empreendimento esclarecendo que "ali estavam mais de 30 anos de engenharia e que a escolha do local das divisas de Alagoas e Sergipe, em pleno **canyon** do São Francisco, era a melhor dentro de 10 alternativas, inclusive, por ser a mais barata".

Encerrada a solenidade de Xingó, depois que o Presidente da República acionou a detonação das rochas para a construção dos túneis que vão desviar o rio São Francisco do leito natural, em terras de Sergipe, a comitiva presidencial seguiu para Delmiro Gouveia, participando de um comício quando discursaram o Prefeito local, José Serpa Menezes; o Deputado Albérico Cordeiro; o Ministro Aureliano Chaves; o Governador de Alagoas, Fernando Collor de Melo, que agradeceu os benefícios trazidos pelo Presidente José Sarney e sua comitiva, mas anunciou alguns aspectos da difícil situação em que se encontra o Estado de Alagoas, apelando para as providências do Governo Federal.

O Presidente José Sarney, atento às observações do Governador, encerrou o comício em Delmiro Gouveia, tendo sido delirantemente ovacionado pela multidão de quase 10 mil pessoas reunidas na praça pública.

O discurso então proferido pelo Presidente José Sarney — denso de informações, dados concretos, conceitos de indiscutível realismo e oportunidade — por ser considerado como um primoroso documento de valor impercível, que requer seja incorporado ao texto destas minhas consi-

derações, a fim de registrar nos Anais do Senado Federal a histórica e decisiva viagem do Chefe da Nação ao Nordeste.

Esse eloqüente pronunciamento do Presidente José Sarney em Delmiro Gouveia após dar início as obras da Hidrelétrica do Xingó em 2 de agosto de 1987, foi publicado pela **A Tarde**, de Salvador, Bahia, em sua edição de domingo em 16 de agosto, com merecido destaque, sob o título de "Carta ao Nordeste. O Nordeste é o meu chão". Trata-se, na verdade, de uma notável mensagem ao povo brasileiro resumindo os problemas básicos e as perspectivas do Nordeste.

Eram estas as considerações, Sr. Presidente, que desejava fazer nesta sessão do Senado Federal. (Muito bem! Palmas.)

(DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. LOURIVAL BAPTISTA EM SEU DISCURSO)

**A Tarde**

Salvador, Bahia — domingo, 16 de agosto de 1987.

### CARTA AO NORDESTE — O NORDESTE É MEU CHÃO

Presidente **José Sarney**

"Pronunciamento do Presidente José Sarney em Delmiro Gouveia, Estado de Alagoas, após dar início às obras da Hidrelétrica de Xingó, em 12 de agosto de 1987."

Brasileiras e brasileiros do Nordeste, é com grande emoção que eu visito o Nordeste. Aqui é o meu chão e aqui estão plantadas as minhas raízes. Meus avós nordestinos saíram na dolorosa caminhada das secas para as terras úmidas do Estado do Maranhão.

Pousei em Paulo Afonso, em terras da Bahia de tantas tradições.

Visitei Xingó, vi Sergipe de um lado, Alagoas de outro, e o Velho São Francisco a percorrer com suas águas o destino que está ligado às nossas sagas. É um rio que sai de uma região rica e vem para uma região pobre, matando sedes, espantando fomes, gerando energia, sendo estrada das barcas, ligando gentes e cidades.

Agora estou em Delmiro Gouveia. Terras de Alagoas, Estado de grande povo, de grande tradição e de grande história.

Aqui estiveram Clara e Filipe Camarão na guerra contra o invasor estrangeiro; aqui a luta pela liberdade começou cedo, com a criação da República dos Palmares; aqui lutou-se na Revolução de 1817.

Alagoas é, sobretudo, um Estado rico de grandes homens. É a terra de um dos maiores escritores brasileiros de todos os tempos, Graciliano Ramos. Na presença de sua viúva, Dona Heloísa, evoco sua memória, a começar pela sua Palmeira dos Índios, onde temos que fazer o Museu Graciliano Ramos.

Graciliano foi ao mesmo tempo o autor universal e o exímio retratista do Nordeste, do sofrimento do povo e da sua grande tragédia. Foi o homem que, com coragem, enfrentou a ditadura e amargou o cárcere.

É uma honra, portanto, que aqui sua viúva esteja conosco, quando lembramos outro grande brasileiro que deu nome a esta cidade, Delmiro Gou-

veia, símbolo da luta do povo brasileiro pelo seu progresso, o nacionalista, o pai da industrialização, o pioneiro da hidrelétrica brasileira, o realizador de um importante trabalho social, "aquele por quem", como no verso popular, disse um cantador, "a cachoeira continua chorando a sua morte".

Sobre esta "Pedra", nome primeiro deste lugar, ele fundou a visão de um novo Nordeste. Há pouco eu dizia ao Governador Arraes, de Pernambuco, o quanto vale um homem como Delmiro Gouveia. O que era esta região há 70 anos atrás e a visão de um homem que pensou em transformá-la numa das regiões mais progressistas de um Brasil que apenas começava. E hoje só estamos reunidos aqui para Xingó, para a fábrica, para os problemas desta região, porque Delmiro Gouveia existiu, lutou e morreu por sua causa.

É por isso que assinalamos que temos testemunhas contemporâneas de Delmiro Gouveia, para assistirem um convênio para a criação do Museu Delmiro Gouveia, que aqui lembrará a sua luta e a sua vitória e o caminho do nacionalismo e da nossa nacionalidade.

Tragicamente morto, não deixou morrer o sonho que até hoje nos orienta. Delmiro começou com a energia, seguiu com as estradas e com a fábrica.

Em 1859, nesta região esteve D. Pedro II, visitando a Cachoeira de Paulo Afonso. Dizia um correspondente do **Jornal do Comércio** que "havia alguma coisa solene na contemplação silenciosa do Imperador", com o olhar perdido além da cachoeira, derramando-se sobre todo o horizonte.

Ele decretou enxergava o futuro. Não apenas que Paulo Afonso entraria no roteiro de tantos brasileiros e estrangeiros que aqui vêm para admirar sua beleza, mas, sobretudo, que entraria para a história de nosso desenvolvimento econômico e social.

Em 1912, Delmiro Gouveia conseguia instalar uma usina elétrica na cachoeira de Paulo Afonso, trazendo a eletricidade.

Disse um de nossos maiores escritores, que "o grande sertão é a forte arma". É a arma da transformação das águas, o milagre, o da energia, o da irrigação, o dos produtos da indústria e do alimento. A força telúrica dos homens.

Venho cumprir uma promessa. Há alguns meses, estive aqui perto, em Sergipe, inaugurando o Projeto de Irrigação de Canindé.

Prometi voltar logo para iniciar as obras da hidrelétrica de Xingó. Obras que há trinta anos esperavam que fossem começadas. Obras que não tinham nem projeto. E há pouco um homem da imprensa me perguntou: Por que esta obra começou?

Eu respondi: Porque tem um nordestino na Presidência da República.

Voltei e tenho a honra de dizer que ela se inicia no meu Governo e que ela será irreversível.

É a maior obra que se começa nesse instante no Brasil e é uma obra de repercussão não só nacional como também internacional entre as grandes obras de engenharia do setor de hidrelétricas.

Acabamos de acionar o desmonte das primeiras pedras do canal de desvio para permitir a construção da barragem.

Xingó terá 5 milhões de kilowatts. Será a maior hidrelétrica do Nordeste. Maior do que todo o

complexo atual de Paulo Afonso. Uma das grandes hidrelétricas do País, logo depois de Foz do Iguaçu, de Itaipu, de Tucuruí, estará a hidrelétrica do Xingó plantada no Nordeste.

Já em 1993, o Nordeste vai voltar-se para cá, para esta riqueza de energia. As obras já estão criando empregos diretos para a população desta região. Cerca de seis mil empregos já estão agora começando na Hidrelétrica do Xingó. Mais importantes serão os recursos advindos da industrialização e do desenvolvimento de toda a região nordestina para onde fluirá a energia propiciada pela grande obra.

A natureza já havia construído grande parte da represa e do reservatório. Ele está perfeitamente encaixado no **canyon** do rio. Por isso as obras terão um custo baixo. Será a hidrelétrica mais barata do Brasil. Também por esta dádiva da natureza, não teremos que retirar agricultores, homens que trabalham as suas terras, como aconteceu em inúmeras hidrelétricas construídas neste País. O povo de Canindé, em Sergipe, já foi realocado antes mesmo do início das obras.

O Programa de Emergência para o Suprimento de Energia Elétrica no Nordeste prevê o aceleração de importantes hidrelétricas e um aumento de trinta por cento na atual capacidade de nossa geração de energia elétrica no Nordeste. Além do início das obras do Xingó, já em abril do próximo ano, entrará em operação a primeira unidade da Hidrelétrica de Itaparica. E até outubro de 1988, as primeiras quatro turbinas já estarão gerando cerca de um milhão de kilowatts.

Novas unidades geradoras da Hidrelétrica de Tucuruí também irão beneficiar o Nordeste, entrando em funcionamento a partir de julho do próximo ano. Estarão, através da energia, trazendo as águas do Amazonas através da força elétrica para servir ao Nordeste. Concluiremos até março do próximo ano o linhão que ligará Tucuruí a Presidente Dutra, ligando Presidente Dutra ao Sistema da CHESF, e, até junho, a linha de Sobradinho para Itaparica. O linhão de Presidente Dutra será a grande estrada por onde poderão fluir os milhões de quilowatts que do Tocantins virão a serviço do desenvolvimento do povo nordestino.

Para que o Brasil cresça serão necessárias estradas e energia. Para cada um ponto percentual de crescimento, temos que crescer mais de um ponto em energia e em estradas.

Delmiro Gouveia também construiu aqui as primeiras estradas e eu anúncio hoje que vamos construir o entroncamento da BR-316 entre Carié, em Alagoas, e Inajá, em Pernambuco.

E é do nosso programa de Governo, para este ano, recuperarmos cerca de 14.270km de rodovias no Nordeste.

Em 1914, Delmiro Gouveia instalou aqui uma fábrica de linha, a Companhia Agro-Fábrica Mercantil. Logo mais visitarei as instalações da fábrica e aquela mesma fábrica criada por Delmiro Gouveia, que passou por dificuldades mas que agora está soerguida e em pleno processo de expansão, graças a uma política conseqüente do Governo em relação ao Nordeste e à sua indústria, política da qual têm participado o BNDES, o Banco do Brasil e o Banco do Nordeste. Uma nova fábrica será criada, aumentando empregos nesta cidade.

Queremos que este seja um exemplo para o Nordeste, sobretudo a partir de agora, quando decidimos simplificar a legislação empresarial, para estimular o surgimento de iniciativas.

O sonho de Delmiro Gouveia de um Nordeste industrializado está em andamento e aqui estamos hoje immanados nesse propósito.

O Ministro Aureliano Chaves tem colocado o Nordeste no primeiro plano do Programa Energético do País. O programa de emergência na região, que ele me supmeteu e aprovei, permitirá que acabemos com o racionamento de eletricidade e será a base do crescimento das indústrias e dos empregos.

Hoje mesmo nós anunciamos que ele será reduzido a somente 10%.

O Deputado Albérico Cordeiro está na linha de frente dos que defendem os interesses desta terra.

O Governador Fernando Collor de Mello, a quem quero antes de tudo parabenizar, porque hoje é o dia do seu aniversário, está realizando uma administração dinâmica.

— Aqui em Alagoas está um Brasil verdadeiro, genuíno e sem disfarces.

Estou autorizando cinco milhões de cruzados para Delmiro Gouveia e cinco milhões de cruzados para Paulo Afonso, com vistas à realização de projetos de natureza econômica e social.

Criei muitos programas para o Nordeste e vamos levá-los adiante.

No meu Governo — e aqui desejo falar não somente para Alagoas, mas para o Nordeste inteiro e para o Brasil — no meu Governo os recursos para o Nordeste foram multiplicados de oito vezes. Por decreto, trinta por cento dos recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento serão empregados no Nordeste. Já está o Programa de Assistência ao Pequeno Produtor, o PAPP, que em oito anos vai aplicar mais de três bilhões de dólares nesta região. Seu orçamento 87/88 prevê investimentos de 21 bilhões de cruzados. Só no primeiro semestre deste ano, liberamos 4 bilhões e 300 mil cruzados no plano do PAPP. Pretendemos, com esse programa, atingir dois milhões de famílias, das quais seiscentas mil no primeiro quinquênio. Já está o Projeto São Vicente, voltado para as pequenas comunidades e grupos de pequenos agricultores. Dentro deste programa aprovamos neste ano um mil, quatrocentos e cinquenta projetos, totalizando cerca de 540 milhões de cruzados e beneficiando mais de trinta mil famílias.

Temos revalorizado a Sudene. Quando assumi, ela estava cambaleante, desalentada. Nós a transformamos em autarquia especial. Valorizamos seus técnicos. Injetamos alma nova naquele organismo. Seu orçamento, que era de 3,5 bilhões de cruzados em 1985, hoje já atinge 14,5 bilhões de cruzados. Um aumento de cerca de quatro vezes. Os recursos do Finor, que eram de aproximadamente 1,5 bilhão de cruzados em 1986, agora são de 11 bilhões e quatrocentos milhões de cruzados, crescendo, portanto, quase oito vezes. Já foram liberados pela Fazenda, este ano, 60% desses recursos, ou seja, 6 bilhões 844 milhões de cruzados. Entre cartas-consultas e projetos, já estão em implantação, no âmbito da Sudene, 954 projetos, que gerarão 240 mil empregos diretos. No meu Governo já aprovamos 251 projetos geradores de 57 mil e 800 empregos.

O saldo de empréstimos do Banco do Nordeste do Brasil para o Nordeste cresceu de maneira significativa neste ano, passando de cerca de 27 bilhões de cruzados no ano passado para 69 bilhões de cruzados no fim de junho último.

Temos realizado esforços de desenvolvimento científico e tecnológico de acordo com as metas do plano de desenvolvimento do Nordeste. No período de um ano, de junho de 86 a junho de 87, executamos na área 166 projetos de pesquisa. Implantamos laboratórios de pesquisa. Adquirimos equipamentos para as nossas universidades. Implantamos e operamos 78 propriedades demonstrativas ao pequeno produtor rural, para difundir novas tecnologias. No último exercício, concedemos 2 mil bolsas de estudo de pesquisa e de formação de recursos humanos, destinadas a capacitar a juventude desta área que deverá operar o Brasil do futuro.

Na área da petroquímica, vamos realizando investimentos de grande magnitude no Nordeste. Entre eles, quero ressaltar a ampliação da Central Petroquímica de Camaçari, na Bahia, para a produção de até 810 mil toneladas ao ano de eteno. Trata-se de um projeto do valor de 400 milhões de dólares. Além disso, estamos estudando a proposta para a produção de produtos petroquímicos de segunda geração em Camaçari, com investimentos previstos de 600 milhões de dólares. Entre os outros projetos programados para o Nordeste, há vários aqui mesmo em Alagoas, como aqueles voltados para a produção de soda e cloro.

Em Pernambuco, estamos decididos a implantar uma montadora de automóveis, disseminando fábricas de autopeças pelos outros Estados da região.

Este ano, 75% dos investimentos da Petrobrás (porque se diga que tivemos que fazer cortes no orçamento de investimentos, mas me recusei a fazer cortes significativos nos investimentos do Nordeste) estão voltados para o Nordeste. Trata-se de investimentos da ordem de 10 milhões de dólares. Além disso, estamos investindo 34 milhões de dólares na exploração de petróleo na bacia marítima nordestina. Mais significativos ainda são os projetos de produção da Petrobrás para o período de 1987 a 1989. Vão ser investidos 705 milhões de dólares, com vistas, entre outras realizações, à construção do sistema definitivo de produção do campo de Camocim, em Sergipe, e ao aproveitamento do gás natural nos campos de Ubarana e Aguilha, estando ainda em estudos a implantação de uma nova refinaria de petróleo e, já em fase de pré-operação, a fábrica de fertilizantes nitrogenados do complexo Taquari-Vassouras, também em Sergipe. Aqui em Alagoas, prevemos o escoamento do gás natural e a ampliação do gasoduto Furado-Carmópolis.

Estamos realizando grandes investimentos na área de transportes urbanos no Nordeste. Só este ano estaremos aplicando 420 milhões de cruzados em transportes urbanos na região. Ainda esta semana viabilizamos, através de acordo com o Banco Mundial, o quarto programa de investimentos em transportes urbanos, que prevê recursos de 101 milhões de dólares ou 4,6 para as regiões metropolitanas do Recife, de Salvador e de Fortaleza nos próximos quatro anos. Em Alagoas mesmo o Ministério do Desenvolvimento Urbano, há poucos meses, assinou contrato para melhoramento dos transportes urbanos de Maceió. Alocamos cerca de 1 bilhão e 300 milhões de cruzados no Ministério do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente para obras de infraestrutura no Nordeste, só em 1987.

Estamos empregando quase 8 bilhões de cruzados em programas de saúde dirigidos a esta

região, também no corrente ano. No combate às endemias rurais, a Sucam está investindo um bilhão de cruzados. O Ministério da Saúde conta com 3 bilhões e 700 milhões de cruzados para distribuição de alimentos e suplementação alimentar. Empregamos quase dois bilhões de cruzados na distribuição de medicamentos e 720 milhões de cruzados em projetos de saneamento na área de saúde.

Os investimentos do Inamps nos Estados do Nordeste, com os quais já foram assinados convênios para unificação e descentralização dos serviços de saúde, somam 38 e meio bilhões de cruzados.

Queremos promover as seguintes ações básicas na região para melhorar a saúde do povo:

— Fusão da estrutura das superintendências do Inamps com as secretarias de saúde.

— O secretário estadual de saúde acumulará o cargo de superintendente do Inamps.

— O pessoal do Inamps, embora cedido ao Estado, continua pertencendo ao quadro federal de pessoal.

— Passagem dos serviços federais da Previdência, com seus respectivos orçamentos de pessoal, para a administração do Estado.

— A administração, pelos Estados e municípios, dos contratos e serviços com a rede privada e filantrópica, hospitais universitários e a prestação direta de serviços.

É um programa gigantesco que terá uma grande e extraordinária repercussão nas condições de saúde do Nordeste.

Para dar um exemplo, nós vamos dar a magnitude dos investimentos colocados já este ano à disposição de Estados nordestinos.

Para a Bahia entregamos 22 bilhões de cruzados; para Pernambuco 10,5 bilhões; para Alagoas 3,3 bilhões; para Sergipe 1,5 bilhão; para o Rio Grande do Norte 1,3 bilhão.

Para que se tenha a noção destes recursos, basta dizer que em alguns casos eles são superiores aos recursos que os Estados recebem ou quase do mesmo nível do Fundo de Participação de Estados.

Os Estados do Piauí, do Ceará, da Paraíba e do Maranhão assinarão, em breve, convênios para a unificação e descentralização dos serviços de saúde.

Vamos falar agora dos programas sociais da LBA.

Este ano, 10 bilhões de cruzados foram empregados na área social na região nordestina, dez vezes mais do que no ano passado.

Além disso, apenas para enfrentar a seca verde, já destinamos, através da LBA, uma verba extraordinária de dois bilhões de cruzados para instalações de creches de emergência, reforço do Programa de Complementação Alimentar, criação de microempresas sociais, Programa de Irrigação Comunitária de Pequeno Porte e Ações de Saúde.

No momento, a LBA mantém 500 mil crianças em sua rede de creches no Nordeste. O Programa Primeiro a Criança, que visa à diminuição da mortalidade infantil, terá atendido, até o fim do ano, a quase 9 milhões de crianças nordestinas, representando 50 por cento do total do atendimento em todo o Brasil. O Programa de Legalização do Homem Brasileiro, importante para o pleno exercício da cidadania, atenderá, até dezembro, a dois milhões e oitocentas mil pessoas no Nordeste, o que corresponde a mais da metade dos

atendimentos no território nacional. A LBA está, além disso, ensinando profissões a 255 mil pessoas carentes no Nordeste, através de seus vários cursos de iniciação ocupacional.

Através dos programas de geração de renda, temos incentivado a criação de microempresas e acordos para a criação de quase 16 mil dessas novas microempresas no Nordeste, gerando 35 mil empregos diretos e beneficiando cerca de 250 mil pessoas.

Estamos atendendo a cerca de 500 mil crianças e mães desta área dentro do Programa de Complementação Alimentar.

Pre vemos que o atendimento da LBA de 1985 até dezembro deste ano alcance 17 milhões de nordestinos. Através de convênios e acordos com os Estados e Municípios já foram repassados no primeiro semestre deste ano 1 bilhão 650 milhões de cruzados para fortalecer a área social.

E aqui, quando o Governador falou sobre a atenção à criança, nós vamos verificar a atenção do Governo nos vários programas destinados à criança brasileira. O programa O Brasil Começa na Criança, o programa Primeiro a Criança e o extraordinário e silencioso programa que só quem sabe é quem recebe dá distribuição de leite às crianças pobres que morriam de fome, que já são hoje 4 milhões e quatrocentas mil crianças em todo o Brasil, todo dia, em todo território nacional.

E aqui no Nordeste cerca de 1 milhão e meio de crianças e 500 mil famílias são incluídas no Programa de Distribuição de Leite.

Dentro do Programa Nacional de Ação Comunitária já aprovamos 6.255 projetos no Nordeste, beneficiando quase 800 municípios e oito milhões e seiscientos mil pessoas.

Este ano, 13 milhões de alunos foram atendidos com merenda escolar no Nordeste, para a qual aplicamos dois bilhões de cruzados. Além disso, mais de três milhões do programa "Traga o seu irmão Pequeno" foram beneficiados com a merenda escolar. Distribuímos este ano 16 milhões de livros didáticos. Cinquenta e sete municípios foram beneficiados com a expansão e melhoria do ensino técnico, no programa que iniciamos das 200 novas escolas técnicas — municípios de todos os Estados nordestinos. Em Alagoas, por exemplo, temos a implantação de escolas agrotécnicas de 1º grau em Palmeira dos Índios, Santana do Ipanema, Junqueira, União dos Palmares e aqui mesmo em Delmiro Gouveia. Destinamos recursos da ordem de 240 milhões de cruzados para a expansão e melhoria da educação rural em 400 municípios da região.

Neste ano de 1987, as transferências do salário-educação atingiram cifras impressionantes. Foram 1 bilhão e 200 milhões de cruzados da quota estadual e mais de 11 bilhões de cruzados foram transferidos aos Estados nordestinos da quota de educação federal.

Estamos definindo uma nova política industrial e de comércio exterior para o Brasil. Tenho pensado bastante e feito uma reflexão sobre o modelo que nós estamos desenvolvendo no Nordeste. E, neste instante, quando estamos iniciando uma nova etapa de modernização e industrialização, nós devemos colocar o Nordeste no programa das grandes plataformas de exportação, para que nesta área se crie a verdadeira industrialização gerando trabalho, gerando riqueza e que o Nordeste não possa se envergonhar de ser uma re-

gião que fica abaixo das regiões industrializadas do Brasil. E essas plataformas serão criadas, naturalmente, com tecnologia de ponta melhorando a competitividade e a qualidade do trabalho.

Conclamo a todos, muito especialmente aos Governadores do Nordeste, aos políticos e trabalhadores, empresários, para que se engajem na discussão desse tema que é muito importante para o futuro do Nordeste.

Finalmente, quero dizer que o programa de irrigação é hoje uma realidade.

Já estamos com o tempo bastante avançado mas acho que este é o momento de, com o povo desta região, falarmos ao Nordeste e ao Brasil sobre o esforço que o Governo faz e que tem todo respeito de não fazer propaganda porque é seu dever trabalhar e cumprir com o seu dever. São muitos os projetos de irrigação e, até o fim do ano, já estarão prontos, para serem inaugurados, o projeto de Flores, no Maranhão, de Píneiro, também no Maranhão, de Edison Queiroz e Patu, no Ceará, de Gurguéia, no Piauí, Brumado, na Bahia, Jaíba, em Minas Gerais, Lagoa do Arroz, na Paraíba.

Em cooperação com os Governos dos Estados do Nordeste, foram repassados cerca de 2,3 bilhões de cruzados para projetos de irrigação, que estão sendo aplicados na construção de 150 barragens, 500 poços profundos. Quanto à irrigação privada, estão sendo aplicados, através do Banco do Brasil e do

Banco do Nordeste, cerca de 3 bilhões de cruzados em créditos de investimentos que permitirão irrigar aproximadamente 30 mil hectares. E até dezembro vamos inaugurar o Centro Nacional de Pesquisa Irrigada em Parnaíba, no Piauí, em cuja região iremos ter, também, um dos maiores projetos de irrigação, no Baixo Parnaíba, de cerca de 150 mil hectares, além das dezenas e dezenas de centros irrigantes que, em convênio com as universidades do Nordeste, estamos promovendo para a formação de mão-de-obra e de recursos humanos neste setor. É trabalho. São as realizações. É o que estamos conseguindo e o que estamos fazendo. São as obras. É a energia elétrica. São as estradas. É a indústria. A irrigação. É a educação. A saúde. A moradia.

No setor da reforma agrária, cujo processo teve a coragem de deflagrar e criar o Ministério da Reforma Agrária, já desapropriou 1 milhão e 900 mil hectares, mais do que tudo na História do Brasil. E cerca de um terço dessa desapropriação foi feita no Nordeste para servir ao homem e ao lavrador pobre do Nordeste.

As estatísticas estão aí para ilustrar os resultados: o aumento real do Produto Interno Bruto do Nordeste foi de 21,4% no biênio 85/86, enquanto o PIB brasileiro teve no mesmo período uma expansão de 17,2%. O Nordeste cresceu mais do que o Brasil.

Isto mostra a prioridade que temos para essa região.

Coube-me governar o Brasil, todos sabem, em momento de vacas magras. Todos sabem do esforço que estamos fazendo para debelar o déficit público. Mas os recursos para o Nordeste não têm parado.

Pedi aos governadores do Nordeste, do Piauí, do Ceará, do Rio Grande do Norte, da Paraíba para que se articulassem junto a seus colegas e mobilizássemos recursos humanos da área para a formulação urgente de um projeto integrado

para a região, para que eu possa, como nordestino, deixar iniciada essa coordenação como instrumento de realização em toda a região, uma ação decisiva e definitiva para salvá-la. Começando, nenhum Presidente que me suceder, poderá suspendê-lo. Nós não deixaremos. Queremos, urgentemente, que isto seja feito com participação, dentro do espírito que preside meu governo.

Finalmente, desejo dizer que ontem autorizei a liberação de 1 bilhão de cruzados para aumento de capital do Banco do Nordeste e do Basa. Autorizei o BNB e o Basa a operarem a caderneta de poupança verde.

Estendi aos pequenos produtores do setor pecuário do Nordeste os benefícios já concedidos para os agricultores, relativamente aos financiamentos rurais da época do Plano Cruzado.

Assinei decreto que volta a permitir o enquadramento no mecanismo tradicional do Finor (participação acionária) de projetos agropecuários.

São reivindicações que foram dos políticos e das bancadas do Nordeste.

Brasileiros e brasileiros,

Alagoanos:

Tenho procurado ajudar este Estado.

Eu compreendo a angústia do Governador Fernando Collor. A angústia de que ele falou. Eu também fui Governador de um Estado pobre, muito mais pobre talvez do que o Estado de Alagoas, aos 35 anos de idade. E vivi a mesma angústia, a angústia da pressão que aqui na nossa região é feita e que dilacera o nosso coração, de sermos tão importantes em fase das necessidades do nosso povo.

O Governo pode fazer muita coisa, mas não pode fazer tudo. E eu compreendo a angústia do Governador Fernando Collor, que é um político sensível, que conheci Prefeito de Maceió. Filho de um político também deste Estado, que viveu os problemas do Estado de Alagoas. E o povo compreende, como nós políticos compreendemos, as nossas limitações.

Somente há dois anos eu sou Presidente do Brasil, assim mesmo pela ação e pelas mãos do destino. Mas venho, esses dias todos do meu Governo, com a consciência tranqüila e limpa, para não ter ódio, para não ter ressentimento, para ter sempre compreensão, porque eu tenho a consciência de ter feito tudo, de dar tudo de mim para cumprir com o meu dever. As incompreensões, quem não as tem? Todos nós temos. Mas tenho absoluta certeza de que elas não me provocam, de nenhuma maneira, aquele ânimo que eu tenho o dever de seguir e que levei no sangue, da coragem do meu povo nordestino.

Estamos, para voltar a falar de Alagoas, renegociando a dívida de Alagoas, no plano de ajustamento das finanças estaduais. Autorizamos dois empréstimos de antecipação de receita totalizando cerca de 1 bilhão de cruzados. Através do Inamps, como eu disse, estamos transferindo recursos de 3,3 bilhões de cruzados para aplicação na melhoria dos serviços de saúde. Há dois dias autorizei a Caixa Econômica Federal a atender um pleito que acabo de comunicar ao Governador, para o setor de habitação. O Ministério do Desenvolvimento Urbano aqui já passou e assinou, como eu disse, vários convênios. Alagoas está, assim, senão à frente, no mesmo nível da atenção que o Governo federal pode dar aos Estados da região, que ele merece como um grande

Estado que tem um Governador dinâmico, que deseja cumprir com suas obrigações.

Brasileiras e brasileiros:

Tenho afirmado que o Nordeste é o maior problema deste País, porque é o único problema que pode gerar a semente do ressentimento. Não podemos deixar de encontrar um encaminhamento definitivo para esse problema. Ele não é tarefa de um Governo, e não é tarefa de um homem. Ele é uma obrigação e tem que ser fruto de uma vontade e da consciência nacional, de todos os brasileiros.

No exercício do meu cargo eu sinto o peso de pertencer a uma região pobre. Mas eu acredito no Brasil, eu acredito no seu grande destino. O período mais difícil nós já passamos. Pouco a pouco, com cautela, perseverança e fé, nós vamos vencendo.

Quem nasceu no Nordeste não tem medo de lutar. Nossa história é a história da coragem. Vencer obstáculos, não temer, não recuar, não se intimidar.

Vamos dar ao País, eu tenho absoluta certeza que o dia em que deixar o Governo, vamos dar ao País a nossa democracia, que encontramos de pernas quebradas, deixá-la consolidada.

Vamos deixar a economia estabilizada.

Vamos deixar o desenvolvimento retomado.

Vamos deixar justiça social.

Vamos deixar o Nordeste, de novo, com uma nova esperança.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Raimundo Lira.

**O SR. RAIMUNDO LIRA** (PMDB — PB. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Como já é do conhecimento dos companheiros, pois já foi amplamente noticiado pela imprensa, me afastei da administração pública do Estado da Paraíba.

A minha participação era em decorrência da campanha eleitoral desenvolvida pelo PMDB, e que culminou, em 15 de novembro de 1986, com a maior consagração popular que uma chapa majoritária já registrou na história política do meu Estado. O povo paraibano usou três homens públicos — o Governador Tarcísio Burity, os Senadores Raimundo Lira e Humberto Lucena como instrumentos de sua esperança, de sua independência e de sua libertação política.

A seguir, o telex que remeti para a imprensa, onde esclareço os principais pontos abordados pelo Governador Tarcísio Burity em entrevista coletiva, a respeito do meu afastamento em caráter irrevogável, da administração estadual:

"O Senador Raimundo Lira esclarece os principais pontos abordados pelo Governador Tarcísio Burity, em entrevista coletiva, a respeito do seu afastamento da administração estadual. — Surpresa da minha posição — realmente houve surpresa, pois o Governador acreditava que minha participação no Governo, com vários cargos, seria suficiente para me manter imobilizado e politicamente subserviente. O Governador, com muita frequência, mandava um recado claro para os membros do PMDB: "quem não estiver satisfeito comigo é só romper". — Imaturidade

política — com imaturidade ou não, continuarei agindo de acordo com minha consciência, com os meus princípios e com os compromissos assumidos na campanha eleitoral. Eu e o Governador devemos nossa eleição somente ao PMDB e ao povo paraibano. — Fisiologismo — exatamente por não ser fisiologista é que entreguei todos os cargos que havia indicado na administração pública paraibana. Não foi por falta de cargos que me afastei do Governo; foi por falta de entendimento político. Quando participava do Governo, defendia com frequência, com lealdade e com altivez o Governo estadual, assumindo, também, o ônus e os desgastes. De tal atitude, de transparente lealdade, a imprensa, o povo e o PMDB são testemunhas. Suportei e lutei o quanto pude pela unidade partidária. — Cargos públicos como propriedade privada — não entendo e não aceito, por ética e por convicção, cargos públicos como propriedade privada e tanto é verdade que indiquei para a presidência do Banco do Estado da Paraíba e para a Secretaria da Indústria e do Comércio dois técnicos da melhor qualificação moral e profissional, reconhecidos e mantidos pelo Governador. — Questão municipal — querer atribuir o afastamento de um Senador com um Governador, em início de mandato, a uma simples indicação municipal, é subestimar o grau de inteligência da imprensa e do povo paraibano. Repito, o meu afastamento foi por questões de ordem política, e, pessoalmente, no meu Estado, oferecerei à imprensa e ao povo paraibano os esclarecimentos necessários. Atenciosamente, Senador **Raimundo Lira**, Vice-Líder do PMDB."

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — A Presidência lebra aos Srs. Senadores que quarta-feira, dia 19, às 9:00 horas, comparecerá ao Senado o Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social, Sr. Raphael de Almeida Magalhães, convocado nos termos do Requerimento nº 114, de 1987.

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se à sessão às 13 horas e 20 minutos.)

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. LEITE CHAVES NA SESSÃO DE 13-8-87 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

**O SR. LEITE CHAVES** (PMDB — PR) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Eu não gostaria que passasse sem registro o 11 de agosto de corrente ano, quando se comemoram 160 anos de fundação dos Cursos Jurídicos no País. Depois da Independência, foi um dos atos de maior importância de D. Pedro I sancionando lei aprovada pelo Senado, depois de longos debates, que instituiu os Cursos Jurídicos no País, fundando uma Faculdade de Direito na cidade de São Paulo e outra na cidade de Olinda. Eis a parte comemorativa do decreto:

"D. Pedro I, por graça de Deus e unânime aclamação dos povos, Imperador Constitucional e Defensor Perpétuo do Brasil, fazendo saber a todos os nossos súditos que a Assen-

bléia Geral decretou e nós queremos a lei seguinte."

Só em 1828, foram os cursos instituídos. Primeiro, em São Paulo e poucos meses depois em Olinda e, a partir daí, o Brasil passou a dispor das suas próprias fomalhas de formulação do seu Direito e de suas concepções jurídicas.

É muito singular que no seu **currículum** se fizesse, então, referência a Direito Pátrio Criminal, Direito Pátrio Civil, como se o Direito fosse uma ciência que pertencesse a uma nação apenas, e não à concepção universal. E é exatamente neste sentido que ele se justifica e onde encontra os seus fundamentos.

As razões que se davam na época para a fundação dos Cursos Jurídicos do País, e com os preços excessivos para que estudantes brasileiros, e sobretudo os mais pobres, sem condições de frequentar a Universidade de Coimbra. Estas foram as razões mais preeminentes.

Mas, na realidade, é que o Brasil carecia de escolher os seus próprios caminhos. Veja V. Ex<sup>a</sup> que a idéia de uma Faculdade, de Direito, no Brasil, desde a Inconfidência e nunca houve passos efetivos para que esta idéia se concretizasse, porque somente a Independência é que criou condições para Faculdade de Direito.

Em 1810, houve lei de D. João VI criando a Escola Militar no Brasil. Mas, nunca se admitiu uma Escola de Direito, porque ela viria encampar as novas idéias de libertação e essas idéias haveriam de antecipar o sentimento de independência.

Sr. Presidente, o Brasil conta na sua História com vultos os mais extraordinários que podíamos lembrar, hoje, assim como Lafaiete Rodrigues Pereira, Clóvis Beviláqua, Pontes de Miranda — homens que se escrevessem em outras línguas seriam juristas universais, homens com grande vocação para o Direito, com grande qualificação para isso. Esses homens existem hoje no Brasil, bem como nesta Casa, e devem ser lembrados, senão em nomes, mas na afirmação de existência, quando, então, nos propomos a elaborar uma Constituição. Esses homens estão à espera de que sejam convocados para essa tarefa.

É verdade que uma Constituição é uma peça política, mas ela é, sobretudo, uma peça jurídica. O Direito tem sua linguagem. Estamos assistindo, nesta Casa, a um fato singular: é que engenheiros, economistas, ecólogos, dentistas e sociólogos, farmacêuticos, resolveram tomar a si a faina de fazer a Constituição. Então, vivem nas manchetes, mostram-se de excepcional denodo e, agora, no instante em que vamos elaborar a Constituição, deixam a Casa, abandonam o Congresso e vão para as ruas obter subscrição para emendas que poderiam apresentar e realizar comícios sem sentido algum. E o pior: deram negativa imagem da Constituinte ao País, pela sua incapacidade.

E um homem sensato, jurista, como é o nobre Constituinte Bernardo Cabral, está rindo de todos esses projetos, de todas essas loucuras. E, seguramente, S. Ex<sup>a</sup> haverá de convocar juristas, que existem nesta Casa, para, dentro de uma semana, elaborarem um anteprojeto com base nas idéias até aqui discutidas. Sr. Presidente, uma Constituição não é apenas junções de peças, de emendas; uma Constituição é, sobretudo, a cooptação e a captação do espírito do tempo! Deve ter unidade. Uma Constituição vale na medida em que, genericamente, é capaz de vestir a liberdade ou

os sentimentos de liberdade dominante numa determinada época.

Nesta Constituinte, tivemos comportamento singular. Ao invés de partirmos de um anteprojeto preexistente ou de um anteprojeto feito pela própria Constituinte, espécie de arcabouço da Constituição, partimos para as Subcomissões. Os novos Parlamentares, os novos Constituintes, receosos de que um anteprojeto trouxesse em seu bojo idéias comprometedoras do que se desejassem fazer, estabeleceram que partíssemos para as Subcomissões, em que se deu participação a todos.

Esses serviços das Comissões foram de alto valor, permitiram que o Congresso vasculhasse a realidade brasileira, que o Brasil fosse radiografado em todos os seus quadrantes, de tal sorte que hoje conhecemos, a partir do Congresso Nacional, as mais dolorosas misérias brasileiras, assim como as mais elevadas esperanças. Agora, a nossa luta, a nossa tarefa é juntar essas peças. Que esta Constituição venha a ser uma fonte de criação de direitos novos, uma porta de abertura para os marginalizados e esquecidos se realizarem como pessoas humanas e não apenas uma fonte de concentração e manutenção de privilégios.

Sr. Presidente, agora é a vez dos homens de experiência, é a vez dos juristas desta Casa.

Os fatos foram sacudidos, ventilados, alardeados e, agora, ocorre a síntese constitucional. Espero que o bom senso dos grandes juristas que existem nesta Casa, entre os quais destaco o Senador Nelson Carneiro, aqui ao meu lado, possam dar a sua grande contribuição à futura Constituição do País, na qual ainda se deposita confiança, a despeito de, até aqui, os noticiários sobre os trabalhos serem os mais desprimorosos possíveis.

Passo a acreditar, Sr. Presidente, nessa Constituição, sobretudo se ela começar a dar solução jurídica à questão da terra. O problema do Brasil é o problema da terra. Se não dermos uma conceituação nova ao que seja imóvel rural, não teremos andado muito. Este é, a meu ver, o ponto principal. É diante deste ponto que se juntam as mais sérias resistências, inclusive um fato novo e que nunca vimos nesta Casa: fazendeiros unidos a uma organização chamada União Democrática Ruralista comparecem aqui e entram em conflito com os sem-terra. Tive oportunidade de ver cenas muito pungentes aqui, para apreciação desta Casa; um sem-terra dizia para um lavrador "olhe aí, você me explora, você é gordo, você tem um filho forte e corado, e, porque sou explorado, veja como estou e meu filho parece uma pena". E levantava o filho pela mão. Isso aqui dentro do Congresso. E isso é muito interessante, Sr. Presidente, isso é muito bom, porque só trabalhamos bem sob pressão popular. O Congresso só trabalha vantajosamente quando é pressionado, quando os titulares do interesse aqui comparecem.

Lembro-me que nesta Casa uma vez regulamentávamos a profissão de biomédico. Depois apareceram diversos deles. Quando os bioquímicos viram que seu campo de trabalho estava sendo penetrado exclusivamente por um dos grupos, compareceram para disputar o mesmo campo profissional. Vieram depois os farmacêuticos. E diante dessa pressão geral, milhares de um lado, milhares do outro, o Senado conseguiu aprovar uma lei ideal, nem sempre jurídica, mas possível e aceitável. Se o Senado, mesmo que

tivesse a participação dos seus mais qualificados Senadores, trabalhasse nesse projeto sem a pressão dos interessados, jamais haveria de fazer a lei que satisfizesse àqueles interesses. Resultado, a lei existe e hoje ninguém tenta alterá-la, porque os mesmos interesses haverão de levantar-se. Assim, somos simpáticos, aqui, no Congresso, à presença dos titulares gerais dos interesses. Aqui, no Senado, aceitamos o **lobby** pessoal, os representantes das classes, mas nunca o **lobby** profissional, ou seja, aquele que recebe, que induz, aquele que procura insinuar fatos que possam contrariar os interesses nacionais.

Sr. Presidente, 11 de agosto não passará sem este registro, e espero que os advogados, os grandes juristas, os homens vocacionados para isso surjam para dar agora a postura final à Constituição, senão ela sairá risível, feita por homens que só devem participar politicamente. S. Ex<sup>a</sup> poderiam fazer qualquer outra coisa, mas ninguém pode admitir que engenheiros, médicos, sociólogos, os mais interessados em fazer essa peça, terminem por concluí-la, porque, ao invés da Constituição sonhada, surgirá, Sr. Presidente, um monstro a envergonhar esta Casa e a causar revolta às esperanças brasileiras.

#### ATA DA 12ª SESSÃO, REALIZADA EM 8 DE ABRIL DE 1987

(Publicado no DCN (Seção II), de 9-4-87)

##### Retificação

Na publicação feita no DCN (Seção II), de 9-4-87, página 406, 1ª coluna. Onde se lê:

#### RESOLUÇÃO Nº 16, de 1987

##### Constitui Comissão de Inquérito.

Nos termos do art. 170, alínea a, do Regimento Interno, é constituída, no Senado Federal, uma Comissão de Inquérito, composta de 9 (nove) membros, para o fim de, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, apurar a política de concessões de emissoras de rádio e televisão em todo o País, e irregularidades ocorridas no Ministério das Comunicações.

Sala das Sessões, 8 de abril de 1987. — **Fábio Lucena** — **Severo Gomes** — **João Castelo** — **Affonso Camargo** — **Jutahy Magalhães** — **Márcio Lacerda** — **Mário Maia** — **Mauro Borges** — **Francisco Rollemberg** — **Cid Sabóia de Carvalho** — **Jamil Haddad** — **Fernando Henrique Cardoso** — **José Ignácio Ferreira** — **Nelson Carneiro** — **Aluizio Bezerra** — **Chagas Rodrigues** — **José Richa** — **Nelson Wedekin** — **Dirceu Carneiro** — **Ruy Bacerlar** — **Nabor Júnior** — **Iram Saraiva** — **José Fogaça** — **José Paulo Bisol** — **Itamar Franco.**

Leia-se:

#### RESOLUÇÃO Nº 16, de 1987

##### Constitui Comissão de Inquérito

Nos termos do art. 170, alínea a, do Regimento Interno, é constituída, no Senado Federal, uma Comissão de Inquérito, composta de 9 (nove) membros, para o fim de, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, apurar a política de concessões de emissoras de rádio e televisão em todo o País,

e irregularidades ocorridas no Ministério das Comunicações.

Sala das Sessões, 8 de abril de 1987. — Fábio Lucena — Severo Gomes — João Castelo — Affonso Camargo — Jutahy Magalhães

— Márcio Lacerda — Mário Maia — Luiz Viana — Mauro Borges — Francisco Rollemberg — Cid Sabóia de Carvalho — Jamil Haddad — Fernando Henrique Cardoso — José Ignacio Ferreira — Nelson Carneiro — Aluizio Be-

zerra — Chagas Rodrigues — José Richa — Nelson Wedekin — Dirceu Carneiro — Ruy Bacelar — Nabor Júnior — Iram Saraiva — José Fogaça — José Paulo Bisol — Itamar Franco.



DIÁRIO

# República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLII — Nº 49

QUINTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 1987

BRASÍLIA — DF

## SENADO FEDERAL

### SUMÁRIO

#### 1 — ATA DA 51ª SESSÃO, EM 19 DE AGOSTO DE 1987

##### 1.1 — ABERTURA

##### 1.2 — EXPEDIENTE

##### 1.2.1 — Leitura de projeto

— Projeto de Lei do Senado nº 29/87, de autoria do Senador Jamil Haddad, que acrescenta parágrafo ao art. 67 da Consolidação das Leis do Trabalho.

##### 1.2.2 — Requerimentos

— Nº 128/87, do Senador Hugo Napoleão, solicitando autorização para desempenhar missão no exterior. **Deferido.**

— Nº 129/87, do Senador Leopoldo Peres, solicitando autorização para desempenhar missão no exterior. **Deferido.**

##### 1.2.3 — Comunicação da Presidência

Designação dos membros da Comissão de Inquérito destinada a apurar as irregularidades na importação de alimentos.

##### 1.2.4 — Discurso do Expediente

*SENADOR IRAM SARAIVA* — Fechamento de agências bancárias no interior de Goiás.

##### 1.3 — ORDEM DO DIA

Comparecimento do Sr. Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social, Sr. Raphael de Almeida Magalhães, convocado nos termos do Requerimento nº 114/87.

##### 1.3.1 — Ingresso do Sr. Ministro no Plenário

##### 1.3.2 — Exposição do Sr. Ministro Raphael de Almeida Magalhães

##### 1.3.3. — Interpelações ao Sr. Ministro da Previdência e Assistência Social

Senadores Carlos Chiarelli, Nelson Wedekin, Mansueto de Lavor, Nabor Júnior, Nelson

Carneiro, Pompeu de Souza, Lourival Baptista, Albano Franco, João Calmon, Lavoisier Maia, Márcio Lacerda, Teotônio Vilela Filho e Fernando Henrique Cardoso.

##### 1.3.4 — Comunicação da Presidência

Convocação de Sessão Extraordinária a realizar-se amanhã, às 10 horas, com Ordem do Dia que designa.

##### 1.4 — ENCERRAMENTO

##### 2 — RETIFICAÇÃO

Ata da 45ª Sessão, realizada em 3-8-87

##### 3 — MESA DIRETORA

##### 4 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

##### 5 — COMPOSIÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES

## Ata da 51ª Sessão, em 19 de agosto de 1987

1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 48ª Legislatura

— EXTRAORDINÁRIA —

Presidência dos Srs. Humberto Lucena e Jutahy Magalhães

#### ÀS 9 HORAS ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Mário Maia — Nabor Júnior — Carlos De'Carli — Áureo Mello — Odacir Soares — Ronaldo Ara-

gão — Olavo Pires — Almir Gabriel — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Edison Lobão — João Lobo — Chagas Rodrigues — Hugo Napoleão — Virgílio Távora — Cid Sabóia de Carva-

lho — Mauro Benevides — José Agripino — Lavoisier Maia — Marcondes Gadelha — Humberto Lucena — Raimundo Lira — Marco Maciel — Antonio Farias — Mansueto de Lavor — Teotônio



**EXPEDIENTE****CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL**

**PASSOS PÓRTO**  
Diretor-Geral do Senado Federal  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor Executivo  
**LUIZ CARLOS DE BASTOS**  
Diretor Administrativo  
**JOSECLER GOMES MOREIRA**  
Diretor Industrial  
**LINDOMAR PEREIRA DA SILVA**  
Diretor Adjunto

**DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL**

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

**ASSINATURAS**

Semestral .....	Cz\$ 264,00
Despesa c/ postagem .....	Cz\$ 66,00
(Via Terrestre)	
<b>TOTAL</b>	<b>330,00</b>
Exemplar Avulso .....	Cz\$ 2,00

Tiragem: 2.200-exemplares.

Vilela Filho — Albano Franco — Francisco Rogelberg — Lourival Baptista — Luiz Viana — Jutahy Magalhães — Ruy Bacelar — José Ignácio Ferreira — Gerson Camata — João Calmon — Jamil Haddad — Afonso Arinos — Nelson Carneiro — Ronan Tito — Severo Gomes — Fernando Henrique Cardoso — Márcio Covas — Mauro Borges — Iram Saraiva — Irapuan Costa Júnior — Pompeu de Souza — Maurício Corrêa — Meira Filho — Lourenberg Nunes Rocha — Márcio Lacerda — Mendes Canale — Rachid Saldanha Derzi — Wilson Martins — Leite Chaves — Afonso Carmargo — José Richa — Ivan Bonato — Dirceu Carneiro — Nelson Wedekin — Carlos Chiarelli — José Paulo Bisol.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — A lista de presença acusa o comparecimento de 61 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. Primeiro-Secretário procederá à leitura do projeto de lei, que se encontra sobre a mesa. É lido o seguinte

### **PROJETO DE LEI DO SENADO** **Nº 29, de 1987**

#### **Acrescenta parágrafo ao art. 67 da Consolidação das Leis do Trabalho.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 67 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar acrescido de mais um parágrafo com a seguinte redação:

"Art. 67. ....

§ 1º

§ 2º Ressalvada a hipótese do parágrafo anterior, a remuneração devida pelo trabalho aos domingos será, sempre, em dobro."

Art. 2º Fica renumerado para § 1º o atual parágrafo único do art. 67 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

**Justificação**

O trabalho em domingos deve ser remunerado em dobro, ainda que seja determinado pela empresa outro dia de folga. O domingo é insubstituível na sua essência.

Há uma desigualdade para o operário que é obrigado a trabalhar nesse dia em que as demais pessoas estão de folga e descansam.

Aquele que, pela natureza da atividade ou por outro motivo, é obrigado a trabalhar no domingo, às vezes até com habitualidade, nem pode reunir-se com a família.

Sala das Sessões, 19 de agosto de 1987. — **Jamil Haddad.**

**LEGISLAÇÃO CITADA**

DECRETO-LEI Nº 5.452,  
DE 1º DE MAIO DE 1943

#### **Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho.**

Art. 67. Será assegurado a todo empregado um descanso semanal de vinte e quatro horas consecutivas, o qual, salvo motivo de conveniência pública ou necessidade imperiosa do serviço, deverá coincidir com o domingo, no todo ou em parte.

Parágrafo único: Nos serviços que exijam trabalho aos domingos, com exceção quanto aos elencos teatrais, será estabelecida escala de revezamento, mensalmente organizada e constando de quadro sujeito à fiscalização.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — O projeto lido vai à publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — Nos termos do art. 45 do Regimento Interno, a Presidência autorizou, em 17 do corrente, **ad referendum** do Plenário, os Srs. Senadores Hugo Napoleão e Leopoldo Peres a se ausentarem do País, uma vez que, designados pelo Senhor Presidente da República, integrariam a comitiva de Sua Excelência em sua viagem ao México, realizada no período de 16 a 20 deste mês.

Não havendo objeção do Plenário, será considerado missão diplomática prevista no art. 44 do Regimento Interno, o afastamento dos referidos Senadores.

São os seguintes os requerimentos deferidos.

### **REQUERIMENTO** **Nº 128, de 1987**

Tendo sido convidado a participar da Comitiva Presidencial em sua viagem ao México, no período de 16 a 20 do corrente, solicito me seja concedida autorização para desempenhar essa missão, nos termos dos arts. 36, § 2º, da Constituição e 44 do Regimento Interno.

Esclareço que deverei estar ausente do País durante cerca de 5 dias.

Sala das Sessões, 14 de agosto de 1987. — **Hugo Napoleão.**

### **REQUERIMENTO** **Nº 129, de 1987**

Tendo sido convidado a participar da Comitiva Presidencial em sua viagem ao México, no período de 16 a 20 do corrente, solicito me seja concedida autorização para desempenhar essa missão, nos termos dos arts. 36, § 2º, da Constituição e 44 do Regimento Interno.

Esclareço que deverei estar ausente do País durante cerca de 5 dias.

Sala das Sessões, 14 de agosto de 1987. — **Leopoldo Peres.**

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — Tendo em vista a criação, através da Resolução nº 59, de 1987, de iniciativa do Senador Mauro Borges e outros Srs. Senadores, da Comissão de Inquérito destinada a apurar as irregularidades na importação de alimentos, denunciadas pela imprensa nacional, a presidência, de acordo com as indicações das lideranças, designa, para integrarem a referida comissão, os seguintes Srs. Senadores:

**Titulares**

PMDB

Dirceu Carneiro  
Nabor Júnior  
Gerson Camata  
José Paulo Bisol  
Cid Sabóia de Carvalho  
Ronaldo Aragão

PFL  
Lourival Baptista  
Ivan Bonato

**Pequenos Partidos**

PDC  
Mauro Borges

**Suplentes**  
Márcio Lacerda  
Ronan Tito  
Nelson Wedekin  
Mendes Canale  
João Lobo

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — Concedo a palavra, para uma rápida comunicação, ao Senador Iram Saraiva.

**O SR. IRAM SARAIVA** (PMDB — GO. Para comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Aproveito a oportunidade em que aguardamos a presença do Ministro da Previdência e Assistência Social, para levantar uma questão que, principalmente para Goiás, é relevante e vem causando transtornos sérios. Diz respeito aos bancos.

As instituições bancárias do Estado de Goiás, e me parece que já em inúmeros Estados do Brasil, estão, em municípios pobres por excelência, fechando suas agências. Isto vem causando um transtorno muito grande à indústria, ao comércio, aos trabalhadores de maneira geral. Esta semana fiquei realmente preocupado, porque, em um Estado de dimensões enormes, de distâncias incalculáveis, como Goiás, no que diz respeito à facilidade de transporte, condução das pessoas mais humildes, os bancos fecham as suas agências, causando prejuízos a pensionistas e aposentados que recebem os seus minguados proventos por via bancária, e os municípios do meu Estado reclamam o fechamento das agências com razão especial, porque os prejuízos são enormes, primeiro, porque, quando elas se instalam, conseguindo do Banco Central as suas patentes, prometem tudo, terminam esgotando todas as condições da região, as condições citadinas e rurais, e agora, em um momento de crise, de repente, sem explicação alguma, essas empresas, que não são bancos estatais, mas privados, fecham inúmeros agências, causando transtorno aos municípios.

Fiquei penalizado ao ver o número de pensionistas e aposentados que, recebendo entre 900 e 1.200 cruzados por mês, são obrigados a se deslocar, pelo fechamento de agências bancárias, uma média de 500 km para receber os seus proventos em outros municípios, gastando de 500 a 600 cruzados só em transporte.

Ora, Sr. Presidente, a única forma que encontrei, e faço um pleito a esta Casa que comigo faça coro, é que o Banco Central, à medida que cada banco particular fecha suas portas em um município, transfira aos bancos oficiais as patentes.

Garanto a V. Ex<sup>a</sup> e aos ilustres pares que o Banco do Estado de Goiás e a Caixa Econômica do Estado de Goiás sempre reivindicaram a melhor maneira de ampliar seus negócios no interior do Estado e são obstaculizados pela falta de patente. A única solução possível e viável é que se

transfira ao Banco do Estado de Goiás e à Caixa Econômica do Estado de Goiás as patentes dessas agências bancárias dos longínquos municípios goianos, para que o povo não venha sofrer maiores prejuízos.

A indústria, o comércio, as federações, as associações, os sindicatos, estão a reclamar. Entendo que o melhor caminho é o Banco Central — e aí não seria punição contra a rede bancária particular, porque esta já fechou as suas portas, esta já não se preocupou mais, sequer em deixar um posto avançado de suas agências para atender às necessidades da região, e o que é interessante, depois de esgotarem quase todos os recursos na área econômico-financeira, transferir aos bancos oficiais do Estado essas patentes.

Sr. Presidente, fica aqui o meu apelo para que a Casa oficie ao Banco Central, porque tanto o Banco do Estado de Goiás quanto a Caixa Econômica Federal do Estado de Goiás têm interesse em receber essas patentes, para fazer funcionar agências bancárias, se possível, em todos os municípios do Estado de Goiás.

Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, porque trata-se de uma sessão especial, em me permitir este tempo.

A questão é grave, é séria e pretendemos vê-la solucionada, para que os bancos oficiais não tumultuem mais ainda a vida já tão carente e difícil dos interioranos do Estado de Goiás. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — Passa-se à

## ORDEM DO DIA

Em atendimento à convocação feita através do Requerimento nº 114/87, comparece a esta Casa o Sr. Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social, Dr. Raphael de Almeida Magalhães.

Para introduzir S. Ex<sup>a</sup> em plenário, a Presidência designa Comissão formada pelos Srs. Senadores Nelson Carneiro, Rachid Saldanha Derzi, Mário Maia, Lavoisier Maia. (Pausa.)

(Acompanhado da Comissão designada pelo Sr. Presidente, tem ingresso no recinto o Sr. Ministro, que ocupa a cadeira a S. Ex<sup>a</sup> reservada.)

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — Nos termos regimentais, o Sr. Ministro disporá de uma hora para a sua exposição.

Para as interpelações a S. Ex<sup>a</sup> serão chamados os Srs. Senadores inscritos, que disporão de dez minutos, cada um, sendo assegurado ao Sr. Ministro igual tempo para respostas. Para contraditar S. Ex<sup>a</sup>, os Srs. Senadores poderão usar de prazo não superior a cinco minutos.

Tem, portanto, a palavra o Sr. Ministro Raphael de Almeida Magalhães.

**O SR. RAPHAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES** — Sr. Presidente do Senado Federal — Senador Humberto Lucena, Srs. Senadores:

Venho prestar contas e oferecer esclarecimentos, Sr. Presidente e Srs. Senadores; e o faço de ânimo tranqüilo e espírito sereno, como quem cumpre, simplesmente, elementar dever republicano e corriqueira obrigação democrática — dever e obrigação que cumprirei de bom grado quantas vezes for solicitado a fazê-lo. E, sob essa

inspiração, começo por agradecer a V. Ex<sup>a</sup> a convocação a que neste momento acudo.

### OS FATOS A EXAMINAR

Compreendo que devo ocupar-me, de preferência, de três episódios — fatos ocorridos recentemente no Ministério pelo qual respondo — e em torno dos quais se armou estrépito em alguns jornais e em certos meios políticos — tudo fruto de deturpações malévolas, explorações cavilosas e, certamente em parte menor, de desinformação e pura levandade, refletindo-se nessa maledicência irresponsável uma grande carga de ressentimentos, despeitos e interesses contrariados pela não-satisfação de prestações abusivas ou viciosas.

Esses três fatos são os seguintes: a compra de um prédio de grande porte no Rio de Janeiro para a instalação da administração da Dataprev; a aquisição de apartamentos em Brasília para residência dos servidores transferidos dos órgãos de comando integrantes da Previdência; e ainda a compra de 587 ambulâncias destinadas aos serviços médicos e hospitalares do Inamps.

No curso dessa exposição, abordarei, de maneira objetiva e precisa, com base em documentação fidedigna e elucidativa, cada um dos fatos alinhados; e, ao cabo, estou seguro de que será evidenciado, de maneira cabal, que:

a) os procedimentos focalizados se verificaram de maneira nítida e transparente, de forma absolutamente normal, sem nada de obscuro ou de equívoco;

b) as aquisições dos imóveis se fizeram para atender às necessidades prementes e inadiáveis, sob pena de se agravarem ainda mais as notórias e confessadas deficiências dos serviços da Previdência;

c) a compra dos imóveis representou encargo financeiro altamente proveitoso, correspondendo a uma parcela mínima do imenso patrimônio imobiliário da Previdência (de valor estimado em 70 bilhões de cruzados) — imóveis recebidos em pagamento, e que não propiciem senão uma renda insignificante, ridícula, mas, em realidade, ônus e trabalhos; e por isso mesmo está sendo providenciada a venda desses imóveis, por meio de leilões públicos;

d) a compra dos imóveis foi precedida de cuidadosas investigações no mercado imobiliário e de avaliações procedidas, não só pelos órgãos técnicos da Previdência, como por entidades de reconhecida idoneidade;

e) em todos os casos se demonstra que o preço pago foi, em percentual significativo, menor do que os preços vigorantes no mercado na época, para imóveis de natureza e qualidade equivalentes;

f) e quanto à aquisição de 587 ambulâncias — número que parece elevado, mas é inferior às necessidades atuais dos serviços —, a preferência da marca se apoiou na experiência do uso há vários anos pela Previdência, e o preço foi absolutamente normal, tendo em conta a qualidade específica dos veículos adquiridos.

As operações, objeto de baixa e perversa exploração, se realizaram com a mais rigorosa lisura e exação, dentro das regras legais, com o pleno resguardo dos verdadeiros interesses da Previdência e do seu patrimônio, sob a responsabilidade dos órgãos técnicos da instituição e sob e vigilância e a fiscalização do Ministro, como

se mostrará no curso desta exposição. Antes, porém, seja-nos permitido apresentar, de forma sintética, porém, fiel, valendo-se sobretudo de dados e cifras, o quadro atual da Previdência, para que se tenha uma idéia exata do que ela hoje representa e da extensão e amplitude dos encargos de que se desincumbe, e também dos seus problemas e necessidades.

#### QUADRO ATUAL DA PREVIDÊNCIA — A NATUREZA E A EXTENSÃO DOS SEUS SERVIÇOS E DOS SEUS PROBLEMAS

Algumas cifras traduzem o gigantismo do sistema previdenciário e dão a medida da complexidade e da extensão dos seus serviços, que se dilatam por todo o território nacional, alcançando toda a sociedade (referência — ano de 1986):

segurados contribuintes — 27,5 milhões  
atendimentos ambulatoriais — 460,3 milhões  
internações — 11,3 milhões  
consultórios médicos — 8.333  
hospitais próprios (41) — 9.761 leitos  
hospitais contratados — (3.823) — 195.074 leitos  
credenciamentos médicos — 33.529  
credenciamentos odontológicos — 10.377  
representações locais — 3.439  
funcionários — 194.956

O sistema, depois da sua unificação, cresceu desordenada e atabalhoadamente, sem infra-estrutura adequada e sofrendo os efeitos desastrosos da recessão, que sacrificou os segurados de maneira injusta e comprometeu a eficiência de toda a desajustada e improvisada máquina administrativa.

Um dos males mais sensíveis desse cumprimento atabalhoado foi a expansão, sem responsabilidade de ninguém, acredito, da fraude despu-  
dorada.

Coube ao meu ilustre antecessor, o atual governador Waldir Pires, enfrentar, decididamente, o caos que encontrou, reagindo com grande coragem e eficiência contra os processos de fraude sistêmica que minavam a economia do sistema.

Honra lhe seja e honra seja feita, por sinal, aos que o antecederam e que também foram vítimas da inviabilidade de administrar, na forma atual, a Previdência Social.

A expansão do sistema é incontida. Temos consciência de que, com a ajuda de elementos recrutados pela sua competência e dedicação à tarefa, logramos alcançar algumas melhoras e resultados relativamente compensadores do esforço empregado em vários setores. Sou o primeiro a reconhecer que o que falta realizar é muito, bem mais do que o que até agora se fez.

O gigantismo burocrático do sistema e os vícios que nele se infiltraram só se combatem com o apuro técnico, com reforma de estrutura, que há de ter no aparelhamento de informática os seus insubstituíveis instrumentos para alcançar eficiência e produtividade.

Enfrentamos sempre os mesmos inimigos: a sonegação das contribuições, o desperdício, o descontrole e a fraude. Sobretudo a fraude que é a hidra de mil cabeças, que renasce e se multiplica — já reduzida apreciavelmente, porém longe de ser extinta. É uma gigantesca máquina humana manobrada por seres humanos, em toda a sua extensão pelo território nacional — seres humanos nem sempre de virtudes imaculadas.

O combate às manobras e expedientes fraudulentos, identificados em qualquer nível ou setor, tem sido implacável, registrando-se milhares de processos em curso na justiça, infelizmente notoriamente mal aparelhada para o desempenho da sua tarefa repressiva; e numerosos inquéritos se desenvolvem na esfera policial, não sendo obstáculo para a ação punitiva da Previdência a situação, o prestígio, ou apadrinhamento dos criminosos surpreendidos pela vigilância, sempre recomendada e reclamada.

O nosso empenho está posto na reestruturação administrativa já em curso, o que é possível pelo maior afluxo de recursos, embora tal fato não deva trazer ilusões, uma vez que as despesas de custeio estão severamente contidas, não permitindo ainda conceder aos pensionistas a correção integral das suas pensões, embora já se tenha demonstrado, efetivamente, que se procurou melhorar a situação dos que se encontram nas faixas de renda mais baixas.

A melhoria dos serviços deve ocorrer pela descentralização da sua execução, posta em prática mas de maneira já expressiva. Mas essa descentralização é que torna inadiável a reestruturação orgânica do sistema, a cuja realização atendem medidas básicas do aparelhamento funcional, a que estão ligadas as iniciativas analisadas nesta exposição: a instalação adequada, em prédio próprio, da Dataprev e a mudança dos órgãos de comando das três autarquias que integram o sistema previdenciário.

Todas as falhas do sistema foram identificadas pelos nossos técnicos, todos conscientes de que há graves defeitos a corrigir na execução e no controle, de que são sintomas visíveis o mau padrão de atendimento aos segurados, refletido nas longas filas e na demora dos processos.

Para corroborar e completar o diagnóstico dos nossos técnicos, solicitei um relatório preliminar a três empresas de auditoria — Arthur Andersen, Deloitte Haskins & Sells e Price Waterhouse — todas de reputação proclamada, nacional e internacionalmente, que estão realizando, mediante contrato, auditoria em 400 dos postos do INPS espalhados pelo País. Até o momento, os trabalhos se limitam a 40 postos, todos urbanos; mas essa mostra é suficiente para dar uma visão abrangente da situação. Assim, a propósito da vulnerabilidade do sistema de processamento de dados da Previdência, observa a carta-relatório:

“O sistema de processamentos de dados atualmente em uso é vulnerável em seus aspectos relevantes. A título de ilustração, descrevemos a seguir alguns dos fatos constatados durante a fase inicial de nossos trabalhos que nos permitiram chegar a tal conclusão:

— Opera simplesmente registrando e imprimindo informações encaminhadas pelos postos, sem proceder a qualquer crítica ou conferência;

— os dados de entrada no sistema são preparados pelos postos em documentos que não são submetidos a qualquer tipo de controle de emissão;

— não são pré-numerados tipograficamente (exceto as Ordens de Pagamento de Benefícios);

— os formulários virgens não são devidamente mantidos sob custódia física, havendo risco de que qualquer pessoa possa utilizá-los irregularmente;

— não há normas específicas definindo quem está autorizado a emití-los;

— não tem fornecido relatórios, em tempo hábil, sobre os pagamentos de benefícios efetuados pelos bancos. Tais relatórios, se preparados tempestivamente, poderiam permitir um confronto a posteriori dos documentos encaminhados à rede bancária para pagamento, com os valores efetivamente pagos;

— não tem impedido que eventuais pagamentos sejam efetuados em duplicidade a um mesmo segurado, quer sob a forma de um mesmo benefício, como também de benefícios incompatíveis;

— os pagamentos através de ordem de pagamento são processados pelo sistema somente após o efetivo pagamento, através de informações fornecidas pelos bancos, sem qualquer confronto com informações geradas pelos postos. Considerando que esse processamento está atrasado há mais de doze meses, há a possibilidade, já constatada em testes que efetuamos, da ocorrência de pagamentos indevidos;

— não procede ao cálculo da remuneração mensal inicial, que em certos casos é elaborado manualmente pelos postos, ou seja, o sistema também não confere o valor inicial do benefício concedido.”

Não surpreende, pois, que nos processos revisados pelos auditores somente nesses quarenta postos, ainda em fase de testes, tenham-se constatado erros de cálculo de benefícios em 3% da amostra; erros na contagem de tempo de serviço em 1,5% da amostra; e nada menos que 25% de processos incompletos.

Sobre o moral dos servidores e as condições de trabalho nos postos, observam os mesmos auditores:

“Os servidores encontram-se totalmente desmotivados para o desempenho de suas funções regulares. Cremos que esta desmotivação resulta, principalmente de:

— Péssimas condições de trabalho com que se defrontam no seu dia-a-dia (instalações inadequadas, absoluta falta de material de escritório, de limpeza, de higiene, etc...).

— Falta de segurança, possibilitando a coação psicológica do servidor.

— Falta de um plano de carreira que permita ao servidor vislumbrar suas perspectivas de futuro.

— Baixa remuneração, o que ocasiona a procura, pela grande maioria dos servidores, de fontes de renda adicionais.

O sistema de controle interno em operação revela-se totalmente inadequado, permitindo em consequência o acúmulo de erros, irregularidades, omissões, sem que tais fatos sejam prontamente percebidos, apurados e solucionados em tempo hábil. A deficiência do sistema muitas vezes pode vir a encorajar a prática de atos irregulares.”

É neste sentido que sustento que a questão da fraude não é responsabilidade individual de quem quer que seja, mas corresponde à vulnerabilidade do próprio sistema.

Por tudo isso é que nos empenhamos no amplo programa de modernização e aperfeiçoamento dos mecanismos administrativos da Previdência como imperativo de salvá-la e habilitá-la a cumprir a hercúlea e fundamental tarefa de que é incumbida, decisiva para a construção de uma democracia social.

Nessa missão, além de nossos técnicos, também se têm empenhado um grupo de trabalho específico e o Conselho Superior da Previdência,

ambos com representação ampla dos empregados, dos empregados e dos inativos. O anteprojeto da nova Previdência, já em fase conclusiva, será oportunamente encaminhado ao Congresso para submeter-se ao crivo de sua análise e receber a sua valiosa cooperação.

Como já se assinalou, uma das necessidades prementes e inadiáveis da Previdência era instalar, de maneira adequada e definitiva, ampliando-o, o equipamento de informática da Dataprev.

A deficiência dos recursos operacionais do órgão se refletia, como se reflete, de maneira gravíssima e insuportável no funcionamento dos serviços da Previdência, na sua fiscalização e, especialmente, em consequência, de maneira elevadíssima, na sua receita e no controle de seus gastos, ou seja, na sua própria capacidade de realizar a complexa e onerosa missão social que lhe está confiada.

Mencionei anteriormente a insuficiência do sistema de processamento de dados da Previdência, tal como vinha operando. É conveniente que se confrontem essas insuficiências com a escala dos serviços previdenciários atualmente prestados, e que justifica a ênfase que decidimos dar à informatização de todo o sistema. Em 1986, o número de benefícios em cadastro, notadamente aposentadorias e pensões, atingiu 10,9 milhões; o de atendimentos ambulatoriais em unidades próprias ou contratadas, 460,3 milhões; registraram-se 11,3 milhões de internações na rede hospitalar própria ou contratada; 12,8 milhões de pessoas foram atendidas pela LBA; e 500 mil menores foram atendidos pela Funabem.

O impacto, somente em 1986, da demanda de serviços previdenciários novos ao INPS, que responde por dois terços da despesa total da Previdência, revela-se na concessão de mais de 1,5 milhão de benefícios, assim distribuídos, entre os principais: 268 mil novas aposentadorias urbanas; 153 mil novas aposentadorias rurais; 156 mil novas pensões urbanas; 45 mil novas pensões rurais; 649 mil pagamentos de auxílio-doença.

Por outro lado, a simples observação das séries estatísticas relativas a aposentadorias, por exemplo, sugere, pelos bruscos desvios de padrões ao longo do tempo e entre regiões, fortes possibilidades de ocorrência generalizada de fraudes, sem qualquer possibilidade de controle pelos órgãos centrais por métodos convencionais. A ocorrência de concessões indevidas é mais comum, onde são menores os requisitos formais do processo, em termos de dados objetivos e comprováveis. O confronto entre o número de concessões de aposentadorias por invalidez, que dependem basicamente de laudos periciais, com o total das aposentadorias concedidas por tempo de serviço, por idade ou especiais, que exigem um conjunto de informações necessariamente sustentadas em provas documentais consistentes entre si, revela desvios flagrantemente extravagantes.

No total das aposentadorias, as concessões por invalidez tiveram a seguinte evolução a partir de 1980, em termos percentuais, por ano: 46%, 38%, 21%, 38%, 39%, 30, 36% e 34% (primeiro semestre). Aparentemente, há uma tendência à queda na concessão desse tipo de benefícios, mas nada justifica, à primeira vista, as variações bruscas de ano a ano. Além disso, continua extremamente elevada sua participação relativa no total.

Informo a V. Ex<sup>a</sup> que, pelas demonstrações atuariais que são utilizadas no mundo inteiro, a

Previdência brasileira deveria ter aposentado por invalidez permanente, no ano passado, 26.000 pessoas em relação à massa de beneficiários teóricos, e concederíamos 105 mil, o que equivale a uma concessão muito inferior às bases atuariais, quando se calculam as taxas de riscos em sistemas previdenciários, o que revela, evidentemente, mais uma vez, que há uma vulnerabilidade orgânica no sistema, que não é responsabilidade de ninguém, pois, inclusive, acentuo, sob a minha gestão esses fenômenos ocorrem com frequência.

A administração da DATAPREV, que é fundamental para a correção dessa vulnerabilidade do sistema, impunha-se fosse dotada de instalações adequadas, a começar pela revisão de situação em que estava instalada — em um prédio alugado, em situação muito precária, onde se acotejavam no mesmo local os CPDs, ou seja, os seus equipamentos de banco de dados, e toda a sua parte de **software**. Era fundamental para a ampliação do banco de dados se fizesse a divisão entre a instalação do **soft** e as instalações do **hardware**. Impunha-se, portanto, a aquisição de um prédio. Esse prédio foi encontrado por meio das buscas e pesquisas realizadas pelos órgãos técnicos da Previdência; e depois das necessárias avaliações e de prolongado exame, foi adquirido por escritura pública de 13-2-87; e estando já concluído, permitiu que se realizasse o objetivo que se tinha em vista: a instalação imediata nele da administração da DATAPREV, assinalada pela inauguração verificada no dia 31 do mês de julho último.

Em torno dessa operação, no mesmo dia festivo da inauguração, o jornal **O Globo**, com nota de escândalo, publicou uma notícia a que atribui a maior gravidade, qual seja: a previdência havia pago pelo prédio 235 milhões de cruzados e fora ele estimado pelos próprios donos, pouco tempo antes, em 36 milhões de cruzados.

A notícia era realmente de estarrecer; e para apresentar aparência de verdade, se reproduziram cabeçalhos de escrituras, mencionando os dois preços tão diferentes.

Tudo não passou de uma comprometedoras levandade, ou de consciente perversidade, praticada com revoltante insensibilidade.

Pois o leitor, mesmo pouco atento, poderia perceber à primeira vista que o fato era de tal modo disparatado pela distância de grandeza das duas cifras, que era por si mesmo inverossímil, só se explicando por ato de delírio ou desatino.

É pelo próprio cabeçalho da escritura reproduzido, peder-se-ia ver que o valor de 36 milhões de cruzados era o atribuído, não a um negócio de compra e venda mais de "incorporação" do imóvel de uma sociedade em outra, o que permitia que às partes, para tal fim, dessem ao bem incorporado o valor no qual acordassem, segundo as suas conveniências próprias.

Qualquer pessoa com o mínimo conhecimento em negócio imobiliário perceberia, também, desde logo, que o prédio objeto de negócio, de 13 andares com 23.265 metros quadrados de área construída, de excelente acabamento, em ponto de grande valorização, em Botafogo, não poderia valer os hoje insignificantes 36 milhões de cruzados.

A espantosa notícia provocou a indignação reação que merecia; e o próprio jornal **O Globo**

na edição do dia seguinte, com o maior destaque, fez, de maneira cabal, a refutação da desatinada e falsa notícia que divulgara. E o fez à vista dos documentos e laudos que lhe foram exibidos. E não mais voltou a tratar do assunto; mas a infâmia ficou pairando no ar para alimentar a má-fé e a maledicência irresponsável.

Conforme provam os documentos que se anexam sob os n<sup>os</sup> 2 a 5, a operação assim se processou:

a) a compra foi feita por escritura definitiva, assinada em 13-2-87 diretamente da proprietária — COPAR — Administração de Bens e Participações Ltda.;

b) o prédio, de excelente acabamento, é constituído de 13 pavimentos-tipo, mais 3 pavimentos destinados a garagem, com 266 vagas, e pavimento térreo;

c) o prédio tem a área total de 23.265 metros quadrados estando situado na rua Professor Álvaro Rodrigues, 460, em Botafogo;

d) o prédio foi objeto de duas avaliações realizadas pelos órgãos técnicos da Previdência em 30-7-86 e 17-12-86 indicando, justificadamente, o valor apurado de Cz\$ 250 milhões;

e) o imóvel foi avaliado pela Bolsa de Imóveis do Rio de Janeiro — entidade de idoneidade por todos reconhecida, e prestigiada pelo acolhimento dos seus laudos pela Justiça; e o seu laudo, longamente fundamentado, e com base na referência dos preços cobrados pelo metro quadrado de vários edifício em construção na mesma zona, inferiores em qualidade ao adquirido pela Previdência, mas com preços sensivelmente superiores ao pago por esta, concluiu atribuindo ao edifício o valor de 340 milhões de cruzados, ou seja, 105 milhões de cruzados mais alto do que o pago pela Previdência;

f) o valor simbólico de 36 milhões de cruzados não cobriria sequer o custo da instalação do ar refrigerado ou dos elevadores do prédio;

g) e note-se: o laudo da Bolsa de Valores é de 16 de setembro de 1986 e a compra através de promessa de compra e venda se efetivou em 15-1-87, ou seja, quatro meses depois — decurso de tempo que poderia justificar mesmo a modificação da expressão aritmética do preço indicado — o que não ocorreu.

Como se vê, claramente visto, o "escândalo" engendrado resultou num **flatus vocis**, só contribuindo para desmoralizar os acusadores levianos.

#### A NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS EM BRASÍLIA

Outra providência que se apresentou imperiosa e inadiável foi a da transferência das direções-gerais das autarquias integrantes do sistema da Previdência para Brasília; e tal providência se impõe de maneira aguda, especialmente no caso do INAPS, em virtude da criação do "Sistema Unificado e Descentralizado de Saúde nos Estados", aprovada pelo Presidente José Sarney, em 10 de julho último, em face de exposição de motivos conjunta dos Ministros da Previdência Social e da Saúde.

A unificação deliberada, da qual se esperam os melhores resultados de eficiência, aproveitamento e economia dos serviços conjugados, não poderia realizar-se sem a reestruturação básica do INAMPS, como foi ressaltado na referida expo-

sição de motivos, aprovada pelo Senhor Presidente da República:

"O Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social — INAMPS — sofrerá uma redução em sua estrutura, de maneira a adaptá-lo às funções específicas de planejamento, orçamentação e acompanhamento. Para tanto, a direção para Brasília, reduzindo-se, drasticamente, o atual quadro de pessoal."

Verificou-se que havia disponibilidade em Brasília para a instalação dos serviços administrativos, capaz de acolher as direções gerais não só do INAMPS, como do INPS e do IAPAS; mas apurou-se também a absoluta insuficiência de imóveis para a residência dos servidores a serem transferidos, limitados embora aos quadros de direção e gerência. E, certamente, inviabilizaria a mudança, a não ser com greves prejuízos para a continuidade administrativa, determinar a transferência e deixar à iniciativa de cada funcionário a solução do seu problema de moradia: equivaleria a desarticular, por inevitável dispersão, as direções gerais dessas autarquias, num momento crítico de reestruturação, o que acarretaria a desorganização e a queda, por longo tempo, da eficiência dos serviços, já tão deficientes.

O Ministério da Previdência possui, é fato, imóveis funcionais em Brasília. São 457 ao todo. Destes, 377 já estão ocupados por funcionários seus; 26 estão ocupados por servidores de outros órgãos públicos, que, de acordo com os critérios firmados, não podem ser despejados; e 54 estão indevidamente ocupados. E com relação a estes últimos, autorizei a promoção de exatamente 54 ações de reintegração de posse, estando vários processos em curso, em marcha sabidamente demorada.

Diante desse quadro tornava-se imprescindível, para viabilizar a mudança das direções e a concomitante reestruturação das autarquias, a aquisição de imóveis para residência dos servidores transferidos.

A realização dessa aquisição, à míngua de qualquer outra providência eficaz, seria compensada com a venda de alguns dos 16.866 imóveis de que a Previdência é proprietária, situados em vários pontos do País, e que são um peso morto, sem rentabilidade efetiva, que de longe guarde proporção com o valor estimado desses imóveis — 70 bilhões de cruzados — conforme se explica noutro passo desta exposição.

Para decidir sobre a compra, o Ministério consultou o Conselho Federal de Corretores de Imóveis e o Sindicato dos Corretores de Imóveis de Brasília acerca da existência, no mercado, de unidades residenciais novas nas condições havidas como adequadas. E as entidades consultadas responderam à consulta, informando, respectivamente, em 26-5-87 e 27-5-87 (docs. nºs 6 e 7) que apenas três organizações que atuam no mercado imobiliário de Brasília, dispunham, para venda imediata, de apartamentos em número e com as características indicadas pelo Ministério; e essas empresas eram as seguintes: Paulo Octávio Investimentos Imobiliários Ltda., a Sersan — Sociedade de Terraplanagem, Construção Civil e Agropecuária Ltda., e a ENCOL S/A — Engenharia, Comércio e Indústria.

Examinados os apartamentos indicados e verificados não haver outros à venda nas condições

pretendidas, ou equivalentes, decidiu-se pelo exame da compra direta. O processo licitatório foi dispensado como faculta o art. 22, item X, do Decreto-Lei nº 2.300, de 21 de novembro de 1986, porque os imóveis adquiridos são destinados ao serviço público.

O mesmo entendimento tem a Superintendência de Construção e Administração Imobiliária — Sucad, órgão vinculado à Secretaria de Administração Pública — Sedap, que consultada sobre a exigibilidade de licitação para a aquisição de imóveis destinados à moradia dos servidores do Simpas, respondeu que o item X, do art. 22 do Decreto-Lei nº 2.300/86 faculta a sua dispensa, sem distinguir se esses imóveis são para a utilização da própria repartição ou a um uso especial de terceiros.

Vários precedentes quanto à forma de aquisição, plenamente justificados, são conhecidos relativamente a outros Ministérios.

A exemplo, o Ministério da Marinha, sem licitação, adquiriu em 27-2-85, da ENCOL S/A, quarenta apartamentos no Bloco "F" da quadra 715 Norte; e em 27-2-87, da Sersan Ltda., nove apartamentos no St. Paul Park Hotel.

O interesse público se configura, no caso da aquisição dos imóveis funcionais pelo Ministério da Previdência, na constatação de sua inequívoca necessidade para viabilizar o programa de reestruturação e efetiva integração dos serviços previdenciários, dentro das finalidades do Simpas. A escolha foi determinada por critérios rigorosamente objetivos, dentre os quais, em destaque, a disponibilidade dos imóveis para venda no Distrito Federal, com padrão de qualidade compatível com a dignidade do serviço público, que estamos determinando a valorizar.

Antes, porém, ao mesmo tempo que se faziam as necessárias e minudentes investigações sobre os preços do mercado, o lapas contratou os serviços especializados da empresa AGB — Avaliação de Bens Gerais Ltda., para proceder à avaliação. E a escolha teve em conta a reconhecida idoneidade da empresa, que conta, em seu quadro de peritos, com avaliador domiciliado no Distrito Federal, com amplo conhecimento do mercado imobiliário, prestando os mesmos serviços à Caixa Econômica Federal.

O processo de avaliação e o laudo respectivo foram acompanhados e estudados cuidadosamente pelo Departamento de Engenharia do lapas, que concluiu que o laudo elaborado pela empresa contratada demonstrava serem corretos e razoáveis os preços oferecidos e que correspondiam, em média, a 20,21% abaixo do valor corrente do mercado imobiliário de Brasília, com relação a Imóveis equivalentes (como tudo se vê pelos docs. anexos nºs 8, 9 e 10).

Cabe aqui destacar que:

a) as empresas vendedoras venderam a terceiros por preços superiores outros imóveis semelhantes aos adquiridos pela Previdência, e situados nos mesmos locais, sendo que entre esses imóveis alguns foram avaliados pela Caixa Econômica Federal por valores superiores aos pagos pelo lapas, conforme se apura pelo doc. anexo nº 11;

b) outras propostas de empresas que operam no mercado imobiliário de Brasília foram examinadas (docs. anexos nº 12, 13 e 14), mas não foram acolhidas por serem, no conjunto, desvantajosas em confronto com as que foram aceitas.

Só depois de toda a tramitação exposta, concluíram-se as operações de compra e venda dos apartamentos por escrituras públicas, cujas certidões se anexam (docs. nºs 15, 16 e 17), com a seguinte distribuição, conforme os vendedores:

1) Paulo Octávio Investimentos Imobiliários Ltda. e Enosa — Engenharia Nelman Osório Ltda. Quarenta apartamentos situados no bloco "C" da quadra AOS 4, ao preço unitário de Cz\$ 2.180 milhões, perfazendo o total de Cz\$ 87.200 milhões;

2) Sersan — Sociedade de Terraplanagem, Construção Civil e Agropecuária Ltda., cento e noventa e seis apartamentos situados nos blocos "D", "E" e "F" da quadra AOS 4, a preços unitários respectivos de Cz\$ 2.887 milhões, Cz\$ 2.876 milhões e Cz\$ 2.076 milhões, perfazendo o total de Cz\$ 507.640 milhões; e

3) Encol S/A — Engenharia, Comércio e Indústria, 92 "P", da quadra 309/N e blocos "D", "M", da quadra 310/N, a preços unitários que oscilam entre Cz\$ 3.707 a 7.360 milhões, somando o total de Cz\$ 435.415 milhões, correspondendo a 1.613.544 (um milhão seiscentos e treze mil quinhentos e quarenta e quatro) OTN.

Os apartamentos adquiridos da Paulo Octávio e da Sersan estão acabados e em condições de habitabilidade e os comprados da Encol, em construção, para entrega final até o dia 31 de dezembro do corrente ano. O valor global da operação em moeda de julho, atingiu Cz\$ 1 bilhão 30 milhões 255 mil.

#### O PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DA PREVIDÊNCIA

Antes de abordar o caso relativo à compra das ambulâncias, cabe prestar sucinta informação sobre o patrimônio da Previdência, constituído por imóveis que não lhe dão renda sequer para a sua guarda e manutenção, conforme já foi referido noutros passos desta exposição.

São 16.866 imóveis espalhados pelas várias regiões do País, recebidos no curso dos anos em pagamento de contribuições não recolhidas regularmente.

Desses imóveis 3.430 estão vagos, 1.591 foram invadidos e 256 estão concedidos para órgãos públicos. Dos alugados, 1.115 são residências e 990 comerciais. Os 2.105 imóveis alugados proporcionam a minguada receita mensal de Cz\$ 3.461.585,00 ou seja, a importância de Cz\$ 1.735,00 por imóvel. Existem, ainda, 8.162 imóveis financiados; e, do total, apenas 1.322 são destinados ao uso da Previdência.

Esses quase 17 mil imóveis representam um valor patrimonial estimado em 70 bilhões de cruzados; e dessa imensa importância a Previdência não recolhe qualquer benefício relevante.

Para pôr termo a essa situação, o Ministério estabeleceu, por portaria de 3-7-87, o "Plano Trienal de Desmobilização de Imóveis". O objetivo é promover a regularização e a venda dos imóveis que não interessam à Previdência, destinando os recursos produzidos à instalação de serviços previdenciários em imóveis adequados, que serão adquiridos para tal fim.

E como se acentuou várias vezes, apenas mínima parte da importância produzida será suficiente para pagar a aquisição do prédio da Dataprev e dos apartamentos comprados em Brasília para abrigar parte do pessoal transferido. E para ater:

der às despesas correspondentes bastarão alguns dos imóveis já separados para venda.

Vale ressaltar, ainda, que da mesma forma que é vedada a aplicação de recursos de contribuição previdenciária em outros fins que não o pagamento de benefícios, os recursos oriundos da desmobilização se destinam, exclusivamente, à aplicação no próprio patrimônio de uso em aplicações financeiras, proibida sua utilização no atendimento de despesas correntes, conforme a Portaria nº 3.337, de 20-6-84, de lavra do Sr. Senador e ex-Ministro, Jarbas Passarinho, cujo ato possibilitou programa de desmobilização em curso. Portanto, há rigorosa coerência entre o programa de alienação do patrimônio, que não se presta ao uso próprio da Previdência, que decidi acelerar, e o programa de investimentos na reforma e ampliação do patrimônio de uso próprio, também em curso, aí incluída a compra de imóveis funcionais em Brasília, que se somam e enriquecem o patrimônio da Previdência Social.

A propósito, já estão avaliados para licitação, até agosto, imóveis do patrimônio previdenciário, com preços básicos de venda estipulados, ao todo, em 1 bilhão, 28 milhões, 379 cruzados, tomando como referência a OTN de julho. Isto é, em apenas dois meses de efetiva execução do programa de desmobilização já se conseguiu preparar para licitação um patrimônio que, uma vez alienado, representa valor equivalente ao dos apartamentos adquiridos no Distrito Federal.

#### A AQUISIÇÃO DE 587 AMBULÂNCIAS

Outro fato que excitou as críticas alimentadas pela leviandade, pela maledicência e pelos ressentimentos azinhavrados, foi a compra pelo Inamps de 587 ambulâncias.

O número impressiona ao desatento. Mas nada tem de extraordinário ou de estranhável quando se tem em vista que se trata do aparelhamento da entidade que é, de longe, de muito longe, a maior prestadora — diria quase a única, direta ou indireta — de assistência médico-hospitalar do País.

A aquisição foi imposta pela assistência absoluta de melhorar a frota de ambulâncias, segundo um programa de renovação anual, substituindo as já antieconômicas e imprestáveis, e aumentando o número para atender à demanda em expansão.

Acresce que, nos anos de 1985 e 1986, não foi adquirido nenhum veículo desse tipo, o que provocou sensível deficiência, com as conseqüentes reclamações de inúmeras superintendências regionais.

Considerando o excelente desempenho demonstrado pela utilização anterior, e a conveniência de uniformização da marca e do tipo do veículo, o Inamps optou pela aquisição de ambulâncias modelo "Veranelo", produzida pela General Motors.

Para tanto, o Inamps celebrou "Contrato de Fornecimento de Material" com a General Motors do Brasil Ltda. (nº 139.87 e Processo nº 33.000.016882/87), mediante o qual a empresa se obriga a fornecer ao Inamps quinhentas e oitenta e sete ambulâncias, construídas de acordo com as especificações básicas elaboradas pela Secretaria de Medicina Social em 1982. A entrega será em dois lotes, sendo o primeiro de trezentas unidades e o segundo de duzentas e oitenta e sete unidades. O preço do primeiro lote foi fixado em

Cz\$ 154.674.840,00, pago antecipadamente pelo Inamps, garantida, porém, a entrega, por Carta de Fiança Bancária (doc. 18) emitida pelo Banco Bamerindus do Brasil, e válida até o cumprimento do contrato. O segundo lote terá o seu valor fixado ao preço constante da lista vigente na data do faturamento dos veículos ao Inamps. As garantias necessárias ao cumprimento do ajuste constam do contrato (doc. 19) e as partes se sujeitam às disposições do Decreto-Lei nº 2.300, de 21 de novembro de 1986. A licitação foi dispensada (doc. 20), porque o art. 23, item II, da norma legal pertinente, declara a sua inexigibilidade quando os materiais a serem adquiridos estão sujeitos a padronização ou uniformidade e quando não for possível estabelecer critério objetivo para julgamento das propostas. Os veículos adquiridos são padronizados por órgão oficial há mais tempo, em 1982, e o preço ofertado é decorrente de tabela uniforme válida para a comercialização de ambulâncias com aquelas características.

Depois disso e diante disso, será possível indicar maneira mais correta e regular de adquirir bens necessários aos serviços?

Ao fim, como se destacou de início, resulta a demonstração cabal de que todas as operações em torno das quais a irresponsabilidade, o despeito, a perversidade gratuita ou a leviandade pretenderam engendrar suspeita ou derramar torpezas, se processaram às claras, à luz do dia, sem qualquer sombra, mácula ou vício. Repita-se: tudo foi realizado pelos órgãos do ministério, com o conhecimento e a fiscalização do ministro, com inexcusável escrupulo e correção, zelando pelo interesse público, com o resguardo do patrimônio coletivo, e obedecendo a critérios plenamente justificáveis e explícitos.

Como se demonstra neste depoimento e nos seus anexos, que sempre estiveram e continuarão à disposição de qualquer interessado para consultas, trata-se de operações necessárias e transparentes, somente relevadas como fatos controversos pelos que não têm compromissos com a imprescindível regeneração do aparelho prestador de serviços públicos no País. Podíamos ter evitado a controvérsia, procrastinando a decisão. Entendi que seria uma omissão injustificável, pelo que representaria de comprometimento do programa em curso.

Na realidade, diante do quadro de descalabro — incluo nesse descalabro a minha gestão —, de necessidades e insuficiências da Previdência, só pode haver passividade com desonra do gestor público. Ou reagirmos, ou seríamos cúmplices na perpetuação de uma engrenagem viciada que, por processos cumulativos, gerou uma estrutura de péssimos serviços, de indiferença absoluta quanto aos direitos do segurado, de exercício impiedoso do clientelismo, de desvios, de desleixo e de corrupção.

Essa opção, por certo, não se esgota no plano administrativo. O gestor eventual da Previdência, como ministro de Estado, integra o conselho de um Governo que se apresenta e se legitima perante a Nação com um compromisso de mudança. Em tom desse propósito se construiu a Aliança Democrática. Seria uma traição política tangenciária, por conveniências pessoais ou de grupos, o conteúdo central desse compromisso que viabilizou a derrocada do regime anterior em nome da submissão do Estado aos interesses da Nação

canalizados pelas instituições democráticas reconquistadas. Qualquer recuo, em relação a esse compromisso de mudança e de democratização efetiva, comprometerá o equilíbrio de poder do Estado, pela ruptura da relação política que subordina o poder do Estado ao interesse da Nação em qualquer país democrático.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, contas e esclarecimentos se prestam a homens de bem, animados de boa-fé, que é uma manifestação elementar de honestidade. Estes é quem têm capacidade moral, idoneidade para julgar. Há, porém, uma coorte vil e sombria que cultiva a calúnia. Para estes de nada valerão as explicações e as demonstrações mais límpidas, claras e convincentes que se apresentem. São a escória da humanidade, seres degradados que, sob o opróbrio da consciência da própria desonra, não têm, nem o podem ter, apreço ou respeito pela honra alheia. Se não os podemos tratar com compaixão, reservemos para eles apenas o nosso desprezo, pois já lhes está reservado o castigo que se registra no "inferno" de Dante.

De minha parte não me intimidarei e farei face às agressões e às injustiças; pagarei o preço do zelo pela minha dignidade funcional e pelas responsabilidades inerentes à investidura que me foi confiada, sem mudar o meu caminho, e sem ceder um milímetro em face da torpeza e da infâmia.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito Bem! Palmas.)

#### DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. RAPHAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES EM SUA EXPOSIÇÃO:

##### RELAÇÃO DE ANEXOS

- Doc. 1 — Carta-Relatório preliminar de auditoria de Arthur Andersen, Deloitte Haskings & Sells e Price Waterhouse.
- Doc. 2 — Escritura de compra e venda, pelo laps, do edifício-sede da Dataprev, em 13-2-87.
- Doc. 3 — 3d. Laudo de avaliação do edifício-sede da Dataprev, em 30-7-86, pelo laps.
- Doc. 4 — Laudo de avaliação do edifício-sede da Dataprev, em 28-12-86, pelo laps.
- Doc. 5 — Laudo de avaliação do edifício-sede da Dataprev, em 16-9-86, pela Bolsa de Imóveis do Rio de Janeiro.
- Doc. 6 — Carta do Presidente do Sindicato dos Corretores de Imóveis de Brasília, em 26-5-87.
- Doc. 7 — Ofício do Conselho Federal de Corretores de Imóveis, em 27-5-87.
- Doc. 8 — Laudo de avaliação pela AGB — Avaliadora Geral de Bens Ltda, em 9-7-87, de imóveis que vieram a ser adquiridos no Plano Piloto pela Previdência Social.
- Doc. 9 — Laudo de avaliação pela AGB — Avaliadora Geral de Bens Ltda, em junho de 1987, de imóveis que vieram a ser adquiridos no Plano Piloto pela Previdência Social.
- Doc. 10 — Laudo de avaliação pela AGB — Avaliadora Geral de Bens Ltda, em junho de 1987, de imóveis que vieram a ser adquiridos no Plano Piloto pela Previdência Social.



- ram a ser adquiridos no Plano Piloto pela Previdência Social.
- Doc. 11 — Escrituras de compra e venda de imóveis, com iguais características dos adquiridos pela Previdência Social, com laudos e intervenção financeira da Caixa Econômica Federal, de preços superiores aos pagos pelo Iapas.
- Doc. 12 — Proposta da Delta-Engenharia, Indústria e Comércio Ltda, em 30-6-87.
- Doc. 13 — Proposta do Grupo OK, em 22-6-87.
- Doc. 14 — Proposta da Emarki — Engenharia e Marketing Imobiliário Ltda, em 17-7-87.
- Doc. 15 — Escritura pública de compra e venda de 40 apartamentos da Paulo Octávio Investimentos Imobiliários Ltda e Emosa — Engenharia Melman Osório Ltda, em 10-7-87.
- Doc. 16 — Escritura pública de compra e venda de 92 apartamentos da Encol S/A — Engenharia Comércio e Indústria, em 10-7-87.
- Doc. 17 — Escritura pública de compra e venda de 196 apartamentos da Sersan — Sociedade de Terraplenagem, Construção Civil e Agropecuária Ltda, em 10-7-87.
- Doc. 18 — Carta de fiança do Banco Bamerindus do Brasil S/A em favor da General Motors do Brasil Ltda, em garantia do fornecimento de 300 ambulâncias ao INAMPS, em 9-7-87.
- Doc. 19 — Contrato de fornecimento de material (587 ambulâncias) entre a General Motors do Brasil Ltda e o Inamps, em 9-7-87.
- Doc. 20 — Parecer técnico do Departamento de Material e Serviços Gerais do Inamps sobre a inexigibilidade de licitação para aquisição das ambulâncias, em 8-7-87.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — Passamos, agora, à fase das interpelações dos Srs. Senadores inscritos.

Concedo a palavra, por dez minutos, ao nobre Senador Carlos Chiarelli, Líder do PFL e autor do requerimento de convocação do Sr. Ministro Raphael de Almeida Magalhães, ao lado do Senador Fernando Henrique Cardoso.

**O SR. CARLOS CHIARELLI** (PFL — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, Senhor Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social, Dr. Raphael de Almeida Magalhães:

Em primeiro lugar, registro fato digno de menção, a disposição demonstrada de início por V. Exª de, uma vez convocado por esta Casa, abrir mão de todos os prazos regimentais e de pronto acolher o chamamento, para aqui dispor-se ao debate democrático e às exigências regimentais que regulam as relações entre o Legislativo e o Executivo.

Em segundo lugar, impõe-se que se entenda o debate, e como debate que tantas vezes aqui se trata com o chamamento dos representantes do Executivo, como um ato que não se predispõe ao jogo das paixões nem das emoções pessoais, mas que está intimamente relacionado com a

responsabilidade comum que temos como homens públicos, quer no Legislativo quer no Executivo, de zelar pelo bom andamento da administração. Por isso que, ao anteceder as minhas manifestações de pedidos de esclarecimento a V. Exª, deixo dito o meu apreço pessoal e a minha manifestação de acolhida a V. Exª em meu nome e em nome da Bancada do nosso Partido, registrando o nosso apreço pela sua vida pública e a nossa certeza de seus propósitos de conduta idônea e proba em termos pessoais.

Aqui não se discutem pessoas, Sr. Ministro; aqui se discutem atos de administração. Aqui não está em jogo a paixão pessoal; aqui estão em jogo o esclarecimento e a elucidação de fatos administrativos que importam a V. Exª, ao Senado e ao País como um todo.

As fls. 4 de sua exposição, V. Exª faz um relato, que reiterou hoje, sobre a numerologia dos serviços da Previdência: 27 milhões de segurados, 460 milhões de atendimentos, 11 milhões de internações, 9.700 leitos em hospitais próprios, e assim por diante.

As fls. 7 do mesmo depoimento, V. Exª explicita que, considerando que esse processamento de dados está atrasado há mais de 12 meses, há a possibilidade de que até mesmo ocorram pagamentos indevidos, e, ao final de sua manifestação, num gesto de dignidade e confissão adulta, V. Exª dizia que admite que até mesmo sua gestão seja um descalabro.

Numa entrevista dada à revista **ISTO É**, nº 556, de 19 de agosto, V. Exª informa que há um saldo de 100 bilhões de cruzados na Previdência e, logo depois, na fl. 72, nessa mesma entrevista, diz:

“Trabalha-se sem sistema de gerência, sem informação, sem banco de dados, sem sistemas claros na concessão de benefícios, sem controle nos processos de pagamento.”

A primeira pergunta que lhe faço, Sr. Ministro, é: qual é a confiabilidade que poderemos ter de toda essa numerologia patrimonial, financeira, de contingente de segurados, que nos é fornecida por V. Exª, quando V. Exª mesmo nos diz, nos textos da sua exposição, da precariedade, insuficiência e desajuste de todo o processo de captação e de toda a mecânica de avaliação? Até que ponto poderemos confiar — nós e V. Exª — nesses números e nesses dados?

Na mesma entrevista da revista **ISTO É**, fls. 71, V. Exª nos diz:

“Se trouxesse a Dataprev para Brasília, estaria fazendo uma mudança sem pé nem cabeça; os equipamentos do banco de dados estão no Rio e exigem um espaço administrativo enorme. A partir desse centro de processamento de dados, por via de teleprocessamentos, podem-se obter informação em qualquer lugar.”

Isso é óbvio, Sr. Ministro, tanto estando no Rio, como em Brasília, pelo teleprocessamento poderemos ter esses dados.

Afinal, se têm ou não se têm as informações? Está tão notavelmente organizada a Dataprev que sequer se questiona a necessidade de sua mudança de lá para cá, dada a sua dimensão e significado?

Como explicar esse conflito de opinião na própria entrevista — entre as folhas 71 e 72 — do mesmo entrevistado?

As fls. 4, V. Exª registra o empenho partidário dos esforços do ex-Ministro Waldir Pires — no que nada temos a opor e a quem registramos, inclusive, nosso apreço — e V. Exª, no texto lido, hoje, alterou aquele que nos distribuíra ontem à noite e incluiu referências, inclusive, aos seus antecessores — outros que não o ex-Ministro Waldir Pires —, destacando o trabalho que fizeram, mas permaneceu a expressão referente ao caos.

Penso que seria o caso de uma retificação, se não cairíamos no plano de uma imperdoável injustiça a esses antecessores, dentre os quais destaco a figura ilustre de nosso Senador, Líder do PDS e brilhante ex-Ministro Jarbas Passarinho.

De mais a mais, há uma referência de V. Exª sobre a unificação do sistema previdenciário que implicou na criação do Sinpas, dizendo-a de certa forma atabalhoada na implementação e criticando a sua própria postura e a sua própria proposição.

**Data venia** de V. Exª, eu gostaria de lembrar-lhe que os melhores tratadistas, em matéria de previdência social neste País, os melhores estudiosos de relações sociais e seguro social, de seguridade, indicaram sempre, ao lado dos técnicos, como o melhor caminho em termos de organização de um sistema aquele que levasse à unificação. E foi por isto que a ele se chegou. Desta forma, seria bom um exame aprofundado, antes que se fizesse essa crítica tão contundente.

As folhas 5 da exposição, não creio que V. Exª tenha sido muito feliz, quando diz, em expressão textual, referindo-se aos funcionários da previdência: “São seres humanos nem sempre de virtudes imaculadas.”

Dispensa-se a presunção acusatória, Sr. Ministro, ao falar nos servidores previdenciários de toda essa extensão do território nacional. Até porque não são exatamente esses servidores, que V. Exª mesmo reconhece muito mal remunerados, que atuam com procedimento, às vezes, causadores de sérios prejuízos morais e materiais à própria administração pública e, particularmente, à previdência social.

As folhas 6, V. Exª se refere às três empresas de auditoria: Arthur Andersen, Deloitte Haskins & Sells e Prince Waterhouse, que foram contratadas. Por que estas empresas?

Não é verdadeiro que a previdência tenha um sistema rigoroso de controle interno, pelo menos nos termos do que a lei explicita? Não se confia nesse sistema? Não está ele funcionando? Não se confia nos funcionários que o integram? E o Tribunal de Contas da União? Não teria tarefa similar? Quanto custou — pelo menos nominalmente — o serviço contratado dessas empresas particulares e outras essencialmente internacionais? Seria verdadeira a informação de que o contrato estaria na ordem de 10 milhões de dólares à época, isto é, 280 milhões de cruzados, hoje corrigíveis para 500 milhões de cruzados, em números do câmbio oficial?

As folhas 71 da mesma entrevista a **ISTO É**, V. Exª refere que a Dataprev tem 3.000 funcionários. Destaca, ademais, a enorme estrutura da empresa, razão pela qual, inclusive, tenta-se justificar a sua não transferência para Brasília. Pois bem: a Instrução Normativa nº 3, de 3 de julho de 1987, editada pelo Serviço de Comunicação Social da própria Dataprev, informa da presença da iniciativa privada para trabalhos de informática



no Ministério da Previdência Social, por força de contrato; são empresas como a PROMON — Engenharia, CTIS — Informática, ECS — Informática, SISCO, ALZ — Consultoria e Sistemas etc.

Então, a Dataprev é grande, e funciona, por isto é inamovível; tem, como se tem dito, mais de 20 analistas seniores que seriam os melhores do País. Se tudo isto é verdade, por que a contratação de tantas empresas privadas para atuar no mesmo setor?

As folhas 12 da sua exposição, ao referir-se ao caso do prédio da Dataprev, V. Ex<sup>a</sup> julga perfeitamente natural que, em uma incorporação, as partes dessem ao bem incorporado o valor no qual acordassem segundo as suas conveniências. É um critério de análise que me parece um pouco inadequado, sobretudo numa manifestação oficial de uma autoridade pública, admitindo essa convivência e essa convivência das partes como perfeitamente ética e adequada. Surgem algumas dúvidas, Ex<sup>a</sup>, que tenho certeza de que V. Ex<sup>a</sup> haverá de elucidar, ademais do texto que já produziu e da exposição que nos apresentou.

O editorial do jornal **Datapress**, órgão informativo dos funcionários da Dataprev, à sua folha 2, afirma que:

a) durante o 2º semestre do ano passado, mais exatamente em 16 de outubro de 1986, pelo valor total de Cz\$ 235 milhões foi assinado o protocolo de intenções da venda do prédio referido;

b) a empresa que vendeu o imóvel para o Iapas, a Copar, conforme certidão da Junta de Registro do Rio de Janeiro, foi constituída em 26 de novembro de 1986 — portanto, um mês depois dessa data do referido protocolo de intenções citado no **Datapress**;

c) a São Bento Empreendimentos Imobiliários, conforme certidão do 3º Ofício do Registro de Imóveis, incorporou ao patrimônio da Copar o imóvel em pauta com todo o acervo avaliado em Cz\$ 36.406.772,06, em 26 de novembro de 1986 — portanto, no próprio dia de constituição da nova empresa.

Em 15 de janeiro, essa nova empresa, a Copar, constituída em novembro, que recebera um prédio por 36 milhões de cruzados, vende por 235 milhões de cruzados conforme promessa de compra e venda, o mesmo prédio para o Iapas, que, no mesmo ato, já lhe paga 60 milhões de cruzados e, no dia 13 de fevereiro, passa-se a escritura definitiva.

Pergunta-se: qual era a tradição dessa empresa que antes de existir assinou o protocolo? Que logo em novembro, quando nasceu formalmente, imediatamente incorporou esse imóvel ao seu patrimônio? E que um mês depois, ou um pouco mais, faz venda de valor tão elevado ao Iapas, discordante essa venda do valor da incorporação ocorrida trinta dias antes?

Sr. Ministro, a situação do Inamps: às folhas 14 da exposição de motivos dos Ministros da Saúde e da Previdência Social, cita-se o propósito de redução drástica do atual quadro de pessoal no Inamps. E logo de início são trazidos para Brasília mais 328 dirigentes das autarquias para aumentar o espaço da ocupação funcional referente a esses órgãos. Essa redução, portanto, não implica em diminuição nos quadros de comando, pelo visto.

As folhas 15 da exposição de V. Ex<sup>a</sup>, e às folhas 70 da sua entrevista à revista **IstoÉ**, se diz:

"Há mais de 2.000 apartamentos ocupados irregularmente em Brasília, e há 54 apartamentos da Previdência Social, em Brasília, ocupados indevidamente."

As folhas 71 da revista **IstoÉ** V. Ex<sup>a</sup> recorda, "que não existem mais lançamentos imobiliários no País para apartamentos de 3 ou 4 quartos que não ofereçam facilidades comunitárias. Isto é coisa normal, mesmo nos pequenos apartamentos. Piscinas hoje são comuns."

Nem tão comum, Sr. Ministro. Nem falo das SHIS, das COHAB, nem dos apartamentos de todos os servidores de Brasília, os 11 mil existentes. Falo, por exemplo, dos apartamentos dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, e são Ministros do Supremo Tribunal Federal, e não têm piscina e muito menos sauna. Por isso, apenas um recado: que se cuide com o exagero de informação e da argumentação.

Pergunta-se, Ex<sup>a</sup>: por que não usar 300 dos 2.000 que são do próprio Governo, mediante entendimentos com a SEDAP?

Por que apartamentos tão onerosos, ainda que V. Ex<sup>a</sup> ache, e eu entendo o grau de comparação bilionária, que uma transação de mais de 1 bilhão de cruzados seja de pouca monta para a Previdência Social? É bom lembrar que ela significa o valor que recebem em 1 mês todos os aposentados por invalidez que possamos ter. Isto é, o valor dessa transação corresponde a 1 milhão de aposentadorias por invalidez dos trabalhadores rurais brasileiros durante uma etapa mensal, portanto, não chega a ser um valor tão pequeno.

As folhas 72 da entrevista de V. Ex<sup>a</sup> à **IstoÉ** diz que a Previdência Social tem saldo de 100 milhões de cruzados. Por que não usá-lo — já que isso é afirmado e reafirmado — para o fortalecimento do valor de benefício? E quero abrir um parêntese para destacar o valioso trabalho de V. Ex<sup>a</sup> na elevação do piso dos benefícios dos segurados urbanos e do seu trabalho, também, digno e competente para iniciar o processo de restauração do valor perdido das aposentadorias do recurso da defasagem da política salarial.

Pergunto-lhe: por que não usar esse saldo de caixa tão alardeado — e em que acredito, apesar da precariedade da dívida sobre os números — para melhorar a situação de cerca de 2 milhões de pensionistas e aposentados rurais que recebem 1/2 salário mínimo de benefício no País, isto é, 73 centavos de dólar por dia como benefício? Por que não ampliar os benefícios assegurados às domésticas que os têm ainda limitadamente?

Sr. Ministro, creio que, com relação à compra dos imóveis em Brasília, há um dado concreto.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena. Fazendo soar a campainha) — Lembro ao nobre senador que o seu tempo já está esgotado.

**O SR. CARLOS CHIARELLI** — Lamento, mas respeito a decisão de V. Ex<sup>a</sup> e aguardo a resposta do ministro, porque tenho algumas indagações complementares que poderei fazer na réplica, onde tenho direito a 5 minutos adicionais.

**O SR. RAPHAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES** — Sr. Presidente, Srs. Senadores, vou procurar, nos 10 minutos que me são concedidos,

responder, na medida do possível, às diversas observações do eminente Senador Carlos Chiarelli.

Começo por agradecer-lhe as referências pessoais que me faz e prossigo dizendo que as perguntas seque foram colocadas correspondem, exatamente, ao que entendo eu ser o dever de prestar informações.

A numerologia da Previdência, no que diz respeito a sua confiabilidade estatística, deixa a desejar. Mas, há um dado que é inexorável, que é o dado do caixa, que a Previdência recebe dia-a-dia e pode acompanhar, sua evolução e o que é registrado como despesa contra esse caixa. O que salientei na exposição é que paga-se sem controle, concede-se com pouco controle, e isso se reflete, evidentemente, em pagamento, mas os pagamentos ocorrem. E é exatamente por isso que acredito que haja, num sistema mal estruturado pagamentos que não deveriam ser feitos, benefícios que não deveriam ser concedidos, e do lado da receita, existe muita gente que deixa de pagar. O registro do caixa do sistema, evidentemente, é confiável, ou seja, pode-se dizer perfeitamente que se paga por mês um determinado número de benefícios, porque se paga efetivamente. A quem se paga é que não existe uma informação confiável e, também, não se sabe se aquele pagamento deveria ter sido ou não objeto de uma concessão concreta. De modo que quero distinguir entre a substância do sistema de informação, que é vulnerável, e o resultado no caixa. Portanto, o registro do caixa é o que ocorre, é o real. Exatamente o que me angustia é não poder saber se aquele pagamento, que está sendo feito, corresponde a um direito efetivo de acesso a um benefício, e procurei, de certa maneira, ilustrar com a explicação sobre a invalidez permanente que no Brasil, atinge, estatisticamente, uma proporção infinitamente superior a de países do mesmo padrão.

Também destaquei que a Previdência tem um crítico agudo, que é o ministro, e por isso a referência que deixei de fazer aos que me antecederam, e a que V. Ex<sup>a</sup> chama atenção. Quero dizer que os ministros que me antecederam no cargo, com exceção do ex-Governador Jair Soares, com o qual não tive oportunidade de ter relações pessoais mas desde o primeiro ministro até o Ministro Hélio Beltrão e o Ministro Jarbas Passarinho, considero a todos meus amigos e homens pelos quais tenho o maior respeito. Comecei, inclusive, a minha carreira de administrador público ao lado de Hélio Beltrão, com quem tenho uma relação muito afetiva. Por isso, destaquei sempre a questão da Previdência é sistêmica, a questão da dificuldade de gestão da Previdência Social é porque não existe um sistema administrativo compatível com a sua dimensão, e sou o primeiro a dizer — e o disse com clareza — que estamos com o processamento da digitação das contas-correntes das empresas contribuintes atrasado há mais de 12 meses, e há mais de dois anos estão atrasados os registros de atualização dos autônomos. Tudo isso representou e representa a impossibilidade com que se via a DATAPREV de atender as suas funções dentro do sistema. Basicamente trata-se, na DATAPREV, não só de dotar a empresa de capacidade de produção, como também de dotá-la da capacidade de gerar informações que auxiliem o gerenciamento do sistema, a começar pela inexistência de um banco de dados, idéia perseguida há mui-

tos anos pela DATAPREV. Os registros dos benefícios que a empresa paga são referidos ao posto e ao banco do pagamento. É a partir daí que ela ingressa dentro do banco de dados. E na concepção que se vem trabalhando, e fiz questão de distribuir aos Srs. Senadores o projeto de modernização e de formatização da Previdência Social. Para que se tenha uma idéia da necessidade e da importância da atualização do seu instrumental de trabalho, começa-se exatamente pela conceituação de um banco de dados que, de certa maneira, corresponde ao banco de dados da própria população brasileira, porque são segurados obrigatórios da Previdência os trabalhadores urbanos, sejam autônomos ou do mercado formal, e mais que isso, os seus dependentes. O que significa dizer que o número de segurados da Previdência corresponde ao total de brasileiros.

Usei a expressão caos, e usei adequadamente, porque reconheço que a gestão da Previdência continua muito deficiente. Acredito que seja o depoimento mais correto, mais leal possível de dizer: eu não estou imputando responsabilidade pessoal a ninguém, estou reconhecendo um fato que, infelizmente, até agora, estamos tateando e procurando começar a corrigir, exatamente, investindo na DATAPREV, exatamente tentando modernizar a legislação da Previdência Social na receita e nos benefícios.

Também empreguei a palavra "atabalhado" porque, de certa maneira, se fez um sistema e não se dotou esse sistema do instrumental necessário a que operasse, a começar por esse ponto: ficou a cabeça do ministério em Brasília e ficaram as instituições autárquicas, que têm a incumbência das atividades — fins da Previdência no Rio de Janeiro. Inclusive, a lei que cria o SINPAS determina que essas três autarquias devessem mudar para Brasília.

De modo que me parece que uma das razões desse sistema caótico operado é exatamente a separação entre a cabeça do Ministério e seus órgãos de execução, como se o Senado pudesse funcionar aqui e sua Secretaria no Rio de Janeiro.

V. Ex<sup>a</sup> faz uma referência, de certa maneira maliciosa, a respeito da expressão que usei de que os servidores da Previdência são seres humanos. Empreguei a expressão de que o ser humano — e não necessariamente o servidor da Previdência, que é um ser humano — não é uma criatura perfeita. Num sistema, evidentemente, desmotivado, como salientei, por sinal, mal remunerado, como também salientei, a possibilidade de arbítrio no processo de concessão de benefícios é muito grande, e é claro que as pessoas estão sujeitas até a erros involuntários. De modo que empreguei essa expressão no sentido genérico, de que os seres humanos, infelizmente, não são perfeitos, sem me referir aos servidores da Previdência, pelos quais, inclusive, nutro, pessoalmente, um grande apreço. Não sei como pode funcionar esse sistema com o nível de remuneração e com o padrão de trabalho a que estão submetidos. Inclusive destaquei isso ao referir, no texto da minha exposição, ao diagnóstico feito pelos três auditores em relação à situação em que trabalha o servidor da Previdência.

Convoco, inclusive, V. Ex<sup>a</sup> para se aliar ao Ministério da Previdência no sentido de desfazer um dos mais profundos equívocos ocorridos nesse País que, de certa maneira, está destruindo a possibi-

lidade de o poder público de prestar serviços adequados, que é exatamente a questão da regulamentação do pessoal, o corte indiscriminado das despesas de custeio e a imputação a um gasto público que vem, em grande parte, das despesas financeiras do Governo como responsável, inclusive, pela inflação.

Estamos refazendo o sistema de controle interno, estamos investindo na melhoria do sistema de controle interno porque, evidentemente, esse sistema, que acumula os desvios revelados nas auditorias feitas, não pode ser confiável em si mesmo. Se houvesse um sistema interno adequado e ajustado à dimensão da Previdência Social, evidentemente que os desvios não ocorreriam na extensão que ocorrem. É impossível ao sistema de controle da Previdência operar sem o mecanismo de mudança de organizações e métodos de estrutura na Previdência.

Contratamos, e foi outro ponto a que V. Ex<sup>a</sup> se referiu, o serviço de três auditores cujo peso, prestígio, capacidade técnica pareceram-me indisponíveis para suprir de informações a opinião pública, para que tenha uma idéia mais clara do que é o sistema da Previdência Social. Procurei crífticos ao meu trabalho. A mim interessava o depoimento de terceiros, que irá auxiliar e criar uma consciência muito mais clara do significado da Previdência Social, do que existe efetivamente no sistema de gerência. Eu precisava de uma auditoria externa. Evidentemente, contratei os melhores que podia contratar. Contratei a Arthur Andersen, Price Waterhouse e Deloitte Haskins & Sells. São três reputadíssimas auditorias, com imensa experiência, inclusive, para o treinamento do pessoal da Auditoria da Previdência Social.

Reclama-se constantemente de que o Estado não se moderniza, o Estado fica atrasado, o Estado não consegue adaptar-se ao seu tempo. Quando um Ministro contrata as três principais auditorias do País, é criticado por isso. É um círculo vicioso, sem fim. Estou convencido de que o Estado brasileiro tem que recuperar-se do ponto de vista da sua imagem perante a opinião pública, e um investimento dessa natureza é um investimento concreto e consistente, e vai ajudar em muito a tomada de consciência do País sobre a realidade interna da Previdência Social. Evidentemente o Ministro é suspeito, todos nós somos suspeitos, para revelar. Mas um laudo, um depoimento, um trabalho feito por essas três entidades declaram com toda a clareza que o servidor da Previdência recebe pouco, coisa que se eu declarasse não teria aceitação na opinião pública. Então, fui buscar externamente ao Estado, que está extremamente desacreditado em relação às suas próprias declarações, um depoimento capaz de lastrear uma modificação substancial no quadro da Previdência Social.

V. Ex<sup>a</sup> me perguntou quanto foi pago por essas assessorias.

Dos contratos feitos em OTN, o maior deles é da Arthur Andersen, que assumiu o maior número de postos. Tiveram que treinar equipes, para poder fazer essa auditoria na Previdência Social, e lhe informo, que essa auditoria foi feita simultaneamente com a auditoria interna da Previdência Social, especificamente do INPS. Exatamente porque há, neste contrato, um propósito de treinar o pessoal da Previdência, da sua auditoria e do seu quadro permanente, para padrões compatíveis com essas empresas.

Passo a V. Ex<sup>a</sup> o presente contrato da Price Waterhouse, cujo montante representa 382 milhões 119 mil e 640 cruzados. Acredito que o resultado desta auditoria terá um valor de recuperação infinitamente superior ao que está declarado, pois, nos 40 postos já examinados, o resultado foi sumariamente apresentado, de um desvio e irregularidades na concessão de benefícios da ordem de 25%.

Quanto à questão da incorporação, V. Ex<sup>a</sup> fez uma afirmação de que eu admitia que se fizesse incorporação pelo valor que conviesse às partes. Mas é assim mesmo, as incorporações que não tenham nenhum efeito fiscal, quando se trata de incorporação de cotas de empresa por outra empresa são feitas pelo valor que as partes declaram, porque não existe incidência fiscal no caso. De modo que é do interesse privado dessas empre-

sas. O valor atribuído é o valor histórico contábil do negócio, simplesmente isto e nada mais. É o que está na própria certidão, exibida pelo jornal **O Globo**: trata-se do valor histórico contábil, o que não tem nada a ver com o valor de mercado do imóvel.

A transação realizada entre São Bento e Copar é uma transação onde, no lugar do prédio, havia uma Casa de Saúde, chamada São Bento. Esta Casa de Saúde era uma sociedade limitada e vendeu suas cotas à Copar e foi uma forma de particulares realizarem a incorporação. A Previdência negociou com a Real Engenharia, que é uma das empresas de maior padrão, e de maior renome no Rio de Janeiro. A forma jurídica com que o negócio se vestiu, sob o ponto de vista do adquirente, com os atos anteriores é extremamente irrelevante. O que se questiona e o que se põe em pauta é o valor da transação e a relação entre esse valor e o valor intrínseco do imóvel, e isto parece-me perfeitamente justificável.

Quanto à questão do Inamps, há no Rio de Janeiro 2.800 servidores na sua direção geral. A direção geral do Inamps está sendo reconceituada para se transformar num órgão de planejamento, controle, orçamento e avaliação, que é a função normal que deve ter o órgão central do sistema de prestação de serviços. É impossível ao Inamps conseguir ter a execução direta de uma malha de serviços que se espalha por todo o Território Nacional. O Inamps, com essa configuração nova, perde suas funções executivas e vem um número muito mais reduzido de quadros de direção. Por esta razão, a expressão usada é perfeitamente compatível com o que vai acontecer. O número de funções de comando no novo Inamps será de aproximadamente 110, 115 pessoas e o resto do quadro se supre aqui, porque o Inamps, de certa maneira, não vai precisar de pessoal administrativo nem de instalação física. Existe aqui a Superintendência Regional do Inamps, que tem bastante espaço para abrigar a sua administração. Existe uma redução efetiva, porque há uma redefinição de concepção do Inamps em relação à forma com que vem trabalhando desde a sua criação.

Quanto à questão dos apartamentos, a Previdência tem um patrimônio próprio; as autarquias da Previdência dispõem de imóveis próprios, cujo número já mencionei aqui. Destes, 54 estão irregularmente ocupados.

Todos sabem que existe uma demanda muito grande de apartamentos em relação às possibilidades do Ministério da Administração em atendê-la. O que se coloca é se vale ou não a pena a mudança dos institutos para cá. Neste caso, a questão dos apartamentos era uma premissa necessária a que houvesse a mudança, ou nenhuma outra solução ocorreria em tempo hábil para que a mudança se operasse. Essa foi a razão. É evidente que não há relação entre os imóveis da administração central, que são insuficientes. Todos nós, Ministros, sabemos que temos vários auxiliares morando hoje em hotéis. Há uma determinação do Tribunal de Contas no sentido de que abandonem os hotéis, porque esta não é uma despesa que deva ser feita.

Acrescento ainda: quando o Ministério fica em Brasília e os institutos no Rio de Janeiro, há um trânsito contínuo de lá para cá, com pagamentos de passagens e diárias em hotel, sobretudo com a descontinuidade do serviço.

A meu ver, a economia, do ponto de vista da eficiência do sistema, se faz com a transferência para cá, porque se permite efetivamente a integração do SINPAS, o que justifica sua transferência para cá e, conseqüentemente, a compra dos apartamentos. Quanto à aparente contradição entre a Dataprev ficar no Rio, com a sede nova, e os institutos virem para cá, quero informar o seguinte a V. Ex<sup>a</sup>: trazer para cá as direções gerais das três instituições dependia apenas da compra dos apartamentos, pois os espaços administrativos existiam.

Para trazer a Dataprev era necessário construir-se, ampliar-se para fazer face à necessidade de apartamentos; tinha que se ampliar demasiadamente; porque, na verdade, a Dataprev tem um corpo de analistas e programadores que teriam que vir para cá. Não se tratava apenas de trazer a Direção Geral, mas grande parte do seu corpo técnico, o que exigiria, aproximadamente, 1.200 apartamentos novos para serem adquiridos pela Previdência. E, mais do que isso; nós tínhamos que construir uma sede para o serviço de *software* administrativo da Dataprev e tínhamos que construir também a instalação para abrigar o seu sistema de computadores, seu *hardware*. Ou seja, haveria três investimentos em imóveis a fazer se a Dataprev viesse para cá. A Dataprev funciona hoje muito centralizada; praticamente tem todo o seu serviço de emissão e processamento no Rio de Janeiro. E o que se está fazendo na Dataprev é a correção desse excesso de centralização no seu sistema de processamento e de emissão de informação. Estamos construindo um sistema em que o banco de dados fica no Rio de Janeiro, porque já está lá.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena. Fazendo soar a campanha.) — A Mesa lembra a V. Ex<sup>a</sup> sobre o tempo regimental.

**O SR. RAPHAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES** — Gostaria apenas de concluir para não deixar sem resposta a observação do eminente Senador Carlos Chiarelli.

Vamos constituir oito pólos regionais. A Dataprev vai descentralizar grande parte do processamento e das emissões de informações para esses pólos regionais e, no Rio de Janeiro, ficará o banco de dados, como é comum em sistemas desse tipo, ou seja, o Banco do Brasil tem o seu CPD

no Rio de Janeiro e sua sede aqui em Brasília. É evidente que, não havendo absoluta necessidade de mudança para Brasília, aí sim, seria um ato sem justificativa trazer a Dataprev por uma questão de aparente coerência.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — Concedo a palavra, por cinco minutos, ao Senador Carlos Chiarelli para contraditar o Sr. Ministro, Raphael de Almeida Magalhães.

**O SR. CARLOS CHIARELLI** (PFL — RS. Para contraditar. Sem revisão do orador.) — Tenho absoluta certeza de que V. Ex<sup>a</sup> terá a mesma elasticidade cronológica nesses cinco minutos que teve para que ouvísemos a manifestação de S. Ex<sup>a</sup> o Sr. Ministro da Previdência, que nos brindou com dez minutos que perduraram por vinte e três. Gostaria apenas de fazer três registros rápidos sobre a manifestação, antes de concluir as perguntas.

Em primeiro lugar, nessa luta pelos servidores, sinto-me feliz em vê-lo consorciado nessa empreitada que já temos há tanto tempo.

Em segundo lugar, essa auditoria solicitada a essas empresas, cujo conceito e tradição internacional não discuto, para que viessem a nos dizer que os salários dos servidores são baixos e que os serviços são precários, acredito que qualquer sindicato do Brasil diria isto com a maior presteza e eficácia e o vem fazendo há muito tempo juntamente com as entidades empresariais mostrando, inclusive, essas questões rigorosamente deficitárias na sistemática de funcionamento da Previdência.

Com relação à Dataprev, uma dúvida apenas: se o processo todo é de trazer para cá — não discuto quanto a se trazer o CPD, mas o que está sendo trazido para cá não é o lapas, o Inamps, o INPS. O que está sendo trazido para cá e entendido como indispensável de transferência é a direção geral desses órgãos. O mesmo critério, o mesmo princípio, a analogia, se aplica com relação à Dataprev e aí não há o que falar em CPD nem em três mil funcionários inclusive porque isto não redundaria em agregação de despesa, já que prédio por prédio está se comprando esse, cujo debate está se fazendo nesta hora em termos do seu valor.

Com relação aos apartamentos, Sr. Ministro, há aqui em mãos, também, um outro documento que diz respeito a um apartamento tido, segundo a informação que me foi prestada, por idêntico àqueles comprados pela Previdência: a escritura de compra e venda, a localização, a mesma área, a mesma firma vendedora e a transação feita em janeiro deste ano, segundo a escritura pública. Valor da transação: 860 mil cruzados em seis prestações. Esse modelo, segundo a informação que me foi dada, em julho, foi dos que se transacionou com a Previdência, na ordem de 3 milhões e 500 mil cruzados. Eu poderia passar às mãos de V. Ex<sup>a</sup>, depois, esse documento, porque o que estamos fazendo aqui é a tentativa de elucidar as dúvidas, colocar o aspecto crítico, no sentido de chegarmos os objetivos de esclarecimento para a sociedade brasileira.

A folha nº 16 da sua exposição de motivos, V. Ex<sup>a</sup> lembra que pelo art. 22, item X do Decreto-lei nº 2.300, de 1986, ficaria ou ficou a Previdência Social exonerada da obrigação de fazer a licitação para a compra dos apartamentos, considerando-se que se tratava de imóveis para o

serviço público. Ocorre que o Decreto-lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, que rege os bens públicos e que ainda está vigente, posto que é a matriz de toda a conceituação de direito público administrativo nacional sobre bens imóveis, estabelece, explicitamente que:

“Residência de servidor nos interesses de serviço não é considerado imóvel destinado ao serviço público, conforme o art. 76, salvo quando, nos termos do art. 80, for indispensável por necessidade de vigilância ou assistência constante ao serviço.”

É a mesma orientação que está no decreto, nos arts. 76, 64, 92, etc., bem como na orientação interpretativa de alguém insuspeito, que é o Professor Hely Lopes Meirelles, no seu Direito Administrativo Brasileiro, 8ª edição, pág. 307, da Revista dos Tribunais, Rio de Janeiro.

Por isso, não sendo a residência do servidor no interesse de serviço do imóvel, que é o caso do vigilante, que é o caso do cidadão que cuida da torre de transmissão da emissora, que é o caso do faroleiro do serviço de navegação, não sendo considerado, portanto, com estas características, não se albergaria a sua aquisição sob a exclusão de obrigação de licitação do Decreto-Lei nº 2.300.

Com relação às ambulâncias, à folha 22, V. Ex<sup>a</sup> nos informa que o pagamento foi antecipado, o que está comprovado, inclusive, pelo boletim da Direção Geral do Inamps, à folha 652, de 17 de julho. Como conciliar esta orientação, Sr. Ministro, com o art. 63, § 2º, item III, da Lei nº 4.320, que, como se sabe, regula toda a sistemática orçamentária e expressamente veda este procedimento? Aliás, procedimento rechaçado pelo Tribunal de Contas da União, na sua Ata nº 87, de dezembro de 77, sendo relator o ilustre Ministro Evaldo Pinheiro, que diz *ipsis litteris*:

“Pagamento antecipado por qualquer obra, entendendo-se também serviço, o Tribunal, reiteradamente, não tem admitido.”

Finalmente, Sr. Ministro, fala-se na descentralização que se traduz pela extinção do Inamps. Como assegurar a uniformidade de tratamento para todos os Estados, que é o princípio básico do sistema, se a tese é de que o Estado e os municípios fazem melhor a atividade-fim do que a Previdência, isto é o Inamps? Então, vamos realmente a um sistema federativo e não a essa mecânica de itinerância dos recursos, de concessões, de delegações e de ajustes espasmódicos.

Vamos propor, também, a verdadeira estadaulização e a municipalização da prestação de atendimento aos segurados sem intermediários, posto que aí pagarão as suas contribuições diretamente aos verdadeiros prestadores, isto é, o Estado e o município, e não essa ida e vinda que acaba por prejudicar a própria sistemática.

No caso do tratamento fora de domicílio, com a nova sistemática adotada, quem vai bancar o processo com relação aos direitos dos segurados e dos dependentes, já que os convênios silenciam sobre a matéria? O Inamps que se extingue, de fato? O Estado que intermedeia ou, eventualmente, executa o serviço? Ou o município que, em certas circunstâncias, é chamado a participar?

Sr. Ministro, o Sinpas foi criado por lei. Como extinguí-lo, agora, com o desaparecimento do Inamps, sem ato de hierarquia normativa igual?

Mais uma coisa. O Decreto nº 89.312, de 1984, regula a receita patrimonial, a gestão, a aplicação financeira do Sinpas, pelos arts. 128, 180, 193 e outros, dizendo que:

"O Fundo de Assistência e Previdência é administrado por um colegiado que delibera, publica seus atos e aprova planos de aplicação, o programa plurianual de custeio e as propostas orçamentárias do sistema."

Isso foi feito, quando se decidiu sobre essa transformação, essa desnaturação do Inamps? Foi publicado? Quando e onde? (O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

Meu caro Presidente, por obséquio, 30 segundos. Assim como o Ministro pôde elastecer o seu prazo, para não deixar de responder, para que eu não deixe de perguntar, a fim de que S. Exª possa responder. Apenas isso.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — Pediria a V. Exª, nobre Senador Carlos Chiarelli, que fosse breve, porque há outros Srs. Senadores inscritos para falar.

**O SR. CARLOS CHIARELLI** — E a patronal, Sr. Ministro, já que 2% do salário básico dos funcionários estatutários e 2% do salário de contribuição dos celetistas a ela foram, historicamente, legalmente recolhidos? O que acontece com a patronal, que se exangue e deixa de prestar serviços, conforme depoimentos continuados dos servidores, que batem às portas de todas as Casas Legislativas? A que ela se vincula, neste momento? Era vinculada à Secretaria de Administração do Inamps, passou a ser vinculada ao Gabinete do Ministro e, hoje, onde está? "E agora, José?", como diria o nosso saudoso Carlos Drummond de Andrade, com relação a esta patronal.

Uma última referência: O art. 58 da Consolidação das Leis da Previdência Social estabelece que a assistência médica deve ser prestada em estabelecimento próprio ou, excepcionalmente, mediante convênio, de terceiro. Com a nova sistemática, inverte-se esse processo, sem que tenha havido alteração na lei, isto é, passa-se a prestar a assistência ordinariamente no estabelecimento de terceiro ou, excepcionalmente, mediante convênio, no estabelecimento próprio da Previdência Social.

E finalmente, voltando aos servidores. Nada se diz, a não ser a transferência, pura e simples, sem consulta prévia, desse ato juridicamente difícil de entender, da passagem de todo elenco dos servidores da Previdência Social brasileira, vinculado ao Inamps, para a gestão, o controle, a subordinação hierárquica, com a mudança do princípio da relação de emprego, cujo traço característico é a dependência hierárquica. Como aconteceu isso? Foram consultados os servidores? Que direitos eles preservaram, no momento em que se transferiram ou foram transferidos de armas e bagagem, por ato unilateral do empregador, para subordinar-se ao Estado ou ao município ou a quem eles, rigorosamente, não sabem para quem vão prestar serviços?

Agradeço a oportunidade, a cortesia da Mesa e volto a reiterar meus protestos de estima, apreço e respeito por V. Exª

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — Srs. Senadores e Sr. Ministro:

Pela Resolução nº 98/85, o Senado Federal modificou as normas relacionadas com as interpeleções dos Srs. Ministros de Estado; sendo dada ao art. 419, letra J, a seguinte redação:

"Terminada a exposição de Ministro de Estado que terá a duração de uma hora, abrir-se-á a fase de interpeleção por qualquer Senador, dentro do assunto tratado, dispondo o interpelante de dez minutos, sendo assegurado igual prazo para a resposta do interpelado, após o que poderá ser contraditado por prazo não superior a 5 minutos."

Como o Senador Carlos Chiarelli não contraditou V. Exª, mas apenas aduziu novas perguntas, o entendimento da Presidência é que V. Exª deverá complementar sua resposta por escrito ao Sr. Senador e ao Senado, a fim de que os outros interpelantes inscritos possam ter oportunidade, também, de dialogar com V. Exª

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Wedekkin.

**O SR. NELSON WEDEKIN** (PMDB — SC. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores e Sr. Ministro Raphael de Almeida Magalhães:

O que desejo questionar não é a sua honra pessoal, sobre a qual, creio, não recai nenhuma espécie de suspeição.

Estou absolutamente seguro de que nesta compra de 328 apartamentos aqui em Brasília, não lhe resultou nenhum benefício pessoal. Mas não posso deixar de lhe dizer que a aquisição desses apartamentos pela Previdência Social, realizada sem licitação e sem concorrência, embora a lei assim faculte nos casos — a nós, que somos seus admiradores e temos por V. Exª estima, respeito e consideração — alguns desconfortos e nos permite e abre margem para fazer alguns questionamentos. O primeiro deles é perguntar se não seria razoável convocar antes as lideranças da Aliança Democrática ou até mesmo convocar as Bancadas do PMDB ou do PFL, no Congresso Nacional, ou até mesmo apenas a Bancada do seu partido, para explicar, com antecipação, essa transação que neste momento estamos discutindo. Nenhum de nós, principalmente os do seu Partido, o PMDB, estaríamos diante de um fato consumado que hoje precisa ser esclarecido. V. Exª teria provavelmente evitado esta sessão, porque, diante das dúvidas suscitadas pelas Oposições, às vezes com muita veemência até, pelo menos por um partido da Aliança Democrática, pela opinião pública, pela imprensa, nós, antecipadamente advertidos e esclarecidos, responderíamos com fatos e argumentos que nos tivessem sido transmitidos, superando uma polémica que, torno a afirmar, para nós é um tanto penosa, e um tanto desconfortável. Esta é a primeira questão.

Na segunda, eu gostaria de saber de V. Exª se a hipótese de construção, pela Previdência, dessas unidades habitacionais, das quais estou absolutamente convencido da sua necessidade, para os funcionários da Previdência, se a construção pela Previdência chegou a ser uma hipótese considerada. O fato de a Previdência ser detentora de inúmeros terrenos — e suponho que aqui em

Brasília eles também existam — tornaria essa construção bem menos onerosa.

A terceira interpelação que lhe faço é: porque adquirir imóveis somente no Plano Piloto — sabidamente mais caros — e também não nas cidades-satélites, onde, segundo estou informado, já residem muitos funcionários da Previdência Social?

Também gostaria de saber se foi paga alguma forma de comissão pela corretagem da venda de imóveis aqui em Brasília e, se foi paga, qual o valor dessas comissões, dessas corretagens, e se não seria possível reduzir ou até mesmo eliminar essa despesa, se é que ela existiu.

Perguntaria, também, Sr. Ministro, se uma ampla licitação, na qual pudessem se habilitar todas as pessoas físicas e jurídicas que dispusessem de imóveis para venda, em Brasília, não teria sido uma solução melhor.

Minha suposição, Ministro Raphael de Almeida Magalhães, é de que uma licitação nestes termos ampliaria bastante o universo das ofertas, sobretudo, porque todo possível vendedor saberia que a Previdência Social tem plenas condições de pagar à vista.

De posse da média dos preços praticados pelo mercado, a Previdência Social somente fecharia negócio com os ofertantes que apresentassem preço igual ou inferior. Estou certo de que essa medida, assim, simples não apenas economizaria alguns milhares de cruzados da Previdência Social, como seria negócio limpo, cristalino, transparente, aceitável eticamente e não questionável sob qualquer ponto de vista.

Outra pergunta que lhe faço, Sr. Ministro, é se foi cogitado — pelo menos a nível da Previdência Social — em reestudar essa questão de moradia funcional. Estou absolutamente convencido, Sr. Ministro, de que é menos oneroso para a Previdência e para o Estado se conceder aos servidores uma ajuda de custo mensal a título de auxílio-moradia do que comprar e administrar imóveis. V. Exª mesmo, na sua exposição, fez referência ao custo, ao ônus que significa a administração de imóveis funcionais do Estado ou da Previdência. E até mesmo evitar-se-ia isto também, que a opinião pública, com muita razão, questiona, que é a ocupação irregular de muitos imóveis pertencentes ao Estado.

Perguntaria também a V. Exª, e esta é a pergunta final, — se V. Exª, quando decidiu realizar a transação em causa, da forma como foi realizada, avaliou os riscos da compra por esse sistema no que se refere à opinião pública. Esses riscos, Sr. Ministro, estão notavelmente agravados pela atenção, pela vigilância, pelo rigor com que a opinião pública encara cada ato, cada gesto, cada momento da administração pública. É por esta razão, e até pelo amplo clima de liberdades públicas que o nosso País, felizmente, está vivendo, que se questionam os marajás, que se questionam as mordomias, que se questionam os salários de deputados e senadores. Esse patamar de exigência da opinião pública exige um cuidado infinitamente superior a que, eventualmente, no passado se poderia ter, exatamente por causa dessa atenção, dessa vigilância e desse rigor que, a meu juízo, é um subproduto extremamente saudável e positivo da democracia, na qual o nosso partido, o meu e o de V. Exª, esteve sempre na luta, esteve sempre na frente e na vanguarda para construir.

Quero, para terminar esta minha intervenção, Ministro Raphael de Almeida Magalhães, reafirmar muito claramente a minha convicção de que não está em debate, neste momento, a honra pessoal de V. Exª, a ilibada honra pessoal de V. Exª, apenas faço estes questionamentos pelo fato simples de que estamos todos nós no cumprimento pleno do exercício das nossas tarefas e responsabilidade de senador e também porque creio que lhe será dado um espaço e uma oportunidade para, ainda com mais clareza do que fez V. Exª, com clareza solar e definitiva, prestar outros esclarecimentos ao episódio que está em discussão.

*DURANTE A INTERPELAÇÃO DO SR. NELSON WEDEKIN, O SR. HÚMBERTO LUCENA, PRESIDENTE, DEIXA A CADEIRA DA PRESIDÊNCIA, QUE É OCUPADA PELO SR. JUTAHY MAGALHÃES, 1º-SECRETÁRIO.*

**O SR. RAPHAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES** — Sr. Senador Nelson Wedekin, a posição que assumiu na questão guarda uma relação direta com o que entendi ser o meu dever principal de reestruturar a Previdência Social. Exatamente pela angústia, em face da inorganicidade que seus temas de gerência me provocam é que fiz um esforço e orientei-me no sentido de dar início ao processo de recomposição, de reestruturação orgânica da Previdência. Foi desta decisão que surgiram as duas malsinadas compras.

De certa maneira, o compromisso da eficiência da gestão pública, acredita que seja o compromisso partidário que nós temos. O esforço no sentido de que a clientela da Previdência Social dos setores mais frágeis da sociedade brasileira pudesse ter uma qualidade de serviço melhor, levou-me a essas duas decisões.

Confesso a V. Exª que, exatamente na medida em que todas as cautelas foram tomadas para que a operação se fizesse de forma mais transparente, mais à luz do dia possível, não me ocorreu que ela pudesse despertar a reação que despertou. Confesso a V. Exª que avalei indevidamente a repercussão que teria, exatamente porque tenho a plena convicção de que pratiquei um ato em benefício da Previdência e, mais do que isto, em benefício do patrimônio da Previdência Social.

A decisão das duas compras fez-se *pari passu* com a decisão de desmobilizar. Portanto, havia simplesmente uma troca de patrimônio da Previdência entre imóveis de difícil manutenção, de rentabilidade muito baixa para a Previdência, contra imóveis de alto valor patrimonial, extremamente valorizados aqui e no Rio de Janeiro.

Do ponto de vista do patrimônio da Previdência Social, acredito que a Previdência ganhou muito com a combinação da desmobilização e com as aquisições que fizemos. Do ponto de vista da sua administração, acredito que vá ganhar bastante, embora, é claro, que o esforço de geri-la vai continuar sendo um desafio posto aos que passarem pelo Ministério da Previdência Social.

Mas, a vinda para cá das três instituições me pareceu um gesto e um passo muito importante para dar organicidade e para permitir que o Ministério exerça a sua função de definidor dos rumos do processo da Previdência Social no País, o que me parece muito difícil, por experiências vividas nesse mais de ano no Ministério da Previdência, de exercer à distância. De modo que foi esta a razão determinante do ato ou razão de ordem

pública, de interesse público e que, na minha avaliação, se alinha com os grandes e definitivos compromissos do nosso partido.

Por esta razão e por entender que a responsabilidade decisória era minha, não fiz as consultas às lideranças da Aliança Democrática, sequer do meu Partido, pois que o esforço de modernização e de gerar uma eficácia administrativa na Previdência me pareceu que, por si mesmo, justificava o ato.

A aquisição no Plano Piloto foi uma decisão compatível com a natureza das transferências que se faz e pela tradição de que no Plano Piloto, via de regra, se localizam os administradores de primeiro nível hierárquico de todos os ministérios. De modo que foi por esta razão que fizemos a opção pelo Plano Piloto que me pareceu também razoável, mesmo porque o patrimônio comprado é para a Previdência Social. Portanto, quanto melhor esse patrimônio, melhor é a qualidade do patrimônio da Previdência Social.

A operação não teve comissão alguma. Foi uma compra feita diretamente aos construtores. Os preços praticados, como demonstrei aqui, foram inferiores aos valores de mercado na ocasião. A licitação, no caso, é de extrema dificuldade de ser julgada. Quer dizer, um imóvel é diferente de outro, mesmo que seja no mesmo prédio, pois um imóvel de andar inferior é diferente do de andar mais acima, como o imóvel de fundo tem um valor distinto do imóvel da frente. São unidades que dificilmente se compararam para efeito de licitação, quando, na verdade, tem que haver clareza e identidade com relação à natureza do bem e do serviço que se licita. No caso de imóvel, a comparação é extremamente difícil de ocorrer, pela razão muito própria de que os imóveis são distintos. Além do mais, por se tratar de numerosos imóveis a serem adquiridos, havia uma dificuldade absoluta de realizar a licitação — e a lei, inclusive, a dispensa — e uma das razões pelas quais dispensa é exatamente esta. E mais do que isto, previamente, tivemos a cautela de saber se havia imóveis disponíveis no Plano Piloto para a venda. Só havia imóveis disponíveis daquelas empresas. Portanto, se houvesse licitação, elas ofereceriam as mesmas unidades compradas, de tal maneira que se retardaria o processo da aquisição, sem nenhum ganho efetivo com relação ao valor da licitação. Acredito que, pelo fato de não haver a licitação, não melhorariam as condições da venda, portanto as condições do negócio, para a Previdência Social.

Quanto à questão da opinião pública, acredito que é dever democrático a prestação exaustiva de informações com relação a qualquer transação, a qualquer operação, a qualquer decisão de natureza política, que os gestores da coisa pública são obrigados a tomar. O que eu apenas distingo e, de antemão, como uma forma preconcebida de crítica, sugerir se houve irregularidades, se houve desvio de recursos, se houve uma operação lesiva do ponto de vista patrimonial. O que aceito como discussão — evidentemente não há nenhum inconveniente neste debate — é a conveniência ou não da transação: se devia ou não ter sido feita, se era uma questão fundamental a vinda ou não para cá das direções gerais. Mas o que me repugna e, realmente, me revolta é a insinuação com relação à correção da operação, porque esta foi feita com toda cobertura, com

todos os requisitos legais necessários. Evidente que o nobre Senador Carlos Chiarelli, na sua última intervenção, levantou a hipótese de não se poder comprar apartamentos que não teriam a ver com o serviço. Lembro apenas que a lei que S. Exª invocou é uma lei anterior à existência de Brasília e que, na verdade, esta cidade criou uma necessidade evidente de que a questão da moradia tem a haver com a questão da própria administração, quer dizer, são questões absolutamente indissociáveis uma da outra.

De modo que estou convencido de que pratiquei um ato que tem a ver com a minha responsabilidade principal, que é a de tentar melhorar o quadro de gestão e a gerência da Previdência Social e melhorar, inclusive, a qualidade do seu patrimônio que é um dever meu. Por isto pratiquei os dois atos que estamos aqui a debater.

*DURANTE A RESPOSTA DO SR. MINISTRO RAPHAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES, O SR. JUTAHY MAGALHÃES, PRIMEIRO-SECRETÁRIO, DEIXA A CADEIRA DA PRESIDÊNCIA, QUE É OCUPADA PELO SR. HÚMBERTO LUCENA, PRESIDENTE*

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — V. Exª disporá de cinco minutos se quiser contraditar o Sr. Ministro.

**O SR. NELSON WEDEKIN** — Gostaria apenas de reiterar duas interpelações que fiz ao Sr. Ministro: se foi considerada a hipótese da própria Previdência construir esses apartamentos funcionais e se há estudo sobre a questão de uma ajuda mensal, de um auxílio moradia, para esses moradores que precisam ser transferidos. A meu juízo isso seria muito menos oneroso do que adquirir apartamentos.

Apenas para encerrar, quero cumprimentar o Sr. Ministro Raphael de Almeida Magalhães pelo esforço, pelo empenho e pela capacidade com que tem S. Exª levado os assuntos da Previdência Social no nosso País — o esforço da descentralização, o esforço da universalização do serviço de saúde, e o da informatização que é uma necessidade de modernizar o serviço da Previdência e, na verdade, todo serviço público, a eliminação das fraudes, o empenho notório para recuperar o poder aquisitivo de pensionistas e de aposentados. Outro empenho é — infelizmente as pessoas pouco falam — o fato de V. Exª hoje, no exercício da pasta da Previdência Social, abrir mão de um volume astronômico de recursos para estadualizar e municipalizar o serviço de saúde. Num país onde ninguém abre mão de nada, V. Exª abre mão de todos esses recursos e ao abri-lo, abre mão também de uma parcela de poder, correspondendo ao discurso de descentralização e de democratização do nosso Partido. Quero dizer muito claramente — embora faça alguns questionamentos que podem não ser, digamos, muito agradáveis — que não junto a minha voz àqueles que não querem desestabilizar o seu trabalho na Previdência Social, mas a filosofia do PMDB no desempenho e na administração deste importante setor da vida nacional.

Além disto, Sr. Ministro, não tenho nada mais a acrescentar e nem a perguntar, senão reiterar os meus cumprimentos a V. Exª e dizer do meu apreço pessoal, da minha estima, do meu respeito e cumprimentá-lo pela clareza, pela sinceridade



com que V. Ex.<sup>a</sup> se comportou nas intervenções que fez.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — Tem a palavra o nobre Senador Mansueto de Lavor. V. Ex.<sup>a</sup> dispõe de dez minutos.

**O SR. MANSUETO DE LAVOR** (PMDB — PE) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srs. Deputados, Sr. Ministro Raphael de Almeida Magalhães:

V. Ex.<sup>a</sup> considera a exposição que faz a este Plenário, nesta manhã, uma tarefa e um "dever republicano e corriqueira obrigação democrática". Nesse sentido coloca, com estas palavras, o objetivo de sua exposição, hoje, no Plenário do Senado da República: prestar esclarecimentos da gestão da coisa pública, sem que isto implique em autocondenação nem aceitação de acusações ainda não comprovadas. Nós, Parlamentares, Senadores, Deputados, deveríamos considerar também o trabalho desta manhã como uma tarefa de rotina, como devem ser também rotinas as CPI, inclusive aquelas pedidas por Parlamentares contra Ministros do mesmo partido ou a favor de Ministros do mesmo partido. O que não me parece de rotina é que membros deste Poder Legislativo, membros do Congresso Nacional e do Poder Constituinte atravessem a Praça dos Três Poderes e cheguem ao Gabinete do Presidente da República com um elenco de acusações não comprovadas, para tirar vantagem desse serviço que não é digno do mandato que nos foi confiado pelo povo. O Poder Executivo certamente terá seus meios, seus instrumentos, inclusive o SNI, para fazer essas investigações. Nosso trabalho é aqui, neste Plenário, no debate, no contraditório, nas Comissões de Inquérito, para chegarmos à verdade e à apuração dos fatos, e não a esse leva-e-traz, que fica mais próximo de uma guerra suja e autofágica, entre aqueles que se dizem membros de uma Aliança Democrática e meio distante de salutar prática parlamentar numa democracia.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr. Ministro, com esta introdução, eu gostaria de passar às perguntas, tendo o cuidado de não repetir as que já foram feitas por meus ilustres colegas que me antecederam nesta tribuna. A primeira delas, Sr. Ministro, é que V. Ex.<sup>a</sup> diz à página 2 da sua exposição que "a compra dos imóveis representou encargo financeiro altamente proveitoso, correspondendo a uma parcela mínima do imenso patrimônio imobiliário da Previdência (de valor estimado em 70 bilhões de cruzados) — imóveis recebidos em pagamento, e que não propiciam senão uma renda insignificante, ridícula, mas, em realidade, ônus e trabalhos, e por isso mesmo está sendo providenciada a venda desses imóveis, por meio de leilões públicos", portanto, por meio de um tipo de licitação.

Com essa análise dos imóveis que já pertencem à Previdência, V. Ex.<sup>a</sup> está fazendo uma descrição exata dos chamados imóveis funcionais aqui, em Brasília. Aliás, o Poder Legislativo, o Senado da República já está procurando eliminar esses ônus, essas dificuldades, essas deficiências através de um projeto de lei, que aqui tramita, para alienar esses imóveis funcionais aos seus atuais e legítimos ocupantes, desde que os ocupem há um prazo de cinco anos. Ora, se realmente o Congresso Nacional está procurando evitar o problema dos imóveis funcionais, como compreender

que um ministério aumente esse problema, esse ônus, essas despesas, adquirindo mais centenas de apartamentos funcionais?

Complemento a pergunta que foi feita pelo nobre Senador Nelson Wedekin, que me antecedeu, sugerindo S. Ex.<sup>a</sup> que fosse dada uma espécie de subsídio, ou uma espécie de auxílio-moradia aos servidores da Previdência que se transferirão do Rio de Janeiro para Brasília. Considero oportuna e adequada essa centralização aqui, em Brasília, porque ela levará a uma descentralização melhor pelos Estados. Será mais funcional, no meu entender, neste ponto, concordo.

Ao lado da sugestão do Senador Nelson Wedekin, eu acrescentaria outra: não teria sido mais oportuno financiar a compra desses apartamentos por parte dos servidores? Para isto, temos a Carteira de Crédito Imobiliário da Caixa Econômica Federal e tantas outras carteiras. Parece-me que a compra de mais centenas de apartamentos funcionais vai complicar muito mais. O próprio Senado está para aprovar um projeto que elimina centenas de apartamentos funcionais e, agora, um ministro vem e aumenta esses apartamentos funcionais. É a minha primeira dúvida, Sr. Ministro.

A segunda é que V. Ex.<sup>a</sup> diz à mesma página 2 do seu depoimento:

"A compra dos imóveis foi precedida de cuidadosas investigações no mercado imobiliário e de avaliações procedidas, não só pelos órgãos técnicos da Previdência como por entidades de reconhecida idoneidade."

No meu entender, faltou um ingrediente indispensável: a licitação pública.

Mais à frente, V. Ex.<sup>a</sup> explica que, no caso, essa licitação seria dispensável, tendo em vista o que prescreve o art. 22, item X, do Decreto-Lei nº 2.300, de 21 de novembro de 1986.

**Data vênia**, Sr. Ministro — não vou nem de longe duvidar do saber jurídico tanto de V. Ex.<sup>a</sup> como dos seus assessores — essa compra incide no art. 2º desse decreto-lei e menos no item X do citado art. 22. O art. 2º diz:

"As obras, serviços, compras e alienações da administração, quando contratadas com terceiros, serão necessariamente precedidas de licitação, ressalvadas as hipóteses previstas neste decreto-lei, e as exceções."

Aparentemente, uma dessas exceções é aquela citada por V. Ex.<sup>a</sup>, do art. 22, item X. A compra desses imóveis, desses apartamentos em Brasília, segundo o próprio depoimento de V. Ex.<sup>a</sup>, foi feita a firmas particulares, a empresas imobiliárias particulares de Brasília, que tinham imóveis no mercado. Esse item X, que dispensaria a licitação, diz exatamente o seguinte:

"Quando a operação envolver exclusivamente pessoas jurídicas de Direito Público Interno, ou entidades paraestatais, ou ainda aquelas sujeitas ao seu controle majoritário, a licitação é dispensável, exceto se houver empresas privadas que possam prestar ou fornecer os mesmos bens ou serviços, hipóteses em que todas ficarão sujeitas à licitação."

Li e reli o item X e não vejo por que a licitação se fez dispensável. Não estou entendendo, queria uma explicação sobre isso. Para mim, no meu

fraco entender, essa licitação, perante o texto do art. 22, item X não seria dispensável. Mas, mesmo se fosse dispensável, Sr. Ministro, não quer dizer que não pudesse ter sido feita, para evitar tudo isto: todos os transtornos e acusações infundadas feitas contra V. Ex.<sup>a</sup> Tudo isto seria evitado se a licitação, mesmo dispensável, tivesse sido feita.

A terceira questão relaciona-se ao que V. Ex.<sup>a</sup> diz à página 8, da sua exposição:

"Os servidores encontram-se totalmente desmotivados para o desempenho de suas funções regulares. Cremos que esta desmotivação resulta principalmente de:

— péssimas condições de trabalho com que se defrontam no seu dia-a-dia (instalações inadequadas, absoluta falta de material de escritório, de limpeza, de higiene, etc.);

— falta de segurança, possibilitando a coação psicológica do servidor;

— falta de um plano de carreira que permita ao servidor vislumbrar suas perspectivas de futuro;

— baixa remuneração, o que ocasiona a procura, pela grande maioria dos servidores, de fontes de renda adicionais."

Diante deste quadro, como V. Ex.<sup>a</sup> explica os anunciados saldos financeiros da Previdência? Esses saldos em nada diferem dos lucros do capitalismo selvagem. Eles resultam, conforme informa V. Ex.<sup>a</sup>, da exploração dos servidores e da falta de condições de trabalho. Seria louvável que não houvesse saldos financeiros na Previdência, desde que fossem assegurados aos servidores condições dignas de trabalho e remuneração justa.

Em quarto lugar, Sr. Ministro, V. Ex.<sup>a</sup> afirma, na pág. 9 da sua exposição, que:

"O anteprojeto da nova Previdência, já em fase conclusiva, será oportunamente encaminhado ao Congresso, para submeter-se ao crivo de sua análise e receber a sua valiosa cooperação."

Ora, Sr. Ministro, a Assembléia Nacional Constituinte aprovou, na Comissão da Ordem Social, um relatório da lavra do nobre Senador Almir Gabriel. E nesse relatório da Comissão da Ordem Social constava um elenco de propostas a serem levadas à Comissão de Sistematização e ao Plenário sobre a Previdência Social, sobre um ministério único para a Saúde, sobre um ministério único, especificamente, para a Previdência.

Será que V. Ex.<sup>a</sup> não segue um vício, que está dominando o Poder Executivo, de atropelar a Assembléia Nacional Constituinte? O Poder Executivo que, tendo um projeto sobre toda uma legislação social para ser aprovado no novo texto da Constituição relativo ao trabalho, envia, na véspera dessa aprovação, uma nova Lei de Greve, uma nova Lei de Sindicalização?

Então, acredito que V. Ex.<sup>a</sup>, com maior boa vontade, enviando agora — segundo disse que já está concluindo — anteprojeto da nova Previdência, atropela os trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte, exatamente no que se refere às decisões sobre a Previdência Social.

V. Ex.<sup>a</sup> fez uma análise das fraudes, inclusive a das aposentadorias e pensões, mas não foi muito claro quanto ao sistema atual de combate à fraude, que reconheço ser generalizada.

Muito obrigado.

**O SR. RAPHAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES** — Sr. Senador Mansueto de Lavoura, começo pelo fim.

A Previdência Social está enviando ao Congresso Nacional dois projetos de lei referentes à equiparação entre as aposentadorias rural e urbana, cumprindo obrigação que lhe foi determinada por lei votada pelo próprio Congresso Nacional, que cometeu ao Ministério prazo de 120 dias para remessa destes projetos à sua apreciação.

Em segundo lugar, e também aí, determinou-se um prazo maior para remessa ao Congresso Nacional do novo Plano de Cargos e Carreiras dos servidores da Previdência Social.

De modo que não é intuito do Ministro da Previdência atropelar a Assembléia Nacional Constituinte. Estou apenas dando cumprimento a duas determinações constantes de lei votada pelo Congresso Nacional.

Com relação ao servidor da Previdência Social, o Ministro tem enfrentado um preconceito muito grande relativamente ao nível de remuneração do servidor público no País.

O problema da qualidade do serviço da Previdência Social tem muito a ver com a remuneração baixa dos seus servidores e com a maneira inadequada com que trabalham nos postos de serviço.

Uma das razões, um dos motivos de se ter posto em marcha o programa de desmobilização do patrimônio da Previdência é exatamente a geração de recursos, que, sem afetar o Plano de Benefícios, possam melhorar as condições dos postos e agências onde trabalham os servidores da Previdência. Mas para se chegar lá foi necessário um imenso trabalho de planejamento que se desenvolveu por mais de um ano, em que todos os servidores da Previdência que dirigem algum tipo de posto ou de serviço da Previdência foram chamados a fazer as suas solicitações, a quantificar os seus objetivos e a definir em que áreas e locais se devia construir novos postos ou se devia ampliar instalações já existentes. Isso não se faz da noite para o dia. Verifica-se que os serviços têm uma péssima instalação, mas são necessários uma programação e um planejamento que possam corrigir essas distorções. Esse planejamento está pronto, os recursos estão definidos para esse esforço e acredito que a população vá ter uma melhor visão, uma melhor imagem dos postos da Previdência muito em breve.

Mas, para que isso dê certo, é necessário que os servidores da Previdência tenham aumentada a sua remuneração. E, para aumentar essa remuneração, acredito que V. Ex.<sup>a</sup> nos dará a sua manifesta concordância no sentido de votar o Plano de Cargos e Carreiras, que será a correção desse achatamento salarial ocorrido ao longo do tempo e que é uma das razões, evidentemente, da má qualidade dos serviços prestados.

Quanto aos imóveis propriamente ditos, quero dizer a V. Ex.<sup>a</sup> que temos uma divergência de princípio em relação à matéria. Acredito que o financiamento de imóveis a terceiros, servidores públicos, para virem desempenhar função de confiança, evita que outros servidores possam ser demitidos adiante; na verdade, acaba-se cristalizando um sistema burocrático irremovível por falta de residência para aqueles que iam substituí-los.

O que se trata aqui, exatamente por isto, é de imóvel funcional. Ele não pertence àquele que, eventualmente exerça o cargo de confiança ou

em comissão. Este imóvel pertence à Previdência, é confiado a alguém que temporariamente exerce a sua função de confiança, para ser passado a outro na medida em que haja modificação no quadro de direção da Previdência Social.

Se financiássemos o imóvel ao atual ocupante do cargo, daríamos um patrimônio pessoal ao servidor e na medida em que não pudesse permanecer no cargo, dificilmente haveria condições, no futuro, de substituí-lo, pois haveria, de novo, o problema da moradia do novo servidor.

É exatamente por entender que os imóveis adquiridos são funcionais, ou seja, têm a ver com a função, não são imóveis destinados a uma determinada pessoa concreta, são imóveis que devem prestar serviço e correspondem a uma necessidade da instituição, é que se aplica, no caso, a exceção do inciso X do Decreto-Lei nº 2.300.

A regra da licitação evidentemente, é a regra geral que deve presidir qualquer ato de compra de bens ou de serviços. Mas, no caso, em se tratando de bens que se destinam à função pública, a lei abriu essa exceção, e assim entendeu o ministro, de boa fé e sabedor, inclusive, de que é muito difícil comparar valores de imóveis. A opção foi melhorar o patrimônio da Previdência porque, repito, esses imóveis são do ativo da Previdência, são imóveis que integram o seu patrimônio. Eles não são imóveis de terceiros, eles não pertencem ao servidor, eles pertencem à Previdência e são produto da venda de outros imóveis. É como se tivéssemos uma relação de 300 imóveis, de um lado, e os substituíssemos por 300 imóveis de maior valor. Vejo nessa aquisição uma prestação de serviço público.

De modo que eu me permito, data vênua de V. Ex.<sup>a</sup>, dizer que se for financiamento ou a consolidação da compra e venda de quem ocupa o imóvel, vamos ter o problema da substituição desse pessoal por um terceiro que venha a ocupar esse cargo. E uma das razões, de certa maneira, de cristalização da cúpula da burocracia do Estado brasileiro é, exatamente, a questão da moradia. Um dos exercícios que todos nós temos, diariamente, é a dificuldade de trazer para Brasília servidores que possam renovar a reflexão e a atuação do próprio Estado, exatamente porque esbarra na questão da moradia. Para o hotel alguns vão, com dificuldade, e outros não podem nem vir, por dificuldade de se encontrar apartamentos.

A questão do aluguel seria uma questão intermediária entre a aquisição e o financiamento. Uma solução que, evidentemente, poderia ser considerada, mas que provocaria, ao meu ver, uma imensa dificuldade na relação entre a Previdência e o servidor, posto que o aluguel gera uma relação de contrato um pouco mais difícil e, sobretudo, não melhora a qualidade e a natureza do patrimônio da Previdência, que, eu insisto, foi uma das razões determinantes dessa aquisição.

Neste ponto, eu quero aproveitar para responder ao Sr. Senador Nelson Wedekin, dizendo a S. Ex.<sup>a</sup> que não cogitamos da construção direta devido ao tempo necessário para que essa construção fosse concluída e pela premência de tempo, de acordo com o diagnóstico feito pela Previdência, em encontrar respostas mais a curto prazo para a questão da transferência das direções gerais do IAPAS, do INPS e do INAMPS.

Lamentando discordar da interpretação de V. Ex.<sup>a</sup> quanto à possibilidade de não haver licitação, no caso, quero dizer do meu respeito e o agradecimento pela forma cortês com que V. Ex.<sup>a</sup> me dirigiu esta interpelação, que é o ponto delicado da questão.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — V. Ex.<sup>a</sup> dispõe de cinco minutos se quiser contraditar o Sr. Ministro.

**O SR. MANSUETO DE LAVOR** (PMDB — PE. Para contraditar.) — Ainda há colegas inscritos e gostaria apenas de dizer que o Ministro da Previdência tem todo o nosso apoio na moralização do sistema e, principalmente, no combate à fraude e na extensão dos serviços, através da assistência direta aos rincões mais distantes, que reclamam todos os dias esta assistência, seja do INAMPS, seja do Ministério da Saúde, e, talvez, essas ambulâncias facilitem mais o atendimento às populações mais afastadas, que tanto carecem, tanto necessitam.

Muito obrigado, Sr. Ministro. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nabor Júnior.

**O SR. NABOR JÚNIOR** (PMDB — AC. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr. Ministro Raphael de Almeida Magalhães:

Estou absolutamente convencido de que a exposição que V. Ex.<sup>a</sup> acaba de fazer ao Senado da República é totalmente convincente, tomando-se, portanto, desnecessária qualquer interpelação de minha parte, no que tange aos três problemas que foram, aqui, suscitados pelos diversos companheiros que me antecederam e que V. Ex.<sup>a</sup> teve oportunidade de esclarecer, de maneira cristalina, através da brilhante exposição que fez e das respostas que ofereceu às indagações anteriores.

Queria apenas aduzir um depoimento pessoal a respeito de um desses temas. Estive recentemente no Rio de Janeiro e tive oportunidade de conhecer, *in loco*, o edifício que a Previdência Social adquiriu recentemente, destinado ao funcionamento da DATAPREV, no bairro de Botafogo.

Só, Ministro, a má fé de alguns, o interesse em macular a honrada administração que V. Ex.<sup>a</sup> vem fazendo à frente do Ministério da Assistência e Previdência Social, é que poria em dúvida a lisura dessa transação, porque não é cabível que um edifício localizado num dos bairros mais centrais do Rio de Janeiro, Botafogo, com uma área de mais de 23 mil metros quadrados, passasse pela cabeça de alguém ser adquirido por 36 milhões de cruzados, quando só o terreno vale mais do que isso; 36 milhões de cruzados é o preço de um apartamento de quatro quartos no bairro de Ipanema, no Rio de Janeiro, imagine um edifício com três andares destinado a garagem, localizado no bairro de Botafogo. Além do mais, verifiquei pessoalmente a estrutura daquele prédio, para me inteirar das razões dessas aleivosas que tem sido assacadas contra V. Ex.<sup>a</sup>, que está administrando o Ministério da Previdência Social com absoluta correção, com honestidade, procurando ampliar os atendimentos médico-hospitalares das populações mais distantes deste País. Portanto, eu quero apresentar a V. Ex.<sup>a</sup> os meus cumprimentos.



mentos e dizer que estou realmente satisfeito com os argumentos expendidos por V. Ex<sup>a</sup>, que são totalmente convincentes para as arguições que foram feitas através dos colegas, através da imprensa e da opinião pública brasileiras.

Mas, não poderia me furtar, também, ao desejo de esclarecer um ponto, embora fuja ao tema hoje debatido, mas que está sendo objeto de alguns questionamentos de pessoas que se têm dirigido a mim, ultimamente, através de correspondência.

Pediria, inclusive, a compreensão de V. Ex<sup>a</sup> e da Mesa para tentar esclarecer um aspecto que considero bastante importante, sobretudo para os funcionários da Fundação IBGE.

O Decreto nº 93.597, de 21-11-86, assinado pelo Presidente José Sarney, subscrito por V. Ex<sup>a</sup> na condição de Ministro da Previdência Social estabelece que as contribuições financeiras feitas por autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações sob supervisão ministerial, como patrocinadoras, a entidades fechadas de previdência privada, não poderão ser custeadas com recursos oriundos do orçamento da União.

Esse dispositivo legal está levando à insolvência várias entidades de previdência privada, mantidas por esses órgãos, como é o caso da Sociedade Ibegeana de Assistência e Seguridade — SIAS —, com a conseqüente liquidação extrajudicial, o que acarretaria implicações de naturezas sociais e trabalhistas imprevisíveis para os 13.400 funcionários do IBGE e suas famílias.

Pergunto ao Sr. Ministro da Previdência e Assistência Social, Dr. Raphael de Almeida Magalhães, se S. Ex<sup>a</sup> está inteirado desse problema e quais as medidas que o Governo está estudando para evitar a consumação da falência total de algumas das entidades da previdência privada, principalmente a Sociedade Ibegeana de Assistência a Seguridade.

Era a única pergunta que tinha a fazer a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. RAPHAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES** — Eminentíssimo Senador Nabor Júnior:

Começo por agradecer-lhe o testemunho com relação à correção das transações referidas no meu depoimento. E agradeço também o depoimento pessoal que faz ao Planário sobre a natureza e a qualidade do edifício da Dataprev, localizado no Rio de Janeiro. E em seguida quero lhe dizer que esse decreto foi revogado. Esse decreto tem origem na necessidade, na época, de se evitar a transferência de recursos orçamentários para fundos de pensão privada de natureza fechada, alimentados por transferências orçamentárias.

Este decreto foi editado simultaneamente com o "pacote", o famoso "pacote" de novembro do ano passado. Evidentemente, condenou à morte algumas fundações existentes, como a do IBGE, como a da FINEP e mais duas ou três fundações mantidas com recursos orçamentários. Evidentemente que havia, no decreto, exageros que foram corrigidos há pouco mais de 30 dias, em que a vedação da transferência de recursos orçamentários para a manutenção dos planos em curso, nessas instituições, foi admitida de tal maneira que essas fundações estão salvas, estão restauradas na sua integralidade e não precisarão ser extintas nem sujeitas a intervenção ou liquidação

do seu patrimônio. Houve, na época, no atropelo que foram editados aqueles diversos decretos-leis, com relação ao "pacote" de novembro, um exagero nesta proibição, que foi corrigida há pouco mais de um mês.

Eu gostaria, se me permite, assim que chegar de volta ao Ministério, remeter-lhe o texto do decreto que corrige essa vedação que, na verdade, condenaria — como V. Ex<sup>a</sup> muito bem salientou — a Fundação do IBGE e a Fundação da Finep, que são as duas que me lembro de memória, à intervenção e à liquidação.

**O SR. NABOR JÚNIOR** — Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

**O SR. NELSON CARNEIRO** (PMDB — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr. Ministro Raphael de Almeida Magalhães, inscrevi-me apenas para afirmar a V. Ex<sup>a</sup> que nós, que o conhecemos durante tantos anos de vida pública no Rio de Janeiro, jamais endossamos e, ao contrário, repudiaremos qualquer insinuação na atitude e nos atos praticados por V. Ex<sup>a</sup> como Ministro da Previdência e Assistência Social. Somos testemunhas do largo período de atividade política e administrativa de V. Ex<sup>a</sup> e temos a alegria de ter naquele ministério um homem que pode continuar a exibir as suas mãos limpas como sempre.

Isso explica a minha presença entre os que deveriam interpelar V. Ex<sup>a</sup>.

Deu V. Ex<sup>a</sup>, ao responder ao Senador Carlos Chiarelli, um quadro exato do Ministério que preside. Mas gostaria de aproveitar esta oportunidade para fazer apenas uma interpelação a V. Ex<sup>a</sup>, porque ela é de todos os modestos servidores da Previdência Social.

Está noticiado que V. Ex<sup>a</sup>, neste momento, luta por conceder aos servidores mais modestos da Previdência Social, o abono de 250 cruzados deferido a outros servidores públicos. Em nome desses servidores, eu gostaria que V. Ex<sup>a</sup>, dessa tribuna, desse uma esperança para que seus modestos vencimentos — que V. Ex<sup>a</sup> mesmo declarou defasados e insuficientes — fossem majorados um pouco, quase nada, mas apenas o indispensável para que eles — aposentados, pensionistas e servidores — não ficassem excluídos desse benefício, principalmente os aposentados e os pensionistas.

Sr. Ministro, tinha outras interpelações a fazer, mas V. Ex<sup>a</sup> já respondeu a todas e a todas se antecipou. Aqui a minha presença é a homenagem dos homens públicos do Rio de Janeiro àquele que os representa no Ministério do Presidente José Sarney.

**O SR. RAPHAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES** — Meu caro companheiro Senador Nelson Carneiro, eu lhe agradeço o testemunho, certamente muito valioso pelo que V. Ex<sup>a</sup> representa na História política do País, e que a mim reconforta pela sua espontaneidade e manifestação de solidiedade.

Gostaria de dizer que o abono está concedido aos servidores da Previdência por ato presidencial e que desejo estender esse abono aos pensionistas e aposentados da Previdência Social. Estou fazendo gestões junto ao ilustre Ministro da Fazen-

da para que permita que essa pequena concessão seja deferida também aos aposentados e pensionistas da Previdência Social. Hoje, de fato, a lei que regulamentou a concessão do abono excluiu expressamente os aposentados e pensionistas da Previdência do recebimento desse abono, mas acredito que o ilustre companheiro, Ministro Bresser Pereira, saberá reconhecer a justiça desse pleito, que é apenas a continuação de uma reposição parcial do muito que ainda temos de fazer para a reposição das perdas ocorridas entre 1979 e 1984.

E, se me permite V. Ex<sup>a</sup>, como deixei sem resposta a interpelação do Senador Carlos Chiarelli, porque não houve oportunidade da réplica, gostaria de dizer que a recomposição dos valores dos benefícios da Previdência que vimos perseguindo é um compromisso comum e, na medida em que for melhorando o sistema de administração da Previdência com relação à sua receita e a correção dos desvios na concessão dos seus benefícios, acredito que haja bastante recursos para uma melhoria efetiva no valor desses benefícios.

É preciso que se diga que a deficiência acumulada foi muito grande, e, portanto, a reposição há que se fazer com prudência e de forma gradual, para que não frustre, mais adiante, a expectativa dos pensionistas e aposentados da Previdência Social. Mais ainda, acredito que o que temos feito, até hoje, é muito pouco em relação ao direito dos pensionistas e dos aposentados em tudo: não só no valor dos serviços, mas na quantidade e na qualidade dos serviços da Previdência. Tenho uma obsessão: que os beneficiários da Previdência Social tenham serviços do mesmo padrão, da mesma dignidade, da mesma decência dos que desfrutaram os brasileiros que não precisam da Previdência Social. Se instalei a DATAPREV em um prédio arquitetonicamente muito bonito foi porque não me conformo que o social no Brasil seja tratado como mercadoria de segunda mão. Acredito que o pensionista da Previdência Social tem direito a ser atendido em um posto de serviço corretamente mobiliado, adequadamente pintado, decente e digno como é o povo pobre que recorre aos nossos serviços.

Estamos informatizando a rede de prestação de serviços da periferia da Previdência Social, a fim de que o aposentado e o pensionista tenham um serviço do mesmo padrão — e costume repetir isso exaustivamente — daqueles que procuram uma agência bancária. Este é o padrão que visio, esta é a minha utopia em relação a Previdência Social; e ela passa para reconceitualizações e redefinições do seu instrumental de gerência, meu eminentíssimo Senador, passa certamente pela elevação significativa dos proventos dos servidores da Previdência Social. Esta gasta muito pouco na administração de uma receita financeira e de uma despesa financeira gigantesca. Certamente, nenhuma empresa privada, de qualquer porão do mundo, apresentaria um desempenho adequado com a despesa de custeio na manutenção da sua máquina como a que a Previdência Social tem hoje. Gastamos pouquíssimo na manutenção de um serviço que é insuficiente para atender à massa de demandas que se acumula às portas das agências da Previdência Social.

Por isso é que todas essas ações têm que ser feitas em conjunto: a reestruturação da Previdência, a redefinição dos seus procedimentos de administração, a mudança da sua cabeça para Brasi-

lia, a informatização da Previdência Social, tudo isso é um projeto integrado que precisa ser feito em conjunto e que precisa ser feito com muita determinação e com muito empenho, para que os resultados sejam alcançados.

Disse no correr da exposição e repito, que a fiscalização, o padrão de serviços da Previdência Social me incomoda muito. Sou testemunha, nas andanças que faço pelo País, da deficiência desses serviços, do déficit crônico com que esses serviços operam.

Mudamos significativamente o sistema de planejar a Previdência Social, hoje, temos condições de exibir para todo o Congresso Nacional cada lugar em que se vai ter um posto novo, cada lugar onde se vai ter um posto informatizado, cada lugar onde vamos ampliar um pouco a prestação de serviços, cada lugar onde vamos investir no sistema de saúde, cada lugar em que vamos repassar recursos para os municípios e os Estados e que rede de prestação de serviços resultará disso tudo.

Pretendo, na próxima semana, apresentar ao Congresso Nacional, a cada um dos seus emittentes integrantes, uma descrição absolutamente pomenorizada do orçamento de investimentos no sistema da Previdência Social, ou seja, na sua rede física e, acoplado com isso, a projeção de pagamento de benefícios.

Esse é o esforço em que o Ministro está empenhado, está empenhado dedicadamente, está empenhado com muita determinação. Sei que não é fácil, sei que é uma obra longa, sei que não se farão essas mudanças em atropelos e nem do dia para a noite. Elas têm o seu tempo, elas têm o seu ritmo. É exatamente por entender assim que esses passos vêm sendo dados com a consistência com que vão sendo empreendidos, a tal ponto que os considero já absolutamente irreversíveis.

Finalmente, queria dar uma explicação sobre a afirmação do Senador Carlos Chiarelli com relação ao INAMPS. O INAMPS não vai desaparecer, ao contrário, a sua direção geral está vindo para Brasília com um conceito de atuação diferente. O INAMPS vai perder a responsabilidade de execução direto de serviços e vai, em co-gestão com entidades estaduais e municipais, proporcionar um serviço mais racional ao conjunto do sistema. O INAMPS não perece como instituição, o vínculo de emprego do seu pessoal é mantido com a instituição, não há nenhuma mudança institucional nessa vinculação; o INAMPS permanece como instituição. Na verdade, estou aprofundando o significado de um projeto, que vem de algum tempo, de 1982, que tem a sigla de Ações Integradas de Saúde. Estou dando um passo adiante nessa integração dos serviços, muito mais articulado hoje com os Ministérios da Saúde e da Educação do que antes e, sobretudo, com uma articulação muito mais fecunda com os Estados e com os municípios.

Hoje a Previdência Social é a grande financiadora da prestação de serviços municipais e estaduais neste País. E, evidente, como tem a menor rede de todas, seria um caso de absoluta insanidade a Previdência Social pretender difundir-se, espalhar-se pelo território nacional para prestar assistência em municípios onde já existe um posto de saúde municipal subutilizado, apenas porque tem a pretensão de fazer melhor do que o

município faz. Estou aprofundando o significado das Ações Integradas de Saúde, de maneira muito mais organizada porque temos hoje um orçamento por município na prestação de serviço de saúde, a começar pela possibilidade de capacitação das instalações municipais para melhorar o atendimento de saúde praticamente sem investimentos. É simplesmente dar ao município a possibilidade que ele ocupe os seus pontos de periferia, para que, dessa maneira, os hospitais possam funcionar melhor descarregados da emergência dos ambulatórios, que estão praticamente desnaturando os hospitais mais complexos do País, como é o caso dos hospitais dos servidores e começa a ser o caso, em São Paulo, do Hospital das Clínicas. Pretendo fazer na saúde uma rearticulação institucional, pela forma mais democrática de se fazer isso, que é através do ajuste trilateral entre o Governo Estadual, Governo Municipal e o Governo da União. O Governo da União não impõe, o Governo da União se articula, procura combinar o seu esforço com o do Estado e do município, de tal maneira que o conjunto do sistema possa ser beneficiado com os investimentos e com as responsabilidades e encargos dos três níveis de Governo. Esse é o esforço da municipalização e da estadualização que não envolve, nem remotamente, a idéia de desaparecer o Inamps, ao contrário, o Inamps se restaura, se reforça, ganha uma função de catalisador do processo de orçamentação e de planejamento da saúde no País, de tal maneira que não se tenha ali, em uma esquina, um posto estadual que funcione mal por falta de equipamentos e, ao lado, um posto da Previdência Social que também funcione mal por falta de outro equipamento. Esse desperdício no sistema de saúde do País é que se procura corrigir em relação à vinculação política, seja do governador ou seja do prefeito. Tenho feito sistematicamente convênios onde for necessário fazer, na medida em que haja o convencimento de parte das autoridades estaduais e municipais.

Fiz convênio no Ceará, envolvendo um governador do PMDB e uma prefeita do PT, que é a Sr<sup>a</sup> Maria Luíza Fontenelle; fiz em Sergipe um convênio com o governador do PFL, junto com o prefeito de Aracaju, que é do quadro do PMDB; fiz em toda Baixada Fluminense, independente da vinculação política dos prefeitos daquela área, que são alguns do PDT, outros do PFL e alguns até do PDS. Não há distinção porque não é do meu feito fazer qualquer tipo de discriminação política quando se trata de tentar melhorar a qualidade dos serviços.

Eram essas as explicações, renovando os meus agradecimentos pelo seu testemunho que muito me envaldece.

**O SR. NELSON CARNEIRO** — Sr. Presidente, não vou usar da réplica porque rejubilo-me por ter dado oportunidade ao Ministro Raphael de Almeida Magalhães para completar o seu depoimento sobre um aspecto importantíssimo da sua gestão, que é a municipalização do serviço médicos neste País. Faço apenas um apelo para que estenda isso também ao serviço odontológico, porque no Brasil há muita necessidade de médico, mas há, principalmente, necessidade de odontólogos. É só olhar as multidões que cantam no carnaval todas elas necessitam de dentaduras novas.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Senador Pompeu de Souza.

A Presidência apela aos Srs. Senadores que ainda estão inscritos para interpeleções ao Sr. Ministro que façam um esforço no sentido de sintetizar o máximo possível as suas intervenções, tendo em vista que só poderemos, mesmo com prorrogação, levar esta sessão até às 14 horas e 30 minutos, quando se inicia a sessão da Assembléia Nacional Constituinte, que tem absoluta prioridade de acordo com nosso Regimento.

**O SR. POMPEU DE SOUZA** (PMDB — DF. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente Humberto Lucena, meus caros colegas Senadores, Sr. Ministro Raphael de Almeida Magalhães: Inicialmente tranqüilizo V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, dizendo que não abusarei do tempo que me foi concedido, talvez até não o utilize todo.

Uma das vantagens — das desvantagens ou das vantagens; é muito difícil se optar entre os dois termos — de ser o sexto interpele é que muita coisa já foi esclarecida, muita coisa foi levantada e há muito pouco que se acrescentar. Imagino os sete interpeleantes que vêm depois de mim e essa conta vai a treze, espero que, ao invés de infesta, seja fausta ao nobre ministro que aqui comparece com seu espírito de sempre.

Congratulo-me com V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Ministro, porque essa, vamos dizer, intencionalarmadilha que os nossos infieis aliados do PFL pretenderam lhe criar, está se transformando de interpeleção em exaltação. Longe da interpeleção, V. Ex<sup>a</sup> tem sido mais exaltado do que interpeleado, apesar de que houve algumas indagações que mais pareciam inquisição do que inquirição. Portanto V. Ex<sup>a</sup> saiu-se brilhantemente do "Santo Ofício" que aqui se instalou. Isso muito me satisfaz, não só como peemedebista, mas também como velho amigo de V. Ex<sup>a</sup> Aliás, nesse sentido sou velho amigo hereditário.

Uma das coisas que mais me agrada nesse "Santo Ofício" de hoje é a presença do eminente pai de V. Ex<sup>a</sup>, o meu queridíssimo amigo Dario de Almeida Magalhães. Essa figura que honra, que é modelo da advocacia no Brasil e que foi também um companheiro queridíssimo na luta jornalística. Ele, como Diretor do poderoso **Diários Associados** e eu do modesto, mas brigador, **Diário Carioca**, participamos de memoráveis lutas conjuntas, inclusive na derrubada do Estado Novo, quando V. Ex<sup>a</sup> era ainda um guapo rapaz sem esses belos cabelos brancos que hoje lhe jorram na frente. Na verdade, isso me é muito caro e aproveito essa oportunidade para fazer todas essas reminiscências.

Sr. Ministro, as explicações que V. Ex<sup>a</sup> trouxe aos inquiridores e inquisidores que me precederam, sobretudo às inquisições provenientes dos nossos infieis aliados, esclareceram praticamente toda a gama de acusações que contra V. Ex<sup>a</sup> foram feitas, e deixaram uma límpida noção de limpeza: a límpidez com que a limpeza ficou manifesta aqui hoje, nesta nossa sessão, que já começa a entrar pela tarde. Até me felicito porque nem V. Ex<sup>a</sup> nem nenhum dos meus antecessores utilizou o substantivo "transparência" e o adjetivo "transparente". Meu Deus do céu! Não falem mais em transparência e transparente porque, para usar a linguagem adequada, "já encheu". De vez

em quando surgem uns modismos vocabulares — isso é o velho professor de português que não se cura dessas observações — que ninguém resiste mais a eles.

Quero dizer que V. Ex<sup>a</sup> realmente deixa em todos nós uma límpida noção de limpeza, que caracteriza toda a vida pública e a vida privada de V. Ex<sup>a</sup>; que começou sua carreira de advocacia à sombra e à semelhança de seu pai, elevando essa atividade profissional aos altos padrões que ele a elevou, e que, vindo para a vida pública, trouxe esses mesmos padrões de elevada categoria.

Tornei algumas anotações e gostaria — vamos dizer, apenas para dar a V. Ex<sup>a</sup> oportunidade de completar uma ou outra resposta às inquirições anteriores — gostaria apenas de lhe perguntar se V. Ex<sup>a</sup>, com relação a essa transferência de pessoal do Rio de Janeiro para Brasília, que considero absolutamente indiscutível e indispensável, porque Brasília afinal de contas é a Capital da República e ainda há muita coisa ausente, sobretudo os órgãos de planejamento e de normatização; os órgãos planejadores e normatizadores devem estar em Brasília, isso é indispensável; pergunto, se para essa transferência de pessoal de quadros qualificados, se V. Ex<sup>a</sup> é partidário de que as coisas continuem a acontecer na base da aquisição de imóveis funcionais ou na base da estimulação do mercado imobiliário, facilitando, portanto, a indústria da construção civil, que me parece altamente importante para resolver a problemática de Brasília e do Brasil, na hora em que essa indústria representa uma altíssima contribuição para a mão-de-obra não qualificada.

Isso apenas a título de uma manifestação, vamos dizer, de natureza teórica mas com grande dose de aplicação prática, porque o mal das soluções que se fazem no Brasil, que são geralmente soluções conjunturais, sem respeito pelo estrutural; aqui o circunstancial anda muito na frente do substancial, gostaria que V. Ex<sup>a</sup> definisse uma política nesse sentido, que, aliás, é muito necessária em toda vida pública, em toda administração pública deste País, principalmente com relação ao nosso Nordeste; o Nordeste que é meu, que é do nosso Presidente, que é do meu querido Presidente do meu Partido no Ceará, o nobre Senador Mauro Benevides, que está ali, com a sua bela cabeleira branca, e de cuja Bancada eu sou o quarto Senador, sendo Senador por Brasília, o sou também pelo Ceará; o Nordeste, por exemplo, é a maior vítima da conjuntura sem a estrutura, da circunstância sem a substância. Então, eu lhe pergunto, sobretudo aplicando **el cuento** a melhor maneira de estruturar Brasília, descircunstanciando-a, mesmo porque nesta questão de imóvel funcional, lembro-me, que quando se construíram as residências da Península de Ministros; aquelas residências foram construídas para os Ministros do Supremo Tribunal Federal. Talvez as pessoas mais antigas de Brasília não saibam disso. Acontece, que eu sou antiqüíssimo em Brasília. Vim para Brasília no tempo em que Brasília só tinha o Catetinho, em cujo terreiro o avião pousava e decolava. De forma que acompanho Brasília desde sua vida infra-uterina, desde a sua concepção, aliás. Aquelas casas foram construídas para Ministros do Supremo Tribunal Federal, porque tinham vitaliciedade, e acabaram entregues aos Ministros de Estado, que não têm vitaliciedade; são transitórios. Na verdade, não estou

culpando V. Ex<sup>a</sup>, porque provavelmente V. Ex<sup>a</sup> ocupa uma residência de Ministro — eu não tive ainda o prazer de visitá-lo em sua residência — V. Ex<sup>a</sup> é um dos ocupantes de uma dessas casas. Mas, na verdade, a coisa tomou esse rumo. Cito este fato apenas como um lado anedótico, no sentido da anedota, para ilustrar a tese. Pergunto a V. Ex<sup>a</sup> essencialmente isto, havia mais outra gestão, sem importância, que me dispense de colocar para colaborar com o apelo do Sr. Presidente, que, aliás, já não colaborei, pois meu tempo já se esgotou.

**O SR. RAPHAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES** — Eminentíssimo companheiro, Senador Pompeu de Sousa, agradeço, primeiro, a manifestação generosa de V. Ex<sup>a</sup> para com meu pai, que aqui veio para solidarizar-se, evidentemente, comigo.

**O SR. POMPEU DE SOUSA** — Não houve nenhuma generosidade, só justiça.

**O SR. RAPHAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES** — Em segundo lugar, para agradecer-lhe também as manifestações pessoais, com referência a minha pessoa, mas eu as tributo sempre ao caloroso coração de V. Ex<sup>a</sup>, à reconhecida capacidade de ser amigo, de expor-se pela amizade e de ter esta sinceridade que lhe fez sempre tão bem e que, graças a Deus, V. Ex<sup>a</sup> mantém até agora.

A pergunta que V. Ex<sup>a</sup> me faz, eu a dividiria em duas partes: primeiro, a obrigação que me impus, de transferir para Brasília, convencido de que melhor desta maneira a possibilidade de integrar-se o SINPAS num sistema orgânico, exigia uma solução no mais curto prazo possível, que foi a que determinou a aquisição dos apartamentos. É mais do que isso, a necessidade, que me parece também evidente, de melhorar a qualidade do patrimônio imobiliário da Previdência. Prefiro ter apartamentos aqui em Brasília, que possam ter destino funcional, do que ter lojas na Galeria Menescal, no Rio de Janeiro, que não rendem à Previdência praticamente nada. Parece-me melhor vender as lojas da Galeria Menescal, no Rio de Janeiro, e poder proporcionar a possibilidade de mudar para Brasília a direção geral dos três institutos.

Acredito que Brasília tem uma questão de ocupação imobiliária delicada porque a questão da moradia do servidor público — está é uma cidade ainda de servidores públicos — e dos serviços burocráticos que se articulam em torno do serviço público, seja do Poder Judiciário, do Poder Legislativo, ou do Poder Executivo, envolverá, ainda por muito tempo, a questão da moradia desses servidores, pois que Brasília ainda não dispõe de quadros que, de certa maneira, acabam cristalizando os comandos burocráticos do País.

Evidentemente que, num processo de mudança política, como a ocorrida na transição democrática e no Governo Tancredo Neves/José Sarney, a questão da moradia se apresenta em toda a sua agudeza, em toda a sua importância. E é exatamente a forma de se enfrentar, acredito que a longo prazo, esta questão, pois na medida em que se instale aqui todo o comando burocrático do Governo Federal, esta cidade vai criando o seu próprio mercado. Por enquanto, há muito pouca coisa do Governo Federal aqui em Brasília. Os principais órgãos de execução da política go-

vernamental, acredito que aqui não estejam; as grandes empresas públicas não estão aqui, as grandes autarquias não estão aqui e menciono o caso específico da Previdência Social, cujas três autarquias são responsáveis por um orçamento que equivale aproximadamente a 60% do orçamento da União. O centro decisório dessas autarquias não está aqui e as autarquias são, por definição, entidades jurídicas autônomas que dispõem, portanto, de uma capacidade de autodeliberação e de decisão próprias.

Uma das razões da inexistência de um horizonte de tempo com relação ao mercado imobiliário em Brasília é a presença reduzida do poder público federal nesta capital. Na medida em que os centros decisórios vierem para cá, Brasília criará normalmente o seu próprio mercado.

Enquanto o Governo Federal estiver dividido um pouco em Brasília e grande parte no Rio de Janeiro, esta capital continuará vivendo uma situação relativamente artificial em relação à questão da moradia. Será um desafio para o Senado, para a Câmara dos Deputados e para o Poder Executivo, em todos os Ministérios em que este problema se apresenta.

A mudança tem a ver com a consolidação final de Brasília, na medida em que aqui existir um quadro profissional capaz de gerar condições para o Governo Federal operar.

Uma das condições importantes para a mudança das três autarquias é que os próximos acessos se façam com estas entidades já instaladas aqui, o que é diferente de trazê-las do Rio de Janeiro para cá em meio de percurso. É evidente a necessidade de se dar aos servidores da Previdência Social condições de mudança. Do contrário, dificilmente ela ocorrerá.

A Previdência Social dá uma contribuição modesta, sem dúvida, ao Governo do Distrito Federal, no esforço de consolidação da sua estrutura de ocupação, que muito tem a ver com a necessidade de existir um governo coordenado e decisões que não tenham a distância entre Rio de Janeiro e Brasília para serem processados.

**O SR. POMPEU DE SOUSA** — Felicito-me por provocar em V. Ex<sup>a</sup> esta reafirmação, vamos dizer, da sua filosofia administrativa que é fundamental, realmente. Em primeiro lugar, é preciso concentrar o Governo em Brasília, instalar o Governo em Brasília, completar a instalação do Governo em Brasília, isto é, a cúpula do Governo. O Ministério de V. Ex<sup>a</sup> dá muito bem esse exemplo. Porque, ao mesmo tempo em que concentra, em que centraliza os órgãos de planejamento e de coordenação, descentraliza os de execução, através dos convênios que faz com os Estados e Municípios. Esta é a verdadeira obra de administração, a verdadeira sabedoria do administrador. Felicito-o por isso e acho que esse exemplo deve ser seguido por todos os colegas de V. Ex<sup>a</sup> e pelo Governo, como um todo: centralizar o planejamento e a coordenação, para descentralizar a execução. E assim Brasília se tornará verdadeiramente a capital da República.

Para colaborar com o nosso presidente, quero encerrar, dizendo que fico profundamente congradulado comigo mesmo e com este agosto Plenário do nosso Senado por esta magnífica sessão. E, por verificar que, com a aquiescência e colaboração do nosso eminente líder, a grande

figura da sociologia brasileira que daí nos contempla, não do alto daquela pirâmide, mas daquela cadeira, daquela bancada nos contempla, os nossos infelizes aliados do PFL conseguiram realmente lavar um tanto e transformar a acusação deles na exaltação de V. Ex<sup>a</sup>

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao Senador Lourival Baptista.

**O SR. LOURIVAL BAPTISTA** (PFL — SE) — Sr. Ministro:

Com a merecida atenção, tomei conhecimento da exposição produzida por V. Ex<sup>a</sup> e dos debates que a elas se seguiram, em função das indagações que vários senadores lhe colocaram.

As observações que fiz, no curso desta sessão, e a experiência que acumulei ao longo da minha vida pública, me permitem, desde logo, ressaltar a preocupação de V. Ex<sup>a</sup> no esclarecimento dos três fatos relacionados com a Previdência Social, que têm ocupado a atenção do meio político e da imprensa.

Cumpro o dever de registrar a minha convicção, segundo a qual os procedimentos administrativos, que conduziram a aquisição de imóveis e de ambulâncias sob a responsabilidade do Ministério que V. Ex<sup>a</sup> dirige, obedeceram as normas legais que disciplinam operações desse tipo e se resguardaram nos princípios de probidade administrativa que caracterizam o desempenho de V. Ex<sup>a</sup> nas funções de natureza pública, que tem exercido.

De outra parte, o longo testemunho prestado por V. Ex<sup>a</sup> sobre o desempenho do sistema de previdência em termos globais merece uma análise detida desta Casa e da Assembléia Nacional Constituinte.

Desde logo, permito-me dirigir a V. Ex<sup>a</sup> as seguintes indagações:

Do relatório preliminar solicitado por V. Ex<sup>a</sup> a três empresas de auditoria de renomada reputação, consta que "os servidores da Previdência encontram-se completamente desmotivados para o desempenho de suas funções regulares" e, acrescenta que tal desmotivação tem origem na falta de um plano de carreira e na baixa remuneração.

Pergunto a V. Ex<sup>a</sup>: Não seria oportuno incluir nas disposições transitórias da futura Constituição dispositivo com a finalidade de corrigir tal distorção?

#### Segunda pergunta:

Disse V. Ex<sup>a</sup> na sua exposição, que a aquisição de imóveis em Brasília foi decorrência da criação do Sistema Unificado e Descentralizado de Saúde nos Estados.

E antes afirma V. Ex<sup>a</sup> que a despesa da aquisição desses imóveis seria compensada com a venda de alguns dos 16.866 de que a Previdência é proprietária.

#### Pergunto a V. Ex<sup>a</sup>:

Essa venda já foi iniciada?

Qual a receita prevista?

Qual o prazo para sua execução?

#### Terceira pergunta:

Na sua brilhante exposição não houve lugar para uma análise detida da grave questão de remuneração pela Previdência Social dos serviços contratados a hospitais comunitários, mantidos

por entidades sem fins lucrativos. A situação desses hospitais é dramática, como sabe V. Ex<sup>a</sup>

#### Pergunto:

Quando e como o Ministério da Previdência vai reajustar o valor pago por esses serviços médico-hospitalares?

Antes de V. Ex<sup>a</sup> responder a essas perguntas, cumpro o dever de reiterar-lhe a confiança na atuação corajosa, dedicada e firme de V. Ex<sup>a</sup>, à frente do Ministério da Previdência e Assistência Social.

**O SR. RAPHAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES** — Ilustre Senador Lourival Baptista, meu velho companheiro de lutas da (IDN), quero primeiro agradecer a V. Ex<sup>a</sup>, e o faço com muita emoção, pelas palavras que me confortam, me estimulam a me retemperar neste esforço que acredito deva ser de todos, pelo reerquilmento da Previdência Social. Este apoio é certamente ditado pela generosidade de V. Ex<sup>a</sup> e pelo antigo e longo companheirismo de partido.

Respondo a V. Ex<sup>a</sup> com relação ao Plano de Cargos e Carreiras. Parece-me fundamental, sobretudo, que se enfrente uma questão que, acredito, esteja na preliminar desta, da baixa remuneração dos servidores públicos. Tem-se insistido *ad nauseam* que a questão principal do País é o gasto público. Quando se enfrenta a questão do gasto público, começa-se por cortar e reduzir os vencimentos dos servidores públicos.

Ora, pode parecer um truismo, mas é impossível haver serviço público sem servidores públicos. É muito difícil haver servidores públicos que transformam o exercício da função pública, não na sua principal atividade, mas numa atividade derivada, porque ganham mal, ganham pouco no serviço público.

Fez-se um alarido enorme, no País, em relação ao empreguismo, em relação ao desperdício, em relação ao custeio. Na verdade, quando se fala em gasto público, pensa-se imediatamente na redução do número de funcionários, na redução dos vencimentos dos funcionários e, portanto, na privação e na eliminação da possibilidade de o serviço público ser corretamente executado.

Serviço público social são, antes e acima de tudo, pessoas que prestam serviços. O serviço médico é indissociável da presença do médico, da enfermeira, da atendente, da auxiliar de enfermagem e assim por diante. O serviço de previdência social é indissociável do pequeno funcionário que, num posto de benefício, analisa, concede ou rejeita benefícios que lhe são solicitados. Esses serviços, necessariamente, envolvem a necessidade de pessoas que tenham uma remuneração que lhes permita fazer no exercício profissional, na função pública, a sua razão de ser e de realização.

Considero que um dos mais graves problemas do País é exatamente o tratamento inadequado que se dá ao conjunto dos servidores públicos deste País. E ainda recentemente, o que se fez de novo foi cortar gastos do pessoal, cortar gastos e custeio, o que significa inviabilizar a operação do sistema mais comzinha de prestação de serviço público, entre os quais a saúde. V. Ex<sup>a</sup> foi Governador de Estado e sabe perfeitamente que a condição principal na melhoria da prestação de serviços é um corpo de funcionários motivados e bem — remunerados. Sem isto não haverá a possibi-

lidade de prestação adequada de serviço de saúde previdenciário no País. Por isto é que fiz questão que este depoimento fosse trazido por três auditores, auditores externos à Previdência, porque os auditores internos poderiam sempre parecer interessados, eles próprios, na correção e na identificação desse mal. Foram três corretores externos que, provavelmente, até ali comungavam da idéia de que a Previdência tinha servidores em excesso, servidores que não trabalhavam, servidores que ganhavam muito e verificaram *in loco*, na situação concreta de trabalho de cada um deles, as condições lamentáveis em que desempenham as suas funções, apesar de responsáveis, com uma larga responsabilidade no pagamento de benefício, na concessão de benefício. Não sei se deva ser introduzido nas disposições constitucionais transitórias, mas acredito que o País tem que tomar conhecimento desta realidade para distinguir, o que é um "marajá" daquilo que é o servidor público comum, sem o qual não haverá prestação adequada de serviço.

Tudo que se tenta fazer na Previdência Social, informatizá-la, mudar os seus procedimentos, corrigir e atualizar sua legislação, certamente nada disto terá êxito se não se integrar nesse esforço o seu servidor. E para que o seu servidor se integre, é necessário que ele tenha habilitação, que tenha treinamento, que o princípio do mérito seja observado rigorosamente e que tenha, sobretudo, a possibilidade de fazer da sua função pública uma forma de vida e não um "bico", de que ele se utilize para ganhar a vida e dedicar-se a outra missão. Considero este o aspecto fundamental do Programa de Reestruturação da Previdência Social.

Quanto a questão da venda dos imóveis, já temos entre vendidos, entre avaliados e em licitação, mais de um bilhão e duzentos milhões — estou dando valores de julho, deste ano, porque estão todos avaliados em OTN para o momento em que se efetive a transação.

Estamos vendendo esses imóveis em leilão público, como determina a lei, neste caso, sem exceção. Desta maneira, pretendemos, num programa de três anos, desmobilizar todo o patrimônio que não tem serventia e nem tem rendimento, para a Previdência Social, compatível com o custo de manutenção desses imóveis.

O produto dessa venda vai ser aplicado não só na compra dos apartamentos, como na compra do prédio da Dataprev, como será aplicado essencialmente na expansão da rede da Previdência Social, que ficou estabilizada no tempo em que a população crescia e ampliava-se o número de segurados da Previdência.

Hoje, temos praticamente a mesma rede de postos, agências, que tínhamos no início da década. Estamos expandindo fortemente essa rede, a fim de dotarmos os municípios maiores de uma agência própria da Previdência Social com capacidade resolutive adequada. Quer dizer, esses recursos serão aplicados nessa expansão da rede, na melhoria da instalação física da rede que está muito deteriorada. Nós temos postos praticamente imprestáveis, em condições de higiene e segurança precárias. Todos esses recursos serão aplicados nesse programa.

Temos, este ano e no próximo uma previsão larga de aplicação de recursos, na medida em que progredir esse programa de venda que, a

cada mês, estamos preparando e licitando imóveis. Tenho o exemplo, aqui, da Galeria Menescal, cujo edital acaba de ser publicado nos jornais do Rio de Janeiro de hoje, dia 19.

Portanto, esse programa de desmobilização se destina a melhorar o patrimônio da Previdência, e ao mesmo tempo, usar esses imóveis em benefício do serviço da Previdência. Eu acredito que a receita estimada das vendas seja superior a 10 bilhões de cruzados e com esses recursos acredito que seja possível remodelar e ampliar a rede de serviços, inclusive informatizando-a em sua periferia, a fim de que haja um serviço seguro, um serviço rápido, sem filas etc.

Quanto à questão da remuneração dos serviços médicos, que é a terceira indagação de V. Ex<sup>a</sup>, eu queria dizer que nós consideramos, para todos os efeitos, as entidades sem fins lucrativos que prestam serviços hospitalares como se fossem próprios públicos. Nós estamos incorporando à rede pública as Santas Casas que aderem a esse tipo de convênio e estamos valorizando os pagamentos que fazemos a elas, na medida em que elas possam, também, melhorar a qualidade do atendimento. Existem alguns hospitais filantrópicos que têm o fator de valorização em relação à tabela básica da Previdência, que multiplica o seu faturamento em 2,3, e cito o exemplo da Beneficência Portuguesa em São Paulo, que tem um coeficiente de valorização de 2,2; cito de memória, uma sociedade beneficente em Pernambuco, que tem um fator de valorização de 1,8 e, na medida em que elas forem se integrando e forem ampliando a sua capacidade de atendimento, vamos, *pari passu*, melhorando a sua remuneração, porque consideramos que os hospitais comunitários, sem fins lucrativos, têm, do setor privado, o caráter particular da gestão e, do setor público, o objetivo não lucrativo que inspira a sua ação, além de serem instalações construídas pela comunidade ao longo dos anos lá não há investimento público, é um investimento e um esforço comunitário, que convém amparar.

Finalmente, declaro a V. Ex<sup>a</sup> que a maior oferta de leitos deste País — respondendo, aproximadamente, por 60% da oferta — é das instituições das Santas Casas de Misericórdia, que, de longe, têm muito mais leitos que o setor público e que o setor privado, com fins lucrativos, pelo menos contratados pela Previdência Social. Mas esse esforço de melhorar esse pagamento é o reconhecimento de um esforço comunitário e, ao mesmo tempo, a declaração formal de que não existe preconceito de natureza ideológica nesta expansão do serviço previdenciário. Desde que os serviços sejam bem prestados, seja por entidades sem fins lucrativos, seja pelo Estado, pelo município, pela Previdência ou até por particulares, a Previdência os remunerará condignamente.

É claro que ainda há muito a fazer no sentido de recomposição desses valores, como aconteceu com os valores dos pensionistas, das pensões das aposentadorias; aviltou-se, também, o valor pago ao setor médico, mas estamos empreendendo esforço de recomposição desse preço e acredito que, em alguns lugares, as respostas já são extremamente concretas.

**O SR. LOURIVAL BAPTISTA** — Estou satisfeito com as respostas de V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Ministro, e quero, nesta oportunidade, dizer que recebi um

convite de V. Ex<sup>a</sup> para acompanhá-lo a Aracaju no dia 7 de agosto, o qual me chegou às mãos no dia 6 do corrente, quando regresssei de Assunção, onde participei de um Simpósio contra o Tabagismo. Não me foi possível acompanhá-lo devido à posse naquela dia do ex-Governador João Alves Filho no Ministério do Interior. Mas, tive conhecimento de que V. Ex<sup>a</sup> assinou vários convênios em Aracaju, além de ter proporcionado uma valiosa ajuda para o Hospital de Cirurgia, fato que obteve ampla ressonância em todo o Estado. V. Ex<sup>a</sup> se havia esquecido de mencionar esta valiosa contribuição do Ministério da Previdência para esse hospital sergipano.

Desejo felicita-lo pela magnífica explanação que proferiu, e dizer-lhe que me considero plenamente satisfeito com as respostas que deu às minhas três interpeleções.

Ao mesmo tempo agradeço a V. Ex<sup>a</sup> as referências que fez ao meu respeito e, agradecido pela visita que fez a Sergipe, lamentando bastante não ter podido acompanhá-lo.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Senador Albano Franco.

Renovo o apelo aos Srs. Senadores para que sejam breves diante do adiantado da hora e a proximidade da sessão da Constituinte.

**O SR. ALBANO FRANCO** (PMDB — SE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, mais do que uma pergunta, mais do que um esclarecimento, Sr. Ministro Raphael de Almeida Magalhães, desejo, antes de tudo, como político e empresário, dar o meu testemunho perante esta Casa de sua dignidade funcional, de sua lucidez, de sua competência à frente do Ministério da Previdência e Assistência Social. E o mais importante, aproveitando esta oportunidade, dizer que V. Ex<sup>a</sup> tem demonstrado à frente daquele Ministério a verdadeira democracia. Posso dar meu testemunho de que todas as modificações, todas as transformações que V. Ex<sup>a</sup> vem fazendo à frente daquele Ministério, ouvindo os empresários e os trabalhadores na reforma da Previdência, na criação do Conselho da Previdência. Enfim, em todas as alterações administrativas daquele órgão, V. Ex<sup>a</sup> tem-se portado como tem reafirmado de viva voz: como um democrata que vive hoje os novos tempos deste País. E aproveito também o ensejo para, perante esta Casa, enaltecer o trabalho de V. Ex<sup>a</sup> na questão das ações integradas de saúde, patrocinadas pela política hoje dirigida por V. Ex<sup>a</sup> à frente do Ministério da Previdência e Assistência Social. Sinto-me muito à vontade em reconhecer este trabalho a esta atuação de V. Ex<sup>a</sup>, porque, mesmo sem olhar, sem prestar atenção ao interesse político-partidário, tive a oportunidade de, a convite de V. Ex<sup>a</sup>, acompanhá-lo ao meu Estado, quando V. Ex<sup>a</sup> teve oportunidade de assinar importantes convênios, principalmente transferindo para o Governo do Estado, que é exercido por partidos diferentes do de V. Ex<sup>a</sup> e do meu. Mas V. Ex<sup>a</sup> sabe que, quando está em jogo o interesse da população, do povo de Sergipe, temos que estar solidários com estas decisões. E V. Ex<sup>a</sup> dá, em Sergipe, um exemplo de que faz uma administração alta, isenta das questões partidárias que, muitas vezes, desejam atrapalhar ou tumultuar a administração dos Ministros, dos Executivos em nosso País.

Aproveito, também, a oportunidade, Ministro Raphael de Almeida Magalhães, para dizer que a exposição e as respostas de V. Ex<sup>a</sup> esclareceram a todos os Srs. Senadores aqui presentes, porque foram límpidas, claras e convincentes. Não posso deixar de reconhecer e fazer esta observação.

Gostaria que V. Ex<sup>a</sup>, a termos de esclarecimento mais detalhado, pudesse informar como os municípios serão beneficiados, quais as formas e as maneiras como eles também receberão dentro das ações integradas nos Estados. Muitas vezes essas dúvidas ainda persistem em determinados municípios por falta de esclarecimento. E este esclarecimento servirá para orientar os Srs. Senadores no sentido de levarem essas informações para os seus Estados e principalmente para os municípios.

**O SR. RAPHAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES** — Eminentíssimo Senador Albano Franco, agradeço a V. Ex<sup>a</sup> o testemunho; sobretudo vindo de um homem que tem um papel tão importante na liderança dos empresários brasileiros. Acredito que o que venho procurando fazer no Ministério da Previdência Social é exatamente administrar de forma moderna, eficaz, até inusitada, os interesses da Previdência Social. O testemunho de V. Ex<sup>a</sup> recolho-o com esta observação de que o esforço de dar um padrão de gestão à Previdência Social é reconhecido pelo líder dos empresários brasileiros, cujo testemunho agradeço muito comovidamente.

Com relação à questão da municipalização, que V. Ex<sup>a</sup> me coloca, devo dizer que todo o esforço de planejamento feito nesses últimos doze meses no Inamps foi inusitado no País. Pois, ao contrário de se ter um planejamento que veio de cima, que foi proposto pelo Inamps para suas próprias organizações, para as Secretarias de Saúde dos Estados e para as Secretarias de Saúde municipais, fizemos um esforço de definir um planejamento a partir das necessidades efetivas que ocorrem, evidentemente, nos municípios.

Nenhum brasileiro é cidadão federal. Os brasileiros são municípios e têm o seu foco de atuação no cotidiano, posto no território de sua moradia.

Foi a partir da identificação de necessidades locais que se procurou construir, pela primeira vez no País, um sistema de planejamento, articulando as necessidades locais, independentemente da natureza jurídica e da entidade pública responsável pelo serviço.

Havia em determinado município a existência de redes pouco usadas, subutilizadas e havia necessidades em outros de expansão de rede de atendimento básico. Em locais, havia excesso de oferta de leitos e em outros locais havia necessidade de ampliação da oferta de leitos; em alguns locais havia entidades comunitárias, as Santas Casas, que, com um pouco de ajuda, poderiam atender melhor os serviços da população. Foi esta a identificação feita minuciosamente; ao longo desses doze meses, que proporcionou a base para a tentativa de construção de um planejamento unificado de saúde, com um orçamento unificado que aglutine todos os recursos postos à disposição do sistema físico de saúde do País. Integraram-se neste esforço os Ministérios da Saúde e da Educação. Conseguimos, pela primeira vez e em muito tempo e em muitos anos, transformar os hospitais universitários, além das suas funções de pesquisa e ensino, também em prestadores



de serviço. O resultado disto foi a tentativa de definir os níveis de gestão adequados em cada parte do sistema, de tal maneira que o atendimento básico da saúde seja uma incumbência do Município, que tenha a responsabilidade direta por essa prestação, com recursos que lhe são aportados pela União e pelos Estados. O funcionamento do atendimento básico, na rede primária de saúde, é condição absolutamente fundamental para que, com um grau de resolatividade razoável, possamos reconstruir o sistema de saúde do País. Temos alguns exemplos já vivos da experiência que vai-se processando. Apenas para relacionar um, em um pequeno município do Estado do Rio Grande do Sul, quase na fronteira com o Uruguai, o Prefeito, com recursos das Ações Integradas de Saúde, recuperou a rede de postos periféricos. E onde ela não existia, contratou serviços de enfermeiros e de médicos. Esta experiência já dura três meses, obtendo o seguinte resultado: a taxa de mortalidade infantil neste Município, neste trimestre, comparada com a do ano passado, caiu, de 34 por 1000, para 16 por 1000. Também não há nenhuma criança desidratada e o hospital de 40 leitos, que, aparentemente, era insuficiente para atender à população do município, que é de 40 mil pessoas, teve a sua taxa de ocupação diminuída, porque os postos da periferia têm condição e capacidade de reter a clientela, evitando as filas nos ambulatórios e evitando, portanto, uma concentração inadequada no hospital para esse tipo de atendimento básico.

Este é o esforço que se está tentando fazer. Os distritos sanitários têm essa concepção, têm essa formulação. Na verdade, a tentativa é de se definir, numa unidade territorial pequena, a relação entre o cidadão e um posto de atendimento público, a partir do qual se monta todo o sistema de tratamentos mais hierarquizados ao correr da rede. Nós estamos com alguns postos, alguns desses distritos em início de operação. Os resultados que se recolhem são expressivos no sentido de atingir e melhorar o conjunto do sistema, porque é fundamental que a rede de prestação de serviços melhore toda ela conjuntamente. Não adianta melhorar um hospital de retaguarda sem melhorar o posto, porque, na medida em que o hospital de retaguarda melhora, concentra uma demanda e passa por cima do posto, que por não ter capacidade nenhuma de atendimento só vai alimentar as filas dos hospitais.

Em Porto Alegre, um dos hospitais chave do sistema de distritalização da cidade é o Hospital da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. É um hospital com imensa capacidade de atendimento, mas onde se formam, hoje, filas de ambulatório, que são inadequadas ao tipo e ao curso daquele hospital. Esse hospital vai ser referência de uma rede de postos periféricos e os alunos da Universidade vão trabalhar na periferia desse sistema. Todo o cotidiano das pessoas se resolverá nos postos periféricos e apenas naqueles casos em que houver indicação médica de internação hospitalar ou de atendimento no hospital, essa unidade terciária de alto porte será acionada. Esta é a idéia.

A idéia é melhorar a qualidade, a possibilidade de atendimento básico na ponta. A partir daí, reestruturar-se-á a rede para trás e possivelmente vamos ter que investir muito pouco na melhoria dos complexos hospitalares de múltiplo atendimento e investir mais nos postos. Este é o sentido

do planejamento que está feito e em que, como V. Ex.<sup>a</sup> observou no seu Estado, o investimento principal se faz na periferia, nos postos de atendimento, para que a população possa ser atendida de forma individualizada. Vai-se tentando prover o direito de cidadania na saúde como um direito concreto das pessoas, a fim de que os homens do povo se refiram ao posto de saúde, exatamente, como nós outros nos referimos ao clínico que nos atende e que tem a nossa ficha de atendimento presente a cada momento que o procuramos. Mas, o papel central, decisivo, nessa reorganização do sistema de saúde é o município. O município que está perto do fato, o município ao qual o contribuinte tem acesso mais fácil exercerá, certamente, um efeito de fiscalização no sistema, que me parece fundamental para a sua melhoria.

**O SR. ALBANO FRANCO** — Sr. Ministro Raphael de Almeida Magalhães, agradeço as palavras esclarecedoras sobre o programa de ações integradas com relação à municipalização no interior do País. Posso assegurar a V. Ex.<sup>a</sup> que ficará nos anais desta Casa o depoimento democrata e sério de V. Ex.<sup>a</sup>, porque teve a oportunidade de elucidar fatos que realmente não podem desmerecer de nenhum parlamentar aqui presente, a maneira profícua, digna, honrada e competente com que V. Ex.<sup>a</sup> vem dirigindo a Previdência Social no País.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — Antes de conceder a palavra ao nobre Senador João Calmon, a Presidência consulta ao Plenário se concorda com a prorrogação da presente sessão até 14 horas e 29 minutos. (Pausa.)

Está prorrogada a sessão.

Tem S. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. JOÃO CALMON** (PMDB — ES) — Sr. Presidente, eminente Ministro Raphael de Almeida Magalhães, Srs. Senadores, nobre Constituinte Deputada Anna Maria Rattes:

Hoje, Raphael de Almeida Magalhães não se submete a um julgamento no Plenário do Senado Federal. S. Ex.<sup>a</sup> recebe, mais uma vez, a consagração e o reconhecimento dos seus extraordinários méritos.

Raphael de Almeida Magalhães, ao longo de sua vida, sempre teve o apoio e a admiração de figuras exponenciais do nosso País.

Invoco, inicialmente, a figura extraordinária de Jurista que é o seu eminente pai, Dr. Dario de Almeida Magalhães, que se encontra na Tribuna de Honra do Senado, e que me enche de emoção na tarde de hoje, porque ele foi o meu primeiro chefe, quando dirigiu os **Diários Associados**. V. Ex.<sup>a</sup> também sempre teve ao seu lado uma das figuras mais extraordinárias da vida pública deste País, um autêntico titã, aquele inesquecível Carlos Lacerda, que sempre confiou em V. Ex.<sup>a</sup> e que o ajudou a eleger-se vice-Governador do antigo Estado da Guanabara. Quando Carlos Lacerda morreu, justificava-se dizer: "Não choremos a morte de Carlos Lacerda, cantemos a sua glória". Depois, eminente Ministro Raphael de Almeida Magalhães, V. Ex.<sup>a</sup> teve o privilégio de ser um dos discípulos, um dos amigos mais dedicados dessa figura apostolar de nossa vida pública, que é o Deputado Ulysses Guimarães.

Presumo que, ao longo de toda a campanha que se iniciou contra V. Ex.<sup>a</sup>, talvez o alvo não

tenha sido o Ministro da Previdência Social, mas aquela grande figura a quem se deve o restabelecimento do regime democrático em nosso País — Ulysses Guimarães — em cujos ombros V. Ex.<sup>a</sup> chorou naquela solenidade que emocionou todo o País. Quando vi o Ministro Raphael de Almeida Magalhães utilizar o fio do microfone como se fosse o chicote de Jesus Cristo, expulsando do templo os vendilhões, senti que V. Ex.<sup>a</sup> estava possuído de uma santa indignação. Aquela veemência era plenamente justificada, porque V. Ex.<sup>a</sup> é a própria encarnação de uma vida pública imaculada. Naquele momento, dominado por uma ira sagrada, V. Ex.<sup>a</sup> denunciou a existência de um complot dirigido por bancos que foram beneficiados, durante várias décadas, pela utilização do dinheiro da Previdência Social, e, na mesma oportunidade, V. Ex.<sup>a</sup> apontou o caso de empresas poderosas da área de informática que estariam também participando dessa nefanda conspiração.

Pergunto a V. Ex.<sup>a</sup>, eminente Ministro Raphael de Almeida Magalhães: não seria a hora de começar a citar alguns nomes? Quanto a Previdência Social perdeu ao longo de décadas com a utilização do seu dinheiro, sem nenhuma remuneração, pela rede bancária deste País? E agora, o que está havendo no mundo fascinante e às vezes tenebroso da informática, quando a Previdência Social se arma com os equipamentos mais sofisticados impedir que apenas estas empresas continuem a auferir vultosos lucros prestando serviços à Previdência Social?

São estas as duas indagações que faço a V. Ex.<sup>a</sup>, ao felicitá-lo pela coragem com que reagiu, dramaticamente, aos insultos e às calúnias que lhe foram assacadas.

**O SR. RAPHAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES** — Eminente Senador João Calmon, V. Ex.<sup>a</sup>, nesta breve, e para mim inesquecível, intervenção me fez recordar a figura de Carlos Lacerda, na nossa íntima amizade, no nosso íntimo convívio e que certamente me marcou muito o estilo, a forma de ser e os valores processados na vida pública do País. Acredito que tenha, muito do que faço, a ver com o que juntos fizemos no Governo do Estado da Guanabara, também recebido em caos e reerguido, numa das obras mais notoriamente proclamadas de eficiência e de resultados da administração pública no País.

V. Ex.<sup>a</sup>, além disso, me faz emocionado, ao lembrar os seus vínculos pessoais com meu pai, com quem V. Ex.<sup>a</sup> começou nas lides dos **Diários Associados** a sua carreira de jornalista e que o acabou destinando ao convívio de todos nós, no Congresso Nacional.

E, finalmente, rememora a minha relação muito estreita, sabidamente muito estreita, com o Deputado Ulysses Guimarães, que é certamente a figura simbólica da transição democrática, a figura que marca com o seu papel, com a capacidade que teve de liderar, de forma pacífica, um dos movimentos dos mais extraordinários de mobilização da opinião pública do País, marca com a sua presença distintiva, o fim do regime autoritário e o início da ordem democrática. Não quero me dar a importância de parecer que me atingindo atinge o Deputado Ulysses Guimarães. Acredito que ele está acima dessas eventuais desavenças dentro da Aliança Democrática. Ele está muito acima disto. O povo brasileiro sempre lhe tributou, e lhe tributará, a homenagem ao seu

papel decisivo na mudança pacífica da ordem institucional brasileira. Eu o considero um dos exemplos, de argúcia política, de prudência política, de pertinácia política, absolutamente fora do comum nas normas e nos estudos de transformação de ordens autoritárias em ordens democráticas, pela via que se processou no País, e certamente tendo à sua frente a figura oracular e a figura simbólica desse grande brasileiro. Se querem me atingir por atingi-lo, me atinjam à vontade porque não atingirão, certamente, o Presidente Ulysses Guimarães.

Quanto à indagação concreta de V. Ex<sup>a</sup>, eu lhe passo às mãos os documentos onde está retratado toda a longa trajetória dos contratos de prestação de serviços entre a Previdência Social e os bancos. Passo, também às mãos de V. Ex<sup>a</sup> cópia das informações que prestei, por dever de ofício, ao Deputado Luiz Salomão, do PDT do Rio de Janeiro, que mas solicitou há 10 dias, onde reproduzo contrato a contrato, o que aconteceu nas relações entre a Previdência e os bancos. De pronto, digo a V. Ex<sup>a</sup>, simplesmente como referência, que entre o que estamos pagando hoje e o que os bancos recebiam antes há uma diferença a favor da Previdência superior a 30%, o que representa certamente uma perda significativa para os bancos.

Quero dizer a V. Ex<sup>a</sup> Sr. Senador, que não sou contra pagar o devido aos bancos. Acredito que, se eles prestarem, como prestam, serviços adequados aos pensionistas e aposentados da Previdência, a remuneração é correta e deve ser paga. O que reclamo deles, ao lado de uma remuneração excessiva que me solicitaram, sem nenhum sentido e cabimento, é a má qualidade dos serviços que prestam aos pobres aposentados e pensionistas da Previdência, que são tratados nas agências bancárias como cidadãos de segunda categoria, como cidadãos que não se qualificam como os seus demais clientes, que são postos nos terceiros andares de algumas agências para serem atendidos, em longas filas, num guichê só. Queixo-me de que eles não têm, na sua clientela, lugar para os aposentados e pensionistas da Previdência Social. Queixo-me de que quero, para lhes pagar, um serviço justo, um serviço igual àqueles que prestam aos clientes que lhes deixam os depósitos nos bancos e, a partir deles, auferem os lucros que têm.

Não sou contra pagá-los. Acredito que desempenham um papel importante na Previdência como fontes, como lugares em que a Previdência recolhe as suas receitas e como ponto onde a Previdência paga os seus beneficiários. O que reclamo é outra coisa, o que reclamo é a cidadania de segunda categoria que eles têm em dar aos segurados da Previdência e que encontrarão da minha parte repulsa absoluta, porque não é forma de se tratar seres humanos necessitados, como os aposentados e pensionistas da Previdência. É mais isto do que o pagamento. Estou disposto a pagar, desde que os serviços sejam corretos, que eles prestem efetivamente serviços à Previdência. Gostam muito do recolhimento, porque eles atraem as contas das empresas que neles recolhem as suas contribuições, mas criam dificuldades de toda natureza para pagar adequadamente aos aposentados e pensionistas. É nessa parte que o nosso dissenso é radical.

Mas, acredito que, com o apoio dos Congressistas, com o apoio e a compreensão da opinião

pública, eles terão de reconhecer que os 11 milhões de aposentados e pensionistas da Previdência Social têm o mesmo direito a um tratamento adequado que têm os 16 milhões de clientes dos bancos fora do Sistema Previdenciário. É isto que reclamo, e reclamo empenhadamente, porque é do meu dever, ao pagar, exigir serviços.

A redução nos valores eu lhes apresento aqui, com detalhes contrato a contrato, proposta a proposta. É de certa forma maneira se pagamos muito é porque os valores envolvidos na operação são muito grandes.

Quanto à questão da informática, acredito que a Dataprev é um fenômeno curioso no sistema de informática do País. É o maior sistema isolado e nenhum outro manipula, por dia, o volume de documentos a que a Dataprev é chamada a manipular. E nenhuma empresa, até hoje, gastou tão pouco como o que a Dataprev vem gastando.

E é exatamente por isto que os seus serviços são extremamente deficientes: a Dataprev tinha uma remuneração do seu pessoal inferior ao do mercado e perdia os seus melhores quadros para a iniciativa privada, em expansão.

A Dataprev não dispunha e não dispõe, até hoje, de equipamentos adequados para atender os seus pólos regionais de serviços, o que acarreta uma concentração enorme de serviços na sua sede no Rio de Janeiro.

Esse sistema que processa, por mês, o pagamento de onze milhões de aposentados e o pagamento de vinte e quatro milhões de consultas, que tem o encargo de processar a receita da Previdência Social, que envolve 1,7 milhão de documentos a cada mês, e que tem de organizar banco de dados da Previdência Social, evidentemente, no nível e na forma com que eram tratados os investimentos em recursos humanos, era ele incapaz de desempenhar o papel decisivo que tem na Previdência Social. A Dataprev é o caminho para, organicamente, se evitar a fraude, aumentar o grau de segurança do sistema, melhorar a qualidade de atendimento na sua ponta e, portanto, a qualidade e quantidade de oferta de serviços aos segurados da Previdência.

A Dataprev que gastava, até o ano passado, menos de meio por cento da receita da Previdência Social na sua manutenção e no custeio das suas atividades, passou a gastar este ano, 0,78%.

Quero dizer a V. Ex<sup>a</sup>, eminente Senador, que provavelmente não colherei os benefícios do programa em curso na Previdência Social. Se antes nada foi feito, foi por uma visão de curto prazo no gerir a coisa pública.

Dentro de três anos, a Dataprev estará completa, com seu sistema operando em teleprocessamento absolutamente centralizado. Só então, com o banco de dados montados e com o sistema de teleprocessamento articulando os pólos regionais com a ponta dos serviços, é que o aposentado da Previdência que pretender fazer qualquer tipo de transação com o sistema, entrará num posto de serviço, apertará o código do seu nome e terá o registro de todas as informações de que precisar e todas as respostas que exigir para o conhecimento do seu direito. Será desta maneira que a Previdência se mostrará daqui a um, dois, três anos; não será obra de que me poderei pessoalmente valer, mas tenho a certeza de que estou introduzindo no sistema da Previdência Social um

passo sem recuo e uma forma moderna de exercer a função pública.

**O SR. JOÃO CALMON** — Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> pelos seus esclarecimentos e renovo-lhe as minhas efusivas felicitações pelo seu magistral desempenho nesta sessão do Senado Federal. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lavoisier Maia.

**O SR. LAVOISIER MAIA** (PDS — RN) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr. Ministro da Previdência Social, Dr. Raphael de Almeida Magalhães:

Realmente serei breve, Sr. Presidente, não farei discurso. Vou fazer ligeiras e pequenas interpeleções ao Sr. Ministro da Previdência Social que, hoje, comparece ao plenário desta Casa num ato democrático, num gesto de compreensão em atender a convocação dos ilustres Senadores Carlos Chiarelli, do PFL e Fernando Henrique Cardoso, do PMDB.

Parabenizo-o por isto, mas lamento a rapidez com que V. Ex<sup>a</sup> compareceu a este plenário para prestar esclarecimentos sobre questões com que todo o povo brasileiro ficou estarecido, quando a imprensa nacional registrava atos de irregularidade, V. Ex<sup>a</sup> veio rapidamente prestar esclarecimentos, dirimir dúvidas e ser interpelado, questionado no Senado Federal.

No dia 25 de maio próximo passado, Sr. Ministro, também desta tribuna fiz um pronunciamento sobre uma questão que me preocupava e que me preocupa ainda hoje, da maneira como está sendo implantada a reforma sanitária, o sistema único de saúde, em muitos Estados do Brasil.

Acredito que não chegou ao conhecimento de V. Ex<sup>a</sup> esta nossa colocação para prestar, também, tão importante esclarecimento, como V. Ex<sup>a</sup> está fazendo no dia de hoje.

Sr. Ministro, está havendo reclamações em muitos Estados da forma como a reforma sanitária está sendo implantada, de cima para baixo, de uma forma precipitada, açodada, antidemocrática e isto no dia 25 de maio próximo passado, eu registrei no Plenário desta Casa. Isso, lamentavelmente, não chegou ao conhecimento de V. Ex<sup>a</sup> pois, caso contrário, V. Ex<sup>a</sup> teria atendido, como fez agora, para debater conosco, democraticamente, e não da maneira como está sendo feita nos Estados. A comunidade — os servidores do INAMPS, todos os segmentos políticos, vereadores e Prefeitos de muitos Estados do Brasil, e o digo com consciência tranqüila e absoluta certeza — no meu Estado, o Rio Grande do Norte, não fizeram, como deveria ter sido feito o debate democrático, a informação necessária para que fossem esclarecidos todos os segmentos da sociedade dessa reforma tão importante que será implantada no Brasil.

Não sou contra a filosofia de unificação dos serviços únicos de Saúde. Não. Pelo contrário, eu sou a favor, mas fica a maneira como está sendo feita; não é de um comportamento como o de V. Ex<sup>a</sup>, que está fazendo agora, nesta Casa, vindo debater, democraticamente, com os Srs. Senadores da República. V. Ex<sup>a</sup> presenciou — tenho certeza e vii na cidade de Natal, Capital do Rio Grande do Norte, uma manifestação pública, de rua, protestando contra a maneira como estava



sendo feita a unificação dos serviços de saúde no Rio Grande do Norte, antidemocrática, arbitrária e açodada.

Não poderia, Sr. Ministro, deixar de fazer este registro nesta sessão tão importante para o Brasil e lhe fazer algumas interpelações.

Primeira pergunta: V. Ex.<sup>a</sup> não acha que a implantação da Reforma Sanitária, agora, pode prejudicar, atropelar mesmo, a sua implantação, a sua tramitação na Assembléia Nacional Constituinte? Ainda, a reforma, como eu disse, não foi debatida democraticamente, nas bases, como deveria ter sido. V. Ex.<sup>a</sup> tem conhecimento disto?

A segunda pergunta: Qual o órgão que comandará a reforma sanitária, após a sua implantação? É o Ministério da Previdência? Penso que não, porque o INAMPSS está sendo estadualizado. É o Ministério da Saúde? Enfim, qual o órgão que comandará esse processo da Reforma Sanitária?

Eram estas, Sr. Ministro, as breves considerações que gostaria de fazer a V. Ex.<sup>a</sup> nesta hora.

**O SR. RAPHAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES** — Sr. Senador Lavoisier Maia, é com muita alegria que acolho as duas indagações de V. Ex.<sup>a</sup> para dizer-lhe, primeiro, que, na minha avaliação, uma das questões democraticamente mais debatidas no País, foi a reforma sanitária. Se há tema exaustivamente discutido, se há tema que foi objeto de dezenas e dezenas de conferências, nos últimos dez anos no País, foi a necessidade urgente da reforma sanitária com as características que vêm sendo incorporadas aos diversos convênios que os três Ministérios — da Educação, da Saúde e da Previdência Social — vêm assinando com as Secretarias Estaduais de Saúde e com algumas Prefeituras Municipais. Trata-se, sem dúvida, de um assunto em torno do qual os interessados no seu processo e na discussão do tema chegaram a um evidente consenso, no sentido da importância de criar um sistema unificado, que não significa um sistema único, que não significa a gestão federal superposta à estadual nem à municipal e que, pelo contrário, significa, na verdade, um processo de redefinir as articulações entre a União, os Estados e Municípios. Em todo o curso dessa discussão, os profissionais de saúde se envolveram neles.

Aqui, em Brasília, pouco depois de eu assumir o Ministério, realizou-se a 8.<sup>a</sup> Conferência Nacional de Saúde com o comparecimento que lotou o Ginásio de Esportes desta Capital, em que todos participaram e todos definiram, como medida absolutamente urgente, o trabalho no sentido de redesenhar o Sistema Nacional de Saúde.

De modo que, quanto à observação de V. Ex.<sup>a</sup>, de que se fez um processo de cima para baixo, na minha avaliação ocorreu exatamente o oposto. Estamos atendendo recomendações reiteradas de profissionais de saúde, no sentido de não retardar a reforma sanitária, mesmo porque, na minha concepção, o que estamos fazendo no momento é o aprofundamento do conceito das ações integradas de saúde que vêm sendo praticadas de largo tempo no País.

O que estamos fazendo, de certa maneira, é tentar dar mais organicidade ao sistema de planejamento e ao sistema de unificação de recursos, a começar por um esforço que foi feito na área federal, no sentido de que os orçamentos do Ministério da Educação, com seus gastos com hospitais universitários, se combinassem com os gas-

tos do Ministério da Previdência, através do INAMPSS, nesses mesmos hospitais.

Hoje, a Previdência Social responde, praticamente, pelo custeio dos hospitais universitários, num esforço de integração entre o Ministério da Educação, sob a responsabilidade de um Ministro do PFL, o eminente Jorge Bornhausen, e o Ministério da Previdência. Associou-se, ainda, o Ministério da Saúde, que é quem dispõe de menor rede física, exceto a Fundação SESP e a SUCAM, bastante desfalçadas nos seus quadros e nas possibilidades de atendimento de saúde no País, que praticamente não dispõe de serviços próprios de hospitais e estabelecimentos, que são muito poucos, localizados quase todos no Rio de Janeiro e na Região Amazônica. Esse esforço de integração dos três ministérios federais já ocorreu. Seguiu-se a isto, no conceito das ações integradas de saúde, a idéia de se fazer um sistema de planejamento do Município para cima, a fim de que se evitassem, o quanto possível, superposições de esforços, de investimentos e de gastos.

O que se fez, na verdade, e o que está se fazendo, não é o desenho final desse sistema. Acredito que ele possa ganhar, todos poderemos ganhar, na medida em que a experiência acontecer, e ela é diversificada. Cada Estado, exatamente porque se trata de uma relação meramente contratual, mediante convênio, tem assumido uma fisionomia ajustada às peculiaridades locais, aos princípios ou à concepção conjunta das autoridades federais e estaduais responsáveis pela área de saúde.

Existem soluções como a do seu Estado, em que pela pequena presença da Previdência Social, como prestador direto de serviço, fizemos a integração do planejamento de forma tal que a Previdência se subordina à Secretaria de Saúde nas funções de planejamento do Estado. Porque, na verdade, atribuiu-se ao Presidente da CIS a responsabilidade pelo planejamento no Estado, envolvendo, evidentemente, a necessária articulação com os municípios.

É uma forma mais aprofundada de se executar as Ações Integradas de Saúde. A experiência que recolhi o ano passado era a dificuldade de saber que recursos tinham chegado ao município e de que maneira esses recursos tinham sido usados e que resposta o uso desses recursos havia alcançado na situação de saúde da população, naquele município, apesar das diversas exigências de relatórios de execução física e de gastos financeiros que foram construídos, pareceu-me deficiente o sistema de informação para efeito de acompanhar as Ações Integradas de Saúde.

Na minha avaliação, estamos dando um passo à frente, num trabalho de natureza intermediária entre a reforma sanitária final e as Ações Integradas de Saúde, mas com um debate que teve abrangência nacional em torno da questão.

Quanto à questão de quem comandará, devo dizer-lhe que teoricamente, dois desenhos se enchem e podem ser desdobrados a partir da implantação da reforma sanitária, que é fundamental, a partir da idéia do distrito de saúde, e que me parece a idéia central de todo o processo. Acredito que possa haver duas alternativas possíveis em matéria de organização do sistema de saúde: o Inamps pode-se deslocar do Ministério da Previdência e pode-se transformar fundido com o Ministério da Saúde, num órgão normativo

central do planejamento, do orçamento e do controle das atividades de saúde no País; ou, inversamente, o Inamps pode-se transformar ele próprio, absorvendo funções do Ministério da Saúde, com outro nome, no organismo central de comando da Política Nacional de Saúde. Tanto em um dos desenhos como no outro é possível.

Com relação à seguridade social, que seria a forma de abrangência desse sistema, existem soluções, em diversos países, em que a prestação de serviços de saúde está no Ministério da Seguridade Social — por sinal, a maior parte dos países, inclui a saúde dentro do Ministério da Seguridade Social, mas existe a exceção de Portugal, que faz com que a parte de seguridade social referente à saúde seja prestada pelo Ministro da Saúde. Acredito que seja um debate que teremos à frente, mas o que me parece importante é que hoje a articulação da Política Nacional de Saúde se faz num organismo interministerial, que atende pela sigla de Siplan e que, é integrado pelo Ministério da Previdência, o Ministério da Saúde, o Ministério da Educação, e mais representações da Secretaria de Saúde dos Estados, e, ainda profissionais de saúde. A meu ver, é a Siplan, que será o germen do futuro Órgão de comando e direção da Política Nacional de Saúde.

O debate entre ficar aqui ou ficar lá não é substitutivo, pois acredito que as duas formas de organização sejam possíveis. E quero dizer a V. Ex.<sup>a</sup>, do modo mais franco possível, que é uma solução que precisa ser pensada não em termos conjunturais, porque não tem sentido organizar ou propor-se a organização de um serviço apenas porque, eventualmente, se é ou não titular de uma Pasta. Esta é a forma menos adequada de se propor uma organização sistêmica de qualquer dessas áreas de atividade pública, mas acredito firmemente que tanto pode ser de um jeito, como pode ser de outro, desde que a Siplan, ampliada, transforme-se no Ministério da Saúde, ou, dentro do Ministério de Seguridade Social, desenvolva as ações de saúde. Isto é o que imagino que possa ser feito, mas, do ponto de vista da unificação e da integração no plano nacional, estamos perto de uma integração bastante clara, e restaria apenas, na área federal como prestador direto de serviços, o Ministério da Educação, porque os hospitais universitários, sob sua responsabilidade, não são, simplesmente, hospitais de atendimento. Eles têm uma função de ensino e de pesquisa que, necessariamente, os coloca sob a égide, sob a responsabilidade do Ministério da Educação.

Eram essas as explicações que gostaria de dar a V. Ex.<sup>a</sup> e digo, de logo, que estou à disposição de V. Ex.<sup>a</sup> para vir aqui, na Comissão de Saúde do Senado, ou ir aonde os Senadores entenderem mais conveniente, para uma discussão sobre a questão da reforma sanitária.

**O SR. LAVOISIER MAIA** — Muito obrigado pelo esclarecimento dado às minhas interpelações.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Senador Márcio Lacerda.

**O SR. MÁRCIO LACERDA** (PMDB — MT. Sem revisão do orador.) — Ilustre Ministro, depois do brilhante esclarecimento feito por V. Ex.<sup>a</sup>, não me reportaria mais às questões que provocaram

a convocação. Acho até que esse debate, essas denúncias, fazem parte de um processo de retomada de cidadania que este País está vivendo hoje, graças à resistência histórica do PMDB e da sociedade como um todo.

É natural essa efervescência, essa ebulição de todos os movimentos sindicais, de associações, de toda a sociedade que retoma a cidadania.

Acompanhei atentamente o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> e me deu a impressão de que se tivéssemos aqui um ministro de alguma outra área teríamos, na questão de abordagem das dificuldades da estrutura de qualquer dos órgãos, depoimentos bem semelhantes ao que V. Ex<sup>a</sup> fez.

Entendi que o aparelho do Estado foi concebido durante esses anos todos para o exercício do poder autoritário. Temos aqui nesta Casa pessoas que tiveram uma importância extremamente grande nesse processo de organização do sistema autoritário, de concentração, de transformação, de aceleração, praticamente num mito, numa mera figura jurídica para a concentração dos poderes, especialmente pela concentração do poder de decisão. E não conseguimos ainda detectar essa situação. Transformarmos o arcabouço da estrutura do aparelho do Estado que permaneceu e o autoritarismo acabou. Então, temos uma dificuldade muito grande.

Pergunto ao Ministro Raphael de Almeida Magalhães, como militante dirigente do PMDB, se esse trabalho que S. Ex<sup>a</sup> está efetivamente desenvolvendo no Ministério, ou seja, a descentralização, a desconcentração do poder, a delegação, com muito sucesso, no programa de saúde e no atendimento especialmente, não representa talvez uma ameaça para a permanência desse **status quo** porque a alguns não interessa a mudança.

Acredito, Ministro Raphael de Almeida Magalhães, e concordo com o Senador João Calmon, que essa carga, essa bateria em cima de V. Ex<sup>a</sup> tem, talvez não só V. Ex<sup>a</sup> como alvo, talvez não só o Deputado Ulysses Guimarães, mas o próprio processo de desconcentração, de descentralização do poder. Gostaria de apresentar o fato mais como um companheiro partidário e que V. Ex<sup>a</sup> tecesse algum comentário a respeito.

**O SR. RAPHAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES** — Pois não. Somos companheiros de luta e de sonhos e darei a V. Ex<sup>a</sup> um depoimento sincero.

Não acredito, efetivamente, que a campanha tenha a ver com a posição de **partis pris** em relação a mim pessoalmente. Acredito que ela tem de certa maneira a ver com o próprio clima geral do País.

O discurso da federação, o discurso da estadualização, o discurso da delegação, de confiar às instâncias de ponta do aparelho público as responsabilidades decisórias é um discurso que tem forte conteúdo participativo. Portanto, tem um forte conteúdo de criar canais reais de articulação entre Estado e sociedade. É evidente que uma concepção autocrática de regime político tende a concentrar recursos de poder no topo da hierarquia de governo, o que é natural que ocorra, mesmo porque essas decisões não estão ao alcance do cidadão comum e, portanto, ao concentrar poder, concentra-se também a capacidade de controlar as manifestações diversificadas, certamente, dos diversos estratos sociais.

É claro que na concepção da desconcentração do sistema de saúde, sobretudo com ênfase no atendimento básico à saúde do povo, está envolvida a idéia de que o cidadão tem direito a uma relação entre o Estado e ele, uma relação personificada. Na medida em que esse sistema capilar se organiza, permite-se, **pari passu**, uma participação muito mais atuante, muito mais efetiva do cidadão no sistema do controle do funcionamento do aparelho público. Na medida em que esses serviços se ampliam, limitam-se também as óbvias condições para o exercício aberto de forma larvad de proteção, de clientelismo e outras do gênero, que são, evidentemente, ingredientes táticos, a partir dos quais o Estado autocrático, na medida em que concentra poder em cima, manobra e opera as suas pontas de sistema.

É evidente que a idéia da descentralização, da desconcentração tem a ver com a idéia participativa, com a idéia do envolvimento da comunidade no processo e, portanto, tem a ver com um dos ingredientes fundamentais para a construção de uma articulação na sociedade que permita a estabilidade política e democrática.

Concordo plenamente com V. Ex<sup>a</sup> que uma das reformas fundamentais do aparelho do Estado vigente é exatamente essa, de fazer com que ele seja permeável, seja ajustado aos anseios da sociedade.

É claro que temos um grande desafio enquanto pregores de um processo de transformações democráticas da reforma do aparelho do Estado, da sua modernização. E a modernização, na minha opinião, tem duas vertentes: uma vertente do aprimoramento dos seus instrumentais de gerência, que é o que se procura fazer pelo lado do INPS, pelo lado da informática, e que tem muito a ver com o papel do servidor. O servidor público não é um trabalhador qualquer, ele é um trabalhador que não disputa a mais-valia, ele não é um trabalhador que disputa lucro ao Estado, ele é um trabalhador do serviço, ele tem uma função que se ajusta à própria função do aparelho público. Esta reforma do aparelho do Estado me parece decisiva na construção de uma democracia estável para a frente. E, de outro lado, a reconstrução de uma idéia federativa, que passe pela autonomia efetiva das instâncias locais de poder para articular-se com a sociedade civil, parece-me com outra vertente da reforma do aparelho de Estado.

Devo lhe dizer que continuo considerando a reforma do aparelho público um dos elementos fundamentais para a construção de uma democracia aberta e estável no futuro do País. E há que ser um gesto de confiança; de confiança na periferia, de confiança na ponta, de confiança na capacidade de interação entre Estado e sociedade, no sentido de construirmos canais efetivos e reais, que permitam que o Estado não tenha objetivos próprios, que tenha objetivos colados aos da própria sociedade.

A democracia moderna não se exercita, senão desta maneira, quando a sociedade sente que o Estado lhe é um prestador de serviços, quando esta relação e este vínculo existem. E a reforma sanitária é, a meu ver, um padrão muito expressivo dessa tentativa de articulação entre pessoas de carne e osso, de pobres de carne e osso, brasileiros de carne e osso que precisam do serviço público, e a estrutura prestadora de serviço que

há de ser, na área social, largamente tarefa do Estado.

O que me parece fundamental é que se dote o aparelho público de condições de prestar esse serviço. Para a cidadania pobre do Brasil, ou o Estado dispõe da capacidade de fazer essas coisas, ou o que fica como alternativa é a não-prestação desses serviços. Nenhum brasileiro de classe média, razoavelmente bem na vida, precisa dos serviços de saúde do Estado. Nenhum de nós precisa dos serviços sequer de segurança do Estado, porque podemos contratar a segurança de nossas casas, privadamente. Quem precisa da operação do Estado na área social, dramaticamente, é o povo sofrido do País. E isso passa por uma reformulação, inclusive de preconceitos em relação ao Estado.

Eu insisti aqui, diversas vezes, que não teremos servidores sem remuneração. Isso esbarra numa compreensão, que é generalizada, de que o gasto público tem o mesmo componente, a mesma estrutura e não se diferencia. O Brasil gasta insignificamente pouco em saúde porque não há demanda, não há como, não há canal de pressão da demanda dessas pessoas sobre a máquina estatal, que se volta para outras necessidades. Não interessa às classes que formam a opinião do País, e dou um exemplo que senti. Fizemos uma revisão básica dos proventos dos aposentados urbanos para 95% do salário mínimo. Atendemos a 3 milhões e 600 mil pessoas, o que é uma expressiva massa de pessoas atendidas. Essas pessoas têm uma situação tão inferiorizada no sistema de expressão da vontade coletiva que sequer surge uma manifestação do tipo: "lembra-ram-se de nós afinal." O que aparece são os que ganham bem mais e querem uma reposição maior até agora a Previdência deu-lhes o que foi possível e não pode infelizmente, voltar atrás e reconstituir uma perda de valores de aposentadorias e pensões que foi exatamente a mesma que os trabalhadores da ativa tiveram entre os anos de 1979 e 1984.

Acredito que a forma militante de enfrentar a questão da mudança e a questão da democracia é uma forma profunda do aparelho público, a começar pelo município, passando pelo Estado e vindo à União.

**O SR. MÁRIO LACERDA** — Gostaria de agradecer ao Ministro Raphael de Almeida Magalhães, e dizer que enquanto V. Ex<sup>a</sup> mantiver essa posição de clareza, de audácia em enfrentar essa problemática, V. Ex<sup>a</sup> vai ter dificuldades, como tem todo homem público de valor.

Parabéns!

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — Antes de conceder a palavra ao último interpe-lante, que é o nobre Líder do PMDB nesta Casa, Senador Fernando Henrique Cardoso, a Presidência vai passar às mãos do Sr. Ministro Raphael de Almeida Magalhães algumas questões, que foram formuladas por escrito pelo Senador Teotônio Vilela Filho, as quais S. Ex<sup>a</sup> poderá, oportunamente, responder através da Mesa do Senado Federal.

(Questões formuladas pelo Senador Teotônio Vilela Filho.)

"A explanação do Ministro Raphael é uma contribuição expressiva ao fortalecimento da democracia, na medida em que significa, na prática,

a possibilidade de controle do aparelho do Estado por parte da sociedade e de seus representantes. Assim que se levantaram dúvidas sobre a gestão da coisa pública, o Ministro não demorou em vir ao Congresso Nacional prestar contas de sua administração e dissipar dúvidas da sociedade. Essa contribuição do Ministro Raphael ao revigoreamento das instituições e ao fortalecimento da democracia não é novidade para os que o conhecem. Acompanho o trabalho do Ministro Raphael desde o tempo em que formulou, com o velho Senador Teotônio Vilela, o Projeto Brasil, e defendeu o urgente resgate das dívidas externas, interna, política e a dívida social.

Na Previdência, o trabalho do Ministro se orienta, basicamente, para o resgate da dívida social. A moralização da previdência com o combate sistemático às fraudes, ao suborno e ao desperdício, já permitiu que o sistema saísse dos déficits crônicos e comprometedores, para um superávit que já este ano chega a 99 bilhões de cruzados, está permitindo a atualização dos benefícios, para que nenhum segurado tenha qualquer benefício em valor inferior ao salário mínimo. O Ministro está promovendo, agora, a informatização da Previdência, para acabar de uma vez por todas as fraudes e, sobretudo, para agilizar os serviços da Previdência. Os benefícios do sistema serão concedidos como direitos e não estendidos como favores. O previdenciário será tratado como segurado e não como apaniguado político. A Previdência promove, hoje, o maior esforço de descentralização da coisa pública que já se fez neste País — a estadualização dos serviços de assistência médica, que só este ano, vão passar para os Estados 105 bilhões de cruzados — duas vezes mais do que tudo o que o restante da máquina federal transfere para as Unidades da Federação. E quem abre mão do controle e do poder de um orçamento de 105 bilhões de cruzados, como pode sujar-se com falcaturas na gestão de quantias proporcionalmente inexpressivas diante da magnitude dos números previdenciários?

Diante disso, Sr. Ministro, eu lhe pergunto que, no seu entender, está interessado em criar uma crise na Previdência? Seria, por acaso, os que se opõem ao combate e à punição dos fraudadores do sistema? Seriam, por acaso, os que temem a informatização, porque acabarão as fraudes, os golpes famosos no passado recente e, sobretudo, vai acabar qualquer tipo de clientelismo na Previdência? Seriam, por acaso, os que temem a descentralização e os repasses para os Estados, do controle das fabulosas dotações da Previdência? Seriam, por acaso, os que temem a universalização dos serviços de assistência médica? Porque, Sr. Ministro, não tenho dúvidas de que a gestão criteriosa da Previdência, que permita superávit, que permita a melhoria de benefícios e de serviços médicos, que permita o revigoreamento das redes estaduais e municipais de saúde, tudo isso deve contrariar interesses poderosos dos que controlam as redes hospitalares ou as multinacionais da assistência médica. Quem, então, Senhor Ministro, está interessado em forjar a crise?"

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Senador Fernando Henrique Cardoso, como Líder do PMDB.

**O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO** (PMDB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores e Sr. Ministro Raphael de Almeida Magalhães:

Quero começar felicitando ao Senador Carlos Chiarelli e, com imodéstia, a mim próprio, por termos a iniciativa de fazer este convite a V. Ex.<sup>a</sup> para que pudesse vir hoje aqui muito enos para explicar-se sobre algumas questões limitadas que V. Ex.<sup>a</sup>, com a maior tranquilidade, pôde, de plano, afastar qualquer eventual dúvida quanto à lisura do comportamento de V. Ex.<sup>a</sup>, ou do Ministério sob a condução de V. Ex.<sup>a</sup>, mas muito mais de nos ter propiciado uma manhã, que já avança pela tarde, de lições continuadas.

O eminente colega e amigo Senador Pompeu de Souza referiu-se no tom amistoso e irônico com que freqüentemente o faz, com o fato de que alguns aliados infieis, haviam trazido V. Ex.<sup>a</sup> a essa tribuna e diria que os aliados foram fidelíssimos, porque permitiram que V. Ex.<sup>a</sup> mostrasse o que é um administrador do PMDB, com o tino que tem V. Ex.<sup>a</sup>, com a firmeza que tem V. Ex.<sup>a</sup> e a maneira como, como toda a tranquilidade, é possível responder a todas as indagações que necessariamente devem ser postas.

Inicialmente havia pensado em dizer de fato temos aliados, uns, um pouco mais fiéis, outros, um pouco menos fiéis, porque ouvi o Senador Lourival Baptista, que deu um testemunho inequívoco de como uma parte do PFL, que está no exercício do governo, nos Estados, solidarizou de pronto com V. Ex.<sup>a</sup>, mas depois percebi que não, que eu seria injusto com o Senador Carlos Chiarelli, porque, mesmo que tenha pensado inicialmente que S. Ex.<sup>a</sup> começasse a ser Líder da Oposição, percebi que não, foi astúcia de S. Ex.<sup>a</sup>, foi astúcia para reforçar a Aliança Democrática e dar a V. Ex.<sup>a</sup> essa chance de mostrar realmente que não páira a menor dúvida quanto à conduta de V. Ex.<sup>a</sup> à frente do Ministério. De modo que me felicito por termos tido essa unidade aqui ao redor de V. Ex.<sup>a</sup>

Quero dizer também que ouvi com encantamento suas palavras. Isso para mim não é surpresa, é o mesmo Raphael de há tanto tempo, o mesmo que vi com entusiasmo incrível ajudando a formação do PMDB, a proposição dos pontos doutrinários do PMDB. Eu quase diria, uma espécie de Quixote moderno, que creê naquilo que eu também creio, que é na razão, e creê que essa razão só tem sentido quando tem um compromisso ético e esse compromisso ético no Brasil é de imediato com as maiores desposuídas do nosso País.

Foi esse mesmo homem, hoje ministro, mas esse mesmo homem brilhante e cheio de convicção que vimos aqui, todos nós, a reafirmar as suas teses centrais, por isso disse que assisti com encantamento às palavras de V. Ex.<sup>a</sup> De outra feita, o meu amigo Senador Pompeu de Souza disse que sou sociólogo, mas nós ouvimos aqui, o tempo todo, lições de Sociologia; o que será um Estado moderno? De que maneira é necessário modernizar esse Estado? O quanto isso custa? O Senador Márcio Lacerda foi direto a esse mesmo ponto, demonstrando que o trabalho de V. Ex.<sup>a</sup> é um trabalho que renova as estruturas do Estado. E para renovar as estruturas do Estado ferem interesses, naturalmente. Ferem interesses

profundos que não são somente os interesses extra — Estado, mas são interesses que estão entrincheirados no próprio Estado. E que, por isso mesmo, muitos dos atos de V. Ex.<sup>a</sup> são imediatamente percebidos como ameaça. E como V. Ex.<sup>a</sup> é tão inteligente — V. Ex.<sup>a</sup> sabe que a inteligência é um ônus terrível, porque assusta — e V. Ex.<sup>a</sup>, com a inteligência que tem, da maneira tão direta quando fala, quando assume bandeiras e quando começa a mover a máquina do seu Ministério numa direção que é a da modernização, imediatamente provoca suspeitas.

Infelizmente vivemos num País que é assim. Em que é preciso, primeiro, partir do pressuposto de que o outro não acredita em nós, depois, de que a inteligência que eventualmente se disponha é uma inteligência controlada, que não vai destruir a tudo e a todos, porque é uma inteligência que está embasada num valor moral. Mas a primeira reação é uma reação de medo, e o medo provoca logo a acusação preventiva.

O que aconteceu nesses últimos tempos com V. Ex.<sup>a</sup> foi muito mais isso que propriamente a exploração política normal, essa que nós já estamos até habituados a ver, as infâmias e as calúnias. Por acaso eu estava no gabinete de V. Ex.<sup>a</sup> quando o Ministro Paulo Brossard trouxe para o seu conhecimento — creio que já as conhecia, mas ao meu conhecimento, as afirmações e a defesa que Rui Barbosa fazia de infâmias que assacavam contra ele e que ele mostrava que isso era próprio da nossa cultura, essa tentativa permanente de desmerecer tudo aquilo que tem algo de novo, de constitutivo, de generoso, e que ameaça aqueles que não são capazes da mesma grandeza.

Acho que foi muito mais do que algo em termos de tentar atingir o PMDB e não me refiro aqui às perguntas do Senador Carlos Chiarelli, que foram pertinentes, que devem ser respondidas e foram respondidas. Refiro-me a outras questões, às questões que são lançadas na imprensa com certa malícia, com certo veneno. No caso de V. Ex.<sup>a</sup>, elas transcendem a malícia do cotidiano, porque a ação de V. Ex.<sup>a</sup> também transcende o padrão normal de se fazer política e o padrão normal de se dirigir parte do Estado, porque V. Ex.<sup>a</sup> está realmente inovando.

Até mesmo para as pessoas habituadas às transformações surgem, às vezes, até certas dúvidas: Até que ponto essa transferência daquilo que é próprio do Estado, da União, e que se transfere agora para os estados — teme-se um pouco qual vai ser o destino disso. Será que mais adiante nós não teremos problemas de eventuais faltas de controle? Talvez não fosse melhor uma gestão mais balanceada entre o município, o estado e a União? São dúvidas que surgem dada a velocidade, o direcionamento e a coerência e consistência da ação de V. Ex.<sup>a</sup> no Ministério da Previdência e Assistência Social.

Não tenho nenhuma pergunta a fazer. As perguntas foram feitas, deviam ter sido feitas, foram bem feitas. Aqui se começa a dar, até com certa insistência, demonstrações sobre o que será um futuro governo do tipo parlamentar. Outro dia, numa reunião da Comissão da Dívida Externa, com o Senador Carlos Chiarelli, o Senador Virgílio Távora e o Ministro Bresser Pereira, já tive oportunidade de me referir a esse fato — ao vemos

uma discussão com o Ministro Bresser, que era uma discussão feita sobre pontos objetivos, em que nada de pessoal, como aqui foi repisado, estava em jogo, e que as explicações são dadas, de novo estamos aqui tendo talvez uma antecipação do que possa vir a ser um governo com controles parlamentares mais fortes, em que as perguntas tenham efetivamente que ser feitas, com toda a dureza, não do objetivo, mas a questão substantiva e a resposta também deve ser dada sem a adjetivação, mas com a apresentação da documentação pertinente, para que a opinião pública se esclareça.

De modo que já houve aqui um debate muito rico, não tenho nada a acrescentar a ele, e também quero dizer que percebi nas palavras de V. Ex<sup>a</sup>, e isso também me agradou, que V. Ex<sup>a</sup> procurou ressaltar administrações passadas no depoimento de V. Ex<sup>a</sup>, há uma referência à questão das aposentadorias e que, no momento em que houve a diminuição percentual das aposentadorias por invalidez, coincide com a gestão do Senador Jarbas Passarinho, no Ministério da Previdência Social. E V. Ex<sup>a</sup> teve a gentileza, e a correção mais que a gentileza, de chamar atenção pra esse fato, e de mostrar que não se trata de uma deficiência de pessoas, mas sim de um aparelho que estava montado de tal maneira que qualquer que fosse o administrador, a ação acabaria sendo caótica, e V. Ex<sup>a</sup> teve a hombridade de dizê-lo e até de atribuir à própria gestão essa característica de eventualmente ser capaz de controlar este caos. Por isso mesmo o caminho que V. Ex<sup>a</sup> aponta é o único que pode ser trilhado, é o da reforma da administração, é o da racionalização da máquina do Estado, é de uma transformação, porque senão não haverá condições de se separar o joio do trigo, porque todos nós estaremos sendo massacrados por esse Moloc incrível que é a burocratização sem controle, na qual muitas partes do aparelho do Estado cairam. V. Ex<sup>a</sup> acrescentou, para evitar mal-entendidos, que isso não significa que o Estado não deva gastar, e mais, isto não significa que o Estado não deva prestar assistência, e mais, atuar, e mais, numa sociedade que se moderniza, mas deve fazê-lo não com inchaço burocrático mas com a racionalidade e eficiência da prestação de serviço.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, não tenho outras palavras, senão as que acabei de proferir. V. Ex<sup>a</sup> aqui, nesta manhã, propiciou ao Senado uma possibilidade de ver o que é realmente um Ministro que sabe o que está fazendo, conhece a matéria e tem uma invejável capacidade de exposição.

Fiquei muito contente, como Líder do PMDB, de ouvir aqui um Ministro do PMDB com a capacidade, com a tranquilidade, com a lisura do Ministro Raphael de Almeida Magalhães. Meus parabéns a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. RAPHAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES** — Senador Fernando Henrique Cardoso, não fora nossos laços de afeto e de minha parte de enorme admiração por V. Ex<sup>a</sup>, certamente eu sairia daqui hoje envaidecido. Tenho por V. Ex<sup>a</sup>, como bem o sabe, uma admiração muito antiga, que a nossa convivência não tem feito senão reforçar e estreitar. Temos horas de conversa, horas de sonho, horas de utopia, a partir de algumas questões que foram postas aqui e, sobretudo, através desta questão básica, que é tão cara a

nós dois, que é a relação da razão com a política e da ética com a política.

Aprendia muito com V. Ex<sup>a</sup>, pelos seus livros e mais do que pelos seus livros por sua conversa e seus conselhos constantes. Se há alguma coisa de que hoje, aqui, posso efetivamente me orgulhar, é que não o terei desapontado. Para mim, está é a grande satisfação que recolho nesta manhã. Saiba V. Ex<sup>a</sup>, que não estou falando por falar, saiba V. Ex<sup>a</sup> que estou dizendo o que sinto no peito, o que sinto na alma.

Agradeço a demonstração de apreço de V. Ex<sup>a</sup>, sei porque somos assim, somos exigentes e recolhemos, por isso, as palavras de V. Ex<sup>a</sup> como um galardão para mim nesta manhã.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — Antes de dar por concluída a presente sessão, a Presidência cumprimenta o Sr. Ministro Raphael de Almeida Magalhães, da Previdência e Assistência Social e destaca a presteza com que S. Ex<sup>a</sup> atendeu à convocação do Senado Federal para, neste Plenário, prestar os devidos esclarecimentos a respeito de vários aspectos de sua gestão naquele Ministério.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — A Presidência convoca sessão extraordinária a realizar-se amanhã, às 10 horas, com a seguinte

## ORDEM DO DIA

1

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 105, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Casado, Estado de Alagoas, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 3.826,15 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

**PARECER FAVORÁVEL**, proferido em plenário.

2

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 106, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Itacatiara, Estado do Amazonas, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 70.063,06 OTN, tendo

**PARECER FAVORÁVEL**, proferido em plenário.

3

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 107, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Aracaju, Estado de Sergipe, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 90.557,67 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

**PARECER FAVORÁVEL**, proferido em plenário.

4

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 108, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 48.072,13 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

**PARECER FAVORÁVEL**, proferido em plenário.

5

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 109, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Itaquira, Estado do Mato Grosso, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 51.892,67 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

**PARECER FAVORÁVEL**, proferido em plenário.

6

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 110, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Poá, Estado de São Paulo, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 69.832,47 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

**PARECER FAVORÁVEL**, proferido em plenário.

7

Votação em turno único, do Projeto de Resolução nº 111, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro, Estado do Mato Grosso, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 40.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

**PARECER FAVORÁVEL**, proferido em plenário.

8

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 112, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Jardim, Estado do Mato Grosso do Sul, a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 7.443.152,00 (sete milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, cento e cinquenta e dois cruzados), tendo

**PARECER FAVORÁVEL**, proferido em plenário.

9

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 113, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul, a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 20.428.513,68 (vinte milhões, quatrocentos e vinte e oito mil, quinhentos e treze cruzados e sessenta e oito centavos), tendo

**PARECER FAVORÁVEL**, proferido em plenário.

10

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 114, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Sorocaba, Estado de São Paulo, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 73.065,40 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

**PARECER FAVORÁVEL**, proferido em plenário.

11

**MENSAGEM Nº 79, DE 1987**  
**Escolha de chefe de missão diplomática**

Votação, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem

nº 79, de 1987 (nº 122/87, na origem), de 12 de maio de 1987, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Paulo Nogueira Batista, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à Organização das Nações Unidas.

12

**MENSAGEM Nº 92, DE 1987**  
**Escolha de chefe de missão diplomática**

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 92, de 1987 (nº 148/87, na origem), de 29 de maio de 1987, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Enaldo Camaz de Magalhães, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Popular de Bangladesh.

13

**MENSAGEM Nº 115, DE 1987**  
**Escolha de chefe de missão diplomática**

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 115, de 1987 (nº 179/87, na origem), de 6 de julho de 1987, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor José Olympio Rache de Almeida, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Iugoslávia.

14

**MENSAGEM Nº 117, DE 1987**  
**Escolha de chefe de missão diplomática**

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 117, de 1987 (nº 190/87, na origem), de 10 de julho do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Carlos Luzilde Hildebrandt, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Finlândia.

15

**MENSAGEM Nº 119, DE 1987**  
**Escolha de autoridade**

Mensagem nº 119, de 1987 (nº 194/87, na origem), de 14 de julho do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do nome da Doutora Elvia Lordello Castello Branco para exercer o cargo de Ministra do Tribunal de Contas da União, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Ewald Sizenando Pinheiro. (Dependendo de parecer.)

16

**MENSAGEM Nº 120, DE 1987**  
**Escolha de autoridade**

Mensagem nº 120, de 1987 (nº 195/87, na origem), de 14 de julho do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deli-

beração do Senado a escolha do nome do Doutor Jorge Vargas para exercer o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Mário Pacini. (Dependendo de parecer.)

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — Está encerrada a sessão.

(*Levanta-se a sessão às 14 horas e 22 minutos.*)

**ATA DA 45ª SESSÃO,**  
**EM 3 DE AGOSTO DE 1987**  
**(Publicada no DCN**  
**Seção II — de 4-8-87**  
**RETIFICAÇÃO**

À página 1444, 2ª coluna, após a fala da Presidência a respeito do recebimento de comunicações de ausência de Srs. Senadores do País, inclua-se, por omissão, o seguinte:

É o seguinte o requerimento deferido nos termos do art. 45 do Regimento Interno:

**REQUERIMENTO**  
**Nº 114-A, de 1987**

Tendo sido convidado a participar da Comissão que acompanhará Sua Excelência o Senhor Presidente da República em viagem ao Peru, solicito me seja concedida autorização para desempenhar essa missão, nos termos dos arts. 36, § 2º da Constituição e 44 do Regimento Interno.

— Esclareço que deverei estar ausente do País durante cerca de 2 dias.

Sala das Sessões, 1º de julho de 1987. — **Aluízio Bezerra.**



# DIÁRIO

## República Federativa do Brasil

# DO CONGRESSO NACIONAL

### SEÇÃO II

ANO XLII — Nº 50

SEXTA-FEIRA, 21 DE AGOSTO DE 1987

BRASÍLIA — DF

## SENADO FEDERAL

### SUMÁRIO

#### 1 — ATA DA 52ª SESSÃO, EM 20 DE AGOSTO DE 1987

##### 1.1 — ABERTURA

##### 1.2 — EXPEDIENTE

##### 1.2.1 — Mensagem do Senhor Presidente da República

Submetendo à deliberação do Senado a escolha de nome indicado para função cujo o provimento depende de sua prévia aquiescência:

— Nº 145/87 (nº 242/87, na origem), referente a escolha do Sr. Murillo Gurgel Valente, Embaixador do Brasil junto ao Reino da Noruega, para, cumulativamente exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Islândia.

##### 1.2.2 — Requerimento

— Nº 130/87, de autoria do Senador Jamil Haddad, solicitando informações ao Poder Executivo, com vistas a instruir o Projeto de Lei da Câmara nº 27/87, em tramitação no Senado.

##### 1.2.3 — Ofício

— Nº 61/87, da Liderança do PMDB, referente a indicação do Senador Leopoldo Peres para integrar o colégio de Vice-Líderes do Partido.

##### 1.2.4 — Discursos do Expediente

**SENADOR JAMIL HADDAD**, como Líder — Requerimento de informações à Petrobrás, com vistas a instruir o Projeto de Lei da Câmara nº 27/87, em tramitação no Senado Federal. A situação financeira e orçamentária das universidades federais.

**SENADOR NELSON CARNEIRO** — Transmitindo às mulheres brasileiras que não é intenção da Assembleia Nacional Constituinte aumentar para 35 anos o tempo de serviço para a aposentadoria.

**SENADOR RUY BACELAR** — Manifestação sobre projeto de lei que revoga incentivos fiscais indústria petroquímica na área da Sudene.

**SENADOR NABOR JÚNIOR** — Conflito de jurisdição territorial entre os Estados do Acre e Rondônia.

**SENADOR POMPEU DE SOUSA** — Documento do Conselho Nacional de Igrejas Cristãs do Brasil sob o título "Apelo por um compromisso coletivo pela democracia"; artigo de autoria do Senador Severo Gomes, sob o título "Cronologia de uma conspiração"; e nota da CNBB, sobre a causa indígena.

##### 1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Resolução nº 105, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Olho

d'Água do Casado, Estado de Alagoas, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 3.826,15 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. **Aprovado.**

— Redação final do Projeto de Resolução nº 105/87. **Aprovada.** À promulgação.

— Projeto de Resolução nº 106, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Itacotiara, Estado do Amazonas, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 70.063,06 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. **Aprovado.**

— Redação final do Projeto de Resolução nº 106/87. **Aprovada.** À promulgação.

— Projeto de Resolução nº 107, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Aracaju, Estado de Sergipe, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 90.551,67 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. **Aprovado.**

— Redação final do Projeto de Resolução nº 107/87. **Aprovada.** À promulgação.

— Projeto de Resolução nº 108, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 48.072,13 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. **Aprovado.**

— Redação final do Projeto de Resolução nº 108/87. **Aprovada.** À promulgação.



**EXPEDIENTE**  
**CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL**

PASSOS PÔRTO  
Diretor-Geral do Senado Federal  
AGACIEL DA SILVA MAIA  
Diretor Executivo  
LUIZ CARLOS DE BASTOS  
Diretor Administrativo  
JOSECLER GOMES MOREIRA  
Diretor Industrial  
LINDOMAR PEREIRA DA SILVA  
Diretor Adjunto

**DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL**  
Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral .....	Cz\$ 264,00
Despesa c/ postagem .....	Cz\$ 66,00
(Via Terrestre) .....	
<b>TOTAL</b> .....	<b>330,00</b>
Exemplar Avulso .....	Cz\$ 2,00

Tiragem: 2.200 exemplares.

— Projeto de Resolução nº 109, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 51.892,67 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. **Aprovado.**

— Redação final do Projeto de Resolução nº 109/87. **Aprovada.** À promulgação.

— Projeto de Resolução nº 110, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Poá, Estado de São Paulo, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 69.832,47 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. **Aprovado.**

— Redação final do Projeto de Resolução nº 110/87. **Aprovada.** À promulgação.

— Projeto de Resolução nº 111, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro, Estado de Mato Grosso, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 40.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. **Aprovado.**

— Redação final do Projeto de Resolução nº 111/87. **Aprovada.** À promulgação.

— Projeto de Resolução nº 112, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, a contratar operação de crédito no valor de 7.443.152,00 (sete milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, cento e cinquenta cruzados). **Aprovado.**

— Redação final do Projeto de Resolução nº 112/87. **Aprovada.** À promulgação.

— Projeto de Resolução nº 113, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul, a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 20.428.513,68 (vinte milhões, quatrocentos e vinte e oito mil, quinhentos e treze cruzados e sessenta e oito centavos). **Aprovado.**

— Redação final do Projeto de Resolução nº 113/87. **Aprovada.** À promulgação.

— Projeto de Resolução nº 114, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Sorocaba, Estado de São Paulo, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 73.065,40 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. **Aprovado.**

— Redação final do Projeto de Resolução nº 114/87. **Aprovada.** À promulgação.

— Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 79, de 1987 (nº 122/87, na origem), de 12 de maio de 1987, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Paulo Nogueira Batista, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à Organização das Nações Unidas. **Apreciado em sessão secreta.**

— Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 92, de 1987 (nº 148/87, na origem), de 29 de maio de 1987, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Enaldo Camaz de Magalhães, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Popular de Bangladesh. **Apreciado em sessão secreta.**

— Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 115, de 1987 (nº 179/87, na origem), de 6 de julho de 1987, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor José Olympio Rache de Almeida, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Iugoslávia. **Apreciado em sessão secreta.**

— Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 117, de 1987 (nº 190/87, na origem), de 10 de julho do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Carlos Luzilde Hildebrandt, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de

Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Finlândia. **Apreciado em sessão secreta.**

— Mensagem nº 119, de 1987 (194/87, na origem), de 14 de julho do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do nome da Doutora Elyvia Lordello Castello Branco para exercer o cargo de Ministra do Tribunal de Contas da União, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Ewald Sizenando Pinheiro. **Apreciada em sessão secreta.**

— Mensagem nº 120, de 1987 (nº 195/87, na origem), de 14 de julho do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do nome do Doutor Jorge Vargas para exercer o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Mário Pacini. **Apreciada em sessão secreta.**

**1.3.1 — Discursos após a Ordem do Dia**

**SENADOR LOURIVAL BAPTISTA** — Início das obras do Porto de Sergipe.

**SENADOR JUTAHY MAGALHAES** — Análise do setor agrícola brasileiro.

**SENADOR NELSON WEDEKIN** — Fortalecimento da Sudesul — Superintendência do Desenvolvimento da Região Sul.

**1.3.2 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão.**

**1.4 — ENCERRAMENTO**

**2 — CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL**

Atas da 130ª e 131ª Reuniões do Conselho de Supervisão do CEGRAF

**3 — MESA DIRETORA**

**4 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS**

**5 — COMPOSIÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES**

## Ata da 52ª Sessão, em 20 de agosto de 1987

### 1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

#### — EXTRAORDINÁRIA —

Presidência dos Srs: Humberto Lucena e Dirceu Carneiro

ÀS 10 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Mário Maia — Aluísio Bezerra — Nabor Júnior — Leopoldo Peres — Carlos De' Carli — Aureo Mello — Odacir Soares — Ronaldo Aragão — Olavo Pires — Almir Gabriel — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Edison Lobão — João Lobo — Chagas Rodrigues — Hugo Napoleão — Virgílio Távora — Cid Sabóia de Carvalho — Mauro Benevides — José Agripino — Lavoisier Maia — Marcondes Gadelha — Humberto Lucena — Raimundo Lira — Marco Maciel — Antonio Farias — Mansueto de Lavor — Teotônio Vilela Filho — Albano Franco — Lourival Baptista — Luiz Viana — Jutahy Magalhães — Ruy Bacerar — José Ignácio Ferreira — Gerson Camata — João Calmon — Jamil Haddad — Afonso Arinos — Nelson Carneiro — Alfredo Campos — Ronan Tito — Severo Gomes — Fernando Henrique Cardoso — Mário Covas — Mauro Borges — Iram Saraiva — Irapuan Costa Júnior — Pompeu de Souza — Maurício Corrêa — Meira Filho — Roberto Campos — Lourenberg Nunes Rocha — Márcio Lacerda — Mendes Canale — Rachid Saldanha Derzi — Wilson Martins — Affonso Camargo — José Richa — Ivan Bonato — Dirceu Carneiro — Nelson Wedekin — Carlos Chiarelli — José Fogaça.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — A lista de presença acusa o comparecimento de 63 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. Primeiro-Secretário irá proceder à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

#### EXPEDIENTE

##### MENSAGEM

Do Senhor Presidente da República submetendo à deliberação do Senado a escolha de nome indicado para função cujo provimento depende de sua prévia aquiescência:

##### MENSAGEM

Nº 145, de 1987

(Nº 242/87, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal:

De conformidade com o artigo 42 (item III) da Constituição, tenho a honra de submeter à aprovação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor Murillo Gurgel Valente, Embaixador do Brasil junto ao Reino da Noruega, para, cumulativamente exercer a função de Em-

baixador do Brasil junto à República da Islândia, nos termos do artigo 56, § 1º, do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, baixado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986.

2. Os méritos do Embaixador Murillo Gurgel Valente, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 14 de agosto de 1987. — José Sarney.

#### INFORMAÇÃO

##### Curriculum Vitae

Embaixador MURILLO GURGEL VALENTE  
Rio de Janeiro/RJ, 3 de novembro de 1927.  
Filho de Mozart Gurgel Valente e Maria José Gurgel Valente.  
Curso de Preparação à Carreira de Diplomata, IRBr.  
Curso de Aperfeiçoamento de Diplomatas, IRBr.  
Curso Superior de Guerra, ESG.  
Ciclo de Extensão sobre Energia, ESG.  
Estágio na ONU.  
Bacharel em Direito, FD/RJ.  
Oficial de Gabinete do Ministro da Justiça e Negócios Interiores, 1959/60.

Chefe do Setor de Recepção e Representação do Gabinete do Ministro da Justiça, 1959/60.

Cônsul de Terceira Classe, 19 de janeiro de 1950.

Cônsul de Segunda Classe, antiguidade, 14 de outubro de 1955.

Primeiro-Secretário, merecimento, 24 de outubro de 1961.

Conselheiro, título, 13 de fevereiro de 1967.

Ministro de Segunda Classe, merecimento, 31 de março de 1969.

Ministro de Primeira Classe, merecimento, 7 de maio de 1978.

Chefe da Divisão de Transportes e Comunicações, 1968/69.

Ottawa, Terceiro-Secretário, 1952/54.

Glasgow, Vice-Cônsul, 1954/55.

Glasgow, Encarregado, 1954.

Glasgow, Cônsul, 1955/56.

Santiago, Segundo-Secretário, 1956/58.

Madrid, Segundo-Secretário, 1960/61.

Madrid, Chefe, substituto do SEPRO, 1961.

Madrid, Primeiro-Secretário, 1961/63.

Madrid, Chefe do SEPRO, 1962.

Tóquio, Primeiro-Secretário, 1963/64.

Tóquio, Encarregado de Negócios, 1963 e 1964.

Tóquio, Chefe do SEPRO, 1964.

Taipei, Encarregado de Negócios, 1965 e 1966.

Bangkok, Encarregado de Negócios, 1965.

Genebra, Delegação Permanente, Ministro Conselheiro, 1969/71.

Los Angeles, Cônsul-Geral, 1971/73.

Jedad, Embaixador, 1973/79.

Coveite, Embaixador cumulativamente, 1973/75.

Bahrain, Embaixador cumulativamente, 1975/79.

Abu Dhabi, Embaixador cumulativamente, 1975/79.

Catar, Embaixador cumulativamente, 1975/79.

Masate, Embaixador cumulativamente, 1975/79.

Cingapura, Embaixador, 1980/87.

Oslo, Embaixador, 1987.

IV Período de Sessões do Comitê Econômico, CEPAL, Santiago, 1958 (representante).

Seção Brasileira à Reunião da Comissão Mista Brasil, Chile, Santiago, 1958 (membro).

VIII Período de Sessões e II Período de Sessões do Comitê de Comércio, CEPAL, Panamá, 1959 (membro).

Solenidade de Inauguração da I Feira Ibero Americana, Sevilha, 1961 (representante).

Seção Brasileira da Comissão Mista Brasil, Espanha, Madrid, 1962 (membro).

Missão para negociação do acordo com o Japão sobre Escalonamento da Dívida Externa, 1964 (membro).

Missão Especial às solenidades de posse do Presidente da China 1966 (membro).

XVI Assembléia da OACI, Buenos Aires, 1968 (delegado).

Reunião para negociação do Ajuste de Transportes Marítimos com a Polônia, 1968 (subchefe).

Reunião para Regulamentação do Convênio sobre Transporte por Água, da ALALC, Buenos Aires, 1968 (delegado).

Negociações para o Ajuste sobre Transportes Marítimos, Buenos Aires, 1968 (subchefe).

Comissão de Estudos Relativos a Navegação Aérea Internacional, 1968/69 (representante do MRE).

Conversações sobre Problemas Marítimos com a Itália, 1969 (subchefe).

Conselho Nacional de Telecomunicações, 1969 (representante do MRE).

Conversações sobre Problemas Marítimos com os EUA e Japão 1969 (delegado).

IV Sessão do Comitê de Transportes Marítimos da Conferência da ONU para o Comércio e Desenvolvimento, Genebra, 1970 (delegado).

II Reunião do Grupo de Trabalho sobre Legislação Marítima Internacional, UNCTAD, Genebra, 1970 (chefe).

Conselho do GATT, 1970 e 1971 (representante).

Reunião da IMCO sobre Transporte Intermodal, Londres, 1971 (chefe).

V Sessão do Comitê de Transportes Marítimos, UNCTAD, Genebra, 1971 (chefe).

III Reunião do Grupo de Trabalho sobre Legislação Marítima Internacional, UNCTAD, Genebra, 1971 (chefe).

Reunião do Comitê sobre Restrições a Importação por razões de Balanço de Pagamentos, GATT, 1971 (delegado).

Missã Especial do Governo Brasileiro as exéquias de Sua Majestade Faïçal, Ibn Abdel Aziz Ibn Abdel Rahman Al Faïçal Al Saud, 1975 (membro).

Prêmio Rio-Branço e Medalha de Vermeil, CPCD, IRBr.

O Embaixador Murillo Gurgel Valente se encontra nesta data no exercício de suas funções de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Noruega. Secretária de Estado das Relações Exteriores de 1987. — **Marco César Meira**

**Naslauský** Subsecretário-Geral de Administração e de Comunicações.

#### *À Comissão de Relações Exteriores*

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — O Expediente lido vai à publicação. Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. Primeiro-Secretário.

É lido o seguinte

### **REQUERIMENTO Nº 130, de 1987**

Excelentíssimo Senhor  
Presidente do Senado Federal

Solicito a Vossa Excelência, com apoio no art. 239, I, b, do Regimento Interno desta Casa, o envio, ao Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República, de requerimento ao Senhor Ministro das Minas e Energia para que sejam prestadas as seguintes informações, a preços reais de 1987, com vista à instrução do PLC nº 27, de 1987, em tramitação no Senado:

a) a receita e a despesa da Petrobrás, no último decênio, especificada ano a ano;

b) os credores e devedores da Petrobrás, especificados os respectivos montantes;

c) a dívida da União, dos Estados e dos Municípios, para com a Petrobrás, especificando ministérios, Unidades federativas e municípios, no último decênio;

d) os gastos da Petrobrás, nesse período, com o subsídio do álcool, da gasolina, do óleo diesel e demais derivados, especificadamente; e

e) se existem dívidas de distribuidores e, caso afirmativo, o montante, por empresa.

#### **Justificação**

A Petrobrás representou uma conquista do povo brasileiro. Ela não pertence ao Estado, integra o patrimônio cívico de nosso povo. Sua expansão, de modo a situá-la entre as cinquenta maiores empresas do mundo, foi acompanhada com orgulho por toda a Nação. É reconhecida e proclamada a competência dos seus técnicos. Ela, hoje, representa um patrimônio a ser resguardado com a maior cautela.

Toda essa situação a tem colocado sempre sob os olhares ávidos de maus brasileiros.

A imprensa veiculou, há poucos dias, fartamente, declarações do presidente dessa empresa que a todos alarmam e preocupam. O balanço do semestre findo acusa um prejuízo de mais de trinta e três bilhões de cruzados.

Sabe-se, porém, que a política governamental tem concorrido para prejudicar a estatal. Sangram-na, porque ela é forte, esquecidos de que podem atingi-la mortalmente. A União e os Estados lhe devem; não pagam; através de expedientes, crescem os débitos, conseguindo mais recursos nas costas da Petrobrás.

O Senado da República é a Casa da Federação. Não pode ficar insensível ao problema. Precisa informar-se a respeito dos fatos. Saber os números. Conhecer a extensão dos prejuízos. Verificar se houve desmandos e, caso tenham ocorrido, apresentar os responsáveis.

O Senado e a Câmara deliberaram permanecer em funcionamento enquanto a Assembléia Constituinte se encontrasse na elaboração do novo texto básico. Por que o fizeram? Precisamente para que as suas atribuições pudessem ser exercidas plenamente. E entre essas avulta a da fiscalização que o art. 45 da Constituição lhe atribuiu.

O requerimento presente enquadra-se, por inteiro, na função fiscalizadora das Casas do Congresso Nacional. Com essa fiscalização, o que se pretende é defender a Petrobrás e o erário.

Assim, confio, Sr. Presidente, em que Vossa Excelência dará ao pedido o necessário encaminhamento regimental, com a urgência que a hipótese está a reclamar.

Sala das Sessões, 20 de agosto de 1987. —  
**Senador Jamil Haddad.**

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — Este requerimento será publicado e incluído na Ordem do Dia, de acordo com o art. 239, item IV, do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. Primeiro-Secretário.

É lido o seguinte

Of. nº 61/87 — LID. PMDB  
Brasília, 14 de agosto de 1987

Senhor Presidente,

Em atendimento ao disposto no § 2º do art. 64 do Regimento Interno, tenho a honra de indicar o Senador Leopoldo Peres para integrar o colégio de Vice-Líderes do Partido do Movimento Democrático Brasileiro no Senado Federal, mantidas as indicações anteriores e ressaltando o direito de indicações futuras e complementares.

Aproveito o ensejo para reiterar a V. Exª meus protestos de apreço e admiração. — **Senador Fernando Henrique Cardoso**, Líder do PMDB.

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — A comunicação lida vai à publicação.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Jamil Haddad, como Líder do PSB.

**O SR. JAMIL HADDAD** (PSB — RJ. Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Encaminhei à Mesa um requerimento de informações à Petrobrás, para que seja informado a esta Casa:

Excelentíssimo Senhor  
Presidente do Senado Federal

Solicito a Vossa Excelência, com apoio no art. 239, I, b, do Regimento Interno desta Casa, o envio, ao Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República, de requerimento ao Senhor Ministro das Minas e Energia para que sejam prestadas as seguintes informações, a preços reais de 1987, com vista à instrução do PLC nº 27, de 1987, em tramitação no Senado:

a) a receita e a despesa da Petrobrás, no último decênio, especificada ano a ano;

b) os credores e devedores da Petrobrás, especificados os respectivos montantes;

c) a dívida da União, dos Estados e dos Municípios, para com a Petrobrás, especificando ministérios, unidades federativas e municípios, no último decênio;

d) os gastos da Petrobrás, nesse período, com o subsídio do álcool, da gasolina, do óleo diesel e demais derivados, especificadamente; e

e) se existem dívidas de distribuidoras e, caso afirmativo, o montante, por empresa.

#### **Justificação**

A Petrobrás representou uma conquista do povo brasileiro. Ela não pertence ao Estado, integra o patrimônio cívico de nosso povo. Sua expansão, de modo a situá-la entre as cinquenta maiores empresas do mundo, foi acompanhada com orgulho por toda a Nação. É reconhecida e proclamada a competência dos seus técnicos. Ela, hoje, representa um patrimônio a ser resguardado com a maior cautela.

Toda essa situação a tem colocado sempre sob os olhares ávidos de maus brasileiros.

A imprensa veiculou, há poucos dias, fartamente, declarações do presidente dessa empresa que a todos alarmam e preocupam. O balanço do semestre findo acusa um prejuízo de mais de trinta e três bilhões de cruzados.

Sabe-se, porém, que a política governamental tem concorrido para prejudicar a estatal. Sangram-na, porque ela é forte, esquecidos de que podem atingi-la mortalmente. A União e os Estados lhe devem; não pagam; através de expedientes, crescem os débitos, conseguindo mais recursos nas costas da Petrobrás.

O Senado da República é a Casa da Federação. Não pode ficar insensível ao problema. Precisa informar-se a respeito dos fatos. Saber os números. Conhecer a extensão dos prejuízos. Verificar se houve desmandos e, caso tenham ocorrido, apresentar os responsáveis.

O Senado e a Câmara deliberaram permanecer em funcionamento enquanto a Assembléia Constituinte se encontrasse na elaboração do novo texto básico. Por que o fizeram? Precisamente para que as suas atribuições pudessem ser exercidas plenamente. E entre essas avulta a da fiscalização que o art. 45 da Constituição lhe atribuiu.

O requerimento presente enquadra-se, por inteiro, na função fiscalizadora das Casas do Congresso Nacional. Com essa fiscalização, o que se pretende é defender a Petrobrás e o erário.

Assim, confio, Sr. Presidente, em que Vossa Excelência dará ao pedido o necessário encaminhamento regimental, com a urgência que a hipótese está a reclamar.

Sala das Sessões, 20 de agosto de 1987.  
— Senador **Jamil Haddad**.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, recebi do Professor Horácio Macedo, em data de 19-8-87, telex nos seguintes termos:

Ilha do Fundão, Rio telex nº 719 de 18-8-87  
Senador Jamil Haddad  
Senado Federal  
BSB — DF

Venho a presença de V. Ex.<sup>a</sup> solicitar sua atenção para a difícil situação financeira e orçamentária das universidades federais em geral e da UFRJ em particular. O MEC comprometeu-se a alocar 12,5 por cento do orçamento global em recursos de custeio, mas este compromisso ainda não foi implementado. Além disso, noticiam os jornais, que verbas substanciais estão sendo destinadas às universidades privadas. Será catastrófico que em virtude da falta de recursos para a manutenção das suas necessidades mais simples e cotidianas as universidades federais se vejam obrigadas a reduzir o ritmo de atividade ao nível vegetativo mais elementar. Na UFRJ os recursos para o pagamento de serviços essenciais chegaram ao fim e seremos obrigados a suspender os serviços de limpeza, de alimentação, de iluminação, e a sustar programas de grande alcance social como o programa de controle à AIDS, ou os programas de novas edições ou o de avaliação acadêmica, ou o do vestibular inteligente. A UFRJ acentua também que parte dos recursos para fazer frente às despesas de pessoal não nos foram remetidos o que se reflete numa situação de insatisfação permanente e é fonte de constantes e desgastantes conflitos. Peço que o ilustre parlamentar faça ver aos seus companheiros de partido a necessidade de uma ação coordenada a fim de esclarecer o MEC sobre esta realidade. Já expusemos ao Sr. Ministro da Educação as nossas preocupações e pintamos com tintas realistas o quadro da nossa situação. Talvez V. Ex.<sup>a</sup> possa acrescentar a este quadro o matiz da ação política e conseguir uma composição mais benéfica para o ensino público em nosso País. Cordialmente,  
**Horácio Macedo**, Reitor da UFRJ.

Faltam verbas para as universidades públicas! Verbas são destinadas às universidades privadas! Esse triste quadro é antigo e é sempre novo. Repete-se numa constância estereotipada.

No instante em que senadores e deputados se encontram preocupados com a elaboração constitucional e o projeto atual encaminha-se no sentido do resguardo da qualidade do ensino público, nesse momento mesmo vem o Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro e solta o seu grito de indignação.

Até os serviços de limpeza, de luz e de alimentação se encontram na iminência de suspensão pela ausência de recursos. O dinheiro para pagamento do pessoal não é remetido. Daí, os permanentes desgastes e as contínuas insatisfações e

turbulências de que os jornais têm dado notícia.

Mas as universidades particulares, ou seja, as universidades pagas se vêem atendidas com os recursos oficiais.

Tudo isto, Sr. Presidente, parece-me um contrassenso, um absurdo, uma monstruosidade.

O Sr. Ministro da Educação não pode permanecer insensível diante desses fatos. Agora, os reclamos vêm de autoridades do magistério, de pessoas altamente responsáveis.

Ou cuidados das universidades públicas com toda seriedade, destinando-lhes os recursos oficiais, que delas devem ser, ou vamos deixar que ocorra a falência definitiva do ensino público, privilegiando-se os abastados, que podem cursar os estabelecimentos pagos.

A hora é de decisão.

Era o que tinha a colocar neste momento perante os companheiros desta sessão do Senado da República, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O Sr. Nelson Carneiro** — Sr. Presidente, peço a palavra para uma brevíssima comunicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra, para brevíssima comunicação, ao nobre Senador Nelson Carneiro.

**O SR. NELSON CARNEIRO** (PMDB — RJ). Para breve comunicação: Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Eu queria tranquilizar, nesta hora, todas as mulheres que trabalham neste País, justo num dia de greve geral, que se espalha por todo o território nacional.

Quero afirmar que não é da intenção da atual Assembleia Nacional Constituinte aumentar para 35 anos a data da aposentadoria da mulher que trabalha. Esta é uma conquista desde 1967, e não seria o Constituinte de 1987 que a iria riscar. Se tivermos de fazer alguma coisa é reduzir este prazo para 25 anos, e jamais aumentá-lo para 35 anos.

Era só o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Ruy Bacelar.

**O SR. RUY BACELAR** (PMDB — BA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Mais uma vez corre o Nordeste o eterno risco de ser preterido e esquecido em seu anseio de crescimento e de desenvolvimento, e mais uma vez é preciso que a voz de seus representantes se levante em defesa de seus interesses. Enquanto o discurso retórico-demagógico dá prioridade ao desenvolvimento do Nordeste, não se converte em ações concretas, assiste-se a tentativas de se tirar aquilo que a duras penas se conquistou.

Refiro-me, neste momento, ao projeto de lei do nobre Senador Carlos Chiarelli, em tramitação nesta Casa que propõe alterar "a legislação tributária federal, para revogar incentivos fiscais relativos à exploração de empreendimentos industriais petroquímicos na área de atuação da Sudene...".

Pretende o projeto revogar, a partir do próximo exercício financeiro, todos os dispositivos legais pertinentes a incentivos fiscais relativos à isenção e redução do imposto e adicionais não restituíveis, incidentes sobre o lucro da exploração de empreendimentos industriais petroquímicos a se instalarem na área de atuação da Sudene.

Justifica, o ilustre Representante do Rio Grande do Sul, a sua proposta, qualificando os incentivos fiscais existentes na área da Sudene de "ponderáveis dicotomias existentes atualmente no País". Trata-se de evidente equívoco, pois os incentivos são, na verdade, instrumentos criados exatamente para superar as verdadeiras "dicotomias" existentes entre o desenvolvimento da região nordestina e a região Sul/Sudeste do País. É preciso lembrar que, embora tais incentivos sejam dados a empresas, são elas, em nossa sociedade capitalista, os agentes e instrumentos de geração de renda e de empregos na região.

— Alega o autor do projeto que os mecanismo de incentivos necessitam passar por um "profundo processo de aperfeiçoamento", com o que, em tese, concordamos, pois constatamos que, apesar da vigência dos mesmos, manteve-se o Nordeste como uma região periférica e subdesenvolvida; o que julgamos injusto porém, é vitimar mais uma vez nossa região ao se propor, ao invés de um aperfeiçoamento do sistema, a extinção sumária dos incentivos à petroquímica, o carro-chefe do desenvolvimento dessa vasta região nordestina que compreende os Estados de Sergipe, Alagoas e Pernambuco, onde implanta-se em Sergipe o pólo de potássio, em Alagoas o pólo cloroquímico e em Pernambuco, o pólo alcoolquímico.

**O Sr. Carlos Chiarelli** — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O Sr. Ruy Bacelar** — Concedo o aparte a V. Ex.<sup>a</sup>

**O Sr. Carlos Chiarelli** — Sr. Presidente, ilustre Senador, V. Ex.<sup>a</sup> que me honra com uma manifestação a respeito de projeto por mim apresentado nesta Casa, rigorosamente está lendo o que não escrevi e criticando o que não propus. V. Ex.<sup>a</sup> se preocupa com o Nordeste como um todo, faz uma abrangência dele, como se este fosse o objetivo do meu projeto. Meu projeto diz respeito especificamente ao Pólo de Camaçari e às empresas, 62% delas multinacionais, generosamente aquiridas com incentivos fiscais pagos e sustentados pelo sacrificado povo brasileiro, inclusive pelo nordestino. Esses são os grandes beneficiários. Ao invés de propor a extinção futura desses incentivos, como fiz no meu projeto para o Pólo de Camaçari, seria mais simples propor incentivos fiscais para o Rio Grande do Sul. Seríamos generosos, demagógicos, populistas. Estaríamos distribuindo benesses para empresas, inclusive estrangeiras, para que pudessem carrear nos seus lucros as divisas que nos faltam. V. Ex.<sup>a</sup> fala no sentido empresarial do desenvolvimento. Estamos fazendo rigorosamente o que se estabelece não como filosofia apenas, mas também como ação de um processo de economia de mercado em igualdade de competição. O Governo quer tirar benefícios da sociedade, no sentido de privatizar o lucro e socializar o prejuízo. Economia de mercado é igualdade de competição, e não desequilíbrio de situação. Há, hoje, um contingente de poderosos grupos beneficiados, do qual não se retiram as vantagens que já teve, e foram tantas, quase inumeráveis e incontáveis. V. Ex.<sup>a</sup> poderia ler mais do projeto. Repare V. Ex.<sup>a</sup> que quase 30% do que hoje é dado, a título de incentivo, a 48 empresas multinacionais e pouco mais de 30 empresas brasileiras, a quarta parte retor-

naíra, aí sim, ao Nordeste, para que a Sudene aplicasse em obras sociais e distribuisse em projetos prioritários. É esse o projeto, e é o que precisava ser dito. Quando se defende a preservação do *status quo*, nega-se a economia de mercado, estabelece-se a desigualdade de tratamento, beneficiam-se empresas multinacionais, enquanto o projeto, ao contrário, estabelece rigorosamente o fim dessas situações e, mais do que isso, o direito ao Nordeste de ter verbas para aplicar em planos prioritários na área social.

**O SR. RUY BACELAR** — Acredito que o eminente Senador do Rio Grande do Sul assinou esse projeto, tenho a impressão de que V. Ex.<sup>a</sup> não o leu. É o que parece.

**O Sr. Carlos Chiarelli** — V. Ex.<sup>a</sup> é quem não leu o discurso que lhe deram pronto.

**O SR. RUY BACELAR** — Darei prosseguimento ao meu discurso e responderei ao aleatório aparte do eminente Senador pelo Rio Grande do Sul.

**O Sr. Carlos Chiarelli** — Lamentavelmente, discurso à tese que foi lida aqui.

**O SR. RUY BACELAR** — Sr. Presidente, vale registrar que essas indústrias químicas, de recente implantação, e outras, por nós pleiteadas, importantes conquistas da região, podem ver-se ameaçadas pelo projeto em questão.

Pretende ainda o projeto constituir-se num instrumento de "combate sem trégua à inflação", atuando na área de redução do déficit público. E eu pergunto: por que logo o Nordeste seria o primeiro a ser sacrificado? Afirma em sua justificativa o Senador Chiarelli que o Sul "tem dado sua contribuição, por exemplo, com o corte recente do subsídio ao trigo...", quando, na verdade, não se eliminou o subsídio ao trigo, mas sim o subsídio ao consumo do trigo, ou seja, continua subsidiado o produtor, fomentando-se dessa maneira um setor que, ao contrário da indústria química nordestina, não tem competitividade internacional.

Não é também verdade que os incentivos fiscais do Nordeste constituem um entrave à consolidação do pólo químico do Sul, como parece insinuar o nobre Senador Chiarelli em sua justificativa; esse entrave deve ser buscado em outras decisões políticas a nível nacional e não creditados ao esforço de desenvolvimento do Nordeste.

É preciso finalmente lembrar, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que os representantes do Nordeste não negaram seu apoio quando da criação do Banco Meridional, no encerramento da grave crise que abalou o sistema financeiro do Sul, mesmo sabendo que os vultosos recursos destinados àquela operação constituíram uma imensa sangria na economia do País como um todo, prejudicando indiretamente o atendimento a necessidades sempre prementes do Nordeste.

Discordando da iniciativa do projeto, estamos seguros de que as disparidades regionais, já acentuadas, crescerão ainda mais na medida em que se enfraqueceram os incentivos fiscais às regiões menos favorecidas, como as que estão sob a égide da Sudene e da Sudam, pois a consequência inevitável de tal medida será a reativação do processo de concentração industrial das regiões Sul e Sudeste.

Por isto, Sr. Presidente e Srs. Senadores, reitero meu apelo veemente em defesa do pólo petroquímico do Nordeste, para que tal projeto não seja aprovado, pelo que de danoso significa para o desenvolvimento nordestino.

Ainda na área petroquímica, Sr. Presidente, Srs. Senadores, necessário se torna abordar a questão relativa ao decreto recente do Presidente da República autorizando a ampliação numa só penada, dos três pólos petroquímicos já existentes (o da Bahia, o de São Paulo e o do Rio Grande do Sul) e a criação do novo pólo do Rio de Janeiro.

Embora, com essa medida, esteja assegurada a ampliação do pólo no Nordeste ou de Camaçari nos níveis pretendidos pelo empresariado local, a criação do novo pólo não deixa de ser uma irracionalidade econômica, dada a inoportunidade da medida. Com a quebra de expectativas, decorrente da desaceleração econômica hoje vigente, não tem sentido propor-se a implantação de um novo pólo, paralelamente à ampliação de três outros, inclusive o do Nordeste e o de Camaçari. Não haverá mercado, a médio prazo, para todo este acréscimo de oferta. Com isto, o País será forçado a exportar uma boa parcela de sua produção, cerca de 40%, o que não é um bom negócio no momento atual (a estratégia original compreendia uma geração de excedentes exportáveis de apenas 20%).

O mercado internacional de petroquímicos, Sr. Presidente, Srs. Senadores, em razão dos choques do petróleo e da implantação do pólo árabe, é hoje nitidamente ofertante, razão pela qual vem operando a preços marginais. Isso significa que para o Brasil operar nesses mercados, com grandes quantidades de produtos, serão necessários vultosos subsídios a indústria. Isso, entretanto, não será suficiente para manter a rentabilidade mínima do setor e, a exemplo do que ocorreu entre 81 e 84 (quando, em função da recessão, teve-se de exportar também 40% da produção), os preços do mercado interno terão que ser aumentados, de modo a subsidiar os preços finais do mercado externo. Naturalmente, a conjugação destas duas medidas destinadas a viabilizar as exportações, reflete-se sobre a economia interna em termos de um acirramento do processo inflacionário. No caso específico da economia baiana, além da inflação, sofreremos também com a queda da arrecadação, já que Camaçari terá que exportar, da mesma forma, 40% de sua produção.

Neste sentido, percebe-se, Sr. Presidente, todo o País, e a Bahia mais especificamente, terá de pagar um alto preço pela medida aprovada pelo Governo Federal. É também evidente que a implantação de um novo pólo do Rio joga por terra as esperanças do pólo gaúcho, que poderia ser feito sequencialmente à Bahia, com custos muito menores, como o observa.

O eminente Senador Carlos Chiarelli deve, por certo, perceber que o grande inimigo do prosseguimento do pólo petroquímico do Rio Grande do Sul não é ampliação do pólo de Camaçari, senão atos irracionais tomados recentemente pelo eminente Presidente da República.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito Bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nabor Júnior.

**O SR. NABOR JÚNIOR** (PMDB — AC. Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Fatos de maior gravidade ameaçam transformar a região limítrofe dos Estados do Acre e de Rondônia em zona explosiva, passível, até mesmo, de conflito armado entre as polícias e os respectivos Governos.

Rondonienses e acreanos, até hoje sempre ligados por profunda amizade e grande espírito comum, na luta contra os inimigos do progresso do extremo noroeste da Pátria, estão na eminência de um confronto, por todos os títulos indesejáveis, sobretudo porque envolve a vida de milhares de famílias e a concretização de seus projetos de desenvolvimento econômico e bem-estar social.

Quero reafirmar neste momento, como em todas as oportunidades que se me apresentaram até hoje, o respeito, a estima e a consideração que dedico ao Governador de Rondônia, Jerônimo Santana, um dos mais lúcidos e dignos homens públicos de nosso tempo — sofrido e vitorioso em uma carreira política marcada pelas adversidades e pela permanente oposição à violência, ao arbítrio e à ditadura que tanto mal fizeram ao Brasil por mais de duas décadas.

S. Ex.<sup>a</sup> entretanto, está prestes a detonar uma crise sem precedentes e de consequências imprevisíveis, envolvendo mulheres, crianças e cidadãos dos dois Estados limítrofes, nas localidades de Extrema e Nova Califórnia.

Trata-se de região pertencente ao Acre, conforme todos os tratados, documentos, registros cartoriais e levantamentos efetuados pelos órgãos competentes da administração pública —, mas que os Governos do meu Estado, até 1982, relegaram ao mais completo abandono. A presença de Rondônia ali, também, não se fez sentir — e nem poderia ser de outra forma, pois trata-se de jurisdição acreana.

A expressiva vitória do PMDB, naquele ano, trouxe às novas autoridades acreanas o respaldo político e a determinação administrativa para corrigir as imensas e incontáveis omissões dos Governos anteriores, que, até então, desdobravam-se em mesuras e suplicar favores do Poder Central. Partimos, então, para concretizar a integralização do nosso território, incluindo em seus limites, para todos os efeitos, cada centímetro do que nos era devido.

E o Governo do Acre dedicou-se às obrigações com os pioneiros de Extrema e Nova Califórnia, o cumprimento de compromissos reais, a determinação concreta de gerar empregos e o mínimo de prosperidade para seus habitantes que, até então, só tinham recebido um tipo de atenção: durante a campanha eleitoral, o então interventor em Rondônia, Coronel Jorge Teixeira, violou 50 quilômetros da divisa entre os dois Estados, para forçar a transferência de eleitores e, desta forma, tentar melhores resultados no pleito de novembro de 1982.

Passadas as eleições, refluíram também os interesses do Governo de Rondônia quanto àquela área, mesmo porque, vale a pena frisar mais uma vez, é uma área pertencente ao Estado do Acre — e o único interesse que movia "Teixeirão" e seus seguidores era o das urnas.

Coube-me, então, como governador legítimo, eleito em memorável campanha pelo povo do Acre, resgatar a dívida assumida em décadas de

descaso e irresponsabilidade: ocupar, com um mínimo de recursos e objetividade, as terras de Extrema e Nova Califórnia.

Minha sucessora na administração estadual, Governadora Iolanda Ferreira Lima, redobrou os esforços e os investimentos para tornar irreversível a presença acreana ali, empregando, em números do primeiro semestre de 1986, mais de Cz\$ 30 milhões em obras públicas e sociais, como hospital, posto de polícia, coletoria, escolas etc.

Agimos, como age agora o Governador Flávio Melo, no estrito cumprimento de mandatos constitucionais, acordos internos e internacionais, tradições sócio-regionais, aspirações coletivas, vocações acreanas, interesses fundamentados no Direito e no dever.

Até mesmo o destino aponta para a legitimidade da posse acreana sobre Extrema e Nova Califórnia. Quando recentemente desembarcou naquelas cidades, o Governador de Rondônia lá encontrou justamente a ex-Governadora Iolanda Ferreira Lima, que visitava e dava assistência político-administrativa a seus habitantes.

**O Sr. Ronaldo Aragão** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. NABOR JÚNIOR** — Ouço com muito prazer o nobre Senador Ronaldo Aragão.

**O Sr. Ronaldo Aragão** — Nobre Senador, fico surpreso ao ouvir o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> hoje, aqui, no Senado, trazendo uma denúncia contra o Governador de Rondônia, Jerônimo Santana. Dou o meu testemunho, nobre Senador Nabor Júnior: estive com S. Ex<sup>a</sup> na região de Califórnia e na região de Extrema, numa visita amigável àquelas populações. Em Califórnia, encontramos a ex-Governadora Iolanda Ferreira Lima que estava junto a deputados estaduais e - repito, em conversa amigável — tratou-se de problemas relativos àquelas regiões, sem nenhuma intenção de agressão, sem nenhuma intenção de deslocar tropas, sem nenhuma intenção que não a de fazer o desenvolvimento daquela região. Entendo, nobre Senador Nabor Júnior, alguém está colocando fogo, alguém irresponsável está tentando fazer conflito entre os dois Estados irmãos. Sabemos que o IBGE está fazendo o levantamento dos limites entre os Estados de Rondônia e Acre, e restamos esperar a decisão do arbitramento desse órgão. Não temos nenhuma intenção, nem o Governador de Rondônia, tampouco — digo e repito, Senador Nabor Júnior — de entrar em conflito, e, sim, de resolver amigavelmente a pendência entre os nossos dois Estados. Fica aqui o meu testemunho de que o Governador Jerônimo Santana não tem qualquer intenção de agressão contra o nosso Estado irmão e o povo do Acre.

**O SR. NABOR JÚNIOR** — Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> o oportuno aparte, em que declara que o Governador Jerônimo Santana realmente esteve na região que está sendo objeto de disputa entre o Acre e Rondônia e prometeu a seus habitantes deslocar equipamentos para execução de trabalhos relativos à abertura de estradas.

Ilustre Senador Ronaldo Aragão, o meu pronunciamento fundamenta-se em informações recebidas de meu Estado, através de telex que me foi enviado pelos integrantes da Assembléia Legislativa, e pelo noticiário veiculado pela imprensa acreana.

Também aqui reafirmo a minha estranheza, Sr. Presidente, Srs. Senadores e ilustre Senador Ronaldo Aragão, pela presença do Governador Jerônimo Santana naquela região, porque, como é do conhecimento de todos aqueles que ali mourem há muitos anos, essa área, onde estão inseridas as localidades de Extrema e Nova Califórnia, sempre pertenceu ao Acre, desde os seus primórdios, através do Tratado de Petrópolis, em 17 de novembro de 1903, desde a sua transformação em Território Federal. Só agora, recentemente, de 1982 para 1983, o Governador Jorge Teixeira, com interesse de transferir os eleitores daquelas duas localidades para o novo Estado de Rondônia, foi que adotou a providência de avançar dentro do nosso território, num trecho de 50km, construindo ali o Posto Fiscal de Rondônia.

Creio que o melhor procedimento que poderia ser adotado pelo Governador Jerônimo Santana, antes de visitar aquelas duas localidades e comprometer-se com as suas populações em deslocar equipamentos para abertura de estradas e a prestação de outros serviços, era aguardar a ultimização dos trabalhos de mediação que estão sendo realizados pelo IBGE.

Prossigo, Sr. Presidente, em vez de tomar posse triunfal das duas localidades, ouviu o Sr. Jerônimo Santana a advertência do povo e do Governo do Acre de que "a vontade do povo prevalecerá na questão da divisa entre os dois Estados". A reportagem do jornal "O Rio Branco", ao registrar o diálogo entre o Governador de Rondônia e a Secretária de Transportes e ex-Governador do Acre, ouviu, ainda, outra advertência: "o povo do Acre tem tradição de luta. Vamos torcer para que não haja uma invasão de nosso Estado, mas, se isso ocorrer, saberemos revidar."

Ao retirar-se de território acreano, o Governador de Rondônia prometeu voltar, com forças policiais e efetivos administrativos, para disputar com os representantes do Governo do Acre, que, por seu turno, não pode deixar de cumprir as obrigações legais e históricas de domínio sobre a região.

Criou-se, assim, uma situação de grande risco para a paz e a ordem nas divisas entre os dois Estados: o Acre não abre mão de seus direitos e deveres sobre o território que lhe pertence; Rondônia volta a contestar, agora com o uso da força, esse legítimo preceito territorial.

O clima, por enquanto, é de tensão e ameaças — mas pode evoluir, a qualquer momento, para um choque de grande violência inclusive com a participação de milícias estaduais, derramando o sangue de policiais e de cidadãos inocentes.

A Assembléia Legislativa do Acre, sempre atenta e responsável quanto aos problemas que ameaçam nosso povo, aprovou moção endereçada ao General Rubens Bayma Denys, Secretário-Geral do Conselho de Segurança Nacional, pedindo que garanta a ordem e os primados da lei na região. É um documento que honra, mais uma vez, o civismo e o acreanismo dos nobres Deputados Estaduais e que passo a ler, para ciência da Casa e registro nos Anais — como prova eterna de que os dignos Representantes dos cidadãos acreanos não se oprimem nas horas decisivas.

Diz a mensagem:

"Os Deputados que compõem a Assembléia Legislativa do Estado do Acre, irmãos e sob a mesma bandeira, vêm perante Vossa Excelência solicitar se digne de gestio-

nar junto ao Governo de Rondônia para abster-se de turbar o Estado do Acre, na região compreendida entre o marco situado na foz do rio Abunã, margem esquerda do rio Madeira, até a cidade de Posto Fiscal de Extrema e Nova Califórnia. O referido Governo está promovendo atos de provocação e hostilidade nas mencionadas localidades, ao longo da BR-364. Urgem, portanto, medidas concretas por parte deste Conselho de Segurança Nacional, a fim de evitar confronto direto entre dois Estados irmãos, pois o Acre tem consciência de seu direito histórico sobre a área em causa, devidamente consolidado há mais de um século, e a ele não renunciará."

**Sr. Presidente e Srs. Senadores:**

Estou certo de que o nobre Governador Jerônimo Santana, em quem, até hoje, só vimos qualidades e virtudes de homem público e cidadão, refletirá melhor e desistirá de sua cobiça sobre esse território, legítimo e inquestionavelmente acreano.

Mesmo porque, segundo as leis, as tradições e os tratados internacionais, qualquer revisão nas divisas entre Acre e Rondônia só poderia ser no sentido de fixá-las no rio Madeira — como, aliás, comprovarei nos próximos dias, em novo pronunciamento, quando vou trazer as provas históricas e materiais da soberania acreana sobre Extrema e Nova Califórnia.

Não será nenhum fato ou argumento novo — porque a questão está definitiva e transparentemente resolvida há muito tempo, em favor das postulações do Acre.

Será, isto sim, uma cobrança ao IBGE para que promova a demarcação definitiva das divisas entre os dois Estados, transformando em marcos, de concreto e pedra, as leis e a tradição histórica da região.

Era o que tinha a dizer Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Pompeu de Souza.

**O SR. POMPEU DE SOUSA** (PMDB — DF. Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Sinto-me premido por uma circunstância que me vai obrigar a um pronunciamento muito sumário, indo ao encontro do propósito de V. Ex<sup>a</sup>. Eu deveria fazer um pronunciamento bastante longo hoje. Entretanto, ao mesmo tempo, está-se realizando, na Comissão de Finanças do Senado Federal, uma reunião da Fundação Pedroso Horta, a fundação cultural do nosso Partido, em que se faz ouvir D. Luciano Mendes de Almeida, Presidente da CNBB, sobre a campanha — realmente não se que qualificativo lhe dê — que se move neste momento, contra um dos órgãos da CNBB, o CIMI, campanha esta cujo caráter e cuja motivação são objetivos não só da denúncia do próprio D. Luciano Mendes de Almeida, da própria Presidência da CNBB, mas de um artigo publicado pelo nosso Colega Senador Severo Gomes, na **Folha de S. Paulo**, do dia 16 deste mês. Vou pedir à Mesa que incorpore a esse meu pronunciamento os dois documentos, o da CNBB, denunciando a motivação verdadeiramente inconfessável e antinacional, de traição aos interesses nacio-



nais, camuflada em defesa dos interesses nacionais, porque, na verdade, o que se pretende é defender os interesses das mineradoras, das multinacionais que exploram os nossos minérios. E, ao mesmo tempo em que se busca defender esse interesse espúrio e antinacional, quer — se invadir os territórios indígenas, invadir, predatoriamente, os territórios indígenas, desfigurando e eliminando, mesmo, os últimos resquícios da etnia original deste País. Contra isso nós devemos nos insurgir, porque, como muito bem denuncia o Senador Severo Gomes no seu artigo, esta tentativa de campanha contra o CIMI, Conselho Indígena Missionário, provém da circunstância — e transcreve literalmente este trecho —

de que, "no trabalho inicial das Subcomissões da Assembléia Nacional Constituinte foi aprovado o preceito de que a mineração das tarefas indígenas só poderia ser realizada com a aprovação do Congresso Nacional e por empresas públicas".

E, agora, quando isso está tramitando na Assembléia Nacional Constituinte, foi criada uma série de concessões sub-reptícias, clandestinas, que o Sr. Ministro Aureliano Chaves, patrioticamente, mandou sustar e cancelar, justamente porque neste momento o assunto está sendo debatido e sendo objeto de decisão na Constituinte. Querem criar o fato consumado, o direito adquirido, para poder depredar as nossas riquezas e pregar as populações indígenas, ao mesmo tempo.

Vou dar como lida a nota da CNBB, da Presidência da CNBB, e como lido, também, literalmente, o artigo do Senador Severo Gomes. Ao mesmo tempo iria, também, ler, para que fosse transcrito, um documento da maior importância que passou um pouco despercebido, porque a nossa imprensa não deu a ele o devido relevo, que é um pronunciamento do Conselho Nacional de Igrejas Cristãs do Brasil, CONIC, que abrange não apenas a Igreja Católica, mas também a Igreja Evangélica da Confissão Luterana do Brasil, que aliás preside o Conselho na pessoa do Pastor Gottfried Brakemeir; a Igreja Metodista, que tem como seu representante o Reverendo Nelson Campos Leite; a Igreja Episcopal do Brasil que tem como seu representante o Bispo Olavo C. Luiz; representada pelo Reverendo Zinglio Motta Dias, a Igreja Presbiteriana Unida, além da CNBB, pela qual é signatário seu presidente, Dom Luciano Mendes de Almeida — grande combatente dos direitos humanos e da democracia, ao lado de quem, como representante da Associação Brasileira da Imprensa, teve a satisfação e a honra de lutar ao longo dos 21 anos de arbítrio e obscurantismo que infelicitaram o nosso País, tendo sempre como companheiros as figuras exemplares de Dom Aloísio Lorscheider e Dom Ivo Lorscheider. "Apelo por um compromisso coletivo pela Democracia" é o título desse admirável documento da comunidade cristã do Brasil em defesa do homem brasileiro, em defesa da dignidade do homem brasileiro, traído de todas as maneiras; espoliado o País e espoliadas, sobretudo, as suas populações mais humildes, através de um processo de sucessão das nossas riquezas, das riquezas nacionais e, ao mesmo tempo, de miserabilização do trabalhador brasileiro.

Esses documentos das Igrejas Cristãs são da maior importância, Sr. Presidente, e eu peço a V. Ex.<sup>a</sup> que mande incorporá-los ao meu pronunciamento.

(DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. POMPEU DE SOUSA EM SEU PRONUNCIAMENTO.)

APELO POR UM COMPROMISSO

COLETIVO PELA DEMOCRACIA

"Ah! Se conhecesses também tu, ainda hoje, o que serve para a paz. Mas isto agora está oculto aos teus olhos."

Palavra de Jesus em São Lucas 19.42

A situação nacional é de extrema gravidade. Ao se pronunciarem, as igrejas o fazem movidas pelo compromisso com Jesus Cristo, seu evangelho e a vida que veio salvar. Devem seu apelo e seu apelo aos governantes e à Nação, sempre à serviço do que serve para a paz. O amor não pode confirmar-se com a injustiça, a fome e o sofrimento, tornando-se culpado diante de Deus e dos homens quem assim o fizer. É a partir deste compromisso que as igrejas se manifestam como segue.

#### O Quadro

1. Acumulam-se cada vez mais, para a maioria da população os efeitos negativos de uma estrutura econômica desequilibrada e perversa. As idas e vindas da inflação, e os próprios remédios com que se pretende enfrentá-la, exacerbam ainda mais as dificuldades e incertezas. O problema do desemprego não se soluciona. O atendimento de necessidade absolutamente básica continua inacessível a um número crescente de pessoas. Os saques ameaçam as cidades e o campo, e a violência irrompe por toda parte.

2. A indispensável credibilidade da instituição governo está, em praticamente todos os níveis, profundamente abalada. Mesmo quando iniciativas governamentais produzem resultados aparentemente melhores, poucos são os que neles confiam ou acreditam em sua persistência. Para a maioria da população a imagem que fica é a de incompetência e falta de seriedade. Acusações de corrupção e de mordomias, de privilégios salariais, de lutas por cargos ou por meras glórias, de carreirismo, oportunismos e impunidades, levam o cidadão comum a considerar a chamada classe política como composta quase somente por aproveitadores. Um sentimento de impotência, combinada com perplexidade, faz crescer a desesperança e mesmo a exasperação.

3. Os conflitos sociais só não se generalizam porque o medo ainda tolhe as reações. No campo a luta pela terra aumenta em violência. As tensões políticas e os antagonismos de interesses invadem a Constituinte, augurando impasses e descontentamentos. A própria participação popular na elaboração constitucional, na verdade um grande avanço democratizante, corre o risco de levar a frustrações ainda maiores, se não forem atendidas suas reivindicações.

4. A possibilidade de um retrocesso político ressurgir ciclicamente, embora ninguém o deseje, porque as lembranças dolorosas e as seqüelas do último período autoritário ainda estão muito vivas.

#### A Perspectiva

5. Todos sabemos que a tragédia dos países subdesenvolvidos — da qual não escapa o Brasil, país que, no mundo, mantém o 1º lugar no que respeita à concentração da renda — é o extremo atraso acumulado no atendimento das necessidades sociais. Nem é preciso insistir em dados numéricos, embora muitos continuem adormecidos na ilusão do Brasil-potência e na inconsciência generalizada do que vai pelos subterrâneos da sociedade brasileira. Um plano recentemente apresentado ao Presidente da República, visando erradicar a miséria e diminuir a pobreza em nosso País, faz aparecer a verdade objetiva: mesmo com um longo e continuado esforço, no ano 2000 alcançaríamos, para o conjunto da população brasileira, somente os atuais níveis de vida dos países hoje mais pobres da Europa.

6. Sabemos, também, que esse atraso acumulado torna impossível, em países como o nosso a alternância entre governos mais socializantes e mais conservadores, que caracteriza a vida política dos países capitalistas ricos. Entre nós se alternam aberturas semidemocráticas e regimes fortemente repressivos, para que o poder nunca saia das mãos dos privilegiados.

7. Ora, no círculo vicioso que então se instala, as perspectivas se tornam dramáticas. Como o capitalismo só deixa de ser selvagem quando funcionam os mecanismos de defesa da democracia, a cada retrocesso se concentra mais a renda e se aprofundam a impunidade e a corrupção, ao mesmo tempo em que aumenta a violência da repressão sobre aqueles que pretenderem defender uma população sempre mais explorada. E a cada abertura democrática, que o ciclo de fechamento termina por exigir, crescentes avalanches de reivindicações sociais, de resposta praticamente impossível, sufocam os governantes, criando espaços para oportunismos populistas incoerentes. Tais ciclos, com o agravamento dos problemas tendem a se tornar cada vez mais curtos, levando inexoravelmente os que lutam por mudanças estruturais à descrença nas vias pacíficas de solução dos problemas.

8. Um retrocesso político, agora, pode ser, portanto, um passo fatal nesse caminho. As condições estarão dadas para que convulsões sociais incontroláveis comecem a se combinar com a sedução da luta armada pelo poder. Pouco poderemos ser empurrados para uma guerra civil interminável — como já vem ocorrendo em cada vez mais países do Terceiro Mundo e mesmo da América Latina — com a ajuda dos que se enriquecem no comércio de armas e com o beneplácito dos países que as fabricam, cujas populações se tornam assim beneficiárias inconscientes da desgraça dos países pobres. Nessa perspectiva, de forte probabilidade no Brasil, pela sua dimensão e importância geo-política, o legado que deixaremos para as gerações que nos seguirem será o risco da transformação de nossa terra em mais um braseiro humano do mundo subdesenvolvido.

9. É portanto imperativo que lutemos com todas as nossas forças para assegurar a continuidade do processo de democratização, reencontrando os caminhos da confiança e da esperança.

### O que fazer

10. Os problemas a resolver para evitar um retrocesso são difíceis. O governo já não pode pretender resolvê-los sozinho. Não temos outra alternativa senão a busca de soluções que engajem o conjunto da sociedade brasileira. A esse engajamento coletivo devem ser chamados de forma especial os que detêm a concentração da terra e do capital, para que se disponham, numa atitude fraterna e solidária, a partilhar com os outros os recursos que possuem. Aos dirigentes políticos cabe especial responsabilidade, pelo exemplo que deveriam oferecer à sociedade. Deles se exige um testemunho de real desprendimento, deixando de lado interesses pessoais ou partidários.

11. Alguns sinais positivos estão sendo emitidos pela sociedade. No nível dos dirigentes se multiplicam os apelos a pactos e propostas de ação comum, envolvendo partidos e entidades. No nível da população a adesão às propostas de emendas populares à Constituição revela que, apesar das decepções, há enormes energias que sustentam ainda a esperança de uma transformação. Trata-se agora de valorizar esses sinais, acreditar nas reservas morais de nosso povo e assumir com lealdade os compromissos necessários.

12. Toma-se imprescindível que uma liderança coletiva com credibilidade emerge em nosso País. Essa liderança coletiva tem que ser assumida não só pelo Governo, mas pelos sindicatos, associações profissionais, igrejas e demais entidades nacionais que merecem a confiança popular, e pelos partidos que se comprometem com as exigências urgentes da justiça social. Só uma liderança desse tipo poderá redirecionar a dinâmica social, econômica e política do País.

13. As soluções a serem buscadas têm que levar em conta as atuais contingências objetivas e as variáveis externas que não dependem unicamente de nós. Mas não podem se basear somente em raciocínio técnicos frios, que ignorem a sorte dos milhões de brasileiros atualmente excluídos dos resultados do trabalho da Nação. As verdadeiras soluções deverão respeitar a dimensão ética que é inerente à dignidade da pessoa humana.

14. O engajamento coletivo que urge obter não caberia num único pacto. Ele exige entendimentos múltiplos, em diferentes setores e prazos, que não se restrinjam nos momentos de crise aguda, e que logo em seguida repercutam na ação concreta dos que os assumam.

15. Precisamos dar todo o apoio à Constituição e, ao mesmo tempo, enfrentar problemas urgentes, como a recessão, a inflação, o emprego, o salário, a saúde, a moradia e a alimentação do povo brasileiro. Neste sentido, não é de nossa competência específica propor medidas técnicas concretas. Mas consideramos no dever de destacar e valorizar soluções que já vêm sendo sugeridas e a partir das exigências do bom senso desafios da realidade, e que poderiam ser resumidas nas questões que se seguem.

#### 16. De imediato:

I — Como formular um pacto político entre os partidos, que estabeleça as normas a serem adotadas na nova Constituição, abrindo caminho às mudanças que o País necessita? Acreditamos que essas normas terão que atender às justas aspira-

ções que o nosso povo não se cansa de expressar. Para isso, deverão incluir necessariamente:

— instrumentos de realização da reforma agrária;

— real possibilidade de participação direta da população no aperfeiçoamento constitucional e nas decisões de interesse coletivo;

— garantia de submissão das questões fundamentais mais controversas da Constituição a um referendo popular;

— supressão do regime de exceção ainda pela Lei de Segurança Nacional que submete os civis à Justiça Militar, quando acusados de crimes políticos;

— definição de um calendário de eleições, para que o povo exerça sua soberania e legitime o poder, em todos os seus níveis, logo após a promulgação da nova Constituição, nos termos por ela estabelecidos.

II — Como posicionar-se, vida externa de um modo mais corajoso, que retire o peso que dela recai sobre os mais pobres? Como comprometer a coletividade nacional no enfrentamento solidário das retaliações que, eventualmente, venham a fazer, por insensatez, os banqueiros internacionais e os governos dos países ricos? Eticamente é questionável a própria validade de parcelas importantes da dívida, que foram originadas por mecanismos econômicos perversos há muito denunciados. Mas sem precisar chegar até lá, não seria justo exigir, a partir dos mesmos princípios éticos, a renegociação do pagamento da dívida com base em seu real valor de mercado?

III — Como enfrentar as questões da dívida interna, do déficit público e da produtividade e custo social das empresas estatais com igual coragem, criando para as atividades governamentais, novas formas de financiamento a longo prazo, submetidas às mesmas exigências éticas?

IV — Com vistas simultaneamente à questão da moradia e ao aumento da oferta de emprego, como implementar imediatamente um plano emergencial de construção de habitações populares? Não poderá um plano desse tipo se basear num fundo extraordinário, constituído pelo repasse solidário de recursos dos que hoje usufruem da concentração da renda brasileira, que resgatarão assim uma parte da dívida social que até hoje contraíram?

V — Como concretizar um pacto entre governo, empresários, trabalhadores e consumidores para o auto controle dos preços, com base em levantamentos reais de custos e na ampla divulgação dos termos, critérios e formas de fiscalização desse pacto?

#### 17. A curto prazo:

I — Como realizar de modo pacífico e eficaz um programa urgente de reforma agrária que tenha dimensões importantes, mas limites definidos? Não se poderá implantar inicialmente esse programa em terras improdutivas localizadas nas zonas do País já ocupadas e servidas pelo menos por infra-estrutura de transporte, estabelecendo-se claramente metas de assentamento de agricultores sem terra?

II — Como priorizar efetivamente o mercado interno? Está nas mãos de todos nós a decisão de formular e implementar um novo modelo de desenvolvimento nacional que:

— estabeleça prioridades de investimento para a produção de bens e serviços de consumo popu-

lar e dos bens de capital necessários a essa produção;

— determine uma mudança na política agrícola, dando apoio ao pequeno e médio agricultor e estimulando a produção de alimentos para a população brasileira;

— implante um programa de pesquisa e assistência técnica para o aproveitamento e a difusão de tecnologias de uso intensivo de mão-de-obra, e para o desenvolvimento da pequena e média empresas;

— defina uma política salarial voltada para o aumento real e urgente da capacidade aquisitiva da população de baixa renda.

18. Estamos conscientes de que se trata de desafios que apresentam dificuldades. Mas contamos com a capacidade de sacrifício e dedicação que se exige hoje para superar os graves conflitos e para assegurar a construção de uma sociedade justa e fraterna em nosso País. É por isso que este apelo deve nos levar a assumir um compromisso que possa romper preconceitos e vencer o individualismo e a insensibilidade. Aqueles que o subscrevem e o apresentam à Nação brasileira colocam sua confiança em Deus, e sabem que podem contar, num momento tão grave de nossa história, com a solidariedade humana e cristã de todos os comprometidos com o que serve para a paz.

Brasília, DF, 7 de agosto de 1987. — **Pastor Gottfried Brakemeir**, Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil, Presidente do Conselho Nacional de Igrejas Cristãs — **Rev. Nelson Campos Leite**, Igreja Metodista — **Bispo Olavo C. Luiz**, Igreja Episcopal do Brasil — **Dom Luciano Mendes de Almeida**, Igreja Católica Apostólica Romana, Presidente da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil — **Rev. Zwiglio Motta Dias**, Igreja Presbiteriana Unida — **Srª Maria Helena Gastal**, Presidente em exercício, Coordenadoria Ecológica de Serviço — **Rev. Enilson Rocha e Souza**, Secretário Executivo, Coordenadoria Ecológica de Serviço.

### CRONOLOGIA DE UMA CONSPIRAÇÃO

#### Folha de S. Paulo, 16-8-87

Severo Gomes

"Conspiração contra o Brasil" foi o título de uma série de reportagens de "O Estado de S. Paulo" iniciada no domingo passado.

Um leitor desavisado poderia entender nesse cabeçalho de primeira página uma mudança de 180° na linha editorial do jornal. No corpo da matéria, as palavras de ordem de defesa da soberania, ameaças do imperialismo e interesses dos países industrializados capitalistas confundem os leitores acostumados exatamente ao contrário.

O imperialismo estaria agindo por meio da Igreja, que domesticava os povos indígenas contra o interesse da Nação brasileira na "conspiração contra o Brasil".

Os leitores não são bobos. Podem estar confundidos com a matamorfose e aqui faremos um exercício de esclarecimento. As populações indígenas ocupam hoje o território que lhes sobrou do avanço dos brancos e do genocídio inaugurado há mais de quatro séculos. Foram comprimidos na fronteira do Norte Ocorre que o subsolo dessas terras é rico em minérios preciosos, entre eles o ouro — esse metal de serventia cada vez

menor na odontologia —, mas que tem a molécula mais carregada de sangue na história do homem.

Aqui começo a cronologia acima mencionada:

1) No trabalho inicial das subcomissões da Assembléia Nacional Constituinte foi aprovado o preceito de que a mineração nas terras indígenas só poderia ser realizado com aprovação do Congresso e por empresa públicas (conspiração contra o Brasil?). Com isso o legislador abriu espaço à exploração de minérios essenciais no nosso desenvolvimento, mas através do Estado, obrigando a uma política indigenista que preservasse a vida física e cultural dos povos atingidos.

Providência de elementar decência aos olhos daqueles que não aceitam a "solução final" dos povos indígenas, desta feita baseada na iniciativa privada.

2) Foi o quanto bastou para que as mineradoras enlouquecessem. Tramaram, corromperam, subornaram e conseguiram registrar direitos de pesquisa em territórios indígenas para criar o fato consumado. O *Jornal do Brasil* de 1º de julho, noticiou: "Portaria da Funai e DNPM — Departamento Nacional de Produção Mineral —, mantida em sigilo até agora, abriu as áreas indígenas à exploração das empresas mineradoras desde 18 de maio deste ano".

3) Aconteceu o inacreditável às pessoas que não acreditam na decência: o ministro Aureliano Chaves, no dia seguinte à notícia, reuniu a imprensa e anunciou "a suspensão da concessão de alvarás de pesquisa mineral em terras indígenas e a anulação dos já concedidos". "...em face da orientação do próprio Presidente da República".

4) Se a lei, o Presidente da República e a opinião pública eram um obstáculo à cupidez, só restava o último e clássico caminho: o Plano Cohen da mineração: a força da mentira e da calúnia.

De uma coisa não temos dúvidas. Com esta campanha e mais o encarte semanal dos "contras" da Nicarágua — pasme —, o supracitado jornal distribuirá dividendos.

Brasília-DF, 14 de agosto de 1987

#### COMPROMISSO COM A CAUSA INDÍGENA

1. A Presidência da CNBB, no dia 10 de agosto, divulgou Nota de Repúdio ao artigo publicado na véspera pelo jornal "*O Estado de S. Paulo*" difamando a ação dos missionários do Cimi. Mais quatro artigos foram ainda publicados distorcendo a verdade dos fatos e mentindo com a intenção de confundir a opinião pública.

2. Neste contexto, reafirmamos o direito das populações indígenas à terra, à própria cultura e ao seu pleno desenvolvimento. A garantia deste direito que deverá continuar a ser salvaguardado na nova Constituição retrata o caráter pluriétnico de nosso País, e em nada limita a devida soberania do Estado brasileiro sobre as nações indígenas.

3. O Cimi une seus esforços a outras instituições de defesa e promoção do índio para evitar os danos irreparáveis causados pela exploração de minérios que atenta contra o meio ambiente e a vida das populações indígenas.

4. O que se esconde atrás da escandalosa campanha difamatória contra os missionários do Cimi não é a defesa dos interesses nacionais, como afirma o jornal, mas a ambição das companhias mineradoras, decididas a remover qualquer

salvaguarda legal à exploração dos minérios em áreas indígenas.

5. As acusações pretendem impedir que na Constituição sejam incluídas normas de proteção aos territórios indígenas que visem coibir a cobiça das companhias mineradoras. Pretendem eliminar o caso, agora, previsto no Projeto Constitucional de "pesquisa, lavra ou exploração de minérios em terras indígenas, como privilégio de União, quando exigidas por interesse nacional e quando inexistirem reservas conhecidas e suficientes para o consumo interno e exploráveis em outras partes do território nacional".

6. A virulência do ataque demonstra a intenção de causar impacto na opinião pública e confundir os constituintes nas vésperas da discussão e votação do substitutivo do Deputado Bernardo Cabral.

7. É lamentável que o jornal "*O Estado de S. Paulo*", desrespeitando os princípios fundamentais da moral, se tenha prestado a esta campanha, assumindo os interesses das empresas de mineração em detrimento das populações indígenas. É inadmissível o recurso à argumentação difamatória, deturpando fatos, manipulando e forjando documentos, sem escrúpulos, a ponto de acusar os missionários de conspiração contra a soberania e a unidade do país e afirmar, de modo gratuito e descabido, que a Igreja pretende vantagens econômicas em sua ação evangelizadora.

8. É necessário, portanto, para restaurar a verdade, tomar imediatas providências, a fim de assegurar o direito de resposta e promover, o quanto antes a responsabilização penal pelas publicações continuadas da matéria difamatória e injuriosa.

9. O que está em questão não é apenas a ação do Cimi, mas a própria sobrevivência das nações indígenas ameaçadas de extermínio e genocídio pela invasão das empresas mineradoras.

É neste sentido que, por razões humanísticas e evangélicas, o Conselho Mundial de Igrejas afirmou, em julho de 1982, seu compromisso com os povos indígenas, afastada qualquer pretensão de interferir nos assuntos internos dos países.

10. No momento em que missionários e a própria Igreja são publicamente difamados, a presidência da CNBB renova a sua confiança em Deus, reafirma mais uma vez seu compromisso com a causa dos índios, na esperança de que seus direitos sejam plenamente assegurados, pelo voto dos constituintes, na Carta Magna do Brasil. Presidência da CNBB

*Durante o discurso de Sr. Senador Pompeu de Souza, o Sr. Dirceu Carneiro deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Senador Humberto Lucena.*

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — Presentes na Casa 63 Srs. Senadores.

Há número para votação.

Passa-se à

### ORDEM DO DIA

#### Item 1:

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 105, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Casado, Estado de Alagoas, a contratar opera-

ção de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 3.826,15 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

**PARECER FAVORÁVEL**, proferido em plenário.

A matéria foi incluída em Ordem do Dia nos termos do art. 7º da Resolução nº 1/87, com a relação dada pela Resolução nº 54/87.

Passa-se à votação do projeto, em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — Sobre a mesa, redação final da matéria, elaborada pelo Relator, Senador Meira Filho, que será lida pelo Sr. Primeiro-Secretário.

É lida a seguinte

#### Redação final do Projeto de Resolução nº 105, de 1987.

O relator apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 105, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Olho d'Água do Casado (AL) a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 3.826,15 OTN.

Sala das Sessões, 20 de agosto de 1987. — **Meira Filho**, Relator.

#### ANEXO DO PARECER

#### Redação final do Projeto de Resolução nº 105, de 1987.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do artigo 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº DE 1987

**Autoriza a Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Casado, Estado de Alagoas, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 3.826,15 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Casado, Estado de Alagoas, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, alterada pela Resolução nº 140, de 5 de dezembro de 1985, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzado, a 3.826,15 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à aquisição de equipamentos para coleta de lixo e recuperação de fonte de água potável, no município.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — Em discussão a redação final. (Pausa.)

... Não havendo nenhum dos Srs. Senadores que queiram fazer uso da palavra, encerro a discussão.

A matéria é dada como definitivamente adotada, dispensada a votação, nos termos regimentais.

O projeto vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) —  
**Item 2**

Votação em turno único, do Projeto de Resolução nº 106, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Itacoatiara, Estado do Amazonas, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 70.063,06 OTN, tendo

**PARECER FAVORÁVEL FAVORÁVEL**, proferido em plenário.

A matéria foi incluída em Ordem do Dia nos termos do art. 7º da Resolução nº 1, de 1987, com a redação final dada pela Resolução nº 54/87.

Passa-se à votação do projeto, em turno único. Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — Sobre a mesa, redação final da matéria, elaborada pelo Relator, Senador Nelson Carneiro, que será lida pelo Sr. Primeiro-Secretário.

É lida a seguinte

**Redação Final do Projeto de Resolução nº 106, de 1987.**

O relator apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 106, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Itacoatiara (AM) a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 70.063,06 OTN.

Sala das Sessões, 20 de agosto de 1987. — **Nelson Carneiro**, Relator.

ANEXO AO PARECER

**Redação Final do Projeto de Resolução nº 106, de 1987.**

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do artigo 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Presidente, promulgo a seguinte

**RESOLUÇÃO Nº** , DE 1987

**Autoriza a Prefeitura Municipal de Itacoatiara, Estado do Amazonas, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 70.063,06 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Itacoatiara, Estado do Amazonas, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, alterada pela Resolução nº 140 de 5 de dezembro de 1985, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 70.063,06 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, junto a Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à aquisição de um trator e implantação de calçamento, melos-flores ou guias e mercado do produtor, no município.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo nenhum dos Srs. Senadores que queira fazer uso da palavra, encerro a discussão.

A matéria é dada como definitivamente adotada, dispensada a votação, nos termos regimentais. O Projeto vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) —  
**Item 3:**

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 107, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Aracaju, Estado de Sergipe, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 90.557,67 Operações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

**PARECER FAVORÁVEL**, proferido em plenário.

A matéria foi incluída em Ordem do Dia nos termos do art. 7º da Resolução nº 1/87, com a redação dada pela Resolução nº 54/87.

Passa-se à votação do projeto, em turno único. Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — Sobre a mesa redação final da matéria, elaborada pelo Relator, Senador Meira Filho, que será lida pelo Sr. Primeiro-Secretário.

É lida a seguinte

**Redação final do Projeto de Resolução nº 107, de 1987.**

O relator apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 107, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Aracaju (SE) a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 90.557,67 OTN.

Sala das Sessões, 20 de agosto de 1987. — **Meira Filho**, Relator

ANEXO AO PARECER

**Redação final do Projeto de Resolução nº 107 de 1987.**

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do artigo 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Presidente, promulgo a seguinte

**RESOLUÇÃO Nº** , DE 1987

**Autoriza a Prefeitura Municipal de Aracaju, Estado de Sergipe, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 90.557,67 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Aracaju, Estado de Sergipe, nos termos do § 2º do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, alterada pela Resolução nº 140, de 5 de dezembro de 1985, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 90.557,67 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à aquisição de equipamentos para coleta de lixo, no município.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A matéria é dada como definitivamente adotada, dispensada a votação, nos termos regimentais. O projeto vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) —  
**Item 4**

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 108, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 48.072,13 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

**PARECER FAVORÁVEL**, proferido em plenário.

A matéria foi incluída em Ordem do Dia nos termos do art. 7º da Resolução nº 1/87, com a redação dada pela Resolução nº 54/87.

Passa-se à votação do projeto, em turno único. Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — Sobre a mesa redação final da matéria, elaborada pelo Senador Pompeu de Sousa, que será lida pelo Sr. Primeiro-Secretário.

É lida a seguinte

**Redação final do Projeto de Resolução nº 108, de 1987.**

O Relator apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 108, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Florianópolis (SC) a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 48.072,13 OTN.

Sala das Sessões, 20 de agosto de 1987. — **Pompeu de Sousa**, Relator.

ANEXO AO PARECER

**Redação final do Projeto de Resolução nº 108, de 1987.**

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do artigo 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Presidente, promulgo a seguinte

**RESOLUÇÃO Nº** , DE 1987

**Autoriza a Prefeitura Municipal de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 48.072,13 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, alterada pela Resolução nº 140, de 5 de dezembro de 1985, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 48.072,13 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à aquisição de equipamentos para coleta de lixo, no município.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A matéria é dada como definitivamente adotada, dispensada a votação, nos termos regimentais.

O projeto vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — Item 5

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 109, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Itiquira, Estado do Mato Grosso, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 51.892,67 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário. Aprovado.

A matéria foi incluída em Ordem do Dia nos termos do art. 7º da Resolução nº 1, de 1987, com a redação dada pela Resolução nº 54, de 1987.

Passa-se à votação do projeto, em turno único. (Pausa.)

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — Sobre a mesa, redação final, elaborada pelo Relator, Senador Rachid Saldanha Derzi, que será lida pelo Sr. Primeiro-Secretário.

É lida a seguinte

**Redação final do Projeto de Resolução nº 109, de 1987.**

O Relator apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 109, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Itiquira (MT) a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 51.892,67 OTN.

Sala das Sessões, 20 de agosto de 1987. — **Rachid Saldanha Derzi**, Relator.

ANEXO AO PARECER

**Redação final do Projeto de Resolução nº 109, de 1987**

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do artigo 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº DE 1987

**Autoriza a Prefeitura Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 51.892,67 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, alterada pela Resolução nº 140, de 5 de dezembro de 1985, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 51.892,67 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à implantação de galerias pluviais,

meios-fios, sarjetas, calçamento e mercado municipal, no Município.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A matéria é dada como definitivamente adotada, dispensada a votação, nos termos regimentais.

O projeto vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — Item 6

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 110, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Poá, Estado de São Paulo, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 69.832,47 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

A matéria foi incluída em Ordem do dia nos termos do art. 7º da Resolução nº 1, de 1987, com a redação dada pela Resolução nº 54, de 1987.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — Passa-se à votação do projeto, em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — Sobre a mesa, redação final, elaborado pelo Senador Pompeu de Souza, que vai ser lida pelo Sr. Primeiro-Secretário.

É lida a seguinte

**Redação final do Projeto de Resolução nº 110, de 1987.**

O Relator apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 110, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Poá (SP) a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 69.832,47 OTN.

Sala das Sessões, 20 de agosto de 1987. — **Pompeu de Souza**, Relator

ANEXO AO PARECER

**Redação final do Projeto de Resolução nº 110, de 1987.**

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do artigo 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº DE 1987

**Autoriza a Prefeitura Municipal de Poá, Estado de São Paulo, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 69.832,47 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Poá, Estado de São Paulo, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, alterada pela Resolução nº 140, de 5 de dezembro de 1985, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 69.832,47 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, junto à Caixa Econômica Fede-

ral, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à implantação de sarjetas, meios-fios e galerias pluviais, no Município.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, a redação final é dada como definitivamente adotada, dispensada a votação, nos termos regimentais.

O projeto vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — Item 7

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 111, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro, Estado do Mato Grosso, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 40.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em plenário.

A matéria foi incluída em Ordem do Dia nos termos do art. 7º da Resolução nº 1/87, com a redação dada pela Resolução nº 54/87.

Passa-se à votação do projeto, em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — Sobre a mesa, redação final, elaborada pelo Relator Senador Mendes Canale, que vai ser lida pelo Sr. 1º-Secretário.

É lida a seguinte

**Redação final do Projeto de Resolução nº 111, de 1987.**

O Relator apresenta a redação final do projeto de Resolução nº 111, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro (MT) a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 40.000,00 OTN.

Sala das Sessões, 20 de agosto de 1987. — **Mendes Canale** Relator.

ANEXO AO PARECER

**Redação final do Projeto de Resolução nº 111, de 1987.**

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do artigo 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº DE 1987

**Autoriza a Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro, Estado de Mato Grosso, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 40.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro, Estado de Mato Grosso, nos termos

do artigo 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, alterada pela Resolução nº 140, de 5 de dezembro de 1985, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 40.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à implantação de galerias pluviais, meios-fios e sarjetas, no município.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — Em discussão a redação final. (Pausa.)

Naõ havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, a redação final é dada como definitivamente adotada, dispensada a votação, nos termos regimentais.

O projeto vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — **Item 8**

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 112, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Jardim, Estado do Mato Grosso do Sul, a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 7.443.152,00 (sete milhões quatrocentos e quarenta e três mil, cento e cinqüenta e dois cruzados), tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

A matéria foi incluída em Ordem do Dia nos termos do art. 7º da Resolução nº 1, de 1987, com a redação dada pela Resolução nº 54, de 1987.

Em votação o projeto, em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — Sobre a mesa, redação final, elaborada pelo Relator, Senador Mendes Canale, que será lida pelo Sr. Primeiro-Secretário.

É lida a seguinte

**Redação final do Projeto de Resolução nº 112, de 1987.**

O Relator apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 112, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Jardim (MS) a contratar operação de crédito no valor correspondente a Cz\$ 7.443.152,00 (sete milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, cento e cinqüenta e dois cruzados).

Sala das Sessões, 20 de agosto de 1987, — Mendes Canale, Relator.

**ANEXO AO PARECER**

**Redação final do Projeto de Resolução nº 112, de 1987:**

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do artigo 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Presidente, promulgo a seguinte

**RESOLUÇÃO Nº, DE 1987**

**Autoriza a Prefeitura Municipal de Jardim, Estado do Mato Grosso do Sul, a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 7.443.152,00 (sete milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, cento e cinqüenta e dois cruzados).**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Jardim, Estado do Mato Grosso do Sul, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, alterador pela Resolução nº 140, de 5 de dezembro de 1985, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 7.443.152,00 (sete milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, cento e cinqüenta e dois cruzados), junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de agente financeiro da operação, destinada à execução de obras de infra-estrutura urbana e aquisição de equipamentos para coleta de lixo, no Município.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — Em discussão a redação final. (Pausa.)

Naõ havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A matéria é dada como definitivamente adotada, dispensada a votação, nos termos regimentais.

O projeto vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — **Item 9**

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 113, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul, a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 20.428.513,68 (vinte milhões, quatrocentos e vinte e oito mil, quinhentos e treze cruzados e sessenta e oito centavos), tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em plenário.

A matéria foi incluída em Ordem do Dia nos termos do art. 7º da Resolução nº 1, de 1987, com a redação dada pela Resolução nº 54, de 1987.

Passa-se à votação do projeto, em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — Sobre a mesa, redação final, elaborada pelo Relator, Senador Nabor Júnior, que será lida pelo Sr. Primeiro-Secretário.

É lida a seguinte

**Redação final do Projeto de Resolução nº 113, de 1987.**

O relator apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 113, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Santa Maria (RS) a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 240.000,00 OTN.

Sala das Sessões, 20 de agosto de 1987. — **Nabor Júnior** Relator.

**ANEXO AO PARECER**

**Redação final do Projeto de Resolução nº 113, de 1987.**

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do artigo 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Presidente, promulgo a seguinte

**RESOLUÇÃO Nº, DE 1987**

**Autoriza a Prefeitura Municipal de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 240.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, alterada pela Resolução nº 140, de 5 de dezembro de 1985, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 240.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTNS, junto à Caixa Econômica Estadual do Rio Grande do Sul, esta na qualidade de agente financeiro da operação, destinada à implantação do Sistema Viário e do Sistema de Drenagem Pluvial, no município.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — Em discussão a redação final. (Pausa.)

Naõ havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, a matéria é dada como definitivamente adotada, dispensada a votação, nos termos regimentais.

O Projeto vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — **Item 10**

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 114, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Sorocaba, Estado de São Paulo, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 73.065,40 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em plenário.

A matéria foi incluída em Ordem do Dia nos termos do art. 7º da Resolução nº 1 de 1987, com a redação dada pela Resolução nº 54/87.

Passa-se à votação do projeto, em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — Sobre a mesa, redação final, elaborada pelo Relator, Senador Nabor Júnior, que será lida pelo Sr. Primeiro-Secretário.

É lida a seguinte

**Redação final do Projeto de Resolução nº 114, de 1987.**

O relator apresenta a rdação final do Projeto de Resolução nº 114, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Sorocaba (SP) a contratar



operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 73.065,40 OTN.

Sala das Sessões, 20 de agosto de 1987. —  
Nabor Júnior Relator.

#### ANEXO AO PARECER

#### Redação final do Projeto de Resolução nº 114, de 1987.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do artigo 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Presidente, promulgo a seguinte

#### RESOLUÇÃO Nº. DE 1987

#### Autoriza a Prefeitura Municipal de Sorocaba, Estado de São Paulo, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 73.065,40 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Sorocaba, Estado de São Paulo, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, alterada pela Resolução nº 140, de 5 de dezembro de 1985, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 73.065,40 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à conclusão da implantação do colégio supletivo de 1º grau, no município.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

#### O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) —

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, a matéria é dada como definitivamente adotada, dispensada a votação, nos termos regimentais.

O projeto vai à promulgação.

#### O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Itens

#### 11

Votação, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 79, de 1987 (nº 122/87, na origem), de 12 de maio de 1987, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Paulo Nogueira Batista, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à Organização das Nações Unidas.

#### 12

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 92, de 1987 (nº 148/87, na origem), de 29 de maio de 1987, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Enaldo Carnaz de Magalhães, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Popular de Bangladesh.

#### 13

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 115, de 1987 (nº 179/87, na origem), de 6 de julho de 1987, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor José Olympio Rache de Almeida, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Jugoslávia.

#### 14

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 117, de 1987 (nº 190/87, na origem), de 10 de julho do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Carlos Luzilde Hildebrande, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Finlândia.

#### 15

Mensagem nº 119, de 1987 (nº 194/87, na origem), de 14 de julho do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do nome da Doutora Élvia Lordello Castello Branco para exercer o cargo de Ministra do Tribunal de Contas da União na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Ewald Sizenando Pinheiro. (Dependendo de parecer.)

#### 16

Mensagem nº 120, de 1987 (nº 195/87, na origem), de 14 de julho do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do nome do Doutor Jorge Vargas para exercer o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Mário Pacini. (Dependendo de parecer.)

As matérias constantes dos itens 11, 12, 13, 14, 15 e 16 da Ordem do Dia da presente sessão, nos termos da alínea "h" do art. 402 do Regimento Interno, deverão ser apreciadas em sessão secreta.

Solicito aos Senhores funcionários as providências necessárias, a fim de que seja respeitado o dispositivo regimental.

(A sessão transforma-se em secreta às 11 horas e 20 minutos e volta a ser pública às 12 horas e 44 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) —  
Está reaberta a sessão.

Concedo a palavra ao nobre Sr. Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PFL — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A construção do porto de Sergipe foi oficialmente iniciada no último dia 13 de agosto do corrente, quando o Governador Antônio Carlos Valadares e o Diretor de Engenharia da Petrobrás e Presidente da Petromisa, Edilson Távora, assistiram ao fincamento da primeira estaca — uma

das quinhentas e trinta e duas da ponte que ligará as instalações em terra e o cais de acostagem em mar aberto, numa distância de dois mil e trezentos metros.

Membro da comitiva do Presidente José Sarney — que, no dia 12, deu início à construção da Hidrelétrica de Xingó ao acionar a detonação das rochas para construção dos túneis por onde se desviarão as águas do rio São Francisco —, regressei a Brasília no mesmo dia, motivo pelo qual não me foi possível comparecer à solenidade do dia 13, durante a qual, em Aracaju, se iniciaram as obras do porto de Sergipe, convidado que fui pelo Presidente Edilson Távora.

Este acontecimento é digno de registro nos Anais do Senado Federal, porque simboliza a concretização de uma secular aspiração do povo sergipano.

Felicito o Governador Antônio Carlos Valadares e o Engenheiro Edilson Távora, na ocasião em que se iniciam as obras do porto de Sergipe.

Ao mesmo tempo, desejo evocar, em virtude de sua essencialidade, a decisiva luta do ex-Governador e atual Ministro do Interior João Alves Filho, que viabilizou o atendimento dessa reivindicação prioritária de Sergipe.

Convém ainda assinalar as históricas e sucessivas providências tomadas pelo Presidente José Sarney — inclusive através da Petrobrás —, que acionaram o processo irreversível da construção do porto de Sergipe, e possibilitaram a realização desse magno empreendimento.

A propósito, relembro, no conjunto das mencionadas providências, que, em face de uma decisão pessoal do Presidente José Sarney, a 15 de outubro de 1986, todas as dificuldades e fatores negativos que obstaculizavam a construção do porto de Sergipe foram removidos, quando naquela oportunidade o Governo de Sergipe, a Empresa Administradora de Portos de Sergipe (Sergipor-tos) e a Petrobrás assinaram um convênio objetivando a construção do terminal marítimo.

Investimentos da ordem de 200 milhões de dólares asseguram a conclusão das obras no primeiro semestre de 1990, quando o porto de Sergipe começará a desempenhar a sua função primordial de assegurar e ampliar o funcionamento do grande complexo mineral, químico e petroquímico programado para o pleno aproveitamento dos recursos minerais e das potencialidades econômicas do Estado.

O porto de Sergipe dará plena viabilidade à Usina de Potássio de Taquari — Vassouras, única existente no Hemisfério Sul, e que já está produzindo atualmente mais de cem mil toneladas de potássio, ensejando a duplicação da fábrica de amônia e uréia, bem como criará as melhores condições locais para que seja instalada em Sergipe uma fábrica de bariita, além de possibilitar também as unidades de cloro, soda e magnésio metálico, que serão as mais destacadas no Complexo Industrial Integrado de Base, cuja construção foi anunciada pelo Governador Antônio Carlos Valadares durante a solenidade de início oficial das obras do porto.

Durante a mineração dos sais existentes no subsolo, o cloreto de potássio é extraído associado ao cloreto de sódio. Depois de separados esses dois sais, o cloreto de sódio é lançado ao mar através de um salmoroado, fato que encabeça a operação do complexo industrial, e faz com

que seja desperdiçada uma matéria-prima da maior importância. Com o tratamento do cloreto de sódio e seu aproveitamento para fins industriais, Sergipe oferece agora as melhores condições em todo País para a implantação de uma fábrica de barrilha.

O Engenheiro Edilson Távora, além de anunciar a duplicação do porto que está sendo agora construído, assegurou que, junto ao complexo mina-usina de potássio, será instalada uma unidade para aproveitamento do cloreto de sódio.

O porto servirá não somente para o embarque dos produtos resultantes do aproveitamento dos minérios, como também de todos os demais tipos de cargas, fato que representará um novo e forte estímulo ao desenvolvimento do meu Estado.

Parece-me desnecessário fazer, no momento, um retrospecto das lutas travadas pela construção do porto de Sergipe.

Este tem sido, aliás, um dos problemas cuja solução tem sido uma das minhas preocupações absoventes, e sobre o qual já formulei inúmeros pronunciamentos nesta Casa.

Contudo, foi no decorrer destes dois últimos anos que, conjuntamente com o ex-Governador João Alves Filho e o então Vice-Governador Antônio Carlos Valadares, nos engajamos, com obstinada tenacidade, e o apoio inestimável e decisivo do Presidente José Sarney, na luta pelo advento do porto de Sergipe.

Eram estas as breves considerações que desejava formular, neste momento, a propósito do começo das obras do porto de Sergipe, a fim de interpretar o regozijo do povo sergipano em face desse histórico acontecimento.

Finalmente, congratulo-me com o Governador Antônio Carlos Valadares, o Presidente Edilson Távora, e todos quantos contribuíram para que se concretizasse a aspiração máxima e secular — isto é, a construção do porto de Sergipe.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES** (PMDB — BA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Venho a esta tribuna fazer um breve pronunciamento sobre a agricultura, bem como expressar minha preocupação diante das políticas adotadas para o setor.

A safra 1986/87, segundo as estimativas da FIBGE, em junho alcançará 63 milhões de toneladas, volume este inferior em 3 milhões de toneladas aos 66 milhões de toneladas inicialmente previstos. Esta redução foi devida, em parte, à seca que atinge parte do Nordeste e a pequenas quebras observadas na produção de arroz, feijão e trigo na região Centro-Sul.

Mesmo assim, esta safra será superior em aproximadamente 20% à anterior, tendo envolvido 23 milhões de pessoas, 5,8 milhões de estabelecimentos e recursos financeiros da ordem de 120 bilhões de dólares, considerando não apenas a produção agropecuária, mas também a indústria e o comércio a ela vinculados.

A produção agrícola representa cerca de 10% do PIB (Produto Interno Bruto), ou seja, aproximadamente 27 bilhões de dólares, e a safra de grãos está estimada em 30% deste valor, ou seja, em 8 bilhões de dólares. A produção rural ocupa 4

milhões de produtores rurais que, com as famílias, atingem 20 milhões de dependentes, além de 3 milhões de assalariados.

O complexo agroindustrial, envolvendo fábricas de tratores e implementos, fertilizantes e defensivos, estabelecimentos de comércio e crédito, cooperativas, indústrias alimentícias, abrigos, 40 a 45% do PIB e cerca de 50% das exportações, ultrapassando em muito os 10% atribuídos tradicionalmente ao setor agrícola, considerando apenas os produtos "in natura".

Para obter uma idéia global da agropecuária brasileira, basta dizer que, segundo o censo de 1985, existem 5,8 milhões de estabelecimentos agrícolas, ocupando 376,3 milhões de hectares, dos quais 50,4 milhões de hectares de lavoura.

Embora, à primeira vista, os resultados da safra 1986/87 pareçam estimulantes, certos fatos não podem e não devem ser esquecidos quando de uma breve análise do setor agrícola brasileiro. Em primeiro lugar, é prudente lembrar que, comparando o período 1980/85 com o período 1975/80, as estimativas de aumento não são tão animadoras. Enquanto, no quinquênio 1975/80, as áreas com lavouras aumentaram em 22,8%, no período 1980/85 evoluíram em apenas 6,7%; o número de tratores, que havia crescido em 68,7%, aumentou 19,6%, e o rebanho bovino passou de um crescimento de 16,1% para 8,1%. Apenas a mão-de-obra aumentou na comparação dos dois períodos: no período 1975/80, sua evolução foi de 4%, passando para 10% no período 1980/85.

Este aumento da mão-de-obra é explicado, em parte, pelo aumento no número de estabelecimentos de até 10 hectares nas regiões Nordeste e Sul e pela recessão econômica que o País enfrentou e enfrenta — breve exceção aos meses de euforia do Plano Cruzado I — a qual teria desestimulado os agricultores a procurarem emprego nos centros urbanos, notadamente nos setores secundários e terciários da economia. Esta teoria, como muitas outras, mereceria um estudo mais detalhado, mas o fato de que apenas e unicamente a mão-de-obra aumentou, no período mencionado, merece uma reflexão mais séria por parte dos órgãos envolvidos no estabelecimento da política econômica brasileira.

Em segundo lugar, ao pensarmos na supersafra deste ano, devemos lembrar que, enquanto a produção de grãos cresceu 20%, o aumento da área cultivada foi de apenas 1%. Ou seja, o aumento da safra foi devido, parcialmente, a boas condições climáticas, que favoreceram o aumento da produtividade. Também a substituição da soja pelo milho contribuiu para o aumento da produção global de grãos, pois a produtividade do milho, em kg/ha, é aproximadamente duas vezes maior que a da soja.

Isto posto, deixemos claro que a supersafra de 1986/87 foi decorrente de uma feliz combinação de fatores naturais e de uma política econômica que proporcionou crédito em relativa abundância, taxas de juros acessíveis, mercado interno em expansão e, especialmente, uma expectativa de desenvolvimento econômico com taxas inflacionárias muito reduzidas.

Entretanto, esta mesma supersafra, que comprovou a capacidade do setor rural em responder a estímulos de ordem econômica, pouca ou ne-

nhuma euforia trouxe aos produtores rurais após o fracasso do Plano Cruzado I.

As deficiências dos setores de armazenagem, transporte e comercialização também ficaram em dolorosa evidência. Informações do Paraná levam a crer que as perdas causadas por deficiência em armazenagem no País podem alcançar a cifra de até um bilhão de dólares/ano. Pode ser uma estimativa exagerada, mas é fora de toda e qualquer dúvida que a ausência de investimentos em armazéns e silos, nos últimos anos, está levando a soluções improvisadas de armazenamento, onde boa parte do esforço produtivo dos agricultores será perdida, notadamente nas regiões do Centro-Oeste e Norte.

Considere-se ainda o fato de que vários armazéns e silos estão abarrotados com os produtos agrícolas importados pelo Governo, colocando em dúvida a capacidade da administração pública de gerir, de forma eficiente, a política de abastecimento.

Embora tenha ocorrido um real estímulo em termos de preço e crédito aos produtores considerados básicos, na safra 86/87 — milho, arroz, feijão, sorgo e farinha de mandioca —, não existe indicação concreta de que a imensa maioria da população brasileira tenha sido beneficiada, de forma permanente, por esse esforço produtivo do homem do campo.

O aumento da renda real, na vigência do Plano Cruzado, foi obscurecido, em parte, pela oferta insuficiente de alimentos e, também pela ocorrência generalizada do ágio. E, nos últimos meses, a existência do processo inflacionário e a falência da política econômica global levam a crer que a safra 87/88 será consideravelmente menor que a atual.

Isso prova, cabalmente, que o setor agrícola necessita, urgentemente, de uma política econômica definida, contemplando aspectos de médio e longo prazos, necessários à tomada de decisões por parte dos agricultores, cujas atividades não podem sujeitar-se a alterações tempestivas das regras do jogo econômico, sob pena de descapitalizar e mesmo inviabilizar os investimentos necessários ao desenvolvimento da agropecuária nacional.

Ficou evidente, na presente safra, a dificuldade do Governo em garantir uma política agrícola estável, tanto em termos de comercialização, como de crédito e preços. As mudanças nas regras do crédito agrícola, mesmo com as alterações apresentadas em abril, trouxeram sérias inquietações às classes produtoras.

A política creditícia, que, juntamente com os preços mínimos, representa um dos instrumentos mais efetivos para promover o desenvolvimento agrícola, merece um estudo mais detalhado do papel que desempenhou na safra 1986/87, bem como das consequências do aumento das taxas na repactuação dos juros, quando a elevação dos encargos financeiros levou à inadimplência grande número de produtores rurais.

A maior procura por crédito de custeio e investimento junto à rede bancária foi devida, em parte, às condições propiciadas pelo estabelecimento do Plano Cruzado, que favoreceu o aumento dos depósitos à vista e, conseqüentemente, proporcionou maior volume de recursos para financiamentos ao setor rural.

A exigência legal de os pequenos bancos aplicarem 10% de seus depósitos à vista na agricultura, 20% de seus depósitos os médios, e 30% os grandes bancos gerou uma abundância de recursos, responsável, em parte, pelo sucesso da presente safra, e concomitantemente, pela tragédia da inadimplência, que poderá reduzir substancialmente a próxima safra.

Em dezembro de 1986, o saldo de recursos obrigatórios dos bancos privados foi de 52 bilhões de cruzados, contra 12 bilhões no ano anterior. Convertendo os valores dos saldos dos empréstimos em dólares, valor médio de fevereiro de 1987, temos que, em 1986, o total dos recursos liberados foi da ordem de US\$ 11.236 milhões, superior em 78% aos valores observados em 1985, e 98% superior ao de 1984.

Entretanto, cabe lembrar que os recursos creditícios de 1986 apenas recuperaram os níveis de 1981/82, não tendo sequer alcançado os valores obtidos no período 1974/81. Apenas a título de ilustração: em 1977 os recursos globais foram da ordem de US\$ 19.131 milhões, superiores em 70% aos concedidos em 1986, enquanto o crédito para investimento, aproximadamente US\$ 6.051 milhões, foi 72% maior que o concedido em 1986.

A redução progressiva do crédito, a partir de 1982, explica, em grande parte, a procura destes recursos por parte dos agricultores, descapitalizados e com necessidade de expandir seus investimentos. Assim, na distribuição dos recursos, coube 31% aos créditos para investimento, revertendo uma tendência decrescente observada a partir do final da década de 1970.

Esta reversão do crédito aos níveis anteriormente observados poderia ter continuado a estimular a agricultura, não fosse a mudança nas regras do jogo financeiro, motivada pelo fracasso da política econômica da inflação zero, o chamado Plano Cruzado.

Financiamentos acordados a taxas nominais de 10% foram renegociados aos mesmos 10% acrescidos das variações da LBC, ou do IPR (Índice de Preços Recebidos pelo Produtor). Os créditos de investimento foram reajustados na base de OTN, mais juros reais de 6% ao ano. Essas alterações na regra do jogo financeiro implicaram encargos da ordem de 18,8% para os financiamentos de investimento em fevereiro e de 19,2% ao mês, em março.

Em abril, o Governo eliminou a correção monetária para empréstimo de até 200 mil cruzados até junho e reduziu em 50% a correção monetária para os médios e grandes produtores que tomaram recursos acima daquele valor. Essas medidas foram mero paliativo, não resolvendo o cerne da questão, ou seja, a inexistência de uma política creditícia de longo prazo, estável e definida de acordo com as reais necessidades do setor agrícola.

As indicações para a safra 1987/88 são de redução não volume dos recursos e taxas de juros superiores àquelas obtidas em 1986. Os recursos previstos para crédito de comercialização, em abril, foram estimados pelo Banco Central em 72 bilhões de cruzados, sendo 35 bilhões para AGF (Aquisições do Governo Federal), 25 bilhões para EGF (Empréstimos do Governo Federal) e 12 bilhões para despesas, tais como Funrural, transportes, ICM (Imposto de Circulação de Mer-

cadorias). Até o final de abril o Governo, através da CFP (Companhia de Financiamento da Produção), já havia aplicado 23 bilhões de cruzados, e as perspectivas indicam que as compras podem superar os 8 bilhões de toneladas de grãos, podendo atingir 11 bilhões de toneladas, o que obrigaria o Governo a alocar mais recursos nesta atividade.

A aquisição do Governo e sua presença no mercado, mais que uma ajuda ao agricultor, têm-se revestido de um caráter intervencionista, colocando produtos a preços inferiores àqueles praticados no mercado, importante ou criando regras para a exportação, que muitas vezes inibem, pelo seu caráter errático, a atuação dos grupos privados do setor agrícola ou mesmo de empresas de comercialização.

Na Bolsa de Mercadorias de São Paulo (BMSP), no período janeiro/março, os negócios a termo com café, soja em grão, cacau, algodão em pluma, bois e garrotes alcançaram a cifra de 85 milhões de OTN, tendo negociado, em 1986, 161.700 contratos a termo de café, 163.600 de bois e garrotes, 744 de soja em grão, 3.200 de cacau, 118 de algodão em pluma, movimentando recursos da ordem 780 milhões de OTN.

A Bolsa de Mercadorias de São Paulo, com setenta anos de tradição, vem introduzindo novos negócios, como cacau, frango congelado, etc., ampliando assim sua representatividade no mercado e permitindo a inferência de que, com a redução do papel do Estado na economia, o exercício de uma saudável política de mercado é possível e, mais que possível, viável.

A título de exemplo, a Chicago Board of Trade negociou, em 1986, mais de 15 milhões de contratos de soja, enquanto a Bolsa de Mercadorias de São Paulo transacionou apenas 744. O boi gordo, um dos produtos mais negociados, com 162 mil contratos em 1984, 230 mil em 1985 e 162 mil em 1986, sofreu interferência do Governo.

Cabe lembrar que café, açúcar, soja, suco de laranja e carne são responsáveis, em média, por cerca de 30% das Receitas de exportação do País e que as previsões da Cacex são de que as commodities agrícolas devem trazer divisas da ordem de 2,6 a 3 bilhões de dólares com café, 2 a 2,2 bilhões com o complexo soja, 800 milhões com suco de laranja, 400 milhões com açúcar e melão, 650 milhões com cacau e 110 milhões com castanha de caju.

A implementação de uma política de incentivo ao desenvolvimento das bolsas de mercadorias implicaria uma revisão das políticas intervencionistas do Governo, eliminação de subsídios, preços internos e externos regulamentados pelo mercado, agindo o Governo de forma limitada e preestabelecida na política de formação de preços e estoques.

Neste momento, é bom lembrar que a liberação do jogo de mercadorias para a agricultura significa também que os produtores agrícolas e suas entidades devem assumir os riscos deste mesmo mercado, liberando o Governo do ônus dos subsídios, da responsabilidade unilateral pelas políticas de transporte, armazenagem, produção de insumos, créditos de comercialização e investimento. O surgimento de cooperativas de crédito, de eletrificação, o incentivo a projetos de armazenagem a nível de propriedades ou cooperativas existentes são formas de o setor privado assumir suas res-

ponsabilidades, se a reivindicação dos produtores em reduzir a intervenção do Governo na economia de mercado for atendida.

Mas, se críticas foram formuladas, quando as intervenções do Governo no setor implicaram prejuízos e danos à agricultura, o elogio também deve ser oferecido quando constatado o mérito.

É o caso dos planos de investimento em armazenagem, objetivando solucionar o problema a curto e médio prazos, beneficiando o setor privado, que deverá receber 4 bilhões de cruzados do total de 5 bilhões previstos.

Considerando que a rede armazenadora é mal distribuída — 65% dos armazéns concentrados no Sul — Sudeste —, foi dada prioridade ao Centro-Oeste, onde o crescimento da produção de grãos é da ordem de 20% a.a., enquanto, no restante do País, a taxa de crescimento é de 10 a 12% a.a.

A capacidade armazenadora coletora, intermediária e terminal desta região é de 9,14 milhões de toneladas contra 32,17 milhões de toneladas do Sul e 15,68 milhões de Sudoeste.

Estudos preliminares da Cibrazem prevêem para 1987 a ampliação da capacidade estática de armazenagem coletora em 1.000.000t no Centro-Oeste, 620 mil t no Sudeste, 360 mil t no Nordeste e 155 mil no Sul. No que se refere à armazenagem intermediária, foi programada uma ampliação de 400 mil t no Centro-Oeste, 370 mil no Sudeste, 150 mil no Nordeste e 130 mil no Sul.

No detalhamento do programa de expansão da capacidade de armazenagem, o destaque é o incentivo, anteriormente mencionado, às empresas privadas, que detêm 55% da rede nacional, para que ampliem sua participação na mesma.

Os recursos para execução do programa serão:

- a) concedidos através de linhas de crédito tradicionais, do Banco do Brasil e do Banco Central, no montante de 1,3 bilhão de cruzados, beneficiando produtores e cooperativas, com ênfase em beneficiamento primário;

- b) provenientes da iniciativa privada, para ampliação da capacidade estática da ordem de 1 milhão de t. O Governo garante às empresas a ocupação de aproximadamente 70% da capacidade estática das unidades armazenadoras, logo após a construção por um período de até 5 anos, com os produtos adquiridos pela Companhia de Financiamento da Produção (CFP);

- c) originários da iniciativa privada, destinados à instalação de armazéns de médio e grande portes, num total de 3 milhões de t de capacidade estática. O Governo poderá alugar as unidades, a fim de utilizá-las nos processos de regulação da oferta.

Do exposto, esperamos ter deixado claro que o setor agrícola brasileiro tem capacidade de responder com substanciais aumentos de produção às políticas de estímulo ao setor, não podendo, entretanto, sujeitar-se a intervenções casuísticas no mercado, a mudanças freqüentes nas regras do jogo econômico.

A agricultura é essencialmente uma atividade onde a política adotada em um ano somente irá refletir-se na próxima safra ou mesmo nos próximos anos, como ocorre com a pecuária, com os cultivos de café, cacau, laranja. Por isso mesmo, é um setor que, para investir, necessita de parâmetros confiáveis a médio prazo.

Dentre as sugestões recebidas pela Constituinte, as muitas propostas que mencionam a neces-

sidade de uma lei agrícola, da existência de planos plurianuais, traduzem esta ansiedade do produtor rural frente a uma política agrícola instável, conjuntural, não raro lesiva aos interesses nacionais.

O Brasil constitui-se na 8ª economia do Mundo e no 6º País em termo de desnutrição. A persistência dessa situação poderá vir a abalar a própria estabilidade política do País, num futuro não muito distante.

A agricultura não pede subsídios extorsivos à Nação, pede uma política econômica estável, que viabilize seu desenvolvimento social e econômico, favorecendo os investimentos, fixando o homem no campo, proporcionando às populações urbanas alimentos abundantes a preços acessíveis.

As recentes medidas creditícias adotadas no início deste mês, bem como o reajuste de alguns preços mínimos, embora tragam alguns benefícios de curto prazo, não resolvem problemas estruturais, que apenas o estabelecimento de um plano de médio prazo, coerente e adequado às reais condições econômicas do País, pode realizar.

Agora mesmo, já é evidente que o aumento da parcela dos depósitos compulsórios da rede bancária, destinados à agricultura, não será suficiente para atender às demandas de financiamento para a safra de 87/88, calculadas em aproximadamente Cz\$ 293 bilhões. O déficit previsto, a ser coberto pelo Governo, é de aproximadamente Cz\$ 82/83 bilhões. Mesmo com a manutenção dos VBC (Valores Básicos de Custeio) em 100% para os produtos básicos, corrigidos, como os preços, pelas variações das OTN (Obrigações do Tesouro Nacional), as expectativas são de redução na área plantada para a próxima safra.

Ainda é cedo para configurarmos uma situação de comprometimento do abastecimento em 1988/89, mas acreditamos ser a época certa para garantir aos agricultores brasileiros uma lei agrícola ou um plano plurianual que traga estabilidade econômica e social ao setor agropecuário.

E que esta lei agrícola ou mesmo este plano plurianual seja elaborado e executado com a seriedade, o respeito e a credibilidade que os produtores rurais brasileiros exigem e merecem do Governo brasileiro. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Wedek.

**O SR. NELSON WEDEKIN** (PMDB — SC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O Governador Álvaro Dias, do Paraná, em momento que julgo de pouca inspiração, propôs a extinção da SUDESUL — Superintendência de Desenvolvimento do Sul, órgão do Ministério do Interior, que, para os três Estados do Sul, corresponde à Sudene para o Nordeste.

É verdade, sim, e nisto tem razão o governador, que a Sudesul está esvaziada e sem recursos orçamentários. Mas daí a propor a sua extinção vai uma distância imensa.

O governador, que também deseja a retirada do Paraná do BRDE, parece tender a uma atitude isolacionista, parece imaginar que o Paraná se basta a si mesmo. Álvaro Dias passa por cima e ignora a questão regional, mostra sua desinformação quanto à existência de problemas comuns

aos três Estados — Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Se a Sudesul não tem recursos orçamentários, o governador paranaense deveria usar seu tempo, talento e influência não para pedir a extinção do órgão, mas o seu fortalecimento.

A economia brasileira apresenta um notório perfil de expansão desequilibrada, entre setores (alguns setores de desenvolvem mais do que os outros, como agricultura e indústria), entre indivíduos (as conhecidas diferenças de renda e riqueza) e entre regiões (Nordeste X Sudeste X Sul).

Há, como não se desconhece, regiões prosperas e dinâmicas, regiões médias e remediadas, regiões empobrecidas e estagnadas.

O Sudeste, por exemplo, detém 62% do PIB e 72% da transformação industrial, contra 17% e 15% do Sul, e 12% e 8% do Nordeste, respectivamente.

Os indicadores sociais também refletem as desigualdades regionais. Eis os dados respectivos para o Nordeste, Sudeste e Sul: expectativa de vida — 51,64 e 67 anos; probabilidade de morte antes do primeiro ano de vida — 12,5%, 7,2% e 6,1%; famílias, com rendimento até um salário mínimo — 54%, 24%, 12%.

O modelo de desenvolvimento brasileiro privilegiou o Sudeste, onde se concentram os setores da economia mais dinâmicos. E os estudiosos concluem que só não houve uma maior concentração em virtude de políticas públicas específicas de desenvolvimento regional.

O que vem ocorrendo com a região Sul é a perda relativa do dinamismo de sua economia, por uma série de razões, entre as quais: o esgotamento da fronteira agrícola, a deterioração do meio ambiente, a erosão, a migração.

O principal prejuízo está no setor primário, que cede a sua posição relativa ao Centro-Oeste e ao Norte.

Os Estados sulinos, Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul são produtores de alimentos, são geradores de divisas de exportação, se constituem em importante parcela do mercado interno, e têm, hoje, mais do que nunca, importância estratégica na abertura para o Cone Sul.

A região Sul chegou a responder por 60% da produção nacional de grãos. É responsável por 33% das exportações brasileiras e nela está 18% da população brasileira.

O território do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul significa 6,6% do território brasileiro; tem 15% das melhores terras agricultáveis e 30% das pastagens naturais. Só o Sul tem um clima subtropical e temperado.

O Sul detém a quase totalidade das reservas carboníferas brasileiras, além de xisto e de um considerável potencial de energia hidráulica: tudo isto significa 70% do potencial energético do Brasil.

A partir dos anos 70, porém, começamos a perder população, em termos relativos, com as suas naturais conseqüências, das quais a principal é a perda de representação política.

No Sul, ao contrário do que muitos pensam, também se deu um considerável processo de concentração da terra, com o desaparecimento de mais de 170 mil pequenos estabelecimentos rurais.

Desses fenômenos, aqui superficialmente tratados, resultou que o Sul não se desenvolveu na

mesma medida de que o Sudoeste; também não se tornou uma nova fronteira, como o Centro-Oeste e o Norte; embora, felizmente, não se tenha tornado uma área problema como o Nordeste.

Perdemos importância, influência, cedemos posição relativa até mesmo nos indicadores sociais, como a expectativa de vida, a mortalidade infantil, perdemos população, perdemos relevo político.

E com toda esta perda e todo este declínio, não existem políticas específicas para a região Sul, porque se parte de que "as regiões Sudeste e Sul são as mais dinâmicas e desenvolvidas", porque se parte de que não há desníveis e desigualdades entre elas.

A região Sul ficou numa posição intermediária, nem tão desenvolvida como o Sudeste, nem tão empobrecida e problemática como o Nordeste.

O fato é que não interessa nem para nós o declínio da Região Sul, nem para o País.

O fato é que a Região Sul requer um tratamento diferenciado, não como área problema, feito o Nordeste, mas como Região de grandes potencialidades, propensa a perder o dinamismo.

Há perfeitas condições para otimizar nossas potencialidades e manter o dinamismo da economia regional.

Mas para isso é preciso que os três Estados, as suas forças políticas principalmente, se articulem, unam seus esforços, identifiquem suas aspirações comuns.

É possível trazer e alocar mais recursos para a Região, é possível melhor articular os interesses comuns.

O Governador Álvaro Dias parece não perceber ou não compreender a questão regional: prefere resolver sozinho, dispensa alianças, só consegue ver os problemas pelo grande ângulo do Paraná, que, por ser grande, não é o maior.

A Sudesul, de cujo interessante estudo retirei os dados aqui coligidos, bem poderia ser a instância administrativa e política capaz de pensar a questão regional, capaz de planejar em função da questão regional, capaz de buscar, em nome da Região, recursos, e até de arbitrar eventuais conflitos de interesses entre os três Estados.

Mas é claro, isso só será possível com a participação efetiva dos três governos, dos três governadores. Se um só deles não estiver consciente — como parece não estar o Governador do Paraná — a conclusão óbvia é a de que todos perderão, inclusive o Paraná do Sr. Álvaro Dias.

Ao que me consta, o Governador paranaense não conversou nem consultou seus Colegas Pedro Ivo e Pedro Simon sobre a proposta de extinção da Sudesul.

Álvaro Dias é honesto, talentoso, dinâmico, mas isso não dispensa gestos mínimos de consideração, não apenas com seus Colegas Governadores, mas com o povo de Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

A Sudesul não lhe pertence, e ele certamente não é o dono do seu destino. Na sua impetuosidade, deve refletir sobre as conseqüências do que diz, como há algumas semanas atrás, quando defendeu a incorporação de Santa Catarina ao Paraná.

Encerro reafirmando a necessidade de fortalecimento da Sudesul, e me perguntando se o Governador do Paraná ousaria defender a extinção do órgão, se a sua sede fosse em Curitiba, ou

se o superintendente fosse paranaense. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a sessão ordinária de segunda-feira, às 14 horas e 30 minutos, a seguinte

## ORDEM DO DIA

### — 1 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 75, de 1987, de autoria do Senador Jutahy Magalhães, solicitando, nos termos regimentais, informações ao Poder Executivo quanto ao contrato de patrocínio a emissora de televisão de Angola, realizado pela Petrobrás, a fim de instruir a tramitação do projeto de Lei da Câmara nº 131, de 1978.

### — 2 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 87, de 1987, de autoria do Senador Cid Sabóia de Carvalho, solicitando, nos termos regimentais, informações ao Ministro-chefe do Gabinete Civil da Presidência da República, destinadas a instruir a tramitação do Projeto de Lei da Câmara nº 198, de 1983.

### — 3 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 130, de 1987, de autoria do Senador Jamil Haddad, solicitando, nos termos regimentais, informações, junto ao Poder Executivo, através do Ministério das Minas e Energia, a fim de instruir a tramitação do Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 1987.

### — 4 —

Mensagem nº 112, de 1987 (nº 176/87, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a prefeitura municipal de Ipiatú, Estado da Bahia, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 80.000.000 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN (dependendo de parecer).

### — 5 —

Mensagem nº 141, de 1987 (nº 239/87, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a prefeitura municipal de Jacareí, Estado de São Paulo, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 419.400,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN (dependendo de parecer).

### — 6 —

Mensagem nº 143, de 1987 (nº 240/87, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a prefeitura municipal de São Paulo, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 466.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN (dependendo de parecer).

### — 7 —

Mensagem nº 144, de 1987 (nº 241/87, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a prefeitura municipal de Peñapolis, Estado de São Paulo, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 178.571,43 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN (dependendo de parecer).

### — 8 —

Ofício nº S/33, de 1987 (nº 53/87, na origem), relativo à proposta para que seja retificada a Resolução nº 362, de 5 de dezembro de 1986, que autorizou o Governo do Estado da Bahia a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 7.443.152,00 (sete milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, cento e cinquenta e dois cruzados). (Dependendo de parecer.)

### — 9 —

Ofício nº S/34, de 1987 (nº 45/87, na origem), relativo à proposta para que seja retificada a Resolução nº 47, de 26 de maio de 1987, que autorizou a prefeitura municipal de Palmas, Estado do Paraná, a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 3.721.576,00 (três milhões, setecentos e vinte e um mil, quinhentos e setenta e seis cruzados). (Dependendo de parecer.)

### — 10 —

Ofício nº S/35, de 1987, (nº 816/87, na origem), relativo à proposta para que seja retificada a Resolução nº 389, de 1986, que autorizou o Governo do Estado do Rio de Janeiro a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 3.180.370.480,00 (três bilhões, cento e oitenta milhões, trezentos e setenta mil, quatrocentos e oitenta cruzados.) (Dependendo de parecer.)

### — 11 —

Ofício nº S/36, de 1987 (nº 167/87, na origem), relativo à proposta para que seja retificada a Resolução nº 399, de 1986, que autorizou a prefeitura municipal de Carazinho, estado do Rio Grande do Sul, a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 30.936.265,20 (trinta milhões, novecentos e trinta e seis mil, duzentos e sessenta e cinco cruzados e vinte centavos.) (Dependendo de parecer.)

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — Está encerrada a sessão.

*(Levanta-se a Sessão às 12 horas e 48 minutos.)*

## Ata da 130ª Reunião

### CONSELHO DE SUPERVISÃO

#### DO CENTRO GRÁFICO

#### DO SENADO FEDERAL

Às onze horas do dia três do mês de julho do ano de mil novecentos e oitenta e sete, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Senador Jutahy Magalhães, Primeiro-Secretário do Senado

Federal e Presidente deste Conselho de Supervisão, presentes os Conselheiros José Passos Pôrto, Guido Faria de Carvalho, Rubem Patú Trezena e Agaciel da Silva Maia, deixando de comparecer por motivo justificado o Conselheiro José de Ribamar Duarte Mourão, reuniu-se o Conselho de Supervisão do Centro Gráfico do Senado Federal, em sua 130ª reunião. Abertos os trabalhos, o senhor Presidente colocou em discussão a Ata da 129ª reunião; distribuída anteriormente para exame. Após colocações dos Senhores Conselheiros a ata foi aprovada. Passando-se ao segundo item da pauta, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Conselheiro Rubem Patú Trezena que apresentou parecer sobre processo do Cegraf contendo proposta de homologação do resultado da Tomada de Preços nº 01/87, para aquisição de fontes de matrizes e peças para compositoras linotipo. Após a conclusão, do parecer a matéria foi colocada em discussão sendo amplamente analisada por todos. A seguir, a mesma foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade. Passando-se ao terceiro item da pauta, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Conselheiro Guido Faria de Carvalho, que apresentou parecer sobre processo do Cegraf contendo proposta de homologação do resultado da Tomada de Preços nº 002/87, para aquisição de densitômetros digitais para leituras de densidades fotográficas. Após ampla análise, a matéria foi colocada em votação, sendo aprovada por todos. Em seguida, o Senhor Presidente passou a palavra ao Conselheiro José Passos Pôrto que, na qualidade de Diretor-Geral, trazia à consideração do Excelentíssimo Senhor Primeiro-Secretário Senador Jutahy Magalhães, e dos demais membros deste Conselho de Supervisão, proposta de interpretação do artigo 2º do Ato nº 25, de 1987, da egrégia Comissão Diretora do Senado Federal. Em sua exposição o Senhor Diretor-Geral e Conselheiro — Dr. José Passos Pôrto — esclarece que a Consultoria Geral, a Auditoria, a Assessoria e o Cefal, órgãos da estrutura maior do Senado Federal, não foram explicitamente citados no referido artigo, embora Órgãos hierarquicamente inferiores, tenham sido. A seguir, solicitando que o Conselho interpretasse os referidos órgãos como que no mesmo nível hierárquico de "Secretaria ou Subsecretaria", somente para os efeitos do disposto no Ato nº 25/87, da Comissão Diretora do Senado Federal. Após ampla e exaustiva análise da proposta, inclusive suas repercussões, o Senhor Diretor Executivo do Cegraf, indagado pelo Senhor Presidente, esclarece que não vê nenhum óbice no atendimento da proposta, desde que os servidores a serem lotados sejam os mesmos já existentes nos diversos órgãos do Senado Federal. Logo após, colocada em votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, agradecendo a presença de todos, o Senhor Presidente — Senador Jutahy Magalhães — declarou encerrados os trabalhos e, para constar, eu, Maurício Silva, na qualidade de Secretário deste Conselho de Supervisão, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente e demais membros. Brasília, 8 de julho de 1987. — Senador **Jutahy Magalhães**, Presidente — **Dr. José Passos Pôrto**, Vice-Presidente — **Dr. Rubem Patú Trezena** Membro — **Dr. Guido Faria de Carvalho** Membro.

**Ata da 131ª Reunião**

Às onze horas do dia dezesseis do mês de julho do ano de mil novecentos e oitenta e sete, na sala de reuniões da Primeira Secretaria, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Senador Jutahy Magalhães, Primeiro-Secretário do Senado Federal e Presidente deste Conselho de Supervisão, presentes os Conselheiros José Passos Pôrto, Rubem Patu Trezena, Guido Faria de Carvalho, José de Ribamar Duarte Mourão e Agaciel da Silva Maia, reuniu-se o Conselho de Supervisão do Centro Gráfico do Senado Federal, em sua centésima, trigésima primeira reunião. Abertos os trabalhos, o Senhor Presidente, Senador Jutahy

Magalhães, solicitou ao Senhor Conselheiro Rubem Patu Trezena a leitura do parecer sobre o processo nº 00334/87-CEGRAF, referente à Concorrência nº 02/87, para aquisição de papéis planos e bobinados. Após a leitura do substancioso parecer, o Senhor Presidente colocou em discussão a matéria, tendo os Senhores Conselheiros se manifestado pela aprovação da concorrência. Não tendo mais nenhum assunto constante da pauta da reunião, o Senhor Presidente aproveitou o ensejo para elogiar o Senhor Diretor Executivo do Cegraf — Dr. Agaciel da Silva Maia —, pelas medidas que vêm sendo adotadas na administração daquele órgão, principalmente as que se referem ao controle de frequência e de atestados médicos, cujo resultado tem sido bastante posi-

tivo, em razão não só da diminuição de faltas ao serviço, como também pela grande redução de emissão de atestados médicos, após a vigência da norma de serviço que trata do assunto. Nada mais havendo a tratar, agradecendo a presença de todos, o Senhor Presidente — Senador Jutahy Magalhães — declarou encerrados os trabalhos e, para constar, eu, Florian Augusto Coutinho Madrugá, Secretário *ad hoc*, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por todos os Membros, Brasília, 10 de agosto de 1987. — Senador **Jutahy Magalhães** — Presidente — **Dr. José Passos Pôrto** — Vice-Presidente — **Rubem Patu Trezena** — Membro — **José de Ribamar D. Mourão** — Membro — **Dr. Guido Faria de Carvalho** — Membro.





# DIÁRIO

# República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLII — Nº 51

TERÇA-FEIRA, 25 DE AGOSTO DE 1987

BRASÍLIA — DF

## SENADO FEDERAL

### SUMÁRIO

#### 1 — ATA DA 53ª SESSÃO, EM 24 DE AGOSTO DE 1987

##### 1.1 — ABERTURA

##### 1.2 — EXPEDIENTE

##### 1.2.1 — Comunicações

— Dos Senadores Guilherme Palmeira e Irapuan Costa Júnior, de que se ausentarão do País.

##### 1.2.2 — Requerimento

— Nº 131/87, do Senador Humberto Lucena e outros Senadores, solicitando que seja realizada sessão especial, dia 28 de outubro vindouro destinada a homenagear a memória do Ministro José Américo de Almeida por ocasião do ano do centenário do seu nascimento.

##### 1.2.3 — Comunicações da Presidência

— Recebimento das Mensagens nº 146 a 153/87 (nº 243 a 250/87, na origem), pelas quais o Senhor Presidente da República, solicita autorização para que o Estado do Rio Grande do Sul, a Universidade de São Paulo-SP e as Prefeituras Municipais de Indaiatuba-SP, Piracicaba-SP, Santa Rosa de Viterbo-SP e Rio Verde-GO possam contratar operações de crédito, para os fins que especificam.

##### 1.2.4 — Discursos do Expediente

*SENADOR TEOTÔNIO VILELA FILHO*, por delegação do PMDB — Política energética brasileira.

*SENADOR JAMIL HADDAD*, como Líder do PSB — Conquista da medalha de ouro pela

seleção brasileira de basquetebol masculino, nos Jogos panamericanos.

*SENADOR ITAMAR FRANCO*, como Líder do PL — Observância de aspectos na elaboração da nova Constituição.

*SENADOR VIRGÍLIO TÁVORA*, como Líder do PDS — Contenção do déficit público. Entrevista concedida à revista *Veja*, pelo economista Pérsio Arida, intitulada não existem mágicas".

*SENADOR CARLOS CHIARELLI*, como Líder do PFL — Esclarecimentos sobre noticiário tendencioso, veiculado na edição de hoje, do *Jornal do Brasil*, envolvendo o Ministro das Minas e Energia, Sr. Aureliano Chaves.

#### 1.3 — ORDEM DO DIA

Requerimento nº 75, de 1987, de autoria do Senador Jutahy Magalhães, solicitando, nos termos regimentais, informações ao Poder Executivo quanto ao contrato de patrocínio à emissora de televisão de Angola, realizado pela Petrobrás, a fim de instruir a tramitação do Projeto de Lei da Câmara nº 131, de 1978. **Aprovado.**

Requerimento nº 87, de 1987, de autoria do Senador Cid Sabóia de Carvalho, solicitando, nos termos regimentais, informações ao Ministro-Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República, destinadas a instruir a tramitação do Projeto de Lei da Câmara nº 198, de 1983. **Aprovado.**

Requerimento nº 130, de 1987, de autoria do Senador Jamil Haddad, solicitando, nos

termos regimentais, informações, junto ao Poder Executivo, através do Ministério das Minas e Energia, a fim de instruir a tramitação do Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 1987. **Aprovado**, após usar da palavra o Senador Itamar Franco.

Mensagem nº 112, de 1987 (nº 176/87, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Ipiatú, Estado da Bahia, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 80.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. **Encerrada a discussão** do Projeto de Resolução nº 115/87, oferecido pelo Senador Ruy Bacelar em parecer proferido nesta data, devendo a votação ser feita na sessão seguinte.

Mensagem nº 141, de 1987 (nº 239/87, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Diadema, Estado de São Paulo, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 419.400,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. **Encerrada a discussão** do Projeto de Resolução nº 116/87, oferecido pelo Senador Jamil Haddad em parecer proferido nesta data, devendo a votação ser feita na próxima sessão.

Mensagem nº 143, de 1987 (nº 240/87, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Jacareí, Estado de São Paulo, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 466.000,00 Obrigações do Tesouro Nacio-

**EXPEDIENTE**  
**CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL**

**PASSOS PÔRTO**  
Diretor-Geral do Senado Federal  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor Executivo  
**LUIZ CARLOS DE BASTOS**  
Diretor Administrativo  
**JOSECLER GOMES MOREIRA**  
Diretor Industrial  
**LINDOMAR PEREIRA DA SILVA**  
Diretor Adjunto

**DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL**  
Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

**ASSINATURAS**

Semestral .....	Cz\$ 264,00
Despesa c/ postagem .....	Cz\$ 66,00
(Via Terrestre)	
<b>TOTAL</b>	<b>330,00</b>
Exemplar Avulso .....	Cz\$ 2,00
Tiragem: 2.200-exemplares.	

nal — OTN. **Encerrada a discussão** do Projeto de Resolução nº 117/87, oferecido pelo Senador Nabor Júnior em parecer proferido nesta data.

Mensagem nº 144, de 1987 (nº 24/87, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Penápolis, Estado de São Paulo, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 178.571,43 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. **Encerrada a discussão** do Projeto de Resolução nº 118/87, oferecido pelo Senador Pompeu de Souza em parecer proferido nesta data, devendo a votação ser feita na sessão seguinte.

Ofício nº S/33, de 1987 (nº 53/87, na origem), relativo à proposta para que seja retificada a Resolução nº 362, de 5 de dezembro de 1986, que autorizou o Governo do Estado da Bahia a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 7.443.152,00 (sete milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, cento e cinquenta e dois cruzados). **Encerrada a discussão** do Projeto de Resolução nº 119/87, oferecido pelo Senador Ruy Bacelar em parecer proferido nesta data, devendo a votação ser feita na sessão seguinte.

Ofício nº S/34, de 1987 (nº 45/87, na origem), relativo à proposta para que seja retificada a Resolução nº 47, de 26 de maio de 1987, que autorizou a Prefeitura Municipal de Palmas, Estado do Paraná, a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 3.721.576,00 (três milhões, setecentos e vinte e um mil, quinhentos e setenta e seis cruzados). **Encerrada a discussão** do Projeto de Resolução nº 120/87, oferecido pelo Senador Louremberg Nunes Rocha em parecer proferido nesta data, devendo a votação ser feita na próxima sessão.

Ofício nº S/35, de 1987 (nº 816/87, na origem), relativo à proposta para que seja retificada a Resolução nº 389, de 1986, que autorizou o Governo do Estado do Rio de Janeiro a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 3.180.370.480,00 (três bilhões, cento e

oitenta milhões trezentos e setenta mil, quatrocentos e oitenta cruzados). **Encerrada a discussão** do Projeto de Resolução nº 121/87, oferecido pelo Senador Nelson Carneiro em parecer proferido nesta data, tendo usado da palavra o Senador Jamil Haddad, devendo a votação ser feita na próxima sessão.

Ofício nº S/36, de 1987 (nº 167/87, na origem), relativo à proposta para que seja retificada a Resolução nº 399, de 1986, que autorizou a Prefeitura Municipal de Carazinho, Estado do Rio Grande do Sul, a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 30.936.265,20 (trinta milhões, novecentos e trinta e seis mil, duzentos e sessenta e cinco cruzados e vinte centavos). **Encerrada a discussão** do Projeto de Resolução nº 122/87, oferecido pelo Senador Louremberg Nunes Rocha em parecer proferido nesta data, devendo a votação ser feita na próxima sessão.

**1.3.1 — Comunicação da Presidência**

— Referente à constatação de erro ocorrido no item 8 da pauta da presente sessão, que diz respeito à Prefeitura Municipal de Jaguaçuara, Estado da Bahia, e não ao Governo do Estado, como consta nos espelhos.

**1.3.2 — Matéria apreciada após a Ordem do Dia**

— Requerimento nº 131/87, lido no Expediente da presente sessão. **Aprovado.**

**1.3.3 — Discursos após a Ordem do Dia**

**SENADOR RUY BACELAR** — Conclusões do 1 Encontro Estadual do PMDB baiano.

**SENADOR MEIRA FILHO** — Preservação do monopólio estatal do petróleo.

**SENADOR POMPEU DE SOUZA** — Despoluição do Lago Paranoá.

**SENADOR MARCONDES GADELHA** — Criação, em Fortaleza, da Associação dos Maquinistas de Algodão do Nordeste.

**SENADOR JUTAHY MAÇALHÃES** — Obrigatoriedade e gratuidade do ensino, na valorização do profissional da educação e nos recursos orçamentários para o ensino.

**SENADOR NELSON WEDEKIN** — Homenagem póstuma ao jornalista José Nazareno Coelho.

**SENADOR LAVOISIER MAIA** — Fixação de percentual de 5% da receita global da União, para aplicação nas regiões Norte e Nordeste.

**SENADOR LOURIVAL BAPTISTA** — Homenagem póstuma ao Monsenhor Eraldo Barbosa de Almeida, Vigário-Geral substituto de Aracaju e Pároco da Cidade de Capela — SE.

**SENADOR JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA** — Considerações sobre a cafeicultura nacional. Pleitos dos pequenos produtores de alho do Estado do Espírito Santo.

**1.3.4 — Comunicação da Presidência**

— Convocação de sessão extraordinária a realizar-se quarta-feira, dia 26, às 10 horas, com Ordem do Dia que designa.

**1.4 — ENCERRAMENTO**

**2 — ATOS DA COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL**

Nº 44 a 47, de 1987.

**3 — ATO DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL**

— Nº 194, de 1987.

**4 — PORTARIA DO SR. PRIMEIRO-SECRETÁRIO DO SENADO FEDERAL**

— Nº 18, de 1987

**5 — PORTARIA DO DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**

— Nº 22, de 1987

**6 — INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS**

— Ata da 3ª Reunião Ordinária, realizada em 9 de julho de 1987.

**7 — MESA DIRETORA**

**8 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS**

**9 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES**

# Ata da 53ª Sessão, em 24 de agosto de 1987

1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 48ª Legislatura

Presidência dos Srs. Dirceu Carneiro e João Lobo.

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Mário Maia — Nabor Júnior — Leopoldo Peres — Carlos De'Carli — Aureo Mello — Odacir Soares — Ronaldo Aragão — Olavo Pires — Jarbas Passarinho — João Castelo — Alexandre Costa — Edison Lobão — João Lobo — Chagas Rodrigues — Hugo Napoleão — Virgílio Távora — Cid Sabóia de Carvalho — Mauro Benevides — José Agripino — Lavoisier Maia — Marcondes Gadelha — Humberto Lucena — Marco Maciel — Antonio Farias — Mansueto de Lavor — Teotônio Vilela Filho — Lourival Baptista — Jutahy Magalhães — Ruy Bacelar — Gerson Camata — Jamil Hadad — Afonso Aínos — Nelson Carneiro — Itamar Francó — Ronan Tito — Fernando Henrique Cardoso — Mário Covas — Mauro Borges — Iram Saraiva — Irapuan Costa Júnior — Pompeu de Souza — Maurício Corrêa — Meira Filho — Louremberg Nunes Rocha — Márcio Lacerda — Rachid Saldanha Derzi — Leite Chaves — Affonso Camargo — José Richa — Dirceu Carneiro — Nelson Wedekin — Carlos Chiarelli — José Paulo Bisol — José Fogaça.

**O SR. PRESIDENTE** (João Lobo) — A lista de presença acusa o comparecimento de 54 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, comunicações que serão lidas pelo Sr. Primeiro-Secretário.

São lidas as seguintes:

Em 21 de agosto de 1987

Sr. Presidente, tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, de acordo com o disposto no art. 43, alínea a, do Regimento Interno, que me ausentarei dos trabalhos da Casa a partir do dia 23-8-87, para breve viagem ao estrangeiro, em caráter particular.

Atenciosas saudações — **Guilherme Palmeira**.

Of. nº 144/87

Brasília, 19 de agosto de 1987

Senhor Secretário,  
Comunico à Mesa do Senado Federal que estarei ausente do País de 23 de agosto a 1º de setembro do corrente ano.

Durante esse período estarei na Europa tratando de assuntos particulares.

Ao ensejo, reitero protestos de minha consideração e apreço.

Atenciosamente, — **Irapuan Costa Júnior**.

**O SR. PRESIDENTE** (João Lobo) — A Presidência fica ciente.

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. Primeiro-Secretário.

É lido o seguinte

## REQUERIMENTO Nº 131, DE 1987

Nos termos do art. 222 do Regimento Interno, requeremos que em 28 de outubro vindouro seja realizada sessão especial destinada a prestar homenagem à memória do Ministro José Américo de Almeida, por ocasião do ano do centenário do seu nascimento.

Sala das Sessões, 24 de agosto de 1987. — **Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Raimundo Lira — Jutahy Magalhães — Nelson Carneiro — Ruy Bacelar — Pompeu de Souza — Irapuan Costa Júnior — Meira Filho — Leite Chaves.**

**O SR. PRESIDENTE** (João Lobo) — De acordo com o art. 279, inciso I, do Regimento Interno, este requerimento será objeto de deliberação após a Ordem do Dia.

**O SR. PRESIDENTE** (João Lobo) — A Presidência recebeu as Mensagens nº 146 a 151, de 1987 (nºs 243 a 248/87, na origem), de 20 de agosto do corrente ano, pelas quais o Senhor Presidente da República, nos termos do art. 42, item VI, da Constituição, e de acordo com o art. 2º da Resolução nº 93/76, do Senado Federal, solicita autorização para que o Estado do Rio Grande do Sul, a Universidade de São Paulo (SP) e as Prefeituras Municipais de Indaiatuba e Piracicaba (SP) possam contratar operações de crédito, para os fins que especificam.

Nos termos da Resolução nº 1, de 1987, a Presidência designará, oportunamente, os Relatores das matérias.

**O SR. PRESIDENTE** (João Lobo) — A Presidência recebeu as Mensagens nº 152 e 153, de 1987 (nºs 249 e 250/87, na origem), de 20 do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República, nos termos do art. 42, item VI, da Constituição, e de acordo com o art. 2º da Resolução nº 93/76, do Senado Federal, solicita autorização para que as Prefeituras Municipais de Santa Rosa de Viterbo (SP) e Rio Verde (GO) possam contratar operações de crédito, para os fins que especificam.

Nos termos da Resolução nº 1, de 1987, a Presidência designará, oportunamente, o Relator das matérias.

**O SR. PRESIDENTE** (João Lobo) — Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Teotônio Vilela Filho, por delegação da Liderança do PMDB.

**O SR. TEOTÔNIO VILELA FILHO** (PMDB — AL. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O Presidente da República participou, há poucos dias, da cerimônia de desvio do Rio São Francisco, dando início efetivo à hidrelétrica do Xingó, a maior e também a última grande usina do sistema CHESF. A cerimônia realizada nas barrancas do São Francisco deu seqüência, de fato, ao decreto de criação de um programa de emer-

gência para o setor elétrico do Nordeste, assinado em fins de julho, em Brasília. E, sobretudo, reviveu as esperanças da região de que o racionamento hoje imposto à sociedade nordestina e a seus setores produtivos nem se repita, muito menos se agrave nos próximos anos.

As projeções da CHESF e da Eletrobrás indicam, de fato, para 1993, um nível de risco de racionamento do sistema 80% maior do que o deste ano, quando o Nordeste já enfrenta os problemas conhecidos.

A natureza do ato de Brasília e a cerimônia de Xingó, no entanto, nos levam a reflexões que transcendem a crise nordestina e se constituem mesmo no cerne do problema do setor energético brasileiro.

Dependemos, hoje, de instalação urgente de termoelétricas emergenciais. Dependemos hoje do apressamento de obras que já se arrastam há mais de uma década, como as hidrelétricas de Itaparica. Dependemos, sobretudo, como jamais, de que chova em quantidades suficientes para que o Nordeste não apague de vez. As autoridades do setor energético brasileiro têm procurado antes culpam a natureza pelos problemas desse ano, como se o fator climático da seca nas nascentes do São Francisco, em território mineiro, não houvesse tão-somente precipitado o déficit de energia que a própria CHESF já previa desde meados da década de 70.

**O Sr. Virgílio Távora** — V. Exª permite um aparte, eminente Senador.

**O SR. TEOTÔNIO VILELA FILHO** — Com muito prazer, nobre Senador.

**O Sr. Virgílio Távora** — Lamentavelmente, estamos chegando no meio da oração de V. Exª, mas fomos felizes porque, no ponto em que V. Exª...

**O SR. TEOTÔNIO VILELA FILHO** — No início, Senador.

**O Sr. Virgílio Távora** — ... melhor ainda, o prazer será otimizado agora no aparte que lhe vamos dar. Meu caro Senador, em todo país civilizado, a proporção mínima de energia de origem hidráulica em face daquela outra de origem térmica é de 10 para 1. Isto é, a energia térmica tem que complementar a hidráulica em 10%, no mínimo, justamente para atender às variações da queda pluvial. Isso é tão crucial, que até nos admira que no Brasil, que passa de 43ª para 8ª potência do mundo, que tanto se vangloria disto, tenha o governo caído nesse grande engano. Segundo, Senador, V. Exª está coberto de razão quando fala sobre a complementaridade das obras. Desta mesma tribuna que V. Exª ocupa, o ex-Presidente, falecido, desta Casa, Nilo Coêlho, clamava, há mais de dez anos, por verbas que nos eram asseguradas, e nunca alocadas, para Itaparica. É o que V. Exª vê hoje. Não vamos culpar a natureza, V. Exª está com toda razão.

**O SR. TEOTÔNIO VILELA FILHO** — Muito obrigado, Senador, pelo aparte.

Sr. Presidente, o que há por trás do racionamento do Nordeste é o atraso consentido e criminoso das obras indispensáveis ao suprimento energético da região. O que motivou, de fato, a crise regional foram as distorções que afetam e comprometem a própria matriz energética brasileira, forjada na centralização e no autoritarismo, marcada por equívocos de consequências irreversíveis para o desenvolvimento nacional. Em nome da ideologia da segurança nacional, a política energética brasileira terminou por concentrar em poucas e inábeis mãos decisões que vieram comprometer todo o setor de energia elétrica nacional.

Bastaria que se citasse, aqui, o erro do Programa de Energia Nuclear, que já consumiu em despesas diretas mais de 5 bilhões de dólares e que, no entanto, não contribuiu, nem contribuirá em nada, para racionalizar, a curto e médio prazo a estrutura do setor elétrico nacional. Ao contrário, absorveu recursos de programas e pesquisas de outros órgãos e comprometeu, irremediavelmente, o equilíbrio financeiro de Furnas. E todo o programa, nas dimensões em que foi sonhado, partiu do desvario de que, na virada do século, precisaríamos de uma potência instalada de 180 mil megawatts, dos quais 75 mil de origem nuclear. Superavaliaram nossas necessidades em 60%.

Sr. Presidente, a grande e triste verdade é que toda a política energética do país foi concentrada nos interesses das grandes empreiteiras; dos bancos financiadores e dos fabricantes de equipamentos pesados de geração elétrica. Muitas vezes desenvolvemos programas de grandes projetos hidroelétricos em absoluto descompasso com a demanda requerida pelo mercado nacional. Temos na memória, e registramos em nossas dificuldades econômicas, o exemplo de Itaipu, que ainda hoje produz energia sem ter como transmiti-la e distribuí-la. Temos na consciência o escândalo da própria Itaiparica, que comprou em 1978 os equipamentos para uma usina que só começou a ser construída um ano depois, em 1979, e que só viria a instalar esses equipamentos nove anos depois.

Tais problemas do setor elétrico, no entanto, não são exclusivos do Nordeste.

Falta o planejamento estratégico integrado entre os diversos setores de energia, sobretudo entre o elétrico e o do petróleo, o que criou, por exemplo, distorções como as do programa de energia garantida por tempo determinado, o chamado EGTD. Garantimos, com esse programa, energia por preços cinco vezes inferiores aos normais, para as indústrias dispostas a substituir o óleo combustível de seus fornos. Pretendia-se, com isso, não apenas cortar o consumo do derivado do petróleo em alta, mas, sobretudo, escoar a energia ociosa de usinas ditadas muito mais pela megalomania desvairada dos donos do poder que pelas exigências do mercado.

Pois bem, o preço do petróleo caiu, a energia tornou-se escassa. E, no entanto, a Eletrotermia, que em muitos casos nem é economicamente competitiva, continua em franco crescimento. O Sul, por exemplo, vai mais do que duplicar seu consumo até 1990, seguindo as projeções da Eletrobrás.

Nem mesmo no setor elétrico parece haver qualquer sentido de planejamento estratégico. Quando muito se arremeda um planejamento tático,

co, que só leva a programas emergenciais do tipo apaga-fogo, como o que agora se criou para o Nordeste. É significativo que na mesma cerimônia em que o governo exibiu o orgulho de seu programa de emergência, o presidente da Eletrobrás extemasse a preocupação com o corte de investimentos no setor elétrico, que comprometem as obras mínimas indispensáveis para evitar que a crise nordestina irrompa no Centro-Sul ou venha a paralisar também o Sudeste.

A crise nordestina afinal, é apenas a antecipação e a exacerbação de um déficit que ameaça hoje o país inteiro. Pelos estudos da Eletrobrás, a probabilidade de déficit, este ano e em 88, é maior para o Sudeste e o Sul do que para o próprio Nordeste, submetido, no entanto, a rigoroso racionamento.

Sr. Presidente, não faltam sinais de advertência para a crise. Em dezembro de 84, os reservatórios do Sul estavam com 60% de sua capacidade e houve racionamento na virada do ano. Basta que se repita a seca de 84/85 para o problema se repetir talvez com gravidade ainda maior. Outros indicadores são igualmente preocupantes. Ano passado, a demanda de energia elétrica no Brasil cresceu 8,5%, mas a geração aumentou apenas 2,6%. Os cronogramas de investimentos e de obras das empresas do setor elétrico sofreram cortes e atrasos sensíveis. Ainda no ano passado, quando crescia a pressão da demanda nordestina, o governo condenou Sobradinho a operar com mais de 14% acima da capacidade projetada da barragem. O resultado é que uma irregularidade das chuvas no São Francisco, que poderia ser absorvida sem maiores problemas pelo lago, em situação normal, submeteu a região a um racionamento que nem se sabe ainda quando terminará.

E o que faz agora o governo para o setor elétrico? Em nome do combate ao déficit público, o Governo corta investimento exigido pelos credores estrangeiros e pelas instituições de monitoramento da economia internacional.

O setor elétrico foi enxugado de 116 para 90 bilhões de cruzados. No entanto, Sr. Presidente, nada se faz para corrigir a matriz energética brasileira e a política que o sustenta.

Pagamos hoje o preço do desvario do período autoritário, quando chegamos a construir, simultaneamente, até nove grandes usinas, de uma ponta a outra do Brasil, sem que elas tivessem como transmitir ou distribuir e sequer a quem vender a energia ociosa de turbinas excessivas. Hoje, como no passado, o setor elétrico continua instrumento de política econômica, reprimindo tarifas em nome do combate à inflação e se endividando em dólares em nome do equilíbrio da balança de pagamentos. O resultado de tantos desastres em cascata é a falta de retorno sobre o capital investido, que a cada dia mais compromete a saúde financeira do setor elétrico, e um endividamento quase irreversível de suas empresas.

**O Sr. Marcondes Gadelha** — Permite V. Exª um aparte?

**O Sr. José Fogaça** — Permite V. Exª um aparte?

**O SR. TEOTÔNIO VILELA FILHO** — Pois não, nobre Senador José Fogaça.

**O Sr. José Fogaça** — Nobre Senador Teotônio Vilela Filho, V. Exª responde inteiramente

às expectativas desta Casa quanto à sua responsabilidade, ao seu patriotismo e à sua brasilidade. Traz à discussão, ao debate, um tema que considero ser estrategicamente central e decisivo para o desenvolvimento futuro deste País: a questão da energia elétrica de fonte hidráulica. Veja V. Exª que este País obedeceu a uma ideologia baseada em concepções megalômanas, faraônicas, dos grandes projetos do ano 2000 que, praticamente, dominaram todos os processos de investimentos realizados no setor hidrelétrico quando, na verdade, se sabe que um país como o Brasil, precisa não de um grande projeto faraônico, mas de uma grande quantidade de pequenos projetos que correspondam a sua estrutura hidrográfica. No entanto, gastamos bilhões de dólares em usinas nucleares, que, até hoje, não responderam àquilo para o que foram construídas, para o que foram destinadas. Construímos usinas nucleares numa localização que é totalmente antiestratégica e desobedece a qualquer conceito, a qualquer padrão de respeito ao ambiente e ao sistema ecológico. Veja V. Exª que resolveremos construir as usinas nucleares numa área onde habitam mais de 40 milhões de almas, exatamente no meio do caminho entre as duas maiores cidades deste País: Rio de Janeiro e São Paulo. O recente desastre ecológico de Chernobyl veio a demonstrar que é exatamente essa a questão mais dramática que, hoje, enfrentam as usinas nucleares do mundo. No entanto, as usinas hidrelétricas, as pequenas e médias usinas hidrelétricas, tão necessárias para este País, deixaram de ser construídas e passou-se a um projeto que é, até hoje, extremamente discutido neste País, que é o projeto de Itaipu. Hoje se sabe que o custo de Itaipu exige duas vezes mais, só na rede de transmissão. Portanto, Itaipu não pode ser utilizada em toda a sua extensão, em toda sua capacidade, porque cada vez que se tenta utilizar o potencial de Itaipu, em toda sua capacidade, há um colapso na rede de transmissão e isto foi dito pelo próprio Ministro das Minas e Energia deste País. Então, construímos usinas nucleares onde há 40 milhões de brasileiros vivendo concentrados — uma concentração populacional que é a maior do País —; construímos usinas hidrelétricas em locais onde elas não podem ter um sistema de transmissão razoável para o resto do País. V. Exª traz uma denúncia que considero da maior gravidade, mas que corresponde inteiramente à verdade. Esses projetos obedeceram muito mais aos interesses das corporações, dos empreiteiros, aos interesses alheios ao próprio interesse do País, ao interesse nacional, do que propriamente a um projeto voltado para o interesse coletivo e o resultado é esse verdadeiro desastre que estamos vivendo. Quero, portanto, ao fazer este aparte ao pronunciamento de V. Exª cumprimentá-lo pela denúncia que traz, pelo tema que põe em debate e, acima de tudo, para dizer que V. Exª está dignificando o nome honrado que traz consigo, a sua feição e a sua gente. Obrigado a V. Exª

**O SR. TEOTÔNIO VILELA FILHO** — Fico honrado com o aparte de V. Exª meu Líder Senador José Fogaça.

**O Sr. Marcondes Gadelha** — Permite V. Exª um aparte?

**O SR. TEOTÔNIO VILELA FILHO** — Pois não, Senador!

**O Sr. Marcondes Gadelha** — Senador Teotônio Vilela, estamos acompanhando, com o mais vivo interesse, esta análise aprofundada, na verdade de um libelo contra o setor de produção e distribuição de energia neste País. V. Ex.<sup>a</sup> iniciou com um caso bem flagrante, que é o caso da usina de Xingó. Indiscutivelmente, Xingó é a demonstração mais cabal da falta de planejamento e de estratégia no setor, porque Xingó, no Nordeste é a obra mais oportuna, a mais viável, a mais necessária, a mais imprescindível e, sobretudo, a mais barata, nobre Senador Teotônio Vilela Filho. Não obstante, foi aquela que mais esperou para vir à luz do dia. Não se compreende, na verdade, esse atraso, porque Xingó tanto tempo ficou na prancheta e tanto tempo ficou na concepção dos homens encarregados do setor. A energia elétrica de Xingó cinco milhões de quilowatts que teremos naquela usina — sairá ao custo infinitamente mais barato do que qualquer outra usina hidrelétrica do País, mais precisamente ao custo de treze milésimos de dólares o quilowatt. V. Ex.<sup>a</sup> há de ver a distância, quando se compara com o preço corrente, que é de trinta e cinco milésimos de dólar. No entanto, Xingó só agora começa a ter as suas obras em andamento, e só agora temos uma esperança concreta, depois de tantos transtornos que o Nordeste sofreu, depois da necessidade imperiosa de se trazer um linhão de Tucuruí até o Nordeste para sanar o problema do racionamento. Mas é apenas a ponta do **Iceberg**, nobre Senador Teotônio Vilela Filho, como V. Ex.<sup>a</sup> muito bem diz, essas mazelas estão difundidas pelo País todo e abrangem todo o setor de geração e distribuição de energia elétrica no Brasil. Há uma coisa que gostaria muito de ver explicado, e que até agora ninguém conseguiu fazê-lo: quais são as razões do déficit permanente, contínuo e da inadimplência do setor de energia elétrica em relação às necessidades do País? Em verdade, o funcionamento desse setor depõe seriamente, gravemente contra a gestão estatal, contra o controle do setor produtivo pelo Governo ou pelo Estado em qualquer circunstância, porque era o único setor que tinha obrigação de ser saudável no País, de não dar prejuízos, de atender à demanda, de estar atualizado permanentemente, porque é um setor monopolista, nobre Senador Teotônio Vilela Filho; porque tem direito a crédito subsidiado, a recorrer aos cofres do Tesouro quando se encontra em dificuldade; porque só lida com processos físicos, o risco de falha humana é mínimo nesses casos; porque lida com a mercadoria imprescindível, e se o usuário não paga a tempo e a hora, simplesmente tem o produto cortado; e, finalmente, porque tem a obrigação de reajustar as suas tarifas, por acordo com o Banco Mundial, sempre acima da variação da inflação. Não haveria uma razão sequer para explicar por que o setor de energia elétrica no Brasil, além de deficitário, vive permanentemente ameaçando este País com **blackout**, com racionamentos, com corte no suprimento de energia. Nós temos que ir buscar explicações, nobre Senador, seguramente na natureza da gestão. Tenho a impressão de que se o setor de energia elétrica no Brasil, num país continental, de grandes rios e grandes quedas d'água, num setor cuja utilização ainda é pequena, porque o grau de sofisticação industrial do País ainda é pequeno; este setor não atende e não corresponde. É preciso

que se dê uma explicação cabal, uma explicação satisfatória, que até hoje a Nação, perplexa, não consegue entender as razões de tantos desmandos, as razões de tanta incompetência, as razões, sobretudo, da carência, da inadimplência, da falta de atendimento à demanda social.

**O SR. TEOTÔNIO VILELA FILHO** — Nobre Senador, muito obrigado pelo aparte de V. Ex.<sup>a</sup> Eu queria dizer que o motivo da minha presença nesta tribuna é fazer um exercício para tentar explicar o que realmente está acontecendo com o projeto energético nacional.

**O Sr. João Lobo** — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. TEOTÔNIO VILELA FILHO** — Pois não, nobre Senador!

**O Sr. João Lobo** — Nobre Senador Teotônio Vilela Filho, vou ser breve e não vou interromper o brilhante discurso com que V. Ex.<sup>a</sup> estréia nesta tribuna; era apenas para não perder a oportunidade de tecer algumas considerações sobre o Projeto Xingó, que V. Ex.<sup>a</sup> levantou ao iniciar seu discurso. Todos esses problemas da falta de planejamento, desse racionamento, vêm simplesmente comprovar que as coisas para o Nordeste são sempre deixadas de lado. Não havia razão para o Nordeste estar sofrendo esse racionamento, porque providenciais outras deveriam ter sido tomadas a tempo. O problema do racionamento de energia no Nordeste tem o mesmo sentido do problema das secas no Nordeste. Senador Teotônio Vilela Filho, com tristeza vemos iniciar-se Xingó com um atraso enorme e com um projeto inteiramente obsoleto, defasado da realidade moderna, das exigências modernas. Nesta fase em que o Brasil parte todo para uma reforma agrária, parte para a irrigação como a última possibilidade de salvação, pelo menos no Nordeste, inicia-se um projeto absolutamente clássico, sem nenhuma inovação, como é o Projeto Xingó, não levando em consideração, absolutamente, o problema das águas para as futuras irrigações das áreas do São Francisco. É bom que V. Ex.<sup>a</sup>, neste momento, levante também este dado, ponha em questionamento a validade de um projeto que chega atrasado e obsoleto. Agradeço a V. Ex.<sup>a</sup>

**O SR. TEOTÔNIO VILELA FILHO** — Muito obrigado a V. Ex.<sup>a</sup> nobre Senador.

**O Sr. José Agripino** — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. TEOTÔNIO VILELA FILHO** — Pois não, nobre Senador José Agripino, com muito prazer.

**O Sr. José Agripino** — Gostaria, inicialmente, de cumprimentar o nobre Senador Teotônio Vilela Filho pela oportunidade do seu pronunciamento, onde coloca uma das questões que mais nos preocupam, que é exatamente a questão do racionamento de energia elétrica, principalmente numa hora em que o Nordeste, mais uma vez, sofre a escassez de chuvas. Na verdade, o racionamento de energia elétrica no Nordeste, é uma emergência dentro de outra emergência. Mas, como V. Ex.<sup>a</sup> deve ter conhecimento, presido uma CPI instalada nesta Casa, no Senado Federal, solicitada pelo nobre Senador Jutahy Magalhães para investigar, justamente, as causas do racionamento de energia elétrica no Nordeste e no Brasil. Vejo-me, neste momento, na obrigação de aduzir

algumas informações ao já rico pronunciamento de V. Ex.<sup>a</sup> O racionamento de energia elétrica no Nordeste, ocorre hoje em função de algumas irresponsabilidades praticadas no passado muito recente.

**O SR. TEOTÔNIO VILELA FILHO** — É verdade, nobre Senador.

**O Sr. José Agripino** — Itaparica está atrasada e Xingó está mal—iniciada, por uma razão muito simples que aqui passo a relatar: o nobre Senador Marcondes Gadelha referiu-se ao sistema Eletrobrás como um sistema sadio; ele foi saudável até há 10 anos. E os Srs. Constituintes devem recordar que a ação da Eletrobrás era tida como **Blue Chip** na Bolsa de Valores, comparável à da Vale do Rio Doce, à da Petrobrás, porque era de alta cotação e de fácil liquidez. Ocorre que a ação da Eletrobrás desvalorizou-se em função da dívida a que a empresa foi levada, em função de se ter obrigado um sistema que era saudável a ser tomador de financiamentos externos, exatamente para facilitar o equilíbrio de pagamento, numa hora em que o Brasil devia muito e precisava de reservas cambiais para saldar os seus débitos. Procurou-se utilizar o sistema Eletrobrás que devia pouco e que hoje — pasme nobre Senador — deve 14 bilhões de dólares, sem se falar dos 11 bilhões de dólares adicionais devidos pelas companhias estaduais concessionárias de energia elétrica. Esta dívida foi feita, muitas vezes, para se adquirir, mediante um financiamento concedido, turbinas ou equipamentos que estão entrepastados no exterior ou ainda estão sob a forma de encomenda, quando os financiamentos já foram concedidos; os dólares já foram internados; já foram pagos a outros credores e produto da compra ainda não veio para o Brasil para se transformar em instrumento produtivo para a economia nacional. Transformou-se, portanto, a Eletrobrás — um sistema que era sadio — num sistema complicador da economia porque, em função do serviço da dívida que lhe foi imposto, não foi possível prosseguir as obras físicas de Itaparica, porque não havia dinheiro para que os metros cúbicos de terra e de concreto fossem acumulados onde os projetos técnicos recomendavam. Xingó, igualmente, não foi iniciada por esta razão, muito embora os equipamentos para ambas estivessem comprados, pagos e, muitas vezes, entrepostados. Um outro fato fundamental, que é preciso registrar nesta Casa, é que se usou o sistema Eletrobrás como instrumento regulador de inflação, comprimindo-se as tarifas para que o custo da energia elétrica não compromettesse os índices inflacionários, prejudicando a rentabilidade do setor e levando o sistema Eletrobrás, de fundamental importância para o desenvolvimento deste País, à situação de insolvência em que hoje se encontra. Eram estes dois adendos que gostaria de fazer, repito, ao já rico pronunciamento de V. Ex.<sup>a</sup> para que esta Casa tome conhecimento por inteiro do que está acontecendo neste País. Muito obrigado.

**O SR. TEOTÔNIO VILELA FILHO** — Nobre Senador José Agripino, V. Ex.<sup>a</sup> antecipou o desenrolar do meu discurso. Esta tecla seria batida, mas pretendo ir além. Quero convocar o Senado da República para propor uma saída para esse impasse que poderá desembocar num caos terrível para a Nação brasileira.

Muito obrigado a V. Ex.<sup>a</sup>

**O Sr. José Fogaça** — V. Ex<sup>a</sup> me permitiria que por apenas um minuto eu retomasse essa questão?

**O SR. TEOTÔNIO VILELA FILHO** — Com muito prazer, Senador José Fogaça.

**O Sr. José Fogaça** — Embora o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> já tenha sido entrecortado por muitos apartes, não posso deixar de fazer referência ao fato de que a energia, principalmente a energia elétrica, é uma questão estratégica, fundamental para este País, uma questão até de segurança nacional. Não vejo como supor a possibilidade da entrega desse setor estratégico e decisivo ao setor privado. Por isto, faço esta pequena observação, chamando a atenção, inclusive para o conteúdo do seu pronunciamento quando claramente diz que o sistema estatal não funcionou exatamente porque não havia um controle público, nem mesmo um controle democrático sobre ele, mostrando que foram interesses privados que prevaleceram em relação às empresas estatais.

**O SR. TEOTÔNIO VILELA FILHO** — Está certo V. Ex<sup>a</sup>

**O Sr. José Fogaça** — E o riquíssimo aparte do nobre Senador José Agripino veio acrescentar argumentos nessa direção quando mostrou que uma política equivocada de tarifas, e uma política de captação de recursos externos, também extremamente equivocada, levou a Eletrobrás à situação caótica em que se encontra. Portanto, o que precisamos denunciar não é a estatização do sistema Eletrobrás, o que precisamos denunciar é que a empresa estatal foi privatizada nos seus investimentos, no seu controle, na sua orientação e na sua administração. Houve uma privatização do Estado, uma privatização a serviço de interesses estritos que nós todos conhecemos muito bem neste País. Obrigado, nobre Senador.

**O SR. TEOTÔNIO VILELA FILHO** — Uma privatização no pior sentido que a palavra possa conceber.

**O Sr. Marcondes Gadelha** — Nobre Senador, permite um aparte, para um pequeno esclarecimento?

**O SR. TEOTÔNIO VILELA FILHO** — Com muito prazer, nobre Senador.

**O Sr. Marcondes Gadelha** — Gostaria de deixar bem claro que em nenhum momento propus a privatização do setor de energia elétrica. O que digo é que as deficiências nesse setor depõem contra a gestão estatal em todos os demais setores, porque esse era o único que não podia dar errado. Se ele está tão endividado, se ele está tão inadimplente, se ele está gerando todos esses problemas, o que podemos esperar em relação aos outros setores controlados pelo Estado? Eu diria que o sistema de saúde poderia falhar, o sistema educacional poderia falhar, tudo o mais gerido pelo Estado poderia falhar; agora, o sistema de energia elétrica não poderia em nenhuma hipótese falhar. Mesmo esse endividamento, quero crer, tem algo a ver com a natureza da gestão. Enfim, nobre Senador, nada tenho necessariamente contra a gestão estatal, acho apenas que ela deve ser subordinada ao controle da sociedade. Todos os sistemas do País estão falhando, estão funcionando mal porque são absolutamen-

te impermeáveis ao controle da sociedade. Esta Casa está tomando conhecimento agora, pela informação de V. Ex<sup>a</sup> e do nobre Senador José Agripino, da situação da Eletrobrás. No entanto, a Eletrobrás movimentou mais recursos do que alguns Ministérios reunidos. Nós sabemos como está programado o orçamento do Ministério da Educação, como está programado o orçamento do Ministério da Saúde, mas não sabemos qual a programação de investimentos da Eletrobrás, da Petrobrás, da Vale do Rio Doce, enfim, de todas as grandes companhias do País. Ou melhor, só tomamos conhecimento depois que elas recorrem ao Tesouro Nacional, depois que elas se endividam, depois que elas criam problemas para todo o conjunto da população. Então, é o controle social que reclamamos para a gestão estatal.

**O SR. TEOTÔNIO VILELA FILHO** — Muito obrigado à V. Ex<sup>a</sup> nobre Senador.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, mais grave ainda, os empréstimos para o setor são feitos em condições afrontosas para a nossa soberania e sobretudo ameaçadoras para a própria indústria nacional. Eles vinculam quase sempre os empréstimos à concorrência internacional para aquisição de equipamentos. A consequência é que o Estado de Pernambuco já teve de comprar na Romênia equipamentos para a sua rede de distribuição, enquanto as indústrias da região, inclusive as indústrias do Estado de Pernambuco, permanecem ociosas. Nem quando nos endividamos é possível estimular a empresa nacional.

Mais ainda, esses empréstimos internacionais também condicionam as taxas de retorno do capital aplicado. Mas essa rentabilidade se faz à custa de tarifas cada vez mais altas para o consumidor brasileiro, pois em momento algum o questiona e se revisa a política criminosa dos generosos subsídios concedidos aos grandes consumidores industriais, às eletrointensivas de alumínio, por exemplo, quase todas poderosas multinacionais. Quais os resultados práticos dessa política?

Sem contar os custos financeiros do empréstimo, já gastamos 5 bilhões de dólares, inundamos centenas de milhares de hectares de florestas e terras férteis na hidroelétrica de Tucuruí, para comprometer 65% de toda a energia dessa usina com apenas duas fábricas de alumínio, cuja planta definitiva prevê o consumo de 1.285 megawatts exatamente um terço de toda a potência instalada no Nordeste inteiro.

Estamos no momento cortando 15% em média do suprimento do Nordeste. Afetamos todos os setores produtivos da região. Praticamente cortamos a expansão e a implantação de novas plantas produtivas, porque não teriam energia para operar. O Programa de Irrigação do Nordeste está inviabilizado a curto prazo, porque nem teria água, no caso das margens do São Francisco, nem teria energia elétrica disponível. Já existem em todo o Nordeste cortes de emprego em pequenas empresas irremediavelmente afetadas pelo racionamento. No entanto uma só indústria, como a Alumar, consome o equivalente aos Estados do Ceará e do Piauí juntos. Só a Alumar consome 480 megawatts, no estágio atual, quase a economia total que o Nordeste está fazendo com sacrifícios pesadíssimos a toda a população.

**O Sr. Edison Lobão** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. TEOTÔNIO VILELA FILHO** — Pois não!

**O Sr. Edison Lobão** — Acompanho o discurso de V. Ex<sup>a</sup> e me surpreendo com alguns dados. Em verdade, a Alumar e Albrás são as duas grandes consumidoras de Tucuruí, hoje. Mas, V. Ex<sup>a</sup> esqueceu-se de dizer que são os dois maiores contribuintes privados de energia elétrica neste País, e que sustentam a empresa de Tucuruí.

**O SR. TEOTÔNIO VILELA FILHO** — São contribuintes de energia elétrica?

**O Sr. Edison Lobão** — São contribuintes de energia elétrica.

**O SR. TEOTÔNIO VILELA FILHO** — Elas geram energia, Senador?

**O Sr. Edison Lobão** — Não, Tucuruí gera energia, a Alumar e Albrás compram energia de Tucuruí. Não fosse a existência dessas duas indústrias e Tucuruí não existiria. Se essas duas indústrias de alumínio, que V. Ex<sup>a</sup> condena, não existissem neste País, estaríamos hoje importando alumínio e pagando em dólar, ou seja, estaríamos gerando emprego no exterior e não no Brasil. Portanto, essas duas empresas, altamente consumidoras de energia, produzem realmente grande benefício nacional em divisas externas e, sobretudo, em empregos para os brasileiros. A Alumar, que opera no Maranhão, recolhe, hoje, para os cofres do Estado, o equivalente a 20% de todo o ICM pago no Estado do Maranhão. A rede escolar do Maranhão, que atende a milhares e milhares de alunos, é toda ela custeada com esses 20% de ICM da Alumar. V. Ex<sup>a</sup> apresenta uma parte do problema, um dado do problema, mas esquece de mencionar a contrapartida, que é muito grande. Acho que nós devemos é espalhar outras usinas como esta, para exportarmos alumínio, como já estamos exportando hoje.

**O SR. TEOTÔNIO VILELA FILHO** — Deus nos livre, nobre Senador.

**O Sr. Edison Lobão** — Deus nos livre para V. Ex<sup>a</sup>! Já estamos exportando hoje. Em lugar de estarmos importando e pagando em dólar, estamos exportando e recebendo em dólar. Esta é a realidade!

**O SR. TEOTÔNIO VILELA FILHO** — Nobre Senador, talvez V. Ex<sup>a</sup> por não ter ouvido ainda o final do meu pronunciamento, tenha colocado a situação dessa maneira. Talvez, não duvido, acredito que o Maranhão esteja recebendo 20% do ICM da Alumar. Mas o Brasil está pagando um preço muito caro por isso.

**O Sr. Edison Lobão** — Está pagando e está recebendo.

**O SR. TEOTÔNIO VILELA FILHO** — Sr. Presidente, só a Albrás, a outra indústria de alumínio localizada na área de Tucuruí, em sua primeira etapa, consome mais energia que a cidade de Belém, com 1 milhão e 100 mil habitantes.

E, no entanto, as duas fábricas de alumínio, situadas no Maranhão e no Pará não tiveram, até aqui, qualquer efeito multiplicador na região. Ao contrário; elas agravam o endividamento e quase inviabilizam o próprio setor elétrico nacional, à força de subsídios irresponsavelmente alocados.



A Albrás paga apenas 32% do preço real da energia que consome. A Alumar paga somente 37%. De cada tonelada de alumínio que exportamos, o Brasil perde, em cruzados, o equivalente a 450 dólares por conta dos subsídios às duas empresas. Ou seja, para bancar o fluxo positivo de divisas para as exportadoras de alumínio, o setor elétrico banca um fluxo negativo. Para engordar a conta em dólares das exportadoras de alumínio, comprometemos todo o setor elétrico nacional.

**O Sr. Edison Lobão** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> mais um aparte? (Assentimento do orador.) — A Albrás é uma empresa que pertence, em grande parte, à Vale do Rio Doce, portanto, é Governo e Governo! A Alumar sim, é uma empresa totalmente privada, parte de capital estrangeiro, parte nacional. Muito bem! Mas os dados que V. Ex<sup>a</sup> apresenta não são exatamente os que tenho. A Alumar tem um incentivo que não vai além de 10%...

**O SR. TEOTÔNIO VILELA FILHO** — Mas são os verdadeiros, Ex<sup>a</sup>!

**O Sr. Edison Lobão** — São os verdadeiros incentivos. Não vão além de 10% os incentivos que a Alumar tem, por um contrato feito para um consumo vasto, sem o que, realmente, não existiria Tucuruí. Então, não concordo com os dados de V. Ex<sup>a</sup> que fala que ela paga 37% do que custa...

**O SR. TEOTÔNIO VILELA FILHO** — V. Ex<sup>a</sup> não concorda, mas são dados verdadeiros Ex<sup>a</sup>! Depois poderei mostrar a V. Ex<sup>a</sup> a origem dos meus dados.

**O Sr. Edison Lobão** — Pois bem, os dados que estou dando a V. Ex<sup>a</sup> são da Eletronorte, que é a dona de Tucuruí, são do Presidente da Eletronorte que disse isto aqui numa Comissão Parlamentar de Inquérito, há quinze dias. Aqui está para V. Ex<sup>a</sup> a fonte!

**O Sr. Jamil Haddad** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O Sr. Jutahy Magalhães** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. TEOTÔNIO VILELA FILHO** — Com muito prazer, nobre Senador Jamil Haddad.

**O Sr. Jutahy Magalhães** — Senador, estou na fila!

**O Sr. Jamil Haddad** Nobre Senador Teotônio Vilela, V. Ex<sup>a</sup> coloca com muita propriedade o problema real da energia elétrica no Norte e Nordeste. Fala-se intensamente, neste momento, na privatização. No entanto, essas empresas internacionais chegam ao Brasil são subsidiadas para ter um custo o mais barato possível e exportar também subsidiadamente, em detrimento da indústria daquela vasta região do Nordeste. Esta fica passando pelo sério risco por que passa, no momento, da falta de energia. Lá não se pode instalar mais nenhuma fábrica, e algumas das que já existem estão sendo fechadas, em razão desse racionamento. No entanto, fala-se que se deve privatizar. Na hora em que essas empresas estouram e recebem dinheiro do BNDES e outros organismos oficiais, e que os grandes escândalos se concretizam, a dívida é socializada, querem socializá-la; vamos socializar a dívida! Existem

manobras claras, patentes, no sentido de atingir as grandes empresas estatais do País, como a Petrobrás e a Eletrobrás. Querem desmoralizá-las e passá-las ao setor privado. Congratulo-me com V. Ex<sup>a</sup> por este primeiro pronunciamento que faz nesta Casa. É uma análise profunda, com dados reais. O problema do alumínio, na realidade, é uma afronta ao Norte e ao Nordeste.

Damos de graça energia elétrica e sabemos que o alumínio só é produzido através de uma grande quantidade dessa energia. Em contrapartida, observa-se a estagnação da economia do Norte e Nordeste por falta de energia elétrica. Meus parabéns a V. Ex<sup>a</sup> pelo brilhante discurso que faz à Casa explicitando a situação real do Norte e Nordeste com relação a este assunto.

**O SR. TEOTÔNIO VILELA FILHO** — Muito obrigado pelo aparte.

**O Sr. Jutahy Magalhães** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. TEOTÔNIO VILELA FILHO** — Com muita satisfação, Senador Jutahy Magalhães. Gostaria apenas de lembrar que estou na metade do meu pronunciamento, talvez mais adiante o debate do meu pronunciamento, talvez mais adiante o debate fosse enriquecido diante de algumas colocações que gostaria de fazer. De qualquer forma, meu nobre Senador, fico muito honrado com o aparte de V. Ex<sup>a</sup>

**O Sr. Jutahy Magalhães** — Serei muito breve. Gostaria até de desenvolver mais o raciocínio, mas, atendendo à solicitação de V. Ex<sup>a</sup>, apenas falarei sobre essa questão da Alumar. O Senador Edison Lobão, como o Senador José Agripino participam da CPI a respeito do racionamento de energia no Nordeste. E nós vemos que os dados estatísticos no Brasil não são muito confiáveis, porque as interpretações sobre esses dados estatísticos são muito grandes. Os dados que V. Ex<sup>a</sup> está apontando são os reais. Agora, existe a interpretação da Eletronorte, que foi dada aqui, de que apenas há um abatimento de 10% de energia fornecida à Alumar. Mas, aí, já modificando os dados estatísticos e dando uma interpretação diferente, porque ela calcula esses dados a respeito do tipo de energia, da potência de energia, já que a potência mais alta tem um custo mais baixo, por parte dos fornecedores de energia. Então, baseado nesses dados, é que fazem essas interpretações diferentes. Mas os subsídios às empresas de alumínio são muito grandes e estamos exportando energia, quando os países mais desenvolvidos, já há muito tempo, desistiram de exportar energia.

**O SR. TEOTÔNIO VILELA FILHO** — Muito obrigado pelo testemunho de V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador.

Sr. Presidente, a expansão produtiva de segmentos multinacionais da economia está sendo feita à custa das empresas do setor elétrico, que, apesar disso, são ainda levemente acusadas de ineficiência.

A ineficiência do setor elétrico são os juros pagos pelos dólares tomados para equilibrar a balança brasileira. A ineficiência do setor se chama os subsídios afrontosos que, no entanto, perduram ainda hoje.

Sr. Presidente, o caso da Alumar, o exemplo da Albrás, mais parecem capítulos de uma negociata vergonhosa do que propriamente episódios de política econômica ou energética. Os contratos

com as duas empresas são de 20 anos duas vezes e meia o tempo normalmente concedido para os subsídios mesmo a empresas de inegável interesse econômico e social.

Por que se cortam hoje os subsídios do trigo que alimentam o trabalhador brasileiro e se conservam os subsídios ainda mais generosos ao consumidor estrangeiro de alumínio e de aço? Em menos de 10 anos, só os subsídios às duas empresas de alumínio — repito: só os subsídios às duas empresas de alumínio — da região de Tucuruí consumirão um bilhão e meio de dólares — mais do que todos os recursos que o Governo está alocando no Programa de Emergência do Nordeste. A maior parte desse dinheiro nem seria necessária, se outra fosse a política brasileira em relação às eletrointensivas. Afinal, Tucuruí só não transfere mais energia ao Nordeste porque a maior parte da carga da única linha de transmissão agora existente é exatamente para alimentar a Alumar. Ao invés de se resolver, agrava-se o problema. Parte substancial dos recursos do Programa de Emergência agora criado vão para a construção de nova linha de transmissão, que por sua vez vai levar mais energia para a ampliação da Alumar.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, é hora de mudar o tratamento que se dá no Brasil à energia, que não pode ser reduzida à mera condição de insumo econômico, mas tem que ser considerada e planejada como elemento de poder e como variável estratégica do desenvolvimento.

É hora de rever a matriz energética brasileira e reprogramá-la de forma a atender e a aproveitar a vocação natural das fontes energéticas do País. É hora de se promover a urgente reformulação institucional da estrutura de centralização do setor energético, propiciando a democratização da geração e da distribuição de energia aos Governos estaduais e municipais.

Sob qualquer ângulo que se examine a questão, é absurdo que se mantenha e se consolide, hoje, um modelo energético baseado na exclusividade das grandes usinas, que geram a distorção maior de sequer poder distribuir-se nem mesmo a energia já produzida. Não se defende o abandono definitivo dos grandes projetos. Mas é impossível que se desprezem alternativas como as pequenas centrais hidroelétricas, as pequenas termoelétricas a lenha ou a gasogênio; os biodigestores e as microdestilarias.

**O Sr. Pompeu de Sousa** — V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte, nobre Senador Teotônio Vilela Filho?

**O SR. TEOTÔNIO VILELA FILHO** — Com muito prazer, meu querido, nobre amigo e Líder Senador Pompeu de Souza.

**O Sr. Pompeu de Souza** — Senador Teotônio Vilela, venho acompanhando com o maior interesse, com a maior atenção, o discurso de V. Ex<sup>a</sup>. Desde o princípio me contenho para não apartear-lo, a fim de não tomar o precioso tempo que V. Ex<sup>a</sup> está usando para fazer a denúncia que aqui nos traz. V. Ex<sup>a</sup> foi tão apartear-lo que estava querendo economizar o seu tempo. Entretanto, não lhe vou tomar muito tempo. Não tomar, pois faria considerações em relação não só ao problema energético, mas a toda a problemática do Nordeste. Vou me limitar a dizer que me solidarizo inteiramente com V. Ex<sup>a</sup> não só no conteúdo do seu discurso, mas, também, na exaltada indignação com que V. Ex<sup>a</sup> o profere. Há que escanda-

lizar-se e exaltar-se; há que indignar-se. Devemos realmente nos escandalizarmos e nos indignarmos. A escandalização diante do escândalo e a indignação contra o escândalo são armas do povo contra os que estão desviando os interesses do povo, os direitos do povo em benefício de alguns privilegiados. A indignação de V. Ex.<sup>a</sup> emociona-me, inclusive, porque revejo no jovem Senador Teotônio Vilela Filho a ira sagrada com que desta tribuna e de todas as tribunas deste País, Teotônio Vilela, o meu inesquecível Teotônio Vilela, o pai de V. Ex.<sup>a</sup>, profligou os traidores da Pátria. Muito obrigado a V. Ex.<sup>a</sup>

**O SR. TEOTÔNIO VILELA FILHO** — Muito honrado com o aparte de V. Ex.<sup>a</sup>, nobre Senador Pompeu de Souza.

É espantoso que se insista em intermináveis linhas de transmissão, de mais de mil quilômetros, desprezando-se fontes renováveis da biomassa, por exemplo, que poderiam suprir de energia toda a zona rural e largos setores da economia nacional. Por conta desse modelo centralizado, condenam-se hoje à falta de energia imensos vazios do espaço brasileiro. No Nordeste, por exemplo, menos de 5% das propriedades rurais são eletrificadas, e no entanto, noutra matriz energética, elas dispõem de fontes locais de suprimento, sem sequer os custos da transmissão.

Sr. Presidente, é preciso incentivar atividades de pesquisa e desenvolvimento no setor energético, incluindo e até privilegiando as fontes alternativas. Mais ainda, é urgente criar condições de integração das diversas fontes de energia, numa matriz abrangente e complementar, que garanta a estabilidade, a segurança e a qualidade de atendimento aos diversos setores do País. É preciso, por fim, encontrar um modelo energético genuinamente nacional, que considere nossa vocação energética de País tropical, mas que também leve em conta nossas possibilidades econômicas e a realidade política e social do País.

O modelo econômico que definirmos, como moldura maior da matriz energética brasileira, não poderá esquecer a singular conjuntura de um País amarrado a uma dívida externa sufocante de 110 bilhões de dólares.

Até que ponto, nesse contexto de dificuldades, deveremos insistir na implantação de enormes indústrias para a produção de insumos básicos intensivos de energia elétrica, como o aço e sobretudo o alumínio, apenas com vistas à exportação? Até que ponto? Tais indústrias nos exigem pesadíssimos dispêndios de uma energia de que não dispomos e para cuja produção sequer recebemos a ajuda externa necessária.

Até que ponto continuaremos sem qualquer programa mais consistente de pesquisa para reduzir as perdas de energia em todas as fases do processo, da geração à transmissão, da distribuição ao consumo final? Essas pesquisas, na verdade, deveriam até receber prioridades tão grandes quanto a própria geração. Afinal, somente 23% da energia potencial armazenada na hidroelétrica são aproveitados pelo consumidor. Tudo o mais se perde nas diversas fases de transformação e transporte.

Até que ponto continuaremos na indústria, que aliás é largamente dominada pelas multinacionais, sem um esforço efetivo de lâmpadas, eletrodomésticos e motores elétricos em geral, mais econômicos que os modelos atuais? Bastaria que se conseguisse uma economia de 10% apenas

nas lâmpadas incandescentes em uso no País, e já teríamos uma redução de consumo de 1 milhão e 400 mil quilowatts — 1,6% de toda a demanda nacional. Uma redução ainda maior, de apenas 7% no consumo dos motores elétricos, e temos tecnologia no Brasil para isto. Representaria, dentro de 12 a 13 anos, uma economia global de 7.460 megawatts — duas vezes mais que toda a potência atualmente instalada no Nordeste pelo sistema CHESF.

Não se trata, no caso, do esgotamento do potencial brasileiro de energia hidráulica. O potencial desta forma de energia, estimado do Brasil é superior aos 107 gigawatts/ano, quase três vezes a atual potência instalada, de 44 gigawatts. Até o ano de 2005, pelo menos, sobrarão potencial de origem hidráulica. A dúvida é se teremos capacidade econômica e financeira para investir no aumento da oferta de energia, e assim permitir o desenvolvimento nacional.

Se se tomarem as projeções da própria Eletrobrás, o Brasil deverá ter no ano 2000 a potência instalada de 111,4 gigawatts, ou seja, em menos de vinte anos teremos de instalar uma vez e meia toda a potência que levamos 40 anos para montar. Esses gigantes esforços de geração consumirão a soma de 135 bilhões de dólares, mais que a dívida externa atual, mesmo considerando o custo de 2.000 dólares por quilowatts instalado, transmitido e distribuído. O investimento médio situa-se em torno de 9 bilhões de dólares-ano.

Tais investimentos sequer permitem um horizonte mais largo de desembolso. Em dois anos, até 1989, teremos de aumentar nossa potência elétrica em 30%, teremos de acrescentar a nossas usinas mais 13.550 megawatts, teremos que investir mais 24,3 bilhões de dólares, num momento em que o País não recebe qualquer recurso externo e é obrigado a haver-se com os próprios recursos.

Não se pode, Sr. Presidente, não se pode, por tudo isso, fechar os olhos aos sinais de alerta que se multiplicam de todas as formas: alerta para a escassez de energia; alerta para a escassez de recursos; alerta para a necessidade de economizar energia; alerta, enfim, para a urgente imperiosidade de rever um modelo energético de equívocos e distorções.

**O Sr. Chagas Rodrigues** — Permite-me V. Ex.<sup>a</sup> um aparte? (Assentimento do orador.) Escassez de tudo, menos de irresponsabilidade.

**O SR. TEOTÔNIO VILELA FILHO** — É verdade, nobre Senador. Muito obrigado pelo aparte.

A crise nordestina de energia, exacerbada no racionamento deste ano, é apenas uma antevisão da crise que ameaça o País todo. É tão grande, tão abrangente ela se pronuncia que não se resolverá nem mesmo com os programas de emergência, como o que o Governo criou agora para o Nordeste.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, é hora de mudar, antes que a ameaça se transforme em colapso e antes que a emergência desemboque em calamidade. Muito obrigado. (Palmas.)

*Durante o discurso do Sr. Teotônio Vilela Filho, o Sr. João Lobo, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Dirceu Carneiro, Terceiro Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — Tem a palavra o Senador Jamil Haddad, Líder do PSB.

**O SR. JAMIL HADDAD** (PSB — RJ.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Hoje é um dia de alegria para todos aqueles que amam o esporte como uma fonte saudável de energia e de eugenia da raça.

Antigo esportista, tendo praticado vários esportes, acabei dedicando-me, exclusivamente, ao basquetebol. Tive a honra de ser, por vários anos, campeão pelo Clube de Regatas do Flamengo e do escrete da Seleção Brasileira.

Em, 1978, como médico, acompanhei a Seleção Brasileira que disputou o Campeonato Mundial nas Filipinas, e alcançou o terceiro lugar nessa competição.

Sr. Presidente, a euforia de todos nós, foi renovada ontem com o basquetebol brasileiro, em que apenas dois jogadores da Seleção de 1978 se encontravam ontem na quadra de Indianápolis, justamente os dois maiores jogadores: Oscar e Marcel, que vi nascerem no esporte brasileiro.

**O Sr. Pompeu de Souza** — V. Ex.<sup>a</sup> me concede um aparte, nobre Senador Jamil Haddad?

**O SR. JAMIL HADDAD** — Com grande satisfação.

**O Sr. Pompeu de Souza** — Ouço com emoção o discurso de V. Ex.<sup>a</sup>, porque vivi intensa e muito emocionalmente a disputa de ontem, em que os jovens brasileiros conquistaram pela primeira vez a medalha de ouro para o basquetebol brasileiro. Isto me deixou profundamente emocionado. Vibrei com as imagens que a CBS transmitiu para o Brasil e para os Estados Unidos inteiras imagens de Oscar eram as imagens do Brasil, como força, como vontade, como entusiasmo, como vibração, como juventude. E revejo em V. Ex.<sup>a</sup>, que foi um precursor neste terreno, o atual e encanecido Senador Jamil Haddad o precursor de Oscar.

**O SR. JAMIL HADDAD** — Muito grato a V. Ex.<sup>a</sup>, nobre Senador Pompeu de Souza.

**O Sr. Jutahy Magalhães** — V. Ex.<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. JAMIL HADDAD** — Com grande prazer, ouço um ex-jogador de basquetebol também, o meu querido amigo Jutahy Magalhães.

**O Sr. Jutahy Magalhães** — V. Ex.<sup>a</sup> foi campeão pelo Flamengo. Quando eu jogava na época, jogava no Fluminense. Mas, deixando de lado essa parte, gostaria de aproveitar o pronunciamento de V. Ex.<sup>a</sup> para manifestar a esperança que ainda resta no coração de todos nós que admiramos e praticamos o esporte amador. O meu desejo é que um dia o Brasil leve em consideração aquilo que uns poucos abnegados procuram fazer pelo esporte amador. Não me envergonho de dizer da emoção que senti ontem assistindo ao jogo de basquetebol. A diferença que havia daqueles amadores, é que eles têm espírito de amador no coração, como aquela imagem de Oscar, com sua mão santa que levou o Brasil à vitória, e principalmente com o seu entusiasmo, com o seu exemplo, com a dedicação, com o amor àquela partida, não desistindo, mesmo estando perdendo por 22 pontos de diferença. E que diferença, nobre Senador! Ressalto a participação dos esportistas Oscar, Marcel, Israel e tantos outros, que ontem brilharam. Porém há outros jogadores que

ficam antes preocupados sem saber quanto vão ganhar se conseguirem uma vitória que não chega, e que menos se preocupam em saber lutar para ganhar e obter aquela vitória, que está parecendo distante, mas que têm, pelo coração, pela fibra e pela competência, condições de alcançar. Ontem foi um exemplo para o Brasil inteiro aquela figura, aquela imagem tocante de Oscar e de seus companheiros lutando pela vitória.

**O SR. JAMIL HADDAD** — Agradeço o aparte, nobre Senador Jutahy Magalhães.

Tive uma grande satisfação em 1948, jogando pelo Clube de Regatas do Flamengo, quando pela primeira vez vi um time americano ser derrotado por time brasileiro — naquela época a célebre Universidade de Utah tinha vindo ao Brasil e feito 24 partidas em nosso País. Recordo-me bem que devemos o desenvolvimento do basquete, em nosso País, a um homem, vivo até hoje, que merece o respeito e a consideração de todos aqueles que militaram no esporte, já que levou o Brasil ao bicampeonato mundial, o conhecido Togo Renan Soares, mais conhecido como Tãela. Posteriormente, o Brasil passou por uma fase de declínio no esporte da cesta. Naquele campeonato mundial de 1978, em que participei na delegação como médico — como já disse anteriormente — vi um jovem técnico mostrando grandes conhecimentos e tentando a renovação, sob a direção na CBB do saudoso Presidente Alberto Curi e do Vice-Presidente Carlos Dias — hoje, atual Presidente que viu, na realidade, essa grande vitória da nossa seleção. Ontem, em Indianápolis, vi esse jovem conseguir o terceiro lugar naquele mundial e ser injustificado, ser retirado do comando da seleção, mas dada a grande visão do atual Presidente da Federação Brasileira de Basquete, retornou à direção da nossa seleção. E qual não foi a nossa emoção, ontem, em vermos em Indianápolis ser colocados para fora do trono os reis do basquete na sua terra; a emoção de vermos a garra e a alma, como bem frisou o nobre Senador Jutahy Magalhães, a vibração a cada cesta, e não desacreditar numa vitória que parecia impossível, e vimos as imagens finais, na televisão, estarecedoras, que às vezes nem acreditávamos que pudessem ser reais.

**O Sr. Itamar Franco** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. JAMIL HADDAD** — Pois não, nobre Senador!

**O Sr. Itamar Franco** — Nobre Senador Jamil Haddad, poderia parecer inusitado ao Senado da República ouvir V. Ex<sup>a</sup> falar da nossa vitória no basquetebol nos Jogos Pan-Americanos. Em verdade não é, não só pela beleza do espetáculo esportivo, mas particularmente que parte da voz do ex-componente do escrete brasileiro, do ex-médico da Seleção Brasileira de Basquetebol, que é o nobre Senador Jamil Haddad. É nesse momento de euforia pela vitória do nosso basquete, nobre Senador Jamil Haddad, eu permitiria juntar a minha voz a de V. Ex<sup>a</sup> para saudar todos os atletas brasileiros, todos aqueles que souberam combater dentro daquela mensagem que aprendemos desde jovem, da mente sã num corpo sã. Esse também é um momento de profunda reflexão, sobretudo para nós do Parlamento brasileiro, da necessidade de se dar cada vez mais

apoio ao esporte amador, a sua organização, particularmente quando os moços deixam os colégios vão para as universidades e não têm como continuar a praticar o esporte. Portanto, meus parabéns a V. Ex<sup>a</sup>, não só ao ex-integrante do escrete nacional, mais à palavra de V. Ex<sup>a</sup>, saudando os integrantes de nossa delegação.

**O SR. JAMIL HADDAD** — Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Itamar Franco.

Quero, neste momento, dizer que se fez justiça ao técnico Ari Vidal, que retomou ao comando da nossa seleção e, com jovens jogadores, conseguiu revolucionar o basquete nacional a ponto, como já disse, de derrotar, no seu país, os reis do basquetebol.

Sr. Presidente, quero também me congratular com as nossas jovens atletas do selecionado feminino de basquete, que conseguiram a medalha de prata, num feito também memorável.

Esse deveria ser o caminho a ser seguido pela juventude, o caminho do esporte. Infelizmente, vemos a falta de apoio das autoridades governamentais para a prática do esporte. Digo eu, com muito orgulho, que a minha geração esportiva não tinha muitos vícios; era uma geração saudável que praticava o esporte com *elan*, com dedicação e era, na realidade, a grande motivação fora das salas de aula.

Está aqui presente o meu querido e sempre respeitado ex-Senador Benjamin Farah, acompanhando os trabalhos desta Casa. Ele foi morador, durante muitos anos, na Tijuca e frequentou o club onde comecei a minha vida esportiva, o Tijuca Tênis Clube. Era uma dificuldade, num domingo pela manhã, conseguirmos uma vaga para a pelada, como se chamava, de basquete. Existiam várias quadras no Tijuca Tênis Clube era raro um clube de subúrbio na cidade que não tivesse uma quadra, no mínimo de basquetebol. Hoje podemos contar a dedo o número de quadras de basquetebol existente. O basquete no Rio de Janeiro acabou praticamente, já que quando um valor se projeta é levado para São Paulo, que hoje, é a capital brasileira do esporte, em razão do maior estímulo, em razão da maior atividade esportiva organizada pelas autoridades governamentais daquele Estado. Tenho esperança, Sr. Presidente, de que num futuro próximo, teremos mais momentos de alegria. Um jovem como Joaquim Cruz, nascido em Brasília, de família pobre, mal alimentado na fase inicial da sua vida, inclusive com um defeito no tendão de Aquiles são detalhes que a medicina não explica — traz medalhas de ouro para o Brasil, no atletismo, com uma garra que nos emociona e empolga.

O brasileiro é um vencedor nato. O nordestino, subnutrido, mal alimentado, lutando pela sobrevivência, veio a Brasília e em cinco anos fez esse gigante de cimento, sem nunca ter trabalhado da construção civil.

O brasileiro é criativo. Há necessidade de se dar ao povo brasileiro alimentação, orientação; dar a esses jovens brasileiros, a oportunidade de prática de esportes, não tenhamos dúvida que em um pouco estaremos aqui comemorando não uma vitória do esporte brasileiro, mas teremos a satisfação de ver os nossos atletas em todos os campos da vida esportiva disputando os primeiros lugares no esporte mundial.

**O Sr. Jutahy Magalhães** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> outro aparte?

**O SR. JAMIL HADDAD** — Com grande satisfação, ouço V. Ex<sup>a</sup>

**O Sr. Jutahy Magalhães** — Eu estava aguardando praticamente o término do pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>, que está fazendo o elogio dos nossos jogadores de basquete e das "meninas do basquete", como são chamadas. Podem dizer que o plenário não é para esse tipo de debate, mas acho que é. Faz parte também de um programa de governo a preparação da sua juventude e a melhoria do seu esporte amador. Não é possível um País como o Brasil ter um campeão de uma maratona anêmico, que inveja até o tênis dos atletas com os quais compete, porque não tem condições de comprar um tênis para competir em melhores condições e lutar pela vitória. Não podemos admitir que os atletas do remo brasileiro, que já deram tantas medalhas ao nosso País, vão competir lá fora em barcos alugados — porque não têm condições de levar seus próprios barcos — barcos que não são aqueles com os quais estão acostumados a remar. Dessa maneira, eles estarão disputando em desigualdade de condições com seus adversários. Não podemos permitir que atletas como essas que estiveram, agora, nos Jogos Pan-Americanos, na competição de Ginástica, vão lutar sem ter aqui os aparelhos necessários para se prepararem para as competições internacionais. Gasta-se tanto dinheiro neste País, por exemplo, foi lembrada, aqui, a política energética. Fizem-se empréstimos, em nome da Eletrobrás, para a compra de máquinas, das quais não estávamos precisando e até hoje não recebemos essas máquinas. Os dólares estão gastos, mas as máquinas não vieram para o País. No entanto, vemos que no esporte amador não temos o mínimo de condições para preparar aqueles atletas que estão dispostos a trazer vitórias, para engrandecer o País. Não queremos só a vitória. Queremos preparar o atleta, para que ele possa se sobrepujar, melhorar o seu tempo na natação, melhorar o seu tempo no atletismo, não precisa ser o primeiro colocado. Infelizmente, é um mal nosso, brasileiro, só aplaudimos aqueles que conseguem a vitória. Verificamos que um país como Cuba, uma pequena ilha, com uma população muito inferior à nossa, consegue fazer uma equipe de atletas muito superior à equipe brasileira. Então, aqui neste plenário, precisamos discutir este problema até com mais profundidade, para apresentarmos sugestões ao governo do que é necessário se fazer, para que o Brasil possa competir internacionalmente com equipes que estejam capacitadas para trazer as glórias que puderem trazer.

**O SR. JAMIL HADDAD** — Sr. Presidente, vou encerrar, pois V. Ex<sup>a</sup> me adverte que o meu tempo está se encerrando. Quero deixar uma mensagem à juventude do meu País.

**O Sr. Nelson Carneiro** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte, uma rápida intervenção, antes da mensagem?

**O SR. JAMIL HADDAD** — Com o maior prazer, nobre Senador Nelson Carneiro.

**O Sr. Nelson Carneiro** — Primeiro, quero lamentar que V. Ex<sup>a</sup> não tivesse sido aquele brilhante jogador de basquete do Flamengo, quando eu torcia ardentemente contra V. Ex<sup>a</sup>, pensando no Botafogo, que era um grande time de basquete. Isso foi o passado. Agora, o principal, o que

eu quero dizer é que várias iniciativas que tenho tomado, no curso da minha vida parlamentar, para dar maiores recursos ao esporte amador, todas têm sido rejeitadas. V. Ex<sup>a</sup>, ao concluir a sua mensagem, certamente, vai fazer um apelo para que o Governo se lembre do esporte amador, porque todos nós temos voltados os olhos apenas para o esporte profissional.

**O SR. JAMIL HADDAD** — Nobre Senador Nelson Carneiro, V. Ex<sup>a</sup> pode ter a certeza de que contará com mais um ao seu lado na luta por mais verbas, para desenvolver o esporte amador em nosso País, para que essa juventude — que procura algo e que, infelizmente, uma parte se desvia numa rota que não é a mais desejada — volte a encontrar a fuga na prática do esporte, para que possamos, mais e mais, nos vangloriar desses moços como, por exemplo, os jovens da Seleção Brasileira de Basquete Masculino que, ontem, em Indianópolis, marcaram uma vitória histórica para o nosso País. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Itamar Franco, que falará como Líder do PL.

**O SR. ITAMAR FRANCO** (PL — MG. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Tenho notado uma preocupação exagerada em relação ao número de artigos da Constituição.

Vejam V. Ex<sup>a</sup> que já se fala em enxugamento da futura Constituição; fala-se no número exagerado de artigos da Constituição. No entanto, é hora de nos lembrarmos que este País possui mais de 8 mil leis ordinárias, mas de 5 mil decretos-leis. Só no período do Presidente José Sarney, mais de 46 decretos-leis e mais de 300 leis ordinárias já foram baixadas.

Essa preocupação exagerada, em nosso entendimento, e sob o nosso ponto de vista, com os números dos artigos da Constituição, com a numerologia deles, a que pode levar exatamente? Se enviarmos tudo para as leis ordinárias e para as leis complementares, correremos o risco de assistir ao que assistimos na regulamentação do art. 45 da atual Constituição. O art. 45 da atual Constituição, que previa a fiscalização dos atos do Poder Executivo na sua administração direta e indireta, levou mais de 12 anos para ser regulamentado. É preciso ter cuidado para que a Constituição que se pretende dar ao País, ainda este ano, não remeta tudo para as leis ordinárias nem para as leis complementares.

Recordo-me aqui, Sr. Presidente, de um projeto de nossa autoria que trata do endividamento externo, obrigando que o Congresso Nacional se faça ouvir sobre o endividamento externo nos acordos internacionais, e esse projeto, apresentado em 1982, até hoje não recebeu do Congresso Nacional, da Câmara e do Senado, a devida regulamentação.

**O Sr. Jutahy Magalhães** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. ITAMAR FRANCO** — Com muito prazer.

**O Sr. Jutahy Magalhães** — V. Ex<sup>a</sup> tem toda razão quando fala que não deveríamos estar aqui preocupados apenas com o número de artigos da Constituição e aborda logo, como exemplo,

o problema da fiscalização financeira através do Congresso Nacional. V. Ex<sup>a</sup> sabe da luta de vários Companheiros, principalmente do Senador Mauro Benevides, para se fazer a regulamentação desse artigo da fiscalização. Até hoje o que conseguimos de real com a fiscalização? Poderíamos ter mais algum artigo dizendo como fiscalizar e dar, realmente, todo o direito para a fiscalização. Temos o direito, mas não temos capacitação nem os órgãos necessários para isso. Com o Tribunal de Contas da União estamos tendo um exemplo agora. Lemos nos jornais a preocupação do Tribunal em fazer essa averiguação nas diversas estatais, e nos órgãos da administração pública, a pedido do Senhor Presidente da República, quando o Tribunal de Contas é um órgão auxiliar do Congresso Nacional. No entanto, não apresenta nada das suas resoluções, das suas investigações e averiguações, que não chegam, praticamente, ao conhecimento do Congresso Nacional. Queremos dar maiores poderes ao Tribunal de Contas, mas gostaríamos que o Congresso Nacional tivesse não apenas o poder de fiscalização como se capacitasse, diretamente, para fazer essa investigação dos atos do Executivo. O que sentimos há poucos dias? O Congresso votou uma lei para examinar as contas do Finsocial, e o que aconteceu com essa lei? Foi vetada pelo Presidente da República, pois Sua Excelência acha que a prestação de contas do Finsocial já é feita no Orçamento, quando é apresentada a proposta orçamentária. Então, teríamos de tomar conhecimento dos gastos na proposta orçamentária e na prestação de contas do final do ano. Não podemos acompanhar os atos que são praticados com os recursos do Finsocial, não temos as condições para interromper aqueles atos administrativos que lesam o interesse nacional. E isso deveria constar da Constituição, para ficar, de uma vez por todas, determinado que o Congresso poderia praticar esses atos, e não ficar subordinado a maiorias eventuais, de acordo com os interesses dos órgãos executivos.

**O SR. ITAMAR FRANCO** — Exatamente, Senador Jutahy Magalhães. Por isso que vejo com preocupação, cada vez mais crescente, esse enxugamento, por causa de 400, 500, ou 600 artigos da Constituição. V. Ex<sup>a</sup> lembrou bem dois aspectos importantes e já me havia referido a um deles: a luta do Senador Mauro Benevides para a regulamentação do art. 45, que a maioria eventual impediu, durante 12 anos, que se regulamentasse. V. Ex<sup>a</sup> lembra agora o Finsocial, quando o Governo fez uma modificação para que pudesse aplicá-lo, também, nas penitenciárias. Essa emenda é de minha autoria, Senador Jutahy Magalhães. E o Presidente José Sarney, um ex-Parlamentar, que deveria defender as prerrogativas do Congresso Nacional, vetou exatamente o quê? Não permitiu que o Congresso Nacional tomasse conhecimento, de três em três meses, da aplicação das verbas do Finsocial. O que assistimos na campanha de 1986? Verbas e mais verbas foram jogadas no processo eleitoral e o Executivo não informou ao Congresso Nacional.

Veja V. Ex<sup>a</sup>, por exemplo, que na Ordem do Dia temos vários requerimentos de pedidos de informação ao Executivo. Já enviei vários pedidos de informação e o Executivo não responde. Há uma lei que determina a responsabilidade do Poder Executivo, do **Chefe do Executivo, dos Srs.**

Ministros de Estado. O que acontece? Não acontece nada, Sr. Presidente! Nós mesmos estamos passivamente permitindo que o Congresso fique à mercê dos atos do Executivo, quando o Congresso quer exatamente saber, através de um simples pedido de informação e essa informação lhe é negada.

É por isso, Senador Jutahy Magalhães, que lembrei aqui que não adianta estarmos preocupados com 400 ou 500 artigos e não estamos preocupados com 8 mil leis ordinárias, com mais de 5 mil decretos-leis, neste País. Tomemos, por exemplo, o Presidente Sarney: Sua Excelência disse que não iria baixar um decreto-lei. Hoje, já baixou mais de 46 decretos-leis durante o seu Governo. E o primeiro deles qual foi? Exatamente o que permitiu maior endividamento do Brasil.

É por isso que estamos aqui, neste momento e nesta hora, lembrando aos nobres Pares, aos Srs. Constituintes, que essa preocupação sobre os artigos é exagerada. Se as leis ordinárias, amanhã, dependerem de uma maioria eventual — como lembrou o Senador Jutahy Magalhães — não sei iremos regulamentar esta Constituição, que pretendemos seja duradoura.

**O Sr. Jamil Haddad** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. ITAMAR FRANCO** — Com muito prazer ouço V. Ex<sup>a</sup>, Senador Jamil Haddad.

**O Sr. Jamil Haddad** — Nobre Senador Itamar Franco, V. Ex<sup>a</sup> coloca um problema que representa, na realidade, uma ansiedade de todos os autênticos democratas. V. Ex<sup>a</sup>, disse que existem três poderes independentes e harmônicos: o Poder Legislativo, o Poder Executivo e o Poder Judiciário. No entanto, os 21 anos de exceção, de ditadura, neste País, fizeram, inclusive com a legislação, com que houvesse uma castração das prerrogativas do Poder Legislativo. E neste momento, quando se fala que estamos num processo de transição, tenho as minhas dúvidas, porque se fala em nova República, e é uma continuação da velha República. Neste momento, todos os Congressistas deveriam lutar pela devolução das prerrogativas retiradas do Congresso Nacional, e no respeito do Poder Executivo a este Poder, que é o Poder Legislativo, representado justamente por Parlamentares que tiveram o voto popular. Congratulo-me com V. Ex<sup>a</sup>, porque num dia só, V. Ex<sup>a</sup> lembra bem, num dia só foram publicados 13 decretos-leis no **Diário Oficial**, sendo que um deles completamente inconstitucional, acabando com o Banco Nacional da Habitação. E eu até, naquela época, fiz um pronunciamento dizendo que me parecia, pura, e simplesmente, uma queima de arquivo, porque aqueles grandes escândalos, existentes no grupo Delfim, Brastel e outros mais, que se socializaram porque o Governo entrou com dinheiro e, até hoje, nada aconteceu! Tenho lido que o Sr. Levingsohn, da Delfin, acabou de informar que terá dinheiro a receber de volta. Outro dia li que no caso da Coroa-Brastel prescreveu-se o processo, nobre Senador. V. Ex<sup>a</sup> tem toda razão. Temos que fiscalizar os atos do Poder Executivo, porque somos sabedores que do Finsocial a única coisa certa foi que o dinheiro não foi aplicado no campo social. Distó temos certeza. O resto não sabemos. V. Ex<sup>a</sup> sabe, e já me contou, nas eleições em Minas Gerais houve uma farta distribuição de leite e de gêneros ali-

mentícios, através de verbas, provavelmente, do Finsocial, mas usadas apenas e especificamente para fins eleitorais. Esta não deve ser a atitude de um Governo sério, de um Governo que quer, na realidade, a modificação da estrutura social brasileira.

**O SR. ITAMAR FRANCO** — Muito obrigado, Senador Jamil Haddad. É exatamente o que estamos lembrando aqui. Enxugar a Constituição, sim, Sr. Presidente, mas enxugá-la em detrimento do Poder Legislativo? Queremos exatamente obrigá-lo que o Poder Executivo preste as contas devidas ao Parlamento Nacional. Numerologia — 300, 500 artigos. Se amanhã a maioria eventual não permitir, repito, essa regulamentação, ao que vamos assistir? Vamos remeter tudo para as leis complementares? Para as leis ordinárias? Permitir os decretos-leis? O que adianta manter o pedido de informação como está sendo feito até agora, Sr. Presidente? Se V. Ex.<sup>a</sup> verificar, através dos terminais de computadores do nosso sistema, há de ver que o Executivo não tem respondido aos nossos pedidos de informações. E qual é a nossa atitude?

Lembre bem o Senador Jutahy Magalhães; O Tribunal de Contas recebe uma solicitação do Presidente da República, quando ele é um órgão auxiliar do Congresso Nacional. Ele não tem que receber solicitação do Senhor Presidente da República; ele tem que se dirigir ao Congresso Nacional; ele tem que estar acoplado ao Congresso Nacional. Não é o Presidente da República quem determina ao Tribunal de Contas que fiscalize as empresas estatais, as empresas governamentais. É preciso que, antes de mais nada, o Poder Executivo tenha para com o Legislativo as suas obrigações, decorrentes de uma atual Constituição, deformada, de um Poder castrado, como tem sido o Poder Legislativo.

Não é possível, nobres Senadores, que, com a nova Constituição, nesse enxugamento que querem dar, o Congresso Nacional se veja aviltado naquilo em que tem maior poder e necessidade perante o povo, que é fiscalizar os atos do Poder Executivo.

Sr. Presidente, vou encerrar — vejo que V. Ex.<sup>a</sup> já me chama a atenção — pedindo exatamente àqueles que no momento comandam o processo constituinte, a fim de que possam exercer os nossos direitos de voto. Se querem manter na Constituição o número determinado de artigos, atentem, mais uma vez para o número exagerado de leis ordinárias, de leis complementares e decretos-leis que o nosso Brasil tem no momento.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Virgílio Távora, como Líder do PDS.

**O SR. VIRGÍLIO TÁVORA** (PDS — CE. Como Líder.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Em homenagem à magnanimidade que V. Ex.<sup>a</sup>, Sr. Presidente, hoje dispensou aos diferentes oradores que nos antecederam, vamos ser o mais breve possível, se já sintético somos, tentaremos sê-lo mais ainda.

Na euforia, no ano passado, do Plano Cruzado, em pronunciamento nacional fizemos as restrições necessárias à execução daquilo que parecia ser a síntese das esperanças de um Brasil melhor,

chamando bastante atenção para a questão do combate ao déficit público, sem trégua.

A resposta não tardou, pela boca das mais expressivas autoridades monetárias, informando que o déficit estava contido. Não havia déficit.

Desfeita toda aquela esperança, em maio deste ano, os chamados autores do Plano Cruzado tiveram toda a sua posição apontada, em seus acertos e erros, em entrevista que, à época, fez sensação, prestada por Carlos Alberto Sardenberg, ao **Jornal do Brasil**.

Debalde solicitamos, aqui ao PMDB, ao PFL, para que, sustentáculos que eram do Governo, viessem a público dizer se aqueles fatos tão graves, por Sardenberg apontados, eram ou não a expressão da verdade. Inútil apelo.

Tempos depois, Sr. Presidente e Srs. Senadores, o autor da entrevista transformou suas declarações num livro, "Aventura e Agonia", que se tornou quase um **best seller**.

Já agora o jornalista Alex Solnik, aí, não mais afirmando, mas tomando o depoimento dos principais atores dessa tragicomédia que se abateu sobre o Brasil, copiou em uma obra, "Por que não deu certo?", as declarações, as confissões de todos eles.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, só num País, em que esteja a consciência pública já tão embotada é que passa, em brancas nuvens, esse conjunto de afirmações, sem que haja uma contradição, sem que haja uma explicação. O que vemos é um dos autores desse grande "Plano", interpellando judicialmente o outro, por supostas declarações fornecidas a esse jornalista.

Não viemos, aqui, tripudiar sobre quem caiu, sobre quem deixou o Governo, Sr. Presidente, mas de algo precisa a Nação ser informada, informada sobre os motivos por que esse Plano Cruzado não deu certo, algo é preciso dizer da responsabilidade daqueles que frustraram a esperança de tantos brasileiros. E, neste momento, como que provocando o debate, sem concordar com todos os termos de sua declaração, fazemos juntar ao nosso pronunciamento, hoje, a entrevista que, por força do Regimento, ficará incorporada aos Anais desta Casa, a fim de que ninguém diga dela não ter tomado conhecimento: a entrevista, do jovem que era chamado, em tempos bonancosos, mago maior, o Economista Pêrsio Arida, concedida, repetimos, à revista **Veja**, em que S.<sup>a</sup> mostra, realmente, a indisposição que, no passado, como no presente, tem o Poder Executivo de enfrentar o déficit público e os caminhos que aponta para que tal desiderato seja alcançado.

Assim, Sr. Presidente, novamente nós cobramos, não sabemos bem a quem, dentro do PMDB, porque há tantos PMDB hoje, uns que apóiam o governo, outros que são contra o Governo, outros que nem o apóiam nem o combatem, uma resposta a tudo que sobre déficit foi aqui dito. Fazemo-lo primeiro ao PMDB, porque é o responsável pela política econômico-financeira da atual Administração. A que Partido pertence Dilson Fumero, ex-Ministro da Fazenda? A que agremiação se liga o eminente Professor Bresser Pereira, atual detentor da mesma Pasta? Não deixemos de lado, também, o PFL, como a outra pilastra que apóia este Governo.

Não é possível, Sr. Presidente, que para um assunto tão importante, a resposta seja o silêncio. É a fim de que fique aqui bem consignado nos Anais desta Casa a nossa revolta e, ao mesmo

tempo, a nossa indignação, por não haver uma satisfação ao público das reais causas do fracasso deste Plano é que repetimos: sem que isso signifique assentimento a todas as idéias incorporamos à nossa oração a entrevista citada: "Não Existem Mágicas".

Era o que tínhamos a dizer. (Muito bem!)

#### "O assalariado é quem paga o déficit"

**Veja** — Não lhe parece que mais cedo do que seria desejável a inflação voltará a mostrar suas garras, já que a equipe econômica vem enfrentando dificuldades crescentes para jugular uma das principais fontes de força da carestia no Brasil — o déficit público?

**Arida** — Tão logo termine a fase de descongelamento e na ausência de choques de oferta ou de mecanismos de indexação irresponsáveis, como o gatilho salarial, a inflação resultante será provocada, essencialmente, pelo déficit público — um fenômeno econômico que requer por parte da sociedade uma compreensão mais adequada que a que normalmente se tem sobre este problema. Gastam-se rios de tinta escrevendo-se sobre esse assunto, mas penso que ainda nos falta uma reflexão mais profunda sobre a natureza do gasto público.

**Veja** — O gasto público pode ser bom ou ruim, dependendo do que o Estado faz com o dinheiro arrecadado do contribuinte. O senhor concorda?

**Arida** — Num contexto de orçamento desequilibrado, todo gasto público, que pode ser de custeio ou de investimento, repercute sobre o cidadão como um imposto na forma de inflação — o imposto inflacionário. Frequentemente, nada se faz com a despesa de custeio da máquina governamental, sob o argumento de que se criariam problemas sociais. Já a alegação para não cortar o investimento público é que se prejudicaria a infra-estrutura básica do país. Há verdades e hipocrisias nessas colocações. O fato é que, sem receitas compatíveis, tudo isso acaba financiado pela inflação. Como? Com o governo emitindo dinheiro ou se endividando. O resultado, de uma maneira ou de outra, é mais inflação — ou melhor, um imposto inflacionário, cuja cobrança não está prevista em lugar nenhum, na Constituição atual ou na futura. É um imposto altamente regressivo, pois é pago basicamente por quem não tem como se defender da inflação, como os assalariados e os aposentados.

**Veja** — O senhor concorda com a intenção da equipe comandada pelo ministro Bresser Pereira de enfrentar os rombos orçamentários apenas mediante a criação ou o aumento de impostos?

**Arida** — Desconheço os limites dentro dos quais opera a equipe econômica, mas não há como evitar a constatação de que a solução do problema do déficit público exige, de um lado, cortes de custeio — com demissão de pessoal e extinção de órgãos públicos — e, de outro, uma reestruturação do processo de investimento à cargo do Estado. Há, de fato, muito o que fazer em relação à carga tributária, até porque sua incidência é extremamente desigual. É louvável e necessário alterá-la para melhorar a distribuição de renda. Mas não faz sentido aumentá-la apenas para



fechar as contas do governo. Seria uma medida ilusória. Se há uma lei férrea que rege os governos, é a que nos ensina que, na ausência de controles mais estritos, a cada 1 cruzado arrecadado sempre surge 1 cruzado de despesa.

**Não é com gasto que se distribui renda**

**Veja** — *Os impostos têm sido aumentados ou criados nos últimos anos para financiar despesas sem verbas definidas, subsidiar setores da iniciativa privada ou para bancar o desperdício. O que o senhor acha disso?*

**Arida** — Num país carente como o nosso, é muito fácil alguém apresentar bons programas de gastos — programas, à primeira vista, socialmente justos e que vão melhorar a vida da população. São raros os casos em que um programa de gastos é intrinsecamente ruim. O que não se percebe é que tais programas têm um custo que, sem receitas adequadas, vai ser financiado pelo trabalhador.

**Veja** — *É comum demolirem-se teses como essa simplesmente acusando quem a propõe de ser "conservador". Como o senhor encara isso?*

**Arida** — Ser progressista no Brasil, hoje, implica atacar o gasto público — o gasto de custeio, em primeira instância. É esse tipo de despesa governamental que, de fato, está acossando a distribuição de renda em detrimento dos que menos ou nada possuem. Não passa de um equívoco crasso a noção das pessoas, que coincide com a noção geral do país, de que se tem de aumentar os gastos do Estado para melhorar a distribuição de renda. Repito: com o orçamento desequilibrado, todo gasto público será financiado pelas classes assalariadas. Na melhor das hipóteses, se o tipo de gasto for realmente de natureza social, haverá uma transferência de renda intraclasse trabalhadora. São trabalhadores urbanos, por exemplo, financiando os rurais; os de uma região financiando os de outra. Mas na hipótese perversa, que também não é incomum, de o gasto não ter nenhuma finalidade social, aí haverá, mesmo, uma concentração de renda. Estranho é que na hora de gastar, ninguém considere tais questões. Joga-se com a ignorância do cidadão.

**Veja** — *Se o básico é atacar o déficit público e não equilibrá-lo mediante o aumento dos impostos, como cortar as despesas? O Estado deve demitir pessoal?*

**Arida** — Argüi-se, com frequência, que a demissão de funcionários, que incham e oneram a máquina administrativa muito mais nos Estados que na União, provocaria um problema social. O que não se percebe é que o custo desse pessoal, em boa parte ocioso e desnecessário, é financiado pelo imposto inflacionário cuja fatura é paga pelos trabalhadores do setor privado. Eu me pergunto: por que o trabalhador do setor privado deve sustentar o trabalhador ocioso do setor público? Não há nenhuma justificativa.

**Veja** — *Essa montanha de gente ociosa e despreparada não está também impedindo que o funcionário capacitado para suas funções seja pago de forma condizente com o que faz?*

**Arida** — Quando se tem um Estado inchado, ele é obrigado a pagar mal a todo mundo —

marajás à parte — e não consegue atrair pessoal competente. Assistimos hoje a uma enorme distorção dentro do aparelho público: tem meia dúzia trabalhando como malucos, com salários bem inferiores do que teriam no setor privado, e uma grande maioria que nada faz, aproveitando-se da ineficiência. Por razões de racionalidade econômica e até de justiça e ética, quando se sabe que os mais fracos são os que sustentam essas sinecuras, tem de haver demissões no Estado. E isso por mais que possa chocar aqueles que vêem o Estado como um grande seguro-desemprego do país — o que é uma visão completamente errada.

**Veja** — *Os políticos, ultimamente, têm proposto que se financiem tais gastos, produtivos ou não, com tributações adicionais sobre os capitalistas, desonerando-se os assalariados. Uma coisa compensa a outra, diante da dimensão do déficit público brasileiro?*

**Arida** — Concordo que nossa estrutura tributária penaliza o assalariado e revela iniquidades flagrantes. Basta comparar a situação do assalariado com a dos pequenos e médios empresários, frequentemente isentos, na prática, de impostos, e com a dos agricultores. A lista dos que pagam pouco é enorme. Mas considero um equívoco tentar equilibrar as contas do Estado através de reforços fiscais. Se já tivéssemos feito todos os esforços para enxugar a máquina pública, aí, talvez, valesse a pena, como cidadão, defender o aumento de impostos.

**Veja** — *Por onde o senhor começaria?*

**Arida** — Despedindo pessoal, mesmo. Revendo os incentivos fiscais e os subsídios empresariais. Para o que não pude: ser pura e simplesmente e eliminado por apresentar justificativas de desenvolvimento setorial ou regional, o Estado precisará buscar uma contrapartida. Quem deixa de pagar impostos está ganhando um presente. Então, o incentivo fiscal ou subsídio tem de ser trocado por uma participação acionária do Estado no empreendimento beneficiado. Mais tarde, quando o projeto revelar-se bem sucedido, tais ações poderão ser recompradas pelo empresário ou vendidas no mercado, ressarcindo o Estado — ou seja, a sociedade. O que não faz sentido é dar dinheiro de graça.

**O ministro da Fazenda está agitado**

**Veja** — *Todo ministro da Fazenda também chega ao governo assumindo um discurso antidefícit público, mas o que acaba fazendo, na prática, é aumentar impostos e tarifas. O que o senhor acha disso?*

**Arida** — É assim mesmo, mas por que isso acontece? Que resistências o ministro encontra pela frente? O que precisa ficar claro é que todo gasto público gera benefícios a alguém. É por isso que quando se fala em cortes, logo surgem as resistências. Elas têm duas faces. De um lado, é o burocrata, cujo poder se define pelo tamanho de gastos que consegue realizar — e, a bem da verdade, não tem, na atual estrutura, incentivo nenhum para se comportar de outra forma. De outro, são os beneficiários das despesas públicas, que, fora do governo, não querem perder a demanda por seus produtos ou empregos. Muitas

vezes essas duas faces das pressões contra as tentativas de impor maior racionalidade às finanças públicas amalgamam-se numa só. Surge, assim, uma comunhão de interesses de dentro e de fora do governo que algema os esforços do ministro da Fazenda.

**Veja** — *Nossos ministros da Fazenda não estariam "jogando a toalha" com muita facilidade?*

**Arida** — O que nós falta nesse imenso jogo de lobbies que é a sociedade brasileira — e uso a expressão lobby no bom sentido do termo — é o lobby do Tesouro Nacional. Uma falha gravíssima de nossa sociedade é não perceber que, quando o Estado gasta, quem paga é o Tesouro — e o Tesouro paga com o dinheiro da sociedade inteira. Ora, essa mesma sociedade que aplaude as obras públicas não se mobiliza em defesa do Tesouro nestes casos de empreguismo, favorecimento a grupos políticos e empresariais, ineficiência na aplicação dos recursos públicos e por aí vai. Resultado: quando a fatura disso tudo aparece pela inflação, a sociedade protesta. O que é isso? É falta de consciência do que são as finanças públicas, do que é o Tesouro.

**O poder do Estado foi feudalizado**

**Veja** — *Os políticos têm a percepção de que o Estado não fabrica dinheiro, mas apenas o transfere de um lado para outro?*

**Arida** — Essa pergunta comporta várias questões. A primeira é que a sociedade que se protege das investidas tributárias do Estado, patrocinando a sonegação, é a mesma que prestigia políticas econômicas contrárias a seus interesses.

Boa parte dos políticos criticados pela sociedade, além disso, foi eleita por ela mesma. Tais políticos, aliás, desempenham com coerência suas plataformas eleitorais. Insisto: o indivíduo mais progressista, nestes termos, não é o que defende o gasto social, os subsídios e incentivos, o emprego nas estatais e no serviço público, mas o que defende o Tesouro. Tudo o mais eu considero absolutamente secundário. Não há fórmula econômica, milagre que seja, que resista a esse quadro.

**Veja** — *Seria por isso que o ministro Bresser já estaria pedindo socorro, apenas um mês depois de anunciar metas de cortes de gastos que cada vez mais se revelam inatingíveis?*

**Arida** — Desde sempre, é o ministro da Fazenda que luta para controlar o Estado, defendendo o Tesouro num ambiente hostil. Vou um pouco além: a carência de defesa do Tesouro se verifica, pateticamente, não só na proliferação de gastos como também na própria estrutura do poder. O Tesouro é o dono de órgãos, bancos e empresas públicas, mas tais entidades ignoram olímpicamente seu acionista controlador. Não prestam contas a ninguém e agem por si mesmas. Muitas vezes o governo aumenta impostos, preocupado com o déficit orçamentário, enquanto setores da administração estão com uma quantidade imensa de recursos nas mãos, agindo autonomamente. Vivi essa situação quando estava no governo. O tamanho do setor público já não tem nada mais a ver com a capacidade de o Estado agir como um organismo coerente. O poder foi feudalizado.



**Veja** — *Seria a situação do sujeito que não manda em sua própria casa, mas quer dar ordens ao vizinho?*

**Arida** — O Estado brasileiro está na típica situação da empresa na qual os gerentes assumiram o controle e o dono, quando quer entrar, bate à porta e pede licença. Enquanto o Tesouro continuar indefeso do ponto de vista do controle de caixa, da diretriz púnica das decisões, do controle dos orçamentos e do rompimento das barreiras feudalizantes, não há maneira de se ter o controle da inflação nem mudarmos qualitativamente o país.

**Veja** — *Não estaria no caos das contas públicas e na desordem do Estado a armadilha que impede o surgimento de um novo modelo de crescimento?*

**Arida** — Todo o crescimento econômico a partir do fim dos anos 60 se assentou no endividamento externo e interno, na criação de fundos compulsórios de poupança, como o PIS-Pasep, e no aumento de impostos. Esse modelo se esgotou de 1981 para cá — a poupança externa não existe mais e a interna só financia o Estado a custos astronômicos. Mas o Estado continua querendo investir — e o país realmente precisa de novos investimentos.

**Veja** — *Como desatar esse nó?*

**Arida** — Um caminho é muito claro: cortar gastos, todos os desperdícios. A outra via convencional — aumentar impostos e tarifas — num caso só geraria distorções maiores e noutro tem limites estritos, sob pena de esgarçar a estrutura de preços relativos. Além disso, seria ingenuidade querer liquidar de bate-pronto a presença do Estado na economia, pois é o setor público que detém as informações e a experiência para os projetos necessários — de hidrelétricas a siderúrgicas. Uma solução seria o Estado passar a atuar apenas como incorporador dos novos projetos, deixando o aporte de recursos ao setor privado, que hoje detém a poupança e financia o déficit público.

**Veja** — *Sua idéia contempla a privatização das atividades estatais?*

**Arida** — Trata-se de fazer uma privatização dos novos projetos, sob a forma de **joint ventures** com controle privado. Ao contrário do modelo anterior, já esgotado, o Estado deveria investir capital somente na forma dos recursos de que dispõe de fato, como mão-de-obra e **know-how**. Nesta solução, diminuiria o endividamento do Estado e, portanto, também as taxas reais de juros.

**Veja** — *O senhor imagina os credores externos convertendo dívidas em participações acionárias nesses novos projetos?*

**Arida** — Se 80% da dívida externa é detida pelo setor público, a sua conversão em investimentos no setor privado só viria a aumentar as taxas de juros e a gerar inflação. Por quê? Porque o Banco Central terá de emitir dinheiro e entregá-lo a quem comprou o débito e vai convertê-lo, já que não há provisão em caixa — se houvesse, não haveria déficit nem o problema da dívida. No momento seguinte, o Banco Central acabará emitindo títulos para enxugar o aumento de liquidez. Já no caso da conversão em cima dos débitos do setor público, se estaria trocando dívida por ativos, sem emissão de moeda ou de papel.

### O Plano Cruzado não tinha mágica

**Veja** — *O senhor não estaria frustrando, com suas idéias, os que ainda esperam soluções mágicas do principal autor do Plano Cruzado, ao lado do também economista André Lara Resende?*

**Arida** — O Plano Cruzado não tinha mágica nenhuma. Ao contrário, ele se assentava no rigoroso controle dos gastos públicos e se propunha apenas a debelar a inflação inercial e nada mais. Mas depois quiseram usá-lo para distribuir renda, esquecendo-se de que a inflação é o maior agente desestabilizador da renda, e também alguns se empolgaram com a duvidosa eficiência do item mais secundário do plano — o congelamento. Deu no que se sabe e, aí, nós fomos embora. A sociedade está à procura de mágicas. Agora, vive a mágica da conversão da dívida externa. Por aí se deduz a natureza do problema."

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — Com a palavra o Senador Carlos Chiarelli, como Líder do PFL.

**O SR. CARLOS CHIARELLI** (PFL — RS. Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Dois rápidos registros. Em primeiro lugar, com relação à questão do déficit público. Estou chegando de uma visita, de um contato que fiz com o Secretário do Tesouro, Professor Andrea Calabi, oportunidade em que levei a S. Ex<sup>a</sup> a nossa manifestação de solidariedade pela luta séria que vem travando e pelas manifestações públicas que vem fazendo, para que se ponha cobro à voracidade de certos Governadores de Estado, à pressão na luta pelas obras e pelos programas faraônicos e mastodônticos, e pela incapacidade e sensibilidade que deveriam ter esses Governantes estaduais, no sentido de entender que o País precisa que se leve a cabo uma política de combate ao déficit público de maneira séria, de maneira disciplinada, de maneira correta.

O nosso Partido, por meu intermédio, foi dar ao Secretário do Tesouro, além de receber dele as informações adequadas, a solidariedade para fazer frente a essa pressão, sobretudo de certos Governantes estaduais, que, parece, não se aperceberam da realidade extremamente preocupante por que passa o País.

Em segundo lugar, Sr. Presidente, ao lado deste registro, há necessidade de uma informação e de um esclarecimento.

O **Jornal do Brasil**, de hoje, na sua capa e na sua folha 4, traz, no meio da matéria, uma referência à figura do ilustre Ministro Aureliano Chaves, dando a entender, através de um texto bastante insinuoso, que S. Ex<sup>a</sup> estaria usando indevidamente 2 apartamentos, como a beneficiar-se, de maneira privilegiada, de uma situação funcional.

Por si só, a figura, a integridade, a seriedade e a postura do Ministro Aureliano Chaves dispensariam maiores comentários e rechaçariam, de plano, qualquer tipo de tentativa de ilaquear-lhe a conduta e a honorabilidade públicas, mas é preocupação do Ministro e nossa esclarecer o seguinte: o Ministro Aureliano Chaves mora na Super Quadra Sul 114, Bloco "T", Apt<sup>o</sup> 101, isto é, S. Ex<sup>a</sup> deixou de morar nas mansões dos Ministros, na Península do Lago, e optou por um aparta-

mento que, de resto, loca, pagando a taxa funcional estabelecida pelo Congresso, a partir de 1985, para o Banco do Brasil. No mês de julho, casando a filha, e face de uma série de presentes que recebeu, e antes que a filha viesse a se instalar no Rio Grande do Norte, se não me engano, pediu, por cedência, durante 45 dias, que se esgotam na semana que vem, duas peças do apartamento vizinho, isto é, do apartamento 102, do Banco do Brasil, onde colocou uma série de pacotes. Pois bem, este fato — a utilização, durante 45 dias, de duas salas do apartamento vizinho — redundou em notícia de primeira página, junto com um título que não faz qualquer referência a corrupção ou coisa dessa natureza, sobre a figura do ilustre Ministro, que, para quem não a lê na totalidade ou para quem não conhece esse esclarecimento — de que se trata, antes de mais nada, de alguém que abriu mão da possibilidade de estar numa casa muito mais espaçosa, para morar em um apartamento funcional, pagando aluguel ao Banco do Brasil — poderá interpretar de maneira inadequada e, sobretudo, chegar a uma conclusão não correta sobre este fato.

Para esclarecer o fato é que assomamos à tribuna para reiterar nossa confiança na seriedade, na honestidade e na idoneidade do Ministro, e para dar, a seu pedido, e por nossa iniciativa, a esta Casa, a que S. Ex<sup>a</sup> tanto preza — ele foi Parlamentar — este esclarecimento, antes que a distorção dos fatos possa induzir alguém a erro de apreciação.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — Está esgotado o tempo destinado ao Expediente. Passa-se à

## ORDEM DO DIA

### Item 1:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 75, de 1987, de autoria do Senador Jutahy Magalhães, solicitando, nos termos regimentais, informações do Poder Executivo quanto ao contrato de patrocínio da emissora de televisão de Angola, realizado pela Petrobrás, a fim de instruir a tramitação do Projeto de Lei da Câmara nº 131, de 1978.

A matéria constou da Ordem do Dia de sessão anterior, tendo a votação sido adiada por falta de quorum.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o requerimento queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

A Presidência fará cumprir a deliberação do Plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — **Item 2:**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 87, de 1987, de autoria do Senador Cid Sabóia de Carvalho, solicitando, nos termos regimentais, informações ao Ministro Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República, destinadas a instruir a tramitação do Projeto de Lei da Câmara nº 198, de 1983.

A matéria constou da Ordem do Dia de sessão anterior, tendo a votação sido adiada por falta de quorum.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o requerimento queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

A Presidência fará cumprir a deliberação do Plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — **Item 3:**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 130, de 1987, de autoria do Senador Jamil Haddad, solicitando, nos termos regimentais, informações, junto ao Poder Executivo, através do Ministério das Minas e Energia, a fim de instruir a tramitação do Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 1987.

**O Sr. Itamar Franco** — Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — Com a palavra o nobre Senador Itamar Franco, pela ordem.

**O SR. ITAMAR FRANCO** (PL — MG. Pela ordem. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, esperei a leitura do terceiro requerimento de informações para solicitar a V. Exª o seguinte: decorrido o prazo de 30 dias, e não formalizada a resposta pelo Executivo, que V. Exª aplique a legislação em vigor.

Como dizia há pouco no meu pronunciamento, não é possível que requerimentos de informações de Parlamentares, aprovados pelo Senado da República — e veja, Sr. Presidente, que o mecanismo foi alterado, antigamente cabia à Mesa decidir ou não pelo requerimento de informações, agora, lucidamente, cabe ao Plenário, é o Plenário do Senado que, neste momento, se associa a esse pedido de informações, não é possível que o Executivo faça "ouvidos de mercador", não responda aos nossos pedidos de informações.

Não há que se consultar novamente o Parlamentar. Não respondido no prazo de 30 dias, aplique a Mesa do Senado Federal a legislação em vigor.

É o apelo que faço a V. Exª, particularmente, pois tenho alguns requerimentos de informações já tramitando na Casa há mais de 60 dias.

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — A Presidência tomará as providências relativas à questão levantada pelo nobre Senador Itamar Franco. (Pausa)

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — **Item 4:**

Mensagem nº 112, de 1987 (nº 176/87, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Ipiáú, Estado da Bahia, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 80.000 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. (Dependendo de parecer.)

Nos termos do art. 6º da Resolução nº 1, de 1987, designo o nobre Senador Ruy Bacelar para proferir o parecer sobre a Mensagem, oferecendo o respectivo projeto de resolução.

**O SR. RUY BACELAR** (PMDB — BA. Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Com a Mensagem nº 112, de 1987, o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a autorização para que a Prefeitura Municipal de Ipiáú (BA) contrate, junto ao Banco do Nordeste do Brasil S/A, este na qualidade de agente financeiro, a seguinte operação de crédito:

#### Características da operação

A — Valor: Cz\$ 7.443.152,00;  
B — Prazos:  
1 — de carência: até 30 meses;  
2 — de amortização: 216 meses;  
C — Encargos:  
1 — juros: 5,5% a.a. + 1% a.a. para o agente financeiro;  
2 — taxa de administração: 2% sobre cada desembolso;

D — Garantia: vinculação de cotas do FPM — Fundo de Participação dos Municípios;

E — Destinação dos recursos: execução de projetos relacionados com saneamento, compreendendo abertura de canais centrais nos bairros "Loteamento 2 de Dezembro" e "Da Democracia", com implantação de redes de esgotos e de drenagem de águas pluviais, abertura de ruas, pavimentação a paralelepípedos, construção de melos-fitos e calçadas.

Ouvida a respeito, a Secretaria de Planejamento da Presidência da República (SEPLAN/SAREM) informou nada ter a opor quanto à realização da operação, que é técnica e financeiramente viável, segundo o Banco do Nordeste do Brasil S/A.

No mérito, o pleito enquadra-se em casos análogos que têm merecido a aprovação da Casa, tendo em vista a alta relevância social do projeto.

Nos termos da Resolução nº 1, de 1987, que estabelece normas de elaboração legislativa do Senado Federal durante o período de funcionamento da Assembléia Nacional Constituinte, opinamos favoravelmente sob os aspectos econômico-financeiro e legal da matéria.

Assim sendo, concluímos pelo acolhimento da Mensagem, nos termos do seguinte:

#### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 115, DE 1987

**Autoriza a Prefeitura Municipal de Ipiáú (BA) a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 7.443.152,00.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Ipiáú (BA), nos termos do art. 2º da Resolução nº 93/76, alterada pela Resolução nº 140/85, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 7.443.152,00, junto ao Banco do Nordeste do Brasil S/A. A operação de crédito destina-se à execução de obras de infra-estrutura urbana.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

É o parecer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — Passa-se à discussão do projeto em turno único. Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, a votação da matéria realizar-se-á na sessão seguinte.

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — **Item 5:**

Mensagem nº 141, de 1987 (nº 239/87, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Diadema, Estado de São Paulo, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 419.400,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. (Dependendo de parecer.)

Nos termos do art. 6º da Resolução nº 1, de 1987, designo o nobre Senador Jamil Haddad para proferir o parecer, oferecendo o respectivo projeto de resolução.

**O SR. JAMIL HADDAD** (PSB — RJ. Para emitir parecer) — Sr. Presidente e Srs. Senadores: Com a Mensagem nº 141, de 1987, o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a autorização para que a Prefeitura Municipal de Diadema (SP) contrate, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de Gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, a seguinte operação de crédito:

#### 1. Proponente

Denominação: Município de Diadema  
Localização (sede): Rua Almirante Barroso, 111 — Vila Santa Dirce — Diadema — SP.

#### 2. Financiamento

Valor: equivalente, em cruzados, a até 419.400 OTN.

Objetivo: Implantação de guias, sarjetas e galetrias de águas pluviais.

Prazo:

Carência: até 03 (três) anos.

Amortização: 08 (oito) anos.

Encargos: juros de 4% ao ano, cobrados trimestralmente, sendo o saldo devedor reajustado de acordo com o índice de variação das OTN.

Condições de liberação: O financiamento será liberado em parcelas, de acordo com cronograma a ser apresentado.

Condições de Amortização: O saldo devedor será amortizado em 32 (trinta e duas) prestações trimestrais e sucessivas, calculadas pelo Sistema SAC, vencíveis no último dia de cada trimestre civil, prevendo-se os seguintes dispêndios anuais:

1986 — Cz\$	439.700,00
1987 — Cz\$	1.758.800,00
1988 — Cz\$	1.758.800,00
1989 — Cz\$	1.758.800,00
1990 — Cz\$	7.254.375,00
1991 — Cz\$	7.034.525,00
1992 — Cz\$	6.814.676,00
1993 — Cz\$	6.594.825,00
1994 — Cz\$	6.374.976,00
1995 — Cz\$	6.155.126,00
1996 — Cz\$	5.935.276,00
1997 — Cz\$	5.715.426,00

Garantias: Vinculação de parcelas do Imposto sobre Circulação de Mercadorias — ICM.

Dispositivos Legais: A Lei Municipal nº 838, de 23 de abril de 1986.

No mérito, o pleito enquadra-se em casos análogos que têm merecido a aprovação da Casa, tendo em vista a alta relevância social do projeto.

Nos termos da Resolução nº 1, de 1987, que estabelece normas de elaboração legislativa do Senado Federal durante o período de funcionamento da Assembléia Nacional Constituinte, opi-

namos favoravelmente sob os aspectos econômico-financeiro e legal da matéria.

Assim sendo, concluímos pelo acolhimento da Mensagem, nos termos do seguinte:

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 116, DE 1987.**

**Autoriza a Prefeitura Municipal de Diadema (SP) a contratar operação de crédito no valor correspondente em cruzados a 419.400 OTN.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Diadema (SP), nos termos do art. 2º da Resolução nº 93/76, alterado pela Resolução nº 140/85, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente em cruzados a 419.400 OTN, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS. A operação destina-se à implantação de guias, sarjetas e galerias de águas pluviais.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

É o parecer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro)** — Passa-se à discussão do projeto, em turno único. Em discussão. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, a votação da matéria realizar-se-á na sessão seguinte nos termos regimentais.

**O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro)** —

**Item 6:**

Mensagem nº 143, de 1987 (nº 240/87, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Jacareí, Estado de São Paulo, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 466.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. (Dependendo de parecer.)

Nos termos regimentais, designo o nobre Senador Nabor Júnior para proferir o parecer e oferecer o respectivo projeto de resolução.

**O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB — AC.** Para proferir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Com a Mensagem nº 143, de 1987, o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a autorização para que a Prefeitura Municipal de Jacareí contrate, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, a seguinte operação de crédito:

**Características da Operação**

**1. Proponente**

- 1.1 Denominação: Município de Jacareí
- 1.2 Localização (sede): Praça Três Poderes, 73 — Jacareí — SP

**2. Financiamento**

- 2.1 Valor: Equivalente, em cruzados, a até 466.000,00 OTN.
- 2.2 Objetivo: Ampliação do sistema de abastecimento d'água.
- 2.3 Prazo: Carência: Até 3 (três) anos. Amortização: 10 (dez) anos.

2.4 Encargos: Juros de 3% ao ano, cobrados trimestralmente, sendo o saldo devedor reajustado de acordo com o índice de variação das OTN.

2.5 Condições de Liberação: O financiamento será liberado em parcelas, de acordo com o cronograma a ser apresentado.

2.6 Garantia: Vinculação de parcelas do Imposto sobre Circulação de Mercadorias.

2.7 Dispositivos Legais: Lei Municipal nº 2.362, de 13 de outubro de 1986.

No mérito, o pleito enquadra-se em casos análogos que têm merecido a aprovação da Casa, tendo em vista a alta relevância social do projeto.

Nos termos da Resolução nº 1, de 1987, que estabelece normas de elaboração legislativa do Senado Federal durante o período de funcionamento da Assembléia Nacional Constituinte, opinamos favoravelmente sob os aspectos econômico-financeiro e legal da matéria.

Assim sendo, concluímos pelo acolhimento da Mensagem, nos termos do seguinte.

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 117, DE 1987.**

**Autoriza a Prefeitura Municipal de Jacareí (SP) a contratar operação de crédito no valor correspondente em cruzados a 466.000,00 OTN.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Jacareí (SP), nos termos do art. 2º da Resolução nº 93/76, alterado pela Resolução nº 140/85, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente em cruzados a 466.000,00 OTN junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS. A operação de crédito destina-se à ampliação do sistema de abastecimento d'água.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

É o parecer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro)** — Passa-se à discussão do projeto, em turno único. Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, a votação da matéria realizar-se-á na sessão seguinte, nos termos regimentais.

**O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro)** — **Item 7:**

Mensagem nº 144, de 1987 (nº 241/87, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Penápolis, Estado de São Paulo, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 178.571,43 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. (Dependendo de parecer.)

Nos termos regimentais, designo o nobre Sr. Senador Pompeu de Souza para proferir o parecer e oferecer o respectivo projeto de resolução.

**O SR. POMPEU DE SOUSA (PMDB — DF.** Para proferir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Com a Mensagem nº 144, de 1987, o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a autorização para que a Prefeitura Municipal de Penápolis (SP) contrate, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, a seguinte operação de crédito:

feitura Municipal de Penápolis (SP) contrate, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, a seguinte operação de crédito:

**Características da Operação:**

**1. Proponente**

- 1.1 — Denominação: Município de Penápolis
- 1.2 — Localização (sede): Praça Nove de Julho, 150 — Penápolis — SP

**2. Financiamento**

2.1 — Valor: Equivalente, em cruzados, a até 178.571,43 OTN.

2.2 — Objetivo: Implantação de sistema de abastecimento d'água e galerias de esgoto sanitário.

2.3 — Prazo:

Carência: até 3 (três) anos.

Amortização: 12 (doze) anos.

2.4 — Encargos: Juros de 3% ao ano, cobrados trimestralmente, sendo o saldo devedor reajustado de acordo com o índice de variação das OTN.

2.5 — Condições de liberação: O financiamento será liberado em parcelas, de acordo com o cronograma a ser apresentado.

2.6 — Garantia: Vinculação de parcelas do Imposto sobre Circulação de Mercadorias — ICM.

2.7 — Dispositivos Legais: Lei Municipal nº 1.693, de 09.12.1986.

No mérito, o pleito enquadra-se em casos análogos que têm merecido a aprovação da Casa, tendo em vista a alta relevância social do projeto.

Nos termos da Resolução nº 1, de 1987, que estabelece normas de elaboração legislativa do Senado Federal, durante o período do funcionamento da Assembléia Nacional Constituinte, opinamos favoravelmente sob os aspectos econômico-financeiro e legal da matéria.

Assim sendo, concluímos pelo acolhimento da Mensagem, no termos do seguinte:

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 118, DE 1987**

**Autoriza a Prefeitura Municipal de Penápolis (SP) a contratar operação de crédito no valor correspondente em cruzados a 178.571,43 OTN.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Penápolis (SP), nos termos do art. 2º da Resolução nº 93/76, alterado pela Resolução nº 140/85, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 178.571,43 OTN, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS. A operação de crédito destina-se à implantação de sistema de abastecimento d'água e galerias de esgoto sanitário.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

É o parecer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro)** — Passa-se à discussão do projeto, em turno único. Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, a votação da matéria realizar-se-á na sessão seguinte, nos termos regimentais.

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) —  
**Item 8:****OFÍCIO Nº S/33, DE 1987**

Ofício nº S/33, de 1987 (nº 53/87, na origem), relativo à proposta para que seja retificada a Resolução nº 362, de 5 de dezembro de 1986, que autorizou o Governo do Estado da Bahia a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 7.443.152,00 (sete milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, cento e cinquenta e dois cruzados). (Dependendo de parecer.)

Nos termos regimentais designo o nobre Senador Ruy Bacelar para emitir parecer e oferecer o respectivo projeto de resolução.

**O SR. RUY BACELAR** (PMDB — BA. Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Com o Ofício nº S/33, de 1987, o Sr. Prefeito Municipal de Jagaquara-BA, solicita a rerratificação da Resolução nº 362, de 5 de dezembro de 1986, que autorizou aquela Prefeitura a contratar a operação de crédito no valor correspondente a Cz\$ 7.443.152,00 (sete milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, cento e cinquenta e dois cruzados), sem a necessária correspondência em OTN.

Trata-se, portanto, de um simples suprimento legislativo que permitirá ao pleiteante controlar a referida operação de crédito sem o ônus da desvalorização da moeda, a fim de que o projeto a ser financiado continue técnica e financeiramente viável.

No mérito, a matéria já recebeu o **referendum** da Casa, quando da sua apreciação original, tendo em vista o seu largo alcance sócio-econômico para aquela municipalidade.

Assim sendo, nos termos da Resolução nº 1, de 1987, acolhemos o pedido, visto ser jurídico e constitucional, nos termos do seguinte:

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 119, DE 1987****Rerratifica o Projeto de Resolução nº 312, de 1986.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º O art. 1º da Resolução nº 362, de 5 de dezembro de 1986, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Jagaquara (BA), nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 80.00 OTN, junto ao Banco do Nordeste do Brasil S/A, este na qualidade de agente financeiro da operação, destinada à execução de obras de infra-estrutura, naquele Município.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

É o parecer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A votação da matéria far-se-á na sessão seguinte, nos termos regimentais.

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) —  
**Item 9:**

Ofício nº S/34, de 1987 (nº 45/87, na origem), relativo à proposta para que seja rerratificada a Resolução nº 47, de 26 de maio de 1987, que autorizou a Prefeitura Municipal de Palmas, Estado do Paraná, a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 3.721.576,00 (três milhões, setecentos e vinte e um mil, quinhentos e setenta e seis cruzados). (Dependendo de parecer.)

Nos termos regimentais, designo o nobre Senador Louremberg Nunes Rocha para proferir o parecer e oferecer o respectivo projeto de resolução.

**O SR. LOUREMBERG NUNES ROCHA** (PMDB — MT. Para emitir parecer) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Com o Ofício "S" 34, de 1987, o Sr. Prefeito Municipal de Palmas—PR, solicita a rerratificação da Resolução nº 47, de 26 de maio de 1987, que autorizou aquela Prefeitura a contratar operação de crédito no valor correspondente a Cz\$ 3.721.576,00 (três milhões, setecentos e vinte e um mil, quinhentos e setenta e seis cruzados), sem a necessária correspondência em OTN.

Trata-se, portanto, de um simples suprimento legislativo que permitirá, ao pleiteante, controlar a referida operação de crédito sem o ônus da desvalorização da moeda, a fim de que o projeto a ser financiado continue técnica e financeiramente viável.

No mérito, a matéria já recebeu o **referendum** da Casa, quando da sua apreciação original, tendo em vista o seu largo alcance sócio-econômico para aquela municipalidade.

Assim sendo, nos termos da Resolução nº 1, de 1987, acolhemos o pedido, visto ser jurídico e constitucional, nos termos do seguinte:

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 120, DE 1987****Rerratifica o Projeto de Resolução nº 49, de 1987.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º O art. 1º da Resolução nº 47, de 26 de maio de 1987, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Palmas — PR, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente em cruzados a 40.000 OTN, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de agente financeiro da operação, destinada à execução de obras de canalização do lajeado da cidade, melhorias no estádio de futebol, pista de atletismo e outras obras.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

É o parecer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — Passa-se à discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A votação da matéria far-se-á na sessão seguinte, nos termos regimentais.

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) —  
**Item 10:**

Ofício nº S/35, de 1987 (nº 816/87, na origem), relativo à proposta para que seja retificada a Resolução nº 389, de 1986, que autorizou o Governo do Estado do Rio de Janeiro a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 3.180.370.480,00 (três bilhões, cento e oitenta milhões, trezentos e setenta mil, quatrocentos e oitenta cruzados). (Dependendo de parecer.)

Nos termos regimentais, designo o nobre Senador Nelson Carneiro para proferir o parecer e oferecer o respectivo projeto de resolução.

**O SR. NELSON CARNEIRO** (PMDB — RJ. Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Com o Ofício "S" 35 de 1987, o Senhor Governador do Estado do Rio de Janeiro solicita a rerratificação da Resolução nº 389 de 5 de dezembro de 1986 que autorizou aquele Estado a contratar a operação de crédito no valor correspondente a Cz\$3.180.370.480,00 (três bilhões, cento e oitenta milhões, trezentos e setenta mil, quatrocentos e oitenta cruzados).

Trata-se, portanto, de um simples suprimento legislativo que permitirá ao pleiteante controlar a referida operação de crédito sem o ônus da desvalorização da moeda, a fim de que o projeto a ser financiado continue técnica e financeiramente viável.

Genericamente, entendo que as autorizações concedidas aos Estados e Municípios pelo Senado Federal em cruzados sem a necessária correspondência em OTN, e que ainda não foram contratadas, já que não se muda a essência, a natureza e nem as condições financeiras reais da operação.

No mérito, a matéria já recebeu o **referendum** da Casa, quando da sua apreciação original, tendo em vista o seu largo alcance sócio-econômico para aquele Estado.

Assim sendo, nos termos da Resolução nº 1, de 1987, acolhemos o pedido, visto ser jurídico e constitucional, nos termos do seguinte:

**PROJETO DE RESOLUÇÃO****Nº 121, DE 1987.****Rerratifica o Projeto de Resolução**

nº

O Senado Federal resolve:

Art. 1º O art. 1º da Resolução nº 389 de 5 de dezembro de 1986, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º É o governo do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 29.890.700 (vinte e nove milhões, oitocentos e noventa mil e setecentos) OTN junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de agente financeiro da operação destinada a atender as responsabilidades fi-

nanceiras na implantação de sistemas de água e esgotos sanitários, do Estado."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — Passa-se à discussão do projeto, em turno único.

*Em discussão. (Pausa.)*

**O Sr. Jamil Haddad** — Sr. Presidente, peça a palavra para discutir.

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — Com a palavra o nobre Senador Jamil Haddad, para discutir o projeto.

**O SR. JAMIL HADDAD** (PSB — RJ. Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, todos sabem que o meu Partido — Partido Socialista Brasileiro — não apoiou, no processo eleitoral, para a governança do Estado, o Governador Moreira Franco. Mas todos sabem que, aqui, somos representantes do Estado do Rio de Janeiro e, como no passado, apesar de estarmos rompidos com o Governador Leonel Brizola, votamos todos os créditos quando S. Exª era Governador do Estado. Coerentemente, votaremos todos os créditos para o Estado do Rio de Janeiro, já que há necessidade de uma modificação na legislação tributária nacional na Constituinte, para permitir que os Estados possam, na realidade, se tornar auto-suficientes. Caso contrário, estaremos aqui permanentemente a solicitar abertura de crédito para auxiliar os Estados e municípios.

Na realidade, uma coisa nos preocupa.

Sabemos, Sr. Presidente — e o sabe o nobre Senador Nelson Carneiro que me antecedeu — que o BD-RIO está para ser desativado, e isso me causa espécie. Foi o nobre Senador Itamar Franco quem levantou esta hipótese. Por outro lado, o processo de liquidação pelo qual passa o BD-RIO impõe a sua substituição nas funções de agente financeiro das operações a serem contratadas junto a Caixa Econômica Federal, como sucessor do Banco Nacional da Habitação. Mas, parece-me que na leitura do parecer, V. Exª citou o BD-RIO, nobre Senador Nelson Carneiro, o que, na realidade, pode levar à necessidade de alteração do parecer.

**O Sr. Nelson Carneiro** — Acredito que o agente financeiro realmente deve ser outro, pois pelo que sei o BD-RIO está em liquidação. Assim, eu pediria, Sr. Presidente, que fosse revisto este ponto, porque parece que a solicitação do Governador é de que outro órgão substitua o BD-RIO em liquidação. Ele pede isso na mensagem.

**O Sr. Itamar Franco** — Permite V. Exª um aparte, nobre Senador Jamil Haddad?

**O SR. JAMIL HADDAD** — Pois não!

**O Sr. Itamar Franco** — O nobre Governador do Estado fala exatamente que: "por outro lado, o processo de liquidação por que passa o BD-RIO" — e aí eu gostaria de chamar a atenção do nobre Relator de que é importante que o Senado Federal também saiba dessa liquidação por que passa o BD-RIO — "e impõe a sua substituição nas funções de agente financeiro das operações a serem contratadas junto à Caixa Econômica Fe-

deral, como sucessor do Banco Nacional da Habitação.

**O Sr. Nelson Carneiro** — Junto à Caixa Econômica?

**O Sr. Itamar Franco** — Dando um aparte ao Senador Jamil Haddad, eu diria que o Governador do Rio de Janeiro diz o seguinte, Senador Nelson Carneiro...

**O Sr. Nelson Carneiro** — Ele pede à Caixa Econômica...

**O Sr. Itamar Franco** — ... "impõe a sua substituição nas funções de agente financeiro das operações a serem contratadas junto à Caixa Econômica Federal, como sucessor do Banco Nacional da Habitação.

**O SR. JAMIL HADDAD** — Não há dúvida alguma. O nobre Senador Itamar Franco levanta este problema, que é justamente consubstanciado pela solicitação do Governador Moreira Franco. Mas parece-me que no parecer o agente ainda está sendo colocado como sendo o BD-RIO que está sob intervenção. Há necessidade de uma modificação do parecer, no sentido de que o gestor seja a Caixa Econômica Federal.

**O Sr. Nelson Carneiro** — Mas o empréstimo, parece-me que é pedido à Caixa Econômica. Vamos ler a mensagem.

**O SR. JAMIL HADDAD** — Eu pediria à Mesa, se fosse possível, que me entregasse o parecer lido pelo nobre Senador Nelson Carneiro, para verificar na realidade.

**O Sr. Nelson Carneiro** — No parecer consta realmente que é o BD-RIO que vai servir de órgão financiador. Mas o próprio Governador diz, por outro lado, que o processo de liquidação impõe a sua substituição nas funções a serem contratadas de agente financeiro mas não diz qual é o órgão que vai substituir o BD-RIO.

**O SR. JAMIL HADDAD** — Geralmente é a Caixa Econômica Federal, que é o órgão gestor.

**O Sr. Nelson Carneiro** S. Exª quer dizer exatamente Caixa Econômica, porque diz em seguida: "operações a serem contratadas junto à Caixa Econômica Federal, como sucessora do Banco Nacional de Habitação". Mas se vão ser contratadas junto à Caixa Econômica, o agente financiador deve ser a Caixa Econômica, porque o empréstimo é junto ao Banco de Desenvolvimento... Não é possível, como é que ele pode ser ao mesmo tempo... falta um personagem!

Falta um personagem, porque se o BD-RIO não pode... Ou é o Estado, pessoalmente, que quer contratar? A autorização é para o Governo desse Estado; ao contrário, o Governo quer contratar diretamente. "O Governo desse Estado contratar operações de crédito, no valor correspondente..." O empréstimo é junto à Caixa Econômica, mas é o Governo que quer, diretamente...

**O SR. JAMIL HADDAD** — Mas, nobre Senador, quando V. Exª leu o parecer...

**O Sr. Nelson Carneiro** — É verdade, há um equívoco.

**O SR. JAMIL HADDAD** — No parecer, o art. 1º diz que:

"É o Governo do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do art. 2º da Resolução Nº 93, de 11-10-76-SF, autorizado a contratar operação de crédito no valor..., junto ao Banco de Desenvolvimento do Estado do Rio de Janeiro, este na qualidade de agente financeiro da operação destinada a atender às responsabilidades financeiras..."

**O Sr. Nelson Carneiro** — Explico a V. Exª É que essa é a reprodução da resolução anterior, de 1986, quando o BD-RIO não tinha entrado, ainda, em liquidação. Daí, então, o equívoco do projeto de resolução que, pelo que leio aqui, da mensagem do governador, diz: "Assim, solicito de Vossa Excelência a re-ratificação da Resolução nº 389/86, em que fique consignada a autorização para o Governo deste Estado contratar operações de crédito no valor correspondente, em cruzados, à 29.890.700 (vinte e nove milhões, oitocentos e noventa mil e setecentos) Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, junto à Caixa Econômica Federal". Portanto, o Governo quer que ele próprio contrate diretamente junto à Caixa Econômica. De modo que, com essa re-ratificação, Sr. Presidente, substituindo...

**O Sr. Itamar Franco** — Permite V. Exª um aparte, nobre Senador Jamil Haddad?

**O SR. JAMIL HADDAD** — Pois não.

**O Sr. Itamar Franco** — É que terá que ser alterado, Senador Nelson Carneiro. Creio que nessa re-ratificação do projeto não pode mais constar o BD-RIO, porque está em liquidação.

**O Sr. Nelson Carneiro** — Não pode! O BD-RIO tem que ser excluído.

**O Sr. Itamar Franco** — Então, tem que ser alterado o parecer de V. Exª, dizendo que passa nesse instante o agente financeiro, a ser a Caixa Econômica Federal e não mais o BD-RIO, que está em liquidação. É o próprio Governador quem diz isso.

**O Sr. Nelson Carneiro** — Não, o empréstimo é junto à Caixa Econômica!

**O Sr. Itamar Franco** — O parecer não pode ser aprovado como está.

**O Sr. Nelson Carneiro** — Como está não pode! Tem que ser corrigido.

**O SR. JAMIL HADDAD** — O que ocorre, na realidade, é que, com a desativação do BNH, que era o órgão responsável por essa parte de drenagem e tal, o BNH passou várias atribuições à Caixa Econômica Federal. Mas, parece-me que o que está havendo é uma superposição, que creio ser claramente configurada diante...

**O Sr. Itamar Franco** — Cabe apenas uma alteração no projeto de V. Exª, nobre Senador, mais nada.

**O Sr. Pompeu de Souza** — Permite V. Exª um aparte, nobre Senador Jamil Haddad? (Assentimento do orador.) Apenas para ponderar o seguinte: trata-se evidentemente de uma situação pirandelliana. V. Exª acabou de dizer que falta um

personagem. Pirandello tinha seis personagens à procura de um autor. É preciso realmente entregar a um pirandello legislativo a resolução que está completamente capenga.

**O SR. JAMIL HADDAD** — O Senador Nelson Carneiro pediu que fosse preparado o parecer e feita a leitura do mesmo por S. Ex.<sup>a</sup>, que foi designado Relator da matéria. Parece-me, Sr. Presidente, que o mais coerente, diante dessa clara configuração da impossibilidade do BD-RIO ser, na realidade, o órgão responsável é que seja modificado o parecer: onde existe BD-RIO que seja feita modificação. E no momento da votação da redação final, que a façamos corretamente, com o órgão que será o gestor, por assim dizer, do empréstimo.

**O Sr. Nelson Carneiro** — Sr. Presidente, creio que com uma simples emenda ao Projeto de Resolução estará solucionado o problema. Onde se diz: "junto ao Banco de Desenvolvimento do Estado do Rio de Janeiro, diga-se junto à Caixa Econômica Federal. Com essa simples substituição, parece que está tudo esclarecido, salvo se V. Ex.<sup>a</sup> tiver melhor esclarecimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — Ilustre Senador Nelson Carneiro, o parecer é oral. Se V. Ex.<sup>a</sup> assim acolher, assim será processado pelos nossos serviços de Taquígrafia e Ata.

**O Sr. Nelson Carneiro** — Então, Sr. Presidente, se V. Ex.<sup>a</sup> me der essa faculdade, invocando o Regimento, eu diria junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de agente financeiro e exclui-se o Banco de Desenvolvimento do Estado do Rio de Janeiro S.A. está vencida a dificuldade.

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — Perfeito!

**O Sr. Nelson Carneiro** — É grato à vigilância dos Senadores Itamar Franco e Jamil Haddad.

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — Encerrada a discussão, a votação da matéria proceder-se-á na sessão seguinte, conforme disposições regimentais.

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — **Item 11:**

Ofício nº S/36, de 1987 (nº 167/87, na origem), relativo à proposta para que seja retificada a Resolução nº 399, de 1986, que autorizou a Prefeitura Municipal de Carazinho, Estado do Rio Grande do Sul, a contratar operação de crédito no valor de Cz\$30.936.265,20 (trinta milhões, novecentos e trinta e seis mil, duzentos e sessenta e cinco cruzados e vinte centavos). (Dependendo de parecer.)

Nos termos regimentais, designo o nobre Senador Louremberg Nunes Rocha para emitir parecer.

**O SR. LOUREMBERG NUNES ROCHA** (PMDB — MT — Para emitir parecer) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Com o Ofício "S" 36 de 1987, o Senhor Prefeito Municipal de Carazinho (RS), solicita a rerratificação da Resolução nº 399, de 5 de agosto de 1986, que autorizou aquela Prefeitura a contratar a operação de crédito no valor correspondente a Cz\$ 30.936.265,20 (trinta milhões, novecentos

e trinta e seis mil, duzentos e sessenta e cinco cruzados e vinte centavos).

Trata-se, portanto, de um simples suprimento legislativo sem o ônus da desvalorização da moeda, a fim de que o projeto a ser financiado, contínuo técnico e financeiramente viável.

Genéricamente, entendo que as autorizações concebidas aos Estados e Municípios pelo Senado Federal em cruzados, sem a necessária correspondência em OTNs, e que ainda não foram contratadas, devam ser rerratificadas, sem maiores exigências, já que não se muda a essência, a natureza e nem as condições financeiras reais das operações.

No mérito, a matéria já recebeu o referendado da Casa, quando da sua apreciação original, tendo em vista o seu largo alcance sócio-econômico para aquela municipalidade.

Assim sendo, nos termos da Resolução nº 1, de 1987, acolhemos o pedido, visto ser jurídico e constitucional, nos termos do seguinte

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 122, de 1987

**Rerratifica o Projeto de Resolução nº 399, de 1986.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º O art. 1º, da Resolução nº 399, de 5 de dezembro de 1986 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Carazinho (RS), nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente em cruzados a 29.075 (vinte e nove mil e setenta e cinco) OTNs, junto à Caixa Econômica Estadual do Rio Grande do Sul, esta na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional de Habitação, BNH, hoje Caixa Econômica Federal, destinada aos projetos específicos de sistema viário, esgoto pluvial, iluminação pública, recreação e lazer e educação e cultura."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

É o parecer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — Passa-se à discussão do projeto em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, a votação da matéria proceder-se-á em sessão seguinte.

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — A Presidência comunica ao Plenário que, com relação ao item 8 da pauta da presente sessão, constatou um erro manifesto no espelho distribuído aos Srs. Senadores. Trata-se, como instruído pelo Sr. Relator, de ofício propondo a rerratificação da Resolução nº 362, de 1986, que diz respeito à Prefeitura Municipal de Jaguaquara, Estado da Bahia, e não ao Governo do Estado, como consta nos espelhos.

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — Passa-se agora à votação do requerimento nº 131/87, lido no Expediente.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Ruy Bacelar.

**O SR. RUY BACELAR** (PMDB — BA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Não só proeminentes analistas, assim como políticos de outros partidos, vêm afirmando apressadamente, e até mesmo com ironia, que o PMDB de 1987 não é o mesmo de antes de 1986.

O Partido que no processo eleitoral de 1986 estava comprometido na luta contra o autoritarismo, mostrava-se intransigente na afirmação dos valores democráticos e apontava decididamente o caminho das mudanças sociais, agora se encontra inchado e trajando as roupas do velho "Arenão".

Com efeito, de um Partido nitidamente centro-esquerda, o PMDB, pela ampliação do espaço da direita no seu interior e pela ilusória participação no exercício da função de Governo, — Governo, é bom que se diga, despreparado e desacreditado — vai, cada vez mais, assumindo posturas conservadoras e retrógradas, desiludindo e decepcionando as classes populares do País.

É certo que, se tudo na vida tem seu preço, este é o preço pago pelo PMDB ao constituir-se um grande arco de tendências políticas, necessário no combate e derrota da ditadura. Graças à essa frente, o Brasil pode dar um passo adiante no sentido da democratização.

Segundo os analistas a que me referi, o Partido, em decorrência desses paradoxos, foi esquecendo cada vez mais a sua determinação primitiva: ser instrumento de democracia e mudança. Mas, Sr. Presidente e Srs. Senadores, em vista do poder de recuperação do bravo PMDB, felizmente podemos constatar que essa é uma avaliação precipitada.

Na Bahia sopra um vento forte e renovador. Na última semana, durante dois dias, a base, a militância peemedebista baiana, realizou o 1º Encontro Estadual pela renovação do PMDB.

Presencial e senti a forte e firme determinação política de um "Movimento Renovador" que luta para "assegurar que o PMDB seja, de fato, um instrumento das mudanças políticas, econômicas e sociais".

Em face de movimentos dessa natureza, ao lado de tais companheiros, de homens públicos determinados a cumprirem a palavra proferida em praça pública, a exemplo, entre outros, do Governador Waldir Pires, não tenho dúvida de que impediremos a desfiguração do PMDB e manteremos desfraldada a bandeira da social-democracia.

A nossa esperança é que, a exemplo do que ocorreu na Bahia, Companheiros do PMDB de todo o Brasil se articulem e intensifiquem movimentos de renovação partidária, a fim de que se continue a lutar pela democratização da vida brasileira nos planos político, social e econômico, tendo sempre presente que a democracia é instrumento insubstituível para assegurar dignidade humana e justiça.

Vale ainda o registro, Sr. Presidente, Srs. Senadores, da aprovação, pelos participantes do En-



contro Estadual do PMDB baiano, renovação de moção reivindicando a realização de eleição direta para Presidente da República já em 1988, como forma de aperfeiçoamento das instituições políticas brasileiras — o que vem ao encontro de tese por mim defendida de que essa eleição deve realizar-se cento e vinte dias após a promulgação da nova Constituição —, além de outra importante proposta no sentido de se assegurar a elaboração de uma Carta moderna e progressista que permita atacar de frente a grave e injusta situação social do Brasil.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Meira Filho.

**O SR. MEIRA FILHO** (PMDB — DF. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Antes de mais nada, parablenzo-me com o Senado Federal pela riqueza de assuntos de relevante importância nacional abordados na sessão de hoje. Para não fugir à tônica desta sessão, espero que os assuntos que trago à consideração desta Casa sejam também de relevante importância nacional.

Há 33 anos perdia o Brasil, na data de hoje, o homem público que foi um de seus maiores estadistas. Mais do que um simples registro em homenagem à sua memória, quero que esta minha intervenção seja um tributo à sua obra — e, para isto, peço permissão aos meus pares.

Getúlio Vargas, Sr. Presidente, não se imortalizou apenas pela circunstância de ter sido, no regime republicano, o estadista que durante mais tempo dirigiu os destinos do País. A sua atuação e presença marcantes na vida pública brasileira estendem-se por mais de meio século. A reverência que todos podemos lhe prestar, no entanto, não é a de simplesmente exaltar a sua vida, mas a de reconhecer e preservar a dimensão de sua obra. Em seus dezoito anos na Chefia do Governo, o Presidente deixou marcas indelévels nas conquistas econômicas, sociais, jurídicas e políticas deste País. Sob inúmeros aspectos, ele não foi apenas um desbravador, foi também, e sobretudo, um homem à frente de seu tempo, capaz de descontinuar e de antever as necessidades desta Nação. Se o Código de Minas, a Legislação do Trabalho, o Ministério da Educação e a Pasta da Aeronáutica, a Companhia Siderúrgica Nacional e a Cia. Vale do Rio Doce não bastassem para perpetuá-lo como o grande visionário de nossa grandeza, teriam bastado duas outras iniciativas de sua fase constitucional no Governo, para consagrá-lo à gratidão e ao reconhecimento dos brasileiros. Refiro-me, Sr. Presidente e Srs. Senadores, à Petrobrás e à Eletrobrás.

Ocupo-me hoje em particular — e por fundadas razões — do monopólio estatal do petróleo. É no momento de incertezas e de inquietações que hoje vivemos em relação a essa conquista do povo brasileiro, que devemos relembrar os compromissos de todas as gerações para com esse marco decisivo de nossa soberania e de nossa afirmação.

A Lei nº 2.004, que instituiu o monopólio estatal do petróleo e criou a Petrobrás, é uma lei ordinária, votada sob a vigência da Constituição Liberal de 1946, que permitia o uso desse instituto jurídico

e econômico. A Constituição de 67, porém, votada, sabemos todos, em condições dramáticas para o País, elevou essa conquista à dignidade constitucional. No período que vai de 46 a 67, Sr. Presidente, exatamente a fase que representou o maior desafio para a implantação da empresa, as ameaças à integridade do monopólio da pesquisa e da lavra jamais puseram em risco a consolidação da Petrobrás. Por mais poderosos que fossem os seus inimigos, a fiel e estrita observância da lei ordinária foi suficiente para contê-los, até mesmo contra as arremetidas que, como o famoso "Relatório Link", partiram de dentro de poderosos setores enquadrados em seu corpo técnico que, à época, ainda dependiam fortemente de tecnologia e know-how estrangeiros, exatamente por nossa falta de experiência nesse setor.

Estranhamente, Srs. Senadores, foi durante a fase de proteção constitucional que se consumou a primeira violação ao princípio do monopólio estatal, pois é exatamente nisto que importa a consumação, sob vigorosos protestos de toda a Nação brasileira, da assinatura dos chamados "contratos de prestação de serviços com cláusula de risco".

**O Sr. Pompeu de Souza** — Permite V. Ex. um aparte, nobre Senador Meira Filho?

**O SR. MEIRA FILHO** — Pois não, meu querido e nobre Senador Pompeu de Souza.

**O Sr. Pompeu de Souza** — Ouço com o maior agrado o discurso de V. Ex., quando se refere ao monopólio estatal do petróleo e se manifesta contra os chamados contratos de risco. É nos muito caro receber a vinda de V. Ex. para as hostes dos que lutamos toda a vida contra o famoso Relatório Link, a que V. Ex. se refere, dos que lutamos desde a época em que se dizer que havia petróleo no Brasil era uma heresia, era uma atitude de desafio anticientífico, quando a dominação colonial a que éramos submetidos impunha, num momento em que havia excesso de petróleo no mundo, que as nossas reservas petrolíferas ficassem mantidas pacificamente no subsolo, como instrumento de futura especulação, a serviço das sete irmãs que exploram o petróleo no mundo, das grandes empresas americanas. Sempre lutamos pelo slogan "O petróleo é nosso", num momento em que essa luta significava expor-se aos riscos da repressão policial, ao risco das câmaras de tortura da Polícia Especial, e ao espaldeamento da cavalaria da Polícia Militar do Rio de Janeiro. Lutamos, e fizemos disto a bandeira da nacionalidade, uma bandeira de soberania nacional, e fizemos, então, da Lei nº 2.004 esta nossa bandeira. Portanto, sentimo-nos gratificados, Senador Meira Filho, em ver V. Ex. nesta hora, fazendo a apologia dessa lei e a apologia da Petrobrás, ao mesmo tempo em que se contrapõe à manutenção do contrato de risco porque esse contrato é a violação do monopólio. Como pode haver monopólio quando há contrato de risco? Então, quando há o desprezo pelo monopólio, a supressão do contrato de risco — e fico tão exaltado, Sr. Senador Meira Filho, que até troco as palavras: contrato de risco por monopólio —, o monopólio significa a negação do contrato de risco, porque não há monopólio quando não há exclusividade da exploração, quando não há exclusividade da pesquisa, da perfuração e da

própria extração do óleo. Realmente, o contrato de risco é uma traição à Nação brasileira. Costume dizer que monopólio estatal do petróleo com direito a contrato de risco é o mesmo que se estabelecesse no País que o regime conjugal, o regime matrimonial fosse, vamos dizer, um regime contrário à multiplicidade de atos extraconjugais, mas, ao mesmo tempo, permitindo o ato extraconjugal fora. É um regime em que a traição é permitida pela própria lei. Realmente, Sr. Senador Meira Filho, a manutenção do contrato de risco é uma traição ao País. Espero que isso não se prolongue, que a nossa Constituição evite de vez essa traição, porque nós que conquistamos o monopólio estatal do petróleo não estamos mais dispostos a abrir mão desta conquista.

**O SR. MEIRA FILHO** — Muito obrigado, nobre Senador Pompeu de Souza. V. Ex. veio-nos ajudar a ratificar as nossas preocupações.

Voltando ao assunto, não que diz respeito à cláusula de risco, os resultados até agora obtidos por esses contratos constituem, segundo a opinião do qualificado corpo técnico da empresa, mais riscos para a própria Petrobrás, do que para as empresas estrangeiras contratantes.

Dos resultados conhecidos, como é o caso do campo de gás da Bacia de Santos, entregue à Pecten, o mais efetivo é o impasse, até hoje não resolvido, da forma de indenização a ser paga pela pesquisa realizada. São implicações de ordem econômica, de natureza técnica e de cunho jurídico, de tal monta e repercussão que, a despeito de toda a experiência já adquirida por sua subsidiária que atua no exterior, a Petrobrás ainda não logrou resolver.

Todos esses precedentes aconselham a que, passada a fase crítica da chamada "crise da Opep", sejam esses contratos reavaliados em todas as suas implicações e dimensões.

Tenho para mim, Sr. Presidente, a despeito de respeitáveis opiniões em contrário, que entregar a qualquer empresa estrangeira, ou mesmo a qualquer empresa nacional de capital privado, a pesquisa ou a lavra que a Constituição e a lei dizem ser monopólio da União, executado pela Petrobrás, constitui uma clara e iniludível violação do texto constitucional e uma flagrante ilegalidade.

Essa, porém, não é a única ameaça à empresa hoje classificada em 33º lugar no ranking mundial. Pela primeira vez, em seus 34 anos de existência, a Petrobrás fecha o balanço do primeiro semestre de 1987, com um prejuízo de pouco mais de 33 bilhões de cruzados. Exatamente a importância que, no mesmo período, representou o lucro líquido do Banco do Brasil, a maior instituição financeira do País. Isto é, sem dúvida, o reflexo do modelo econômico brasileiro que tradicionalmente privilegia o setor da intermediação financeira, em detrimento exatamente das atividades industriais que geram empregos, produzem riquezas, enriquecem o patrimônio nacional e asseguram o desenvolvimento. O mais grave desse prejuízo, Sr. Presidente, é que ele decorre da política financeira vigente, segundo a qual só a defasagem cambial de 12,93% entre o dólar petróleo Cz\$ 41,66 e o dólar oficial de Cz\$ 47,48, responde por perdas de de Cz\$ 2,74 bilhões por mês.

O que se está colocando em risco com a persistência dessa política não é apenas o equilíbrio econômico-financeiro da maior empresa brasili-

leira e de uma das maiores empresas do mundo. Temo que isto possa representar um risco para a própria conquista do monopólio estatal do petróleo, graças ao qual, depois de anos e anos de dependência externa, o Brasil vinha caminhando de forma decisiva e vital para a nossa auto-suficiência energética.

Não tenho, Sr. Presidente, qualquer preconceito contra o capital estrangeiro. Não, absolutamente não. Entendo que, aplicado em setores vitais ao nosso desenvolvimento e convenientemente fiscalizado pelos poderes públicos, ele se torna uma poderosa alavanca para o progresso e a cooperação entre os povos. Mas, exatamente por isso, temo que, na medida em que se permita a aplicação desses capitais numa ocasião em que a Petrobrás começa a ser fragilizada de uma forma rigorosamente inédita em sua história, a aplicação de tais capitais em outras atividades, além da pesquisa na plataforma submarina, venha a ser um poderoso argumento contra o direito que a lei e a Constituição atribuíram ao poder público.

Não me baseio em suposições, nobres Senadores. Minha convicção se arrima em fatos e na palavra autorizada do Ministro das Minas e Energia, segundo o qual, de acordo com o que publica o **Correio Braziliense**, o País corre o risco de enfrentar conseqüências "terrivelmente danosas", em futuro próximo, se o Governo não garantir recursos suficientes, que são gerados pela própria empresa, para os investimentos nas áreas de exploração e produção de petróleo. Ele reconheceu que a produção nacional de petróleo está em declínio e disse não julgar conveniente um novo corte nos recursos orçamentários da empresa, já atingidos com uma diminuição de investimentos de 500 milhões de dólares.

O monopólio já atingido duramente pelos contratos de risco não é um benefício da empresa. É uma decisão e uma diretriz política asseguradas pela lei e pela Constituição, respaldadas pela mobilização do povo brasileiro e espero que preservadas, em toda a sua integridade, pela Assembléia Nacional Constituinte.

**O Sr. Itamar Franco** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. MEIRA FILHO** — Pois não, nobre Senador Itamar Franco.

**O Sr. Itamar Franco** — V. Ex<sup>a</sup> começou o seu discurso lembrando os 33 anos do desaparecimento do grande estadista Getúlio Vargas, chegando a dizer que não pretendia exaltar a sua vida, e sim a dimensão da sua obra. V. Ex<sup>a</sup>, em seguida, vai aos conceitos na defesa intransigente, como nós outros, da Petrobrás. Em determinado momento da sua fala, Senador Meira Filho, V. Ex<sup>a</sup> se referiu a uma ordem constitucional quando os contratos de risco foram adotados no Brasil, a ordem constitucional brasileira era uma ordem constitucional não democrática, e o Congresso tinha os seus poderes praticamente castrados. Recordo-me que, antes do estabelecimento dos contratos de risco, a Liderança do Governo de então nesta Casa negava peremptoriamente a adoção pelo Brasil dos contratos de risco. E eis que, naquela noite em que a Liderança do Governo nesta Casa, pelo seu líder econômico, negava esses contratos de risco, Sua Excelência o Senhor Presidente da República os anunciava pela televisão. (Muito bem!)

Veja V. Ex<sup>a</sup>, Senador Meira Filho, que esses tempos já se foram, felizmente. Hoje queremos uma ordem democrática verdadeira, uma transição que já se foi longe — uma transição que precisa ser encurtada no tempo —, e para que ela possa ser democrática, é preciso dizer exatamente que os valores sejam preservados, valores como o da Petrobrás, que V. Ex<sup>a</sup> está a defender no seu belíssimo pronunciamento. Receba, portanto, as minhas congratulações e a certeza de que o seu discurso será meditado pelas autoridades federais brasileiras.

**O SR. MEIRA FILHO** — Meu querido e nobre Líder, Senador Itamar Franco, tenho vivido nesta Casa como se estivesse vivendo numa universidade. O aparte de V. Ex<sup>a</sup> me veio como partido de um professor, recebo-o como uma lição de V. Ex<sup>a</sup> e vou guardá-lo com carinho. Muito obrigado.

**O Sr. Mauro Borges** — Antes que V. Ex<sup>a</sup> termine o seu magnífico pronunciamento, permita-me também fazer um aparte.

**O SR. MEIRA FILHO** — Com muita honra, nobre Senador Mauro Borges.

**O Sr. Mauro Borges** — Parabênz V. Ex<sup>a</sup> pelo seu manifesto, pelo seu pensamento em defesa do monopólio estatal do petróleo, que está realmente ameaçado pelos contratos de risco, o que constitui uma brecha no monopólio, ainda mais porque, com o sentido de diminuir o déficit estatal, dada a influência das estatais no déficit público, preocupa-nos o corte a torto e a direito, dos recursos de algumas empresas essenciais. É óbvio que é necessário fazer economia, fazer cortes em benefício da campanha contra a inflação. No entanto, isso não pode ser feito de forma indiscriminada e generalizada. Algumas empresas deveriam ter redução no orçamento; outras, a paralisação, mas existem umas que são de extraordinária significação para a nossa vida econômica e que não podem sofrer cortes. Talvez até devêssemos aumentar os seus recursos, para que pudessem continuar a gerar riquezas e a promover o desenvolvimento nacional. A Petrobrás é a expressão do sucesso de uma empresa estatal em nosso País, pelo magnífico desempenho que tem tido, apesar de algumas falhas que possam ocorrer, de uma gestão melhor da sua vida administrativa. De forma geral, a PETROBRÁS representa uma glória da administração brasileira, sobretudo ultimamente, com as grandes descobertas na plataforma submarina do litoral fluminense, onde poderemos ter as nossas reservas aumentadas em 3,5 bilhões de barris, o que é extremamente significativo. Portanto, solidarizo-me com V. Ex<sup>a</sup> pelo pronunciamento. Devemos cerrar fileira e ser vigilantes na defesa do progresso da Petrobrás. As suas pesquisas terrestres, principalmente no noroeste da Amazônia, na cidade de Tefé, são de valor extraordinário; tive a oportunidade de ver pessoalmente as grandes descobertas que a Petrobrás fez, evidenciadas na produção de gás, lá existem grandes reservas de gás, além da descoberta de grandes lençóis petrolíferos. Apoio V. Ex<sup>a</sup> e aproveito a oportunidade para enaltecer, também, a obra de Getúlio Vargas, sobretudo o seu singular patriotismo e a sua grande honradez pessoal.

**O SR. MEIRA FILHO** — Muito obrigado, nobre Senador Mauro Borges, pela sua fala e pela sua presença nacionalista em nosso pronunciamento.

Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O legado de Getúlio Vargas está sob risco, segundo advertência do próprio Ministro Aureliano Chaves. Espero que o Brasil saiba preservá-lo, pois ele é indispensável ao País, essencial para a nossa soberania e vital para o nosso destino. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — Tem a palavra o nobre Senador Pompeu de Souza.

*O SR. POMPEU DE SOUSA PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.*

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — Não havendo objeção do Plenário, a Presidência proroga a sessão por 10 minutos. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Marcondes Gadelha.

**O SR. MARCONDES GADELHA** (PFL — PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, nobres Srs. Senadores;

Apenas — e muito sucintamente — nestes poucos minutos que nos restam, farei o registro de um evento que reputo de extraordinária significação para a economia do Semi-árido nordestino, a criação, há poucas semanas, na cidade de Fortaleza, da Associação dos Maquinistas de Algodão do Nordeste. Esta entidade, não estatal, se propõe a defender a fibra nobre da Região, a estimular o seu cultivo, aperfeiçoar o sistema de comercialização e o seu aproveitamento industrial.

Podemos avaliar a importância deste fato, Sr. Presidente, quando examinamos o vazio deixado pela eliminação, pelo desaparecimento do setor algodoeiro dentro do contexto da economia nordestina. Sabemos nós que o algodão representava, até há bem pouco tempo, a espinha dorsal da economia do Semi-árido, chegando em alguns Estados, como é o caso da Paraíba e do Ceará, a representar 80% da formação da renda social desses Estados.

Hoje, Sr. Presidente, há um clima de desalento, em função não apenas da seca prolongada que se abateu sobre a Região, como, principalmente, pela dizimação promovida nos algodoeiros pelo inseto que atende pelo apelido científico de **antonomos grandis**, o popular bicudo, com um potencial devastador jamais sequer imaginado pela população nordestina.

**O Sr. Mauro Benevides** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte, nobre Senador Marcondes Gadelha?

**O SR. MARCONDES GADELHA** — Com muita honra, nobre Senador Mauro Benevides.

**O Sr. Mauro Benevides** — Desejo emprestar minha solidariedade ao pronunciamento que V. Ex<sup>a</sup> faz nos últimos instantes desta sessão do Senado Federal, reportando-se à situação do algodão nordestino e registrando o fato auspicioso de que os maquinistas de algodão, reunidos através da AMANE, sob a liderança de Humberto Mendonça, se propõem a lutar infatigavelmente para

que se consiga soerguer o cultivo de um produto da maior importância para a economia regional. Há cerca de 20 dias, quando se noticiou a instituição dessa entidade, todos saudamos o evento com a maior alegria, certos de que os maquinistas se congratavam da forma mais patriótica, mais louvável e mais elevada possível, já que essa instituição serviria para que a defesa do algodão se processasse de forma decidida e devotada, sensibilizando os líderes políticos, os líderes empresariais e os próprios organismos governamentais que atuam no setor. Recordo a V. Ex<sup>a</sup> que, em outubro do ano passado, Fortaleza foi sede de um encontro presidido pelo Ministro Íris Rezende, em que a temática do algodão foi focalizada especificamente. Nessa ocasião, o Secretário de Agricultura de então, o Dr. Geraldo Arraes Maia, fez uma contundente exposição sobre o que representava a expansão da praga do bicudo para delimitar a cotonicultura naquela Região. Portanto, V. Ex<sup>a</sup> tem justificadas razões para vir à tribuna neste momento e, ao registrar a constituição dessa entidade, alertar as autoridades para o gravíssimo problema e a difícil situação em que se encontra o algodão nordestino.

**O SR. MARCONDES GADELHA** — Muito obrigado, nobre Senador Mauro Benevides, V. Ex<sup>a</sup>, além de um eminente Senador da República e Líder expressivo de toda a Região Nordeste, foi também Presidente do Banco do Nordeste e tem a noção precisa e exata da importância da ação da AMANE — Associação dos Maquinistas de Algodão do Nordeste — em defesa desse produto que é ou que foi responsável, durante mais de cem anos, pela sobrevivência do nordestino, pela sua evolução e pelo seu desenvolvimento sócio-econômico.

No Banco do Nordeste V. Ex<sup>a</sup> deve ter percebido a queda de renda não apenas nos campos calcinados como, também na cidade, porque o algodão responde pela circulação de dinheiro na cidade, pela ativação do comércio e pela movimentação na indústria, com a conseqüente geração de empregos.

Digo, sem qualquer medo de errar nos meus cálculos, que a praga do bicudo é mais grave do que qualquer seca; que, com bicudo, qualquer ano é seco, porque sem o algodão não existe economia na Região, não existe formação de rendas; não há nenhuma circulação de riquezas.

No entanto, a atividade dos órgãos competentes, seja do Governo central, seja dos estaduais, através das Secretarias de Agricultura, é o total absentismo, é a ausência absoluta de medidas. V. Ex<sup>a</sup> cita um debate que aconteceu no ano passado no Ceará, mas ninguém tem neste País condições de mostrar, neste momento, qual é a medida concreta que os Governos estaduais ou Federal estão propondo para o enfrentamento do bicudo.

Até este momento, já nos aproximando da época de uma definição sobre o plantio do algodão, não sabemos sequer o que o Governo pretende: se pretende que se faça o arranquio e a queima dos pés de algodão, se pretende replantar o produto ou se pretende mobilizar a agricultura da Região em outra direção, com a introdução de novas culturas.

O fato, Sr. Presidente, é que o bicudo continua sendo um desafio aos técnicos, aos políticos e

à administração pública deste País. E a expectativa do Nordeste, neste momento, está-se transformando em uma ansiedade, está-se tomando uma angústia, vendo-se aproximar a época do plantio, sem qualquer definição.

Qual é a semente que será utilizada? Existem sementes hoje perfeitamente adaptáveis à convivência com o bicudo. A Embrapa desenvolveu no seu Centro Nacional de Pesquisa do Algodão, em Campina Grande, uma variedade, chamada CNPA Precocce, cujo ciclo é de apenas 90 dias, que diminui os tratos culturais e, evidentemente, as despesas com a cultura do algodão, com o número de pulverizações, com o uso de herbicidas etc. No entanto, não há sementes na Região em suficiência para o aproveitamento já este ano. Sabemos que existem inseticidas, hoje, com um enorme grau de letalidade sobre o bicudo. No entanto, não há sinais de movimentação dos setores responsáveis neste sentido. Sabemos que o Governo poderia perfeitamente criar um seguro especial para o plantio do algodão, vez que essa atividade, neste momento, envolve um alto grau de risco. No entanto, não vemos, também, qualquer definição neste sentido.

Diante desta situação, Sr. Presidente, o setor privado resolveu tomar o pião na unha e assumir, por conta própria, a defesa deste produto que entendemos ser perfeitamente viável na Região nordestina. Digo que jamais houve, na história daquela Região, uma adequação tão perfeita de uma planta com a Região e com as demais atividades econômicas que a ela são ligadas, inclusive a própria pecuária, como esse caso da adaptação do algodão.

Ora, neste momento, o mercado de algodão está em plena expansão. Há escassez do produto em nível internacional, os preços são altamente compensadores. Atualmente, 1kg de algodão em rama está custando 30 cruzados, Sr. Presidente. Jamais essa cifra foi imaginada também pelos nordestinos, que teriam, atualmente uma oportunidade extraordinária para um levantamento econômico real, uma vez que essas sementes nobres agora desenvolvidas, tanto pela Embrapa, em Campina Grande, como pelo Instituto Agrônômico de Campinas, dão uma extraordinária produtividade. Ao último ano em que plantamos algodão na região semi-árida do Nordeste, saltamos de uma produtividade de 350 kg/ha para 1.600kg e, em algumas regiões, de 2.000 kg/ha, somente comparável às boas terras do Paraná. Pois essa seria a grande oportunidade em que as oscilações de mercado também estariam interditadas pelo próprio contexto econômico. Sabemos que o Brasil, pela sua carência de divisas, pela sua angústia cambial, não tem mais condição de importar algodão. Desta maneira, o produtor estar-se-ia garantido contra o *dumping*, que é tradicional pela ação das grandes empresas do Sul do País, quando promovem ou forçam o Governo a promover a importação do produto. Este fato também estaria fora de qualquer perspectiva, assegurando-se estabilidade para os preços e a certeza de uma remuneração justa e condigna.

Pois, Sr. Presidente, neste momento, não há uma ação efetiva do Governo, não há uma definição. A AMANE foi criada, então, pelos maquinistas de Algodão — um espécime também em extinção no Nordeste. Vejam V. Ex<sup>a</sup> que há pouco tempo havia 150 maquinistas de algodão no Nordeste,

hoje estão reduzidos a apenas 30, por força desse estiolamento do setor.

Solicito a V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, autorização para fazer constar dos Anais, o discurso de posse do Presidente da Associação dos Maquinistas de Algodão do Nordeste — AMANE, o Sr. Humberto Mendonça, um pioneiro, um lutador incansável, um homem que não se curva, que não se dobra diante das intempéries, das dificuldades ou, sobretudo, da indiferença das autoridades. O Sr. Humberto Mendonça concitou a categoria, concitou a classe para uma ação que é de interesse de toda a Região. Não haverá cultura de algodão no Nordeste sem a participação direta dos interessados, daqueles que fazem, que promovem o beneficiamento do algodão, que separam a pluma do caroço, que promovem a fabricação do resíduo, do óleo e de todos os demais produtos. Eles são peças fundamentais em todo esse processo, razão pela qual assumiram a causa que é de todo o Nordeste, como sendo uma causa também da categoria. E a nossa atitude só pode ser de aplauso, de louvor, de estímulo à iniciativa.

Por estas razões, peço a V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, que mande registrar nos Anais este discurso do Sr. Humberto Mendonça, Presidente da Associação dos Maquinistas de Algodão do Nordeste.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

#### DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. MARCONDES GADELHA EM SEU PRONUNCIAMENTO:

Temos a satisfação de anunciar nesta solenidade, a criação da Associação dos Maquinistas de Algodão do Nordeste — AMANE para defender os interesses de uma classe que precisa reconquistar a posição de relevo que ocupou no contexto econômico do Nordeste.

As empresas beneficiadoras de algodão, em nossa região manifestam o propósito de trabalhar harmônica e obstinadamente para reativar a cotonicultura e sua industrialização, a fim de evitar o fenecimento de uma atividade à qual se deve parcela significativa do desenvolvimento de nossa região.

A preciosa malvácea representa uma tradição secular na história do Nordeste, onde, associada ao criatório bovino, sempre desempenhou papel relevante na economia sertaneja. Ofereceu emprego a dezenas de milhares de trabalhadores agrícolas e meeiros, melhorando a distribuição de renda no setor primário, estimulando o comércio, expandindo as operações bancárias e aumentando o mercado de trabalho nas cidades através das empresas de industrialização do algodão.

Não é sem motivo que o algodão é conhecido como "ouro branco" e definindo como componente do binômio formado com o boi, pois esses segmentos sempre tiveram função primordial na formação da riqueza e na receita pública, para a qual contribui com alta percentagem.

Para quem conhece as zonas fisiográficas do Nordeste e acompanhou seu desenvolvimento, é fácil concluir que o cultivo do algodão expandiu-se graças à atuação dos usineiros. Foram estes que deram aos produtores, especialmente aos pequenos e médios, detentores de capitais reduzidos, assistência financeira sem complicações burocráticas, sem exigência de garantias reais ou de avalistas, a fim de possibilitar plantios, tratos culturais e colheitas. Sem esse entendimen-

to estreito entre produtores e usineiros, à base de uma confiança mútua inabalável, que gerou sólidas amizades transmitidas de geração a geração, a cotonicultura não teria alcançado os níveis a que chegou.

A dimensão desse importante setor econômico tem sofrido, entretanto, a ação corrosiva do tempo, agravada pelo descaso dos governos, fazendo com que, hoje, sejamos apenas 30 usineiros, quando já fomos 150.

Foram as usinas de algodão que, por anos a fio, antes do funcionamento da hidrelétrica de Paulo Afonso, iluminaram, com seus motores a óleo diesel, numerosas cidades do interior. Além disso, a elas se deve a fabricação do resíduo de algodão que, por seu valor nutritivo, funcionou como elemento impulsionador do crescimento e aprimoramento da pecuária nordestina.

Hoje, isto já não acontece, pois os pecuaristas estão importando alimentos protéicos de outras regiões do País.

Este quadro sombrio, negrejado pela praga dizimadora do "bicudo" que ainda não sofreu combate fitossanitário racional, estendeu uma nuvem pesada de desencanto nos sertões quanto ao plantio de algodão que, este ano, terá uma queda vertical, clamando por uma reversão, sob pena da irrupção de uma crise econômico-social no setor primário muito mais grave do que seca.

Nossa luta irá concentra-se, em uma primeira etapa, na reativação da cotonicultura, através de um mutirão dos setores públicos e privados, do qual resulte um projeto agrônomo capaz de permitir a convivência com o "bicudo" e de um projeto financeiro que assegure recursos estáveis para uma assistência tecnológica e financiamento aos produtores, com taxas de juros razoáveis, para que restaure a confiança na rentabilidade do cultivo do algodão.

Em uma segunda etapa, nos fixaremos na obtenção de programas que reconheçam a necessidade de ajudar os usineiros a industrializar o algodão e comercializá-lo livremente, sem empecilhos. Desejamos ter o direito legítimo de procurar compreender onde houver, aqui ou no exterior, deixando de ser, como até hoje, reserva obrigatória de mercado para as indústrias têxteis nacionais. Queremos nos libertar da tutela absurda que nos tem sido imposta pelo Governo, para que possamos conseguir preços justos para o nosso algodão, produzido a custos bem mais altos do que no Sul, em função de uma produtividade baixa decorrente da ecologia nordestina. Aqui os solos são, geralmente, pobres e ácidos, cobertos por uma camada orgânica estreita, impedindo a mecanização pesada. Os invernos são, em geral, irregulares, não garantindo uma pluviosidade mínima indispensável ao desenvolvimento normal das plantações. Além do mais, ainda não se desenvolveu uma tecnologia trópico-equatorial compatível com nossa ecologia necessária à modernização do setor primário.

A pobreza econômico-financeira gera, consecutivamente, a pobreza cultural, cuja remoção se impõe para que nossa agropecuária eleve seus níveis de produtividade, sob pena de tornar-se antieconômica.

Seremos incansáveis na perseguição desse desiderato, esperando contar, nesta faina, com o vigoroso apoio de nossos companheiros benefi-

ciadores de algodão, do empresariado, em geral e dos governos nordestinos.

Estando sediada no Ceará, a AMANE confia antecipadamente, no apoio do Governador Tasso Jereissati, que alia em sua pessoa as qualidades de homem público e de empresário. A sua visão quanto ao futuro do Estado, relativamente à dinamização de sua economia e a melhores dias para o povo cearense, nos leva a crer que a mensagem da AMANE, em favor da cotonicultura e do beneficiamento de algodão encontrarão amparo da parte do Governo Estadual.

Na hora em que assumimos este compromisso, rendemos um preito fraternal e respeitoso de saúde à memória de grandes pioneiros que deram início à indústria de beneficiamento do algodão, no Ceará. Enfrentando obstáculos próprios de um meio economicamente incipiente, dificuldades de transporte e comunicação, abriram caminhos ao progresso, venceram crises, com ânimo combativo, confiantes em seu trabalho, em seu arrojo e na colaboração de sua clientela, formada por legiões de amigos. Vêm-nos a mente com nossas desculpas por alguns lapsos de memória, os nomes de Antonio Alves de Moraes Junior, no Cariri; a família Araes, representada pelo atual governador de Pernambuco Miguel Arraes, no Crato; Feijó de Sá é Antonio Pita, em Juazeiro do Norte; José Norões e Joaquim Alves, em Missão Velha; Antenor Lins, em Milagres e Brejo Santo; Teodorico Leite, Carlos e Otacílio Alexandre, em Mauriti; Cícero Fernandes, em Ipaumirim; Eliseu Batista, em Orós; Antonio Ricardo e Toenta, em Aurora; João Sobreira, em Lavras da Mangabeira; Antonio Cláudio, em Uruburetama; João Ferreira Gomes, em Itapagé; Chico Rufino, em Acopiara; Antonio Jaime Benevides, em Mombaça; Peri Frota e J. Mendes Adeodato, em Sobral; Josué Dini?? em Várzea Alegre; Damiano Carneiro, na Fazenda Teotônio em Quixeramobim; Costa Mirtil-José Flávio Costa Lima; Moreira de Azevedo; Fonseca Coelho; CIDAO — José e Ciro Moreira e tantos outros companheiros, por este Ceará a fora, cuja citação é difícil. Fazemos também merecida referência às empresas transnacionais Anderson Clayton e SANBRA, que deram apreciável contribuição ao setor algodoeiro no Nordeste.

Não foi por acaso que os usineiros de algodão fomos denominados de "maquinistas" porque temos sido efetivamente a locomotiva condutora da economia nordestina, e que não pode ser paralisada, sob pena de graves prejuízos para nossa sofrida região.

Estamos dispostos a evitar que aconteça com o algodão o que aconteceu com a cera de camaúba, a oiticica e a mamona e está prestes a acontecer com o rebanho bovino, até a pouco em ciclo ascendente e, hoje, em franco declínio.

Usaremos todas as armas ao nosso alcance para conseguir que o Governo federal execute uma política estável e racional de apoio ao Nordeste, permitindo-nos, assim, utilizar nosso excelente potencial humano, para vencer a pobreza. Queremos dispor de instrumentos adequados para enfrentar a desventura climática, aproveitando os fatores favoráveis de nossa ecologia, a fim de reduzir o fosso que nos separa das regiões privilegiadas do País, onde a natureza, o clima, a imigração e o Governo são pródigos na ajuda ao trabalho do homem.

Agradeço a honra que os companheiros me deferiram, designando-me, por aclamação, primeiro presidente da AMANE, que, hoje, se integra no universo empresarial nordestino, com o firme propósito de restituir ao beneficiamento de algodão a posição de vanguarda que sempre ocupou entre as atividades econômicas regionais.

Farei o que estiver ao meu alcance para corresponder à confiança de que fui alvo, esperando receber a colaboração de meus colegas, indispensável ao êxito da administração da AMANE, cuja consolidação depende de todos nós.

Aos companheiros das lideranças empresariais e às demais pessoas que aqui vieram prestigiar esta solenidade, meu muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES** (PMDB — BA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Venho a esta tribuna para defender reivindicações da maior importância, já abordadas por mim na Emenda 8A0060-8 ao artigo que descreve os deveres do Estado relativos ao ensino público, estabelecendo os princípios que deverão fundamentar as ações do Estado no domínio da Educação.

Tais reclamos poderiam ser resumidos na obrigatoriedade e gratuidade do ensino fundamental, na valorização do profissional da educação e nos recursos orçamentários para o ensino.

Analisando a nossa realidade, presenciamos enormes contrastes comprovados pelos indicadores econômicos, sociais e educacionais. Os primeiros colocaram o Brasil como a 8ª potência econômica do mundo ocidental e o 4º país entre os exportadores de alimentos, enquanto os indicadores sociais o aproximaram da categoria dos países com população subnutrida, o que equivale a dizer que dados fornecidos pelo PAND-1984, conduziram Hélio Jaguaribe e outros, em "Brasil 2.000", a a firmarem que 32,9% dos brasileiros se encontram em nível de miséria.

Agora, detendo-me nos indicadores da área educacional, constato que o Brasil está no 77º lugar, com dados estatísticos alarmantes, dos quais passarei a salientar apenas alguns, tais como: 25% das crianças e jovens, na faixa etária de 7 a 14 anos estão fora da escola e ainda, a taxa de evasão e repetência está acima de 50% logo nas primeiras séries do 1º grau.

São essas reflexões carregadas de preocupação para com a educação do meu povo sofrido que me conduzem à defesa das sugestões pelas quais continuo lutando.

Defendo que é dever do Estado a universalização da educação pública fundamental, que deve ser obrigatória, gratuita, comum e de igual qualidade para todos os brasileiros, dos 7 aos 14 anos de idade. De nada adiantaria dilatar esta faixa etária contemplada na Constituição vigente. O que se torna necessário é despender esforços para que cada Estado brasileiro crie as condições objetivas para a execução do preceito constitucional, de sorte que a universalidade da educação básica de 1º grau deixe de ser um mito e passe a ser um fato, como alerta o prof. Pinto Ferreira.

Solicito, vejam bem nobres Srs. Senadores gratuidade não obrigatoriedade do ensino funda-

mental para os jovens e adultos excluídos da escola ou que a ela não tenham tido acesso na idade própria. Assim sendo, o Estado dá o direito àquele que deseje obter o seu crescimento educacional.

Quando me refiro à gratuidade, esta abrange as condições pedagógicas e biológicas do educando, compreendendo, portanto, o material escolar e a alimentação básica, pois que aluno com fome não pode aprender, aluno sem livro não aprende a ler.

Aqui, quero deixar clara a necessidade de inclusão de cursos técnicos e agrotécnicos no ensino público fundamental. A preparação para o trabalho nas últimas séries do 1º grau necessita ser repensada. Trata-se de matéria a ser regulada através de lei ordinária, após uma análise exaustiva dos prós e contras vivenciados com a vigência da Lei nº 5.692, de 11-8-1971.

Quero registrar minha posição a favor do atendimento gratuito e especializado aos deficientes físicos, mentais e sensoriais, como também aos superdotados. Atendimento este que se inicia a partir de zero ano de idade e se estende a todos os níveis de ensino.

Defendo a criação do instrumento jurídico do mandado de injunção — o direito de todos os brasileiros de exigir judicialmente do Estado o cumprimento de suas obrigações constitucionais para com a Educação.

Pleiteio com a maior veemência o apoio da Assembléia Nacional Constituinte para a garantia de salário e condições profissionais condignas para os professores e técnicos nos vários níveis de ensino.

Saliento ainda que cabe ao Estado a manutenção de escolas públicas gratuitas em todos os níveis de ensino, garantida a liberdade à iniciativa particular. Para tanto é indispensável a previsão orçamentária de recursos que assegurem as condições e os meios de cumprimento dessas obrigações pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal, pelos Municípios e pelos Territórios federais.

Finalizando, desejo enfatizar que a minha sugestão referente à obrigatoriedade de aplicação de percentuais orçamentários em educação é bastante realista. Quando apresento os mesmos percentuais da Emenda Constitucional Calmon, de nº 24/83, com uma inovação pretendo excluir do cálculo desses percentuais os recursos equivalentes a programas de caráter assistencial ao educando. Desse modo, as verbas orçamentárias destinadas preferencialmente à manutenção e ao desenvolvimento das atividades específicas do processo pedagógico de ensino e aprendizagem.

A luta não é só dos Constituintes, mas de todos os brasileiros por uma escola universal, ampla e de boa qualidade, pois acredito que somente com a elevação do nível de instrução do nosso povo é que será possível operar profundas transformações sociais e econômicas para o bem de todos e da Nação. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Wedek.

**O SR. NELSON WEDEKIN** (PMDB — SC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores.

— Faleceu em Santa Catarina, o jornalista José Nazareno Coelho, um nome dos mais conceituados do jornalismo e da vida pública no meu Estado.

José Nazareno Coelho era um homem afável, agradável. Transmitia com a sua personalidade serena, a todos os seus amigos, uma simpatia que cativava. Era um amigo fiel e leal dos seus amigos, e era impossível que alguém com ele se irritasse, até porque ele parecia estar permanentemente empenhado em não magoar ninguém.

O seu currículo de jornalista e de servidor público é alentado e invejável. Transcrevo, em sua memória, nos Anais do Senado:

Data de Nascimento: 11 de janeiro de 1930

Natural de: Laguna — SC

Curso de Habilitação de Professor de Educação Física do Estado de Santa Catarina — 1984

Técnico em Contabilidade pela Academia do Comércio do Estado de Santa Catarina — 1975

Curso de Direito da Faculdade de Direito do Estado de Santa Catarina — 1968

Fundador e Membro do Conselho Superior da Casa do Jornalista de Santa Catarina

Fundador e Membro do Sindicato dos Empregados em Empresas de Radiodifusão e Televisão de Santa Catarina

Ex-Secretário e Ex-Vice-Presidente do Conselho Fiscal da Associação dos Servidores Públicos de Santa Catarina

Ex-Presidente da Casa dos Jornalistas de Santa Catarina

Ex-Presidente do Conselho Fiscal da Associação dos Funcionários Públicos de Santa Catarina

Assessor de Comunicação Social da SUDERSUL

Oficial de Gabinete, Diretor de Administração, Assessor Técnico, Chefe de Relações Públicas e Chefe da Assessoria de Imprensa da Secretaria da Segurança Pública do Estado de Santa Catarina

Coordenador-Geral de Relações Públicas do Gabinete Civil do Governo Colombo Machado Salles

Ex-Diretor do Departamento de Esportes da Sociedade Rádio Guarujá de Florianópolis — SC

Ex-Vice-Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva da Federação Catarinense de Futebol

Ex-Presidente e Membro da Associação dos Cronistas Esportivos do Estado de Santa Catarina

Procurador da Fazenda junto ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina

Possuía diversos cursos na área de Jornalismo, tendo recebido diversas comendas, entre elas a Medalha do Mérito Anita Garibaldi.

Como se vê, nos seus 57 anos de existência, teve uma passagem marcante no jornalismo, na administração pública; na vida sindical e comunitária do meu Estado. É o que se pode chamar de uma existência plena.

Não se imagine que José Nazareno Coelho tenha preenchido tão rica biografia sem esforço e trabalho. É exatamente o contrário. Extrema-

mente cioso no cumprimento de suas obrigações, a vida de Nazareno foi dura, difícil. A todos os postos que ocupou, chegou com dedicação e trabalho.

É uma pena que ele tenha partido tão precocemente, justo agora que ele estava pronto para o descanso de uma aposentadoria mais do que merecida.

Nazareno deixou muitos amigos, e como resultado de sua personalidade bondosa, esses muitos amigos estão em todas as classes sociais, de mais humilde às mais altas e expressivas figuras públicas do meu Estado.

Tenho, pessoalmente, deste amigo que se foi, lembranças as mais positivas.

Na presidência do Sindicato, não era um líder agressivo, nem mesmo combativo. Isso, certamente, violentaria sua personalidade suave, amena. Mas quando 4 (quatro) jornalistas foram processados pela Lei de Segurança Nacional, ele, na sua medida, com seu estilo conciliador por natureza, com muita decisão, ofereceu os meios indispensáveis para a defesa daqueles 4 (quatro) profissionais.

Embora muitos dele dissessem que tinha partido, o do governo, posso dizer que se ligava muito mais a pessoas do que a partidos, que tanto podiam ser de esquerda ou de direita.

Creio, sinceramente, que quem se aproximava de Nazareno tendia, naturalmente, a gostar dele, pela simples razão de que ele gostava das pessoas.

A sua história é um pouco da história recente da imprensa em Santa Catarina. Nazareno foi um profissional digno, correto e competente. Foi uma figura humana admirável. A sua morte precoce deixa todos os seus amigos contristados, lamentando uma perda que deixa irreparável lacuna.

Por isso, Sr. Presidente, Srs. Senadores, faço este modesto registro do passamento de tão singular personalidade do meu Estado.

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lavoisier Maia.

**O SR. LAVOISIER MAIA** (PDS — RN. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

No momento histórico em que o povo brasileiro convocou uma Assembléia Nacional Constituinte e esta elabora uma nova Constituição para o Brasil, é imperioso estabelecer princípios e não apenas normas, com relação ao Nordeste brasileiro.

Todos sabemos que a região nordestina constituiu-se na mais grave questão política, econômica, financeira e social, cuja solução não tem sido implementada pelas elites nacionais, o que tem provado justo temor, em face do agravamento das disparidades e do tratamento padrao do Governo Federal.

Os indicadores sociais atestam sempre a situação de pobreza e de miséria da população nordestina, que continua marginalizada e explorada por programas governamentais que não satisfazem às reais necessidades desta região, tão comentada e tão pouco contemplada pelas diretrizes do Governo Central.

A Constituição de 1946 fixou em 3% da receita da União a contribuição obrigatória para o combate à seca do Nordeste.



Na verdade, nunca houve a prática dessa norma constitucional, pois a região continua em regime de emergência.

Aproveitando a oportunidade ímpar de elaborar a nova Carta Magna, apresentei proposta no sentido de que se fixe um percentual de 5% (cinco por cento) da receita global da União, para aplicação nas regiões Norte e Nordeste.

A minha preocupação reside no fato de que o novo texto constitucional deve consagrar um princípio e não somente uma norma que trate desta importante matéria.

O princípio, como certeza, é mais duradouro, enquanto a norma é mutável, de acordo com as circunstâncias monetárias.

O meu posicionamento tem recebido o apoio de vários setores regionais e nacionais, bem assim o respaldo de todos os representantes no Norte e Nordeste.

Entendo que é chegada a hora para uma definição clara e eficaz da difícil e agudizada situação do Nordeste, pois se não considerarmos esta região como um prioritário problema nacional, corremos o risco de sermos submetidos a solução mais drástica e desconhecida.

Apelo, portanto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, para o sentimento de patriotismo de todos nós, pois só a união das forças nacionais poderá dar ao Nordeste sua verdadeira independência.

Advirto que isto se faça já, antes que seja tarde demais.

Muito obrigado. (Muito bem!)

#### **O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) —

Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

#### **O SR. LOURIVAL BAPTISTA** (PFL — SE.

Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Não tive oportunidade de registrar, por motivo de viagem ao exterior, o falecimento, em Sergipe, do Monsenhor Eraldo Barbosa de Almeida, Vigário-Geral Substitutivo de Aracaju e Pároco da cidade de Capela, uma das mais queridas personalidades religiosas da hierarquia eclesial de Sergipe, cujo povo acompanhou o desenrolar de uma digna, fecunda e modelar existência, integralmente voltada ao exercício de suas atividades pastorais e a fazer o bem a todos quantos o procuravam.

Durante toda a vida, o Monsenhor Eraldo Barbosa de Almeida dedicou 50 anos ao sacerdócio, realizando em todo o Estado de Sergipe obras, empreendimentos e realizações imperecíveis nos domínios da catequese, da assistência social, da construção de escolas, educandários, hospitais, motivos pelos quais o inesquecível Monsenhor sempre foi prestigiado pelo povo e pelas autoridades.

Uma demonstração concreta do imenso prestígio popular, do profundo respeito, da estima e da admiração que, no decorrer de sua longa trajetória, sempre lhe foram tributadas, pode ser avaliada pelas impressionantes demonstrações de carinho, saúde e profundo pesar, por ocasião das solenidades realizadas durante o seu sepultamento.

O maciço comparecimento de milhares de pessoas transformara as cerimônias de sua despedida num acontecimento verdadeiramente emo-

cionante, presentes o ex-Governador João Alves Filho, os Secretários de Estado, autoridades, deputados, prefeitos, vereadores, e pessoas de destaque na sociedade sergipana.

A missa de corpo presente foi celebrada pelo Arcebispo metropolitano D. Luciano Cabral Duarte, com o auxílio dos Bispos D. José Brandão de Castro e D. Hildebrando Mendes Costa, e mais 22 sacerdotes.

São estas, entre outras, as razões pelas quais registro, nos limites deste breve pronunciamento, a minha saudade, e profunda tristeza, diante do falecimento de um dos mais eminentes prelados brasileiros, ao qual durante muitos anos me ligaram laços de sincera amizade, respeito mútuo e justificada admiração.

Monsenhor Eraldo Barbosa de Almeida desempenhou em Sergipe uma missão de transcendental importância, nos múltiplos planos de sua benemérita e incansável atuação pastoral, educativa e assistencial.

Finalizando, solicito a incorporação ao texto destas sucintas considerações do Editorial publicado pela Gazeta de Sergipe, em sua edição de 2 de junho de 1987, intitulado Monsenhor Eraldo, bem como do artigo de autoria de Manoel Cabral Machado sobre o Monsenhor Eraldo Barbosa, que o **Jornal da Cidade** de Aracaju, publicou no dia 1º de junho passado, e o artigo do Padre Manoel Soares, publicado pelo **A Tarde**, de Salvador, Bahia, no dia 7 de julho do corrente ano.

#### **DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. LOURIVAL BAPTISTA EM SEU DISCURSO:**

##### **Jornal da Cidade**

Aracaju, 31-5 e 1º-6-1987

Domingo e Segunda-feira

##### **"MONSENHOR ERALDO BARBOSA DE ALMEIDA**

##### **Manoel Cabral Machado**

Faleceu no dia 26 de maio, após longo sofrimento, no Hospital São Lucas, em Aracaju, o Mons. Eraldo Barbosa de Almeida, vigário-geral substituto de Aracaju, e pároco da cidade de Capela. Faleceu aos 76 anos, em plena atividade e lucidez, sendo sepultado em sua matriz paroquial de Nossa Senhora da Purificação, onde fora vigário, quase trinta anos.

Mons. Eraldo fora um dos últimos padres de Dom José Thomaz Gomes da Silva, educado, desde os treze anos de idade, no Seminário Sagrado Coração de Jesus, em sua fase áurea, transferindo-se, depois, para o seminário de Santa Teresa, de Salvador, a fim de estudar Teologia, sendo ordenado sacerdote, em 1934, por Dom José Thomaz. Há pouco tempo, em 26 de agosto de 1984, completara Mons. Eraldo o seu Jubileu de Ouro Sacerdotal, com muitas solenidades e alegrias, em Capela, dele participando não só o povo capelense, amigos e familiares, o seu colega, o saudoso e eminente cardeal Dom Avelar Brandão Vilela, arcebispo primaz da Bahia, e quase todo o clero sergipano.

Como sacerdote, o Mons. Eraldo Barbosa distinguiu-se pelo zelo no serviço do templo, e ainda, cuidando, eficientemente, das obras assistenciais de sua paróquia. Começara, logo ordenado em 1934, curando a pequenina freguesia de Divina Pastora. Na minúscula cidade, exerceu tão prodi-

giosa ação pastoral que, pouco depois, Dom José Thomaz o nomeava pároco da grande cidade de Itabaiana.

Na Princesa de Serra, Mons. Eraldo Barbosa promoveu intensa atividade religiosa e assistencial, durante muitos anos, sendo, depois, transferido para Aracaju. Em 1957, falecendo o cônego José da Mota Cabral, pároco de Capela, o Mons. Eraldo é nomeado para substituí-lo, permanecendo na cidade durante esses quase 30 anos.

Na Princesa dos Taboleiros, atingiu o ápice de sua vida sacerdotal. Restaurou o velho templo, modernizando-o, sendo, hoje, a Matriz de Capela uma das mais belas igrejas do Estado. Apesar do gasto vultoso nunca lhe faltaram os recursos para a reforma, a pintura e os móveis do templo. Mons. Eraldo possuía o dom de saber pedir, e ninguém lhe recusava o auxílio e cooperação.

E com este saber pedir, pedir sempre, pedir para a igreja, pedir para as obras assistenciais, Mons. Eraldo desenvolvia a cidade. O Hospital de Caridade S. Pedro, fundado, no começo do século, por minha avó Maria Rosa de Jesus Mota Cabral (Dona Sinhazinha), a Maternidade São Vicente de Paula, fundado por Dona Maria de Jesus Almeida, ambos sob a direção de Mons. Eraldo, adquiriram vida ativa, ampliando construções e serviços. Ele mesmo construiu o Conjunto Assistencial Ercília Dantas Vieira. A manutenção e desenvolvimento dessas obras obrigavam o Mons. Eraldo a estar sempre junto aos poderes públicos, pleiteando auxílios e ajudas, diuturnamente, constantemente, sabendo esquecer resistências e recusas de governantes e de homens públicos, conseguindo, porém, vencer sempre e manter eficientes as suas obras assistenciais. Subia ou descia governo, e o Mons. Eraldo estava presente para poder pleitear benefícios para os pobres de Capela, enfim para a sua cidade de Capela, sempre homem alegre e comunicativo.

Morto Mons. Eraldo, como sofreram os pobres Quem fará o que ele fazia, ativo e eficiente, vencendo constrangimentos para pleitear, insistir e vencer, tudo para o seu belo e equipado hospital, ou sua hígida maternidade! E vinha dinheiro, remédios, equipamentos, alimentação. Quem com zelo e eficiência fará o que ele fez, portanto tempo!

Capela com seus pesares procurou retribuir-lhe a dedicação. Após a notícia da morte, a multidão compungida, aguardava, nas ruas da cidade, o corpo de seu pastor, vindo de Aracaju. E ao chegar o féretro, todos acompanham o enterro, sob as lágrimas e a saudade.

Durante o longo sofrimento, no Hospital S. Lucas, os amigos e paroquianos estavam participantes, orando pela saúde do Mons. Eraldo. José Guimarães Cabral, seu amigo e presidente do Conselho Paroquial prestou-lhe auxílios, desde a primeira hora, no seu desfalecimento, assistindo-o até Aracaju. Depois, no São Lucas, na UTI, visitava-o constantemente. E fez-me vê-lo, com a assistência do Dr. Todt. Pareceu-me, então, o Mons. Eraldo, no seu leito de morte, uma dessas imagens barrocas de Cristo, descido da cruz, tal a grandeza e a imobilidade. De logo, senti a inevitabilidade da morte, mesmo com os cuidados de mãos solícitas. Suas dedicadas irmãs, Miriam, Maria do Carmo... conservavam poucas esperanças. Afinal o desenlace. No enterro, disse-me José Guimarães Cabral: "Ontem despedi-me do Mons. Eraldo. Ele bateu os olhos, parecendo reconhecer-me".



Nas missas de Corpo Presente, aqui na Catedral de Aracaju, onde fora velado, e depois, na matriz de Capela, o Pe. Gilson Garcia e Dom Luciano Cabral Duarte, respectivamente, em magníficas orações fúnebres, prestaram homenagem ao grande morto, ressaltando-lhe as virtudes. Depois, fora o povo pela voz comovida de Carlos Cabral e outros oradores.

Já noite e, acabrunhado que estava, não quis falar, no sepultamento do amigo. Preferi, nestas linhas, escritas com saudade e pranto, tecer-lhe minhas louvações de amigo fiel.

Nas festas de família — casando os meus filhos, ou rezando missas de regozijo, como a dos meus setenta anos, ou missas fúnebres dos meus familiares, o Mons. Eraldo sempre oficiava, fazendo-me feliz como os seus obséquios. Por outro lado, com minha palavra, estímulo e apoio, procurei demonstrar-lhe minha admiração e amizade. Mons. Eraldo, homem de Deus, sacerdote de Cristo, sensível ao sofrimento do povo, possuía a vocação de homem público, tantas eram as suas preocupações com o bem comum. Na vida sofreu, algumas vezes, a injustiça dos maus, esquecendo-as, recebia, contudo, a glorificação e o reconhecimento dos homens de bem da sua terra.

Agora, na morte, com a missão cumprida, no heroísmo do seu sacerdócio, poderá participar das maravilhas de Deus, por toda eternidade. E por essa glória valeu todo o seu sacrifício, renunciando os prazeres desse mundo, pelo reino de Cristo e pelo amor aos pobres."

**Gazeta de Segipe**

Aracaju, 2 de junho de 1987 — pág. 3

**"EDITORIAL  
MONSENHOR ERALDO**

Muita gente, em Aracaju e em Capela, fez fila diante do caixão do Monsenhor Eraldo Barbosa, homenageando-o no instante derradeiro. O número de pessoas presentes ao enterro deu bem a dimensão do prestígio do padre morto, mas também deixou claro o prestígio que tem a igreja na sociedade. Talvez a igreja nem tenha meios de controlar a imagem de seus padres, quando essa transpõe os limites da própria instituição. Comum, portanto, é que permanentemente a igreja tenha espaço social, admiração, respeito, e seja sempre alvo de homenagens, embora alguns dos seus integrantes possa, no decorrer da vida, formar imagens que também passam a merecer respeito, admiração, ocupando espaço, influência no corpo da sociedade. O Monsenhor Eraldo Barbosa parece ter sido uma dessas figuras, a conquistar prestígio público.

Muito se diz que a Igreja é a mais organizada das instituições: de qualquer modo ela tem a competência de se fazer presente e influente em todas as sociedades, ainda mesmo aquelas que não são cristãs de origem. Ao longo do tempo a igreja cometeu muitos pecados, mas fez, com sabedoria, a reciclagem que permitiu ao povo anistiar ou indulgenciar, pelo perdão, as façanhas inquisitorias, por exemplo, que estão sendo evocadas pelos estudiosos de todo o mundo, inclusive no Brasil. Há um livro — O Queijo e os Vermes —, do italiano Carlo Ginzburg, que trata da questão da Inquisição, pondo em evidência um moageiro do interior da Itália, com seu pensar sobre as coisas da vida e do mundo, desafiando a doutrina católica, na fase mais dura da repressão ao luteranismo, que foi a contra-reforma. A organização da igreja tem sido posta em teste, seguidas vezes, resistindo a tudo.

nismo, que foi a contra-reforma. A organização da igreja tem sido posta em teste, seguidas vezes, resistindo a tudo.

Seu prestígio decorre não apenas dos mistérios que geram o devocionário, mas, sobretudo, da capacidade tática de ocupar espaços nas sociedades. Por menor que seja o agrupamento humano, lá está a igreja, instituindo um Oratório e fazendo convergir, para aquele símbolo da fé, as pessoas. Depois do Oratório, as casas de oração, capelas e igrejas, e todo um calendário anual que reúne, que congrega através de irmandades, de organizações de mães, ou de catecismo para as crianças, ou de grupos de jovens e de festeiros, a comunidade, de modo a influir no cotidiano das pessoas. Sobre tal poder junto a sociedade, há um trabalho, inédito em sua totalidade e conhecido em parte, elaborado em 1915, por Serafim de Santiago, sobre as festas de São Cristóvão. É um documento interessante e revelador, não apenas pela enumeração dos fatos culturais e religiosos do ano, mês a mês, dia a dia, mas e principalmente por mostrar o poder da igreja sobre o povo.

A igreja sergipana tem revelado grandes padres, que ganham a simpatia e o respeito do povo. Monsenhor Daltro, em Lagarto, foi figura respeitável no fim do século, por defender que para casar um homem deveria ter mais que a noiva, deveria possuir um cavalo e um pedaço, por pequeno que fosse, de terra para produzir seu sustento. O vigário Barroso, em São Cristóvão, tanto era enaltecido pelas suas relações políticas, como pela sua oratória, considerada das mais brilhantes. Dom José Vicente Távora, terceiro bispo de Aracaju, se fez querido, da forma como ainda é lembrado, pela mansidão de sua vida, inspirando a fraternidade e a justiça social. Padre Pedro, ainda hoje um homem quase santo, a percorrer as ruas de Aracaju, com sua batina surrada, suas mãos caridosas, seu jeito despojado e simples de ser, a merecer a veneração dos sergipanos. E assim, outros, muitos outros.

Monsenhor Eraldo Barbosa teve, a seu favor, a expansão de sua atuação eclesial. Mais que um padre, era um homem aberto, participante, que dedicou a sua atenção ao esporte, ligando-se ao Club Sportivo Sergipe. Em Capela, onde exerceu longamente o sacerdócio, se fez querido pela obra assistencial e educacional. Um senão, em sua vida, em sua vida leiga, foi a passagem pela direção da Biblioteca Pública do Estado. Lá, equivocadamente, sem assessoria, autorizou a venda de jornais velhos como papel imprestável desfalcando as antigas coleções de periódicos. No mais, homem aberto, amável, comunicativo, que soube cativar seus contemporâneos, construindo uma imagem que, na hora da morte, revelou-se pelo grande número de pessoas, de todas as idades, que deram o último adeus em Aracaju e em Capela. Mais uma vez, a igreja reafirmou seu prestígio e um dos seus padres, também prestigiado, foi pranteado."

A tarde — Terça-feira, 7 de julho de 1987

**"RELIGIÃO  
MONSENHOR ERALDO BARBOSA**

Um pouco tardiamente soube da infausta notícia do falecimento do Monsenhor Eraldo Barbosa,

Um velho companheiro de estudos e brincadeiras em nosso saudoso Seminário de Aracaju, onde ele era mais adiantado apenas um ano. Foi vigário de Divina Pastora, onde conheci sua família dirigida com muito carinho por sua avó e mãe de criação, que tão bondosamente tratava os colegas de seu filho, a muito querida "Mãe Tinha", a quem recordo com saudade. Calmo e trabalhador, logo conquistou a amizade e o respeito de seus paroquianos, desde o humilde cortador de cana, ao rico usineiro. Depois, transferido para Itabaiana, continuou seu trabalho apostólico, sobretudo na catequese e no confissionário. Paróquia muito maior territorialmente, de mais densa população, multiplicou-se seu trabalho, com forte desafio que enfrentou com denodo e sempre redobrada energia. Nesta ocasião fui seu vizinho, como vigário de Campo do Brito. Sempre seu amigo, fui diversas vezes ajudá-lo um pouco; olhando e admirando sua maneira de cumprir suas obrigações paroquiais. A última vez que o vi foi em seu jubileu de ouro sacerdotal. Encontrei-o alegre, feliz em poder celebrar aquela data, satisfeito com a presença amiga de Dom Avelar, do Sr. Bispo de Penedo, de mais de 30 colegas que lhe foram levar, espontaneamente sua amizade e sua admiração. Trabalhou até o fim, até o dia em que foi levado para o hospital, numa luta árdua que nunca teve solução de continuidade, por mais de 50 anos, escrevendo uma larga folha de serviços e deixando-nos a marca de uma vida toda dedicada a Deus e às almas, dando sempre o bom exemplo do zelo paroquial, de vida sacerdotal.

Com o falecimento de Monsenhor Eraldo não só a Arquidiocese de Aracaju que perde um vigário operoso. É a Igreja do Brasil que sofre a perda de um padre que foi só, e acima de tudo, padre. Somos todos nós quem perdemos um colega exemplar. Sou eu que perco um grande e bom amigo com quem estudei, com quem brinquei, com quem trabalhei, com quem sempre tive as melhores relações. Só me resta lamentar a grande perda e rezar pelo descanso eterno de sua alma.

**Padre Manoel Soares"**

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador José Ignácio Ferreira.

**O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA** (PMDB — ES. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Multifacetada, a crise socio-econômica por que passa o País reclama a necessidade de uma concertação política da sociedade, posto que sem a harmonia de seus mais diversos segmentos muito pouco ou quase nada se fará para solucioná-la.

Aqui se infere a questão dos parâmetros políticos da problemática, de que trata a Assembléia Nacional Constituinte, em cuja missão assinala-se a busca do entendimento cívico, que pois diz respeito à paz social que se irá alcançar na convivência pacífica da ação produtiva.

De outro lado, pressionando negativamente o processo político, temos a situação estrutural inadequada ao desenvolvimento do processo político. É o que se vê na análise do quadro socio-econômico, onde a Nação se desarticula na mutualidade dos múltiplos interesses.

O conceito expendido pode ser aplicado à análise de diversas questões e as mais variadas situações, à vista de um grande desencontro entre todos os segmentos setoriais da população, a partir da desarticulação da conjuntura econômica.

A constatação é factual. Praticamente, independente de qualquer aprofundamento teórico, porque causa desorientação, angústia e sofridos anseios toda a sociedade brasileira nesta fase que pretendemos seja de curta transitoriedade.

Senhores Senadores,

Extraio de minhas observações e anotações sobre a conjuntura, para exemplo destas considerações, a situação de nítido empobrecimento da cafeicultura nacional, até o ano passado um vigoroso instrumento de captação de divisas em moeda estrangeira e, conseqüentemente, indispensável ao crescimento da economia interna.

Pois bem: sujeita à incompetência do Instituto Brasileiro do Café (IBC) — um órgão cuja extinção tem sido recomendada dentro do próprio Governo, mas estranhamente conservado a custos incedíveis em prejuízo da economia agrícola —, a cafeicultura definha ante a total falta de perspectiva de recuperação econômica.

Parece exagero, mas não o é: a economia cafeeira está hoje à mercê de eventos externos não necessariamente identificados com o interesse nacional. De maior produtor mundial de café, o Brasil, de um momento para outro, se vê na condição vexatória de caudatário no mercado internacional — como se fosse natural admitir-se uma tal situação depois de um intensivo programa de revigoramento do setor durante cerca de 16 anos, a partir dos anos 70.

Sublinho este comentário a respeito do esfacelamento da cafeicultura nacional com a dramática situação em que se encontram os cafeicultores do Espírito Santo, responsáveis hoje pelos índices de maior produtividade do setor cafeeiro do País, afirmando e denunciando que os cafeicultores capixabas vivem momentos de desespero nunca antes observado em razão da queda de preços do produto.

O café, anatem Vossas Excelências, que alcançou no ano passado preços médios no patamar de Cz\$ 3.000 a saca, agora só remunera o cafeicultor com a saca no máximo a Cz\$ 2.000, variando sempre para baixo. Na verdade, computada a desvalorização inflacionária da moeda entre aquele momento e este, a atividade ficou desvalorizada em mais de 60 por cento.

A constatação se torna mais lamentável nas repercussões socio-econômicas do problema, que extrapola os limites do parque cafeeiro, projetando-se na economia estadual, onde o café representava 30 por cento da arrecadação tributária e desceu a índices quase desprezíveis à falta da conseqüente falta de negócios no setor. Padecem os cafeicultores, sofre toda a população capixaba — como, de resto, devem estar afetadas todas as comunidades brasileiras dedicadas à produção de café.

Sr. Presidente,

Tomo às minhas palavras preambulares para proclamar a necessidade de um comportamento da Administração Federal que produza conseqüências de reaquiamento da economia cafeeira do País, quando nada na defesa dos objetivos do Plano Bresser, de recuperação da economia nacional.

Algumas atenções para a economia cafeeira ser-lhe-ão suficientes para demonstrar que o café não pode ser tão desprezado como instrumento de desenvolvimento socio-econômico.

Era o que tinha a dizer. Muito obrigado!

Sr. Presidente, Srs. Senadores

Quero agora passar a um outro assunto.

Quando os interesses econômicos se manifestam a partir de classes sociais mais organizadas e com maior poder de persuasão, o poder público logo ocorre em correspondência às pressões. É o caso, por exemplo, da indústria eletro eletrônica, da indústria automobilística e de outros setores mais organizados da economia nacional. Logo se lhes oferece como resposta a proteção da reserva de mercado, sob o pretexto, justificável, de que é indispensável o apoio governamental ao desenvolvimento de tecnologias próprias, capazes de nos libertar da dependência estrangeira.

Tal não ocorre, todavia, quando se trata de defender o crescimento do setor primário. É este, especificamente, o caso da agropecuária, onde nem mesmo os produtos básicos da alimentação do povo brasileiro, como um todo, alcançam razoável apoio governamental, não obstante sejam todos indiscutivelmente merecedores de apoio.

Agora mesmo chegam ao Espírito Santo os pleitos — mais do que isto, súplicas — dos pequenos produtores de alho, que este ano alcançaram uma safra recorde, de 7.400 toneladas do produto, no sentido de que a Secretaria Especial de Abastecimento e Preços (SEAP) do Ministério da Fazenda não deixe de consultar o interesse do produtor nacional quando do acordo, prestes a ser firmado com a Argentina, a Espanha e a China, para a importação de alho em grande escala.

Lembram os produtores de alho capixabas, a maioria dos quais localizada nos Municípios de Santa Leopoldina, Santa Teresa, Domingos Martins e Afonso Cláudio, que a produção recorde por eles alcançada este ano foi estimulada pelo Ministério da Agricultura, órgão governamental a que se deve a integração do Estado do Espírito Santo no Plano Nacional da Produção de Alho.

Em face disto, Senhor Presidente, os produtores de alho do Espírito Santo, como de resto todos os demais do País, estão justificadamente apreensivos. E não só diante do anunciado acordo comercial, mas também porque importadores e atacadistas de São Paulo têm sistematicamente rejeitado a comercialização do produto nacional, postando-se em favor do alho importado.

Então, Senhores Constituintes, é preciso também garantir um fatia do mercado interno para os produtos agrícolas brasileiros, notadamente os alimentos. Ora, se considerarmos de justiça a reserva de mercado para produtos industriais de alta tecnologia, por que não oferecermos iguais incentivos ao desenvolvimento da produção de nossos produtos alimentares?

Afinal, mais do que aqueles, os alimentos são de prioridade indiscutível, ainda mais num País continental cujo processo de acelerada urbanização denuncia a necessidade urgente de desenvolvimento da agricultura. Muito obrigado!

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, convocando uma extraordinária a realizar-se quarta-feira próxima, dia 26, às 10 horas, com a seguinte

## ORDEM DO DIA

— 1 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 115, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Ipiáú, Estado da Bahia, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 80.000 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário

— 2 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 116, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Diadema, Estado de São Paulo, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 419.400 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

— 3 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 117, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Jacaréí, Estado de São Paulo, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 466.000 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

— 4 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 118, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Penápolis, Estado de São Paulo, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 178.571,43 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

— 5 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 119, de 1987, que retifica a Resolução nº 312, de 1986, que autorizou a Prefeitura Municipal de Jaguaquara, Estado da Bahia, a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 7.443.152,00 (sete milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, cento e cinquenta e dois cruzados), tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

— 6 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 120, de 1987, que retifica a Resolução nº 47, de 1987, que autorizou a Prefeitura Municipal de Palmas, Estado do Paraná, a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 3.721.576,00 (três milhões, setecentos e vinte e um mil, quinhentos e setenta e seis cruzados), tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

— 7 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 121, de 1987, que retifica a Resolução nº 389, de 1986, que autorizou o Governo do Estado do Rio de Janeiro a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 3.180.370.480,00 (três bilhões, cento e oitenta milhões, trezentos e setenta e sete mil, quatrocentos e oitenta cruzados), tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

— 8 —

Votação, em turno único do Projeto de Resolução nº 122, de 1987, que retifica a Resolução

nº 399, de 1986, que autorizou a Prefeitura Municipal de Carazinho, Estado do Rio Grande do Sul, a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 30.936.265,20 (trinta milhões, novecentos e trinta e seis mil, duzentos e sessenta e cinco cruzados e vinte centavos) tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

— 9 —

Discussão em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 3, de 1987 (nº 126/86, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do acordo de cooperação cultural e educacional entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular da China, celebrado em Brasília, a 1º de novembro de 1985 (dependendo de parecer).

— 10 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 278, de 1986, de autoria da Comissão Diretora, que cria, no Senado Federal, o Centro de Formação em administração legislativa e dá outras providências.

(Dependendo da votação do Requerimento nº 95, de 1987, de autoria do Senador José Ignácio Ferreira, que solicita audiência da Comissão Diretora.)

— 11 —

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 1987 (nº 7.678/86, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que altera a composição do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e dá outras providências (dependendo de parecer).

— 12 —

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 27, de 1987, de autoria do Senador Lourenberg Nunes Rocha, que dispõe sobre a reposição florestal obrigatória, e dá outras providências (Dependendo de parecer).

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — Nada mais havendo a tratar, está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 46 minutos)

**ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº 44, DE 1987**

A Comissão Diretora do Senado Federal, no uso de sua competência regimental, resolve:

Art. 1º Poderão ser autorizados a servirem em Gabinete de Senador, extralotação, até dois servidores do Senado, sem prejuízo do vencimento e das vantagens percebidas a qualquer título.

Parágrafo único. Outros servidores que venham a ser autorizados além do limite previsto no caput deste artigo não perceberão retribuição por sessão extraordinária e por horas extras.

Art. 2º A designação será feita em observância às disposições específicas contidas nos arts. 55 e 59 do Regimento Interno do Senado Federal.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 20 de agosto de 1987. — **Humberto Lucena — Jutahy Magalhães — Dirceu Carneiro — Aluízio Bezerra — João Lobo.**

**ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº 45, De 1987**

A Comissão Diretora do Senado Federal, no uso de sua competência regimental, resolve:

Art. 1º Nenhum requerimento de pagamento ou de ressarcimento de despesas com tratamento médico realizado no exterior será deferido sem que esteja instruído com os seguintes documentos:

I — atestado do médico que atendeu o paciente, com os dados referentes à enfermidade ocorrida; e

II — demonstrativo de custos discriminados e justificativa da conveniência e necessidade da sua realização no exterior, assinado pelo Diretor da Subsecretaria de Assistência Médica e Social.

Art. 2º Salvo caso de emergência, o requerimento deverá ser encaminhado previamente à ocorrência do tratamento médico, com a indicação dos custos estimados das despesas a serem efetuadas.

Parágrafo único. Em qualquer hipótese, o paciente ou seu responsável prestará conta das despesas efetivamente realizadas no prazo de 30 dias.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Comissão Diretora, 20 de agosto de 1987. — **Humberto Lucena — Jutahy Magalhães — Aluízio Bezerra — Dirceu Carneiro.**

**ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº 46, DE 1987**

A Comissão Diretora do Senado Federal, no uso de sua competência regimental, resolve:

Art. 1º É revogado o art. 9º do Ato nº 21, de 1982, da Comissão Diretora.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Comissão Diretora, 20 de agosto de 1987. — **Humberto Lucena — Jutahy Magalhães — Dirceu Carneiro — Aluízio Bezerra.**

**ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº 47, DE 1987**

A Comissão Diretora do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, e nos termos que lhe confere o Regimento Interno, e nos termos dos artigos 7º, 57 e 512, Parágrafo 5º, do Regulamento Administrativo, aprovado pela Resolução nº 57, de 1976, e tendo em vista o que dispõe os Atos nº 18, de 1976, e 9, de 1980, resolve baixar o seguinte Ato:

Art. 1º Fica aprovada, na conformidade das discriminações dos Quadros I-A a V-B, anexos, republicação do Orçamento Interno do Fundo de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal.

— FUNDASEN; para o exercício financeiro de 1987.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 20 de agosto de 1987. — **Humberto Lucena — Jutahy Magalhães — Dirceu Carneiro — Aluízio Bezerra — João Lobo.**



Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal

RECEITA

EXERCÍCIO DE 1987  
MÊS DE JULHO/87

UNIDADE  
62.99 - SENADO FEDERAL  
62.99 - FUNDO DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS DO SENADO FEDERAL - FUNDASEN

RECURSO DE TODAS AS FONTES

TIPO  
 PUBLICAÇÃO  SITUAÇÃO ANTERIOR  
 REVERSÃO  SITUAÇÃO ATUAL

ANEXO  
I-A

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DE CUI 100	RUBRICA	FONTE	CÁTEDRA ORÇAMENTAL
	1. RECURSOS VINCULADOS, TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECURSOS CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DA UNIDADE, NOS TERMOS DOS PARÁGRAFOS 3º E 4º DO ARTIGO 512, DA RESOLUÇÃO Nº 58, de 1972, COM NOVA REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 57, de 1976, AMBAS DO SENADO FEDERAL, A SEREM EXECUTADAS PELO FUNDASEN.		91.000,00	50	91.000,00
	2. RECURSOS DE OUTRAS FONTES 2.1. RECEITAS CORRENTES				23.872.153,67

UNIDADE #2.01 - SENADO FEDERAL #2.01 - FUNDO DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS DO SENADO FEDERAL - FUNDASEN	RECURSO DE TODAS AS FONTES	TIPO <input type="checkbox"/> PUBLICAÇÃO <input checked="" type="checkbox"/> REPRODUÇÃO <input type="checkbox"/> SITUAÇÃO ANTERIOR <input checked="" type="checkbox"/> SITUAÇÃO ATUAL	ANEXO L 8
---	----------------------------	---	--------------

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RUBRICAS	FONTES	CATEGORIA ECONÔMICA
	2.1.1 RECEITA OPERACIONAL ORIUNDA DE ÓRGÃO, DA UNIÃO, A SER EXECUTA DA NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 2º, DO ARTIGO 4º, DO ATO Nº 09, DE 1980, DA COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL.	7.409,000,00	90	
	2.1.2. SALDO POSITIVO DO FUNDASEN, VERIFICADO NO FIM DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1985 (PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 3º DO REGULAMENTO DO FUNDASEN, APROVADO PELO ATO Nº 18, DE 1976, DA COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL E ARTIGO 512 DO REGULAMENTO ADMINISTRATIVO DO SENADO FEDERAL, APROVADO PELA RESOLUÇÃO 58, DE 1972, COM NOVA REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO 57, DE 1976.	16.430.046,33	90	
	2.1.3. SALDO ORÇAMENTARIO DO FUNDASEN, APURADO NO EXERCÍCIO DE 1985, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 3º, DO REGULAMENTO DO FUNDASEN, APROVADO PELO ATO Nº 18, DE 1976, DA COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL E ARTIGO 512 DO REGULAMENTO ADMINISTRATIVO DO SENADO FEDERAL, APROVADO PELA RESOLUÇÃO 58, DE 1972, COM NOVA REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO 57, DE 1976.	31.577,73	90	
	2.1.4. SALDO ORIUNDO DA REVERSAO A RECEITA DE SALDOS DE EMPENHOS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR, CONSIDERADOS INSUBSISTENTES, NOS TERMOS DO ARTIGO 38 DA LEI Nº 4.320, DE 1964	1.529,61	90	

RECEITA TRIBUTÁRIA	RECEITA PATRIMONIAL	RECEITA INDUSTRIAL	TRANSF. DIFERENTES	RECEITAS DIVERAS	RECEITAS CORRENTES TOTAL	RECEITAS DE CAPITAL TOTAL	RECEITA TOTAL
			91.000,00	23.872.153,67	23.963.153,67		23.963.153,67



Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal

RECEITA

ANEXO Nº 10  
 EXERCÍCIO DE  
 1987  
 JULHO/87

UNIDADE #2.01 - SENADO FEDERAL #2.01 - FUNDO DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS DO SENADO FEDERAL - FUNDASEN	RECURSO DE TODAS AS FONTES	TIPO <input type="checkbox"/> PUBLICAÇÃO <input checked="" type="checkbox"/> REPRODUÇÃO <input type="checkbox"/> SITUAÇÃO ANTERIOR <input checked="" type="checkbox"/> SITUAÇÃO ATUAL	ANEXO L - C
---	----------------------------	---	----------------

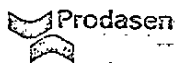
  

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RUBRICAS	FONTES	CATEGORIA ECONÔMICA
	1 RECURSOS VINCULADOS TRANSFERENCIAS CORRENTES RECURSOS CONSIGNADOS 1º ORÇAMENTO DA UNIÃO, NOS TERMOS DOS PARÁGRAFOS 3º E 4º DO ARTIGO 512, DA RESOLUÇÃO Nº 58, DE 1972, COM NOVA REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 57, DE 1976, AMBAS DO SENADO FEDERAL, A SEREM EXECUTADAS PELO FUNDASEN.	100.000,00	50	100.000,00
	2. RECURSOS DE OUTRAS FONTES 2.1. RECEITAS CORRENTES 2.1.1. RECEITA OPERACIONAL ORIUNDA DE ÓRGÃO, DA UNIÃO, A SER EXECUTADA NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 2º, DO ARTIGO 4º, DO ATO Nº 09, DE 1980, DA COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL.	8.744.662,25	90	
	2.1.2. SALDO POSITIVO DO FUNDASEN, VERIFICADO NO FIM DOS EXERCÍCIOS FINANCEIROS DE 1985 e 1986 (PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 3º DO REGULAMENTO DO FUNDASEN, APROVADO PELO ATO Nº 18, DE 1976 DA COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL E ARTIGO 512 DO REGULAMENTO ADMINISTRATIVO DO SENADO FEDERAL, APROVADO PELA RESOLUÇÃO 58, DE 1972, COM NOVA REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO 57, DE 1976).	64.314.604,82	90	78.900.000,00

RECEITA TRIBUTÁRIA	RECEITA PATRIMONIAL	RECEITA INDUSTRIAL	TRANSF. CORRENTES	RECEITAS DIVERAS	RECEITAS CORRENTES TOTAL	RECEITAS DE CAPITAL TOTAL	RECEITA TOTAL

FECHA: 31/08/87  
 FOLHA: 5  
 Nº: 1098



Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal

RECEITA

ANO DE 1987

JULHO/87

UNIDADE: 62.96 - SENADO FEDERAL  
62.96 - FUNDO DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS DO SENADO FEDERAL - FUNDASEN

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

TIPO:  PUBLICAÇÃO  SITUAÇÃO ANTERIOR  
 RENOVIAÇÃO  SITUAÇÃO ATUAL

ANEXO: I - 0

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENCL. 1.00	PÚBLICAS	FONTES	CATEGORIA ECONÔMICA
	2.1.3. SALDO ORÇAMENTÁRIO DO FUNDASEN, APURADO NOS EXERCÍCIOS DE 1985 e 1986, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 38, DO REGULAMENTO DO FUNDASEN, APROVADO PELO ATO Nº 18, DE 1976, DA COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL E ARTIGO 512 DO REGULAMENTO ADMINISTRATIVO DO SENADO FEDERAL, APROVADO PELA RESOLUÇÃO 58, DE 1972, COM NOVA REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO 57, DE 1976.		5.497.577,73	90	
	2.1.4. SALDO ORIUNDO DA REVERSAO A RECEITA DE SALDOS DE EMPENHOS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR, CONSIDERADOS INSUBSISTENTES, NOS TERMOS DO ARTIGO 38 DA LEI Nº 4.320, DE 1964.		343.155,17	90	
	2.1.5. PARCELA DECORRENTE DA CONVERSÃO MONETARIA, OBJETO DO DECRETO-LEI 2283/86.		0.03	90	

RECEITA TRIBUTÁRIA	RECEITA PATRIMONIAL	RECEITA INDUSTRIAL	TAXAS, QUOTAS	RECEITAS DIVERSAS	RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS TOTAL	RECEITAS DE CAPITAL TOTAL	RECEITA TOTAL
-	-	-	100.000,00	78.900.000,00	79.000.000,00	-	79.000.000,00



Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal

PROGRAMA DE TRABALHO

ANO DE 1987

JULHO/87

UNIDADE: 62.96 - SENADO FEDERAL  
62.96 - FUNDO DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS DO SENADO FEDERAL - FUNDASEN

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

TIPO:  PUBLICAÇÃO  SITUAÇÃO ANTERIOR  
 RENOVIAÇÃO  SITUAÇÃO ATUAL

ANEXO: II - A

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENCL. 1.00	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	LEGISLATIVA				23.963.153,67
	ADMINISTRAÇÃO				23.963.153,67
	PROCESSAMENTO DE DADOS				23.963.153,67
01070244	FUNDO DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS DO SENADO FEDERAL - FUNDASEN				
095000	RECURSOS PRÓPRIOS			23.963.153,67	
TOTAL				23.963.153,67	23.963.153,67



Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal

PROGRAMA DE TRABALHO

exercício de 1987  
julho/87

UNIDADE		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		TIPO		ANEXO	
02.66 - SENADO FEDERAL 02.66 - FUNDO DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS DO SENADO FEDERAL-FUNDASEN				<input type="checkbox"/> PUBLICAÇÃO	<input type="checkbox"/> SITUAÇÃO ANTERIOR	II - B	
				<input checked="" type="checkbox"/> RENOVACAO	<input checked="" type="checkbox"/> SITUAÇÃO ATUAL		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	EM R\$ 100		TOTAL	TOTAL		
		PROJETOS	ATIVIDADES				
01070244	LEGISLATIVA				79.000.000,00		
095000	ADMINISTRAÇÃO				79.000.000,00		
	PROCESSAMENTO DE DADOS				79.000.000,00		
	FUNDO DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS DO SENADO FEDERAL - FUNDASEN						
	RECURSOS PROPRIOS		79.000.000,00				
TOTAL				79.000.000,00	79.000.000,00		



Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal

NATUREZA DA DESPESA

exercício de 1987  
julho/87

UNIDADE		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		TIPO		ANEXO	
02.66 - SENADO FEDERAL 02.66 - FUNDO DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS DO SENADO FEDERAL-FUNDASEN				<input type="checkbox"/> PUBLICAÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/> SITUAÇÃO ANTERIOR	III - A	
				<input checked="" type="checkbox"/> RENOVACAO	<input type="checkbox"/> SITUAÇÃO ATUAL		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTOS	DIR. EXECUÇÃO	OUTRAS FONTES	CAT. CORR. E ELECÇÕES		
						EM R\$ 100	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL				23.963.153,67		
4.1.0.0	INVESTIMENTOS				23.963.153,67		
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		91.000,00	23.872.153,67	23.963.153,67		
TOTAL							

PREVIDENCIAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	TOTAL DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVESTIMENTOS FINANCEIROS	TRANSFER. DE CAPITAL	TOTAL R\$ DE CAPITAL	TOTAL GERAL
-	-	-	23.963.153,67	-	-	23.963.153,67	23.963.153,67



**Prodasen**  
Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal

NATUREZA DA DESPESA

EXERCÍCIO DE: 1987  
MÊS: JULHO/87  
ÁREA: III - B

UNIDADE: 62.66 - SENADO FEDERAL  
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

TIPO:  FUNDIÇÃO  SITUAÇÃO ANTERIOR  
 REVOCAÇÃO  SITUAÇÃO ATUAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	EM C\$ 100	ORDENÁRIOS	DIRET. ARRECADADA	OUTRAS FONTES	CAF, EGR. E ELEMENTOS
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					79.000.000,00
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					79.000.000,00
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			100.000,00	78.900.000,00	79.000.000,00

FACILITADO  
FIC - 001  
4/7  
8/8/87  
BORGES

PESAL e ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	TOTAL DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSAOES FINANCEIRAS	TRANSFER. DE CAPITAL	TOTAL DESP. DE CAPITAL	TOTAL TOTAL
			79.000.000,00			79.000.000,00	79.000.000,00

ACR 02.61.8527  
13/07/87

**Prodasen**  
Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal

NATUREZA DA DESPESA

EXERCÍCIO DE: 1987  
MÊS: JULHO/85  
ÁREA: IV - A

UNIDADE: 62.66 - SENADO FEDERAL  
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

TIPO:  FUNDIÇÃO  SITUAÇÃO ANTERIOR  
 REVOCAÇÃO  SITUAÇÃO ATUAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	EM C\$ 100	INVESTIMENTO E FON. ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			23.963.153,67
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			23.963.153,67
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		23.963.153,67	23.963.153,67

43  
BORGES

PESAL e ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	TOTAL DESPESAS CORRENTES	TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL TOTAL
			23.963.153,67	23.963.153,67

ACR 02.61.8527  
13/07/87



Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal

NATUREZA DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 1987  
MÊS JULHO/87

UNIDADE 42.84 - SENADO FEDERAL 42.83 - FUNDO DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS DO SENADO FEDERAL - FUNDASIN		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	TIPO <input type="checkbox"/> PUBLICAÇÃO <input checked="" type="checkbox"/> REPUBLICAÇÃO <input type="checkbox"/> SITUAÇÃO ANTERIOR <input checked="" type="checkbox"/> SITUAÇÃO ATUAL		ARREDO IV - 8
CÓDIGO	EMPENHAMENTO	SUPLEMENTO E MOD.	EM CRÉDITO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL				79.000.000,00
4.1.0.0	INVESTIMENTOS				79.000.000,00
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		79.000.000,00		79.000.000,00
TOTAL DESPESAS CORRENTES		TOTAL DESPESAS DE CAPITAL		TOTAL GERAL	
		79.000.000,00		79.000.000,00	

ASSINATURA



Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DA DESPESA  
SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

EXERCÍCIO DE 1987  
MÊS JULHO/87

UNIDADE 42.84 - SENADO FEDERAL 42.83 - FUNDO DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS DO SENADO FEDERAL - FUNDASIN		TIPO <input type="checkbox"/> PUBLICAÇÃO <input checked="" type="checkbox"/> REPUBLICAÇÃO <input checked="" type="checkbox"/> SITUAÇÃO ANTERIOR <input type="checkbox"/> SITUAÇÃO ATUAL		ARREDO V - A	
RECEITA			DEPESA		
ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL
RECEITA CORRENTES		23.963.153,67	SUPERATIV		23.963.153,67
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	91.000,00				
RECURSOS DE OUTRAS FONTES	23.872.153,67				
		23.963.153,67			23.963.153,67
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		23.963.153,67	DESPESAS DE CAPITAL		23.963.153,67
			INVESTIMENTOS	23.963.153,67	
		23.963.153,67			23.963.153,67

ASSINATURA

UNIDADE			TIPO			OPÇÃO DE	
02.00 - SENADO FEDERAL 02.00 - FUNDO DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS DO SENADO FEDERAL (FUNDASI)			<input type="checkbox"/> PUBLICAÇÃO <input checked="" type="checkbox"/> REPUBLICAÇÃO <input type="checkbox"/> SITUAÇÃO ANTERIOR <input checked="" type="checkbox"/> SITUAÇÃO ATUAL			1987 JULHO/87	
CENTRO DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS DO SENADO FEDERAL			DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS			V - B	
ESPECIFICAÇÃO		RECEITA	DESPESA		TOTAL		
		PARCIAL		PARCIAL		TOTAL	
RECEITAS CORRENTES			SUPERATIV		79.000.000,00	79.000.000,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		100.000,00					
RECLAMOS DE OUTRAS FONTES		78.900.000,00					
					79.000.000,00	79.000.000,00	
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE			DESPESAS DE CAPITAL		79.000.000,00	79.000.000,00	
			INVESTIMENTOS	79.000.000,00			
					79.000.000,00	79.000.000,00	

**ATO DO PRESIDENTE Nº 194, DE 1987**

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno, e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 013899/87-2, resolve aposentar, por invalidez, Nilson Simões da Luz, Técnico Legislativo, Classe "Especial", Referência NS-25, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos dos artigos 101, inciso I, e 102, inciso I, alínea "b", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com os artigos 428, inciso III, § 2º, 429, inciso III, 430, inciso IV e V, e 414, § 4º, da Resolução SF nº 58, de 1972, e artigos 2º, parágrafo único, e 3º, da Resolução SF nº 358, de 1983, e artigo 3º da Resolução SF nº 13, de 1985, e artigo 1º da Lei nº 1.050, de 1950, com proventos integrais, observado o disposto no artigo 102, § 2º, da Constituição Federal.

Senado Federal, 21 de agosto de 1987. — **Humberto Lucena**, Presidente.

**PORTARIA Nº 18, DE 1987**

O Primeiro-Secretário do Senado Federal, no uso das suas atribuições regimentais, resolve de-

signar José Benício Tavares da Cunha Mello, João Mugayar e Roberto Velloso para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Inquérito, incumbida de apurar os fatos constantes dos Processos nº 013615/87-4 e 004913/87-6.

Senado Federal, 21 de agosto de 1987. — **Senador Jutahy Magalhães**, Primeiro-Secretário.

**PORTARIA Nº 22, DE 1987**

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 215 do Regulamento Administrativo do Senado Federal, e tendo em vista o disposto no artigo 482, parágrafo 1º, do mesmo Regulamento, resolve designar Djalma José Pereira da Costa, Assessor Legislativo, Paulo Irineu Portes, Técnico Legislativo e Juliano Lauro da Escossia Nogueira, Técnico Legislativo para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Sindicância incumbida de apurar os fatos constantes nos Processos nº 013530/87-9, 011068/87-6 e 013027/87-5.

Senado Federal, 21 de agosto de 1987. — **José Passos Porto**, Diretor-Geral.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS**

**3ª Reunião Ordinária, realizada em 9 de julho de 1987**

Aos nove dias do mês de julho do ano de hum mil novecentos e oitenta e sete, às dezesseis horas, sob a presidência do Senhor Deputado Gustavo de Faria e com a presença do Senhor Vice-Presidente Senador Odacir Soares e Senhores Conselheiros Deputado Valmir Campelo, Deputada Anna Maria Rattes, Dr. Antoni Geraldo Guedes, Senhor Manoel José de Souza e Senhora Léa Fonseca Silva, reúne-se, ordinariamente, o Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Congressistas — IPC, a fim de tratar de assuntos diversos. Lida e aprovada a ata da reunião anterior, o Senhor Presidente inicia os trabalhos concedendo a palavra ao Senhor Conselheiro Dr. Geraldo Guedes que preconizou a mudança do IPC para Banco do Congresso, sugerindo fosse feita consulta às autoridades federais e da Fazenda no sentido de ser examinada a consecução da medida. Disse o Senhor Conselheiro Dr. Geraldo Guedes que o Instituto está parado no tempo e que o Banco de Crédito Real de Minas Gerais, Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil vivem em Brasília exclusivamente dos recursos do Congresso Nacional, recursos que poderiam estar

sendo aplicados em favor do próprio Congresso. Em seguida o Senhor Presidente anunciou a discussão e votação das Resoluções nº 14 e 15 que dispõem sobre revisão das pensões e das gratificações dos servidores à disposição do IPC. Usou da palavra o Senhor Conselheiro Manoel José de Souza que sugeriu a criação de uma tabela de funções gratificadas que seriam criadas no Senado Federal e na Câmara dos Deputados, para os servidores colocados à disposição do IPC. O Senhor Conselheiro Deputado Valmir Campelo propõe seja enviada correspondência aos Senhores Presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal solicitando a providência. O Senhor Presidente deu prosseguimento aos trabalhos designando relatores para a Prestação de Contas do mês de abril ao Senhor Conselheiro Dr. Geraldo Guedes e de maio ao Senhor Conselheiro Manoel José de Souza, que foram aprovados pelos presentes. Prosseguindo os trabalhos, novamente usou da palavra o Senhor Conselheiro Manoel José de Souza que tecendo comentários sobre os recursos que fazem parte da Receita do IPC e que o Senado Federal e a Câmara dos Deputados não estão repassando ao Instituto. É o caso, segundo o Senhor Conselheiro Manoel José de Souza, dos descontos oriundos das diárias dos Congressistas faltosos, cujo montante é retido pelas duas Casas, pertencendo por lei ao IPC. O Senhor Conselheiro Dr. Geraldo Guedes acrescentou que existem certos ganhos, como a ajuda de Gabinete e outros que não passam de subsídios, sobre os quais poderiam incidir o desconto das contribuições em favor do Instituto. O Senhor Presidente procede à distribuição dos processos aos diversos relatores, na seguinte ordem: Conselheira Léa Fonseca Silva, processo referentes ao pagamento da contribuição dos casados, a saber: Clovis Ferro Costa (nº 1090/87), David José Lerer (nº 0012/87), Maria Lúcia Mello Souza Martins (nº 1034/87) e Maurílio Ferreira Lima (nº 1138/87), todos com pareceres favoráveis; Conselheiro Manoel José de Souza, processos sobre concessão de pensão, a saber: Antonio Carlos Valadares (nº 1035/87), Henrique Antonio Santillo (nº 1004/87), Iturival Nascimento (nº 1081/87), Walkyria Lomba Cavalcanti (nº 1067), Tanira Sessy Loureiro (nº 420/86) e Osvaldo Nascimento da Silva (nº 1002/87), com pareceres favoráveis; Conselheiro Deputado Valmir Campelo, processos sobre auxílio-doença, a saber: Alba Cavalcanti de Albuquerque (nº 1106/87), Álvaro Lins Caval-

canti (nº 1086/87), Antônio Carneiro Arnaud (nº 1087/87), Breno Braz de Faria (nº 1140/87), Homero Santos (nº 1104/87), Honorina da Luz Nascimento Mello (nº 1080/87), José Fábio de Andrade Mendes (nº 1103/87), José Mandelli Filho (nº 1037/87), José Ruy da Silveira Lino, (nº 1057/87), Marcos Nogueira Magalhães (nº 1082/87), Maria Betânia Ferreira Maia (nº 1033/87), Nelson Joaquim de Oliveira (nº 1112/87), Norberto Coutinho (nº 1088/87), Rômulo Neves da Cunha (nº 1118/87), Rosemary Peter Candido (nº 1005/87), Tânia Regina Girardi Alves (nº 1003/87) e Vencez Rodrigues Alves (nº 1149/87), todos com pareceres favoráveis; Conselheiro Dr. Geraldo Guedes, processos de integralização da carência, a saber: Altêvir Leal (nº 1006/87) e Walter Ribeiro Casanova (nº 999/87), ambos com pareceres favoráveis; igualmente ao Conselheiro Dr. Geraldo Guedes os processos de averbação de mandato a saber: Agripino de Oliveira Lima (nº 1066/87), Assis Canuto (nº 1070/87), Caio Sérgio Pompeu de Toledo (nº 1071/87) e Raimundo Monteiro de Rezende (nº 1031/87), todos com pareceres favoráveis. Colocados em discussão, foram todos aprovados por unanimidade. Em seguida o Senhor Conselheiro Dr. Geraldo Guedes sugeriu diligências junto às autoridades competentes para ser examinada a destinação do IPC, área de terra para a construção da sua sede. Em continuação, foram ainda apreciados e igualmente aprovados os processos de inscrição dos seguintes seguradores facultativos: Alberto Pereira da Silva, Alvaro Cabral, Carlos Augusto da Silva, Clerio Nunes, Deonice Caixeta, Edia Dias Pinheiro, Elias Alves Nascimento, Eufrasio Pereira da Silva, Ephigênia da Luz de Souza, Francisco de Assis Galvão de Carvalho, Fabio Gondim Pereira da Costa, Francisco Severino da Cruz, Francisca Ferreira de Lima, Francisca Dalva da Silva Nunes, Guilherme Malheiro da Rocha Pinto, Giovani José de Souza, Hamito Vieira Ramos, Heleana Macedo Pereira, Helena Castelo Branco Rangel, Irdval Pereira Borges, Ilda Guimarães Souto, José Queiroz Araújo Filho, Josane Vitor de Oliveira Carneiro, José Ribeiro Silva, José Luiz de Araújo, Marta Helena Pinto Ferreira, Maria Lúcia Pinheiro, Orlando José Guimarães Soares, Pedro de Alencar Dantas, Sylvia Farias de Albuquerque, Walbia Vânia de Farias Lora, Wilmar Cavacanti Rizzo Filha, Wanderley Espindola Pessoa, Wilmar Marinho Vasconcelos, Antonio Dias Rosa, Antonio Jacques dos Santos Oliveira, Antoni Geraldo Pereira Ferraz, Adriana de

Oliveira Poreto, Adriano Braga, Allan Rosa Nazario de Oliveira, Aloar Rodrigues, Almir Fernandes Leite, Amneres Santiago Pereira Mauricio, Ayrton Jorge Clapo, Beatriz Mendes Lacerda, Baltazar de Oliveira Gomes, Carlos Domingos Bimbato, Cleunice dos Santos, Celina Tavares da Cunha Mello, Cilene de Sá Guimarães, Delzuite Macedo de Avelar, Euripédes Barsanulfo de Moraes, Eunice Elena da Silva, Etelvino Lins Almeida Machado, Francisco Vieira Trindade, Francisco de Jesus Nunes Carvalho, Graciliano Ferreira Filho, Guilherme Zanina Schelb, Guilherme Müller Neto, Gertrudes Francisca da Conceição, Gilson Cintra, Ivanilde Pereira Dias, Ivo José da Silva, Ijoanilde Americo Ferreira, José Fernando dos Santos Agnello, José Tadeu de Amorim, José Walter Pereira Barbosa, Lilia Fernandes Innecco, Maria Alves da Silva, Maria Dalva do Nascimento, Maria de Cassia Freire Gomes, Maria Beatriz dos Santos, Maria Farias Trigueiros, Maria Efigênia Pinto, Marlene Viana Lima Ferreira, Mariana Balby Silva, Marcelo Pires Vieira, May Wolf, Marcio Garcia Parente, Monica Monteiro Cocus, Mauro Evangelista Esteves, Marcos Cesar Santos de Vasconcelos, Nazaré Coelho de Matos, Nauiles Ramos de Jesus, Oto da Silva Maia, Pedro Pintor, Quintino Sidronio da Silva, Raphael Casteliano, Ricardo Lima de Aguiar, Rita de Cássia da Silva Roberto, Regina Flora da Costa Pereira, Ronaldo Cesar da Silveira, Sandra Maria de Moura Barbosa, Severina Oliveira Lagares, Silvia Maria Pinto Gonzales, Shirley Almeida da Silva, Terezinha Wrubleski Costa, Ubiratan Bandeira, Urugano Abrão Simão, Valdecir Pereira dos Santos, Almir Aparecido Alves de Oliveira, Carlos Antonio Reis, Edson Alves Cavalcanti Neto, Felipe dos Reis Barros, Francisco Carnaúba de Souza, José Carlos Santos, José Pinto de França, José Wellington Santana Santos, Lilio Chaves Cabral, Luciene de Araújo Moreno, Melácia Oliveira Ferreira, Mauricio Alves Ribeiro, Rita de Cássia Silveira e Silva, Robinson Tavares de Araújo, Shirley Marcia dos Santos, Vera Lúcia Rodrigues, Victoria Maria Pereira Mello, Wilham Xavier da Silva, Wellington Silva, Walbison Tavares de Araújo, Wandyck Jonas da Silva, Arnaldo Gomes, Agostinho Ferreira Leite, Angela Mancuso Attié, Helvélio de Lima Camargo, Emilia Maria de Araújo Carvalho e Luiz Antonio Rocha. Nada mais havendo a tratar, é encerrada a reunião às dezessete horas e quinze minutos. E, para constar, eu Arnaldo Gomes, Secretário, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente. Gustavo de Faria.



# DIÁRIO

# República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLII — Nº 52

QUINTA-FEIRA, 27 DE AGOSTO DE 1987

BRASÍLIA — DF

## SENADO FEDERAL

### SUMÁRIO

#### 1 — ATA DA 54ª SESSÃO, EM 26 DE AGOSTO DE 1987

##### 1.1 — ABERTURA

##### 1.2 — EXPEDIENTE

##### 1.2.1 — Mensagens do Senhor Presidente da República

— Nº 157/87 (nº 257/87, na origem), referente à escolha do Sr. Ronaldo Costa, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República do Chile.

— Nº 158/87 (nº 258/87, na origem), referente à escolha do Sr. Octávio Rainho da Silva Neves, Embaixador do Brasil junto à República da Índia, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Reino do Nepal e República de Sri Lanka.

##### 1.2.2 — Leitura de projeto

— Projeto de Lei do Senado nº 30/87, de autoria do Senador Jamil Haddad, que altera a redação dos artigos 6º e 23 do Código de Processo Penal.

##### 1.2.3 — Comunicação

— Do Senador Hugo Napoleão de que se ausentará do País.

##### 1.2.4 — Comunicações da Presidência

— Recebimento dos Ofícios nºs S/37 e S/38, de 1987, dos Prefeitos de Irecê — BA e Frederico Westphalen-RS, solicitando, respectivamente, as retificações das Resoluções nºs 110/80 e 351/86.

— Recebimento das Mensagens nºs 154 a 156/87 (nºs 253 a 255/87, na origem), pelas quais o Senhor Presidente da República, soli-

cita autorização para que as Prefeituras Municipais de Pedra Preta e Diamantino — MT e Bento Gonçalves — RS possam contratar operações de crédito, para os fins que especificam.

##### 1.2.5 — Discursos do Expediente

**SENADOR MAURÍCIO CORRÊA** — Indagação à Mesa sobre o cumprimento da Resolução nº 74/84. União dos servidores do Senado Federal.

**SR. PRESIDENTE** — Esclarecimentos sobre a Resolução nº 74/84. União dos servidores do Senado Federal.

**SENADOR POMPEU DE SOUSA** — Despoilção do Lago Paranoá.

##### 1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Resolução nº 115/87, que autoriza a Prefeitura Municipal de Ipiatã, Estado da Bahia, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 80.000 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. **Aprovado.**

— Redação final do Projeto de Resolução nº 115/87. **Aprovada.** À promulgação.

— Projeto de Resolução nº 116/87, que autoriza a Prefeitura Municipal de Diadema, Estado de São Paulo, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 419.400 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. **Aprovado.**

— Redação final do Projeto de Resolução nº 116/87. **Aprovada.** À promulgação.

— Projeto de Resolução nº 117/87, que autoriza a Prefeitura Municipal de Jacareí, Estado de São Paulo, a contratar operação de crédito

no valor correspondente, em cruzados, a 466.000 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. **Aprovado.**

— Redação final do Projeto de Resolução nº 117/87. **Aprovada.** À promulgação.

— Projeto de Resolução nº 118/87, que autoriza a Prefeitura Municipal de Penápolis, Estado de São Paulo, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 178.571,43 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. **Aprovado.**

— Redação final do Projeto de Resolução nº 118/87. **Aprovada.** À promulgação.

— Projeto de Resolução nº 119/87, que retifica a Resolução nº 312/86, que autorizou a Prefeitura Municipal de Jaguaquara, Estado da Bahia, a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 7.443.152,00 (sete milhões quatrocentos e quarenta e três mil, cento e cinquenta e dois cruzados). **Aprovado.**

— Redação final do Projeto de Resolução nº 119/87. **Aprovada.** À promulgação.

— Projeto de Resolução nº 120/87, que retifica a Resolução nº 47/87, que autorizou a Prefeitura Municipal de Palmas, Estado do Paraná, a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 3.721.576,00 (três milhões, setecentos e vinte um mil, quinhentos e setenta e seis cruzados). **Aprovado.**

— Redação final do Projeto de Resolução nº 120/87. **Aprovada.** À promulgação.

— Projeto de Resolução nº 121/87, que retifica a Resolução nº 389/86, que autorizou o Governo do Estado do Rio de Janeiro a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 3.180.370.480,00 (três bilhões, cento e oitenta milhões, trezentos e setenta mil, quatrocentos e oitenta cruzados.) **Aprovado.**

**EXPEDIENTE**  
**CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL**

**PASSOS PÓRTO**  
Diretor-Geral do Senado Federal  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor Executivo  
**LUIZ CARLOS DE BASTOS**  
Diretor Administrativo  
**JOSECLER GOMES MOREIRA**  
Diretor Industrial  
**LINDOMAR PEREIRA DA SILVA**  
Diretor Adjunto

**DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL**  
Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

**ASSINATURAS**

Semestral .....	Cz\$ 264,00
Despesa c/ postagem .....	Cz\$ 66,00
(Via Terrestre)	
<b>TOTAL</b>	<b>330,00</b>
Exemplar Avulso .....	Cz\$ 2,00
Tiragem: 2.200-exemplares.	

— Redação final do Projeto de Resolução nº 121/87. **Aprovada.** À promulgação.

— Projeto de Resolução nº 122/87, que retifica a Resolução nº 399/86, que autorizou a Prefeitura Municipal de Carazinho, Estado do Rio Grande do Sul, a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 30.936.265,20 (trinta milhões, novecentos e trinta e seis mil, duzentos e sessenta e cinco cruzados e vinte centavos). **Aprovado.**

— Redação final do Projeto de Resolução nº 122/87. **Aprovada.** À promulgação.

— Projeto de Decreto Legislativo nº 3/87 (nº 126/86, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação Cultural e Educacional entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular da China, celebrado em Brasília, a 1º de novembro de 1985. **Discussão encerrada,** após parecer proferido pelo Senador Chagas Rodrigues, devendo a votação ser feita na sessão seguinte.

— Projeto de Resolução nº 278/86, de autoria da Comissão Diretora, que cria, no Senado Federal, o Centro de Formação em Administração Legislativa e dá outras providências. **Discussão encerrada,** após parecer favorável, proferido pelo Senador Nelson Wedekin, nos termos de substitutivo, devendo a votação ser feita na sessão seguinte.

— Projeto de Lei da Câmara nº 13/87 (nº 7.678/86, na Casa de origem), de iniciativa

do Senhor Presidente da República, que altera a composição do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e dá outras providências. **Discussão encerrada,** após parecer proferido pelo Senador João Calmon, devendo a votação ser feita na sessão seguinte.

— Projeto de Lei do Senado nº 271/87, de autoria do Senador Lourenberg Nunes Rocha, que dispõe sobre a reposição florestal obrigatória, e dá outras providências. **Discussão encerrada,** após parecer proferido pelo Senador Cid Sabóia de Carvalho, devendo a votação ser feita na próxima sessão.

**— 1.3.1 — Discursos após a Ordem do Dia**

**SENADOR CHAGAS RODRIGUES** — Apresentação do substitutivo do Relator da Constituinte Deputado Bernardo Cabral.

**SENADOR MAURO BENEVIDES** — Reunião Ministerial de amanhã.

**SENADOR JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA** — Falta de carne bovina de segunda, no Espírito Santo. Dívida externa.

**SENADOR MAURÍCIO CORRÊA** — Discriminação sofrida pelos servidores da área de execução, quando da criação da Secretaria do Tesouro Nacional.

**SENADOR JUTAHY MAGALHÃES** — Pedido de empréstimo, do Instituto de Letras da

Universidade da Bahia, à Caixa Econômica Federal.

**SENADOR RUY BACELAR** — Necessidade da conclusão da planta de ácido fosfórico da Caraíba de Metais, na Bahia.

**SENADOR LOURIVAL BAPTISTA** — Congressos Integrados de Cancerologia, em Assunção, Paraguai.

**1.3.2 — Comunicação da Presidência**

Convocação de sessão extraordinária a realizar-se amanhã, às 10 horas, com Ordem do Dia que designa.

**1.4 — ENCERRAMENTO**

**2 — ATO DA COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL**

Nº 48, de 1987

**3 — ATO DO PRIMEIRO-SECRETÁRIO DO SENADO FEDERAL**

Nº 11, de 1987.

**4 — PORTARIA DO PRIMEIRO-SECRETÁRIO DO SENADO FEDERAL**

**5 — ATAS DE COMISSÕES**

**6 — MESA DIRETORA**

**7 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS**

**8 — COMPOSIÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES**

## Ata da 54ª Sessão, em 26 de agosto de 1987

1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

— EXTRAORDINÁRIA —

Presidência dos Srs. Humberto Lucena e Jutahy Magalhães.

**ÀS 10 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:**

Mário Maia — Aluisio Bezerra — Nabor Júnior — Leopoldo Peres — Carlos De'Carli — Aureo Mello — Odacir Soares — Ronaldo Aragão — Olavo Pires — Almir Gabriel — Jarbas Passarinho

— Alexandre Costa — Edilson Lobão — João Lobo — Chagas Rodrigues — Hugo Napoleão — Virgílio Távora — Cid Sabóia de Carvalho — Mauro Benevides — José Agripino — Lavoisier Maia — Marcondes Gadelha — Humberto Lucena — Raimundo Lira — Marco Maciel — Antonio Farias — Mansueto de Lavar — Guilherme Pal-

meira — Teotônio Vilela Filho — Francisco R. llernberg — Lourival Baptista — Luiz Viana Jutahy Magalhães — Ruy Bacelar — José Ignácio Ferreira — Gerson Carriata — João Calmon — Jamil Haddad — Afonso Arinos — Nelson C. neiro — Itamar Franco — Ronan Tito — Severino Gomes — Fernando Henrique Cardoso — M.



Covas — Mauro Borges — Iram Saraiva — Irapuan Costa Júnior — Pompeu de Souza — Maurício Corrêa — Meira Filho — Roberto Campos — Louremberg Nunes Rocha — Márcio Lacerda — Mendes Canale — Rachid Saldanha Derzi — Wilson Martins — Leite Chaves — Affonso Camargo — José Richa — Dirceu Carneiro — Nelson Wedekin — Carlos Chiarelli — José Paulo Bisol — José Fogaça.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — A lista de presença acusa o comparecimento de Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. Primeiro-Secretário procederá à leitura do expediente.

É lido o seguinte

## EXPEDIENTE

### MENSAGENS

**Do Senhor Presidente da República, submetendo à deliberação do Senado Federal a escolha de nomes indicados para funções cujo provimento depende de sua prévia aquiescência:**

### MENSAGEM

#### Nº 157, DE 1987

(Nº 257/87, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal:

De conformidade com o artigo 42 (item III) da Constituição, tenho a honra de submeter à aprovação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor Ronaldo Costa, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República do Chile, nos termos dos artigos 56 e 58 do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, baixado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986.

2. Os méritos do Embaixador Ronaldo Costa, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 25 de agosto de 1987. — **José Sarney**.

### CURRICULUM VITAE

Embaixador Ronaldo Costa

Florianópolis/SC, 23 de abril de 1930.

Filho de Orlando Costa e

Luiza C. de Carvalho Costa.

Bacharel em Direito, PUC/RJ.

Curso de Preparação à Carreira de Diplomata, IRBr.

Curso de Aperfeiçoamento de Diplomatas, IRBr.

Estágio na União Pan Americana.

"Master of Arts in Government Economic Policy", Universidade George Washington.

Chefe do Departamento Econômico do IBC, 1961/62.

Oficial de Gabinete do Ministro da Fazenda, 1963.

Cônsul de Terceira Classe, 6 de outubro de 1952. Segundo-Secretário, merecimento, 5 de maio de 1959.

Primeiro-Secretário, merecimento, 20 de março de 1963.

Conselheiro, título, 27 de janeiro de 1968.

Ministro de Segunda Classe, merecimento, 19 de setembro de 1969.

Ministro de Primeira Classe, merecimento, 8 de fevereiro de 1977.

Assistente do Chefe do Departamento Econômico e Consular, 1953.

Secretário-Geral-Adjunto para Assuntos Econômicos, 1969/72.

Chefe do Departamento Econômico, 1973.

Subsecretário-Geral de Assuntos Políticos Bilaterais, 1985/87.

Washington, OEA, Terceiro-Secretário, 1955/58.

Washington, OEA, Encarregado de Negócios, 1956.

Washington, Terceiro-Secretário, 1958/59.

Washington, Segundo-Secretário, 1959/61.

Londres, Primeiro-Secretário, 1964/68.

Londres, Encarregado de Negócios, 1966.

Londres, Conselheiro, 1968/69.

Londres, Ministro Conselheiro, 1973/77.

Londres, Encarregado de Negócios, 1973, 1974, 1975 e 1976.

Tóquio, Embaixador, 1977/82.

Ottawa, Embaixador, 1982/85.

X Conferência Interamericana, Caracas, 1954 (membro).

Reunião de Ministros da Fazenda ou Economia dos Países-Membros da OEA em Sessões Extraordinárias do CIES, 1954 (membro).

Conferência Econômica Interamericana, Buenos Aires, 1957 (assessor).

Reunião do "Comitê dos 21" do Conselho da OEA, Washington, 1958 (membro).

Convênio Internacional do Café, Washington, 1959 (membro).

Reunião do Convênio Internacional do Café, Washington, 1960 (membro).

Reunião Extraordinária do CIES, 1961 (delegado).

Conferência Negociadora do Convênio Internacional do Café, ONU, Nova Iorque, 1962 (delegado suplente).

Reunião do Comitê Preparatório da Conferência do Cacau, FAO, Roma, 1962 (membro).

Grupo de Trabalho nos Estudos sobre as Relações do Brasil com a Comunidade Econômica Européia, 1962 (membro).

Comissão Executiva de Assistência à Cafelicultura, 1963 (representante do Ministério da Fazenda).

Segundas Reuniões Anuais do CIES, São Paulo, 1963 (delegado conselheiro).

Conferência Negociadora do Convênio Internacional do Cacau, Genebra, 1963 (delegado suplente).

I Sessão do Conselho Internacional do Café, Londres, 1963 (delegado).

Reunião Especial de Promoção Algodoeira, Paris, 1964 (chefe).

Reuniões entre Produtores e Consumidores e Reunião do Comitê de Estatística do Grupo de Estudos do Cacau, FAO, Genebra e Roma, 1965 (representante).

Reuniões do Grupo de Produtos Tropicais nos Contratos com as Comunidades Européias, Bruxelas, 1965 (membro).

Sessões do Conselho da Organização do Convênio Internacional do Café, Londres, 1965 (delegado).

VII Sessão do Conselho Internacional do Café, Londres, 1965 (delegado suplente).

III Assembléia Geral da Aliança dos Produtores de Cacau, Nova Iorque, 1965 (chefe).

Conferência da ONU sobre o Cacau, Nova Iorque, 1965 (chefe).

Reunião da Aliança dos Produtores de Cacau e Sessão Extraordinária do Grupo de Trabalho, I sobre Preços e Quotas do Cacau, Genebra, 1966 (delegado).

Reunião da Aliança dos Produtores de Cacau, Nova Iorque, 1966 (chefe).

IV Sessão da Junta de Comércio e Desenvolvimento, UNCTAD, Genebra, 1966 (delegado).

VII Assembléia da Aliança dos Produtores de Cacau, Duala, 1966 (delegado).

Comitê Consultivo da UNCTAD sobre Cacau, Duala, 1966 (delegado).

Comitê Consultivo da UNCTAD sobre Cacau, Nova Iorque, 1966 (membro).

Reunião da UNCTAD sobre Acesso aos Mercados Preferenciais do Cacau, Genebra, 1967 (delegado).

Negociações Multilaterais sobre o Cacau junto ao Governo Francês, Paris, 1967 (participante).

Organização Internacional do Café, Londres, 1967/69 (representante permanente do Brasil).

Reunião Informal dos Principais Países Produtores e Consumidores de Café, Cannes, 1967 (delegado).

Reunião dos Países Produtores de Café da América Latina, Nova Iorque, 1967 (membro).

XXV Sessão do Conselho Internacional do Açúcar, Londres, 1967 (delegado suplente).

V Sessão da Assembléia da Organização Consultiva Intergovernamental Marítima, Londres, 1967 (delegado).

X, XI, XII, XIV Sessões do Conselho Internacional do Café, 1967, 1968 e 1969 (delegado).

Conferência da ONU sobre Açúcar, Genebra, 1968 (chefe).

Reunião da Junta Executiva da OIC, México, 1968 (membro).

Reunião de Exportadores de Açúcar, Genebra, 1968 (representante).

XIII Sessão do Conselho Internacional do Açúcar, 1969 (delegado).

Reunião de Dirigentes Cafeeiros, Genebra, 1969 (membro).

Reunião Preparatória Técnica sobre Acordo Internacional do Cacau, Genebra, 1969 (delegado).

XV Sessão dos Dirigentes do Conselho Internacional do Café, Londres, 1970 (delegado).

XVII Sessão Ordinária do Conselho Internacional do Café, Londres, 1970 (delegado).

Reunião da CECLA, Buenos Aires, 1970 (chefe).

Comissão de Empréstimos Externos, 1970 (representante do MRE).

Reuniões dos Dirigentes Cafeeiros dos Principais Países Produtores, Rio de Janeiro, 1971 (delegado).

Comissão Executiva do CONCEX, 1971 (representante do MRE e vice-presidente).

Conversações sobre Pesca com os EUA, Brasília, 1971 (chefe).

X Reunião Extraordinária da CECLA, Bogotá, 1971 (chefe).

XIII Reunião da CECLA, Bogotá, 1972 (chefe).  
III Sessão da UNCTAD, Santiago, 1972 (subchefe).

XX Assembléia da Aliança dos Produtores de Cacau, Salvador, 1973 (chefe).

Negociações sobre Pesca com os Países Baixos, Trinidad e Tobago, Barbados e EUA, Brasília, 1972 e 1973 (chefe).

XI Sessão do Comitê de Cooperação Técnica e Sessão do Conselho da IMCO, Londres, 1975 (chefe).

Ordem do Mérito Naval, Brasil.

Ordem do Mérito Militar, Grande Oficial, Brasil.

Ordem de Rio Branco, Brasil.

Ordem do Ipiranga, Grã-Cruz, Brasil.

Medalha do Mérito Santos Dumont, Brasil.

Medalha Lauro Müller, Brasil.

Ordem da Victoria, Comendador, Grã-Bretanha.  
Ordem de São Carlos, Grande Oficial, Colômbia.  
Ordem do Mérito Agrícola, Comendador, Costa do Marfim.

Ordem do Mérito Nacional, Comendador, Costa do Marfim.

Ordem do Mérito Nacional, Gabão.

Ordem do Mérito Camarões, República dos Camarões (1ª Classe).

Ordem do Sol Nascente, (1ª Classe), Japão.

O Embaixador Ronaldo Costa se encontra nesta data no exercício de suas funções de Subsecretário-Geral de Assuntos Políticos Bilaterais do Ministério das Relações Exteriores.

Secretaria de Estado das Relações Exteriores, de 1987. — **Marco César Meira Naslausky**, Subsecretário-Geral de Administração e de Comunicações.

À Comissão de Relações Exteriores.

## MENSAGEM

Nº 158, de 1987

(Nº 258/87, na origem)

Excelentíssimos Senhores membros do Senado Federal:

De conformidade com o Art. 42 (item III) da Constituição, tenho a honra de submeter à aprovação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor Octávio Rainho da Silva Neves, Embaixador do Brasil junto à República da Índia, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Reino do Nepal e República de Sri Lanka, nos termos do Art. 56, § 1º do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, baixado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986.

2. Os méritos do Embaixador Octávio Rainho da Silva Neves, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 25 de agosto de 1987. — **José Sarney**.

### CURRICULUM VITAE:

Embaixador Octávio Rainho da Silva Neves:  
Rio de Janeiro — RJ, 14 de novembro de 1929.  
Filho de Frederico da Silva Neves e Margarida Rainho Carneiro Neves.  
Curso de Preparação à Carreira de Diplomata, IRBr.

Curso de Aperfeiçoamento de Diplomatas, IRBr.  
Seminário de Desenvolvimento Organizacional, DASP, ESAF, RJ.

Diretor, substituto, do Fundo Monetário Internacional, 1960.

Diretor, substituto, do BIRD, 1961.

Presidente do Instituto Brasileiro do Café, IBC, 1979/84.

Presidente da Fundação Museu do Café, 1982/83.  
Cônsul de Terceira Classe, 09 de dezembro de 1954.

Segundo-Secretário, antigüidade, 24 de outubro de 1961.

Primeiro-Secretário, merecimento, 31 de dezembro de 1966.

Conselheiro, merecimento, 1º de janeiro de 1973.  
Ministro de Segunda Classe, merecimento, 16 de setembro de 1974.

Ministro de Primeira Classe, merecimento, 12 de dezembro de 1979.

Encarregado do Setor de Energia Nuclear e Materiais Estratégicos, Departamento Econômico, 1954.

Assistente do Chefe da Divisão de Produtos de Base, 1964.

Chefe, interino, da Divisão de Produtos de Base, 1965.

Chefe da Divisão de Produtos de Base, 1967.

Chefe da Divisão de Política Comercial, 1974.

Chefe da Divisão do Pessoal, 1974.

Chefe, substituto, do Departamento de Administração, 1974.

Agregado, 1979/84.

Washington, Terceiro-Secretário, 1957/61.

Washington, Segundo-Secretário, 1961/62.

Paris, Segundo-Secretário, 1962/64.

Londres, Primeiro-Secretário, 1967/71.

Cairo, Primeiro-Secretário, 1971/73.

Cairo, Encarregado de Negócios, 1972.

Paris, Ministro Conselheiro, 1974/77.

Abidjan, Embaixador, 1978/79.

Freetown, Embaixador, cumulativamente, 1978/79.

Ugadugu, Embaixador, cumulativamente, 1978/79.

Roma, FAO, Representante Especial, 1985/87.

Nova Delhi, Embaixador, 1987.

Comissão de Exportação de Materiais Estratégicos, 1955 (secretário adjunto).

Comissão de Estudos Relativos a Navegação Aérea Internacional, 1955 e 1958 (representante suplente).

Conferência da ONU para a Criação da AIEA, Nova York, 1956 (membro).

Assembléia Geral da ONU, New York, 1956 (assessor).

Comissão Interamericana de Energia Nuclear, Washington, 1958 (representante).

Subcomitê de Novos Países da OEA, 1960 (membro).

Comitê Consultivo Internacional do Algodão, 1960 (representante).

Reunião da CIEN e Simpósio sobre as Aplicações Pacíficas da Energia Nuclear, Petrópolis, 1960 (membro).

Projeto de erradicação da Cafeicultura, GERCA, IBC, Rio de Janeiro, 1960 (coordenador).

Reunião Especial do Comitê de Assistência ao Desenvolvimento OACDE, Paris, 1962 (observador).

Reunião do Grupo Internacional de Estudos sobre a Borracha, Paris, 1962 (observador).

Conselho Executivo do Instituto Internacional do Frio, Paris, 1962 (representante suplente).

Conferência da ONU sobre Cacau, Genebra, 1963 (membro).

Conversações com a Comunidade Econômica Européia, 1963 (membro).

Reunião da "Aliança dos Produtores de Cacau", Abidjan, 1963 e Duala, Camarões, 1964 (participante).

I UNCTAD, Genebra, 1964 (delegado suplente).

Conferência Negociadora do Acordo Internacional de Produtores de Cacau, Reunião Extraordinária do Café, Londres, 1970 (delegado).

Reunião da Junta do Acordo Internacional do Cacau, Lagos, 1964 (delegado).

Reunião do GATT, Genebra, 1964 (membro).

Reunião Extraordinária da Junta do Acordo Internacional do Cacau, Acra, 1964 (delegado).

Reunião dos Comitês Executivo e Administrativo e Assembléia Geral da Aliança dos Produtores de Cacau, Rio de Janeiro, 1964 (delegado).

Comissão de Estudos da Política do Cacau, 1965 (representante e representante suplente).

II Reunião da Junta do Acordo Internacional do Cacau, Lagos, 1965 (delegado).

I Sessão da Comissão de Produtos de Base; Junta de Comércio e Desenvolvimento, Genebra, 1965 (delegado).

Conferência da ONU sobre o Convênio Internacional do Açúcar, 1965 (membro).

VII e VIII Sessões do Conselho Internacional do Café, Londres, 1965 (delegado).

I Reunião do Grupo de Trabalho de Alto Nível do Conselho Internacional do Café, Londres, 1966 (delegado).

Conferência do Comitê de Cacau, ONU, Nova York, 1966 (membro).

XXV Sessão do Conselho Internacional do Açúcar, Londres, 1967 (delegado suplente).

Junta Executiva da OIC México, 1968 (representante suplente).

Missão do Presidente do IBC à Etiópia, Quênia, Uganda, Tanzânia e Costa do Marfim, 1968 (membro).

Junta Executiva da OIC, Abidjan, 1969 (membro).

Grupo de Trabalho de Análise do Plano Nacional do Café, junto ao Fundo de Diversificação da OIC, IBC, Rio de Janeiro, 1969 (representante do MRE).

Reunião Extraordinária do Café, Londres, 1970 (delegado).

Negociações entre Países em Desenvolvimento do GATT, Genebra, 1970 (membro).

Conferência Negociadora do Arranjo Internacional de Cereais, Genebra, 1971 (chefe).

Missão Preparatória da Viagem do Ministro de Estado à África, 1972 (membro).

Consultor Técnico da CEPAL para a preparação da posição Latino-Americana no GATT, no tocante à ampliação da CFE, Santiago, 1972.

Reunião Preparatória da Conferência Energética Mundial, Paris, 1975 (subchefe).

Reunião Ministerial de Paris sobre Cooperação Econômica Internacional, 1975 (delegado).

Reunião do Grupo dos "19" da Conferência sobre Cooperação Econômica Internacional, Paris, 1976 (chefe).

I Reunião das Comissões da Conferência sobre Cooperação Econômica Internacional, Paris, 1976 (chefe).

Comissão I (Energia) da Conferência sobre Cooperação Econômica Internacional, Paris, 1976 (delegado).

Reunião do Grupo dos "19" das Comissões da Conferência sobre Cooperação Econômica Internacional, Paris, 1976 (chefe).

Reunião da Junta Executiva da OIC, 1979 (chefe da delegação).

Reunião do Fundo de Estabilização de Preços do Café, Bogotá, 1979 (chefe da delegação brasileira).

Assembleia Geral destinada a oficializar a criação da Pancafé Panamá, 1980 (chefe da delegação brasileira).

Reunião do Fundo de Estabilização de Preços do Café, Panamá, 1980 (chefe da delegação brasileira).

Reunião da Junta Executiva e do Conselho da OIC, Londres, 1980 (chefe da delegação brasileira).

Reunião da Pancafé Panamá, 1980 (chefe da delegação brasileira).

XXXVI, XXXVII, XXXVIII e XL Reuniões do Conselho da Organização Internacional do Café, Londres, 1981, 1982 e 1983 (chefe).

IX Reunião da Comissão Intergovernamental, Brasil, URSS, para Cooperação Comercial, Econômica, Científica e Técnica, Moscou, 1983 (delegado).

O Embaixador Octávio Rainho da Silva Neves se encontra, nesta data, no exercício de suas funções de Embaixador do Brasil junto à República da Índia.

Secretaria de Estado das Relações Exteriores em de 1987. — **Marco César Meira Naslauskys**, Subsecretário-Geral de Administração e de Comunicações.

*À Comissão de Relações Exteriores*

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — O expediente lido vai à promulgação.

Sobre a mesa, projeto de lei que vai ser lido pelo Sr. Primeiro-Secretário.

É lido o seguinte:

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 30, DE 1987**

Altera a redação dos artigos 6º e 23 do Código de Processo Penal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O inciso VIII do art. 6º do Código de Processo Penal (Decreto-lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941) passa a ter a seguinte redação:

"VIII — Fazer juntar aos autos a folha de antecedentes do indiciado."

Art. 2º Fica acrescentado ao artigo 23 do Código de Processo Penal um parágrafo único nos seguintes termos:

"Parágrafo único. Havendo prova de identificação civil, a criminal só se fará após ter a sentença condenatória transitado em julgado."

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

**Justificação**

O dispositivo que se quer modificar, no art. 1º do projeto, é iníquo, pois exige a identificação

datiloscópica de quem responde a inquérito criminal.

Quantas e quantas acusações são falsas. Quantos e quantos inquéritos são arquivados. Quantos e quantos acusados, depois de denunciados, são absolvidos.

Mas, a humilhação da identificação criminal, igualando-os aos delinquentes comuns, profissionais, permanece.

Não é concebível que a lei processual tenha querido isso.

Quem possui a carteira de identidade já está oficialmente identificado.

Um dos maiores comentadores do Código de Processo Penal — Espinola Filho — assim o entende quando escreve:

"Sendo essa a finalidade da identificação, está-se a ver que não há por que sujeitar a tal medida o indiciado que, exibindo carteira de identidade, documentar a realidade de já estar identificado no distrito da culpa, eis que, de acordo com as indicações da mesma carteira, o Instituto de Identificação terá conhecimento da acusação e estará apto a fornecer folha de antecedentes judiciários."

("Código de Processo Penal", Vol I; comentário ao art. 6º):

Vivemos novos tempos de luta pela preservação da dignidade da pessoa humana contra o arbítrio e a violência.

A identificação datiloscópica de quem é portador de identificação civil é medida altamente vexatória.

Os textos sugeridos pelo projeto são necessários para acabar com as interpretações da norma legal a cargo das autoridades policiais.

Sala das Sessões, 26 de agosto de 1987. — **Jamil Haddad**.

**LEGISLAÇÃO CITADA**

DECRETO-LEI Nº 3.689,  
DE 3 DE OUTUBRO DE 1941  
CÓDIGO DE PROCESSO PENAL

LIVRO I

**Do Processo Em Geral**

**TÍTULO II**

**Do Inquérito Policial**

Art. 6º Logo que tiver conhecimento da prática de infração penal, a autoridade policial deverá:

VIII — ordenar a identificação do indiciado pelo processo datiloscópico, se possível, e fazer juntar aos autos sua folha de antecedentes;

Art. 23. Ao fazer a remessa dos autos ao juiz competente, a autoridade policial oficiará ao Instituto de Identificação e Estatística, ou repartição congênere, mencionado o juízo a que tiverem sido distribuídos, e os dados relativos à infração penal e à pessoa do indiciado.

Publicado no DCN (Seção II) de 27-8-87

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — O projeto que vem de ser lido será publicado e remetido à Comissão Especial que examina o Projeto de Lei da Câmara nº 175/84, que institui o Código de Processo Penal.

Sobre a mesa, comunicação que vai ser lida pelo Sr. Primeiro-Secretário.

É lida a seguinte

Brasília, 25 de agosto de 1987.

OF.SF/GSHN Nº 70/87

Excelentíssimo Senhor  
Senador Humberto Lucena  
DD. Presidente do Senado Federal  
Brasília — DF

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência de acordo com o disposto no art. 43, alínea a do Regimento Interno que ausentar-me-ei do país com destino aos Estados Unidos nos meses de agosto e setembro do corrente ano, em caráter particular.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar a V. Exª protestos de estima e consideração. — Senador **Hugo Napoleão**.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — A comunicação lida vai à publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — A Presidência recebeu, do Prefeito de Irecê, Estado da Bahia, o Ofício nº S/37, de 1987, solicitando a retificação da Resolução nº 110, de 1980, que autorizou àquele município a elevar em Cr\$ 195.132.000,00 (cento e noventa e cinco milhões, cento e trinta e dois mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Nos termos da Resolução nº 1, de 1987, a Presidência designará, oportunamente, o relator da matéria.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — A Presidência recebeu, do Prefeito de Frederico Westphalen, Estado do Rio Grande do Sul, o Ofício nº S/38, de 1987, solicitando a retificação da Resolução nº 351, de 1986, que autorizou àquele município a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 6.688.955,42 (seis milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, novecentos e cinquenta e cinco cruzados, quarenta e dois centavos).

Nos termos da Resolução nº 1, de 1987, a Presidência designará, oportunamente, o relator da matéria.

Nos termos da Resolução nº 1, de 1987, a Presidência designará, oportunamente, o relator da matéria.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — A Presidência recebeu as Mensagens nºs 154 a 156, de 1987 (nºs 253 a 255/87, na origem), de 25 do corrente mês, pelas quais o Senhor Presidente da República, nos termos do art. 42, item VI, da Constituição, e de acordo com o art. 2º da Resolução nº 93/76, do Senado Federal, solicita autorização para que as Prefeitura Municipais de Pedra Preta e Diamantino (MT) e Bento Gonçalves (RS) possam contratar operações de crédito, para os fins que especificam.

Nos termos da Resolução nº 1, de 1987, a Presidência designará, oportunamente, o relator das matérias.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — Passa-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao nobre Senador Maurício Corrêa, como Líder do PDT.

**O SR. MAURÍCIO CORRÊA** (PDT — DF. Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A minha intervenção, hoje, é para indagar da Mesa, em primeiro lugar, acerca da Resolução nº 74, baixada nesse mesmo ano, que "Reestrutura e extingue Grupos do Quadro Permanente do Senado Federal, e dá outras providências".

Dirigi a V. Exª dois ou três pedidos de informação sobre a vigência e sobre as providências que deveriam ter sido tomadas para pôr em prática essa Resolução.

Trata-se de um expediente que beneficia os funcionários mais humildes desta Casa que, desde quando assumimos o mandato, têm-nos procurado, no sentido de indagar da Mesa se o Senado vai manter, ou não, essa Resolução, na medida em que, inclusive, até mandado de segurança já fora impetrado. Sei que poderá, até, ocorrer a hipótese de o Senado não ter condições de tomar efetiva essa Resolução, mas o que importa, Sr. Presidente, é que seja dada uma resposta a esses funcionários, que são os mais modestos e que estão em contato conosco diariamente.

Nós, pelas atribuições constitucionais, encaregamo-nos de fazer as leis desta República. Entretanto, o Senado baixou essa Resolução em 1974, que é lei, e não a faz cumprir. De modo que eu solicitará à Mesa, em primeiro lugar, que desse algumas informações, ou, se fosse o caso, convocasse uma sessão plenária para discutirmos e sabermos qual o destino que vamos dar a essa Resolução.

Em segundo lugar, gostaria de pedir a V. Exª que registrasse nos Anais da Casa o expediente — presumo que todos nós o recebemos — da União dos Servidores do Senado Federal, que é a entidade que, organizada, vai defender os interesses dos funcionários desta Casa.

O expediente, que teve o cuidado de ler com atenção, trata de questões das mais importantes desta Casa e foi redigido com muita proficiência.

No primeiro item, trata da unificação dos regimes jurídicos dos servidores do Senado Federal, CEGRAF e PRODASEN; no segundo item, do direito à sindicalização para o servidor público; no terceiro, da representação do servidor nos órgãos colegiados do Senado Federal; no quarto item, da utilização do sistema do mérito como forma exclusiva para o provimento dos cargos de assessoramento superior; no quinto, indicação, pelo voto dos servidores, dos dirigentes de órgãos da estrutura administrativa do Senado Federal, CEGRAF e PRODASEN; no sexto, imediata restauração do sistema de promoção do CEGRAF.

De modo que quero, neste instante, passar este documento às mãos de V. Exª e apresentar, em meu nome pessoal e no da Liderança do PDT, os sinceros cumprimentos e parabéns pela organização dessa entidade, particularmente ao seu Presidente, o Servidor Mauro de Alencar Dantas, e ao Primeiro-Secretário, Paulo César Ramos Casais.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. MAURÍCIO CORRÊA EM SEU PRONUNCIAMENTO:**

**A UNISSEF** — União dos Servidores do Senado Federal, resgatando os compromissos assumidos perante a nossa comunidade funcional, apresenta à Comissão Diretora e dá conhecimento a outras autoridades administrativas desta Casa, algumas propostas que, por representarem legítimas aspirações da grande maioria dos servidores, motivaram à sua fundação e agora orientam a sua linha de atuação:

**I — Unificação dos regimes jurídicos dos servidores do Senado Federal, CEGRAF e PRODASEN**

A experiência tem demonstrado o quanto tem sido difícil para a Administração Pública conviver com a duplicidade de regimes jurídicos dos seus servidores. Ao estabelecer sistemas de remuneração diferenciados, essa duplicidade de regimes vem acarretando uma verdadeira desagregação entre servidores, com repercussões negativas na qualidade dos serviços oferecidos às autoridades e à comunidade.

Além disso, a unificação dos regimes jurídicos reduzirá significativamente os gastos com a folha de pagamento, decorrente da supressão de encargos sociais obrigatórios pela legislação trabalhista, proporcionando assim uma substancial economia de recursos públicos.

Recentemente, vale lembrar, a Comissão Diretora do Senado Federal, ao conceder reposicionamento funcional para alguns servidores, optou por excluir do alcance desse benefício elevado número de celetistas, o que provocou uma verdadeira onda de insatisfação dos integrantes desse importante segmento de nossa comunidade funcional, só evitável com a unificação definitiva dos regimes jurídicos hoje existentes.

A UNISSEF, representando a vontade do funcionalismo desta Casa, recomenda urgentes providências com vista a imediata aprovação da medida aqui sugerida.

**II — Direito à sindicalização para o servidor público**

A Assembléia Nacional Constituinte, sensível aos reclamos dos Servidores Públicos do Brasil, tem reconhecido, em todos os trabalhos que até o momento produziu, o legítimo direito à sindicalização aos integrantes dessa categoria profissional.

Trata-se, evidentemente, de uma providência tardia, pois várias têm sido as tentativas visando assegurar esse direito aos que mantêm relações laborais direta ou indiretamente com o Estado. E dentre essas tentativas, destacamos o projeto de lei de autoria do nobre Senador Humberto Lucena, que hoje ocupa, merecidamente, a Presidência do Senado Federal e, por via de consequência, também a Presidência do Congresso Nacional.

A UNISSEF, que defende ostensivamente o direito à sindicalização para o servidor público, sente-se ainda mais encorajada para prosseguir nessa luta, uma vez que conta com a inestimável solidariedade desse ilustre brasileiro que hoje ocupa a chefia do Poder Legislativo do nosso País.

**III — Representação do servidor dos órgãos colegiados do Senado Federal**

A co-gestão tem sido uma saudável inovação dos mais modernos administradores públicos. Ao sentir-se co-responsável pelas medidas tomadas pela Administração, o servidor público é estimulado a respeitá-las ainda mais e, assim procedendo, transforma-se num dos seus mais eficientes defensores.

Entende a UNISSEF que, nos nossos dias, não se concebe mais que as decisões da Administração desta Casa, por mais justas e tempestivas que sejam, continuem sendo promovidas de cima para baixo, sob a condenável forma de "pacotes".

Os servidores, a quem estas decisões se destinam, julgam-se com o direito de discuti-las antes de serem aprovadas, abrindo-se-lhes a oportunidade de influírem no seu aperfeiçoamento.

Sugere, então, a UNISSEF, que a Comissão Diretora desta Casa autorize a participação de representantes dos servidores em todos os seus órgãos colegiados, mesmo que não se lhes assegure a oportunidade de participarem do processo decisório.

**IV — Utilização do sistema do mérito como forma exclusiva para o provimento dos cargos de assessoramento superior**

A lei vigente assegura ao Presidente do Senado Federal a prerrogativa de nomear pessoas de sua exclusiva confiança para o exercício de cargos comissionados do Senado Federal, independentemente de qualquer formalidade ou avaliação.

Entende, contudo, a UNISSEF que o método mais recomendável para o provimento dos referidos cargos deve ser o do mérito, avaliado em concurso interno. Com isto, além de assegurar a boa qualidade dos trabalhos que os nomeados se obrigam a oferecer, este procedimento democrático de avaliação isentará a presidência do Senado do ônus acarretado pelo possível fracasso de algum dos escolhidos, ao mesmo tempo que concorrerá para a salutar transparência dos atos da Administração.

Lembra a UNISSEF que assim se conduziu o eminente Presidente da Câmara dos Deputados, determinando a abertura de concurso interno, no ano passado, para o provimento de alguns cargos vagos de Assessor Legislativo, DAS-3.

Por último, a UNISSEF denuncia a grande frustração que se abateu sobre um elevado número de antigos servidores desta Casa, portadores de invejável folha de serviços prestados ao Senado, decorrente de nomeação, para o cargo de Assessor Legislativo, DAS-3, de servidor recentemente contratado sem concurso e por prazo determinado, para emprego de nível médio.

**V — Indicação, pelo voto dos servidores, dos dirigentes de órgãos da estrutura administrativa do Senado Federal, CEGRAF e PRODASEN**

A Comissão Diretora do Senado Federal, por força de dispositivo constitucional, tem um mandato relativamente curto, talvez insuficiente para conhecer em profundidade os problemas administrativos da Casa. E o seu Presidente, ao assumir o cargo, não dispõe, muitas vezes, do necessário conhecimento das pessoas que aqui trabalham, a fim de poder bem cumprir o dever que lhe impõe o Regulamento Administrativo, de designar o corpo diretivo da Casa. E, procedendo nomea-

ções por indicação de assessores, não é, às vezes, muito feliz nas escolhas realizadas, o que compromete a continuidade da boa gestão administrativa que a lei e o interesse público exigem.

Mas os servidores, com vínculo permanente com o Senado, aqui esgotam os melhores anos de sua vida, numa convivência duradoura com os colegas, o que possibilita um completo conhecimento de todos por todos. Com isto, entende a UNISSEF, poderiam estes servidores oferecer nomes para os cargos de direção superior da Casa, sujeitos à decisão final da Presidência. Com isto, respeitar-se-ia o dispositivo regimental que garante ao Presidente o direito de escolha dos dirigentes administrativos e, ao mesmo tempo, proporcionar-se-ia a oportunidade dos servidores promoverem a indicação dos nomes daqueles colegas que lhes parecem mais capacitados para compor o corpo diretivo do Senado Federal.

#### VI — Imediata restauração do sistema de promoção do CEGRAF

Os servidores do CEGRAF, vítimas de tantas humilhações provocadas por decisões adotadas em passado recente, tiveram suspenso o instituto da promoção vertical, previsto no seu Regulamento Interno, sob o pretexto de que, existindo questão sob exame judicial, não se pode conceder, enquanto perdurar esta situação, qualquer tipo de progressão vertical.

A UNISSEF, julgando precária tal alegação, reivindica a imediata revogação dessa proibição que lhe parece arbitrária, com o urgente reinício das promoções suspensas.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — A Presidência, diante do pronunciamento do Senador Maurício Corrêa, Líder do PDT, presta os seguintes esclarecimentos a S. Ex<sup>a</sup> e, bem assim, ao Plenário do Senado.

Quanto à Resolução nº 74, a Presidência já tinha recebido de S. Ex<sup>a</sup> e de outros Senadores uma reclamação, no sentido de que ela não estava sendo cumprida. E, neste particular, manteve entendimentos com a 1<sup>a</sup> Secretária, na pessoa do Sr. Senador Jutahy Magalhães, a quem está afeta a burocracia do Senado Federal. S. Ex<sup>a</sup> examina, em profundidade, a matéria para levá-la, proxima-mente, ao exame da Mesa Diretora do Senado Federal.

O que há, segundo me tem revelado a 1<sup>a</sup> Secretária, é a tentativa, através evidentemente de uma nova Resolução, se corrigir algumas distorções que, inadvertidamente, ocorreram por ocasião da apreciação do projeto pelo Plenário do Senado. No entanto, pode V. Ex<sup>a</sup> e os demais Senadores ficarem certos de que o intuito da Presidência e da Mesa é, evidentemente, cumprir todas as Resoluções do Senado.

Sobre a situação dos servidores que percebem menor remuneração no Senado, aproveito o ensejo para informar à Casa que a Mesa Diretora recentemente, tendo em vista decisão anterior da Mesa da Câmara dos Deputados e com o intuito de manter a paridade de remuneração entre as duas Casas do Congresso Nacional, aprovou a promoção dos servidores mais modestos do Senado Federal. Todos eles foram devidamente contemplados no corrente ano. E não somente a Mesa Diretora autorizou essas promoções como, também, corrigiu os valores das funções gratificadas do Senado Federal.

Somente duas iniciativas da Mesa da Câmara não foram, de imediato, adotadas pela do Senado Federal, por razões óbvias, que se relacionam com a execução do chamado novo Plano Cruzado que, como todos sabemos, implantou, no País, um congelamento salarial. E, por outro lado, a Mesa do Senado achou que não teria, como não tem, competência legal para conceder aumento de salários. Portanto, as duas outras proposições que foram aprovadas pela Mesa da Câmara dos Deputados, há pouco tempo, e que beneficiam os seus servidores, oportunamente, após a fase do congelamento salarial, deverão ser enviadas ao Plenário, através de Projetos de Resolução, para uma decisão soberana desta Casa.

As referidas proposições dizem respeito, uma à concessão de 25% de reajuste salarial àqueles servidores que estão na última referência de sua carreira e, portanto, não tiveram a promoção; e a outra faz um reajuste dos valores da remuneração dos DAS do Senado Federal. Sobre o memorial da UNISSEF, devo dizer ao nobre Senador Maurício Corrêa e ao Plenário que a Presidência tem dado a maior atenção aos pleitos da ASSEF, a outra entidade representativa dos Servidores do Senado, prestigiando-a ao máximo; inclusive aproveite a oportunidade para elogiar, de público, o seu zelo pela Creche do Senado Federal. Aliás, recentemente, tentamos entregar à ASSEF também, porque era seu empenho nesse sentido, a administração de um restaurante que vamos inaugurar dentro em breve, no 14º andar do Anexo I do Senado Federal, destinado aos funcionários do Senado. Mas a ASSEF, espontaneamente, desistiu desse pleito e nós, então, mandamos abrir a indispensável licitação para que, num menor prazo possível, possamos inaugurar o restaurante, para servir aos funcionários do Senado.

Por outro lado, as novas reivindicações colocadas no memorial da UNISSEF que V. Ex<sup>a</sup> me encaminha dependem, quase todas de deliberação da Assembléia Nacional Constituinte.

Eu, pessoalmente — sei que V. Ex<sup>a</sup> também e a maioria desta Casa — estou de pleno acordo com a maioria dessas reivindicações, sobretudo a referente à sindicalização e ao direito de greve dos servidores públicos que me parece hoje um ponto pacífico na Assembléia Nacional Constituinte.

Quanto à presença de servidores do Senado Federal em colegiados no CEGRAF e no PRODA-SEN, lembro a V. Ex<sup>a</sup> e ao Plenário que todos os Diretores das duas empresas vinculadas à administração do Senado Federal pertencem aos seus quadros. Não nomeei, para dirigir aquelas duas empresas, nenhuma pessoa estranha aos quadros do CEGRAF ou do PRODA-SEN, em homenagem a seus servidores. Evidentemente que a questão de ser eleitos pelos servidores dependia de uma modificação de norma do Regulamento Administrativo do Senado Federal.

Eram estes os esclarecimentos que eu queria, no momento, transmitir a V. Ex<sup>a</sup> e ao Plenário do Senado.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Senador Pompeu de Sousa.

**O SR. POMPEU DE SOUSA** (PMDB — DF. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Na última sessão, anteontem, tive oportunidade de falar a este Plenário sobre um problema dos

mais agudos e do mais alto interesse para a população do Distrito Federal: da despoluição do lago Paranoá. Problema urgentíssimo, que exige também uma solução urgentíssima, pela qual há muito viemos nos batendo. Se não despoluirmos o lago Paranoá, em pouco tempo, as condições ambientais, as condições de vida da população de Brasília se tornarão praticamente inviáveis. Isto tenho dito desde o princípio, desde quando o Governo do Distrito Federal assinou um convênio com o então BNH — à época era o BNH a instituição para essa área de obras sanitárias. Na ocasião, eu disse exatamente que era preciso despoluir, com urgência, o lago Paranoá, sob pena de as condições ambientais de vida tomarem-se insuportáveis no Distrito Federal.

Agora, o Sr. Presidente e os nobres Colegas Senadores lembram-se de que, anteontem, voltei a falar sobre o assunto, mencionando coincidência de que justamente um mês antes, com — eu próprio e os nobres Constituintes Geraldo Campos, Sigmaringa Seixas e o Presidente regional do meu partido, o PMDB, Dr. Milton Seligman — havíamos dirigido uma palavra de advertência, de alerta e de colaboração ao Sr. Governador do Distrito Federal, no sentido de que essa despoluição deveria ser feita com o maior rigor, com o maior critério e com a mais perfeita tecnologia. Chamávamos a atenção para um denúncia que chegou ao nosso conhecimento, por intermédio de uma Secretária de Estado do próprio Governo do Distrito Federal: a Secretária do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, que tem como titular a figura admirável de homem público, que é Paulo Nogueira Neto, pessoa que conheço desde sua juventude, com uma altíssima vocação pela vida pública e pelos mais rigorosos princípios éticos e morais. Tenho amplo conhecimento do assunto, um conhecimento que poderia qualificar mesmo de hereditário, uma vez que o seu ilustre pai, Paulo Nogueira Filho, foi um amigo cuja memória não esqueço, porque valoroso companheiro em nossas lutas comuns pela derrubada da ditadura do Estado Novo.

Essa denúncia, Sr. Presidente e Srs. Senadores, demonstrava que o projeto em curso para a despoluição do lago Paranoá não o despoluía realmente, seria apenas um engodo, uma operação que daria a impressão de despoluição por muito pouco tempo e que, na verdade, no futuro, iria agravar as condições ambientais. Mostramos que havia uma alternativa tecnicamente muito mais viável e menos onerosa, que seria a do despejo dos efluentes de esgotos, não no lago Paranoá, mas depois dele, na água corrente do rio, que se encarregaria de auto-despoluir-se, pela própria ação da natureza, já que é uma água corrente.

Levamos esta palavra de alerta ao Governador e também, naquela ocasião, fizemos uma advertência de que nenhum ato se cometesse no sentido de dar prosseguimento a essa solução — que não resolveria, mas que seria apenas um engodo, não uma solução, — sem que se cumprisse a exigência legal de que obras dessa natureza não poderiam ser feitas sem previamente se proceder ao Relatório do Impacto do Meio Ambiente (RIMA), que é uma exigência de lei, e que não pode deixar de ser cumprida.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, íamos além nessa nota; achávamos absolutamente imprescindível que esse relatório — que tem por missão justamente examinar as várias alternativas de so-

lução do problema, para propor, para recomendar, para aconselhar a melhor delas, a mais conveniente e mais vantajosa sob todos os pontos de vista para a população e para o Poder Público — absolutamente imprescindível, repito, que esse fosse ser objeto do trabalho de uma instituição da mais alta respeitabilidade científica e responsabilidade perante a comunidade, e propunhamos para essa missão a própria Universidade de Brasília, porque não há nenhuma instituição mais autorizada no Distrito Federal para tal trabalho.

Pois bem; dizia eu, Sr. Presidente, e volto a repeti-lo, que o Governador do Distrito Federal fez ouvidos mocos à nossa advertência, prosseguiu e cumpriu o rito formal da concorrência pública, e assinou os contratos com as empresas vitoriosas.

Na sessão passada, reportei-me à realmente ruidosa reportagem, de página e meia, que o **Jornal de Brasília** havia publicado na sua edição de domingo, e na qual se provava que, além desses inconvenientes técnicos, desses inconvenientes ambientais, havia o problema econômico, o problema financeiro que apresentava uma área de suspeição a obrigar forçosamente um reexame da matéria. É que, numa concorrência anterior, em novembro de 85, a obra fora orçada em quarenta e cinco milhões e meio de dólares; mas o novo diretor superintendente da CAESB, Companhia de Água e Esgotos de Brasília, tão logo assumiu, anulou essa concorrência, por motivos, segundo alegou na ocasião, de ordem administrativa, para, em seguida, cinco meses depois, abrir uma outra concorrência cuja avaliação elevava o custo da obra para 125 milhões de dólares, que se transformariam, por sua vez, em 156 milhões de dólares, devido a uma outra cláusula que admitia acrescentarem-se-lhe 25%, onerando o orçamento da obra.

Isso era, pelo menos, como eu disse anteontem, altamente suspeito, altamente equivocado, e exigia que fosse apurado em todas as suas circunstâncias e conseqüências. Hoje, o mesmo jornal, o **Jornal de Brasília** publica em ruidosa reportagem, com garrafal manchete de primeira página, da mesma brilhante jornalista, que me felicita de ter descoberto através da leitura da reportagem anterior, por se tratar de um jovem talento da minha profissão que, além do talento, é de uma seriedade, de uma preocupação com a coisa pública que faz justiça à nossa alta profissão de jornalistas. Agora essa jornalista, Edna Dantas, é complementada, no seu trabalho de hoje, pelo jornalista Pelágio Gondim. Pois bem; o que diz essa nova reportagem? Diz simplesmente que a própria concorrência foi uma farsa: "Concorrência do lago Paranoá foi uma farsa". E documenta a farsa: alguém havia feito exatamente o que o jornalista Jânio de Freitas fez em São Paulo, na **Folha de S. Paulo**: publicou, dois dias antes de os envelopes da concorrência serem abertos, com toda a solenidade, o resultado que a concorrência alcançaria, através de um anúncio cifrado, mas cuja cifra é evidente por si mesma, Sr. Presidente.

Para abreviar minha intervenção, não vou ler a matéria, porque, inclusive, se desenvolve através de página e meia novamente. Nela está fartamente documentado que a concorrência — além de ter escandalosamente multiplicado o custo da obra três vezes, num espaço de cinco meses, alegando-se, posteriormente, em grau de defesa, a

queda do poder aquisitivo da moeda, quando a moeda era dólar e não cruzado, e o dólar, ao que me consta, não está numa situação de inflação correspondente ao nosso pobre cruzado — além disso, o aspecto formal da concorrência se reveste da mais completa ilegalidade.

**O Sr. Maurício Corrêa** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. POMPEU DE SOUSA** — Sobre o assunto, Sr. Presidente e Srs. Senadores, vou pedir uma providência logo a seguir, mas antes quero ter o prazer de conceder o aparte ao nobre Senador Maurício Corrêa, meu companheiro de Bancada do Distrito Federal, cuja representação pelo Distrito Federal significa um alto mandato em defesa da população que nós, ambos, defendemos. Tem a palavra para o seu aparte, nobre Senador.

**O Sr. Maurício Corrêa** — Senador Pompeu de Sousa, quero associar-me integralmente às denúncias que V. Ex<sup>a</sup> faz. O **Jornal de Brasília**, que com esse gesto pratica serviços da mais alta relevância, para os altíssimos interesses da Capital da República. O que me assusta, Sr. Senador, é que o Governador do Distrito Federal, ontem, fez anunciar nos diversos jornais da Capital da República que iria processar todo aquele que pusesse qualquer dúvida a respeito da lisura dessa concorrência. E o que verificamos hoje é que o **Jornal de Brasília** traz, indiscutivelmente, uma denúncia grave que, seguramente, deverá merecer do Governador do Distrito Federal uma explicação porque os jornalistas trazem publicados, à semelhança do que ocorreu com a **Folha de S. Paulo**, no caso da Ferrovia Norte-Sul, exatamente o mesmo quadro. Publica-se uma nota anteriormente sobre o que iria acontecer na concorrência. De modo que, em nome da decência, em nome da transparência que S. Ex<sup>a</sup> sempre fala, é necessário que esses fatos sejam esclarecidos. Por outro lado, acredito que essa é, sem dúvida, uma atividade que se encaixa perfeitamente nas atividades da Comissão do Distrito Federal. Acredito que o Senador Meira Filho, Presidente daquela Comissão, já está tomando as primeiras providências no sentido de que os Senadores, a Casa e Brasília, sejam esclarecidos a respeito de todo esse noticiário profundamente desastroso para nós que vivemos na Capital da República e para todos os brasileiros. Fico muito satisfeito que V. Ex<sup>a</sup> trate aqui desta sua ansiedade porque integrou o Governo do Distrito Federal na condição de Secretário de Educação e Cultura, o que, sem dúvida, demonstra sua total isenção.

**O SR. POMPEU DE SOUSA** — Muito obrigado.

**O Sr. Maurício Corrêa** — Penso que na próxima sessão do Senado irei me pronunciar fartamente sobre esse problema, trazendo também as minhas perplexidades e, evidentemente, um aprofundamento maior sobre a questão. Neste momento limito-me a associar-me integralmente ao pronunciamento que V. Ex<sup>a</sup> traz ao Senado da República.

**O SR. POMPEU DE SOUSA** — Agradeço a colaboração do nobre Senador Maurício Corrêa ao meu pronunciamento e quero acrescentar que não só fui Secretário de Estado do Governo do

Distrito Federal no Governo José Aparecido, mas também no Governo anterior, interino, de Ronaldo Costa Couto.

Sou amigo do Governador José Aparecido creio que há mais de 30 anos. Entretanto, a amizade pessoal é uma coisa e a coisa pública é outra. Devo dizer com relação às iniciativas que o nobre Senador Meira Filho já começa a adotar para que a Comissão do Distrito Federal examine o assunto e sobre ele dê providimento às providências cabíveis — que esse assunto nasceu no discurso que fiz anteontem neste mesmo plenário. Sugerir, então e mais do que isso, exortei o Senador Meira Filho a que promovesse uma sessão pública especial da Comissão do Distrito Federal, na qual fossem tomados os depoimentos e submetidos à indagação dos membros daquela alta Comissão, a que pertencemos ambos, — aliás nós três, eu, o Senador Maurício Corrêa e o Senador Meira Filho — não só o Secretário de Serviços Públicos, ao qual está vinculada, a CAESB, mas o próprio Diretor Executivo da CAESB por um lado, por outro lado, o Secretário de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia e o titular da Procuradoria dos Assuntos de Defesa do Meio Ambiente, porque são justamente os dois órgãos do Governo do Distrito Federal que denunciam um ao outro. A Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia e a Procuradoria de Defesa do Meio Ambiente denunciam a irregularidade dessa solução, que essa solução não resolve, é um engodo; e, por outro lado, a Secretaria de Serviço Público e a CAESB recusam-se a cumprir a lei e fazer o relatório de impacto ambiental.

Então, o que pedi, e o Senador Meira Filho aqui a meu lado imediatamente adotou, foi que se promovesse essa sessão e que as duas partes fossem confrontadas, o que significaria uma verdadeira acariação dentro do próprio Governo do Distrito Federal. Mas agora diante desse fato novo, Srs. Senadores, acho que o escândalo que foi a concorrência da Ferrovia Norte-Sul, aqui se repete literalmente, nos mesmos termos, **ipsis literis**. Isso é denunciado por um jornal da maior respeitabilidade, que é o **Jornal de Brasília**, e denunciado, também, com provas, através de publicação, por um outro jornal, também de maior respeitabilidade, que é o **Correio Braziliense**.

Sr. Presidente, diante desse fato novo o Sr. Governador, meu amigo pessoal, Sr. José Aparecido de Oliveira, está na obrigação moral de seguir o exemplo do Presidente da República que imediatamente anulou a concorrência da Ferrovia Norte-Sul, assim como este Senado está na obrigação de criar uma Comissão Parlamentar de Inquérito para que se apure com todo rigor, pelo órgão mesmo representativo da Federação, com o agravante de que este Senado tem mais responsabilidade com o Distrito Federal porque, além de representativo da Federação, é o órgão Legislativo do Distrito Federal. Se, porém, caro colega Maurício Corrêa, a Comissão do Distrito Federal tiver poderes regimentais para se constituir em missão de inquérito com todas as conseqüências que uma CPI tem, prefiro que se vá por aí. Mas, de qualquer forma, hoje mesmo, farei um requerimento para a criação do inquérito, ao mesmo tempo em que confio plenamente que o Sr. Governador em nome da sua indiscutível honrabilidade pessoal, não fugirá ao cumprimento do dever, seguindo o exemplo do Senhor Presidente



da República e assim anulando imediatamente essa concorrência, não se descuidando, ao mesmo tempo, em fazer com que andem o mais depressa possível as soluções mais convenientes à população de Brasília para que a despoluição do lago seja feita com urgência.

**O Sr. Ruy Bacelar** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. POMPEU DE SOUSA** — Com prazer, nobre Senador Ruy Bacelar.

**O Sr. Ruy Bacelar** — Eminente Senador Pompeu de Sousa, desejo, neste momento, endossar o registro e, conseqüentemente, a denúncia que V. Ex<sup>a</sup> formaliza em relação à falsa concorrência feita para a despoluição do lago Paranoá. V. Ex<sup>a</sup> ainda chama a atenção para o fato de órgãos da Administração Pública do Distrito Federal contestarem-se uns aos outros, sem conhecerem a solução exata. O grande culpado de toda essa onda de desonestidade que reina hoje no País é uma única pessoa: o Presidente José Sarney. O Governador de Brasília, não digo o Governador, mas o Administrador ou, melhor ainda, o Secretário privilegiado de Brasília que se chama Dr. José Aparecido — S. Ex<sup>a</sup> lá está por um desejo e um posicionamento exclusivo do Senhor Presidente da República, já que não há eleição no Distrito Federal, o que é um grande erro — pouco está ligando para o problema. S. Ex<sup>a</sup> não tem obrigação nenhuma de dar satisfação ao povo e, sim, ao seu senhor absoluto, que é o Presidente José Sarney. Por isso, jogo a responsabilidade em cima de Sua Excelência, à semelhança do que fiz quando da célebre e notável concorrência da Ferrovia Norte-Sul, que é um abuso. É necessário que o povo brasileiro se conscientize de que precisa, mais do que nunca, defender o Tesouro Nacional; defender o trabalho, o suor, o dinheiro do povo. Porque gastar é fácil neste País. O povo aplaude as obras públicas, mas não sabendo que essa obra foi fruto do seu suor, do seu trabalho. Mas o povo precisa, sobretudo, daqui para frente, defender o seu dinheiro, defender o seu Tesouro e acabar com essa orgia que existe neste País. Congratulo-me com V. Ex<sup>a</sup> e tenho certeza de que haveremos de realizar eleição direta para o Governo do Distrito Federal, para que o povo escolha livremente, soberanamente o seu representante e o futuro Governador possa ter a obrigação de prestar contas dos seus atos ao povo do Distrito Federal, assim como o povo possa ser co-partícipe, co-responsável pela Administração Pública do seu Estado. É por isso que defendo — e V. Ex<sup>a</sup> defende também — que devemos realizar eleição direta para Presidente da República, porque passará a ser uma heresia jurídica, um absurdo, uma incongruência, uma incoerência, um Presidente, depois da plenitude democrática, governando o País sem ter recebido um só voto direto, um voto do povo brasileiro. Por isso que defendo até a tese do Deputado Bernardo Cabral, o Relator da Constituinte, quando alega da necessidade de dar praticabilidade ou colocar em funcionamento um novo regime, no caso, o regime parlamentarista ou semiparlamentarista, não no atual Governo, mas no próximo Governo; não cento e vinte dias após a promulgação da Constituição, como o Deputado Bernardo Cabral preconiza mas, no meu entender, cento e oitenta dias. Cento e vinte dias após a promulgação, elei-

ção direta para Presidente da República; cento e oitenta dias após a promulgação ou sessenta dias após a eleição do futuro Presidente da República, novo regime. Porque aplicarmos o novo regime ou introduzirmos, no Brasil, um novo sistema de governo com um Governo desacreditado, desmoralizado, despreparado, no meu entender, é a mesma coisa que jogar fora este novo sistema, é desacreditar este novo sistema. Por isso, parabeno V. Ex<sup>a</sup> por esta denúncia, por este registro que faz. Parabeno o eminente Jornalista que faz esta denúncia e acreditamos que todos temos a obrigação de defender o Erário contra aqueles que, hoje, ocupam o poder, quer sejam do PMDB, quer sejam da Frente Liberal, quer sejam de qualquer partido, porque o dinheiro do povo está acima de cor partidária. Obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Jutahy Magalhães) — Senador Pompeu de Sousa, permita esta presidência interrompê-lo para informar a V. Ex<sup>a</sup> de que já ultrapassou seu tempo em 12 minutos. Pediria que não concedesse mais apartes e encerrasse suas considerações.

**O Sr. Mansueto de Lavor** — V. Ex<sup>a</sup> conceder-me-ia um aparte, nobre Senador Pompeu de Sousa?

**O SR. POMPEU DE SOUSA** — Concluirei, Sr. Presidente, mas não gostaria de privar o nosso querido companheiro, Senador Mansueto de Lavor, que me solicitou um aparte neste momento. Gostaria também de agradecer à intervenção do nosso brilhante companheiro, Senador Ruy Bacelar, cujo pensamento é exatamente idêntico ao meu. Pode até haver juízo de valor que não se afine, juízos pessoais que não se afinem, mas em relação à Coisa Pública, estamos inteiramente de acordo e me felicito em verificar que a reivindicação nossa, dos moradores de Brasília, que é uma cidade politicamente cassada há 25 anos, repercute nesta Casa, em companheiros de outras Unidades da Federação, que querem, como nós, eleições diretas, não só para Presidente da República, mas eleições diretas para Governador do Distrito Federal, tão célere quanto possível, no dia 15 de novembro de 1988. Felicito-me com V. Ex<sup>a</sup> Agora, acho que, assim como hoje mesmo estou disposto a requerer uma CPI para apurar este assunto, considero da mais alta necessidade que o Sr. Governador José Aparecido, hoje mesmo, seguindo, na qualidade de funcionário que é da Presidência da República, o exemplo do próprio Presidente da República, anule essa concorrência por ser, pelo menos, suspeita.

Ouçó, agora, o aparte do nobre Senador Mansueto de Lavor, pedindo desculpas à Presidência para, logo em seguida, encerrar o meu pronunciamento.

**O Sr. Mansueto de Lavor** — Não vou abusar do tempo, já que o Sr. Presidente alertou V. Ex<sup>a</sup>, mas quero apenas dizer que isto é apenas uma cópia do que houve com a concorrência da Norte-Sul...

**O SR. POMPEU DE SOUSA** (PMDB — DF.) — E nós três somos membros da Comissão Parlamentar de Inquérito — eu, o Sr. Senador Ruy Bacelar e V. Ex<sup>a</sup>, que é o Relator e conhece a matéria melhor do que qualquer um de nós.

**O Sr. Mansueto de Lavor** (PMDB — PE.) — ... e querem inculir que não houve nada, que

isto é normal. Então, para que uma lei de concorrência — a Lei nº 2.300 — se tudo se sabe com antecedência, tudo arrumadinho antes, quero dizer que seria preciso definir esse jogo de cartas marcadas como um sistema de privilégio existente — essas construtoras estão, praticamente, acampadas dentro do Palácio do Planalto, do Palácio do Buriti e de todos os palácios governamentais e ditam as cartas do jogo. Então, se é para não haver concorrência, seria melhor escolher diretamente, dizer as razões porque escolhem essas construtoras, e não fazer esse ritual, essa farsa de envelopes lacrados, de chamar a imprensa para dizer quem venceu a concorrência, tudo isto se sabendo que podem ser desmoralizados, como fez o jornalista Jânio de Freitas e como agora faz o **Jornal de Brasília** através da jornalista Edna Dantas. Então, se é assim, é melhor logo acabar com concorrências públicas e dizer que os construtores oficiais são as firmas tais e tais no País — os construtores públicos, como havia na Idade Média. Então, tenho que me solidarizar com V. Ex<sup>a</sup>, por esta luta, mas vão dizer a V. Ex<sup>a</sup> o que querem dizer, também, da CPI da Norte-Sul; isto é, que tudo é normal, que tudo está bem feito, que tudo está legal, que a moralidade pública reina neste País. Lamentavelmente, nós acreditamos que não.

**O SR. POMPEU DE SOUSA** — Agradeço muito o aparte do nobre Senador Mansueto de Lavor, e vou concluir, atendendo ao Sr. Presidente, não sem antes acentuar uma coincidência que me é muito cara ao espírito e à sensibilidade do velho jornalista de mais de 40 anos de profissão. Por uma curiosa coincidência, dizia eu, e repito a palavra coincidência, vejo agora repetida uma iniciativa jornalística do mais alto espírito público de que foi pioneiro um filho profissional meu, o jornalista Jânio de Freitas, porque foi meu "foca" — termo usado na linguagem jornalística — "foca" zero quilômetro. Eu o considero meu filho profissional e ele me considera o seu pai profissional.

Vejo nesta menina uma colega de profissão que não conhecia, a jornalista Edna Dantas, que conheci na segunda-feira, quando me procurou depois de ter descoberto e feito a denúncia na edição de domingo — vejo na sua seriedade, no seu espírito público, a mesma seriedade, o mesmo espírito público, o mesmo amor, a mesma paixão pela profissão jornalística, que é uma profissão da vida pública, que vejo em Jânio de Freitas e fico até um tanto, vários dizer, frustrado de não ser o seu pai, mas adoto como neta.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

*... Durante o discurso do Sr. Pompeu de Sousa o Sr. Humberto Lucena deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Jutahy Magalhães.*

**O SR. PRESIDENTE** (Jutahy Magalhães) — Está esgotado o tempo destinado ao Expediente. Passa-se à

## ORDEM DO DIA

**O SR. PRESIDENTE** (Jutahy Magalhães) — Tendo-se verificado a instância de erro tipográfico na impressão da Ordem do Dia no que diz respeito ao item 12 da pauta, a Presidência esclarece ao Plenário que o Projeto de Lei do Senado nº 27/87,



é de autoria do Senador Louremberg Nunes Rocha, que dispõe sobre a reprodução florestal obrigatória, constando da Ordem do Dia pela discussão, em primeiro turno, e apresentação de parecer pelo Relator designado.

**O SR. PRESIDENTE** (Jutahy Magalhães) — **Item 1:**

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 115, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Ipiáu, Estado da Bahia, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 80.000 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

O projeto foi incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 7º da Resolução nº 1, de 1987, com a redação dada pela Resolução nº 54/87.

Em votação o projeto, em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

**O SR. PRESIDENTE** (Jutahy Magalhães) — Sobre a mesa, redação final da matéria elaborada pelo Relator Senador Ruy Bacelar, que será lida pelo Sr. 1º-Secretário

É lida a seguinte

**Redação final do Projeto de Resolução nº 115, de 1987.**

O Relator apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 115, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Ipiáu (BA) a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, 80.000,00 OTN.

Sala das Sessões, 26 de agosto de 1987. — **Ruy Bacelar**, Relator.

ANEXO AO PARECER

**Redação final do Projeto de Resolução nº 115, de 1987.**

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do artigo 42, inciso VI, da Constituição, e eu, ??, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº, de 1987

**Autoriza a Prefeitura Municipal de Ipiáu, Estado da Bahia, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 80.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Ipiáu, Estado da Bahia, nos termos do art. 2º, da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, alterada pela Resolução nº 140, de 4 de dezembro de 1985, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de Crédito no valor correspondente, em cruzados, a 80.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, junto ao Banco do Nordeste do Brasil S/A, este na qualidade de agente financeiro da operação, destinada à execução de obras de infra-estrutura urbana, no Município.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Jutahy Magalhães) — Em discussão a Redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, a matéria é dada como definitivamente adotada, dispensada a votação, nos termos regimentais.

O projeto vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (Jutahy Magalhães) — **Item 2**

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 116, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Diadema, Estado de São Paulo, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 419.400 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

A matéria foi incluída na Ordem do Dia nos termos do art. 7º da Resolução de nº 1/87, com a redação dada pela Resolução nº 54/87

Passa-se à votação do projeto, em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado

**O SR. PRESIDENTE** (Jutahy Magalhães) — Sobre a mesa, redação final da matéria, elaborada pelo Relator Senador Maurício Corrêa, que será lida pelo Sr. 1º-Secretário.

É lida a seguinte

**Redação final do Projeto de Resolução nº 116, de 1987.**

O Relator apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 116, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Diadema (SP) a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 419.400,00 OTN.

Sala das Sessões, 26 de agosto de 1987. — **Maurício Corrêa**, Relator.

ANEXO AO PARECER

**Redação final do Projeto de Resolução nº 116, de 1987.**

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do artigo 42, inciso VI, da Constituição, e eu, \_\_\_\_\_, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº, DE 1987

**Autoriza a Prefeitura Municipal de Diadema, Estado de São Paulo, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 419.400,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.**

O Senador Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Diadema, Estado de São Paulo, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, alterada pela Resolução nº 140, de 5 de dezembro de 1985, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 419.400,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à implantação de guias, sarjetas e galerias de águas pluviais, no Município.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Jutahy Magalhães) — Em discussão a redação final. (Pausa.)

Se nenhum Sr. Senador desejar fazer uso da palavra encerro a discussão.

Encerrada a discussão, a matéria é dada como definitivamente adotada, dispensada a votação.

O projeto vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (Jutahy Magalhães) — **Item 3:**

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 117, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Jacareí, Estado de São Paulo, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 466.000 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

A matéria foi incluída em Ordem do Dia nos termos do art. 7º da Resolução nº 1/87, com redação dada pela Resolução nº 54/87.

Em votação o projeto, em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

**O SR. PRESIDENTE** (Jutahy Magalhães) — Sobre a mesa, redação final da matéria, elaborada pelo Relator, Senador Louremberg Nunes Rocha, que será lida pelo Sr. Primeiro-Secretário.

É lida a seguinte.

**Redação final do Projeto de Resolução nº 117, de 1987.**

O Relator apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 117, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Jacareí (SP) a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 466.000,00 OTN.

Sala das Sessões, 26 de agosto de 1987. — Relator **Louremberg Nunes Rocha**.

ANEXO AO PARECER

**Redação final do Projeto de Resolução nº 117, de 1987.**

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do artigo 42, inciso VI, da Constituição e eu, \_\_\_\_\_, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº, DE 1987

**Autoriza a Prefeitura Municipal de Jacareí, Estado de São Paulo, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 466.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Jacareí Estado de São Paulo, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976 alterada pela Resolução nº 140, de 5 de dezembro de 1985, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 466.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à ampliação do sistema de abastecimento d'água, no município.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Jutahy Magalhães) — Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, a matéria é dada como definitivamente adotada, dispensada a votação, nos termos regimentais.

O projeto vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (Jutahy Magalhães) — **Item 4:**

Votação, em turno único do Projeto de Resolução nº 118, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Penápolis, Estado de São Paulo, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 178.571,43 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

**PARECER FAVORÁVEL**, proferido em Plenário.

A matéria foi incluída na Ordem do Dia, nos termos do art. 7º da Resolução nº 1, de 1987, com a redação dada pela Resolução nº 54/87.

Passa-se à votação do projeto, em turno único. Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

**O SR. PRESIDENTE** (Jutahy Magalhães) — Sobre a mesa, redação final da matéria, elaborada pelo Sr. Relator Senador Pompeu de Sousa, que será lida pelo Sr. Primeiro-Secretário.

É lida a seguinte

**Redação final do Projeto de Resolução nº 118, de 1987.**

O Relator apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 118, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Penápolis (SP) a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 178.571,43 OTN.

Sala das Sessões, 26 de agosto de 1987. — Relator **Pompeu de Sousa**.

ANEXO AO PARECER

**Redação final do Projeto de Resolução nº 118, de 1987.**

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do artigo 42, inciso VI, da Constituição, e eu, \_\_\_\_\_, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº \_\_\_\_\_, DE 1987

**Autoriza a Prefeitura Municipal de Penápolis, Estado de São Paulo, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 178.571,43 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Penápolis, Estado de São Paulo, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, alterada pela Resolução nº 140, de 5 de dezembro de 1985, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 178.571,43 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à implantação de sistema de abastecimento d'água e galerias de esgoto sanitário, no Município.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Jutahy Magalhães) — Em discussão a redação final. (Pausa.)

Se nenhum dos Srs. Senadores deseja fazer uso da palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, a matéria é dada como definitivamente adotada, dispensada a votação, nos termos regimentais.

O projeto vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (Jutahy Magalhães) — **Item 5:**

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 119, de 1987, que retifica a Resolução nº 312, de 1986, que autorizou a Prefeitura Municipal de Jaguaquara, Estado da Bahia, a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 7.443.152,00 (sete milhões quatrocentos e quarenta e três mil, cento e cinquenta e dois cruzados), tendo

**PARECER FAVORÁVEL**, proferido em Plenário.

A matéria foi incluída na Ordem do Dia nos termos do art. 7º da Resolução nº 1, de 1987, com a redação dada pela Resolução nº 54/87.

Em votação o projeto, em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

**O SR. PRESIDENTE** (Jutahy Magalhães) — Sobre a mesa, redação final da matéria, elaborada pelo Relator Senador Ruy Bacelar, que será lida pelo Sr. Primeiro-Secretário.

É lida a seguinte

**Redação final do Projeto de Resolução nº 119, de 1987.**

O Relator apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 119, de 1987, que rerratifica a Resolução nº 362, de 1986. Sala das Sessões, 26 de agosto de 1987. — **Ruy Bacelar** Relator.

ANEXO AO PARECER

**Redação final do Projeto de Resolução nº 119, de 1987.**

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, \_\_\_\_\_, Presidente, nos termos do art. 52, item 30, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº \_\_\_\_\_, DE 1987

**Rerratifica a Resolução nº 362, de 1986.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º O artigo 1º da Resolução nº 362, de 5 de dezembro de 1986, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Jaguaquara, Estado da Bahia, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, alterada pela Resolução nº 140, de 5 de dezembro de 1985, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 80.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, junto ao Banco do Nordeste do Brasil S/A, este na qualidade de agente financeiro da operação, destinada à execução de obras de infra-estrutura no Município.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Jutahy Magalhães) — Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, a matéria é dada como definitivamente adotada, dispensada a votação, nos termos regimentais.

O projeto vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (Jutahy Magalhães) — **Item 6:**

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 120, de 1987, que retifica a Resolução nº 47, de 1987, que autorizou a Prefeitura Municipal de Palmas, Estado do Paraná, a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 3.721.576,00 (três milhões, setecentos e vinte e um mil, quinhentos e setenta e seis cruzados), tendo

**PARECER FAVORÁVEL**, proferido em Plenário.

A matéria foi incluída na Ordem do Dia nos termos do art. 7º da Resolução nº 1, de 1987, com redação dada pela Resolução nº 54, de 1987.

Em votação o projeto, em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

**O SR. PRESIDENTE** (Jutahy Magalhães) — Sobre a mesa, redação final da matéria, elaborada pelo Sr. Relator, Senador Louremberg Nunes Rocha, que será lida pelo Sr. Primeiro-Secretário.

É lida a seguinte

**Redação final do Projeto de Resolução nº 120, de 1987.**

O Relator apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 120, de 1987, que rerratifica a Resolução nº 47, de 1987.

Sala das Sessões, 26 de agosto de 1987. — **Louremberg Nunes Rocha**, Relator.

ANEXO AO PARECER

**Redação final do Projeto de Resolução nº 120, de 1987.**

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, \_\_\_\_\_, Presidente, nos termos do art. 52, item 30, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº \_\_\_\_\_, DE 1987

**Rerratifica a Resolução nº 47, de 1987.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º O art. 1º da Resolução nº 47, de 26 de maio de 1987, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Palmas, Estado do Paraná, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, alterada pela Resolução nº 140, de 5 de dezembro de 1985, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 40.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de agente financeiro da operação, destinada à execução de obras

de canalização do lajeado da cidade, melhorias no estádio de futebol, pista de atletismo e outras obras no Município."

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Jutahy Magalhães) — Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, a matéria é dada como definitivamente adotada, dispensada a votação, nos termos regimentais.

O projeto vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (Jutahy Magalhães) — **Item 7:**

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 121, de 1987, que reafirma a Resolução nº 389, de 1986, que autorizou o Governo do Estado do Rio de Janeiro a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 3.180.370.480,00 (três bilhões, cento e oitenta milhões, trezentos e setenta mil, quatrocentos e oitenta cruzados), tendo

**PARECER FAVORÁVEL**, proferido em Plenário.

A matéria foi incluída em Ordem do Dia, nos termos do art. 7º da Resolução nº 1/87, com redação dada pela Resolução nº 54/87.

Em votação o projeto, em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

**O SR. PRESIDENTE** (Jutahy Magalhães) — Sobre a mesa, redação final da matéria, elaborada pelo Sr. Relator, Senador Louremberg Nunes Rocha, que será lida pelo Sr. 1º-Secretário.

É lida a seguinte

**Redação final do Projeto de Resolução nº 121, de 1987.**

O Relator apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 121, de 1987, que reafirma a Resolução nº 389, de 1986.

Sala das Sessões, em 26 de agosto de 1987. — **Louremberg Nunes Rocha** Presidente.

ANEXO AO PARECER

**Redação final do Projeto de Resolução nº 121, de 1987.**

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, \_\_\_\_\_, Presidente, nos termos do art. 52, item 30, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº \_\_\_\_\_, DE 1987

**Rerratifica a Resolução nº 389, de 1986.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º O artigo 1º da Resolução nº 389, de 5 de dezembro de 1986, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º É o Governo do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, alterada pela Resolução nº 140, de 5 de dezembro de 1985, ambas do Senado Federal, autorizado a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a

29.890.700,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de agente financeiro da operação, destinada a atender as responsabilidades financeiras na implantação de sistemas de água e esgotos sanitários, no Estado."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Jutahy Magalhães) — Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, a matéria é dada como definitivamente adotada, dispensada a votação, nos termos regimentais.

O projeto vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (Jutahy Magalhães): **Item 8:**

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 122, de 1987, que reafirma a Resolução nº 399, de 1986, que autorizou a Prefeitura Municipal de Carazinho, Estado do Rio de Grande do Sul, a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 30.936.265,20 (trinta milhões novecentos e trinta e seis mil, duzentos e sessenta e cinco cruzados e vinte centavos), tendo

**PARECER FAVORÁVEL**, proferido em Plenário.

A matéria foi incluída em Ordem do Dia nos termos do art. 7º da Resolução nº 1/87, com redação dada pela Resolução nº 54/87.

Em votação o Projeto, em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Sobre a mesa, redação final da matéria, elaborada pelo Sr. Relator, Senador Louremberg Nunes Rocha, que será lida pelo Sr. 1º-Secretário.

É lida a seguinte

**Redação final do Projeto de Resolução nº 122, de 1987.**

O Relator apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 122, de 1987, que reafirma a Resolução nº 399, de 1986.

Sala das Sessões, 26 de agosto de 1987. — **Louremberg Nunes Rocha**, Relator.

ANEXO AO PARECER

**Redação final do Projeto de Resolução nº 122, de 1987.**

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, \_\_\_\_\_, Presidente, nos termos do art. 52, item 30, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº \_\_\_\_\_, DE 1987

**Rerratifica a Resolução nº 399, de 1986.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º O artigo 1º da Resolução nº 399, de 5 de dezembro de 1986, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Carazinho, Estado do Rio Grande do Sul, nos ter-

mos do artigo 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, alterada pela Resolução nº 140, de 5 de dezembro de 1985, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 290.754,37 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, junto à Caixa Econômica do Rio Grande do Sul, esta na qualidade de agente financeiro da operação, destinada a projetos específicos de sistema viário, esgoto pluvial, iluminação pública, recreação e lazer e educação e cultura."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Jutahy Magalhães) — Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, a matéria é dada como definitivamente adotada, dispensada a votação, nos termos regimentais.

O projeto vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (Jutahy Magalhães) — **Item 9:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 3, de 1987 (nº 126/86, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação Cultural e Educacional entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular da China, celebrado em Brasília, a 1º de novembro de 1985. (Dependendo de parecer.)

Nos termos do art. 6º da Resolução nº 1/87, designo o nobre Senador Chagas Rodrigues para proferir parecer sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 3/87, em nome da Comissão de Relações Exteriores.

**O SR. CHAGAS RODRIGUES** (PMDB — Pl. Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Em cumprimento ao disposto no art. 44, inciso I, da Constituição Federal, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submeteu à apreciação do Congresso Nacional o texto do Acordo de Cooperação Cultural e Educacional entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular da China, celebrado em Brasília, a 1º de novembro de 1985.

A Mensagem presidencial se faz acompanhar de Exposição de Motivos do Ministro das Relações Exteriores, que enfatiza a conveniência da ratificação do texto bilateral, esclarecendo que ele visa a fortalecer os laços comuns de amizade e compreensão existentes entre o Brasil e a China, bem como desenvolver o conhecimento mútuo, através do estreitamento de relações culturais.

A análise do referido documento revela que ele se compõe de 15 (quinze) artigos, onde estão discriminadas as obrigações de ambas as Partes Contratantes, que se propõem a tornar melhor conhecidas as suas respectivas culturas, através da organização de conferências, concertos, exposições, manifestações artísticas, representações teatrais, exhibições cinematográficas e de vídeo etc.

O texto prevê, ainda, o intercâmbio de professores, escritores, artistas, desportistas e estudar

tes; a criação de cursos de língua e literatura; a tradução e publicação de obras literárias e artísticas e outros documentos, bem como o envio de missões educacionais.

A coordenação, execução e avaliação dos programas periódicos de cooperação ficará a cargo de uma Comissão Mista Cultural, composta por representantes dos Ministérios competentes de ambos os Governos.

Constam ainda, do texto, outras cláusulas, que não merecem consideração especial por serem normalmente inseridas nos acordos, deste tipo, celebrados pelo Brasil com outras Nações amigas.

É de se concluir, portanto, que não há óbices que dificultem a aprovação do presente Acordo, que representa um marco importante para a normalização integral das relações sino-brasileiras.

Estamos convencidos da relevância e da alta conveniência do documento sob análise e igualmente certos de que, da livre circulação de cultura, de idéias e de manifestações artísticas, muitas vantagens recíprocas poderão resultar para povos representantes de tão diferentes civilizações.

Conseqüentemente, e na forma regimental, somos pela aprovação do presente acordo, nos termos do anexo Projeto de Decreto Legislativo.

É o parecer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Jutahy Magalhães) — Passa-se à discussão do projeto, em turno único. Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A votação da matéria far-se-á na sessão seguinte, nos termos do art. 7º da Resolução nº 1/87, com redação dada pela Resolução nº 54/87.

**O SR. PRESIDENTE** (Jutahy Magalhães) — **Item 10:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 278, de 1986, de autoria da Comissão Diretora, que cria, no Senado Federal, o Centro de Formação em Administração Legislativa, e dá outras providências.

(Dependendo da votação do Requerimento nº 95, de 1987, de autoria do Senador José Ignácio Ferreira, que solicita audiência da Comissão Diretora.)

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão anterior, tendo a votação do requerimento sido adiada por falta de **quorum**.

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. Primeiro-Secretário.

É lido o seguinte

**REQUERIMENTO  
Nº 132, de 1987**

Requeiro, nos termos do art. 280 do Regimento Interno, a retirada do Requerimento nº 95 de 1987, de minha autoria.

Sala das Sessões, 26 de agosto de 1987. — Senador **José Ignácio Ferreira**.

**O SR. PRESIDENTE** (Jutahy Magalhães) — Nos termos do § 2º do art. 280 do Regimento Interno, a Presidência defere o requerimento.

A matéria depende de parecer da Comissão de Constituição e Justiça.

Solicito ao nobre Senador Nelson Wedekin emitir parecer sobre o Projeto de Resolução nº

278, de 1986, em nome da Comissão de Constituição e Justiça.

**O SR. NELSON WEDEKIN** (PMDB — SC. Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Vem à deliberação do Plenário desta Casa o presente projeto de resolução que "cria, no Senado Federal, o Centro de Formação em Administração Legislativa e dá outras providências".

É evidente a importância de um órgão, na organização, destinado, especificamente, ao desenvolvimento de recursos humanos. Há muito, é ponto pacífico, tanto na doutrina, como empiricamente, que a ausência de uma administração formal e sistêmica de recursos humanos através de atividade de treinamento em relação ao pessoal propriamente dito e ao desenvolvimento organizacional pode gerar problemas graves na esfera administrativa, tais como: indesejada movimentação de pessoal de maneira freqüente e contínua, reclamações e queixas de todo gênero, baixa produtividade em todos os setores, elevado número de acidentes, mentalidade administrativa pessimista, mudanças freqüentes na estrutura organizacional, promoções e transferências indevidas, más relações humanas, supervisão deficiente, desempenho falho, sistema de comunicação impróprio, conflitos generalizados, etc. Uma política racional de treinamento é uma ferramenta poderosa para a solução de tais problemas e, quando executada de modo preventivo, pode evitar a ocorrência dos mesmos. Sem dúvida, a política de desenvolvimento de recursos humanos é a melhor orientação do administrador na busca da solução dos problemas de pessoal.

No entanto, é necessário que esta política esteja subordinada a princípios claramente definidos e procedimentos expressamente institucionalizados, sob pena de se ter o resultado inverso do que se almeja, isto é, a desagregação e a ineficiência administrativa.

O projeto sob exame apresenta deficiências notórias que precisam ser corrigidas a tempo de impedir a consolidação de mais um órgão apenas burocrático na estrutura organizacional do Senado.

A correção possível consiste em reformulação do projeto, na forma do substitutivo que estaremos propondo adiante.

Com este, procuramos, exatamente, definir, de modo claro e preciso, princípios e procedimentos. Evidentemente, a proposição não esgota, nem de longe, a matéria, que só ganhará solidez e perfeição com o tempo, mas traduz, com certeza, um primeiro passo racional e sistêmico, propiciando à Administração da Casa desenvolver, com eficiência e de acordo com as necessidades atuais, um programa seguro de desenvolvimento de recursos humanos.

Procurou-se, desde logo, estabelecer uma política de desenvolvimento de recursos humanos intimamente associada à política de pessoal global, integrada ao sistema de pessoal, subsidiando, efetivamente, a política de administração de recursos humanos, de recrutamento e seleção de pessoal, de avaliação de desempenho, de administração de cargos e salários, de desenvolvimento organizacional, de desenvolvimento institucional, gerencial, de organização e métodos, de processos e procedimentos administrativos, sendo norteadora dos procedimentos a serem adotados pa-

ra a consecução de comportamentos e atitudes idealmente desejados.

Fica definido, ainda, que a atividade esteja identificada com as peculiaridades da Casa, uma organização **sui generis**, tanto em termos administrativos, quanto em suas próprias finalidades. É instituído o Conselho Técnico, uma unidade colegiada, integrado pelo Diretor-Geral, pelo Diretor da Subsecretaria de Administração de Pessoal, pelo Diretor Executivo do CEDESEN, e por mais três servidores de reconhecida competência, sob a presidência do Primeiro-Secretário, com a finalidade precípua de fixar a política de desenvolvimento de recursos humanos. O modelo seguido foi a modalidade colegiada já existente, de reconhecido êxito, nos órgãos supervisionados, CEGRAF e PRODASEN, que proporciona inúmeras e óbvias vantagens dentro do sistema administrativo do Senado.

As fases da atividade de treinamento, ainda que devam estar necessariamente associadas, devem ser desenvolvidas de maneira autônoma, tendo em vista a natureza específica de cada uma. Assim, precisam ser distintamente implementados o Planejamento e a Avaliação, a Execução e o Treinamento e o Desenvolvimento Organizacional. É criada uma Coordenação para o desenvolvimento de cada uma dessas atividades, com atribuições claramente definidas, mas mantendo estreita articulação entre si, para que a atividade de treinamento seja, em seu todo, realizada de maneira harmônica e integrada.

Fica aberta a possibilidade de realização da atividade de treinamento nos níveis interno e externo, podendo haver celebração de convênios e contratos com entidades públicas e privadas, bem como com técnicos na área de treinamento, para aquisição, de modo rápido e seguro, dos conhecimentos necessários, quando for o caso, ao desenvolvimento da atividade.

Ênfase especial foi dada à indispensável identificação das necessidades de treinamento, que constarão sempre de programa prévio a ser submetido à aprovação do Conselho Técnico. Estudiosos na área de treinamento afirmam que apenas cerca de dez por cento dos problemas organizacionais são problemas de treinamento, ou seja, a atitude ou o comportamento do servidor não foi levada a efeito por absoluta ignorância. A maioria dos problemas, segundo os mesmos estudiosos, é provocada ou por falta de motivação, ou de orientação, ou de disciplina, ou de incentivo apropriado, entre outros fatores. A identificação das necessidades, por certo, evitará perda de tempo precioso, de energia e de recursos, ensejando que somente os problemas reais de treinamento sejam objeto de ação concreta e, ao mesmo tempo, mostrando à administração os tipos de problemas ocorrentes.

Fica estabelecido que o CEDESEN deverá contar com verba própria consignada no orçamento do Senado, indisponível para qualquer projeto ou atividade que não seja a de treinamento, que todas as atividades de treinamento em curso na Casa devem ser examinadas e revistas pelo órgão, e que, num prazo de noventa dias, a contar de sua constituição, deverá o Conselho Técnico apresentar à Comissão Diretora o Plano de Desenvolvimento de Recursos Humanos, definindo os critérios da política de treinamento de pessoal e de desenvolvimento organizacional.

Tomou-se, por último, o cuidado de, com a criação do novo órgão, não haver geração de quaisquer despesas para a Casa, sendo de se esperar que os gastos com o treinamento ora existentes sejam significativamente diminuídos.

Em conclusão, somos pela aprovação do Projeto de Resolução nº 278, de 1986, nos termos do seguinte

**SUBSTITUTIVO**  
**AO PROJETO DE RESOLUÇÃO**  
**Nº 278, DE 1986**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º O Centro de Desenvolvimento de Recursos Humanos do Senado Federal — CEDESEN —, subordinado à Diretoria Geral, é o órgão destinado a planejar e executar, de maneira sistemática e formal, atividades que facilitem aos servidores a aprendizagem e o treinamento de comportamentos e ações que ensejem a realização das finalidades e objetivos do Senado Federal.

Art. 2º A política de treinamento e desenvolvimento de recursos humanos do Senado Federal será desenvolvida mediante os seguintes princípios básicos:

I — todo o treinamento terá, como objetivo, a aquisição de conhecimentos que sejam úteis, mediata ou imediatamente, ao Senado Federal;

II — o treinamento é medida auxiliar e informativa na resolução de problemas organizacionais;

III — a todo treinamento deve preceder programa específico que será sempre aprovado pelo Conselho Técnico;

IV — o treinamento deve visar à formação e implementação de comportamentos administrativos específicos diante das necessidades e peculiaridades da Casa.

Art. 3º São órgãos integrantes da estrutura do CEDESEN:

I — Conselho Técnico;

II — Diretoria Executiva.

Parágrafo único. São órgãos integrantes da Diretoria Executiva:

I — Gabinete;

II — Coordenação de Planejamento e Avaliação;

III — Coordenação de Desenvolvimento Organizacional;

IV — Coordenação de Execução de Treinamento;

V — Coordenação de Administração.

Art. 4º O Conselho Técnico, presidido pelo Primeiro-Secretário, é integrado pelo Diretor-Geral, pelo Diretor da Subsecretaria de Administração de Pessoal, pelo Diretor Executivo do CEDESEN, como membros natos, e por 3 (três) servidores da Casa, nomeados pelo Presidente do Senado Federal, dentre aqueles de adequada formação acadêmica e reconhecida experiência funcional.

Art. 5º Compete ao Conselho Técnico:

I — supervisionar as atividades do CEDESEN, fixando a filosofia de trabalho, políticas e diretrizes do órgão;

II — definir prioridades para o planejamento de atividades;

III — opinar sobre todas as propostas da Diretoria Executiva;

IV — propor normas, estabelecer critérios e fixar condições relativas à realização de atividades de

treinamento no País e no exterior, e as relacionadas com treinamento a que devam ser submetidos candidatos à ascensão e progressão funcionais;

V — opinar sobre indicação de servidores para frequentar cursos, congressos e conferências, ou outras missões da mesma natureza, a serem realizados fora do Senado Federal, avaliando sua importância, utilidade e interesse, imediato e mediano, para a Casa, com a definição das normas operacionais específicas de acompanhamento e controle dessas atividades;

VI — manifestar-se, previamente, sobre a realização de simpósios, conferências, seminários ou qualquer outra atividade de treinamento a ser realizada por servidor do Senado Federal;

VII — colaborar com os demais órgãos da Casa em assuntos de sua competência.

Art. 6º A Diretoria Executiva compete realizar a integração administrativa do CEDESEN, consoante normas legais e deliberações da Comissão Diretora e do Conselho Técnico, visando à execução da política de desenvolvimento de recursos humanos.

Art. 7º Ao Gabinete compete providenciar sobre o expediente, as audiências e a representação do titular, executar as tarefas de suporte administrativo vinculadas à competência do órgão, e auxiliar o Diretor Executivo no desempenho de suas atividades.

Art. 8º À Coordenação de Planejamento e Avaliação compete:

I — identificar as necessidades de treinamento dos servidores do Senado Federal, mediante a realização de estudos e pesquisas, observados os aspectos comportamentais e as características do Poder Legislativo;

II — planejar programas de desenvolvimento de recursos humanos voltados para as necessidades específicas do Poder Legislativo;

III — desenvolver e coordenar a aplicação de métodos de avaliação do resultado das atividades de treinamento do Senado Federal;

IV — avaliar o resultado dos programas desenvolvidos e a eficácia dos métodos e instrumentos utilizados;

V — planejar as atividades do órgão e propor ao Conselho Técnico, através do Diretor Executivo, normas para a sua realização.

Art. 9º À Coordenação de Desenvolvimento Organizacional compete:

I — identificar as necessidades de desenvolvimento organizacional do Senado Federal, mediante estudos e pesquisas, com ênfase nos aspectos institucional, gerencial, de organização e métodos, de processos e procedimentos;

II — planejar programas de desenvolvimento organizacional voltados para as necessidades específicas do Poder Legislativo;

III — desenvolver e coordenar a aplicação de métodos de avaliação dos resultados das atividades desenvolvidas pelo órgão;

IV — planejar as atividades do órgão e propor ao Conselho Técnico, através do Diretor Executivo, normas para a sua realização.

Art. 10. À Coordenação de Execução de Treinamento compete:

I — executar, com a colaboração de outros órgãos da Casa, programas de desenvolvimento de recursos humanos e organizacionais, previamente estabelecidos;

II — desenvolver planos específicos de treinamento, definindo objetivos, conteúdo, metodologia, recursos financeiros e instrucionais, e sistema de avaliação;

III — coordenar e orientar a atuação dos instrutores nas diversas atividades de treinamento;

IV — pesquisar, desenvolver, aplicar e disseminar métodos de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal adequado às peculiaridades do Poder Legislativo.

Art. 11. Para a consecução de seus objetivos, as Coordenações de Planejamento e Avaliação, de Desenvolvimento Organizacional e de Execução de Treinamento deverão manter estreita articulação entre seus programas de trabalho, podendo utilizar, de forma integrada, recursos humanos de cada Coordenação.

Art. 12. À Coordenação de Administração compete receber, controlar e distribuir o material e o expediente do órgão, secretariar os órgãos do CEDESEN, executar trabalhos mecanográficos, organizar a consolidação dos dados estatísticos, proceder ao controle interno do pessoal do órgão, e executar outras tarefas correlatas.

Art. 13. O Conselho Técnico proporá à Comissão Diretora a composição do quadro funcional do CEDESEN, ante as necessidades de implementação de atribuições conferidas aos seus diversos órgãos.

Art. 14. O Diretor Executivo do CEDESEN será nomeado pelo Presidente do Senado Federal dentre servidores da Casa que possuam formação acadêmica adequada a treinamentos e reconhecida experiência funcional.

Art. 15. Para a realização de seus objetivos, o CEDESEN poderá propor à Comissão Diretora a realização de convênios e contratos com entidades públicas e privadas, bem como com técnicos de reconhecida capacidade na área de treinamento.

Art. 16. O CEDESEN deverá exercer suas funções em coordenação com os órgãos de desenvolvimento de recursos humanos do CEGRAF e do PRODASEN, podendo estes órgãos designar servidores especializados para ter exercício no CEDESEN, observadas as disposições do respectivo regulamento.

Art. 17. A Seção de Seleção e Aperfeiçoamento de Pessoal da Subsecretaria de Administração de Pessoal passa a denominar-se Seção de Seleção e Recrutamento de Pessoal, perdendo suas atribuições coincidentes com as do CEDESEN.

Art. 18. O orçamento do Senado Federal consignará ao CEDESEN dotações específicas, que serão indisponíveis para qualquer outro projeto ou atividade.

Art. 19. A partir da criação do CEDESEN, todas as atividades de treinamento, externas ou internas, existentes no Senado Federal, deverão ser examinadas e revistas, observadas as necessidades do Poder Legislativo e disposições desta Resolução.

Art. 20. A partir da sua constituição, o Conselho Técnico terá o prazo de 90 (noventa) dias para apresentar à Comissão Diretora o Plano de Desenvolvimento de Recursos Humanos, definindo os critérios da política de treinamento de pessoal e de desenvolvimento organizacional, nos termos do disposto no art. 5º, I, desta Resolução.

Art. 21. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 22. Revogam-se as disposições em contrário.

É o parecer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Jutahy Magalhães) — O parecer conclui pela apresentação de substitutivo.

Em discussão o projeto e o substitutivo. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-los, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, a votação da matéria far-se-á na sessão seguinte, nos termos regimentais.

**O SR. PRESIDENTE** (Jutahy Magalhães) — **Item 11:**

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 1987 (nº 7.678/86, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que altera a composição do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, e dá outras providências. (Dependendo de parecer.)

Nos termos do art. 6º da Resolução nº 1, de 1987, designo o nobre Senador João Calmon para proferir o parecer sobre o Projeto de Lei da Câmara dos Deputados nº 13, de 1987.

**O SR. JOÃO CALMON** (PMDB — ES. Para proferir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Com a Mensagem nº 156, de 1986, o Sr. Presidente da República submete à apreciação do Congresso Nacional texto de anteprojeto de lei em que propõe a alteração da composição do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, com sede no Rio de Janeiro.

Acompanha a mensagem presidencial Exposição de Motivos do Sr. Ministro da Justiça que esclarece tratar-se do acréscimo de dois cargos de Juiz togado, a serem preenchidos por Juiz da carreira da magistratura trabalhista, aos quais serão atribuídas as funções de Corregedor e Vice-Corregedor do referido Tribunal, "tarefa atualmente afeta ao Presidente" que acumula com suas atividades jurisdicionais e administrativas.

Salienta, ainda, a referida Exposição, que se torna difícil e até inviável o exercício da correição na área jurisdicionada, que abrange, também, o Estado de Espírito Santo, num total de 61 Juntas de Conciliação e Julgamento, em vias de ampliação para 81, o que tem levado o Tribunal a delegar a atividade correicional a outros juizes, em detrimento da celeridade do julgamento dos feitos.

Considerando, finalmente, que a referida ampliação da composição do Tribunal é imprescindível, até porque o volume de processos distribuídos aos atuais Juizes supera em muito a carga máxima estabelecida na lei, opinamos pela aprovação do presente projeto, perfilhando, assim, idêntica manifestação da Câmara dos Deputados.

É o parecer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Jutahy Magalhães) — Em discussão o projeto, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, a votação da matéria far-se-á na sessão seguinte, nos termos do art.

7º da Resolução nº 1/87, com a redação dada pela Resolução nº 54/87.

**O SR. PRESIDENTE** (Jutahy Magalhães) — **Item 12:**

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 27, de 1987, de autoria do Senador Louremberg Nunes Rocha, que dispõe sobre a reposição florestal obrigatória, e dá outras providências. (Dependendo de parecer.)

Nos termos do art. 6º da Resolução nº 1/87, designo o nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho para proferir parecer sobre o Projeto de Lei do Senado nº 27, de 1987.

**O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO** (PMDB — CE. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O nobre Senador Louremberg Nunes Rocha apresentou este projeto, que tem um grande sentido ecológico e se presta, perfeitamente, a resguardar as unidades da Federação quando da reposição florestal. Trata da reposição florestal a que estão obrigadas as empresas consumidoras de matéria-prima florestal e cria o critério para preservar as unidades da Federação. Onde houver a retirada da matéria-prima haverá a reposição. O que vem ocorrendo, constantemente, e ocorre no Brasil, neste momento, é a reposição poder ser feita em outra unidade da Federação, isto é, havendo desflorestamento num Estado, a reposição pode ser em outro. É intenção do Senador Louremberg Nunes Rocha, através deste projeto, estabelecer a defesa do meio ambiente no Estado onde tenha ocorrido a retirada da matéria-prima.

Assim, o nosso parecer é plenamente favorável, atendendo principalmente à justificação, que se baseia na legislação brasileira, quando estabelece a obrigatoriedade da reposição florestal para todos os consumidores de matéria-prima florestal. Ele permite, no entanto, que o reflorestamento para repor a matéria-prima, extraída em um Estado, seja feito em outra unidade da Federação.

O presente projeto visa corrigir essa distorção da Legislação nacional, criando a situação de maior segurança ecológica para cada uma das unidades da Federação.

Nosso parecer é plenamente favorável à aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 27, de 1987.

**O SR. PRESIDENTE** (Jutahy Magalhães) — Em discussão o projeto, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A votação da matéria far-se-á na sessão seguinte, nos termos do art. 7º da Resolução nº 1/87, com redação dada pela Resolução nº 54/87.

**O SR. PRESIDENTE** (Jutahy Magalhães) — Está esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Voltamos à lista de oradores. Concedo a palavra ao nobre Senador Chagas Rodrigues.

**O SR. CHAGAS RODRIGUES** (PMDB — PI. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores.

O dia de hoje é muito importante para a história das instituições político-constitucionais deste

País. Às 17 horas o nobre Relator, Constituinte Bernardo Cabral, deverá apresentar o seu substitutivo a S. Exª o Sr. Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, o Deputado (Ulysses Guimarães).

Por mais este avanço, congratulo-me com os Srs. Constituintes e com o povo brasileiro. A luta pela redemocratização e reconstitucionalização do País está avançando, e está avançando normalmente, e temos esperanças de que até o fim do ano a Assembléia Nacional Constituinte terá promulgado a nova Constituição, que haverá de reger os destinos deste País, que assegurará liberdade, respeito à dignidade humana e permitirá o desenvolvimento econômico-social, que haverá de permitir sejam as populações de diferentes regiões arrancadas da pobreza extrema e da miséria em que se encontram. Portanto, uma Constituição que assegurará liberdade, desenvolvimento econômico, tudo objetivando a valorização da pessoa humana e a justiça social, uma Constituição que permitirá a redução dos terríveis desníveis regionais e sociais que atormentam todos aqueles que sonham com uma Pátria livre e com uma sociedade justa.

Sr. Presidente, de antemão, os meus parabéns ao nobre Relator Bernardo Cabral. Fui colega de S. Exª na Câmara dos Deputados e fomos cassados pelo arbítrio. S. Exª, eu e outros perdemos o mandato e tivemos suspensos os direitos políticos por dez anos. Tive oportunidade de votar no nome honrado de S. Exª para, dentro da Bancada, ser indicado pelo Partido e pelo Presidente da Comissão como Relator. Estou certo de que o trabalho que S. Exª irá oferecer não será ainda um trabalho perfeito e acabado, mas, não tenho dúvidas, S. Exª aprimorará o projeto da Comissão de Sistematização. Ao votar no nome de S. Exª, eu o fiz, dentre outras razões, por saber que o nobre homem público, grande advogado, estudioso de questões de Direito Constitucional, é parlamentarista.

Estou absolutamente convencido, Sr. Presidente, tendo chegado à Câmara dos Deputados em 1951 e tendo acompanhado a vida pública deste País, as diferentes crises por que a Nação passou, estou absolutamente convencido de que, se não adotarmos o parlamentarismo não teremos as nossas instituições democráticas consolidadas nem teremos aquela oportunidade de avançar no que tange à justiça social.

O presidencialismo, durante um século, não foi outra coisa se não uma sucessão de crises, de cassações, de deposições, de golpes, de ditaduras. Finalmente, Sr. Presidente, o regime de governo presidencialista levou o País à mais primitiva das ditaduras, à ditadura militar, que não durou 8 anos, como a primeira ditadura, que nos bancos universitários tivemos oportunidade de combater, mas durou 20 anos; uma ditadura tão fechada que nem almirante-de-esquadra, nem tenente-brigadeiro, nem general-de-divisão podia ser imposto como Presidente da República.

Estou convencido de que a Assembléia Nacional Constituinte, entre outros avanços, haverá de adotar o parlamentarismo como regime de governo.

No último dia 12, fiz um discurso na Assembléia Nacional Constituinte. Naquela sessão, levei o livro, editado pela Câmara dos Deputados, que continha os discursos de Raul Pilla, que eu, ainda



muito jovem, conheci na Câmara dos Deputados, no Rio de Janeiro, quando lá cheguei em 1951; um homem que acreditou no Movimento de 64, um homem honrado, democrata, que depois se desiluiu e, em 1966, proferia um discurso em que praticamente se despedia da Câmara dos Deputados. Dizia que não tinha mais forças para continuar lutando. Nesse discurso, decepcionado, S. Ex<sup>a</sup> afirmava que o vitorioso movimento de 1964 perdera a sua grande oportunidade de implantar o parlamentarismo no País. Durante o meu pronunciamento daquele dia, li um aparte que, em 1966, proferi, lamentando aquele espetáculo, mas, ao mesmo tempo, expressando a minha grande admiração e estima por Raul Pilla, rendendo-lhe as minhas homenagens e dizendo a S. Ex<sup>a</sup>:

"Pode V. Ex<sup>a</sup> estar certo de que cumpriu o seu dever. Nós, as novas gerações, continuaremos a luta em favor do parlamentarismo, por uma questão de amor a esta Pátria, por uma questão de amor à democracia e para livrar o povo brasileiro de regimes de exceção."

Isto está nos Anais.

Hoje apenas continuo esta luta.

No aparte que dei ao discurso do nobre Deputado Raul Pilla, em 1966, eu dizia que, desde que havia chegado à Câmara era parlamentarista; desde 1951, sou parlamentarista; não encontro motivo nenhum para rever as minhas convicções. Ao contrário, a cada dia me convenço mais de que o presidencialismo só deu certo nos Estados Unidos da América. Na América Latina, foi um fracasso. O parlamentarismo aí está, em todas as nações cultas e civilizadas do Mundo, permitindo a consolidação das instituições democráticas, o fortalecimento dos partidos e a solução dos grandes problemas que angustiam o povo.

Sr. Presidente, sabemos que a Constituição do Império não era parlamentarista. Por uma evolução natural, no Segundo Reinado, já havia em nosso País um parlamentarismo institucionalizado. Na Inglaterra, o parlamentarismo surgiu também de uma luta natural entre o despotismo da Coroa e o povo lutando por liberdade e democracia.

Tenho lido, ultimamente, que eminentes homens públicos deste País têm dito que aceitam o parlamentarismo, desde que seja puro, clássico.

Sr. Presidente, como tudo, o parlamentarismo vem evoluindo, aprimorando-se. O parlamentarismo tem seus princípios básicos, fundamentais. Não há como falar em parlamentarismo clássico, ortodoxo, verdadeiro; do mesmo modo, não há como falar em presidencialismo clássico. O parlamentarismo clássico, aquele que surgiu na pátria do parlamentarismo, a Inglaterra, evidente que ninguém há de querer esse parlamentarismo, como ninguém defende o presidencialismo clássico dos Estados Unidos, onde o Presidente da República é eleito pelo processo indireto, os Deputados Federais são eleitos por dois anos, os Senadores por seis, dois Senadores por Estado, onde os Ministros são aprovados pelo Congresso antes de tomar posse. O presidencialismo nos Estados Unidos é muito diferente do que sempre ocorreu no Brasil.

O que caracteriza o parlamentarismo? Quais são os seus princípios básicos e fundamentais?

Não é a forma de governo, monarquia ou república; não é período presidencial de cinco, seis ou sete anos. Isto é secundário no parlamentarismo. O que é fundamental é que os Ministros — e quando digo Ministros, refiro-me a cada um individualmente ou ao Gabinete todo — devem ser responsáveis perante a Câmara dos Deputados, e esta deve ser responsável perante a Nação.

A Câmara dos Deputados deverá aprovar a indicação do Primeiro-Ministro, e o Governo deverá ter a confiança permanente da Câmara dos Deputados. Através de moção de censura ou de recusa de moção de confiança, o Gabinete cai.

Por outro lado, nas hipóteses previstas na Constituição, o Presidente da República pode dissolver a Câmara. Havendo um conflito entre Câmara e Gabinete, Câmara e o povo nas ruas, pode haver, então, uma dissolução. É simples. Conseqüentemente, o Presidente da República não é chefe de partido ou de facção, o Presidente é, realmente, o Primeiro-Magistrado, simboliza a Nação brasileira. Será respeitado aonde quer que vá. E o Governo, quando perder a confiança da Câmara, será demitido, ou, quando perder o apoio do povo, será também destituído.

**O Sr. Ronan Tito** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. CHAGAS RODRIGUES** — É uma honra ser apartado por V. Ex<sup>a</sup>

**O Sr. Ronan Tito** — Muito obrigado, Senador Chagas Rodrigues. V. Ex<sup>a</sup> está ferindo, neste momento, a coisa mais importante que temos a tratar na Assembléia Nacional Constituinte. Estou pedindo a V. Ex<sup>a</sup> este aparte justamente para fazer uma denúncia: no momento em que a Comissão de Sistematização está terminando seus trabalhos, sobornos, através da imprensa, que Sua Excelência, o Senhor Presidente da República chamou o Relator Bernardo Cabral a Palácio para dizer-lhe que o Presidente da República não abre mão do presidencialismo. É uma denúncia da maior gravidade. Vivemos, a todo momento, a insistir e afirmar que a Assembléia Nacional Constituinte é soberana. Aliás, o saudoso Presidente Tancredo Neves sempre dizia que a expressão "Assembléia Nacional Constituinte livre e soberana" não foi cunhada por nenhum notável, foi cunhada pelo povo na rua, que queria uma Assembléia Nacional Constituinte livre e soberana, e que não havia exemplo, na história de nenhum país, do uso dessa expressão. Pois bem, neste momento, em que saímos pelo País todo buscando o mandato para exercê-lo com soberania, temos conhecimento de manobra desse tipo. Quero usar deste aparte que estou dando ao discurso brilhante de V. Ex<sup>a</sup>, para dizer que concordo em gênero, número e grau com tudo que V. Ex<sup>a</sup> está dizendo, porque muita gente se vale, às vezes, de argumentos de que o Brasil não está preparado para o parlamentarismo. E não se prepara, porque parlamentarismo. É o caso do menino que não nada porque não sabe nadar e não entra na piscina para aprender a nadar. Outros dizem, também, que, neste momento, não deveríamos adotar o parlamentarismo, porque estamos em crise! Será que a Europa, logo após a Segunda Guerra Mundial, não se debatia numa crise sem precedentes? No entanto, não foi no parlamentarismo que a França, a Inglaterra e outros países acharam a sua solução? É verdade que muitas vezes ouvimos aqui dizer que lá na Europa, na França, na Itália, era uma queda de gabinete atrás da outra. Quan-

tas vezes ouvimos falar: caiu o Mendè-France, sobre Pierre Pflimlin, vamos buscar De Gaulle em Aix-la-Chapelle. Foi através disto que a Itália e a França são, hoje, a 4<sup>a</sup> e a 6<sup>a</sup> potências mundiais, buscaram o seu caminho, e o procuraram por aí. Por outro lado, Sr. Senador, não nos podemos esquecer de que até os nossos amigos que iam à Europa diziam: reina a paz em Portugal, reina a paz na Espanha. Sr. Senador, V. Ex<sup>a</sup> sabe como se fala, hoje, empregada doméstica na França? Antigamente se falava simplesmente **une bonne**. Agora, **une bonne portugaise**. Os calceteiros, os limpadores de ruas, são homens da Espanha e de Portugal. É dentro do parlamentarismo que há um caldeamento muito maior; em que a sociedade participa através de seus representantes, em que eles assumem muito maior responsabilidade do poder. Através do parlamentarismo não vamos assistir, se Deus quiser, pois vamos implantar o parlamentarismo, àquele espetáculo ridículo a que assistimos no Plenário deste Senado, quando veio aqui o Ministro dos Transportes. Dezenove Srs. Senadores do PMDB foram para aquele microfone e disseram que eram contra a construção da Ferrovia. Que importância teve a opinião de 19 Senadores do Partido majoritário desta Casa? O que disse o Sr. Ministro? "Muito bem. Gostei muito do debate. Tive uma lição de democracia. A Ferrovia começa no mês que vem". Se não fosse o escândalo — providencial escândalo — já teria começado. Esses desmandos precisam acabar, e só acabarão no dia em que o poder for compartilhado com o Congresso Nacional. Disse uma vez o Sr. Presidente Ulysses Guimarães, e disse-o bem: "A poça d'água é fácil de apodrecer, mas o mar dificilmente será contaminado". Temos que pegar o poder e diluí-lo no Congresso Nacional, para que não sejamos poluídos pelas pressões espúrias que normalmente acontecem quando o Presidente do País é o Grande Pai. E depois, Sr. Senador, todos sabemos que o presidencialismo neste País sempre foi fonte de impasses, fonte de crises. De maneira que é da maior importância o discurso de V. Ex<sup>a</sup>, neste momento. Estou com V. Ex<sup>a</sup> na sua idéia total: é o parlamentarismo sem adjetivos. Vamos trabalhar por isto. Se de fora forças espúrias à Constituinte estão dizendo que não abrem mão do presidencialismo, que gosto deve ter o poder? Disse uma vez um filósofo que o poder tende a corromper e o poder absoluto corrompe absolutamente. Precisamos acabar com o poder total, diluir esse poder, dividir esse poder. E é no parlamentarismo, uma fonte de poder que já provou, no mundo todo, que é salutar, que é democrática. Por isto mesmo, apóio integralmente o discurso de V. Ex<sup>a</sup> e aduzo a ele esta denúncia que me chegou pela imprensa, de que o Palácio está todo empenhado e vai jogar pesado em cima desta Casa. Vamos cobrar a dignidade desta Casa, vamos mostrar que não é retórica e que a Assembléia Nacional Constituinte é soberana. Vamos votar de acordo com os interesses deste País, não com os do Palácio, que é eventual, o Palácio hoje é um, amanhã será outro. Obrigado a V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. CHAGAS RODRIGUES** — Nobre Senador Ronan Tito, incorpore, com muita satisfação, o valioso aparte de V. Ex<sup>a</sup>, que, estou certo, enriqueceu em muito o meu modesto discurso.

**O Sr. Pompeu de Sousa** — V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte, nobre Senador Chagas Rodrigues?

**O SR. CHAGAS RODRIGUES** — Tem o aparte do nobre Senador Pompeu de Sousa.

**O Sr. Pompeu de Sousa** — Nobre Senador Chagas Rodrigues, estava desde o princípio do seu discurso ouvindo-o atenta e embevecidamente, e me preparava justamente para apartear-lo, esperando um breve hiato na sua magnífica argumentação. Não encontrei o hiato. Entretanto, o nosso nobre Companheiro, o nosso brilhante Companheiro Ronan Tito encontrou-o antes de mim e enriqueceu o discurso de V. Ex<sup>a</sup>, trazendo argumentos complementares aos argumentos fundamentais que V. Ex<sup>a</sup> já havia trazido. De forma que eu até me dispensaria deste aparte, mas quero acrescentar duas pequenas observações. Quero dizer que concordo integralmente tanto com o brilhante discurso de V. Ex<sup>a</sup> como com o brilhante aparte do Senador Ronan Tito e, por isto, dispense-me, torno a repetir, de trazer outras considerações às já expendidas. Concordo com o parlamentarismo sem adjetivo, como bem qualificou S. Ex<sup>a</sup> — e não o qualificou com qualificativo, S. Ex<sup>a</sup> usou um qualificativo substantivo, um parlamentarismo sem adjetivos. Concordo inteiramente com S. Ex<sup>a</sup>, todos concordamos. V. Ex<sup>a</sup> mencionou a figura de pureza humana e ideológica que foi Raul Pilla. Sabemos que o parlamentarismo é um sistema de governo que deve ser instituído tendo em vista as tradições e as peculiaridades histórico-culturais de cada povo, de cada nação. Há o parlamentarismo inglês, como hoje há o parlamentarismo francês, o parlamentarismo espanhol, o português, o italiano, etc; e vamos criar o parlamentarismo brasileiro. V. Ex<sup>a</sup> caracterizou o que há de fundamental, de substancial, no parlamentarismo, o resto é circunstancial. Vamos adotá-lo. Quanto à denúncia do nobre Senador Ronan Tito, confio plenamente na dignidade da Assembléia Nacional Constituinte. E não só na dignidade como na independência, como no espírito de defesa da sua própria existência, porque no dia em que ela se indignificar, ela perde a sua existência, porque ela só é digna de existir quando for digna de atuar e decidir soberanamente. Confio plenamente na dignidade dos nossos Colegas deste Senado Federal e da Câmara dos Deputados. Confio no que V. Ex<sup>a</sup> há havia dito anteriormente: na correção, na dignidade, no apuro profissional, na competência do Relator-Geral da Comissão de Sistematização, o nosso nobre amigo, Deputado Bernardo Cabral. Não fui como V. Ex<sup>a</sup>, seu colega como Deputado, mas S. Ex<sup>a</sup>, como Presidente da OAB, e eu, na ABI, tivemos algumas missões, inclusive nacionais e internacionais juntos, e colho dessa convivência a certeza de que ele saberá defender o brio, a dignidade pessoal e a dignidade da Assembléia Nacional Constituinte.

**O SR. CHAGAS FREITAS** — Muito agradeço a V. Ex<sup>a</sup> seu bravo e ilustrado aparte, cheio de coragem cívica, de dignidade tão comuns a V. Ex<sup>a</sup>.

Dizia, Sr. Presidente, que nós aqui, os antigos e os novos parlamentaristas, estaremos prevenidos contra quaisquer pressões, venham de onde vierem. Não estamos na Assembléia Nacional Constituinte para ser agradáveis a esse ou àquele homem público; estamos aqui para servir à Nação e para pensar, sobretudo, no futuro deste País.

Falou V. Ex<sup>a</sup> mais uma vez no nome de Raul Pilla. Quero dizer a V. Ex<sup>a</sup> que Rui, em 1980, em

plena Monarquia, discursava na defesa da Lei Saraiva, a lei da reforma eleitoral que ele havia elaborado, o anteprojeto, e dizia que o importante não era Monarquia nem República, era um regime representativo, democrático, em que o Governo prestasse contas, permanentemente, à Câmara dos Deputados e fosse responsável perante a Nação. Rui Barbosa, entretanto, foi um dos responsáveis pela República presidencialista, mas em 1916, 1918, 1919, já estava convertido ao parlamentarismo e já dizia mesmo que é da natureza do sistema presidencial, ou presidencialista, a semiditadura, que Raul Pilla chamava de ditadura a prazo certo. E outro grande convertido, hoje o nosso líder, é precisamente o grande Afonso Arinos. Depois da primeira ditadura, S. Ex<sup>a</sup>, como um autêntico, leal, corajoso e brilhante homem público, defendia o presidencialismo e teve até discussões com Raul Pilla. De modo que o grande Afonso Arinos é um convertido leal, autêntico ao parlamentarismo, como Rui Barbosa se converteu também.

Eu citaria apenas esses dois, entre os grandes homens públicos deste País, os grandes patriotas, os grandes democratas que mais cedo ou mais tarde, agraçaram, assim como os povos que vivem em regime democrático, as instituições parlamentaristas, que são as mais autenticamente democráticas, aquelas que melhor servem ao povo, à sociedade, ao progresso, à paz, à liberdade e à justiça social.

**O Sr. Cid Sabóia de Carvalho** — V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. CHAGAS RODRIGUES** — Ouço V. Ex<sup>a</sup> com muito prazer.

**O Sr. Cid Sabóia de Carvalho** — Eu estou ouvindo V. Ex<sup>a</sup> com muita atenção, como também aqueles que estiveram a apartear durante a execução do seu discurso, e me parece fundamental um ponto que V. Ex<sup>a</sup> destacou muito bem: não adianta, agora, ser antiparlamentarista por causa de um detalhe, aproveitar um detalhe para impor como condição e assim justificar um antiparlamentarismo que, agora, se expressa no presidencialismo. É evidente que o parlamentarismo é no Brasil, acima de tudo, a esperança de que o Parlamentarismo tenha a posição que lhe cabe historicamente uma posição que lhe é devida pela própria marcha dos acontecimentos em nosso País. Os parlamentaristas, no entanto, Senador Chagas Rodrigues, não são poucos na Assembléia Nacional Constituinte e até noto que todos aqueles que têm alguma vinculação com o Direito, como V. Ex<sup>a</sup>, os advogados, os procuradores, os desembargadores, aqueles que chegaram à Assembléia Nacional Constituinte trazendo uma experiência específica no setor jurídico, todos esses são parlamentaristas, o que mostra que o estudo leva a uma definição por esse sistema de governo. As pressões, no entanto, como denuncia o Senador Ronan Tito, estão deflagradas, e V. Ex<sup>a</sup> discursava exatamente no momento em que se trava essa batalha que diríamos ideológica em nosso País: uma corrente presidencialista que é mais tradicionalista do que propriamente presidencialista, uma corrente que se fixa mais no momento presente, pela preferência da situação presente, e teima em não evoluir, e outra, uma corrente parlamentarista, que é muito mais científica do que emocional, muito mais histórica e experimental do que propriamente uma corrente que venha a se fundar

nos fatos de uma crise. É, portanto, uma idéia mais madura, uma idéia mais preparada, é um fruto mais sazoadado, jamais preparado pelo próprio tempo. E as crises nacionais têm indicado que o presidencialismo é o melhor caminho para absorver toda e qualquer ocorrência de irregularidade que tem levado a golpe, que no parlamentarismo levaria tão-somente a uma queda do Gabinete. Concordo com o discurso de V. Ex<sup>a</sup>, com os respectivos apartes, e faço, aqui, o meu complemento à sua palavra, para manifestar exatamente este apoio.

**O SR. PRESIDENTE** (Jutahy Magalhães) — faço um apelo a V. Ex<sup>a</sup> Senador Chagas Rodrigues, para que não conceda mais apartes e conclua o pronunciamento brilhante de V. Ex<sup>a</sup>, porque só dispõe de dois minutos e ainda temos oradores inscritos.

**O SR. CHAGAS RODRIGUES** — Muito obrigado, Sr. Presidente.

Eu me congratulo com o aparte brilhante e judicioso do nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho, que fica incorporado ao meu discurso.

Sr. Presidentete, vou concluir. Não encontro, sinceramente, nenhum argumento válido para deixarmos, nesta oportunidade, de adotar o Parlamentarismo. Dizer que estamos em crise? É evidente! Estamos saindo de um regime de exceção e estamos caminhando para o regime normal, democrático, constitucional, o que só poderia ser com uma nova Constituição, já que a outra foi objeto de vários Atos Institucionais que a desfiguraram.

De modo, Sr. Presidente, que na hora de elaboração da nova Constituição, é o momento certo! Não temos, sequer, como se alegou e eu respeitei, o que houve quando o Presidente João Goulart quis assumir o poder — Sua Excelência havia sido eleito pelo povo e ali estava em vigor a Constituição.

Agora, temos um Presidente, o Sr. Tancredo Neves, de saudosa memória, e um Vice-Presidente que assumiu, que foram eleitos indiretamente, num processo anormal.

Estamos elaborando a nova Constituição e este é o momento propício para darmos ao País as reformas que ele reclama, inclusive no que tange a regime de governo. E mais uma vez ninguém se iluda com essa história de Parlamentarismo clássico ou puro. No Presidencialismo norte-americano não existe Ministério do Exército, nem da Marinha, nem da Aeronáutica. Existe o Ministério da Defesa. Ora, Sr. Presidente, se tivéssemos de adotar regime clássico e puro, como dizem os adversários do Parlamentarismo, então, deveríamos também adotar, o tipo norte-americano como presidencialismo puro. Na realidade, queremos, já disse, um regime de responsabilidade e no Presidencialismo latino-americano o que existe é irresponsabilidade. Nos Estados Unidos, alguns Presidentes renunciaram forçados pelo Congresso. Aqui, os presidentes fecham o Congresso e mandam os democratas e os patriotas para casa. De modo que o Presidencialismo já fracassou inteiramente aqui.

Respeito as convicções dos outros, mas para mim seria uma alta demonstração de falta de patriotismo se, porventura, nesta oportunidade, eu recusasse o parlamentarismo. Reafirmo as minhas convicções. Venho de uma luta em que, em praça pública, fui um dos raros candidatos

a defender abertamente o Parlamentarismo, ainda que certo de que isso talvez me custasse alguns votos, mas fui sincero, fui leal. Na minha campanha defendi abertamente o parlamentarismo, dizendo que o presidencialismo não resolveu, nem permitirá que se resolvam os nossos problemas.

Vou encerrar certo de que esta é a hora e faço um apelo aos Srs. Constituintes, respeitando o ponto de vista de cada um: aqueles que ainda estiverem em dúvida, pensem duas vezes. Vamos libertar o Brasil dos golpes. Uma coisa são sucessivos governos; outra coisa, muito pior, são sucessivas ditaduras e sucessivas constituições.

Sr. Presidente, estou também convencido de que a solução dos problemas do Nordeste passa também pelo parlamentarismo. No Império, homens públicos, de pequenas Províncias, segundo o Marquês de Paranaguá, do Piauí, tiveram a oportunidade de chegar à chefia do Governo. No presidencialismo, por um imperativo do regime eleitoral, só chega à Presidência da República quem vem dos grandes Estados. Não há vez para o Nordeste, a não ser quando um Presidente se suicida, um Presidente morre ou um Presidente é deposto. Este é o argumento secundário, mas que também deve ser levado em conta, porque os grandes homens públicos, nesta hora, não pensam no Nordeste, nem no Sul; pensam no Brasil, no povo brasileiro, na solução dos nossos grandes problemas. De modo que quero aqui, mais uma vez, manifestar esta convicção e fazer um apelo aos Srs. Constituintes, no sentido de que todos pensem — aqueles que ainda não aceitam o parlamentarismo — se inspirem no exemplo de Ruy Barbosa e no exemplo do nosso mestre Afonso Arinos, para citar dois. E vamos implantar, entre outras reformas, o parlamentarismo, a fim de resolver os grandes problemas: desnível regional, desnível social e, no regime plenamente democrático, libertação do povo brasileiro do subdesenvolvimento, da miséria e da pobreza extrema.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Jutahy Magalhães) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Benevides.

**O SR. MAURO BENEVIDES** (PMDB — CE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Acha-se convocada para amanhã uma importante reunião do Ministério do Presidente José Sarney, destinada a avaliar a situação econômico-financeira do País. Registra a imprensa que a redução dos gastos governamentais será a temática básica do encontro oficial, cabendo ao Prof. Luís Carlos Bresser Pereira, titular da Fazenda, a incumbência de anunciar novos cortes nos orçamentos das administrações direta e indireta. A contenção do déficit público, dentro de percentuais que garantam a viabilidade do plano macroeconômico, passou a constituir a grande preocupação dos técnicos fazendários, sem o que as metas delineadas jamais serão concretizadas, invalidando o esforço até aqui empreendido com êxito pela equipe de Bresser Pereira.

Se é certo que a inflação tem-se comportado em padrões razoáveis, não devendo ultrapassar os 6% no mês de agosto, a balança comercial capitalizou superávits extremamente auspiciosos nos dois últimos meses e o reaquecimento da economia processa-se de forma animadora, tudo

isso, porém, nada significará se o déficit público continuar ascendendo, em face da demanda que se registra no âmbito de órgãos vinculados à União, notadamente as autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações.

O Plano Bresser, portanto, atravessará, até outubro, uma fase das mais delicadas, quando a flexibilização dos preços terá que ser posta em prática com uma segurança que inadmita nova ascensão nos índices inflacionários.

Embora reconhecendo os propósitos elevados que inspirarão as decisões do Ministério na reunião de amanhã, o Nordeste, que representamos nesta Casa, V. Ex<sup>a</sup>, o Sr. Presidente Jutahy Magalhães, eu e tantos outros Senadores, o Nordeste confia que será preservado nas severas restrições orçamentárias em via de esquematização, pelas peculiaridades de seu desenvolvimento agora dramaticamente afetada pela chamada "seca verde".

**O Sr. José Agripino** (Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?)

**O SR. MAURO BENEVIDES** — Com imenso prazer, nobre Líder José Agripino.

**O Sr. José Agripino** — Senador Mauro Benevides, desejo inicialmente aplaudir a iniciativa de V. Ex<sup>a</sup> quando, ao analisar o momento político-econômico que vivemos, faz uma ressalva e um alerta no sentido de que dentro dos cortes de investimentos públicos não se venha atingir uma região que já está em dupla emergência. Porque vivemos, como V. Ex<sup>a</sup> acabou de dizer, uma "seca verde" agravada por um racionamento de energia elétrica, que está levando a maiores aflições ainda a região nordestina. V. Ex<sup>a</sup> pintou o quadro do Nordeste ou pintou o quadro nacional com cores muito verdadeiras e, exatamente inspirado no que V. Ex<sup>a</sup> falou, é que quero aduzir alguns argumentos a mais. O Nordeste, ao longo do tempo, não contribuiu em absolutamente nada para o crescimento da inflação brasileira e o agravamento do déficit público. E circunstancio. O Nordeste é superavitário na balança energética, porque produz mais petróleo do que consome. O Nordeste é tradicionalmente superavitário na balança comercial. O Nordeste não é palco de nenhum macroinvestimento da Nação, investimento grande que venha a ser feito com recurso inflacionário, com moeda emitida. Por esta razão não seria justo que, na hora em que a Nação se condiciona às necessidades econômicas no plano nacional e internacional, venha a sofrer restrições, penalizando inclusive o comportamento do passado de só contribuir. O Nordeste já vive com muito poucos investimentos. O plano de 1 milhão de hectares irrigados caminha a passos de cágado, muito devagarinho pela exiguidade de recursos. Cortar os recursos que são poucos e alocados seria uma tremenda injustiça. O Ministério do Interior, todos sabemos, caminha com dificuldade até para administrar o próprio programa da emergência por dificuldade de dinheiro. A agricultura, que já é de altíssimo risco na região pelas variáveis climáticas, neste momento padece de um mal maior que a aplicação da taxa de juros, considerada a correção monetária integral. Uma série, portanto, de agravantes foram aplicadas na região nesses últimos 12 meses. Cortar investimentos públicos nesta hora no Nordeste é um ato de profunda injustiça. Fazendo este registro e este alerta, quero

endossar e apoiar inteiramente as palavras de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. MAURO BENEVIDES** — Muito grato a V. Ex<sup>a</sup> nobre Líder José Agripino, que traz ao meu discurso uma colaboração verdadeiramente inestimável pela sua autoridade como representante do povo do Rio Grande do Norte, pela sua condição de ex-Governador do seu Estado, ex-integrante do Conselho Deliberativo da Sudene e homem identificado com a problemática nordestina. Naturalmente, todos os esclarecimentos no seu aparte serão examinados, apreciados e deverão merecer a atenção dos órgãos governamentais que amanhã, através do Ministério do Presidente José Sarney, decidirá em torno da redução nos gastos orçamentários.

Continuo, Sr. Presidente: Prioridade da Nova República: aquela região Nordeste necessita contar com integral e permanente apoio do poder central, para que possa superar as suas tradicionais dificuldades a que se soma, agora — e isso foi referido pelo nobre Líder José Agripino — o racionamento de energia elétrica, atingindo a sua economia com graves implicações na área social.

Confia-se que o Presidente José Sarney continue a ser o grande defensor dos interesses nordestinos, excluindo aquela faixa territorial das providências restritivas que amanhã serão dadas a conhecer durante a discussão ministerial. Do Ministro Bresser Pereira espera-se igualmente a sensibilidade para entender a nossa realidade, evitando que incida sobre as dotações destinadas ao Polígono das Secas qualquer diminuição nos tetos em que as mesmas estão situadas.

Ficam, pois, Sr. Presidente e Srs. Senadores, o registro da reunião e o apelo formulado em nome de 40 milhões de brasileiros residentes...

**O Sr. João Lobo** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. MAURO BENEVIDES** — Concedo o aparte a V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador João Lobo.

**O Sr. João Lobo** — Nobre Senador Mauro Benevides, V. Ex<sup>a</sup> é um homem atento às realidades brasileiras, principalmente as realidades que atingem a nossa região nordestina. Nada mais é oportuno do que o discurso de V. Ex<sup>a</sup> neste momento chamando a atenção do Presidente, dos poderes públicos para que não se dê ao Nordeste o mesmo tratamento das outras regiões. A grande injustiça é tratarem igualmente os desiguais. Se há necessidade de se fazerem cortes, se tem que se fazer economia, que se faça com muito cuidado essa economia no Nordeste, ao contrário do que sempre tem acontecido neste País, onde as coisas só aparecem agudamente, irremediavelmente, na nossa região nordestina. E V. Ex<sup>a</sup> chamando a atenção para esse aspecto, parece-me que é de grande oportunidade porque tenho certas dúvidas sobre a sensibilidade do Ministro Bresser Pereira para com a região nordestina. Ouvei a sua fala quando esteve presente naquela região, no encontro que fizemos na Paraíba, ouvi S. Ex<sup>a</sup> dizer que não considerava os erros e os atrasos nordestinos resultantes da falta de decisão política. Quando S. Ex<sup>a</sup> afirmou isso fiquei muito preocupado com a sua capacidade de sentir como a decisão política teria influenciado e diminuído a distância entre esses dois brasis. Debalde se mostrou ao Ministro que os programas do Nordeste são sempre preteridos, sempre cortados, sempre parados e que a coisa no Nordeste

vai mais num tom apaixonado para a literatura, mas sempre jogadas para as calendas pregas. Debalde se tentou dizer isso ao Ministro. S. Ex<sup>a</sup> tomou a reafirmar que não era falta de decisão política que estava atrasando o Nordeste, que as secas aconteciam e que a irrigação era difícil. Nós sabemos disso. As secas acontecem ciclicamente, mas os seus efeitos poderiam ter sido minimizados, quase que evitados, se decisões políticas tivessem sido tomadas nesse sentido. Então, nobre Senador Mauro Benevides, grande Líder nesta Casa e na sua região sofrida, o Nordeste cearense, acho oportuníssima a advertência que V. Ex<sup>a</sup> levanta. Entendo que deveríamos fazer coro com V. Ex<sup>a</sup> para que se dê um tratamento cuidadoso neste momento em que se quer tomar medidas de economia necessárias, é verdade, mas que poderão ser trágicas neste presente momento para o Nordeste. Já vimos que essas recomendações de economia não valem para a região Centro-Sul; vimos os absurdos praticados pelo Ministro da Previdência e Assistência Social, usando e abusando de dinheiros públicos desnecessariamente investidos — eu não quero nem entrar no mérito da questão de que era necessário ou não a compra dos prédios, compras de ambulâncias, etc. Tudo bem. Mas se tivesse acontecido no Nordeste, garanto a V. Ex<sup>a</sup> que o mundo teria desabado. Então, quero juntar a minha voz, como nordestino, ao discurso de V. Ex<sup>a</sup> que chama a atenção dos poderes públicos, principalmente do Presidente José Sarney, para que não se usem mais restrições ao Nordeste.

**O SR. MAURO BENEVIDES** — Expresso a V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador João Lobo, a manifestação do meu reconhecimento pelo apoio inestimável emprestado a este discurso que entendi de preferir hoje, às vésperas da grande reunião, amanhã, do Presidente José Sarney.

**O Sr. Chagas Rodrigues** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte, nobre Senador?

**O SR. MAURO BENEVIDES** — Apenas permito-me mencionar, no que tange ao Ministro Bresser Pereira, a circunstância de que S. Ex<sup>a</sup>, e isso ao que sei praticamente não ocorreu com nenhum outro titular da pasta da Fazenda, se deslocou para o próprio interior do Nordeste para que ele mesmo visualizasse as dificuldades que ali temos vivido. Esse fato em si seria bastante para identificá-lo com as nossas pretensões àqueles postulados justos que a Bancada da nossa região, representada por 151 Deputados e 27 Senadores, tem submetido ao Governo e que fatalmente circulam na área do Ministério, num Ministério confiado ao Prof. Luiz Carlos Bresser Pereira. Esperamos que esses pleitos ali tenham, da parte de S. Ex<sup>a</sup>, o apoio e a colaboração inestimável para que se viabilizem. Recordo a V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador João Lobo, que coube a um outro paulista, também Ministro da Fazenda, no caso o saudoso Horácio Lafer, a grande iniciativa de instituir um grupo de trabalho, em consequência do qual se originou o Banco do Nordeste do Brasil, que nesses seus 35 anos de ininterrupto funcionamento tem prestado realmente uma contribuição valiosa ao progresso e desenvolvimento daquela faixa territorial brasileira.

**O Sr. Pompeu de Souza** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. MAURO BENEVIDES** — Concederei o aparte ao eminente Senador Chagas Rodrigues e imediatamente o darei a V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador Pompeu de Souza.

**O Sr. Chagas Rodrigues** — Serei breve, nobre Senador Mauro Benevides. V. Ex<sup>a</sup>, com a sua extraordinária experiência parlamentar e administrativa e com o seu brilhante espírito público, fala hoje não apenas em nome de todas as bancadas do Nordeste, mas de todos os verdadeiros brasileiros preocupados com a solução dos magnos problemas do nosso País, entre eles o problema do desnível entre as regiões. O Nordeste não pode continuar nessa situação. Veja V. Ex<sup>a</sup> que mais uma vez, se me permite, ligeiramente, ouvi críticas a Ministro. Estamos num regime presidencialista. Não há como criticar Ministro. Ministro é de livre nomeação e demissão do Presidente da República. Qualquer crítica a qualquer Ministro é necessariamente ao Presidente da República, enquanto Sua Excelência não substituí-lo. Os Ministros são nomeados. O Presidente da República concentra poderes, como dizia Rui, semiditatoriais; como dizia Raul Pilla, ditatoriais. É Chefe de Governo, é Chefe de Estado, não dá satisfação à opinião pública, não dá satisfação ao Parlamento. De modo que estou convencido de que todos estes problemas terão um encaminhamento devido e a necessária solução através do regime democrático, onde grandes Parlamentares, como o eminente Senador João Lobo, com a sua voz, poderão com o nosso apoio levar o parlamento a afastar aqueles Ministros que não estejam correspondendo aos anseios nacionais. Meus parabéns e pode V. Ex<sup>a</sup> ficar certo de que hoje quem fala em nome desta Casa a favor do Brasil defende as grandes causas do Nordeste, defende as grandes causas da nacionalidade.

**O SR. MAURO BENEVIDES** — Testemunho a V. Ex<sup>a</sup>, nobre Líder Chagas Rodrigues, da mesma forma como fiz há poucos instantes aos nossos companheiros Senadores José Agripino e João Lobo, o reconhecimento por esse apoio, por essa solidariedade indiscutivelmente valiosa ao meu discurso na manhã de hoje, defendendo a nossa região dessa perspectiva de cortes drásticos que, incidirão sobre verbas orçamentárias na reunião de amanhã do Ministério do Presidente José Sarney. V. Ex<sup>a</sup> há poucos instantes pontificava nesta Casa, com o brilho que lhe é proverbial, defendendo o parlamentarismo e agora, novamente no seu aparte, aproveita o ensejo do meu discurso para reenfatar aqueles argumentos que a seu juízo poderão justificar a mudança do sistema de governo na nova Carta Magna brasileira.

Concedo o aparte, portanto, ao nobre Senador Pompeu de Souza.

**O Sr. Pompeu de Souza** — Nobre Senador Mauro Benevides, eu quase dispensaria o meu aparte, vez que V. Ex<sup>a</sup> já tratou do assunto ex abundância, e com os complementos dos apartes que lhe foram dados até agora, pelos Senadores José Agripino, João Lobo, Chagas Rodrigues. E prevejo que logo em seguida será o aparte do Senador Mansueto de Lavor. Esses depoimentos quase que dispensariam o aparte deste representante do Distrito Federal, que, entretanto, jamais se demite da sua condição de nordestino e se considera, com o apoio de V. Ex<sup>a</sup>, que é Presidente do meu Partido no meu Estado de nascença, o quarto Senador pelo Estado do Ceará. Realmente,

Senador Mauro Benevides, Srs. Senadores, a situação do Nordeste, que V. Ex<sup>a</sup> tão bem desenvolveu no seu discurso, tem neste seu pronunciamento, na véspera de uma reunião importantíssima, talvez decisiva aos destinos da economia nacional, na área do Executivo, o sentido de uma advertência com caráter de uma notificação, em juízo que poderia ser feita, mas fazemos uma notificação nesta Casa da Federação, que é o Senado Federal. O que é preciso é que se dê ao País a consciência, de como os problemas do Nordeste são sempre tratados de maneira emergencial. Agora está-se discutindo porque há uma seca verde, às vezes a seca é cinzenta, é negra. Mas, além da seca verde, ainda há a praga do bicudo no nosso Estado, que afeta profundamente um fator de riqueza fundamental, que é o algodão, assim como todos os seus derivados e todos os produtos têxteis da região. Precisamos acabar, de vez, com a atitude falsamente assistencialista, falsamente paternalista, de ver os problemas do Nordeste, por serem problemas emergenciais, e tratá-los de maneira conjuntural, apenas. É preciso que esses problemas sejam encarados estruturalmente, para encontrar soluções estruturais, porque a matéria de Nordeste nós continuamos até hoje naquela atitude "sentimentalóide", como a de D. Pedro II, de vender a última jóia da Coroa para que os nordestinos não morram de fome. Meus amigos, não se venderam as jóias da Coroa e os nordestinos continuam a morrer de fome!

**O SR. MAURO BENEVIDES** — Nobre Senador Pompeu de Souza, V. Ex<sup>a</sup> não poderia se dispensar, nem sequer se omitir nesta intervenção que ilustra o meu pronunciamento de hoje. Por duas razões básicas: primeiro, pela condição de nordestino de V. Ex<sup>a</sup>, tantas vezes considerado o quarto Senador pelo Estado do Ceará. E, muito mais do que isso, por um imperativo de natureza histórica; V. Ex<sup>a</sup> dá continuidade nesta Casa à trajetória brilhantíssima do seu bisavô, o saudoso Senador Thomás Pompeu de Souza Brasil.

**O Sr. Pompeu de Souza** — Muito obrigado!

**O SR. MAURO BENEVIDES** — ... que no Império foi, sem nenhuma dúvida, a figura mais preeminente da representação nordestina no Senado da República.

**O Sr. Pompeu de Souza** — De quem V. Ex<sup>a</sup> é o historiador mais ilustre.

**O SR. MAURO BENEVIDES** — Apenas fui responsável pelo coligir de alguns dados biográficos, numa análise que fiz muito a quem dos méritos, da projeção e do valor extraordinários do grande Senador Pompeu; o grande e primeiro Senador Pompeu, a quem V. Ex<sup>a</sup> sucede, na tradição histórica de sua família, guardando aqui, no desempenho do mandato que lhe conferiu o povo do Distrito Federal, com fidelidade às suas origens, como um filho do Nordeste. Muito grato a V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador Pompeu de Souza, pelo seu apoio ao meu pronunciamento de hoje.

**O Sr. Mansueto de Lavor** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O Sr. Mauro Benevides** — Concedo o aparte ao nobre Senador Mansueto de Lavor e logo mais o farei em relação ao Senador Ronaldo Aragão.

**O Sr. Mansueto de Lavor** — Nobre Senador Mauro Benevides, com sua autoridade, com sua voz densamente representativa, V. Ex<sup>a</sup> faz um ape-

lo que tem logo o apoio não apenas dos que representam os Estados nordestinos mas de todos aqueles que participam deste Senado da República, no sentido de que, nessa anunciada reunião de amanhã, não incidam mais alguns cortes acerca dos investimentos de recursos públicos federais na área do Nordeste. Eu poderia até acrescentar que esse apelo fosse levado ao Senhor Presidente da República no sentido de que não houvesse nenhum corte nos investimentos sociais em todo País, mas quando se fala de investimentos no Nordeste, automaticamente, supõe-se que esses investimentos visam uma resposta social, visam reparar aquele estado de injustiça perante a Federação, de que vêm sendo vítimas os Estados nordestinos. Então, quero demonstrar — não apenas — junto com meus colegas que apartearam V. Ex<sup>a</sup> — a oportunidade desse seu pronunciamento, mas a necessidade de que ele ultrapasse a Praça dos Três Poderes e chegue ao Palácio do Planalto. A voz de V. Ex<sup>a</sup>, que tem o nosso apoio — estamos fazendo coro, esta voz aqui é uníssona — precisa chegar ao Senhor Presidente da República; precisa chegar ao Chefe do Poder Executivo, para que não seja penalizado o Nordeste; além dos tradicionais e históricos fenômenos climáticos, dos tradicionais e também reconhecidos fenômenos sociais, que não o seja também pela tesoura do Poder Executivo, fazendo cortes que venham exatamente levar a nossa população a uma situação de maior penúria e desespero do que já presenciamos hoje. Infelizmente, gostaria de frisar que é mais uma seca, já não é seca verde: seca verde é mais uma figura, apenas quando há todas as condições aparentes e clima favorável e que não levam a uma produção satisfatória de safra, mas o que temos agora é realmente uma seca com todas as suas consequências, inclusive com falta literal de água e alimentos em muitas regiões. Esse quadro se repete e mais uma vez estamos despreparados para enfrentá-lo. Mas temos a obrigação de gritar, de clamar. É isso que V. Ex<sup>a</sup> fará amanhã, esperando que o Senhor Presidente da República escute a sua voz, a do Ceará, a do Nordeste e de todos os que querem realmente a paz social e um maior equilíbrio inter-regional. O problema do Nordeste é fundamentalmente brasileiro, ou seja, o de salvar a Federação do País. Estou inteiramente solidário com V. Ex<sup>a</sup>. Seu pronunciamento deve ser feito, com a maior ênfase possível, amanhã, na reunião ministerial. O Nordeste clama para que nenhum centavo sequer do já magro orçamento federal destinado à região seja cortado na reunião de amanhã. Muito obrigado. Todos estamos solidários com o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. MAURO BENEVIDES** — A solidariedade de V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador Mansueto de Lavoura, a exemplo da que foi oferecida pelos colegas que o antecederam nas intervenções, oferece, sem dúvida, uma tonitruância bem maior à minha voz, a fim de que ela alcance o Palácio do Planalto e possa chegar ao conhecimento do Senhor Presidente da República. Que Sua Excelência nos dê a certeza de que não será permitida qualquer providência que venha a alcançar as dotações já consignadas no orçamento da administração direta e indireta em favor da nossa região.

São tantos os problemas com que habitualmente nos defrontamos! Não seria agora, em plena priorização da nova República, que nós deveríamos ser atingidos por medidas que refletiriam

uma inqualificável insensibilidade do Governo Federal em relação àquela faixa do território brasileiro.

**O Sr. Ronaldo Aragão** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. MAURO BENEVIDES** — Ouço o nobre líder em exercício da nossa Bancada, o nobre Senador Ronaldo Aragão.

**O Sr. Ronaldo Aragão** — Nobre Senador Mauro Benevides, ouço, com atenção, a preocupação de V. Ex<sup>a</sup> com a reunião, amanhã, dos Ministros da área econômica e financeira. E, como nordestino, nascido em Pernambuco, não poderia agora deixar de dar o meu apoio à preocupação que é de todo o Nordeste. Quando se quer resolver os problemas deste País, pensa-se em cortar recursos federais do Nordeste e do Norte do País! A minha preocupação, como nordestino por nascimento e como representante da Região Norte do País, é que essas duas regiões sejam penalizadas amanhã nesta reunião. V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador Mauro Benevides, com a experiência que tem, já chama à atenção, com antecedência, para que o Nordeste, que hoje já está penalizado pelo que foi dito aqui, não seja mais uma vez sacrificado com os cortes das verbas e dos recursos federais. Fica aqui a minha solidariedade e o meu apoio a este grito que o Nordeste e Norte têm dado e não têm sido respondidos pelas autoridades federais. Fica aqui, nobre Senador, o nosso apoio à preocupação de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. MAURO BENEVIDES** — O apoio e a solidariedade de V. Ex<sup>a</sup> são significativos, nobre Líder Ronaldo Aragão, ainda mais porque V. Ex<sup>a</sup>, nordestino de origem, como também o é o eminente Senador Pompeu de Souza, traz, na sua manifestação, uma ajuda extraordinária e busca, também, preservar a Região que o mandou para esta Casa, a Região Norte, a fim de que igualmente, em vias de desenvolvimento como o Nordeste, Norte e Nordeste sejam excluídos daquelas medidas que se anunciam, draconianas, na reunião de amanhã do Ministério do Presidente José Sarney.

Tenho certeza, nobre Presidente Jutahy Magalhães, que se não houvesse a vedação regimental explícita, V. Ex<sup>a</sup>, que dirige os trabalhos desta Casa, faria somar a sua voz a dos outros companheiros pária, de igual maneira, reforçar este meu pronunciamento, no sentido de que o Presidente José Sarney, o Ministro Luiz Carlos Bresser Pereira, amanhã, se mostrem receptivos a esta advertência, a este apelo, a esta solicitação, resguardando o Nordeste de qualquer medida, de qualquer providência que possa diminuir as dotações consignadas, quer através da administração direta, quer através do elenco de entidades da administração indireta, no caso, as autarquias, as sociedades de economia mista, as empresas públicas e as fundações.

Aqui, pois, o nosso apelo, com o apoio dos eminentes Senadores, apelo que direciono para o próprio Presidente da República e o seu ilustre Ministro da Fazenda, Professor Bresser Pereira. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Jutahy Magalhães) — Concedo a palavra ao nobre Senador José Ignácio Ferreira.

**O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA** (PMDB — ES. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O comércio varejista de carnes do Espírito Santo, repercutindo o movimento especulativo já posto em prática nas praças de São Paulo e do Rio de Janeiro, está começando a cobrar ágio na venda da chamada carne de segunda classe, ora vendendo o produto nos preços tabelados, ora vendendo algumas peças como carne de primeira.

Denúncias de órgãos de defesa dos consumidores levaram a SÚNAB à constatação do fato e a uma ação coibitiva, bem como ao anúncio de que a própria SÚNAB recorrerá aos estoques governamentais do produto, visando à obtenção de 3.500 toneladas da carne importada dos Estados Unidos, para distribuição em praças capixabas.

Quando à coibição da infração, como recurso aos instrumentos punitivos da Lei Delegada nº 4, é sabido que não tem eficácia, posto que o próprio Governo, quando de sua aplicação durante a vigência do Plano Cruzado, foi o primeiro a desmoralizá-la, anistiando a agiotagem.

Já no que concerne à utilização dos estoques de carne do Governo, estocados no Rio e em São Paulo, novamente tem-se a certeza de sua inviabilidade, pela certeza de que o próprio Governo os concentra naqueles dois mercados, temerosos do desabastecimento nas maiores metrópoles do País.

De outro lado, a problemática no Espírito Santo tem aspectos muito peculiares, que não combinam com o desejo da SÚNAB regional e desaconselham a política de localização dos estoques governamentais do produto.

O Espírito Santo, Srs. Senadores, é supridor de produtos pecuários (carne e leite) para os mercados de consumo paulista e carioca.

Em primeiro lugar, e isto é lógico, não deveria faltar carne para os consumidores de um Estado produtor e exportador. O erro começa por aí: os capixabas são vítimas do desabastecimento proposital, quer do Governo (por omissão), quer dos grupos econômicos dominantes do comércio de carnes.

Segue-se em segundo lugar, e por consequência, uma irracionalidade indiscutível — não pode ser aceitável que centros importadores, ainda que por obra do Governo (o que toma o fato mais irracional), vendam seus estoques, agravados pelos custos de transporte, ao mercado capixaba de consumo.

Isto nos mostra quantos erros vêm sendo cometidos sistematicamente pelos órgãos governamentais responsáveis pelo abastecimento do mercado interno.

Em face disto, inclusive ante a minha responsabilidade de mandatário dos interesses capixabas nesta Casa, sugiro ao Governador Max Mauro, de meu Estado, que encontre formas de proibir a exportação de toda a carne bovina produzida no Espírito Santo, restando em território capixaba a quantidade do produto indispensável ao abastecimento interno.

É por aí o caminho que levará à regularização dos mercados de consumo de carnes dos Estados produtores.

Outro assunto que me traz à tribuna é o seguinte: um dos compromissos básicos da grande mobilização democrática cujo desfecho se concretizou com a eleição de Tancredo Neves para a



Presidência da República e a instalação da Nova República foi a garantia de que o Brasil não se sujeitaria ao pagamento da dívida externa, desde que isso viesse a significar perda de soberania ou que se fizesse à custa de mais sacrifícios para a classe trabalhadora e o povo em geral.

Esse compromisso, alardeado e avalizado pelo povo em todos os recantos do País, viveu até às vésperas da decretação do Plano Bresser. Daí para cá, decorrido o curto espaço de tempo de três meses para cá, o que se vê é que estamos retroagindo no tempo e no espaço:

— os salários reais registram uma queda de 47% em média, relativamente aos salários de agosto do ano passado;

— as exportações estão batendo recordes históricos; e

— voltamos à busca de negociações com os credores externos, a um passo da deterioração da soberania nacional, sujeitando-nos às imposições do Fundo Monetário Internacional.

Sr. Presidente,

Os trabalhadores brasileiros estão novamente à mercê de uma política econômica recessiva, submissos a uma ação governamental que não consulta o interesse nacional mais legítimo. Comprova-o o fato de que na última semana os índices de desemprego atingiram os patamares mais nefastos da História recente do País. O salário mínimo é o mais baixo, desde que foi instituído pelo Presidente Vargas.

As exportações, por isso mesmo, não crescem pelo aumento da produtividade, mas — o que é insuportável — à custa da incapacidade de absorção de nossos produtos pelo mercado interno.

Então, é a troco da fome dos brasileiros que o Governo está indo buscar lá fora as divisas com que volta a negociar o pagamento da dívida externa.

Srs. Senadores,

Não é sem justificativa que a notória maioria do PMDB e de todos os democratas com assento na Assembléia Nacional Constituinte acompanham com ceticismo as manobras da política econômica atualmente executada pelo Governo.

Para concluir, relembro trecho do discurso aqui pronunciado pelo saudoso Tancredo Neves, o Mártir da Nova República, quando se despedia desta Casa em março de 1983: "Ou promovemos, com urgência, as grandes transformações que a Nação reclama em altos brados, que só os deliberadamente surdos não querem ouvir, ou então — não nos iludamos — essas transformações se farão à nossa revelia, sem nós e até contra nós".

Não concluir as transformações, acrescento, é negar o grande compromisso. Retroagir, nem pensar!

Era o que tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Maurício Corrêa.

**O SR. MAURÍCIO CORRÊA (PDT — DF.** Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores.

Uma das práticas mais conhecidas na administração pública é a de criar comissões de estudos sobre problemas específicos para, em seguida, desembocar na reorganização administrativa dos setores envolvidos.

Durante o regime militar, às vezes no período de um só governo e, em função da simples troca de ministros, presenciámos algumas dezenas de medidas dessa natureza e todas precedidas do mesmo palavreiro de condenação aos métodos anteriormente adotados e, lógico, repleto de considerações e respeito da modernidade e eficácia da nova política a ser adotada.

Instalou-se a Nova República e vimos ser criado um Ministério da Administração sob o argumento de estarmos em "tempo de mudanças" e, portanto, com a responsabilidade de fazer algo de concreto com o objetivo de efetivar uma verdadeira e definitiva reestruturação da máquina administrativa oficial, dotando-a da agilidade necessária, da eficiência indispensável e da probidade imprescindível.

Infelizmente, passados mais de dois anos, nada temos além das costumeiras e reiteradas boas intenções. Pior que isso, fatos bem recentes demonstram a falta de sintonia entre os titulares dos Ministérios e a tão decantada intenção do Presidente da República de criar condições reais para o desemperramento do enorme complexo administrativo do Governo Federal.

Exemplos disso são a criação da Secretaria do Tesouro Nacional, a implantação do Sistema Integrado de Administração Financeira, SIAFI, a reorganização do sistema de controle interno e a unificação dos orçamentos.

O que queremos questionar não são as medidas ou os seus efeitos; ao contrário, não é preciso muito esforço e análise para se perceber a inadequação organizacional de todo o complexo administrativo das nossas finanças públicas. Portanto, nada mais oportuno que iniciativas capazes de responderem às necessidades do setor.

Nossa crítica, Srs. Senadores, é aos métodos administrativos que estão sendo usados. Vejam, V. Ex<sup>as</sup>, que, decorrido tanto tempo da sua criação e instalação, o Ministério da Administração ainda não deu provas da sua eficácia e, muito menos, apresentou um diagnóstico completo de toda a estrutura funcional do Governo Federal para, com base nele, promover a efetiva modernização da administração pública.

No caso citado, por exemplo, a decisão administrativa ficou a cargo de dois Ministros: o da Fazenda e o da Secretaria de Planejamento. A prova evidente do que afirmamos está contida nos Decretos-Leis nºs 2.346 e 2.347, ambos de 23 de julho último, assinados pelo Presidente da República e pelos titulares dos Ministérios da Fazenda e da Administração. Cito desde logo que o Ministro Aluizio Alves é um dos subscritores dos dois diplomas legais, para que ninguém venha invocar exatamente isto para tentar convencer-me da sua participação efetiva na elaboração dos dois textos de lei. O que importa aqui não é apenas a assinatura de um Ministro mas, sim, o procedimento através do qual se concluiu pela edição de ambos os decretos na forma como foram publicados.

Senhores Senadores, decididas a criação da Secretaria do Tesouro Nacional e a unificação dos recursos de caixa do Tesouro, através do Sistema Integrado de Administração Financeira, o Governo Federal determinou a realização de um período de treinamento para o pessoal destinado a integrar a nova estrutura da carreira de Orçamento, Finanças e Controle. Aliás, na abertura oficial desse treinamento, o Secretário do Tesouro

Nacional discursou prometendo o aproveitamento de todos os elementos envolvidos, ou seja, os servidores das áreas de programação orçamentária e financeira, execução orçamentária e controle interno.

Essa promessa do ilustre Secretário do Tesouro não constituiu nenhuma surpresa. Ao contrário, todos os funcionários envolvidos a esperavam pois há um indiscutível encadeamento das suas atividades, tanto que a execução orçamentária e financeira constitui fase intermediária entre a Programação e o Controle. No entanto pela edição dos Decretos-Leis nºs 2.346 e 2.347, o Governo, por decisão dos titulares do Ministério da Fazenda e da Secretaria de Planejamento, contemplou apenas os servidores das áreas de programação e controle, deixando de fora os da área de execução.

Para melhor esclarecimento do Plenário, faço questão de lembrar que o sistema ora implantado resulta em sobrecarga para a área de Execução, acrescentando-lhe atribuições antes exercidas por outras áreas. Mais que isso, os servidores desta área são os responsáveis pelo empenho de despesa, liquidação, pagamento e, principalmente, a responsabilidade junto ao Tribunal de Contas pela aplicação dos gastos públicos.

Não é novidade para ninguém o quanto o Governo Federal tem buscado controlar os seus gastos. Nesse momento crítico para a economia nacional, sem dúvida que o sucesso de uma política de redução nos gastos oficiais torna-se de fundamental importância. Levanto aqui uma dúvida para os Srs. Senadores e, particularmente, ao nobre Líder da Bancada Majoritária: será eficaz o pretendido controle dos gastos públicos se as autoridades do setor, ao invés de estimularem o pessoal envolvido com salários dignos, com treinamento, com cursos de especialização e com um plano de carreira condizente com as atribuições que lhe competem — adotarem um procedimento discriminatório e injusto como este expresso nos textos dos dois decretos-leis?

Aliás, Srs. Senadores, esta discriminação não é recente. Em 1984, por exemplo, o pessoal atuante na área de controle teve seus salários reajustados com um percentual de 80% o que não ocorreu com o pessoal da Execução.

E por que ocorrem tais fatos?

Porque não há uma política unificada do próprio Governo. Porque o Ministério da Administração não tem cumprido a sua finalidade precisa. Porque, Srs. Senadores, o Governo, na condição de patrão, continua agindo como sempre fez: privilegiando uns poucos e discriminando a maioria.

O que causa indignação nesse episódio é o descaso com o qual se trata uma questão de tamanha magnitude. Dois aspectos merecem ser bem discutidos e analisados: o próprio processo que levou à decisão e as suas possíveis consequências.

No primeiro caso, é necessário considerar o nível e interferência do Ministério da Administração. Pelas informações que recebi não houve nenhuma ingerência da equipe do Ministro Aluizio Alves. Todavia, isso não impediu que ele, com sua assinatura, referendasse a injustiça. Por outro lado, se o Ministério da Administração participou dos estudos realizados, a situação fica ainda pior: como admitir que o Ministério criado para sanar falhas deste tipo venha patrociná-las agora?



É evidente, Srs. Senadores, que qualquer que tenha sido o envolvimento do Ministério da Administração, o mínimo que fica revelado é o pouco caso, a displicência e a falta de seriedade de um grupo de pessoas sob a liderança do Ministro Aluizio Alves.

Com relação às conseqüências, podemos enumerar: aumento do êxodo, já verificado, de servidores competentes e dedicados, cujo número já é insuficiente, os quais, com certeza, não de buscar fora da Administração Pública os salários e o respeito que merecem; quebra da continuidade nos resultados do sistema implantado; despesas com novas contratações; necessidade de repetição dos treinamentos já realizados; desinteresse dos servidores que permanecerem em razão dos salários aviltantes; a permanente possibilidade de um boicote silencioso no Sistema Integrado de Administração Financeira — SIAFI, sem prejuízos da execução nos órgãos usuários envolvidos, os quais, segundo se sabe, continuam com seus controles paralelos ao Sistema, preservando-se contra quaisquer medidas arbitrárias; e, ainda, as injustiças contra servidores ocupantes de funções gratificadas, DAS, DAÍ e FAS, os quais estão sendo ameaçados, como forma de pressão pelas autoridades de seus órgãos, de serem destituídos de suas funções, em razão das reivindicações pleiteadas nesta luta, o que torna ainda mais grave e urgente a resolução desta questão, para que se evite injustiças a pais de família e conseqüentemente à Nação.

Alguma coisa pode e deve ser feita com a urgência que a situação requer. Mais de quinze mil servidores injustiçados clamam pelo reconhecimento dos seus méritos e direitos. Nada justifica a frieza e a insensibilidade do Governo Federal.

Em nome da Liderança do PDT e no meu próprio, peço à Liderança da Aliança Democrática que some conosco em busca da solução que já se vai tornando tardia. O pleito dos servidores preteridos pelos dois decretos-leis é dos mais razoáveis. Não se pede nenhum absurdo. Não se reivindica nenhum privilégio. Ao contrário, solicita-se o mínimo indispensável para o desempenho com dignidade de uma atividade de importância fundamental para a vida do País.

De nossa parte, é o que tínhamos a dizer. Agora, com a palavra quem a respeito pode decidir: o Governo. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES** (PMDB — BA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Tenho em mãos o Relatório do Instituto de Letras da Universidade Federal da Bahia referente ao ano de 1986.

Os fatos nele expostos são tão dramáticos que me permito resumir-los, para compartilhar com os Senhores as fundadas preocupações da comunidade universitária.

No segundo semestre de 1985, vislumbravam-se os primeiros sinais da tempestade que se armava. Eram emitidos pelo velho casarão da Avenida Joana Angélica, que abrigava o tradicional Instituto de Letras. Um surto de pulgas e ratos — aliado à ação devastadora dos cupins — obrigou à primeira interdição do prédio.

Realizadas obras de emergência para assegurar condições mínimas de segurança e higiene, hou-

ve possibilidade de dar início, embora com atraso, às aulas do primeiro semestre de 86.

O segundo sinal, mais grave, quase deixou uma vítima fatal. Desabou um ornamento do telhado sobre duas estudantes, ferindo gravemente uma delas.

Sem atender às mínimas exigências de segurança, o prédio foi definitivamente interditado. E começou uma verdadeira via-sacra para que o Ministério da Educação apressasse a construção do novo prédio do Instituto, campus de Ondina, reivindicação já inscrita no Ministério desde 25 de novembro de 1985.

É longa e exaustiva a descrição do vai-e-vem dos técnicos do MEC. A lentidão é tal na tomada de decisões, que parece ter sido a interdição não do prédio, mas do próprio Instituto.

Com isso, passados quase dois anos do início da novela — sem contar os ensaios — e apesar de quase ter contabilizado um cadáver, nada foi feito no sentido de agilizar a obra.

Dois fatos recentes comprovam essa afirmação. O primeiro é a dificuldade — para não dizer a quase impossibilidade — de a direção do Instituto de Letras conseguir uma audiência com o Secretário-Geral do MEC para tratar do assunto. O segundo é a exasperante procrastinação do envio do pedido de empréstimo à Caixa Econômica Federal.

Srs. Senadores,

É inegável a crise por que passa a Universidade brasileira. Suas conseqüências ultrapassam os muros do campus e vão-se instalar no seio de toda a sociedade, que se revela impaciente e irritada com a ineficiência de nossas instituições de ensino superior.

Em parte — porque desinformada e sem acesso a dados mais globais — justifica-se essa postura antiuniversitária. Afinal, são enxurradas de diplomas a inundar o mercado sem a correspondente contrapartida de melhoria salarial ou funcional.

Assim, é enorme a perplexidade diante de um ensino superior que diploma para deixar muitos alunos no mesmo lugar de antes da formatura. É preciso encontrar o culpado: a Universidade.

Essa visão parcial e deformada, se desculpável no povo, revela-se inaceitável quando assumida por técnicos do Ministério da Educação.

Por isso, apelo ao Ministro Jorge Bornhausen para que determine o imediato envio do pedido do Instituto de Letras da Universidade Federal da Bahia à Caixa Econômica Federal, e após a aprovação, pela Caixa, do pedido, esta solicitação percorra os demais caminhos da administração pública, sem as delongas iniciais.

Afinal, sabe-o bem o Ministro, País pobre e carente de recursos humanos como o nosso não pode dar-se ao luxo de manter sem funcionamento — ou funcionando precariamente — uma faculdade do porte e da tradição do Instituto de Letras da Universidade Federal da Bahia.

Era o que tinha a dizer. Muito obrigado. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Jutahy Magalhães) — Concedo a palavra ao nobre Senador Ruy Bacelar.

**O SR. RUY BACELAR** (PMDB — BA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores.

Em reunião ocorrida ontem, a Bancada Federal da Bahia no Senado e na Câmara dos Deputados,

considerou como necessidade imperiosa a conclusão da planta de ácido fosfórico da Caraíba Metais, na Bahia. Daí minha presença nesta tribuna para, na qualidade de representante do Estado da Bahia, fazer um apelo a V. Ex<sup>a</sup> no sentido de se engajarem conosco na campanha pelo término dessa grande obra.

O referido projeto, como mostrarei a seguir, reúne todas as condições para tornar-se num empreendimento que trará maiores benefícios, não só para o Nordeste brasileiro, mas também para a economia brasileira em geral.

A potencialidade da futura planta reside basicamente na exploração das rochas fosfáticas de Irecê, cuja jazida foi examinada pela CBPM e para a qual informações preliminares dão conta de que já foram cubadas 50 milhões de toneladas de rocha, com teor de fosfato da ordem de 18%, em condições de fácil mineração. Tal percentagem assume extraordinária relevância quando se tem em mente que os teores médios das demais jazidas nacionais se situam na faixa entre 5% e 13%.

Não obstante já terem sido investidos US\$ 43,5 milhões na empresa, as obras estão suspensas no momento e correm sério risco de desativação. E por quê? É o que procuraremos mostrar...

Com a chegada da nova República, a viabilidade econômica do projeto foi posta em dúvida, sendo por isso o mesmo submetido ao exame de um grupo técnico formado por membros do BNDES, do BNDESPAR, da PETROFERTIL e da própria Caraíba. Embora evitado de uma série de "equivocos" metodológicos e conceituais, que em muito prejudicam sua validade, o referido estudo manifestou-se pela não conclusão do empreendimento, com uma ressalva em função da possível viabilidade da rocha fosfática oriunda de Irecê.

Por uma estranha coincidência, no momento em que se bloqueia o projeto da Caraíba, noticia-se o início de um empreendimento que tem, praticamente, as mesmas dimensões em Santa Catarina, e a ser realizado pela IFC (Indústria de Fosfatos Catarinenses), empresa onde a PETROFERTIL detém 49% das ações, juntamente com a ADUBOS TREVO, FERTISUL e QUIMBRASIL, as quais respondem respectivamente por 25%, 20% e 6% do capital.

Vê-se, desse modo, que o poderoso oligopólio que controla a produção de nutrientes básicos no País não só procura inviabilizar — ou retardar o mais possível — a retomada dos trabalhos da planta de ácido fosfórico da Caraíba, como pretende ainda levar avante um empreendimento análogo, no Sul do País, que representa, além do mais, um escandaloso desperdício de recursos. Enquanto que a conclusão da planta da Caraíba requer um investimento adicional de apenas US\$ 28,9 milhões, o projeto da IFC exigirá recursos da ordem de US\$ 75 milhões, montante que se elevará a nada menos que US\$ 250 milhões, se agregarmos os custos relativos à mineração.

É preciso estarmos atentos a esse tipo de pressões, pois bem sabemos que uma comitiva do Estado de Santa Catarina, chefiada pelo seu Governador, vem fazendo gestões intensas junto a Ministros de Estado, no sentido de conseguir o endosso federal para a aprovação do projeto pela SEST.

É indispensável cerrar fileiras na defesa do projeto da Caraíba, em favor do qual podemos alinhar

os seguintes argumentos, absolutamente irrespondíveis:

a) Parece-me ocioso salientar a absoluta relevância de uma produção regular de fertilizantes para o desenvolvimento agrícola de qualquer região. E no Nordeste, se queremos a expansão de nossas fronteiras agrícolas, não podemos continuar à mercê da liberação de cotas para importação, ou dos preços gravosos da região Centro-Sul, quando da ocorrência de safras maiores.

b) O Nordeste é uma região privilegiada por sua disponibilidade impar de matérias-primas para o setor, isto é: nitrogênio, potássio e fósforo. Além de rico em gás natural, fonte básica para a produção de nitrogenados, o Nordeste, com o início de operação do complexo mina-usina TAQUIARI-VASSOURAS (em Sergipe), produzirá o nutriente básico para os potássicos e vencidos os atuais obstáculos impostos à planta da Caraíba, estará produzindo fósforo, o terceiro elemento indispensável. Mas isso não é tudo! Além desses vetores de expansão, que no momento envolvem basicamente Bahia e Sergipe, há que ter em conta que o setor de fertilizantes deverá englobar, em futuro próximo, todos os Estados da região, na implantação de um complexo integrado. Com efeito, já temos em andamento a implantação da FOSFERTIL, em Alagoas, e a perspectiva da produção de fertilizantes fosfatados também no Ceará, em Itaitiaia (decorrente da exploração de urânio). A produção dos nitrogenados poderá ser viabilizada também nos demais Estados da região, ricos em gás natural. Como se verifica, o desenvolvimento do setor de fertilizantes é de interesse eminentemente regional, e como tal deve ser encarado em nível de Governo Federal. Dá a insistência com que reclamamos seja ponderada a importância macroeconômica do projeto da Caraíba, que foi desconsiderada pelo grupo técnico por mim referido inicialmente.

c) Análises efetuadas por diversos órgãos (inclusive a SIC, por intermédio do DIC-DIESP) já demonstraram cabalmente a viabilidade microeconômica do projeto. Com a conclusão da planta, o Nordeste passará a dispor, como visto acima, numa mesma área, dos três nutrientes básicos para a produção de fertilizantes, ocorrência única no Brasil, que muito estimulará a agricultura e o próprio desenvolvimento regional objetivado pela nova República.

Tendo em vista os fatos aqui expostos, afigure-se-me como de fundamental importância, e da mais alta urgência, que o CONSIC-Nordeste assumia um posicionamento enérgico sobre a questão. Para tal fim, proponho:

— a transformação do projeto da Caraíba Metais numa das prioridades regionais;

— a retirada da PETROFERTIL do grupo técnico de análise, em virtude do interesse direto da mesma na questão;

— moção do CONSIC, exigindo que a análise do projeto da IFC seja feita em bloco com a análise da planta da Caraíba.

Espero contar com o importante apoio de todos, sobretudo dos colegas de minha região, na campanha pela conclusão, o mais brevemente possível, da planta de ácido fosfórico da Caraíba Metais

Éra o que tinha a dizer. Muito obrigado. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Jutahy Magalhães) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

**O SR. LOURIVAL BAPTISTA** (PFL — SE. Pronuncia o seguinte discurso)  
Sr. Presidente, Srs. Senadores,

Patrocinados pela Federação Latino-americana de Sociedades de Cancerologia (FLASCA) realizaram-se, no período de 31 de julho a 5 de agosto do corrente ano, em Assunção, Paraguai, os Congressos Integrados de Cancerologia, com o apoio da União Internacional da Luta Contra o Câncer (UICC), que também promoveu, na oportunidade, sob a direção do Doutor Hernan Cortes Funes, de Madri, um curso abrangendo temas de Oncologia Clínica e Quimioterapia, acompanhados da apresentação de enfermos e discussões clínicas.

O Presidente da República do Paraguai, General de Exército Dom Alfredo Stroessner, prestigiou a realização dos Congressos Integrados Latino-americanos de Cancerologia — CILAC, proporcionando, através de órgãos da infra-estrutura técnico-administrativa do seu governo, integral apoio, e declarando, oficialmente, os eventos programados como de interesse nacional.

O comparecimento de médicos, cientistas, professores universitários, técnicos e autoridades de diversos países, dentre os quais destacamos da Argentina, Uruguai, Peru, México, Espanha, França, Itália, Alemanha, Holanda, Panamá, Estados Unidos da América e do Brasil, demonstra a inegável importância e repercussão dessa iniciativa de relevante significado científico, técnico e cultural.

Sua Santidade o Papa João Paulo II, através da Secretaria de Estado do Vaticano, enviou, por intermédio do seu Assessor Especial, Monsenhor J. B. Re, cordial mensagem de felicitações aos organizadores e participantes dos referidos Congressos, formulando votos pelos bons resultados dos trabalhos e enviando-lhes sua especial bênção apostólica, nos termos do documento anexo, que solicito seja incorporado ao texto deste meu conciso pronunciamento.

Destacamos, no desenrolar das atividades desenvolvidas em Assunção, especialmente, as que foram levadas a efeito no dia 4 de agosto — ou seja, as duas mesas-redondas sobre Modalidades de Câncer e Novas Drogas; as conferências sobre Osteossarcoma e Tumor de Wilms; e o Simpósio sobre Tabaco e Câncer durante o qual convém enaltecer, pela sua importância, a participação do representante oficial do Brasil, Professor Doutor Pedro Antônio Mirra, ilustre Diretor do Departamento de Cirurgia Torácica do Hospital do Câncer, e atual Presidente da Comissão de Combate ao Tabagismo da Associação Médica Brasileira (AMB).

A aplaudida intervenção do Professor Antônio Pedro Mirra foi resumida na forma do sumário anexo, intitulado "Entre as doenças causadas pelo fumo, devemos destacar o grupo-câncer", que requeiro seja também incorporado às presentes considerações, bem como o discurso proferido pelo Professor Doutor Manoel Riveros durante a solenidade de abertura dos Congressos Integrados Latino-americanos de Cancerologia.

São estas as breves informações que me pareceram oportunas e necessárias, à margem dos aludidos Congressos, dos quais participei, convidado que fui, na qualidade de Presidente do "Grupo Assessor do Ministério da Saúde para o Controle do Tabagismo no Brasil", e representando,

igualmente, o Senado Federal, por designação do seu Presidente, o Senador Humberto Lucena.

Ao regressar ao Brasil não me seria lícito omitir-me diante da repercussão e importância dos Congressos realizados em Assunção, dignos de registro especial, nos anais do Senado Federal. (Muito bem!)

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O ORADOR:**

#### SECRETARIA DE ESTADO

Vaticano, 17 de julho de 1987

El Santo Padre saluda cordialmente a los organizadores Y participantes en el Congreso Integrado Latinoamericano de Cancerología, que tendrá lugar en Asunción, y los alienta a um renovado empeno en la atención a los enfermos, con competencia profesional vocación de servicio, dando testimonio del amor cristiano, a ejemplo del Señor Jesús, Buen Samaritano de la Humanidad, que tomó sobre sí nuestras enfermedades y confirió una dimensión salvífica al dolor.

Mientras eleva su plegaria al Altísimo para que conceda abundantes frutos a los trabajos del Congreso, Su Santidad imparte complacido, en señal de benevolencia, una especial Bendición Apostólica. — Mons. J. B. Re, Asesor.

Excelentísimo Señor Presidente de La República, General de Ejército Alfredo Stroessner, Excelencias, Señoras y Señores,

Com la fe puesta en la ciencia que nos ilustra para el mas transcendente combate que la medicina acepta en su lucha con el mal mas severo que queda por vencer, y en la divina providencia de la que esperamos iluminacion e inspiracion para alcanzar la victoria final, iniciamos las deliberaciones de este Congreso, no sin antes expresar que nos sentimos honrrados por la presencia del Excelentísimo Señor Presidente Constitucional de La Republica del Paraguay, Gral. de Ejército Don Alfredo Stroessner, cuya sensibilidad social nos ha acompañado siempre en nuestras tareas científicas, y cuyo gobierno ha dado fundamental apoyo a este importante evento declarando oficialmente de interes nacional.

Saudamos igualmente, las delegaciones extranjeras, cuya presencia honrra a nuestro pais y a todos los medicos paraguayos, habida cuenta de que contan ilustres presencias y por la altísima calificación científica de los participantes, el Paraguay se convierte en centro y foco de la esperanza de la humanidad, que aun espera la derrota definitiva, completa del mal cuya malignidad desafía el conocimiento, el saber, el amor, que son los motores que conducen nuestros afanes en esta misión de bien que hemos aceptado como razon de nuestras vidas y justificación de nuestro desvelos.

Nuestra profunda gratitud de medicos y de paraguayos a la flasca, que en el Noveno Congreso Internacional de Cancerologia resolvió por unanimidad que Asuncion fuera asiento del Congreso que inciamos hoy, cuya presidencia recae en nuestra modesta persona, honor que aceptamos compartendolo con la medicina paraguaya y con nuestra patria el Paraguay, que se enorgullece justamente de contar con la infraestructura técnica y científica para que seamos dignos anfitriones del Congreso y de sostener un clima de concordia y dinamismo propicia al desenvolvimiento de la

cultura em todas sus expresiones: y en este caso en particular de la actividad medica en su mas profundo sentido social, y de las investigaciones apoyadas y alentadas por el gobierno de la republica que nunca ha escatimado recursos para aquellos que dentro del concepto del bien comun es prioritario la salud y el bienestar del ser humano, ruego me permitan que evoque la figura de un gran maestro de la oncologia, George T. Pack, por ser uno de los primeros que creyo en las posibilidades de aportes cientificos de America Latinay que en una oportunidad de un Congreso realizado en el Brasil, sostenia, reproduciendo los que Homero decia en la Odisea "en la mansion de hades sisifo fue condenado a subir una gran piedra a lo mas alto de una colina, pero cuando habia llegado casi a la cuspide, cercano ya al termino de su obra, una fuerza superior le quitaba la piedra de las manos, y la arrojaba de nuevo sobre la llanura, angustiado sisifo recomenzaba enseguida la penosa ascension, toprerentes de sudor corria de todos sus miembros y al rededor de su cabeza se agitaba una nube de polvo".

En nuestro esfuerzo por prevenir o curar el cancer, por desentrañar el misterio de esta compleja enfermedad, tambien estamos trepando por la montaña de sisifo pero mas alta mas escarpada y sin fin.

La roca de la promesa y de la esperanza resvalan de nuestras manos aunque nunca vuelve totalmente al lugar de la partida, por el esfuerzo de los seres humanos cientificos dedicados a la investigacion del cancer, que le bloquean el camino.

Estos hombres y mujeres patólogos, biólogos, histólogos, químicos, inmunólogos, gentistas, quimioterapeutas, radiólogos y cirujanos, empujan hacia arriba con sua inteligencia; que son ideas y habilidad, la roca alcanzara finalmente a la cima mas por la fuerza colectiva que por la inspiracion de un genio sentado ya en esa fecha la necesidad de una actitud multidisciplinaria.

Motivan estos congresos la frecuencia cada dia creciente de enfermos que padecen de este mal y cuya mortalidad ocupa en todos los paises la segunda causa en estadísticas siendo en el Paraguay la tercera causa de mortandad.

Una razon que explica el aumento puede ser debido al mayor numero de personas que estan llegando a la edad de los 65 a 70 años que es la edad de predileccion para esta enfermedad.

En efecto, las medidas de salud publica, al disminuir las enfermedades infecto contagiosas y mejorar la nutricion, han disminuido ostensiblemente la mortalidad en las personas jovenes, en efecto, la civilizacion actual al ofrecer perspectivas de vida mas larga impone una sancion y es que de cada diez seres humanos al nacer, uno de ellos tiene posibilidades de contraer el cancer, quien una vez afectado desgraciadamente por el desconocimiento de todo lo que se puede obtener en este campo, o por la conviccion de que como en el cancer no se sabe nada, tampoco se puede hacer nada, queda asi librado a su propia suerte llegando a la consulta en el periodo final con sua dolores y sufrimientos, momento en que la terapeutica es apenas paliativa, ademas existe una idea muy generalizada de que el cancer es incurable desde el momento que se desconoce su causa, olvidando que desde Paracelso es bien sabido que se pueden obtener curaciones de muchas enfermedades sin conocer su causa.

Cualquier persona, tiene en su ambiente familiar o de amigos, enfermos que padecen de esta afeccion que estan llegando al final de su destino y conciben con fatalismo que el cancer es incurable, pero ignoran las inteligencias dedicadas en la investigacion y los conocimientos que poseen, con los cuales se obtienen diagnosticos cada dia mas precoces y se multiplican los metodos de tratamiento que permiten mejores exitos, que tambien ya incluyen posibilidades profilacticas.

Medios que permiten mejores diagnosticos la radiologia, la presencia magnetica nuclear, la tomografía, la ultramicroscopia, los marcadores biológicos, permiten no solamente un diagnostico positivo, sino que, pueden hacer conocer el estadio en el cual se encuentran los afectados, condición de fundamental importancia para la indicacion de los diversos metodos de tratamiento.

Desde el punto de vista del tratamiento es mucho el camino recorrido desde la lejana epoca en que Hipocrates describia con el nombre de kalibo o kalibona a la ulcera que no cicatriza y que posteriormente Galeno identifico con el termino de cancer, por su semejanza con el cangrejo.

La cirugía fue el primer arma terapeutica cuyos metodos han ido perfeccionandose con el mejor conocimiento de la afeccion, el comportamiento de su evolucion natural y con los medios de que se dispone, yendo asi de la cirugía local (cuando se la considera a una enfermedad localizada) a la cirugía loco regional y por ultimo a la cirugía ultra radical, con lo que se consigue es dominar el proceso local; posteriormente se vio que a pesar del éxito y los tumores recidivando mostrando las limitaciones de la cirugía o la imposibilidad de aplicacion en ciertas localizaciones anatomicas.

El advenimiento de los metodos radiantes debido a roentgen y al matrimonio Curie, marco un paso importante, desde entonces la cirugía y la irradiacion aisladamente o en asociacion mejoraron evidentemente el porvenir de los enfermos, pero aun asi, hay enfermos que sobreviven mas de cinco años, al cabo de los cuales, recidiban o se generalizan, son ya enfermos a quienes no se le puede aplicar ninguno de estos metodos, como a aquellos que despues de un tratamiento adecuado muestran manifestaciones a distancia, es decir, enfermos que han pasado de la etapa loco regional a la generalizacion que ya no puede beneficiarse con el tratamiento local, entonces, se cuenta con el recurso de la quimioterapia. El numero creciente de enfermos que llegan en periodo de generalizacion demuestra que despues del tratamiento adecuado con los cuales la cirugía o la irradiacion ya no tienen indicacion, tenga que recurrirse a la quimioterapia que actualmente se emplea como medicacion coadyuvante, que llegan a considerarse de beneficio indiscutible.

Un campo fecundo en conocimientos y perspectivas es lo que aporta los estudios epidemiológicos, que determinan la mayor o menor frecuencia de ciertas localizaciones del cancer, las causas que la provocan, las posibilidades de suprimir dichas causas, y una nueva via que conduzca talvez a revelar aspectos hasta ahora desconocido, es oportuno recordar el numero de enfermos curados de ciertas localizaciones, como acontece en el cancer de mama a tal punto que esta ha hecho surgir otra rama importante de las investigaciones, la rehabilitacion de estas enfermas a sumedlo social.

Estamos convencidos de que, en este evento internacional se expondran los resultados obtenidos en diversos frentes de lucha, representados por diagnosticos, tratamientos, educacion y los obtenidos de las investigaciones que estan representadas aqui por instituciones, que cuentan con personal tecnico altamente capacitado, instalaciones con centro hospitalarios, centros de investigacion que se han ocupado para entidades cooperativas mundiales mediante las cuales numerosas instituciones intercambian informacion sobre los diferentes resultados, y de los cuales, uno de sus exponentes es la flasca, cuyos representantes aqui reunidos presentan sus experiencias, sus resultados y sus perspectivas de investigaciones.

A la flasca, se suma la participacion de especialistas de otros continentes, los científicos japoneses nos referiran los positivos resultados obtenidos en la lucha contra el cancer gastro intestinal, de los estados unidos de norte america las investigaciones en cursos, y europa estara representada por el Prof. Schmidt, de Essen, Alemania, el presidente de la union internacional de lucha contra el cancer, el Prof. Die Goyanes, el Prof. Gerald Murphy, Eyre, de la american cancer society, salvadori de italia, spitalier de francia.

Este Congreso tiene el privilegio que recibira el aporte del centro mundial de lucha contra el cancer, creado por una iniciativa feliz del gral. degaulle y cuyo central en lyon enviara figuras representativas para dirigir un curso de epidemiologia.

Con todos estos elementos este congreso, llenara una funcion educativa patrocinada por la union internacional contra el cancer, posibilidades profilacticas mediante el concurso del centro epidemiológico de lyon, y el congreso de la flasca, en donde se expondran los resultados obtenidos en america latina, en base a las cuales se puede asegurar que muchas de las localizaciones tienen un mejor pronostico de curaciones merced a la actitud multidisciplinaria que actualmente constituye el pilar del tratamiento y los cuales permiten un mayor control de enfermos.

Tenemos conciencia que las diversas formas de esta enfermedad, aun requieren de soluciones totales y que ellas tal vez no estan a la vuelta de una esquina del tiempo en que nos toca vivir, trabajar e investigar, pero igualmente estamos convencidos de que si el hombre en este siglo ha podido disociar el atomo, surcar el cielo con naves espaciales, pasearse por la luna y programando viajes a las estrellas no el sueño calenturiento de un soñador sino es una posibilidad tangible y lo que se puede decir al cancer es que no sea tan orgulloso.

Igualmente alentamos una fe superior en que los resultados parciales y progresivo que vamos logando en esta carrera por salvar y aliviar sufrimientos nos llevara algun dia a un desenlase triunfal en que la ciencia medica proclame la derrota de un flagelo que ha venido transitando por los siglos cual porta estardarte siniestro de los ginetes de la apocalipsis.

Como medico y como hombre de ciencia y de fe, sabemos que, la muerte es el fin ineludible de todo ser humano, pero igualmente tenemos conciencia de nuestro papel y nastro juramento

nos obriga tanto como a lutar por la prolongacion de la vida en un clima de sosiego y paz, tambien a proveer los medios y los recursos para que la muerte se produzca con dignidad, sin agonia; ni sufrimientos y que el transito del ser humano se produzca en el decoro de la paz interior, en el alivio del sufrimiento y en la reconciliacion con dios, cuya extrema caridad expresada al traves de la ciencia ofrece un aura de dignidad al acto de la consumacion de nuestra vida terrena.

Entre tanto, nuestra lucha continua, el objetivo es llevar salud al enfermo, alivio al que sufre, esperanza al que se sumerge en el sentimiento de derrota trabajando dia y noche, investigando, leyendo, escribiendo nuestras experiencias, intercambiando informacion, hurgando en la profundidad de los misterios del mal, buscando sin darnos reposo la causa primordial que general el dolor y angustia, y la solucion que podemos ofrecer a la humanidad que este siglo en que el hombre desvela los misterios del universo se prepara a viajar a las estrellas, la posibilidad de penetrar en lo infinitamente pequeno hasta hallar la clave que nos lleve a la solucion total de esta larga adversidad que castiga al hombre.

Evocamos pues, a las potencias superiores, que suscitan en el plan divino para que este congreso constituya un paso mas hacia la conquista del fin superior humanitario, con nuestras largas luchas y hacemos votos porque la suma de las esclarecidas inteligencias aqui reunidas, aporten luz, conocimiento, apertura hacia rumbos nuevos; y precisos; para esta ya larga exploracion de la medicina del aun desconocido, misterioso territorio del bienestar, la salud de nuestro semejantes.

**DADOS APRESENTADOS PELO PROFESSOR PEDRO ANTONIO MIRRA**

8) Entre as doenças causadas pelo fumar, devemos destacar o grupo-câncer.

Correlaciona-se o fumar com um aumento da incidência e mortalidade do câncer de várias localizações, destacando-se o da cavidade oral, faringe, esôfago, estômago, pâncreas, laringe, pulmão, rim e bexiga. O risco de óbito é de 14,9 vezes mais.

Vejam os câncer de pulmão. Os dados estatísticos nos tem mostrado que há relação direta entre a incidência e a mortalidade pelo câncer de pulmão e o consumo de cigarros pela população afetada.

Assim, países em que persiste o aumento do consumo de cigarros, a incidência do câncer de pulmão se apresenta alta: Inglaterra (89,5/100.000 h), USA (77,1/100.000 h), Finlândia (76,1/100.000 h) entre os homens; Inglaterra (14,8/100.000 h) e USA (22,2/100.000 h) entre as mulheres.

Nos países, cujo consumo se estabilizou, a incidência está numa posição intermediária: Canadá (53,2/100.000 h), Dinamarca (40,2/100.000 h) entre os homens; entre as mulheres estes mesmos países apresentam incidência de 11,2 e 7,2/100.000 h respectivamente.

E os países que tiveram o seu consumo diminuído, a incidência tornou-se baixa: Noruega (22,2/100.000 h para homens e 4,7/100.000 h para mulheres).

Em relação à mortalidade, o mesmo ocorre, tanto para os homens, como para as mulheres. Assim: Escócia, Inglaterra, Finlândia e USA apresentam mortalidade alta e consumo alto; Austrália, Dinamarca, Canadá apresentam mortalidade intermediária e consumo estabilizado; Noruega é o país que tem, também, mortalidade baixa em face do decréscimo do consumo.

São Paulo, é a primeira cidade da América Latina em consumo de 20 cigarros/dia pelos homens e a segunda em relação a um consumo geral.

No município de São Paulo o câncer de pulmão ocupa em relação a incidência <sup>(11)</sup>, a 3ª posição para os homens (31,1/100.000h) e a 9ª para as mulheres (6,4/100.000h); mortalidade, a 2ª posição (16,9/100.000h) para homens e 7ª (2,7/100.000h) para mulheres.

Esta relação câncer-fumo está definitivamente estabelecida, tanto experimental, quanto clínica e epidemiologicamente.

Da combustão de um cigarro resulta uma série de substâncias nocivas ao organismo humano (4.000 substâncias). Entre elas temos hidrocarbonetos aromáticos representados, principalmente, pelo 3-4 benzopireno e benzoantraceno que são os elementos cancerígenos por excelência. Estas substâncias são as mesmas que existem no alcatrão, que se obtém nas destilarias de hulha a toda temperatura superior a 270°C; na base de implantação da brasa do cigarro a temperatura oscila 370°C a 884°C.

Hammond e Auerbach <sup>(6)</sup> fizeram cães fumar através de uma traqueostomia e verificaram que "fumantes inveterados" (mais de 9 cigarros por dia) desenvolveram câncer pulmonar invasivo, a maioria do tipo alveolar; 16% dos "cães fumantes" morreram de enfisema, fibrose e cor pulmonale, num prazo máximo de 857 dias.

Auerbach ainda fez estudos em autópsias e peças cirúrgicas, identificando todas as alterações da mucosa brônquica sob a ação do fumo, desde o seu início até o aparecimento de um câncer "in situ" e mediu os intervalos entre as várias fases (em média 15 anos). Todas as alterações pré-cancerosas da mucosa (metaplasias, atipias) são passíveis de regressão na ausência do fator fumo.

Hammond e Horn <sup>(5)</sup> (American Cancer Society) utilizaram um estudo prospectivo em que 187.783 homens foram entrevistados durante 44 meses e verificaram que a mortalidade por câncer de pulmão se apresentou da seguinte maneira: em não-fumantes foi de 3,4/100.000 hab.; em ex-fumantes regulares de 44,0/100.000 hab. (quando não fumaram mais) e 49,3/100.000 hab. (quando fumaram ocasionalmente depois), fumantes com menos 10 cigarros/dia, 51,4/100.000 hab.; com 10-19 cigarros/dia, 59,3/100.000 hab.; com 20-39 cigarros/dia, 143,9/100.000 hab. e com 40 ou mais cigarros/dia, 217,3/100.000 hab. Além disso, considerando para os não-fumantes um risco de óbito = 1,0, observaram que para fumantes de charuto esse risco de 1,2, para fumantes de cachimbo, 1,1 e para fumantes de cigarros, 1,7.

Doll e Hill (1964)<sup>(3)</sup> fizeram um estudo prospectivo entre os médicos da Inglaterra, acompanhando cerca de 34.000 deles num período de 12 anos e observaram o seguinte:

*Fumo e Saúde*

Grau do hábito de fumar	Coefficiente de mortalidade	Risco relativo de morte
Não fumantes	7/100.000 hab.	1
Fumantes leves	47/100.000 hab.	7
Fumantes moderados	86/100.000 hab.	12
Fumantes excessivos	160/100.000 hab.	29
Todos fumantes	81/100.000 hab.	12

Verificaram ainda que a vida média de 70 anos entre eles (homens) estava relacionada da seguinte maneira: quando nunca fumaram, 70,0% atingiram essa média; para fumantes de 1-14 cigarros/dia, 46,2%.

Schwarz e Denoix (França)<sup>(10)</sup>, em inquérito retrospectivo, verificaram que, em três grupos de 500 indivíduos cada um, no grupo do não-cancerosos, 8% eram fumantes, em outros cancerosos (não pulmonar,) 11% eram fumantes e em outros portadores de câncer de pulmão, 99% eram fumantes.

No inquérito francês, o fumo também foi responsabilizado por outros cânceres não pulmonares como os de bexiga.

Winder e Grahn<sup>(12)</sup>, em inquérito retrospectivo, utilizando 684 casos e 1.322 controles, verificaram o seguinte:

	% casos	% controles
Nunca fumaram	1,2	14,6
1 — 9 cig./dia	2,3	11,5
10 — 15 cig./dia	10,1	19,0
16 — 20 cig./dia	35,2	35,6
21 — 34 cig./dia	30,9	11,5
35 a + cig./dia	20,3	7,6

Os não fumantes também ficam expostos à poluição do tabaco; sejam adultos ou crianças sofrem grandes prejuízos para sua saúde.

A fumaça produzida apenas pelo cigarro fumante, comparada com a inspirada pelo tabagista nas tragadas, contém 5 vezes mais monóxido de carbono, 3 vezes mais nicotina, e alcatrão, 4 vezes mais benzopireno e 46 vezes mais amônia.

A fumaça expelida pelo fumante, após a tragada, contém 1/7 da quantidade de substâncias voláteis e particuladas e menos da metade de monóxido de carbono do teor original; se o fumante não é tragador há menos da metade dos compostos voláteis 4/5 de material particulado e quase todo o monóxido de carbono.

O homem ao fumar um cigarro provavelmente, não tem a noção dos malefícios que está causando, não só a ele mesmo, como à comunidade em que vive. O fumante é um poluidor dele mesmo e do seu meio ambiente.

**O SR. PRESIDENTE** (Jutahy Magalhães) — A Presidência convoca sessão extraordinária a realizar-se amanhã, às 10 horas, com a seguinte

## ORDEM DO DIA

1

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 3, de 1987 (nº 126/86, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação Cultural e Educacional entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular da China, celebrado em Brasília, a 1º de novembro de 1985, tendo

**PARÉCER FAVORÁVEL**, proferido em Plenário.

2

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 278, de 1986, de autoria da Comissão Diretora, que cria, no Senado Federal, o Centro de Formação em Administração Legislativa e dá outras providências, tendo

**PARÉCER FAVORÁVEL**, proferido em Plenário, nos termos do substitutivo que apresenta.

3

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 1987 (nº 7.678/86, na casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que altera a composição do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e dá outras providências, tendo

**PARÉCER FAVORÁVEL**, proferido em Plenário.

4

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 27, de 1987, de autoria do Senador Lourenberg Nunes Rocha, que dispõe sobre a reposição florestal obrigatória, e dá outras providências, tendo

**PARÉCER FAVORÁVEL**, proferido em Plenário.

5

Mensagem nº 148, de 1987 (nº 245/87, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Indaiatuba, Estado de São Paulo, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 128.315,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. (Dependendo de parecer.)

6

Mensagem nº 149, de 1987 (nº 246/87, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Universidade de São Paulo — Hospital de Pesquisa e Reabilitação de Lesões Labio-Palatais, no Estado de São Paulo, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 802.111,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. (Dependendo de parecer.)

7

Mensagem nº 150, de 1987 (nº 247/87, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 466.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. (Dependendo de parecer.)

8

Mensagem nº 151, de 1987 (nº 248/87, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 281.955,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. (Dependendo de parecer.)

9

Mensagem nº 152, de 1987 (nº 249/87, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo, Estado de São Paulo, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 120.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. (Dependendo de parecer.)

10

Mensagem nº 153, de 1987 (nº 250/87, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Rio Verde, Estado de Goiás, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 125.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. (Dependendo de parecer.)

11

Mensagem nº 154, de 1987 (nº 253/87, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Pedra Preta, Estado do Mato Grosso, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 35.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. (Dependendo de parecer.)

12

Mensagem nº 155, de 1987 (nº 254/87, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Diamantino, Estado do Mato Grosso, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 80.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. (Dependendo de parecer.)

13

Ofício nº S337, de 1987, relativo à proposta para que seja retificada a Resolução nº 110, de 1980, que autorizou a Prefeitura Municipal de Irecê, Estado da Bahia, a elevar em Cr\$ 195.132.000,00 (cento e noventa e cinco milhões, cento e trinta e dois mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. (Dependendo de parecer.)

14

Ofício nº S/38, de 1987, relativo à proposta para que seja retificada a Resolução nº 351, de 1986, que autorizou a Prefeitura Municipal de Frederico Westphalen, Estado do Rio Grande do Sul, a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 6.688.955,42 (seis milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, novecentos e cinquenta e cinco cruzeiros e quarenta e dois centavos). (Dependendo de parecer.)

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Nada mais havendo que tratar, está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 13 horas e 5 minutos.)

### ATA DA COMISSÃO DIRETORA Nº 48, de 1987

A Comissão Diretora do Senado Federal, usando de competência que lhe confere o Regimento Interno e consoante Exposição de Motivos do Senhor Diretor-Geral que evidencia a necessidade de alteração de disposição do Plano Integrado de Saúde dos Servidores desta Casa, resolve:

Art. 1º O art. 10 do Ato da Comissão Diretora nº 9, de 1986, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

“Art. 10. ....

Parágrafo único. O atendimento dos dependentes dos servidores falecidos, mesmo daqueles que já se encontravam aposentados na data do óbito, será realizado na forma prevista na alínea “a” do § 1º do art. 1º deste Ato, sem ônus para o paciente.”

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, 20 de agosto de 1987. — **Humberto Lucena — Jutahy Magalhães — Dirceu Carneiro — Aluizio Bezerra — João Lobo.**

### ATO Nº 11/87 DO PRIMEIRO-SECRETÁRIO

O Primeiro-Secretário do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 57, J, do Regimento Interno, e

Considerando que o Sr. Diretor-Geral, através da Portaria nº 19, de 1987, dando cumprimento às disposições regulamentares, deflagrou o processo seletivo interno para ascensão funcional e progressão especial no Quadro Permanente;

Considerando que a ascensão funcional e a progressão especial, nos termos do artigo 328 do Regulamento Administrativo, se processam separadamente, para o Quadro Permanente (estatutário) e para a Tabela Permanente (CLT);

Considerando que, sob invocação do artigo 9º do Ato 21/82, derogado pelo artigo 1º, § 1º, do Ato 46/87, da Comissão Diretora, diversos servidores da Tabela Permanente obtiveram liminar em mandados de segurança, para se inscreverem no processo seletivo da ascensão funcional e da progressão especial no Quadro Permanente;

Considerando, finalmente, que a realização dos cursos e provas do processo seletivo criará situação fática de impasses administrativos, se denegadas as seguranças impetradas, resolve:

Art. 1º Ficam suspensas, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir da publicação deste Ato, todas as atividades inerentes ao processo seletivo interno, para ascensão funcional, e progressão especial no Quadro Permanente do Senado Federal.

Art. 2º Reiniciar-se-á o processo seletivo antes do prazo estabelecido no artigo 1º, se forem julgados os Mandados de Segurança 041-M/87, 043-M/87 e 051-M/87, da 8ª Vara Federal e 468-M/87, da 7ª Vara Federal, e se houver interesse da Administração do Senado.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Senado Federal, 21 de agosto de 1987. — Senador **Jutahy Magalhães**, Primeiro-Secretário.

### PORTARIA Nº 19, DE 1987 DO PRIMEIRO-SECRETÁRIO

O Primeiro-Secretário do Senado Federal, no uso de sua competência regimental e consoante o disposto no item 4.2 do Edital da Tomada de Preços nº 13, de 1987, resolve:

Designar Francisco de Assis Pereira, Técnico Legislativo; Sônia Maria da Trindade Fátima, Chefe de Seção de Mecanografia; José Ferreira Leite, Chefe da Seção de Máquinas; José Valdecir Vasco da Silva, Datilógrafo; e Nilton Rodrigues da Paixão



Júnior, Datilógrafo, para, sob a presidência do primeiro, integrarem Comissão Especial para avaliação das propostas apresentadas na Tomada de Preços nº 13, de 1987, destinada à aquisição de 50 (cinquenta) máquinas de escrever eletrônicas.

Senado Federal, 24 de agosto de 1987. — **Jutahy Magalhães**, Primeiro-Secretário.

## ATAS DE COMISSÕES

### COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

**Criada através da Resolução nº 8, de 1987, destinada a investigar as causas do racionamento de energia elétrica e a política para o setor elétrico.**

**1ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO), REALIZADA EM 21 DE MAIO DE 1987**

Às dezessete horas do dia vinte e um de maio do ano de mil novecentos e oitenta e sete, na Sala de Reuniões da Comissão de Economia — Ala Senador Nilo Coelho, reúne-se a Comissão Parlamentar de Inquérito, criada através da Resolução nº 8, de 1987, destinada a investigar as causas do racionamento de energia elétrica e a política para o setor elétrico, presentes os Senhores Senadores Almir Gabriel, Aluisio Bezerra, Cid Sabóia de Carvalho, Dirceu Carneiro, Jutahy Magalhães, Leopoldo Peres, Divaldo Suruagy e José Agripino.

Em obediência ao que dispõem as normas regimentais, assume a Presidência, eventualmente, o Senhor Senador Almir Gabriel, que solicita ao serviço da Secretaria que proceda a distribuição das cédulas de votação, a fim de que seja efetuada a eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão, convidando, em seguida, o Senhor Senador Dirceu Carneiro para atuar como escrutinador.

Colhidos e apurados os votos, verifica-se o seguinte resultado:

#### Para Presidente:

Senador José Agripino ..... 4 votos  
Em Branco ..... 1 voto

#### Para Vice-Presidente:

Senador Antônio Farias ..... 5 votos  
São proclamados eleitos Presidente e Vice-Presidente da Comissão, respectivamente, os Senhores Senadores José Agripino e Antônio Farias.

Assumindo a Presidência, o Senhor Senador José Agripino agradece em seu nome e no do Senhor Senador Antônio Farias, a honra com que foram distinguidos e designa o Senhor Senador Jutahy Magalhães, para relatar a matéria.

Em seguida, a Presidência propõe o calendário das reuniões e como sugestão pessoal ouvir os Senhores Ministros das Minas e Energia, da Irrigação, o Diretor-Geral do DNAEE, o Presidente da Eletrobrás, o Presidente da CHESF e ouvir também algum representante do segmento de consumidores e concessionários de energia elétrica e da agricultura.

Logo após, usaram da palavra os Senhores Senadores Divaldo Suruagy, Cid Sabóia de Carvalho, Dirceu Carneiro e Almir Gabriel, sugerindo nomes, como representantes das Federações das Indústrias e o Presidente da Elettronorte.

Prosseguindo, o Senador Almir Gabriel sugere à Comissão, que fiquem à disposição dos Senhores Senadores nas reuniões da CPI assessores na área de energia elétrica para que possa necessitar de alguma informação de caráter técnico.

A Presidência acata a sugestão do Senador Almir Gabriel e providenciará para que em todos os depoimentos um assessor esteja presente.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e para constar, eu, Haroldo Pereira Fernandes, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e irá à publicação, juntamente com o apanhamento taquigráfico devidamente autorizado pelo Senhor Presidente.

**ANEXO À ATA DA 1ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO), DESTINADA A INVESTIGAR AS CAUSAS DO RACIONAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, REALIZADA EM 21 DE MAIO DE 1987, QUE SE PUBLICA COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE.**

Presidente: **Senador José Agripino**  
Vice-Presidente: **Senador Antônio Farias**  
Relator: **Senador Jutahy Magalhães**

(Íntegra do apanhamento taquigráfico)

O SR. PRESIDENTE (Almir Gabriel) — Havendo número regimental, declaro aberta a reunião. Faremos esta reunião com o objetivo de eleger o Presidente e o Vice-Presidente desta Comissão de Inquérito, que se destina a investigar as consequências econômicas e sociais do racionamento de energia elétrica no Nordeste e outras áreas.

Convido o nobre Senador Dirceu Carneiro a fazer parte da Mesa e, assim, funcionar como escrutinador. (Pausa.)

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Almir Gabriel) — Uma vez terminada a votação, solicito ao nobre Senador Dirceu Carneiro o obséquio de proceder à apuração. Espero que não precisem de fiscais. (Pausa.)

(Procede-se à apuração dos votos)

O SR. PRESIDENTE (Almir Gabriel) — Resultado: para Presidente, José Agripino, com 4 votos, e para Vice-Presidente, Antônio Farias, com 5 votos. Eu os declaro eleitos e convido o nosso Presidente a assumir a presente reunião, ao tempo que o parabênizo e formulo votos de que esta Comissão possa proceder da maneira mais patriótica e séria, no sentido de fazer tanto a apuração como conseguir resultados capazes de fazer com que, brevemente, não tenhamos mais razão nenhuma para fazer racionamento nem no Nordeste, nem em outras áreas.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) — Srs. Senadores, inicialmente desejo agradecer a confiança dos pares, por me terem feito, nesta eleição democrática, Presidente desta CPI; quero agradecer as palavras do Senador Almir Gabriel, que presidiu o processo eleitoral, e dizer que o nosso objetivo é exatamente o de procurar, mesmo entendendo as dificuldades que vamos enfrentar, até de espaço físico, inclusive, porque estamos elaborando a Constituição, com as subcomissões funcionando, os Senadores presentes à CPI com

dificuldades até de tempo para comparecimento às reuniões que, fatalmente, vamos ter que fazer nesta CPI. Vamos procurar nos desincumbir da melhor maneira possível desta tarefa que nos é conferida.

O que eu desejava, inicialmente, propor era o calendário de reuniões. Eu queria sugerir e submeter à apreciação do plenário 3 reuniões por semana, 2 reuniões por semana ou 1 reunião por semana. Decidimos agora quantas faríamos por semana para que, em função da decisão, já pudéssemos estabelecer um calendário de reuniões e iniciar o processo de convocação das pessoas que terão contribuição indispensável à elucidação da nossa questão.

Concedo a palavra ao nobre Senador Divaldo Suruagy.

O SR. DIVALDO SURUAGY — Gostaria de sugerir ao Presidente e aos demais Senadores que, tendo em vista estarmos com uma série de compromissos com o funcionamento da Assembléia Nacional Constituinte, com o funcionamento concomitante do Senado, além dos compromissos com as bases que cada Senador possui, de atendê-las e de encaminhar esses pleitos, ficássemos, como sugestão, com uma reunião por semana. É melhor fazermos uma reunião por semana, com o maior número possível de Senadores e onde tenhamos os demais dias para concluir o Relatório ou uma análise daquilo que foi discutido do que fazer duas, três, com a dificuldade — está aqui o Senador Cid Sabóia de Carvalho, para testemunhar os percalços para conseguirmos **quorum** na Subcomissão do Sistema Financeiro. Porque está a exigir, a Constituinte, todo o nosso tempo. Estou dizendo o óbvio, porque todos os Senadores estão vivendo essa mesma dificuldade. Mas a idéia que deixo é esta: uma reunião por semana.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) — A sugestão, portanto do Senador Divaldo Suruagy é de uma reunião por semana. (Pausa.)

Com a palavra o nobre Senador Dirceu Carneiro.

O SR. DIRCEU CARNEIRO — São 60 dias o prazo que a Comissão tem.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) — Já não temos mais 60 dias, porque o prazo começou a correr a partir de 21 de abril. É verdade que podemos, em tempo hábil, solicitar prorrogação. É que ela está instalada com atraso, mas isso não é problema porque podemos pedir prorrogação. Existe apenas uma questão de ordem política — sem interromper V. Ex. — é que não podemos demorar muito tempo com a definição do nosso objetivo.

O SR. DIRCEU CARNEIRO — Creio, então, que o critério que iria determinar o número de reuniões seria, de certo modo, os objetivos a que a Comissão se propusesse. Por exemplo, se for em um prazo de 30 dias, uma reunião por semana, teríamos 4 reuniões.

O SR. DIVALDO SURUAGY — Já quero, então, rever a minha sugestão. Não tinha idéia de que já tínhamos perdido um mês.

O SR. DIRCEU CARNEIRO — De modo que, então, eu gostaria de lembrar apenas essa dimensão do critério.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) — Perfeito.



Com a palavra o Senador Cid Sabóia de Carvalho.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Acho que deveremos aproveitar essa fase, que se inicia na segunda-feira, quando as subcomissões farão a entrega dos relatórios, etc., quando vai haver um pequeno espaço em que teremos um pouco mais de tempo, na próxima semana. Então, poderíamos, na próxima semana, intensificar o trabalho, fazer uma reunião na quinta, outra na sexta, uma coisa assim, quando teremos um pouco mais de tempo, e vamos marcando reuniões de acordo com a Constituinte.

Quando começar o Plenário da Constituinte, não vamos ter tempo algum.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) — Está perfeito.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Então, vamos aproveitar agora, segunda-feira, para entregarmos os relatórios, etc... Muita gente irá visitar os seus Estados, porque ninguém vai viajar neste final de semana, porque quase toda a Comissão se reúne no domingo, então, já poderíamos fazer uma reunião na quinta, outra na sexta. E na sexta marcaríamos as reuniões sem delimitar quantas teríamos, aproveitando os espaços, para fazermos o máximo. Minha sugestão é essa, que não tenhamos um número certo de reuniões semanais, porque vamos trabalhar aqui, de acordo com a Constituinte, aproveitando os espaços que forem surgindo.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) — Está perfeito.

Com a palavra o Senador Almir Gabriel.

O SR. ALMIR GABRIEL — Concorde em que a média por semana deva se manter em torno de duas, pelo menos. Mas acho que o critério que foi apresentado anteriormente é mais flexível e mais interessante, na medida em que a própria evolução da Comissão de Inquérito determine uma aceleração ou uma desaceleração dos seus trabalhos. Acho que como média, duas são suficientes.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) — Está perfeito. Seguindo as atribuições que me são conferidas, fica designado, desde já, como Relator desta CPI, o Senador Jutahy Magalhães. Quero, inclusive, dizer, que pelas normas vigentes para as CPI, depoimentos podem ser tomados até pelo Presidente e pelo Relator. Claro que esse não é o nosso propósito. Nosso propósito é discutir as questões com aqueles que virão depor. Mas, não há impeditivo de ordem legal ou regimental de que os depoimentos sejam prestados apenas ao Presidente e ao Relator.

Como sugestão pessoal, acho que temos a ouvir, o Ministro das Minas e Energia, o Diretor-Geral do DNAEE, o Presidente da Eletrobrás, o Presidente da Chesf, e não sei, colocaria para julgamento do Plenário, ouvir também, o representante do segmento de consumidores e concessionários de energia elétrica, para ouvir todos os lados; o lado do Governo e o lado do consumidor, com as suas queixas e com as suas sugestões.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Quem mais fez os protestos, quem mais reclamou foi o pessoal de indústria da Nordeste; então, eu sugeriria que todos eles que têm entidade as apresentassem; por nossa vez, chamaríamos as suas Federações.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) — Federações das Indústrias?

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — As Federações de Indústrias que sentiram o prejuízo, que fizeram as denúncias.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) — Acho que da agricultura, também, Senador, porque há um fato da maior importância, que vai aparecer, que vai ficar transparente no curso dos nossos trabalhos. É que hoje é meta do Governo se desenvolver o maior número de hectares de área irrigada. E vai se irrigar em uma área onde não existe água. Não havendo água, não há geração de energia hidrelétrica. Estamos, portanto, dentro de um contra-senso e é preciso ouvir os segmentos da agricultura, porque se se pretende desenvolver um programa de irrigação, é preciso que se pressuponha um programa de ampliação do fornecimento de energia elétrica.

Acho que até, não sei, quero submeter essa idéia ao Plenário, até o próprio Ministro da Irrigação deveria ser ouvido aqui, para que a nossa CPI tivesse consequência (muito bem!). Verificaríamos as causas e projetaríamos o problema para o futuro; porque o Ministro da Irrigação tem informações preciosas a nos dar. E evidentemente essa CPI pode induzir um comportamento de Governo, do MME — Ministério das Minas e Energia — e do próprio Ministério da Irrigação, dentro de um objetivo de Governo.

O SR. ALMIR GABRIEL — Sr. Presidente, gostaria de alertar também para o fato de que, de qualquer maneira, a interligação do sistema Nordeste e outros impõe que a Eletronorte seja ouvida na medida em que toda a programação de trabalho dela influenciará, sem dúvida nenhuma, nesta articulação. E um dado que me parece importante é o dos industriais, ou outras pessoas ligadas à área, do Sul do Pará, que vivem um situação paradoxal.

Eles tiveram a ligação de todo o sistema elétrico, e como o racionamento foi feito em função do consumo anterior, e como não existia consumo anterior, com isso eles ficaram prejudicados, no momento em que a energia chegava a sua região. De maneira que, eu gostaria que alguém, um Prefeito, alguma pessoa representando essa área fosse convidada, como também o Presidente da Eletronorte.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) — Foi muito bem lembrado até porque se coloca como solução para a crise a interligação do Sistema Tucuruí com o Sistema Chesf. E para que isso se complete há necessidade de se concluir a obra do linhão ligando Tucuruí até o Sistema Chesf-Boa Esperança.

O SR. ALMIR GABRIEL — A montagem das turbinas suplementares em Tucuruí tem custo relativamente baixo, segundo se sabe. Então, com investimento relativamente pequeno, se poderá, perfeitamente, suprir as necessidades do Nordeste em um prazo relativamente curto.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) — Então, como sugestões, para anotarmos e iniciarmos o trabalho de convocação, o Ministro das Minas e Energia, que decidiríamos quando iríamos convocar, se no começo ou no final, o Ministro da Irrigação, o Presidente da Eletrobrás, o Diretor-Geral do DNAEE, o Presidente da Eletronorte, o Presidente da Chesf, creio que devêssemos convidar

presidentes de federação de indústria de um ou outro Estado, e decidiríamos qual, para ouvir a sua opinião e as suas sugestões com relação ao problema.

O SR. ALMIR GABRIEL — E o representante que viria ao Sul do Pará. Eu poderia encarrregar-me, depois, de oferecer a V. Ex<sup>a</sup> dois ou três nomes alternativos que pudessem dar uma representação melhor.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) — Acho que definido isso, procurarei me entender com o Relator para elaborarmos em conjunto um calendário de reuniões e já programarmos a convocação das primeiras pessoas e nos encarregaremos de entrar em contato, até por telefone, com os membros da CPI, para ajustarmos as datas de melhor conveniência, na média, e a partir daí iniciarmos nossos trabalhos, dentro da sugestão de aproveitar a próxima semana, que é uma semana não muito cheia de trabalho na área da Constituinte, para ver se daríamos um avanço dentro da nossa CPI.

O SR. ALMIR GABRIEL — Sr. Presidente, eu gostaria de sugerir que procurássemos acumular o maior número de informações exatamente no pessoal que não estaria ligado à Administração Central. Quer dizer, os Ministros seriam os últimos a ser chamados.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) — Exatamente, concordo inteiramente. Talvez os Ministros devessem ser aqueles que viessem no final, para fechar as informações dos executivos da área.

O SR. ALMIR GABRIEL — Queria fazer uma sugestão, mas não sei se vai ser possível ser cumprida, mas que me parece necessária. Não sei se aqui no Senado temos assessores nesta área, que viessem atender algumas solicitações nossas. Porque todos os assessores chamados estão junto à Constituinte. Não sei se haveria alguém de sobra no Senado, técnico nessa área, para nos orientar, porque eu, pelo menos, não entendo nada de técnico nesse setor. Tenho uma noção genérica da matéria, mas alguma coisa, posso necessitar de alguma informação de caráter técnico. Para um engenheiro é mais fácil raciocinar nesse tema de racionamento, de prejuízo, etc., ou um economista; agora, para o advogado há o aspecto legal. Para mim é muito acessível verificar todos os aspectos legais, etc., mas acho que um assessor técnico nessa área de energia seria muito interessante. E a Comissão poderia requisitar esse assessor para nos atender aqui.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) — A sugestão é extremamente válida, e já estou informado pelos Secretários Haroldo Pereira e Cleide, a quem desde já quero agradecer a colaboração que vão emprestar a esta CPI, nos informam que a Casa dispõe de assessoria neste sentido, e vou providenciar para que em todos os depoimentos, esse assessor esteja presente até para fornecer subsídios nas nossas discussões internas.

De modo que, posto isto, acho que estaríamos com o objetivo desta primeira reunião completado, com a definição da Previdência, Vice-Presidência e Relatoria da CPI já nas suas funções, definido o critério de reuniões semanais e, em princípio, o roteiro a seguir em termos de convocações para efeito de depoimentos.

Eu me encarregarei, repito, de manter contato com o Relator e, em tempo hábil, me reportar,

por telefone, ou por comunicações a cada um dos Srs. membros da CPI, para combinarmos a data da próxima reunião, na próxima semana.

Dito isto, está encerrada a reunião. Muito obrigado.

## 2ª REUNIÃO, REALIZADA EM 4 DE JUNHO DE 1987

Às quinze horas do dia quatro de junho do ano de mil novecentos e oitenta e sete, na Sala de Reuniões da Comissão de Economia — Ala Senador Nilo Coelho, reúne-se a Comissão Parlamentar de Inquérito, criada através da Resolução nº 8, de 1987, destinada a investigar as causas do racionamento de energia elétrica e a política para o setor elétrico, presentes os Senhores Senadores Cid Sabóia de Carvalho, Dirceu Carneiro, Jutahy Magalhães, Mansueto de Lavor, José Agripino, Antônio Farias e João Lobo.

Abertos os trabalhos, o Senador José Agripino, Presidente da Comissão, dispensa a leitura da Ata da reunião anterior e, em seguida é dada como aprovada.

Logo após, a Presidência agradece a presença do Dr. Dorany de Sá Barreto Sampaio, entendendo que a Sudene é o grande repositório de informações, no que diz respeito à questão hidrológica.

Proseguindo, usa da palavra o Dr. Dorany de Sá Barreto Sampaio, Superintendente da Sudene, sentindo-se recompensado a prestar contas de seus atos e de atribuições de órgãos que dirige, apresentando a leitura do relatório através de transparências.

Em seguida, na fase interpelatória, usaram da palavra os Senhores Senadores Jutahy Magalhães, Relator, João Lobo, Mansueto de Lavor, Dirceu Carneiro, Cid Sabóia de Carvalho e Antônio Farias.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Haroldo Pereira Fernandes, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação juntamente com o apanhamento taquigráfico devidamente autorizado pelo Senhor Presidente.

**ANEXO À ATA DA 2ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, DESTINADA A INVESTIGAR AS CAUSAS DO RACIONAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, REALIZADA EM 4 DE JUNHO DE 1987, COM O DEPOIMENTO DO SENHOR DORANY DE SÁ BARRETO SAMPAIO, SUPERINTENDENTE DA SUDENE, QUE SE PUBLICA COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE.**

Presidente: Senador **José Agripino**  
Vice-Presidente: Senador **Antônio Farias**  
Relator: Senador **Jutahy Magalhães**  
(Íntegra do Apanhamento Taquigráfico)

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) — Havendo número regimental, declaro aberta a reunião.

Conforme ficou deliberado na reunião de instalação desta CPI, atendendo ao convite formulado por esta Presidência, aqui comparece o Superintendente da Sudene, o Sr. Dorany de Sá Barreto Sampaio, para fazer a sua exposição e, evidentemente, submeter-se às indagações dos Sr. Senadores integrantes desta CPI que objetiva identificar as causas do racionamento de energia elétrica que neste momento aflinge o Norte, o Nordeste e algumas regiões do Brasil.

Devo dizer ao Dr. Dorany de Sá Barreto que este plenário deliberou convocá-lo, em primeiro lugar, por entender que a Sudene é o grande repositório de informações de ordem geral da região, no que diz respeito à questão hidrológica, a consumo, aspectos sócio-econômicos etc. Enfim, começamos pela Sudene pelo fato de entender que essa Superintendência é o grande manancial de informações e com a certeza de que a exposição de V. Sr. enriquecerá esta CPI e abrirá caminhos seguros para que possamos apresentar um relatório convincente e conclusivo que tenho como objetivo encontrar solução para o problema que é grave e que se tornará muito mais grave se não dermos a nossa contribuição. Isto posto, tenho a honra de passar a palavra ao Dr. Dorany de Sá Barreto Sampaio, para a sua exposição inicial.

O SR. DORANY DE SÁ BARRETO SAMPAIO — Exmº Sr. Senador José Agripino, Presidente desta Comissão, Srs. Senadores, meus colegas da Sudene:

É com grande respeito e maior honra que compareço perante esta Comissão, e sinto-me até recompensado por esta convocação, porque nada mais agradável ao homem público do que ser convocado a prestar contas de seus atos e de atribuições de órgãos que dirige àqueles que, na mais Alta Casa Legislativa brasileira, representam o povo deste País.

Sentimos a gravidade do momento, a preocupação extrema que têm os Srs. Senadores com o problema que se vai refletir decisivamente no futuro da nossa região e que requer, por isso mesmo, este exame que, tenho certeza, está sendo feito com a maior acuidade e que terá a extensão e a profundidade necessárias a indicar às autoridades governamentais aquelas providências que possam fazer reverter esse quadro mais que preocupante. É um quadro que se afiguraria até de certo desenganço para nós, nordestinos, em face, não diria de fenômenos que ultimamente pudessem ter-nos feito chegar a essa situação, mas já de uma posição bastante antiga de desvantagem da nossa região, de tratamento injusto e inadequado aos seus reclamos e de enfrentamento dos seus problemas.

Trago a esta comissão considerações distribuídas em oito breves capítulos, pedindo antecipadamente desculpas se me tornar extenso, mas a medida da extensão equivale exatamente à medida da consideração devida ao alto interesse que preside e à extraordinária importância da finalidade das conclusões que deverão emanar do trabalho de V. Exº

Passo, portanto, à leitura do relatório e das observações que me incumbem fazer, para exatamente dar cabal cumprimento à convocação que me traz até aqui.

### 1 — Introdução:

O Governo Federal reconhecendo que a disponibilidade de energia elétrica era fundamental para o processo de desenvolvimento regional, instituiu a Companhia Hidroelétrica do São Francisco (CHESF) que, com o conseqüente funcionamento da 1ª Usina de Paulo Afonso, em janeiro de 1955, constituiu-se em uma realização de extraordinário alcance para a solução do problema energético do Nordeste.

O Nordeste, na ocasião, apresentava extremamente baixos de energia elétrica, com uma produ-

ção "per capita" de 45 kwh/ano, correspondendo, apenas a 14% da registrada no País. Vale salientar que o consumo "per capita" era da ordem de 12 (doze) kwh/hab/ano, representando apenas 6,2 da média brasileira. Essa insuficiente oferta de energia contribuía para o asfixiamento da economia regional.

Outra medida de ordem institucional adotada pelo governo, foi a criação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste, em dezembro de 1959, cuja ação, no setor energético consistiu em fixar maior prioridade aos investimentos destinados à sua ampliação, visando dotar o Nordeste de uma infra-estrutura adequada ao processo de desenvolvimento econômico pretendido.

Neste sentido, promoveu em seus Planos Diretores a execução de programas com o objetivo de elevar a oferta de energia, de modo a suprir as necessidades básicas da Região, através do aumento da capacidade geradora instalada e da ampliação dos sistemas de transmissão e de redes de distribuição.

Até o IV Plano Diretor, coube à Sudene o planejamento, a coordenação e a fiscalização das diretrizes e programas de desenvolvimento do Nordeste, apesar de em 1964 ter perdido a vinculação direta à Presidência da República.

Referido plano, em 1972 foi substituído pelo I Plano Nacional de Desenvolvimento, que transferiu, assim, para o Ministério do Planejamento as responsabilidades e decisões sobre os planos de desenvolvimento regionais, perdendo, ainda, a Sudene o poder legal de coordenação sobre os recursos e organismos públicos localizados na Região.

Seguiram-se ao I Plano Nacional de Desenvolvimento o II e III Planos, que abrangeram os períodos de 1975/79 e 1980/85, respectivamente. Mantiveram a política de elevar a oferta de energia para suprir as necessidades básicas da Região, desvinculando, entretanto, a Sudene dos principais programas e estabelecendo a aplicação direta dos recursos pelos órgãos setoriais.

Diante desse quadro e considerando as profundas modificações de comportamento do setor energético em decorrência da crise do petróleo a Sudene vem orientando a aplicação de seus recursos, limitados aos divididos oriundos de sua participação acionária nas concessionárias de energia da região e da CHESF, em programas e projetos de fontes alternativas de energia e energização rural.

No ano de 1985, pretendeu a Sudene a retomada de sua posição de condutora do processo de desenvolvimento regional através do I Plano de Desenvolvimento do Nordeste na Nova República (IPDN-NR), que se encerrou na elaboração apenas do documento "Uma Política para o Desenvolvimento do Nordeste".

### 2 — Evolução da Política da Sudene para o setor:

#### — Diretrizes dos Planos de Desenvolvimento

##### — I Plano-Diretor (1960-62)

Reconhecendo que o setor de energia era fundamental para o processo de desenvolvimento regional, a política adotada pela Sudene aos investimentos relativos ao Setor, obedeceram as seguintes diretrizes:

— Elevar a oferta de energia elétrica do Nordeste, pelo maior aproveitamento do potencial hi-

dráulico do submédio São Francisco, e instalação de usinas térmicas.

— Suprir novas áreas pela expansão das linhas de transmissão e rede de distribuição de energia elétrica.

#### — II Plano Diretor (1963-65)

O II Plano Diretor continuou dando ênfase à preocupação de elevar a oferta de energia, além de introduzir medidas de tipo institucional, como a criação da companhia hidrelétrica da Boa Esperança (COHEBE), objetivando promover o aproveitamento hidráulico do rio Parnaíba, de modo a permitir a atendimento das necessidades energéticas de extensas áreas do Maranhão, Piauí, Ceará e a criação da Companhia de Eletrificação Rural do Nordeste (CERNE), visando desenvolver um programa especial de eletrificação de pequenas e médias comunidades.

#### — III Plano Diretor (1966-68)

Manteve a orientação quanto à elevação da oferta de energia, ressaltando a necessidade de promover a instalação de usinas de ponta, do tipo reversível e a realização de estudos para aproveitamento de novas fontes de energia.

Foram consignados investimentos para a construção da hidrelétrica de Boa Esperança e implantação de obras de eletrificação rural.

#### — IV Plano Diretor (1969-73)

A quarta etapa do Plano Diretor de Desenvolvimento Econômico e Social do Nordeste ressaltava a necessidade de elevação rápida da oferta de energia elétrica, como insumo básico das indústrias pesadas que vinham sendo implantadas em número e importância crescentes, no caminho do desenvolvimento econômico da Região.

Assim, a programação para o setor dava ênfase ao aumento da capacidade geradora do complexo de Paulo Afonso e de Boa Esperança, prevendo ainda, a ampliação do Sistema de Transmissão, construção e reformas na rede de distribuição, bem como obras de eletricidade rural.

#### I — Plano de Desenvolvimento do Nordeste (1972-74)

O I PDN foi elaborado como parte integrante do I Plano Nacional de Desenvolvimento, atendendo à sistemática do Ato Complementar nº 43, que criou o Sistema Nacional de Planejamento. Como consequência, o IV Plano Diretor foi substituído, a partir de 1972.

Embora conservando sua natureza essencialmente regional, o I PDN distinguiu-se dos planos anteriores, face à ênfase dada aos relacionamentos econômicos do Nordeste com as demais regiões do País e à própria Política Nacional de Desenvolvimento, ao tempo de reuniu a programação do setor público, nos níveis federal e estadual, e a programação da quase totalidade dos investimentos privados para a indústria, na Região.

A programação para o setor de energia previa investimentos para a ampliação da capacidade de geração e transmissão de energia elétrica nas Usinas Paulo Afonso III e IV, Boa Esperança e Sobradinho e a construção de linhas de transmissão nos sistemas CHESF/COHEBE e empresas distribuidoras estaduais.

#### II — Plano de Desenvolvimento do Nordeste (1975-79)

As ações para o setor de energia foram orientadas no sentido de intensificar os estudos e execu-

tar projetos de aproveitamento do potencial energético da região, visando o aumento da geração de energia hidrelétrica através da construção das Usinas de Moxotó, Paulo Afonso IV, Sobradinho, Xingó e Boa Esperança.

Prevvia, ainda, investimentos para construção de obras do sistema de transmissão e eletrificação rural, além de sugerir o desencadeamento de estudos e pesquisas sobre o aproveitamento de novas fontes de energia.

#### III — Plano de Desenvolvimento do Nordeste (1980-85)

A partir de 1980, o Governo Federal estabeleceu o III PDN, as principais indicações de política energética, que consistem basicamente na substituição das importações de energia primária (petróleo e carvão mineral), e no estabelecimento de um novo modelo energético sem dependências externas.

As ações da SUDENE foram orientadas no sentido de evitar estrangulamentos nas atividades produtivas, bem como propiciar condições de ampliação das atividades econômicas.

#### I — Plano de Desenvolvimento do Nordeste na Nova República (I PDN-NR)

O documento "Uma Política para o Desenvolvimento do Nordeste" estabeleceu como diretrizes de política para o setor energético:

— ampliação da infra-estrutura energético no meio rural;

— atuação sobre os pontos de estrangulamento do sistema hidrelétrico;

— o uso de fontes alternativas regionais;

— conservação de energia como elemento de racionalização do consumo; e

— desenvolvimento de um sistema de planejamento energético regional que estabeleça diretrizes e ações para o setor.

#### 3 — Retrospectiva e situação atual.

No ano de 1962, em que começou praticamente a ação da SUDENE, a potência elétrica instalada nacional era de 6.729 mW, dos quais 365 mW, isto é, 5,4%, funcionavam no Nordeste.

Logo, a agência tratou de expandir a produção e o consumo da energia, não só como bem de consumo direto da população, pela construção de redes de distribuição nos mais remotos pontos do território nordestino, como também como fator de produção, nas zonas urbanas como nas rurais.

De conformidade com o plano de eletrificação no Nordeste constante do I Plano Diretor, foi construída a 2ª Casa de Máquinas de Paulo Afonso e instaladas duas unidades geradoras, passando a potência instalada da CHESF de 180 para 310 mW.

Durante a execução do II, III e IV Planos Diretores, no período 1963 a 1972, a potência instalada em Paulo Afonso foi elevada para 1.205 mW, o que significa um aumento de 288%, gerando energia elétrica que permitiu o atendimento da demanda até então reprimida e ainda serviu de indutora para a industrialização que eclodiu naquele período.

Por outro lado, diversas usinas termelétricas foram instaladas, provisoriamente, para o suprimento de algumas capitais e cidades de porte médio, usinas essas posteriormente desativadas, à medida em que foram sendo atendidas pelas da CHESF e da COHEBE, existindo ainda instaladas 432,5 mW, nas usinas de Camaçari (BA), consumindo gás do Recôncavo e do Bongí (PE), como

eventual usina de ponta, já que a recomendada Usina Hidrelétrica reversível de Primavera não foi ainda construída nos termos da postulação técnica do Departamento de Energia da SUDENE.

O somatório de esforços concentrados pelo setor de energia regional se manifestou, basicamente, na ampliação do complexo gerador de Paulo Afonso e na construção das hidrelétricas de Boa Esperança, Funil, Bananeiras, Araras, Curemas e Piloto, num total de 1.680 mW instalados até 1974.

Seguiram-se, agora, a vigência dos Planos Nacionais de Desenvolvimento, praticamente sem a participação da SUDENE, a conclusão da Usina de Moxotó, com 440 mW, assim como a de Barragem de Sobradinho, que vem operando, desde 1982, com 1.050 mW.

Houve um retardamento na ampliação da Usina de Boa Esperança, bem como na construção de Xingó, cuja capacidade nominal instalada acrescentará ao sistema cerca de 5.126 mW. A Usina de Paulo Afonso IV vem operando desde 1983 com uma capacidade nominal instalada de 2.460 mW, daí, portanto, se faz necessário a entrada em operação, no início do exercício de 1988, da Usina de Itaparica, que com suas dez turbinas, contribuirá com 2.500 mW para o sistema CHESF.

Aproveitamentos hidrelétricos com potências menores que 2.000 mW estão atualmente incluídos no Plano de Expansão da CHESF, em fases diversas de estudos, como por exemplo, o de Oroco com 600 mW, Ibo com 500 mW e Pão-de-Açúcar com 330 mW.

Em síntese, durante os últimos vinte e sete anos houve consideráveis progressos do setor de energia regional.

Quanto à potência elétrica geradora na região, ocorreu um crescimento de 1.564%, sendo que a nossa participação no parque gerador nacional é de 14%, isto é, dos 43.000 mW instalados no País, 6.077 mW estão no Nordeste.

Quanto à produção de energia elétrica, verificou-se um aumento de 2.615%, vez que foram produzidos, em 1985, 23.823.000 mWh, enquanto que em 1960 foram gerados 874.588 mWh, ao mesmo tempo que subiu a participação regional de 4,9% para 13,1% do total nacional.

Quanto ao sistema de transmissão de energia elétrica, temos, desde 1985, cerca de 12.300 km de linhas de transmissão nas tensões de 500 kV, 230 kV, 138 kV e 69 kV, os quais foram construídos, na sua maior parte, com a intervenção da SUDENE.

Quanto ao sistema de distribuição de energia elétrica, foram implantadas ou reformadas as redes de distribuição de todas as capitais dos Estados da Região e de cerca de 1.065 outras sedes municipais, do total de 1.417 existentes em 1973.

Quanto à eletrificação rural foram energizadas até 1984 aproximadamente 95.000 propriedades e implantadas cerca de 83.000 km de linhas de distribuição rural.

Quanto ao consumo global da Região, houve um crescimento à taxa de aproximadamente 15% ao ano, passando dos 806.998 mWh em 1960 para aproximadamente 24.197.000 mWh em 1985, incluindo-se o fornecimento da Eletronorte.

Quanto ao consumo per capita no Nordeste, registrou-se, no período 1959-1985, um cresci-

mento de 1.396%, evoluindo de 45 para 673 kWh/hab./ano.

Todas essas expansões ocorridas no setor de energia regional participaram de uma causação circular com relevantes fatos sociais, dos quais distinguimos:

Maiores ativasções econômicas globais expressas pela taxa acumulativa de 7,8% a.a. do Produto Interno Bruto;

Modificação da estrutura setorial da região, de uma predominância secular do setor primário para a dominância dos setores secundário e terciário, notadamente do secundário. Com efeito, o setor industrial se constituiu no maior consumidor no Nordeste, num consumo que cresceu a 16,8% a.a. de 338.624, em 1960, para 14.173.000 mWh, em 1985, correspondente a 59% do consumo total regional.

Alteração da distribuição da população sobre o território pelo processo intensivo de urbanização, já que se sabe que a população urbana consome mais energia do que a rural.

— Aquisição de novos hábitos no seio da população, com referência à conservação de alimentos pelo frio, à preparação de alimentos, à climatização de ambientes e ao uso de aparelhos eletrônicos de som e de imagem.

A partir de 1968, mediante proposição da SUDENE junto ao Ministério das Minas e Energia, as tarifas da CHESF foram uniformizadas em todo o Nordeste.

Vale ressaltar que o Parque Gerador do Nordeste é constituído na sua quase totalidade, pelo Sistema CHESF, atingindo uma capacidade nominal de 6.074 MW, sendo 5.641 MW de origem hidráulica e 433 MW de fonte térmica. É bom lembrar que a CHESF cobre a área da Bahia ao Piauí, enquanto o Estado do Maranhão é servido pela ELETRONORTE, com energia vindo de Tucuruí.

No Quadro 3.1 é destacada a capacidade geradora mundial instalada das usinas hidro e termelétricas em operação que compõem o Sistema da CHESF, bem como suas contribuições (%) para

total da Região. São ao todo nove hidrelétricas, merecendo destaque o conjunto de Paulo Afonso com 3.984 MW e duas termelétricas, Bongi (PE) e Camaçari (BA) que podem atingir 432,5 MW de capacidade geradora.

A Eletrificação Rural merece particular atenção da SUDENE, que, por meio de termos de Compromisso, autorizou as empresas em que esta Autarquia participa do capital social, a aplicar seus dividendos na implantação ou na ampliação dos sistemas eletro-rurais.

Para sistematizar os diferentes programas estaduais de Eletrificação Rural, providenciou a SUDENE a elaboração do 1º Plano de Eletrificação Rural para o Nordeste, diferindo prioridade segundo a perspectiva desenvolvimentista. Mais ainda, dando coerência ao seu posicionamento favorável à Eletrificação Rural, a SUDENE a coloca em posição relevante em seus Projetos de Desenvolvimento Rural Integrado.

QUADRO 3.1  
Capacidade de Geração do Sistema CHESF

Usinas em operação	Capacidade geradora nominal instalada		Localização da usina	
	KW	Participação Percentual(%)	Municípios	Estados
<b>A — HIDRELÉTRICAS</b>				
1. Paulo Afonso	3,984,000	65.59	Paulo Afonso	BA
1.1. P.A. I	100,000	2.96	Paulo Afonso	BA
1.2. P.A. II	480,000	7.90	Paulo Afonso	BA
1.3. P.A. III	864,000	14.23	Paulo Afonso	BA
1.4. P.A. IV	2,460,000	40.50	Paulo Afonso	BA
2. Sobradinho	1,050,000	17.29	Juazeiro	BA
3. Apolônio Sales	440,000	7.24	Delmiro Gouveia	AL
4. Boa Esperança	108,000	1.78	Guadalupe	PI
5. Funil	30,000	0.49	Ubaitaba	BA
6. Pedra	20,000	0.33	Jequié	BA
7. Araras	4,000	0.07	Reriutaba	CE
8. Curemas	3,520	0.06	Curemas	PE
9. Piloto	2,000	0.03	Paulo Afonso	BA
TOTAL PARCIAL	5,641,520	92.88		
<b>B — TERMELÉTRICAS</b>				
1. Camaçari	290,000	4.77	Camaçari	BA
2. Bongi	142,000	2.35	Recife	PE
TOTAL PARCIAL	432,500	7.12		
TOTAL GERAL	6,074,020	100.00		

Torna-se importante, na análise do Setor Energético, verificar a estrutura do mercado regional, observando o consumo das várias classes de utilização, conforme quadros 3.2 a 3.4 a seguir:

QUADRO 3.2  
Consumo de energia = 1986  
(Região Nordeste) (\*)

Classe de consumidor	(%)	GWh
— Industrial (*)	57	13.732
— Residencial	19	4.577
— Comercial	11	2.650
— Rural	2	481
— Iluminação pública e poderes públicos	8	1.927
— Serviços públicos	3	723
	100	24.090

(\*) Inclui as 12 (doze) empresas atendidas em 230 KV e que representam cerca de 40% do consumo industrial, ainda representa 20% do consumo total das diversas classes consumidoras.  
(\*) Sistema CHESF — (O Maranhão é servido pela Eletronorte)

QUADRO 3.3  
Participação dos Estados  
no consumo regional (\*)

Estado	consumo % cons. total	% cons. industrial
Piauí	2,2	0,5
Ceará	9,9	5,4
Rio Gr. do Norte	3,8	2,2
Paraíba	4,4	2,6
Pernambuco	21,8	20,2
Alagoas	9,2	11,2
Sergipe	4,2	4,3
Bahia	44,5	53,6
	100,0	100,0

(\*) Sistema CHESF; (O Maranhão é servido pela Eletronorte)

QUADRO 3.4  
Participação do consumo industrial no consumo total (GWh)  
Ano 1986 (\*)

Estados	Industrial			Outros consumos	Total GWH
	230 KV	Até 138 KV	Total		
Piauí	—	100	100	667	757
Ceará	—	830	830	1.835	2.665
Rio Grande do Norte	—	390	390	762	1.152
Paraíba	—	386	386	713	1.099
Pernambuco	2.000	2.840	3.040	2.548	5.588
Alagoas	940	554	1.494	590	2.084
Sergipe	166	634	800	512	1.312
Bahia	3.464	3.226	6.690	2.743	9.433
TOTAL	4.770	8.960	13.730	10.360	24.090

(\*) Sistema CHESF — (O Maranhão é servido pela Eletronorte)

Dos quadros apresentados, cabemos proceder às seguintes observações:

1 — O consumo industrial é superior a 50% de todo o consumo regional.

2 — Apenas 12 empresas atendidas em 230KV, é responsável por 40% do consumo industrial e aproximadamente 20% do consumo total.

3 — O Estado do Piauí participa com 2,2% do consumo regional e 0,5% do consumo industrial, enquanto a Bahia detém os maiores índices, 44,5% e 53,6%, respectivamente.

#### — Programação desenvolvida: Fontes Alternativas

De conformidade com a política energética estabelecida pelo Governo Federal que consiste basicamente na substituição das importações de energia primária e no estabelecimento de um novo modelo energético sem dependências externas, a Sudene vem intensificando as pesquisas de outras fontes de energia, bem como estabelecendo prioridade aos estudos e projetos que permitam identificar os recursos energéticos existentes, a nível regional, no sentido de ampliar suas atividades produtivas, possibilitando a geração de novos empregos e, conseqüentemente, melhores condições de vida.

Dentro desta perspectiva, as ações desenvolvidas pela Sudene no campo das fontes não convencionais de energia voltaram-se para o uso do gás natural, energia solar, eólica e da biomassa:

#### Gás natural:

O gás natural nos últimos anos apresentou um desenvolvimento bastante significativo, tendo sua participação no consumo total de fontes primárias, conforme Balanço Energético Nacional de 1985, evoluído de 0,3% em 1973 para 1,6% em

1984, com uma taxa média de crescimento de 23,3% ao ano.

As reservas de gás vêm crescendo em termos bastante expressivos. Em 1985, as reservas nacionais eram da ordem de 87 bilhões de m<sup>3</sup>, enquanto que as reservas de gás da Região Nordeste situavam-se em torno de 46 bilhões de m<sup>3</sup>.

Vale ressaltar que novas descobertas foram efetivadas recentemente no Alto Amazonas (Juruá) bem como na Bacia de Campos (RJ) aumentando consideravelmente as reservas disponíveis no País.

No Nordeste, destacam-se como produtores do gás natural, os Estados do Ceará, Rio Grande do Norte, Alagoas, Sergipe e Bahia. Atualmente, encontram-se em fase de estudos e/ou projetos, a construção de redes de gasodutos, objetivando o aproveitamento do gás produzido, ligando os campos localizados na Plataforma Continental, bem como diversos sistemas de distribuição, inclusive gasodutos que atendam a centros de consumo, entre os quais destacando-se:

— Gasoduto Campos de Xaréu e Curimã à Fortaleza, com cerca de 107 km;

— Gasoduto Guamaré (RN) à Cidade de Cabo (PE) com cerca de 420 km de extensão e aproximadamente 100 km de ramais;

— Em análise a ampliação do sistema de gasoduto de Furado (AL) à Atalaia (SE), com o objetivo de garantir os atuais fornecimentos às indústrias baianas, encontrando-se em andamento ainda a ampliação do sistema de compressão do Núcleo de Atalaia. Além do volume de gás produzido, o Estado da Bahia recebe de Alagoas e Sergipe cerca de 655.000 m<sup>3</sup>/dia como complemento de suas necessidades, devendo esse volume elevar-se para cerca de 1.725.000 m<sup>3</sup>/dia, a partir de 1988.

Vale ainda salientar que recentemente a Presidência da República aprovou proposta da Comissão Nacional de Energia (CNE) instituindo o Plano Nacional do Gás, objetivando elevar a produção deste energético de 15,7 milhões de m<sup>3</sup>/dia em 1986 para 32 milhões de m<sup>3</sup>/dia em 1991 e 50 milhões de m<sup>3</sup>/dia em 1995, volume esse que corresponde a 310.000 barris diários de petróleo, a metade de produção atual do País.

A Sudene dentro das prioridades definidas pelo Conselho Nacional do Petróleo (CNP), vem promovendo a realização de estudos visando a utilização do gás natural nos setores: industrial, comercial, residencial, institucional e de transporte.

#### Energia Solar:

Destacamos a implantação de cerca de 420 m<sup>2</sup> de área de captação solar em edificações pertencentes ao Poder Público, utilizados para aquecimento d'água a baixas temperaturas.

Objetivando o atendimento de pequenas irrigações, em propriedades rurais, foram instalados painéis de células fotovoltaicas, com potência média de 600 Watts pico.

As vantagens apresentadas pela utilização de células fotovoltaicas, constituem-se pelo fato de que as mesmas convertem a energia solar diretamente em energia elétrica, onde o Nordeste é bem dotado, pois dispõe de um alto índice de radiação (em torno de 0,7 kw/m<sup>2</sup>).

#### Energia eólica:

Visando aprofundar as pesquisas em desenvolvimento na região, foi instalado um "Banco de Testes para Turbinas Eólicas", na UFPE — Campina Grande, objetivando efetuar medições de "performances" em aerogeradores de eixo horizontal e vertical. Para tanto, a Sudene adquiriu uma máquina de eixo horizontal suíça com potência de 8/10 kW., para fins de teste e aprimoramento tecnológico do setor.

#### Energia da biomassa:

Considerando a complexidade do Programa do Alcool, tendo em vista duas repercussões a nível nacional, como sejam, a crise energética, estrutura agrária, posse e uso da terra, dependência tecnológica, dívida externa e balanço de pagamento, efeitos ecológicos etc., a Sudene vem desenvolvendo projetos objetivando diagnosticar os efeitos da produção, distribuição, uso do álcool e seus derivados, propondo medidas preventivas e/ou corretivas.

Dando continuidade ao referido projeto, foi implantado um Centro de Tecnologia do Alcool no Nordeste, tendo como principal objetivo estudar, analisar e definir soluções mais viáveis para utilização dos subprodutos da fabricação do álcool, desenvolver novas tecnologias de fermentação, bem como capacitar técnicos da região, visando assim oferecer subsídios à política de utilização do álcool, como substituto para alguns derivados do petróleo.

Com respeito aos subprodutos do álcool, foi elaborado estudo completo da disponibilidade e usos de bagaço de cana, como matéria-prima na indústria e/ou energético na substituição do óleo combustível para produção de vapor.

Para tanto, extenso programa vem sendo desenvolvido, cujas ações básicas constituem-se em:

- a) identificação das indústrias consumidoras de óleo combustível, bem como suas localizações espaciais;
- b) selecionar as indústrias que prioritariamente poderão efetuar a substituição de óleo pelo bagaço;
- c) apresentação de um Plano de Trabalho para utilização do bagaço em substituição ao óleo combustível; e
- d) matriz insumo/produto de custos de produção, transporte, beneficiamento, estocagem e equipamento de queima.

Elaboração de um estudo para tratamento dos resíduos poluentes no setor industrial, ligado ao setor energético, visando principalmente indicar alternativas, objetivando solucionar os problemas advindos do aumento da poluição ambiental, ocasionados pelas grandes descargas de vinhotos dos rios e estuário dos Estados da região.

**Outras realizações:**

A Sudene vem desenvolvendo uma política de ações para o setor de energia, estabelecendo prioridades aos projetos e pesquisas que permitam uma avaliação dos recursos energéticos existentes, até a variação de seu consumo.

A partir deles, poder-se-á identificar a estrutura energética regional capaz de propiciar melhores condições tecnológicas nas explorações agropecuárias com reflexos nos níveis de produção, produtividade e padrões de vida das populações do campo, permitindo identificar se a trajetória percorrida foi ou não a mais adequada.

Dentro desse enfoque, poderemos tomar como parâmetros básicos:

- 1 — Fortalecer a integração do Nordeste no processo de desenvolvimento nacional.
- 2 — Maior participação da população na distribuição da rede interna.
- 3 — Elevar os padrões sócio-econômicos da população da região.
- 4 — Ampliar a oferta de emprego.
- 5 — Reduzir os fluxos migratórios internos e inter-regionais.
- 6 — Introduzir a dimensão social no Planejamento Energético.

Dentro dessa linha de ação, e conjuntamente com o Ministério das Minas e Energia, vêm sendo implementados os Balanços Energéticos Estaduais, tendo como principal objetivo a identificação das potencialidades energéticas existentes e suas disponibilidades na Região Nordeste. Em seguida, estudos estão sendo desenvolvidos para as possíveis substituições dos energéticos derivados do petróleo pelos de origens nacionais.

Ainda no mesmo campo de ação, estudos estão sendo realizados para identificação de pequenas quedas d'água, objetivando a construção de pequenas centrais hidrelétricas para fins de geração de energia e irrigação.

A Sudene elaborou, em 1984, um estudo objetivando, a curto e médio prazo, o estabelecimento de uma "Política Energética Emergencial para o Nordeste".

O referido estudo contém diversas opções, no sentido de atenuar as dificuldades, caso haja uma redução na oferta de petróleo.

Ainda no campo do aproveitamento das fontes de energia não convencional foram desenvolvidas pesquisas, utilizando as ondas do mar para geração de energia elétrica.

Referido trabalho foi concluído, acreditando-se que seu aproveitamento venha ser viabilizado em um horizonte mais distante, tendo em vista que o processo ainda carece de grandes aperfeiçoamentos tecnológicos.

A Sudene vem ainda realizando um programa de conservação de energia no setor industrial, visando a obtenção de maiores disponibilidades de energia, através de medidas que promovam uma racionalização da demanda, procurando, ainda, fomentar a busca de fontes alternativas para suprimento do setor e o uso de tecnologias de produção poupadoras de energia.

**5. Perspectivas de Desenvolvimento do Setor:**

As expectativas de consumo de energia elétrica no Nordeste, nos próximos dez anos, prevêem um crescimento médio de 9% ao ano, já incluídas, inclusive, as possibilidades de substituição de derivados de petróleo por energia hidrelétrica, em consonância com a atual política governamental.

Para atender a este crescimento, a Chesf constrói hoje a Hidroelétrica de Itaparica, no rio São Francisco. Esta obra foi iniciada em 1981 e sua entrada em operação deverá ocorrer a partir de março de 1988, com uma potência inicial instalada de 1.500 mW, e, numa segunda etapa, mais 1.000 mW, perfazendo-se, assim, uma potência instalada final de 2.500 mW. Esta usina, entretanto, não será suficiente para atender às necessidades do mercado consumidor dos próximos dez anos. Para tanto, outro aproveitamento terá sua construção iniciada ainda este ano — a Hidroelétrica de Xingó, com potência instalada de 3.000 mW, na sua 1ª etapa. Até chegar a sua motorização final de 8.000 mW, Xingó terá mais duas

etapas: a primeira delas com a instalação de 2.000 mW, e a última, os restante 3.000 mW. Sua operação é necessária ser iniciada em 1993 (Quadro 5.1).

Além destas Usinas, a Chesf está providenciando a motorização do aproveitamento de Pedra do Cavalo, no rio Paraguaçu, na — Bahia (600 mW), que, na sua primeira etapa, contará com duas máquinas de 150 mW cada, para operação em dezembro de 1991 e abril de 1992. Encontra-se ainda em ampliação a UHE de Boa Esperança, através da instalação de duas unidades de 63 mW cada, que entrarão em funcionamento em junho e dezembro de 1990. Esta última, embora de porte relativamente pequeno, apresenta grande importância para o atendimento aos Estados do Ceará e Piauí. Ressalte-se que esta programação de obras é resultante de estudos em que são considerados não só as necessidades de disponibilidades do sistema Chesf, mas também as necessidades e disponibilidades da região tocan-tina da Eletronorte, à qual a Chesf está interligada. Assim, foi essencial para o suprimento do Nordeste a entrada em operação da Usina de Tucuruí, que, além de atender de imediato ao mercado da região tocan-tina, possibilita a exportação de energia para atender ao crescimento do mercado da região Nordeste.

Vale salientar que, uma vez esgotada a capacidade de utilização dos recursos hídricos para geração de energia no Nordeste, a opção viável será o incremento da articulação com o Norte do País através da Eletronorte, tendo em vista o enorme potencial hídrico situado naquela região.

Para viabilizar esta programação até 1990, será necessário um aporte de recursos da ordem de 2,8 bilhões de dólares, conforme orçamento de investimentos constantes do programa de Recuperação Setorial apresentado pela Chesf (Quadro 5.2), de cujo quadro disponho aqui e que será o cronograma de desembolso necessário para o cumprimento do cronograma físico das obras.

**QUADRO 5.1**  
**POTENCIAL HIDRELÉTRICO DO RIO SÃO FRANCISCO**  
**REGIÃO NORDESTE**  
1984-APRIL-1988

USINAS	NÚMERO DE USINAGENS	CAPACIDADE DE CADA USINA (MW)	CAPACIDADE TOTAL (MW)	CAPACIDADE INSTALADA ATÉ 1984 (MW)	CAPACIDADE A SER INSTALADA EM (MW)									
					1985		1986		1987		1990		APÓS 1990	
					PREVISTA	ACUMULADA	PREVISTA	ACUMULADA	PREVISTA	ACUMULADA	PREVISTA	ACUMULADA	PREVISTA	ACUMULADA
PAULO AFONSO I	3 x	60,0 =	180,0	180,0	180,0	180,0	180,0	180,0	180,0	180,0	180,0	180,0	180,0	
PAULO AFONSO II (a)	3 x	75,0 =	225,0	225,0	225,0	225,0	225,0	225,0	225,0	225,0	225,0	225,0	225,0	
PAULO AFONSO II (b)	3 x	85,0 =	255,0	255,0	255,0	255,0	255,0	255,0	255,0	255,0	255,0	255,0	255,0	
PAULO AFONSO III	4 x	218,0 =	864,0	864,0	864,0	864,0	864,0	864,0	864,0	864,0	864,0	864,0	864,0	
PAULO AFONSO IV	6 x	418,0 =	2.460,0	2.460,0	2.460,0	2.460,0	2.460,0	2.460,0	2.460,0	2.460,0	2.460,0	2.460,0	2.460,0	
APOLÔNIO BALES	4 x	110,0 =	440,0	440,0	440,0	440,0	440,0	440,0	440,0	440,0	440,0	440,0	440,0	
PILOTO	1 x	2,0 =	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	
SOPRADOIRO	6 x	175,0 =	1.050,0	1.050,0	1.050,0	1.050,0	1.050,0	1.050,0	1.050,0	1.050,0	1.050,0	1.050,0	1.050,0	
ITAPARICA (a)	10 x	250,0 =	2.500,0					1.000,0	1.000,0	1.000,0	1.000,0	1.000,0	1.000,0	
XINGÓ (a)	10 x	500,0 =	5.000,0									8.000,0	8.000,0	
PEDRA DO CAVALO	4 x	150,0 =	600,0									600,0	600,0	
PARO DE AÇÚCAR	3 x	110,0 =	330,0									330,0	330,0	
FUNEL	3 x	10,0 =	30,0	30,0	30,0	30,0	30,0	30,0	30,0	30,0	30,0	30,0	30,0	
					8.806,0	8.806,0	8.806,0	8.806,0	1.000,0	8.506,0	7.430,0	13.935,0		

FONTE: RELATÓRIO DA CHESF - 1983



QUADRO 5.2

COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO SETORIAL ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO					PREÇOS DE JUNHO 1986 VALORES EM MILHÕES DE Cz\$
PROGRAMA/PROJETO	1987	1988	1989	1990	TOTAL GERAL
<b>1- GERAÇÃO</b>	4.863,6	4.744,1	5.888,3	7.806,7	23.302,7
1.1- UHE ITAPARICA	2.976,6	1.910,4	656,6	132,8	5.676,4
1.2- UHE XINGÓ	1.043,6	2.037,9	4.113,7	6.636,2	13.831,4
1.3- UHE BOA ESPERANÇA	187,1	107,2	102,8	4,0	401,1
1.4- UHE PEDRA DO CAVALO	371,2	434,9	824,1	911,1	2.541,3
1.5- OUTROS	285,1	253,7	191,1	122,6	852,5
<b>2- TRANSMISSÃO</b>	3.009,2	3.787,0	3.318,5	2.783,0	12.897,7
<b>3- INSTALAÇÕES GERAIS</b>	576,9	660,8	457,6	498,8	2.194,1
<b>TOTAIS</b>	8.449,7	9.191,9	9.664,4	11.088,5	38.394,5
<b>EQUIVALENTE DE MILHÕES DE DÓLARES</b> CÂMBIO US\$ 1,00 = Cz\$ 13,84					
<b>TOTAIS</b>	610,5	664,2	698,3	801,2	2.774,2

FONTE: CHESF

**6 — Distribuição das Chuvas na Bacia do rio São Francisco:**

O regime pluviométrico da bacia do rio São Francisco, na área dos Estados de Minas Gerais e Bahia, abrange o semestre outubro/março.

Nesse semestre, as maiores chuvas ocorrem geralmente no trimestre dezembro/fevereiro.

No último período, verificou-se que as chuvas tiveram seu início de acordo com o previsto, ocorrendo grandes totais pluviométricos no mês de dezembro.

Já em janeiro, as chuvas bruscamente sofreram um declínio acentuado, chegando em algumas localidades, como Montes Claros, a registrar um total mensal equivalente a 40% da média para o mês.

Esse declínio se estendeu até o mês de março, que, em alguns pontos da região, apresentou uma tendência de recuperação. De maneira geral, o quadro pluviométrico é bastante deficitário, pois justamente no trimestre mais chuvoso (dezembro/fevereiro) não se verificou, em nenhuma localidade, uma concentração de chuva que se aproximasse do valor esperado (média mensal).

Desta forma, é de se prever que a situação tenda a permanecer estável, pois nessa época do ano pouca possibilidade existe de formações de nuvens capazes de provocar chuvas de grandes intensidades.

**7 — Racionamento de Energia Elétrica:**

Desde que foi anunciada a possibilidade de racionamento de energia elétrica no Nordeste, abriu-se uma série de debates envolvendo lideranças políticas, sociedade civil, governo e povo de uma maneira geral, a fim de se encontrar medidas para solucionar o problema que se evidenciava como um colapso na economia nordestina.

A decisão sobre o racionamento foi efetivada através da Portaria MME-13/87, de 13-1-87, estabelecendo um corte no consumo de 15%, o equivalente a uma redução de cerca de 570 MW médios na oferta de energia da Região Nordeste.

No intuito de efetuar uma avaliação inicial dos efeitos da Portaria e das tendências de agravamento do corte estabelecido, foram apresentadas muitas considerações sobre o assunto, observados aspectos da oferta e demanda de energia, visando estabilizar a crise que se configurava.

É prudente registrar as dificuldades para a plena utilização das Termelétricas do Bongi e Camaçari: a do Bongi, com cinco unidades geradoras de 28,5 MW, das quais duas sem previsão de funcionamento por problemas de peças de reposição, enquanto que a de Camaçari com cinco unidades de 58 MW, das quais apenas quatro poderão funcionar a médio prazo.

Tal dependência do Sistema Hidrelétrico da Chesf e as condições hidrológicas desfavoráveis

no rio São Francisco fizeram com que se sentisse como da maior gravidade o atraso na conclusão da Usina Hidrelétrica de Itaparica, cujas obras foram sucessivamente atropeladas por alterações orçamentárias ocorridas, principalmente no período 1981/84.

Hidraulicamente o Nordeste tem seu sistema elétrico totalmente dependente do rio São Francisco, onde a barragem de Sobradinho faz seu papel regulador, retendo água entre novembro/abril para atender às necessidades de maio a outubro, garantindo operação normal das usinas a jusante durante todo o ano.

O primeiro cronograma previa o funcionamento de UHE de Itaparica em 1981, e o fato da mesma ainda não ter entrado em operação obriga a liberação de água em Sobradinho de vazões acima daquelas para as quais fora projetado o referido reservatório, a fim de garantir em Paulo Afonso a energia requerida pelo mercado.

O fato dessa descarga acima dos limites projetados, agravado por um ano hidrológico negativo, fez com que o reservatório de Sobradinho atingisse limites críticos, quando em dezembro passado chegou a apenas 23% de sua capacidade, situação que se agravaria pela insuficiência de chuvas nos meses subsequentes, justamente os considerados de recuperação de armazenamento.

Em fins de Janeiro, o reservatório encontrava-se com 20%, quando o ideal seria 80%, dando margem a que se vislumbrasse o total esvaziamento em setembro corrente, quando, então, as usinas trabalhariam a fio d'água, implicando um corte de 70% da oferta de energia.

Tais razões levaram ao racionamento instituído pela Portaria MME-13/87, propiciando um racionamento controlado, para evitar agravamento futuro.

O racionamento vigorante desde 1º de março prevê uma redução de 15%, distribuída diferentemente, cabendo à classe industrial, 14%, à residencial 21%, à comercial 20% e à iluminação pública 25%.

De qualquer forma, várias providências foram tomadas para estabilizar ou reduzir o racionamento, como a maior utilização das térmicas disponíveis, a compra de energia ao Pólo Petroquímico da Camaçari, a compra de toda energia transferível desde Tucuruí.

Se bem que no momento se vislumbre um quadro um pouco favorável, não só pelas medidas já tomadas, mas também por uma leve recuperação do volume de Sobradinho (cerca de 45%), é indispensável que se chame a atenção para o fato de que, se a Usina de Itaparica já estivesse funcionando desde 1985, nenhuma destas dificuldades estariam ocorrendo, apesar das negativas dificuldades hidrológicas acima citadas.

Queremos ressaltar, com a maior ênfase, a necessidade da conclusão de Itaparica, de modo que sua primeira máquina entre em operação em março do próximo ano, seqüenciando-se mais três, para atingir 1.000 MW no final de 1988.

E para que o Nordeste não seja penalizado no futuro com novas crises no fornecimento de energia, é imprescindível o acompanhamento de todo o cronograma de obras estabelecido para o suprimento da Região, desde a duplicação de linha de 500 Kv Norte/Nordeste, até e principalmente à execução da Hidrelétrica de Xingó, que, com suas 10 unidades geradoras de 500 MW, deverá paulatinamente atender à demanda a partir de junho de 1993.

**8 — Conclusões:**

— O racionamento de energia a que o Nordeste está submetido deve-se muito mais ao atraso da operação da usina de Itaparica do que à reduzida intensidade pluviométrica do último período chuvoso na Bacia do Alto São Francisco que alimenta o Reservatório de Sobradinho.

Vale ressaltar que o cronograma inicial previa a entrada em operação da Usina de Itaparica para o ano de 1981. Todavia, sucessivas postergações transferiram-na para 1985, estando atualmente previsto o funcionamento da sua primeira unidade para o mês de março de 1988.

— O atual modelo de planejamento do setor mostrou-se ineficaz, mesmo diante de uma alteração ocasional do quadro climático da região.

Na realidade, a escolha de prioridades e a consequente destinação de recursos, realizados de forma centralizada e hermética no sistema MME/Eletronorte, podem conduzir a decisões que não representem as necessidades e aspirações da sociedade, com resultados danosos para a economia regional.

— É imprescindível que se garanta o fluxo de recursos indispensável à viabilização das medidas emergenciais programadas para a superação da atual crise, bem como, para o atendimento das

obras de caráter permanente previstas para o setor.

São aqui consideradas as termelétricas flutuantes, além das demais obras prioritárias constantes do plano de recuperação do setor, tais como: Itaparica (março/88), duplicação da linha de 500kv, interligando Ches/Eletronorte (junho/88) — e que pediria a atenção dos eminentes Senadores para o fato de que a construção desta linha tem um custo aproximado de 150 milhões de dólares, não seria difícil obter-se, foi objeto, inclusive, de um telegrama nosso ao Ministro do Interior, quando da vinda de uma missão do Banco Mundial, pedindo que incluísse a dotação necessária nas negociações com esse Banco — Xingó (março/93) e das demais obras de transmissão e distribuição, indispensáveis à complementação do sistema.

— É de grande importância para o desenvolvimento do Nordeste a adoção de medidas que, a longo prazo, garantam o suprimento energético da região.

Com o esgotamento do potencial hidrelétrico do rio São Francisco, torna-se necessária, desde já, mobilização no sentido de uma interligação efetiva entre o Norte e o Nordeste, tendo em vista que os grandes recursos hídricos disponíveis se encontram na região Norte. Outrossim, não podemos desprezar a utilização do gás natural, grande fonte energética, atualmente despontando como uma das mais promissoras do País.

— A Sudene exerce um papel relevante na condução do desenvolvimento regional, e, como tal, faz-se necessário viabilizar um processo de planejamento participativo MME/Sudene/Estados, de modo a assegurar o atendimento das reais necessidades dos diversos setores da economia.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) — Dr. Dorany Sampaio, cumprimento V. Sª e agradecer pela substantiva exposição que acaba de fazer, rica em dados e informações, e, mais do que isto, elucidativa, no que diz respeito a alguns dados que devem ser considerados por esta comissão: a evolução histórica da produção e do consumo de energia — muito bem exposta por V. Sª, o quadro de alternativas, tanto na geração de energia elétrica como na substituição de derivados do petróleo ou de energia elétrica; a própria projeção no consumo e as providências de ampliação da oferta de energia elétrica e as conclusões a que V. Sª chegou com muita sinceridade.

Isto posto, passamos à segunda parte dos trabalhos, que são os debates, concedendo a palavra ao Relator da Comissão, Senador Jutahy Magalhães.

O SR. RELATOR (Jutahy Magalhães) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr. Superintendente da Sudene — Dr. Dorany Sampaio:

— Em primeiro lugar, uma explicação aos Srs. Senadores a respeito da minha conduta nesta comissão como relator.

Não considero que caiba ao relator vir aqui expressar o seu pensamento e o seu desejo, mas as causas que ele considera tenham concorrido para os fatos. Venho aqui buscar informações, inquirir os depoentes, para, através deles, chegar às conclusões sobre as causas do racionamento, suas conseqüências e tudo o que diz respeito à política energética atual do País.

Aproveito a presença do superintendente da Sudene para levantar uma primeira questão: o que foi feito pelo conselho da Sudene? V. Sª pode

estar certo de que não estou aqui abordando a sua gestão, que não é de tanto tempo assim. O que o conselho da Sudene fez nesse período em que sentimos, a cada instante, o atraso nos cronogramas de obras necessárias para a região Nordeste em matéria de energia?

Em Itaparica, estava prevista a entrada em funcionamento da primeira máquina em 1982; a oitava máquina — na época eram 8, hoje são apenas 6 — em novembro de 1986, e a sexta, em 1983. Estamos em 1987, já se fala em Itaparica para 1988 e, agora, para o segundo semestre de 1988. Xingó já era para estar pronta, sendo totalmente inaugurada em maio de 1987, e sabemos em que situação ela se encontra hoje.

Com o crescimento, que o próprio Dr. Dorany Sampaio falou, de 15% (quinze por cento) ao ano da demanda de consumo de energia no Nordeste e sabendo que na região do São Francisco temos uma capacidade geradora de apenas 22 milhões de megawatts/hora desde 1979, e que a necessidade de consumo hoje no São Francisco já é de 29 milhões de megawatts/hora, vemos que estamos chegando ao limite perigoso, crítico.

O que foi feito pela Sudene? Todos os governadores da região Nordeste têm no conselho da Sudene representantes de diversas companhias estatais da região. Não houve uma previsão por parte desse conselho a respeito do que estava ocorrendo? Não fez nenhuma reclamação para mudar a política energética relacionada com o Nordeste, para deixarmos de ser apenas uma região com prioridade apenas no papel e nos discursos, pois no momento de alocar recursos esses não chegam?

Pergunto, inicialmente, a V. Sª: o que foi feito pela Sudene a respeito dessa questão no momento próprio? Houve uma previsão do que poderia ocorrer no Nordeste?

O SR. DORANY DE SÁ BARRETO SAMPAIO — Eminentíssimo Senador Jutahy Magalhães, V. Exª coloca uma questão para qual encontro uma grande facilidade de me posicionar.

Em primeiro lugar, V. Exª, com muita elegância e maior precisão, situou que não está em causa aqui a minha gestão, logo, não preciso gastar tempo em me defender. Como advogado que sou fora da Sudene, tenho a maior facilidade em ser também o advogado da instituição, embora não estivesse nela.

Como ficou situado no relatório, na exposição que fiz, a participação da Sudene no sistema de planejamento nacional praticamente cessou com o IV Plano-Diretor. Havia uma participação da Sudene no planejamento e na coordenação das ações federais na região. Com a criação da Sepplan e do sistema de planejamento nacional, a Sudene perdeu qualquer importância no planejamento. Passou a ser um capítulo diluído no planejamento nacional de elaboração acima da região, fora da região.

Não é difícil, portanto, concluir que, desde que a Sudene não tivesse participação no seu planejamento, não teria força também para exigir a execução dos cronogramas, que seria a orçamentação do que estava planejado e o desembolso das dotações.

O SR. RELATOR (Jutahy Magalhães) — Apenas uma explicação: não que eu imagine que a Sudene tivesse condições de resolver a questão. Pergunto quais os movimentos reivindicatórios, dentro do Conselho, a respeito do assunto. Houve

alguma manifestação de ordem política ou administrativa no momento próprio, a respeito da falta de ação administrativa do Governo Federal em relação à região e ao seu problema energético em particular? Se houve uma previsão por parte da Sudene e de seus órgãos técnicos, aí sim, porque não haveria o poder de decisão, mas sim poder de previsão e de sugerir medidas para que se evitassem essas questões.

O SR. DORANY DE SÁ BARRETO SAMPAIO — Havia uma previsão da demanda de energia da região, portanto, da necessidade de atendimento dessa demanda.

Evidentemente o Conselho da Sudene, que não é composto apenas de governadores como também da própria CHESF, que ali tem assento, tinha perfeita consciência de que aqueles atrasos eram de conseqüências fatais em futuro não muito longe, não por antevisto de qualquer fenômeno climático, não pela ocorrência de diminuição de chuvas, mas pela própria programação feita das necessidades da carência de energia para atendimento da demanda, que só se tornaria possível com o cumprimento daqueles cronogramas. V. Ex<sup>a</sup> ouviu que Itaparica deveria estar concluída em 1981 e apenas sua construção foi iniciada em 1981. Era uma decisão de governo a posteriorização dos orçamentos, com a sua transferência para outras obras consideradas mais prioritárias, escapava aos reclamos que eram feitos da Sudene, sobretudo porque a sua área de planejamento, a área de seus técnicos municiava de dados os Srs. Conselheiros, para que esses reclamos pudessem ser feitos. A verdade é que isso não surtiu resultado. Estamos diante de uma realidade do passado, uma realidade que já aconteceu e que projeta seus efeitos para este futuro.

O SR. RELATOR (Jutahy Magalhães) — Não pergunto sobre o passado, e aí viria uma segunda indagação, porque, como não era difícil prever o que poderia ocorrer agora, neste ano, com os atrasos de Itaparica, com a construção da segunda linha de transmissão de Tucuruí para Presidente Dutra, cujo cronograma também está atrasado em mais de dois anos, também hoje poderemos prever que, se ocorrerem novos atrasos para Itaparica e Xingó, teremos em 1993 uma crise muito pior do que esta, vai ser muito mais grave do que a que estamos atravessando. Por isso é que pergunto o que estamos fazendo, no Nordeste, através de seu órgão maior, a Sudene, e através da ação político-administrativa dos governadores, para evitar que venha a ocorrer o mesmo problema de hoje, porque estamos sabendo que o Conselho Monetário Nacional alocou recursos contábeis para a Eletrobrás e outros órgãos. Estamos vendo que o Nordeste está precisando de dinheiro, mas de dinheiro vivo, para poder construir, com urgência, as usinas de Itaparica e de Xingó. Hoje estamos gastando perto de 400 milhões de dólares para importar essas usinas flutuantes, recursos que, se tivessem sido alocados na época oportuna, teríamos construído Itaparica.

V. Ex<sup>a</sup> falou em 2 bilhões de dólares de recursos necessários para essas obras — não é tanto assim para o Nordeste, porque parece que a previsão inicial da Ferrovia Norte-Sul é em torno disso, mais ou menos, e há uma grande diferença entre a necessidade da Ferrovia Norte-Sul e a necessidade de Itaparica e de Xingó. Então, os recursos não são tão difíceis de serem alocados. O que está faltando para nós é uma decisão política,

e é em busca dessa decisão política, em busca dessa decisão de ordem administrativa que — acredito — um dos papéis da Comissão é levantar essa questão e chamar a atenção do Governo para essas necessidades, principalmente de nossa região. Isso aí é porque estamos falando do passado, mas prevendo o futuro, são fatos que se interligam e demonstram que não é tão difícil prever que poderão voltar a ocorrer em pior situação do que a de hoje.

Especificamente sobre a Sudene, essa Superintendência tem sob sua responsabilidade uma política de ordem regional. Quando financiou ou quando subsidiou essas empresas grandes consumidoras de energia, ela previu, por exemplo, as dificuldades de fornecimento de energia para a região e considerou que mesmo com essas dificuldades valeria a pena financiar, subsidiando essas grandes consumidoras de energia, sabendo que o preço de emprego de companhias de alumínio, por exemplo, sai, às vezes, um emprego por 200 mil dólares? Será que valeu a pena para o Nordeste? Ou, se houve uma imprevidência por parte da Sudene quando alocou recursos da região para a construção dessas grandes fábricas consumidoras de energia da região? V. Ex<sup>a</sup> acha que essas fábricas realmente trouxeram os benefícios econômicos para a região, já que trouxeram grandes prejuízos na questão de energia?

O SR. DORANY DE SÁ BARRETO SAMPAIO — Se V. Ex<sup>a</sup> me permite, entre as 14 maiores empresas de consumo elétrico intensivo não há empresas subsidiadas pela Sudene. Há, evidentemente, uma necessidade de expansão do setor industrial, como forma de aumentar os empregos na região, como forma de aproveitar os insumos e matéria-prima locais, como forma de fortalecer os sistemas financeiros dos Estados, pela repercussão financeira e fiscal que a operação dessas usinas produz e acho que não haveria incoerência se a Sudene se privasse de financiar novas empresas, porque aumentaria o consumo de energia.

O SR. RELATOR (Jutahy Magalhães) — O problema não é este, não é para se chegar a este exagero. Pedia V. S<sup>a</sup> uma informação e V. S<sup>a</sup> está me dando uma explicação. Tive a informação de que a Sudene teria incentivado o desenvolvimento de indústrias como a Alcan, na Bahia, a Ferbrás, na Bahia, a Açonorte, em Pernambuco, a Salgena, em Alagoas, a Dom Chemical, na Bahia. Eu tenho essa informação e V. S<sup>a</sup> está dizendo que não houve.

O SR. DORANY DE SÁ BARRETO SAMPAIO — Realmente, a de Alagoas e essa de Pernambuco têm incentivo da Sudene, mas elas participam entre as 14 maiores empresas de consumo elétrico intensivo, talvez sejam as de mais reduzido consumo.

O SR. RELATOR (Jutahy Magalhães) — Como a Sudene se posiciona quanto à perspectiva de utilização intensiva dos mananciais hídricos do São Francisco para a irrigação destinada basicamente à exportação, por exemplo, de soja, em detrimento da geração de energia elétrica?

O SR. DORANY DE SÁ BARRETO SAMPAIO — A política de incentivos da Sudene prevê, anteriormente à aprovação de projetos, consulta aos setores interessados. Para incentivar empresas e indústrias, evidentemente sob a perspectiva de possibilidades energéticas, no sentido de serem

atendidas, a responsabilidade não é nossa, porque aprovamos os projetos na medida em que os setores competentes os fornecem pareceres favoráveis à possibilidade de utilização de energia disponível.

O SR. RELATOR (Jutahy Magalhães) — Quanto aos recursos do Proterra que são distribuídos pela Sudene, têm sido destinados alguns desses recursos para o desenvolvimento energético da área?

O SR. DORANY DE SÁ BARRETO SAMPAIO — De certa forma, sim, porque esses recursos do Proterra integram o programa de apoio ao pequeno produtor rural, onde há, naturalmente, rubricas destinadas à expansão da eletrificação rural.

O SR. RELATOR (Jutahy Magalhães) — Com as conseqüências desse racionamento que temos tido na região, V. Ex<sup>a</sup>, que tem a experiência da Sudene, tem condições de manusear dados a respeito do assunto. O que V. Ex<sup>a</sup> diz a respeito do possível desemprego ocasionado pelo racionamento e quais as conseqüências desse racionamento no aspecto social da região?

O SR. DORANY DE SÁ BARRETO SAMPAIO — Efetivamente, se se mantivessem os índices de racionamento anunciados como cronograma a ser estabelecido pela portaria do Ministério das Minas e Energia, poderíamos atingir um índice de cerca de 600 mil desempregos na Região — se se tivesse mantido o cronograma inicialmente previsto. Entretanto, com a forte reação dos Srs. Governadores perante o Ministério das Minas e Energia e o Denai, não se positivou a progressão inicialmente anunciada, o remanejamento, inclusive, que se está fazendo na contenção de energia permite penalizar menos o setor industrial, de forma a reduzir o índice de desemprego. Evidentemente, estamos diante de uma perspectiva em que não vai ser possível, e seria uma irresponsabilidade voltar a ter o consumo normal com o baixo índice que apresenta o rio São Francisco, mas outras medidas, como anunciei aqui, alternativas que possam reforçar o potencial energético, vão possibilitar até uma redução na previsão inicial do racionamento. Como tive oportunidade de expor, entre essas medidas o funcionamento de termoeletricas, o arrendamento das chamadas termoeletricas flutuantes e a conclusão dessa linha Norte-Nordeste de Tucuruí, podem atenuar, além de outras — como salientei aqui — de uso de recursos energéticos não convencionais, que reforçarão a produção de energia necessária à demanda.

O SR. RELATOR (Jutahy Magalhães) — Sabemos da grande influência, da necessidade de eletrificação rural da Região. O que isso representaria para melhorar as condições de vida dessas populações rurais? Quais as possibilidades de instalarmos essa eletrificação rural na Região do Nordeste, hoje com esse problema de energia que estamos atravessando?

O SR. DORANY DE SÁ BARRETO SAMPAIO — Vimos isso com grande apreensão efetivamente, porque, no momento em que o Governo anuncia o programa de um milhão de hectares irrigados, evidentemente não se pode esperar grandes investimentos na extensão da rede de eletrificação rural. Não pelos custos que isso importasse, mas pela pouca disponibilidade de energia.

O SR. RELATOR (Jutahy Magalhães) — Gostaria que V. S<sup>a</sup> desse em poucas palavras, bem resumidos, quais as causas desse racionamento no entendimento de V. S<sup>a</sup>? Quais as consequências efetivas do racionamento de energia no Nordeste?

O SR. DORANY DE SÁ BARRETO SAMPAIO — Sem dúvida, o não-cumprimento do cronograma de obras necessárias ao reforço do potencial energético responde pela situação em que hoje nos encontramos. A Usina Hidrelétrica de Itaparica, que deveria estar concluída em 1981, apenas este ano foi iniciada. Posteriormente, sua conclusão foi anunciada para 1985, e mais uma vez prorrogada, por falta de cumprimento dos cronogramas financeiros. O mesmo acontece com a Hidrelétrica de Xingó, que já deveria ter sido iniciada e que, basicamente, agora vai-se iniciar.

Ainda não é uma certeza que a Hidrelétrica de Itaparica possa entrar em funcionamento em março de 1988, porque V. Ex<sup>a</sup> sabe, há um problema muito difícil, a remoção das populações da área a ser inundada, e o Governo se vê a braços não só com o problema de indenização como o problema de reassentamento dessas famílias. Nessa tarefa trabalham o Mirad, o Inbra, o Ministério das Minas e Energia através da Chesf. A Sudene também tem dado seu concurso no planejamento dessa transposição. Técnicos, pesquisadores e sociólogos seus estão também colaborando nessa tarefa. É necessário que esse reassentamento se opere o mais rápido possível, a fim de que, a partir do mês de outubro, quando começam as chuvas, já possa haver a inundação do reservatório do lago. A previsão da CHESF é iniciar a inundação em dezembro. Não sabem os técnicos se com esse atraso será possível o seu funcionamento em março de 1988.

O SR. RELATOR (Jutahy Magalhães) — Qual a consequência desse atraso? Mais um ano ou dois anos?

O SR. DORANY DE SÁ BARRETO SAMPAIO — É evidente que as causas remotas já dei a V. Ex<sup>a</sup> As próximas, efetivamente, são a diminuição do manancial, em face dessa situação irregular de chuvas na cabeceira do rio São Francisco. Creio que esse atraso talvez não seja tão significativo, uma vez que começará o período chuvoso e aí novamente o rio São Francisco — vê V. Ex<sup>a</sup> que no mês de maio normalmente o reservatório de Sobradinho estaria com 80% de sua capacidade plena, estava com 26% no mês de abril — é de se esperar que pelo menos São Pedro, que não foi responsável por essa situação, embora tenha sido indicado como tal, não nos propicie uma nova etapa de estiagem. Vai depender. Se não houver continuidade nesse processo de regularidade de chuvas, acho que um atraso de dois a três meses não será assim de consequências tão funestas.

O SR. RELATOR (Jutahy Magalhães) — V. S<sup>a</sup> falou do problema das fontes alternativas energéticas. Em 1975, quando retornei de uma viagem de estudos sobre problemas energéticos aos Estados Unidos, voltei muito entusiasmado com o problema de energia solar e a capacidade de utilizarmos essa fonte de energia na Região Nordeste, que é de muito sol, até hoje vi que Campina Grande tem feito bons estudos, tem apresentado soluções, mas na realidade, nada foi feito praticamen-

te para o aproveitamento intensivo da energia solar. Propugnei muito nas Comissões Técnicas, eu era Deputado na época, pela necessidade de utilizarmos essa energia nos prédios públicos, por exemplo, substituindo a energia hidráulica por solar. Lá, nos Estados Unidos, os estudos para esse mesmo tipo de programa representavam uma economia de cerca de 20% da energia consumida no País. No Brasil, não sei até que ponto seria, mas de 1975 para cá, portanto 12 anos, nada foi feito, neste sentido, de prático. Existe alguma proposta concreta na Região Nordeste de utilização do aproveitamento da energia solar?

O SR. DORANY DE SÁ BARRETO SAMPAIO — Na verdade, nobre Senador, apesar de a Região ser muito propícia à utilização da energia solar, foi um processo que não teve maior desenvolvimento, a sua utilização é muito reduzida.

Entendo que, como fonte de energia alternativa, a utilização do gás natural e a energia a partir do álcool têm maior possibilidade de expansão.

O SR. RELATOR (Jutahy Magalhães) — Agradeço a V. S<sup>a</sup> e peço ao Presidente que, caso considere necessário, no final das indagações volte ao assunto, para fazer mais algumas perguntas ao Dr. Dorany Sampaio, V. Ex<sup>a</sup> me conceda a palavra.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) — Pois não.

Concedo a palavra ao Senador João Lobo.

O SR. JOÃO LOBO — Sr. Presidente, Srs. Senadores, Dr. Dorany Sampaio, parabéns V. S<sup>a</sup> pelo quadro sintético, mas muito elucidativo, que nos fez do problema energético do Nordeste, em particular.

Considero, Dr. Dorany Sampaio, esse racionamento e essa ameaça que paira sobre o Nordeste como mais uma catástrofe que nossa Região poderá vir a sofrer e que está sofrendo, resultante da imprevidência dos poderes públicos, do descaso dos poderes públicos para com a Região nordestina. Vi bem que a Sudene limitou-se a acompanhar e, talvez, a diagnosticar, em alguns de seus segmentos, o que se estava aproximando e se esboçando para acontecer no Nordeste, vez que desde o IV Plano-Diretor ela está afastada do planejamento.

A tragédia tem-se repetido sempre, sem atenuantes para as suas soluções, porque o Brasil não continua os seus programas, a descontinuidade é uma das principais causas de o Nordeste ainda se encontrar sujeito a todas essas tragédias.

Tive ocasião de visitar, há poucos meses, um programa de irrigação nos Estados Unidos, que começou em 1929 e até agora, apesar dos grandes recursos que tem a nação americana, ainda continua sendo implantado. Não conheço programa nenhum dos Poderes Públicos relativo à seca que tenha duração de dois ou três anos. Também sou revoltado com o descaso, o desprezo que o Governo, de vez em quando, adota para com órgãos que se vão especializando e acumulando experiências em determinados problemas.

Ninguém entende mais de Nordeste do que o DNOCS, que tem quase 80 anos de experiência acumulada sobre problemas especificamente nordestinos. Cito, também, a experiência da Sudene, que, através de técnicos competentes e de programas sérios, de estudos, de observações, vem acompanhando o desenvolvimento nordestino, e, como prolongamento desse enfoque, cito o que fez o Banco do Brasil, o Banco do Nordeste.

O desprezo para com as experiências desses órgãos é verdadeiramente criminoso.

Se, estivesse sendo planejado pela Sudene ou pelo DNOCS, ou se o Banco Central tivesse continuado; entregue ao Banco do Brasil, através da Sumoc, talvez os efeitos tivessem sido muito menos desastrosos do que os que se estão esboçando para a nossa região.

Vou terminar este discurso e me restringir a umas observações.

Essas formas alternativas de energia que realmente existem são quase que uma brincadeira ainda no Brasil, a não ser, talvez, o Programa de Gás Natural, que já está bem delineado e possivelmente se esboçará. Não acredito que a energia solar, apesar de o Nordeste brasileiro ser muito ensolarado e ter a possibilidade de acionar esses fotovoltaicos, a médio prazo venha a resolver qualquer problema energético no Brasil, como não acredito também na solução do problema energético pelos ventos, e a biomassa também me parece muito afastada da vocação natural do povo brasileiro.

Temos, evidentemente, o Próalcool, um Programa vitorioso no Brasil, mas Dr. Dorany, é à parte das fontes alternativas que quero referir-me em particular. V. S<sup>a</sup> acredita que o desenvolvimento dessa forma de energia tão vitoriosa que tem sido o álcool no Brasil, não vá trazer, talvez, consequências, muito graves para o Programa de Alimentação e Geração de Grãos? Não é muito extensa a área exigida para formação, para geração, para fabricação do álcool? Talvez áreas nobres que pudessem ser usadas para alimentação não ficariam ocupadas totalmente por canaviais que deixariam em falta essas regiões para com os Programas alimentares brasileiros?

Esta é a minha primeira preocupação sobre o Problema do Alcool, que considero uma forma vitoriosa de energia e que tem poupado milhões de divisas para o Governo brasileiro.

Ainda se cometem alguns erros no Programa do Alcool que poderão ser corrigidos. Minha preocupação é que talvez a extensão das áreas usadas para a ampliação desse programa venha prejudicar os programas de alimentação do nosso País.

Lembro-me, que há pouco tempo, talvez há um ou dois anos, houve um grande desastre nos Alpes Suíços, a queda de uma barragem construída num daqueles *canyons* dos degelos alpinos, e eles tinham réguas de previsões de cheia de quase cem anos do regime pluviométrico daquela região, apesar disso, de repente veio um degelo do fora normal, a água transbordou aquela barragem que era uma bela obra de engenharia francesa, provocando uma vibração na sua estrutura que arrebentou com todo o sistema daquela hidrelétrica, e foi uma verdadeira tragédia... E eles tinham quase cem anos de previsão das cheias, dos movimentos da água daquela região.

Ao que me consta, talvez não tenhamos 50 anos de nenhum rio neste País, e não sei quantos anos temos do rio São Francisco. De forma que, se afirmar que o rio São Francisco vai voltar a encher as suas barragens, os seus reservatórios de Sobradinho e talvez de Itaparica, parece-me uma temeridade. De qualquer forma, esta Comissão poderia enfatizar a urgente necessidade, a premência de se terminar prioritariamente a barragem de Itaparica e partir imediatamente para a construção dessa linha de 500 kV Norte e Nordeste, porque, esta, sim, é importante para o Nordeste. O Nordeste não tem nada a ver com a

Ferrovia Norte—Sul, estamos três vales distantes dessa Ferrovia Norte—Sul. Não sei para que essa participação passional do Nordeste na Ferrovia Norte-Sul, quando devia estar muito mais engajado na construção dessa linha de 500 kV. Norte—Nordeste, e que custaria tão barato, pois US\$ 150 milhões não seriam recursos assim alarmantes. E partir também para Xingó. Ou será, Dr. Dorany Sampaio, que não se prevê que o Nordeste vai crescer? Há qualquer plano nacional no sentido de que o Nordeste vai estabilizar-se, vai diminuir? Não há um crescimento previsto para o Nordeste a ponto de preocupar os Poderes Públicos com essa ameaça do racionamento, com essa ameaça de desemprego gerado pelo racionamento? Trago essa contribuição ao Relator e ao Presidente da Comissão, esperando também ouvir as palavras de V. Ex.<sup>a</sup> sobre a validade de aumentar o Programa alcooleiro do Brasil, sobre a necessidade de se disputar, politicamente, a decisão da construção dessa linha de 500 KV, Norte—Nordeste e a imediata execução do serviço em Itaparica.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) — Eminente Senador João Lobo, agradeço a V. Ex.<sup>a</sup> as referências e devo dizer que participo das suas preocupações, como também concordo com as suas colocações, e me permito iniciar, inclusive, pelo significado da construção dessa linha de ligação Norte—Nordeste, que terá reflexos muito grandes no Estado que V. Ex.<sup>a</sup> representa, porque, pelas estatísticas sobre consumo regional de energia, o Estado de V. Ex.<sup>a</sup>, o Piauí, é o de menor participação. Enquanto o Estado da Bahia — aqui tão bem representado pelo eminente Senador Jutahy Magalhães — participa com 44,5%, o Piauí participa apenas com 2,2%. É o menor, portanto. É o Estado que recebe menor quantidade de energia produzida na Chesf e aquele habilitado a receber, juntamente com o Estado do Maranhão, maior quantidade de energia produzida em Tucuruí.

O SR. JOÃO LOBO — Há dois anos, em nome do Piauí, reivindiquei, junto a todos os Poderes desta República, junto ao Presidente Sarney, que estava sendo empossado a necessidade urgente da instalação dos outros geradores da Usina de Boa Esperança. Como V. Ex.<sup>a</sup> sabe, Boa Esperança está funcionando só com a 1.<sup>a</sup> etapa de sua capacidade. Já estão construídos os túneis, a piscina natural, o poço natural do deságue. Só está faltando a instalação desse equipamento elétrico, que, me parece já estavam comprados naquela ocasião. Então, há dois anos que venho pedindo a todos os Ministérios das Minas e Energia e ao Senhor Presidente da República cuidem do término da eletrificação da Boa Esperança. Somente agora o Governo despertou para essa instalação e uma grande firma está fazendo a instalação dessas turbinas há mais de dois anos compradas.

O SR. DORANY DE SÁ BARRETO SAMPAIO — Prosseguindo, senador, sabemos que o esgotamento do potencial energético do São Francisco se dará não apenas com a construção de Itaparica, de Xingó, como, a nível do conhecimento que tenho, quando se completar também Ibó e Orocó. Evidentemente chegará uma fase em que haverá um esgotamento de aproveitamento hidrelétrico ali. É claro que a potencialidade de crescimento da região vai fazer com que a demanda aumente de modo a não ser atendida, exclusivamente, pelo manancial do São Francisco. É imperativo o uso

de fontes alternativas de energia. É claro que a interligação será um dos fatores de reforço do potencial energético, sem dúvida alguma, porque as potencialidades da Região Norte são bem maiores do que as do Nordeste. Também outras fontes alternativas poderão contribuir para esse reforço. Ai que desejo concordar com V. Ex.<sup>a</sup>, quando também receio se possa fazer uma superdimensão ou uma extensão muito grande do uso da energia de biomassa, exatamente porque isso pode constituir-se também um problema de desvirtuamento na utilização do solo.

Sabemos que o plantio de cana para uma finalidade dessas é eminentemente concentrador de propriedades. A expectativa que temos e a necessidade, também, de produção de alimentos passam pela necessidade de implantação de um programa de reforma agrária, que seria incompatível com a manutenção de grandes propriedades cultivando cana.

Concordo, portanto, com V. Ex.<sup>a</sup> Entendo que, de certo modo, será útil o recurso a essas fontes alternativas, desde que não prejudique a utilização para outras finalidades igualmente importantes.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) — Concedo a palavra ao nobre Constituinte Mansueto de Lavor.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr. Superintendente da SUDENE, Srs. Técnicos, meus Srs:

Assim como não existem efeitos sem causas, o atual racionamento de energia no Nordeste tem suas causas. E tendo suas causas, tem também os responsáveis por essas causas. São os causadores desse racionamento os que foram responsáveis por essa situação de quase colapso no fornecimento e no abastecimento de energia no Nordeste.

Apesar da importância de um pronunciamento aqui feito pelo nosso ilustre companheiro Dorany Sampaio, Superintendente da SUDENE, e que servirá, realmente, como um texto para o aprofundamento da questão — é muito importante ter ficado em nossas mãos —, creio que as coisas não estão sendo ditas de maneira clara como eu gostaria que fossem.

Vamos raciocinar. O País não tem uma política de energia elétrica que corresponda aos interesses nacionais. Esta é uma questão que precisa ser dita, principalmente no momento em que se procura transformar a face política, econômica e social deste País através de um novo texto constitucional. O poder Constituinte, em boa hora, dividiu-se em diversos grupos de trabalho, que foram as 24 subcomissões dentro das 8 comissões temáticas. Nessas 24 subcomissões que focalizavam dos mais importantes problemas, não houve uma subcomissão que tratasse especificamente do problema da energia.

Ora, a energia é, realmente, um dos mais importantes problemas de qualquer país do mundo. Energia é poder, energia é sobrevivência nacional. Dependência de energia é também dependência política. E, temos essa experiência. Até há pouco estava-se aí quase que ajoelhado aos pés dos poderosos da Arábia Saudita, do Iraque e do Irã. Energia é poder. Infelizmente não temos uma política nacional de energia que corresponda aos interesses nacionais. Esta é uma verdade. Por outro lado, os administradores ou aqueles que estavam planejando e administrando a energia, inclusive, são os responsáveis diretos por este problema

do colapso do racionamento — não falo colapso, mas há iminência, pelo menos agora, do racionamento da energia no Nordeste —; eles são os mesmos que estão aí à frente da administração da energia no País. Durante estes últimos anos, quem comandou a energia? Quem estava à frente da Comissão Nacional de Energia? Quem era? Era o Vice-Presidente Aureliano Chaves. S. Ex.<sup>a</sup> foi transformado no czar da energia nacional. Estava S. Ex.<sup>a</sup>, quando Vice-Presidente, na Presidência dessa Comissão de Energia Nacional. Onde está hoje o Sr. Aureliano Chaves? Está hoje à frente da política energética do País, vez que é o ministro do setor, o ministro das Minas e Energia. A quem se deve atribuir a responsabilidade do racionamento da energia do Nordeste? A São Pedro ou a Aureliano Chaves? É claro que São Pedro não vem aqui nos incomodar! Então, se atribui a São Pedro. O responsável sem outras palavras, pelo racionamento de energia no Nordeste se chama Aureliano Chaves, que vem desde a velhíssima República até à Nova República, comandando a política energética ou a antipolítica energética do País.

E o que houve nessa política nestes últimos anos? A política energética do País não estava dissociada da política econômica geral do País, que era a política do Brasil grande, das grandes realizações no setor dos transportes — Transamazônica, Ponte Rio-Niterói, a Ferrovia do Aço — e, no setor de energia, as grandes hidroelétricas: Itaipú, Tucuruí, Xingó, Moxotó, que, por sinal, já está em vias de ser desativada, por erro técnico, não há outra desculpa. Vejam só: quem eram os consórcios dessas grandes obras? Eram os mesmos que estão hoje aí participando da concorrência da Ferrovia Norte—Sul. O mesmo espírito deste Brasil grande, dessas grandes obras, está perdurando ainda hoje, com construções de grandes ferrovias importantes, ninguém vai negar. Vou negar a importância da construção de Itaparica? Claro que não vou, eu quero que ela termine logo, porque é um dos fatores que vão atenuar a ameaça de colapso da energia do Nordeste. Vou ser contra a Barragem de Xingó? Como vou ser contra! Até porque sei que as turbinas de Xingó estão compradas há quase 10 anos e condicionadas em armazéns na França, pagando-se em dólares a esses armazéns, há vários anos. Então, até para aproveitamento dessas turbinas que foram compradas.

O que se condena não é isso, não são essas grandes obras. O que se condena é a opção nítida e clara de um modelo, esse modelo até altamente megalomaniaco, de se resolver problemas, tais como o da energia e dos transportes.

É claro que havia alternativa e agora se coloca toda a culpa, toda a origem desse racionamento, e até a ameaça de colapso, à falta d'água no rio São Francisco!

Há mais de 10 anos recebemos na cidade de Petrolina uma comitiva de deputados estaduais e federais que foram examinar o problema da seca no rio São Francisco. Esse problema não é novo, esse problema vem sendo alertado há muitos anos. O rio São Francisco tem, daqui a pouco, ser quase que um córrego, em virtude da devastação das riquezas florestais das suas nascentes e da área da sua bacia. A partir de um grande trecho da Bahia, atravessa-se quase um deserto da região semi-árida. Se estão devastando aqui em Minas as suas nascentes, ele vai



cada vez mais ser um rio com problema de água. Daqui a pouco vai ser um rio seco como é o Jaguaribe no Ceará.

É claro que esse problema de falta de água no rio São Francisco não é novo, é muito antigo, e os planejadores e os administradores deveriam saber que não poderiam concentrar, portanto, todo o abastecimento de energia de água nas turbinas do rio São Francisco, até porque não é necessário essa concentração.

Não houve nenhuma política alternativa de energia elétrica, nem a energia solar aqui citada, nem a energia decorrente de biomassa, nem até mesmo a energia termoelétrica, que é a mais cara, mas que, numa situação de emergência, deve ser ativada e não o é, porque não está em condições, e, sobretudo, as soluções pequenas ao alcance das comunidades. Por que se concentrar tudo na CHESF? Por que se concentrar todo o fornecimento de energia nas companhias estaduais? Por que não as mini hidroelétricas? Por que não a alternativa da utilização do bagaço da cana como fornecimento de energia elétrica? Temos extraordinárias experiências, inclusive uma levada a efeito por Sebastião Simões, que não é nem um iluminado, não é nem um alto técnico, mas é um empresário de alta clarividência na Paraíba, onde ele faz quase que um moto contínuo com sua usina. A mesma cana que produz o álcool e o açúcar é a que produz energia suficiente para essa usina, suficiente, inclusive, para abastecer a Companhia de Energia Elétrica da Paraíba. Se isso ocorresse em todas as usinas — o cálculo está feito —, 30% da energia da região estaria fornecida gratuitamente, porque aquele bagaço é jogado fora, está lá apodrecendo, inclusive criando problemas ao meio ambiente. Por que não se alterou isso? Atrás do açude de Poço da Cruz, em Pernambuco, há uma pequena hidrelétrica que daria para fornecer energia até aquela região, pronta, com duas turbinas. A água que é liberada para aquele projeto de irrigação do DNOCS, a mesma água, à mesma força que é perdida movimentaria essas turbinas, e elas estão lá há 18 anos novinhas, quer dizer, já velhas, porque sem funcionar uma hora sequer, um dia sequer. Fez-se a hidrelétrica, deixando lá as turbinas, como se o Brasil fosse um país do total desperdício. Por que ocorre isso? Simplesmente porque o que vale nessa política energética não é o interesse nacional, não é o interesse da população, é o interesse dessas grandes construtoras e dos seus sócios dentro do Governo, isso é que é preciso dizer, do Governo do General Figueiredo, do Governo Geisel e do Governo José Sarney! Isso é que é preciso dizer claramente! Não vamos culpar São Pedro nem atribuir a fenômenos naturais. A administração pública é para vencer os problemas naturais. Então, essa concentração, essa política energética é que está errada. Haja ou não cheia no São Francisco, ela continua errada e contrariando os interesses nacionais. Por quê? Porque é feita de acordo com os interesses desses grandes grupos, dessas grandes construtoras. Há até a indústria dos barrageiros — faz-se uma barragem aqui, faz outra ali, quando é necessário e quando não é necessário.

Só tenho uma pergunta a fazer ao nosso ilustre companheiro Dorany Sampaio, Superintendente da Sudene, um homem de grande clarividência e que está procurando transformar aquele órgão em um órgão voltado para o povo, inclusive com

a introdução de projetos que interessam ao povo faminto do Nordeste, ao trabalhador rural, através do Projeto São Vicente. Então, pergunto como se entende que o Nordeste esteja em colapso de energia elétrica e o Banco do Nordeste do Brasil, um órgão ligado ao mesmo ministério a que está a Sudene, esteja transferindo recursos para financiar as obras de Itaipu, na fronteira do Paraná/Paraguai, e também para as obras de Pedra do Cavalo, na Bahia? Até que se entenderia, apesar de essa hidrelétrica de Pedra do Cavalo, e o Senador Jutahy Magalhães pode responder melhor do que eu, é um grande problema, inclusive, jurídico, está lá havendo aquela guerra. Como se justificar se não estava nas prioridades absolutas, como se justificar o fato de o Banco do Nordeste estar financiando Itaipu, quando temos racionamento de energia elétrica no Nordeste?

— Era esta a minha pergunta.

O SR. DORANY DE SÁ BARRETO SAMPAIO — Eminentíssimo Senador Mansueto de Lavoura, me sinto muito à vontade para responder a essa indagação que V. Ex.<sup>a</sup> me faz, porque, antes de ser investido no cargo de Superintendente da Sudene, tive uma passagem anterior pelo Banco do Nordeste, fui Diretor da Diretoria de Crédito da Infra-Estrutura daquele estabelecimento, daquela agência de desenvolvimento que é também o Banco do Nordeste, ao qual, ainda hoje, sinto-me profundamente ligado, pelo relevantíssimo serviço que vem prestando a nossa região.

Poderia dizer a V. Ex.<sup>a</sup> que efetivamente foram efetuados os financiamentos a que V. Ex.<sup>a</sup> se refere, mas são contratos anteriores ao advento da nova República.

O SR. MANSUETO DE LAVOURA — Quer dizer, houve financiamento do Banco do Nordeste para Itaipu.

O SR. DORANY DE SÁ BARRETO SAMPAIO — Para Itaipu num montante, a preços históricos no ano de 1984, de 1 trilhão e meio de cruzeiros, o que exauriu muito o banco, e posso bem imaginar o constrangimento do eminentíssimo Presidente Camilo Calazans, um homem de alta competência, de grande probidade e um nordestino combativo e defensor dos interesses da nossa região e não teve, positivamente, meios de impedir que fosse feita essa operação que chamamos de extra-regional, porque foram subtraídos recursos, que deveriam estar sendo alocados no desenvolvimento do Nordeste, para financiar uma obra binacional localizada no Sul. Entretanto, esta foi uma operação anterior à nova República, ocorrida na gestão do então Presidente da República General Figueiredo.

O SR. MANSUETO DE LAVOURA — Dr. Dorany de Sá Sampaio no meu entendimento, essa questão do problema do racionamento de energia no Nordeste vem de longe. Baseados também nesses fatos, podemos afirmar que os responsáveis pela política energética do regime anterior são os mesmos responsáveis pela política energética de hoje. É o Senhor Aureliano Chaves — e não São Pedro — o responsável pela transferência de recursos, de trezentos bilhões, do Banco do Nordeste para Itaipu do Nordeste que, já àquela época, sofria a ameaça do racionamento de energia. Então, não estamos tão distanciados assim da responsabilidade desses fatos, uma vez que a política energética do País não mudou de co-

modo. Até hoje não mudou. É a mesma, inspirada pelo General Geisel, através dos executores do Ministério das Minas e Energia, da Petrobrás, da Eletrobrás etc.

A pertinência da minha questão é esta: que fique esclarecido que não são apenas fenômenos naturais, como uma seca no rio São Francisco, é toda uma política que não está realmente interessada em resolver os problemas energéticos do Nordeste. Basta ver que se transferem recursos substanciais para resolver problemas de outras regiões, deixando sem aceleração, por exemplo, as obras de Itaparica. Aceitaria plenamente, estava até aplaudindo, hoje, se esses recursos que foram para Itaipu tivessem o seu destino no aceleração das obras de Itaparica.

O SR. DORANY DE SÁ BARRETO SAMPAIO — Permita-me V. Ex.<sup>a</sup>, complementando ainda a segunda parte de sua pergunta. Também o Banco do Nordeste, na mesma época, financiou as obras do Vale do Paraguai, que constituem um complexo de produção de energia e também de abastecimento de água. Ao nível técnico, podemos dizer que o Estado da Bahia chamou a si próprio a responsabilidade de que...

O SR. RELATOR (Jutahy Magalhães) — Apenas para dar uma informação extra. Houve um ofício para o Banco do Nordeste, dizendo que as responsabilidades passariam para o Governo Federal mas jamais passaram.

O SR. DORANY DE SÁ BARRETO SAMPAIO — Agradeço, sobretudo, a V. Ex.<sup>a</sup> a sua oportuna intervenção, mas ia chegar lá. O Estado da Bahia chamou a si próprio a responsabilidade disso, sob uma promessa expressa do Ministério da Fazenda — por escrito — consta do processo, eu conheço. A razão disso é que a produção de energia elétrica não é atribuição da esfera estadual; geração de energia é atribuição do Ministério das Minas e Energia. A distribuição, sim, é obra de competência estadual. De modo que, também nesse passo, ficou o Estado da Bahia altamente sacrificado.

Finalmente, poderia esclarecer, conquanto não conste da sua indagação, que, na minha curta passagem pelo Banco do Nordeste, através da minha Diretoria, pude ser o encaminhador, o relator e o apresentador à sua Diretoria de dois financiamentos que o Banco do Nordeste fez à continuidade das obras de Itaparica e Xingó. A preços históricos, para a Usina de Itaparica atendemos a uma solicitação da Chesf da ordem de quatrocentos e setenta milhões de cruzeiros, na época; para Xingó, setecentos e dez milhões de cruzeiros. De modo que isto contrasta exatamente, dentro de um mesmo banco, com a conduta anterior ao atual Governo e a conduta já adotada neste Governo.

Concordo com V. Ex.<sup>a</sup>, essas causas não são as mais recentes, citadas aqui na nossa exposição. Não iria também aproveitar para "puxar a brasa" para o lado da Sudene; instituição que, com muita honra, defendendo a qualquer momento, porque sei a seriedade dos seus técnicos, a capacidade e o valor daqueles que fazem em caráter permanente a Sudene. Sinto-me apenas um peregrino nela, não tenho a honra de pertencer à Sudene em caráter permanente. Exatamente poderíamos situar que, enquanto a Sudene teve participação efetiva no planejamento da Região, não houve nenhum, ato danoso ao seu desenvolvimento, não



houve nenhuma postergação na execução ou planejamento de programas que realmente deveriam ser executados na época própria e com os recursos previstos. A história está dizendo aí, mais do que minhas palavras, que a partir do IV Plano Diretor, a Sudene perdeu qualquer ingerência no planejamento da região. Não é ela como instituição, portanto, a responsável pelas conseqüências.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) — Antes de conceder a palavra ao Senador Dirceu Carneiro, esclareço o nobre Senador Mansueto de Lavor que ficou estabelecido, quando da constituição desta CPI, que o Ministro das Minas e Energia viria a ser convocado, oportunidade em que a questão que V. Ex.<sup>a</sup> colocou com propriedade poderá ser discutida, debatida e apreciada, com possibilidade de elucidação.

Com a palavra o nobre Senador Dirceu Carneiro.

O SR. DIRCEU CARNEIRO — Cumprimento o Presidente desta Comissão, os Srs. Senadores e o Superintendente da Sudene, Dr. Dorany Sampaio.

Registro, nesta parte inicial, quando um inventário hídrico sobre os nossos recursos nacionais continha um erro grosseiro de aproximadamente 50% do potencial. Depois explicou-se que esse inventário, assim "falsificado", cumpria um papel, o de justificar a construção da tão desastrosa usina nuclear. Causou um prejuízo à credibilidade governamental tão grande, que, no Sul do País, quando se iniciou um processo de construção de hidrelétricas, houve uma resistência brutal das comunidades e das sociedades onde se situavam essas obras, pelo fato de as sociedades não terem certeza se realmente estavam fazendo uma obra necessária em função de uma verificação de demanda de energia nos próximos anos ou se, realmente, aquilo apenas cumpria um papel de interesse de grandes empresas construtoras ou até de outros interesses que não se explicam assim tão simplesmente.

Feito este registro, ainda que com a distância que nos separa do Nordeste, mas se reconhecermos que lá, apesar de existirem esses recursos em termos de potenciais hidrelétricos ainda não aproveitados — embora já haja projetos de aproveitamento — há uma escassez maior de potencial hídrico do que em outras regiões do País. Já foi dito aqui que, em função desse aspecto, também seria interessante examinar-se as alternativas que poderíamos ter em relação à geração hidrelétrica a outras aqui referidas, como a eólica, solar, térmica, de outra ordem, que não apenas as de origem hidráulica. As opiniões podem variar sobre essas questões, mas uma coisa não varia: compreensão de que não é um sistema só que vai resolver os problemas de nosso País. Sempre haverá que ser um conjunto, um mais eficiente e outro menos, mas que se completarem se complementam. É preciso observar também, na defesa dessa diversificação de geração de energia, o seu efeito multiplicador.

Tenho muita simpatia para com essas gerações menores de pequena potência, potência reduzida, porque o seu efeito multiplicador é muito grande. É preciso sempre levar em conta esse potencial do Brasil. Comparativamente, outros países não têm o mesmo potencial hidrelétrico do Brasil. O nosso País já tem uma tecnologia bastante avançada nesse setor e também muito diversificada. Temos, ainda, um mercado potencialmente dis-

ponível para ser alcançado com essas propostas e alternativas, e esse somatório seria inegavelmente de monta enorme, se assim fosse dirigido, e até de forma socialmente mais justa, porque, na medida em que se faz uma grande obra, esta já desperta uma enorme quantidade de interesses, que, em muitos casos, fogem ao controle do Governo, do Ministério e das instituições públicas. Nosso País tem muitos exemplos que poderiam ser invocados, embora — é claro — tenhamos respeito por certas obras que, dado o seu porte, têm o seu significado de importância. Também não podemos desprezar as que não têm um grande porte. É uma injustiça que se faz e é uma forma equivocada de se ver a questão.

Registro o interesse que deve ser dedicado a essas obras de pequena potência, que, no seu somatório, fazem grande potência, na qual, talvez, esta País pudesse assentar-se nos anos futuros.

Por outro lado, reconhecendo que o Nordeste tem um grande potencial na questão de energia solar, o Brasil já tem tecnologias bastante boas, estando, inclusive, exportando, poder-se-ia desenvolver muito nesse aspecto. Ademais o clima nordestino, como já foi dito aqui, talvez não seja o mais apropriado, mas tem, naturalmente, alguma alternativa. A térmica de origem vegetal — vamos dizer assim — talvez não fosse a mais aplicável lá.

Gostaria de deter-me mais na energia térmica e partir do carvão, e o faço até por representar um Estado produtor de carvão, Santa Catarina. A tonelada de carvão, hoje, em termos brasileiros e a um preço que os empresários não estão suportando, mas é o que vige, está em torno de 23 dólares e a tonelada importada, em torno de 50 dólares. Talvez esse diferencial de preço pudesse ser explorado momentaneamente, claro que dependendo das circunstâncias de mercado.

Gostaria de saber do nosso Superintendente da Sudene alguma palavra, alguma referência nessa direção, ou seja, da viabilidade, nem que seja suplementar, da questão energética nordestina na utilização do carvão brasileiro, esse carvão que, atualmente, está com um preço tão baixo em relação à cotação internacional.

O SR. DORANY DE SÁ BARRETO SAMPAIO — Eminentíssimo Senador Dirceu Carneiro, concordo com V. Ex.<sup>a</sup> pois, isso já faz parte da realidade brasileira: o País sempre se compraz com as grandes obras e muitas delas se afiguram faraônicas, às vezes, nem sempre correspondendo às expectativas esperadas nem produzindo os efeitos que seriam de desejar.

No uso de energia alternativa também o princípio é verdadeiro, que as pequenas obras podem constituir um reforço muito proveitoso no potencial energético, sobretudo do Nordeste.

A realidade da matéria-prima de carvão do Sul do País não corresponde à do Nordeste, pois não temos recursos naturais que nos permitam a utilização de carvão para a produção de energia. Confesso a V. Ex.<sup>a</sup> que não me aventuraria a lhe dizer se, em termos de viabilidade econômica, seria mais vantajoso a utilização da energia térmica à base do carvão ou de outras fontes alternativas fundadas em recursos naturais da própria região. Não sei se por problema de mercado, também não houve o interesse dessa oferta ou o exame dessa alternativa, mas o certo é que ela não figura entre a forma de energia alternativa que pudesse suprir a carência existente no potencial energético

da região. A energia termoeletrica utilizada lá é com base no petróleo, que é caríssimo. As outras fontes alternativas necessitam de um estudo para verificar sua viabilidade no sentido de a compra de matéria-prima no Sul e no Sudeste do País possa oferecer condições econômicas que a torne viável. Confesso a V. Ex.<sup>a</sup> que não tenho indicadores, no momento, que possam satisfazer a sua pergunta.

O SR. DIRCEU CARNEIRO — Só mais uma palavra com relação às unidades flutuantes, cuja possibilidade de aquisição está-se examinando. Quais as características, potência, tipo, matéria-prima e viabilidade de deslocamento no território?

O SR. DORANY DE SÁ BARRETO SAMPAIO — Creio que os entendimentos efetuados diretamente pelo Ministério das Minas e Energia nesse sentido ainda não estão ao ponto de já terem chegado, pelo menos à Sudene, informes mais detalhados sobre o que V. Ex.<sup>a</sup> indaga. Apresento as desculpas por não ter os dados para satisfazer a sua pergunta. Creio que V. Ex.<sup>a</sup> terá oportunidade de obtê-los quanto a Chesf ou os assessores do Sr. Ministro das Minas e Energia, notadamente o DNAEE, tiverem melhores informes sobre esses dados, até porque não consta do cronograma, em termos próximos, a operação de nenhuma dessas usinas. Não há — creio — nenhum contrato de arrendamento fechado que possibilite, num curto prazo, a operação delas entre nós.

O SR. DIRCEU CARNEIRO — Agradeço a V. S.<sup>a</sup> a gentileza.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) — Concedo a palavra ao nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Dr. Dorany Sampaio, acompanhei com muita atenção a exposição de V. S.<sup>a</sup> perante esta importante comissão do Senado da República.

Tenho algumas perguntas e quero que V. Ex.<sup>a</sup> não leve em conta senão que sejam da parte de uma pessoa profundamente curiosa, e eu gostaria, então, dentro desses princípios, de fazer algumas indagações.

Primeiramente, eu pergunto: quando a Sudene aprova um projeto, ela se preocupa com a utilização da energia elétrica nesse projeto? É a primeira pergunta que faço a V. S.<sup>a</sup>

O SR. DORANY DE SÁ BARRETO SAMPAIO — Em parte, eminentíssimo Senador Cid Sabóia de Carvalho. Com o maior prazer, reproduzo para V. Ex.<sup>a</sup>, pois já havia abordado este assunto ao responder a uma indagação do eminentíssimo Senador Jutahy Magalhães.

Evidentemente, qualquer projeto da Sudene que tenha impacto ambiental, qualquer projeto da Sudene que tenha utilização do segmento fundiário, portanto, aqueles que também importam no consumo de energia, não podem ser liberados sem que os setores competentes do Governo se pronunciem sobre eles. Assim, por exemplo, se uma indústria pode promover algum impacto no meio ambiente, sem a informação do órgão da SEMA, ela não terá sequer sua carta-consulta aprovada. Se se trata de um projeto agropecuário, não será também objeto de aprovação uma carta-consulta que não tenha pareceres favoráveis do INCRA sobre a inexistência de interesses de desapropriação para a reforma agrária, sobre a existência de conflito, de tensão social na área, de prete-

rição dos direitos dos trabalhadores etc. Também quanto ao uso da energia, evidentemente os órgãos competentes do Ministério das Minas e Energia são consultados, porque a viabilidade de consumo, a capacidade de utilização, as necessidades da empresa, tudo isso é objeto de detalhamento na carta-consulta e, por subseqüente, o projeto. Sem o parecer favorável dos órgãos competentes o projeto não é apresentado.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Eu perguntaria a V. Sª se, tendo em vista isso, já que a energia elétrica é básica para o desenvolvimento do Nordeste, se a Sudene foi consultada previamente sobre esse racionamento; houve uma consulta prévia à Sudene a respeito desse racionamento?

O SR. DORANY DE SÁ BARRETO SAMPAIO — Não, não houve nenhuma consulta, a Sudene não foi ouvida sobre isso. Essa decisão é ministerial. Se houve consulta ao Ministério do Interior, ao qual na organização administrativa do País, a Sudene está vinculada, sinceramente ignoro. Não sei dizer a V. Exª, mas a Sudene não recebeu qualquer consulta sobre essa providência.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Uma pergunta que gostaria de fazer a V. Sª, mas tome como uma pergunta de um leigo no assunto de energia elétrica, porque, evidentemente, temos aqui senadores mais doutos e que poderiam fazer melhores indagações, como, na verdade, eles fizeram a V. Sª Temos o problema do lixo no Nordeste, como em todo o Brasil, a industrialização do lixo etc. Então, eu pergunto — e pode ser até uma pergunta boba — se haveria alguma relação lixo fornecimento de energia? O lixo poderia ser aproveitado para fonte energética de algum modo, ou pela extração de gases, ou pela queima do lixo, ou qualquer coisa? Poderia o lixo ser combustível, ou essa indagação é de toda absurda?

O SR. DORANY DE SÁ BARRETO SAMPAIO — Como V. Exª, também não sou um técnico. V. Exª é eminente político e jornalista no seu Estado, cujo nome já conhecia, porque sou também meio cearense, de modo que a procedência da minha família é do Ceará. Sou apenas um advogado, político e administrador público, mas posso dizer a V. Exª que a utilização do lixo pode redundar no que se chama biogás. Também como fonte alternativa de produção de energia, temos o aproveitamento do vinhoto, que se está jogando fora, e com grande impacto ambiental. Não sei a que ponto nossa tecnologia permitiria, de imediato, condições de aproveitamento dessas fontes. Evidentemente poderemos utilizá-las como forma de reforçar o potencial energético da região.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Também gostaria de um esclarecimento. Quando V. Sª falou no crescimento de 9% ao ano do consumo de energia elétrica no Nordeste, pergunto se num período de 10 anos teremos um acréscimo de 90% ou se esses 9% anuais vão sendo calculados uns sobre os outros anos, isto é, se a taxa vai sendo calculada sobre o resultado obtido com o crescimento dos 9% anteriores.

O SR. DORANY DE SÁ BARRETO SAMPAIO — Essa é uma taxa média de crescimento. Na avaliação da demanda de energia na região nos próximos 10 anos, há uma taxa média anual de 9%.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Mas eu pergunto se esses 9% são uns sobre os outros. Por exemplo, cresceu 9% em 87. Em 88 o cálculo já será geral?

O SR. DORANY DE SÁ BARRETO SAMPAIO — Não, é acumulativo.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Então, cresceremos 90% em 10 anos?

O SR. DORANY DE SÁ BARRETO SAMPAIO — É a previsão.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Então, pergunto: a Sudene sofreu danos diretos na sua gestão, na sua administração, danos de ordem administrativa, de ordem funcional à consecução dos seus objetivos com esse racionamento?

O SR. DORANY DE SÁ BARRETO SAMPAIO — Não diria que a Sudene como instituição, tenha sido atingida, conquanto todos os organismos regionais ou todos os organismos federais na região tiveram uma imposição de estabelecimento de horário único, um expediente único de 6 horas, que, efetivamente, foi uma providência que não nos competia discutir, e sim acatar, mas que importava num evidente sacrifício para as atividades normais do órgão e para a demanda de serviço dele reclamada. De modo que, posta em vigor essa portaria, a Sudene, que toda vida se pautou por um horário de dois expedientes, teve que cumprir um expediente corrido de 6 horas. Todavia, pude verificar, com o auxílio dos técnicos da casa, e também com indagação formal, no sentido de respaldar a minha atitude, ao Dr. Benedito Carraro, que é o Coordenador da Comissão de Racionamento para o Nordeste, se haveria possibilidade de cumprir a demanda que nos era imposta, com a redução estabelecida, com a manutenção do horário tradicional da casa. No momento em que fui informado que o problema não era de uso de energia por horas, mas de utilização racional de uma demanda que poderia importar em 6, 8 ou 10 horas de trabalho, mediante exposição apresentada a S. Exª, o Ministro da Administração, de imediato obtive a concordância dele e já restaurei, a partir do dia 18 de maio, o horário que apenas se viu compelido a ficar em 6 horas, entre 3 de abril e 18 de maio.

Sob esse aspecto foi minimizado qualquer prejuízo à instituição. O prejuízo dessa dedida se faz refletir muito mais sobre a própria região, porque importa num menor crescimento industrial, na lentidão do desenvolvimento e, na imediata desocupação de braços — portanto, certo índice de desemprego — na diminuição da produção da região, e, por via de consequência, também de apropriação de suas matérias-primas, de geração de impostos, enfim, esses são prejuízos irrecuráveis.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — E há liberação de projetos que determinem a utilização de energia, talvez tenha havido também esse prejuízo.

O SR. DORANY DE SÁ BARRETO SAMPAIO — Acredito que determinados projetos que tenham seu tempo de implantação com conogramas de 3 anos, 4 anos, não venham a sofrer influência por esse racionamento, que é contingente, é conjuntural. De forma que, superada essa fase, nós, quanto a isso, com certa facilidade, poderemos aprovar projetos industriais, desde que

a implantação desses projetos prevejam o seu funcionamento para prazos de 3 anos ou 4 anos, como comumente ocorre em projetos industriais.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Felicito V. Sª pela clareza de suas respostas, que a mim suprem muito bem. Gostaria apenas de fazer a última pergunta, para que depois o relator volte ao seu trabalho. Agradeço a V. Sª a atenção e, principalmente, a clareza e a objetividade de suas respostas.

O objetivo desta comissão é detectar prejuízos de ordem econômica com o racionamento. V. Sª já falou em desemprego aqui, mas eu confesso que qualquer coisa atrapalhou a minha compreensão. Então, eu gostaria, com a clareza que lhe é peculiar, que V. Sª dissesse a esta comissão o que representa o racionamento no índice de desemprego.

O SR. DORANY DE SÁ BARRETO SAMPAIO — Mantidos os índices inicialmente programados para o racionamento de energia, iríamos ter um desemprego da ordem de 600 mil pessoas na região. Agora, numa fase em que estivemos a braços com atividades agrícolas paralisadas por força dessa estiagem, isto representaria um aumento enorme de desemprego nessa região. Todavia, esses efeitos inicialmente calculados para aquela utilização progressivamente menor da energia não vão ser observados, porque, afinal de contas, essa previsão foi feita inicialmente, como pude referir, quando a bacia de Sobradinho apresentava um índice de 28% de sua capacidade plena e atualmente se encontra com 45%. Portanto, é de se esperar que aquele cronograma inicialmente previsto esteja totalmente alterado. Não tenho dados exatos sobre o percentual de desemprego que finalmente ocorrerá, mas, como tive oportunidade de dizer, a imediata reação dos governadores àqueles critérios previstos de racionamento, que importava penalizar mais as atividades industriais e a redistribuição operada no consumo de energia, permitiu minimizar em muito a expectativa de desemprego na área.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) — Concedo a palavra ao nobre Senador Antônio Farias.

O SR. ANTÔNIO FARIAS — Sr. Presidente, Senador José Agripino, Srs. Senadores, Sr. Superintendente da Sudene — Dr. Dorany de Sá Barreto Sampaio, em primeiro lugar congratulo-me com V. Sª pelas explicações dadas a esta comissão, pelo seu discernimento, pela sua boa vontade, pelo seu caráter que todos nós, principalmente pernambucanos, conhecemos, e por ter vindo aqui para prestar esclarecimento para que esta comissão possa efetivamente trabalhar e fazer o relatório final acerca desse problema tão grave que é o racionamento de energia para o Nordeste.

Especificamente refiro-me à intensão do Senador João Lobo, que não está mais presente, sob o problema da criação do Proálcool no Brasil.

O Proálcool foi criado em 1976. Efetivamente houve juros favorecidos, como houve para muitos outros setores da atividade produtiva nacional: para a exportação, para a agricultura em geral, para muitos outros. Nunca houve um réis de recursos a fundo perdido. A produção hoje de álcool equivale a 190 mil barris/dia de petróleo. O Proálcool criou até hoje um milhão de empregos diretos, fora os empregos indiretos, que representam um número muito maior do que este. As áreas que foram ocupadas pela cana-de-açúcar, principal-

mente no Nordeste brasileiro, não eram ocupadas com outra lavoura. E aqui dou exemplo: os tabuleiros de Alagoas, os tabuleiros da Paraíba, os tabuleiros e a zona costeira do Rio Grande do Norte, tão bem conhecida do Senador e ex-Governador José Agripino, que não produzia nada a não ser sal naquela época. A diminuição de produtos ou de lavouras de subsistência, principalmente no Nordeste brasileiro, foi efetivamente verificada na Zona do Agreste e na Zona do Sertão, por falta de uma política do Governo Federal de assistência creditícia, de assistência técnica, e um descaso maior das autoridades federais por essa atividade que era tão necessária à nossa subsistência.

Hoje, o Nordeste, especificamente Pernambuco, importa cerca de 65% dos alimentos que consome. Houve em determinada época, quando havia uma presença realmente efetiva do Banco do Brasil nos financiamentos para a agricultura canavieira, a obrigatoriedade de um percentual de plantio de feijão. Com a diminuição da presença do Banco do Brasil nos financiamentos, efetivamente essa política foi deixada de lado, o que foi um mal para nós, nordestinos. Houve uma concentração grande de plantação de cana-de-açúcar, que, talvez, tenha prejudicado a produção de outros produtos, principalmente da lavoura de subsistência, no Estado de São Paulo, um Estado rico, com terras muito ricas, produtivas.

Era necessário que o Governo determinasse que o plantio de cana-de-açúcar se fizesse em outras regiões.

Temos regiões, como o oeste baiano, já começando a produzir; como Goiás, como Mato Grosso, como Maranhão, que atualmente não produz nada e, não produzindo nada, é melhor produzir cana. É evidente, são regiões extensas.

Falando sobre o aspecto energético, enfocado aqui pelo nobre Senador Mansueto de Lavoura e tão bem dito, ultimamente os empresários foram consultados se tinham energia excedentes para fornecer à CHESF: É evidente que ninguém ou quase ninguém tem, e por uma razão muito simples, porque nunca houve um planejamento, ninguém vai fazer um investimento, que não seria até tão caro, seria apenas a geração de vapor, por dizer, a respectiva caldeira e os tubos geradores, porque o bagaço temos em excesso — como todos sabem, existem um excesso muito grande de produção de bagaço nas destilarias autônomas —, ninguém vai fazer um investimento, mesmo que não seja tão alto, para fornecer energia durante seis, oito meses e daqui a um ou dois anos deixar de fornecer e esse investimento fica perdido. Então, é necessária uma ação da Sudene, ou, mais especificamente, do Ministério das Minas e Energia, através da CHESF, que desse condições para que os empresários do setor alcooleiro pudessem instalar essa geração de vapor e os tubos geradores para se produzir energia, o que seria uma ajuda muito grande, principalmente no Nordeste, onde recursos hídricos, como diz V. S<sup>a</sup>, estão esgotados, para que complementasse, ajudasse um pouco para a resolução dos problemas futuros dessa região.

Existe, evidentemente, uma falta de previsão e até uma desonestidade nos planos executados no Brasil.

Lembro-me que V. S<sup>a</sup> disse que para a conclusão de Itaparica e de Xingó seriam necessários dois bilhões e 800 milhões de dólares, e o Gover-

no agora só abre uma concorrência, com o preço ainda preliminar, com custo que não está ainda definitivo, para a Ferrovia Norte-Sul, de dois e meio bilhões de dólares.

Acrédito até que esta Ferrovia seja necessária, mas é necessária depois que as prioridades do Nordeste e de outras regiões do Brasil sejam equacionadas e solucionadas.

Eram estas, Sr. Presidente e Sr. Superintendente, as observações, e agradeço a presença de V. S<sup>a</sup> nesta Comissão.

O SR. DORANY DE SÁ BARRETO SAMPAIO — Sr. Senador Antonio Farias, agradeço também a V. Ex<sup>a</sup> as suas generosas palavras a meu respeito, quero dizer que, quando tive a oportunidade de dialogar com o eminente Senador João Lobo, eu me referi ao Próalcool, como sabe V. Ex<sup>a</sup>, como um plano de caráter nacional. Eu estava tendo uma visão macro sobre o problema. É evidente que também V. Ex<sup>a</sup> tem razão quando se refere à falta de planificação neste País. Se houvesse um planejamento cuidadoso, naturalmente haveria um zoneamento para o plantio de cana necessária ao desenvolvimento desse Projeto.

Então, imaginava, quando me referia ao Senador João Lobo, exatamente as terras férteis do Estado de São Paulo, que progressivamente estão sendo utilizadas na produção de cana. E não me parece que um país como o Brasil, que tem uma vocação agrícola acentuada e uma necessidade enorme de produção de alimentos, ainda hoje importa alimento, deve-se estar deixando que esses plantios se façam espontaneamente, sem que seja precedido de um planejamento e do conseqüente zoneamento para a utilização do solo. Exatamente para isso é que um estudo dessa natureza deve ser casado com o plano de reforma agrária. Hoje muito mais que uma questão ética, é uma questão de fundo econômico. Sabemos que há terras que poderão ser cultivadas como provento e que só o serão se houver uma utilização racional, e que até hoje não se pôde chegar a isso, porque não temos ainda em andamento um plano de reforma agrária que nos permita essa realidade presente.

De forma que, como, fonte alternativa de energia, sem dúvida o Próalcool tem o seu papel, tem a sua contribuição, desde que se comporte nos limites de utilização do solo compatível com outras atividades. Estou de pleno acordo com V. Ex<sup>a</sup>.

O SR. ANTONIO FARIAS — Apenas uma observação. Se o Próalcool não é um elemento gerador de dólares, evidentemente é uma produção que faz com que deixemos de importar 200 mil barris/dia de petróleo, que representam hoje uma importância muito grande para o Brasil. Como bem disse V. S<sup>a</sup>, esse Programa deveria ser mais disseminado, mais ajudado, mais ouvido em outras regiões, como o Maranhão, Mato Grosso, Goiás, oeste baiano. Os tabuleiros do Nordeste e São Paulo, como terras fertilíssimas, essas terras deveriam ser usadas para outras atividades agrícolas.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) — Concedo a palavra ao Sr. Relator Jutahy Magalhães.

O SR. RELATOR (Jutahy Magalhães) — Prezado amigo, passamos uma tarde ouvindo as opiniões, as informações de V. S<sup>a</sup>, que constam dos Anais e que servirão de base para o parecer final deste relator e do exame desta comissão.

Antes de encerrar, como relator, farei três indagações, V. S<sup>a</sup> poderia dizer que concorda que o racionamento de energia do Nordeste vem provocando a perda de produção nos diversos setores da comunidade, especialmente industrial, e criando a possibilidade de desemprego, condições para a queda da arrecadação do ICM, ou problemas sociais na região e redução da receita das empresas concessionárias de empresa elétrica com aumento paralelo das despesas operacionais? V. S<sup>a</sup> concorda com esta indagação?

O SR. DORANY DE SÁ BARRETO SAMPAIO Nobre Senador, sem dúvida, o consumo de energia do Nordeste, considerado apenas o Sistema CHESF, já apresenta atualmente, pelo menos numa estatística levantada até 1986, um índice de utilização de energia para a indústria da ordem de 57% de toda a energia consumida. Está evidente que esse percentual, que é bastante elevado e é seguido apenas do uso residencial com 19% e uso comercial de 11%, já permite observar que qualquer redução de utilização de energia vai incidir mais fortemente sobre aquele percentual maior de utilização. Se da totalidade da energia consumida, somente 57% é no setor industrial, qualquer restrição que se faça a esse uso, sem dúvida acarretará fatalmente a diminuição dos custos, possibilidade de empregos e geração de tributos.

O SR. RELATOR (Jutahy Magalhães) — Gostaria que V. S<sup>a</sup> me informasse como a Sudene se posiciona com relação à continuidade de racionamento de energia em 1988, em detrimento do desenvolvimento econômico-social da região, isto no caso de Itaparica, não vir a ser concluída no prazo previsto. Há algum projeto, alguma sugestão da Sudene prevendo essa possibilidade e apresentando essas sugestões ao Governo Federal, para evitar maiores problemas para a região?

O SR. DORANY DE SÁ BARRETO SAMPAIO — Fixamo-nos, exatamente nas nossas conclusões, na necessidade imperiosa de manter os cronogramas das obras de Itaparica, tais como anunciados e também a interligação Norte-Nordeste em prazo mais curto. Há duas providências de maior impacto no reforço à energia necessária. É claro que o Governo está atento para essa realidade. A área técnica e a própria diretoria da CHESF mantém uma comissão permanente com estudos de acompanhamento e execução dessas obras com a Sudene, a comissão de energia do Nordeste, exatamente para realizar uma avaliação permanente de como se desenvolvem esses trabalhos, de forma que o Governo esteja alertado, quanto ao andamento dessas obras. A nossa expectativa é que o cronograma seja cumprido. Não sendo cumprido, usam-se aquelas outras fontes alternativas a que me referi, eminente senador. Tenho motivos para acreditar que com o interesse do Governo em cumprir o cronograma de desembolso necessário à conclusão dessas obras no prazo anunciado e o acompanhamento de uma comissão específica, a Comissão de Energia do Nordeste, constituída por membros do Ministério das Minas e Energia, da CHESF e da própria Sudene, dar-se-á uma ajuda muito grande e uma avaliação permanente à correção de possíveis dificuldades burocráticas ou de outra ordem que façam com que seja cumprido, como previsto, esse cronograma.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) — Esclareço ao nobre Relator Senador Jutahy Magalhães que há um grupo, neste momento, constituído por Sudene, CHESF, BND e BNDES, estudando as prováveis conseqüências desse racionamento e fazendo uma previsão do que possa vir a acontecer em 1988/1989. A comissão vai solicitar esses estudos, para inclusão nos seus depoimentos e conclusões.

O SR. RELATOR (Jutahy Magalhães) — Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> a informação, e passo à última indagação. Como foi aqui declarado, além de buscarmos as conseqüências do racionamento, estamos também em busca das causas desse racionamento de energia no Norte, como procuraremos identificar as causas do recente racionamento no Sul do País. Ao mesmo tempo em que buscamos as causas de racionamento, como já foi dito, queremos saber os seus responsáveis. Se existe uma causa, deve haver o seu responsável. Deve ser uma pessoa física, ou um órgão público.

V. S<sup>r</sup> está aqui, hoje, como depoente. Por isso, as suas informações são muito importantes para nós.

A minha indagação direta: V. S<sup>r</sup> teria a apontar alguém responsável, seja pessoa física ou órgão público?

O SR. DORANY DE SÁ BARRETO SAMPAIO — Coerentemente com a exposição que fiz, situo como responsáveis pelas conseqüências que hoje sofremos as ausências de providências governamentais ou providências que importaram em retirada de recursos previstos para o cumprimento desse cronograma ao longo da década de 70.

O SR. RELATOR (Jutahy Magalhães) — Quem fez isso?

O SR. DORANY DE SÁ BARRETO SAMPAIO — Situio períodos administrativos. Evidentemente, não teria condições de dizer a V. Ex<sup>a</sup> que o Senhor Presidente da República, em caráter pessoal, deu essa ordem, ou que o ministro tal ou qual desviou, redirecionou recursos, porque não participava da equipe do Governo nessa época. Seria um grave erro fazer afirmativas sobre responsabilidades pessoais. Situio-me no período administrativo. Sem dúvida, a responsabilidade mais direta era do Ministro das Minas e Energia. Poderia também recair sobre o Ministério da Fazenda, que não dotou de recursos necessários. Os recursos prometidos foram desviados. Se com a concordância ou não do Ministério das Minas e Energia, sinceramente, não tenho elementos para dizer a V. Ex<sup>a</sup>. Por isso, prefiro situar-me no cumprimento do plano governamental daquele período. A usina de Itaparica deveria ter a sua construção concluída em 1981, ano em que foi iniciada. Portanto, como já referi, aqui, essa responsabilidade vem da década de 1970, na gestão do ex-Ministro Costa Cavalcanti. Foi a decisão de não iniciar a obra como previsto. Os sucessivos retardamentos, as postergações de dotações próprias, a falta de aporte desse recurso, provocaram essa delonga. Uma obra que deveria estar concluída em 1981, e essa mesma conclusão prorrogada para 1988. Isso é história. Não se trata de opinião. Fazemos, aqui, uma constatação.

O SR. RELATOR (Jutahy Magalhães) — Exato. Ai com responsabilidade.

O SR. DORANY DE SÁ BARRETO SAMPAIO — Não fujo a ela.

O SR. RELATOR (Jutahy Magalhães) — Porque V. S<sup>r</sup> poderia ter documentos que possibilitassem uma identificação de responsabilidade.

O SR. DORANY DE SÁ BARRETO SAMPAIO — Não. A Sudene nessa fase já nem mais participava do planejamento.

O SR. RELATOR (Jutahy Magalhães) — Não é responsabilidade direta.

O SR. DORANY DE SÁ BARRETO SAMPAIO — Eu sei. Eu digo que para ter elementos, se ela ainda participasse diretamente do planejamento, era mais fácil. Não da execução, porque a Sudene nunca foi um órgão de execução, a execução cabe ao Ministério setorial correspondente. Ao tempo em que a Sudene planejou, esses fatos não aconteceram. Com a perda da prerrogativa de planejar, a partir do seu IV Plano-Diretor, a Sudene ficou ausente do desenvolvimento desse processo. Não é que necessitássemos ter algum receio, felizmente não é o nosso caso, e não estamos mais em época de recear, podemos até afirmar aquilo que pensamos, mas é porque, na realidade, a Sudene passou à margem, ficou fora do processo. Então, ela não tinha documentos relativos ao processo.

O SR. RELATOR (Jutahy Magalhães) — Por que V. S<sup>r</sup> fala em documentos oficiais? Sei, como já disse, não é sua gestão, mas da Sudene. A Sudene não tem responsabilidade direta, porque não é órgão executor, não é órgão planejador da política, mas é, certamente, um órgão que acompanha tudo o que diz respeito aos interesses do Nordeste. E se acompanha tudo op que diz respeito aos interesses do Nordeste, poderia ter no seu selo algumas informações que interessavam muito de perto ao Nordeste, que diziam muito de perto à política de desenvolvimento da região. Não é só aquilo sobre o qual a Sudene tem responsabilidade direta que deve ter conhecimento. A Sudene deve ter conhecimento de uma política global de desenvolvimento do Nordeste, em todos os órgãos ministeriais, em todos os órgãos que dizem respeito a qualquer tipo de política para a região, e esta questão é da maior importância para a região. Lamentavelmente vemos que na Sudene não existe nada a respeito do que foi feito para a política energética da região. Se ela não teve condições de acompanhar o que diz respeito à política de energia que vejo a provocar essa questão do racionamento, que foi a causa direta da questão do racionamento, é porque não teve condição de acompanhar nada da política energética para a região. Isso, infelizmente, é lamentável. Por isso que estou confiante que a Sudene volte a ter um status maior, retornando a ficar diretamente ligada à Presidência da República, porque ela tem uma equipe que trabalha com todo amor, com todo ardor, mas, infelizmente, não tem o poder de decisão e de planejamento.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Esse apelo de V. Ex<sup>a</sup> para que a Sudene conquiste um status de Ministério, ficando ligada não a esse ou àquele Ministério, órgão de desenvolvimento que é inter-setorial, mas à própria Presidência da República, é uma luta antiga daqueles que querem realmente ver a Sudene como verdadeiro órgão de desenvolvimento regional. Estranha, nobre Rela-

tor, Senador Jutahy Magalhães, é que não só isso não ocorra como não se nota nenhum interesse da Administração Federal, de ontem e de hoje, no sentido de fortalecer a Sudene. Lamentavelmente recentes atos do Presidente José Sarney e do Ministro do Interior, Sr. Joaquim Francisco, levam a crer que há um processo de esvaziamento da Sudene. No dia 28 de maio, portanto há poucos dias, vem de ser assinado pelo Presidente José Sarney e pelo Ministro Joaquim Francisco, um decreto criando um Fundo de Desenvolvimento Regional do Nordeste, com diversas finalidades, inclusive com incentivo à agricultura, à pecuária, recursos a fundo perdido etc. A única referência nesse decreto à Sudene é quando diz qual é a área de atuação desse Fundo de Desenvolvimento Regional. Diz que é a área da Sudene. E nada mais tem a Sudene a ver com esse Fundo de Desenvolvimento Regional. O Ministro do Interior vai administrá-lo e com recursos gerenciados ou geridos pelo Banco do Nordeste do Brasil. Achei profundamente estranho — é uma velha luta e o esvaziamento da Sudene coincidiu com a ditadura no País, com a concentração de poderes no País — que agora, exatamente na fase de redemocratização, mais uma vez se retirem poderes da Sudene, se esvazie a Sudene, criando na mesma região da Sudene um órgão paralelo para fazer aquilo que ela deve fazer e tem amplas possibilidades de fazer.

Precisamos levar ao Presidente e ao Ministro do Interior a nossa perplexidade, não pela criação de um Fundo de Desenvolvimento Regional, mas pelo fato de que este Fundo não esteja dentro da Sudene, não seja um órgão da Sudene. Afinal de contas já temos uma Sudene sediada em Recife e agora temos outra sediada no Ministério do Interior, via Banco do Nordeste. Que dezenas e dezenas de Fundos de Desenvolvimento Regional surjam, mas com o respeito ao órgão de desenvolvimento regional. Isto representa mais uma atuação paralela. O Nordeste não ganhará nada, porque esvaziar a Sudene é esvaziar o real desenvolvimento do Nordeste.

O SR. RELATOR (Jutahy Magalhães) — Agradeço ao Senador Mansueto de LAVOR a manifestação.

Aqui, realmente, é um fórum também de defesa do Nordeste, porque, quando solicitamos a instalação desta CPI, também foi para defender os interesses do Nordeste, e não apenas do Nordeste, é lógico, porque vamos buscar a política energética como um todo. A causa maior da solicitação desta CPI foi o estudo dessas questões nordestinas e dos problemas que temos tido na região, e esse problema energético é um deles.

Hoje vejo, mais do que nunca, que a Sudene é um problema para todos nós, nordestinos, um problema que todos deveremos defender, porque, se aqui não pensava em discutir as questões de esvaziamento da Sudene no decorrer desses anos todos, vejo que, infelizmente, num governo nordestino estamos tendo problemas com a própria Sudene.

Agradeço a V. S<sup>r</sup> a presença, as informações valiosas que nos prestou, que serão atentamente analisadas, para constar dos nossos relatórios. Continuaremos buscando informações dos responsáveis pelas causas desse racionamento, tere-mos que encontrá-los.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) — Srs. Senadores, Sr. Superintendente da Sudene, Dr.

Dorany Sampaio, o debate, que consumiu praticamente toda a tarde de hoje, concluiu com a certeza de que todos estamos imbuídos de que acertamos quando convocamos V. Sª, em primeiro lugar para prestar o primeiro depoimento nesta CPI, que objetiva identificar as causas do racionamento e as responsabilidades em torno da questão.

A partir do depoimento escrito que V. Sª aqui deixa, a partir do conteúdo das suas respostas, dos debates que aqui foram feitos, muitas constatações ficaram evidentes, como, por exemplo, a perversidade contida no risco que corremos de levar por conta da imprevidência 600 mil nordestinos ao desemprego.

Evidentemente esta CPI, que vai continuar ouvindo outras pessoas, outras autoridades, tem o objetivo, como acabou de dizer o nobre Relator, de identificar as causas, as conseqüências e apontar caminhos, evidentemente. Neste sentido, quero dizer que V. Sª poderá vir a ser reconvocado, através do seu corpo técnico, para outras informações adicionais, tendo em vista que a Sudene é o grande repositório de informações de ordem técnica, sócio-econômica da região Nordeste, que, neste momento, é mais atingida pelo racionamento. O racionamento ocorreu recentemente no Centro-Sul, e, neste momento, acontece muito duramente no Nordeste onde, a par do racionamento, sofremos uma crise de estiagem prolongada.

Agradeço a V. Sª sua presença, bem como a seus Assessores, que trouxeram, podem estar certos, uma contribuição a esta CPI que investiga as causas do racionamento de energia elétrica no Nordeste e no Brasil.

Antes de encerrar, convoco os Srs. Senadores para uma nova reunião que se realizará amanhã, para ouvirmos os depoimentos do Sr. Presidente da CHESF, Dr. Carlos Aleluia Costa, e do Presidente da Eletronorte, Dr. Miguel Nunes, nesta sala, às 15 horas.

Está encerrada a reunião.

16ª REUNIÃO (ORDINÁRIA)  
DA COMISSÃO DIRETORA,  
REALIZADA EM 20 DE AGOSTO DE 1987

Aos vinte dias do mês de agosto de um mil novecentos e oitenta e sete, às dezessete horas, reuniu-se a Comissão Diretora do Senado Federal, sob a Presidência do Senhor Senador Humberto Lucena, Presidente, e com a presença dos Senhores Senadores: Jutahy Magalhães, Primei-

ro-Secretário; Dirceu Carneiro, Terceiro-Secretário; e Aluizio Bezerra e João Lobo, Suplentes.

Deixam de comparecer, por motivos justificados, os Senhores Senadores: José Ignácio, Primeiro-Vice-Presidente; Lourival Baptista, Segundo-Vice-Presidente; Odacir Soares, Segundo-Secretário; e João Castelo, Quarto-Secretário.

Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Primeiro-Secretário, que aborda os seguintes assuntos:

1) Processo nº 009463/87-9, relativo à prestação de contas do Senado Federal, referente ao primeiro trimestre do exercício de 1987. Estando a matéria pendente de designação de relator, é designado pelo Senhor Presidente, para tal fim, o Senhor Senador Dirceu Carneiro.

2) Processo nº 020033/87-4, que refere-se à prestação de contas do Fundo Especial do Senado Federal — Funsen — relativa ao primeiro trimestre de 1987. O Senhor Presidente designa relator do Processo o Senhor Senador Lourival Baptista.

3) Processo nº 000898/86-4 — que apresenta proposta de alteração do Orçamento do Fundo de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal — Fundasen. Após debate do assunto é aprovada a Proposta, sendo assinado o Ato respectivo, que vai à publicação.

4) Processo nº 007779/87-9, contendo proposta da Subsecretaria de Assistência Médica e Social, visando alterar o dispositivo do Ato nº 09, de 1986, que disciplina o Plano Integrado de Saúde. Após discussão do assunto é a sugestão acolhida, sendo assinado o Ato respectivo, que vai à publicação.

5) Minuta de Ato da Comissão Diretora, revogando dispositivo do Ato nº 21, de 1982, da Comissão Diretora. Debatida a questão é aprovada a proposta, sendo assinado o Ato, revogando o art. 9º do referido Ato 21, que vai à publicação.

6) Proposta de Ato da Comissão Diretora, regulamentando o ressarcimento de despesas médicas realizadas pelos Senhores Senadores e seus dependentes. Discutida a questão é a minuta aprovada, sendo assinado o Ato consubstanciador da medida, indo ele à publicação.

7) Processo nº 013891/87-1, no qual o Senhor ex-Senador Benedito Ferreira solicita ressarcimento de despesas médicas. O Senhor Presidente designa relator do Processo o Senhor Senador Dirceu Carneiro.

8) Processos nºs 013484/87-7 e 004672/87-9, onde os Senhores Senadores Áureo Mello e Olavo

Pires, respectivamente, solicitam o pagamento de auxílio moradia. Decidem os Senhores Membros, após debate, no que concerne ao Senhor Senador Olavo Pires, indeferir o pedido, por entenderem caber à Câmara dos Deputados o ressarcimento do auxílio moradia pretendido. Relativamente à solicitação do Senhor Senador Áureo Mello, a Comissão Diretora autorizou o pagamento em questão até a data da ocupação do imóvel funcional que lhe foi destinado.

9) Minuta de Ato da Comissão Diretora disciplinando a colocação de servidores à disposição de gabinete de senador. Os Senhores Senadores debatem o assunto e decidem aprovar a proposta e assinar o Ato correspondente, que vai à publicação.

Dando seqüência à reunião, o Senhor Presidente submete à apreciação dos Senhores Membros o Processo nº 019174/85-3, no qual Nardi Wensing requer revisão do inquérito administrativo que concluiu pela sua demissão do Senado Federal. Após discussão do assunto, decide a Comissão Diretora autorizar a revisão pretendida, indo o processo ao Senhor Primeiro-Secretário para designar a Comissão Revisora.

Em seguida, o Senhor Presidente submete à apreciação dos demais membros a pauta trazida à comissão pelo Diretor-Geral da Casa:

a) Pedido de autorização para libertar bens considerados inservíveis para o Senado Federal e que se encontram estocados no Depósito da Unidade de Apoio da Subsecretaria de Administração de Material e Patrimônio. Discutida a matéria, decide a comissão autorizar a alienação mediante leilão público.

b) Quota de passagens aéreas dos suplentes da Comissão Diretora. Após debate do assunto, os membros decidem manter o critério adotado pela Mesa anterior, que concedeu aos suplentes quota igual à destinada aos membros titulares.

c) Processo nº 013107/84-4 no qual João Muggayar e outros solicitam extensão do direito à gratificação e produtividade. Discutido o tema decide a comissão autorizar a Subsecretaria de Administração de Pessoal a atualizar a instrução do referido processo.

Nada mais havendo a tratar, às vinte horas, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos, pelo que eu, José Passos Pôrto, Diretor-Geral e Secretário da Comissão Diretora, lavrei a presente Ata que, depois de assinada pelo Senhor Presidente, vai à publicação.

Sala da Comissão Diretora, 20 de agosto de 1987. — Humberto Lucena, Presidente.



DIÁRIO

República Federativa do Brasil

DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLII — Nº 53

SEXTA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 1987

BRASÍLIA — DF

## SENADO FEDERAL

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Humberto Lucena, Presidente, promulgo a seguinte

### RESOLUÇÃO Nº 116, DE 1987

**Autoriza a Prefeitura Municipal de Diadema, Estado de São Paulo, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 419.400,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.**

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Diadema, Estado de São Paulo, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, alterada pela Resolução nº 140, de 5 de dezembro de 1985, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 419.400,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à implantação de guias, sarjetas e galerias de águas pluviais, no município.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 27 de agosto de 1987. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do artigo 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Humberto Lucena, Presidente, promulgo a seguinte

### RESOLUÇÃO Nº 177, DE 1987

**Autoriza a Prefeitura Municipal de Jacareí, Estado de São Paulo, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 466.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.**

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Jacareí, Estado de São Paulo, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, alterada pela Resolução nº 140, de 5 de dezembro de 1985, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 466.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à ampliação do sistema de abastecimento d'água, no município.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 27 de agosto de 1987. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.



**EXPEDIENTE**  
**CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL**

**PASSOS PÓRTO**  
Diretor-Geral do Senado Federal  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor Executivo  
**LUIZ CARLOS DE BASTOS**  
Diretor Administrativo  
**JOSECLER GOMES MOREIRA**  
Diretor Industrial  
**LINDOMAR PEREIRA DA SILVA**  
Diretor Adjunto

**DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL**  
Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

**ASSINATURAS**

Semestral .....	Cz\$ 264,00
Despesa c/ postagem .....	Cz\$ 66,00
(Via Terrestre)	
<b>TOTAL</b>	<b>330,00</b>
Exemplar Avulso .....	Cz\$ 2,00

Tiragem: 2.200-exemplares.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do artigo 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Humberto Lucena, Presidente, promulgo a seguinte

**RESOLUÇÃO Nº 118, DE 1987**

**Autoriza a Prefeitura Municipal de Penápolis, Estado de São Paulo, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 178.571,43 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.**

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Penápolis, Estado de São Paulo, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, alterada pela Resolução nº 140, de 5 de dezembro de 1985, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 178.571,43 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à implantação de sistema de abastecimento d'água e galerias de esgoto sanitário, no município.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 27 de agosto de 1987. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Humberto Lucena, Presidente, nos termos do art. 52, item 30, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

**RESOLUÇÃO Nº 119, DE 1987**

**Rerratifica a Resolução nº 389, de 1986.**

Art. 1º O artigo 1º da Resolução nº 389, de 5 de dezembro de 1986, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º É o Governo do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, alterada pela Resolução nº 140, de 5 de dezembro de 1985, ambas do Senado Federal, autorizado a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 29.890.700,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de agente financeiro da operação, destinada a atender as responsabilidades financeiras na implantação de sistemas de água e esgotos sanitários, no Estado.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 27 de agosto de 1987. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

SUMÁRIO

**1 — ATA DA 55ª SESSÃO, EM 27 DE AGOSTO DE 1987**

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discursos do Expediente

**SENADOR JOTAHY MAGALHÃES** — Protesto contra a exclusão de representantes do Estado da Bahia em órgãos de decisão econômica.

**SENADOR POMPEU DE SOUZA** — Constituição, no âmbito da Comissão do Distrito Federal, de subcomissão destinada a examinar irregularidades, denunciadas pelo **Jornal de Brasília**, na concorrência das obras de despoluição do Lago Paranoá.

**SENADOR ÁUREO MELLO** — Proposta de sistema parlamentar de Governo.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Decreto Legislativo nº 3, de 1987 (nº 126/86, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação Cultural e Educacional entre o Governo da República Federal do Brasil e o Governo da República Popular da China, celebrado em Brasília a 1º de novembro de 1985. **Aprovado.**

— Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 3/87. **Aprovada.** À promulgação.

— Projeto de Resolução nº 278, de 1986, de autoria da Comissão Diretora, que cria, no Senado Federal, o Centro de Formação em Administração Legislativa e dá outras providências. **Aprovado**, nos termos do substitutivo.

— Redação final do Projeto de Resolução nº 278/86. **Aprovada.** À promulgação.

— Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 1987 (nº 7.678/86, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República que altera a composição do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e dá outras providências. **Aprovado em primeiro turno.**

— Projeto de Lei do Senado nº 27, de 1987, de autoria do Senador Lourenberg Nunes Rocha, que dispõe sobre a reposição florestal obrigatória, e dá outras providências. **Aprovado em primeiro e segundo turnos.**

— Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 27/87. **Aprovada.** À Câmara dos Deputados.

— Mensagem nº 148, de 1987 (nº 245/87, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Indaítuba, Estado de São Paulo, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 128.315,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. **Discussão encerrada** do Projeto de Resolução nº 123/87, oferecido pelo Senador Pompeu de Souza em parecer proferido nesta data, devendo a votação ser feita na próxima sessão.

— Mensagem nº 149, de 1987 (nº 246/87, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Universidade de São Paulo — Hospital de Pesquisa e Reabilitação de Lesões Lábio-palatais, no Estado de São Paulo, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 802.111,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. **Encerrada a discussão** do Projeto de Resolução nº 124/87, oferecido pelo Senador Pompeu de Souza em parecer proferido nesta data, devendo a votação ser feita na sessão seguinte.

— Mensagem nº 150, de 1987 (nº 247/87, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 466.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. **Encerrada a discussão** do Projeto de Resolução nº 125/87, oferecido pelo Senador Aureo Mello em parecer proferido nesta data, devendo a votação ser feita na sessão seguinte.

— Mensagem nº 151, de 1987 (nº 248/87, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 281.955,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. **Discussão encerrada** do Projeto de Resolução nº 126/87, oferecido pelo Senador Aureo Mello em parecer proferido nesta data, devendo a votação ser feita na próxima sessão.

— Mensagem nº 152, de 1987 (nº 249/87, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo, Estado de São Paulo, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 120.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. **Encerrada a discussão** do Projeto de Resolução nº 127/87, oferecido pelo Senador Chagas Rodrigues em parecer proferido nesta data, devendo a votação ser feita na sessão seguinte.

— Mensagem nº 153, de 1987 (nº 250/87, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Rio Verde, Estado de Goiás, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 125.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. **Encerrada a discussão** do Projeto de Resolução nº 128/87, oferecido pelo Senador Mauro Borges em parecer proferido nesta data, devendo a votação ser feita na sessão seguinte.

— Mensagem nº 154, de 1987 (nº 253/87, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Pedra Preta, Estado do Mato Grosso, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 35.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. **Encerrada a discussão** do Projeto de Resolução nº 129/87, oferecido pelo Senador Lourenberg Nunes Rocha em

parecer proferido nesta data, devendo a votação ser feita na próxima sessão.

— Mensagem nº 155, de 1987 (nº 254/87, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Diamantino, Estado do Mato Grosso, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 80.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. **Encerrada a discussão** do Projeto de Resolução nº 130/87, oferecido pelo Senador Lourenberg Nunes Rocha em parecer proferido nesta data, devendo a votação ser feita na sessão seguinte.

— Ofício nº S/37, de 1987, relativo à proposta para que seja retificada a Resolução nº 110, de 1980, que autorizou a Prefeitura Municipal de Irecê, Estado da Bahia, a elevar em Cr\$ 195.132.000,00 (cento e noventa e cinco milhões, cento e trinta e dois mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. **Encerrada a discussão** do Projeto de Resolução nº 131/87, oferecido pelo Senador Edison Lobão em parecer proferido nesta data, devendo a votação ser feita na sessão seguinte.

— Ofício nº S/38, de 1987, relativo à proposta para que seja retificada a Resolução nº 351, de 1986, que autorizou a Prefeitura Municipal de Frederico Westphalen, Estado do Rio Grande do Sul, a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 6.688.955,42 (seis milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, novecentos e cinquenta e cinco cruzados e quarenta e dois centavos). **Encerrada a discussão** do Projeto de Resolução nº 132/87, oferecido pelo Senador Edison Lobão em parecer proferido nesta data, devendo a votação ser feita na sessão seguinte.

**1.3.1 — Discussão após a Ordem do Dia**

**SENADOR MAURO BORGES** — Considerações sobre o primeiro item da Ordem do Dia.

**SENADOR JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA** — Especulações em torno do Plano Bresser. Hecveicultura no Estado do Espírito Santo.

**SENADOR ROBERTO CAMPOS** — Transcrição do artigo do Dr. Carlos Tavares de Oliveira, consultor de comércio exterior da CNC, publicado no jornal **O Globo**, de 13-8-87, sob o título **Exportação significa emprego.**

**1.3.2 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão.**

1.4 — ENCERRAMENTO

**2 — GRUPO BRASILEIRO DA UNIÃO INTERPARLAMENTAR**

— Reunião da Comissão Deliberativa, realizada em 6-3-87

**3 — MESA DIRETORA**

**4 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS**

**5 — COMPOSIÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES**

# Ata da 55ª Sessão, em 27 de agosto de 1987

## 1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 48ª Legislatura

### — EXTRAORDINÁRIA —

#### Presidência dos Srs. Jutahy Magalhães e João Lobo.

##### AS HORAS E MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Mário Maia — Aluísio Bezerra — Nabor Júnior — Leopoldo Peres — Carlos De'Carli — Aureo Mello — Odacir Soares — Ronaldo Aragão — Olavo Pires — Almir Gabriel — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Edison Lobão — João Lobo — Chagas Rodrigues — Hugo Napoleão — Virgílio Távora — Cid Sabóia de Carvalho — Mauro Benevides — José Agripino — Lavoisier Maia — Marcondes Gadelha — Humberto Lucena — Raimundo Lira — Marco Maciel — Antonio Farias — Mansueto de Lavor — Teotônio Vilela Filho — Albano Franco — Francisco Rollemberg — Lourival Baptista — Luiz Viana — Jutahy Magalhães — Ruy Bacelar — José Ignácio Ferreira — Gerson Camata — João Calmon — Jamil Haddad — Afonso Arinos — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Alfredo Campos — Ronan Tito — Severo Gomes — Fernando Henrique Cardoso — Mário Covas — Mauro Borges — Iram Saraiva — Irapuan Costa Júnior — Pompeu de Souza — Maurício Corrêa — Meira Filho — Roberto Campos — Louremberg Nunes Rocha — Márcio Lacerda — Mendes Canale — Rachid Saldanha Derzi — Wilson Martins — Leite Chaves — José Richa — Dirceu Carneiro — Nelson Wedekin — Carlos Chiarelli.

**O SR. PRESIDENTE** (Jutahy Magalhães) — A lista de presença acusa o comparecimento de 62 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

*Após a abertura da sessão, o Sr. Jutahy Magalhães, Primeiro-Secretário, deixa a cadeira da presidência que é ocupada pelo Sr. João Lobo, Suplente de Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE** (João Lobo) — Há ora- dores inscritos. Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES** (PMDB — BA. Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Senadores: Venho à tribuna, como representante do Estado da Bahia que tanto tem contribuído para o desenvolvimento de nosso País, para registrar uma triste constatação e, assim fazendo, protestar veementemente contra a discriminação de que meu Estado tem sido vítima, exigindo do Governo federal a correção dessa situação esdrúxula que não pode prosseguir.

O Estado da Bahia, cuja economia tem lugar destacado no concerto das unidades federadas brasileiras, está de fora, inexplicavelmente, dos grandes organismos financeiros e econômicos do País.

Por incrível que pareça, meu Estado foi simplesmente aliado das discussões e decisões que lhe

interessam. É incompreensível a atitude do Governo federal, que não permite que o laborioso povo baiano tenha seus interesses representados em inúmeros órgãos de importância fundamental para seu crescimento econômico.

Quem representa a Bahia nas instâncias decisórias do Banco do Brasil? Da Petrobrás? da Petrofértil?

Quem defende os interesses baianos na Companhia de Financiamento da Produção? No Banco Central do Brasil? Na Caixa Econômica Federal?

Não se diga que estou defendendo meros interesses fisiológicos! Eu não viria à presença de V. Ex<sup>a</sup> para prestar-me a um papel desses. Não se trata de fisiologismo, de empreguismo, de indicação de afilhados para este cargo ou aquele. Não. Trata-se do interesse do povo baiano, que está simplesmente à margem dos órgãos decisórios dos quais depende seu desenvolvimento.

Não se aceite, tampouco, a argumentação simplista de que se trata de órgãos apolíticos, cujas discussões, decisões, formulações e atividades se baseiam apenas em argumentos técnicos ou científicos. Isso é um engodo! Todos nós sabemos que a ação desses órgãos, pela sua própria natureza, tem um caráter nitidamente político, envolve o estabelecimento de prioridades, de metas, de objetivos, e o aspecto técnico envolvido é apenas um dos elementos disponíveis para subsidiar as decisões.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o atual Governo federal não atende às reivindicações do povo baiano!

Por que isso acontece? Por que o Estado da Bahia não merece um tratamento melhor desse Governo?

Ainda há pouco viu-se a Bahia excluída da Política de Fertilizantes formulada pela Petrofértil. Logo a Bahia, que, pela importância de sua área agrícola, pela viabilidade de atendimento da demanda do Norte/Nordeste, pela existência da infraestrutura do Pólo Petroquímico de Camaçari — por ter em seu solo as jazidas minerais, reduzindo o custo de qualquer investimento nesse setor —, teria todas as condições para consolidar um pólo de fertilizantes em seu território.

A fabricação de amônia e uréia, que deveria ser implantada no Pólo, está sendo desviada para outros Estados e para a fabricação de fosfato está sendo negada a sua execução em Caraíbas. As razões apresentadas não correspondem à realidade. São baseadas em dados falsos, em informações distorcidas. Sempre em prejuízo dos interesses econômicos do nosso Estado.

Por que se exclui a Bahia de decisões como essa? Será em razão da posição altaneira de seus representantes no Congresso, que, em sua grande maioria, não se submetem à vontade imperial do inquilino do Planalto?

Enquanto não forem indicados nomes do Estado da Bahia para o representarem da forma que merece, a situação prosseguirá imutável. Os prejudicados não seremos nós, que não disputamos cargos por interesse político ou pessoal, mas os baianos, este povo bom e operoso, inexplicavelmente sujeito, hoje, ao espírito revanchista dos que detêm o poder de decisão.

**O Sr. Pompeu de Souza** — Nobre Senador Jutahy Magalhães, V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES** — Ouço V. Ex<sup>a</sup>, com muito prazer.

**O Sr. Pompeu de Souza** — Quero solidarizar-me com V. Ex<sup>a</sup>, não somente como Senador pelo Distrito Federal, mas como quarto Senador pelo Ceará, na mesma solidariedade nordestina que ainda ontem manifestamos ao discurso do nobre Senador Mauro Benevides, para cuja posição S. Ex<sup>a</sup> recebeu o apoio unânime dos Senadores então presentes, porque éramos todos nordestinos — e até invocou o apoio de V. Ex<sup>a</sup>, que não pôde atender, explicitamente, porque estava na Presidência da sessão. V. Ex<sup>a</sup>, agora, da tribuna, traz o pensamento, as advertências, as reivindicações, as queixas da Bahia e, sobretudo, as motivações políticas dessas queixas, que são da maior importância, porque a Bahia, pelo seu Governo e pela sua Bancada, dá ao Brasil, nesta hora, um exemplo de dignidade e de brío de que o País precisa e que constitui, para todos nós, um estímulo para nossa luta.

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES** — Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Pompeu de Sousa, por esta manifestação de solidariedade; nós, da Bahia, realmente, precisamos dessa solidariedade, para mostrarmos ao Brasil que não nos submeteremos à vontade de ninguém, mas estaremos sempre de acordo com a nossa consciência e com aquilo que o povo baiano exigiu de nós nas lutas políticas que enfrentamos.

Obtivemos uma vitória esmagadora na Bahia. A voz do povo, até hoje, não foi ouvida pelo Senhor Presidente da República. Não estamos reivindicando cargos para os nossos correligionários políticos. O que queremos é que a Bahia participe do poder de decisão nas áreas econômicas e nos problemas regionais, porque, até hoje, não temos ninguém nesses órgãos e verificamos, que o Senhor Presidente da República mantém em abertos vários cargos importantes do País, para atender àqueles que lhe dão apoio para cinco anos de governo ou para manter o sistema de governo que Sua Excelência deseja.

Queremos que o povo baiano seja ouvido, Senador Pompeu de Sousa, porque o povo baiano não pode ficar à mercê daqueles que só pensam em seus interesses pessoais. Tivemos uma distorção no passado: um governador que pensava que

somente ele deveria ser o ponto de contato da Bahia com o Governo Federal e, por isso, evitava que os baianos ocupassem funções públicas do interesse de nosso Estado. Hoje, não. Hoje, é o contrário: queremos que qualquer baiano venha a assumir esses postos, porque queremos que os representantes da Bahia possam decidir aqueles assuntos que dizem muito de perto aos interesses econômicos de nosso Estado.

Não podemos ver a Petrobrás sem um diretor sequer da Bahia. Não é possível que se pense em Petrobrás sem que se dê à Bahia o direito de sentar naquela colegiada para decidir o que se passa naquela companhia, que tem muito a ver com a Bahia, onde nasceu a Petrobrás, praticamente.

Mas o que temos hoje? Não temos ninguém. Não temos ninguém na Petrofertil. Não temos ninguém no Banco do Brasil. Não temos ninguém no Banco Central. Não temos ninguém na Caixa Econômica Federal. Não temos ninguém na Sudene. Não temos ninguém no Banco do Nordeste. Os baianos estão aliados desses órgãos de decisão. A Bahia tem a força econômica e tem a força política, apenas não se submete à vontade imperial de quem está hoje no Palácio do Planalto. Será que, por isso, merece estar ausente desses órgãos de decisão? Este é o protesto que faço neste instante.

**O Sr. Chagas Rodrigues** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES** — Ouço V. Ex<sup>a</sup>, Senador Chagas Rodrigues.

**O Sr. Chagas Rodrigues** — Nobre Senador Jutahy Magalhães, V. Ex<sup>a</sup> sabe que o meu Estado, o Piauí, é limítrofe da Bahia; o sudeste piauiense sempre recebeu uma influência direta da Bahia. De modo que nós, piauienses, estamos muito ligados à Bahia. Por outro lado, não há brasileiro que não se orgulhe da Bahia, berço das nossas instituições políticas. V. Ex<sup>a</sup> faz uma reclamação justa. E as deduções podemos facilmente tirar: se um Estado como a Bahia, com a sua expressão política, sua história, seus grandes filhos, está aliada dos grandes centros de decisão, sobretudo na Petrobrás, então é fácil concluir o que na realidade está acontecendo com outros Estados, a começar pelo meu. V. Ex<sup>a</sup> tem a minha solidariedade. Esperamos que esses reclamos, essas justas reivindicações sejam atendidas. Estamos, neste período de Assembléia Nacional Constituinte, votando a nova Constituição, mas temos que levar em conta o resultado das últimas eleições. De um modo geral, é como se não tivéssemos tido as eleições de 1986. Pouco se alterou o quadro político neste País. V. Ex<sup>a</sup> tem, portanto, a nossa solidariedade; realmente, nenhum brasileiro pode compreender que a Bahia esteja aliada, especialmente da Petrobrás.

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES** — Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Chagas Rodrigues, esta manifestação de solidariedade à causa que apresento neste instante.

**O Sr. Luiz Viana** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES** — Ouvirei, com o maior prazer, o aparte do meu colega.

**O Sr. Luiz Viana** — Acredito que dar a V. Ex<sup>a</sup> a minha solidariedade seria inteiramente dispensável, uma vez que V. Ex<sup>a</sup> traduz o pensamento da Bahia, não apenas o meu.

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES** — Absolutamente, V. Ex<sup>a</sup> enriquece o meu pronunciamento.

**O Sr. Luiz Viana** — A manifestação de V. Ex<sup>a</sup> é, sobretudo, oportuna, porque estamos vendo, dia-a-dia, os problemas do nosso Estado serem relegados. A Bahia devia ser ouvida. A Bahia não tem representantes seus no mundo financeiro; na cúpula financeira, na direção financeira do País — como V. Ex<sup>a</sup> acaba de citar — não há baiano. Não há ninguém. Muitos de nós somos relacionados, temos amigos aqui, ali, acolá, mas os deputados mais novos ficam perdidos, porque não conhecem ninguém, pois não há ninguém da Bahia que possa ajudá-los, orientá-los, encaminhá-los. E isto é uma lacuna muito grave e que, para mim, é mais um motivo para se ver a necessidade do parlamentarismo. Em um regime parlamentarista isso não poderia acontecer; nem poderia acontecer o que o Senador Chagas Rodrigues acaba de dizer, ou seja, que tivéssemos uma eleição em novembro e é como se nada tivesse ocorrido politicamente, quando, em sua democracia — e diz-se que somos uma democracia — há o poder aferido, concedido, formado em função das urnas, que falaram ou deviam ter falado em 15 de novembro, mas, na realidade, ninguém ouviu as urnas, ou, pelo menos, quem devia ouvi-las não ouviu.

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES** — Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> o importante valioso aparte, Senador Luiz Viana. V. Ex<sup>a</sup> há de se lembrar bem a diferença de quanto V. Ex<sup>a</sup> foi Ministro e pôde auxiliar a Bahia. Tínhamos três Ministros no Supremo Tribunal Federal, chegamos a ter três diretores na Petrobrás. Tivemos representantes da Bahia nos diversos órgãos do poder econômico: na Presidência do Banco do Brasil, e em vários lugares. E hoje não temos nenhum representante.

Temos estas questões, por exemplo, dos fertilizantes — que abordei aqui ligeiramente...

**O Sr. Luiz Viana** — De nenhum Partido...

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES** — De nenhum Partido. Não é questão partidária, nem para colocar amigos nossos, não temos pleito nenhum para fazer individualmente. Queremos é a Bahia. Não estamos fazendo pleitos de interesses pessoais.

Nos fertilizantes, o que temos?

Temos as decisões tomadas contra os interesses baianos, sem se auscultarem os interesses econômicos, não apenas regionais. São os dados econômicos, são os dados financeiros que demonstram a necessidade de se fazer na Bahia a implantação desses pólos, por questão de custos, por questão de retorno, por questão de capacidade para fazer o transporte dessas mercadorias. E tudo isso é esquecido, em prejuízo da economia da Bahia.

Temos que lutar, não podemos desistir, Sr. Senador Luiz Viana. Aproveito, até, a oportunidade para lembrar que hoje estamos recebendo o Anteprojeto do Relator, Constituinte Bernardo Cabral. É o que vemos a respeito de divisão dos Estados? Vamos temer o assunto para um plebiscito em 15 de novembro do próximo ano, para que estas questões sejam decididas, por determinação constitucional, nas Disposições Transitórias. Onde é que já se viu fazer um plebiscito a respeito de divisão territorial junto com eleição municipal? Como é que poderemos fazer uma eleição municipal e, ao mesmo tempo, um plebiscito? Qual

o sentido do plebiscito, se vai haver a prevalência do interesse imediato da eleição do prefeito daquele município? Deveremos olhar isto na Comissão de Sistematização.

Peço aos Srs. Senadores que dela fazem parte não permitam este absurdo que consta do Relatório. Façamos um plebiscito, se quiser, mas em outra data, não juntamente com uma eleição municipal. Se se está criando uma Comissão para fazer o exame da redivisão territorial, que esta Comissão então estabeleça quais os Estados que deverão ser criados e que se crie a condição para que se possa fazer um plebiscito nesses Estados.

No entanto, vamos esquecer esses absurdos, para atender aos interesses de fulano, ou sicrano ou beltrano. Fazem-se, então, certas concessões que não devem existir na Constituição. Estamos, por isso, pagando um preço altíssimo nesta Constituinte, exatamente pelas questões pessoais, pelos interesses imediatos de quem quer que seja. Esqueçamos muito os trabalhos da Constituinte, os problemas nacionais e os interesses de nosso povo, para discutirmos, a cada instante, se o mandato presidencial deverá ser de 4 ou 5 anos, ou se o sistema governamental é parlamentarista ou presidencialista. Não estamos examinando a questão dentro do interesse, deveríamos estar, e a maioria tem o pensamento a favor do regime parlamentarista. Ao que estamos assistindo, hoje, na Constituinte? É o interesse do Presidente da República de fazer prevalecer o presidencialismo, mesmo que para isso tenha que preencher os cargos que estão vagos. Os cargos que não dão para a Bahia é porque a Bahia não se submete através dos seus representantes.

No entanto, o que querem fazer? É prevalecer a vontade e o interesse imediato de quem está hoje no Palácio do Planalto, quando isto não deveria prevalecer na Constituinte. Deveríamos reexaminar, dentro da consciência e do pensamento de cada um, se o mandato deveria ter 4 ou 5 anos, mas sem saber qual será a extensão do mandato do atual Presidente. Não estamos decidindo pensando no Brasil do futuro; estamos sendo forçados, estamos, a cada dia, sendo provocados a tomar as decisões pensando no Brasil de hoje, no Brasil do interesse de quem está hoje no Palácio do Planalto. É sobre isto que nós, num futuro próximo, também, discutiremos, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, continuando, a Bahia não tem representante na Sudene é nos órgãos regionais de desenvolvimento.

Não há baianos no Supremo Tribunal Federal! Excluída a participação, em dois Ministérios, a Bahia, o povo baiano, não tem, em órgãos regionais de desenvolvimento e em organismos econômicos e financeiros federais, voz que a defende.

Protesto, desta tribuna, perante meus Pares, contra a determinação do Presidente Sarney, que quer manter a Bahia longe do centro de decisões econômicas. O Presidente Sarney deveria lembrar-se da voz das urnas baianas, que deu ampla vitória ao seu Partido, o PMDB, e reconhecer a importância da Bahia, indicando aqueles que a representassem e pudessem defender seus interesses nas várias instâncias governamentais.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (João Lobo)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Pompeu de Souza.

**O SR. POMPEU DE SOUZA PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

*Durante o discurso do Sr. Pompeu de Souza, o Sr. João Lobo, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Jutahy Magalhães, 1º-Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE** (Jutahy Magalhães) — A respeito da questão em discussão, o Regimento diz nos §§ 1º e 2º do art. 74:

"Mediante delegação tácita do Plenário, compete ainda às Comissões Permanentes realizar estudos e levantamentos sobre os problemas de interesse nacional compreendidos no âmbito de suas atribuições, acompanhando a execução dos planos e programas administrativos adotados pelo Poder Executivo em todo o território nacional."

"2º — Para o desempenho das atividades previstas no parágrafo anterior, as Comissões Permanentes poderão constituir Subcomissões mediante proposta de qualquer de seus integrantes."

É o caso em pauta.

Ainda no exercício da Presidência, talvez fugindo até um pouco ao Regimento, declaro que esta Mesa, presidida pelo Senador Humberto Lucena, tem tido a preocupação de sempre responder às críticas que são feitas ao Senado. Lamentavelmente, as respostas não são publicadas na imprensa, e não me compete dar as razões pelas quais a imprensa que critica não publica as respostas. (Pausa.)

**O SR. PRESIDENTE** (Jutahy Magalhães) — Concedo a palavra ao nobre Senador Áureo Mello.

**O SR. ÁUREO MELLO** (PMDB—AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Estou usando da palavra, adotando a faculdade que me é atribuída na qualidade de Senador da República, para tratar de assunto de meu interesse e do interesse nacional, que se reporta à emenda que tive ensejo de apresentar à Assembléia Nacional Constituinte, dentre as 40 proposições que me foram dadas formular, visando à elaboração definitiva daquele documento substantivo, concernentes à idéia de um parlamentarismo vigente a partir de 1990, ou seja, desde a data em que houver terminado o mandato do atual Presidente da República.

Sr. Presidente, trago esses comentários à Casa à que pertengo muito mais à vontade e com muito mais bem-estar do que porventura estivesse no Plenário, às vezes assoberbado, da própria Constituinte, porque é sempre bom enfatizar aquilo em que se acredita e as teses legislativas a que se propõe.

A minha tese, Sr. Presidente, apresentada através de emenda devidamente publicada em 2 de julho de 1987, diz que os dispositivos do Título V respectivos Capítulos e Seções instituem e regulam o sistema parlamentar de Governo, entrarão em vigor com a posse do Presidente da República a ser eleito na primeira eleição que se realizar após a promulgação da Constituição. Diz ainda que as atribuições e competências de Chefe de Estado e de Chefe de Governo, enquanto não entrar em vigor o sistema a que se refere o artigo, serão exercidas pelo Presidente da República, e

que vigorarão a partir daquela data todas as disposições constitucionais compatíveis com o sistema presidencialista de Governo.

Tanto é oportuno esse documento, Sr. Presidente, quando se observa a mais acalorada, a mais viva, a mais quente, a mais inflamada, a mais acesa discussão, o mais forte debate sobre o sistema de Governo pelo qual se irá reger este País, esta Pátria, esta coletividade e este povo. Temos, inclusive, a afirmação do próprio Presidente da Constituinte, que é também o sucessor do Presidente da República nas suas ausências legais, e além disto, o Presidente da sua agremiação partidária, o PMDB, além de outras presidências, que o regime presidencialista conta, sem dúvida, com uma série de apoios de tal ordem que o caracteriza, como a votação majoritária no seio da Casa Legislativa, ou seja, dentro da Constituinte.

Acredito até, Sr. Presidente, que isso possa acontecer. Mas isso não impede que defendamos as nossas teses, que levantemos bem alto o lábaro das nossas convicções, na certeza de que, às vezes, através da palavra, a própria opinião e os pareceres daqueles que analisaram o assunto possam ser modificados e se possa chegar a uma vertente, a um desaguadouro comum.

Parece-me realmente impraticável o parlamentarismo ser adotado de imediato para atingir o mandato do Presidente José Sarney. Isto se me afigura, Sr. Presidente e Srs. Senadores, um verdadeiro golpe de estado, porquanto se as determinações constitucionais da legislação vigente, da Constituição que aí está, já determinam, inclusive, que o mandato presidencial se reportaria a 6 anos, e se há, inclusive, aquela tendência ratificada pelo próprio Presidente a que este mandato seja reduzido a 5 anos — que me parece até uma ilegalidade — cortá-lo, reduzi-lo mais, adaptá-lo ao leito de Procufo em que constituiria essa Carta Magna implantada através de forma restritiva, corresponderia, realmente, a uma mutilação inconseqüente e, ao mesmo tempo, a um radicalismo que realmente está inadequado para a época brasileira em que estamos vivendo.

**O Sr. Chagas Rodrigues** — V. Exª me permite um aparte?

**O SR. ÁUREO MELLO** — Ouço V. Exª com muito prazer.

**O Sr. Chagas Rodrigues** — Nobre Senador Áureo Mello, meu caro colega de velho convívio da Câmara dos Deputados, eu, como um liberal em política, um homem que respeita as convicções filosóficas, religiosas, político-partidárias, respeito mais uma vez o seu pensamento, tanto mais que é de um velho amigo. Apenas para que não fique sem reparo, quero dizer a V. Exª, também com os meus modestos conhecimentos de um Subprocurador-Geral aposentado do Ministério da Fazenda, que absolutamente não aceito a colocação do tema da forma como V. Exª está fazendo. Não se trata de nenhum direito adquirido; aqui podemos, através da Assembléia Nacional Constituinte, fixar qualquer período de mandato para Deputado, Senador, Presidente da República, principalmente para o Presidente da República, que já foi eleito pelo processo indireto, como V. Exª sabe, à luz de uma legislação fruto de um golpe de estado ou de sucessivos golpes de estado. De modo que a Assembléia Nacional Constituinte tem poderes para fixar mandato de quem

quer que seja sem praticar nenhum golpe de estado. Apenas, com a sua tolerância, gostaria que ficasse registrado isto. Defendo o parlamentarismo, como o defendo há mais de 30 anos, e sem casuísmos! Não quero saber se o atual Presidente é meu vizinho, do Estado do Maranhão, se durante 20 anos esteve com o regime ditatorial, se fez parte dos golpes que todos sofreremos — isto para mim é secundário. O importante é que este País precisa de parlamentarismo e dele precisa imediatamente! Este deveria ser, inclusive, o pensamento dos verdadeiros amigos do atual Presidente da República.

**O Sr. Aluizio Bezerra** — V. Exª me permite um aparte, nobre Senador Áureo Mello?

**O SR. ÁUREO MELLO** — Terei muito prazer em ouvir o nobre Senador Aluizio Bezerra, porém, antes, peço permissão para responder ao meu querido colega e amigo, Senador Chagas Rodrigues.

**O Sr. Pompeu de Souza** — Eu gostaria, depois, que V. Exª me concedesse um aparte, nobre Senador Áureo Mello — um curtíssimo aparte!

**O SR. ÁUREO MELLO** — Já estou com um "candelabro" de apertes e apenas receio que, diante da advertência da Presidência, eu disponha de apenas onze minutos e, por isto, esses apertes tenham que ser bastantes breves.

**O Sr. Pompeu de Souza** — V. Exª está no seu direito, mas serei brevíssimo, se não houver interferência.

**O SR. ÁUREO MELLO** — Sr. Senador Chagas Rodrigues, eu já conhecia, de há muito, o ponto de vista de V. Exª. Sei que V. Exª sempre foi um defensor do parlamentarismo e do parlamentarismo à Raul Pilla. Sei que V. Exª é por aquele parlamentarismo ortodoxo, puro, límpido e escoreito.

Sr. Senador Chagas Rodrigues, a verdade é que nós, queiramos ou não queiramos, estamos sob o vigor e a vigência daquela Constituição que acredito que V. Exª fosse Constituinte naquela época — ajudamos a fazer em 1967. Essa Constituição é que determinou as normas que culminaram com a eleição do Presidente da República, de seu Vice-Presidente e, até, de todo o Congresso Nacional, nas suas duas Casas Legislativas. De maneira que, Sr. Senador, é uma atitude assim, diria eu, "avestruésca" ou "nãmbuecsca", para usar uma terminologia amazônica, se quisermos obscurecer a realidade deste fato.

Há uma legislação em vigor, seja ela golpista, revolucionária, ditatorial, mas estamos obedecendo a essas determinações, estamos dando justamente aquela sedimentação, aquele alicerce para que não pareça que este País caiu na mazorca, na bagunça, no nilismo, na desorganização. Realmente, estamos ansiosos para que a Constituição da República, elaborada democraticamente, oriunda inclusive das bases e não das cúpulas, originárias dos pronunciamentos, das manifestações, das opiniões, das observações do próprio povo, como está sendo feita nos dias atuais, venha a vigorar e nos dar um sistema realmente diferente daqueles a que nos acostumamos a abominar.

A verdade, Sr. Senador, é que, se fossemos, tentar, com essa celeridade, com essa ansiedade, mudar com tanta pressa esse sistema que aí está, iríamos, sem dúvida, fazer alguma coisa que, no

meu modesto modo de entender, implica em modificações precipitadas, e se há uma coisa que é realmente sinônimo de imperfeição é a precipitação, é o açodamento, são as decisões, principalmente legislativas, que sejam feitas em época inadequada e imprópria. Daí, Sr. Senador Chagas Rodrigues, a razão pela qual eu, que agora faço parte desta Casa de moderação, desta Casa de ponderação, desta Câmara Revisora, entendo sinceramente que aquela minha proposição, que em determinado momento foi, inclusive, acolhida pelo Sr. Deputado Relator Bernardo Cabral, meu ilustre conterâneo, digo que realmente me parece esta a proposição certa, louvando a honra que é para mim o aparte de V. Ex<sup>a</sup>

Concedo o aparte ao brilhante Senador Aluizio Bezerra, mas lembro que V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador Edison Lobão, está dentro do "ramalhete de apartes" com o qual estou sendo presenteado, logo depois do Senador Pompeu de Sousa, a cuja eloquência sempre me rendi.

**O SR. PRESIDENTE** (Jutahy Magalhães) — A Presidência pede apenas que os apartes sejam breves, porque o tempo do orador está esgotado.

**O Sr. Aluizio Bezerra** — Senador Áureo Mello, temos toda uma admiração por todas as suas qualidades, inclusive no plano das Letras e de toda essa luta política que todos conhecemos. O meu aparte tem o objetivo de constituir parte desta discussão com vista ao aperfeiçoamento do grande debate que se dá na Assembléia Nacional Constituinte, embora hoje, no plenário do Senado Federal, naturalmente que ligado ao temário que a Assembléia Nacional Constituinte discute, e de cuja Assembléia fazemos parte, neste momento histórico em que o Brasil, como um País que dispõe, com todas as suas qualidades em potencial, do poder de contribuir com o aperfeiçoamento dos mecanismos democráticos dentro do nosso País, porque não dizer que a estabilidade do processo democrático no nosso País significa também trabalharmos pela estabilidade democrática dentro do Continente sul-americano e dentro do contexto latino-americano? A responsabilidade que cada um de nós possui na Assembléia Nacional Constituinte tem transcendência além fronteiras. Daí por que considero que o debate sobre os mecanismos de estabilização democrática do nosso País é da mais alta responsabilidade para cada um dos Constituintes, que participamos e que temos oportunidade histórica de tomar parte desse debate dirigido à formação da Carta Magna brasileira, nesta etapa que se aproxima da virada do século. Portanto, a forma presidencialismo ou parlamentarismo poderia não ter um maior significado, sem dúvida alguma, pelo fato de termos um presidencialismo democrático ou um parlamentarismo democrático. Diríamos que o fundamental nesta questão seria mais o conteúdo programático do nosso Governo, a estrutura interior. Sem dúvida alguma, na medida em que dividimos o poder com os setores que representam esta Nação, na sua grande dimensão territorial e populacional, estaremos contribuindo, me parece, salvo melhor juízo, para estruturar um mecanismo que se abre para uma maior participação da população, na discussão, na crítica e no aperfeiçoamento dos mecanismos democráticos. Por aí, vejo que se torna mais flexível a estrutura de Governo e até porque as crises políticas que possam resultar da correlação de forças internas poderão ser

resolvidas com uma nova eleição, em vez de um golpe de estado, como tem sido a regra, como tem sido a prática, não só no nosso País como nos países vizinhos também. Concluindo o aparte que tenho a oportunidade de fazer ao pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> gostaria de dizer que, se consultarmos as estatísticas, verificaremos que nos países onde funcionam regimes parlamentaristas dificilmente se registram golpes de estado; porém, nos países com regime presidencialista, podemos registrar, pelas estatísticas, pela sua rigidez, um número muito grande de golpes, ou seja, mudanças violentas do poder. Por isto, nobre Senador Áureo Mello, por quem tenho grande admiração,...

**O SR. ÁUREO MELLO** — A recíproca é verdadeira, nobre Senador.

**O Sr. Aluizio Bezerra** — ... solicitamos se faça uma maior reflexão sobre esta questão. E até porque significa a credibilidade que temos nós, nesta Casa e na Câmara dos Deputados, neste instrumento coletivo que é o Senado, que será a Câmara Federal, como co-participantes na Administração do futuro Governo, que, acreditamos, será parlamentarista.

**O SR. ÁUREO MELLO** — Gostei muito, nobre Senador Aluizio Bezerra, do seu brilhante e erudito aparte, que enriqueceu o meu discurso. Lembraria a V. Ex<sup>a</sup> que a Rússia, por exemplo, adota o regime parlamentarista e, de vez em quando, temos visto caírem cabeças, não porém à base de tiroteios, como se observam nos Estados Unidos, mas através daqueles sistemas de depuração e de eliminação de personalidade, que, de quando em vez, temos oportunidade de averiguar.

**O Sr. Aluizio Bezerra** — Temos de punir os crimes de colarinho branco.

**O SR. ÁUREO MELLO** — Concedo o aparte ao nobre Senador Pompeu de Sousa, meu dileto amigo e cearense de quatro costados, cuja vitalidade e cuja capacidade tribunicia tanto admiro.

**O Sr. Pompeu de Souza** — Serei brevíssimo nobre Senador Áureo Mello. Apenas lembro a V. Ex<sup>a</sup> que os Poderes constituintes — que não os Poderes originários e, portanto, é o Poder que tudo pode em matéria de institucionalização do poder — são reconhecidos e proclamados no próprio ato de convocação da Assembléia, na própria lei que a convocou e, mais do que isto, na própria mensagem pessoal com que o Senhor Presidente da República, meu amigo José Sarney, encaminhou o histórico documento à deliberação do Congresso Nacional. A mensagem na qual Sua Excelência encaminha o projeto de convocação da Assembléia Constituinte, do Congresso Nacional como poder Constituinte, registra esse poder soberano da Assembléia, esse pleno poder da Assembléia. Lamento não ter aqui cópia dessa mensagem, porque ela menciona expressamente "o poder de a Assembléia fixar o meu mandato" — e S. Ex<sup>a</sup> usa o pronome na primeira pessoa. Se pode fixar o mandato, pode fixar o regime, quer dizer, em toda a sua extensão e em toda a sua duração.

**O SR. ÁUREO MELLO** — Muito obrigado, nobre Senador. Realmente, hei de concordar com V. Ex<sup>a</sup>, porque a Assembléia Nacional Constituinte tudo pode e tudo deverá poder. Porém, isto não elimina o sentido da minha afirmativa de que corresponderá a um verdadeiro golpe de estado decorrente do açodamento.

Sr. Presidente, para encerrar, concederei o aparte ao eminente Senador Edison Lobão.

**O Sr. Edison Lobão** — Serei muito breve, até para atender às reclamações justas da Presidência, que já nos adverte para o tempo de V. Ex<sup>a</sup>, que já se esgotou e do qual me torno agora um pouco sócio.

**O SR. ÁUREO MELLO** — Esse tempo, o amigo do homem! — como dizia o Presidente Antônio Carlos, quando o orador era ruim.

**O Sr. Edison Lobão** — Senador Áureo Mello, manifesto a minha solidariedade plena às posições que aqui sustenta V. Ex<sup>a</sup> a respeito do sistema de governo que se quer para o Brasil. Estou inteiramente de acordo com V. Ex<sup>a</sup> e, por isto, as minhas homenagens. Este é um tema a respeito do qual, eu próprio, desejo ocupar a tribuna do Senado Federal, possivelmente na próxima semana. Não desejo embrenhar-me no debate de natureza jurídica com o eminente Senador Chagas Rodrigues e com o Senador Pompeu de Sousa a respeito da duração do mandato do Presidente da República. Entendo que esse mandato não pode ser reduzido, sobretudo pela Assembléia Nacional Constituinte, que tudo pode para frente, não para o atual e para trás. Até admitiria que o atual Congresso Nacional pudesse examinar esta questão, mas a Assembléia Nacional Constituinte, não. Pelo que penso, a Assembléia Nacional Constituinte pode fixar o futuro mandato em 1, 2, 3, 4, 5, 10 anos, mas o atual é intocável. S. Ex<sup>a</sup> o Senador Pompeu de Sousa, já o declarou, e acho que o Presidente não tem condições de dizê-lo também, ele pode até renunciar a seu mandato, mas não pode propor a redução do seu mandato. Sobre a outra questão que me parece mais grave, aquela em que o eminente Senador Chagas Rodrigues, meu amigo pessoal, manifesta dúvidas quanto à participação do Presidente José Sarney em golpe neste País, tranquilizo S. Ex<sup>a</sup>, dizendo que jamais o Presidente José Sarney participou de golpe nesta Nação. Digo que ele participou, isto sim, da eleição e participou, decisivamente, da eleição do Presidente Tancredo Neves e de sua própria, acontecimentos que mudaram, portanto, os rumos da atividade política neste País. A participação intensa e eficaz do Presidente José Sarney foi apenas neste episódio, isto é, foi apenas para interromper os acontecimentos políticos que se implantaram neste País a partir de 1964.

**O SR. ÁUREO MELLO** — V. Ex<sup>a</sup> tem toda razão.

Sr. Presidente, somos testemunhas, eu e o Senador Chagas Rodrigues, que somos parlamentares desde 1955 ao lado de José Sarney, ele sempre foi um democrata, mesmo naqueles momentos de exaltação lacerdiana em que o golpe era pregado abertamente dentro do Legislativo, em que se profligava a própria democracia e que não se queria dar posse ao Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, José Sarney sempre se manteve naquela postura discreta, naquela elegância moral e espiritual, que é até uma repetição da sua elegância física. Daí por que este reparo. Tenho certeza, o nobre Senador Chagas Rodrigues sabe muito bem e não o fez, sem dúvida nenhuma, com a intenção de chamar o Presidente José Sarney de golpista. S. Ex<sup>a</sup> sabe perfeitamente que apenas o Presidente José Sarney, naquela altura, participava de uma agremiação onde havia



realmente uma estrutura de golpe ou uma agremiação que estava tentando fazer a democracia sobreviver, este Congresso manter as suas portas abertas e que abrigava muitos de nós que estamos aqui, mas que, sem dúvida nenhuma, não tínhamos aquela solidariedade intencional de fazer com que as baionetas afiadamente se voltassem para decepar a democracia. Era uma contingência da política, e quem sabe até uma decorrência daquele espírito conservador que é uma peculiaridade de regimes capitalistas.

Encerro, Sr. Presidente, agradecendo a V. Exª a sua tolerância, e agradecendo aos eminentes Pares a bondade de ouvir este modesto amazonense. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Jutahy Magalhães) — Passa-se à

## ORDEM DO DIA

### Item 1:

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 3, de 1987 (nº 126/86, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação Cultural e Educacional entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular da China, celebrado em Brasília, a 1º de novembro de 1985, tendo

**PARECER FAVORÁVEL**, proferido em plenário, da Comissão — **de Relações Exteriores**.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão extraordinária anterior. Passa-se à votação do projeto, em turno único.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

**O SR. PRESIDENTE** (Jutahy Magalhães) — Sobre a mesa, redação final, elaborada pelo Sr. Chagas Rodrigues, Relator, que será lida pelo Sr. Primeiro-Secretário.

É lida a seguinte

**Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 3, de 1987 (nº 126/87, na Câmara dos Deputados).**

O Relator apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 3, de 1987 (nº 126/87, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação Cultural e Educacional entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular da China, celebrado em Brasília, a 1º de novembro de 1985.

Sala das Sessões, 27 de agosto de 1987. — **Chagas Rodrigues**, Relator.

### ANEXO AO PARECER

**Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 3, de 1987 (nº 126, de 1986, na Câmara dos Deputados).**

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 44, item I, da Constituição, e eu, **Presidente do Senado Federal**, promulgo o seguinte

### DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 1987

**Aprova o texto do Acordo de Cooperação Cultural e Educacional entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular da China, celebrado em Brasília, a 1º de novembro de 1985.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o texto do Acordo de Cooperação Cultural e Educacional entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular da China, celebrado em Brasília, a 1º de novembro de 1985.

Art. 2º Este decreto legislativo entre em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Jutahy Magalhães) — Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A matéria é dada como definitivamente adotada, dispensada a votação, nos termos regimentais. O projeto vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (Jutahy Magalhães) — **Item 2:**

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 278, de 1986 de autoria da Comissão Diretora, que cria, no Senado Federal, o Centro de Formação em Administração Legislativa, e dá outras providências, tendo

**PARECER**, proferido em plenário, da Comissão de Constituição e Justiça, favorável, nos termos do substitutivo que apresenta.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão extraordinária anterior.

Passa-se à votação do substitutivo, que tem preferência regimental.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o substitutivo, fica prejudicado o projeto.

**O SR. PRESIDENTE** (Jutahy Magalhães) — Sobre a mesa, redação final da matéria, elaborada pelo Relator, Senador Rachid Saldanha Derzi, que será lida pelo Sr. Primeiro-Secretário.

É lida a seguinte

**Redação final do Projeto de Resolução nº 278, de 1986.**

O Relator apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 278, de 1986, que cria, no Senado Federal, o Centro de Desenvolvimento de Recursos Humanos do Senado Federal — Cedesen. Sala das Sessões, 27 de agosto de 1987. — **Rachid Saldanha Derzi**, Relator.

### ANEXO AO PARECER

**Redação final do Projeto de Resolução nº 278, de 1986.**

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, **Presidente**, nos termos do art. 52, item 30, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

### RESOLUÇÃO Nº , DE 1987

**Cria, no Senado Federal, o Centro de Desenvolvimento de Recursos Humanos do Senado Federal — Cedesen.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º O Centro de Desenvolvimento de Recursos Humanos do Senado Federal — Cedesen, subordinado à Diretoria Geral, é o órgão destinado a planejar e executar, de maneira sistemática e formal, atividades que facilitem aos servidores a aprendizagem e o treinamento de comportamentos e ações que ensejem a realização das finalidades e objetivos do Senado Federal.

Art. 2º A política de treinamento e desenvolvimento de Recursos Humanos do Senado Federal será desenvolvida mediante os seguintes princípios básicos:

I — todo o treinamento terá como objetivo a aquisição de conhecimentos que sejam úteis, mediata ou imediatamente, ao Senado Federal;

II — o treinamento é medida auxiliar e informativa na resolução de problemas organizacionais;

III — a todo treinamento deve preceder programa específico que será, sempre, aprovado pelo Conselho Técnico;

IV — o treinamento deve visar à formação e implementação de comportamentos administrativos específicos, diante das necessidades e peculiaridades da Casa.

Art. 3º São órgãos integrantes da estrutura do Cedesen:

I — Conselho Técnico;

II — Diretoria Executiva.

Parágrafo único. São órgãos integrantes da Diretoria Executiva:

I — Gabinete;

II — Coordenação de Planejamento e Avaliação;

III — Coordenação de Desenvolvimento Organizacional;

IV — Coordenação de Execução de Treinamento;

V — Coordenação de Administração.

Art. 4º O Conselho Técnico, presidido pelo Primeiro-Secretário, é integrado pelo Diretor-Geral, pelo Diretor da Subsecretaria de Administração de Pessoal, pelo Diretor-Executivo do Cedesen, como membros natos, e por 3 (três) servidores da Casa, nomeados pelo Presidente do Senado Federal, dentre aqueles de adequada formação acadêmica e reconhecida experiência funcional.

Art. 5º Compete ao Conselho Técnico:

I — supervisionar as atividades do Cedesen, fixando a filosofia de trabalho, políticas e diretrizes do órgão;

II — definir prioridades para o planejamento de atividades;

III — opinar sobre todas as propostas da Diretoria Executiva;

IV — propor normas, estabelecer critérios e fixar condições relativas à realização de atividades de treinamento no País e no exterior, e as relacionadas com treinamento a que devam ser submetidos candidatos à ascensão e progressão funcionais;

V — opinar sobre indicação de servidores para frequentar cursos, congressos e conferências, ou outras missões da mesma natureza, a serem realizados fora do Senado Federal, avaliando sua im-

portância, utilidade e interesse, imediato e mediato, para a Casa, com a definição das normas operacionais específicas de acompanhamento e controle dessas atividades;

VI — manifestar-se, previamente, sobre a realização de simpósios, conferências, seminários ou qualquer outra atividade de treinamento a ser realizada por servidor do Senado Federal.

VII — colaborar com os demais órgãos da Casa em assuntos de sua competência.

Art. 6º. A Diretoria Executiva compete realizar a integração administrativa do CEDESEN, consoante normas legais e deliberações da Comissão Diretora e do Conselho Técnico, visando à execução da política de desenvolvimento de Recursos Humanos.

Art. 7º. Ao Gabinete compete providenciar sobre o expediente, as audiências e a representação do titular, executar as tarefas de suporte administrativo vinculadas à competência do órgão e auxiliar o Diretor Executivo no desempenho de suas atividades.

Art. 8º. A Coordenação de Planejamento e Avaliação compete:

I — identificar as necessidades de treinamento dos servidores do Senado Federal, mediante a realização de estudos e pesquisas, observados aspectos comportamentais e as características do Poder Legislativo;

II — planejar programas de desenvolvimento de recursos humanos voltados para as necessidades específicas do Poder Legislativo;

III — desenvolver e coordenar a aplicação de métodos de avaliação do resultado das atividades de treinamento do Senado Federal;

IV — avaliar o resultado dos programas desenvolvidos e a eficácia dos métodos e instrumentos utilizados;

V — planejar as atividades do órgão e propor ao Conselho Técnico, através do Diretor Executivo, normas para a sua realização.

Art. 9º. A Coordenação de Desenvolvimento Organizacional compete:

I — identificar as necessidades de desenvolvimento organizacional do Senado Federal, mediante estudos e pesquisas, como ênfase nos aspectos institucional, gerencial, de organização e métodos, de processos e procedimentos;

II — planejar programas de desenvolvimento organizacional voltados para as necessidades específicas do Poder Legislativo;

III — desenvolver e coordenar a aplicação de métodos de avaliação dos resultados das atividades desenvolvidas pelo órgão;

IV — planejar as atividades do órgão e propor ao Conselho Técnico, através do Diretor Executivo, normas para a sua realização.

Art. 10. A Coordenação de Execução de Treinamento compete:

I — executar, com a colaboração de outros órgãos da Casa, programas de desenvolvimento de recursos humanos e organizacionais, previamente estabelecidos;

II — desenvolver planos específicos de treinamento, definindo objetivos, conteúdo, metodologia, recursos financeiros e instrucionais e sistema de avaliação;

III — coordenar e orientar a atuação dos instrutores nas diversas atividades de treinamento;

IV — pesquisar, desenvolver, aplicar e disseminar métodos de treinamento e aperfeiçoamento

de pessoal adequado às peculiaridades do Poder Legislativo.

Art. 11. Para a consecução de seus objetivos, as Coordenações de Planejamento e Avaliação, de Desenvolvimento Organizacional e de Execução de Treinamento deverão manter estreita articulação entre seus programas de trabalho, podendo utilizar, de forma integrada, recursos humanos de cada Coordenação.

Art. 12. A Coordenação de Administração compete receber, controlar e distribuir o material e o expediente do órgão, secretariar os órgãos do CEDESEN, executar trabalhos mecanográficos, organizar a consolidação dos dados estatísticos, proceder ao controle interno do pessoal do órgão e executar outras tarefas correlatas.

Art. 13. O Conselho Técnico proporá à Comissão Diretora a composição do quadro funcional do CEDESEN, ante as necessidades de implementação de atribuições conferidas aos seus diversos órgãos.

Art. 14. O Diretor Executivo do CEDESEN será nomeado pelo Presidente do Senado Federal dentre servidores da Casa que possuam formação acadêmica adequada a treinamentos e reconhecida experiência funcional.

Art. 15. Para a realização de seus objetivos, o CEDESEN poderá propor à Comissão Diretora a realização de convênios e contratos com entidades públicas e privadas, bem como com técnicos de reconhecida capacidade na área de treinamento.

Art. 16. O CEDESEN deverá exercer suas funções em coordenação com os órgãos de desenvolvimento de recursos humanos do CEGRAF e do PRODASEN, podendo estes órgãos designar servidores especializados para ter exercício no CEDESEN, observadas as disposições do respectivo regulamento.

Art. 17. A Seção de Seleção e Aperfeiçoamento de Pessoal da Subsecretaria de Administração de Pessoal passa a denominar-se Seção de Seleção e Recrutamento de Pessoal, perdendo suas atribuições coincidentes com as do CEDESEN.

Art. 18. O orçamento do Senado Federal consignará ao CEDESEN dotações específicas, que serão indisponíveis para qualquer outro projeto ou atividade.

Art. 19. A partir da criação do CEDESEN, todas as atividades de treinamento, externas ou internas, existentes no Senado Federal, deverão ser examinadas e revistas, observadas as necessidades do Poder Legislativo e disposições desta Resolução.

Art. 20. A partir de sua constituição, o Conselho Técnico terá o prazo de 90 (noventa) dias para apresentar à Comissão Diretora o Plano de Desenvolvimento de Recursos Humanos, definindo os critérios da política de treinamento de pessoal e de desenvolvimento organizacional, nos termos do disposto no artigo 5º, I, desta Resolução.

Art. 21. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 22. Revogam-se as disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE** (Jutahy Magalhães) — Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A matéria é dada como definitivamente adotada, dispensada a votação, nos termos regimentais.

O projeto vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (Jutahy Magalhães) — **Item 3:**

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 1987 (nº 7.678/86, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República que altera a composição do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, e dá outras providências, tendo **PARECER FAVORÁVEL**, proferido em plenário.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão extraordinária anterior.

Passa-se à votação da matéria que, nos termos do inciso II alínea b do art. 322 do Regimento Interno, depende, para sua votação, de voto favorável da maioria absoluta da composição da Casa, devendo ser feita pelo processo eletrônico.

Tendo havido, entretanto, acordo entre as lideranças, a matéria será submetida ao plenário pelo processo simbólico.

Em votação o projeto, em primeiro turno.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado em primeiro turno, o projeto será incluído na Ordem do Dia para apreciação em segundo turno, após o interstício de 48 horas, previsto no art. 108, § 3º, da Constituição.

É o seguinte o projeto aprovado

## PROJETO DE LEI DA CÂMARA

**Nº 13, de 1987**

(Nº 7.678/86, na Casa de origem)

(De iniciativa do Senhor Presidente da República)

**Altera a composição do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. O inciso I do art. 1º da Lei nº 7.119, de 30 de agosto de 1983, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

I — O Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região compor-se-á de 29 (vinte e nove) juízes, sendo 19 (dezenove) togados, vitalícios, e 10 (dez) classistas, temporários.”

Art. 2º. Para atender à composição a que se refere o artigo anterior ficam criados 2 (dois) cargos de Juiz Togado vitalício, a serem providos mediante promoção de Juizes do Trabalho, Presidentes de Junta de Conciliação e Julgamento, na forma da legislação em vigor.

Art. 3º. Serão eleitos, dentre os Juizes Togados, vitalícios do Tribunal, um Corregedor e um Vice-Corregedor Regional, cujas atribuições e divisão de tarefas serão fixadas em Regimento Interno.

Parágrafo único. Os mandatos do Corregedor e Vice-Corregedor Regional coincidirão com os do Presidente e Vice-Presidente.

Art. 4º. Ficam criados 2 (dois) cargos, em comissão, de Assessor de Juiz, Código TRT — 1º — DAS-102, cujo enquadramento se fará, nos

termos do art. 4º da Lei nº 7.267, de 5 de dezembro de 1984, por deliberação do Tribunal, observados os limites constantes da legislação vigente.

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação desta lei serão absorvidas pelos recursos alocados no orçamento do Tribunal.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE** (Jutahy Magalhães) — **Item 4:**

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 27, de 1987, de autoria do Senador Louremberg Nunes Rocha, que dispõe sobre a reposição florestal obrigatória, e dá outras providências, tendo

**PARECER FAVORÁVEL**, proferido em plenário.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão extraordinária anterior.

Passa-se à votação do projeto, em primeiro turno.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o projeto em primeiro turno, passa-se imediatamente à sua apreciação em segundo turno.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

O projeto é dado como definitivamente aprovado, nos termos regimentais.

**O SR. PRESIDENTE** (Jutahy Magalhães) — Sobre a mesa, a redação final da matéria, elaborada pelo Relator, Senador Cid Sabóia de Carvalho, que será lida pelo Sr. Primeiro-Secretário.

É lida a seguinte

**Redação Final do Projeto de Lei do Senado nº 27, de 1987.**

O Relator apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 27, de 1987, de autoria do Senhor Senador Louremberg Nunes Rocha, que dispõe sobre a reposição florestal obrigatória, e dá outras providências.

Sala das Sessões, 27 de agosto de 1987. — **Cid Sabóia de Carvalho**, Relator.

#### ANEXO AO PARECER

**Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 27, de 1987, que dispõe sobre a reposição florestal obrigatória, e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A reposição florestal a que estão obrigadas as empresas consumidoras de matéria-prima florestal somente poderá ser efetivada através do estabelecimento de florestas homogêneas ou do manejo sustentado de florestas heterogêneas.

Art. 2º O reflorestamento para fins de reposição deverá ser executado na unidade da Federação onde tiver origem matéria-prima florestal consumida.

Art. 3º Aos infratores serão aplicadas multa variável de 1.000,00 (hum mil) a 10.000,00 (dez mil) Obrigações do Tesouro Nacional — OTN ou valor equivalente na ocasião.

Parágrafo único. O produto de arrecadação da multa prevista neste artigo será destinado, pelo Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal — IBDF, aos órgãos regionais responsáveis pela política de preservação ambiental.

Art. 4º Esta lei entra em vigor 90 (noventa) dias após a data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE** (Jutahy Magalhães) — Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, a matéria é dada como definitivamente aprovada, dispensada a votação, nos termos regimentais.

O projeto vai à Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (Jutahy Magalhães) — **Item 5:**

Mensagem nº 148, de 1987 (nº 245/87, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Indaiatuba, Estado de São Paulo, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 128.315,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. (Dependendo de parecer.)

Nos termos do art. 6º da Resolução nº 1/87, designo o nobre Senador Pompeu de Souza para proferir o parecer sobre a mensagem, oferecendo o respectivo projeto de resolução.

**O SR. POMPEU DE SOUZA** (PMDB — DF. Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Com a Mensagem nº 148, de 1987, o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a autorização para que a Prefeitura Municipal de Indaiatuba — SP contrate, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, a seguinte operação de crédito:

#### Características da operação

##### 1. Proponente

1.1 Denominação: Município de Indaiatuba/serviço autônomo de água e esgotos.

1.2 Localização (sede): Praça Prudente de Moraes s/nº Indaiatuba — SP

##### 2. Financiamento

2.1 Valor: equivalente, em cruzados, a até 128.315,00 OTN.

2.2 Objetivo: Ampliação do sistema de abastecimento de água.

2.3 Prazo: Carência: até 3 (três) anos. Amortização: 10 (dez) anos.

2.4 Encargos: Juros de 6% ao ano, cobrados trimestralmente, sendo o saldo devedor reajustado de acordo com o índice de variação das OTN.

2.5 Condições de Liberação: o financiamento será liberado em parcelas, de acordo com o cronograma a ser apresentado.

2.6 Garantia: Vinculação de parcelas do Imposto sobre Circulação de Mercadorias — ICM.

2.7 Dispositivos Legais: Lei Municipal nº 2.242, de 12 de setembro de 1986.

Segundo a Caixa Econômica Federal, a operação é técnica e financeiramente viável, enqua-

drando-se às normas operacionais do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS.

No mérito, o pleito enquadra-se em casos análogos que têm merecido a aprovação da Casa, tendo em vista a alta relevância social do projeto.

Nos termos da Resolução nº 1, de 1987, que estabelece normas de elaboração legislativa do Senado Federal durante o período de funcionamento da Assembléia Nacional Constituinte, opinamos favoravelmente sob os aspectos econômicos, financeiro e legal da matéria.

Assim sendo, concluímos pelo acolhimento da Mensagem, nos termos do seguinte:

#### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 123, DE 1987

**Autoriza a Prefeitura Municipal de Indaiatuba — SP, a contratar operação de crédito no valor correspondente em cruzados, a 128.315,00 OTN.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Indaiatuba — SP, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 93/76, alterado pela Resolução nº 140/85, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 128.315,00 OTN junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS. A operação de crédito destina-se à ampliação do sistema de abastecimento de água do município.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

É o parecer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Jutahy Magalhães) — Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A votação da matéria far-se-á na próxima sessão, nos termos do art. 7º da Resolução nº 1, de 1987, com a redação dada pela Resolução nº 54, de 1987.

**O SR. PRESIDENTE** (Jutahy Magalhães) — **Item 6:**

Mensagem nº 149, de 1987 (nº 246/87, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Universidade de São Paulo — Hospital de Pesquisa e Reabilitação de Lesões Lábio-Palatais, no Estado de São Paulo, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 802.111,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. (Dependendo de parecer.)

Nos termos do art. 6º da Resolução nº 1, de 1987, designo o nobre Senador Pompeu de Souza para proferir parecer sobre a mensagem, oferecendo o respectivo projeto de resolução.

**O SR. POMPEU DE SOUSA** (PMDB — DF. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O objetivo é a ampliação das instalações do Hospital de Pesquisa e Reabilitação de Lesões Lábio-Palatais, da Universidade de São Paulo.

Como um homem profundamente interessado na educação, com uma experiência e uma vivência traumática em matéria da educação de 3º grau, da universidade, com uma experiência de luta por uma causa que é uma verdadeira universidade neste País, devo render uma homenagem à memória de Armando de Sales Oliveira, que

criou a Universidade de São Paulo, e que, no seu ato de criação, fez dela um exemplo, para que dela nascessem as verdadeiras universidades neste País, porque, até então, tínhamos instituições com o apelido de universidade, mas não verdadeiras universidades.

É pena que o tradicionalismo das escolas isoladas, profissionalizantes e profissionalistas, acabasse esmagando, de certa forma, o projeto original da Universidade de São Paulo que pretendemos implantar em Brasília, com uma oportunidade única, historicamente falando, porque Brasília não tinha nenhum compromisso com o passado, só com o futuro. E nós que criamos aquela universidade, estávamos realmente criando esta coisa nova no Brasil, porque universidade implica, essencialmente, na integração e renovação de saber. A universidade que não integra o saber e não renova o saber não é universidade é apelido.

Então, a Universidade de São Paulo constitui um marco histórico na vida universitária brasileira. Assim, sendo homenagem a esta universidade, a este marco histórico. Hoje, como a maior universidade deste País, ela tem condições de continuar e, neste momento, ela faz um esforço no sentido de voltar à origem do seu projeto, para se transformar num exemplo de vida universitária para o povo brasileiro.

Sr. Presidente, peço perdão a V. Exª e aos nobres colegas senadores pelo entusiasmo, porque é o entusiasmo de quem tem paixão pela idéia da universidade neste País, essa paixão vem desde que abandonei a Universidade do Brasil — naquele tempo, a universidade se chamava Universidade do Brasil, onde fui aluno e depois professor, e abandonei-a para criar aqui, no cerrado, a Universidade de Brasília — porque eu entendia que aquela universidade era um apelido e precisávamos criar uma universidade. Quer dizer, a minha paixão pela universidade me fez extrapolar dos limites normais do meu parecer.

V. Exª agora ouvirão o parecer formal.

Com a Mensagem nº 149, de 1987, o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a autorização para que a Universidade de São Paulo/Hospital de Pesquisa e Reabilitação de Lesões Lábio-Palatais contrate, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, a seguinte operação de crédito.

#### Características da operação

##### 1. Proponente

1.1 Denominação: Universidade de São Paulo/Hospital de Pesquisa e Reabilitação de Lesões Lábio-Palatais.

1.2 Localização (sede): Rua Sílvio Marchione, 3-20 Bauru/SP.

##### 2. Financiamento

2.1 Valor: equivalente, em cruzados, a até 802.111,00 OTN.

2.2 Objetivo: Ampliação das instalações do Hospital de Pesquisa e Reabilitação de Lesões Lábio-Palatais.

2.3 Prazo: Carência: até 3 (três) anos. Amortização: 12 (doze) anos.

2.4 Encargos: Juros de 6% ao ano, cobrados trimestralmente, sendo o saldo devedor reajustado de acordo com o índice de variação das OTN.

2.5 Condições de Liberação: O financiamento será liberado em parcelas, de acordo com o cronograma a ser apresentado.

2.6 Garantia: Fiança do Tesouro do Estado de São Paulo.

2.7 Dispositivos Legais: Lei Estadual nº 436/74, de 24 de setembro de 1974.

Segundo a Caixa Econômica Federal, a operação é técnica e financeiramente viável, enquadrando-se nas normas operacionais do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento — FAS.

No mérito, o pleito enquadra-se em casos análogos que têm merecido a aprovação da Casa, tendo em vista a alta relevância social do projeto.

Nos termos da Resolução nº 1, de 1987, que estabelece normas de elaboração legislativa do Senado Federal durante o período de funcionamento da Assembléia Nacional Constituinte, opinamos favoravelmente sob os aspectos econômicos financeiro e legal da matéria.

Assim sendo, concluímos pelo acolhimento da Mensagem, nos termos do seguinte:

#### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 124, DE 1987.

**Autoriza a Universidade de São Paulo/Hospital de Pesquisa e Reabilitação de Lesões Lábio-Palatais a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 802.111,00 OTN.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 93/76, alterada pela Resolução nº 140/85, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 802.111,00 OTN junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS. A operação de crédito destina-se à ampliação das instalações do Hospital de Pesquisa e Reabilitação de Lesões Lábio-Palatais.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Este, o Parecer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães)** — Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.) Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, a votação da matéria far-se-á na sessão seguinte, na forma do Regimento.

**O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães)** — Item 7:

Mensagem nº 150, de 1987 (nº 247/87, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 466.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. (Dependendo de parecer.)

Nos termos do art. 6º, da Resolução nº 1, de 1987, designo o nobre Senador Aureo Mello para proferir o parecer sobre a mensagem, oferecendo o respectivo projeto de resolução.

**O SR. AUREO MELLO (PMDB — AM.** Para proferir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Com a Mensagem nº 150, de 1987, o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a autorização para que a Prefeitura Municipal de Piracicaba — SP contrate, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, a seguinte operação de crédito:

#### Características da Operação

##### 1. Proponente

1.1 Denominação: Município de Piracicaba

1.2 Localização (sede): Rua São José 547 — Fone (0194)-334486 13.400 — Piracicaba — SP.

##### 2. Financiamento

2.1 Valor: equivalente, em cruzados, a até 466.000,00 OTN.

2.2 Objetivo: Implantação de um Centro Cívico Cultural e Educacional.

2.3 Prazo: Carência: até 3 (três) anos. Amortização: 12 (doze) anos.

2.4 Encargos: Juros de 3% ao ano, cobrados trimestralmente, sendo o saldo devedor reajustado de acordo com o índice de variação das OTN.

2.5 Condições de Liberação: O financiamento será liberado em parcelas, de acordo com o cronograma a ser apresentado.

2.6 Garantia: Vinculação de parcelas do Imposto sobre Circulação de Mercadorias-ICM.

2.7 Dispositivos Legais: Lei nº 2.824, de 26-2-87.

Segundo a Caixa Econômica Federal, a operação é técnica e financeiramente viável, enquadrando-se nas normas operacionais do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS.

No mérito, o pleito enquadra-se em casos análogos que têm merecido a aprovação da Casa, tendo em vista a alta relevância social do projeto.

Nos termos da Resolução nº 1, de 1987, que estabelece normas de elaboração legislativa do Senado Federal, durante o período de funcionamento da Assembléia Nacional Constituinte, opinamos favoravelmente sob os aspectos econômico, financeiro e legal da matéria.

Assim sendo, concluímos pelo acolhimento da Mensagem, nos termos do seguinte:

#### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 125, DE 1987

**Autoriza a Prefeitura Municipal de Piracicaba — SP a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 466.000,00.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Piracicaba — SP, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 93/76, alterada pela Resolução nº 140/85, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 466.000,00 OTN junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS. A operação de crédito destina-se à implantação de um Centro Cívico Cultural e Educacional.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Este é o parecer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães)** — Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Encerrada a discussão, a votação da matéria far-se-á na sessão seguinte, na forma regimental.

**O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Item 8:**

Mensagem nº 151, de 1987 (nº 248/87, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 281.955,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. (Dependendo de parecer).

Nos termos do art. 6º da Resolução nº 1, de 1987, designo o nobre Senador Aureo Mello para proferir o parecer sobre a mensagem, oferecendo o respectivo projeto de resolução.

**O SR. ÁUREO MELLO (PMDB — AM.** Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores: Com a Mensagem nº 151, de 1987, o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a autorização para que a Prefeitura Municipal de Piracicaba — SP contrate, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, a seguinte operação de crédito:

**Características da Operação****1. Proponente**

1.1 Denominação: Município de Piracicaba

1.2 Localização (sede): Rua São José, 547 13.400 — Piracicaba — SP

**2. Financiamento**

2.1 Valor: equivalente, em cruzados, a até 281.955,00 OTN.

2.2 Objetivo: Implantação de Drenagem e Calçamento.

2.3 Prazo: Carência: até 3 (três) anos.

Amortização: 12 (doze) anos.

2.4 Encargos: Juros de 3% ao ano, cobrados trimestralmente, sendo o saldo devedor reajustado de acordo com o índice de variação das OTN.

2.5 Condições de Liberação: O financiamento será liberado em parcelas, de acordo com o cronograma a ser apresentado.

2.6 Garantia: Vinculação de parcelas de Imposto sobre Circulação de Mercadorias — ICM.

2.7 Dispositivos Legais: Lei nº 2.824, de 26-2-87

Segundo a Caixa Econômica Federal, a operação é técnica e financeiramente viável, enquadrando-se nas normas operacionais do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS.

No mérito, o pleito enquadra-se em casos análogos que têm merecido a aprovação da Casa, tendo em vista a alta relevância social do projeto.

Nos termos da Resolução nº 1, de 1987, que estabelece normas de elaboração legislativa do Senado Federal durante o período de funcionamento da Assembléia Nacional Constituinte, opinamos favoravelmente sob os aspectos econômico, financeiro e legal da matéria.

Assim sendo, concluímos pelo acolhimento da Mensagem, nos termos do seguinte:

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 126, DE 1987.**

**Autoriza a Prefeitura Municipal de Piracicaba — SP a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 281.955,00 OTN.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Piracicaba — SP, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 93/76, alterado pela Resolução nº 140/85, ambas do Senado Federal, autorizado a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 281.955,00 OTN junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS. A operação de crédito destina-se à implantação de drenagem e calçamento.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Este é o parecer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) —** Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.) Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A votação de matéria far-se-á na sessão seguinte, na forma regimental.

**O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Item 9:**

Mensagem nº 152, de 1987 (nº 249/87, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo, Estado de São Paulo, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 120.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. (Dependendo de parecer).

Nos termos do art. 6 da Resolução nº 1, de 1987, designo o nobre Senador Chagas Rodrigues para proferir o parecer sobre a mensagem, oferecendo o respectivo projeto de resolução.

**O SR. CHAGAS RODRIGUES (PMDB —** Pl. Para emitir parecer) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Com a Mensagem nº 152, de 1987, o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a autorização para que o Município de Santa Rosa de Viterbo-SP contrate, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, a seguinte operação de crédito:

**Características da operação****1. Proponente**

1.1 Denominação: Município de Santa Rosa de Viterbo

1.2 Localização (sede): Rua Sete de Setembro, 398 — Santa Rosa de Viterbo-SP

**2. Financiamento**

2.1 Valor: equivalente, em cruzados, a até 120.000,00 OTN.

2.2 Objetivo: Implantação de unidade hospitalar.

2.3 Prazo: Carência: até 3 (três) anos. Amortização: 12 (doze) anos.

2.4 Encargos: Juros de 3% ao ano, cobrados trimestralmente, sendo o saldo devedor reajustado de acordo com o índice de variação da OTN.

2.5 Condições de liberação: O financiamento será liberado em parcelas, de acordo com o cronograma a ser apresentado.

2.6 Garantia: Vinculação de parcelas do Fundo de Participação dos Municípios — FPM.

2.7 Dispositivos legais: Lei Municipal nº 1.332, de 8-12-86.

Segundo a Caixa Econômica Federal, a operação é técnica e financeiramente viável, enquadrando-se nas normas operacionais do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS.

No mérito, o pleito enquadra-se em casos análogos que têm merecido a aprovação da Casa, tendo em vista a alta relevância social do projeto.

Nos termos da Resolução nº 1, de 1987, que estabelece normas de elaboração legislativa do Senado Federal durante o período de funcionamento da Assembléia Nacional Constituinte, opinamos favoravelmente sob os aspectos econômico, financeiro e legal da matéria.

Assim sendo concluímos pelo acolhimento da mensagem, nos termos do seguinte.

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 127, DE 1987.**

**Autoriza o Município de Santa Rosa de Viterbo-SP a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 120.000,00 OTN.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Município de Santa Rosa de Viterbo-SP, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 93/76, alterado pela Resolução nº 140/85, ambas do Senado Federal, autorizado a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 120.000,00 OTN junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS. A operação de crédito destina-se à implantação de unidade hospitalar.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

É o parecer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) —** Passa-se à discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A votação da matéria far-se-á na próxima sessão, na forma regimental.

**O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Item 10:**

Mensagem nº 153, de 1987 (nº 250/87, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Rio Verde, Estado de Goiás, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 125.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. (Dependendo de parecer.)

Nos termos do art. 6º da Resolução nº 1, de 1987, designo o nobre Senador Mauro Borges para proferir parecer sobre a mensagem, oferecendo o respectivo projeto de resolução.

**O SR. MAURO BORGES (PDC — GO.** Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Com a Mensagem nº 153, de 1987, o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a autorização para que a Prefeitura Municipal de Rio Verde — GO contrate, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, a seguinte operação de crédito:

**Características da Operação****1. Proponente**

1.1 Denominação: Município de Rio Verde/GO

1.2 Localização (sede): Vila Maria — Rio Verde/GO

**2. Financiamento**

2.1 Valor: equivalente, em cruzados, a até 125.000,00 OTN.

2.2 Objetivo: Implantação de galerias de águas pluviais, meios-fios, sarjetas e aquisição de equipamentos para coleta de lixo.

2.3 Prazo: Carência: até 3 (três) anos. Amortização: 10 (dez) anos.

2.4 Encargos: juros de 2% ao ano, cobrados trimestralmente, sendo o saldo devedor reajustado em 100% do índice e variação da OTN.

2.5 Condições de liberação: O financiamento será liberado em parcelas, de acordo com cronograma a ser apresentado.

2.6 Condições de amortização: o saldo devedor será amortizado em 40 (quarenta) prestações trimestrais e sucessivas, calculadas pelo Sistema SAC, vencíveis no último dia de cada trimestre civil, prevendo-se os seguintes dispêndios anuais:

1986 — Cz\$ 324.954,00;
1987 — Cz\$ 780.648,00;
1988 — Cz\$ 780.648,00;
1989 — Cz\$ 1.113.148,00;
1990 — Cz\$ 2.061.855,00;
1991 — Cz\$ 1.983.790,00;
1992 — Cz\$ 1.905.726,00;
1993 — Cz\$ 1.827.662,00;
1994 — Cz\$ 1.749.598,00;
1995 — Cz\$ 1.671.534,00;
1996 — Cz\$ 1.593.469,00;
1997 — Cz\$ 1.515.402,00;
1998 — Cz\$ 1.437.338,00;
1999 — Cz\$ 1.026.774,00.

2.7 Garantias: Vinculação de parcelas do Imposto sobre Circulação de Mercadorias — ICM.

2.8 Dispositivos legais: Lei Municipal nº 2.041/85, de 20 agosto de 1985.

Segundo a Caixa Econômica Federal, a operação é técnica e financeiramente viável, enquadrando-se nas normas operacionais do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS.

No mérito, o pleito enquadra-se em casos análogos que têm merecido a aprovação da Casa, tendo em vista a alta relevância social do projeto.

Nos termos da Resolução nº 1, de 1987, que estabelece normas de elaboração legislativa do Senado Federal durante o período de funcionamento da Assembléia Nacional Constituinte, opinamos favoravelmente sob os aspectos econômico, financeiro e legal da matéria.

Assim sendo, concluímos pelo acolhimento da mensagem, nos termos do seguinte:

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 128, DE 1987**

**Autoriza a Prefeitura Municipal de Rio Verde — Go a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 125.000,00 OTN.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Rio Verde — Go, nos termos do art. 2º da Resolução nº 140/85, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 125.000,00 OTN junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS. A operação de crédito destina-se a obras de infra-estrutura urbana.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

É o parecer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) —**

Completada a instrução da matéria, passa-se à discussão do projeto, em turno único. (Pausa.) Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A votação da matéria far-se-á na sessão seguinte, na forma regimental.

**O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Item 11:**

Mensagem nº 154, de 1987 (nº 253/87, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Pedra Preta, Estado do Mato Grosso, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 35.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. (Dependendo de parecer.)

Nos termos do art. 6º da Resolução nº 1, de 1987, designo o nobre Senador Louremberg Nunes Rocha para emitir o parecer sobre a mensagem, oferecendo o respectivo projeto de resolução.

**O SR. LOUREMBERG NUNES ROCHA (PMDB — MT. Para emitir parecer) — Sr. Presidente, Srs. Senadores,** com a Mensagem nº 154, de 1987, o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a autorização para que o Município de Pedra Preta — MT contrate, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, a seguinte operação de crédito:

**Características da Operação**

**1. Proponente**

- 1.1 Denominação: Município de Pedra Preta
- 1.2 Localização (sede): Av. Fernando Correa da Costa, s/nº Pedra Preta/MT

**2. Financiamento**

- 2.1 Valor: equivalente, em cruzados, a até 35.000,00 OTN.
- 2.2 Objetivo: implantação de galerias de águas pluviais, meios-fios e sarjetas.
- 2.3 Prazo: Carência até 3 (três) anos. Amortização: 12 (doze) anos.
- 2.4 Encargos: juros de 2% ao ano, cobrados trimestralmente, sendo o saldo devedor reajustado em 100% do índice de variação das OTN.
- 2.5 Condições de Liberação: o financiamento será liberado em parcelas, de acordo com cronograma a ser apresentado.
- 2.6 Condições de Amortização: o saldo devedor será amortizado em 48 (quarenta e oito) prestações trimestrais e sucessivas, calculadas pelo Sistema SAC, vencíveis no último dia de cada trimestre civil, prevendo-se os seguintes dispêndios anuais:

1986 — Cz\$ 54.645,00
1987 — Cz\$ 218.580,00
1988 — Cz\$ 218.580,00
1989 — Cz\$ 218.580,00
1990 — Cz\$ 522.082,00
1991 — Cz\$ 503.867,00
1992 — Cz\$ 485.652,00
1993 — Cz\$ 467.438,00
1994 — Cz\$ 449.224,00
1995 — Cz\$ 431.009,00
1996 — Cz\$ 412.794,00
1997 — Cz\$ 394.579,00
1998 — Cz\$ 376.364,00

1999 — Cz\$ 358.148,00
2000 — Cz\$ 339.934,00
2001 — Cz\$ 321.718,00.

2.7 Garantias: vinculação de quotas do Fundo de Participação dos Municípios-FPM.

2.8 Dispositivos Legais: Lei Municipal nº 141, de 22 de junho de 1984.

Segundo a Caixa Econômica Federal, a operação é técnica e financeiramente viável, enquadrando-se nas normas operacionais do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS.

No mérito, o pleito enquadra-se em casos análogos que têm merecido a aprovação da Casa, tendo em vista a alta relevância social do projeto.

Nos termos da Resolução nº 1, de 1987, que estabelece normas de elaboração legislativa do Senado Federal durante o período de funcionamento da Assembléia Nacional Constituinte, opinamos favoravelmente sob os aspectos econômico, financeiro e legal da matéria.

Assim sendo, concluímos pelo acolhimento da Mensagem, nos termos do seguinte:

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 129, DE 1987**

Autoriza o Município de Pedra Preta-MT a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 35.000 OTN.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Município de Pedra Preta — MT, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93/76, alterado pela Resolução nº 140/85, ambas do Senado Federal, autorizado a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 35.000 OTN junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS. A operação de crédito destina-se à implantação de galerias de águas pluviais, meios-fios e sarjetas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

É o parecer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) —** Passa-se à discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A votação da matéria far-se-á na sessão seguinte, na forma regimental.

**O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Item 12:**

Mensagem nº 155, de 1987 (nº 254/87, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Diamantino, Estado do Mato Grosso, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 80.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. (Dependendo de parecer.)

Nos termos do art. 6º da Resolução nº 1, de 1987, designo o nobre Senador Louremberg Nunes Rocha para proferir o parecer sobre a mensagem, oferecendo o respectivo projeto de resolução.

**O SR. LOUREMBERG NUNES ROCHA (PMDB — MT. Para proferir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:**

Com a Mensagem nº 155, de 1987, o Senhor Presidente da República submete à deliberação



do Senado Federal a autorização para que o Município de Diamantino-MT contrate, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, a seguinte operação de crédito:

#### Características da Operação

##### 1. Proponente

1.1 Denominação: Município de Diamantino/MT  
1.2 Localização (sede): Paço Municipal — Rua JPF Mendes, s/n 78860 — Diamantino/MT

##### 2. Financiamento

2.1 Valor: equivalente, em cruzados, a até 80.000,00 OTN.

2.2 Objetivo: obras de infra-estrutura básica nas vias urbanas.

2.3 Prazo: carência: até 3 (três) anos. Amortização: 10 (dez) anos.

2.4 Encargos: juros de 2% ao ano, cobrados trimestralmente, sendo o saldo devedor reajustado em 100% do índice de variação das OTN.

2.5 Condições de liberação: o financiamento será liberado em parcelas, de acordo com cronograma a ser apresentado.

2.6 Condições de amortização: o saldo devedor será amortizado em 40 (quarenta) prestações trimestrais e sucessivas, calculadas pelo Sistema SAC, vencíveis no último dia de cada trimestre civil, prevendo-se os seguintes dispêndios anuais:

1986 — Cz\$ 271.991,37
1987 — Cz\$ 436.877,29
1988 — Cz\$ 986.922,24
1989 — Cz\$ 1.132.043,80
1990 — Cz\$ 1.088.356,06
1991 — Cz\$ 1.044.668,34
1992 — Cz\$ 1.000.980,61
1993 — Cz\$ 957.292,88
1994 — Cz\$ 913.605,15
1995 — Cz\$ 869.917,42
1996 — Cz\$ 826.229,69
1997 — Cz\$ 782.541,96
1998 — Cz\$ 188.809,28

2.7 Garantias: vinculação de parcelas do ICM

2.8 Dispositivos Legais: Lei Municipal nº 16, de 10-6-85.

Segundo a Caixa Econômica Federal, a operação é técnica e financeiramente viável, enquadrando-se nas normas operacionais do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS.

No mérito, o pleito enquadra-se em casos análogos que têm merecido a aprovação da Casa, tendo em vista a alta relevância social do projeto.

Nos termos da Resolução nº 1, de 1987, que estabelece normas de elaboração legislativa do Senado Federal durante o período de funcionamento da Assembléia Nacional Constituinte, opinamos favoravelmente sob os aspectos econômico, financeiro e legal da matéria.

Assim sendo, concluímos pelo acolhimento da mensagem, nos termos do seguinte:

#### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 130, DE 1987

**Autoriza o Município de Diamantino — MT a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 80.000,00 OTN.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Município de Diamantino — MT, nos termos do artigo 2º da resolução nº 93/76, alterado pela Resolução nº 140/85, ambas do Senado Federal, autorizado a contratar operação de

crédito no valor correspondente, em cruzados, a 80.000,00 OTN junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS. A operação de crédito destina-se a obras de infra-estrutura básica nas vias urbanas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

É o parecer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Jutahy Magalhães) — Passa-se à discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A votação da matéria far-se-á na sessão seguinte, na forma regimental.

**O SR. PRESIDENTE** (Jutahy Magalhães) — **Item 13:**

Ofício nº S/37, de 1987, relativo à proposta para que seja retificada a Resolução nº 110, de 1980, que autorizou a Prefeitura Municipal de Irecê, Estado da Bahia, a elevar em Cr\$ 195.132.000,00 (cento e noventa e cinco milhões, cento e trinta e dois mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. (Dependendo de parecer.)

Nos termos do art. 6º da Resolução nº 1, de 1987, designo o nobre Senador Edison Lobão para proferir o parecer sobre o Ofício nº S/37, de 1987, oferecendo o respectivo projeto de resolução.

**O SR. EDISON LOBÃO** (PFL — MA. Para proferir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Com o Ofício S/37, de 1987, o Sr. Prefeito Municipal de Irecê-BA, solicita a re-retificação da Resolução nº 110, de 1980, que autorizou aquela prefeitura a contratar a operação de crédito no valor correspondente a Cr\$ 195.132.000,00 (cento e noventa e cinco milhões, cento e trinta e dois mil cruzeiros), sem a necessária correspondência em OTN.

Trata-se, portanto, de um simples suprimento legislativo que permitirá ao pleiteante controlar a referida operação de crédito sem o ônus da desvalorização da moeda, a fim de que o projeto a ser financiado continue técnica e financeiramente viável.

No mérito, a matéria já recebeu o **referendum** da Casa, quando da sua apreciação original, tendo em vista o seu largo alcance sócio-econômico para aquela municipalidade.

Assim sendo, nos termos da Resolução nº 1, de 1987, acolhemos o pedido, visto ser jurídico e constitucional, nos termos do seguinte:

#### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 131, DE 1987

**Rerratifica a Resolução nº 110, de 1980.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º O art. 1º da Resolução nº 110, de 24 de outubro de 1980, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Irecê — BA, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 400.000 OTN, junto ao Banco de De-

envolvimento do Estado da Bahia, esse na qualidade de agente financeiro da operação, destinada ao financiamento de investimentos em obras de infra-estrutura urbana e comunitária.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

É o parecer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Jutahy Magalhães) — Passa-se à discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A votação da matéria far-se-á na sessão seguinte, na forma regimental.

**O SR. PRESIDENTE** (Jutahy Magalhães) — **Item 14:**

Ofício nº S/38, de 1987, relativo à proposta para que seja retificada a Resolução nº 351, de 1986, que autorizou a Prefeitura Municipal de Frederico Westphalen, Estado do Rio Grande do Sul, a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 6.688.955,42 (seis milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, novecentos e cinquenta e cinco cruzados e quatrocentos e dois centavos). (Dependendo de parecer.)

Nos termos do art. 6º da Resolução nº 1, de 1987, designo o nobre Senador Edison Lobão para proferir o parecer sobre o Ofício nº S/38, de 1987, oferecendo o respectivo projeto de resolução.

**O SR. EDISON LOBÃO** (PFL — MA. Para proferir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Com o Ofício nº S/38, de 1987, o Sr. Prefeito Municipal de Frederico Westphalen-RS solicita a re-retificação da Resolução nº 351, de 1986, que autorizou aquela Prefeitura a contratar operação de crédito no valor correspondente a Cz\$ 6.688.952,42 (seis milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, novecentos e cinquenta e dois cruzados e quarenta e dois centavos), sem a necessária correspondência em OTN.

Trata-se, portanto, de um simples suprimento legislativo que permitirá ao pleiteante controlar a referida operação de crédito sem o ônus da desvalorização da moeda, a fim de que o projeto a ser financiado continue técnica e financeiramente viável.

No mérito, a matéria já recebeu o **referendum** da Casa, quando da sua apreciação original, tendo em vista o seu largo alcance sócio-econômico para aquela municipalidade.

Assim sendo, nos termos da Resolução nº 1, de 1987, acolhemos o pedido, visto ser jurídico e constitucional, nos termos do seguinte:

#### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 132, DE 1987

**Rerratifica a Resolução nº 351, de 1986.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º O art. 1º da Resolução nº 351, de 5 de dezembro de 1986, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Frederico Westphalen-RS, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de

1976, do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 80.000,00 OTN, junto à Caixa Econômica Estadual do Rio Grande do Sul, essa na qualidade de agente financeiro da operação destinada a promover a execução de obras referentes aos projetos específicos do sistema viário, drenagem pluvial e rede elétrica."

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

É o parecer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Jutahy Magalhães) — Passa-se à discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo nenhum dos Srs. Senadores que queira fazer uso da palavra, encerro a discussão. A votação da matéria far-se-á na sessão seguinte, na forma regimental.

**O SR. PRESIDENTE** (Jutahy Magalhães) — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia, voltamos à lista de oradores.

Concedo a palavra ao nobre Senador Aloísio Bezerra. (Pausa.)

S. Exª não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Borges.

**O SR. MAURO BORGES** (PDC — GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Acabou de aprovar o Senado Federal o texto do Acordo de Cooperação Cultural e Educacional entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular da China, de grande importância para os dois países.

China e Brasil mantêm laços econômicos, via importações e exportações de minérios.

Uma das mais antigas civilizações do mundo, a China vem, nestes tempos modernos, progredindo extraordinariamente em todos os campos.

Entendo que, com a aprovação desse Acordo, muito ganharão os dois países, no âmbito cultural. Assim, creio que serão da maior utilidade para ambos os países não só a troca de embaixadores, o intercâmbio de intelectuais, artistas e escritores, como, também, as bolsas universitárias para os concursos de pós-graduação, e uma série de outros contatos para aproximar o Brasil daquele longínquo país.

Registro este fato com muito júbilo e tenho certeza de que ele dará bons frutos para o desenvolvimento de ambos os povos.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Jutahy Magalhães) — Concedo a palavra ao nobre Senador José Ignácio Ferreira.

**O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA** (PMDB — ES. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Como se a queda drástica do poder de compra dos salários não fosse o bastante, os fantasmas do desabastecimento e do ágio voltam a intranquilizar os lares brasileiros.

A grande imprensa já começa a ceder espaços às notícias de que produtos básicos, como a carne, o arroz, o óleo de soja, o frango resfriado e outros alimentos industrializados começam a faltar nas prateleiras e balcões dos supermercados, posto que os fornecedores se negam a seguir o tabelamento estabelecido pelo Governo.

Noticiários e comentários apontam no sentido de que o desabastecimento deverá atingir dentro em breve a distribuição de uma centena de outros produtos, entre os de maior consumo na classe média e nas camadas de menor renda na população.

De parelha, dá-se início a uma formidável onda de especulações, com o objetivo, identificável, de promover uma ávida e descontrolada corrida aos supermercados, induzindo a intranquilidade social e assumir o papel de agente mais desvaído do consumo, a fim de que se propicie a institucionalização do ágio, tal como aconteceu, há cerca de um ano, quando da derrocada do Plano Cruzado.

Já vimos este filme!

Convoco V. Exª à reflexão sobre o estado de ansiedade e de angústias por que passam as donas-de-casa brasileiras diante de um quadro tão desanimador.

Como alimentar os filhos, dar-lhes algum bem-estar, saciar-lhes a sede e a fome? Como fazê-lo, se o marido, com um salário cada vez mais insuficiente, quando não desempregado, já não tem ânimo para enfrentar a batalha do dia-a-dia?

Pensem nisto, Srs. Senadores, tendo em mente os estragos feitos ao Plano Cruzado, com todas as graves conseqüências bem conhecidas, pelos agentes da especulação, da agiotagem, da desobediência civil!

Reflitamos, na comparação das duas situações: à época da vigência do Plano Cruzado, os salários estavam em plena recuperação do poder de compra; agora, com o Plano Bresser, é o próprio Governo quem impossibilita a sobrevivência do assalariado e de sua família.

Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Há um outro assunto, sobre o qual quero me referir.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, outro assunto traz-me à tribuna.

Dentro de três anos o Estado do Espírito Santo estará produzindo cerca de quatro mil toneladas de borracha, só com o látex extraído dos seringueiras que hoje ocupam uma área de nove mil hectares em seu território, um décimo dos quais já se encontram em franca produção.

Tais quantitativos, todavia, deverão expandir-se consideravelmente, em face de programa que vem sendo posto em prática pela Secretaria de Agricultura, cujo titular, Paulo Galvão, vê na heveicultura um forte ponto de sustentação para a política de diversificação econômica do setor rural capixaba, predominantemente voltado para a produção de café, em fase de nova saturação do mercado interno e também no mercado internacional.

O Governo Max Mauro está, como já me referi há dias perante a Assembléia Nacional Constituinte, visivelmente empenhado em abrir novas perspectivas de expansão da economia rural, através de um intensivo programa de diversificação das lavouras, daí por que, à vista dos bons resultados já obtidos com a produção de borracha dos 100 hectares de seringueiras em plena carga já existentes no Estado, antevê a heveicultura como atividade das mais promissoras nesse sentido, até porque os cafeicultores — sem prejuízo de suas lavouras — poderão consorciar a cultura da borracha natural com os cafezais.

A política de apoio ao desenvolvimento de heveicultura no Espírito Santo já começou a ser traçada em reunião há dias promovidas pelo Se-

cretário Paulo Galvão, entre técnicos das empresas estaduais ligadas à pasta da Agricultura (EMATER-ES, EMCAPA, Instituto de Terras, Cartografia e Florestas), Banco do Estado do Espírito Santo e Banco do Brasil, a fim de analisar o potencial de expansão da heveicultura e de dimensionar os eventuais prejuízos decorrentes das restrições impostas pelo Governo Federal, através da Superintendência do Desenvolvimento da Borracha (SUDHEVEA), ao financiamento de projetos do Programa Nacional de Borracha (Probor II).

Neste ponto, Sr. Presidente, justamente aqui, desejo sensibilizar as autoridades governamentais para a necessidade de que, a pretexto de corrigir distorções observadas na implementação de projetos em outras áreas do território nacional, não deixe de incentivar o esforço espírito-santense, que é, sem sombra de dúvida, uma das mais prováveis saídas da economia regional de dependência da monocultura do café.

Vale a pena apoiar a iniciativa do Governo capixaba.

Além das repercussões econômicas a termo do interesse nacional, os incentivos à heveicultura no Espírito Santo podem solucionar problemas como o do reforestamento e oferecer aos pequenos e médios produtores alternativas para a crise econômica vivida atualmente pelo setor agrícola, tomando-se mais uma fonte de renda para o produtor rural e mais uma área de absorção de mão-de-obra permanente para o trabalhador.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Jutahy Magalhães) — Concedo a palavra ao nobre Senador Roberto Campos.

**O SR. ROBERTO CAMPOS** (PDS — MT. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Lelo, para que conste dos Anais da Casa, artigo do consultor de comércio exterior da Confederação Nacional do Comércio, Dr. Carlos Tavares de Oliveira, publicado no jornal *O Globo* de 13-8-87, sob o título "exportação significa empregos", uma vez que concordo plenamente com o pensamento do autor:

"EXPORTAÇÃO SIGNIFICA EMPREGOS"

*Carlos Tavares de Oliveira*

Tempos atrás, sob o título acima, o Governo dos Estados Unidos lançou intensa campanha nacional para esclarecer as várias camadas da população sobre a importância das vendas externas na economia do País. Uma simples e objetiva mensagem convocava as empresas e trabalhadores: "A nossa habilidade de competir no comércio internacional é básica para o crescimento, o bem-estar do povo e a segurança da Nação". Com a colaboração dos sindicatos e a das poderosas centrais operárias, a campanha teve extraordinário êxito, não só esclarecendo a população como também incorporando milhares de novas empresas, em particular as pequenas e médias, na batalha das exportações.

O Brasil de hoje, com a recessão e desemprego envolvendo a economia, precisaria de programa semelhante. Lamentavelmente, depois que foram politizados alguns temas econômicos importantes — como a dívida externa e o comércio exterior — tornou-se

difícil explicar tais assuntos de forma racional. Partindo do princípio, absolutamente falso, de que as vendas para o exterior prejudicam o mercado interno e só beneficiam as empresas estrangeiras, nos últimos tempos foi criado um clima emocional anti-exportação, agora, prejudicial até à nova política econômica de Governo. Inclusive, no Congresso, ainda recentemente um parlamentar reclamou "não ser admissível o Brasil produzir 20 milhões de toneladas de soja para engordar os porcos japoneses". Outro influente político, antes, já havia questionado da tribuna da Constituinte: "O que significa aumentar a produção se ela estiver destinada a servir aos outros e não ao nosso próprio povo?"

Os dois deputados são representantes de São Paulo, justamente o Estado líder das exportações e que delas dependem de modo fundamental, para a manutenção da sua prosperidade econômica. É claro que tais declarações, como outras de teor e gravidade semelhantes, repercutem intensamente, em particular na classe trabalhadora. Infelizmente, não surgiu no Congresso, naquelas ocasiões, parlamentar que se dispusesse, pelo menos, a explicar as vantagens e até a necessidade do País recorrer à exportação. Os trabalhadores brasileiros em geral, sem a menor obrigação de conhecerem esses assuntos técnicos, passaram a adotar slogans anti-exportação divulgados pelos líderes políticos, sem saber que se voltavam contra os seus próprios interesses.

Talvez tenha chegado o momento do Governo e, também das entidades empresariais começarem a explicar, didaticamente, o que é e o que significa a exportação para a economia brasileira na fase atual. Com argumentos claros e até elementares deve-se esclarecer que, pelos produtos exportados, o Brasil recebe moeda estrangeira — geralmente dólares — entregando o equivalente em cruzados às empresas vendedoras. Não importa que essas indústrias exportadoras sejam genuinamente brasileiras, estrangeiras ou de capital misto. Todas elas pagam os impostos que sustentam a Nação; têm suas operações controladas pela Cacex, e, sobretudo, empregam larga faixa de trabalhadores brasileiros.

Agora mesmo o setor automobilístico acaba de oferecer vivo exemplo de como a exportação garante não só empregos, como as rendas públicas e as divisas para cobrir as importações do País. Compensando a redução de 40% ocorrida nas vendas para o mercado interno, no primeiro semestre, o parque automobilístico aumentou suas exportações em 68%, colocando no exterior 175 mil veículos. Mantido esse ritmo, no final do exercício as exportações do setor poderão render US\$ 2,5 bilhões. Com as encomendas do mercado externo beirando aos 40% da produção, mais do que o dobro do ano passado. Aliás, em julho, batendo recorde histórico, a indústria automobilística exportou cerca de 41 mil unidades, quase tanto quanto o que foi colocado no mercado interno. É interessante observar que as montadoras são todas estrangeiras, mas o pujante setor de autopeças, alimentador das linhas de produção, é composto por empresas brasileiras e mistas. O fato das fabricantes-exportadoras

serem grandes multinacionais teve o seu lado favorável na crise atual pois, obviamente, não foram afetadas pelas restrições creditícias internacionais, decorrentes da moratória.

Localizada no ABC paulista, a indústria automobilística, além de veículos e dólares, produziu também essa nova liderança operária, base das duas centrais brasileiras. Pelo menos esses dirigentes devem saber que o mercado externo está assegurando os seus empregos e de seus companheiros. As grandes centrais de trabalhadores dos EUA (AFL-CIO) e da Europa (CGT), com os seus eficientes departamentos econômicos, defendem não só as exportações como até propõem o protecionismo, para garantia dos empregos.

No Brasil, os sindicatos e centrais, enquanto não dispõem de assessoramento adequado, deveriam convidar técnicos e empresários para palestras e debates cujo tema poderia ser o título deste artigo.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Jutahy Magalhães) — Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a ordinária de segunda-feira próxima, dia 31, a seguinte

## ORDEM DO DIA

— 1 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 123, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Indaítuba, Estado de São Paulo, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 128.315,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em plenário.

— 2 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 124, de 1987, que autoriza a Universidade de São Paulo/Hospital de Pesquisa e Reabilitação de Lesões Lábio-Palatais a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 802.111,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em plenário.

— 3 —

Votação, em turno único, do projeto de Resolução nº 125, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 466.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em plenário.

— 4 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 126, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 281.955,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em plenário.

— 5 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 127, de 1987, que autoriza a Prefeitura

Municipal de Santa Rosa de Viterbo, Estado de São Paulo, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 120.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em plenário.

— 6 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 128, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Rio Verde, Estado de Goiás, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 35.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em plenário.

— 7 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 129, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Pedra Preta, Estado do Mato Grosso, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 35.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em plenário.

— 8 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 130, de 1987, que autoriza o Município de Diamantino, Estado do Mato Grosso, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 80.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em plenário.

— 9 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 131, de 1987, que ratificou a Resolução nº 110, de 1980, que autorizou a Prefeitura Municipal de Irecê, Estado da Bahia, a elevar em Cz\$ 195.132.000,00 (cento e noventa e cinco milhões, cento e trinta e dois mil cruzados) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em plenário.

— 10 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 132, de 1987, que retifica a Resolução nº 351, de 1986, que autorizou a Prefeitura Municipal de Frederico Westphalen, Estado do Rio Grande do Sul, a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 6.688.955,42 (seis milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, novecentos e cinquenta e cinco cruzados e quarenta e dois centavos), tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em plenário.

— 11 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 84, de 1987, de autoria do Senador Maurício Corrêa, solicitando, nos termos regimentais, através do Gabinete Civil da Presidência da República, informações do Governador do Distrito Federal com relação às suas viagens a outros Estados e ao exterior.

— 12 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 20, de 1987, (nº 3/87, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que dispõe sobre o aproveitamento dos servidores da Empresa de Engenharia e Construção de Obras Especiais S.A. — ECEX — no Departamento Nacional de Estradas de Rodagens — DNER. (Dependendo de parecer.)

— 13 —

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 1987 (nº 7.678/86, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que altera a composição do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e dá outras providências, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Jutahy Magalhães) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 12 horas e 25 minutos)

### GRUPO BRASILEIRO DA UNIÃO INTERPARLAMENTAR

(\*) Reunião da Comissão Deliberativa,  
realizada em 6-3-87

Às dez horas do dia seis de março de mil novecentos e oitenta e sete, reúne-se em sua sede a Comissão Deliberativa do Grupo Brasileiro da União Interparlamentar, presentes os Senhores Deputados Paes de Andrade, Presidente, Ruben Figueiró, Secretário, Leur Lomanto, Tesoureiro, Jorge Uequed e Oscar Corrêa, Membros do Conselho Interparlamentar; Senadores Edison Lobão, Primeiro-Vice-Presidente, Lourival Baptista, Francisco Rollemberg, Saldanha Derzi e Deputados Daso Coimbra, José Lourenço, Prisco Viana e Nilson Gibson. Havendo número legal, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos e submete à apreciação da Comissão Deliberativa os pedidos de filiação formulados pelos Senhores Senadores Albano Franco, Antônio Farias, Carlos D'Carli, Cid Carvalho, Chagas Rodrigues, Gerson Camata, Louremberg Nunes Rocha, Mauro Benevides, Meira Filho, Teotônio Vilela Filho, Wilson Martins e Guilherme Palmeira e Deputados Aival Gomes,

Agassiz Almeida, Alarico Abib, Alexandre Puzyna, Aluizio Campos, Antônio Gaspar, Antônio Perosa, Artur da Távola, Bernardo Cabral, Bezerra de Melo, Caio Pompeu, Carlos Benevides, Carlos Cotta, Carlos Mosconi, Carlos Vinagre, Cássio Cunha Lima, Darcy Deitos, Domingos Juvenil, Edivaldo Motta, Eduardo Moreira, Fábio Feldmann, Fernando Bezerra Coelho, Fernando Gasparian, Firmino de Castro, Francisco Carneiro, Geraldo Alckmin, Geraldo Melo, Gidel Dantas, Gonzaga Patriota, Gustavo de Faria, Hilário Braun, Ismael Wanderley, Ivo Cersósimo, Ivo Vanderlinda, Joaci Góes, João Agripino, Joaquim Sucena, Jorge Leite, José Carlos Grecco, José Carlos Martinez, José da Conceição, José Dutra, José Freire, José Geraldo Ribeiro, José Ulisses de Oliveira, José Viana, Koyu Iha, Léllo Souza, Luiz Henrique, Manoel Moreira, Manoel Ribeiro, Maria Lúcia, Mattos Leão, Maurício Pádua, Maurílio Ferreira Lima, Mauro Campos, Messias Soares, Milton Barbosa, Osvaldo Sobrinho, Paulo Macarini, Paulo Ramos, Raimundo Rezende, Raul Belém, Raquel Capiberibe, Raul Ferraz, Renato Vianna, Rodrigues Palma, Sérgio Werneck, Theodoro Mendes, Uldurico Pinto, Vicente Bogo, Wilson Souza, Wagner Lago, Wilson Campos, Alcení Guerra, Arnaldo Prieto, Chagas Duarte, Cláudio Ávila, Dionísio Dal Prá, Eliézer Moreira, Erico Pegoraro, Evaldo Gonçalves, Flávio Rocha, Francisco Coelho, Francisco Dornelles, Iberê Ferreira, Jesus Tajra, Jesualdo Cavalcanti, João da Mata, Joaquim Francisco, Jofran Frejat, José Mendonça, José Santana, José Teixeira, Júlio Campos, Lael Varella, Lúcia Braga, Lúcio Alcântara, Luiz Marques, Mendes Thame, Pedro Canelo, Ricardo Fiuza, Rubem Medina, Sadie Hauache, Salatiel Carvalho, Stélio Dias, Victor Fontana, Vinícius Cansanção, Waldeck Ornelas, Amaral Netto, Antônio Salim Curiati, Antônio Carlos Konder Reis, Arnold Fioravanti, Artenir Werner, Carlos

Virgílio, César Cals Neto, Darcy Pozza, Davi Alves Silva, Felipe Mendes de Oliveira, Jorge Arbage, José Luiz Maia, Mello Reis, Ubiratan Spinelli, Wilma Maia, Bocayuva Cunha, Edésio Frias, Francisco Humberto, Lysãneas Maciel, Moema São Thiago, Roberto D'Ávila, Vivaldo Barbosa, Dirce Tutu Quadros, Gastone Righi, Joaquim Belivacqua, José Maria Eymael, Adolfo Oliveira, José Carlos Coutinho e Fernando Sant'Anna. Os pedidos são aprovados. Em seguida, o Senhor Presidente ativa a edição de um livro de consulta do Grupo, contendo várias informações de interesse geral. A Comissão Deliberativa concorda. Prosseguindo, a Comissão resolve delegar poderes ao Senhor Presidente para: a) de comum acordo com as Presidências das duas Casas do Congresso, constituir as delegações que se fizerem necessárias para atender a compromissos internacionais do Grupo, até a expiração do mandato da atual Comissão Diretora, em 31 de janeiro de 1989; b) fixar a ajuda de custo a ser concedida, dentro das disponibilidades financeiras do Grupo; c) conceder passagem de ida e volta em classe executiva. O Senhor Presidente ressalta a importância de os Senhores Parlamentares que venham a integrar as delegações apresentarem trabalhos e pronunciamentos, e para tanto determina à Secretaria do Grupo que faça chegar aos membros das delegações, tão logo indicados, os temas da Ordem do Dia, de modo que todos disponham de tempo para preparar seus pronunciamentos. Nada mais havendo a tratar, suspende-se a reunião para que se lave a ata. Reabertos os trabalhos, é a mesma lida e aprovada. Eu, Ruben Figueiró, Secretário, lavei a presente ata, que irá a publicação.

(\*) Republicada por conter incorreções.